

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 8)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.02.0051-0	Indenizações Trabalhistas	165	X			Devedora
3.01.01.03.02.0052-9	Aluguéis	166	X			Devedora
3.01.01.03.02.0053-7	Energia Elétrica	167	X			Devedora
3.01.01.03.02.0054-5	Seguros Diversos	168	X			Devedora
3.01.01.03.02.0056-1	Condomínios	169	X			Devedora
3.01.01.03.02.0057-0	Aluguél de Equipamentos	170	X			Devedora
3.01.01.03.02.0060-0	Fretes	171	X			Devedora
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas					Devedora
3.01.01.03.03.0001-9	Custo das Mercadorias Revendidas	172	X			Devedora
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.05.0001-8	Custo dos Serviços Vendidos	173	X			Devedora
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos					Devedora
3.01.01.03.06.0001-2	Material Aplicado na Produção de Serviços	174	X			Devedora
3.01.01.03.06.0002-0	Remuneração a Dirigentes ligados à Produção de Serviço	175	X			Devedora
3.01.01.03.06.0003-9	Planos de Poup. e Invest. Empregados Lig. Prod. de Serv	176	X			Devedora
3.01.01.03.06.0004-7	Fundo Aposent. Prog. Individ. Empregados Lig. Prod. Ser	177	X			Devedora
3.01.01.03.06.0005-5	Plano de Previd. Privada Empregados Lig. Prod. de Servi	178	X			Devedora
3.01.01.03.06.0006-3	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviço	179	X			Devedora
3.01.01.03.06.0007-1	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregal	180	X			Devedora
3.01.01.03.06.0008-0	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	181	X			Devedora
3.01.01.03.06.0009-8	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	182	X			Devedora
3.01.01.03.06.0010-1	Locação de Mão-de-Obra	183	X			Devedora
3.01.01.03.06.0011-0	INSS - Previdência Social	184	X			Devedora
3.01.01.03.06.0012-8	FGTS	185	X			Devedora
3.01.01.03.06.0013-6	Encargos Sociais - Outros	186	X			Devedora
3.01.01.03.06.0014-4	Alimentação do Trabalhador	187	X			Devedora
3.01.01.03.06.0015-2	Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de S	188	X			Devedora
3.01.01.03.06.0016-0	Arrendamento Mercantil	189	X			Devedora
3.01.01.03.06.0017-9	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	190	X			Devedora
3.01.01.03.06.0018-7	Constituição de Provisões	191	X			Devedora
3.01.01.03.06.0021-7	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	192	X			Devedora
3.01.01.03.06.0022-5	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	193	X			Devedora
3.01.01.03.06.0023-3	Outros Custos	194	X			Devedora
3.01.01.03.06.0040-3	Ordenados, Salários e Gratificações	195	X			Devedora
3.01.01.03.06.0041-1	Férias	196	X			Devedora
3.01.01.03.06.0042-0	Décimo Terceiro Salário	197	X			Devedora
3.01.01.03.06.0043-8	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviço	198	X			Devedora
3.01.01.03.06.0044-6	Plano de Saúde	199	X			Devedora
3.01.01.03.06.0045-4	Vale Transporte	200	X			Devedora
3.01.01.03.06.0046-2	Estagiários	201	X			Devedora
3.01.01.03.06.0047-0	Indenizações Trabalhistas		X			Devedora
3.01.01.03.07	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas					Devedora
3.01.01.03.07.0001-7	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	202	X			Devedora
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais					Credora
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras					Credora
3.01.01.05.01.0001-5	Variações Cambiais Ativas	203	X			Credora
3.01.01.05.01.0002-3	Ganhos Auferidos no Mercde Renda Variável, exceto Day	204	X			Credora
3.01.01.05.01.0003-1	Ganhos em Operações Day-Trade	205	X			Credora
3.01.01.05.01.0004-0	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	206	X			Credora
3.01.01.05.01.0005-8	Outras Receitas Financeiras	207	X			Credora
3.01.01.05.01.0006-6	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	208	X			Credora
3.01.01.05.01.0007-4	Rendimentos Aplicações Financeiras	209	X			Credora
3.01.01.05.02	Outras Receitas					Credora
3.01.01.05.02.0001-0	Ganhos na Alienação de Partic não Integr do At Permane	210	X			Credora
3.01.01.05.02.0002-8	Resultados Positivos em Participações Societárias	211	X			Credora
3.01.01.05.02.0003-6	Amort De Deságio Aquisições Invest Avaliados pelo Patri	212	X			Credora
3.01.01.05.02.0004-4	Resultados Positivos em SCP	213	X			Credora
3.01.01.05.02.0005-2	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	214	X			Credora
3.01.01.05.02.0006-0	Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	215	X			Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 8)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.05.02.0007-9	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	216	X			Credora
3.01.01.05.02.0008-7	Doações e Subvenções para Investimentos	217	X			Credora
3.01.01.05.02.0009-5	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	218	X			Credora
3.01.01.05.02.0010-9	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contat	219	X			Credora
3.01.01.05.02.0011-7	Outras Receitas Operacionais	220	X			Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral					Devedora
3.01.01.07.01.0001-0	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administraçã	221	X			Devedora
3.01.01.07.01.0003-7	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Emprega	222	X			Devedora
3.01.01.07.01.0004-5	Planos de Poupança e Investimentos de Empregados	223	X			Devedora
3.01.01.07.01.0005-3	Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Empr	224	X			Devedora
3.01.01.07.01.0006-1	Plano de Previdência Privada de Empregados	225	X			Devedora
3.01.01.07.01.0007-0	Outros Gastos com Pessoal	226	X			Devedora
3.01.01.07.01.0008-8	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregat	227	X			Devedora
3.01.01.07.01.0009-6	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	228	X			Devedora
3.01.01.07.01.0010-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	229	X			Devedora
3.01.01.07.01.0011-8	Locação de Mão-de-Obra	230	X			Devedora
3.01.01.07.01.0012-6	INSS - Previdência Social	231	X			Devedora
3.01.01.07.01.0013-4	FGTS	232	X			Devedora
3.01.01.07.01.0014-2	Encargos Sociais - Outros	233	X			Devedora
3.01.01.07.01.0015-0	Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico	234	X			Devedora
3.01.01.07.01.0016-9	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei n 9249/	235	X			Devedora
3.01.01.07.01.0017-7	Doações a Entidades Civis	236	X			Devedora
3.01.01.07.01.0018-5	Outras Contribuições e Doações	237	X			Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	Alimentação do Trabalhador	238	X			Devedora
3.01.01.07.01.0020-7	PIS/PASEP	239	X			Devedora
3.01.01.07.01.0021-5	COFINS	240	X			Devedora
3.01.01.07.01.0022-3	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CS	241	X			Devedora
3.01.01.07.01.0023-1	Arrendamento Mercantil	242	X			Devedora
3.01.01.07.01.0024-0	Aluguéis	243	X			Devedora
3.01.01.07.01.0025-8	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Ins	244	X			Devedora
3.01.01.07.01.0027-4	Propag, Public e Patroc (Assoc Desp Mantenam Futeb F	245	X			Devedora
3.01.01.07.01.0028-2	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	246	X			Devedora
3.01.01.07.01.0029-0	Multas	247	X			Devedora
3.01.01.07.01.0030-4	Encargos de Depreciação e Amortização	248	X			Devedora
3.01.01.07.01.0031-2	Perdas em Operações de Crédito	249	X			Devedora
3.01.01.07.01.0032-0	Provisão para Perda de Estoque	250	X			Devedora
3.01.01.07.01.0033-9	Demais Provisões	251	X			Devedora
3.01.01.07.01.0034-7	Gratificações a Administradores	252	X			Devedora
3.01.01.07.01.0035-5	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	253	X			Devedora
3.01.01.07.01.0036-3	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	254	X			Devedora
3.01.01.07.01.0037-1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empr	255	X			Devedora
3.01.01.07.01.0038-0	Pesquisas Científicas e Tecnológicas	256	X			Devedora
3.01.01.07.01.0039-8	Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Despesa	257	X			Devedora
3.01.01.07.01.0041-0	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	258	X			Devedora
3.01.01.07.01.0042-8	Outras Despesas Operacionais	259	X			Devedora
3.01.01.07.01.0043-6	Férias	260	X			Devedora
3.01.01.07.01.0044-4	Décimo Terceiro Salário	261	X			Devedora
3.01.01.07.01.0045-2	Outros Gastos com Pessoal	262	X			Devedora
3.01.01.07.01.0046-0	Indenizações Trabalhistas	263	X			Devedora
3.01.01.07.01.0047-9	Estagiários	264	X			Devedora
3.01.01.07.01.0048-7	Energia Elétrica	265	X			Devedora
3.01.01.07.01.0049-5	Água	266	X			Devedora
3.01.01.07.01.0050-9	Telefones	267	X			Devedora
3.01.01.07.01.0051-7	Vale Transporte	268	X			Devedora
3.01.01.07.01.0052-5	Fardamento	269	X			Devedora
3.01.01.07.01.0053-3	Despesas com Treinamento de Pessoal	270	X			Devedora
3.01.01.07.01.0055-0	Pró-labores	271	X			Devedora
3.01.01.07.01.0056-8	Seguros Diversos	272	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 8)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0057-6	Condomínio	273	X			Devedora
3.01.01.07.01.0058-4	Bolsa de Estudo	274	X			Devedora
3.01.01.07.01.0059-2	Despesas C/Festas e Comemorações	275	X			Devedora
3.01.01.07.01.0060-6	Correios e Malotes	276	X			Devedora
3.01.01.07.01.0061-4	Assessoria Jurídica	277	X			Devedora
3.01.01.07.01.0062-2	Softwares	278	X			Devedora
3.01.01.07.01.0063-0	Materiais de Consumo	279	X			Devedora
3.01.01.07.01.0064-9	Manut Conservação e Limpeza	280	X			Devedora
3.01.01.07.01.0065-7	Cópias e Encadernações	281	X			Devedora
3.01.01.07.01.0066-5	Materiais de Expediente	282	X			Devedora
3.01.01.07.01.0067-3	Taxas e Emolumentos	283	X			Devedora
3.01.01.07.01.0068-1	Assessoria Contábil	284	X			Devedora
3.01.01.07.01.0069-0	Assinaturas de Jornais e Revistas	285	X			Devedora
3.01.01.07.01.0070-3	Despesas Legais e Jurídicas	286	X			Devedora
3.01.01.07.01.0071-1	Despesas C/Cartório	287	X			Devedora
3.01.01.07.01.0072-0	Internet	288	X			Devedora
3.01.01.07.01.0073-8	Fretes	289	X			Devedora
3.01.01.07.01.0074-6	Vigilância e Segurança Eletrônica		X			Devedora
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas					Devedora
3.01.01.07.02.0001-5	Comissões sobre Vendas	290	X			Devedora
3.01.01.07.02.0002-3	Despesa de Viagens	291	X			Devedora
3.01.01.07.02.0003-1	Publicidades e Propagandas	292	X			Devedora
3.01.01.07.02.0004-0	Devedores Duvidosos	293	X			Devedora
3.01.01.07.02.0005-8	Fretes sobre Vendas	294	X			Devedora
3.01.01.07.02.0006-6	Manutenção de Veículos	295	X			Devedora
3.01.01.07.02.0007-4	Outras Despesas com Vendas	296	X			Devedora
3.01.01.07.02.0008-2	Brindes	297	X			Devedora
3.01.01.07.02.0009-0	Ordenados e Salários	298	X			Devedora
3.01.01.07.02.0010-4	INSS - Previdência Social	299	X			Devedora
3.01.01.07.02.0011-2	FGTS	300	X			Devedora
3.01.01.07.02.0012-0	Décimo Terceiro Salário	301	X			Devedora
3.01.01.07.02.0013-9	Férias	302	X			Devedora
3.01.01.07.02.0014-7	Pró-labores	303	X			Devedora
3.01.01.07.02.0015-5	Vale Transporte	304	X			Devedora
3.01.01.07.02.0016-3	Outros Gastos com Pessoal	305	X			Devedora
3.01.01.07.02.0017-1	Benefícios Concedidos a Empregados	306	X			Devedora
3.01.01.07.02.0018-0	Bolsa de Estudo	307	X			Devedora
3.01.01.07.02.0019-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Emp	308	X			Devedora
3.01.01.07.02.0020-1	Estagiários	309	X			Devedora
3.01.01.07.02.0021-0	Indenizações Trabalhistas	310	X			Devedora
3.01.01.07.02.0022-8	Fardamento	311	X			Devedora
3.01.01.07.02.0023-6	Despesas com Treinamento de Pessoal	312	X			Devedora
3.01.01.07.02.0025-2	Seguros Diversos	313	X			Devedora
3.01.01.07.02.0026-0	Alimentação do Trabalhador	314	X			Devedora
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias					Devedora
3.01.01.07.03.0001-0	IRPJ - Lucro Presumido	315	X			Devedora
3.01.01.07.03.0002-8	CSL - Lucro Presumido	316	X			Devedora
3.01.01.07.03.0003-6	ICMS - Substituição Tributária	317	X			Devedora
3.01.01.07.03.0004-4	ICMS - Diferencial de Alíquota	318	X			Devedora
3.01.01.07.03.0005-2	PIS S/Outras Receitas	319	X			Devedora
3.01.01.07.03.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	320	X			Devedora
3.01.01.07.03.0007-9	PIS S/Folha de Pagamento	321	X			Devedora
3.01.01.07.03.0008-7	IPTU	322	X			Devedora
3.01.01.07.03.0009-5	IPVA	323	X			Devedora
3.01.01.07.03.0010-9	Contribuição Sindical Patronal	324	X			Devedora
3.01.01.07.03.0011-7	Impostos e Taxas Diversas	325	X			Devedora
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras					Devedora
3.01.01.09.01.0001-6	Variações Cambiais Passivas	326	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 8)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.09.01.0002-4	Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, exceto Day-Ti	327	X			Devedora
3.01.01.09.01.0003-2	Perdas em Operações Day-Trade	328	X			Devedora
3.01.01.09.01.0004-0	Juros sobre o Capital Próprio	329	X			Devedora
3.01.01.09.01.0005-9	Outras Despesas Financeiras	330	X			Devedora
3.01.01.09.01.0006-7	Juros Pagos e/ou Incorridos	331	X			Devedora
3.01.01.09.01.0007-5	Descontos Concedidos	332	X			Devedora
3.01.01.09.01.0008-3	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	333	X			Devedora
3.01.01.09.01.0009-1	IOF	334	X			Devedora
3.01.01.09.02	Outras Despesas					Devedora
3.01.01.09.02.0001-0	Prej na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	335	X			Devedora
3.01.01.09.02.0002-9	Resultados Negativos em Participações Societárias	336	X			Devedora
3.01.01.09.02.0003-7	Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pelo Pat Líc	337	X			Devedora
3.01.01.09.02.0004-5	Resultados Negativos em SCP	338	X			Devedora
3.01.01.09.02.0005-3	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	339	X			Devedora
3.01.01.09.02.0006-1	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	340	X			Devedora
3.01.01.09.02.0007-0	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contat	341	X			Devedora
3.01.01.09.02.0008-8	Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e Intangív	342	X			Devedora
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas					-
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais					-
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais					Credora
3.01.03.01.01.0001-0	Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo P	343	X			Credora
3.01.03.01.01.0002-9	Outras Receitas Não Operacionais	344	X			Credora
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais					Devedora
3.01.03.01.02.0001-5	Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	345	X			Devedora
3.01.03.01.02.0002-3	Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo P	346	X			Devedora
3.01.03.01.02.0003-1	Outras Despesas Não Operacionais	347	X			Devedora
3.01.05	Participações					Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros					Devedora
3.01.05.01.01	Participações de Empregados					Devedora
3.01.05.01.01.0001-7	Participações de Empregados	348	X			Devedora
3.01.05.01.01.0002-5	Contribuições para Assistência ou Previdência de Empreç	349	X			Devedora
3.01.05.01.01.0003-3	Outras Participações de Empregados	350	X			Devedora
3.01.05.01.03	Outras Participações					Devedora
3.01.05.01.03.0001-6	Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	351	X			Devedora
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Debêntures	352	X			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras	353	X			Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01.0001-0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	354	X			Devedora
3.02.01.01.01.0002-9	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	355	X			Devedora
6	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01-7	Apuração do Exercício	356	X			-
6.02-5	Balanco de Abertura	357	X			-

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 27, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA.

Teresina, 31/12/2023

JOSE GONCALVES DE AGUIAR FILHO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 8397

THIAGO DO REGO LIMA
Administrador, Sócio
CPF 018.225.723-12



ASSINATURA ELETRÔNICA

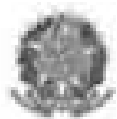
Certificamos que o ato da empresa IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00363099310	JOSE GONCALVES DE AGUIAR FILHO
01822572312	THIAGO DO REGO LIMA



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 10/05/2024 09:22 SOB Nº
20240376587.
PROTOCOLO: 240376587 DE 09/05/2024. NIRE: 22200704735.
IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 10/05/2024
piauidigital.pi.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12406641636 em 10/05/2024, protocolo 240376587. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA
Número de Registro:	22200704735
CNPJ:	23960380000101
Município:	Teresina

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00363099310	JOSE GONCALVES DE AGUIAR FILHO	PI8397
01822572312	THIAGO DO REGO LIMA	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 10/05/2024 09:22 SOB Nº
20240376587.
PROTOCOLO: 240376587 DE 09/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406641636. NIRE: 22200704735.
IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 10/05/2024
piauidigital.pi.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**



SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros

ATESTADO DE REGULARIDADE (Simplificado) - ARCB

Válido até terça, 17 de dezembro de 2024 ::: A renovação deverá ser feita 01(um) mês antes do vencimento.

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei nº 6.950 de 20/08/2017.

Registro Geral Nº PIP2306276778}	Protocolo Nº
Natureza da Ocupação Primária	[D-1] Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios [D-1] Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios
Observações	
Pessoa Jurídica (CNPJ)	23.960.380/0001-01
Razão Social	IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA
Endereço	AVENIDA UNIVERSITARIA, 496 , ININGA, 64049550
Proprietário/Responsável	
Área total/Área Aprovada	80.00 m2
Vistoriador	Gerado pelo sistema
Data da emissão	segunda, 18 de dezembro de 2023

Este Atestado de Regularidade foi emitido automaticamente pelo Portal Piauí Digital (sem vistoria prévia)
O responsável legal da empresa e/ou proprietário da edificação declara que está ciente de que assume total responsabilidade pelas informações prestadas referentes à edificação e ao empreendimento.

A área total utilizável (edificação e área de risco) possui as seguintes características:

- A) possui área total menor ou igual a 200,00 m²
- B) a saída dos ocupantes deve ser direta para a via pública;
- C) não possui local de reunião de público (para mais de 100 pessoas)
- D) não possui produtos radioativos, explosivos, inflamáveis ou combustíveis;
- E) não possui qualquer tipo de abertura através de portas, telhados ou janelas, para o interior da edificação adjacente.

O responsável legal da empresa e/ou proprietário da edificação declara estar ciente que todos os sistemas preventivos encontram-se instalados conforme instrução técnica e necessidade de manutenção periódica conforme as normas técnicas vigentes.

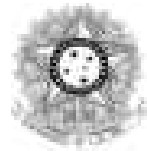
Declara ainda ser sabedor de que a verificação de fatos omissos ou controversos aos ora apresentados sujeitará o proprietário, responsável pelo uso e responsável técnico às penas previstas em lei.

Código de Autenticação: TPEDCPL7

A autenticidade deve ser confirmada no site www.piauidigital.pi.gov.br

**Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
Estando sujeito a ser cassado, desde que a nossa fiscalização constate alteração nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.**

DENÚNCIA - DISQUE: (86) 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.960.380/0001-01

Certidão n°: 13978180/2024

Expedição: 01/03/2024, às 08:11:01

Validade: 28/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.960.380/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PIAUÍ

2396173717

RENATA COELHO DE SOUZA SILVA

CPF: 029.1276.700-12

DATA DE NASCIMENTO: 12/04/1983

PROFISSÃO: FARMACIA DO BEM-ESTAR

RENATA COELHO DE SOUZA SILVA

DATA DE EMISSÃO: 11/05/2024

VALIDADE: 11/05/2025

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

2396173717

PIAUÍ

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO

RENATA COELHO DE SOUZA SILVA

DATA DE EMISSÃO: 11/05/2024

VALIDADE: 11/05/2025

PIAUÍ

DENATRAN CONTRAN

SERPRO / SENATRAN

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.960.380/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/01/2016	
NOME EMPRESARIAL IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV UNIVERSITARIA	NÚMERO 496	COMPLEMENTO *****	
CEP 64.049-550	BAIRRO/DISTRITO ININGA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO SERCON_PI@HOTMAIL.COM		TELEFONE (86) 8884-9816	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/02/2024** às **21:36:54** (data e hora de Brasília).Página: **1/2**

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.960.380/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/01/2016	
NOME EMPRESARIAL IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV UNIVERSITARIA	NÚMERO 496	COMPLEMENTO *****	
CEP 64.049-550	BAIRRO/DISTRITO ININGA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO SERCON_PI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (86) 8884-9816		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2016		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/02/2024** às **21:36:54** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes a seguir qualificadas:

THIAGO DO R. LIMA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 23.960.380/0001-01** com sede na rua doutor arêa leão, nº 849, Bairro ininga, Cep: 64.049-550, em Teresina-PI, neste ato representado por Sr. THIAGO DO REGO LIMA inscrito no CPF nº 018.225.723-12 nos termos do seu contrato social recebendo notificações nos seguintes endereços de e-mail: imunizarservicos@gmail.com e atendendo por telefone através do número (86) 98884-9816, doravante denominada "CONTRATANTE"; e

RAIZ SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.703.484/0001-51, com sede à Rua Empresário Arruda Bucar, nº 5096, Pedra Miúda, Teresina/PI, CEP 64.038-100, neste ato representado pelo(s) seu(s) administrador(es), recebendo notificações nos seguintes endereços de e-mail: comercial@raizsolucoeseemresiduos.com.br e por telefone através do número (86) 3241-0052, doravante denominada doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado, mediante a observância das cláusulas e condições seguintes:

Têm entre certo e ajustado que o Contrato de Prestação de Serviço assinado entre ambas as partes em **02 de julho de 2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

1. O presente aditivo terá vigência de **02 de julho de 2023 a 02 de julho de 2024**, assegurada a prorrogação do contrato nos termos da Cláusula 5ª
2. O presente aditivo teve o seu valor reajustado de R\$ **226,76** para R\$ **233,93**, conforme variação percentual do IPCA no período de **3,16%**, de acordo com os termos da cláusula 6.2.
6.2. A remuneração será reajustada ao término de cada período de 12 (doze) meses, baseado na variação positiva do maior dos seguintes índices: IGP/SAÚDE, IGPM/FGV, IPCA, IPCA-15 dos últimos 12 (doze) meses, podendo ainda haver repactuação entre as partes.

As demais cláusulas do Contrato permanecem justas e inalteradas. E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento particular de Aditamento de Contrato de Prestação de Serviços em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para que possa produzir os efeitos de direito.

Teresina, 16 de outubro de 2023.

DocuSigned by:

THIAGO DO REGO LIMA

88732878D43A481

THIAGO DO R. LIMA

CNPJ sob o nº 23.960.380/0001-01

DocuSigned by:

ROBERVAL BECHARA BATTAGLINI

73F4BA028A9D4D2

RAIZ SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA CONTRATADA

Lukano Araújo Costa Dos Reis Sá / Roberval Bechara Battaglini / Felipe Melo Martins

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:

KLEBER LAURINDO DOS SANTOS

D776D2DD03C4459

NOME: Kleber Laurindo dos Santos

CPF: 474.256.103-10

DocuSigned by:

KARINA OLIVEIRA FERREIRA

367FF4812A4F417

NOME: Karina Oliveira Ferreira

CPF: 055.746.653-95

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 (UM) DA EMPRESA INDIVIDUAL
“THIAGO DO R. LIMA”**

RUA DOUTOR AREA LEAO (ZONA SUL) nº 849, SALA B BAIRRO: CENTRO
CEP: 64.001-310 TERESINA - PI
CNPJ: 23.960.380/0001-01
NIRE: 22101141171

Pelo presente instrumento particular:

THIAGO DO REGO LIMA, brasileiro, solteiro, Empresario, natural da cidade de Teresina-PI, nascido em 14/02/1986, CPF: 018.225.723-12, RG: 2436880 SSP-PI, Residente e domiciliado na: Rua Doutor Area Leão (Zona Sul)nº 849 Bairro: Centro CEP: 64.001-310 Teresina - PI, sob o nome empresarial: THIAGO DO R. LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.960.380/0001-01, com sede na: RUA DOUTOR AREA LEAO (ZONA SUL)Nº 849, SALA B BAIRRO: CENTRO CEP: 64.001-310 TERESINA - PI Registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE: 22101141171 de 04/01/2016. Resolve de pleno e comum acordo consolidar e ajustar a presente alteração contratual conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – A partir desta data a sede da empresa será na: **AV. Universitária nº 436 Bairro: Ininga CEP: 64.049-550 Teresina-PI**

Cláusula 2ª – A partir desta a empresa terá o nome de fantasia: **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZAÇÃO**

Cláusula 3ª – A partir desta data a empresa terá por objeto:

Atividade Principal:

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (LIMPEZA DE RUAS)

Atividades Secundárias:

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4120-4/00 - Construção de edifícios

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
4761-0/01 - Comércio varejista de livros
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (ATIVIDADES DE ACABAMENTO EM EDIFICACOES)
3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

Á vista as modificações o empresário resolve consolidar seu Instrumento de Inscrição de Empresário Individual sob as seguintes cláusulas:

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CLÁUSULA 1ª - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual gira sob o nome empresarial: **THIAGO DO R. LIMA** e tem como nome de fantasia: **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZAÇÃO**

CLÁUSULA 2ª - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sede na: **AV. Universitária nº 436 Bairro: Ininga CEP: 64.049-550 Teresina-PI**

CLÁUSULA 3ª - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

A empresa tem capital de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA 4ª - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

A empresa tem por objeto:

Atividade Principal:

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (LIMPEZA DE RUAS)

Atividades Secundárias:

- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (ATIVIDADES DE ACABAMENTO EM EDIFICACOES)
- 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CLÁUSULA 5ª - A firma individual poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país.

CLÁUSULA 6ª - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA 7ª - O Empresário poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

CLÁUSULA 8ª - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades em 04/01/2016 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 9ª - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA 10ª - Fica eleito o foro da Cidade de Teresina-PI, para dirimir quaisquer dúvidas provenientes do presente Instrumento, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja.

E, por estar de perfeito acordo lavra o presente instrumento feito em uma única via de igual teor e forma e para um só efeito.

Teresina –PI, 09 de Junho de 2021.

ASSINADO DIGITALMENTE

THIAGO DO REGO LIMA

RG: 2436880 SSP-PI

Empresário / administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa THIAGO DO R. LIMA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01822572312	THIAGO DO REGO LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2021 13:16 SOB Nº 20210369787.
PROTOCOLO: 210369787 DE 01/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104076923. CNPJ DA SEDE: 23960380000101.
NIRE: 22101141171. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/06/2021.
THIAGO DO R. LIMA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpi.org

CADASTRO NO CRF SOB O
545800

VALIDADE
31/03/2024

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
2765EF6B9103F8F7BF4D7DAB91088A0B

56812

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
T DO R LIMA LTDA

NOME FANTASIA
IMUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
OUTROS ESTABELECIMENTOS

NATUREZA DE ATIVIDADE
DETETIZADORA

ENDEREÇO
AVENIDA DEP PINHEIRO MACHADO, 359/3

CNPJ
46.109.188/0001-01

LOCALIDADE
REIS VELOSO

CIDADE - UF
PARNAIBA-PI

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 18:00	08:00 às 18:00	08:00 às 18:00	08:00 às 18:00	08:00 às 18:00	*****
*****	*****	*****	*****	*****	*****	08:00 às 12:00

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	1125-S	LUIS DE CASTRO ARAUJO NETO	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	16:00 às 18:00	16:00 às 18:00	16:00 às 18:00	16:00 às 18:00	16:00 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI

TERESINA, 3 de Janeiro de 2023

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 23.960.380/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:13:22 do dia 30/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/10/2024.

Código de controle da certidão: **07A9.13E5.D98A.0021**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 240523960380000101

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

19.572.978-1

CNPJ/CPF

23.960.380/0001-01

NOME/RAZÃO SOCIAL

IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA

Reservado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/05/2024, ÀS 08:52:23

VÁLIDA ATÉ 30/07/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pia.gov.br/certidaooft/web>

Chave para Autenticação: 6EB7-4C56-3022-3C7C-145F-6D12-F88A-1FB7



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO
MUNICIPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 110.500/24-04

CPF/CNPJ: 23.960.380/0001-01

Contribuinte: IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 22:04:20 h, do dia 14/04/2024.

Validade: Jul 13, 2024

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA
REGIÃO - 18ª
JURISDIÇÃO NO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICADO DE REGISTRO

Nº 411/2023

CERTIFICAMOS que a Firma **THIAGO DO R. LIMA (IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO)**

sedlada a **AV UNIVERSITÁRIA, Nº 496**

CIDADE/MUNICÍPIO **TERESINA**

ESTADO **PIAUÍ**

SERVIÇOS AUXILIARES

situada a **NINGA**

TERESINA/PI

explorando o ramo de **ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS**

com atividade química em

IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

está registrada neste

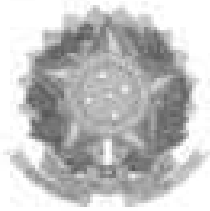
Conselho Regional de Química sob o número acima, de acordo com a Lei nº 2.800 de 18 de Junho de 1956

TERESINA - PIAUÍ, 15 de **JUNHO** de **20 23.**

Cláudia Lima
PRESIDENTE

[Assinatura]
SECRETÁRIO

ESTE CERTIFICADO SÓ É VÁLIDO PARA O ESTABELECIMENTO LOCALIZADO NO ENDEREÇO ACIMA, DEVENDO SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL, NÃO CONSTITUINDO POR SI SÓ PROVA DE REGULARIDADE DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES JUNTO A ESTEC. R. Q.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 18ª REGIÃO

CNPJ, 04.317.646/0001-58

Av. Lindolfo Monteiro, 925, Bairro de Fátima, CEP: 64.049-440, Teresina/PI

Fone/Fax: (86) 3302-3951 / 98859-0664

Site: crq18@crq18.org.br E-mail: crq18@crq18.org.br

CERTIDÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART-PJ
Nº 126/2023

PROCESSO Nº 077/2023

VALIDADE ATÉ 31/03/2024

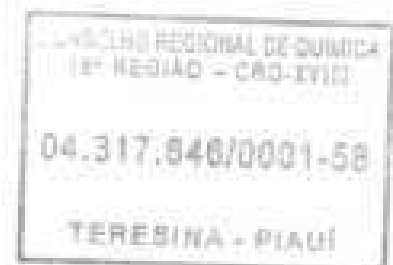
CERTIFICO, para os devidos fins e de conformidade com o que determinam os artigos 27 e 28 da Lei Nº 2.800, de 18/06/56, combinados com o artigo 1º da Lei Nº 6.839, de 30/10/80, que dos arquivos do CRQ -18ª Região consta o registro de **THIAGO DO R. LIMA (IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO)**, sob o Nº 077/2023, Processo Nº 411/2023, estabelecido(a) à Av Universitária, nº 496, Bairro Ininga, CEP 64.049-550, Teresina/PI, tendo como Responsável Técnico(a) o(a) profissional **LUCRÉCIA GRAZIELA DO RÉGO DANTAS**, registrado(a) neste Conselho Regional de Química com o título de **Bacharel em Química**, sob Nº 18.200.372, Processo Nº 056/23.

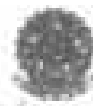
CERTIFICO, ainda, que o Estabelecimento e seu Responsável Técnico se encontram em situação regular perante este Conselho Regional de Química e que a responsabilidade técnica envolve a seguinte atividade: **Atividades de limpeza não especificadas anteriormente**. A presente Certidão perderá o seu efeito em caso de desligamento do Responsável Técnico.

Teresina, 15 de Junho de 2023.



 Samara Patrícia F. de Jesus Nascimento
 Vice-Presidente CRQ - XVIII - PIAUÍ





Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 18ª REGIÃO - CRQ - XVIII - PIAUÍ

CNPJ: 04.317.646/0001-58

Av. Lindolfo Monteiro, 925 Bairro de Fátima CEP 64.049-440 Fone/Fax: (86) 3302-3951 / 98859-8664 Teresina - PiauÍ

Site: www.crq18.org.br - e-mail: crq18@crq18.org.br

TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - T.R.T

Seu/our Presidente do Conselho Regional de Química - 18ª Região,

Conforme determina o artigo 350 do Decreto-lei nº 5.452/43 - C.L.T. e respeitadas a Resolução Ordinária nº 927/70 (Código de Ética dos Profissionais da Química) e as Resoluções Normativas nº 12/59 e nº 133/92 do CRQ, eu,

Nome: Lucrecia Brazilda do Lago Dentor
 Categoria Profissional: Bacharel Químico CRQ-XVIII nº 18207372
 Endereço: Rua David Lobato nº 3210 CEP: 64019845
 Bairro: Pao XII Município: Teresina UF: PI
 E-mail: _____ DDD/Telefone: 86 - 999348691

submeto à apreciação desse Conselho minha indicação como responsável técnico por atividades Químicas desenvolvidas no(a):

Razão Social: Grupo do R. Lima
 Nome de Fantasia: Amorizon Control de Prax e Sanitização CNPJ nº 23.960.380/0001-01
 Endereço: AV. Universidade nº 996 complemento: _____
 Bairro: Imonga Município: Teresina UF: PI CEP: 64049550
 Tel 1: 86 99416406 Tel 2: 86 3217-1919 Fax: () _____
 E-mail: amorizonquimica@gmail.com Área ocupada: _____ m²
 Número de empregados (total): 15 Número de empregados envolvidos na atividade química: 09
 O estabelecimento iniciou atividades? sim () não. Em caso negativo, especificar período de início: _____ / _____ / _____
 Início da Responsabilidade Técnica: 07 / 06 / 2023 mês ano
 Dias / Hora de Trabalho: segunda a sexta 13:00 às 17:00

Declaro que respeitarei o termo de compromisso firmado por mim neste documento, bem como reconhecer as implicações legais decorrentes do não cumprimento de minhas obrigações como profissional e membro da sociedade.

OBS: Este TERMO só é válido acompanhado do CERTIFICADO DE ANOTAÇÃO DE FUNÇÃO TÉCNICA.

De acordo,

Teresina 07 de junho de 2023

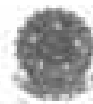
[Assinatura]
 Assinatura do representante do estabelecimento

[Assinatura]
 Assinatura do Profissional
 Presidente CRQ XVIII PI

Conselho Regional de Química da 18ª Região
 CRQ XVIII - PIAUÍ
 TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
 Registrado sob o nº 029/23
 As Da 19 de 03 de 2023
 Anotada em 15 de Junho de 2023
[Assinatura]
 (ENCARREGADO)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA deverá ser em 3 vias, acompanhado de 3 vias de Registro de Emprego ou de Contrato de Prestação de Serviços e anexar um outro cópia de Assinatura do estabelecimento oficial com foto e assinatura, do compromisso e responsável, conforme Lei nº 11.726/18, art. 7, I.
- 2 - Se não for o Registro deste Termo se a Empresa e o Profissional estiverem em dia com o pagamento das anuidades junto ao CRQ.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 18ª REGIÃO - CRQ - XVIII - PIAUÍ

CNPJ: 06.317.646/0001-58

Av. Lindolfo Monteiro, 925 Bairro de Fátima CEP 64.049-440 Fone/Fax: (86) 3302-3951 / 98859-0664 Teresina - PiauÍ

Site: www.crq18.com.br - e-mail: crq18@crq18.com.br

TERMO DE COMPROMISSO E DECLARAÇÃO DE ABRANGÊNCIA DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

1.0-Razão Social: Frago do R. Lima CNPJ nº 23.960.380/0001-01

2.0-Descrição sucinta das atividades desenvolvidas pelo estabelecimento (indicar produtos e/ou serviços):

Responsável Técnico

3.0-Principais produtos e reagentes utilizados? Dietivos, Dietoterminas, Fipromb brodifacoum

3.1-Principais equipamentos utilizados? pulverizadores, pulverizadores, automatizadora máquina de bombeamento

3.2-Mantém algum tipo de atividade laboratorial?

Sim Não

De: prestação de serviços uso do próprio estabelecimento

3.2.1-Finalidade do Laboratório? a) Pesquisa e desenvolvimento c) Controle de matérias-primas
 b) Controle de processo d) Controle de qualidade dos produtos.

3.2.2-Natureza dos ensaios: Análises Químicas Análises Físico-Químicas
 Análises Microbiológicas Outros, Especifique:

3.3-Que tipos de misturas são realizadas durante o processo de produção?

3.4-Utiliza água no estabelecimento? Sim Não

Finalidade: Fins potáveis - uso próprio Produção Utilidades - alimentar caldeiras, torres de resfriamento, etc.

abastecimento público piscinas Outros, Especifique:

3.4.1-A água é tratada no estabelecimento? Sim Não - Especifique o tipo de tratamento:

3.5-Desenvolve outra atividade na área Química não especificada nos itens anteriores?

Sim Não, Especifique:

4.0-A responsabilidade técnica por mim assumida abrange: Responsável por todos os produtos e saída de produtos químicos de empresa

5.0-Outros profissionais que desenvolvem as atividades da área da química sob minha responsabilidade:

Nome:	Profissão:	Cargo:

Declaro para os devidos fins de prova que as atividades especificadas acima da área química da referida firma estão sob minha responsabilidade.

Teresina 07 de junho de 2023

X. L. Oliveira
 Assinatura do profissional

CRQ XVIII - PIAUÍ
 Conselho Regional de Química
 18ª Região - PIAUÍ

INSTRUÇÕES:

- 1 - O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA deverá ser assinado pelo responsável de 1º grau do Registro de Empresa ou do Contrato de Prestação de Serviços e conter em seu corpo de documento de identidade oficial com foto e assinatura, de comparecimento e ratificação, o endereço Lei nº 13.726/18, art. 7º, I.
- 2 - No caso de não comparecimento do Firmante ou do Profissional referenciado em dois dias após o pagamento das anuidades para os CRQ.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A firma, Fluoro do R. Lima
 estabelecida, à Rua Av. Kimunsatama N-496
 bairro: Trança CEP: 09049-550
 município de Jaraguá Estado do Piau
 CNPJ nº 23 960 380 100 01-01, Inscrição Estadual nº 495739781
 Fone: 36 3217-1919, e-mail: fluorodolima@gmail.com
 representada pelo(a) senhor(a) Fluoro do R. Lima
 R.G nº 2436 880, CPF nº 048.225.723-12
 ora denominada **CONTRATANTE**, e, por outro lado o Sr(a)
Lucrecia Brazzato do Rago Santos
 R.G nº 2099668, CPF nº 000803863-50
 Registro no CRO-XVIII nº 18200372 com habilitação em
Química, residente e domiciliado a rua
David Galvão 3210
 bairro: Pio XII CEP: 64019-545
 município de Jaraguá Estado do Piau
 Fone: 86 999348691, ora denominado **CONTRATADO**, fazem entre si
 o presente instrumento particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, dentro das
 seguintes cláusulas e condições:

- I - O CONTRATADO** Lucrecia Brazzato do Rago Santos se
 compromete a prestar à **CONTRATANTE**, serviços técnico-químicos de: desenvolvimento, produção,
 análise, padronização, controle de qualidade, tratamentos, misturas, acondicionamento, embalagem e
 reembalagem, estocagem, assessoramento, consultoria, comercialização e responsabilidade técnica pelos
 produtos e serviços;
- II -** Os serviços prestados pelo **CONTRATADO** terá início em 07/06/2023 tendo como prazo de
 duração o período de 01 ANO, e serão realizados nos seguintes dias e horários
segunda a sexta 13:00 às 17:00
- III -** A **CONTRATANTE** se compromete a pagar ao **CONTRATADO**, todo dia 05 do mês
 subsequente àquele, do serviço efetivamente prestado, a importância de R\$ 1.500,00
(Mil e quinhentos reais),
 equivalente a _____ Salários Mínimos. O pagamento será efetuado mediante emissão do
 respectivo Recibo pelo **CONTRATADO**.
- IV -** Os serviços prestados pelo **CONTRATADO** se restringem somente às atividades químicas, não sendo de
 sua responsabilidade outras atividades que por ventura lhe venham a ser exigidas no futuro;
- V -** O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer tempo, mediante
 notificação a outra parte por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ressalvada a hipótese da
 parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços
 referente ao período. O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das
 cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual
 indenização cabível.
- VI -** Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá
 mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser
 exigidos a qualquer tempo.

- VII - Comunicação idêntica ao item V deverá ser feita ao CRQ-XVIII, para que seja dado baixa na Responsabilidade Técnica, de acordo com o parágrafo 2º do Art. 350 do Decreto Lei nº 5.452 de 01.01.1943 - CLT;
- VIII - Correrão por conta do CONTRATANTE as despesas de locação e outras necessárias a permitir ao CONTRATADO realizar o seu trabalho, bem como, despesas com documentos, reconhecimento de firmas, telefonemas, selos, taxas, impostos e emolumentos;
- IX - O CONTRATADO tem plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho Regional de Química quanto à responsabilidade técnica. O CONTRATADO responde exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar dano à CONTRATANTE ou a terceiros. Excetua-se, porém, o caso de conduta da própria CONTRATANTE contrária à orientação dada pelo CONTRATADO.
- X - Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o CONTRATADO deverá fazer por escrito suas orientações à CONTRATANTE e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.
- XI - As partes elegem o foro da Comarca de Turissina, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato.

Por assim estarem de acordo as partes, na melhor forma de direito, firmam o presente CONTRATO em 03 (três) vias de igual teor e forma, que após lidas e achadas conformes, são assinadas pelas partes interessadas, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

TURISSINA, 07 de junho de 2023.


(Contratante)


(Contratado)

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

CPF:

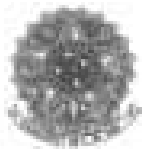
CPF:

Assinatura:

Assinatura:



INSTRUÇÕES: O presente CONTRATO, deverá ser em 3 vias e constar em anexo cópia de documento de identidade oficial com foto e assinatura, do contratante e contratado, conforme Lei nº 13.726/18, art. 3º, I, para fins de validação de autenticidade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 18ª REGIÃO - CRQ - XVIII - PIAUÍ

CNPJ. 04.317.646/0001-58

Av. Lindolfo Monteiro, 925 Bairro de Fátima CEP 64.049-440 Fone/Fax: (86) 3302-3951 / 98859-0664 Teresina - Piauí

Site: www.crq18.org.br - e-mail: crq18@crq18.org.br

ORIENTAÇÕES SOBRE A RESPONSABILIDADE TÉCNICA

1. De acordo com o artigo 27 da Lei nº 2.800/56, todo estabelecimento que desenvolva atividades químicas deve comprovar perante o Conselho Regional de Química de sua jurisdição que essas atividades são exercidas por profissional(is), com formação na área Química, devidamente registrado(s) em CRQ da mesma jurisdição.
2. O Termo de Responsabilidade Técnica – T.R.T. é de preenchimento obrigatório pelo profissional da Química que irá se responsabilizar tecnicamente por atividade da área Química, com conhecimento e assinatura do representante legal do estabelecimento.
3. Caso o profissional da Química não possua autonomia na tomada de decisões em relação a alguma das atividades químicas desenvolvidas no estabelecimento, ele deverá explicitar os limites da abrangência de sua responsabilidade; para o estabelecimento deverão ser indicados tantos profissionais da Química como responsáveis técnicos quantos forem necessários. (Artigo 6º da Resolução Normativa nº 12/59 do CFQ).
4. Cada profissional da Química indicado como Responsável Técnico deverá preencher o respectivo T.R.T.
5. Esclarecimentos sobre o preenchimento do T.R.T. poderão ser solicitados pelo telefone 86-3332-3301.
6. O profissional deve indicar a abrangência de sua responsabilidade técnica e o(s) nome(s) das pessoas que desenvolvem atividades químicas nos setores envolvidos por essa abrangência;
7. A Responsabilidade Técnica deve ser restrita ao âmbito de suas atribuições profissionais;
8. O Responsável Técnico deve comunicar por escrito ao CRQ-XVIII no prazo de 24 horas, quando deixar de ser o Responsável Técnico pelo estabelecimento, estando ciente que tal responsabilidade somente cessará após o protocolo no CRQ-XVIII de seu requerimento de baixa de responsabilidade técnica;
9. Para exercer a profissão, o Químico deverá estar em dia com suas obrigações no CRQ-XVIII quanto à documentação e pagamentos;
10. O Código de Ética dos Profissionais da Química deve ser sempre observado quando da atuação profissional, sob pena de, não o fazendo, ficar sujeito a eventual processo administrativo no CRQ-XVIII e às ações cíveis e criminais cabíveis;
11. Toda informação ou declaração falsa no termo de Responsabilidade Técnica e/ou em seus anexos, sujeita o profissional a processo ético, bem como a ação criminal pelo cometimento de crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Teresina 07 de junho de 2023

[Assinatura manuscrita]
Assinatura do Profissional, igual à da carteira de identidade profissional

Conselho Regional de Química 18ª Região
[Assinatura manuscrita]
Teresina - Piauí, 07 de junho de 2023



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 3406852

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA

CNPJ: 23960380000101, REPRESENTANTE LEGAL: THIAGO DO REGO LIMA

ENDEREÇO: AV. UNIVERSITARIA, Nº 496, CEP 64 049-550

BAIRRO: ININGA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 29 de Maio de 2024 às 08 h 50 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3406852. Código verificador: 36234.E62B7.8152D.87022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.960.380/0001-01
Razão Social: THIAGO DO R LIMA ME
Endereço: R DOUTOR AREA LEAO 849 SALA B ZONA SUL / CENTRO / TERESINA / PI / 64001-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

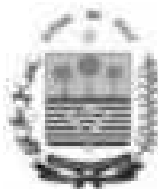
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2024 a 23/06/2024

Certificação Número: 2024052501482682243000

Informação obtida em 04/06/2024 20:58:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2405272396038000010101

RAZÃO SOCIAL	
IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
AVE UNIVERSITARIA 496	ININGA
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64049550
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
23.960.380/0001-01	19.572.978-1
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p>	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/05/2024, ÀS 13:00:22

VÁLIDA ATÉ 26/07/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoanli-web>

Chave para Autenticação: 2C6B-6E90-43D2-7A76-F4F2-4F21-8A80-A564



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

THIAGO DO R. LIMA

**IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS &
SANTITIZACAO**



**PROGRAMA DE
GERENCIAMENTO DE RISCOS
PGR**

ABRIL / 2023



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

AUTOR

DR. RAIMUNDO NONATO LEAL MARTINS
MÉDICO DO TRABALHO E PERITO JUDICIAL CRM 606-PI

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Graduado em Medicina pela Universidade Federal do Piauí (UFPI), inscrito no CRM-PI 606.
- É Especialista em Medicina do Trabalho com Registro de Qualificação nº 1067.
- Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas Registro de Qualificação nº 3465.

PRINCIPAIS CARGOS

- Presidente da Associação Piauiense de Medicina do Trabalho/ANAMT - atualmente faz parte da diretoria e Presidente da Regional ABMLPM Piauí.
- É Diretor Clínico da empresa Núcleo de Trabalhador Saudável em Teresina - PI, Consultor em Saúde e Segurança do Trabalho atendendo empresas do Piauí e Maranhão com qualificação e competências adquiridas no E-SOCIAL.

MÉDICO PERITO JUDICIAL TRABALHISTA

Atua em todas as Varas do Trabalho - TRT 22 PI e Varas do Trabalho de Balsas, Chapadoma, Presidente Dutra, São João dos Patos e Timon TRT 16º MA e Vara do Trabalho de Gama - DF.

MÉDICO PERITO JUDICIAL CÍVEL

Atua em todas as Varas de Teresina, Vara cível de Altos, Floriano, Parnaíba e Barras - PI.

Eu, **RAIMUNDO NONATO LEAL MARTINS**, Médico, pós-graduado em Medicina do Trabalho pela Faculdade de Medicina de Itajubá e especialista em Medicina do Trabalho pela Associação Nacional de Medicina do Trabalho/Associação Médica Brasileira, RQE (Registro de Qualificação de Especialista) nº 1067 como Médico do Trabalho e nº 3465 como Medicina Legal e Perícias Médicas, Perito, Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - Associação Brasileira de Medicina Legal e Perícias Médicas ABMLPM/AMB Associação Médica Brasileira, Membro da Associação Brasileira de Medicina Legal e Perícias Médicas ABMLPM, devidamente inscrito no Egrégio Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí sob o número 606.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

SUMÁRIO

<u>1. IDENTIFICAÇÃO</u>	5
<u>1.1 CONTROLE DE REVISÕES</u>	6
<u>2. INTRODUÇÃO</u>	7
<u>3. GERENCIAMENTO DOS RISCOS</u>	7
<u>4. OBJETIVOS</u>	9
<u>5. ABRANGÊNCIA</u>	10
<u>5.1 DEFINIÇÕES</u>	11
<u>6. PROCESSO DE ELABORAÇÃO</u>	13
<u>6.1 PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DOS RISCOS</u>	13
<u>6.2 APLICAÇÃO</u>	15
<u>6.3 IDENTIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO OPERACIONAL</u>	16
<u>6.4 IDENTIFICAÇÃO DO PERIGO</u>	17
<u>6.5 IDENTIFICAÇÃO DO RISCO, DANOS/AGRAVOS À SAÚDE</u>	19
<u>6.6 ORIGEM DO RISCO</u>	19
<u>6.7 CLASSIFICAÇÃO DO RISCO</u>	20
<u>6.8 DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO/CONTROLE DOS RISCOS</u>	20
<u>6.9 AVALIAÇÃO E ANÁLISE DO RISCO</u>	47
<u>7. METODOLOGIA</u>	48
<u>8. PERIODICIDADE E FORMA DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO PGR</u>	53
<u>8.1 FORMA DE REGISTRO, MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DE DADOS</u>	54
<u>9. RESPONSABILIDADES DO PROGRAMA</u>	54
<u>9.1 RESPONSABILIDADE TÉCNICA NA ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO DE RISCOS</u>	54
<u>9.2 RESPONSÁVEL LEGAL PELO ESTABELECIMENTO</u>	55



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

<u>9.3 RESPONSABILIDADE EMPREGADO</u>	56
<u>9.4 RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - SESMT</u>	56
<u>10. LINK COM OUTROS DOCUMENTOS EXISTENTES NA ORGANIZAÇÃO</u> .	56
<u>11. CARACTERIZAÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO E AMBIENTE DE TRABALHO</u>	58
<u>11.1 ATIVIDADE E VISÃO GERAL DO PROCESSO PRODUTIVO</u>	58
<u>11.2 ORIENTAÇÕES DE DURANTE A APLICAÇÃO E MANUSEIO DE PESTICIDAS E INSETICIDAS</u>	63
<u>11.3 ÁREA DE TRABALHO X INVENTÁRIO DE RISCO</u>	69
<u>11.4 IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS X PLANO DE AÇÃO 2023</u>	76
<u>12. ENCERRAMENTO</u>	79
<u>ANEXOS</u>	80



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

1. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL: THIAGO DO R. LIMA

CNPJ: 23.960.380/0001-01

ENDEREÇO: Av Universitária 496 64.049-550 Ininga Teresina Pi.

RAMO DE ATIVIDADE: Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

Coleta de resíduos não-perigosos

Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos

Construção de edifícios

Construção de obras de arte especiais

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Serviços de pintura de edifícios em geral

Outras obras de acabamento da construção

Perfuração e construção de poços de água

Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

Comércio varejista de materiais de construção em geral

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comércio varejista de livros

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Locação de automóveis sem condutor

Limpeza em prédios e em domicílios

Imunização e controle de pragas urbanas



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CODIGO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICO

CNAE: 81.29-0-00

CÓD. ATIVIDADE (CNAE) SECUNDÁRIA

CNAE: 01.61-0-03 / 37.02-9-00 / 38.11-4-00 / 39.00-5-00 / 41.20-4-00 / 42.12-0-00 / 42.13-8-00 / 42.22-7-01 / 43.22-3-02 / 43.30-4-04 / 43.30-4-99 / 43.99-1-05 / 46.49-4-01 / 47.44-0-99 / 47.53-9-00 / 47.61-0-01 / 47.89-0-05 / 49.23-0-02 / 77.11-0-00 / 81.21-4-00 / 81.22-2-00 / 95.21-5-00

GRAU DE RISCO

03 (Dois)

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS

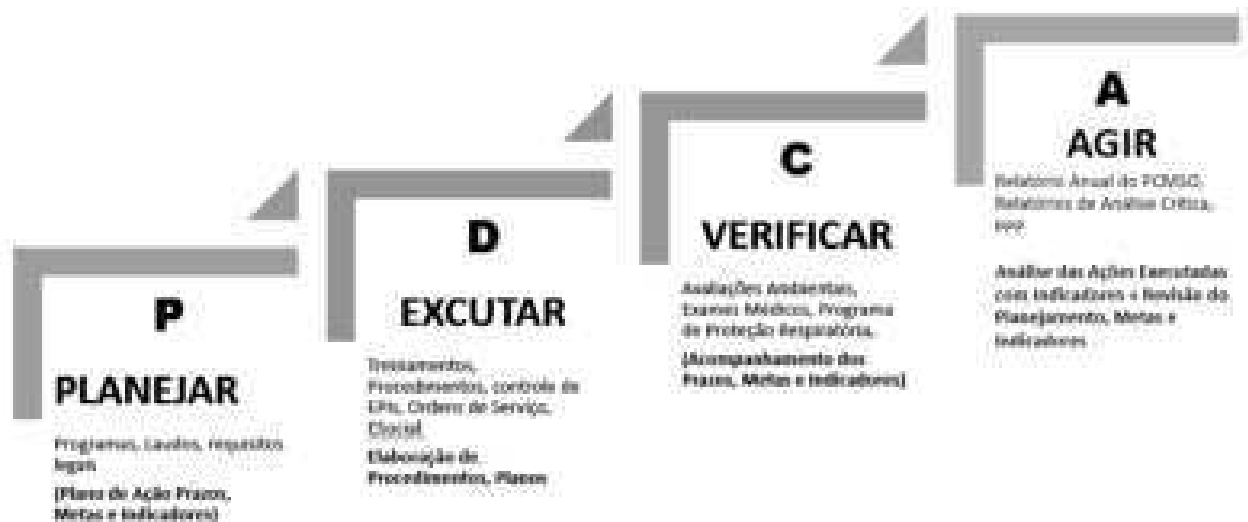
07 (Sete)

1.1 Controle de Revisões

PGR ANO BASE	VIGENCIA	REVISÕES	JUSTIFICATIVA
2023	ABR/2023 A MAR/2024	-	-

O principal objeto do GRO é a implementação de um processo contínuo, para identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos existentes nos ambientes de trabalho, através do PGR.

Tal pode ser gerido pelo ciclo PDCA, ferramenta utilizada para auxiliar no controle de processos, com foco na solução dos problemas, amplamente utilizado nos processos de SGSST – Sistema de Gestão em Segurança e Saúde no Trabalho.



De forma sintetizada o Ciclo do PDCA foi inserido dentro do Inventário de Riscos em conjunto com Plano de Ação.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

4. OBJETIVOS

Os objetivos deste Inventário Geral de Riscos é:

- Caracterizar exposições a todas as condições perigosas e aos agentes potencialmente nocivos – químicos, físicos, biológicos e outros fatores estressores que constituem cargas de trabalho física e mental significativas.
- Caracterizar a intensidade e a variação temporal das exposições para todos os trabalhadores – próprios e de contratadas que atuem em atividades dentro dos limites da Organização.
- Avaliar os riscos potenciais à segurança e saúde de todos os trabalhadores.
- Priorizar e recomendar ações para controlar exposições que representem riscos inaceitáveis e intoleráveis.
- Registrar as avaliações ambientais realizadas na empresa.
- Comunicar os resultados do processo de levantamento de perigos e avaliação de riscos para todos os trabalhadores envolvidos.
- Manter o registro histórico das exposições para todos os trabalhadores de forma que problemas futuros de saúde possam ser analisados e gerenciados com base em informações reais de exposição.
- Manter o registro histórico das exposições para todos os trabalhadores de forma que problemas futuros de saúde possam ser analisados e gerenciados com base em informações reais de exposição.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

5. **ABRANGÊNCIA**

Este Programa de Gerenciamento de Riscos, Através de seu Inventário de Riscos Ocupacionais, descreverá os riscos ocupacionais existentes na organização, dentro de seus setores, no intuito de potencializar a segurança e saúde dos trabalhadores.

O processo se inicia com a caracterização básica de cada unidade – processo e ambiente de trabalho, força de trabalho e agentes ambientais e estressores, os quais se destacam:

FÍSICOS, dentre outros: ruído, vibrações, temperaturas anormais, pressões anormais, radiações ionizantes, radiações não ionizantes e umidade.

QUÍMICOS, dentre outros: névoa, neblinas, poeiras, fumos, gases e vapores.

BIOLÓGICOS, dentre outros: bactérias, fungos, protozoários e vírus.

MECÂNICOS, dentre outros: são potencialmente geradores de acidentes, como o arranjo físico deficiente; máquinas e equipamentos sem proteção; ferramentas inadequadas; ou defeituosas; eletricidade; incêndio ou explosão; animais peçonhentos; armazenamento inadequado, dentre outros.

ERGONÔMICOS, dentre outros: são todas as condições que afetam o bem-estar do indivíduo, sejam elas físicas, mentais ou organizacionais. Podem ser compreendidas como fatores que interferem nas características psicofisiológicas do profissional, provocando desconfortos e problemas de saúde. São exemplos de riscos ergonômicos: levantamento de peso, ritmo excessivo de trabalho, monotonia, repetitividade, postura inadequada.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

5.1 Definições

DANO – É a consequência de um perigo em termos de lesão, doença, ou uma combinação desses.

PERIGO – Fonte, situação ou ato com potencial para provocar danos humanos em termos de lesão, ou uma combinação dessas.

IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS – Processo de reconhecimento que um perigo existe, e de definição de suas características.

RISCO – Combinação da probabilidade de ocorrência de um evento perigoso ou exposição com a gravidade da lesão ou doença que pode ser causada pelo evento ou exposição.

AVALIAÇÃO DE RISCOS – Processo de avaliação de risco proveniente de perigo, levando em consideração a adequação de qualquer controle existente, e decidindo se o risco é ou não aceitável.

RISCO ACEITÁVEL - Risco que foi reduzido a um nível que pode ser tolerado pela empresa, levando em consideração suas obrigações legais e sua própria política de SST.

ESTIMATIVA DE RISCO – Processo para determinar a frequência ou a probabilidade e as consequências de um perigo.

NÍVEL DE AÇÃO – Corresponde a um valor a partir do qual devem ser iniciadas medidas preventivas de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições à agentes ambientais ultrapasse os limites de tolerância. Agentes Químicos + 50% do LT (limite de tolerância), Ruído= dose 0,5.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

LIMITE DE TOLERÂNCIA – LT – Concentração ou intensidade máxima ou mínimas, relacionadas à natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará dano à saúde do trabalho, durante sua vida laboral (item 15.1.5 da NR 15, Portaria 3214).

VALOR TETO – Concentração que não pode ser excedida durante nenhum momento da exposição do trabalhador.

INCIDENTE: Ocorrência decorrente, ou no decorrer, de um trabalho, que pode resultar em lesões e problemas de saúde.

ACIDENTE: Um incidente em que ocorrem lesões e problemas de saúde

FATORES/ INFLUÊNCIA HUMANA: referem-se a questões ambientais, organizacionais e de trabalho. Características humanas e individuais que influenciam o comportamento no trabalho que pode afetar a saúde e a segurança do trabalhador

SEVERIDADE/ CONSEQUÊNCIAS: Expressa o potencial de danos para a Saúde e Segurança, não sendo apenas aqueles mais diretos e visíveis ou mensuráveis.

FREQUÊNCIA/PROBABILIDADE: É a possibilidade de ocorrer um evento com dano, levando-se em consideração os registros históricos dos acidentes/doenças ocupacionais e o controle eficiente existente.

CONTROLE: Instalações, equipamentos, instrumentos ou procedimentos que objetivem controlar os perigos. Ex: EPI (protetor auricular, óculos, etc.); EPC (exaustores, guarda-corpo, etc.); instrumentos (manômetros, termômetros); sistemas de segurança, procedimentos (instruções técnicas) entre outros.

EMERGÊNCIA: Situações não planejadas, geradoras de dano real à integridade das pessoas, meio ambiente e patrimônio.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

PROFISSIONAL HABILITADO: Profissional previamente qualificado e com registro no competente conselho de classe.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Requisitos ou normas legais relativas à Segurança e Saúde no Trabalho, associados aos perigos e riscos ocupacionais da empresa.

SST: Segurança e Saúde no Trabalho

PAIR: Perda Auditiva Induzida pelo Ruído.

OUTROS REQUISITOS: Obrigações da organização decorrentes de acordos com órgãos públicos e outras partes interessadas, formalmente estabelecidas ou da menção de normas técnicas em legislação.

6. PROCESSO DE ELABORAÇÃO

6.1 PGR – Programa de Gerenciamento dos Riscos

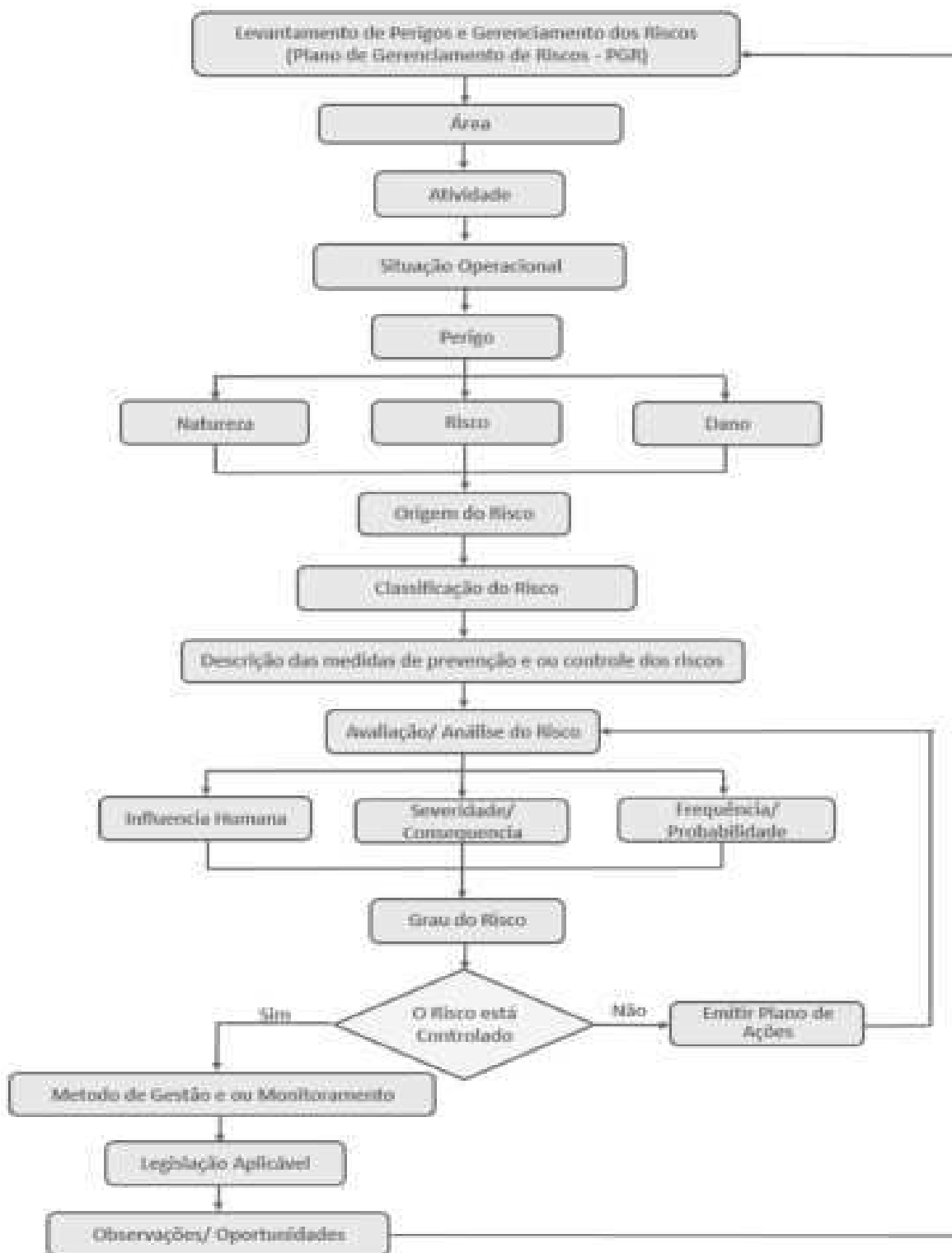
Baseado nas normas ISO 14001, OHSAS 18001, BS 8800 e AS/NZS 4360, o modelo proposto desenvolvido apresenta a síntese do processo de identificação, análise, avaliação e controle de riscos, tal como demonstrado na figura abaixo, de forma a subsidiar o gestor da organização na elaboração e implementação do PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI





Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

A metodologia de elaboração deste documento, é desenvolvida pela área de Segurança do Trabalho, em conjunto com o Responsável pelas áreas e Organização de um modo geral, com a participação de representante dos trabalhadores, durante a elaboração do “Inventário de Riscos e Perigos”. As revisões do Inventário de Riscos, devem ser realizadas com suporte da área de Segurança do Trabalho.

6.2 Aplicação

O processo deverá ser implantado a partir de “situações”, aplicando-se a metodologia definida para identificação dos perigos e gerenciamento dos riscos ocupacionais, sempre levando em consideração as oportunidades em relação ao seu escopo, natureza e cronograma, para assegurar que eles sejam proativos ao invés de reativos e sejam utilizados de forma sistemática, dentro de cada setor/área, avaliando-se sistematicamente a necessidade de revisão do inventário de riscos e perigos, quando:

- a) Antes do início do funcionamento do estabelecimento;
- b) Nas atividades existentes;
- c) Quando houver qualquer modificação nos processos, atividades, avaliação da tolerabilidade e/ou exigência do sistema;
- d) Se houver ocorrência de acidente (s) ou doenças (s), e for (em) detectado (s) novo (s) perigo (s), risco (s), deficiência ou ausência de controles associados ao evento;
- e) Nas mudanças das instalações, na implementação de novos projetos, nas áreas, máquinas e ou equipamentos.
- f) Nas ampliações de área e/ou de equipamentos na empresa, desde a fase de projeto/ planejamento até a operação do objeto da ampliação;
- g) Alterações significativas de processos/atividades, visando assegurar a atualização das informações do levantamento inicial;
- h) Nas novas instalações ou processos de manufatura.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

A identificação, avaliação e gerenciamento de perigos e riscos são conduzidos em fases e as responsabilidades estão definidas no quadro abaixo:

Fase 01 (área de SST, com participação representante dos trabalhadores) - Identificação dos Perigos, Riscos e Danos relacionados com cada processo/atividade de trabalho, classificação da magnitude do risco e identificação das medidas de controle dos riscos.

Fase 02 (área de SST) - Análise e determinação do grau de risco em função da combinação da Influência humana, da probabilidade/ frequência da ocorrência e da consequência/ severidade de um determinado evento perigoso.

Fase 03 (área de SST) - Especificação do método de medição e monitoramento das medidas de controle dos riscos e determinação das medidas para controle dos riscos com grau de risco moderado e ou significativo.

Fase 04 (profissional habilitado em SST) - Coordenação das atividades de identificação dos perigos/riscos, análise e determinação do grau de risco e a especificação do método de medição e monitoramento.

Fase 05 (área de SST/gestor dos processos) - Aprovação da Planilha de identificação e perigos/riscos dos processos/atividade das áreas.

6.3 Identificação da Situação Operacional

As atividades relacionadas aos perigos e riscos deverão abranger as seguintes situações em que ocorrem ou possam ocorrer:



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Rotineiras (R): Relativa às atividades realizadas no dia-a-dia dos setores/ áreas de maneira rotineiras, tanto operacionais como administrativas.

Não rotineiras (NR): Relativa às atividades conduzidas fora da rotina (Exemplos: paradas, partidas, manutenções programadas de unidades/ áreas com intervenções diferentes daquelas realizadas rotineiramente, testes, etc.).

Emergencial (E): Incluem-se nesta categoria situações não planejadas com potencial de causar danos associados aos eventos de risco.

Nota: Os possíveis perigos são geralmente, oriundos de situações emergenciais e/ou de acidentes de trabalho e, além dos prováveis riscos relativos à própria segurança, têm o potencial de gerar impactos à saúde dos colaboradores e contratados.

6.4 Identificação do Perigo

A identificação dos perigos deve ser realizada de maneira individualizada, para cada atividade. O processo para identificação de perigo deve ser proativo e contínuo e, deve levar em consideração, mas não se limitar a:

a) Como o trabalho é organizado, fatores sociais (incluindo carga de trabalho, horário de trabalho, vitimização, assédio e bullying), liderança e cultura da organização;

b) Atividades e situações de rotina e não rotineiras, incluindo perigos decorrentes de: Infraestrutura, equipamentos, materiais, substâncias e condições físicas de local de trabalho; Projeto de produtos e serviços, pesquisa, desenvolvimento, ensaios, produção, montagem, construção, entrega de serviços, manutenção e disposição; Fatores humanos e; Como o trabalho é realizado.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

c) Incidentes anteriores relevantes, internos ou externos à organização, incluindo emergências e suas causas;

d) Potenciais situações de emergência;

e) Pessoas, incluindo a consideração de: Aquelas com acesso ao local de trabalho e suas atividades, incluindo trabalhadores contratados, visitantes e outras pessoas; Aquelas nas vizinhanças do local de trabalho, que podem ser afetadas pelas atividades da organização; Trabalhadores em um local que não esteja sob controle direto da organização;

f) Outras questões, incluindo a consideração de: Projeto das áreas de trabalho, processos, instalações, maquinário/equipamentos, procedimentos, operacionais e organização do trabalho, incluindo sua adaptação às necessidades e capacidades dos trabalhadores envolvidos; Situações que ocorram nas proximidades do local de trabalho, causadas por atividades relacionadas ao trabalho sob o controle da organização; Situações não controladas pela organização e que ocorram nas imediações do local de trabalho, que possam causar lesões e problemas de saúde às pessoas no local de trabalho;

g) Mudanças reais ou propostas na organização, operações, processos.

h) Mudanças no conhecimento de, e informações sobre, perigos.

Nota: De um mesmo perigo poderão resultar vários riscos, que podem ser enquadrados em graus de riscos distintos, bem como, poderão ser tratados de maneiras distintas;

A natureza do risco deve ser identificada e pode ser enquadrada em uma das seguintes categorias: Físico; Químico; Biológico; Mecânico/Acidente; Ergonômico Psicossocial; Perigosos; Outros fatores de risco.JH



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

6.5 Identificação do Risco, Danos/Agravos à Saúde

Para cada perigo deve-se efetuada a Identificação dos riscos, dos danos estratificando-os para maior compreensão e sensibilização dos usuários.

A avaliação das exposições ocupacionais aos agentes físicos, químicos e biológicos, quando necessária, deverá ser realizada conforme os requisitos da NR 09, inclusive, para fins de avaliação das medidas de prevenção e ou controle dos riscos e, posteriormente caso necessário determinar a necessidade de adoção direta de outras medidas de prevenção.

A avaliação da exposição dos colaboradores deve levar em conta o NE – Nível de Exposição e o LT – Limite de Tolerância previstos nas normas regulamentadoras e seus anexos, na ausência de limites de tolerância nas normas nacionais devem ser utilizados como referência para a adoção de medidas de prevenção aqueles previstos pela American Conference of Governmental Industrial Hygienists - ACGIH.

6.6 Origem do Risco

A identificação da origem do risco deve considerar sua fonte e ou circunstâncias que podem ser classificadas de das seguintes formas:

Interna: Os inerentes aos projetos das áreas de trabalho, processos, instalações, maquinário/equipamentos, procedimentos, operacionais e organização do trabalho, incluindo sua adaptação às necessidades, capacidades dos trabalhadores envolvidos e ou situações que ocorram nas proximidades do local de trabalho, causadas por atividades relacionadas ao trabalho sob o controle da organização;

Externa: Situações não controladas pela organização e que ocorram nas imediações do local de trabalho, que possam causar lesões e problemas de saúde às pessoas no local de trabalho.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

6.7 Classificação do Risco

Visando uma melhor caracterização do risco em análise, bem como, definir sua abrangência, todos os riscos identificados devem ser enquadrados em uma das seguintes classes:

Funcional (F): São os riscos específicos de determinada função onde apenas a pessoa que está realizando a atividade fica exposta ao perigo e deve incluir trabalhadores em um local que esteja ou não sob controle direto da organização.

Posicional (P): Todas as pessoas que trabalham no processo ou posto de trabalho onde a atividade está sendo realizada ficam expostas ao perigo.

Geral (G): Todas as pessoas do setor ou da organização ficam expostas ao perigo (ex. incêndio, explosão etc.), independentemente da função ou local de trabalho incluindo:

- a) Pessoas com acesso ao local de trabalho e ou as atividades, incluindo trabalhadores, contratados, visitantes, outras pessoas e;
- b) Aqueles nas vizinhanças do local de trabalho, que podem ser afetadas pelas atividades da organização.

6.8 Descrição das Medidas de Prevenção/Controle dos Riscos

A organização deve adotar medidas de prevenção para eliminar, reduzir ou controlar os riscos sempre que:

As exigências previstas em Normas Regulamentadoras e ou nos dispositivos legais determinarem;



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

A classificação da prioridade dos riscos ocupacionais;

Houver evidências de associação, por meio do controle médico da saúde, entre as lesões e os agravos à saúde dos trabalhadores com os riscos e as situações de trabalho identificados;

Para melhor identificar os meios de prevenção, gerenciamento e ou controle dos riscos, a organização deve estabelecer, implementar e manter um processo para a eliminação de perigos e redução de riscos de SSO, utilizando a seguinte hierarquia de controles:

Eliminar os perigos: Esta ação consiste em eliminar o processo ou a causa da condição perigosa: Por exemplo automatizar processos de trabalho manual, ou instalar sistemas que desligam máquinas e equipamentos caso ocorra o acesso indevido de pessoas.

Substituir: Substituir a fonte geradora por processos, operações, materiais ou equipamentos menos perigosos.

Utilizar controles de engenharia e reorganização do trabalho: São as medidas estabelecidas nos projetos de máquinas e equipamentos que contribuem para a eliminação do ou minimização do risco (Ex: Sistema de exaustão das estufas e cabines de pintura, linhas de vida instalada nos telhados, dentre outros).

Dispositivos de Segurança que possam atuar de forma preventiva, ou seja, inibindo automaticamente a ação do agente evitando a ocorrência do perigo, ou ainda, aquele que possa sinalizar rapidamente para ação de uma pessoa ou equipe que possa tomar ações e minimizar o resultado do evento perigoso. Na tabela abaixo estão relacionados alguns exemplos: agentes extintores, bacia de contenção, detectores de fumaça, sprinklers, dentre outros.

São equipamentos de Proteção Coletiva devidamente dimensionado para prevenir a ocorrência do evento em questão, que possa afetar a saúde e a segurança dos



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

funcionários, que possa ser demonstrada sua capacidade atual de ação, sua manutenção preventiva conforme normas técnicas e ou legislação específica. Exemplo de proteção coletiva - EPC (Proteção mecânica, ventilação local, exaustão, biombos, isolamento acústico, confinamento, enclausuramento, mecanismos de operação remota, etc.).

Quando comprovada pela organização a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva, ou quando estas não forem suficientes ou encontrarem-se em fase de estudo, planejamento ou implantação ou, ainda, em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas, obedecendo-se a seguinte hierarquia:

Utilizar controles administrativos ou de organização do trabalho, incluindo treinamento: Os controles administrativos consideram procedimentos de Segurança, Instruções de Segurança, Instruções Integradas, Procedimentos Integrados, dentre outros. As instruções/ procedimentos em questão podem ser específicos para assuntos de Segurança e Saúde no Trabalho, ou uma instrução/ procedimento que aborde sobre outros temas relacionado a operação de equipamentos, método de trabalho, etc., contudo todos devem considerar as informações sobre Segurança e Saúde no Trabalho e abordar como o risco é controlado. Os treinamentos aplicados devem ser devidamente comprovados (Ex: Integração, Segurança na operação de máquinas, Utilização de EPI, Segurança no trabalho em espaço confinado, Segurança nos trabalhos em altura e outros).

Utilizar equipamento de proteção individual EPI: Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual, este que deve ser apropriado ao risco, possuir aprovação dos órgãos competentes, ser mantido em condições satisfatórias de uso. O (s) colaboradores (s) deve (m) ter conhecimento (s)/ treinamento (s) do seu uso e limitações. Quando se aplicar à utilização de determinado EPI (óculos, luvas, proteção respiratória, protetor auditivo, etc.) indicar com a sigla EPI;

Nota: Na ausência e ou impossibilidade de implementação de controles, indicar com a frase “Não aplicado”.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

CONDIÇÕES SANITÁRIA E DE CONFORTO CONFORME NR 24

Instalações sanitárias

Todo estabelecimento deve ser dotado de instalação sanitária constituída por bacia sanitária sifonada, dotada de assento com tampo, e por lavatório.

As instalações sanitárias masculinas devem ser dotadas de mictório, exceto quando essencialmente de uso individual, observando-se que:

a) os estabelecimentos construídos até 23/09/2019 devem possuir mictórios dimensionados de acordo com o previsto na NR-24, com redação dada pela Portaria MTb nº 3.214/1978.

b) os estabelecimentos construídos a partir de 24/09/2019 devem possuir mictórios na proporção de uma unidade para cada 20 (vinte) trabalhadores ou fração, até 100 (cem) trabalhadores, e de uma unidade para cada 50 (cinquenta) trabalhadores ou fração, no que exceder.

Deve ser atendida a proporção mínima de uma instalação sanitária para cada grupo de 20 (vinte) trabalhadores ou fração, separadas por sexo.

As instalações sanitárias devem:

- a) ser mantidas em condição de conservação, limpeza e higiene;
- b) ter piso e parede revestidos por material impermeável e lavável;
- c) peças sanitárias íntegras;
- d) possuir recipientes para descarte de papéis usados;
- e) ser ventiladas para o exterior ou com sistema de exaustão forçada;
- f) dispor de água canalizada e esgoto ligados à rede geral ou a outro sistema que não gere risco à saúde e que atenda à regulamentação local; e
- g) comunicar-se com os locais de trabalho por meio de passagens com piso e cobertura, quando se situarem fora do corpo do estabelecimento.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Componentes sanitários

Bacias sanitárias

Os compartimentos destinados as bacias sanitárias devem:

- a) ser individuais;
- b) ter divisórias com altura que mantenham seu interior indevassável com vão inferior que facilite a limpeza e a ventilação;
- c) ser dotados de portas independentes, providas de fecho que impeçam o devassamento;
- d) possuir papel higiênico com suporte e recipiente para descarte de papéis higiênicos usados, quando não for permitido descarte na própria bacia sanitária, devendo o recipiente possuir tampa quando for destinado às mulheres; e
- e) possuir dimensões de acordo com o código de obras local ou, na ausência desse, deve haver área livre de pelo menos 0,60m (sessenta centímetros) de diâmetro entre a borda frontal da bacia sanitária e a porta fechada.

Mictórios

Poderá ser disponibilizado mictório tipo individual ou calha coletiva, com anteparo.

No mictório do tipo calha coletiva, cada segmento de, no mínimo, 0,60m (sessenta centímetros), corresponderá a uma unidade para fins de dimensionamento da calha.

No mictório do tipo calha coletiva, quando inexistir anteparo, cada segmento de, no mínimo, 0,80m (oitenta centímetros), corresponderá a uma unidade para fins de dimensionamento da calha.

Os mictórios devem ser construídos com material impermeável e mantidos em condições de limpeza e higiene.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Lavatórios

O lavatório poderá ser tipo individual, calha ou de tampo coletivo com várias cubas, possuindo torneiras, sendo que cada segmento de 0,60m (sessenta centímetros) corresponde a uma unidade para fins de dimensionamento do lavatório.

O lavatório deve ser provido de material ou dispositivo para a limpeza, enxugo ou secagem das mãos, proibindo-se o uso de toalhas coletivas.

Chuveiros

Será exigido, para cada grupo de trabalhadores ou fração, 1 (um) chuveiro para cada:

a) 10 (dez) trabalhadores, nas atividades laborais em que haja exposição e manuseio de material infectante, substâncias tóxicas, irritantes ou aerodispersóides, que impregnem a pele e roupas do trabalhador;

b) 20 (vinte) trabalhadores, nas atividades laborais em que haja contato com substâncias que provoquem deposição de poeiras que impregnem a pele e as roupas do trabalhador, ou que exijam esforço físico ou submetidas a condições ambientais de calor intenso.

Nas atividades em que há exigência de chuveiros, estes devem fazer parte ou estar anexos aos vestiários.

Os compartimentos destinados aos chuveiros devem:

a) ser individuais e mantidos em condição de conservação, limpeza e higiene;

b) ter portas de acesso que impeçam o devassamento;

c) dispor de chuveiro de água quente e fria;

d) ter piso e paredes revestidos de material impermeável e lavável;

e) dispor de suporte para sabonete e para toalha; e

f) possuir dimensões de acordo com o código de obras local ou, na ausência desse, no mínimo 0,80m (oitenta centímetros) por 0,80m (oitenta centímetros).



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

Vestiários

Todos os estabelecimentos devem ser dotados de vestiários quando:

- a) a atividade exija a utilização de vestimentas de trabalho ou que seja imposto o uso de uniforme cuja troca deva ser feita no próprio local de trabalho; ou
- b) a atividade exija que o estabelecimento disponibilize chuveiro.

Os vestiários devem ser dimensionados em função do número de trabalhadores que necessitam utilizá-los, até o limite de 750 (setecentos e cinquenta) trabalhadores, conforme o seguinte cálculo: área mínima do vestiário por trabalhador = $1,5 \cdot (\text{n}^\circ \text{ de trabalhadores} / 1000)$.

Em estabelecimentos com mais de 750 (setecentos e cinquenta) trabalhadores, os vestiários devem ser dimensionados com área de, no mínimo, $0,75\text{m}^2$ (setenta e cinco decímetros quadrados) por trabalhador.

Os vestiários devem:

- a) ser mantidos em condição de conservação, limpeza e higiene;
- b) ter piso e parede revestidos por material impermeável e lavável;
- c) ser ventilados para o exterior ou com sistema de exaustão forçada;
- d) ter assentos em material lavável e impermeável em número compatível com o de trabalhadores; e
- e) dispor de armários individuais simples e/ou duplos com sistema de trancamento.

Armários

É admitido o uso rotativo de armários simples entre usuários, exceto nos casos em que estes sejam utilizados para a guarda de Equipamentos de Proteção Individual - EPI e de vestimentas expostas a material infectante, substâncias tóxicas, irritantes ou que provoquem sujidade.

Nas atividades laborais em que haja exposição e manuseio de material infectante, substâncias tóxicas, irritantes ou aerodispersóides, bem como naquelas em que haja contato com substâncias que provoquem deposição de poeiras que impregnem a pele e as roupas do trabalhador devem ser fornecidos armários de compartimentos duplos ou dois armários simples.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Ficam dispensadas de disponibilizar 2 (dois) armários simples ou armário duplo as organizações que promovam a higienização diária de vestimentas ou que forneçam vestimentas descartáveis, assegurada a disponibilização de 1 (um) armário simples para guarda de roupas comuns de uso pessoal do trabalhador.

Os armários simples devem ter tamanho suficiente para que o trabalhador guarde suas roupas e acessórios de uso pessoal, não sendo admitidas dimensões inferiores a: 0,40m (quarenta centímetros) de altura, 0,30m (trinta centímetros) de largura e 0,40m (quarenta centímetros) de profundidade.

Locais para refeições

Os empregadores devem oferecer aos seus trabalhadores locais em condições de conforto e higiene para tomada das refeições por ocasião dos intervalos concedidos durante a jornada de trabalho.

É permitida a divisão dos trabalhadores do turno, em grupos para a tomada de refeições, a fim de organizar o fluxo para o conforto dos usuários do refeitório, garantido o intervalo para alimentação e repouso.

Os locais para tomada de refeições para atender até 30 (trinta) trabalhadores, observado o subitem 24.5.1.1 da NR 24, devem:

- a) ser destinados ou adaptados a este fim;
- b) ser arejados e apresentar boas condições de conservação, limpeza e higiene; e
- c) possuir assentos e mesas, balcões ou similares suficientes para todos os usuários atendidos.

A empresa deve garantir, nas proximidades do local para refeições:

- a) meios para conservação e aquecimento das refeições;
- b) local e material para lavagem de utensílios usados na refeição; e
- c) água potável.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Os locais destinados às refeições para atender mais de 30 (trinta) trabalhadores, conforme subitem 24.5.1.1, devem:

- a) ser destinados a este fim e fora da área de trabalho;
- b) ter pisos revestidos de material lavável e impermeável;
- c) ter paredes pintadas ou revestidas com material lavável e impermeável;
- d) possuir espaços para circulação;
- e) ser ventilados para o exterior ou com sistema de exaustão forçada, salvo em ambientes climatizados artificialmente;
- f) possuir lavatórios instalados nas proximidades ou no próprio local, atendendo aos requisitos do subitem 24.3.4;
- g) possuir assentos e mesas com superfícies ou coberturas laváveis ou descartáveis, em número correspondente aos usuários atendidos;
- h) ter água potável disponível;
- i) possuir condições de conservação, limpeza e higiene;
- j) dispor de meios para aquecimento das refeições; e
- k) possuir recipientes com tampa para descarte de restos alimentares e descartáveis.

Ficam dispensados das exigências do item 24.5 da NR 24:

- a) estabelecimentos comerciais bancários e atividades afins que interromperem suas atividades por 2 (duas) horas, no período destinado às refeições;
- b) estabelecimentos industriais localizados em cidades do interior, quando a empresa mantiver vila operária ou residirem, seus trabalhadores, nas proximidades, permitindo refeições nas próprias residências.
- c) os estabelecimentos que oferecerem vale-refeição, desde que seja disponibilizado condições para conservação e aquecimento da comida, bem como local para a tomada das refeições pelos trabalhadores que trazem refeição de casa.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

AVALIAÇÃO ERGONÔMICA

AVALIAÇÃO ERGONÔMICA

Os funcionários trabalham em pé durante a da jornada de trabalho, é permitido que haja mudança de postura e conseqüentemente descanso.

Há levantamento manual de peso de forma intermitente.

A posição do tronco é diversificada durante sua atividade, há uma extensão da cabeça para visualização no momento da sua atividade para que fique no campo visual. Os funcionários não trabalham com metas pré-estabelecidas.

Os funcionários tem liberdade para pausas para realização de necessidades fisiológicas.

RECOMENDAÇÕES PARA DIREÇÃO DEFENSIVA

O que é direção defensiva

Direção defensiva ou direção segura é a melhor maneira de conduzir e de se comportar no trânsito, porque ajuda a preservar a vida, a saúde e o meio ambiente. Mas, o que é a direção defensiva? É a forma de conduzir que permite a você reconhecer antecipadamente as situações de perigo e prever o que pode acontecer com você, com seus acompanhantes, com o seu veículo e com os outros usuários da via.

Para isso, você precisa aprender os conceitos de direção defensiva e usar esse conhecimento com eficiência. Conduzir sempre com atenção, para poder prever o que fazer com antecedência e tomar as decisões certas para evitar acidentes.

A primeira coisa a aprender é que acidente não acontece por acaso, por obra do destino ou por azar. Na grande maioria dos acidentes, o fator humano está presente, ou seja, cabe aos condutores e aos pedestres uma boa dose de responsabilidade. Toda ocorrência trágica, quando previsível, é evitável.

Atravessar a rua na faixa é um direito do pedestre. Respeite-o!

Os riscos e os perigos a que estamos sujeitos no trânsito estão relacionados com:



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

- Os veículos;
- Os condutores;
- As vias de trânsito;
- O ambiente;
- O comportamento das pessoas.

Veículos: manutenção periódica e preventiva e funcionamento; equipamentos obrigatórios; sistemas de freios, suspensão, direção, iluminação e cintos de segurança.

Seu veículo dispõe de equipamentos e sistemas importantes para evitar situações de perigo que podem levar a acidentes, como freios, suspensão, sistema de direção, iluminação, pneus e outros. Outros equipamentos são destinados a diminuir os impactos causados em caso de acidente, como cinto de segurança, “airbag” e carroçaria.

Manter esses equipamentos em boas condições é importante para que eles cumpram suas funções.

Para os condutores de motocicletas, motonetas e ciclomotores

Para que você possa conduzir com conforto e segurança, seu veículo precisa estar em perfeitas condições de uso e adaptado às suas necessidades. Preste atenção ao seguinte:

- assegure-se de que seu capacete e seus óculos estejam limpos e com boas condições de visibilidade. Elimine todo e qualquer obstáculo ao seu campo visual;
- adote uma posição adequada, que lhe permita alcançar sem esforço todos os pedais e comandos do guidão. Não se coloque nem muito próximo nem muito distante do guidão, nem demasiadamente inclinado para frente ou para trás.
- ajuste os espelhos retrovisores. Você deve ter um bom campo de visão sem que para isso tenha que se inclinar para frente ou para trás.
- use as roupas corretas e todo o equipamento de segurança. O passageiro que estiver sendo transportado deve fazer o mesmo. Lembre-se, esses detalhes salvam vidas.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

- confira o funcionamento básico dos itens obrigatórios de segurança. Se qualquer coisa estiver fora de especificação ou funcionando mal, solucione o problema antes de colocar seu veículo em movimento.
- confira se a autonomia é compatível com o trecho que pretende cobrir. Ficar sem combustível ou energia na bateria no meio da rua, além de muito frustrante, também pode oferecer perigo para todos os usuários da via, sendo também considerado infração de trânsito.

Manutenção periódica e preventiva

Todos os sistemas e componentes do seu veículo se desgastam com o uso. O desgaste de um componente pode prejudicar o funcionamento de outros e comprometer sua segurança.

Isso pode ser evitado, observando a vida útil e a durabilidade definida pelos fabricantes para os componentes, dentro de certas condições de uso.

Para manter seu veículo em condições seguras, crie o hábito de fazer periodicamente a manutenção preventiva. Ela é fundamental para minimizar o risco de acidentes de trânsito. Respeite os prazos e as orientações do manual de instruções do veículo e, sempre que necessário, consulte profissionais habilitados. Uma manutenção feita em dia evita quebras, custos com consertos e, principalmente, acidentes.

O hábito da manutenção preventiva e periódica gera economia e evita acidentes de trânsito!

Funcionamento do veículo

Você pode observar o funcionamento de seu veículo seja pelas indicações do painel ou por uma inspeção visual simples:

- Autonomia: veja se o indicado no painel é suficiente para chegar ao destino;
- Nível de óleo do freio, do motor e da direção hidráulica: observe os respectivos reservatórios, conforme o manual de instruções do veículo;



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

- Nível de óleo do sistema de transmissão (câmbio): para veículos com transmissão automática, veja o nível do reservatório. Nos demais veículos, procure vazamentos sob o veículo;
- Água do radiador: nos veículos refrigerados a água, veja o nível do reservatório de água;
- Água do sistema limpador de para-brisa: verifique o reservatório de água;
- Palhetas do limpador de para-brisa: troque se estiverem ressecadas;
- Desembaçadores dianteiro e traseiro: verifique se estão funcionando corretamente;
- Funcionamento dos faróis: verifique visualmente se todos estão acendendo (luz baixa e alta);
- Regulagem dos faróis: faça por meio de profissionais habilitados;
- Lanternas dianteiras e traseiras, luzes indicativas de direção, luz de freio e luz de ré: inspeção visual.

Pneus

Os pneus têm três funções importantes: impulsionar, frear e manter a dirigibilidade do veículo.

Confira sempre:

- Calibragem: siga as recomendações do fabricante do veículo, observando a situação de carga (vazio e carga máxima). Pneus murchos têm sua vida útil diminuída, prejudicam a estabilidade, aumentam o consumo de combustível ou energia e reduzem a aderência ao piso com água.
- Desgaste: os sulcos dos pneus devem estar dentro dos limites do indicador de desgaste (TWI). A função dos sulcos é permitir o escoamento da água para garantir perfeita aderência ao piso e a segurança, em caso de piso molhado.
- Deformações na carcaça: veja se os pneus não têm bolhas ou cortes. Essas deformações podem causar um estouro ou uma rápida perda de pressão.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

- Dimensões irregulares: não use pneus de modelo ou dimensões diferentes das recomendadas pelo fabricante, para não reduzir a estabilidade e desgastar outros componentes da suspensão.

Você pode identificar outros problemas de pneus com facilidade. Vibrações do volante indicam possíveis problemas com o balanceamento das rodas. Veículo “puxando” para um dos lados indica um possível problema com a calibragem dos pneus ou com o alinhamento da direção. Tudo isso pode reduzir a estabilidade e a capacidade de frenagem do veículo.

- É proibido o uso de pneus reformados em motocicletas e veículos similares.

Não se esqueça de que todas essas recomendações também se aplicam ao pneu sobressalente (estepe), nos veículos em que ele é exigido.

Equipamentos obrigatórios

Conforme determina o CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), para circular em vias públicas, os veículos devem estar dotados dos equipamentos obrigatórios relacionados abaixo, a serem constatados pela fiscalização e em condições de funcionamento:

Nos veículos automotores (automóveis, camionetes, camionetas, caminhões e ônibus), híbridos e elétricos: para-choques dianteiro e traseiro; protetores das rodas traseiras dos caminhões; espelhos retrovisores, interno e externo; limpador e lavador de para-brisa; para-sol para o condutor; sistema de Iluminação e sinalização; velocímetro, buzina; freios de estacionamento e de serviço, com comandos independentes; pneus que ofereçam condições mínimas de segurança; dispositivo de sinalização luminosa ou refletora de emergência, independente do sistema de iluminação do veículo; registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo, nos veículos de transporte e condução de escolares, nos de transporte de passageiros com mais de dez lugares e nos de carga com capacidade máxima de tração superior a 19t; cinto de segurança para todos os ocupantes do veículo; dispositivo destinado ao controle de ruído do motor, naqueles dotados de motor a combustão; roda sobressalente*, compreendendo o aro e o pneu, com ou sem câmara de ar, conforme o caso; macaco, compatível com o peso e carga do veículo; chave de roda; chave de fenda ou outra ferramenta apropriada para a remoção de calotas; lanternas delimitadoras e lanternas laterais nos veículos de carga,



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

quando suas dimensões assim o exigirem; cinto de segurança para a árvore de transmissão em veículos de transporte coletivo e carga;

* Alguns modelos devido a características de construção estão dispensados do uso da roda reserva.

Para os ciclomotores: espelhos retrovisores, de ambos os lados; farol dianteiro, de cor branca ou amarela; lanterna de cor vermelha na parte traseira; velocímetro; buzina; pneus que ofereçam condições mínimas de segurança; dispositivo destinado ao controle de ruído do motor.

Para as motonetas, motocicletas e triciclos: espelhos retrovisores, de ambos os lados; farol dianteiro, de cor branca ou amarela; lanterna de cor vermelha na parte traseira; lanterna de freio de cor vermelha; iluminação da placa traseira; indicadores luminosos de mudança de direção, dianteiro e traseiro; velocímetro; buzina; pneus que ofereçam condições mínimas de segurança; dispositivo destinado ao controle de ruído do motor.

Para os quadriciclos: espelhos retrovisores, de ambos os lados; farol dianteiro, de cor branca ou amarela; lanterna, de cor vermelha na parte traseira; lanterna de freio, de cor vermelha; indicadores luminosos de mudança de direção, dianteiros e traseiros; iluminação da placa traseira; velocímetro; buzina; pneus que ofereçam condições mínimas de segurança; dispositivo destinado ao controle de ruído do motor; protetor das rodas traseiras.

Sistemas de freios

O sistema de freios desgasta-se com o uso e tem sua eficiência reduzida. Freios gastos exigem maiores distâncias para frear com segurança e podem causar acidentes.

Os principais componentes do sistema de freios são: sistema hidráulico, fluido, discos e pastilhas ou lonas, dependendo do tipo de veículo.

Veja as principais razões de perda de eficiência e como inspecionar:

- Nível de fluido baixo: é só observar o nível do reservatório;
- Vazamento de fluido: observe a existência de manchas no piso sob o veículo;
- Disco e pastilhas gastos: verifique com profissional habilitado;



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

- Lonas gastas: verifique com profissional habilitado.

Para frear com segurança, é preciso estar atento.

Mantenha distância segura e freios em bom estado!

Quando você atravessa locais encharcados ou com poças de água, utilizando veículo com freios a lona, pode ocorrer a perda de eficiência momentânea do sistema de freios. Observando as condições do trânsito no local, reduza a velocidade e pise no pedal de freio algumas vezes para voltar à normalidade.

Nos veículos dotados de sistema ABS (central eletrônica que recebe sinais provenientes das rodas e que gerencia a pressão no cilindro e no comando dos freios, evitando o bloqueio das rodas), verifique, no painel, a luz indicativa de problemas no funcionamento.

Ao conduzir, evite freadas bruscas e desnecessárias, que desgastam mais rapidamente os componentes do sistema de freios. É só conduzir com atenção, observando a sinalização, a legislação e as condições do trânsito.

Suspensão

A finalidade da suspensão e dos amortecedores é manter a estabilidade do veículo. Quando gastos, podem causar a perda de controle do veículo e seu capotamento, especialmente em curvas e nas frenagens. Verifique periodicamente o estado de conservação e o funcionamento deles, usando como base o manual do fabricante e levando o veículo a pessoal especializado.

Direção

A direção é um dos mais importantes componentes de segurança do veículo, um dos responsáveis pela dirigibilidade. Folgas no sistema de direção fazem o veículo “puxar” para um dos lados, podendo levar o condutor a perder seu controle. Ao frear, esses defeitos são aumentados. Você deve verificar periodicamente o funcionamento correto da direção e fazer as revisões preventivas nos prazos previstos no manual do fabricante do veículo, com pessoal especializado.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Iluminação

O sistema de iluminação de seu veículo é fundamental, tanto para você ver bem seu trajeto como para ser visto por todos os outros usuários da via e, assim, garantir a segurança no trânsito. Sem iluminação, ou com iluminação deficiente, você pode ser causa de colisão e de outros acidentes.

Ver e ser visto por todos torna o trânsito mais seguro!

Cinto de segurança

O cinto de segurança existe para limitar a movimentação dos ocupantes de um veículo, em caso de acidente ou numa freada brusca. Nesses casos, o cinto impede que as pessoas se choquem com as partes internas do veículo ou, que sejam lançadas para fora dele, reduzindo assim a gravidade das possíveis lesões. Por isso, os cintos de segurança devem estar em boas condições de conservação e todos os ocupantes devem usá-los, inclusive os passageiros do banco traseiro.

Faça sempre inspeção dos cintos:

- Veja se os cintos não têm cortes, para não se romperem numa emergência;
- Confira se não existem dobras que impeçam a perfeita elasticidade;
- Teste o travamento para ver se estão funcionando perfeitamente;
- Verifique se os cintos do banco traseiro estão disponíveis para utilização dos ocupantes.

Uso correto do cinto:

- Ajuste-o firmemente ao corpo, sem deixar folgas;
- A faixa inferior deve ficar abaixo do abdome, sobretudo para as gestantes;
- A faixa transversal deve vir sobre o ombro, atravessando o peito, sem tocar o pescoço;
- Não use presilhas. Elas anulam os efeitos do cinto de segurança.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Transporte as crianças menores de 10 anos apenas no banco traseiro, acomodadas em dispositivo de retenção afixado ao cinto de segurança, adequado a sua estatura, peso e idade.

Alguns veículos não possuem banco traseiro. Excepcionalmente, e só nesses casos, você pode transportar crianças menores de 10 anos no banco dianteiro, utilizando o cinto de segurança.

Dependendo da idade, elas devem ser acomodadas em cadeiras apropriadas, com a utilização do cinto de segurança. Se o veículo tiver “airbag” para o passageiro, é recomendável que você o desligue enquanto estiver transportando crianças nessa situação.

O cinto de segurança é de utilização individual. Transportar criança no colo, ambos com o mesmo cinto, pode acarretar lesões graves e até a morte da criança.

As pessoas, em geral, não têm a noção exata do significado do impacto de uma colisão no trânsito.

Saiba que, segundo as leis da física, colidir com um poste ou com um objeto fixo semelhante, a 80 quilômetros por hora, é o mesmo que cair de um prédio de 9 andares.

Planejamento Anual de Segurança

IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO

MEDIDAS ERGONÔMICAS

Definição de Ergonomia:

São ações que permitem a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar conforto, segurança e desempenho eficiente no trabalho.

Quanto à postura inadequada por permanecer muito tempo em pé ou sentado, recomenda-se que os colaboradores procurem manter-se na posição anatômica, ou seja, coluna reta de modo a evitar possíveis problemas de coluna; e que haja alternância entre posição sentada / de pé;



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

- ↻ Os postos de trabalho deverão ser planejados de forma a oferecer as melhores condições ergonômicas possíveis aos colaboradores, principalmente nas atividades com predominância do trabalho sentado onde deve possuir cadeiras ergonômicas, ou seja, giratória com acento e encosto ajustáveis.
- ↻ No levantamento e transporte de materiais o trabalhador não deverá exceder a sua capacidade individual de esforço físico, devendo pedir auxílio a um colega, a fim de dividir o peso a ser transportado. Sempre ao levantar cargas o colaborador deverá sempre flexionar os joelhos, mantendo a coluna reta e exercendo o mínimo de esforço sobre a mesma.

RECOMENDAÇÕES PARA ATIVIDADES DE LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE PESO

- ↻ Evitar manejo de cargas acima dos limites máximos recomendados, determinados em função de:
 - Sexo, faixa etária e postura do trabalhador;
 - Forma, dimensões e posição relativa da carga;
 - Frequência de operações e características gerais do ambiente de trabalho.
- ↻ Utilizar técnicas adequadas em função do tipo de carga a ser manejada;
- ↻ Evitar, dorso curvo para frente e para trás. A coluna vertebral deve servir de elemento de suporte e nunca como elemento de articulação;
- ↻ Evitar utilização dos músculos das costas nas operações de movimentos bruscos, perda de equilíbrio, deslizamento e passos em falso;
- ↻ Evitar, quando do manejo de cargas, dar risadas, espirro ou tosse;
- ↻ Evitar movimentos de torção em torno do eixo vertical do corpo;
- ↻ Evitar esforços multiplicadores dos esforços atuantes, advindos de movimentos bruscos, perda de equilíbrio, deslizamento e passos em falso;
- ↻ Estar adequadamente vestido para evitar contração dos músculos sob a ação do frio, umidade e correntes de ar;
- ↻ Executar exercícios físicos adequados, dosados e ministrados corretamente para fortalecer o sistema muscular motor e do dorso;



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

- ↪ Afixar cartazes, indicando instruções adequadas para manejo manual de carga;
- ↪ Manter a carga na posição mais próxima possível do eixo vertical do corpo;
- ↪ Procurar distribuir simetricamente a carga;
- ↪ Transportar a carga em posição ereta;
- ↪ Utilizar, quando possível, elementos auxiliares, para diminuir os esforços atuantes e facilitar o manejo da carga;
- ↪ Movimentar cargas por rolamento, sempre que possível;
- ↪ Utilizar suportes ou plataformas em nível acima da planta dos pés, para operações de levantamento e descarregamento, visando menores solicitações sobre o corpo;
- ↪ Observar, quando do transporte conjunto de carga, movimentos harmônicos pelos participantes;
- ↪ Evitar arranjo físico inadequado, bem como falta de ordem do local de trabalho como por exemplo: empilhamento incorreto de materiais, vias de circulação obstruída, pranchas e escadas em más condições, etc.;
- ↪ Evitar posição incorreta dos pés;
- ↪ Posicionar os braços junto ao corpo;
- ↪ Posicionar queixo para dentro nas operações de levantamento de cargas;
- ↪ Utilizar sempre o peso do corpo, de forma a favorecer o manejo da carga;
- ↪ Selecionar adequadamente o pessoal que executar operações no manejo manual de cargas.

USO DE EPI's

A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas seguintes circunstâncias:

- a) sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais e do trabalho;
- b) enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas;
- c) para atender a situações de emergência.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

CABE AO EMPREGADOR:

Cabe ao empregador quanto ao EPI:

- a) Adquirir o adequado ao risco de cada atividade;
- b) exigir seu uso;
- c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;
- d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;
- e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica;
- g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada;
- h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

OBS: As vestimentas devem ser trocadas diariamente, sendo sua higienização responsabilidade do empregador.

CABE AO EMPREGADO:

Cabe ao empregado quanto ao EPI:

- a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;
- b) responsabilizar-se pela guarda e conservação;
- c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso;
- d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

USE O EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO CORRETO

AO MANUSEAR PESTICIDAS SEMPRE USE:



AO MEDIR E MISTURAR PESTICIDAS, USE SEMPRE:



AO APLICAR PESTICIDAS, USE SEMPRE:



AO LAVAR E LIMPAR O PULVERIZADOR, USE SEMPRE:



LAVE O EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL APÓS O USO

AO MANUSEAR PESTICIDAS, SEMPRE SIGA ESTAS REGRAS:

- Leia e compreenda o rótulo e siga as instruções.
- Seja cuidadoso.
- Pratique uma boa higiene pessoal.
- Mantenha o pulverizador em bom estado de funcionamento.
- Use o equipamento de proteção individual correto de acordo com as instruções no rótulo.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO

Medidas de Controle:

Nas instalações prediais da empresa **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO** deverão existir extintores de incêndio que deverão obedecer às seguintes recomendações:

- ↪ Estar permanentemente desobstruídos e sinalizados, colocados em locais de fácil visualização e onde haja menos probabilidade do fogo bloquear seu acesso;
- ↪ O local do extintor de incêndio deverá ser assinalado na parte superior por um círculo vermelho ou por uma seta larga, vermelha com bordas amarelas, em caso do extintor ser colocado em pilar, este deverá ter uma faixa de aproximadamente de 30 centímetros pintada de vermelho nas quatro bordas, acima do extintor;
- ↪ Embaixo do extintor, no piso, deverá ser pintado de vermelho, uma área de 1 metro x 1 metro. A altura máxima de fixação do extintor deverá ser de 1,60 metro, de sua parte superior ao piso;
- ↪ A empresa deverá periodicamente treinar trabalhadores no manuseio de extintores e práticas de prevenção contra incêndio;
- ↪ Mensalmente deverão ser inspecionados os extintores de incêndio levando em conta os seguintes itens: validade da recarga, estado físico do extintor e da mangueira, pressão interna, sinalização e situação de localização;
- ↪ A distribuição dos extintores de incêndio com suas respectivas capacidades deverão ser representadas no Mapa de Risco Ambiental.

INSPEÇÃO:

Mensalmente deverá ser realizada inspeção visual dos extintores de incêndio, verificando-se seu aspecto externo, os lacres, os manômetros e os bicos das válvulas se não estão entupidos;



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

TREINAMENTO:

Deverão ser feitos periodicamente exercícios de alerta e combate ao fogo, sob a direção de pessoas capazes, como se fosse um caso real de incêndio.

COMBATE AO FOGO:

Tão cedo o fogo se manifeste, cabe:

- ☞ Acionar o sistema de alarme;
- ☞ Chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros;
- ☞ Desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- ☞ Atacá-lo, o mais rapidamente possível, pelos meios adequados.

CLASSIFICAÇÃO DOS INCÊNDIOS

CLASSE CATEGORIA	MATERIAL	MÉTODO DE EXTINÇÃO TIPO DE EXTINTOR
A - (I)	Material combustível comum: papel, madeira, tecido, etc. que ao queimarem, deixam resíduos	Resfriamento: água ou extintor que contenha água.
B - (II)	Líquidos inflamáveis: gasolina, óleos, tintas, graxas, etc., que ao queimarem não deixam resíduos	Abafamento: extintores que abafam ou isolam o líquido inflamável do ar: pó químico, espuma, CO2
C - (III)	Equipamentos elétricos energizados	Extintores não condutores de corrente elétrica, ou seja, não contenham água: CO2 e Pó Químico Seco.
D - (IV)	Metais Pirofóricos: magnésio, tungstênio, titânio, zircônio	Areia, compostos químicos especiais, grafite, limalha de ferro ou sal-gema.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

QUADRO COMPARATIVO

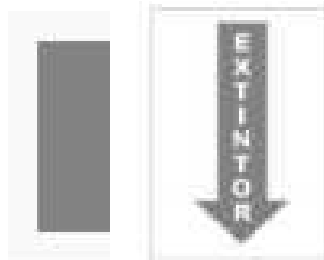
(CARACTERÍSTICAS DOS EXTINTORES)

CATEGORIA DE INCÊNDIO	EXTINTOR			
	PÓ QUÍMICO SECO	ESPUMA(*)	CO ₂	ÁGUA
A - (I) MADEIRA, TECIDOS, PAPÉIS, ETC.	Não; mas controla inícios de incêndio	Sim	Não; mas controla pequenos focos	Sim
B - (II) ÓLEOS, GASOLINA, TINTAS, GRAXAS, ETC.	Sim	Sim	Sim	Não
C - (III) EQUIP. ELÉTRICO ENERGIZADO	Sim	Não	Sim	Não

ILUSTRAÇÃO DE EXTINTORES



SINALIZAÇÃO DE PISO



SINALIZAÇÃO AÉREA

SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA DE RISCOS E DE SEGURANÇA

Medidas: todos os setores da empresa deverão ser sinalizados através de cartazes, placas e setas, com o objetivo de:

- ↪ Identificar os postos de trabalho e setores da empresa;
- ↪ Indicar entradas e saídas, principalmente as de emergências;
- ↪ Informar, orientar e alertar os trabalhadores sobre: identificação de extintores - perigo de contato - risco de acionamento acidental - risco de quedas – existência de agentes



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

ambientais nocivos à saúde humana - probabilidade de incêndio- proibição de fumar - uso obrigatório de equipamentos de segurança.

FERRAMENTAS MANUAIS

Medidas de Controle:

- ↪ Os equipamentos e ferramentas disponibilizados devem favorecer a adoção de posturas e movimentos adequados, facilidade de uso e conforto, de maneira a não obrigar o trabalhador ao uso excessivo de força, pressão, preensão, flexão, extensão ou torção dos segmentos corporais.
- ↪ O tipo, formato e a textura da empunhadura das facas devem ser apropriados à tarefa, à mão do trabalhador e ao eventual uso de luvas.
- ↪ As ferramentas devem ser específicas e adequadas para cada tipo de atividade e tão leves e eficientes quanto possível.
- ↪ Devem ser adotadas medidas preventivas para permitir o uso correto de ferramentas ou equipamentos manuais de forma a evitar a compressão da palma da mão ou de um ou mais dedos em arestas ou quinas vivas dos equipamentos.
- ↪ As medidas preventivas devem incluir, no mínimo: a) afiação e adequação de ferramentas e equipamentos; b) treinamento e orientação, na admissão e periodicamente.
- ↪ Os equipamentos manuais, cujos pesos forem passíveis de comprometer a segurança e saúde dos trabalhadores, devem ser dotados de dispositivo de sustentação.
- ↪ Os empregadores devem:
 - ✓ a) estabelecer critérios de exigências para a escolha das características das facas, com a participação dos trabalhadores, em função das necessidades das tarefas existentes na empresa;
 - ✓ b) implementar sistema para controle de afiação das facas;
 - ✓ c) estabelecer mecanismos de reposição constante de facas afiadas, em quantidade adequada em função da demanda de produção;
 - ✓ d) instruir os supervisores sobre a importância da reposição de facas afiadas;



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

- ✓ e) treinar os trabalhadores, especialmente os recém admitidos ou nos casos de mudança de função, no uso da chaira, quando aplicável à atividade.
- ↪ O setor ou local destinado a afiação de facas, onde houver, deve possuir espaço físico e mobiliário adequado e seguro.

SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

- ↪ Os setores da empresa deverão dispor de saídas em número suficiente de modo que em caso de sinistro os funcionários possam abandonar a área com rapidez e segurança;
- ↪ Estas saídas de emergência não poderão permanecer obstruídas com material, máquinas, equipamentos, veículos, etc.
- ↪ O sentido de abertura das portas de emergência deverá ser para o lado externo ao local de trabalho.

MATERIAL DE PRIMEIROS SOCORROS

Portaria nº 24, de 29.12.94 – PCMSO - NR 7 – item 7.5.1:

“Todo estabelecimento deverá estar equipado com material necessário à prestação dos primeiros socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvida; manter esse material guardado em local adequado e aos cuidados de pessoa treinada para esse fim”.

A empresa **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO** deverá manter em seus postos de trabalho uma caixa de primeiros socorros com a finalidade de realizar um atendimento rápido em caso de pequenos acidentes. Os medicamentos deverão ser sempre vistoriados para verificar o prazo de sua validade e, repostos quando estiver próximo de chegar ao fim.

Material Básico de Primeiros Socorros

1. Instrumentos: termômetro; tesoura; pinça.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

2. Material para curativo: algodão hidrófilo; gaze esterilizada; esparadrapo; ataduras de crepe; caixa de curativo adesivo.
3. Anti-sépticos: solução de iodo; solução de timerosal; água oxigenada, 10 volumes; éter; água boricada.

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

- ↳ As instalações sanitárias da empresa deverão ser separadas e devidamente identificadas, por sexo;
- ↳ As instalações sanitárias da empresa devem diariamente passar por um processo de limpeza, higienização e desprovidas de odores;
- ↳ Os lavatórios deverão ser providos de sabão/sabonete e munidos de toalhas descartáveis ou material de enxugo;

6.9 Avaliação e Análise do Risco

A organização deve estabelecer critérios para implementar e manter um processo de avaliação dos riscos de segurança e saúde no trabalho relativos aos perigos identificados. Estes critérios levam em consideração a eficácia dos controles existentes e a avaliação de outros riscos relacionados ao estabelecimento, implementação, operação e manutenção do sistema de gestão de Segurança e Saúde no trabalho, como por exemplo:

Fatores/Influência Humana - As análises dos fatores humanos devem considerar o comportamento das pessoas (Exemplo: Capacitação, conduta, competência, disciplina, temperamento, iniciativa, postura, hábitos), o contexto do trabalhador; (Ambiente de trabalho, estresse e tensão, limitações físicas ou psicológicas) e outros fatores. Avaliar a relação das pessoas com os riscos de Segurança e Saúde no Trabalho (condições subjetivas).



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

7. METODOLOGIA

Tabelas de Gradação de Probabilidade e Severidade

As tabelas de gradação de severidade e probabilidade sugeridas são as tabelas da AIHA - American Industrial Hygiene Association, AS/NZS 4360 e European Commission (recomendadas pela Fundacentro). Todas elas possuem gradações de 1 a 5, que vão determinar a classificação da severidade e probabilidade.

As gradações de probabilidade são 5 (cinco): Rara (1); Pouco Provável (2); Possível (3); Provável (4) e Muito Provável (5). Nas avaliações qualitativas, de acordo com o controle e exposição ao risco, determina-se de 1 a 5 o nível de probabilidade. Em avaliações quantitativas, a probabilidade é classificada de acordo com a porcentagem do valor de exposição ao LEO - Limite de Exposição Ocupacional.

GRADAÇÃO DE PROBABILIDADE - AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS		
Estimativa de Probabilidade baseada no LEO (Limite de Exposição Ocupacional (sem considerar EPI) AIHA (2015)		
Nível	Categoria	Níveis de Exposição
1	Exposição a níveis muito baixos	Exposições < 10% LEO
2	Exposição baixa	Exposições > 10% e <50% LEO
3	Exposição moderada	Exposições > 50% e <100% LEO
4	Exposição excessiva	Exposições > 100% e 500% LEO
5	Exposição muito excessiva	Exposições superiores a 5 x LEO
GRADAÇÃO DE PROBABILIDADE - AVALIAÇÕES QUALITATIVAS		
Estimativa de Probabilidade para avaliação de Riscos Mecânicos / Ergonômicos / Biológicos / outros		
Nível	Controle Existente	Medidas de Prevenção
1	Controle Excelente	Representa a melhor tecnologia ou prática de controle disponível.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

2	Controle em conformidade legal	Controle seguindo as normais legais, mantido adequadamente.
3	Controle com pequenas deficiências	Controle adequado com pequenas deficiências na operação ou manutenção.
4	Controle deficiente	Controle incompleto ou com deficiências relevantes.
5	Controle inexistente	As medidas de controle são inexistentes ou totalmente inadequadas.

As gradações de severidade são 5 (cinco): Leve (1); Baixa (2); Moderada (3); Alta (4) e Extrema (5). A severidade é classificada de 1 a 5, de acordo com o nível de consequência à exposição.

GRADAÇÃO DE SEVERIDADE - AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS	
Estimativas de Severidade AIHA (2015)	
Nível	Definição
1	Lesão leve sem necessidade atenção médica, incômodos ou mal estar.
2	Lesão ou doenças sérias reversíveis.
3	Lesão ou doenças críticas irreversíveis que podem limitar a capacidade funcional.
4	Lesão ou doença incapacitante ou mortal.
5	Mortes ou incapacidades múltiplas (>10).

Matriz de Risco Utilizada

A Matriz de Risco utilizada neste Programa de Gerenciamento de Riscos é uma matriz no formato 5x5, baseada nas estimativas de gradações de Severidade e Probabilidade da AIHA - American Industrial Hygiene Association, AS/NZS 4360 e European Commission (recomendadas pela Fundacentro). Esta matriz funciona para avaliações qualitativas e quantitativas, pois as tabelas de gradações sugeridas possuem as estimativas adequadas para ambas as avaliações.

Os níveis de risco presentes na matriz são 5 (cinco): Trivial (1-3); Tolerável (3-8); Moderado (4-12); Substancial (10-15) e Intolerável (15-25). Cada nível de



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

risco possui o seu método de controle sugerido, baseado na estimativa (grau de certeza) da avaliação, onde os riscos de níveis mais altos têm prioridade de ação.

MATRIZ DE RISCO 5X5 Baseada na Metodologia AIHA			SEVERIDADE				
			Leve	Baixa	Moderada	Alta	Extrema
			1	2	3	4	5
PROBABILIDADE	Muito Provável	5	5	10	15	20	25
	Provável	4	4	8	12	16	20
	Possível	3	3	6	9	12	15
	Pouco Provável	2	2	4	6	8	10
	Rara	1	1	2	3	4	5
Legenda do Nível de Risco							
1 - 3			Trivial				
3 - 8			Tolerável				
4 - 12			Moderado				
10 - 15			Substancial				
15 - 25			Intolerável				

Exemplo de aplicação:

Probabilidade: ruído ocupacional de 40 dB é > 10% e < 50% do LEO (85 dB) permitido para 8 horas de atividade, classificando-o como probabilidade de nível 2 (pouco provável), de acordo com a tabela de graduação AIHA.

Severidade: a severidade de uma doença que possa surgir de um ruído ocupacional classifica-se como “Lesão ou doenças críticas irreversíveis que podem limitar a capacidade funcional”, de acordo com a tabela sugerida, classificando-a como severidade de nível 3 (moderada).



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Nível do Risco: o nível do risco é a probabilidade x (vezes) a severidade.
No caso, 2 x 3, resultando em 6 (moderado) de acordo com a matriz.

Obs.: suponha-se que os valores fossem invertidos (severidade 3 e probabilidade 2), o nível do risco ainda seria 6 (3x2), porém o nível do risco seria Tolerável (6), ao invés de Moderado (6). Isso se deve ao fato de a severidade ter maior relevância ao se definir o nível de risco.

Métodos de Controle e Ação

Os métodos de controle são classificados de acordo com o nível do risco e grau de certeza da estimativa da avaliação. Os níveis de risco mais altos devem ter prioridade na ação de controle. A ação de controle é classificada de acordo com a estimativa, que pode ser: certa (0); incerta (1) e altamente incerta (2).

Esta classificação padrão dos métodos de controle funciona apenas para o Inventário de Riscos e não deve ser adotada como método único para o Plano de Ação. Contudo, como as ações de controle serão feitas baseadas no inventário, estas classificações servem para definir a prioridade das ações.

A tabela utilizada foi recomendada pela Fundacentro.

NÍVEIS DE RISCO (ordem de prioridade)	MÉTODOS DE CONTROLE E AÇÕES		
	Estimativa		
	0 - Certa	1 - Incerta	2 - Altamente Incerta
1° Intolerável	Ação imediata ou interrupção da atividade	Controle e informação adicional necessários.	Controle e informação adicional necessários.
2° Substancial	Controle necessário.	Controle e informação adicional necessários.	Controle e informação adicional necessários.
3° Moderado	Controle adicional, se possível/viável.	Informação adicional necessária.	Informação adicional necessária.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

4º Tolerável	Nenhum contorle adicional necessário.	Informação adicional necessária.	Informação adicional necessária.
5º Trivial	Nenhuma ação necessária.	Nenhuma informação adicional é necessária.	Nenhuma informação adicional é necessária.

Indicador de Qualidade das Condições de Trabalho - IQCT

Para cada atividade existe um indicador de qualidade, chamado de IQCT - Indicador da Qualidade das Condições de Trabalho. O IQCT varia de 25 (todos riscos altos) a 100 (todos os riscos baixos). Contudo, apesar dos 5 (cinco) níveis de risco existentes, considera-se apenas três níveis de Risco: Tolerável (B), Moderado(M) e Substancial (A). Exclui-se deste cálculo riscos Triviais e riscos Intoleráveis que exijam atuação imediata.

O cálculo é feito através da seguinte fórmula:

IQCT =	$4nB + 3nM + nA$	x100
	$(nB + nM + nA) \times 4$	

O resultado vai variar de 25 a 100. Quanto maior o resultado, maior o índice de qualidade na atividade exercida.

SIGLAS PARA O QUESTIONÁRIO DE EPIS

EF	O EPI é eficaz na neutralização do risco ao trabalhador?
MP	Foi tentada a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial?
PV	Foi observado o prazo de validade do Certificado de Aprovação - CA do MTb no momento da compra do EPI?
CF	Foram observadas as condições de funcionamento do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante nacional ou importador, ajustadas às condições de campo?
UI	Foi observado o uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante nacional ou importador, ajustadas às condições de campo?



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

PT	É observada a periodicidade de troca definida pelo fabricante nacional ou importador e/ou programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria?
HG	É observada a higienização conforme orientação do fabricante nacional ou importador?

8. *PERIODICIDADE E FORMA DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO PGR*

A avaliação de riscos deve constituir um processo contínuo e ser revista a cada dois anos ou quando da ocorrência das seguintes situações:

- a) após implementação das medidas de prevenção, para avaliação de riscos residuais;
- b) após inovações e modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos e organização do trabalho que impliquem em novos riscos ou modifiquem os riscos existentes;
- c) quando identificadas inadequações, insuficiências ou ineficácias das medidas de prevenção;
- d) na ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho;
- e) quando houver mudança nos requisitos legais aplicáveis.

Observação.: No caso de organizações que possuam certificações em sistema de gestão de SST, o prazo poderá ser de até 3 (três) anos.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

8.1 Forma de Registro, Manutenção e Divulgação de Dados

O inventário de riscos ocupacionais deve ser mantido atualizado.

Todos os documentos relativos ao PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, e suas respectivas revisões e atualizações, permanecerão arquivados conforme critérios específicos durante um período mínimo de 20 anos.

Nota.: Para execução, acompanhamento ou avaliação de atividades específicas que extrapolem a capacidade dos recursos humanos disponíveis na organização ou por questões técnico-legais, o Responsável pelo PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS poderá contratar serviços de especialistas, para contribuir com o Gerenciamento dos Riscos Ocupacionais.

9. RESPONSABILIDADES DO PROGRAMA

9.1 Responsabilidade Técnica na Elaboração do Inventário de Riscos

RAIMUNDO NONATO LEAL MARTINS - CRM 606 PI, RQE 1067 PI.
Perito Judicial Trabalhista
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/ABM
Médico do Trabalho com Título de Especialista pela ANAMT/AMB
86 99834-0724 / 99499-5528



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

9.2 Responsável Legal pelo Estabelecimento

Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;

Informar aos trabalhadores, quanto aos riscos existentes no local de trabalho e medidas de prevenção adotadas para eliminação de riscos;

Elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos trabalhadores;

Permitir que representantes dos trabalhadores acompanhem a fiscalização dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;

Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho, incluindo a análise de suas causas;

Disponibilizar à Inspeção do Trabalho todas as informações relativas à segurança e saúde no trabalho;

Implementar medidas de prevenção, ouvidos os trabalhadores, de acordo com a seguinte ordem:

- 1 – Eliminação dos fatores de risco;
- 2 – Minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho;
- 3 – Adoção de medidas de proteção individual.

Responsável Legal pela Organização



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

9.3 Responsabilidade Empregado

Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;

Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas Regulamentadoras;

Colaborar com a organização na aplicação das Normas Regulamentadoras;

Usar o equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.

9.4 Responsabilidade do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

Prestar suporte técnico no processo de Gerenciamento dos Riscos Ocupacionais.

10. LINK COM OUTROS DOCUMENTOS EXISTENTES NA ORGANIZAÇÃO

O GRO – Gerenciamento de Riscos Ocupacionais deve constituir este PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, que deve contemplar ou estar integrado com planos, programas e outros documentos previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho e faz parte de um conjunto de medidas mais amplas contidas nas demais normas regulamentadoras, o qual se articula, principalmente, com o PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, NR 7.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

O PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS é conduzido por um processo sistemático e continuado de prevenção da segurança e saúde ocupacional de seus trabalhadores, estando diretamente integrado com outras normas regulamentadora, composto pelos seguintes processos/documentados:

DOCUMENTOS BASE DO PGR NA ORGANIZAÇÃO

Plano de Auditoria Interna - Sistema de Gestão Integrado	AR/PT - Análise de Risco e Permissão de Trabalho
Relatório de Auditoria Interna - Sistema de Gestão Integrado	Requisitos de Segurança para Contratadas, Prestadores de Serviços e Visitantes
Análise Crítica da Situação de Emergência	Sistemática de Avaliação e Controle de FISPQ e FDSR
Checklist para Ampliação e Modificação de Áreas	Atividades do Departamento Médico
Solicitação de Avaliação de FISPQ	Exposição a Materiais Biológicos
Checklist Diário de Utilização de Equipamento de Movimentação	PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
Check list de início do turno verificações de segurança	Desinfecção em Ambientes do Ambulatório Médico
Análise de Riscos	Segurança para Entrada em Espaços Confinados
Controle de Desinfecção do Ambulatório	Procedimento para BET - Bloqueio, Etiquetagem e Teste
Checklist Diário de Segurança	Sinalização de Segurança
Permissão de Trabalho	Chuveiro e Lava Olhos de Emergência
Teste de EPI	Segurança nas Operações com Máquinas e Equipamentos
Autorização para Trabalho em Altura	Trabalhos a Quente
Ficha de Cadastro do Candidato a Brigadista	Procedimento para Trabalhos com Eletricidade
Critério de Avaliação do Brigadista	Limpeza de Ventiladores Portáteis
Termo de responsabilidade para operar equipamentos motorizados	Programa de Comportamento Seguro



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Termo de responsabilidade para operar ponte rolante e talha	Estatuto Brigada de Emergência
Solicitação de autorização para operação de equipamentos de movimentação de materiais	Procedimento para Atividade restrita
Diretrizes para o abastecimento de cilindros de gases de empilhadeiras	Controle de afastamento médico/ Atestado médico
Ficha de Identificação para Restrição ao Trabalho	Procedimento para Contestação do FAP/NTEP
Disponibilização e Utilização do Kit de Emergência	Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis
Incompatibilidade Química	Preparação e Atendimento à Emergência
Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais	
Fornecimento e Utilização de EPI	
Comunicação, Análise e Controle de Ocorrência de Incidentes, Acidentes e Doenças	
PCA - Programa de Conservação Auditiva	
Observação Comportamental	
Trabalho em Altura	
PPRPS - Programa de Prevenção de Riscos em Prensas e Similares	

11. CARACTERIZAÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO E AMBIENTE DE TRABALHO

11.1 Atividade e Visão Geral do Processo Produtivo

Formulações

Os diversos inseticidas usados em controle de vetores passam por um processo industrial denominado “formulação”, o qual consiste em se preparar uma mistura do ingrediente ativo com outras substâncias inertes, chamadas de coadjuvantes. A aplicação das



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

formulações nos tratamentos, ao invés do “ingrediente ativo” puro, oferece vantagens, tais como: facilidade de manuseio, transporte e aumento de segurança do produto.

As formulações garantem, ainda, a colocação de uma dose de ingrediente ativo (i.a.) constante em toda a superfície a ser tratada, o que é possível pela agregação de substâncias que asseguram a homogeneidade da mistura, durante o tempo necessário para sua aplicação.

Determinados tipos de formulações colaboram também para proporcionar maior segurança ao produto. As formulações granuladas oferecem menor risco do que as líquidas. Um inseticida mais tóxico, apresentado como granulado, pode ser mais seguro que um produto menos tóxico na forma de concentrado emulsionável.

Produtos grau técnico (GT)

Denomina-se de produto grau técnico a forma mais pura que se pode adquirir o ingrediente ativo. Apresenta uma concentração inicial a partir de 93%, desde que não contenha substâncias intencionalmente agregadas. Junto com o produto podem existir vários contaminantes industriais, formados durante o processo de síntese. O refinamento implica em altos custos, inviabilizando, às vezes, a aquisição do produto. Algumas dessas substâncias podem aumentar o grau de toxicidade do produto ou colaborar para que o mesmo apresente odor desagradável.

Em decorrência do exposto, os produtos GT com maior grau de pureza são considerados de melhor qualidade.

Formulações intermediárias

As formulações intermediárias são compostas da mistura ideal de i.a. e várias outras substâncias, cada uma com uma função específica. Algumas dessas substâncias são: solventes, emulsionantes, antiespumantes, agentes adesivos, anti compactantes, etc. Estas formulações podem ser:

- Solução (S);



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

- Pó molhável (PM);
- Pó seco (PS/P);
- Suspensão concentrada (SC/FW);
- Concentrado emulsionável (CE);
- Granulado (G);
- Outras.

Concentrações inicial e final

Nos trabalhos de aplicação de inseticidas, em geral, manuseiam-se produtos em duas concentrações, uma inicial e outra final. A inicial corresponde à concentração do produto antes de sua mistura com água ou outro solvente e a final, refere-se à concentração de ingrediente ativo no momento de sua aplicação no campo.

O valor da concentração inicial é fornecido pelo fabricante e expresso no rótulo. Por exemplo: um produto formulado como PM40 ou PM400, representa um formulado em pó molhável com concentração inicial de 40% de ingrediente ativo. No primeiro caso, a quantidade de i.a. está relacionada a 100 e no segundo, a 1.000. As informações contidas no rótulo indicam o volume a que se refere a concentração inicial.

Existem vários métodos para a realização do controle químico, os quais levam em consideração, principalmente, as vias de absorção do inseticida, os hábitos e duração do ciclo biológico do vetor que se pretende controlar. Antes da definição do método de tratamento, é necessário conhecer amplamente a biologia do vetor alvo do controle, conforme foi mencionado anteriormente.

A capacidade de ação dos inseticidas usados nos tratamentos residuais e espaciais deve ser por meio do “contato”, de modo que atravessem com facilidade o tegumento dos insetos.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Tratamento residual

O tratamento residual é uma das maneiras mais tradicionais de controle químico de insetos. A adoção dessa metodologia pressupõe o conhecimento dos hábitos do vetor, uma vez que, ao frequentar ou descansar habitualmente em determinadas superfícies tratáveis, o vetor torna-se vulnerável ao inseticida, o que pode contribuir para sua eliminação. O controle residual de mosquitos anofelinos, transmissores da malária, exemplifica essa metodologia de controle.

Enquadra-se nessa categoria de tratamento o controle pessoal para combate do *Aedes aegypti*, atualmente preconizado apenas para uso em pontos considerados estratégicos, como borracharias, ferros-velhos, etc.

Os inseticidas usados nesse tipo de tratamento devem oferecer alguma estabilidade química, em função de que é determinado o espaçamento das aplicações. Por outro lado, moléculas com grande estabilidade química podem ser prejudiciais ao ambiente. O ideal é que se faça opção por produtos formulados como pó molhável (PM) ou suspensão concentrada (SC), pois os concentrados emulsionáveis (CE) não dão bom efeito residual, podendo ser rapidamente adsorvidos em determinadas superfícies.

No tratamento residual o equipamento aplicador gera partículas grandes, em torno de 400 micras de diâmetro, formando grande número de gotículas muito pequenas. Essas pequenas gotas podem atingir o aparelho respiratório de quem manuseia o equipamento, caso não esteja protegido adequadamente.

Tratamento espacial

O tratamento espacial consiste em colocar gotículas micro pulverizadas do inseticida na massa de ar de determinado local ou ambiente. Essas partículas são classificadas como “aerossol” e devem ser geradas dentro de uma faixa de tamanho ideal, sendo que o dimensionamento considerado de melhor impacto sobre os insetos, está na faixa de 5 a 25 micras. O equipamento aplicador deve estar convenientemente regulado e calibrado (pressão e vazão do inseticida) para gerar partículas nesta faixa de tamanho, o que não impede a



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

formação de uma parcela de gotas muito pequenas (abaixo de cinco micras) e outras grandes (acima de 25 micras). As gotículas menores de cinco micras, são mais leves e tendem a se elevar na atmosfera, acompanhando as massas ascendentes de ar, podendo também chegar com facilidade ao aparelho respiratório, caso o aplicador esteja desprotegido e trabalhando próximo ao aparelho.

A eficácia deste tipo de tratamento é relativa, eliminando a cada aplicação grande parte dos insetos adultos, mas não a totalidade. Isso se deve a vários fatores que escapam ao nosso controle, como por exemplo, o grau de abertura das portas e janelas das residências, nos horários de aplicação. Desse modo, o tratamento deve ser feito em ciclos de aplicação, relacionando-os com a duração do ciclo biológico do mosquito. O encurtamento dos ciclos é um procedimento que pode ser definido, quando se dispõe de equipamentos aplicadores suficientes.

Tratamento focal

O termo tratamento focal refere-se às ações desenvolvidas para eliminação de larvas em criadouros, usando-se larvicidas. As larvas são focos de infestação, daí a denominação de tratamento focal.

Existem vários larvicidas químicos e biológicos à disposição. No caso específico do controle do *Aedes aegypti*, o temephós granulado é bastante utilizado. Além da segurança, pois o temephós granulado foi desenvolvido para uso até em água de consumo humano, sua formulação permite manter a concentração ideal de princípio ativo na água tratada. Assim, é possível tratar depósito com água abaixo da capacidade total, com a quantidade de larvicida suficiente para tratamento do depósito cheio. A dissolução do produto dar-se-á de maneira controlada, à medida que o depósito receba quantidades adicionais de água. Isso faz da formulação granulada do temephós uma importante ferramenta de intervenção contra larvas do mosquito, já que se pode contar com um efeito “residual” nos criadouros tratados.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

11.2 Orientações de durante a Aplicação e Manuseio de Pesticidas e Inseticidas

Consideram-se operações de “manuseio”, as atividades que compreendem a preparação de soluções e cargas, abastecimento de equipamento e aplicação do produto, desenvolvidas pelo pessoal de campo. O uso de EPI durante estas operações é indispensável, o que será tratado posteriormente.

Abastecimento

Recomenda-se que o abastecimento seja feito, sempre que possível, em ambiente aberto e ventilado. Ao transferir inseticidas líquidos para recipientes menores, utilizar preferencialmente bombas manuais de transferência. Nunca aspirar a mangueira com a boca. A manipulação do inseticida deverá ser feita sempre de costas para o vento.

No caso do inseticida concentrado entrar em contato com a pele, lavar imediatamente o local com bastante água corrente e sabão, pelo menos durante 15 (quinze) minutos. Havendo derramamento sobre a roupa, tirá-la imediatamente e não voltar a vesti-la contaminada. A lavagem da roupa também exige cuidados que serão repassados mais adiante.

Ao ser aberta a embalagem original para reembalagem, diluição ou uso, mantê-la assim, apenas o tempo suficiente para a retirada da quantidade necessária. Os restos do produto diluído serão descartados, não devendo retornar à embalagem original.

No pátio, onde se abastecem os tanques dos nebulizadores pesados para aplicação de UBV, deve existir acesso fácil a um banho com chuveiro, assim como a disponibilidade de sabão para a limpeza imediata de áreas contaminadas por possíveis derramamentos de inseticida sobre o operador.

Caso o inseticida seja embalado em tambores de 200 litros, é aconselhável providenciar a aquisição de bombas de transferência (modelo usado para movimentação de combust



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Aplicação

Os servidores responsáveis pela aplicação de inseticidas deverão estar gozando de perfeita saúde; estar sem ferimentos expostos e serem orientados a não trabalhar com o estômago vazio. Periodicamente, serão submetidos a exames de determinação da colinesterase sanguínea, particularmente os que manuseiam e aplicam inseticidas fosforados e carbamatos.

A mistura de inseticidas do mesmo ou de grupo químico diferente não é recomendada sem indicação técnica, assim como a aplicação de inseticidas de grupos diferentes (exemplo: piretróides e fosforados), no mesmo turno de trabalho, não deve ser executada. Os produtos utilizados serão indicados pela própria Instituição.

O equipamento aplicador será submetido à inspeção minuciosa, antes de se dar início à aplicação do produto. Havendo qualquer problema com o equipamento, a exemplo de entupimento de bicos, válvulas ou outras partes, o responsável pela aplicação, em hipótese alguma, deve desobstruí-las com a boca.

O operador de equipamento portátil de UBV em áreas abertas, sempre que possível, deve colocar-se de costas para o vento. No interior das residências, nunca deve circular por áreas já tratadas.

Recomenda-se que a aplicação de termonebulização seja feita do exterior para o interior das casas, com portas e janelas abertas, devendo os operadores serem instruídos a não permanecerem no interior das residências tratadas. É importante evitar a permanência do equipamento à gasolina ligado em ambientes fechados, devido ao risco de intoxicação por monóxido de carbono.

Algumas atitudes, aparentemente simples, podem aumentar o risco de contaminação e, como tal, devem ser evitadas, como por exemplo: alimentar-se, beber ou fumar durante as aplicações. É contraindicada a ingestão de leite após a aplicação, pois substâncias de origem orgânica com alto teor de gorduras, colaboram para a maior absorção do produto tóxico pelo organismo, não possuindo poder de desintoxicação.

O supervisor da área deverá ser imediatamente avisado sobre qualquer acidente ocorrido durante o manuseio e aplicação do produto e o fato, cuidadosamente



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

registrado. No caso de vazamento sobre roupa, esta deverá ser trocada logo em seguida e, se a pele for atingida, deverá ser lavada com água fria abundante e sabão, imediatamente.

Aos primeiros sintomas de intoxicação, tendo ou não acontecido acidente com vazamento de líquido sobre a pele ou derramamento de pó, o servidor será encaminhado para assistência médica, levando um frasco ou rótulo do produto que estava utilizando.

Dentre os tratamentos químicos realizados, a aplicação do larvicida temephós é a única metodologia recomendada para execução por mulheres. Aquelas que entrarem em estado de gestação deverão informar à chefia imediata e serão afastadas, podendo ser conduzidas para outra atividade, onde não haja contato com inseticida. Todo indivíduo acometido de acidente relacionado com o manuseio de inseticidas, será encaminhado com urgência para atendimento médico e registrar-lo na “Pasta de Segurança Individual”.ível, acoplada em tambores).

Descarte de embalagens

As embalagens usadas devem ser descartadas após o esvaziamento, as quais serão submetidas a uma tríplice lavagem e as águas resultantes desse processo, colocadas no tanque do equipamento aplicador, observando-se que não exceda à capacidade volumétrica do mesmo. Esse processo elimina cerca de 99,8% do produto da embalagem, assegurando menor risco para o descarte.

A tríplice lavagem proporcionará uma maior eficácia, caso se observe durante o abastecimento, que todo conteúdo da embalagem tenha escorrido. Para isso, recomenda-se que o frasco, após o esvaziamento, continue inclinado por mais 30 segundos.

Para executar a tríplice lavagem, após escorrido o frasco, colocar no seu interior cerca de 1/3 de água, tampar e agitar várias vezes. Em seguida, colocar a água de lavagem no interior do tanque do equipamento. Este procedimento deverá ser repetido três vezes.

Após a realização do tríplice lavagem e destruição (perfuração, esmagamento, etc.), as embalagens deverão ser coletadas e conduzidas a um ponto onde serão armazenadas, em local apropriado, no depósito central do Estado. Após, poderão ser devolvidas



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

ao fornecedor ou destinadas a outras finalidades, como reciclagem industrial, por exemplo. Os subdistritos e distritos sanitários deverão se adequar para o recebimento dessas embalagens destinando uma área coberta para a sua guarda provisória.

Este procedimento atende à nova legislação sobre embalagens de praguicidas agrícolas, conforme Decreto nº 3.550, de 27 de julho de 2000.

As embalagens plásticas de temephós (500g), devido à segurança conferida ao produto, não precisam ser submetidas à tríplice lavagem, porém, deverão ser descartadas observando-se as recomendações pertinentes. Os tambores de aço poderão ser reutilizados, desde que sejam observados alguns cuidados. Deve-se ter a certeza de que todo o conteúdo foi devidamente esvaziado. Logo após, colocar no tambor cerca de 50 litros de óleo de soja, tampar, e movimentá-lo até que o óleo tenha lavado os restos de inseticida. Depois dessa “lavagem” com óleo, guardar o produto em tambor identificado veneno, para ser usado em diluições posteriores, quando da preparação de solução para uso em UBV. Após a retirada do óleo, o tambor deverá ser lavado com água pressurizada, podendo ser usado para fins específicos de coleta e armazenamento de lixo. Não é permitido colocá-los à disposição do público, através de doação ou venda, pois poderão vir a ser utilizados para armazenamento de água ou grãos. Os tambores plásticos não deverão ser reaproveitados, pois as paredes do recipiente podem estar impregnadas com o produto.

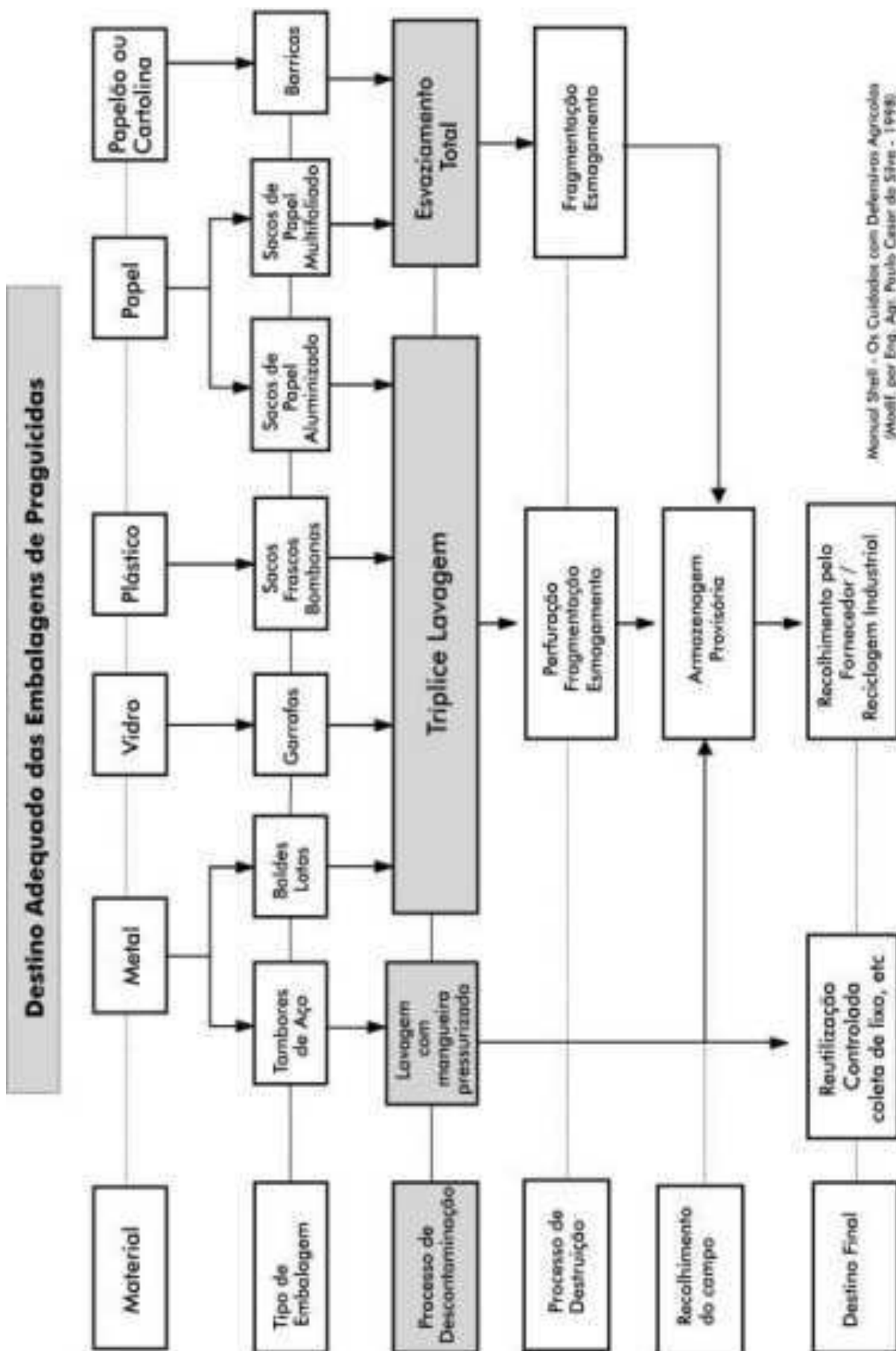
O processo de descarte de embalagens poderá seguir as sugestões constantes do fluxograma a seguir apresentado.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI





Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Lavagem de roupas contaminadas

Embora os inseticidas usados em controle de vetores sejam produtos com toxicidade média ou baixa, não apresentam maiores problemas quando devidamente manuseados e aplicados. Entretanto, recomendamos algumas considerações sobre a lavagem das roupas usadas, cuja observação eliminará ou minimizará a contaminação da pessoa encarregada dessa tarefa, a qual não deverá ser feita por gestantes ou crianças.

Todo o pessoal envolvido na aplicação de inseticida deverá receber cinco uniformes (calças e camisas) por ano. Este quantitativo se justifica pelo fato do servidor ser obrigado a trocar as vestimentas diariamente, não existindo possibilidades de se efetuar lavagens ao longo do itinerário de trabalho.

Naquelas regiões onde existe a possibilidade do servidor trabalhar próximo à sua residência, poderá, a critério técnico, ser indicado o fornecimento de três jogos anuais de vestimentas.

O transporte das roupas do campo utilizadas deve ser feito dentro de sacos plásticos fornecidos pela Instituição.

Por ocasião da lavagem, as roupas usadas durante as aplicações de inseticidas devem ser separadas das demais peças de roupa. Antes do processo de lavagem propriamente dito, as peças serão submetidas a três molhos com água e sabão, cujo procedimento deve ser feito com luvas nitrílicas. Para isso, deve ser destinado um par a esse serviço. O tempo de permanência em cada molho deverá ser de uma hora.

Após ficarem de molho, as roupas poderão ser manuseadas com segurança, praticamente sem risco de contaminação. As águas de descarte dos molhos, devido à sua grande diluição, podem ser liberadas na rede comum de águas servidas, sem maiores problemas.

Quando as condições locais e as características do trabalho permitem, é conveniente que se instale uma estrutura, para proceder à lavagem mecanizada dos uniformes. Esse procedimento deve ser adotado no caso das centrais de Ultra Baixo Volume ou quando os aplicadores trabalharem sediados em um determinado local, com retorno diário, podendo ser destinado um servidor para esse fim.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

11.3 Área de Trabalho x Inventário de Risco

AMBIENTES LEVANTADOS (3)

Abaixo estão listados todos os ambientes analisados durante a confecção deste documento onde os colaboradores desta empresa exercerão suas atividades.

ADMINISTRATIVO	
Descrição do Ambiente: O setor administrativo é uma ampla parte da empresa responsável pelo planejamento estratégico e pela gestão de pessoal e atividades que fazem o negócio acontecer. A área administrativa pode acumular funções de outras áreas que se tornam parte deste setor, como os recursos humanos ou as finanças.	
OPERACIONAL	
Descrição do Ambiente: O setor operacional é responsável pela administração dos produtos químicos e sua aplicação. Possuem local para guarda dos produtos, materiais e equipamentos.	
VENDAS	
Descrição do Ambiente: Ambiente com iluminação artificial e natural, parede rebocadas e pintadas, piso em cerâmica, mobiliário disponível com mesa, cadeira e computador e demais objetos de trabalho, acesso fácil ao ambiente. O departamento de vendas é responsável direto pelos ganhos de uma empresa. Isso significa que o seu desempenho está ligado às metas de vendas e, conseqüentemente, ao desempenho de todos os outros departamentos.	

CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	ADMINISTRATIVO (Ambiente Principal)
Atividades:	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

IQCT:	100/100
-------	---------

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO																						
Queda de mesmo nível e nível diferente																						
Exposição: Intermitente																						
Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocar-se pelo ambiente da empresa com possibilidade de contato materiais, equipamentos e pessoas, além de desniveis do trajeto.																						
Metodologia: Critério Qualitativo.																						
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Sinalização adequada, atenção ao deslocar-se pelas dependências da empresa, nunca correr ou deslocar-se de forma apressada evitando acidentes.																						
Danos a saúde: Torções; Fraturas; e Lesões contusas																						
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial																				
Estimativa: Certa Nenhuma ação é necessária	(0)	<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																				

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO																						
Posição Incomoda																						
Exposição: Intermitente																						
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura ao sentar-se por períodos elevados																						
Metodologia: Critério Qualitativo.																						
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Palestras sobre LER/DORT, orientação de postura correta e adequada de trabalho																						
Danos a saúde: Dores musculares: Lombalgia; e Fadiga.																						
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial																				
Estimativa: Certa Nenhuma ação é necessária	(0)	<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																				

CARGO AUXILIAR DE VENDAS

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Ambientes:	VENDAS (Ambiente Principal)
Atividades:	Registrar entrada e saída de mercadorias. Promover venda de mercadorias; Informar sobre suas qualidades e vantagens de aquisição. Fazer inventário de mercadorias para reposição. Elaborar relatórios de vendas, de promoções, de demonstrações e de pesquisa de preços.
IQCT:	100/100

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AUXILIAR DE VENDAS																						
Queda de mesmo nível e nível diferente																						
Exposição: Intermitente																						
Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocar-se pelo ambiente da empresa com possibilidade de contato materiais, equipamentos e pessoas, além de desniveis do trajeto.																						
Metodologia: Critério Qualitativo.																						
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Sinalização adequada, atenção ao deslocar-se pelas dependências da empresa, nunca correr ou deslocar-se de forma apressada evitando acidentes.																						
Descrição do Agente Nocivo: Queda de nível e nível diferente																						
Danos a saúde: Torções; Fraturas; e Lesões contusas																						
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial																				
Estimativa: Certa Nenhuma ação é necessária	(0)	<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																				

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - AUXILIAR DE VENDAS																						
Posição Incomoda																						
Exposição: Intermitente																						
Perigos, fontes e circunstâncias: Posição em pé por longos períodos																						
Metodologia: Critério Qualitativo.																						
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Palestras sobre LER/DORT, orientação de postura correta e adequada de trabalho																						
Danos a saúde: Dores musculares: Lombalgia; e Fadiga.																						
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial																				
Estimativa: Certa Nenhuma ação é necessária	(0)	<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																				



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

CARGO TÉCNICO APLICADOR

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	OPERACIONAL (Ambiente Principal)
Atividades:	Responsável pela eliminação e controle de pragas, insetos e microrganismos. Sanitiza terrenos baldios, residências, prédios, comércios e órgãos públicos.
IQCT:	88/100

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - TÉCNICO APLICADOR																						
Queda de mesmo nível e nível diferente																						
Exposição: Intermitente																						
Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocar-se pelo ambiente da empresa com possibilidade de contato materiais, equipamentos e pessoas, além de desniveis do trajeto.																						
Metodologia: Critério Qualitativo.																						
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Sinalização adequada, atenção ao deslocar-se pelas dependências da empresa, nunca correr ou deslocar-se de forma apressada evitando acidentes.																						
Descrição do Agente Nocivo: Queda de nível e nível diferente																						
Danos a saúde: Torções; Fraturas; e Lesões contusas																						
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável																				
Estimativa: Certa Nenhum controle adicional é necessário	(0)	<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																				
Batidas Veiculares																						
Exposição: Intermitente																						
Perigos, fontes e circunstâncias: Realizar o transporte por meio de veículo para consumidores e clientes																						
Metodologia: Critério Qualitativo.																						
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Realizar treinamento de direção defensiva, ter pausas definidas no período laboral, alimenta-se e dormir adequadamente.																						
Danos a saúde: Lesões múltiplas; e Óbitos .																						
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Moderada (3)	Nível do Risco: Moderado																				
Estimativa: Certa Controle adicional se for possível e viável	(0)	<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																				

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - TÉCNICO APLICADOR



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Posição Incomoda																						
Exposição: Intermitente																						
Perigos, fontes e circunstâncias: Posição em pé por longos períodos																						
Metodologia: Critério Qualitativo.																						
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Palestras sobre LER/DORT, orientação de postura correta e adequada de trabalho																						
Danos a saúde: Dores musculares: Lombalgia; e Fadiga.																						
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial																				
Estimativa: Certa Nenhuma ação é necessária	(0)	<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																				
Levantamento de Peso																						
Exposição: Intermitente																						
Perigos, fontes e circunstâncias: Carga e descarga de materiais e equipamentos na empresa e para clientes;																						
Metodologia: Critério Qualitativo.																						
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Palestras sobre LER/DORT, orientação de postura correta e adequada de trabalho																						
Danos a saúde: Dores musculares: Lombalgia; e Fadiga.																						
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável																				
Estimativa: Certa Nenhum controle adicional é necessário	(0)	<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																				

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS - TÉCNICO APLICADOR																						
Produtos químicos, pesticidas, inseticidas e suspensão líquida																						
Exposição: Intermitente																						
Perigos, fontes e circunstâncias: Produtos químicos, pesticidas, inseticidas e suspensão líquida																						
Metodologia: Critério Qualitativo.																						
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Utilização de Epis.																						
Danos a saúde: Caracteriza-se por sintomas de cefaléia, mal-estar, sonolência, fraqueza, entre outros. A intoxicação crônica tem surgimento tardio (meses ou anos), decorrente de pequena ou moderada exposição a produtos medianamente ou pouco tóxicos, ou múltiplos produtos. Pode provocar danos irreversíveis como paralisia e câncer.																						
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Moderada (3)	Nível do Risco: Moderado																				
Estimativa: Certa Controle adicional se for possível e viável	(0)	<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																				



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

--	--

CARGO VENDEDOR INTERNO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	VENDAS (Ambiente Principal)
Atividades:	Registrar entrada e saída de mercadorias. Promover venda de mercadorias; Informar sobre suas qualidades e vantagens de aquisição. Fazer inventário de mercadorias para reposição. Elaborar relatórios de vendas, de promoções, de demonstrações e de pesquisa de preços.
IQCT:	100/100

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - VENDEDOR INTERNO		
Queda de mesmo nível e nível diferente		
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocar-se pelo ambiente da empresa com possibilidade de contato materiais, equipamentos e pessoas, além de desniveis do trajeto.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Sinalização adequada, atenção ao deslocar-se pelas dependências da empresa, nunca correr ou deslocar-se de forma apressada evitando acidentes.		
Descrição do Agente Nocivo: Queda de nível e nível diferente		
Danos a saúde: Torções; Fraturas; e Lesões contusas		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa	(0)	
Nenhuma ação é necessária		

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - VENDEDOR INTERNO		
Posição Incomoda		
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Posição em pé por longos períodos		
Metodologia: Critério Qualitativo.		



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Palestras sobre LER/DORT, orientação de postura correta e adequada de trabalho		
Danos a saúde: Dores musculares: Lombalgia; e Fadiga.		
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa Nenhuma ação é necessária	(0)	

11.4 Identificação dos Perigos X Plano de Ação 2023

IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS						PLANO DE AÇÃO						
						Hierarquia NR 01		Projeto	Implementação	Aferição		
Agente/Tipo	Perigo/Fator de Risco	Fonte ou Circunstância	Grupo de Trabalhadores	Lesões ou agravos à saúde	Controles Operacionais Existentes	1-Eliminação	2-Controlado Coletivo	3-Medidas Adm/organ.	4-Proteção Individual	periodo	periodo	periodo
E	Posição Incomoda	Postura ao sentar-se por períodos elevados	Assistente Administrativo	Dores musculares: Lombalgia; e Fadiga.	Palestras sobre LER/DORT, orientação de postura correta e adequada de trabalho			X		mai/23	jun/23	jul/23
E	Posição Incomoda	Posição em pé por longos períodos	Auxiliar de Vendas / Vendedor Interno / Técnico Aplicador	Dores musculares: Lombalgia; e Fadiga.	Palestras sobre LER/DORT, orientação de postura correta e adequada de trabalho			X		mai/23	jun/23	jul/23



RAIMUNDO LEAL

Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB

Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB

Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

A	Queda de Nivel e Nivel Diferente	Deslocar-se pelo ambiente da empresa com possibilidade de contato materiais, equipamentos e pessoas, além de desniveis do trajeto.	Assistente Administrativo / Auxiliar de Vendas / Vendedor Interno / Técnico Aplicador	Torções; Fraturas; e Lesões contusas	Sinalização adequada, atenção ao deslocar-se pelas dependências da empresa, nunca correr ou deslocar-se de forma apressada evitando acidentes.			X		mai/23	jun/23	jul/23
A	Batidas Veiculares	Realizar o transporte por meio de veiculo para consumidores e clientes	Técnico Aplicador	Lesões múltiplas; e Óbitos .	Realizar treinamento de direção defensiva, ter pausas definidas no periodo laboral, alimenta-se e dormir adequadamente.			X		mai/23	jun/23	jul/23
E	Levantamento de Peso	Carga e descarga de materiais e equipamentos na empresa e para clientes;	Técnico Aplicador	Dores musculares: Lombalgia; e Fadiga.	Palestras sobre LER/DORT, orientação de postura correta e adequada de trabalho			X		mai/23	jun/23	jul/23



RAIMUNDO LEAL

Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB

Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB

Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

Q	Produtos químicos, pesticidas, inseticidas e suspensão líquida	Produtos químicos, pesticidas, inseticidas e suspensão líquida	Técnico Aplicador	Caracteriza-se por sintomas de cefaléia, mal-estar, sonolência, fraqueza, entre outros. A intoxicação crônica tem surgimento tardio (meses ou anos), decorrente de pequena ou moderada exposição a produtos medianamente ou pouco tóxicos, ou múltiplos produtos. Pode provocar danos irreversíveis como paralisia e câncer.	Utilização de Epis.				X	mai/23	jun/23	jul/23
---	--	--	-------------------	--	---------------------	--	--	--	---	--------	--------	--------



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

12. ENCERRAMENTO

O INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS foi elaborado a partir da análise preliminar dos riscos, compiladas em matriz de risco “eletrônica”, para facilitar as revisões e atualizações dos riscos levantados.

O PLANO DE AÇÃO, encontra-se compilado no INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS, ao final de cada risco.

TERESINA-PI, 17 de Abril de 2023

Responsável Legal pela Organização

RAIMUNDO NONATO LEAL MARTINS - CRM 606 PI, RQE 1067 PI.
Perito Judicial Trabalhista
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/ABM
Médico do Trabalho com Título de Especialista pela ANAMT/AMB
86 99834-0724 / 99499-5528



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

ANEXO ERGONOMIA NO POSTO DE TRABALHO

NIOSH – EQUAÇÃO DE LEVANTAMENTO



É muito importante que as empresas implementem metodologias e modelos de avaliação ergonômica que permitam mapear os postos de trabalho, relacionando os riscos ergonômicos em todas as dependências da empresa.

O principal objetivo deve ser sempre o de identificar problemas ergonômicos visando melhorar as condições de trabalho e evitar lesões. Deve-se ter como meta desenvolver planos de ação para os riscos ergonômicos encontrados, principalmente para aqueles com maior risco de ferimento relacionado ao esforço, sendo adotadas medidas para eliminar ou reduzir os riscos encontrados, na busca constante por um ambiente de trabalho ergonomicamente aceitável.

Nesta sequência de artigos, apresentaremos informações relevantes que tem como objetivo identificar potenciais riscos ergonômicos no ambiente de produção, onde devem ser avaliados componentes, procedimentos de trabalho, ciclos, postos de trabalho e principalmente trabalhos repetitivos.

A busca deve ser sempre no sentido de identificar e apontar os maiores riscos, devendo estes ser tratados com prioridade. A avaliação passa pela aplicação de modelos relativamente simples que podem auxiliar os técnicos, supervisores de produção e representantes de segurança na redução dos riscos inerentes às suas atividades, no entanto, indica-se sempre o acompanhamento e consultoria por um profissional especializado em Ergonomia.

Objetiva-se um modelo que permita avaliar esforços físicos individuais na atividade ou ciclos de trabalho no processo de manufatura, e que possa ser aplicado tanto no trabalho diário da produção quanto no trabalho de desenvolvimento com novos produtos nos postos de trabalho. Os resultados da avaliação são então classificados por um código de cores, conforme apresentado a seguir:

Verde – Aceitável: Nenhuma ação é requerida, mas precisa manter controles existentes.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Amarelo – Possibilidade de Melhoria: Referente ao risco de ferimento relacionado ao esforço, devendo ser realizadas ações de melhorias.

Vermelho – Priorizar melhorias: Referente ao risco de ferimento relacionado ao esforço, tendo a necessidade de implementar melhorias prioritariamente.

A principal área de aplicação deste conceito de avaliação é o trabalho na linha de produção que é realizado em 8 horas por dia ou trabalho repetitivo em tarefas com um tempo máximo de aproximadamente 10 minutos.

EQUAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE NIOSH

O método de avaliação NIOSH (Waters et al., 1993) fornece como principais artefatos um limite de peso recomendado (LPR) ou Recommended Weight Limit (RWL) e o índice de levantamento (IL) ou Lifting Index (LI). O LPR responde a pergunta “O peso é muito grande para a atividade?”, enquanto o IL responde a pergunta “Quão significativo é o risco da atividade?”.

Há dois métodos diferentes de avaliação do índice de levantamento-NIOSH, levantamento único e multi-levantamento.

Levantamento Único: é usado quando o levantamento é uma parte da operação. Deve-se avaliar o levantamento que é suposto ser o pior.

Multi-Levantamento: é usado quando a principal tarefa de operação é levantamento, mas a circunstância para cada levantamento é diferente.

A equação de elevação NIOSH utiliza sempre uma constante de carga (LC) de 51 libras (23,13kg), que representa o peso máximo recomendado carga a ser elevada em condições ideais. A partir desse ponto de partida, a equação usa diversas variáveis expressas em coeficientes de multiplicadores (na equação, M = multiplicador) que servem para diminuir a carga constante e calcular o RWL para tarefa de levantamento em particular.

$$RWL = LC (51) \times HM \times VM \times DM \times AM \times FM \times CM$$

Variáveis necessárias para calcular o RWL:

H = posição horizontal do objecto em relação ao corpo

V = localização vertical do objeto em relação ao chão

D = Distância que o objeto é deslocado verticalmente

A = ângulo de assimetria ou exigência de torção



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

F = Frequência e duração da atividade de levantamento

C = Acoplamento ou a qualidade da aderência trabalhadores sobre o objeto

Sugere-se que no ambiente industrial e linhas de produção a aplicabilidade do modelo esteja limitada pelos seguintes fatores:

A Carga máxima seja de 23 Kg

À distância de levantamento horizontal não deve exceder 63 cm (H);

A altura de levantamento vertical não deve exceder 175 cm (V);

À distância de levantamento não deve exceder 175 cm (D);

A assimetria durante o levantar não deve exceder 135° (rotação do tronco a partir do início até o final veja a figura abaixo);

A carga seja distribuída igualmente entre ambas às mãos;

À distância entre as mãos seja 63 cm ou menos;

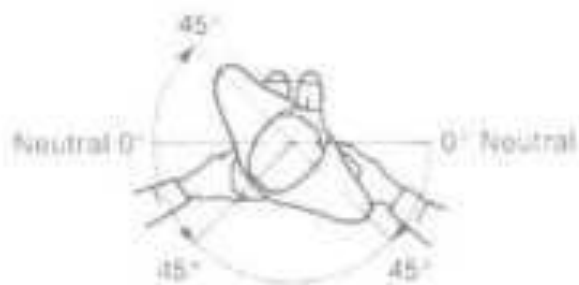
As mãos estejam em frente ao dorso;

As mãos estejam na mesma altura ou nível;

Um movimento de levantamento contínuo e suave seja usado, sem solavancos;

A pessoa que estiver levantando tenha um bom apoio para os pés, ambos no chão;

O ambiente do levantamento tenha temperatura moderada (19°C a 26°C) e umidade (35 a 50 por cento).



$$LI = \text{PESO} \div \text{RWL}$$



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Um valor do Índice de elevação de menos de 1,0 indica um risco nominal aos empregados saudáveis. Um índice de elevação de 1,0 ou mais indica que a tarefa é de alto risco para uma fração da população. À medida que aumenta o nível LI, o nível de risco de lesão lombartambém aumenta. Por conseguinte, o objetivo consiste em conceber todos os trabalhos de elevação com LI menor do que 1,0.

Os resultados de RWL e LI podem ser usados para orientar a elaboração de tarefas de levantamento das seguintes maneiras:

- Os multiplicadores individuais que determinam o RWL podem ser usado para identificar os pontos fracos específicos no design.
- O LI pode ser utilizado para estimar o stress físico e risco de lesão física relativo a uma tarefa ou trabalho. Quanto maior for o valor de LI, menor a percentagem de trabalhadores capaz de executar com segurança a atividade. Assim, o risco de lesões de dois ou mais projetos de trabalho poderia ser comparado.
- A LI também pode ser utilizado para hierarquizar os esforços de redesenho ergonômicos. Os trabalhos podem ser classificados por LI e uma estratégia de controle pode ser implementada com base em uma ordem de prioridade dos trabalhos ou tarefas de levantamento individuais.

LESÕES - ACIDENTES - FADIGA - GASTO ENERGÉTICO

Ao identificar algum fator de potencial de risco, propor melhoria de método.

1 - Postura

A postura mais indicada para o trabalho é a sentada. De pé, o gasto energético é quatro vezes maior que a sentada.

Na impossibilidade de executar o trabalho sentado, e escolher-se a postura em pé, que não seja imóvel; dê preferência ao andar ou movimentar as pernas e pés para melhor circulação sanguínea.

Ao sentar, distribuir ao máximo, a área do corpo em contato com a cadeira para maior conforto.

As partes articuladas, se dobradas, devem formar ângulos de 90° (tronco e quadris, coxas e pernas, braços e antebraços) .

Na postura sentada, o peso do corpo deve estar distribuído em 50% nas nádegas, 34% nas coxas e 16% nas plantas dos pés. Qualquer posição que não seja com o tronco ereto, poderá prejudicar o equilíbrio, provocar tensões ou pressões sanguíneas localizadas.

O encosto da cadeira deve acomodar a região lombar (2ª vértebra) e não às costas, para permitir maior equilíbrio e conforto.

2 - Equilíbrio

O tronco, em qualquer situação, deverá permanecer ereto, sem flexão lateral, longitudinal ou rotação.

É normal uma ligeira inclinação do pescoço para frente.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Observar que não haja movimentos assimétricos, ou seja, para um dos lados do operador, provocando deslocamento do centro de gravidade do corpo e conseqüentes movimentos compensatórios para a manutenção do equilíbrio.

3 - Ponto de Visão x Ponto de Manipulação

Estando com o pescoço inclinado 15° para frente, estabelece-se a área de acuidade visual normal, tomando-se a distância de 30 a 50 cm da linha de visão, num ângulo de 60° a partir do olho do operador.

Todo trabalho de repetição frequente deverá localizar-se nesta área, para evitar movimentos de pescoço ou tronco buscando melhor acuidade.

Com os braços colados ao corpo e utilizados como eixo dos antebraços dobrados a 90°, traçar a trajetória do raio de alcance “fácil” para as mãos. A interseção dos raios de ambos os antebraços é chamada de ponto “ótimo” de manipulação.

O ideal é a conjugação das duas áreas (visão e manipulação) dentro da área de visão ótima para o manuseio de objetos de trabalho frequente.

4 - Relação entre Assento da Cadeira e Plano de Trabalho

Quando da conjugação das áreas de visão e manipulação, deve ser considerada a natureza do trabalho que será executado. Uns exigem acuidade visual mais acentuada, outros, movimentos amplos ou restritos, habilidades diferentes. Para tanto, uma vez que a altura do plano de trabalho é fixa, deve-se ajustar a altura dos assentos das cadeiras e tentar evitar braço ou antebraço em balanço, ângulos agudos entre braço e antebraço, apoio dos antebraços em quinas (obstrução da passagem do sangue nas veias), colunas fletidas, pescoço curvado para frente (maior que 15°), pés sem apoio.

Colocar apoio para os antebraços.

5 - Ajustamento Estático

É o músculo contraído, exercendo força ou pressão, sem movimento. Ao executar um movimento, um feixe muscular se contrai e o outro se distende. Na volta à posição inicial, o músculo contraído se distende e o outro se contrai. Essa condição permite que o fluxo sanguíneo ocorra livremente. Do contrário, sem movimento, o músculo que necessita restabelecer-se está impedido pela sua contração e terá prejudicado a recuperação da fadiga.

Ocorre, em geral, ao segurar objetos com as mãos, sustentando o peso dos braços quando não apoiados, estando em pé sem andar.

6 - Precisão nos Movimentos

Cada sistema muscular está preparado para uma finalidade: força, velocidade, precisão. Os das pernas, por exemplo, estão mais aptos para a força que os dos braços, os dos dedos das mãos para a precisão e velocidade e assim por diante.

É extremamente desgastante ao indivíduo, exigir-se-lhe ações musculares de um determinado feixe não preparado para tal.

Os movimentos de trajetória curta (- de 3 mm), com parada ou mudança brusca de direção, exigem alta concentração mental, além de acionar outros músculos para se contrapor ao seu sentido com a finalidade de freio ou correção.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

Deve-se, nestes casos, projetar gabaritos, dispositivos auxiliares.

7 - Limitações dos Movimentos

Todas as articulações que permitem movimentos do nosso corpo têm limitações de alcance, extensão, flexão, giro, delimitados através de ângulos e raios.

Ao tentar ultrapassar esses limites estaremos forçando as articulações e, sobretudo, comprimindo os músculos contra essas estruturas.

8 - Peso, Pressão, Força Exercida

É claro que qualquer esforço do organismo humano se transforma em gasto energético.

O músculo fatigado retarda o movimento, tira-lhe a precisão e muda a trajetória, tornando-a sinuosa e trêmula.

O fator peso pode ser agravado pelos efeitos de alavanca, onde as áreas de alcance podem aumentar as distâncias percorridas e a fadiga proporcionalmente maior.

9 - O Ambiente Físico

O ambiente físico deverá ser o mais confortável possível, ou seja, dentro dos padrões exigidos pelo organismo humano. Proporção de oxigênio do ar, ruído, temperatura, grau de iluminação, umidade, são fatores de observação num posto de trabalho, sem o que poderá desencadear processos de estresse e consumo energético exacerbado.

10 - O Ambiente não - Físico

O clima de trabalho também exerce influências no estado psicológico - físico das pessoas. O estresse acentuado e persistente provoca distúrbios orgânicos além dos gastos energéticos exagerados, desperdiçados, pois não são aplicados no trabalho.

O ambiente de trabalho onde há ordem, método estabelecido, programa de produção estável, tratamento respeitoso e digno para as pessoas, tenderá a eliminar as tensões emocionais perniciosas.

11 - Fatores que contribuem para produção das lombalgias.

Dentre os muitos fatores que contribuem para sofrimento vertebral e para o surgimento de lombalgia, os mais comuns são:

Insuficiência muscular: o sedentarismo leva a uma musculatura flácida, incapaz de cumprir eficazmente seu papel na estabilização da coluna; a posição sentada durante grande parte do dia leva a sofrimento dos discos intervertebrais, compondo um quadro de alto risco de lombalgia;

Trauma e microtraumas: traumas maiores (contusões) que causam lesão direta, ou microtrauma cumulativos (mau uso crônico da coluna), são causas importantes de lesão das estruturas cujo sofrimento expressa-se como lombalgia;

Posição ostostática: Apesar das adaptações já alcançadas pela coluna vertebral, ela parece não ter alcançado sua mais perfeita evolução e a posição em pé por tempo prolongado pode ser lesiva para ela.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

12 - Condições antiergonômicas para dorsolombalgias

- Levantamento de cargas excessivamente pesadas;
- Levantamento de cargas que, embora não sejam muito pesadas, são manuseadas em condições biomecanicamente desfavoráveis:
 - carga distante do corpo;
 - movimento de torção/inclinação do tronco;
 - desarmonia do ritmo lombopélvico;
 - utilização de apenas um membro superior.
- Manutenção de posturas estáticas por tempo prolongado, ainda que nas melhores condições ergonômicas (exemplo: trabalho sentado);
- Vibração de todo o corpo (por exemplo, no trabalho com tratores)

13 - A prevenção de lombalgias

A chave para prevenção de dorsolombalgias e dos processos degenerativos da coluna vertebral é reduzir o momento de força geral aplicado sobre ela, diminuindo o montante de microtraumas cumulativos. Também de importância fundamental é permitir mobilidade adequada para que a nutrição por difusão dos discos intervertebrais possa acontecer. Além disso, é importante reduzir movimentos que exijam adaptações forçadas dos músculos e ligamentos, o que pode causar lesões agudas, assim como os fatores de risco para hérnia de disco.

14 - Ergonomia no uso do computador

A figura abaixo apresenta uma série de recomendações fundamentais a este tipo de atividade. Confira na listagem abaixo, a importância de cada uma delas.

14.1 - Conforto Visual

Para garantir o conforto visual, mantenha seu monitor entre 45 e 70 cm de distância e regule sua altura no máximo, até sua linha de visão (Veja fig. Acima). Isto pode ser feito através de um suporte de monitor, ou pela utilização de mesas dinâmicas. Sempre que possível procure “descansar” a vista, olhando para objetos (quadros, plantas, aquários) e paisagens a mais de 6 metros.

14.2 - Punho Neutro

Assim coma a altura do monitor, a do teclado também deve poder ser regulável. Ajuste-a até que fique no nível da altura dos seus cotovelos. Durante a digitação é importante que o punho fique neutro (reto) com na figura acima. Mantenha o teclado sempre na posição mais baixa e digite com os braços suspensos ou use apoio de punho.

14.3 - Pés bem apoiados!

É importante que as pessoas possam trabalhar com os pés no chão. As cadeiras devem, portanto, possuir regulagens compatíveis com as da população em questão. Para o Brasil, o ideal seria cadeiras com regulagem de altura a partir de 36 cm. Quando a cadeira não permitir que a pessoa apoie os pés no chão, a solução é adotar um apoio para os pés, que serve para relaxar a musculatura e para melhorar a circulação sanguínea nos membros inferiores.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

14.4 - Descanso para as costas!

Na grande maioria das atividades, as cadeiras devem possuir espaldar (encosto) de tamanho médio. Uma maior superfície de apoio garante uma melhor distribuição do peso corporal, e um melhor relaxamento da musculatura. E recomendável ainda, que as cadeiras tenham braços de altura regulável e o revestimento deve ser macio e com a forração em tecido rugoso.

ANEXO HIGIENIZAÇÕES DAS MÃOS

O que é higienização das mãos ?

É a medida individual mais simples e menos dispendiosa para prevenir a propagação das infecções relacionadas à assistência à saúde. Recentemente, o termo “lavagem das mãos” foi substituído por “higienização das mãos” devido à maior abrangência deste procedimento. O termo engloba a higienização simples, a higienização antisséptica, a fricção antisséptica e a antisepsia cirúrgica das mãos, que serão abordadas mais adiante.

Por que fazer?

As mãos constituem a principal via de transmissão de microrganismos durante a assistência prestada aos pacientes, pois a pele é um possível reservatório de diversos microrganismos, que podem se transferir de uma superfície para outra, por meio de contato direto (pele com pele), ou indireto, através do contato com objetos e superfícies contaminados.

A pele das mãos alberga, principalmente, duas populações de microrganismos: os pertencentes à microbiota residente e à microbiota transitória. A microbiota residente é constituída por microrganismos de baixa virulência, como estafilococos, corinebactérias e micrococos, pouco associados às infecções veiculadas pelas mãos. É mais difícil de ser removida pela higienização das mãos com água e sabão, uma vez que coloniza as camadas mais internas da pele.

A microbiota transitória coloniza a camada mais superficial da pele, o que permite sua remoção mecânica pela higienização das mãos com água e sabão, sendo eliminada com mais facilidade quando se utiliza uma solução antisséptica. É representada, tipicamente, pelas bactérias Gram-negativas, como enterobactérias (Ex: *Escherichia coli*), bactérias não fermentadoras (Ex: *Pseudomonas aeruginosa*), além de fungos e vírus.

Os patógenos hospitalares mais relevantes são: *Staphylococcus aureus*, *Staphylococcus epidermidis*, *Enterococcus* spp., *Pseudomonas aeruginosa*, *Klebsiella* spp., *Enterobacter* spp. e leveduras do gênero *Candida*. As infecções relacionadas à assistência à saúde geralmente são causadas por diversos microrganismos resistentes aos antimicrobianos, tais como *S. aureus* e *S. epidermidis*, resistentes a oxacilina/meticilina; *Enterococcus* spp., resistentes a vancomicina; *Enterobacteriaceae*, resistentes a cefalosporinas de 3ª geração e *Pseudomonas aeruginosa*, resistentes a carbapenênicos. As taxas de infecções e resistência microbiana aos antimicrobianos são maiores em Unidades de Terapia Intensiva (UTI), devido a vários fatores: maior volume de trabalho, presença de pacientes graves, tempo de internação prolongado, maior quantidade de procedimentos invasivos e maior uso de antimicrobianos.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

Para que higienizar as mãos?

A higienização das mãos apresenta as seguintes finalidades:

- Remoção de sujidade, suor, oleosidade, pêlos, células descamativas e da microbiota da pele, interrompendo a transmissão de infecções veiculadas ao contato.
- Prevenção e redução das infecções causadas pelas transmissões cruzadas.

Quem deve higienizar as mãos?

Devem higienizar as mãos todos os profissionais que trabalham em serviços de saúde, que mantém contato direto ou indireto com os pacientes, que atuam na manipulação de medicamentos, alimentos e material estéril ou contaminado.

Como fazer? Quando fazer?

As mãos dos profissionais que atuam em serviços de saúde podem ser higienizadas utilizando-se: água e sabão, preparação alcoólica e antisséptico.

A utilização de um determinado produto depende das indicações descritas abaixo:

Uso de água e sabão

Indicação

- Quando as mãos estiverem visivelmente sujas ou contaminadas com sangue e outros fluidos corporais.
- Ao iniciar o turno de trabalho.
- Após ir ao banheiro.
- Antes e depois das refeições.
- Antes de preparo de alimentos.
- Antes de preparo e manipulação de medicamentos.
- Nas situações descritas a seguir para preparação alcoólica.

Uso de preparação alcoólica

Indicação

Higienizar as mãos com preparação alcoólica quando estas não estiverem visivelmente sujas, em todas as situações descritas a seguir:

Antes de contato com o paciente

Objetivo: proteção do paciente, evitando a transmissão de microrganismos oriundos das mãos do profissional de saúde.

Exemplos: exames físicos (determinação do pulso, da pressão arterial, da temperatura corporal); contato físico direto (aplicação de massagem, realização de higiene corporal); e gestos de cortesia e conforto.

Após contato com o paciente

Objetivo: proteção do profissional e das superfícies e objetos imediatamente próximos ao paciente, evitando a transmissão de microrganismos do próprio paciente.

Antes de realizar procedimentos assistenciais e manipular dispositivos invasivos



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Objetivo: proteção do paciente, evitando a transmissão de microrganismos oriundos das mãos do profissional de saúde.

Exemplos: contato com membranas mucosas (administração de medicamentos pelas vias oftálmica e nasal); com pele não intacta (realização de curativos, aplicação de injeções); e com dispositivos invasivos (cateteres intravasculares e urinários, tubo endotraqueal).

Antes de calçar luvas para inserção de dispositivos invasivos que não requeiram preparo cirúrgico

Objetivo: proteção do paciente, evitando a transmissão de microrganismos oriundos das mãos do profissional de saúde.

Exemplo: inserção de cateteres vasculares periféricos.

Após risco de exposição a fluidos corporais

Objetivo: proteção do profissional e das superfícies e objetos imediatamente próximos ao paciente, evitando a transmissão de microrganismos do paciente a outros profissionais ou pacientes.

Ao mudar de um sítio corporal contaminado para outro, limpo, durante o cuidado ao paciente

Objetivo: proteção do paciente, evitando a transmissão de microrganismos de uma determinada área para outras áreas de seu corpo.

Exemplo: troca de fraldas e subsequente manipulação de cateter intravascular.

Ressalta-se que esta situação não deve ocorrer com frequência na rotina profissional.

Devem-se planejar os cuidados ao paciente iniciando a assistência na sequência: sítio menos contaminado para o mais contaminado.

Após contato com objetos inanimados e superfícies imediatamente próximas ao paciente

Objetivo: proteção do profissional e das superfícies e objetos imediatamente próximos ao paciente, evitando a transmissão de microrganismos do paciente a outros profissionais ou pacientes.

Exemplos: manipulação de respiradores, monitores cardíacos, troca de roupas de cama, ajuste da velocidade de infusão de solução endovenosa.

Antes e após remoção de luvas

Objetivo: proteção do profissional e das superfícies e objetos imediatamente próximos ao paciente, evitando a transmissão de microrganismos do paciente a outros profissionais ou pacientes.

As luvas previnem a contaminação das mãos dos profissionais de saúde e ajudam a reduzir a transmissão de patógenos. Entretanto, elas podem ter microfuros ou perder sua integridade sem que o profissional perceba, possibilitando a contaminação das mãos.

Uso de antissépticos

Estes produtos associam detergentes com antissépticos e se destinam à higienização antisséptica das mãos e degermação da pele.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Indicação:

Higienização antisséptica das mãos

- Nos casos de precaução de contato recomendados para pacientes portadores de microrganismos multirresistentes.
- Nos casos de surtos.

Degermação da pele

- No pré-operatório, antes de qualquer procedimento cirúrgico (indicado para toda equipe cirúrgica).
- Antes da realização de procedimentos invasivos. Exemplos: inserção de cateter intravascular central, punções, drenagens de cavidades, instalação de diálise, pequenas suturas, endoscopias e outros.

INSUMO NECESSÁRIO

ÁGUA

A água utilizada em serviços de saúde deve ser livre de contaminantes químicos e biológicos, obedecendo aos dispositivos da Portaria n. 518/GM, de 25 de março de 2004, que estabelece os procedimentos relativos ao controle e à vigilância da qualidade deste insumo. Os reservatórios devem ser limpos e desinfetados, com realização de controle microbiológico semestral.

SABÕES

Nos serviços de saúde, recomenda-se o uso de sabão líquido, tipo refil, devido ao menor risco de contaminação do produto. Este insumo está regulamentado pela resolução ANVS n. 481, de 23 de setembro de 1999.

Recomenda-se que o sabão seja agradável ao uso, possua fragrância leve e não resseque a pele. A adição de emolientes à sua formulação pode evitar ressecamentos e dermatites.

A compra do sabão padronizado pela instituição deve ser realizada segundo os parâmetros técnicos definidos para o produto e com a aprovação da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) e da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH). Para confirmar a legalidade do produto, pode-se solicitar ao vendedor a comprovação de registro na Anvisa/MS.

AGENTES ANTISSÉPTICOS

São substâncias aplicadas à pele para reduzir o número de agentes da microbiota transitória e residente. Entre os principais antissépticos utilizados para a higienização das mãos, destacam-se: Álcoois, Clorexidina, Compostos de iodo, Iodóforos e Triclosan.

PAPEL-TOALHA

O papel-toalha deve ser suave, possuir boa propriedade de secagem, ser esteticamente aceitável e não liberar partículas. Na utilização do papel-toalha, deve-se dar preferência aos papéis em bloco, que possibilitam o uso individual, folha a folha.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS

LAVATÓRIOS

Sempre que houver paciente (acamado ou não), examinado, manipulado, tocado, medicado ou tratado, é obrigatória a provisão de recursos para a higienização das mãos (por meio de lavatórios ou pias) para uso da equipe de assistência. Nos locais de manuseio de insumos, amostras, medicamentos, alimentos, também é obrigatória a instalação de lavatórios / pias. Os lavatórios ou pias devem possuir torneiras ou comandos que dispensem o contato das mãos quando do fechamento da água. Deve ainda existir provisão de sabão líquido, além de recursos para secagem das mãos. No lavabo cirúrgico, o acionamento e o fechamento devem ocorrer com cotovelo, pé, joelho ou célula fotoelétrica. Para os ambientes que executem procedimentos invasivos, cuidados a pacientes críticos ou que a equipe de assistência tenha contato direto com feridas, deve existir, além do sabão já citado, provisão de antisséptico junto às torneiras de higienização das mãos.

Todos esses lavatórios devem ter fácil acesso e atender à proporção abaixo definida:

- Quarto ou enfermaria: 1 (um) lavatório externo pode servir a, no máximo, 4 (quatro) quartos ou 2 (duas) enfermarias.
- UTI: deve existir um lavatório a cada 5 (cinco) leitos de não isolamento.
- Berçário: 1 (um) lavatório a cada 4 (quatro) berços.
- Ambientes destinados à realização de procedimentos de reabilitação e coleta laboratorial: 1 (um) lavatório a cada 6 (seis) boxes.
- Unidade destinada ao processamento de roupas: 1 (um) lavatório na área
- “suja” (banheiro) e 1 (um) lavatório na área “limpa”.

DISPENSADORES DE SABÃO E ANTISSÉPTICOS

Para evitar a contaminação do sabão líquido e do produto antisséptico, têm-se as seguintes recomendações:

- Os dispensadores devem possuir dispositivos que facilitem seu esvaziamento e preenchimento.
- No caso dos recipientes de sabão líquido e antisséptico ou almotolias não serem descartáveis, deve-se proceder à limpeza destes com água e sabão (não utilizar o sabão restante no recipiente) e secagem, seguida de desinfecção com álcool etílico a 70%, no mínimo uma vez por semana ou a critério da CCIH.
- Não se deve completar o conteúdo do recipiente antes do término do produto, devido ao risco de contaminação.
- Para os produtos não utilizados em recipientes descartáveis, devem-se manter os registros dos responsáveis pela execução das atividades e a data de manipulação, envase e de validade da solução fracionada.
- A validade do sabão, quando mantida na embalagem original, é definida pelo fabricante e deve constar no rótulo.
- A validade do produto fora da embalagem do fabricante ou fracionado deve ser validada para ser estabelecida, ou seja, pode ser menor que aquela definida pelo fabricante, pois o



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

produto já foi manipulado; essa validade pode ser monitorada, por exemplo, pelo uso de testes que apurem o pH, a concentração da solução e a presença de matéria orgânica.

- Deve-se optar por dispensadores de fácil limpeza e que evitem o contato direto das mãos. Escolher, preferencialmente, os do tipo refil. Neste caso, a limpeza interna pode ser feita no momento da troca do refil.

PORTA-PAPEL-TOALHA

O porta-papel-toalha deve ser fabricado, preferencialmente, com material que não favoreça a oxidação, sendo também de fácil limpeza. A instalação deve ser de tal forma que ele não receba respingos de água e sabão.

É necessário o estabelecimento de rotinas de limpeza e de reposição do papel.

SECADOR ELÉTRICO

No processo de higienização das mãos, não é indicado o uso de secadores elétricos, uma vez que raramente o tempo necessário para a secagem é obedecido, além de haver dificuldade no seu acionamento. Eles podem, ainda, carrear microrganismos.

O acionamento manual de certos modelos de aparelho também pode permitir a recontaminação das mãos.

LIXEIRA PARA DESCARTE DO PAPEL-TOALHA

Junto aos lavatórios e às pias, deve sempre existir recipiente para o acondicionamento do material utilizado na secagem das mãos. Este recipiente deve ser de fácil limpeza, não sendo necessária a existência de tampa. No caso de se optar por mantê-lo tampado, o recipiente deverá ter tampa articulada com acionamento de abertura sem utilização das mãos.

TÉCNICAS

As técnicas de higienização das mãos podem variar, dependendo do objetivo ao qual se destinam. Podem ser divididas em:

- Higienização simples das mãos.
- Higienização antisséptica das mãos.
- Fricção de antisséptico nas mãos.
- Antissepsia cirúrgica ou preparo pré-operatório das mãos.

A eficácia da higienização das mãos depende da duração e da técnica empregada.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

PROTOCOLO DE SAÚDE OCUPACIONAL PARA COVID - 19

INTRODUÇÃO

Em dezembro de 2019, o Novo Coronavírus (SARS Cov-2) foi reconhecido como agente etiológico de um grave quadro de pneumonia, na cidade de Wuhan, na China. O SARS Cov-2 tem alta infectividade e provoca uma síndrome respiratória aguda que varia de casos leves (80% dos casos) a graves que cursam com evolução letal principalmente nos pacientes idosos e com comorbidades. O presente protocolo, visa resguardar a integridade psicofisiológico de todos os empregados e clientes.

O QUE É COVID-19

A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus, denominado SARS-CoV-2, que apresenta um espectro clínico variando de infecções assintomáticas a quadros graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde, a maioria (cerca de 80%) dos pacientes com COVID-19 podem ser assintomáticos ou oligossintomáticos (poucos sintomas), e aproximadamente 20% dos casos detectados requer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória, dos quais aproximadamente 5% podem necessitar de suporte ventilatório.

QUAIS SÃO OS SINTOMAS

Os sintomas da COVID-19 podem variar de um resfriado, a uma Síndrome Gripal-SG (presença de um quadro respiratório agudo, caracterizado por, pelo menos dois dos seguintes sintomas: sensação febril ou febre associada a dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza) até uma pneumonia severa. Sendo os sintomas mais comuns:

- Tosse
- Febre
- Coriza
- Dor de garganta



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

- Dificuldade para respirar
- Perda de olfato (anosmia)
- Alteração do paladar (ageusia)
- Distúrbios gastrintestinais (náuseas/vômitos/diarreia)
- Cansaço (astenia)
- Diminuição do apetite (hiporexia)
- Dispnéia (falta de ar)

COMO É TRANSMITIDO

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo por meio de:

- Toque do aperto de mão contaminadas;
- Gotículas de saliva;
- Espirro;
- Tosse;
- Catarro;
- Objetos ou superfícies contaminadas, como celulares, mesas, talheres, maçanetas, brinquedos, teclados de computador etc.

COMO SE PROTEGER

As recomendações de prevenção à COVID-19 são as seguintes:

- Lave com frequência as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão, ou então higienize com álcool em gel 70%. Essa frequência deve ser ampliada quando estiver em algum ambiente público (ambientes de trabalho, prédios e instalações comerciais, etc), quando utilizar estrutura de transporte público ou tocar superfícies e objetos de uso compartilhado.
- Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com a parte interna do cotovelo.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

- Não tocar olhos, nariz, boca ou a máscara de proteção fácil com as mãos não higienizadas.
- Se tocar olhos, nariz, boca ou a máscara, higienize sempre as mãos como já indicado.
- Mantenha distância mínima de 1 (um) metro entre pessoas em lugares públicos e de convívio social. Evite abraços, beijos e apertos de mãos. Adote um comportamento amigável sem contato físico, mas sempre com um sorriso no rosto.
- Higienize com frequência o celular, brinquedos das crianças e outro objetos que são utilizados com frequência.
- Não compartilhe objetos de uso pessoal como talheres, toalhas, pratos e copos.
- Mantenha os ambientes limpos e bem ventilados.
- Se estiver doente, evite contato próximo com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos, busque orientação pelos canais on-line disponibilizados pelo SUS ou atendimento nos serviços de saúde e siga as recomendações do profissional de saúde.
- Durma bem e tenha uma alimentação saudável.
- Recomenda-se a utilização de máscaras em todos os ambientes. As máscaras de tecido (caseiras/artesanais), não são Equipamentos de Proteção Individual (EPI), mas podem funcionar como uma barreira física, em especial contra a saída de gotículas potencialmente contaminadas.

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

O uso correto do EPI previne a exposição ao risco.

São exemplos de EPIs: luvas de procedimentos, gorros, máscaras, avental descartável, óculos de proteção.

Em relação aos EPIs deve-se prezar pela manutenção, higienização a cada uso ou descarte, uso correto desses, conforme treinamento dado pela empresa.

Os EPI relacionados por função devem seguir o PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

DIAGNÓSTICO

O diagnóstico do Covid-19 é confirmado por teste laboratorial. O diagnóstico laboratorial é realizado por meio de transcriptase - reversa Polymerase Chain Reaction (RT-PCR), em tempo real e sequenciamento parcial ou total do genoma viral ou por meio de um teste rápido que detecta anticorpos em uma pequena amostra de sangue que produz resultado em cerca de 15 minutos.

DEFINIÇÃO DE CASO E NOTIFICAÇÃO

CASOS SUSPEITOS

DEFINIÇÃO 1: SÍNDROME GRIPAL (SG):

Indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos dois (2) dos seguintes sinais e sintomas: febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos.

Observações:

- Na suspeita de COVID-19, a febre pode estar ausente e sintomas gastrointestinais (diarreia) podem estar presentes.

DEFINIÇÃO 2: SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG):

Indivíduo com SG que apresente: dispneia/desconforto respiratório OU pressão persistente no tórax OU saturação de O₂ menor que 95% em ar ambiente OU coloração azulada dos lábios ou rosto.

CASOS CONFIRMADOS DE COVID-19

- CRITÉRIO LABORATORIAL



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Caso de SG ou SRAG com teste de:

- **BIOLOGIA MOLECULAR:** resultado DETECTÁVEL para SARS-CoV-2 realizado pelo método RT-PCR em tempo real.
- **IMUNOLÓGICO:** resultado REAGENTE para IgM, IgA e/ou IgG* realizado pelos seguintes métodos:
 - Ensaio imunoenzimático (*Enzyme-Linked Immunosorbent Assay - ELISA*);
 - Imunocromatografia (teste rápido) para detecção de anticorpos;
 - Imunoensaio por Eletroquimioluminescência (ECLIA),
- **PESQUISA DE ANTÍGENO:** resultado REAGENTE para SARS-CoV-2 pelo método de Imunocromatografia para detecção de antígeno.

Observação: *Considerar o resultado IgG reagente como critério laboratorial confirmatório somente em indivíduos sem diagnóstico laboratorial anterior para COVID-19.

CASO DE SG DESCARTADO PARA COVID-19

Caso de SG para o qual houve identificação de outro agente etiológico confirmada por método laboratorial específico, excluindo-se a possibilidade de uma co-infecção, OU confirmação por causa não infecciosa, atestada pelo médico responsável.

Observações:

- Ressalta-se que um exame negativo para COVID-19 isoladamente não é suficiente para descartar um caso para COVID-19.
- O registro de casos descartados de SG para COVID-19 deve ser feito no e-SUS notifica.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

NOTIFICAÇÃO E REGISTRO

O que notificar?

Indivíduos assintomáticos com confirmação laboratorial por biologia molecular ou imunológico de infecção recente por COVID-19.

Quem deve notificar?

Profissionais e instituições de saúde do setor público ou privado, em todo o território nacional, segundo legislação nacional vigente.

Quando notificar?

Devem ser notificados dentro do prazo de 24 horas a partir da suspeita inicial do caso ou óbito.

Onde notificar?

- Unidades públicas e privadas (unidades de atenção primária, consultórios, clínicas, centros de atendimento, pronto atendimento, Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT): Casos de SG devem ser notificados por meio do sistema e-SUS Notifica <https://notifica.saude.gov.br/login>
- Unidades de Vigilância Sentinela de Síndrome Gripal: Casos de SG devem seguir os fluxos já estabelecidos para a vigilância da influenza e outros vírus respiratórios, devendo ser notificados no Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP-Gripe) <https://sivepgripe.saude.gov.br/sivepgripe/>
- Todos os hospitais públicos ou privados: Casos de SRAG hospitalizados devem ser notificados no Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP-Gripe) <https://sivepgripe.saude.gov.br/sivepgripe/>



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

ORIENTAÇÕES PARA CASOS CONFIRMADOS DE COVID - 19 NA EMPRESA

- Depois que um colaborador é confirmado por testes oficiais, o mesmo deverá permanecer em isolamento domiciliar, utilizando máscara e medidas de etiqueta respiratória, ou em internação hospitalar em isolamento, se necessário.
- O colaborador não deve retornar ao trabalho ou sair do isolamento domiciliar até 14 dias após o diagnóstico e liberação do serviço de saúde que estiver acompanhando o paciente.
- As autoridades oficiais de saúde precisam ser informadas para determinar o protocolo a seguir em relação aos colaboradores com suspeita de contaminação do COVID-19.
- A comunicação às autoridades é feita pelo serviço de saúde que emitiu o diagnóstico conclusivo do COVID-19, no entanto, é importante que o gestor entre em contato direto com o colaborador e certifique-se da informação, repassando à Unidade de Gestão de Pessoas de imediato.
- Deverá ser realizada uma higienização cuidadosa na área ocupada por esse colaborador, seguindo as instruções das autoridades de saúde, utilizando desinfetante para superfícies a base de água sanitária na proporção de 09 partes de água para 01 parte de água sanitária.
- Indica-se que a equipe de saúde da empresa ou a própria Unidade de Gestão de Pessoas avalie todos os colaboradores que trabalham em contato direto com quem recebeu a confirmação do Covid-19, analisando a partir do fluxo apresentado anteriormente e encaminhando conforme o direcionamento resultante. Diante da necessidade de cada colaborador, se necessário atendimento médico para diagnóstico ou qualquer tipo de tratamento, o profissional deverá ser encaminhado ao serviço de saúde da empresa, quando disponível ou ao Sistema Único de Saúde.
- Caso o colaborador pertença à equipe que permanece em trabalho presencial: Orientar os integrantes desta equipe para aferirem a temperatura corporal diariamente antes de acessar a instalação;
- Observar atentamente o surgimento dos sintomas respiratórios neste grupo, em especial;
- Estabelecer quarentena para todos os funcionários que apresentem sintomas respiratórios ou que moram com alguém que apresenta sintomas respiratórios, ainda que não esteja sob investigação para o COVID-19;
- Garantir todas as medidas de higiene e limpeza orientadas anteriormente



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

ANEXOS

Anexo I – Termo de Declaração de pessoas que residem no mesmo endereço

TERMO DE DECLARAÇÃO

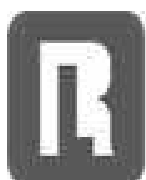
Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____,
residente e domiciliado na _____ Bairro _____,
CEP _____,
na cidade de _____, Estado _____, declaro que fui devidamente informado(a)
pelo médico(a) Dr.(a) _____ sobre a necessidade de isolamento a que devo
ser submetido(a), bem como as pessoas que residem no mesmo endereço ou dos trabalhadores
domésticos que exercem atividades no âmbito residencial, com data de início
_____, previsão de término _____, local de cumprimento da medida
_____.

Nome das pessoas que residem no mesmo endereço que deverão cumprir medida de isolamento
domiciliar:

1. _____
2. _____
3. _____

Assinatura da pessoa sintomática:

Data: ____/____/____ Hora: ____: ____



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

CONTROLE DE ESTOQUE - IMUNZAR - 18 de janeiro de 2022	
PRODUTOS	COMPOSIÇÃO QUÍMICA
Bioplen 150 SC	Cialotrina + Imadacloprido
Boinset 25 CE	Fipronil
Boinset 800 SC	Fipronil / Imidacloprido
DDmax 1000 CE	Diclorvos
Ôpermdl 200 CE	Ômetrina
Cypermaster 250 CE	Ôpermetrina -
Spurion	Bfetrina 10%
Isca mosquicida	Ôantronilprole
Ratokill pó	Ôumatretalil 0,75
Cupiniciada Líquido Insetimaster	Ôpermetrina
Desalojante Spanta Pombo	*****
Agita 10 wg	*****
Agicon 10 wp	Acetaprido
Ratol 250	Ôumatretalil
Combacter	*****
San Qb	*****
Moscol	*****
Boinset 150 ciclos	Fipronil e Piroproxifen
Optigard duo	*****
DFim Formicida	Fipronil
DFim Baraticida	Fipronil
Kerat sache	*****
Newtrine	Fipronil + piriproxifem
Klerat spray	*****
Optigard sache	Tiametoxam
Pyreitor Pó	Ôpermetrina
Cupiniciada Líquido Insetimaster	Ôpermetrina
Boinset 200 SC	Imidacloprido



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Insetpro	Praletrina, Piriproxifem, Deltametrina e Imiprotrina
Icon 2.5 EW	Lambda- Cialotrina
Attamix 2p gold	Deltametrina
Cypermd 40 pm	Cipermetrina
CYTROMAX	Cipermetrina 250 ce
CYTROMAX	Imidacloprid
Expuma expansiva spray	*****

VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)

Identificação
CNPJ-8: 23.960.380 IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
PI - 22	23.960.380/0001-01	195729781	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	PI

UF CNPJ IE Tipo IE Situação IE Situação CNPJ UF Endereço

Contribuinte Histórico Mesmo CNPJ em todas as UF

Identificação do Contribuinte

IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA	Nome da Empresa:
PI - 22	UF:
23.960.380/0001-01	CNPJ:
Sem restrição	Situação CNPJ:
195729781	Inscrição Estadual (IE):
Habilitado	Situação IE:
IE Normal	Tipo IE:
8129000	CNAE Principal
04/07/2023	Data Situação na UF:

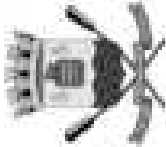
Dados do Contribuinte

IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO	Nome Fantasia:
15/02/2016	Data Início Atividade:
Normal	Data Fim Atividade:
Obrigatória	Regime de Tributação:
Demais empresas	Informação da IE como Destinatário:
8129000	Porte da Empresa:
Não informado	CNAE Principal:
Não	Crédito Presumido:
	Tipo Produtor:

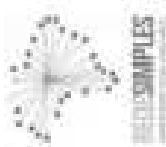
Dados de Endereço

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
	2211001 - Teresina					Município IBGE:
	PI					UF de Localização:
	AVE UNIVERSITARIA					Logradouro:
	496					Nro:
	ININGA					Complemento:
	64049550					Bairro:
						CEP:

[Voltar](#)



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 4569563

CÓDIGO DE CONTROLE: 0083487/23-40

NÚMERO DE REGISTRO

834872340

DATA DE ABERTURA

RESPONSÁVEL LEGAL

CPF/CNPJ

IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA UNIVERSITARIA, 496
BAIRRO ININGA
TERESINA/PI - CEP: 64049-550

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

812900001 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
370290000 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
381140001 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS
390050000 - DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS
412040001 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (OBRAS NOVAS)

Emitido em: 29/09/2023 08:34:39

Código autenticidade: 50C8AD1IB5A66D0D
N° Via: 1



Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças



CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 4569563

CÓDIGO DE CONTROLE: 0083487/23-40

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

412040003	- CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA)
421200001	- CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
421380001	- OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALÇADAS
422270101	- CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
432230201	- INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
433040401	- SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
433049901	- OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
439910501	- PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
464940100	- COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
474409900	- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
475390000	- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
476100100	- COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

Emitido em: 29/09/2023 08:34:39

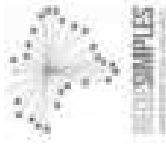
Código autenticidade: 50C8AD1IB5A66D0D

N° Via: 1



Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças



CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 4569563

CÓDIGO DE CONTROLE: 0083487/23-40

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

478900500 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

492300200 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

771100000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

812140000 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

812220000 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

812900002 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

812900003 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

952150001 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 29/09/2023 08:34:39

Código autenticidade: 50C8AD1IB5A66D0D

Nº Via: 1



LICENÇA SANITÁRIA Nº THE-VISA-L-2104142806/2020

CONFORME LEI Nº 4.975, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE "INSTITUI O CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", COM MODIFICAÇÕES POSTERIORES.

NÚMERO SOLICITAÇÃO	DATA DO DEFERIMENTO	DATA FINAL DE VALIDADE
PIP2104142806	sexta, 11 de junho de 2021	sábado, 30 de novembro de 2024

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
THIAGO DO R. LIMA	23.960.380/0001-01	

- Não liberado para limpeza e procedimento de esterilização de produtos de saúde.
 - NÃO AUTORIZADO para fracionamento de produtos de produtos do CNAE 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes e domissanitários.

ATIVIDADE PRINCIPAL

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

ENDEREÇO

AVENIDA UNIVERSITARIA, 436, ININGA 64049550

TEM LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE

OBSERVAÇÕES

- A licença sanitária deverá ser exposta dentro do estabelecimento em local de fácil visualização pelo Público (art. 143, § 2º, da Lei nº 4.975 / 2016);
 - A Licença Sanitária poderá, a qualquer tempo, ser suspensa, cassada ou cancelada, no interesse da saúde pública, sendo assegurado ao proprietário do estabelecimento o exercício do direito de defesa e do contraditório, em processo administrativo instaurado pelo órgão sanitário competente (art. 143, § 3º, da Lei nº 4.975 / 2016);
 - O presente documento não desobriga o licenciado e outras providências junto aos demais Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

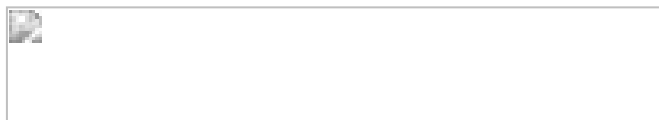
FMS
Fundação Municipal
de Saúde



Prefeitura de
Teresina

Uma gestão integrada com o povo.

21NSMGRJVF






CERTIDÃO DE ACESSIBILIDADE - Nº THE-SDU-L-5455/2019

A Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU, **DECLARA** para os devidos fins que a empresa de razão social: THIAGO DO R. LIMA, e nome fantasia: IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO registrada com CNPJ nº: 23.960.380/0001-01 ; localizado: AVENIDA UNIVERSITARIA, 436, ; Bairro: ININGA ; Teresina-PI, **atende as exigências de Acessibilidade apresentadas na Lei No 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)** para desenvolver a(s) atividade(s): 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente , 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios .

Teresina (PI), segunda, 14 de junho de 2021.

Francisco Arlon de Chaves

Superintendência de Desenvolvimento Urbano

  		
LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO Nº THE-SEMAM-L-PIP2003186806/2020		
LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO		
NÚMERO SOLICITAÇÃO	DATA DO DEFERIMENTO	DATA FINAL DE VALIDADE
PIP2003186806	terça, 13 de julho de 2021	terça, 31 de dezembro de 2024
<p>A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.</p>		
LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO		
RESPONSÁVEL		CNPJ
		23.960.380/0001-01
RAZÃO SOCIAL		
THIAGO DO R. LIMA - ME		
NOME FANTASIA		INSCRIÇÃO MUNICIPAL
IMUNIZAR SERVICOS DE LIMPEZA		
ENDEREÇO		
AVENIDA RUA DOUTOR AREA LEAO (ZONA SUL), 849, SALA B CENTRO 64001310		
ATIVIDADE PRINCIPAL		
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)		

SEMAM
Secretaria Municipal
do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Prefeitura de
Teresina

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CONDICIONANTES GERAIS:

- 1.1. O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento;
- 1.2. A renovação desta licença deverá ser requerida 120 dias antes da data de expiração de sua validade em conformidade com a Resolução do CONAMA n° 237/97, art. 18, Inciso III, §4°, SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;
- 1.3. A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da Legislação Ambiental vigente;
- 1.4. O empreendedor deverá desenvolver suas atividades de forma a promover manejo e destinação adequados dos resíduos gerados no empreendimento;
- 1.5. Fica o empreendimento obrigado ao cumprimento da Lei Municipal n° 3.508/2006, quanto aos níveis sonoros permitidos no Município de Teresina;
- 1.6. Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou rural do Município de Teresina (Lei Municipal n° 2.798/1999);
- 1.7. Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – SEMAM;
- 1.8. O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:
I- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
II- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
III- superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

I) DESTINAR ADEQUADAMENTE TODOS OS RESÍDUOS GERADOS NO LOCAL, COM APRESENTAÇÃO DOS COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO A ESTA SEMAM COM A PERIODICIDADE SEMESTRAL.

II) O DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER CONDICIONANTE DISPOSTA NESTA LICENÇA ACARRETERÁ EM APLICAÇÃO DE MULTA E EMBARGO AO ESTABELECIMENTO, NOS TERMOS DO DECRETO 6.514/08.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
21Q3EFQHLV



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

THIAGO DO R. LIMA

IMUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA - ME



LAUDO TÉCNICO DAS
CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO
TRABALHO

LTCAT

MARÇO / 2022



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

01. DADOS GERAIS

NOME EMPRESARIAL: THIAGO DO R. LIMA

NOME FANTASIA: IMUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA

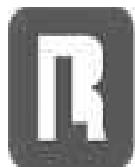
CNPJ: 23.960.380/0001-01

Endereço: Rua Doutor Área Leão (zona sul), nº 849, Sala B, centro, Teresina – PI, CEP:
64.001-310.

Ramo de Atividade: Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Código Nacional de Atividade econômica: CNAE: 81.29-0-00

GRAU DE RISCO: 03 (Dois)



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

Funções:

CARGO
Gerente administrativa
Supervisor
Vendedor Externo
Vendedor Interno
Auxiliar de Vendas
Técnico Aplicador
Responsável Técnico
Diretor
14 FUNCIONÁRIOS



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

02. INTRODUÇÃO

O **Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT** tem por finalidade atender às exigências previsto nas Ordens de Serviços e Instruções Normativas oriundas do Instituto Nacional do Seguro Social, órgão do Ministério da Previdência e Assistência Social.

O Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT tem por finalidade avaliar se atividades realizadas na empresa **IMUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA**, estão enquadradas como especial de acordo o regulamento normativo da Previdência Social.

De acordo com art. 58 e seus §§ da Lei nº 8.213, de 24/07/91, com alterações introduzidas pela Lei nº 9.528, de 10/12/97, DOU de 11/12/97, as empresas estão obrigadas a manter laudo técnico de condições ambientais do trabalho, elaborado pelo medico do trabalho ou engenheiro de segurança e medicina do trabalho, que servirá para comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos para fins de aposentadoria especial.

03. OBJETIVOS

O Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT da empresa **IMUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA**, tem por objetivos avaliar as atividades desenvolvidas no exercício de suas funções e ou atribuições e, determinar se a mesma esta exposta a agentes nocivos, com potencialidade de causar prejuízo à saúde ou a sua integridade física, em conformidade com os Parâmetros estabelecidos na legislação vigente da Previdência Social.

Este Trabalho tem por Objetivo Principal o levantamento dos riscos ambientais de trabalho; Físicos, Químicos, e Biológicos, que possam vir a prejudicar a saúde e a integridade física dos envolvidos em suas atividades.

Sua elaboração visa atender aos preceitos das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, como a NR-6, NR-7, NR-8, NR-9, NR-15, NR-16 e ainda a Legislação Previdenciária, ou seja: IN 84 de 17.12.2002, fundamentada no LTCAT e PPP que passar a



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

vigorar a partir de 01.01.2004, conforme alteração oriunda da IN 90 de 16.006.2003 – DOU 18.06.2003, fundamentada pela Lei 8.213/91 e Decreto N.º 3.048/99.

04. LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

A apresentação do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT será exigida para os períodos de atividades exercidos sob condições especiais apenas a partir de 29 de abril de 1995, exceto no caso do agente nocivo ruído ou outro não arrolado nos decretos regulamentares, os quais exigem apresentação de laudo para todos os períodos declarados.

A caracterização da exposição será realizada em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação que rege o Regulamento da Previdência Social, Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, trabalhista vigente, tendo sido realizada inspeção nos locais de trabalho dos empregados e considerados os dados constantes nos diversos documentos apresentados pela empresa.

O Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho = LTCAT, foi elaborado por Médico do trabalho, conforme exigência contida no artigo 68, § 2º, do regulamento da previdência Social – RPS, aprovado pelo decreto n. 3.048/99, é o instrumento principal que servira de base para a comprovação do exercício de atividade especial.

Os dados constantes do formulário do Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP, serão exigidos a partir de 01/11/2003 sendo aceito apenas o PPP com base na IN-84/02, deverão ser corroborados com as informações contidas no Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT para fins de comprovação junto á previdência social.

A empresa que não mantiver laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT, atualizado com referencia aos agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho de seus trabalhadores ou que emitir documentos em desacordo com o respectivo laudo estará sujeita a penalidade prevista no art. 133 da Lei n.º 8.213, de 1991.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

05. APOSENTARIA ESPECIAL

Art. 234. A aposentadoria especial será devida ao segurado empregado e trabalhador avulso e, a partir de 13 de dezembro de 2002, data da publicação da MP nº 83, de 2002, ao contribuinte individual, este somente quando cooperado filiado à cooperativa de trabalho ou de produção, desde que tenha trabalhado durante quinze, vinte ou vinte e cinco anos, conforme o caso, exposto de modo permanente, não ocasional nem intermitente, a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

§ 1º A concessão da aposentadoria especial dependerá de comprovação pelo segurado, perante o INSS, do tempo de trabalho permanente, não ocasional nem intermitente, exercido em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante o período mínimo fixado no caput.

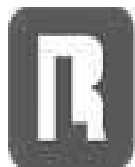
§ 2º O segurado deverá comprovar a efetiva exposição aos agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, pelo período equivalente ao exigido para a concessão do benefício.

Art. 235. São consideradas condições especiais que prejudicam a saúde ou a integridade física, conforme definido no Anexo IV do RPS, a exposição a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou à associação de agentes, em concentração ou intensidade e tempo de exposição que ultrapasse os limites de tolerância ou que, dependendo do agente, torne a simples exposição em condição especial prejudicial à saúde.

§ 1º Os agentes nocivos não arrolados no Anexo IV do RPS não serão considerados para fins de concessão da aposentadoria especial.

2º As atividades constantes no Anexo IV do RPS são exemplificativas.

Art. 236. Para os fins da análise do benefício de aposentadoria especial, consideram-se: I - nocividade: situação combinada ou não de substâncias, energias e demais fatores de riscos reconhecidos, presentes no ambiente de trabalho, capazes de trazer ou ocasionar danos à saúde ou à integridade física do trabalhador;



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

II - permanência: trabalho não ocasional nem intermitente, durante quinze, vinte ou vinte cinco anos, no qual a exposição do empregado, do trabalhador avulso ou do cooperado ao agente nocivo seja indissociável da produção do bem ou da prestação do serviço, em decorrência da subordinação jurídica a qual se submete.

§ 1º Para a apuração do disposto no inciso I do caput, há que se considerar se a avaliação do agente nocivo é:

I - apenas qualitativo, sendo a nocividade presumida e independente de mensuração, constatada pela simples presença do agente no ambiente de trabalho, conforme constante nos Anexos 6, 13, 13-A e 14 da Norma Regulamentadora nº 15 – NR-15 do MTE, e no Anexo IV do RPS, para os agentes iodo e níquel;

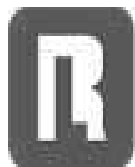
II - quantitativo, sendo a nocividade considerada pela ultrapassagem dos limites de tolerância ou doses, dispostos nos Anexos 1, 2, 3, 5, 8, 11 e 12 da NR-15 do MTE, por meio da mensuração da intensidade ou da concentração, consideradas no tempo efetivo da exposição no ambiente de trabalho.

§ 2º Quanto ao disposto no inciso II do § 1º deste artigo, não quebra a permanência o exercício de função de supervisão, controle ou comando em geral ou outra atividade equivalente, desde que seja exclusivamente em ambientes de trabalho cuja nocividade tenha sido constatada.

Art. 237. O direito à concessão de aposentadoria especial aos quinze e aos vinte anos, constatada a nocividade e a permanência nos termos do art. 236, aplica-se às seguintes situações:

I - quinze anos: trabalhos em mineração subterrânea, em frentes de produção, com exposição à associação de agentes físicos, químicos ou biológicos; ou

II - vinte anos:



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

- a) trabalhos com exposição ao agente químico asbestos (amianto);
- b) trabalhos em mineração subterrânea, afastados das frentes de produção, com exposição à associação de agentes físicos, químicos ou biológicos.

Art. 238. Os procedimentos técnicos de levantamento ambiental, ressalvada disposição em contrário, deverão considerar:

- I - a metodologia e os procedimentos de avaliação dos agentes nocivos estabelecidos pelas Normas de Higiene Ocupacional - NHO da FUNDACENTRO; e
- II - os limites de tolerância estabelecidos pela NR-15 do MTE.

§ 1º Para o agente químico benzeno, também deverão ser observados a metodologia e os procedimentos de avaliação, dispostos nas Instruções Normativas MTE/SSST nº 1 e 2, de 20 de dezembro de 1995.

2º As metodologias e procedimentos de avaliação não contemplados pelas NHO da FUNDACENTRO deverão estar definidos por órgão nacional ou internacional competente e a empresa deverá indicar quais as metodologias e os procedimentos adotados nas demonstrações ambientais de que trata o § 1º do art. 254.

§ 3º Deverão ser consideradas as normas referenciadas nesta Subseção, vigentes à época da avaliação ambiental.

§ 4º As metodologias e os procedimentos de avaliação que foram alterados por esta Instrução Normativa somente serão exigidos para as avaliações realizadas a partir de 1º de janeiro de 2004, sendo facultado à empresa a sua utilização antes desta data.

§ 5º Será considerada a adoção de Equipamento de Proteção Coletiva - EPC, que elimine ou neutralize a nocividade, desde que asseguradas as condições de funcionamento do EPC ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante e respectivo plano de manutenção, estando essas devidamente registradas pela empresa.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

§ 6º Somente será considerada a adoção de Equipamento de Proteção Individual - EPI em demonstrações ambientais emitidas a partir de 3 de dezembro de 1998, data da publicação da MP nº 1.729, de 2 de dezembro de 1998, convertida na Lei nº 9.732, de 11 de dezembro de 1998, e desde que comprovadamente elimine ou neutralize a nocividade e seja respeitado o disposto na NR-06 do MTE, havendo ainda necessidade de que seja assegurada e devidamente registrada pela empresa, no PPP, a observância:

I - da hierarquia estabelecida no item 9.3.5.4 da NR-09 do MTE, ou seja, medidas de proteção coletiva, medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho e utilização de EPI, nesta ordem, admitindo-se a utilização de EPI somente em situações de inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade à implementação do EPC ou, ainda, em caráter complementar ou emergencial;

II - das condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo;

III - do prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação do MTE;

IV - da periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria; e

V - da higienização.

Art. 239. A exposição ocupacional a ruído dará ensejo à aposentadoria especial quando os níveis de pressão sonora estiverem acima de oitenta dB(A), noventa dB(A) ou oitenta e cinco dB(A), conforme o caso, observado o seguinte:

I - até 5 de março de 1997, véspera da publicação do Decreto nº 2.172, de 1997, será efetuado o enquadramento quando a exposição for superior a oitenta dB(A), devendo ser informados os valores medidos;



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

II - de 6 de março de 1997, data da publicação do Decreto nº 2.172, de 1997, até 10 de outubro de 2001, véspera da publicação da Instrução Normativa INSS/DC nº 57, de 10 de outubro de 2001, será efetuado o enquadramento quando a exposição for superior a noventa dB(A), devendo ser informados os valores medidos;

III - de 11 de outubro de 2001, data da publicação da Instrução Normativa nº 57, de 2001, até 18 de novembro de 2003, véspera da publicação do Decreto nº 4.882, de 18 de novembro de 2003, será efetuado o enquadramento quando a exposição for superior a noventa dB(A), devendo ser anexado o histograma ou memória de cálculos; e

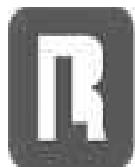
IV - a partir de 19 de novembro de 2003, data da publicação do Decreto nº 4.882, de 18 de novembro de 2003, será efetuado o enquadramento quando o Nível de Exposição Normalizado - NEN se situar acima de oitenta e cinco dB(A) ou for ultrapassada a dose unitária, aplicando:

- a) os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE; e
- b) as metodologias e os procedimentos definidos nas NHO-01 da FUNDACENTRO.

Art. 240. A exposição ocupacional a temperaturas anormais, oriundas de fontes artificiais, dará ensejo à aposentadoria especial quando:

I - até 5 de março de 1997, véspera da publicação do Decreto nº 2.172, de 1997, estiver acima de vinte e oito graus Celsius, não sendo exigida a medição em índice de bulbo úmido termômetro de globo - IBUTG;

II - de 6 de março de 1997, data da publicação do Decreto nº 2.172, de 1997, até 18 de novembro de 2003, véspera da publicação do Decreto nº 4.882, de 18 de novembro de 2003, estiver em conformidade com o Anexo 3 da NR-15 do MTE, Quadros 1, 2 e 3, atentando para as taxas de metabolismo por tipo de atividade e os limites de tolerância com descanso no próprio local de trabalho ou em ambiente mais ameno; e



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

III - a partir de 19 de novembro de 2003, data da publicação do Decreto nº 4.882, de 18 de novembro de 2003, para o agente físico calor, forem ultrapassados os limites de tolerância definidos no Anexo 3 da NR-15 do MTE, sendo avaliado segundo as metodologias e os procedimentos adotados pelas NHO-06 da FUNDACENTRO.

Parágrafo único. Considerando o disposto no item 2 do Quadro I do Anexo 3 da NR-15 do MTE e no art. 253 da CLT, os períodos de descanso são considerados tempo de serviço para todos os efeitos legais.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

06. PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO - PPP

A partir de 01/01/2004 **as empresas deverão elaborar o PPP** – Perfil Profissiográfico Previdenciário de forma individualizada **de seus empregados que laborem expostos a gentes nocivos QUÍMICOS, FÍSICOS, BIOLÓGICOS** ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, **considerados para fins de concessão de aposentadoria especial**, ainda que não presentes os requisitos para a concessão deste benefício, tendo em vista a eficácia dos Equipamentos de Proteção Individuais e Equipamentos de Proteção Coletivos ou por não existir exposição permanente ao agente nocivo.

O PPP é o formulário oficial de comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos para fins de requerimento da aposentadoria especial.

O PPP é um documento histórico-laboral do trabalhador que reúne, entre outras informações, dados administrativos, registros ambientais e resultados de monitoração biológica, durante todo o período em que o trabalhador exerceu suas atividades na empresa.

O PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário deverá ser impresso nas seguintes condições:

- a) Por ocasião da rescisão de contrato de trabalho do trabalhador;
- b) Para fins de requerimento de reconhecimento de períodos laborados em condições especiais;
- c) Para fins de requerimento de benefícios por incapacidade junto ao INSS;
- d) Para simples conferência por parte do trabalhador;
- e) Quando solicitado por autoridades competentes.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

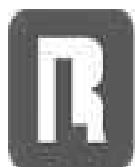
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

07. ESPECIFICAÇÃO DOS AGENTES AMBIENTAIS

A Norma Regulamentadora N°. 9 – NR 9, item 9.1.5 – da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho, que trata do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, considera como riscos ambientais os agentes físicos, os agentes químicos e os agentes biológicos que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, forem capazes de causar danos à saúde dos trabalhadores.

- **AGENTES FÍSICOS:** são as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores.
- **AGENTES QUÍMICOS:** são as substâncias, compostas ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, ou pela natureza da atividade de exposição possam ter contato através da pele ou serem absorvidos pelo organismo por ingestão.
- **AGENTES BIOLÓGICOS:** São os agentes que se apresentam na forma de microorganismos e parasitas infecciosos vivos e suas toxinas

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3
Verde	Vermelho	Marrom
RISCOS FÍSICOS	RISCOS QUÍMICOS	RISCOS BIOLÓGICOS
<ul style="list-style-type: none"> • Ruído • Vibrações • Radiações • Ionizantes • Radiações não ionizantes • Frio 	<ul style="list-style-type: none"> • Poeiras • Fumos • Névoas • Neblinas • Gases • Vapores • Substâncias, compostos ou 	<ul style="list-style-type: none"> • Vírus • Bactérias • Protozoários • Fungos • Parasitas • Bacilos



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

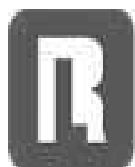
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

<ul style="list-style-type: none"> • Calor • Pressões anormais • Umidade 	Produtos químicos em geral	
---	----------------------------	--

08. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS – E. P. I'S

Será considerada a adoção de Equipamentos de Proteção Individuais (EPI's) que atenuem a nocividade aos limites de tolerância, desde que respeitado o disposto na Norma Regulamentadora N°. 06 – NR 6 – do Ministério do Trabalho e Emprego, assegurada e devidamente registrada pela empresa, as seguintes observâncias:

- a) Da hierarquia estabelecida no item 9.3.5.4 da NR-09 do TEM (medidas de proteção coletiva, medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho e utilização de EPI, nesta ordem, admitindo-se a utilização de EPI somente em situações de inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade à implementação do EPC ou, ainda, em caráter complementar ou emergencial);
- b) Das condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo;
- c) Do prazo de validade, conforme CA – Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho;
- d) Da periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria;
- e) Da higienização dos equipamentos individuais de segurança.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

09. ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES

As atividades e operações insalubres são catalogadas através da Norma Regulamentadora Nº. 15 – NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, da Portaria Ministerial Nº. 3.214, de 08/06/1978.

A NR 15 é dividida em 14 (catorze) Anexos, cada um destes Anexos trata de uma atividade, operação ou exposição a um determinado agente insalubre.

O exercício do trabalho em condição de insalubridade assegura ao trabalhador a percepção de adicional de insalubridade incidente sobre o salário mínimo:

- 40 % do Salário Mínimo – Insalubridade de Grau Máximo;
- 20 % do Salário Mínimo – Insalubridade de Grau Médio;
- 10 % do Salário mínimo – Insalubridade de Grau Mínimo.

DO FIM OU ELIMINAÇÃO DO PAGAMENTO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A eliminação ou neutralização da insalubridade, determina a cessação do pagamento do adicional respectivo. Com a adoção de medida de ordem geral que conserve o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância.

Com a utilização de equipamento de proteção individual.

Observação:

1. Cabe à autoridade regional competente em matéria de segurança e saúde do trabalhador, comprovada a insalubridade por laudo técnico de engenheiro de segurança do trabalho ou médico do trabalho devidamente habilitado, fixar adicional devido aos empregados expostos à insalubridade quando impraticável sua eliminação ou neutralização.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

2. A eliminação ou neutralização da insalubridade ficará caracterizada através de avaliação pericial por órgão competente, que comprove a inexistência de risco à saúde do trabalhador.

ANEXOS DA NR 15 – PORTARIA 3.214 – 08/06/1978		
ANEXOS	ATIVIDADE OU EXPOSIÇÃO QUE EXPONHA O TRABALHADOR A	% - INS.
1	Níveis de ruído contínuo ou intermitente	20 %
2	Níveis de ruído de impacto	20 %
3	Exposição ao calor	20 %
4	Revogado pela Portaria Nº. 3.751/90	-
5	Níveis de radiações ionizantes	40 %
6	Trabalho sobre condições hiperbáricas	40 %
7	Radiações não ionizantes	20 %
8	Vibrações	20 %
9	Frio	20 %
10	Umidade	20 %
11	Agentes Químicos superiores aos L.T.	10-20-40
12	Poeiras minerais superiores aos L.T.	40 %
13	Agentes Químicos – decorrentes de inspeção	10-20-40
14	Agentes Biológicos	20 – 40

A NR 15 considera como insalubre as atividades e operações desenvolvidas acima dos limites de tolerância previstos nos Anexos:

Anexo 1	Anexo 2	Anexo 3	Anexo 5	Anexo 11	Anexo 12
---------	---------	---------	---------	----------	----------



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

A NR 15 considera como insalubre as atividades relacionadas nos Anexos:		
Anexo 6	Anexo 13	Anexo 14

A NR 15 considera insalubres as atividades e operações constantes nos Anexos abaixo e comprovadas através de laudo de inspeção do local de trabalho:			
Anexo 7	Anexo 8	Anexo 9	Anexo 10

ATENÇÃO

A simples existência ou presença de um risco/agente ambiental em um determinado posto de trabalho e/ou atividade/operação, não implica, obrigatoriamente, que os trabalhadores deste posto de trabalho tenham direito à percepção do Adicional de Insalubridade ou que esta atividade seja caracterizada como Atividade Especial. Vários fatores deverão ser analisados, tais como:

- *Tipo e tempo de exposição do trabalhador ao risco/agente ambiental;*
- *Nível de concentração e/ou intensidade do risco/agente ambiental;*
- *Se a empresa distribui e controla o uso do EPI - Equipamento de Proteção Individual;*
- *Se o trabalhador utiliza o EPI de forma correta e durante toda jornada de trabalho;*
- *Se a empresa realiza nos ambientes de trabalho medidas de proteção coletiva;*
- *Se o agente e/ou atividade consta nos Anexos da NR 15–Portaria 3.214/78 (Atividade insalubre) e/ou no Anexo IV do Decreto 3.048/99 (Atividade Especial).*



10. FUNÇÃO / CARGO x ATIVIDADES BÁSICAS x RISCOS EXPOSTOS

FUNÇÃO / CARGO	ATIVIDADES BÁSICAS	RISCOS	TIPO DE EXPOSIÇÃO
GERENTE ADMINISTRATIVO	Exerce a gerência dos serviços administrativos, das operações financeiras e dos riscos na empresa, incluindo-se as do setor bancário. Gerencia recursos humanos, administra recursos materiais e serviços terceirizados de sua área de competência. Planeja, dirige e controla os recursos e as atividades de uma organização, com o objetivo de minimizar o impacto financeiro da materialização dos riscos.	Possibilidade de postura inadequada;	Intermitente
SUPERVISOR	Supervisionam e controlam serviços financeiros diversos, bens patrimoniais e logísticos; elaboram orçamentos, efetuam pagamentos, realizam cobrança, controlam bens patrimoniais, fecham câmbio, analisam crédito, coordenam caixas, administram processos logísticos e gerenciam almoxarifado/estoque. Supervisionam equipes de trabalho, orientando e avaliando desempenho em busca da melhor qualidade no trabalho.	Produtos químicos, pesticidas, inseticidas e suspensão líquida.	Intermitente
		Possibilidade de postura inadequada, levantamento e transporte de peso	Intermitente
		Batida veicular; possibilidade de quedas.	Intermitente



RAIMUNDO LEAL

Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

VENDEDOR EXTERNO	Vender mercadorias em estabelecimentos do comércio varejista ou atacadista, auxiliando os clientes na escolha. Registrar entrada e saída de mercadorias. Promover venda de mercadorias, demonstrando seu funcionamento. Informar sobre suas qualidades e vantagens de aquisição.	Repetitividade de ações, Realização de operações em situação de postura inadequada;	Intermitente
	Expor mercadorias de forma atrativa, em pontos estratégicos de vendas, com etiquetas de preço. Fazer inventário de mercadorias para reposição. Elaborar relatórios de vendas, de promoções, de demonstrações e de pesquisa de preços.	Batida veicular; possibilidade de quedas.	Intermitente
VENDEDOR INTERNO	Registrar entrada e saída de mercadorias. Promover venda de mercadorias; Informar sobre suas qualidades e vantagens de aquisição. Fazer inventário de mercadorias para reposição. Elaborar relatórios de vendas, de promoções, de demonstrações e de pesquisa de preços.	Possibilidade de postura inadequada;	Intermitente
AUXILIAR DE VENDAS	Registrar entrada e saída de mercadorias. Promover venda de mercadorias; Informar sobre suas qualidades e vantagens de aquisição. Fazer inventário de mercadorias para reposição. Elaborar relatórios de vendas, de promoções, de demonstrações e de pesquisa de preços.	Possibilidade de postura inadequada;	Intermitente



RAIMUNDO LEAL

Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

TÉCNICO APLICADOR	Responsável pela eliminação e controle de pragas, insetos e microrganismos. Sanitiza terrenos baldios, residências, prédios, comércios e órgãos públicos.	Produtos químicos, pesticidas, inseticidas e suspensão líquida.	Intermitente
		Possibilidade de postura inadequada, levantamento e transporte de peso;	Intermitente
		Batida veicular; possibilidade de quedas.	Intermitente
RESPONSÁVEL TÉCNICO	É o profissional com nível superior completo, treinamento específico e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) na área de sua atuação. Ele deve estar devidamente habilitado pelo conselho profissional do setor. O responsável técnico é o profissional que responde pelas ações e usos destes produtos químicos e aplicações.	Possibilidade de postura inadequada;	Intermitente
DIRETOR	Dirigem o fluxo financeiro da empresa; implementam o orçamento empresarial e administram recursos humanos. controlam patrimônio, suprimentos e logística e supervisionam serviços complementares. coordenam serviços de contabilidade e controladoria e elaboram planejamento da empresa.	Possibilidade de postura inadequada;	Intermitente

11. AVALIAÇÃO DE RUÍDO - CALOR - LUMINOSIDADE

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DE RUÍDO

O nível de ruído foi avaliado utilizando-se um decibelímetro digital – AKROM – KR 833 – fabricado pela empresa AKROM Produtos Eletrônicos. Os níveis de ruído foram medidos em decibéis, com o decibelímetro operando no circuito de compensação “A” e circuito de resposta lenta (Slow), com as leituras feitas próximas ao ouvido do trabalhador.

PORTARIA 3.214/78 - NR 15 - ANEXO 1	
LIMITE DE TOLERÂNCIA PARA RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE	
Nível de Ruído	Máxima Exposição Diária Permissível
85	8 horas
86	7 horas
87	6 horas
88	5 horas
89	4 horas e 30 minutos
90	4 horas
91	3 horas e 30 minutos
92	3 horas
93	2 horas e 40 minutos
94	2 horas e 15 minutos
95	2 horas
96	1 hora e 40 minutos
98	1 hora e 15 minutos
100	1 hora
102	45 minutos
104	35 minutos
105	30 minutos
106	25 minutos
108	20 minutos
110	15 minutos



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

112	10 minutos
114	8 minutos
115	7 minutos

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DE ILUMINAMENTO

Os níveis de iluminação, em lux, foram avaliados utilizando-se um luxímetro digital – AKROM – AK 309 – fabricado pela empresa AKSO Produtos Eletrônicos. A leitura foi feita no campo de trabalho onde se realiza a tarefa visual.

Para cada ambiente, em função do requisito da tarefa e da faixa etária de seus usuários, a NBR 8995-1 estabelece um valor médio do nível de iluminação em lux. Após a avaliação individual de cada ambiente foi feita a comparação quantitativa do valor do nível de iluminação encontrado com o estabelecido pela NBR 8995-1.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DE CALOR

Para determinar a exposição ao calor do empregado e possível sobrecarga térmica de acordo com a NR – 15, ANEXO 3, que trata dos Limites de Tolerância para Exposição ao Calor. As medições serão efetuadas no local onde permanece o trabalhador, à altura da região do corpo mais atingida.

Serão efetuadas as avaliações quantitativas dos índices de exposição ao Calor nos postos de trabalho onde possa haver efeitos nocivos sobre o trabalhador causados por esse agente, a fim de verificar se as condições térmicas em que as atividades se desenvolvem são capazes de causar danos à saúde dos trabalhadores em função do tempo de exposição, do tipo de atividade e do nível de temperatura.

A Metodologia reconhecida pelo Ministério do Trabalho e Emprego para verificar as condições de conforto térmico referentes ao Calor consiste no monitoramento da exposição ao Calor, que deve ser feita por meio de medição do Índice de Bulbo Úmido – Termômetro de Globo



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

(IBUTG). Medidor de Stress Térmico (Termômetro de Globo) Digital com Datalogger, modelo TGD-1800.

A exposição ao Calor deve ser avaliada através do Índice de Bulbo Úmido – Termômetro de Globo (IBUTG) definido pelas equações que seguem:

- Ambientes internos ou externos sem carga solar:

$$\text{IBUTG} = 0,7 \text{ tbn} + 0,3 \text{ tg}$$

- Ambientes externos com carga solar:

$$\text{IBUTG} = 0,7 \text{ tbn} + 0,1 \text{ tbs} + 0,2 \text{ tg}$$

onde:

tbn = temperatura de bulbo úmido natural

tg = temperatura de globo

tbs = temperatura de bulbo seco.

Tornou-se por base para fins comparativos, em conformidade com a Portaria nº 3.214/98, os limites de tolerância para exposição aos Calores constantes no Anexo nº 3 da NR – 15, Quadros nº 2 e nº 3.

O Anexo nº 3 (Limites de Tolerância para Exposição ao Calor) da Norma Regulamentadora NR – 15; estabelece duas modalidades de dimensionamento para a exposição ao Calor.

- Limites de Tolerância para exposição ao calor, em regime de trabalho intermitente com períodos de **descanso no próprio local de prestação de serviço** (Quadro 1);
- Limites de Tolerância para exposição ao calor, em regime de trabalho intermitente com período de **descanso em outro local** (local de descanso).



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

Em função do índice obtido, o regime de trabalho intermitente será definido no Quadro nº 1

Quadro Nº 1 - Regime de Trabalho Intermitente com Descanso no Próprio Local de Trabalho/hora

REGIME DE TRABALHO INTERMITENTE COM DESCANSO NO PRÓPRIO LOCAL DE TRABALHO	ATIVIDADE LEVE	ATIVIDADE MODERADA	ATIVIDADE PESADA
Trabalho contínuo	Até 30,0	Até 26,7	Até 25,0
45 minutos trabalho 15 minutos descanso	30,1 a 30,6	26,8 a 28,0	25,1 a 25,9
30 minutos trabalho 30 minutos descanso	30,7 a 31,4	28,1 a 29,4	26,0 a 27,9
15 minutos trabalho 45 minutos descanso	31,5 a 32,2	29,5 a 31,1	28,0 a 30,0
Não é permitido o trabalho sem a adoção de medidas adequadas de controle	Acima de 32,2	Acima de 31,1	Acima de 30,0

QUADRO Nº 2 – Limites de Tolerância

M (Kcal/h)	Máximo IBUTG (°C)
175	30,5
200	30,0
250	28,5
300	27,5
350	26,5
400	26,0
450	25,5
500	25,0



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

Onde:

M é a taxa de metabolismo média ponderada para uma hora, determinada pela seguinte fórmula:

$$M = \frac{M_t \times T_t + M_d \times T_d}{60}$$

60

Sendo:

M_t - taxa de metabolismo no local de trabalho.

T_t - soma dos tempos, em minutos, em que se permanece no local de trabalho.

M_d - taxa de metabolismo no local de descanso.

T_d - soma dos tempos, em minutos, em que se permanece no local de descanso.

IBUTG é o valor IBUTG médio ponderado para uma hora, determinado pela seguinte fórmula:

$$IBUTG = \frac{IBUTG_t \times T_t + IBUTG_d \times T_d}{60}$$

Sendo:

IBUTG_t = valor do IBUTG no local de trabalho.

IBUTG_d = valor do IBUTG no local de descanso.

T_t e T_d = como anteriormente definidos.

Os tempos T_t e T_d devem ser tomados no período mais desfavorável do ciclo de trabalho.

Sendo:

T_t + T_d = 60 minutos corridos.

As taxas de metabolismo M_t e M_d serão obtidas consultando-se o Quadro nº 3.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

QUADRO Nº 3 – Taxas de Metabolismo por tipo de Atividade

TIPO DE ATIVIDADE	Kcal/h
SENTADO EM REPOUSO	100 Kcal/h
TRABALHO LEVE	
Sentado, movimentos moderados com braços e tronco (ex.: datilografia).	125 Kcal/h
Sentado, movimentos moderados com braços e pernas (ex.: dirigir).	150 Kcal/h
De pé, trabalho leve, em máquina ou bancada, principalmente com os braços.	150 Kcal/h
TRABALHO MODERADO	
Sentado, movimentos vigorosos com braços e pernas.	180 Kcal/h
De pé, trabalho leve em máquina ou bancada, com alguma movimentação.	175 Kcal/h
De pé, trabalho moderado em máquina ou bancada, com alguma movimentação.	220 Kcal/h
Em movimento, trabalho moderado de levantar ou empurrar.	300 Kcal/h
TRABALHO PESADO	
Trabalho intermitente de levantar, empurrar ou arrastar pesos (ex.: remoção com pá).	440 Kcal/h
Trabalho fatigante	550 Kcal/h

Os períodos de descanso serão considerados tempo de serviço para todos os efeitos legais



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

12. ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES

12.1 - RUÍDO CONTÍNUO

CONCLUSÃO

Não foi constatado na empresa **IMUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA** Níveis de Ruído acima do Limite de Tolerância (no quadro de Avaliação Quantitativa). Serão consideradas atividade ou operações insalubres as que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivas a saúde, acima destes limites fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos efeitos (artigo 189 da CLT).

Portanto, nenhum trabalhador da empresa faz jus ao adicional de Insalubridade pelo agente **físico ruído**.

12.2 - AVALIAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AO CALOR

CONCLUSÃO

De acordo com o Quadro Quantitativo de Calor Ambiente, nenhum setor ou atividade da empresa **IMUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA** apresentou IBUTG superior aos limites de tolerância estipulados pelo Anexo 3 da NR 15. Portanto, nenhum trabalhador da empresa faz jus ao adicional de Insalubridade pelo agente físico calor.

12.3 - TRABALHOS SOB CONDIÇÕES HIPERBÁRICAS

CONCLUSÃO

Não foi constatado a presença de trabalho sob Condições Hiperbáricas nas atividades realizadas pelos funcionários da empresa **IMUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA**.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

12.4 - RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES

CONCLUSÃO

Não foi constatado a presença de trabalho com exposição a Radiação Não Ionizante nas atividades realizadas pelos funcionários da empresa **IMUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA**.

12.5 - EXPOSIÇÃO A VIBRAÇÕES

CONCLUSÃO

Não foi constatado a presença de trabalho com Vibração nas atividades realizadas pelos funcionários da empresa **IMUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA**.

12.6 - FRIO

CONCLUSÃO

Não foi constatado a presença do agente Físico Frio nas atividades realizadas pelos funcionários da empresa **IMUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA**.

12.7 - UMIDADE

CONCLUSÃO

Não foi constatado a presença de Umidade que caracterize como sendo insalubre nas atividades desempenhas pelos funcionários da empresa **IMUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA**.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

12.8 - AGENTES QUÍMICOS CUJA INSALUBRIDADE É CARACTERIZADA POR LIMITE DE TOLERÂNCIA E INSPEÇÃO NO LOCAL DE TRABALHO.

CONCLUSÃO

Não foi constatado a presença de Agentes Químicos de acordo com o anexo 11 da NR 15 nas atividades realizadas pelos funcionários da empresa **IMUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA**.

12.9 - LIMITE DE TOLERÂNCIA PARA POEIRAS MINERAIS

CONCLUSÃO

Não foi constatado a presença de Poeira Mineral nas atividades realizadas pelos funcionários da empresa **IMUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA**.

12.10 - AGENTES QUÍMICOS SEM LIMITE DE TOLERÂNCIA

CONCLUSÃO

Foi constatado a presença de agentes químicos sem limite de tolerância (**Emprego de defensivos organofosforados**) nas atividades realizadas pelos funcionários do cargo de **TÉCNICO APLICADOR** da empresa **IMUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA**, se expõe ou tem contato com os agentes catalogados no Anexo 13 – NR 15 – Portaria 3.214/78, conseqüentemente, poderá ser enquadrado como insalubre pelos agentes citados no referido Anexo. Tendo direito a adicional de insalubridade em grau médio 20%.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

12.11 - NR 15 - ANEXO 14 - AGENTES BIOLÓGICOS.

CONCLUSÃO

As atividades/operações que envolvem agentes biológicos serão consideradas insalubres após avaliação qualitativa e enquadramento nas condições explicitadas no Anexo 14 – NR 15 – Portaria 3.214/78.

ANEXO Nº 14 - NR 15 - Portaria 3.214/78 (Aprovado pela Portaria SSST N.º 12, de 12 de novembro de 1979)

AGENTES BIOLÓGICOS

O exercício de trabalho em condições de insalubridade, de acordo com os subitens do item anterior, assegura ao trabalhador a percepção de adicional, incidente sobre o salário mínimo da região, equivalente a:

- 20% (vinte por cento), para insalubridade de grau médio;

CONCLUSÃO

Não foi constatado a presença com agentes nocivos a saúde vírus, bactérias, protozoários, fungos, parasitas e bacilos, risco biológico nas atividades da empresa **IMUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA**.

13. CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS

Para que uma atividade seja considerada perigosa e o trabalhador passível de recebimento do Adicional de Periculosidade, é necessário que esta atividade e/ou operação esteja devidamente enquadrada em um dos seguintes diplomas legais:

RADIAÇÕES IONIZANTES – SUBSTÂNCIAS RADIATIVAS: o trabalhador desenvolva atividades e operações perigosas com radiações ionizantes ou substâncias radioativas, dentro das áreas de riscos constantes no Anexo da Portaria N°. 518, de 04/04/2003, (com o advento desta Portaria o Anexo foi incluso na própria NR 16).

EXPLOSIVOS: o trabalhador desenvolva atividades ou operações perigosas com explosivos. Estas atividades estão enumeradas no Quadro 1, do Anexo 1 da NR 16.

INFLAMÁVEIS: o trabalhador desenvolva atividades ou operações perigosas com inflamáveis, bem como àqueles que operem nas áreas de riscos, constantes nos Quadros do Anexo 2, da NR 16.

SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA (Eletricidade) - os trabalhadores do setor de energia elétrica que atue em sistema elétrico de potência cujas atividades sejam constantes do Quadro de Atividades/Área de Riscos, Anexo do Decreto N°. 93.412, de 14/10/86.

ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM EXPOSIÇÃO A ROUBOS OU OUTRAS ESPÉCIES DE VIOLÊNCIA FÍSICA NAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PESSOAL OU PATRIMONIAL: São considerados profissionais de segurança pessoal ou patrimonial os trabalhadores que atendam a uma das seguintes condições:

- a. Empregados das empresas prestadoras de serviço nas atividades de segurança privada ou que integrem serviço orgânico de segurança privada, devidamente registradas e autorizadas pelo Ministério da Justiça, conforme lei 7102/1983 e suas alterações posteriores.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

- b. Empregados que exercem a atividade de segurança patrimonial ou pessoal em instalações metroviárias, ferroviárias, portuárias, rodoviárias, aeroportuárias e de bens públicos, contratados diretamente pela administração pública direta ou indireta.

ATIVIDADES PERIGOSAS EM MOTOCICLETA: As atividades laborais com utilização de motocicleta ou motoneta no deslocamento de trabalhador em vias públicas são consideradas perigosas.

CONCLUSÃO

Não foi constatado a presença de atividades ou operações perigosas nas atividades realizadas pelos funcionários da empresa **IMUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA**. Portanto, nenhum trabalhador da empresa faz jus ao adicional de periculosidade.

14. RESUMO GERAL DA INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

QUADRO GERAL - INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE / ATIVIDADES ESPECIAIS (POR FUNÇÃO) Análise de exposição aos Riscos Físicos (F) – Químicos (Q) – Biológicos (B) - citados na NR 15 + Agentes citados no Anexo IV – Decreto 3.048/99				
IMUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA				
CARGO / FUNÇÃO	INSALUBRIDADE (GRAU)	PERICULOSIDADE	EMBASAMENTO LEGAL	%
Gerente administrativa	NÃO	NÃO	_____	_____
Supervisor	NÃO	NÃO	_____	_____
Vendedor Externo	NÃO	NÃO	_____	_____
Vendedor Interno	NÃO	NÃO	_____	_____
Auxiliar de Vendas	NÃO	NÃO	_____	_____
Técnico Aplicador	20% - Médio	NÃO	NR 15 – Portaria 3.214/78	20% Salario Minimo
Responsável Técnico	NÃO	NÃO	_____	_____
Diretor	NÃO	NÃO	_____	_____



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

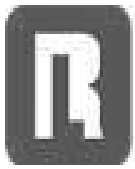
Teresina (PI), 09 de março de 2022.

RAIMUNDO NONATO LEAL MARTINS - CRM 606 PI RQE 1067 PI.

Perito Judicial Trabalhista

**Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com Título de Especialista pela ANAMT/AMB**

86 99499-5528 / 99834-0724



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

THIAGO DO R. LIMA

**IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS &
SANITIZACAO**



**LAUDO TÉCNICO DAS
CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO
TRABALHO**

LTCAT

ABRIL / 2023



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

01. DADOS GERAIS

NOME EMPRESARIAL: THIAGO DO R. LIMA

NOME FANTASIA: IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO

CNPJ: 23.960.380/0001-01

Endereço: Av Universitária 496 64.049-550 Ininga Teresina Pi.

Ramo de Atividade: Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Código Nacional de Atividade econômica: CNAE: 81.29-0-00

GRAU DE RISCO: 03 (Dois)



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

Funções:

CARGO
Vendedor Interno
Auxiliar de Vendas
Técnico Aplicador
Assistente Administrativo
07 FUNCIONÁRIOS



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

02. INTRODUÇÃO

O **Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT** tem por finalidade atender às exigências previsto nas Ordens de Serviços e Instruções Normativas oriundas do Instituto Nacional do Seguro Social, órgão do Ministério da Previdência e Assistência Social.

O Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT tem por finalidade avaliar se atividades realizadas na empresa **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO**, estão enquadradas como especial de acordo o regulamento normativo da Previdência Social.

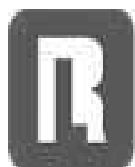
De acordo com art. 58 e seus §§ da Lei nº 8.213, de 24/07/91, com alterações introduzidas pela Lei nº 9.528, de 10/12/97, DOU de 11/12/97, as empresas estão obrigadas a manter laudo técnico de condições ambientais do trabalho, elaborado pelo medico do trabalho ou engenheiro de segurança e medicina do trabalho, que servirá para comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos para fins de aposentadoria especial.

03. OBJETIVOS

O Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT da empresa **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO**, tem por objetivos avaliar as atividades desenvolvidas no exercício de suas funções e ou atribuições e, determinar se a mesma esta exposta a agentes nocivos, com potencialidade de causar prejuízo à saúde ou a sua integridade física, em conformidade com os Parâmetros estabelecidos na legislação vigente da Previdência Social.

Este Trabalho tem por Objetivo Principal o levantamento dos riscos ambientais de trabalho; Físicos, Químicos, e Biológicos, que possam vir a prejudicar a saúde e a integridade física dos envolvidos em suas atividades.

Sua elaboração visa atender aos preceitos das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, como a NR-6, NR-7, NR-8, NR-9, NR-15, NR-16 e ainda a Legislação



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

Previdenciária, ou seja: IN 84 de 17.12.2002, fundamentada no LTCAT e PPP que passar a vigorar a partir de 01.01.2004, conforme alteração oriunda da IN 90 de 16.006.2003 – DOU 18.06.2003, fundamentada pela Lei 8.213/91 e Decreto N.º 3.048/99.

04. LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

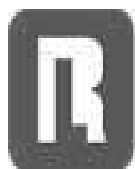
A apresentação do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT será exigida para os períodos de atividades exercidos sob condições especiais apenas a partir de 29 de abril de 1995, exceto no caso do agente nocivo ruído ou outro não arrolado nos decretos regulamentares, os quais exigem apresentação de laudo para todos os períodos declarados.

A caracterização da exposição será realizada em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação que rege o Regulamento da Previdência Social, Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, trabalhista vigente, tendo sido realizada inspeção nos locais de trabalho dos empregados e considerados os dados constantes nos diversos documentos apresentados pela empresa.

O Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho = LTCAT, foi elaborado por Médico do trabalho, conforme exigência contida no artigo 68, § 2º, do regulamento da previdência Social – RPS, aprovado pelo decreto n. 3.048/99, é o instrumento principal que servira de base para a comprovação do exercício de atividade especial.

Os dados constantes do formulário do Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP, serão exigidos a partir de 01/11/2003 sendo aceito apenas o PPP com base na IN-84/02, deverão ser corroborados com as informações contidas no Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT para fins de comprovação junto á previdência social.

A empresa que não mantiver laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT, atualizado com referencia aos agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho de seus trabalhadores ou que emitir documentos em desacordo com o respectivo laudo estará sujeita a penalidade prevista no art. 133 da Lei n.º 8.213, de 1991.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

05. APOSENTARIA ESPECIAL

Art. 234. A aposentadoria especial será devida ao segurado empregado e trabalhador avulso e, a partir de 13 de dezembro de 2002, data da publicação da MP nº 83, de 2002, ao contribuinte individual, este somente quando cooperado filiado à cooperativa de trabalho ou de produção, desde que tenha trabalhado durante quinze, vinte ou vinte e cinco anos, conforme o caso, exposto de modo permanente, não ocasional nem intermitente, a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

§ 1º A concessão da aposentadoria especial dependerá de comprovação pelo segurado, perante o INSS, do tempo de trabalho permanente, não ocasional nem intermitente, exercido em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante o período mínimo fixado no caput.

§ 2º O segurado deverá comprovar a efetiva exposição aos agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, pelo período equivalente ao exigido para a concessão do benefício.

Art. 235. São consideradas condições especiais que prejudicam a saúde ou a integridade física, conforme definido no Anexo IV do RPS, a exposição a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou à associação de agentes, em concentração ou intensidade e tempo de exposição que ultrapasse os limites de tolerância ou que, dependendo do agente, torne a simples exposição em condição especial prejudicial à saúde.

§ 1º Os agentes nocivos não arrolados no Anexo IV do RPS não serão considerados para fins de concessão da aposentadoria especial.

2º As atividades constantes no Anexo IV do RPS são exemplificativas.

Art. 236. Para os fins da análise do benefício de aposentadoria especial, consideram-se: I - nocividade: situação combinada ou não de substâncias, energias e demais fatores de riscos reconhecidos, presentes no ambiente de trabalho, capazes de trazer ou ocasionar danos à saúde ou à integridade física do trabalhador;



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

II - permanência: trabalho não ocasional nem intermitente, durante quinze, vinte ou vinte cinco anos, no qual a exposição do empregado, do trabalhador avulso ou do cooperado ao agente nocivo seja indissociável da produção do bem ou da prestação do serviço, em decorrência da subordinação jurídica a qual se submete.

§ 1º Para a apuração do disposto no inciso I do caput, há que se considerar se a avaliação do agente nocivo é:

I - apenas qualitativo, sendo a nocividade presumida e independente de mensuração, constatada pela simples presença do agente no ambiente de trabalho, conforme constante nos Anexos 6, 13, 13-A e 14 da Norma Regulamentadora nº 15 – NR-15 do MTE, e no Anexo IV do RPS, para os agentes iodo e níquel;

II - quantitativo, sendo a nocividade considerada pela ultrapassagem dos limites de tolerância ou doses, dispostos nos Anexos 1, 2, 3, 5, 8, 11 e 12 da NR-15 do MTE, por meio da mensuração da intensidade ou da concentração, consideradas no tempo efetivo da exposição no ambiente de trabalho.

§ 2º Quanto ao disposto no inciso II do § 1º deste artigo, não quebra a permanência o exercício de função de supervisão, controle ou comando em geral ou outra atividade equivalente, desde que seja exclusivamente em ambientes de trabalho cuja nocividade tenha sido constatada.

Art. 237. O direito à concessão de aposentadoria especial aos quinze e aos vinte anos, constatada a nocividade e a permanência nos termos do art. 236, aplica-se às seguintes situações:

I - quinze anos: trabalhos em mineração subterrânea, em frentes de produção, com exposição à associação de agentes físicos, químicos ou biológicos; ou

II - vinte anos:



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

- a) trabalhos com exposição ao agente químico asbestos (amianto);
- b) trabalhos em mineração subterrânea, afastados das frentes de produção, com exposição à associação de agentes físicos, químicos ou biológicos.

Art. 238. Os procedimentos técnicos de levantamento ambiental, ressalvada disposição em contrário, deverão considerar:

I - a metodologia e os procedimentos de avaliação dos agentes nocivos estabelecidos pelas Normas de Higiene Ocupacional - NHO da FUNDACENTRO; e

II - os limites de tolerância estabelecidos pela NR-15 do MTE.

§ 1º Para o agente químico benzeno, também deverão ser observados a metodologia e os procedimentos de avaliação, dispostos nas Instruções Normativas MTE/SSST nº 1 e 2, de 20 de dezembro de 1995.

2º As metodologias e procedimentos de avaliação não contemplados pelas NHO da FUNDACENTRO deverão estar definidos por órgão nacional ou internacional competente e a empresa deverá indicar quais as metodologias e os procedimentos adotados nas demonstrações ambientais de que trata o § 1º do art. 254.

§ 3º Deverão ser consideradas as normas referenciadas nesta Subseção, vigentes à época da avaliação ambiental.

§ 4º As metodologias e os procedimentos de avaliação que foram alterados por esta Instrução Normativa somente serão exigidos para as avaliações realizadas a partir de 1º de janeiro de 2004, sendo facultado à empresa a sua utilização antes desta data.

§ 5º Será considerada a adoção de Equipamento de Proteção Coletiva - EPC, que elimine ou neutralize a nocividade, desde que asseguradas as condições de funcionamento do EPC ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante e respectivo plano de manutenção, estando essas devidamente registradas pela empresa.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

§ 6º Somente será considerada a adoção de Equipamento de Proteção Individual - EPI em demonstrações ambientais emitidas a partir de 3 de dezembro de 1998, data da publicação da MP nº 1.729, de 2 de dezembro de 1998, convertida na Lei nº 9.732, de 11 de dezembro de 1998, e desde que comprovadamente elimine ou neutralize a nocividade e seja respeitado o disposto na NR-06 do MTE, havendo ainda necessidade de que seja assegurada e devidamente registrada pela empresa, no PPP, a observância:

I - da hierarquia estabelecida no item 9.3.5.4 da NR-09 do MTE, ou seja, medidas de proteção coletiva, medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho e utilização de EPI, nesta ordem, admitindo-se a utilização de EPI somente em situações de inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade à implementação do EPC ou, ainda, em caráter complementar ou emergencial;

II - das condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo;

III - do prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação do MTE;

IV - da periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria; e

V - da higienização.

Art. 239. A exposição ocupacional a ruído dará ensejo à aposentadoria especial quando os níveis de pressão sonora estiverem acima de oitenta dB(A), noventa dB(A) ou oitenta e cinco dB(A), conforme o caso, observado o seguinte:

I - até 5 de março de 1997, véspera da publicação do Decreto nº 2.172, de 1997, será efetuado o enquadramento quando a exposição for superior a oitenta dB(A), devendo ser informados os valores medidos;



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

II - de 6 de março de 1997, data da publicação do Decreto nº 2.172, de 1997, até 10 de outubro de 2001, véspera da publicação da Instrução Normativa INSS/DC nº 57, de 10 de outubro de 2001, será efetuado o enquadramento quando a exposição for superior a noventa dB(A), devendo ser informados os valores medidos;

III - de 11 de outubro de 2001, data da publicação da Instrução Normativa nº 57, de 2001, até 18 de novembro de 2003, véspera da publicação do Decreto nº 4.882, de 18 de novembro de 2003, será efetuado o enquadramento quando a exposição for superior a noventa dB(A), devendo ser anexado o histograma ou memória de cálculos; e

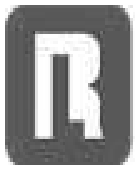
IV - a partir de 19 de novembro de 2003, data da publicação do Decreto nº 4.882, de 18 de novembro de 2003, será efetuado o enquadramento quando o Nível de Exposição Normalizado - NEN se situar acima de oitenta e cinco dB(A) ou for ultrapassada a dose unitária, aplicando:

- a) os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE; e
- b) as metodologias e os procedimentos definidos nas NHO-01 da FUNDACENTRO.

Art. 240. A exposição ocupacional a temperaturas anormais, oriundas de fontes artificiais, dará ensejo à aposentadoria especial quando:

I - até 5 de março de 1997, véspera da publicação do Decreto nº 2.172, de 1997, estiver acima de vinte e oito graus Celsius, não sendo exigida a medição em índice de bulbo úmido termômetro de globo - IBUTG;

II - de 6 de março de 1997, data da publicação do Decreto nº 2.172, de 1997, até 18 de novembro de 2003, véspera da publicação do Decreto nº 4.882, de 18 de novembro de 2003, estiver em conformidade com o Anexo 3 da NR-15 do MTE, Quadros 1, 2 e 3, atentando para as taxas de metabolismo por tipo de atividade e os limites de tolerância com descanso no próprio local de trabalho ou em ambiente mais ameno; e



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

III - a partir de 19 de novembro de 2003, data da publicação do Decreto nº 4.882, de 18 de novembro de 2003, para o agente físico calor, forem ultrapassados os limites de tolerância definidos no Anexo 3 da NR-15 do MTE, sendo avaliado segundo as metodologias e os procedimentos adotados pelas NHO-06 da FUNDACENTRO.

Parágrafo único. Considerando o disposto no item 2 do Quadro I do Anexo 3 da NR-15 do MTE e no art. 253 da CLT, os períodos de descanso são considerados tempo de serviço para todos os efeitos legais.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

06. PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO - PPP

A partir de 01/01/2004 **as empresas deverão elaborar o PPP** – Perfil Profissiográfico Previdenciário de forma individualizada **de seus empregados que laborem expostos a agentes nocivos QUÍMICOS, FÍSICOS, BIOLÓGICOS** ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, **considerados para fins de concessão de aposentadoria especial**, ainda que não presentes os requisitos para a concessão deste benefício, tendo em vista a eficácia dos Equipamentos de Proteção Individuais e Equipamentos de Proteção Coletivos ou por não existir exposição permanente ao agente nocivo.

O PPP é o formulário oficial de comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos para fins de requerimento da aposentadoria especial.

O PPP é um documento histórico-laboral do trabalhador que reúne, entre outras informações, dados administrativos, registros ambientais e resultados de monitoração biológica, durante todo o período em que o trabalhador exerceu suas atividades na empresa.

O PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário deverá ser impresso nas seguintes condições:

- a) Por ocasião da rescisão de contrato de trabalho do trabalhador;
- b) Para fins de requerimento de reconhecimento de períodos laborados em condições especiais;
- c) Para fins de requerimento de benefícios por incapacidade junto ao INSS;
- d) Para simples conferência por parte do trabalhador;
- e) Quando solicitado por autoridades competentes.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

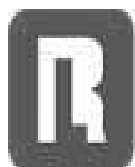
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

07. ESPECIFICAÇÃO DOS AGENTES AMBIENTAIS

A Norma Regulamentadora N°. 9 – NR 9, item 9.1.5 – da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho, que trata do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, considera como riscos ambientais os agentes físicos, os agentes químicos e os agentes biológicos que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, forem capazes de causar danos à saúde dos trabalhadores.

- **AGENTES FÍSICOS:** são as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores.
- **AGENTES QUÍMICOS:** são as substâncias, compostas ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, ou pela natureza da atividade de exposição possam ter contato através da pele ou serem absorvidos pelo organismo por ingestão.
- **AGENTES BIOLÓGICOS:** São os agentes que se apresentam na forma de microorganismos e parasitas infecciosos vivos e suas toxinas

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3
Verde	Vermelho	Marrom
RISCOS FÍSICOS	RISCOS QUÍMICOS	RISCOS BIOLÓGICOS
<ul style="list-style-type: none"> • Ruído • Vibrações • Radiações • Ionizantes • Radiações não ionizantes • Frio 	<ul style="list-style-type: none"> • Poeiras • Fumos • Névoas • Neblinas • Gases • Vapores • Substâncias, compostos ou 	<ul style="list-style-type: none"> • Vírus • Bactérias • Protozoários • Fungos • Parasitas • Bacilos



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

<ul style="list-style-type: none"> • Calor • Pressões anormais • Umidade 	Produtos químicos em geral	
---	----------------------------	--

08. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS – E. P. I'S

Será considerada a adoção de Equipamentos de Proteção Individuais (EPI's) que atenuem a nocividade aos limites de tolerância, desde que respeitado o disposto na Norma Regulamentadora N°. 06 – NR 6 – do Ministério do Trabalho e Emprego, assegurada e devidamente registrada pela empresa, as seguintes observâncias:

- a) Da hierarquia estabelecida no item 9.3.5.4 da NR-09 do TEM (medidas de proteção coletiva, medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho e utilização de EPI, nesta ordem, admitindo-se a utilização de EPI somente em situações de inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade à implementação do EPC ou, ainda, em caráter complementar ou emergencial);
- b) Das condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo;
- c) Do prazo de validade, conforme CA – Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho;
- d) Da periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria;
- e) Da higienização dos equipamentos individuais de segurança.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

09. ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES

As atividades e operações insalubres são catalogadas através da Norma Regulamentadora Nº. 15 – NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, da Portaria Ministerial Nº. 3.214, de 08/06/1978.

A NR 15 é dividida em 14 (catorze) Anexos, cada um destes Anexos trata de uma atividade, operação ou exposição a um determinado agente insalubre.

O exercício do trabalho em condição de insalubridade assegura ao trabalhador a percepção de adicional de insalubridade incidente sobre o salário mínimo:

- 40 % do Salário Mínimo – Insalubridade de Grau Máximo;
- 20 % do Salário Mínimo – Insalubridade de Grau Médio;
- 10 % do Salário mínimo – Insalubridade de Grau Mínimo.

DO FIM OU ELIMINAÇÃO DO PAGAMENTO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A eliminação ou neutralização da insalubridade, determina a cessação do pagamento do adicional respectivo. Com a adoção de medida de ordem geral que conserve o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância.

Com a utilização de equipamento de proteção individual.

Observação:

1. Cabe à autoridade regional competente em matéria de segurança e saúde do trabalhador, comprovada a insalubridade por laudo técnico de engenheiro de segurança do trabalho ou médico do trabalho devidamente habilitado, fixar adicional devido aos empregados expostos à insalubridade quando impraticável sua eliminação ou neutralização.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

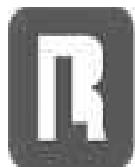
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

2. A eliminação ou neutralização da insalubridade ficará caracterizada através de avaliação pericial por órgão competente, que comprove a inexistência de risco à saúde do trabalhador.

ANEXOS DA NR 15 – PORTARIA 3.214 – 08/06/1978		
ANEXOS	ATIVIDADE OU EXPOSIÇÃO QUE EXPONHA O TRABALHADOR A	% - INS.
1	Níveis de ruído contínuo ou intermitente	20 %
2	Níveis de ruído de impacto	20 %
3	Exposição ao calor	20 %
4	Revogado pela Portaria Nº. 3.751/90	-
5	Níveis de radiações ionizantes	40 %
6	Trabalho sobre condições hiperbáricas	40 %
7	Radiações não ionizantes	20 %
8	Vibrações	20 %
9	Frio	20 %
10	Umidade	20 %
11	Agentes Químicos superiores aos L.T.	10-20-40
12	Poeiras minerais superiores aos L.T.	40 %
13	Agentes Químicos – decorrentes de inspeção	10-20-40
14	Agentes Biológicos	20 – 40

A NR 15 considera como insalubre as atividades e operações desenvolvidas acima dos limites de tolerância previstos nos Anexos:

Anexo 1	Anexo 2	Anexo 3	Anexo 5	Anexo 11	Anexo 12
---------	---------	---------	---------	----------	----------



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

A NR 15 considera como insalubre as atividades relacionadas nos Anexos:		
Anexo 6	Anexo 13	Anexo 14

A NR 15 considera insalubres as atividades e operações constantes nos Anexos abaixo e comprovadas através de laudo de inspeção do local de trabalho:			
Anexo 7	Anexo 8	Anexo 9	Anexo 10

ATENÇÃO

A simples existência ou presença de um risco/agente ambiental em um determinado posto de trabalho e/ou atividade/operação, não implica, obrigatoriamente, que os trabalhadores deste posto de trabalho tenham direito à percepção do Adicional de Insalubridade ou que esta atividade seja caracterizada como Atividade Especial. Vários fatores deverão ser analisados, tais como:

- *Tipo e tempo de exposição do trabalhador ao risco/agente ambiental;*
- *Nível de concentração e/ou intensidade do risco/agente ambiental;*
- *Se a empresa distribui e controla o uso do EPI - Equipamento de Proteção Individual;*
- *Se o trabalhador utiliza o EPI de forma correta e durante toda jornada de trabalho;*
- *Se a empresa realiza nos ambientes de trabalho medidas de proteção coletiva;*
- *Se o agente e/ou atividade consta nos Anexos da NR 15-Portaria 3.214/78 (Atividade insalubre) e/ou no Anexo IV do Decreto 3.048/99 (Atividade Especial).*



10. FUNÇÃO / CARGO x ATIVIDADES BÁSICAS x RISCOS EXPOSTOS

FUNÇÃO / CARGO	ATIVIDADES BÁSICAS	RISCOS	TIPO DE EXPOSIÇÃO
VENDEDOR INTERNO	Registrar entrada e saída de mercadorias. Promover venda de mercadorias; Informar sobre suas qualidades e vantagens de aquisição. Fazer inventário de mercadorias para reposição. Elaborar relatórios de vendas, de promoções, de demonstrações e de pesquisa de preços.	Posição Incomoda; Queda de mesmo nível e nível diferente	Intermitente
AUXILIAR DE VENDAS	Registrar entrada e saída de mercadorias. Promover venda de mercadorias; Informar sobre suas qualidades e vantagens de aquisição. Fazer inventário de mercadorias para reposição. Elaborar relatórios de vendas, de promoções, de demonstrações e de pesquisa de preços.	Posição Incomoda; Queda de mesmo nível e nível diferente	Intermitente
TÉCNICO APLICADOR	Responsável pela eliminação e controle de pragas, insetos e microrganismos. Sanitiza terrenos baldios, residências, prédios, comércios e órgãos públicos.	Produtos químicos, pesticidas, inseticidas e suspensão líquida. Posição Incomoda Levantamento de Peso	Intermitente



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

		Queda de mesmo nível e nível diferente Batidas Veiculares	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.	Posição Incomoda; Queda de mesmo nível e nível diferente;	Intermitente

11. AVALIAÇÃO DE RUÍDO - CALOR - LUMINOSIDADE

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DE RUÍDO

O nível de ruído foi avaliado utilizando-se um decibelímetro digital – AKROM – KR 833 – fabricado pela empresa AKROM Produtos Eletrônicos. Os níveis de ruído foram medidos em decibéis, com o decibelímetro operando no circuito de compensação “A” e circuito de resposta lenta (Slow), com as leituras feitas próximas ao ouvido do trabalhador.

PORTARIA 3.214/78 - NR 15 - ANEXO 1	
LIMITE DE TOLERÂNCIA PARA RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE	
Nível de Ruído	Máxima Exposição Diária Permissível
85	8 horas
86	7 horas
87	6 horas
88	5 horas
89	4 horas e 30 minutos
90	4 horas
91	3 horas e 30 minutos
92	3 horas
93	2 horas e 40 minutos
94	2 horas e 15 minutos
95	2 horas
96	1 hora e 40 minutos
98	1 hora e 15 minutos
100	1 hora
102	45 minutos
104	35 minutos
105	30 minutos
106	25 minutos
108	20 minutos
110	15 minutos



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

112	10 minutos
114	8 minutos
115	7 minutos

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DE ILUMINAMENTO

Os níveis de iluminação, em lux, foram avaliados utilizando-se um luxímetro digital – AKROM – AK 309 – fabricado pela empresa AKSO Produtos Eletrônicos. A leitura foi feita no campo de trabalho onde se realiza a tarefa visual.

Para cada ambiente, em função do requisito da tarefa e da faixa etária de seus usuários, a NBR 8995-1 estabelece um valor médio do nível de iluminação em lux. Após a avaliação individual de cada ambiente foi feita a comparação quantitativa do valor do nível de iluminação encontrado com o estabelecido pela NBR 8995-1.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DE CALOR

Para determinar a exposição ao calor do empregado e possível sobrecarga térmica de acordo com a NR – 15, ANEXO 3, que trata dos Limites de Tolerância para Exposição ao Calor. As medições serão efetuadas no local onde permanece o trabalhador, à altura da região do corpo mais atingida.

Serão efetuadas as avaliações quantitativas dos índices de exposição ao Calor nos postos de trabalho onde possa haver efeitos nocivos sobre o trabalhador causados por esse agente, a fim de verificar se as condições térmicas em que as atividades se desenvolvem são capazes de causar danos à saúde dos trabalhadores em função do tempo de exposição, do tipo de atividade e do nível de temperatura.

A Metodologia reconhecida pelo Ministério do Trabalho e Emprego para verificar as condições de conforto térmico referentes ao Calor consiste no monitoramento da exposição ao Calor, que deve ser feita por meio de medição do Índice de Bulbo Úmido – Termômetro de Globo



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

(IBUTG). Medidor de Stress Térmico (Termômetro de Globo) Digital com Datalogger, modelo TGD-1800.

A exposição ao Calor deve ser avaliada através do Índice de Bulbo Úmido – Termômetro de Globo (IBUTG) definido pelas equações que seguem:

- Ambientes internos ou externos sem carga solar:

$$\text{IBUTG} = 0,7 \text{ tbn} + 0,3 \text{ tg}$$

- Ambientes externos com carga solar:

$$\text{IBUTG} = 0,7 \text{ tbn} + 0,1 \text{ tbs} + 0,2 \text{ tg}$$

onde:

tbn = temperatura de bulbo úmido natural

tg = temperatura de globo

tbs = temperatura de bulbo seco.

Tornou-se por base para fins comparativos, em conformidade com a Portaria nº 3.214/98, os limites de tolerância para exposição aos Calores constantes no Anexo nº 3 da NR – 15, Quadros nº 2 e nº 3.

O Anexo nº 3 (Limites de Tolerância para Exposição ao Calor) da Norma Regulamentadora NR – 15; estabelece duas modalidades de dimensionamento para a exposição ao Calor.

- Limites de Tolerância para exposição ao calor, em regime de trabalho intermitente com períodos de **descanso no próprio local de prestação de serviço** (Quadro 1);
- Limites de Tolerância para exposição ao calor, em regime de trabalho intermitente com período de **descanso em outro local** (local de descanso).

Em função do índice obtido, o regime de trabalho intermitente será definido no Quadro nº 1

Quadro Nº 1 - Regime de Trabalho Intermitente com Descanso no Próprio Local de Trabalho/hora

REGIME DE TRABALHO INTERMITENTE COM DESCANSO NO PRÓPRIO LOCAL DE TRABALHO	ATIVIDADE LEVE	ATIVIDADE MODERADA	ATIVIDADE PESADA
Trabalho contínuo	Até 30,0	Até 26,7	Até 25,0
45 minutos trabalho 15 minutos descanso	30,1 a 30,6	26,8 a 28,0	25,1 a 25,9
30 minutos trabalho 30 minutos descanso	30,7 a 31,4	28,1 a 29,4	26,0 a 27,9
15 minutos trabalho 45 minutos descanso	31,5 a 32,2	29,5 a 31,1	28,0 a 30,0
Não é permitido o trabalho sem a adoção de medidas adequadas de controle	Acima de 32,2	Acima de 31,1	Acima de 30,0

QUADRO Nº 2 – Limites de Tolerância

M (Kcal/h)	Máximo IBUTG (°C)
175	30,5
200	30,0
250	28,5
300	27,5
350	26,5
400	26,0
450	25,5
500	25,0



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

Onde:

M é a taxa de metabolismo média ponderada para uma hora, determinada pela seguinte fórmula:

$$M = \frac{M_t \times T_t + M_d \times T_d}{60}$$

60

Sendo:

M_t - taxa de metabolismo no local de trabalho.

T_t - soma dos tempos, em minutos, em que se permanece no local de trabalho.

M_d - taxa de metabolismo no local de descanso.

T_d - soma dos tempos, em minutos, em que se permanece no local de descanso.

IBUTG é o valor IBUTG médio ponderado para uma hora, determinado pela seguinte fórmula:

$$IBUTG = \frac{IBUTG_t \times T_t + IBUTG_d \times T_d}{60}$$

Sendo:

IBUTG_t = valor do IBUTG no local de trabalho.

IBUTG_d = valor do IBUTG no local de descanso.

T_t e T_d = como anteriormente definidos.

Os tempos T_t e T_d devem ser tomados no período mais desfavorável do ciclo de trabalho.

Sendo:

T_t + T_d = 60 minutos corridos.

As taxas de metabolismo M_t e M_d serão obtidas consultando-se o Quadro nº 3.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

QUADRO Nº 3 – Taxas de Metabolismo por tipo de Atividade

TIPO DE ATIVIDADE	Kcal/h
SENTADO EM REPOUSO	100 Kcal/h
TRABALHO LEVE	
Sentado, movimentos moderados com braços e tronco (ex.: datilografia).	125 Kcal/h
Sentado, movimentos moderados com braços e pernas (ex.: dirigir).	150 Kcal/h
De pé, trabalho leve, em máquina ou bancada, principalmente com os braços.	150 Kcal/h
TRABALHO MODERADO	
Sentado, movimentos vigorosos com braços e pernas.	180 Kcal/h
De pé, trabalho leve em máquina ou bancada, com alguma movimentação.	175 Kcal/h
De pé, trabalho moderado em máquina ou bancada, com alguma movimentação.	220 Kcal/h
Em movimento, trabalho moderado de levantar ou empurrar.	300 Kcal/h
TRABALHO PESADO	
Trabalho intermitente de levantar, empurrar ou arrastar pesos (ex.: remoção com pá).	440 Kcal/h
Trabalho fatigante	550 Kcal/h

Os períodos de descanso serão considerados tempo de serviço para todos os efeitos legais



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

12. ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES

12.1 - RUÍDO CONTÍNUO

CONCLUSÃO

Não foi constatado na empresa **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO** Níveis de Ruído acima do Limite de Tolerância (no quadro de Avaliação Quantitativa). Serão consideradas atividade ou operações insalubres as que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivas a saúde, acima destes limites fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos efeitos (artigo 189 da CLT).

12.2 - AVALIAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AO CALOR

CONCLUSÃO

De acordo com o Quadro Quantitativo de Calor Ambiente, nenhum setor ou atividade da empresa **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO** apresentou IBUTG superior aos limites de tolerância estipulados pelo Anexo 3 da NR 15.

12.3 - TRABALHOS SOB CONDIÇÕES HIPERBÁRICAS

CONCLUSÃO

Não foi constatado a presença de trabalho sob Condições Hiperbáricas nas atividades realizadas pelos funcionários da empresa **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO**.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

12.4 - RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES

CONCLUSÃO

Não foi constatado a presença de trabalho com exposição a Radiação Não Ionizante nas atividades realizadas pelos funcionários da empresa **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO.**

12.5 - EXPOSIÇÃO A VIBRAÇÕES

CONCLUSÃO

Não foi constatado a presença de trabalho com Vibração nas atividades realizadas pelos funcionários da empresa **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO.**

12.6 - FRIO

CONCLUSÃO

Não foi constatado a presença do agente Físico Frio nas atividades realizadas pelos funcionários da empresa **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO.**

12.7 - UMIDADE

CONCLUSÃO

Não foi constatado a presença de Umidade que caracterize como sendo insalubre nas atividades desempenhas pelos funcionários da empresa **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO.**



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

12.8 - AGENTES QUÍMICOS CUJA INSALUBRIDADE É CARACTERIZADA POR LIMITE DE TOLERÂNCIA E INSPEÇÃO NO LOCAL DE TRABALHO.

CONCLUSÃO

Não foi constatado a presença de Agentes Químicos de acordo com o anexo 11 da NR 15 nas atividades realizadas pelos funcionários da empresa **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO**.

12.9 - LIMITE DE TOLERÂNCIA PARA POEIRAS MINERAIS

CONCLUSÃO

Não foi constatado a presença de Poeira Mineral nas atividades realizadas pelos funcionários da empresa **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO**.

12.10 - AGENTES QUÍMICOS SEM LIMITE DE TOLERÂNCIA

CONCLUSÃO

Foi constatado a presença de agentes químicos sem limite de tolerância (**Emprego de defensivos organofosforados**) nas atividades realizadas pelos funcionários do cargo de **TÉCNICO APLICADOR** da empresa **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO**, se expõe ou tem contato com os agentes catalogados no Anexo 13 – NR 15 – Portaria 3.214/78, conseqüentemente, poderá ser enquadrado como insalubre pelos agentes citados no referido Anexo. Tendo direito a adicional de insalubridade em grau médio 20%.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

12.11 - NR 15 - ANEXO 14 - AGENTES BIOLÓGICOS.

CONCLUSÃO

As atividades/operações que envolvem agentes biológicos serão consideradas insalubres após avaliação qualitativa e enquadramento nas condições explicitadas no Anexo 14 – NR 15 – Portaria 3.214/78.

ANEXO N° 14 - NR 15 - Portaria 3.214/78 (Aprovado pela Portaria SSST N.º 12, de 12 de novembro de 1979)

AGENTES BIOLÓGICOS

O exercício de trabalho em condições de insalubridade, de acordo com os subitens do item anterior, assegura ao trabalhador a percepção de adicional, incidente sobre o salário mínimo da região, equivalente a:

- 20% (vinte por cento), para insalubridade de grau médio;

CONCLUSÃO

Não foi constatado a presença com agentes nocivos a saúde vírus, bactérias, protozoários, fungos, parasitas e bacilos, risco biológico nas atividades da empresa **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO.**



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

13. CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS

Para que uma atividade seja considerada perigosa e o trabalhador passível de recebimento do Adicional de Periculosidade, é necessário que esta atividade e/ou operação esteja devidamente enquadrada em um dos seguintes diplomas legais:

RADIAÇÕES IONIZANTES – SUBSTÂNCIAS RADIATIVAS: o trabalhador desenvolva atividades e operações perigosas com radiações ionizantes ou substâncias radioativas, dentro das áreas de riscos constantes no Anexo da Portaria N°. 518, de 04/04/2003, (com o advento desta Portaria o Anexo foi incluso na própria NR 16).

EXPLOSIVOS: o trabalhador desenvolva atividades ou operações perigosas com explosivos. Estas atividades estão enumeradas no Quadro 1, do Anexo 1 da NR 16.

INFLAMÁVEIS: o trabalhador desenvolva atividades ou operações perigosas com inflamáveis, bem como àqueles que operem nas áreas de riscos, constantes nos Quadros do Anexo 2, da NR 16.

SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA (Eletricidade) - os trabalhadores do setor de energia elétrica que atue em sistema elétrico de potência cujas atividades sejam constantes do Quadro de Atividades/Área de Riscos, Anexo do Decreto N°. 93.412, de 14/10/86.

ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM EXPOSIÇÃO A ROUBOS OU OUTRAS ESPÉCIES DE VIOLÊNCIA FÍSICA NAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PESSOAL OU PATRIMONIAL: São considerados profissionais de segurança pessoal ou patrimonial os trabalhadores que atendam a uma das seguintes condições:

- a. Empregados das empresas prestadoras de serviço nas atividades de segurança privada ou que integrem serviço orgânico de segurança privada, devidamente registradas e autorizadas pelo Ministério da Justiça, conforme lei 7102/1983 e suas alterações posteriores.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

- b. Empregados que exercem a atividade de segurança patrimonial ou pessoal em instalações metroviárias, ferroviárias, portuárias, rodoviárias, aeroportuárias e de bens públicos, contratados diretamente pela administração pública direta ou indireta.

ATIVIDADES PERIGOSAS EM MOTOCICLETA: As atividades laborais com utilização de motocicleta ou motoneta no deslocamento de trabalhador em vias públicas são consideradas perigosas.

CONCLUSÃO

Não foi constatado a presença de atividades ou operações perigosas nas atividades realizadas pelos funcionários da empresa **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO**. Portanto, nenhum trabalhador da empresa faz jus ao adicional de periculosidade.

14. RESUMO GERAL DA INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

QUADRO GERAL - INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE / ATIVIDADES ESPECIAIS (POR FUNÇÃO) Análise de exposição aos Riscos Físicos (F) – Químicos (Q) – Biológicos (B) - citados na NR 15 + Agentes citados no Anexo IV – Decreto 3.048/99				
IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO				
CARGO / FUNÇÃO	INSALUBRIDADE (GRAU)	PERICULOSIDADE	EMBASAMENTO LEGAL	%
Gerente administrativa	NÃO	NÃO	_____	_____
Vendedor Interno	NÃO	NÃO	_____	_____
Auxiliar de Vendas	NÃO	NÃO	_____	_____
Técnico Aplicador	20% - Médio	NÃO	NR 15 – Portaria 3.214/78	20% Salario Minimo
Assistente Administrativo	NÃO	NÃO	_____	_____



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

Teresina (PI), 17 de Abril de 2023.

RAIMUNDO NONATO LEAL MARTINS - CRM 606 PI RQE 1067 PI.

Perito Judicial Trabalhista

**Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com Título de Especialista pela ANAMT/AMB**

86 99499-5528 / 99834-0724



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

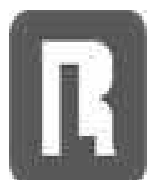
THIAGO DO R. LIMA

**IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS &
SANITIZACAO**



**PROGRAMA DE CONTROLE
MÉDICO DE SAÚDE
OCUPACIONAL
PCMSO**

ABRIL / 2023



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

AUTOR:

DR. RAIMUNDO NONATO LEAL MARTINS
MÉDICO DO TRABALHO E PERITO JUDICIAL CRM 606-PI

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Graduado em Medicina pela Universidade Federal do Piauí (UFPI), inscrito no CRM-PI 606.
- É Especialista em Medicina do Trabalho com Registro de Qualificação nº 1067.
- Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas Registro de Qualificação nº 3465

PRINCIPAIS CARGOS

- Presidente da Associação Piauiense de Medicina do Trabalho/ANAMT - atualmente faz parte da diretoria e Presidente da Regional ABMLPM Piauí.
- É Diretor Clínico da empresa Núcleo do Trabalhador Saudável em Teresina - PI, Consultor em Saúde e Segurança do Trabalho atendendo empresas do Piauí e Maranhão com qualificação e competências adquiridas na E-SOCIAL.

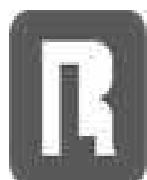
MÉDICO PERITO JUDICIAL TRABALHISTA

Atua em todas as Varas do Trabalho - TRT 22 PI e Varas do Trabalho de Balsas, Chapadoma, Presidente Dutra, São João dos Patos e Timon TRT 16ª MA e Vara do Trabalho de Gama - DF.

MÉDICO PERITO JUDICIAL CÍVEL

Atua em todas as Varas de Teresina, Vara cível de Altos, Floriano, Parnaíba e Barras - PI.

Eu, **RAIMUNDO NONATO LEAL MARTINS**, Médico, pós-graduado em Medicina do Trabalho pela Faculdade de Medicina de Itajubá e especialista em Medicina do Trabalho pela Associação Nacional de Medicina do Trabalho/Associação Médica Brasileira, RQE (Registro de Qualificação de Especialista) nº 1067 como Médico do Trabalho e nº 3465 como Medicina Legal e Perícias Médicas, Perito, Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - Associação Brasileira de Medicina Legal e Perícias Médicas ABMLPM/AMB Associação Médica Brasileira, Membro da Associação Brasileira de Medicina Legal e Perícias Médicas ABMLPM, devidamente inscrito no Egrégio Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí sob o número 606.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

SUMÁRIO

1. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	04
2. Dados da Empresa.....	04
3. Funções / atividades desenvolvidas / riscos ocupacionais	05
4. Riscos Encontrados.....	09
5. Introdução	10
6. Diretrizes	11
7. Responsabilidades.....	12
8. Objetivos.....	12
9. Planejamento.....	13
10. Ocorrência e/ou agravamento de doenças e/ou acidente de trabalho	14
11. Condições ambientais do trabalho	15
12. Desenvolvimento	16
13. Exames Médicos dos Empregados.....	16
13.1 Exames Médicos Pré-Admissionais.....	16
13.2 Exame Clínico	17
13.3 Exames Específicos	17
13.4 Observações.....	18
13.5 Exames Periódicos	18
13.6 Exame de Mudança de Risco	19
13.7 Exame Demissional.....	19
13.8 Exame de Retorno ao Trabalho.....	20
13.9 Exames Complementares	20
13.10 Ocorrência ou agravamento de doenças ocupacionais	20
13.11 Nomeação de Médicos examinadores ou Clínica credenciada.....	21
14. Metodologia.....	21
15. Fluxograma	22
16. Modelo ASO	23
17. Ficha Clínica	24
18. Cronograma de Vacinação Antitetânica e Hepatite B.....	26
19. Programa de combate e controle da Hipertensão	26
20. Relatório Analítico.....	27
21. Considerações Finais	30
Anexos	31



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

01. PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL PCMSO

Este PCMSO trata das ações da empresa abaixo relacionada no sentido de **PROMOVER A SAÚDE DE SEUS EMPREGADOS** e cumprir a disposições da **NORMA REGULAMENTADA NR-7**.

02.DADOS DA EMPRESA

Razão Social: THIAGO DO R. LIMA

Nome Fantasia: IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO

Atividade Principal: Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Cód. Atividade (CNAE) Principal: 81.29-0-00

CNPJ. (MF): 23.960.380/0001-01

Endereço da empresa: Av Universitária 496 64.049-550 Ininga Teresina Pi.

Grau de Risco: 03

Funções:

- Vendedor Interno
- Auxiliar de Vendas
- Técnico Aplicador
- Assistente Administrativo

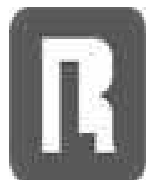


Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

03. FUNÇÕES / ATIVIDADES DESENVOLVIDAS / RISCOS OCUPACIONAIS

CARGO: VENDEDOR INTERNO			SETOR: VENDAS	
<p>ATIVIDADE DESENVOLVIDA: Registrar entrada e saída de mercadorias. Promover venda de mercadorias; Informar sobre suas qualidades e vantagens de aquisição. Fazer inventário de mercadorias para reposição. Elaborar relatórios de vendas, de promoções, de demonstrações e de pesquisa de preços.</p>				
FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	ERGONÔMICO	ACIDENTE
Inexistente;	Inexistente;	Inexistente;	Posição Incomoda;	Queda de mesmo nível e nível diferente;

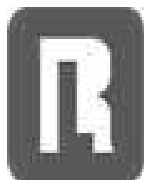


RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

CARGO: AUXILIAR DE VENDAS			SETOR: VENDAS	
<p>ATIVIDADE DESENVOLVIDA: Registrar entrada e saída de mercadorias. Promover venda de mercadorias; Informar sobre suas qualidades e vantagens de aquisição. Fazer inventário de mercadorias para reposição. Elaborar relatórios de vendas, de promoções, de demonstrações e de pesquisa de preços.</p>				
FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	ERGONÔMICO	ACIDENTE
Inexistente;	Inexistente;	Inexistente;	Posição Incomoda;	Queda de mesmo nível e nível diferente;

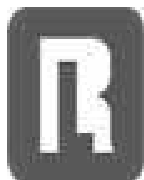


RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

CARGO: TÉCNICO APLICADOR			SETOR: OPERACIONAL	
ATIVIDADE DESENVOLVIDA: Responsável pela eliminação e controle de pragas, insetos e microrganismos. Sanitiza terrenos baldios, residências, prédios, comércios e órgãos públicos.				
FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	ERGONÔMICO	ACIDENTE
Inexistente;	Produtos químicos, pesticidas, inseticidas e suspensão líquida.	Inexistente;	Posição Incomoda Levantamento de Peso	Queda de mesmo nível e nível diferente Batidas Veiculares



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			SETOR: ADMINISTRATIVO	
ATIVIDADE DESENVOLVIDA: Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.				
FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	ERGONÔMICO	ACIDENTE
Inexistente;	Inexistente;	Inexistente;	Posição Incomoda;	Queda de mesmo nível e nível diferente;



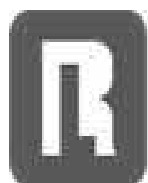
RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

04. RISCOS ENCONTRADOS

- ✓ **Riscos Físicos:** Inexistente;
- ✓ **Riscos Ergonômicos:** Posição Incomoda; Levantamento de Peso;
- ✓ **Riscos Químicos:** Produtos químicos, pesticidas, inseticidas e suspensão líquida;
- ✓ **Riscos Biológicos:** Inexistente;
- ✓ **Riscos de Acidente:** Batida veicular; Queda de mesmo nível e nível diferente.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

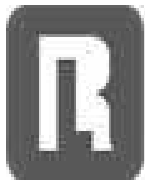
Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

05. INTRODUÇÃO

Este PCMSO foi elaborado de acordo com os seguintes textos legais. E os princípios abaixo:

- Norma Regulamentadora nº 07 – NR - 07, aprovada pela Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE;
- Portaria nº 24, de 29 de dezembro de 1994, que aprova o texto disposto na NR -07;
- Portaria nº 6.734, De 09 De Março De 2020 que altera a NR 07;
- Lei nº 6514, de 22 de dezembro de 1977, que altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo a segurança e medicina do trabalho e dá outras providências;
- Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, em seus artigos 69, 72, 186 (parágrafo 2º) e 212;
- Os empregados representam recurso mais valioso da empresa;
- A melhoria da qualidade de vida dos empregados e elevar o grau de satisfação dos mesmos devem ser objetivo da própria empresa;
- Acidentes de trabalho e doenças profissionais ou do trabalho podem ser prevenidas;
- Todos os riscos ocupacionais, uma vez identificados, podem ser eliminados ou reduzidos de forma significativa;
- A responsabilidade e a preocupação de uma empresa com seus empregados não se esgota os limites da NR-7;
- O aumento da produtividade de uma empresa depende muito do grau de satisfação de seus empregados;
- Todas as ações de saúde ocupacionais, são financiadas pela empresa, devem ser concebidas e implementadas objetivando a promoção, prevenção e recuperação da saúde do trabalhador.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

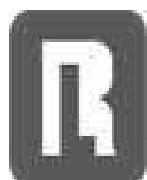
- Este PCMSO tem também como objetivo monitorar a saúde dos trabalhadores e seus agravos, conhecendo o setor, a função e o grau de risco inerente a esta.
- PCMSO deve-se fundamentar também no PGR da empresa, sem isto se torna vazio e incompleto.

06. DIRETRIZES

São diretrizes do PCMSO:

- rastrear e detectar precocemente os agravos à saúde relacionados ao trabalho;
- detectar possíveis exposições excessivas a agentes nocivos ocupacionais;
- definir a aptidão de cada empregado para exercer suas funções ou tarefas determinadas;
- subsidiar a implantação e o monitoramento da eficácia das medidas de prevenção adotadas na organização;
- subsidiar análises epidemiológicas e estatísticas sobre os agravos à saúde e sua relação com os riscos ocupacionais;
- subsidiar decisões sobre o afastamento de empregados de situações de trabalho que possam comprometer sua saúde;
- subsidiar a emissão de notificações de agravos relacionados ao trabalho, de acordo com a regulamentação pertinente;
- subsidiar o encaminhamento de empregados à Previdência Social;
- acompanhar de forma diferenciada o empregado cujo estado de saúde possa ser especialmente afetado pelos riscos ocupacionais;
- subsidiar a Previdência Social nas ações de reabilitação profissional;
- subsidiar ações de readaptação profissional;
- controlar da imunização ativa dos empregados, relacionada a riscos ocupacionais, sempre que houver recomendação do Ministério da Saúde;

O PCMSO deve incluir ações de:



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

- a) vigilância passiva da saúde ocupacional, a partir de informações sobre a demanda espontânea de empregados que procurem serviços médicos;
- b) vigilância ativa da saúde ocupacional, por meio de exames médicos dirigidos que incluam, além dos exames previstos nesta NR, a coleta de dados sobre sinais e sintomas de agravos à saúde relacionados aos riscos ocupacionais;

O PCMSO não deve ter caráter de seleção de pessoal.

07. RESPONSABILIDADE

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) foi elaborado sob a responsabilidade do **Dr. Raimundo Nonato Leal Martins**, Médico do Trabalho e coordenador deste.

Do empregador:

- I - garantir a elaboração e efetiva implantação do PCMSO;
- II - custear sem ônus para o empregado todos os procedimentos relacionados ao PCMSO;
- III - indicar médico do trabalho responsável pelo PCMSO.

08. OBJETIVO

O objetivo deste programa é prevenir, rastrear e diagnosticar precocemente todos os agravos à saúde, relacionados ao trabalho, além de descobrir a existência de casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis a saúde dos trabalhadores.

Monitorar a saúde dos trabalhadores e seus agravos, conhecendo o setor, a função e o grau de risco inerente a esta.

Atuar de forma proativa no sentido de manter o bem estar dos trabalhadores para sempre que possível manter boa saúde física e mental mantendo uma vida saudável.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

Proteger e preservar a saúde de seus empregados em relação aos riscos ocupacionais, conforme avaliação de riscos do Programa de Gerenciamento de Risco - PGR da organização.

09. PLANEJAMENTO

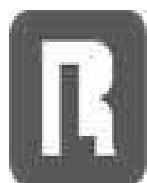
O PCMSO deve ser elaborado considerando os riscos ocupacionais identificados e classificados pelo PGR.

Inexistindo médico do trabalho na localidade, a organização pode contratar médico de outra especialidade como responsável pelo PCMSO.

O PCMSO deve incluir a avaliação do estado de saúde dos empregados em atividades críticas, como definidas na Norma NR 07, considerando os riscos envolvidos em cada situação e a investigação de patologias que possam impedir o exercício de tais atividades com segurança.

A organização deve garantir que o PCMSO:

- a) descreva os possíveis agravos à saúde relacionados aos riscos ocupacionais identificados e classificados no PGR;
- b) contenha planejamento de exames médicos clínicos e complementares necessários, conforme os riscos ocupacionais identificados, atendendo ao determinado nos Anexos desta NR;
- c) contenha os critérios de interpretação e planejamento das condutas relacionadas aos achados dos exames médicos;
- d) seja conhecido e atendido por todos os médicos que realizarem os exames médicos ocupacionais dos empregados;
- e) inclua relatório analítico sobre o desenvolvimento do programa, conforme o subitem 7.6.2 da NR 07.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

O médico responsável pelo PCMSO, caso observe inconsistências no inventário de riscos da organização, deve reavaliá-las em conjunto com os responsáveis pelo PGR.

O PCMSO deve incluir a realização obrigatória dos exames médicos:

- a) admissional;
- b) periódico;
- c) de retorno ao trabalho;
- d) de mudança de riscos ocupacionais;
- e) demissional;

10. OCORRÊNCIA E/OU AGRAVAMENTO DE DOENÇAS E/OU ACIDENTE DE TRABALHO

INVESTIGAÇÃO DE DOENÇA OCUPACIONAL

As investigações de doença ocupacional serão realizadas pelo serviço de Saúde Ocupacional sempre que houver suspeita denexo causal seja pelo empregado, seja pelo INSS, seja pela sua chefia ou pelo próprio médico do trabalho.

O médico do trabalho deverá realizar anamnese e exame clínico do paciente além de solicitação de parecer do especialista e realização de exames complementares conforme a necessidade. Havendo o estabelecimento donexo causal o Serviço de Saúde Ocupacional realizará abertura de CAT devendo permanecer uma via em anexo ao prontuário e outra enviada ao funcionário.

COMUNICADO DE ACIDENTE DE TRABALHO - CAT O QUE É ACIDENTE DE TRABALHO?

É o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte, a perda ou a redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

CONSIDERAM-SE ACIDENTES DE TRABALHO: acidentes típicos, acidentes de trajeto (casa/trabalho – trabalho/casa), doenças profissionais e doenças do trabalho.

A PREVIDÊNCIA SOCIAL: determina que a emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) é uma obrigação legal da empresa, estando previsto sanções pelo não cumprimento da legislação. A empresa deverá comunicar o acidente de trabalho até o 1º dia útil seguinte ao da ocorrência (constatação do acidente) e, em caso de morte, de imediato, à autoridade competente.

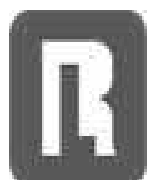
A emissão da CAT não gera por si só estabilidade no emprego, somente quando o segurado ficar afastado por mais de 15 dias é que terá estabilidade de 12 meses, após cessar o Auxílio - Doença Acidentário.

A empresa é responsável pela adoção e uso de medidas coletivas e individuais de proteção à segurança e saúde do trabalhador, por prestar informações pormenorizadas sobre os riscos da operação a executar e do produto a manipular, e pelo treinamento sistemático e planejado. O pagamento pela Previdência Social das prestações por acidente de trabalho não exclui a responsabilidade civil da empresa.

11. CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

A Empresa **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO**, tem como atividade econômica principal Atividade de limpeza não especificadas anteriormente.

A edificação é de alvenaria. As paredes são rebocadas e pintadas na cor branca. A iluminação do ambiente é artificial (através de lâmpadas fluorescentes nos ambientes internos de trabalho) e natural. A climatização é feita através de aparelhos de ar condicionado.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

12. *DESENVOLVIMENTO*

Validade do PCMSO: Abril/2023 a Março/2024.

De acordo com a Norma Regulamentadora NR-7 em vigência, a **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO**, através do seu médico coordenador, elaboraram o seguinte programa que deverá ser cumprido durante o ano.

Fazem parte do PCMSO as seguintes ações:

- Exames médicos dos empregados;
- Exames complementares;
- Programa de vacinação Antitetânica e Hepatite B;
- Palestras elucidativas na prevenção de LER/DORT
- Palestras elucidativas sobre estresse ocupacional, assédio moral e síndrome de burnout (estresse crônico relacionado ao trabalho).

13. *EXAMES MÉDICOS DOS EMPREGADOS*

13.1 Exames médicos Pré-Admissionais:

Deverá ser realizado para todos os trabalhadores, considerando o ambiente de trabalho em que atividade será exercida seus riscos e situações especiais. Serão pesquisadas doenças ocupacionais pré-existent e doenças crônicas ou não-ocupacionais, avaliando se as mesmas são impeditivas ou não do exercício seguro das atividades propostas, bem como para orientar o segmento clínico e laboral do empregado.

Sugere-se que façam parte do exame admissional para todos os empregados: os exames pré-admissionais constaram de exames clínicos minuciosos, físicos e mentais e anamnese ocupacional.

Conforme as funções próprias desta empresa se fazem necessária a solicitação dos seguintes exames:

- Avaliação Clínica;



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

13.2 Exame Clínico:

Para empregados expostos a riscos ocupacionais identificados e classificados no PGR e para portadores de doenças crônicas que aumentem a susceptibilidade tais riscos:

1. a cada ano ou a intervalos menores, a critério do médico responsável;
 2. de acordo com a periodicidade especificada no Anexo IV da Norma NR 07, relativo a empregados expostos a condições hiperbáricas;
- b) para os demais empregados, o exame clínico deve ser realizado a cada dois anos.

13.3 Exames Específicos:

Envolverão todos os empregados, expostos aos agentes químicos, físicos e biológicos ou condições potencialmente perigosas em decorrência de sua atividade laborativa, conforme NR7 item 7.4.2.3 – Exames complementares serão solicitados, conforme quadros I e II. Ou a critério do médico coordenador, dependendo do risco ocupacional a que esteja exposto, tempo de exposição, concentração, limite de tolerância e observando o nível de ação do agente nocivo.

A prevenção visa conjunto de medidas ou preparação antecipada de (algo) com o objetivo de prevenir (um mal), ou seja, evitar que a doença apareça ou se agrave.

O segmento laboral é indispensável para o acompanhamento do estado de saúde dos empregados, podendo detectar doenças relacionadas ao trabalho ou condições clínicas que contra-indiquem certas atividades laborativas.

Modernamente o mercado de trabalho exige do trabalhador capacitação ampla, com habilidades que vão além da função-título, devido a globalização e à crescente competitividade empresarial. Assim, as atividades em cada função podem eventualmente não ser estanques e existe a possibilidade de um trabalhador ser temporariamente alocado para outra função, diversa da sua original e dentro de suas aptidões.

Exames subsidiários listados adiante e agrupados por grupos uniforme de risco deverão ser efetuados quando da admissão e posteriormente periodicidade anual,



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

previamente aos exames clínicos periódicos e demissionais. Caso se faça necessário, o exame poderá ser pedido semestralmente, a fim de se obter segmento individual.

Como se relacionaram com o ambiente laboral, exige obrigatoriedade de sua execução.

A análise e exames indicados para cada função serão feitos a partir da atividade profissional inerente a cada caso.

13.4 Observações:

Os exames clínicos serão realizados pelo médico do trabalho da empresa e custeados por esta, bem como os complementares, que serão exigidos durante avaliação.

Para cada exame clínico realizado, será emitido o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) em duas vias, sendo que, a 1ª via ficará arquivada no Departamento Médico da Empresa no Prontuário do Trabalhador, e a 2ª via será entregue ao mesmo.

13.5 Exames Periódicos:

Deveram ser realizado para todos os trabalhadores, repetidos conforme a função ou, o risco a que esta exposto. Com ênfase aos portadores de doenças crônicas, com periodicidade anual, a juízo clínico, sempre observando o contido no PCMSO.

O segmento laboral é interessante para o acompanhamento do estado de saúde dos empregados podendo detectar doenças não relacionadas ao trabalho.

Deve ser feita à realização de avaliação minuciosa no sentido de detectar precocemente sinais ou sintomas que possam resultar em LER/DORT.

Recomenda-se, portanto, para todos os trabalhadores exames específicos complementares, conforme a função e riscos. Custeados pela empresa.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

<i>Funções</i>	<i>Exame</i>	<i>Periodicidade</i>
Vendedor Interno; Auxiliar de Vendas; Assistente Administrativo;	Avaliação Clínica Ocupacional	Anual
Técnico Aplicador;	Avaliação Clínica Ocupacional	Anual
	Colinesterase	Anual

13.6 Exame de Mudança de Risco:

Toda vez que um trabalhador mudar de função, posto de trabalho ou setor que implique a sua exposição a riscos diferentes, serão realizados os exames clínicos e subsidiários inerentes à nova função para avaliar a aptidão para trabalhar no novo cargo, função ou posto de trabalho.

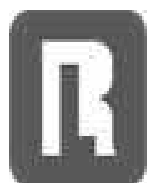
13.7 Exame Demissional:

O exame médico demissional, será obrigatoriamente realizada em até 10 (dez) dias contados a partir do término do contrato (conforme PORTARIA MTB Nº 1.031 DE 06/12/2018), desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais:

- 135 (cento e trinta e cinco) dias para as empresas de grau de risco 1 e 2, segundo o Quadro I da NR-4;
- 90 (noventa) dias para as empresas de grau de risco 3 e 4, segundo o Quadro I da NR-4.

A base do exame demissional consiste em o médico do trabalho observar e avaliar a saúde do trabalhador que está sendo demitido, se sofreu algum dano devido ao risco a que foi exposto na execução de seu trabalho. O médico do trabalho terá que considerar alguns tópicos importantes, tais como:

- Tipo de risco ambiental a que foi exposto;
- Uso de equipamento de proteção individual;
- Existência no ambiente laboral de equipamentos de proteção coletiva;
- Tempo de trabalho na função;
- Se sempre desenvolveu a mesma função;



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

- Se sofreu algum acidente ou doença do trabalho;
- Avaliar o prontuário do trabalhador considerando as causas de absenteísmo, afastamento e o resultado dos exames a que foi submetido.

13.8 Exame de Retorno ao Trabalho:

Toda vez que um funcionário ficar afastado do trabalho por um período igual ou superior a 30 (trinta) dias, por motivo de doença, acidente de natureza ocupacional ou não ou parto, serão realizados no primeiro dia de retorno ao trabalho o exame médico clínico.

13.9 Exames Complementares:

Exames complementares serão realizados pelo trabalhador já referidos no item planilha de periodicidade e observação.

13.10 Ocorrência ou Agravamentos de Doenças Ocupacionais:

Sendo constatada a ocorrência ou agravamento de doenças ocupacionais, através de exames médicos que incluem os definidos na NR 7, ou sendo verificadas alterações que revelem qualquer tipo de disfunção de órgão ou sistema biológico, através dos exames constantes dos Quadros I e II e do item 7.4.2.3 da NR 7, mesmo sem sintomatologia, caberá ao médico-coordenador do PCMSO:

- a) Solicitar à empresa a emissão da CAT – Comunicação de Acidente do Trabalho;
- b) Indicar, quando necessário, o afastamento do trabalhador da exposição ao risco, ou do trabalho;
- c) Encaminhar o trabalhador para a Previdência Social para o estabelecimento de nexos causal, avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária em relação ao trabalho;
- d) Orientar o empregador quanto à necessidade de adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

13.11 Nomeação de Médico Examinadores da clínica credenciada

O médico abaixo relacionado estar autorizado por este coordenador médico signatário do presente PCMSO a realizarem os exames médicos em saúde ocupacional dos colaboradores encaminhados pela administração da empresa **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO**.

CLÍNICA CREDENCIADA	MÉDICO EXAMINADOR
<p>NÚCLEO DO TRABALHADOR SAUDÁVEL</p> <p>CNPJ: 13.322.012.0001/84</p> <p>Rua Estudante Danilo Romero, 1402, B. Horto, Teresina-Piauí.</p>	<p>Dr. Raimundo Nonato Leal Martins, CRM 606 PI</p>

14. METODOLOGIA

- Exame clínico geral;
 - Solicitar audiometria conforme a função exercida e avaliar órgãos ou sistema a critério do médico coordenador;
 - Encaminhar para exames especializados se necessário;
 - Usar a ficha específica de exames, relatando a ausência nas seguintes situações: doenças, cirurgias e acidentes de trabalho com registro do número de dias de afastamento.
- Além dos exames que foram detalhadamente pormenorizados descritos no item Exames Periódicos.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

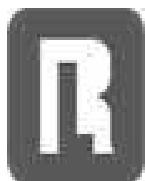
Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

15. *FLUXOGRAMA*

Os trabalhadores serão encaminhados ao serviço médico pelo setor de pessoal da empresa, especificando os tipos de exames aos quais serão submetidos. Acompanhado de exames complementares conforme a planilha, a função o risco a que está exposto, Tempo de exposição, concentração, limite de tolerância e observando o nível de ação do agente nocivo.

Nas avaliações médicas os seguintes itens serão considerados: Histórico Médico Ocupacional / Anamnese; Sintomas Objetivos e Subjetivos; Altura e Peso; Pressão Arterial; Investigação de doenças atuais ou Comorbidades; Pesquisa possíveis DORT's principalmente em membros superiores.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

16. MODELO DO ASO (Atestado de Saúde Ocupacional)

IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO

ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

1 - IDENTIFICAÇÃO DO COLABORADOR:
 Nome: _____
 CPF: _____ Data de Nascimento: ____/____/____
 Empresa/Contratante: _____
 Função: _____ Idade: _____ Lotação (posto ou filial): _____

2 - RISCOS EXISTENTES NA FUNÇÃO (anotar):

2.1 - Físicos	2.2 - Químicos	2.3 - Biológicos	2.4 - Ergonômicos	2.5 - Outros
<input type="checkbox"/> Ruído	<input type="checkbox"/> Poeira	<input type="checkbox"/> Bactérias	<input type="checkbox"/> Trabalho físico intenso	<input type="checkbox"/> Arranjo físico inadequado
<input type="checkbox"/> Calor	<input type="checkbox"/> Fumos tóxicos	<input type="checkbox"/> Bactérias	<input type="checkbox"/> Levantamento e transporte manual de peso	<input type="checkbox"/> Máquinas e equipamentos sem proteção
<input type="checkbox"/> Frio	<input type="checkbox"/> Vibração	<input type="checkbox"/> Fungos	<input type="checkbox"/> Espaços de postura inadequada	<input type="checkbox"/> Ferramentas inadequadas ou defeituosas
<input type="checkbox"/> Radiação ionizante	<input type="checkbox"/> Vapores	<input type="checkbox"/> Protozoários	<input type="checkbox"/> Controle rígido de produtividade	<input type="checkbox"/> Iluminação inadequada
<input type="checkbox"/> Pressões atmosféricas	<input type="checkbox"/> Óxidos	<input type="checkbox"/> Parasitas	<input type="checkbox"/> Injeção de ritmos espaçados	<input type="checkbox"/> Eletrocabos
<input type="checkbox"/> Radiação não ionizante	<input type="checkbox"/> Produtos químicos em geral	<input type="checkbox"/> Vírus	<input type="checkbox"/> Trabalho em turnos e noturno	<input type="checkbox"/> Previsibilidade de acidentes no trabalho
<input type="checkbox"/> Vibração	<input type="checkbox"/> Substâncias químicas em geral	<input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Jornada de trabalho prolongada	<input type="checkbox"/> Acumulação inadequada
<input type="checkbox"/> Umidade			<input type="checkbox"/> Movimento e repetitividade	<input type="checkbox"/> Animais peçonhentos
<input type="checkbox"/> Outros			<input type="checkbox"/> Outras situações ocasionais de stress físico e/ou psíquico	<input type="checkbox"/> Outras situações de risco que possam contribuir para a ocorrência de acidentes

3 - EXAMES COMPLEMENTARES DATA: ____/____/____ (anotar):

<input type="checkbox"/> 0600 - Hemograma com contagem de plaquetas ou função hematimétrica (hematócrito, hematócrito, plaquetas)	<input type="checkbox"/> 0016 - Eletrocardiograma
<input type="checkbox"/> 0014 - Hepatite B - (HBeAg)	<input type="checkbox"/> 0018 - Eletroencefalograma
<input type="checkbox"/> 0703/0704 - Hepatite C - Anti-HCV	<input type="checkbox"/> 0019 - Glicemia
<input type="checkbox"/> 0010 - Avaliação auditiva ocupacional	<input type="checkbox"/> 10018 - Acido Úrico - Dosagem Médica
<input type="checkbox"/> 1071 - Radiografia de tórax (PA) Padrão OIT	<input type="checkbox"/> 10000 - Colesterol total, Triglicéridos
<input type="checkbox"/> 1073/1074/1075 - Radiografia de Coluna	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> 1017 - Espectroscopia	
<input type="checkbox"/> Outros	

4 - TIPO DE EXAME MÉDICO:

<input type="checkbox"/> Admissões	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
<input type="checkbox"/> Periódico	<input type="checkbox"/> Mudança de Função Ocupacional
<input type="checkbox"/> Demissional	

5 - CONCLUSÃO SOBRE A CAPACIDADE LABORATIVA:

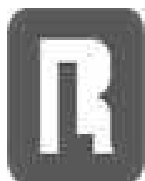
<input type="checkbox"/> Apto para a função que se exercer	<input type="checkbox"/> Apto para a função que exercer
<input type="checkbox"/> Apto para a função que exercer	<input type="checkbox"/> Inapto
<input type="checkbox"/> Apto para exercer trabalho em altura	<input type="checkbox"/> Inapto para trabalhar em altura

6 - DATA PREVISTA PARA O EXAME PERIÓDICO (de acordo com a idade): ____/____/____

7 - MÉDICO ENCARGADO DO EXAME:
 NOME: _____
 Assinatura e carimbo do CRM: _____
 Assinatura do Médico(a) Examinador(a): _____
 Telefone: (____) _____
 LOCAL: Teresina - PI ____/____/____
 Recebi a 2ª Via do ASO _____

Assinatura do Empregado _____

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NR 7 ATUALIZADA PELA PORTARIA SEFRT, nº 6.734, DE 06/08/2010 /
 Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos (Linha 1 do e-Social e S-10 01/2011) com código / NR-31 / NR-37 /
 Anexo IV da NR-01 - PORTARIA N.º 28, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

17. FICHA CLÍNICA

FICHA CLINICA OCUPACIONAL

Nome: _____ RG: _____

Data nasc: ___/___/___ Idade: _____ Sexo: () M () F

Empresa: **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO**

Setor: _____ Função: _____

Risco: () Físico () Químico () Biológico () Ergonômico () Acidente () SROE

Ficha de Seguimento

Tipo de exame: () Admissional () Periódico () Demissional () De retorno ao trabalho () Mudança de função

Data: ___/___/___ PA _____ x _____ mmhg FC _____ bpm FR _____ irpm Peso _____ Kg
Altura _____ m

Queixas clínicas: _____

Exame Físico: () Bom Estado Geral () Corado () Hidratado () Acianótico () Anictérico

Conclusão: () apto para a função () inapto para a função () Reabilitado pela Previdência Social

() Portador de deficiência segundo os critérios dos decretos N°s 3298/99 e 5296/04

Assinatura e Carimbo Médico _____

Tipo de exame: () Admissional () Periódico () Demissional () De retorno ao trabalho () Mudança de função

Data: ___/___/___ PA _____ x _____ mmhg FC _____ bpm FR _____ irpm Peso _____ Kg
Altura _____ m

Queixas clínicas: _____

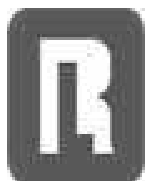
Exame Físico: () Bom Estado Geral () Corado () Hidratado () Acianótico () Anictérico

Conclusão: () apto para a função () inapto para a função () Reabilitado pela Previdência Social

() Portador de deficiência segundo os critérios dos decretos N°s 3298/99 e 5296/04

Assinatura e Carimbo Médico _____

Nome: _____ Sexo: () M () F



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

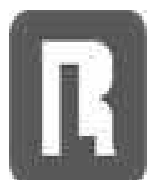
Setor: _____ Função: _____

RESULTADO DOS EXAMES

Exame	Data	Data	Data	Data	Data	Data
Avaliação Clínica Ocupacional						
Conclusão						

Observações/Parecer _____

Assinatura e Carimbo Médico _____



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

18. CRONOGRAMA DE VACINAÇÃO

ANTITETÂNICA E HEPATITE B

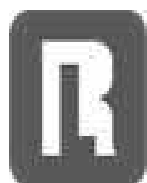
VACINA	APLICAÇÃO	PERÍODO	REFORÇO
TÉTANO E DIFTERIA (DT)	1. ^a DOSE	Na admissão	A cada 10 anos
	2. ^a DOSE	60 dias após admissão	
	3. ^a DOSE	180 dias após a admissão	
HEPATITE B	1. ^a DOSE	Na admissão	Aos 12 meses
	2. ^a DOSE	60 dias após admissão	
	3. ^a DOSE	180 dias após a admissão	

Para os colaboradores da construção civil na cidade de Teresina não há obrigatoriedade da vacinação contra Febre Amarela, conforme Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde e NR 7 Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO.

(3) vacina febre amarela (atenuada): Indicada aos residentes ou viajantes para as seguintes áreas com recomendação da vacina: estados do Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Minas Gerais e alguns municípios dos estados do Piauí, Bahia, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Para informações sobre os municípios destes estados, buscar as Unidades de Saúde dos mesmos. No momento da vacinação considerar a situação epidemiológica da doença.

19. PROGRAMA DE COMBATE E CONTROLE

– Todo empregado que durante alguns dos exames médicos, apresentar doenças ou agravos a saúde avaliar a necessidade de afastamento do trabalho e Encaminhar a atenção básica, urgência ou especialista conforme o caso.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

20. RELATÓRIO ANALÍTICO

O relatório analítico discriminará:

- a) O número de exames clínicos realizados;
- b) O número e tipos de exames complementares realizados;
- c) Estatística de resultados anormais dos exames complementares, categorizados por tipo do exame e por unidade operacional, setor ou função;
- d) Incidência e prevalência de doenças relacionadas ao trabalho, categorizadas por unidade operacional, setor ou função;
- e) Informações sobre o número, tipo de eventos e doenças informadas nas CAT, emitidas pela organização, referentes a seus empregados;
- f) Análise comparativa em relação ao relatório anterior e discussão sobre as variações nos resultados.

O relatório analítico deverá ser armazenado na forma de arquivo informatizado, com fácil acesso por parte do agente de inspeção do trabalho.

A organização deve garantir que o médico responsável pelo PCMSO considere, na elaboração do relatório analítico, os dados dos prontuários médico. Caso o médico responsável pelo PCMSO não tenha recebido os prontuários médicos ou considere as informações insuficientes, deve informar o ocorrido no relatório analítico.

O relatório analítico deve ser apresentado e discutido com os responsáveis por segurança e saúde no trabalho da organização, incluindo a CIPA, quando existente, para que as medidas de prevenção necessárias sejam adotadas na organização.

As organizações de graus de risco 1 e 2 com até 25 (vinte e cinco) empregados e as organizações de graus de risco 3 e 4 com até 10 (dez) empregados podem elaborar relatório analítico apenas com as informações solicitadas nas alíneas “a” e “b” do subitem 7.6.2 da NR 07.

A implementação do relatório analítico será feito no final da vigência deste PCMSO, com dados e prontuários disponibilizados pela organização.

RELATÓRIO ANALITICO CONFORME A NOVA NR 07

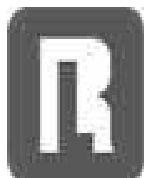
Setor ou Função	Exames Clínicos	Ano Anterior	Tipo - Exames Complementares	Quant dos Exames	Ano Anterior	Resultados Anormais	Ano Anterior	Qte. CAT Ocup Auxilio Doença	CID Ant. de CAT	T	CIDs da CAT	Inc	Prev
Auxiliar De Vendas			-										
Assistente Administrativo			-										
Técnico Aplicador			Colinesterase										
Vendedor Interno			-										

Legenda:

T – Tipos; I – Inicial; R – Reabertura;

O – Óbito; Inc – Incidência; Prev – Prevalência;

S – Sim; N – Não;



RAIMUNDO LEAL

Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB

Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB

Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

Raimundo Leal Martins

RAIMUNDO NONATO LEAL MARTINS - CRM 606 PI

Perito Judicial Trabalhista

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB RQE 3465 PI

Médico do Trabalho com Título de Especialista pela ANAMT/AMB RQE 1067 PI

86 99499 5528



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

21. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Consiste na realização de palestras para prevenir doenças ocupacionais causadas por riscos químicos e ergonômicos informando a forma correta como evitá-los, além de esclarecimentos de outros riscos ocupacionais, que por ventura existam no ambiente de trabalho.

Esclarecimentos sobre hipertensão, diabetes, obesidade, tabagismo, prevenção do câncer ginecológico e prostático, doenças sexualmente transmissíveis (D.S.T), AIDS e alcoolismo serão dados aos colaboradores.

Teresina-PI, 17 de Abril de 2023.

MÉDICO COORDENADOR:

RAIMUNDO NONATO LEAL MARTINS - CRM 606 PI

Perito Judicial Trabalhista

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB RQE 3465 PI
Médico do Trabalho com Título de Especialista pela ANAMT/AMB RQE 1067 PI
86 99499 5528



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

ANEXO 01	SOBRE ERGONOMIA
IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO	

I - INTRODUÇÃO:

Durante o exercício regular do trabalho, o indivíduo tende a assumir determinada postura característica, frequentemente incorreta, levando a desconforto, dores e a diversas patologias. Atualmente, muito se fala em trabalho com microcomputadores, esquecendo-se das outras inúmeras situações, nas quais a postura pode e deve ser corrigida. As duas ilustrações anteriores mostram, obviamente, posturas inadequadas e que tendem a causar problemas ao trabalhador.

Não existe consciência postural e é muito comum encontrarem-se pessoas sentadas incorretamente. A simples troca de mobiliário não é suficiente para ergonomizar os postos de trabalho. Deve-se conscientizar o funcionário sobre a importância da postura e alternância desta durante o dia, mostrando que ações isoladas de nada adiantariam na vida útil do trabalhador nem tampouco na produtividade da empresa.

Este trabalho vai analisar as posturas mais críticas e procurar mostrar, de um modo geral, o que se pode fazer para tornar a jornada de trabalho menos árdua e evitar as mazelas decorrentes de posturas viciosas.

II - TRABALHANDO SENTADO:

Ficar sentado na mesma posição por longos períodos de tempo pode ser desconfortável. Para reduzir a possibilidade de desconforto físico ou lesão, é importante que o trabalhador mantenha uma postura adequada.

- **Coluna:** Ao sentar-se próximo à superfície de trabalho, o trabalhador deve apoiar a coluna no encosto da cadeira, em uma posição reta ou levemente inclinada para trás. A cadeira deve ser aproximada da mesa de trabalho, observando-se que o tronco e o pescoço não fiquem curvados. O material de trabalho deve ser disposto de forma a facilitar o manuseio, isto é, próximo ao operador.



POSTURA CORRETA

- Braços: Os braços devem estar relaxados e soltos, com os cotovelos ao seu lado e antebraços e mãos paralelas ao chão.
- Pulsos: Se for utilizar teclado, mouse ou trackball, os pulsos devem estar o mais retos possível e não devem ficar inclinados para os lados a mais de 10°, nem para cima ou para baixo.
- Pernas: As coxas devem estar na horizontal ou levemente inclinadas para baixo. As pernas devem formar um ângulo quase reto com as coxas. Os pés devem ficar retos no chão. Se necessário, pode ser utilizado um apoio para os pés, verificando, antes, se a altura do assento está ajustada corretamente.
- Cabeça: A cabeça deve estar reta ou inclinada ligeiramente para a frente. O trabalhador deve evitar de trabalhar com a cabeça ou o tronco torcidos.
- Geral: O trabalhador deve mudar frequentemente de posição além de fazer pausas regulares para evitar fadiga.



- Mobiliário: Hábitos de postura corretos implicam numa cadeira ideal, regulável em altura, inclinação de assento e apoio para os braços. Quando sentado, o trabalhador deve ficar com as pernas num ângulo de 85 a 110° de flexão em relação ao quadril, joelhos e tornozelo. O apoio do encosto deve ir da base das escápulas até a curva lombar, podendo ser ajustado em altura. O assento deve ser macio, possuir encaixe para a bacia e forrado com tecido antiestático.
- A mesa tem de estar ajustada numa altura correta, de tal forma que deixe espaço livre para as pernas e, no caso de trabalhos com microcomputadores, o teclado deve permitir uma digitação com os braços relaxados e as mãos em posição neutra. O empregado pode fazer o seguinte teste: colocando as mãos

sobre o teclado, como se fosse digitar, põe um lápis no dorso da mão e vê se ele se mantém em equilíbrio, ou se cai para a frente ou para trás. Se cair, a posição está incorreta.

COMPUTADOR E PERIFÉRICOS

O computador e os periféricos ocupam um espaço grande na área de trabalho, o ideal é colocá-los em posições funcionais.

O teclado bem na frente, colocado em nível plano ou inclinado negativamente 5°, pode ser precedido por um apoio de punho para proteger do tampo da mesa.

O mouse deve deslizar numa superfície que lhe dê aderência, o mouse pad, ao lado, perto, e no mesmo nível do teclado. Se for muito usado, é melhor um teclado com track ball ou de toque, onde a pressão do dedo controla o cursor.

Para desenho, o ideal é uma mesa com caneta. Para cópia de texto, um suporte para segurar as folhas em pé e do lado, oferece conforto na leitura.

Se escreve muito enquanto usa o telefone, um telefone de ouvido ajuda. O telefone deve ficar do lado contrário ao da mão principal de digitação, de forma que possa atender ao telefone com uma das mãos e digitar com a outra, sem precisar torcer o pescoço.

O monitor deve estar à frente do trabalhador, de tal forma que os olhos fiquem nivelados com o topo dele.





RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

DICAS PARA MELHORAR A POSTURA:

Alternar a postura de trabalho. Por exemplo, se o empregado fica só sentado, deve alternar com posição em que fique em pé ou tenha que andar um pouco e vice-versa.



O trabalhador deve procurar conhecer os recursos de ajuste de sua cadeira de trabalho.

É importante ajustar a altura do suporte da cadeira em suas costas, de forma a proporcionar bom apoio, sem forçar qualquer ponto da coluna.

Os cotovelos devem ficar na altura do tampo da mesa.

Ficar atento à altura da cadeira. Cadeira muito baixa pode ocasionar dor nos músculos. Muito alta pode ocasionar dores nas costas.



Quando estiver digitando ou lendo, ajustar a cadeira de tal modo que o tronco e as coxas formem um ângulo de aproximadamente 100 a 110 graus.

Quando estiver escrevendo, sentar mais para a extremidade anterior da cadeira.





RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

Procurar sentar sempre alinhado com o eixo da cadeira. Evitar sentar-se torto.

Nunca trabalhar com os pés suspensos. Utilizar um apoio sempre que necessário. Ao trabalhar



com microcomputador, ajustar a distância dos olhos ao monitor de vídeo.

Ajustar a altura do monitor de vídeo de modo que a linha superior do monitor fique no máximo na altura dos olhos, nunca acima.



Posicionar o mouse junto ao teclado (na mesma altura).



Procurar utilizar um suporte de documentos e posicionar este suporte à frente do teclado, com papéis a serem lidos, assim o empregado não força o pescoço para os lados.

Puxar o teclado para junto do digitador, não esquecendo que os cotovelos devem estar na altura



do tampo da mesa.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

Procurar colocar os objetos de uso constante, como telefone, agenda, grampeador e outros, o mais próximo possível do corpo do operador, para que não seja necessário se torcer a todo instante e desviar-se da postura correta.



Evitar torção de tronco ao atender os chamados telefônicos, assim como segurar o fone entre a orelha e o ombro.

III – TRABALHANDO EM PÉ:

Procurar manter o corpo na vertical e regular a altura do posto de trabalho.

Para trabalhos pesados, que exigem força, regular mais ou menos 10 centímetros abaixo da altura da cintura.



Para trabalhos com precisão visual, na altura da linha do tórax, procurar aproximar o corpo dos objetos de trabalho de forma que não tenha de se encurvar ou se afastar para poder acioná-los.





RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

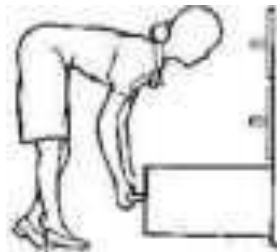
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

Nunca forçar só um padrão de movimento durante toda a jornada de trabalho



IV - CARREGANDO PESOS:

Ao carregar objetos pesados, o trabalhador deve obedecer às regras de transporte de cargas, além de usar carrinhos, pedir ajuda de mais pessoas, carregar os pesos junto ao corpo e flexionar os joelhos em vez de o tronco para colocá-los no chão ou em nível inferior.



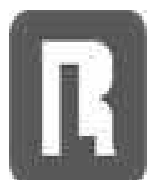
Todas as pessoas que trabalham em escritório devem evitar colocar objetos pesados ou documentos em gavetas que estejam próximas ao piso.

Para levantar cargas pesadas do chão, dobrar um pouco as pernas e encurvar levemente o tronco.



Para pegar peças com uma das mãos no interior de caixa ou caçambas, apoiar um dos braços na borda da caixa e levantar com a outra. Isso aliviará a força de compressão nos discos da coluna.





RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

Antes de pegar peso, respirar fundo e prender a respiração. O aumento adicional de pressão no tórax diminui a pressão nos discos da coluna.



O trabalhador deve avaliar sempre a sua real capacidade para levantar um determinado peso. Deve evitar carregar pesos com mais de 20 quilos sem o uso de cinturões ou outros equipamentos adequados para isso.



Pegar um peso de cada lado. É preferível distribuir o peso nos dois lados do corpo.



Na medida do possível, carregar a carga com os braços estendidos junto ao corpo, evitando dobrá-los.



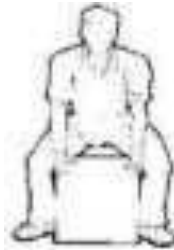


RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

Somente utilizar a posição agachada para levantar peso quando a carga for compacta e que caiba entre os joelhos.



A manobra de levantar uma carga pesada e volumosa na frente dos joelhos na posição agachada é perigosa para a coluna e para os joelhos.



Desobstruir o acesso à carga a ser levantada, de forma a evitar flexões e torções na coluna.



Certificar-se das condições do piso para evitar tropeções e escorregões durante o transporte da carga





RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

Não carregar peso na cabeça. Isso leva à degeneração dos discos da coluna cervical.



V - A VISÃO:

Fadiga Ocular:

Sempre que é preciso olhar algum objeto a curta distância (< 6 metros), os músculos oculares ficam sujeitos a um esforço maior. A atividade constante, durante horas, frente a um monitor brilhante leva a desconforto, embaçamento, ardor e vermelhidão dos olhos, por vezes até uma conjuntivite ou visão dupla. Na seqüência, dor de cabeça e enxaquecas, são queixas muito freqüentes nos usuários de computador.

Colocar o monitor a uma distância entre 45 e 70 cm do plano dos olhos. Iluminar a sala suavemente para evitar reflexos parasitas. Não fumar. A cada hora de trabalho, descansar dez minutos. Olhar pela janela para o infinito, movimentar os olhos para cima, para baixo e lateralmente. Enquanto estiver olhando o monitor, piscar os olhos com freqüência, para não ficarem ressecados ou irritados e olhar para diferentes distâncias à frente ou para os lados.





RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

Postura semi-sentada:

A postura semi-sentada tem sido indicada para situações onde as imposições da tarefa ou as características construtivas do posto de trabalho impedem o trabalho sentado. O uso de dispositivos para tal postura é pouco difundido na indústria, bem como são poucos os estudos que fazem uma avaliação do efeito de dispositivos desta natureza sobre os indivíduos.

VI - CORRIGINDO POSTURAS:

Este jardineiro deveria trabalhar agachado ou utilizar um banquinho baixo para poder trabalhar sentado. Existem carrinhos, específicos para essa finalidade, cuja parte central possui uma tampa destinada a ser utilizada como assento; as laterais são bandejas para o transporte das ferramentas e das mudas.

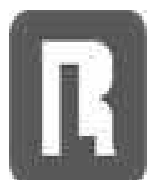


Se o trabalhador precisa das mãos livres, enquanto fala ao telefone, deve usar fones de ouvido, a fim de evitar torcer o pescoço dessa forma.



O dentista deve utilizar uma cadeira apropriada para evitar trabalhar curvado sobre o paciente. Trabalhar sentado é preferível a trabalhar em pé.





RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

VII - EXERCÍCIOS FÍSICOS:

Durante a jornada diária de trabalho, o empregado deve fazer pausas, sempre que se sentir cansado. Nesses intervalos, deve fazer exercícios de alongamento, caminhar um pouco, olhar pela janela.

ANEXO 02	LOCAL DE TRABALHO SEGURO E SAUDÁVEL
IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO	

O que é higiene no trabalho?

Higiene do trabalho é um conjunto de normas e procedimentos que visa à proteção da integridade física e mental do trabalhador, preservando-o dos riscos de saúde inerentes às tarefas do cargo e ao ambiente físico onde são executadas.

Quais são os objetivos da higiene no trabalho?

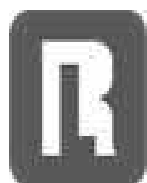
A higiene do trabalho tem caráter eminentemente preventivo, pois objetiva a saúde e o conforto do trabalhador, evitando que adoça e se ausente provisória ou definitivamente do trabalho. Os principais objetivos são:

- 1 - Eliminação das causas das doenças profissionais
- 2 - Redução dos efeitos prejudiciais provocados pelo trabalho em pessoas doentes ou portadoras de defeitos físicos.
- 3 - Prevenção de agravamento de doenças e de lesões.
- 4 - Manutenção da saúde dos trabalhadores e aumento da produtividade por meio de controle do ambiente de trabalho.

O que envolve a higiene no trabalho?

O programa de higiene no trabalho envolve:

- 1-Ambiente físico de trabalho: a iluminação, ventilação, temperatura e ruídos
- 2-Ambiente psicológico: os relacionamentos humanos agradáveis, tipos de atividade agradável e motivadora, estilo de gerência democrático e participativo e eliminação de possíveis fontes de estresse.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

3-Aplicação de princípios de ergonomia: máquinas e equipamentos adequados às características humanas, mesas e instalações ajustadas ao tamanho das pessoas e ferramentas que reduzam a necessidade de esforço físico humano.

4-Saúde ocupacional: ausência de doenças por meio da assistência médica preventiva.

É necessário a empresa ter um programa de saúde ocupacional?

A Lei Nº 24/94 instituiu o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO. Através do PCMSO é exigido o exame médico pré-admissional, o exame médico periódico. Os exames médicos são exigidos quando houver retorno ao trabalho, no caso de afastamento superior a 30 dias, e também quando ocorrer a mudança efetiva de função (deve ser feito antes de ocorrer a transferência). No caso de afastamento definitivo da empresa, deve-se exigir o exame médico demissional, nos 15 dias que antecedem o desligamento do funcionário.

O que é segurança no trabalho?

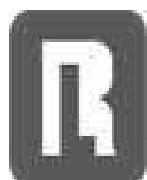
A segurança do trabalho é o conjunto de medidas técnicas, administrativas, educacionais, médicas e psicológicas, empregadas para prevenir acidentes, seja pela eliminação de condições inseguras do ambiente, seja pela instrução ou pelo convencimento das pessoas para a implementação de práticas preventivas.

Qual a relação entre higiene e segurança no trabalho?

A saúde e segurança dos empregados constituem uma das principais bases para a preservação da força de trabalho adequada. De modo genérico, higiene e segurança do trabalho constituem duas atividades intimamente relacionadas, no sentido de garantir condições pessoais e materiais de trabalho capazes de manter certo nível de saúde dos empregados.

Por que se deve investir em saúde e segurança no trabalho?

Algumas pessoas menos esclarecidas sobre o assunto, procuram em determinadas circunstâncias, justificar de várias maneiras a ausência da segurança em algumas indústrias, ou o pouco interesse de outras para a prevenção de acidentes. No entanto, nada justifica tal omissão. Entre pessoas,



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

algumas costumam afirmar: “Sem acidentes ou com acidentes o trabalho é realizado”. Não importa quem diz isso ou pensa dessa maneira.

Trata-se de uma afirmação ou de um pensamento infeliz, embora não possa ser integralmente contestado. Realmente, o trabalho poderá ser executado mesmo que ocorram acidentes. Porém, nesses casos, jamais a sua realização poderá ser considerada satisfatória. A dor e a infelicidade de quem sofre ferimentos somam-se a muitos outros fatores danosos ao trabalho, tanto sob o aspecto técnico como econômico. Isso nem sempre é percebido por quem não entende e não interpreta os acidentes do trabalho em toda a sua extensão e profundidade.

O que pode promover os acidentes de trabalho?

As condições inseguras e os atos inseguros são as causas básicas de acidentes no trabalho. Segundo este autor, condições inseguras e atos inseguros são:

1 - Condições inseguras: equipamentos sem proteção, procedimentos arriscados em máquinas ou equipamentos, armazenamento inseguro, iluminação deficiente, ventilação imprópria, temperatura elevada ou baixa no local e condições físicas ou mecânicas inseguras que constituem zonas de perigo.

2 - Atos inseguros: carregar materiais pesados de maneira inadequada, trabalhar em velocidades inseguras, utilizar esquemas de segurança que não funcionam, usar equipamento inseguro ou usá-lo inadequadamente, não usar procedimentos seguros, assumir posições inseguras, subir escadas ou degraus depressa, distrair, negligenciar, brincar, arriscar, correr, pular, saltar e abusar.

Como diminuir os acidentes de trabalho?

Algumas medidas simples ajudariam a diminuir o número de acidentes, alguns exemplos são:

- 1 - Sinalizar toda a empresa
- 2 - Empregados novos, usar capacete de cor diferente
- 3 - Uma Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) atuante
- 4 - Campanhas de prevenção de acidentes
- 5 - Kit de primeiros socorros
- 6 - Realização periódica da Semana Interna de Acidentes no Trabalho (SIPAT)
- 7 - Treinamento da brigada de incêndio
- 8 - Revisar extintores
- 9 - Chaves de segurança
- 10 - Treinamentos para prevenir acidentes



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

11 - Apoio da direção e das chefias.

Como realizar a prevenção de acidentes?

Prevenção de acidentes e administração de riscos ocupacionais relacionam-se com segurança do trabalho, sua finalidade e antecipar os riscos de acidentes e com isso minimizá-los. A prevenção de acidentes é a eliminação das condições inseguras e isso se dá através do mapeamento de áreas de riscos, uma análise profunda dos acidentes e apoio irrestrito da alta administração. A informação, o treinamento e a capacitação de todos os envolvidos no processo são elementos-chave para empreendimentos seguros e saudáveis, com produtividade e qualidade.

As empresas são obrigadas a investir em higiene e segurança no trabalho?

As Normas Regulamentadoras –NR, a segurança e medicina do trabalho são de observância obrigatória pelas empresas privadas e públicas e pelos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como pelos órgãos dos poderes legislativo e judiciário, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do trabalho – CLT .

O que é uma Norma Regulamentadora (NR)?

Uma Norma Regulamentadora (NR) objetiva explicitar as determinações contidas nos artigos 154 a 201 da CLT, para que sirvam de balizamento, de parâmetro técnico às pessoas ou empresas que devem atender aos ditames legais e que, também, devem observar o pactuado nas Convenções e nos Acordos Coletivos de Trabalho de cada categoria e nas Convenções Coletivas sobre Prevenção de Acidentes.

O que é Equipamento de Proteção Individual (EPI's)?

Equipamento de Proteção Individual é todo dispositivo ou produto, de uso individual, utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

Alguns tipos de EPI são: capacete, capuz, óculos, protetor facial (creme água resistente, creme óleo resistente e cremes especiais), luvas de proteção, dedeiras, proteção de mãos, dedos e braços de riscos mecânicos, térmicos e químicos, calçados de segurança, botas e botinas, cintos de segurança, trava quedas, cadeiras suspensas, etc.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

É necessário a empresa ter uma Comissão Interna de Prevenção de Acidentes?

A segurança do trabalho no Brasil é regida pela própria CLT, que no seu artigo 163 dispõe o seguinte:

“Art.163. Será obrigatória a constituição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA – de conformidade com instruções expedidas pelo Ministério do Trabalho, nos estabelecimentos ou locais de obra nelas especificadas”.

“Parágrafo único. O Ministério do Trabalho regulamentará as atribuições, a composição e o funcionamento das CIPAs”.

A regulamentação citada no caput do artigo 163 está consubstanciada no conjunto de normas conhecido como NRs (Normas Regulamentadoras). As Nrs representam, na verdade, uma legislação complementar que rege todas as ações no campo da Higiene Segurança e Medicina do Trabalho (HSMT).

Qual o objetivo dessa Comissão Interna de Prevenção de Acidentes?

Cabe à CIPA apontar os atos inseguros dos trabalhadores e as condições de insegurança, uma vez que o órgão de segurança aponta soluções. Alguns requisitos de um plano de segurança:

- 1 - A segurança em si é uma responsabilidade de linha e uma função de staff
- 2 - De acordo com as especificações da empresa são os meios materiais preventivos
- 3 - A segurança deve abranger todos os locais da empresa
- 4 - O plano de segurança envolve pessoal e trabalho, além dos fatores sócio psicológicos
- 5 - A segurança do trabalho treina técnicos e operários, cumpre normas de segurança, simula acidentes, inspeciona equipamentos, roupa adequada, etc.

Quais são os princípios que regem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes?

É importante a aplicação dos seguintes princípios:

- 1 - Apoio ativo da administração



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

- 2 - Manutenção de pessoal dedicado exclusivamente à segurança
- 3 - Instruções de segurança para cada trabalho
- 4 - Instruções de segurança a empregados novos
- 5 - Integração de todos os empregados no espírito de segurança
- 6 - Extensão do Programa de Segurança fora da companhia
- 7 - Não deve haver confusão entre CIPA e o Órgão de segurança.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

ANEXO 03

KIT DE PRIMEIROS SOCORROS EXIGIDOS PELA NR 7

IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO



Todo o estabelecimento deve ser equipado com material necessário à prestação de primeiros socorros, considerando-se as características próprias da atividade desenvolvida.

Esse material deve ser guardado em local adequado e de fácil acesso, aos cuidados de pessoa treinada para este fim.

Também deverá possuir pessoas com treinamento e conhecimento em Primeiros Socorros (ferimentos, queimaduras em geral, intoxicação, envenenamento, desmaios, convulsões, males súbitos, etc.)

Conteúdo de um kit básico para Primeiros Socorros:

INSTRUMENTOS

- Termômetro
- Tesoura
- Pinça
- Máscara Proteção Facial
- Luvas tipo cirúrgica (látex)
- Colar Cervical
- Óculos de proteção (transparente)
- Material Para Curativo
- Rolos de atadura de crepom de 10 cm de largura;
- Rolos de atadura de crepom de 15 cm de largura;



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

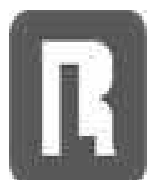
Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

- Curativo auto-adesivo;
- Pacotes de gaze esterilizada; tesoura pequena;
- Pacote de algodão;
- Pares de luvas cirúrgicas número 8;
 - Sacos plásticos transparentes de 1 litro;
 - Rolo de esparadrapo grande;
 - Sabão líquido anti-bactericida.
 - Soro fisiológico
 - Água boricada.

MEDICAMENTOS

Gostaria de salientar que adicionar os medicamentos fica a critério do Médico do Trabalho ou Enfermeiro do Trabalho responsável na Empresa, recebi alguns e-mail de visitantes que questionaram este item, no entanto existe o decreto 20.931 de 11 de Janeiro de 1932, que determina a prescrição de medicamentos é dos deveres do profissional médico, além de cirurgião dentista e Enfermeiros, a ninguém mais é dado o direito da prescrição médica sob pena de ação civil e criminal. Diante disto instruímos todos os nossos visitantes a não ter nenhum medicamento que não seja devidamente autorizado pelo Médico do Trabalho ou Enfermeiro do Trabalho.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

ANEXO 04

PROTOCOLO DE SAÚDE OCUPACIONAL PARA COVID - 19

IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO

INTRODUÇÃO

Em dezembro de 2019, o Novo Coronavírus (SARS Cov-2) foi reconhecido como agente etiológico de um grave quadro de pneumonia, na cidade de Wuhan, na China. O SARS Cov-2 tem alta infectividade e provoca uma síndrome respiratória aguda que varia de casos leves (80% dos casos) a graves que cursam com evolução letal principalmente nos pacientes idosos e com comorbidades. O presente protocolo, visa resguardar a integridade psicofisiológico de todos os empregados e clientes.

O QUE É COVID-19

A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus, denominado SARS-CoV-2, que apresenta um espectro clínico variando de infecções assintomáticas a quadros graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde, a maioria (cerca de 80%) dos pacientes com COVID-19 podem ser assintomáticos ou oligossintomáticos (poucos sintomas), e aproximadamente 20% dos casos detectados requer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória, dos quais aproximadamente 5% podem necessitar de suporte ventilatório.

QUAIS SÃO OS SINTOMAS

Os sintomas da COVID-19 podem variar de um resfriado, a uma Síndrome Gripal-SG (presença de um quadro respiratório agudo, caracterizado por, pelo menos dois dos seguintes sintomas: sensação febril ou febre associada a dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza) até uma pneumonia severa.

Sendo os sintomas mais comuns:

- Tosse
- Febre
- Coriza
- Dor de garganta



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

- Dificuldade para respirar
- Perda de olfato (anosmia)
- Alteração do paladar (ageusia)
- Distúrbios gastrintestinais (náuseas/vômitos/diarreia)
- Cansaço (astenia)
- Diminuição do apetite (hiporexia)
- Dispnéia (falta de ar)

COMO É TRANSMITIDO

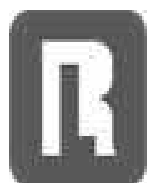
A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo por meio de:

- Toque do aperto de mão contaminadas;
- Gotículas de saliva;
- Espirro;
- Tosse;
- Catarro;
- Objetos ou superfícies contaminadas, como celulares, mesas, talheres, maçanetas, brinquedos, teclados de computador etc.

COMO SE PROTEGER

As recomendações de prevenção à COVID-19 são as seguintes:

- Lave com frequência as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão, ou então higienize com álcool em gel 70%. Essa frequência deve ser ampliada quando estiver em algum ambiente público (ambientes de trabalho, prédios e instalações comerciais, etc), quando utilizar estrutura de transporte público ou tocar superfícies e objetos de uso compartilhado.
- Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com a parte interna do cotovelo.
- Não tocar olhos, nariz, boca ou a máscara de proteção fácil com as mãos não higienizadas.
- Se tocar olhos, nariz, boca ou a máscara, higienize sempre as mãos como já indicado.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

- Mantenha distância mínima de 1 (um) metro entre pessoas em lugares públicos e de convívio social. Evite abraços, beijos e apertos de mãos. Adote um comportamento amigável sem contato físico, mas sempre com um sorriso no rosto.
- Higienize com frequência o celular, brinquedos das crianças e outro objetos que são utilizados com frequência.
- Não compartilhe objetos de uso pessoal como talheres, toalhas, pratos e copos.
- Mantenha os ambientes limpos e bem ventilados.
- Se estiver doente, evite contato próximo com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos, busque orientação pelos canais on-line disponibilizados pelo SUS ou atendimento nos serviços de saúde e siga as recomendações do profissional de saúde.
- Durma bem e tenha uma alimentação saudável.
- Recomenda-se a utilização de máscaras em todos os ambientes. As máscaras de tecido (caseiras/artesanais), não são Equipamentos de Proteção Individual (EPI), mas podem funcionar como uma barreira física, em especial contra a saída de gotículas potencialmente contaminadas.

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

O uso correto do EPI previne a exposição ao risco.

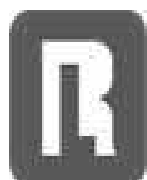
São exemplos de EPIs: luvas de procedimentos, gorros, máscaras, avental descartável, óculos de proteção.

Em relação aos EPIs deve-se prezar pela manutenção, higienização a cada uso ou descarte, uso correto desses, conforme treinamento dado pela empresa.

Os EPI relacionados por função devem seguir o PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

DIAGNÓSTICO

O diagnóstico do Covid-19 é confirmado por teste laboratorial. O diagnóstico laboratorial é realizado por meio de transcriptase - reversa Polymerase Chain Reaction (RT-PCR), em tempo real e sequenciamento parcial ou total do genoma viral ou por meio de um teste rápido que detecta anticorpos em uma pequena amostra de sangue que produz resultado em cerca de 15 minutos.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

DEFINIÇÃO DE CASO E NOTIFICAÇÃO

CASOS SUSPEITOS

DEFINIÇÃO 1: SÍNDROME GRIPAL (SG):

Indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos dois (2) dos seguintes sinais e sintomas: febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos.

Observações:

- Na suspeita de COVID-19, a febre pode estar ausente e sintomas gastrointestinais (diarreia) podem estar presentes.

DEFINIÇÃO 2: SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG):

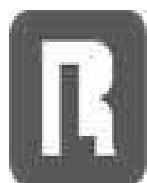
Indivíduo com **SG** que apresente: dispneia/desconforto respiratório OU pressão persistente no tórax OU saturação de O₂ menor que 95% em ar ambiente OU coloração azulada dos lábios ou rosto.

CASOS CONFIRMADOS DE COVID-19

- **CRITÉRIO LABORATORIAL**

Caso de **SG** ou **SRAG** com teste de:

- **BIOLOGIA MOLECULAR:** resultado **DETECTÁVEL** para SARS-CoV-2 realizado pelo método RT-PCR em tempo real.
- **IMUNOLÓGICO:** resultado **REAGENTE** para IgM, IgA e/ou IgG* realizado pelos seguintes métodos:
 - Ensaio imunoenzimático (*Enzyme-Linked Immunosorbent Assay* - ELISA);
 - Imunocromatografia (teste rápido) para detecção de anticorpos;
 - Imunoensaio por Eletroquimioluminescência (ECLIA),



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

- **PESQUISA DE ANTÍGENO:** resultado **REAGENTE** para SARS-CoV-2 pelo método de Imunocromatografia para detecção de antígeno.

Observação: *Considerar o resultado IgG reagente como critério laboratorial confirmatório somente em indivíduos sem diagnóstico laboratorial anterior para COVID-19.

CASO DE SG DESCARTADO PARA COVID-19

Caso de **SG** para o qual houve identificação de outro agente etiológico confirmada por método laboratorial específico, excluindo-se a possibilidade de uma co-infecção, OU confirmação por causa não infecciosa, atestada pelo médico responsável.

Observações:

- Ressalta-se que um exame negativo para COVID-19 isoladamente não é suficiente para descartar um caso para COVID-19.
- O registro de casos descartados de SG para COVID-19 deve ser feito no e-SUS notifica.

NOTIFICAÇÃO E REGISTRO

O que notificar?

Indivíduos assintomáticos com confirmação laboratorial por biologia molecular ou imunológico de infecção recente por COVID-19.

Quem deve notificar?

Profissionais e instituições de saúde do setor público ou privado, em todo o território nacional, segundo legislação nacional vigente.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

Quando notificar?

Devem ser notificados dentro do prazo de 24 horas a partir da suspeita inicial do caso ou óbito.

Onde notificar?

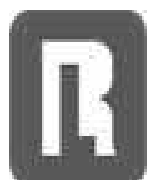
- Unidades públicas e privadas (unidades de atenção primária, consultórios, clínicas, centros de atendimento, pronto atendimento, Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT): Casos de SG devem ser notificados por meio do sistema e-SUS Notifica <https://notifica.saude.gov.br/login>

- Unidades de Vigilância Sentinela de Síndrome Gripal: Casos de SG devem seguir os fluxos já estabelecidos para a vigilância da influenza e outros vírus respiratórios, devendo ser notificados no Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP-Gripe) <https://sivepgripe.saude.gov.br/sivepgripe/>

- Todos os hospitais públicos ou privados: Casos de SRAG hospitalizados devem ser notificados no Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP-Gripe) <https://sivepgripe.saude.gov.br/sivepgripe/>

ORIENTAÇÕES PARA CASOS CONFIRMADOS DE COVID - 19 NA EMPRESA

- Depois que um colaborador é confirmado por testes oficiais, o mesmo deverá permanecer em isolamento domiciliar, utilizando máscara e medidas de etiqueta respiratória, ou em internação hospitalar em isolamento, se necessário.
- O colaborador não deve retornar ao trabalho ou sair do isolamento domiciliar até 14 dias após o diagnóstico e liberação do serviço de saúde que estiver acompanhando o paciente.
- As autoridades oficiais de saúde precisam ser informadas para determinar o protocolo a seguir em relação aos colaboradores com suspeita de contaminação do COVID-19.
- A comunicação às autoridades é feita pelo serviço de saúde que emitiu o diagnóstico conclusivo do COVID-19, no entanto, é importante que o gestor entre em contato direto com o colaborador e certifique-se da informação, repassando à Unidade de Gestão de Pessoas de imediato.

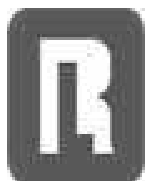


RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

- Deverá ser realizada uma higienização cuidadosa na área ocupada por esse colaborador, seguindo as instruções das autoridades de saúde, utilizando desinfetante para superfícies a base de água sanitária na proporção de 09 partes de água para 01 parte de água sanitária.
- Indica-se que a equipe de saúde da empresa ou a própria Unidade de Gestão de Pessoas avalie todos os colaboradores que trabalham em contato direto com quem recebeu a confirmação do Covid-19, analisando a partir do fluxo apresentado anteriormente e encaminhando conforme o direcionamento resultante. Diante da necessidade de cada colaborador, se necessário atendimento médico para diagnóstico ou qualquer tipo de tratamento, o profissional deverá ser encaminhado ao serviço de saúde da empresa, quando disponível ou ao Sistema Único de Saúde.
- Caso o colaborador pertença à equipe que permanece em trabalho presencial: Orientar os integrantes desta equipe para aferirem a temperatura corporal diariamente antes de acessar a instalação;
- Observar atentamente o surgimento dos sintomas respiratórios neste grupo, em especial;
- Estabelecer quarentena para todos os funcionários que apresentem sintomas respiratórios ou que moram com alguém que apresenta sintomas respiratórios, ainda que não esteja sob investigação para o COVID-19;
- Garantir todas as medidas de higiene e **limpeza orientadas anteriormente**



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

ANEXO

Anexo I – Termo de Declaração de pessoas que residem no mesmo endereço

TERMO DE DECLARAÇÃO

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____,
residente e domiciliado na _____ Bairro _____, CEP ,
na cidade de _____, Estado _____, declaro que fui devidamente informado(a) pelo
médico(a) Dr.(a) _____ sobre a necessidade de isolamento a que devo ser
submetido(a), bem como as pessoas que residem no mesmo endereço ou dos trabalhadores domésticos
que exercem atividades no âmbito residencial, com data de início _____, previsão de
término _____, local de cumprimento da medida _____ .

Nome das pessoas que residem no mesmo endereço que deverão cumprir medida de isolamento
domiciliar:

1. _____
2. _____
3. _____

Assinatura da pessoa sintomática:

Data: ____/____/____ Hora: ____: ____



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

ANEXO 05	COMO ELABORAR UM RAT – RELATÓRIO DE ACIDENTE DE TRABALHO
IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO	



O RAT - Relatório de Acidente de Trabalho é um documento interno da empresa, este documento tem por finalidade relatar o acidente de trabalho ocorrido na empresa, com o objetivo de conscientizar a utilização de EPIs, a melhor capacitação profissional e o aprimoramento do setor por parte da empresa.

Para a elaboração desse documento é necessário que toda a equipe de segurança do trabalho e Cipa estejam trabalhando em conjunto, dessa forma teremos uma conclusão melhor dos fatos.

Principais passos para a elaboração do relatório

1 - Se possível, converse com o acidentado e consiga o máximo de informações, tais como:

Qual era a tarefa que estava sendo executada;

Peça para ele descrever o que aconteceu;

Quantas pessoas trabalhavam na atividade;

Nome do responsável direto por ele;



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

2 - No local da ocorrência:

Verifique a área com todo cuidado a procura de detalhes que podem ter levado ao acidente (isso faz parte da investigação, mas se não for feito na hora, o cenário pode ser mudado e você poderá perder dados importantes);

Fotografe tudo que achar necessário;

Converse com as testemunhas (se houver);

Converse com o responsável;

Pegue os dados do acidentado, tais como: nome completo, idade, matrícula, função, tempo na empresa e na função;

Pergunte se o funcionário demonstrou ter algum problema nos últimos dias e se o mesmo faltou ao trabalho;

Qual o motivo da falta;

3 - Divulgando a ocorrência (apenas interno):

Cada empresa tem sua forma de divulgação de ocorrências, mas se você for o responsável pela divulgação, então tenha certeza do que vai escrever, pois você será cobrado depois.

Divulgação rápida - É aquele comunicado (normalmente por email) para todos os gerentes da empresa (é enviado logo após o ocorrido);

Escreva apenas o básico: Nome do acidentado; Departamento/Seção; Função; Data da ocorrência; Descrição sucinta da ocorrência; Tipo de lesão;

Divulgação detalhada - É o relatório em si (pode ser usado qualquer modelo de relatório), mas é imprescindível que já esteja acompanhado da Análise da Ocorrência com as causas (básicas e raíz) e o Plano de Ação.

Lembrando que, para qualquer um dos casos acima, serão utilizadas as informações que você colheu logo após a ocorrência. A agilidade e rapidez são fundamentais também para que não deixemos passar nada despercebido. Toda informação por menor que seja é sempre muito valiosa.

Para o Relatório Final, é importante contar com a Análise da Ocorrência feita por um grupo de pessoas e não apenas pelo Técnico. As ferramentas para análise pode ser a que melhor lhe atender ou, se for o caso, aquela que a empresa já adota; tipo Árvore das causas, 5 Porquês, Ishikawa, etc...



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

THIAGO DO R. LIMA

IMUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA - ME



**PROGRAMA DE
GERENCIAMENTO DE RISCOS
PGR**

MARÇO / 2022



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

AUTOR



Eu, **RAIMUNDO NONATO LEAL MARTINS**, Médico, pós-graduado em Medicina do Trabalho pela Faculdade de Medicina de Itajubá e especialista em Medicina do Trabalho pela Associação Nacional de Medicina do Trabalho/Associação Médica Brasileira, RQE (Registro de Qualificação de Especialista) nº 1067 como Médico do Trabalho e nº 3465 como Medicina Legal e Perícias Médicas, Perito, Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - Associação Brasileira de Medicina Legal e Perícias Médicas ABMLPM/AMB Associação Médica Brasileira, Membro da Associação Brasileira de Medicina Legal e Perícias Médicas ABMLPM, devidamente inscrito no Egrégio Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí sob o número 606.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

SUMÁRIO

<u>1. IDENTIFICAÇÃO</u>	5
<u>1.1 CONTROLE DE REVISÕES</u>	6
<u>2. INTRODUÇÃO</u>	7
<u>3. GERENCIAMENTO DOS RISCOS</u>	7
<u>4. OBJETIVOS</u>	9
<u>5. ABRANGÊNCIA</u>	10
<u>5.1 DEFINIÇÕES</u>	11
<u>6. PROCESSO DE ELABORAÇÃO</u>	13
<u>6.1 PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DOS RISCOS</u>	13
<u>6.2 APLICAÇÃO</u>	15
<u>6.3 IDENTIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO OPERACIONAL</u>	16
<u>6.4 IDENTIFICAÇÃO DO PERIGO</u>	17
<u>6.5 IDENTIFICAÇÃO DO RISCO, DANOS/AGRAVOS À SAÚDE</u>	19
<u>6.6 ORIGEM DO RISCO</u>	19
<u>6.7 CLASSIFICAÇÃO DO RISCO</u>	20
<u>6.8 DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO/CONTROLE DOS RISCOS</u>	20
<u>6.9 AVALIAÇÃO E ANÁLISE DO RISCO</u>	23
<u>7. METODOLOGIA</u>	23
<u>8. PERIODICIDADE E FORMA DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO PGR</u>	29
<u>8.1 FORMA DE REGISTRO, MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DE DADOS</u>	30
<u>9. RESPONSABILIDADES DO PROGRAMA</u>	30
<u>9.1 RESPONSABILIDADE TÉCNICA NA ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO DE RISCOS</u>	30
<u>9.2 RESPONSÁVEL LEGAL PELO ESTABELECIMENTO</u>	31



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

<u>9.3 RESPONSABILIDADE EMPREGADO</u>	32
<u>9.4 RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - SESMT</u>	32
<u>10. LINK COM OUTROS DOCUMENTOS EXISTENTES NA ORGANIZAÇÃO</u> .	32
<u>11. CARACTERIZAÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO E AMBIENTE DE TRABALHO</u>	34
<u>11.1 ATIVIDADE E VISÃO GERAL DO PROCESSO PRODUTIVO</u>	34
<u>11.2 ORIENTAÇÕES DE DURANTE A APLICAÇÃO E MANUSEIO DE PESTICIDAS E INSETICIDAS</u>	39
<u>11.3 ÁREA DE TRABALHO X INVENTÁRIO DE RISCO</u>	45
<u>11.4 PLANO DE AÇÃO 2022</u>	55
<u>12. ENCERRAMENTO</u>	57
<u>ANEXOS</u>	58



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

1. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL: IMUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA

CNPJ: 23.960.380/0001-01

ENDEREÇO: Rua Doutor Área Leão (zona sul), nº 849, Sala B, centro, Teresina – PI, CEP: 64.001-310.

RAMO DE ATIVIDADE: Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

Coleta de resíduos não-perigosos

Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos

Construção de edifícios

Construção de obras de arte especiais

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Serviços de pintura de edifícios em geral

Outras obras de acabamento da construção

Perfuração e construção de poços de água

Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

Comércio varejista de materiais de construção em geral

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comércio varejista de livros

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Locação de automóveis sem condutor

Limpeza em prédios e em domicílios



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

CODIGO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICO

CNAE: 81.29-0-00

CÓD. ATIVIDADE (CNAE) SECUNDÁRIA

CNAE: 01.61-0-03 / 37.02-9-00 / 38.11-4-00 / 39.00-5-00 / 41.20-4-00 / 42.12-0-00 / 42.13-8-00 / 42.22-7-01 / 43.22-3-02 / 43.30-4-04 / 43.30-4-99 / 43.99-1-05 / 46.49-4-01 / 47.44-0-99 / 47.53-9-00 / 47.61-0-01 / 47.89-0-05 / 49.23-0-02 / 77.11-0-00 / 81.21-4-00

GRAU DE RISCO

03 (Dois)

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS

14 (Catorze)

1.1 Controle de Revisões

PGR ANO BASE	VIGENCIA	REVISÕES	JUSTIFICATIVA
2022	MAR/2022 A FEV/2023	-	-



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

2. INTRODUÇÃO

Este Documento contém o Inventário Geral dos Riscos relacionados às atividades existentes na Organização, compreendendo todas as categorias de riscos à segurança e saúde dos trabalhadores e constitui um dos documentos básicos do Programa de Gestão de Riscos, no que diz respeito ao reconhecimento e avaliação de riscos relacionados a agentes físicos, químicos, biológicos, ergonômicos, de acidentes ou mecânicos.

Atende às exigências da Norma Regulamentadora 09, no que diz respeito ao reconhecimento e avaliação de riscos relacionados a agentes químicos, físicos e biológicos.

Atende as exigências da Norma Regulamentadora 17 – Ergonomia, indicando situações nas quais se faz necessário a realização de Análise Ergonômica do Trabalho complementares.

Os dados constantes neste documento servem de base para a elaboração do Plano de Ação Anual de Segurança e Saúde do Trabalho, que contempla as ações de controle a serem mantidas, implementadas ou melhoradas, assim como as atividades de monitoramento das exposições.

Os riscos identificados para cada grupo de trabalhadores expostos irão subsidiar a elaboração ou reformulação do PCMSO NR 7.

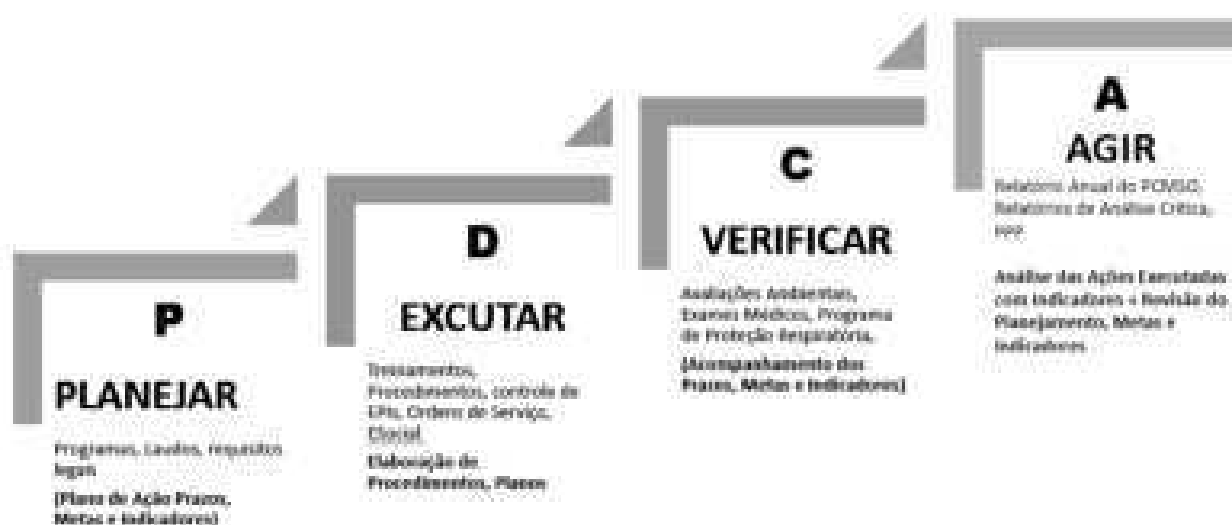
3. GERENCIAMENTO DOS RISCOS

O GRO é a interface direta de todos os documentos de segurança e saúde do trabalho da Organização.



O principal objeto do GRO é a implementação de um processo contínuo, para identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos existentes nos ambientes de trabalho, através do PGR.

Tal pode ser gerido pelo ciclo PDCA, ferramenta utilizada para auxiliar no controle de processos, com foco na solução dos problemas, amplamente utilizado nos processos de SGSST – Sistema de Gestão em Segurança e Saúde no Trabalho.



De forma sintetizada o Ciclo do PDCA foi inserido dentro do Inventário de Riscos em conjunto com Plano de Ação.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

4. OBJETIVOS

Os objetivos deste Inventário Geral de Riscos é:

- Caracterizar exposições a todas as condições perigosas e aos agentes potencialmente nocivos – químicos, físicos, biológicos e outros fatores estressores que constituem cargas de trabalho física e mental significativas.
- Caracterizar a intensidade e a variação temporal das exposições para todos os trabalhadores – próprios e de contratadas que atuem em atividades dentro dos limites da Organização.
- Avaliar os riscos potenciais à segurança e saúde de todos os trabalhadores.
- Priorizar e recomendar ações para controlar exposições que representem riscos inaceitáveis e intoleráveis.
- Registrar as avaliações ambientais realizadas na empresa.
- Comunicar os resultados do processo de levantamento de perigos e avaliação de riscos para todos os trabalhadores envolvidos.
- Manter o registro histórico das exposições para todos os trabalhadores de forma que problemas futuros de saúde possam ser analisados e gerenciados com base em informações reais de exposição.
- Manter o registro histórico das exposições para todos os trabalhadores de forma que problemas futuros de saúde possam ser analisados e gerenciados com base em informações reais de exposição.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

5. **ABRANGÊNCIA**

Este Programa de Gerenciamento de Riscos, Através de seu Inventário de Riscos Ocupacionais, descreverá os riscos ocupacionais existentes na organização, dentro de seus setores, no intuito de potencializar a segurança e saúde dos trabalhadores.

O processo se inicia com a caracterização básica de cada unidade – processo e ambiente de trabalho, força de trabalho e agentes ambientais e estressores, os quais se destacam:

FÍSICOS, dentre outros: ruído, vibrações, temperaturas anormais, pressões anormais, radiações ionizantes, radiações não ionizantes e umidade.

QUÍMICOS, dentre outros: névoa, neblinas, poeiras, fumos, gases e vapores.

BIOLÓGICOS, dentre outros: bactérias, fungos, protozoários e vírus.

MECÂNICOS, dentre outros: são potencialmente geradores de acidentes, como o arranjo físico deficiente; máquinas e equipamentos sem proteção; ferramentas inadequadas; ou defeituosas; eletricidade; incêndio ou explosão; animais peçonhentos; armazenamento inadequado, dentre outros.

ERGONÔMICOS, dentre outros: são todas as condições que afetam o bem-estar do indivíduo, sejam elas físicas, mentais ou organizacionais. Podem ser compreendidas como fatores que interferem nas características psicofisiológicas do profissional, provocando desconfortos e problemas de saúde. São exemplos de riscos ergonômicos: levantamento de peso, ritmo excessivo de trabalho, monotonia, repetitividade, postura inadequada.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

5.1 Definições

DANO – É a consequência de um perigo em termos de lesão, doença, ou uma combinação desses.

PERIGO – Fonte, situação ou ato com potencial para provocar danos humanos em termos de lesão, ou uma combinação dessas.

IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS – Processo de reconhecimento que um perigo existe, e de definição de suas características.

RISCO – Combinação da probabilidade de ocorrência de um evento perigoso ou exposição com a gravidade da lesão ou doença que pode ser causada pelo evento ou exposição.

AVALIAÇÃO DE RISCOS – Processo de avaliação de risco proveniente de perigo, levando em consideração a adequação de qualquer controle existente, e decidindo se o risco é ou não aceitável.

RISCO ACEITÁVEL - Risco que foi reduzido a um nível que pode ser tolerado pela empresa, levando em consideração suas obrigações legais e sua própria política de SST.

ESTIMATIVA DE RISCO – Processo para determinar a frequência ou a probabilidade e as consequências de um perigo.

NÍVEL DE AÇÃO – Corresponde a um valor a partir do qual devem ser iniciadas medidas preventivas de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições à agentes ambientais ultrapasse os limites de tolerância. Agentes Químicos + 50% do LT (limite de tolerância), Ruído= dose 0,5.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

LIMITE DE TOLERÂNCIA – LT – Concentração ou intensidade máxima ou mínimas, relacionadas à natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará dano à saúde do trabalho, durante sua vida laboral (item 15.1.5 da NR 15, Portaria 3214).

VALOR TETO – Concentração que não pode ser excedida durante nenhum momento da exposição do trabalhador.

INCIDENTE: Ocorrência decorrente, ou no decorrer, de um trabalho, que pode resultar em lesões e problemas de saúde.

ACIDENTE: Um incidente em que ocorrem lesões e problemas de saúde

FATORES/ INFLUÊNCIA HUMANA: referem-se a questões ambientais, organizacionais e de trabalho. Características humanas e individuais que influenciam o comportamento no trabalho que pode afetar a saúde e a segurança do trabalhador

SEVERIDADE/ CONSEQUÊNCIAS: Expressa o potencial de danos para a Saúde e Segurança, não sendo apenas aqueles mais diretos e visíveis ou mensuráveis.

FREQUÊNCIA/PROBABILIDADE: É a possibilidade de ocorrer um evento com dano, levando-se em consideração os registros históricos dos acidentes/doenças ocupacionais e o controle eficiente existente.

CONTROLE: Instalações, equipamentos, instrumentos ou procedimentos que objetivem controlar os perigos. Ex: EPI (protetor auricular, óculos, etc.); EPC (exaustores, guarda-corpo, etc.); instrumentos (manômetros, termômetros); sistemas de segurança, procedimentos (instruções técnicas) entre outros.

EMERGÊNCIA: Situações não planejadas, geradoras de dano real à integridade das pessoas, meio ambiente e patrimônio.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

PROFISSIONAL HABILITADO: Profissional previamente qualificado e com registro no competente conselho de classe.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Requisitos ou normas legais relativas à Segurança e Saúde no Trabalho, associados aos perigos e riscos ocupacionais da empresa.

SST: Segurança e Saúde no Trabalho

PAIR: Perda Auditiva Induzida pelo Ruído.

OUTROS REQUISITOS: Obrigações da organização decorrentes de acordos com órgãos públicos e outras partes interessadas, formalmente estabelecidas ou da menção de normas técnicas em legislação.

6. PROCESSO DE ELABORAÇÃO

6.1 PGR – Programa de Gerenciamento dos Riscos

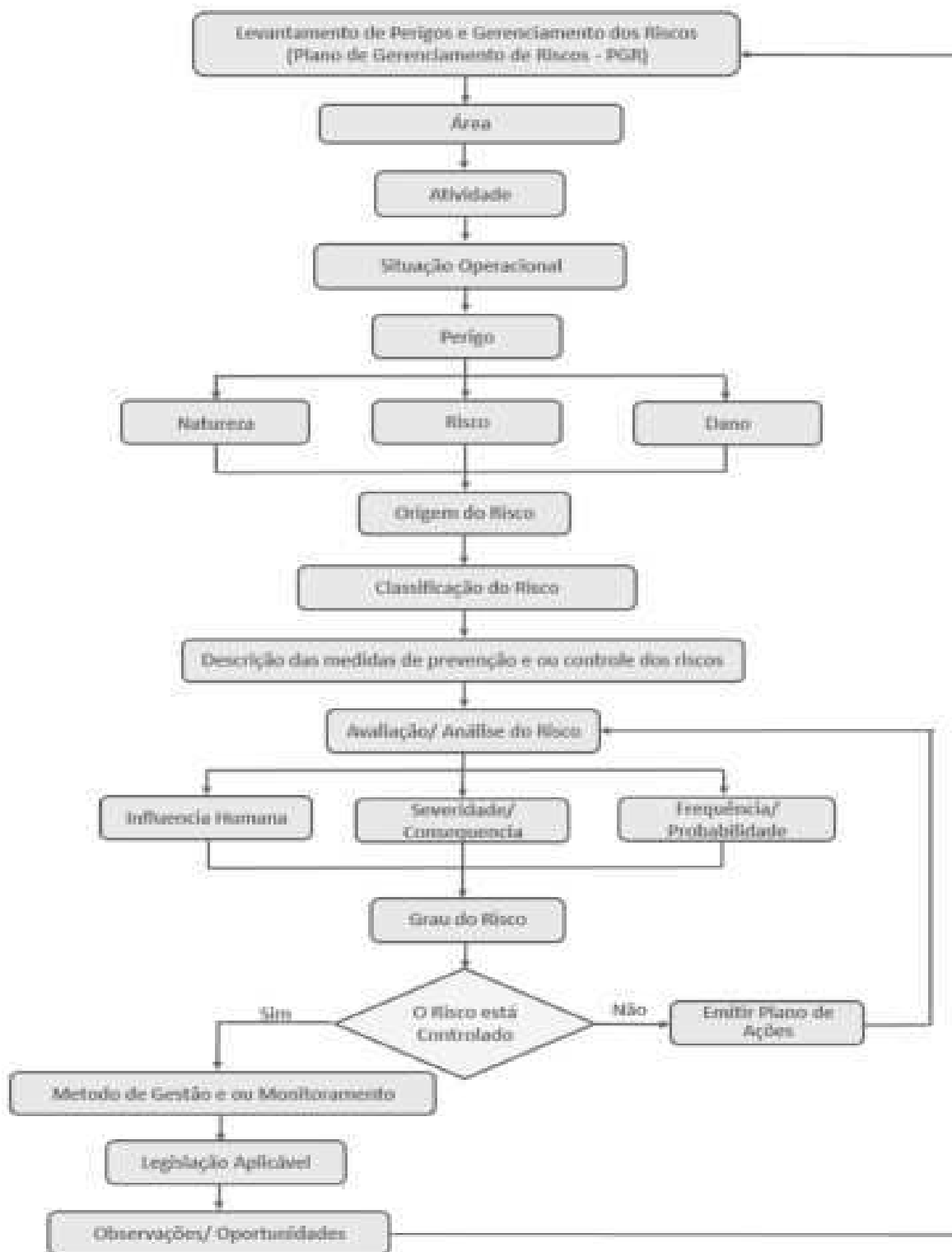
Baseado nas normas ISO 14001, OHSAS 18001, BS 8800 e AS/NZS 4360, o modelo proposto desenvolvido apresenta a síntese do processo de identificação, análise, avaliação e controle de riscos, tal como demonstrado na figura abaixo, de forma a subsidiar o gestor da organização na elaboração e implementação do PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI





Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

A metodologia de elaboração deste documento, é desenvolvida pela área de Segurança do Trabalho, em conjunto com o Responsável pelas áreas e Organização de um modo geral, com a participação de representante dos trabalhadores, durante a elaboração do “Inventário de Riscos e Perigos”. As revisões do Inventário de Riscos, devem ser realizadas com suporte da área de Segurança do Trabalho.

6.2 Aplicação

O processo deverá ser implantado a partir de “situações”, aplicando-se a metodologia definida para identificação dos perigos e gerenciamento dos riscos ocupacionais, sempre levando em consideração as oportunidades em relação ao seu escopo, natureza e cronograma, para assegurar que eles sejam proativos ao invés de reativos e sejam utilizados de forma sistemática, dentro de cada setor/área, avaliando-se sistematicamente a necessidade de revisão do inventário de riscos e perigos, quando:

- a) Antes do início do funcionamento do estabelecimento;
- b) Nas atividades existentes;
- c) Quando houver qualquer modificação nos processos, atividades, avaliação da tolerabilidade e/ou exigência do sistema;
- d) Se houver ocorrência de acidente (s) ou doenças (s), e for (em) detectado (s) novo (s) perigo (s), risco (s), deficiência ou ausência de controles associados ao evento;
- e) Nas mudanças das instalações, na implementação de novos projetos, nas áreas, máquinas e ou equipamentos.
- f) Nas ampliações de área e/ou de equipamentos na empresa, desde a fase de projeto/ planejamento até a operação do objeto da ampliação;
- g) Alterações significativas de processos/atividades, visando assegurar a atualização das informações do levantamento inicial;
- h) Nas novas instalações ou processos de manufatura.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

A identificação, avaliação e gerenciamento de perigos e riscos são conduzidos em fases e as responsabilidades estão definidas no quadro abaixo:

Fase 01 (área de SST, com participação representante dos trabalhadores) - Identificação dos Perigos, Riscos e Danos relacionados com cada processo/atividade de trabalho, classificação da magnitude do risco e identificação das medidas de controle dos riscos.

Fase 02 (área de SST) - Análise e determinação do grau de risco em função da combinação da Influência humana, da probabilidade/ frequência da ocorrência e da consequência/ severidade de um determinado evento perigoso.

Fase 03 (área de SST) - Especificação do método de medição e monitoramento das medidas de controle dos riscos e determinação das medidas para controle dos riscos com grau de risco moderado e ou significativo.

Fase 04 (profissional habilitado em SST) - Coordenação das atividades de identificação dos perigos/riscos, análise e determinação do grau de risco e a especificação do método de medição e monitoramento.

Fase 05 (área de SST/gestor dos processos) - Aprovação da Planilha de identificação e perigos/riscos dos processos/atividade das áreas.

6.3 Identificação da Situação Operacional

As atividades relacionadas aos perigos e riscos deverão abranger as seguintes situações em que ocorrem ou possam ocorrer:



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

Rotineiras (R): Relativa às atividades realizadas no dia-a-dia dos setores/ áreas de maneira rotineiras, tanto operacionais como administrativas.

Não rotineiras (NR): Relativa às atividades conduzidas fora da rotina (Exemplos: paradas, partidas, manutenções programadas de unidades/ áreas com intervenções diferentes daquelas realizadas rotineiramente, testes, etc.).

Emergencial (E): Incluem-se nesta categoria situações não planejadas com potencial de causar danos associados aos eventos de risco.

Nota: Os possíveis perigos são geralmente, oriundos de situações emergenciais e/ou de acidentes de trabalho e, além dos prováveis riscos relativos à própria segurança, têm o potencial de gerar impactos à saúde dos colaboradores e contratados.

6.4 Identificação do Perigo

A identificação dos perigos deve ser realizada de maneira individualizada, para cada atividade. O processo para identificação de perigo deve ser proativo e contínuo e, deve levar em consideração, mas não se limitar a:

a) Como o trabalho é organizado, fatores sociais (incluindo carga de trabalho, horário de trabalho, vitimização, assédio e bullying), liderança e cultura da organização;

b) Atividades e situações de rotina e não rotineiras, incluindo perigos decorrentes de: Infraestrutura, equipamentos, materiais, substâncias e condições físicas de local de trabalho; Projeto de produtos e serviços, pesquisa, desenvolvimento, ensaios, produção, montagem, construção, entrega de serviços, manutenção e disposição; Fatores humanos e; Como o trabalho é realizado.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

c) Incidentes anteriores relevantes, internos ou externos à organização, incluindo emergências e suas causas;

d) Potenciais situações de emergência;

e) Pessoas, incluindo a consideração de: Aquelas com acesso ao local de trabalho e suas atividades, incluindo trabalhadores contratados, visitantes e outras pessoas; Aquelas nas vizinhanças do local de trabalho, que podem ser afetadas pelas atividades da organização; Trabalhadores em um local que não esteja sob controle direto da organização;

f) Outras questões, incluindo a consideração de: Projeto das áreas de trabalho, processos, instalações, maquinário/equipamentos, procedimentos, operacionais e organização do trabalho, incluindo sua adaptação às necessidades e capacidades dos trabalhadores envolvidos; Situações que ocorram nas proximidades do local de trabalho, causadas por atividades relacionadas ao trabalho sob o controle da organização; Situações não controladas pela organização e que ocorram nas imediações do local de trabalho, que possam causar lesões e problemas de saúde às pessoas no local de trabalho;

g) Mudanças reais ou propostas na organização, operações, processos.

h) Mudanças no conhecimento de, e informações sobre, perigos.

Nota: De um mesmo perigo poderão resultar vários riscos, que podem ser enquadrados em graus de riscos distintos, bem como, poderão ser tratados de maneiras distintas;

A natureza do risco deve ser identificada e pode ser enquadrada em uma das seguintes categorias: Físico; Químico; Biológico; Mecânico/Acidente; Ergonômico Psicossocial; Perigosos; Outros fatores de risco.JH



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

6.5 Identificação do Risco, Danos/Agravos à Saúde

Para cada perigo deve-se efetuada a Identificação dos riscos, dos danos estratificando-os para maior compreensão e sensibilização dos usuários.

A avaliação das exposições ocupacionais aos agentes físicos, químicos e biológicos, quando necessária, deverá ser realizada conforme os requisitos da NR 09, inclusive, para fins de avaliação das medidas de prevenção e ou controle dos riscos e, posteriormente caso necessário determinar a necessidade de adoção direta de outras medidas de prevenção.

A avaliação da exposição dos colaboradores deve levar em conta o NE – Nível de Exposição e o LT – Limite de Tolerância previstos nas normas regulamentadoras e seus anexos, na ausência de limites de tolerância nas normas nacionais devem ser utilizados como referência para a adoção de medidas de prevenção aqueles previstos pela American Conference of Governmental Industrial Hygienists - ACGIH.

6.6 Origem do Risco

A identificação da origem do risco deve considerar sua fonte e ou circunstâncias que podem ser classificadas de das seguintes formas:

Interna: Os inerentes aos projetos das áreas de trabalho, processos, instalações, maquinário/equipamentos, procedimentos, operacionais e organização do trabalho, incluindo sua adaptação às necessidades, capacidades dos trabalhadores envolvidos e ou situações que ocorram nas proximidades do local de trabalho, causadas por atividades relacionadas ao trabalho sob o controle da organização;

Externa: Situações não controladas pela organização e que ocorram nas imediações do local de trabalho, que possam causar lesões e problemas de saúde às pessoas no local de trabalho.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

6.7 Classificação do Risco

Visando uma melhor caracterização do risco em análise, bem como, definir sua abrangência, todos os riscos identificados devem ser enquadrados em uma das seguintes classes:

Funcional (F): São os riscos específicos de determinada função onde apenas a pessoa que está realizando a atividade fica exposta ao perigo e deve incluir trabalhadores em um local que esteja ou não sob controle direto da organização.

Posicional (P): Todas as pessoas que trabalham no processo ou posto de trabalho onde a atividade está sendo realizada ficam expostas ao perigo.

Geral (G): Todas as pessoas do setor ou da organização ficam expostas ao perigo (ex. incêndio, explosão etc.), independentemente da função ou local de trabalho incluindo:

- a) Pessoas com acesso ao local de trabalho e ou as atividades, incluindo trabalhadores, contratados, visitantes, outras pessoas e;
- b) Aqueles nas vizinhanças do local de trabalho, que podem ser afetadas pelas atividades da organização.

6.8 Descrição das Medidas de Prevenção/Controle dos Riscos

A organização deve adotar medidas de prevenção para eliminar, reduzir ou controlar os riscos sempre que:

As exigências previstas em Normas Regulamentadoras e ou nos dispositivos legais determinarem;



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

A classificação da prioridade dos riscos ocupacionais;

Houver evidências de associação, por meio do controle médico da saúde, entre as lesões e os agravos à saúde dos trabalhadores com os riscos e as situações de trabalho identificados;

Para melhor identificar os meios de prevenção, gerenciamento e ou controle dos riscos, a organização deve estabelecer, implementar e manter um processo para a eliminação de perigos e redução de riscos de SSO, utilizando a seguinte hierarquia de controles:

Eliminar os perigos: Esta ação consiste em eliminar o processo ou a causa da condição perigosa: Por exemplo automatizar processos de trabalho manual, ou instalar sistemas que desligam máquinas e equipamentos caso ocorra o acesso indevido de pessoas.

Substituir: Substituir a fonte geradora por processos, operações, materiais ou equipamentos menos perigosos.

Utilizar controles de engenharia e reorganização do trabalho: São as medidas estabelecidas nos projetos de máquinas e equipamentos que contribuem para a eliminação do ou minimização do risco (Ex: Sistema de exaustão das estufas e cabines de pintura, linhas de vida instalada nos telhados, dentre outros).

Dispositivos de Segurança que possam atuar de forma preventiva, ou seja, inibindo automaticamente a ação do agente evitando a ocorrência do perigo, ou ainda, aquele que possa sinalizar rapidamente para ação de uma pessoa ou equipe que possa tomar ações e minimizar o resultado do evento perigoso. Na tabela abaixo estão relacionados alguns exemplos: agentes extintores, bacia de contenção, detectores de fumaça, sprinklers, dentre outros.

São equipamentos de Proteção Coletiva devidamente dimensionado para prevenir a ocorrência do evento em questão, que possa afetar a saúde e a segurança dos



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

funcionários, que possa ser demonstrada sua capacidade atual de ação, sua manutenção preventiva conforme normas técnicas e ou legislação específica. Exemplo de proteção coletiva - EPC (Proteção mecânica, ventilação local, exaustão, biombos, isolamento acústico, confinamento, enclausuramento, mecanismos de operação remota, etc.).

Quando comprovada pela organização a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva, ou quando estas não forem suficientes ou encontrarem-se em fase de estudo, planejamento ou implantação ou, ainda, em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas, obedecendo-se a seguinte hierarquia:

Utilizar controles administrativos ou de organização do trabalho, incluindo treinamento: Os controles administrativos consideram procedimentos de Segurança, Instruções de Segurança, Instruções Integradas, Procedimentos Integrados, dentre outros. As instruções/ procedimentos em questão podem ser específicos para assuntos de Segurança e Saúde no Trabalho, ou uma instrução/ procedimento que aborde sobre outros temas relacionado a operação de equipamentos, método de trabalho, etc., contudo todos devem considerar as informações sobre Segurança e Saúde no Trabalho e abordar como o risco é controlado. Os treinamentos aplicados devem ser devidamente comprovados (Ex: Integração, Segurança na operação de máquinas, Utilização de EPI, Segurança no trabalho em espaço confinado, Segurança nos trabalhos em altura e outros).

Utilizar equipamento de proteção individual EPI: Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual, este que deve ser apropriado ao risco, possuir aprovação dos órgãos competentes, ser mantido em condições satisfatórias de uso. O (s) colaboradores (s) deve (m) ter conhecimento (s)/ treinamento (s) do seu uso e limitações. Quando se aplicar à utilização de determinado EPI (óculos, luvas, proteção respiratória, protetor auditivo, etc.) indicar com a sigla EPI;

Nota: Na ausência e ou impossibilidade de implementação de controles, indicar com a frase “Não aplicado”.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

6.9 Avaliação e Análise do Risco

A organização deve estabelecer critérios para implementar e manter um processo de avaliação dos riscos de segurança e saúde no trabalho relativos aos perigos identificados. Estes critérios levam em consideração a eficácia dos controles existentes e a avaliação de outros riscos relacionados ao estabelecimento, implementação, operação e manutenção do sistema de gestão de Segurança e Saúde no trabalho, como por exemplo:

Fatores/Influência Humana - As análises dos fatores humanos devem considerar o comportamento das pessoas (Exemplo: Capacitação, conduta, competência, disciplina, temperamento, iniciativa, postura, hábitos), o contexto do trabalhador; (Ambiente de trabalho, estresse e tensão, limitações físicas ou psicológicas) e outros fatores. Avaliar a relação das pessoas com os riscos de Segurança e Saúde no Trabalho (condições subjetivas).

7. METODOLOGIA

Tabelas de Gradação de Probabilidade e Severidade

As tabelas de gradação de severidade e probabilidade sugeridas são as tabelas da AIHA - American Industrial Hygiene Association, AS/NZS 4360 e European Commission (recomendadas pela Fundacentro). Todas elas possuem gradações de 1 a 5, que vão determinar a classificação da severidade e probabilidade.

As gradações de probabilidade são 5 (cinco): Rara (1); Pouco Provável (2); Possível (3); Provável (4) e Muito Provável (5). Nas avaliações qualitativas, de acordo com o controle e exposição ao risco, determina-se de 1 a 5 o nível de probabilidade. Em avaliações quantitativas, a probabilidade é classificada de acordo com a porcentagem do valor de exposição ao LEO - Limite de Exposição Ocupacional.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

GRADAÇÃO DE PROBABILIDADE - AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS		
Estimativa de Probabilidade baseada no LEO (Limite de Exposição Ocupacional (sem considerar EPI) AIHA (2015)		
Nível	Categoria	Níveis de Exposição
1	Exposição a níveis muito baixos	Exposições < 10% LEO
2	Exposição baixa	Exposições > 10% e <50% LEO
3	Exposição moderada	Exposições > 50% e <100% LEO
4	Exposição excessiva	Exposições > 100% e 500% LEO
5	Exposição muito excessiva	Exposições superiores a 5 x LEO
GRADAÇÃO DE PROBABILIDADE - AVALIAÇÕES QUALITATIVAS		
Estimativa de Probabilidade para avaliação de Riscos Mecânicos / Ergonômicos / Biológicos / outros		
Nível	Controle Existente	Medidas de Prevenção
1	Controle Excelente	Representa a melhor tecnologia ou prática de controle disponível.
2	Controle em conformidade legal	Controle seguindo as normas legais, mantido adequadamente.
3	Controle com pequenas deficiências	Controle adequado com pequenas deficiências na operação ou manutenção.
4	Controle deficiente	Controle incompleto ou com deficiências relevantes.
5	Controle inexistente	As medidas de controle são inexistentes ou totalmente inadequadas.

As gradações de severidade são 5 (cinco): Leve (1); Baixa (2); Moderada (3); Alta (4) e Extrema (5). A severidade é classificada de 1 a 5, de acordo com o nível de consequência à exposição.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

GRADAÇÃO DE SEVERIDADE - AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS	
Estimativas de Severidade AIHA (2015)	
Nível	Definição
1	Lesão leve sem necessidade atenção médica, incômodos ou mal estar.
2	Lesão ou doenças sérias reversíveis.
3	Lesão ou doenças críticas irreversíveis que podem limitar a capacidade funcional.
4	Lesão ou doença incapacitante ou mortal.
5	Mortes ou incapacidades múltiplas (>10).

Matriz de Risco Utilizada

A Matriz de Risco utilizada neste Programa de Gerenciamento de Riscos é uma matriz no formato 5x5, baseada nas estimativas de gradações de Severidade e Probabilidade da AIHA - American Industrial Hygiene Association, AS/NZS 4360 e European Comission (recomendadas pela Fundacentro). Esta matriz funciona para avaliações qualitativas e quantitativas, pois as tabelas de gradações sugeridas possuem as estimativas adequadas para ambas as avaliações.

Os níveis de risco presentes na matriz são 5 (cinco): Trivial (1-3); Tolerável (3-8); Moderado (4-12); Substancial (10-15) e Intolerável (15-25). Cada nível de risco possui o seu método de controle sugerido, baseado na estimativa (grau de certeza) da avaliação, onde os riscos de níveis mais altos têm prioridade de ação.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

MATRIZ DE RISCO 5X5 Baseada na Metodologia AIHA			SEVERIDADE				
			Leve	Baixa	Moderada	Alta	Extrema
			1	2	3	4	5
PROBABILIDADE	Muito Provável	5	5	10	15	20	25
	Provável	4	4	8	12	16	20
	Possível	3	3	6	9	12	15
	Pouco Provável	2	2	4	6	8	10
	Rara	1	1	2	3	4	5
Legenda do Nível de Risco							
1 - 3			Trivial				
3 - 8			Tolerável				
4 - 12			Moderado				
10 - 15			Substancial				
15 - 25			Intolerável				

Exemplo de aplicação:

Probabilidade: ruído ocupacional de 40 dB é > 10% e < 50% do LEO (85 dB) permitido para 8 horas de atividade, classificando-o como probabilidade de nível 2 (pouco provável), de acordo com a tabela de gradação AIHA.

Severidade: a severidade de uma doença que possa surgir de um ruído ocupacional classifica-se como “Lesão ou doenças críticas irreversíveis que podem limitar a capacidade funcional”, de acordo com a tabela sugerida, classificando-a como severidade de nível 3 (moderada).

Nível do Risco: o nível do risco é a probabilidade x (vezes) a severidade. No caso, 2 x 3, resultando em 6 (moderado) de acordo com a matriz.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Obs.: suponha-se que os valores fossem invertidos (severidade 3 e probabilidade 2), o nível do risco ainda seria 6 (3x2), porém o nível do risco serial Tolerável (6), ao invés de Moderado (6). Isso se deve ao fato de a severidade ter maior relevância ao se definir o nível de risco.

Métodos de Controle e Ação

Os métodos de controle são classificados de acordo com o nível do risco e grau de certeza da estimativa da avaliação. Os níveis de risco mais altos devem ter prioridade na ação de controle. A ação de controle é classificada de acordo com a estimativa, que pode ser: certa (0); incerta (1) e altamente incerta (2).

Esta classificação padrão dos métodos de controle funciona apenas para o Inventário de Riscos e não deve ser adotada como método único para o Plano de Ação. Contudo, como as ações de controle serão feitas baseadas no inventário, estas classificações servem para definir a prioridade das ações.

A tabela utilizada foi recomendada pela Fundacentro.

NÍVEIS DE RISCO (ordem de prioridade)	MÉTODOS DE CONTROLE E AÇÕES		
	Estimativa		
	0 - Certa	1 - Incerta	2 - Altamente Incerta
1º Intolerável	Ação imediata ou interrupção da atividade	Controle e informação adicional necessários.	Controle e informação adicional necessários.
2º Substancial	Controle necessário.	Controle e informação adicional necessários.	Controle e informação adicional necessários.
3º Moderado	Controle adicional, se possível/viável.	Informação adicional necessária.	Informação adicional necessária.
4º Tolerável	Nenhum controle adicional necessário.	Informação adicional necessária.	Informação adicional necessária.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

5º Trivial	Nenhuma ação necessária.	Nenhuma informação adicional é necessária.	Nenhuma informação adicional é necessária.
------------	--------------------------	--	--

Indicador de Qualidade das Condições de Trabalho - IQCT

Para cada atividade existe um indicador de qualidade, chamado de IQCT - Indicador da Qualidade das Condições de Trabalho. O IQCT varia de 25 (todos riscos altos) a 100 (todos os riscos baixos). Contudo, apesar dos 5 (cinco) níveis de risco existentes, considera-se apenas três níveis de Risco: Tolerável (B), Moderado (M) e Substancial (A). Exclui-se deste cálculo riscos Triviais e riscos Intoleráveis que exijam atuação imediata.

O cálculo é feito através da seguinte fórmula:

IQCT =	$4nB + 3nM + nA$	x100
	$(nB + nM + nA) \times 4$	

O resultado vai variar de 25 a 100. Quanto maior o resultado, maior o índice de qualidade na atividade exercida.

SIGLAS PARA O QUESTIONÁRIO DE EPIS

EF	O EPI é eficaz na neutralização do risco ao trabalhador?
MP	Foi tentada a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial?
PV	Foi observado o prazo de validade do Certificado de Aprovação - CA do MTb no momento da compra do EPI?
CF	Foram observadas as condições de funcionamento do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante nacional ou importador, ajustadas às condições de campo?
UI	Foi observado o uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante nacional ou importador, ajustadas às condições de campo?
PT	É observada a periodicidade de troca definida pelo fabricante nacional ou importador e/ou programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria?



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

HG	É observada a higienização conforme orientação do fabricante nacional ou importador?
----	--

8. *PERIODICIDADE E FORMA DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO PGR*

A avaliação de riscos deve constituir um processo contínuo e ser revista a cada dois anos ou quando da ocorrência das seguintes situações:

- a) após implementação das medidas de prevenção, para avaliação de riscos residuais;
- b) após inovações e modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos e organização do trabalho que impliquem em novos riscos ou modifiquem os riscos existentes;
- c) quando identificadas inadequações, insuficiências ou ineficácias das medidas de prevenção;
- d) na ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho;
- e) quando houver mudança nos requisitos legais aplicáveis.

Observação.: No caso de organizações que possuam certificações em sistema de gestão de SST, o prazo poderá ser de até 3 (três) anos.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

8.1 Forma de Registro, Manutenção e Divulgação de Dados

O inventário de riscos ocupacionais deve ser mantido atualizado.

Todos os documentos relativos ao PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, e suas respectivas revisões e atualizações, permanecerão arquivados conforme critérios específicos durante um período mínimo de 20 anos.

Nota.: Para execução, acompanhamento ou avaliação de atividades específicas que extrapolem a capacidade dos recursos humanos disponíveis na organização ou por questões técnico-legais, o Responsável pelo PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS poderá contratar serviços de especialistas, para contribuir com o Gerenciamento dos Riscos Ocupacionais.

9. RESPONSABILIDADES DO PROGRAMA

9.1 Responsabilidade Técnica na Elaboração do Inventário de Riscos

RAIMUNDO NONATO LEAL MARTINS - CRM 606 PI, RQE 1067 PI.
Perito Judicial Trabalhista
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/ABM
Médico do Trabalho com Título de Especialista pela ANAMT/AMB
86 99834-0724 / 99499-5528



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

9.2 Responsável Legal pelo Estabelecimento

Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;

Informar aos trabalhadores, quanto aos riscos existentes no local de trabalho e medidas de prevenção adotadas para eliminação de riscos;

Elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos trabalhadores;

Permitir que representantes dos trabalhadores acompanhem a fiscalização dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;

Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho, incluindo a análise de suas causas;

Disponibilizar à Inspeção do Trabalho todas as informações relativas à segurança e saúde no trabalho;

Implementar medidas de prevenção, ouvidos os trabalhadores, de acordo com a seguinte ordem:

- 1 – Eliminação dos fatores de risco;
- 2 – Minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho;
- 3 – Adoção de medidas de proteção individual.

Responsável Legal pela Organização



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

9.3 Responsabilidade Empregado

Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;

Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas Regulamentadoras;

Colaborar com a organização na aplicação das Normas Regulamentadoras;

Usar o equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.

9.4 Responsabilidade do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

Prestar suporte técnico no processo de Gerenciamento dos Riscos Ocupacionais.

10. LINK COM OUTROS DOCUMENTOS EXISTENTES NA ORGANIZAÇÃO

O GRO – Gerenciamento de Riscos Ocupacionais deve constituir este PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, que deve contemplar ou estar integrado com planos, programas e outros documentos previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho e faz parte de um conjunto de medidas mais amplas contidas nas demais normas regulamentadoras, o qual se articula, principalmente, com o PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, NR 7.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

O PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS é conduzido por um processo sistemático e continuado de prevenção da segurança e saúde ocupacional de seus trabalhadores, estando diretamente integrado com outras normas regulamentadora, composto pelos seguintes processos/documentados:

DOCUMENTOS BASE DO PGR NA ORGANIZAÇÃO

Plano de Auditoria Interna - Sistema de Gestão Integrado	AR/PT - Análise de Risco e Permissão de Trabalho
Relatório de Auditoria Interna - Sistema de Gestão Integrado	Requisitos de Segurança para Contratadas, Prestadores de Serviços e Visitantes
Análise Crítica da Situação de Emergência	Sistemática de Avaliação e Controle de FISPQ e FDSR
Checklist para Ampliação e Modificação de Áreas	Atividades do Departamento Médico
Solicitação de Avaliação de FISPQ	Exposição a Materiais Biológicos
Checklist Diário de Utilização de Equipamento de Movimentação	PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
Check list de início do turno verificações de segurança	Desinfecção em Ambientes do Ambulatório Médico
Análise de Riscos	Segurança para Entrada em Espaços Confinados
Controle de Desinfecção do Ambulatório	Procedimento para BET - Bloqueio, Etiquetagem e Teste
Checklist Diário de Segurança	Sinalização de Segurança
Permissão de Trabalho	Chuveiro e Lava Olhos de Emergência
Teste de EPI	Segurança nas Operações com Máquinas e Equipamentos
Autorização para Trabalho em Altura	Trabalhos a Quente
Ficha de Cadastro do Candidato a Brigadista	Procedimento para Trabalhos com Eletricidade
Critério de Avaliação do Brigadista	Limpeza de Ventiladores Portáteis
Termo de responsabilidade para operar equipamentos motorizados	Programa de Comportamento Seguro



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

Termo de responsabilidade para operar ponte rolante e talha	Estatuto Brigada de Emergência
Solicitação de autorização para operação de equipamentos de movimentação de materiais	Procedimento para Atividade restrita
Diretrizes para o abastecimento de cilindros de gases de empilhadeiras	Controle de afastamento médico/ Atestado médico
Ficha de Identificação para Restrição ao Trabalho	Procedimento para Contestação do FAP/NTEP
Disponibilização e Utilização do Kit de Emergência	Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis
Incompatibilidade Química	Preparação e Atendimento à Emergência
Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais	
Fornecimento e Utilização de EPI	
Comunicação, Análise e Controle de Ocorrência de Incidentes, Acidentes e Doenças	
PCA - Programa de Conservação Auditiva	
Observação Comportamental	
Trabalho em Altura	
PPRPS - Programa de Prevenção de Riscos em Prensas e Similares	

11. CARACTERIZAÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO E AMBIENTE DE TRABALHO

11.1 Atividade e Visão Geral do Processo Produtivo

Formulações

Os diversos inseticidas usados em controle de vetores passam por um processo industrial denominado “formulação”, o qual consiste em se preparar uma mistura do ingrediente ativo com outras substâncias inertes, chamadas de coadjuvantes. A aplicação das



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

formulações nos tratamentos, ao invés do “ingrediente ativo” puro, oferece vantagens, tais como: facilidade de manuseio, transporte e aumento de segurança do produto.

As formulações garantem, ainda, a colocação de uma dose de ingrediente ativo (i.a.) constante em toda a superfície a ser tratada, o que é possível pela agregação de substâncias que asseguram a homogeneidade da mistura, durante o tempo necessário para sua aplicação.

Determinados tipos de formulações colaboram também para proporcionar maior segurança ao produto. As formulações granuladas oferecem menor risco do que as líquidas. Um inseticida mais tóxico, apresentado como granulado, pode ser mais seguro que um produto menos tóxico na forma de concentrado emulsionável.

Produtos grau técnico (GT)

Denomina-se de produto grau técnico a forma mais pura que se pode adquirir o ingrediente ativo. Apresenta uma concentração inicial a partir de 93%, desde que não contenha substâncias intencionalmente agregadas. Junto com o produto podem existir vários contaminantes industriais, formados durante o processo de síntese. O refinamento implica em altos custos, inviabilizando, às vezes, a aquisição do produto. Algumas dessas substâncias podem aumentar o grau de toxicidade do produto ou colaborar para que o mesmo apresente odor desagradável.

Em decorrência do exposto, os produtos GT com maior grau de pureza são considerados de melhor qualidade.

Formulações intermediárias

As formulações intermediárias são compostas da mistura ideal de i.a. e várias outras substâncias, cada uma com uma função específica. Algumas dessas substâncias são: solventes, emulsionantes, antiespumantes, agentes adesivos, anti compactantes, etc. Estas formulações podem ser:

- Solução (S);



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

- Pó molhável (PM);
- Pó seco (PS/P);
- Suspensão concentrada (SC/FW);
- Concentrado emulsionável (CE);
- Granulado (G);
- Outras.

Concentrações inicial e final

Nos trabalhos de aplicação de inseticidas, em geral, manuseiam-se produtos em duas concentrações, uma inicial e outra final. A inicial corresponde à concentração do produto antes de sua mistura com água ou outro solvente e a final, refere-se à concentração de ingrediente ativo no momento de sua aplicação no campo.

O valor da concentração inicial é fornecido pelo fabricante e expresso no rótulo. Por exemplo: um produto formulado como PM40 ou PM400, representa um formulado em pó molhável com concentração inicial de 40% de ingrediente ativo. No primeiro caso, a quantidade de i.a. está relacionada a 100 e no segundo, a 1.000. As informações contidas no rótulo indicam o volume a que se refere a concentração inicial.

Existem vários métodos para a realização do controle químico, os quais levam em consideração, principalmente, as vias de absorção do inseticida, os hábitos e duração do ciclo biológico do vetor que se pretende controlar. Antes da definição do método de tratamento, é necessário conhecer amplamente a biologia do vetor alvo do controle, conforme foi mencionado anteriormente.

A capacidade de ação dos inseticidas usados nos tratamentos residuais e espaciais deve ser por meio do “contato”, de modo que atravessem com facilidade o tegumento dos insetos.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Tratamento residual

O tratamento residual é uma das maneiras mais tradicionais de controle químico de insetos. A adoção dessa metodologia pressupõe o conhecimento dos hábitos do vetor, uma vez que, ao frequentar ou descansar habitualmente em determinadas superfícies tratáveis, o vetor torna-se vulnerável ao inseticida, o que pode contribuir para sua eliminação. O controle residual de mosquitos anofelinos, transmissores da malária, exemplifica essa metodologia de controle.

Enquadra-se nessa categoria de tratamento o controle pessoal para combate do *Aedes aegypti*, atualmente preconizado apenas para uso em pontos considerados estratégicos, como borracharias, ferros-velhos, etc.

Os inseticidas usados nesse tipo de tratamento devem oferecer alguma estabilidade química, em função de que é determinado o espaçamento das aplicações. Por outro lado, moléculas com grande estabilidade química podem ser prejudiciais ao ambiente. O ideal é que se faça opção por produtos formulados como pó molhável (PM) ou suspensão concentrada (SC), pois os concentrados emulsionáveis (CE) não dão bom efeito residual, podendo ser rapidamente adsorvidos em determinadas superfícies.

No tratamento residual o equipamento aplicador gera partículas grandes, em torno de 400 micras de diâmetro, formando grande número de gotículas muito pequenas. Essas pequenas gotas podem atingir o aparelho respiratório de quem manuseia o equipamento, caso não esteja protegido adequadamente.

Tratamento espacial

O tratamento espacial consiste em colocar gotículas micro pulverizadas do inseticida na massa de ar de determinado local ou ambiente. Essas partículas são classificadas como “aerossol” e devem ser geradas dentro de uma faixa de tamanho ideal, sendo que o dimensionamento considerado de melhor impacto sobre os insetos, está na faixa de 5 a 25 micras. O equipamento aplicador deve estar convenientemente regulado e calibrado (pressão e vazão do inseticida) para gerar partículas nesta faixa de tamanho, o que não impede a



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

formação de uma parcela de gotas muito pequenas (abaixo de cinco micras) e outras grandes (acima de 25 micras). As gotículas menores de cinco micras, são mais leves e tendem a se elevar na atmosfera, acompanhando as massas ascendentes de ar, podendo também chegar com facilidade ao aparelho respiratório, caso o aplicador esteja desprotegido e trabalhando próximo ao aparelho.

A eficácia deste tipo de tratamento é relativa, eliminando a cada aplicação grande parte dos insetos adultos, mas não a totalidade. Isso se deve a vários fatores que escapam ao nosso controle, como por exemplo, o grau de abertura das portas e janelas das residências, nos horários de aplicação. Desse modo, o tratamento deve ser feito em ciclos de aplicação, relacionando-os com a duração do ciclo biológico do mosquito. O encurtamento dos ciclos é um procedimento que pode ser definido, quando se dispõe de equipamentos aplicadores suficientes.

Tratamento focal

O termo tratamento focal refere-se às ações desenvolvidas para eliminação de larvas em criadouros, usando-se larvicidas. As larvas são focos de infestação, daí a denominação de tratamento focal.

Existem vários larvicidas químicos e biológicos à disposição. No caso específico do controle do *Aedes aegypti*, o temephós granulado é bastante utilizado. Além da segurança, pois o temephós granulado foi desenvolvido para uso até em água de consumo humano, sua formulação permite manter a concentração ideal de princípio ativo na água tratada. Assim, é possível tratar depósito com água abaixo da capacidade total, com a quantidade de larvicida suficiente para tratamento do depósito cheio. A dissolução do produto dar-se-á de maneira controlada, à medida que o depósito receba quantidades adicionais de água. Isso faz da formulação granulada do temephós uma importante ferramenta de intervenção contra larvas do mosquito, já que se pode contar com um efeito “residual” nos criadouros tratados.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

11.2 Orientações de durante a Aplicação e Manuseio de Pesticidas e Inseticidas

Consideram-se operações de “manuseio”, as atividades que compreendem a preparação de soluções e cargas, abastecimento de equipamento e aplicação do produto, desenvolvidas pelo pessoal de campo. O uso de EPI durante estas operações é indispensável, o que será tratado posteriormente.

Abastecimento

Recomenda-se que o abastecimento seja feito, sempre que possível, em ambiente aberto e ventilado. Ao transferir inseticidas líquidos para recipientes menores, utilizar preferencialmente bombas manuais de transferência. Nunca aspirar a mangueira com a boca. A manipulação do inseticida deverá ser feita sempre de costas para o vento.

No caso do inseticida concentrado entrar em contato com a pele, lavar imediatamente o local com bastante água corrente e sabão, pelo menos durante 15 (quinze) minutos. Havendo derramamento sobre a roupa, tirá-la imediatamente e não voltar a vesti-la contaminada. A lavagem da roupa também exige cuidados que serão repassados mais adiante.

Ao ser aberta a embalagem original para reembalagem, diluição ou uso, mantê-la assim, apenas o tempo suficiente para a retirada da quantidade necessária. Os restos do produto diluído serão descartados, não devendo retornar à embalagem original.

No pátio, onde se abastecem os tanques dos nebulizadores pesados para aplicação de UBV, deve existir acesso fácil a um banho com chuveiro, assim como a disponibilidade de sabão para a limpeza imediata de áreas contaminadas por possíveis derramamentos de inseticida sobre o operador.

Caso o inseticida seja embalado em tambores de 200 litros, é aconselhável providenciar a aquisição de bombas de transferência (modelo usado para movimentação de combust



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

Aplicação

Os servidores responsáveis pela aplicação de inseticidas deverão estar gozando de perfeita saúde; estar sem ferimentos expostos e serem orientados a não trabalhar com o estômago vazio. Periodicamente, serão submetidos a exames de determinação da colinesterase sanguínea, particularmente os que manuseiam e aplicam inseticidas fosforados e carbamatos.

A mistura de inseticidas do mesmo ou de grupo químico diferente não é recomendada sem indicação técnica, assim como a aplicação de inseticidas de grupos diferentes (exemplo: piretróides e fosforados), no mesmo turno de trabalho, não deve ser executada. Os produtos utilizados serão indicados pela própria Instituição.

O equipamento aplicador será submetido à inspeção minuciosa, antes de se dar início à aplicação do produto. Havendo qualquer problema com o equipamento, a exemplo de entupimento de bicos, válvulas ou outras partes, o responsável pela aplicação, em hipótese alguma, deve desobstruí-las com a boca.

O operador de equipamento portátil de UBV em áreas abertas, sempre que possível, deve colocar-se de costas para o vento. No interior das residências, nunca deve circular por áreas já tratadas.

Recomenda-se que a aplicação de termonebulização seja feita do exterior para o interior das casas, com portas e janelas abertas, devendo os operadores serem instruídos a não permanecerem no interior das residências tratadas. É importante evitar a permanência do equipamento à gasolina ligado em ambientes fechados, devido ao risco de intoxicação por monóxido de carbono.

Algumas atitudes, aparentemente simples, podem aumentar o risco de contaminação e, como tal, devem ser evitadas, como por exemplo: alimentar-se, beber ou fumar durante as aplicações. É contraindicada a ingestão de leite após a aplicação, pois substâncias de origem orgânica com alto teor de gorduras, colaboram para a maior absorção do produto tóxico pelo organismo, não possuindo poder de desintoxicação.

O supervisor da área deverá ser imediatamente avisado sobre qualquer acidente ocorrido durante o manuseio e aplicação do produto e o fato, cuidadosamente



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

registrado. No caso de vazamento sobre roupa, esta deverá ser trocada logo em seguida e, se a pele for atingida, deverá ser lavada com água fria abundante e sabão, imediatamente.

Aos primeiros sintomas de intoxicação, tendo ou não acontecido acidente com vazamento de líquido sobre a pele ou derramamento de pó, o servidor será encaminhado para assistência médica, levando um frasco ou rótulo do produto que estava utilizando.

Dentre os tratamentos químicos realizados, a aplicação do larvicida temephós é a única metodologia recomendada para execução por mulheres. Aquelas que entrarem em estado de gestação deverão informar à chefia imediata e serão afastadas, podendo ser conduzidas para outra atividade, onde não haja contato com inseticida. Todo indivíduo acometido de acidente relacionado com o manuseio de inseticidas, será encaminhado com urgência para atendimento médico e registrar-lo na “Pasta de Segurança Individual”.ível, acoplada em tambores).

Descarte de embalagens

As embalagens usadas devem ser descartadas após o esvaziamento, as quais serão submetidas a uma tríplice lavagem e as águas resultantes desse processo, colocadas no tanque do equipamento aplicador, observando-se que não exceda à capacidade volumétrica do mesmo. Esse processo elimina cerca de 99,8% do produto da embalagem, assegurando menor risco para o descarte.

A tríplice lavagem proporcionará uma maior eficácia, caso se observe durante o abastecimento, que todo conteúdo da embalagem tenha escorrido. Para isso, recomenda-se que o frasco, após o esvaziamento, continue inclinado por mais 30 segundos.

Para executar a tríplice lavagem, após escorrido o frasco, colocar no seu interior cerca de 1/3 de água, tampar e agitar várias vezes. Em seguida, colocar a água de lavagem no interior do tanque do equipamento. Este procedimento deverá ser repetido três vezes.

Após a realização do tríplice lavagem e destruição (perfuração, esmagamento, etc.), as embalagens deverão ser coletadas e conduzidas a um ponto onde serão armazenadas, em local apropriado, no depósito central do Estado. Após, poderão ser devolvidas



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

ao fornecedor ou destinadas a outras finalidades, como reciclagem industrial, por exemplo. Os subdistritos e distritos sanitários deverão se adequar para o recebimento dessas embalagens destinando uma área coberta para a sua guarda provisória.

Este procedimento atende à nova legislação sobre embalagens de praguicidas agrícolas, conforme Decreto nº 3.550, de 27 de julho de 2000.

As embalagens plásticas de temephós (500g), devido à segurança conferida ao produto, não precisam ser submetidas à tríplice lavagem, porém, deverão ser descartadas observando-se as recomendações pertinentes. Os tambores de aço poderão ser reutilizados, desde que sejam observados alguns cuidados. Deve-se ter a certeza de que todo o conteúdo foi devidamente esvaziado. Logo após, colocar no tambor cerca de 50 litros de óleo de soja, tampar, e movimentá-lo até que o óleo tenha lavado os restos de inseticida. Depois dessa “lavagem” com óleo, guardar o produto em tambor identificado veneno, para ser usado em diluições posteriores, quando da preparação de solução para uso em UBV. Após a retirada do óleo, o tambor deverá ser lavado com água pressurizada, podendo ser usado para fins específicos de coleta e armazenamento de lixo. Não é permitido colocá-los à disposição do público, através de doação ou venda, pois poderão vir a ser utilizados para armazenamento de água ou grãos. Os tambores plásticos não deverão ser reaproveitados, pois as paredes do recipiente podem estar impregnadas com o produto.

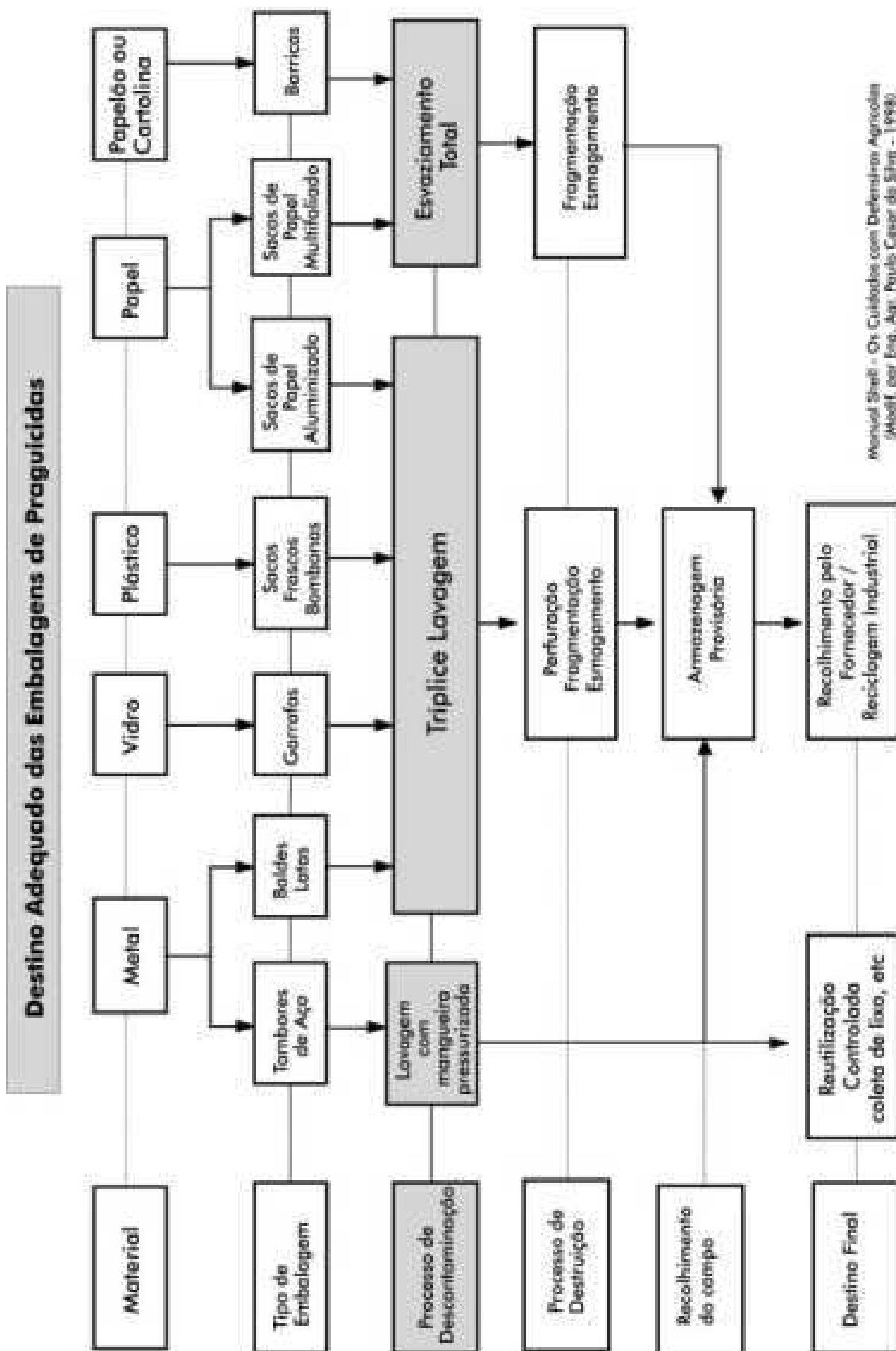
O processo de descarte de embalagens poderá seguir as sugestões constantes do fluxograma a seguir apresentado.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI





Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Lavagem de roupas contaminadas

Embora os inseticidas usados em controle de vetores sejam produtos com toxicidade média ou baixa, não apresentam maiores problemas quando devidamente manuseados e aplicados. Entretanto, recomendamos algumas considerações sobre a lavagem das roupas usadas, cuja observação eliminará ou minimizará a contaminação da pessoa encarregada dessa tarefa, a qual não deverá ser feita por gestantes ou crianças.

Todo o pessoal envolvido na aplicação de inseticida deverá receber cinco uniformes (calças e camisas) por ano. Este quantitativo se justifica pelo fato do servidor ser obrigado a trocar as vestimentas diariamente, não existindo possibilidades de se efetuar lavagens ao longo do itinerário de trabalho.

Naquelas regiões onde existe a possibilidade do servidor trabalhar próximo à sua residência, poderá, a critério técnico, ser indicado o fornecimento de três jogos anuais de vestimentas.

O transporte das roupas do campo utilizadas deve ser feito dentro de sacos plásticos fornecidos pela Instituição.

Por ocasião da lavagem, as roupas usadas durante as aplicações de inseticidas devem ser separadas das demais peças de roupa. Antes do processo de lavagem propriamente dito, as peças serão submetidas a três molhos com água e sabão, cujo procedimento deve ser feito com luvas nitrílicas. Para isso, deve ser destinado um par a esse serviço. O tempo de permanência em cada molho deverá ser de uma hora.

Após ficarem de molho, as roupas poderão ser manuseadas com segurança, praticamente sem risco de contaminação. As águas de descarte dos molhos, devido à sua grande diluição, podem ser liberadas na rede comum de águas servidas, sem maiores problemas.

Quando as condições locais e as características do trabalho permitem, é conveniente que se instale uma estrutura, para proceder à lavagem mecanizada dos uniformes. Esse procedimento deve ser adotado no caso das centrais de Ultra Baixo Volume ou quando os aplicadores trabalharem sediados em um determinado local, com retorno diário, podendo ser destinado um servidor para esse fim.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

11.3 Área de Trabalho x Inventário de Risco

AMBIENTES LEVANTADOS (3)

Abaixo estão listados todos os ambientes analisados durante a confecção deste documento onde os colaboradores desta empresa exercerão suas atividades.

ADMINISTRATIVO	
Descrição do Ambiente: O setor administrativo é uma ampla parte da empresa responsável pelo planejamento estratégico e pela gestão de pessoal e atividades que fazem o negócio acontecer. A área administrativa pode acumular funções de outras áreas que se tornam parte deste setor, como os recursos humanos ou as finanças.	
OPERACIONAL	
Descrição do Ambiente: O setor operacional é responsável pela administração dos produtos químicos e sua aplicação. Possuem local para guarda dos produtos, materiais e equipamentos.	
VENDAS	
Descrição do Ambiente: Ambiente com iluminação artificial e natural, parede rebocadas e pintadas, piso em cerâmica, mobiliário disponível com mesa, cadeira e computador e demais objetos de trabalho, acesso fácil ao ambiente. O departamento de vendas é responsável direto pelos ganhos de uma empresa. Isso significa que o seu desempenho está ligado às metas de vendas e, conseqüentemente, ao desempenho de todos os outros departamentos.	

CARGO AUXILIAR DE VENDAS

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	VENDAS
Atividades:	Registrar entrada e saída de mercadorias. Promover venda de mercadorias; Informar sobre suas qualidades e vantagens de aquisição. Fazer inventário de mercadorias para



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

	reposição. Elaborar relatórios de vendas, de promoções, de demonstrações e de pesquisa de preços.
IQCT:	100/100

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - AUXILIAR DE VENDAS																						
Repetitividade e posição incomoda;eSocial 05.01.001																						
Exposição: Intermitente																						
Fonte/Trajatória: Postura no trabalho																						
Metodologia: Critério Qualitativo.																						
Danos a saúde: LER/DORT																						
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Toleravel (4)																				
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																				

CARGO DIRETOR

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	ADMINISTRATIVO
Atividades:	Dirigem o fluxo financeiro da empresa; implementam o orçamento empresarial e administram recursos humanos. controlam patrimônio, suprimentos e logística e supervisionam serviços complementares. coordenam serviços de contabilidade e controladoria e elaboram planejamento da empresa.
IQCT:	100/100

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - DIRETOR	
Repetitividade e posição incomoda;eSocial 05.01.001	
Exposição: Intermitente	
Fonte/Trajatória: Postura no trabalho	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos a saúde: LER/DORT	



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial (2)
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		

CARGO GERENTE ADMINISTRATIVO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	ADMINISTRATIVO
Atividades:	Exerce a gerência dos serviços administrativos, das operações financeiras e dos riscos na empresa, incluindo-se as do setor bancário. Gerencia recursos humanos, administra recursos materiais e serviços terceirizados de sua área de competência. Planeja, dirige e controla os recursos e as atividades de uma organização, com o objetivo de minimizar o impacto financeiro da materialização dos riscos.
IQCT:	100/100

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - GERENTE ADMINISTRATIVO		
Repetitividade e posição incomoda;eSocial 05.01.001		
Exposição: Intermitente		
Fonte/Trajatória: Postura no trabalho		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Danos a saúde: LER/DORT		
Probabilidade: Raro (1)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Trivial (2)
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		

CARGO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Ambientes:	ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL
Atividades:	É o profissional com nível superior completo, treinamento específico e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) na área de sua atuação. Ele deve estar devidamente habilitado pelo conselho profissional do setor. O responsável técnico é o profissional que responde pelas ações e usos destes produtos químicos e aplicações.
IQCT:	100/100

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - RESPONSÁVEL TÉCNICO		
Repetitividade e posição incomoda;eSocial 05.01.001		
Exposição: Intermitente		
Fonte/Trajectoria: Postura no trabalho		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Danos a saúde: LER/DORT		
Probabilidade: Raro (1)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Trivial (2)
Estimativa: Certa (0)		
Nenhuma ação é necessária		

CARGO SUPERVISOR

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL
Atividades:	Supervisionam e controlam serviços financeiros diversos, bens-patrimoniais e logísticos; elaboram orçamentos, efetuam pagamentos, realizam cobrança, controlam bens patrimoniais, fecham câmbio, analisam crédito, coordenam caixas, administram processos logísticos e gerenciam almoxarifado/estoque. Supervisionam equipes de trabalho, orientando e avaliando desempenho em busca da melhor qualidade no trabalho.
IQCT:	83/100

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - SUPERVISOR	
postura inadequada, levantamento manual de peso, movimentos repetitivos e Social 05.01.001	
Exposição: Intermitente	
Fonte/Trajectoria: Postura no trabalho, materiais e equipamentos	



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Metodologia: Critério Qualitativo.																						
Danos a saúde: Dor nas costas; Problemas de coluna; LER/DORT; Tenossinovite																						
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Moderada (3)	Nível do Risco: Moderado (6)																				
Estimativa: Certa (0) Controle adicional se for possível e viável		<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																				
Observações: Os movimentos repetitivos são os grandes inimigos da boa postura no trabalho. Por isso, intercale as atividades que você tem durante o dia e tente mudar de ambiente. Essa rotatividade renova as energias e o ânimo do profissional.																						
Batidas veiculares e Possibilidade de queda e/ou tropeço; eSocial 05.01.001																						
Exposição: Eventual																						
Fonte/Trajatória: Trânsito																						
Metodologia: Critério Qualitativo.																						
Danos a saúde: Incapacidades permanentes e temporárias, alto dispêndio de recursos financeiros, problemas psicológicos e pessoais, além de dor e sofrimento das vítimas, de suas famílias e de outros indivíduos que convivam com este tipo de fatalidade.																						
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável (6)																				
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																				
Observações: Itens para minimizar acidentes de trabalho: 1. Faça um diagnóstico de riscos. 2. Dê atenção a ergonomia. 3. Conscientize os colaboradores. 4. Promova ações de qualidade de vida e saúde. 5. Invista na prevenção. 6. CIPA. 7. Ofereça reconhecimento pela segurança da equipe.																						

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS - SUPERVISOR		
Produtos quimicos, pesticidas, inseticidas e suspensão liquidaeSocial 05.01.001		
Exposição: Intermitente		
Fonte/Trajatória: Produtos quimicos		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Danos a saúde: Caracteriza-se por sintomas de cefaléia, mal-estar, sonolência, fraqueza, entre outros. A intoxicação crônica tem surgimento tardio (meses ou anos), decorrente de pequena ou moderada exposição a produtos medianamente ou pouco tóxicos, ou múltiplos produtos. Pode provocar danos irreversíveis como paralisia e câncer.		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Moderada (3)	Nível do Risco: Moderado (9)



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Estimativa: Certa (0) Controle adicional se for possível e viável					

CARGO TÉCNICO APLICADOR

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	OPERACIONAL
Atividades:	Responsável pela eliminação e controle de pragas, insetos e microrganismos. Sanitiza terrenos baldios, residências, prédios, comércios e órgãos públicos.
IQCT:	83/100

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - TÉCNICO APLICADOR		
postura inadequada, levantamento manual de peso, movimentos repetitivos e Social 05.01.001		
Exposição: Intermitente		
Fonte/Trajatória: Postura no trabalho, materiais e equipamentos		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Danos a saúde: Dor nas costas; Problemas de coluna; LER/DORT; Tenossinovite		
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Moderada (3)	Nível do Risco: Moderado (6)
Estimativa: Certa (0) Controle adicional se for possível e viável		
Observações: Os movimentos repetitivos são os grandes inimigos da boa postura no trabalho. Por isso, intercale as atividades que você tem durante o dia e tente mudar de ambiente. Essa rotatividade renova as energias e o ânimo do profissional.		
Batidas veiculares e Possibilidade de queda e/ou tropeço; e Social 05.01.001		
Exposição: Eventual		
Fonte/Trajatória: Trânsito		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Danos a saúde: Incapacidades permanentes e temporárias, alto dispêndio de recursos financeiros, problemas psicológicos e pessoais, além de dor e sofrimento das vítimas, de suas famílias e de outros indivíduos que convivam com este tipo de fatalidade.		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável (6)



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário					
Observações: Itens para minimizar acidentes de trabalho: <ol style="list-style-type: none"> 1. Faça um diagnóstico de riscos. 2. Dê atenção a ergonomia. 3. Conscientize os colaboradores. 4. Promova ações de qualidade de vida e saúde. 5. Invista na prevenção. 6. CIPA. 7. Ofereça reconhecimento pela segurança da equipe. 					

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS - TÉCNICO APLICADOR		
Produtos químicos, pesticidas, inseticidas e suspensão líquida Social 05.01.001		
Exposição: Intermitente		
Fonte/Trajetoária: Produtos químicos		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Danos a saúde: Caracteriza-se por sintomas de cefaléia, mal-estar, sonolência, fraqueza, entre outros. A intoxicação crônica tem surgimento tardio (meses ou anos), decorrente de pequena ou moderada exposição a produtos medianamente ou pouco tóxicos, ou múltiplos produtos. Pode provocar danos irreversíveis como paralisia e câncer.		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Moderada (3)	Nível do Risco: Moderado (9)
Estimativa: Certa (0) Controle adicional se for possível e viável		

CARGO VENDEDOR EXTERNO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	VENDAS
Atividades:	Vender mercadorias em estabelecimentos do comércio varejista ou atacadista, auxiliando os clientes na escolha. Registrar entrada e saída de mercadorias. Promover venda de mercadorias, demonstrando seu funcionamento. Informar sobre suas qualidades e vantagens de aquisição. Expor mercadorias de forma atrativa, em pontos estratégicos de vendas, com etiquetas de preço. Fazer inventário de mercadorias para reposição. Elaborar relatórios de vendas, de promoções, de demonstrações e de pesquisa de preços.
IQCT:	100/100



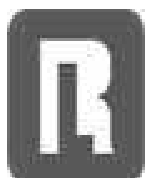
Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

CARGO VENDEDOR INTERNO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	VENDAS
Atividades:	Registrar entrada e saída de mercadorias. Promover venda de mercadorias; Informar sobre suas qualidades e vantagens de aquisição. Fazer inventário de mercadorias para reposição. Elaborar relatórios de vendas, de promoções, de demonstrações e de pesquisa de preços.
IQCT:	100/100

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - VENDEDOR INTERNO																											
Repetitividade e posição incomoda;eSocial 05.01.001																											
Exposição: Intermitente																											
Fonte/Trajectoria: Postura no trabalho																											
Metodologia: Critério Qualitativo.																											
Danos a saúde: LER/DORT																											
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Toleravel (4)																									
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																									



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

USE O EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO CORRETO

AO MANUSEAR PESTICIDAS
SEMPRE USE:



AO MEDIR E MISTURAR
PESTICIDAS, USE SEMPRE:



AO APLICAR
PESTICIDAS, USE SEMPRE:



AO LAVAR E LIMPAR O
PULVERIZADOR, USE SEMPRE:



LAVE O EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL APÓS O USO

AO MANUSEAR PESTICIDAS, SEMPRE SIGA ESTAS REGRAS:

- Leia e compreenda o rótulo e siga as instruções.
- Seja cuidadoso.
- Pratique uma boa higiene pessoal.
- Mantenha o pulverizador em bom estado de funcionamento.
- Use o equipamento de proteção individual correto de acordo com as instruções no rótulo.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

11.4 Plano de Ação 2022

PLANO DE AÇÃO – IMUNIZAR 2022												
	MAR 2022	ABR 2022	MAI 2022	JUN 2022	JUL 2022	AGO 2022	SET 2022	OUT 2022	NOV 2022	DEZ 2022	JAN 2023	FEV 2023
Informar a existência dos riscos e suas consequências aos empregados. Responsável: Empresa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecer os EPIs, descartáveis ou não, em número suficiente nos postos de trabalho. Responsável: Empresa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Tornar obrigatório o uso dos EPIs fornecidos. Responsável: Empresa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Treinar o empregado em relação à correta utilização do EPI fornecido. Responsável: Empresa	X			X			X			X		
Além de palestras promover outros treinamentos, sobre contaminação por HIV (AIDS) e Ergonomia. Responsável: Empresa		X						X				
Proibir o ato de fumar, uso de adorno e o manuseio de lentes de contato nos postos de trabalho Responsável: Empresa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
O empregador deverá vetar o uso de calçado abertos Responsável: Empresa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Manter a rotulagem do fabricante do produto químico na embalagem Responsável: Empresa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Sinalizar no solo a área limite dos extintores.Sinalizar no solo a área limite dos extintores. Responsável:Empresa	X											
O empregador deverá capacitar de forma continuada os trabalhadores envolvidos na utilização de produtos químicos. Responsável:Empresa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cumprir datas de recargas e manutenção dos extintores. Responsável:Empresa							X	X				
Avaliação do Programa. Responsável:Empresa						X						



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

12. ENCERRAMENTO

O INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS foi elaborado a partir da análise preliminar dos riscos, compiladas em matriz de risco “eletrônica”, para facilitar as revisões e atualizações dos riscos levantados.

O PLANO DE AÇÃO, encontra-se compilado no INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS, ao final de cada risco.

TERESINA-PI, 07 de março de 2022

Responsável Legal pela Organização

RAIMUNDO NONATO LEAL MARTINS - CRM 606 PI, RQE 1067 PI.
Perito Judicial Trabalhista
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/ABM
Médico do Trabalho com Título de Especialista pela ANAMT/AMB
86 99834-0724 / 99499-5528



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

ANEXO ERGONOMIA NO POSTO DE TRABALHO

NIOSH – EQUAÇÃO DE LEVANTAMENTO



É muito importante que as empresas implementem metodologias e modelos de avaliação ergonômica que permitam mapear os postos de trabalho, relacionando os riscos ergonômicos em todas as dependências da empresa.

O principal objetivo deve ser sempre o de identificar problemas ergonômicos visando melhorar as condições de trabalho e evitar lesões. Deve-se ter como meta desenvolver planos de ação para os riscos ergonômicos encontrados, principalmente para aqueles com maior risco de ferimento relacionado ao esforço, sendo adotadas medidas para eliminar ou reduzir os riscos encontrados, na busca constante por um ambiente de trabalho ergonomicamente aceitável.

Nesta sequência de artigos, apresentaremos informações relevantes que tem como objetivo identificar potenciais riscos ergonômicos no ambiente de produção, onde devem ser avaliados componentes, procedimentos de trabalho, ciclos, postos de trabalho e principalmente trabalhos repetitivos.

A busca deve ser sempre no sentido de identificar e apontar os maiores riscos, devendo estes ser tratados com prioridade. A avaliação passa pela aplicação de modelos relativamente simples que podem auxiliar os técnicos, supervisores de produção e representantes de segurança na redução dos riscos inerentes às suas atividades, no entanto, indica-se sempre o acompanhamento e consultoria por um profissional especializado em Ergonomia.

Objetiva-se um modelo que permita avaliar esforços físicos individuais na atividade ou ciclos de trabalho no processo de manufatura, e que possa ser aplicado tanto no trabalho diário da produção quanto no trabalho de desenvolvimento com novos produtos nos postos de trabalho. Os resultados da avaliação são então classificados por um código de cores, conforme apresentado a seguir:



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Verde – Aceitável: Nenhuma ação é requerida, mas precisa manter controles existentes.

Amarelo – Possibilidade de Melhoria: Referente ao risco de ferimento relacionado ao esforço, devendo ser realizadas ações de melhorias.

Vermelho – Priorizar melhorias: Referente ao risco de ferimento relacionado ao esforço, tendo a necessidade de implementar melhorias prioritariamente.

A principal área de aplicação deste conceito de avaliação é o trabalho na linha de produção que é realizado em 8 horas por dia ou trabalho repetitivo em tarefas com um tempo máximo de aproximadamente 10 minutos.

EQUAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE NIOSH

O método de avaliação NIOSH (Waters et al., 1993) fornece como principais artefatos um limite de peso recomendado (LPR) ou Recommended Weight Limit (RWL) e o índice de levantamento (IL) ou Lifting Index (LI). O LPR responde a pergunta “O peso é muito grande para a atividade?”, enquanto o IL responde a pergunta “Quão significativo é o risco da atividade?”.

Há dois métodos diferentes de avaliação do índice de levantamento-NIOSH, levantamento único e multi-levantamento.

Levantamento Único: é usado quando o levantamento é uma parte da operação. Deve-se avaliar o levantamento que é suposto ser o pior.

Multi-Levantamento: é usado quando a principal tarefa de operação é levantamento, mas a circunstância para cada levantamento é diferente.

A equação de elevação NIOSH utiliza sempre uma constante de carga (LC) de 51 libras (23,13kg), que representa o peso máximo recomendado carga a ser elevada em condições ideais. A partir desse ponto de partida, a equação usa diversas variáveis expressas em coeficientes de multiplicadores (na equação, M = multiplicador) que servem para diminuir a carga constante e calcular o RWL para tarefa de levantamento em particular.

$$RWL = LC (51) \times HM \times VM \times DM \times AM \times FM \times CM$$

Variáveis necessárias para calcular o RWL:

H = posição horizontal do objecto em relação ao corpo

V = localização vertical do objeto em relação ao chão

D = Distância que o objeto é deslocado verticalmente



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

A = ângulo de assimetria ou exigência de torção

F = Frequência e duração da atividade de levantamento

C = Acoplamento ou a qualidade da aderência trabalhadores sobre o objeto

Sugere-se que no ambiente industrial e linhas de produção a aplicabilidade do modelo esteja limitada pelos seguintes fatores:

A Carga máxima seja de 23 Kg

À distância de levantamento horizontal não deve exceder 63 cm (H);

A altura de levantamento vertical não deve exceder 175 cm (V);

À distância de levantamento não deve exceder 175 cm (D);

A assimetria durante o levantar não deve exceder 135° (rotação do tronco a partir do início até o final veja a figura abaixo);

A carga seja distribuída igualmente entre ambas às mãos;

À distância entre as mãos seja 63 cm ou menos;

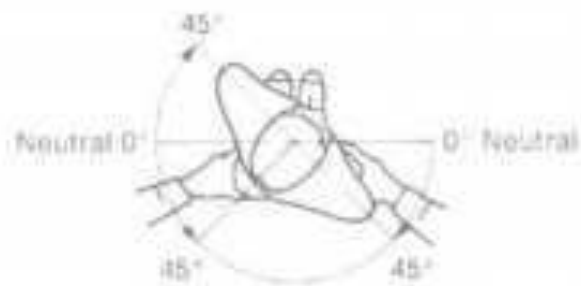
As mãos estejam em frente ao dorso;

As mãos estejam na mesma altura ou nível;

Um movimento de levantamento contínuo e suave seja usado, sem solavancos;

A pessoa que estiver levantando tenha um bom apoio para os pés, ambos no chão;

O ambiente do levantamento tenha temperatura moderada (19°C a 26°C) e umidade (35 a 50 por cento).



$$LI = \text{PESO} \div \text{RWL}$$



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Um valor do Índice de elevação de menos de 1,0 indica um risco nominal aos empregados saudáveis. Um índice de elevação de 1,0 ou mais indica que a tarefa é de alto risco para uma fração da população. À medida que aumenta o nível LI, o nível de risco de lesão lombartambém aumenta. Por conseguinte, o objetivo consiste em conceber todos os trabalhos de elevação com LI menor do que 1,0.

Os resultados de RWL e LI podem ser usados para orientar a elaboração de tarefas de levantamento das seguintes maneiras:

- Os multiplicadores individuais que determinam o RWL podem ser usado para identificar os pontos fracos específicos no design.
- O LI pode ser utilizado para estimar o stress físico e risco de lesão lesão física relativo a uma tarefa ou trabalho. Quanto maior for o valor de LI, menor o percentagem de trabalhadores capaz de executar com segurança a atividade. Assim, o risco de lesões de dois ou mais projetos de trabalho poderia ser comparado.
- A LI também pode ser utilizado para hierarquizar os esforços de redesenho ergonômicos. Os trabalhos podem ser classificados por LI e uma estratégia de controle pode ser implementada com base em uma ordem de prioridade dos trabalhos ou tarefas de levantamento individuais.

LESÕES - ACIDENTES - FADIGA - GASTO ENERGÉTICO

Ao identificar algum fator de potencial de risco, propor melhoria de método.

1 - Postura

A postura mais indicada para o trabalho é a sentada. De pé, o gasto energético é quatro vezes maior que a sentada.

Na impossibilidade de executar o trabalho sentado, e escolher-se a postura em pé, que não seja imóvel; dê preferência ao andar ou movimentar as pernas e pés para melhor circulação sanguínea.

Ao sentar, distribuir ao máximo, a área do corpo em contato com a cadeira para maior conforto.

As partes articuladas, se dobradas, devem formar ângulos de 90° (tronco e quadris, coxas e pernas, braços e antebraços) .

Na postura sentada, o peso do corpo deve estar distribuído em 50% nas nádegas, 34% nas coxas e 16% nas plantas dos pés. Qualquer posição que não seja com o tronco ereto, poderá prejudicar o equilíbrio, provocar tensões ou pressões sanguíneas localizadas.

O encosto da cadeira deve acomodar a região lombar (2ª vértebra) e não às costas, para permitir maior equilíbrio e conforto.

2 - Equilíbrio

O tronco, em qualquer situação, deverá permanecer ereto, sem flexão lateral, longitudinal ou rotação.

É normal uma ligeira inclinação do pescoço para frente.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Observar que não haja movimentos assimétricos, ou seja, para um dos lados do operador, provocando deslocamento do centro de gravidade do corpo e conseqüentes movimentos compensatórios para a manutenção do equilíbrio.

3 - Ponto de Visão x Ponto de Manipulação

Estando com o pescoço inclinado 15° para frente, estabelece-se a área de acuidade visual normal, tomando-se a distância de 30 a 50 cm da linha de visão, num ângulo de 60° a partir do olho do operador.

Todo trabalho de repetição frequente deverá localizar-se nesta área, para evitar movimentos de pescoço ou tronco buscando melhor acuidade.

Com os braços colados ao corpo e utilizados como eixo dos antebraços dobrados a 90°, traçar a trajetória do raio de alcance “fácil” para as mãos. A interseção dos raios de ambos os antebraços é chamada de ponto “ótimo” de manipulação.

O ideal é a conjugação das duas áreas (visão e manipulação) dentro da área de visão ótima para o manuseio de objetos de trabalho frequente.

4 - Relação entre Assento da Cadeira e Plano de Trabalho

Quando da conjugação das áreas de visão e manipulação, deve ser considerada a natureza do trabalho que será executado. Uns exigem acuidade visual mais acentuada, outros, movimentos amplos ou restritos, habilidades diferentes. Para tanto, uma vez que a altura do plano de trabalho é fixa, deve-se ajustar a altura dos assentos das cadeiras e tentar evitar braço ou antebraço em balanço, ângulos agudos entre braço e antebraço, apoio dos antebraços em quinas (obstrução da passagem do sangue nas veias), colunas fletidas, pescoço curvado para frente (maior que 15°), pés sem apoio.

Colocar apoio para os antebraços.

5 - Ajustamento Estático

É o músculo contraído, exercendo força ou pressão, sem movimento. Ao executar um movimento, um feixe muscular se contrai e o outro se distende. Na volta à posição inicial, o músculo contraído se distende e o outro se contrai. Essa condição permite que o fluxo sanguíneo ocorra livremente. Do contrário, sem movimento, o músculo que necessita restabelecer-se está impedido pela sua contração e terá prejudicado a recuperação da fadiga.

Ocorre, em geral, ao segurar objetos com as mãos, sustentando o peso dos braços quando não apoiados, estando em pé sem andar.

6 - Precisão nos Movimentos

Cada sistema muscular está preparado para uma finalidade: força, velocidade, precisão. Os das pernas, por exemplo, estão mais aptos para a força que os dos braços, os dos dedos das mãos para a precisão e velocidade e assim por diante.

É extremamente desgastante ao indivíduo, exigir-se-lhe ações musculares de um determinado feixe não preparado para tal.

Os movimentos de trajetória curta (- de 3 mm), com parada ou mudança brusca de direção, exigem alta concentração mental, além de acionar outros músculos para se contrapor ao seu sentido com a finalidade de freio ou correção.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Deve-se, nestes casos, projetar gabaritos, dispositivos auxiliares.

7 - Limitações dos Movimentos

Todas as articulações que permitem movimentos do nosso corpo têm limitações de alcance, extensão, flexão, giro, delimitados através de ângulos e raios.

Ao tentar ultrapassar esses limites estaremos forçando as articulações e, sobretudo, comprimindo os músculos contra essas estruturas.

8 - Peso, Pressão, Força Exercida

É claro que qualquer esforço do organismo humano se transforma em gasto energético.

O músculo fatigado retarda o movimento, tira-lhe a precisão e muda a trajetória, tornando-a sinuosa e trêmula.

O fator peso pode ser agravado pelos efeitos de alavanca, onde as áreas de alcance podem aumentar as distâncias percorridas e a fadiga proporcionalmente maior.

9 - O Ambiente Físico

O ambiente físico deverá ser o mais confortável possível, ou seja, dentro dos padrões exigidos pelo organismo humano. Proporção de oxigênio do ar, ruído, temperatura, grau de iluminação, umidade, são fatores de observação num posto de trabalho, sem o que poderá desencadear processos de estresse e consumo energético exacerbado.

10 - O Ambiente não - Físico

O clima de trabalho também exerce influências no estado psicológico - físico das pessoas. O estresse acentuado e persistente provoca distúrbios orgânicos além dos gastos energéticos exagerados, desperdiçados, pois não são aplicados no trabalho.

O ambiente de trabalho onde há ordem, método estabelecido, programa de produção estável, tratamento respeitoso e digno para as pessoas, tenderá a eliminar as tensões emocionais perniciosas.

11 - Fatores que contribuem para produção das lombalgias.

Dentre os muitos fatores que contribuem para sofrimento vertebral e para o surgimento de lombalgia, os mais comuns são:

Insuficiência muscular: o sedentarismo leva a uma musculatura flácida, incapaz de cumprir eficazmente seu papel na estabilização da coluna; a posição sentada durante grande parte do dia leva a sofrimento dos discos intervertebrais, compondo um quadro de alto risco de lombalgia;

Trauma e microtraumas: traumas maiores (contusões) que causam lesão direta, ou microtrauma cumulativos (mau uso crônico da coluna), são causas importantes de lesão das estruturas cujo sofrimento expressa-se como lombalgia;

Posição ostostática: Apesar das adaptações já alcançadas pela coluna vertebral, ela parece não ter alcançado sua mais perfeita evolução e a posição em pé por tempo prolongado pode ser lesiva para ela.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

12 - Condições antiergonômicas para dorsolombalgias

- Levantamento de cargas excessivamente pesadas;
- Levantamento de cargas que, embora não sejam muito pesadas, são manuseadas em condições biomecanicamente desfavoráveis:
- carga distante do corpo;
- movimento de torção/inclinação do tronco;
- desarmonia do ritmo lombopélvico;
- utilização de apenas um membro superior.
- Manutenção de posturas estáticas por tempo prolongado, ainda que nas melhores condições ergonômicas (exemplo: trabalho sentado);
- Vibração de todo o corpo (por exemplo, no trabalho com tratores)

13 - A prevenção de lombalgias

A chave para prevenção de dorsolombalgias e dos processos degenerativos da coluna vertebral é reduzir o momento de força geral aplicado sobre ela, diminuindo o montante de microtraumas cumulativos. Também de importância fundamental é permitir mobilidade adequada para que a nutrição por difusão dos discos intervertebrais possa acontecer. Além disso, é importante reduzir movimentos que exijam adaptações forçadas dos músculos e ligamentos, o que pode causar lesões agudas, assim como os fatores de risco para hérnia de disco.

14 - Ergonomia no uso do computador

A figura abaixo apresenta uma série de recomendações fundamentais a este tipo de atividade. Confira na listagem abaixo, a importância de cada uma delas.

14.1 - Conforto Visual

Para garantir o conforto visual, mantenha seu monitor entre 45 e 70 cm de distância e regule sua altura no máximo, até sua linha de visão (Veja fig. Acima). Isto pode ser feito através de um suporte de monitor, ou pela utilização de mesas dinâmicas. Sempre que possível procure “descansar” a vista, olhando para objetos (quadros, plantas, aquários) e paisagens a mais de 6 metros.

14.2 - Punho Neutro

Assim coma a altura do monitor, a do teclado também deve poder ser regulável. Ajuste-a até que fique no nível da altura dos seus cotovelos. Durante a digitação é importante que o punho fique neutro (reto) com na figura acima. Mantenha o teclado sempre na posição mais baixa e digite com os braços suspensos ou use apoio de punho.

14.3 - Pés bem apoiados!

É importante que as pessoas possam trabalhar com os pés no chão. As cadeiras devem, portanto, possuir regulagens compatíveis com as da população em questão. Para o Brasil, o ideal seria cadeiras com regulagem de altura a partir de 36 cm. Quando a cadeira não permitir que a pessoa apoie os pés no chão, a solução é adotar um apoio para os pés, que serve para relaxar a musculatura e para melhorar a circulação sanguínea nos membros inferiores.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

14.4 - Descanso para as costas!

Na grande maioria das atividades, as cadeiras devem possuir espaldar (encosto) de tamanho médio. Uma maior superfície de apoio garante uma melhor distribuição do peso corporal, e um melhor relaxamento da musculatura. E recomendável ainda, que as cadeiras tenham braços de altura regulável e o revestimento deve ser macio e com a forração em tecido rugoso.

ANEXO HIGIENIZAÇÕES DAS MÃOS

O que é higienização das mãos ?

É a medida individual mais simples e menos dispendiosa para prevenir a propagação das infecções relacionadas à assistência à saúde. Recentemente, o termo “lavagem das mãos” foi substituído por “higienização das mãos” devido à maior abrangência deste procedimento. O termo engloba a higienização simples, a higienização antisséptica, a fricção antisséptica e a antisepsia cirúrgica das mãos, que serão abordadas mais adiante.

Por que fazer?

As mãos constituem a principal via de transmissão de microrganismos durante a assistência prestada aos pacientes, pois a pele é um possível reservatório de diversos microrganismos, que podem se transferir de uma superfície para outra, por meio de contato direto (pele com pele), ou indireto, através do contato com objetos e superfícies contaminados.

A pele das mãos alberga, principalmente, duas populações de microrganismos: os pertencentes à microbiota residente e à microbiota transitória. A microbiota residente é constituída por microrganismos de baixa virulência, como estafilococos, corinebactérias e micrococos, pouco associados às infecções veiculadas pelas mãos. É mais difícil de ser removida pela higienização das mãos com água e sabão, uma vez que coloniza as camadas mais internas da pele.

A microbiota transitória coloniza a camada mais superficial da pele, o que permite sua remoção mecânica pela higienização das mãos com água e sabão, sendo eliminada com mais facilidade quando se utiliza uma solução antisséptica. É representada, tipicamente, pelas bactérias Gram-negativas, como enterobactérias (Ex: *Escherichia coli*), bactérias não fermentadoras (Ex: *Pseudomonas aeruginosa*), além de fungos e vírus.

Os patógenos hospitalares mais relevantes são: *Staphylococcus aureus*, *Staphylococcus epidermidis*, *Enterococcus* spp., *Pseudomonas aeruginosa*, *Klebsiella* spp., *Enterobacter* spp. e leveduras do gênero *Candida*. As infecções relacionadas à assistência à saúde geralmente são causadas por diversos microrganismos resistentes aos antimicrobianos, tais como *S. aureus* e *S. epidermidis*, resistentes a oxacilina/meticilina; *Enterococcus* spp., resistentes a vancomicina; *Enterobacteriaceae*, resistentes a cefalosporinas de 3ª geração e *Pseudomonas aeruginosa*, resistentes a carbapenênicos. As taxas de infecções e resistência microbiana aos antimicrobianos são maiores em Unidades de Terapia Intensiva (UTI), devido a vários fatores: maior volume de trabalho, presença de pacientes graves, tempo de internação prolongado, maior quantidade de procedimentos invasivos e maior uso de antimicrobianos.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

Para que higienizar as mãos?

A higienização das mãos apresenta as seguintes finalidades:

- Remoção de sujidade, suor, oleosidade, pêlos, células descamativas e da microbiota da pele, interrompendo a transmissão de infecções veiculadas ao contato.
- Prevenção e redução das infecções causadas pelas transmissões cruzadas.

Quem deve higienizar as mãos?

Devem higienizar as mãos todos os profissionais que trabalham em serviços de saúde, que mantêm contato direto ou indireto com os pacientes, que atuam na manipulação de medicamentos, alimentos e material estéril ou contaminado.

Como fazer? Quando fazer?

As mãos dos profissionais que atuam em serviços de saúde podem ser higienizadas utilizando-se: água e sabão, preparação alcoólica e antisséptico.

A utilização de um determinado produto depende das indicações descritas abaixo:

Uso de água e sabão

Indicação

- Quando as mãos estiverem visivelmente sujas ou contaminadas com sangue e outros fluidos corporais.
- Ao iniciar o turno de trabalho.
- Após ir ao banheiro.
- Antes e depois das refeições.
- Antes de preparo de alimentos.
- Antes de preparo e manipulação de medicamentos.
- Nas situações descritas a seguir para preparação alcoólica.

Uso de preparação alcoólica

Indicação

Higienizar as mãos com preparação alcoólica quando estas não estiverem visivelmente sujas, em todas as situações descritas a seguir:

Antes de contato com o paciente

Objetivo: proteção do paciente, evitando a transmissão de microrganismos oriundos das mãos do profissional de saúde.

Exemplos: exames físicos (determinação do pulso, da pressão arterial, da temperatura corporal); contato físico direto (aplicação de massagem, realização de higiene corporal); e gestos de cortesia e conforto.

Após contato com o paciente

Objetivo: proteção do profissional e das superfícies e objetos imediatamente próximos ao paciente, evitando a transmissão de microrganismos do próprio paciente.

Antes de realizar procedimentos assistenciais e manipular dispositivos invasivos



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Objetivo: proteção do paciente, evitando a transmissão de microrganismos oriundos das mãos do profissional de saúde.

Exemplos: contato com membranas mucosas (administração de medicamentos pelas vias oftálmica e nasal); com pele não intacta (realização de curativos, aplicação de injeções); e com dispositivos invasivos (cateteres intravasculares e urinários, tubo endotraqueal).

Antes de calçar luvas para inserção de dispositivos invasivos que não requeiram preparo cirúrgico

Objetivo: proteção do paciente, evitando a transmissão de microrganismos oriundos das mãos do profissional de saúde.

Exemplo: inserção de cateteres vasculares periféricos.

Após risco de exposição a fluidos corporais

Objetivo: proteção do profissional e das superfícies e objetos imediatamente próximos ao paciente, evitando a transmissão de microrganismos do paciente a outros profissionais ou pacientes.

Ao mudar de um sítio corporal contaminado para outro, limpo, durante o cuidado ao paciente

Objetivo: proteção do paciente, evitando a transmissão de microrganismos de uma determinada área para outras áreas de seu corpo.

Exemplo: troca de fraldas e subsequente manipulação de cateter intravascular.

Ressalta-se que esta situação não deve ocorrer com frequência na rotina profissional.

Devem-se planejar os cuidados ao paciente iniciando a assistência na sequência: sítio menos contaminado para o mais contaminado.

Após contato com objetos inanimados e superfícies imediatamente próximas ao paciente

Objetivo: proteção do profissional e das superfícies e objetos imediatamente próximos ao paciente, evitando a transmissão de microrganismos do paciente a outros profissionais ou pacientes.

Exemplos: manipulação de respiradores, monitores cardíacos, troca de roupas de cama, ajuste da velocidade de infusão de solução endovenosa.

Antes e após remoção de luvas

Objetivo: proteção do profissional e das superfícies e objetos imediatamente próximos ao paciente, evitando a transmissão de microrganismos do paciente a outros profissionais ou pacientes.

As luvas previnem a contaminação das mãos dos profissionais de saúde e ajudam a reduzir a transmissão de patógenos. Entretanto, elas podem ter microfuros ou perder sua integridade sem que o profissional perceba, possibilitando a contaminação das mãos.

Uso de antissépticos

Estes produtos associam detergentes com antissépticos e se destinam à higienização antisséptica das mãos e degermação da pele.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

Indicação:

Higienização antisséptica das mãos

- Nos casos de precaução de contato recomendados para pacientes portadores de microrganismos multirresistentes.
- Nos casos de surtos.

Degermação da pele

- No pré-operatório, antes de qualquer procedimento cirúrgico (indicado para toda equipe cirúrgica).
- Antes da realização de procedimentos invasivos. Exemplos: inserção de cateter intravascular central, punções, drenagens de cavidades, instalação de diálise, pequenas suturas, endoscopias e outros.

INSUMO NECESSÁRIO

ÁGUA

A água utilizada em serviços de saúde deve ser livre de contaminantes químicos e biológicos, obedecendo aos dispositivos da Portaria n. 518/GM, de 25 de março de 2004, que estabelece os procedimentos relativos ao controle e à vigilância da qualidade deste insumo. Os reservatórios devem ser limpos e desinfetados, com realização de controle microbiológico semestral.

SABÕES

Nos serviços de saúde, recomenda-se o uso de sabão líquido, tipo refil, devido ao menor risco de contaminação do produto. Este insumo está regulamentado pela resolução ANVS n. 481, de 23 de setembro de 1999.

Recomenda-se que o sabão seja agradável ao uso, possua fragrância leve e não resseque a pele. A adição de emolientes à sua formulação pode evitar ressecamentos e dermatites.

A compra do sabão padronizado pela instituição deve ser realizada segundo os parâmetros técnicos definidos para o produto e com a aprovação da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) e da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH). Para confirmar a legalidade do produto, pode-se solicitar ao vendedor a comprovação de registro na Anvisa/MS.

AGENTES ANTISSÉPTICOS

São substâncias aplicadas à pele para reduzir o número de agentes da microbiota transitória e residente. Entre os principais antissépticos utilizados para a higienização das mãos, destacam-se: Álcoois, Clorexidina, Compostos de iodo, Iodóforos e Triclosan.

PAPEL-TOALHA

O papel-toalha deve ser suave, possuir boa propriedade de secagem, ser esteticamente aceitável e não liberar partículas. Na utilização do papel-toalha, deve-se dar preferência aos papéis em bloco, que possibilitam o uso individual, folha a folha.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS

LAVATÓRIOS

Sempre que houver paciente (acamado ou não), examinado, manipulado, tocado, medicado ou tratado, é obrigatória a provisão de recursos para a higienização das mãos (por meio de lavatórios ou pias) para uso da equipe de assistência. Nos locais de manuseio de insumos, amostras, medicamentos, alimentos, também é obrigatória a instalação de lavatórios / pias. Os lavatórios ou pias devem possuir torneiras ou comandos que dispensem o contato das mãos quando do fechamento da água. Deve ainda existir provisão de sabão líquido, além de recursos para secagem das mãos. No lavabo cirúrgico, o acionamento e o fechamento devem ocorrer com cotovelo, pé, joelho ou célula fotoelétrica. Para os ambientes que executem procedimentos invasivos, cuidados a pacientes críticos ou que a equipe de assistência tenha contato direto com feridas, deve existir, além do sabão já citado, provisão de antisséptico junto às torneiras de higienização das mãos.

Todos esses lavatórios devem ter fácil acesso e atender à proporção abaixo definida:

- Quarto ou enfermaria: 1 (um) lavatório externo pode servir a, no máximo, 4 (quatro) quartos ou 2 (duas) enfermarias.
- UTI: deve existir um lavatório a cada 5 (cinco) leitos de não isolamento.
- Berçário: 1 (um) lavatório a cada 4 (quatro) berços.
- Ambientes destinados à realização de procedimentos de reabilitação e coleta laboratorial: 1 (um) lavatório a cada 6 (seis) boxes.
- Unidade destinada ao processamento de roupas: 1 (um) lavatório na área “suja” (banheiro) e 1 (um) lavatório na área “limpa”.

DISPENSADORES DE SABÃO E ANTISSÉPTICOS

Para evitar a contaminação do sabão líquido e do produto antisséptico, têm-se as seguintes recomendações:

- Os dispensadores devem possuir dispositivos que facilitem seu esvaziamento e preenchimento.
- No caso dos recipientes de sabão líquido e antisséptico ou almotolias não serem descartáveis, deve-se proceder à limpeza destes com água e sabão (não utilizar o sabão restante no recipiente) e secagem, seguida de desinfecção com álcool etílico a 70%, no mínimo uma vez por semana ou a critério da CCIH.
- Não se deve completar o conteúdo do recipiente antes do término do produto, devido ao risco de contaminação.
- Para os produtos não utilizados em recipientes descartáveis, devem-se manter os registros dos responsáveis pela execução das atividades e a data de manipulação, envase e de validade da solução fracionada.
- A validade do sabão, quando mantida na embalagem original, é definida pelo fabricante e deve constar no rótulo.
- A validade do produto fora da embalagem do fabricante ou fracionado deve ser validada para ser estabelecida, ou seja, pode ser menor que aquela definida pelo fabricante, pois o



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

produto já foi manipulado; essa validade pode ser monitorada, por exemplo, pelo uso de testes que apurem o pH, a concentração da solução e a presença de matéria orgânica.

- Deve-se optar por dispensadores de fácil limpeza e que evitem o contato direto das mãos. Escolher, preferencialmente, os do tipo refil. Neste caso, a limpeza interna pode ser feita no momento da troca do refil.

PORTA-PAPEL-TOALHA

O porta-papel-toalha deve ser fabricado, preferencialmente, com material que não favoreça a oxidação, sendo também de fácil limpeza. A instalação deve ser de tal forma que ele não receba respingos de água e sabão.

É necessário o estabelecimento de rotinas de limpeza e de reposição do papel.

SECADOR ELÉTRICO

No processo de higienização das mãos, não é indicado o uso de secadores elétricos, uma vez que raramente o tempo necessário para a secagem é obedecido, além de haver dificuldade no seu acionamento. Eles podem, ainda, carrear microrganismos.

O acionamento manual de certos modelos de aparelho também pode permitir a recontaminação das mãos.

LIXEIRA PARA DESCARTE DO PAPEL-TOALHA

Junto aos lavatórios e às pias, deve sempre existir recipiente para o acondicionamento do material utilizado na secagem das mãos. Este recipiente deve ser de fácil limpeza, não sendo necessária a existência de tampa. No caso de se optar por mantê-lo tampado, o recipiente deverá ter tampa articulada com acionamento de abertura sem utilização das mãos.

TÉCNICAS

As técnicas de higienização das mãos podem variar, dependendo do objetivo ao qual se destinam. Podem ser divididas em:

- Higienização simples das mãos.
- Higienização antisséptica das mãos.
- Fricção de antisséptico nas mãos.
- Antissepsia cirúrgica ou preparo pré-operatório das mãos.

A eficácia da higienização das mãos depende da duração e da técnica empregada.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

PROTOCOLO DE SAÚDE OCUPACIONAL PARA COVID - 19

INTRODUÇÃO

Em dezembro de 2019, o Novo Coronavírus (SARS Cov-2) foi reconhecido como agente etiológico de um grave quadro de pneumonia, na cidade de Wuhan, na China. O SARS Cov-2 tem alta infectividade e provoca uma síndrome respiratória aguda que varia de casos leves (80% dos casos) a graves que cursam com evolução letal principalmente nos pacientes idosos e com comorbidades. O presente protocolo, visa resguardar a integridade psicofisiológico de todos os empregados e clientes.

O QUE É COVID-19

A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus, denominado SARS-CoV-2, que apresenta um espectro clínico variando de infecções assintomáticas a quadros graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde, a maioria (cerca de 80%) dos pacientes com COVID-19 podem ser assintomáticos ou oligossintomáticos (poucos sintomas), e aproximadamente 20% dos casos detectados requer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória, dos quais aproximadamente 5% podem necessitar de suporte ventilatório.

QUAIS SÃO OS SINTOMAS

Os sintomas da COVID-19 podem variar de um resfriado, a uma Síndrome Gripal-SG (presença de um quadro respiratório agudo, caracterizado por, pelo menos dois dos seguintes sintomas: sensação febril ou febre associada a dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza) até uma pneumonia severa. Sendo os sintomas mais comuns:

- Tosse
- Febre
- Coriza
- Dor de garganta



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

- Dificuldade para respirar
- Perda de olfato (anosmia)
- Alteração do paladar (ageusia)
- Distúrbios gastrintestinais (náuseas/vômitos/diarreia)
- Cansaço (astenia)
- Diminuição do apetite (hiporexia)
- Dispnéia (falta de ar)

COMO É TRANSMITIDO

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo por meio de:

- Toque do aperto de mão contaminadas;
- Gotículas de saliva;
- Espirro;
- Tosse;
- Catarro;
- Objetos ou superfícies contaminadas, como celulares, mesas, talheres, maçanetas, brinquedos, teclados de computador etc.

COMO SE PROTEGER

As recomendações de prevenção à COVID-19 são as seguintes:

- Lave com frequência as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão, ou então higienize com álcool em gel 70%. Essa frequência deve ser ampliada quando estiver em algum ambiente público (ambientes de trabalho, prédios e instalações comerciais, etc), quando utilizar estrutura de transporte público ou tocar superfícies e objetos de uso compartilhado.
- Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com a parte interna do cotovelo.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

- Não tocar olhos, nariz, boca ou a máscara de proteção fácil com as mãos não higienizadas.
- Se tocar olhos, nariz, boca ou a máscara, higienize sempre as mãos como já indicado.
- Mantenha distância mínima de 1 (um) metro entre pessoas em lugares públicos e de convívio social. Evite abraços, beijos e apertos de mãos. Adote um comportamento amigável sem contato físico, mas sempre com um sorriso no rosto.
- Higienize com frequência o celular, brinquedos das crianças e outro objetos que são utilizados com frequência.
- Não compartilhe objetos de uso pessoal como talheres, toalhas, pratos e copos.
- Mantenha os ambientes limpos e bem ventilados.
- Se estiver doente, evite contato próximo com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos, busque orientação pelos canais on-line disponibilizados pelo SUS ou atendimento nos serviços de saúde e siga as recomendações do profissional de saúde.
- Durma bem e tenha uma alimentação saudável.
- Recomenda-se a utilização de máscaras em todos os ambientes. As máscaras de tecido (caseiras/artesanais), não são Equipamentos de Proteção Individual (EPI), mas podem funcionar como uma barreira física, em especial contra a saída de gotículas potencialmente contaminadas.

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

O uso correto do EPI previne a exposição ao risco.

São exemplos de EPIs: luvas de procedimentos, gorros, máscaras, avental descartável, óculos de proteção.

Em relação aos EPIs deve-se prezar pela manutenção, higienização a cada uso ou descarte, uso correto desses, conforme treinamento dado pela empresa.

Os EPI relacionados por função devem seguir o PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

DIAGNÓSTICO

O diagnóstico do Covid-19 é confirmado por teste laboratorial. O diagnóstico laboratorial é realizado por meio de transcriptase - reversa Polymerase Chain Reaction (RT-PCR), em tempo real e sequenciamento parcial ou total do genoma viral ou por meio de um teste rápido que detecta anticorpos em uma pequena amostra de sangue que produz resultado em cerca de 15 minutos.

DEFINIÇÃO DE CASO E NOTIFICAÇÃO

CASOS SUSPEITOS

DEFINIÇÃO 1: SÍNDROME GRIPAL (SG):

Indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos dois (2) dos seguintes sinais e sintomas: febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos.

Observações:

- Na suspeita de COVID-19, a febre pode estar ausente e sintomas gastrointestinais (diarreia) podem estar presentes.

DEFINIÇÃO 2: SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG):

Indivíduo com SG que apresente: dispneia/desconforto respiratório OU pressão persistente no tórax OU saturação de O₂ menor que 95% em ar ambiente OU coloração azulada dos lábios ou rosto.

CASOS CONFIRMADOS DE COVID-19

- CRITÉRIO LABORATORIAL



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Caso de SG ou SRAG com teste de:

- BIOLOGIA MOLECULAR: resultado DETECTÁVEL para SARS-CoV-2 realizado pelo método RT-PCR em tempo real.
- IMUNOLÓGICO: resultado REAGENTE para IgM, IgA e/ou IgG* realizado pelos seguintes métodos:
 - Ensaio imunoenzimático (*Enzyme-Linked Immunosorbent Assay - ELISA*);
 - Imunocromatografia (teste rápido) para detecção de anticorpos;
 - Imunoensaio por Eletroquimioluminescência (ECLIA),
- PESQUISA DE ANTÍGENO: resultado REAGENTE para SARS-CoV-2 pelo método de Imunocromatografia para detecção de antígeno.

Observação: *Considerar o resultado IgG reagente como critério laboratorial confirmatório somente em indivíduos sem diagnóstico laboratorial anterior para COVID-19.

CASO DE SG DESCARTADO PARA COVID-19

Caso de SG para o qual houve identificação de outro agente etiológico confirmada por método laboratorial específico, excluindo-se a possibilidade de uma co-infecção, OU confirmação por causa não infecciosa, atestada pelo médico responsável.

Observações:

- Ressalta-se que um exame negativo para COVID-19 isoladamente não é suficiente para descartar um caso para COVID-19.
- O registro de casos descartados de SG para COVID-19 deve ser feito no e-SUS notifica.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

NOTIFICAÇÃO E REGISTRO

O que notificar?

Indivíduos assintomáticos com confirmação laboratorial por biologia molecular ou imunológico de infecção recente por COVID-19.

Quem deve notificar?

Profissionais e instituições de saúde do setor público ou privado, em todo o território nacional, segundo legislação nacional vigente.

Quando notificar?

Devem ser notificados dentro do prazo de 24 horas a partir da suspeita inicial do caso ou óbito.

Onde notificar?

- Unidades públicas e privadas (unidades de atenção primária, consultórios, clínicas, centros de atendimento, pronto atendimento, Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT): Casos de SG devem ser notificados por meio do sistema e-SUS Notifica <https://notifica.saude.gov.br/login>
- Unidades de Vigilância Sentinela de Síndrome Gripal: Casos de SG devem seguir os fluxos já estabelecidos para a vigilância da influenza e outros vírus respiratórios, devendo ser notificados no Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP-Gripe) <https://sivepgripe.saude.gov.br/sivepgripe/>
- Todos os hospitais públicos ou privados: Casos de SRAG hospitalizados devem ser notificados no Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP-Gripe) <https://sivepgripe.saude.gov.br/sivepgripe/>



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

ORIENTAÇÕES PARA CASOS CONFIRMADOS DE COVID - 19 NA EMPRESA

- Depois que um colaborador é confirmado por testes oficiais, o mesmo deverá permanecer em isolamento domiciliar, utilizando máscara e medidas de etiqueta respiratória, ou em internação hospitalar em isolamento, se necessário.
- O colaborador não deve retornar ao trabalho ou sair do isolamento domiciliar até 14 dias após o diagnóstico e liberação do serviço de saúde que estiver acompanhando o paciente.
- As autoridades oficiais de saúde precisam ser informadas para determinar o protocolo a seguir em relação aos colaboradores com suspeita de contaminação do COVID-19.
- A comunicação às autoridades é feita pelo serviço de saúde que emitiu o diagnóstico conclusivo do COVID-19, no entanto, é importante que o gestor entre em contato direto com o colaborador e certifique-se da informação, repassando à Unidade de Gestão de Pessoas de imediato.
- Deverá ser realizada uma higienização cuidadosa na área ocupada por esse colaborador, seguindo as instruções das autoridades de saúde, utilizando desinfetante para superfícies a base de água sanitária na proporção de 09 partes de água para 01 parte de água sanitária.
- Indica-se que a equipe de saúde da empresa ou a própria Unidade de Gestão de Pessoas avalie todos os colaboradores que trabalham em contato direto com quem recebeu a confirmação do Covid-19, analisando a partir do fluxo apresentado anteriormente e encaminhando conforme o direcionamento resultante. Diante da necessidade de cada colaborador, se necessário atendimento médico para diagnóstico ou qualquer tipo de tratamento, o profissional deverá ser encaminhado ao serviço de saúde da empresa, quando disponível ou ao Sistema Único de Saúde.
- Caso o colaborador pertença à equipe que permanece em trabalho presencial: Orientar os integrantes desta equipe para aferirem a temperatura corporal diariamente antes de acessar a instalação;
- Observar atentamente o surgimento dos sintomas respiratórios neste grupo, em especial;
- Estabelecer quarentena para todos os funcionários que apresentem sintomas respiratórios ou que moram com alguém que apresenta sintomas respiratórios, ainda que não esteja sob investigação para o COVID-19;
- Garantir todas as medidas de higiene e limpeza orientadas anteriormente



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

ANEXOS

Anexo I – Termo de Declaração de pessoas que residem no mesmo endereço

TERMO DE DECLARAÇÃO

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____,
residente e domiciliado na _____ Bairro _____,
CEP _____,
na cidade de _____, Estado _____, declaro que fui devidamente informado(a)
pelo médico(a) Dr.(a) _____ sobre a necessidade de isolamento a que devo
ser submetido(a), bem como as pessoas que residem no mesmo endereço ou dos trabalhadores
domésticos que exercem atividades no âmbito residencial, com data de início
_____, previsão de término _____, local de cumprimento da medida
_____.

Nome das pessoas que residem no mesmo endereço que deverão cumprir medida de isolamento
domiciliar:

1. _____
2. _____
3. _____

Assinatura da pessoa sintomática:

Data: ____/____/____ Hora: ____: ____



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

CONTROLE DE ESTOQUE - IMUNZAR - 18 de janeiro de 2022	
PRODUTOS	COMPOSIÇÃO QUÍMICA
Bioplen 150 SC	Clotrina + Imadacloprido
Boinset 25 CE	Fipronil
Boinset 800 SC	Fipronil / Imidacloprido
DDmax 1000 CE	Diclorvos
Qpermd 200 CE	Qmetrina
Cypermaster 250 CE	Qpermetrina -
Spurion	Bfetrina 10%
Isca mosquicida	Qantronilprole
Ratokill pó	Qumatretalil 0,75
Cupiniciada Líquido Insetimaster	Qpermetrina
Desalojante Spanta Pombo	*****
Agita 10 wg	*****
Agicon 10 wp	Acetaprido
Ratol 250	Qumatretalil
Combacter	*****
San Qb	*****
Moscol	*****
Boinset 150 ciclos	Fipronil e Piroproxifen
Optigard duo	*****
DFim Formicida	Fipronil
DFim Baraticida	Fipronil
Kerat sache	*****
Newtrine	Fipronil + piriproxifen
Kerat spray	*****
Optigard sache	Tiametoxam
Pyreitor Pó	Qpermetrina
Cupiniciada Líquido Insetimaster	Qpermetrina
Boinset 200 SC	Imidacloprido



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Insetpro	Praletrina, Piriproxifem, Deltametrina e Imiprotrina
Icon 2.5 EW	Lambda- Cialotrina
Attamix 2p gold	Deltametrina
Cypermd 40 pm	Cipermetrina
CYTROMAX	Cipermetrina 250 ce
CYTROMAX	Imidacloprid
Expuma expansiva spray	*****



Somos a qualidade e proteção
que você precisa.

imunizadedetiza
.com.br

Procedimento Operacional Padronizado

POP 007	Controle Integrado de vetores e Pragas urbanas
------------	---

1. OBJETIVOS

A dedetização visa a segurança e tranquilidade do homem, tendo o controle das pragas urbanas (com insetos, roedores e outras espécies de pragas) no meio ambiente com finalidade de proteção da saúde e do bem estar da população. Além de atender às exigências previstas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) quanto à obrigatoriedade da implementação de POP's.

2. DEFINIÇÕES

- **Medidas de Manipulação Ambiental:** São todas as ações adotadas pela empresa no sentido de impedir e/ou dificultar o acesso, a procriação, a alimentação ou ainda a formação de pontos de reinfestação das pragas.
- **Programas de Educação e Treinamentos:** É o processo de conscientização de toda a equipe quanto às ações de higiene e segurança dos produtos, para evitar a contaminação ou infestações dos mesmos. Capacitação do pessoal para o preenchimento da Planilha de Ocorrência de Pragas.
- **Uso Racional dos Praguicidas:** sentidos de controlar as pragas, utilizando os praguicidas de forma racional, minimizando ao máximo os riscos de contaminação dos ambientes, produtos e pessoas.
- **Monitoramento:** São os serviços desenvolvidos no sentido de monitorar o programa de controle Integrado de Pragas.
- **Dispositivos de Monitoramento:** São os elementos utilizados para o monitoramento da presença de pragas (armadilhas de cola, armadilhas Luminosas, porta-isca).
- **Nível de Criticidade:** São identificados de acordo com as áreas mais propícias à proliferação de pragas, podendo ser: grave, moderado ou baixo, desenvolvidas para o Controle Integrado de Pragas.
- **Planilha de uso de praguicidas** é o formulário que lista os produtos que poderão ser utilizados nos serviços de controle químico das pragas.
- **Certificado ou comprovante de execução do serviço** – Documentos entregues ao cliente ao final de cada serviço executado

Matriz Teresina
Av. Universitária, 436 - Ininga,
CEP: 64049-550, Teresina-Pi
E-mail: imunizarservicos@gmail.com
Fone Contatos: 86 3217-1919

☎ 9.9941-6406

Filial Parnaíba
Av. Dep. Pinheiro Machado, 358,
Bairro Reb. Veloso
CEP: 64204-305, Parnaíba-Pi
E-mail: imunizarphb@gmail.com

☎ 9.9502-1161

Chama a Imunizar!



Somos a qualidade e proteção
que você precisa.

 imunizardedetiza.com.br

- Cronograma das atividades de controle de pragas: É o cronograma, previamente estudado, onde são definidas as datas das atividades de controle de pragas, isto é, vistorias de controle.
- Formulários de Controle: Elementos utilizados para registrar todas as atividades e aplicações de produtos químicos, etc.
- Relatório de atividades: É o relatório que apresenta um histórico de todas as atividades para o controle químico das pragas desenvolvidas no mês.

3. USO RACIONAL DOS PRAGUCIDAS

São as atividades de uso dos pragucidas de forma racional, no sentido de controlar as pragas, minimizando ao máximo os riscos de contaminação dos ambientes, produtos e pessoas, dentro da Legislação em vigor.

4. ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DE CONTROLE DE PRAGAS

- Sistema de ventilação;
- Sinalização correta;
- Disponibilidade de equipamentos de proteção individual e equipamentos de proteção coletiva;
- Área administrativa separada da área técnica e da armazenagem.

5. PRODUTOS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

A) PRODUTOS

- DDMAX 1000 CE é um inseticida organofosforado com excelente poder de choque, indicado para uso profissional e campanhas de saúde pública no controle de Formigas (*Tapinoma melanocephalum* e *Monomorium floricola*), Baratas (*Blattella germanica* e *Periplaneta americana*), Mosquitos (*Aedes aegypti* e *Culex quinquefasciatus*), Pulgas (*Ctenocephalides felis*) e Moscas (*Musca doméstica*).
- D'FIM GEL BARATICIDA é um produto elaborado com Fipronil, eficaz contra as baratas ninfas e adultas (*Blattella germanica* e *Periplaneta americana*). É uma isca que, uma vez consumida, eliminará de vez a barata. Sua ação continua nas fezes e carcaças dos insetos mortos, garantindo assim um controle prolongado sobre reinfestações.
- Formicida D'FIM GEL FORMICIDA elaborado com Fipronil, um eficiente princípio ativo contra as formigas (*Tapinoma melanocephalum*), mais conhecidas como formigas fantasmas.
- BIOINSET 200 SC é um inseticida formulado com Imidacloprido do grupo dos Neonicotinóides; eficaz no controle de cupins subterrâneos da espécie (*Nasutitermes sp.*), formigas (*Atta rubropilosa*), moscas (*Musca doméstica*) e baratas (*Periplaneta americana*) para uso em construções e pós construção de imóveis residenciais, comerciais e industriais.

Matriz Teresina
Av. Universitária, 436 - Ininga,
CEP: 64049-550, Teresina-PI
E-mail: imunizar.servicos@gmail.com
Fone: Contatos: 86 3237-2919

86 9.9941-6406 ☎

Filial Parnaíba
Av. Dep. Pinheiro Machado, 258,
Bairro Reis Veloso
CEP: 64204-305, Parnaíba-PI
E-mail: imunizar.phb@gmail.com

86 9.9502-1161 ☎

Chama a Imunizar!



Somos a qualidade e proteção
que você precisa.

imunizadedetiza
.com.br

- **RATICIDA RATOKILL BLOCO BRODIFACOUM**, eficaz contra Ratos, Ratazanas e Camundongos.
- **INSETICIDA E ACARICIDA SPURION SC** é um produto, elaborado com BIFENTRINA, eficaz no controle de escorpiões (*Tityus sp*) moscas (*Musca domestica*), mosquitos (*Culex sp.*), baratas (*Periplaneta americana*) e ácaros (*Tyrophagus putrescentiae*).
- **TRIMAX** é um produto, elaborado com BIFENTRINA, ACETAMIPRIDO e PIRIPROXIFEM, eficaz contra Aranha (*Loxosceles spp*), Barata (*Blattella germanica* e *Periplaneta Americana*), Mosquitos e suas larvas (*Aedes aegypti* e *Culex quinquefasciatus*), Carrapato (*Amblyomma spp*), Mosca (*Musca domestica*), Percevejo (*Cimex sp*), Pulga (*Ctenocephalides sp*) e Escorpião (*Tityus bahiensis*).

B) EQUIPAMENTOS

- **Pulverizadores:** os pulverizadores podem ser o costal manual, pressurizados ou elétricos, que representam a maneira mais comum de aplicação de inseticidas.
- **Polvilhadoras:** as polvilhadoras podem ser tanto manuais quanto elétricas ou motorizadas, e a sua aplicação é ideal para locais onde se almeja um efeito residual prolongado e em superfícies incompatíveis com umidades. Em geral o uso de polvilhadoras é recomendado para pragas como baratas, pulgas e formigas.
- **Termonebulizadores:** os termonebulizadores utilizam o calor para vaporizar uma solução oleosa com inseticida, e são bastante usados em programas de controle espacial de vetores em ambientes como armazéns, supermercados, redes de esgotos, etc.
- **Atomizadores ou Nebulizadores:** popularmente conhecidos como "turbinas", a atomização é um meio de aplicação para grandes áreas.
- **Pistolas aplicadoras de gel inseticida:** funcionam como um suporte para dosar e aplicar o inseticida na forma de gel.
- **Trados injetores e equipamentos:** o trado injetor é um equipamento muito útil contra o cupim subterrâneo.

6. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

6.1 Medidas preventivas

- Não devem existir estrados que não estão em uso, nos locais.
- Os estrados devem estar limpos, sem resíduos agregados aos mesmos e em bom estado de conservação.
- Não devem existir produtos ou resíduos, derramados no piso.
- Não devem existir equipamentos sem uso nos locais.
- Deve existir procedimento seguro para guarda de produtos avariados e aqueles devolvidos por clientes.

Matriz Teresina
Av. Universitária, 436 - Ininga
CEP: 64049-550, Teresina-PI
E-mail: imunizarservicos@gmail.com
Fone- Contatos: 88 3217-1819

88 9.9941-6406 ☎

Filial Parnaíba
Av. Dep. Pinheiro Machado, 358,
Bairro Reis Veloso
CEP: 64204-305, Parnaíba-PI
E-mail: imunizarphb@gmail.com

88 9.9502-1161 ☎

Chama a Imunizar!



Somos a qualidade e proteção
que você precisa.

imunizadedetiza
com.br

- Lixo que contém restos de alimentos devem ser eliminados adequadamente.
- Lixo deve ser retirado diariamente dos locais.
- As lixeiras devem ser dotadas de sacos plásticos e tampas
- Proteger os ralos e não deixar água empossada
- O local deve ser limpo diariamente
- Registro de produtos na Planilha de uso de praguicidas.

6.2 Medidas corretivas

Dedetizações e/ou desratizações, possui ordem de serviços especificando a data e o tipo de controle realizado com o registro de seus produtos na planilha de uso de praguicidas e entregue certificado e comprovante de execução do serviço.

7. DAS TÉCNICAS UTILIZADAS PARA O CONTROLE DE PRAGAS:

A concentração e forma de aplicação dos praguicidas obedecem ao que está estabelecido pelo fabricante do praguicida. Procuramos atingir os locais de trânsito e alojamento das pragas.

De acordo com as características dos locais e do nível de infestação podem ser utilizados: pulverizadores, polvilhadeiras, atomizadores, aplicadores de gel, etc. A utilização do recurso apropriado será determinada pelo nível de infestação, característica própria do setor, vistoria de controle e criticidade.

O nível de preparação e desimpedimento dos ambientes é previamente informado, assim como a data da aplicação dos praguicidas. Revisões extras são marcadas de comum acordo.

Os serviços de controle de insetos rasteiros e voadores são realizados em três etapas:

- Vistoria de controle;
- Aplicação de praguicidas de acordo com o resultado da vistoria de controle;
- Aplicações extras de praguicidas.

8. DAS TÉCNICAS UTILIZADAS PARA O CONTROLE DE ROEDORES

A concentração e forma de aplicação dos praguicidas obedecem ao que está estabelecido pelo fabricante do praguicida. Os serviços de controle de ratos são periódicos e realizados em 2 etapas:

a) Vistoria de controle:

Periodicamente serão realizadas vistorias específicas para verificação na necessidade dos serviços.

Estas vistorias são realizadas pelos técnicos.

Durante as vistorias de controle é realizada a substituição das armadilhas de cola que apresentarem roedores aprisionados ou que perderam sua aderência, remoção de ratos

Matriz Teresina
Av. Universitária, 436 - Ininga
CEP: 64049-550, Teresina-PI
E-mail: imunizar.servicos@gmail.com
Fone: Contatos: 88 3217-1919

88 9.9941-6406 ☎

Filial Parnaíba
Av. Dep. Pinheiro Machado, 359,
Bairro Reis Veloso
CEP: 64204-305, Parnaíba-PI
E-mail: imunizarphb@gmail.com

88 9.9502-1161 ☎

Chama a Imunizar!



Somos a qualidade e proteção
que você precisa.

imunizadedetiza
.com.br

b) Aplicação de rodenticida:

O rodenticida é utilizado e fixados nas estruturas dos locais vistoriados.

A utilização dos praguicidas é feita da seguinte forma:

- Substituição das iscas consumidas;
- Substituição das iscas que perderam o atrativo;
- Substituição das iscas estragadas.

9. DOS PROCEDIMENTOS TOMADOS EM CASO DE ACIDENTE OU DERRAMAMENTO DE PRODUTOS

- Os técnicos devem utilizar os equipamentos de proteção individual (EPI) para a manipulação de produtos saneantes desinfetantes determinados pela legislação vigente.

10. DOS PROCEDIMENTOS TOMADOS EM CASO DE ACIDENTES

- Em caso de acidentes por inalação, a vítima deve ser rapidamente removida para ambiente arejado.
- Em caso de contato cutâneo, o local deve ser imediatamente lavado com água corrente em abundância por pelo menos 15 minutos e suas vestimentas são direcionadas para lavagem.
- Em caso de contaminação oral, a vítima deve ser imediatamente encaminhada para o centro de saúde mais próximo.

11. DOS PROCEDIMENTOS EM CASO DE DERRAMAMENTO DE PRODUTOS

- Em caso de derramamento de produtos, o local deve ser imediatamente isolado (em caso de vítima, atendimento primário a vítima) e sinalizado. Todos os operadores devem ser treinados para conduzir corretamente esse tipo de situação, fazendo-se do uso de EPI's (equipamento de proteção individual)

12. DOS PROCEDIMENTOS DE DESCARTE DE EMBALAGENS

- As embalagens não-laváveis flexíveis, após o completo esvaziamento, devem ser armazenadas em sacos plásticos padronizados, fechados e identificados.
- As embalagens não-laváveis rígidas, após o completo esvaziamento, devem ser tampadas e acondicionadas em caixas de papelão fechadas e identificadas.
- Todas as mercadorias são coletadas por uma empresa especializada.

Matriz Teresina
Av. Universitária, 436 - Ininga
CEP: 64049-550, Teresina-PI
E-mail: imunizar.servicos@gmail.com
Fone: Contatos: 86 3217-1919

86 9.9941-6406 ☎

Filial Parnaíba
Av. Dep. Pinheiro Machado, 358
Bairro Reb. Veloso
CEP: 64204-305, Parnaíba-PI
E-mail: imunizarphb@gmail.com

86 9.9502-1161 ☎

Chama a Imunizar!



Somos a qualidade e proteção
que você precisa.

imunizadedetiza
.com.br

13. PROCEDIMENTOS PARA HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA

A limpeza de caixa d'água é fundamental para garantir a qualidade de vida de várias pessoas. A recomendação é de que a limpeza e a desinfecção sejam feitas a cada 6 meses, principalmente em hospitais, condomínios, escolas e etc., onde é fornecido o laudo de qualidade da água. Esse laudo garante que os procedimentos necessários estão sendo feitos e que a água é, de fato, segura para as pessoas.

É fechado registro para evitar a entrada de água dentro da caixa, o registro de saída também é fechado para evitar que a água suja entre pelo encanamento.

Logo após feito o esvaziamento da caixa d'água deixando apenas um palmo dentro do reservatório.

Com uma esponja macia ou então com um pano, utilize a própria água da caixa para limpar o fundo e as paredes, com a caixa limpa, é utilizado um balde para jogar toda a água fora.

Deixe a água cair dentro da caixa mais uma vez até que tenha um palmo dentro do reservatório. Coloque 1 litro de água sanitária para cada 1000 litros da capacidade da caixa. Ou seja, um caixa de 500l vai usar 500ml de água sanitária.

Essa mistura vai ficar dentro da caixa por pelo menos 2 horas. Durante este período é utilizado um pano para jogar a solução nas paredes da caixa.

14. REFERÊNCIAS

RDC nº 52, de 22/10/2009.

RDC nº 20, de 12/05/2010. Complementa a RDC 52.

RDC nº 326 de 09/11/2005. Dispõe Produtos Domissanitários.

Portaria n. 9 326, de 30 de julho de 1997.

Controle Integrado de Pragas. 1ª edição - SBCTA.



Insetos e outros invasores de residências - Francisco M. Marconi.

Guia Científica de Truiman - Para operações de control de pragas.

Boas Práticas de Transporte e Armazenagem de Alimentos (TTA)- SBCTA.

ABNT NBR 15584-3

Portaria nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011

Elaboração Nome: Elma Carvalho Moreira Ramos Função: Administrativo	 Elma Carvalho Moreira Ramos Administrativo
Aprovação Nome: Thiago do Rego Lima Função: Sócio Diretor	

THIAGO DO R. LIMA
 CONTROLE DE PRAGAS E SANITIZAÇÃO
 CNPJ 12.240.370/0001-01

Matriz Teresina
 Av. Universitária, 436 - Ininga,
 CEP: 64049-350, Teresina-PI
 E-mail: imunizar.servicos@gmail.com
 Fone: Contatos: 86 3217-1919

86 9.9941-6406 ☎

Filial Parnaíba
 Av. Dep. Pinheiro Machado, 359,
 Bairro Reis Veloso
 CEP: 64204-305, Parnaíba-PI
 E-mail: imunizarphb@gmail.com

86 9.9502-1161 ☎

Chama a Imunizar!

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes a seguir qualificadas:

THIAGO DO R. LIMA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.960.380/0001-01 com sede na rua doutor arão leão, nº 848, Bairro Ininga, Cep: 64.048-550, em Teresina-PI, neste ato representado por Sr. THIAGO DO REGO LIMA inscrito no CPF nº 018.225.723-12 nos termos do seu contrato social recebendo notificações nos seguintes endereços de e-mail: imunizarservicos@gmail.com e atendendo por telefone através do número (86) 96664-9616, doravante denominada "CONTRATANTE"; e

RAIZ SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.703.484/0001-51, com sede à Rua Empresário Arruda Bucar, nº 5096, Pedra Múda, Teresina/PI, CEP 64.038-100, neste ato representado pelo(s) seu(s) administrador(es), recebendo notificações nos seguintes endereços de e-mail: comercial@raizsolucoesemresiduos.com.br e por telefone através do número (86) 3241-0062, doravante denominada doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado, mediante a observância das cláusulas e condições seguintes:

Têm entre certo e ajustado que o Contrato de Prestação de Serviço assinado entre ambas as partes em 02 de julho de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

1. O presente aditivo terá vigência de 02 de julho de 2022 a 02 de julho de 2023, assegurada a prorrogação do contrato nos termos da Cláusula 5ª.

As demais cláusulas do Contrato permanecem justas e inalteradas. E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento particular de Aditamento de Contrato de Prestação de Serviços em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para que possa produzir os efeitos de direito.

Teresina, 04 de julho de 2022.


 THIAGO DO R. LIMA
 CNPJ sob o nº 23.960.380/0001-01
 THIAGO DO REGO LIMA

LUKANO ARAUJO COSTA DOS REIS SA:96314192153
 Assinado de forma digital por LUKANO ARAUJO COSTA DOS REIS SA:96314192153
 Dados: 2023.06.28 08:03:36 -03'00'

RAIZ SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA CONTRATADA
 Lukano Araujo Costa Dos Reis Sá / Roberval Bechara Battaglini / Felipe Melo Martins

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
 CPF: _____

Nome: _____
 CPF: _____

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Imunizar Controle de
Produtos e Sanitários
 CNPJ/MF 23.960.380/0001-01
 Rua Dr. Manoel João Nº 549/2
 Município TURMIRA Est. PI
 Esp. do estabelecimento.....
 Cargo RT - Químico Técnico

CBO nº.....
 Data admissão 30 de Julho de 2024
 Registro nº..... Fls./Ficha.....
 Remuneração especificada R\$ 2.200,00

Thiago do Régio Lima
 X Empresário
MUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA
 CNPJ: 23.960.380/0001-01
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º..... 2º.....
 Data saída..... de..... de.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º..... 2º.....
 Com. Dispensa CD nº.....

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador.....
 CNPJ/MF.....
 Rua..... Nº.....
 Município..... Est.....
 Esp. do estabelecimento.....
 Cargo.....

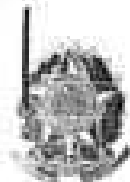
CBO nº.....
 Data admissão..... de..... de.....
 Registro nº..... Fls./Ficha.....
 Remuneração especificada.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º..... 2º.....
 Data saída..... de..... de.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º..... 2º.....
 Com. Dispensa CD nº.....



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI
 Rua Professor Nádji Nogueira, 4111, Bairro Ininga, CEP 64088-465, Teresina - Piauí
 TEL: (86) 3222 8480 - www.crfpi.org - email: secretaria@crfpi.org



Solicitação de Responsabilidade Técnica

Contratação de Farmacêutico

Registro de Estabelecimento

O(a) Farmacêutico(a) LUIS DE CASSIO AMARAL NETO CRF/PI 1125
 Endereço para o(a) estabelecimento Rua 14 de Setembro, 2139 Bairro BOA VISTA
 Município TERESINA CEP 64040-000 Fone _____ E-mail _____

Vem requerer a o Cargo de: Responsável Técnico Assistente Técnico Substituto

Com o seguinte horário de assistência:

SEG 07:00 às 16:00 e _____ às _____ TER 08:00 às 16:00 e _____ às _____
 QUA 07:00 às 16:00 e _____ às _____ QUX 08:00 às 16:00 e _____ às _____
 SEX 07:00 às 16:00 e _____ às _____ SAB _____ às _____ e _____ às _____
 DOM _____ às _____ e _____ às _____

Título do estabelecimento:
 CRF/PI 325700 Razão Social: THIAGO DO R. LIMA ME CNPJ: 23.960.380/0001-01
 Nome Fantasia: SAMARITANA SERVIÇOS DE SAÚDE Fone _____
 Endereço: Rua 09 - 2963 Lda 849 Bairro: Centro Sul
 Município: TERESINA CEP _____ Fone _____

Responsável legal: THIAGO DO R. LIMA CPF: 019.226.265-12
 RG (orgão Exp): 211 Estado Civil: Solteiro Representante legal: Assinatura
 Endereço: Rua Durval Lins 817 Bairro: Centro Município: TERESINA
 Fone: (86) 32789786 E-mail: THIAGO DO R. LIMA@SAMARITANA.COM

Como proprietário/representante legal, abaixo assinado, DECLARA ter conhecimento de que a partir de qualquer informação ou declaração falsa no presente documento sujeita-se à ação criminal pelo cometimento do crime de "Falsidade Ideológica" prevista no Art. 297 do Código Penal Brasileiro, declarando ainda que o horário de funcionamento é:

SEG 08:00 às 12:00 e _____ às _____ TER 08:00 às 12:00 e _____ às _____
 QUA 08:00 às 12:00 e _____ às _____ QUX 08:00 às 12:00 e _____ às _____
 SEX 08:00 às 12:00 e _____ às _____ SAB 08:00 às 12:00 e _____ às _____
 DOM _____ às _____ e _____ às _____

Fizto o presente termo perante o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí e no cumprimento do dever profissional DECLARO, sob pena das sanções pertinentes, que prestarei efetiva assistência técnica diária a empresa acima no horário declarado, do qual assumo o cargo requerido para com o CRF-PI de acordo com o que dispõe as Leis 3.820/60, 5.991/73 e 11.021/14, Decretos 7.117/74 e 85.878/81 e o Código de Ética da Profissão Farmacêutica, e fico ciente de que incorrirei em infração aos dispositivos legais e regulamentares citados se não prestar assistência ao estabelecimento, no horário previsto neste termo.

DECLARO ainda que:

1. Comunicarei ao CRF-PI, por escrito, meu afastamento por motivo de férias com antecedência mínima de 02 dias;
2. Tenho ciência de que havendo o afastamento definitivo do presente compromisso, a baixa só se concretizará com a protocolização no CRF-PI, mediante a apresentação dos seguintes documentos: Certidão de Regularidade com o verso preenchido e assinado ou comprovante de rescisão contratual. Na impossibilidade desses, Declaração digitada ou de próprio punho do profissional comunicando a baixa e os motivos da ausência da certidão ou da rescisão, sob pena de responsabilização ético-profissional;
3. Que tenho conhecimento de que os serviços prestados no estabelecimento são aqueles constantes na legislação farmacêutica e rotina, publicados em Diário Oficial;

Assim, nos termos da Lei 3.820/60, das Resoluções do CF, comparecem a este ato de Homologação junto ao CRF-PI, os abaixo assinados:

Luis de Cassio Amara Neto
 CRF: 033.383-45
 Conselho: CRF - PI 1125
 Farmacêutico CRF-PI (1125)

Thiago do R. Lima
 Proprietário/Representante Legal

Em 30 de Julho de 2024

DECLARAÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES

Profissional Farmacêutico (a):

Nome: _____ CRF/PI: _____

Declaro para os devidos fins que exerço atualmente as seguintes atividades profissionais:

I. Razão Social: _____ CNPJ: _____

Nome Fantasia: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Bairro: _____ Fone: _____ Cargo/Função: _____

Horário de Trabalho:

SEG _____ às _____ e _____ às _____ TER _____ às _____ e _____ às _____

QUA _____ às _____ e _____ às _____ QUI _____ às _____ e _____ às _____

SEX _____ às _____ e _____ às _____ SAB _____ às _____ e _____ às _____

DOM _____ às _____ e _____ às _____

II. Razão Social: _____ CNPJ: _____

Nome Fantasia: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Bairro: _____ Fone: _____ Cargo/Função: _____

Horário de Trabalho:

SEG _____ às _____ e _____ às _____ TER _____ às _____ e _____ às _____

QUA _____ às _____ e _____ às _____ QUI _____ às _____ e _____ às _____

SEX _____ às _____ e _____ às _____ SAB _____ às _____ e _____ às _____

DOM _____ às _____ e _____ às _____

III. Razão Social: _____ CNPJ: _____

Nome Fantasia: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Bairro: _____ Fone: _____ Cargo/Função: _____

Horário de Trabalho:

SEG _____ às _____ e _____ às _____ TER _____ às _____ e _____ às _____

QUA _____ às _____ e _____ às _____ QUI _____ às _____ e _____ às _____

SEX _____ às _____ e _____ às _____ SAB _____ às _____ e _____ às _____

DOM _____ às _____ e _____ às _____

Não exerço outras atividades profissionais ou análogas. Declaro, também, ter conhecimento de que a omissão de qualquer informação ou a declaração falsa no presente documento sujeitar-se-á à ação criminal pelo cometimento do crime de "falsidade ideológica", previsto no Art. 299 do Código Penal Brasileiro e falta ética prevista no Código de Ética da Profissão Farmacêutica, bem como me comprometo a comunicar ao CRF/PI sobre as eventuais alterações que ocorrerem a qualquer tempo nas informações prestadas, sob pena de incorrer nas mesmas penalidades.

Em, 30 de julho, 2024

Cristina Cristina Neto

CPF: 0314.885-45

Farmacêutico CRF - PI 1125

Assinatura do Farmacêutico CRF-PI (_____)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa THIAGO DO R. LIMA-IMUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.960.380/0001-0, estabelecida na AV. Universitária, 436, Ininga, na cidade de Teresina PI, prestou serviços a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA, CNPJ nº 01612620/0001-44, contrato nº0.2210/2021de conforme descrito abaixo:

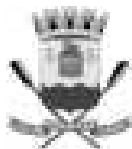
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA DE METROS CUBICOS
1	SERVIÇO DE ESGOTAMENTO/LIMPEZA DE FOSSA - remoção dos resíduos de esgoto acumulados em fossa, por feito por caminhão limpa fossa vedado, por meio sucção do material orgânico com uma bomba de auto vácuo;e material/desejos recolhidos do interior da fossa; descarte do material/desejos em local adequado.	METRO CUBICOS	5200

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

05 DE MARÇO DE 2023

Elivânia Damasceno Hattori

**ELIVÂNIA DAMASCENO HATTORI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06070435/0001-99**



Prefeitura Municipal De Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2023

INSC.	CPF/CNPJ:	DATA
4569563	23.960.380/0001-01	26/01/2023

RAZÃO SOCIAL:

THIAGO DO R. LIMA

NOME FANTASIA:

IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO

LOCALIZAÇÃO:

AVENIDA UNIVERSITARIA Nº 436
TERESINA - PI
64049550

ININGA

ATIVIDADES

1	0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
2	3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3	3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos
4	3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
5	4120-4/00	Construção de edifícios
6	4212-0/00	Construção de obras-de-arte especiais
7	4213-8/00	Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
8	4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
9	4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
10	4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
11	4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção
12	4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água
13	4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
14	4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
15	4753-9/00	Comércio varejista especializado de ele- trodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
16	4761-0/01	Comércio varejista de livros
17	4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
18	4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
19	7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
20	8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios
21	8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas
22	8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadasanteriormente
23	9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

LICENÇAS:**VIGILÂNCIA**

Nº the-visa-l2104142806/2020

Validade: 30/11/2024

A.R.C.B

Validade: 25/01/2026

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a

RESSALVA: A VALIDADE DESTA ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Código de Autenticidade

af702ac3ace5633555d4fc1c36091f45b8



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

CNPJ: 23.960.380/0001-01

THIAGO DO R. LIMA

THIAGO DO REGO LIMA, Brasileiro, Solteiro, natural da cidade de Teresina – PI, nascido em 14/02/1986, número do documento 018.225.723-12, residente e domiciliado no(a): RUA Doutor Area Leão 849, Centro, Teresina - PI, CEP 64001-310, na qualidade de titular da **THIAGO DO R. LIMA**, com sede na AVENIDA UNIVERSITARIA, Nº 436, ININGA, CEP 64049-550, Teresina - PI, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o Nº 23.960.380/0001-01, resolve:

CLÁUSULA I: DO ENQUADRAMENTO

O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC 123/2006)

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.
Teresina - PI, 03 de Fevereiro de 2023

THIAGO DO REGO LIMA
Empresário Individual



ASSINATURA ELETRÔNICA

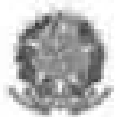
Certificamos que o ato da empresa THIAGO DO R. LIMA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01822572312	THIAGO DO REGO LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2023 09:54 SOB Nº 20230090184.
PROTOCOLO: 230090184 DE 03/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301557246. CNPJ DA SEDE: 23960380000101.
NIRE: 22101141171. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2023.
THIAGO DO R. LIMA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
piauidigital.pi.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Denise Emmer sousa almeida, sob a autenticidade nº 12304367375 em 31/03/2023, protocolo 230233040. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	THIAGO DO R. LIMA
Número de Registro:	22101141171
CNPJ:	23960380000101
Município:	Teresina

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

01605161373	DIEGO ALMEIDA COSTA	PI8822
01822572312	THIAGO DO REGO LIMA	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/03/2023 08:15 SOB Nº 20230233040.
 PROTOCOLO: 230233040 DE 28/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12304367375. NIRE: 22101141171.
 THIAGO DO R. LIMA

DENISE EMMER SOUSA ALMEIDA
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 TERESINA, 31/03/2023
piauidigital.pi.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 211 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 211 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 007, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma THIAGO DO R LIMA, estabelecida no(a) AV UNIVERSITARIA, nº 436, bairro ININGA, CEP 64049-550, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 23.960.380/0001-01 e registrada no(a) JUCEPI sob o nº 22101141171 por despacho de 07/01/2016.

Teresina-PI, 1 de Janeiro de 2022

THIAGO DO REGO LIMA
EMPRESARIO
CPF 01822572312
RG 2436880 SSP-PI

DIEGO ALMEIDA COSTA
CONTADOR
CPF 01605161373
RG 2296953
CRC PI 8822

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/01/2022	3.01.01.02.01.0002	Estoque Inicial ESTOQUE INICIAL 2022	0001	001	200994426	87.955,00	
02/01/2022	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda ESTOQUE INICIAL 2022	0001	001	200994426		87.955,00
02/01/2022	1.02.02.01.01.0003	Máquinas e Equipamentos TRANSF. SALDOS CONTAS	0001	001	200994660	22.132,00	
02/01/2022	1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais TRANSF. SALDOS CONTAS	0001	001	200994660		22.132,00
		Totais do dia 02:				110.087,00	110.087,00
04/01/2022	3.01.01.02.02.0001	Compra p/ Uso na Prestação de Serviços COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000002480	0001	001	200994495	389,00	
04/01/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000002480	0001	001	200994495		389,00
		Totais do dia 04:				389,00	389,00
05/01/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000663BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200975807	1.400,00	
05/01/2022	3.01.01.01.01.0020	Vendas Serviços Prestado a Prazo SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000663BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200975807		1.400,00
05/01/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000663	0001	001	200975808	1.400,00	
05/01/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000663	0001	001	200975808		1.400,00
05/01/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000664MERCADO DOS GRAOS COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA	0001	001	200975809	250,00	
05/01/2022	3.01.01.01.01.0020	Vendas Serviços Prestado a Prazo SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000664MERCADO DOS GRAOS COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA	0001	001	200975809		250,00
05/01/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000664	0001	001	200975810	250,00	
05/01/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000664	0001	001	200975810		250,00
05/01/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000665SINIMBU ALIMENTACAO VEGANA EIRELI	0001	001	200975811	180,00	
05/01/2022	3.01.01.01.01.0020	Vendas Serviços Prestado a Prazo					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000665SINIMBU ALIMENTACAO VEGANA EIRELI	0001	001	200975811		180,00
05/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000665	0001	001	200975812	180,00	
05/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000665	0001	001	200975812		180,00
05/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000666Município de Luis Correia - Secretaria Municipal de Educacao	0001	001	200975813	14.400,00	
05/01/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000666Município de Luis Correia - Secretaria Municipal de Educacao	0001	001	200975813		14.400,00
05/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000666	0001	001	200975814	14.400,00	
05/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000666	0001	001	200975814		14.400,00
05/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000667prefeitura municipal de luis correia	0001	001	200975815	14.880,00	
05/01/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000667prefeitura municipal de luis correia	0001	001	200975815		14.880,00
05/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000667	0001	001	200975816	14.136,00	
05/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000667	0001	001	200975816		14.136,00
05/01/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000667	0001	001	200975817	744,00	
05/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000667	0001	001	200975817		744,00
05/01/2022	2.01.01.01.01.0003 - Ordenados e Salários a Pagar						
		PG LIQ. FOLHA 12/2021	0001	001	200994386	554,00	
05/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG LIQ. FOLHA 12/2021	0001	001	200994386		554,00
05/01/2022	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte						
		VR ABATIDO VALES N/ MES	0001	001	200994419	250,00	
05/01/2022	1.01.05.01.03.0005 - Vale Transporte						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR ABATIDO VALES N/ MES	0001	001	200994419		250,00
					Totais do dia 05:	63.024,00	63.024,00
10/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000669FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO BERNARDO	0001	001	200975818	60.000,00	
10/01/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000669FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO BERNARDO	0001	001	200975818		60.000,00
10/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000669	0001	001	200975819	57.000,00	
10/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000669	0001	001	200975819		57.000,00
10/01/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000669	0001	001	200975820	3.000,00	
10/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000669	0001	001	200975820		3.000,00
					Totais do dia 10:	120.000,00	120.000,00
11/01/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000066428	0001	001	200994504	231,72	
11/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000066428	0001	001	200994504		231,72
					Totais do dia 11:	231,72	231,72
18/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000670secretaria municipal de SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200975821	12.628,00	
18/01/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000670secretaria municipal de SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200975821		12.628,00
18/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000670	0001	001	200975822	12.628,00	
18/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000670	0001	001	200975822		12.628,00
18/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000671secretaria municipal de SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200975823	13.202,00	
18/01/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
18/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000671secretaria municipal de SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200975823		13.202,00
18/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000671	0001	001	200975824	13.202,00	
18/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000671	0001	001	200975824		13.202,00
18/01/2022	3.01.01.07.01.0052 - Fardamento	COMPRA FARDAMENTOS CONF.NFE000001980	0001	001	200994503	9.585,00	
18/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA FARDAMENTOS CONF.NFE000001980	0001	001	200994503		9.585,00
Totais do dia 18:						61.245,00	61.245,00
19/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000672PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI	0001	001	200975825	15.960,00	
19/01/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000672PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI	0001	001	200975825		15.960,00
19/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000672	0001	001	200975826	15.960,00	
19/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000672	0001	001	200975826		15.960,00
19/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000673PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI	0001	001	200975827	13.396,20	
19/01/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000673PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI	0001	001	200975827		13.396,20
19/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000673	0001	001	200975828	12.726,39	
19/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000673	0001	001	200975828		12.726,39
19/01/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000673	0001	001	200975829	669,81	
19/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000673	0001	001	200975829		669,81
Totais do dia 19:						58.712,40	58.712,40

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000675PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO	0001	001	200975830	16.065,00	
20/01/2022	3.01.01.01.01.0020	Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000675PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO	0001	001	200975830		16.065,00
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000675	0001	001	200975831	16.065,00	
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000675	0001	001	200975831		16.065,00
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000676PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO	0001	001	200975832	16.915,00	
20/01/2022	3.01.01.01.01.0020	Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000676PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO	0001	001	200975832		16.915,00
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000676	0001	001	200975833	16.069,25	
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000676	0001	001	200975833		16.069,25
20/01/2022	1.01.02.03.01.0018	ISS Retido					
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000676	0001	001	200975834	845,75	
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber					
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000676	0001	001	200975834		845,75
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000677PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO	0001	001	200975835	8.999,40	
20/01/2022	3.01.01.01.01.0020	Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000677PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO	0001	001	200975835		8.999,40
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000677	0001	001	200975836	8.549,43	
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000677	0001	001	200975836		8.549,43
20/01/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000677	0001	001	200975837	449,97	
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000677	0001	001	200975837		449,97
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000678PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO	0001	001	200975838	9.480,00	
20/01/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000678PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO	0001	001	200975838		9.480,00
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000678	0001	001	200975839	9.006,00	
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000678	0001	001	200975839		9.006,00
20/01/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000678	0001	001	200975840	474,00	
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000678	0001	001	200975840		474,00
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000679RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975841	380,00	
20/01/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000679RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975841		380,00
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000679	0001	001	200975842	380,00	
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000679	0001	001	200975842		380,00
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000680RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975843	400,00	
20/01/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000680RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975843		400,00
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000680	0001	001	200975844	400,00	
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000680	0001	001	200975844		400,00
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000681RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975845	380,00	
20/01/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000681RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975845		380,00
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000681	0001	001	200975846	380,00	
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000681	0001	001	200975846		380,00
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000682RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975847	380,00	
20/01/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000682RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975847		380,00
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000682	0001	001	200975848	380,00	
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000682	0001	001	200975848		380,00
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000683RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975849	380,00	
20/01/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000683RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975849		380,00
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000683	0001	001	200975850	380,00	
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000683	0001	001	200975850		380,00
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000684RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975851	380,00	
20/01/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000684RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975851		380,00
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000684	0001	001	200975852	380,00	
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000684	0001	001	200975852		380,00
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000685RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975853	500,00	
20/01/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000685RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975853		500,00
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000685	0001	001	200975854	500,00	
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000685	0001	001	200975854		500,00
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000686IMOBILIARIA R3R - FILIAL PARNAIBA	0001	001	200975855	350,00	
20/01/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000686IMOBILIARIA R3R - FILIAL PARNAIBA	0001	001	200975855		350,00
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000686	0001	001	200975856	332,50	
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000686	0001	001	200975856		332,50
20/01/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000686	0001	001	200975857	17,50	
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000686	0001	001	200975857		17,50
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000687DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA	0001	001	200975858	250,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/01/2022	3.01.01.01.01.0020	Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000687DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA	0001	001	200975858		250,00
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa				250,00	
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000687	0001	001	200975859	250,00	
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber					250,00
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000687	0001	001	200975859		250,00
20/01/2022	3.01.01.02.02.0001	Compra p/ Uso na Prestação de Serviços				292,32	
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000002530	0001	001	200994496	292,32	
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					292,32
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000002530	0001	001	200994496		292,32
Totais do dia 20:						110.011,12	110.011,12
26/01/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber				5.250,00	
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000688PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200975860	5.250,00	
26/01/2022	3.01.01.01.01.0020	Vendas Serviços Prestado a Prazo					5.250,00
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000688PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200975860		5.250,00
26/01/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa				4.987,50	
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000688	0001	001	200975861	4.987,50	
26/01/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber					4.987,50
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000688	0001	001	200975861		4.987,50
26/01/2022	1.01.02.03.01.0018	ISS Retido				262,50	
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000688	0001	001	200975862	262,50	
26/01/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber					262,50
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000688	0001	001	200975862		262,50
26/01/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber				39.840,00	
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000692Secretaria Municipal Da Educacao - Semec beneditinos	0001	001	200975863	39.840,00	
26/01/2022	3.01.01.01.01.0020	Vendas Serviços Prestado a Prazo					39.840,00
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000692Secretaria Municipal Da Educacao - Semec beneditinos	0001	001	200975863		39.840,00
26/01/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa				37.848,00	
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000692	0001	001	200975864	37.848,00	
26/01/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000692	0001	001	200975864		37.848,00
26/01/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000692	0001	001	200975865	1.992,00	
26/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000692	0001	001	200975865		1.992,00
26/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000693Secretaria Municipal Da Educacao - Semec beneditinos	0001	001	200975866	39.342,00	
26/01/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000693Secretaria Municipal Da Educacao - Semec beneditinos	0001	001	200975866		39.342,00
26/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000693	0001	001	200975867	37.374,90	
26/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000693	0001	001	200975867		37.374,90
26/01/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000693	0001	001	200975868	1.967,10	
26/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000693	0001	001	200975868		1.967,10
26/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000694Secretaria Municipal Da Educacao - Semec beneditinos	0001	001	200975869	45.069,00	
26/01/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000694Secretaria Municipal Da Educacao - Semec beneditinos	0001	001	200975869		45.069,00
26/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000694	0001	001	200975870	42.815,55	
26/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000694	0001	001	200975870		42.815,55
26/01/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000694	0001	001	200975871	2.253,45	
26/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000694	0001	001	200975871		2.253,45
26/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000695Secretaria Municipal Da Educacao - Semec beneditinos	0001	001	200975872	45.360,00	
26/01/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000695Secretaria Municipal Da Educacao - Semec beneditinos	0001	001	200975872		45.360,00
26/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000695	0001	001	200975873	45.360,00	
26/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000695	0001	001	200975873		45.360,00
26/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000696Secretaria Municipal Da Educacao - Semec beneditinos	0001	001	200975874	44.400,00	
26/01/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000696Secretaria Municipal Da Educacao - Semec beneditinos	0001	001	200975874		44.400,00
26/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000696	0001	001	200975875	44.400,00	
26/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000696	0001	001	200975875		44.400,00
26/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000697Secretaria Municipal Da Educacao - Semec beneditinos	0001	001	200975876	45.120,00	
26/01/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000697Secretaria Municipal Da Educacao - Semec beneditinos	0001	001	200975876		45.120,00
26/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000697	0001	001	200975877	45.120,00	
26/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000697	0001	001	200975877		45.120,00
26/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000698Secretaria Municipal Da Educacao - Semec beneditinos	0001	001	200975878	42.720,00	
26/01/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000698Secretaria Municipal Da Educacao - Semec beneditinos	0001	001	200975878		42.720,00
26/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000698	0001	001	200975879	42.720,00	
26/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000698	0001	001	200975879		42.720,00
26/01/2022	1.02.02.01.01.0002 - Equipamentos de Informática						
		COMPRA EQUIP. INFORMÁTICA CONF.NFE000077019	0001	001	200994497	3.852,90	
26/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA EQUIP. INFORMÁTICA CONF.NFE000077019	0001	001	200994497		3.852,90
					Totais do dia 26:	618.054,90	618.054,90
28/01/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000077230	0001	001	200994498	779,00	
28/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000077230	0001	001	200994498		779,00
					Totais do dia 28:	779,00	779,00
29/01/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE00002240	0001	001	200994502	158,60	
29/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE00002240	0001	001	200994502		158,60
					Totais do dia 29:	158,60	158,60
31/01/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Pg.alugueis ref. 01-2022	0001	001	200959307	3.500,00	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alugueis ref. 01-2022	0001	001	200959307		3.500,00
31/01/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg Sistema de Automação 01-2022	0001	001	200959319	540,00	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg Sistema de Automação 01-2022	0001	001	200959319		540,00
31/01/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref. 01-2022	0001	001	200959331	1.470,35	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref. 01-2022	0001	001	200959331		1.470,35
31/01/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg. Serviços Contabeis 01-2022.	0001	001	200959343	1.212,00	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Serviços Contabeis 01-2022.	0001	001	200959343		1.212,00
31/01/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pg Consumo de Agua 01-2022	0001	001	200959355	2.080,07	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg Consumo de Agua 01-2022	0001	001	200959355		2.080,07
31/01/2022	3.01.01.01.03.0010	- Simples Nacional s/ Faturamento					
		Vr.simples ref. 01-2022	0001	001	200976582	62.594,29	
31/01/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr.simples ref. 01-2022	0001	001	200976582		62.594,29
31/01/2022	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO	0001	001	200985959	100.000,00	
		N/MES01/2022					
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO	0001	001	200985959		100.000,00
		N/MES01/2022					
31/01/2022	2.01.01.01.01.0001	- INSS a Recolher					
		SALARIO FAMILIA MES01/2022	0001	001	200994260	191,53	
31/01/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		SALARIO FAMILIA MES01/2022	0001	001	200994260		191,53
31/01/2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		BRUTO FOLHA 01/2022	0001	001	200994261	13.666,91	
31/01/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		BRUTO FOLHA 01/2022	0001	001	200994261		13.666,91
31/01/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		DESC. INSS01/2022	0001	001	200994262	1.063,66	
31/01/2022	2.01.01.01.01.0001	- INSS a Recolher					
		DESC. INSS01/2022	0001	001	200994262		1.063,66
31/01/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		DESC. VALE TRANSPORTE01/2022	0001	001	200994263	188,25	
31/01/2022	3.01.01.03.01.0009	- Despesas Recuperadas					
		DESC. VALE TRANSPORTE01/2022	0001	001	200994263		188,25
31/01/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		PG LIQ. FOLHA01/2022	0001	001	200994264	12.606,53	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG LIQ. FOLHA01/2022	0001	001	200994264		12.606,53
31/01/2022	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		FGTS A REC.01/2022	0001	001	200994265	1.093,31	
31/01/2022	2.01.01.01.01.0002	- FGTS a Recolher					
		FGTS A REC.01/2022	0001	001	200994265		1.093,31
31/01/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST.	0001	001	200994499	368,00	
		SERVIÇOS CONF.NFE000077282					
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST.	0001	001	200994499		368,00
		SERVIÇOS CONF.NFE000077282					
31/01/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST.	0001	001	200994500	571,23	
		SERVIÇOS CONF.NFE000017654					
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST.	0001	001	200994500		571,23
		SERVIÇOS CONF.NFE000017654					
31/01/2022	1.02.02.01.01.0001	- Móveis e Utenslios					
		COMPRA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0001	001	200994501	9.545,38	
		CONF.NFE000007892					
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0001	001	200994501		9.545,38
		CONF.NFE000007892					
31/01/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST.	0001	001	200994505	6.308,80	
		SERVIÇOS CONF.NFE000067164					
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST.	0001	001	200994505		6.308,80
		SERVIÇOS CONF.NFE000067164					

Totais do dia 31:

217.000,31

217.000,31

Totais do mês de Janeiro:

1.359.693,05

1.359.693,05

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/02/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000699FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO BERNARDO	0001	001	200975880	36.600,00	
01/02/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000699FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO BERNARDO	0001	001	200975880		36.600,00
01/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000699	0001	001	200975881	34.770,00	
01/02/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000699	0001	001	200975881		34.770,00
01/02/2022	1.01.02.03.01.0018	- ISS Retido ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000699	0001	001	200975882	1.830,00	
01/02/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000699	0001	001	200975882		1.830,00
01/02/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000700INPLASPI - INDUSTRIA DE PLASTICOS DO PIAUI LTDA - ME	0001	001	200975883	200,00	
01/02/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000700INPLASPI - INDUSTRIA DE PLASTICOS DO PIAUI LTDA - ME	0001	001	200975883		200,00
01/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000700	0001	001	200975884	200,00	
01/02/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000700	0001	001	200975884		200,00
01/02/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000701ONEFLEX - INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA - EPP	0001	001	200975885	200,00	
01/02/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000701ONEFLEX - INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA - EPP	0001	001	200975885		200,00
01/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000701	0001	001	200975886	200,00	
01/02/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000701	0001	001	200975886		200,00
01/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000702CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO E DO PIAUI CRF 13	0001	001	200975887	450,00	
01/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000702CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO E DO PIAUI CRF 13	0001	001	200975887		450,00
01/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000702	0001	001	200975888	450,00	
01/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000702	0001	001	200975888		450,00
01/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000703CARTORIO DO 9 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE TERESINA	0001	001	200975889	280,00	
01/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000703CARTORIO DO 9 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE TERESINA	0001	001	200975889		280,00
01/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000703	0001	001	200975890	280,00	
01/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000703	0001	001	200975890		280,00
01/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000704CIPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA- EPP	0001	001	200975891	200,00	
01/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000704CIPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA- EPP	0001	001	200975891		200,00
01/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000704	0001	001	200975892	200,00	
01/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000704	0001	001	200975892		200,00
Totais do dia 01:						75.860,00	75.860,00

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/02/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000031909	0001	001	200994524	9.000,00	
02/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000031909	0001	001	200994524		9.000,00
Totais do dia 02:						9.000,00	9.000,00
07/02/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000707ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	0001	001	200975893	900,00	
07/02/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000707ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	0001	001	200975893		900,00
07/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000707	0001	001	200975894	900,00	
07/02/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000707	0001	001	200975894		900,00
07/02/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000708ASS DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	0001	001	200975895	350,00	
07/02/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000708ASS DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	0001	001	200975895		350,00
07/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000708	0001	001	200975896	350,00	
07/02/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000708	0001	001	200975896		350,00
07/02/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000709BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200975897	1.400,00	
07/02/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000709BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200975897		1.400,00
07/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000709	0001	001	200975898	1.400,00	
07/02/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000709	0001	001	200975898		1.400,00
07/02/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000710VALQUIRIA DA COSTA HOLANDA	0001	001	200975899	480,00	
07/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000710VALQUIRIA DA COSTA HOLANDA	0001	001	200975899		480,00
07/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000710	0001	001	200975900	480,00	
07/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000710	0001	001	200975900		480,00
07/02/2022	2.01.01.01.01.0002 - FGTS a Recolher	PG FGTS MES01/2022	0001	001	200994388	1.093,31	
07/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG FGTS MES01/2022	0001	001	200994388		1.093,31
07/02/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000002284	0001	001	200994526	690,00	
07/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000002284	0001	001	200994526		690,00
		Totais do dia 07:				8.043,31	8.043,31
10/02/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000002582	0001	001	200994521	196,00	
10/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000002582	0001	001	200994521		196,00
		Totais do dia 10:				196,00	196,00
11/02/2022	3.01.01.07.01.0046 - Rescisões do Contrato de Trabalho	BRUTO RESC.ERILANDO DE PINHO ROCHA	0001	001	200994266	1.785,42	
11/02/2022	2.01.01.01.01.0006 - Rescisões a Pagar	BRUTO RESC.ERILANDO DE PINHO ROCHA	0001	001	200994266		1.785,42
11/02/2022	2.01.01.01.01.0006 - Rescisões a Pagar	DESC. INSS RESCISAOERILANDO DE PINHO ROCHA	0001	001	200994267	48,38	
11/02/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher	DESC. INSS RESCISAOERILANDO DE PINHO ROCHA	0001	001	200994267		48,38
11/02/2022	2.01.01.01.01.0006 - Rescisões a Pagar	PG LIQ. RESCISAOERILANDO DE PINHO ROCHA	0001	001	200994268	1.737,04	
11/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG LIQ. RESCISAOERILANDO DE PINHO ROCHA	0001	001	200994268		1.737,04
11/02/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	FGTS A REC.02/2022	0001	001	200994269	51,60	
11/02/2022	2.01.01.01.01.0002 - FGTS a Recolher	FGTS A REC.02/2022	0001	001	200994269		51,60
11/02/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000067529	0001	001	200994527	238,89	
11/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000067529	0001	001	200994527		238,89
Totais do dia 11:						3.861,33	3.861,33
15/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000711FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO BERNARDO	0001	001	200975901	102.866,08	
15/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000711FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO BERNARDO	0001	001	200975901		102.866,08
15/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000711	0001	001	200975902	97.722,78	
15/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000711	0001	001	200975902		97.722,78
15/02/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000711	0001	001	200975903	5.143,30	
15/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000711	0001	001	200975903		5.143,30
15/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000712FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO BERNARDO	0001	001	200975904	112.309,82	
15/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000712FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO BERNARDO	0001	001	200975904		112.309,82
15/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000712	0001	001	200975905	112.309,82	
15/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000712	0001	001	200975905		112.309,82
Totais do dia 15:						430.351,80	430.351,80
16/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000713PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI	0001	001	200975906	2.739,00	
16/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000713PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI	0001	001	200975906		2.739,00
16/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000713	0001	001	200975907	2.602,05	

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
16/02/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000713	0001	001	200975907		2.602,05
16/02/2022	1.01.02.03.01.0018	- ISS Retido					
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000713	0001	001	200975908	136,95	
16/02/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000713	0001	001	200975908		136,95
16/02/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000714PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI	0001	001	200975909	3.141,60	
16/02/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000714PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI	0001	001	200975909		3.141,60
16/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000714	0001	001	200975910	2.984,52	
16/02/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000714	0001	001	200975910		2.984,52
16/02/2022	1.01.02.03.01.0018	- ISS Retido					
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000714	0001	001	200975911	157,08	
16/02/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000714	0001	001	200975911		157,08
16/02/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000323862	0001	001	200994523	266,93	
16/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000323862	0001	001	200994523		266,93
Totais do dia 16:						12.028,13	12.028,13
18/02/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000715PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI	0001	001	200975912	8.040,00	
18/02/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000715PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI	0001	001	200975912		8.040,00
18/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000715	0001	001	200975913	8.040,00	
18/02/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000715	0001	001	200975913		8.040,00
18/02/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000716PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI	0001	001	200975914	12.972,90	
18/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000716PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI	0001	001	200975914		12.972,90
18/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000716	0001	001	200975915	12.324,25	
18/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000716	0001	001	200975915		12.324,25
18/02/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000716	0001	001	200975916	648,65	
18/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000716	0001	001	200975916		648,65
Totais do dia 18:						42.025,80	42.025,80
20/02/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher	PG INSS MES 01/2022	0001	001	200994404	920,51	
20/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG INSS MES 01/2022	0001	001	200994404		920,51
Totais do dia 20:						920,51	920,51
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000717RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975917	380,00	
22/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000717RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975917		380,00
22/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000717	0001	001	200975918	380,00	
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000717	0001	001	200975918		380,00
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000718RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975919	400,00	
22/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000718RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975919		400,00
22/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000718	0001	001	200975920	400,00	
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000718	0001	001	200975920		400,00
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000719RMC	0001	001	200975921	380,00	
22/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000719RMC	0001	001	200975921		380,00
22/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000719	0001	001	200975922	380,00	
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000719	0001	001	200975922		380,00
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000720RMC	0001	001	200975923	380,00	
22/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000720RMC	0001	001	200975923		380,00
22/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000720	0001	001	200975924	380,00	
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000720	0001	001	200975924		380,00
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000721RMC	0001	001	200975925	380,00	
22/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000721RMC	0001	001	200975925		380,00
22/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000721	0001	001	200975926	380,00	
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000721	0001	001	200975926		380,00
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000722RMC	0001	001	200975927	380,00	
22/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000722RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975927		380,00
22/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000722	0001	001	200975928	380,00	
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000722	0001	001	200975928		380,00
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000723RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975929	500,00	
22/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000723RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975929		500,00
22/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000723	0001	001	200975930	500,00	
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000723	0001	001	200975930		500,00
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000724PINTOS LTDA	0001	001	200975931	1.300,00	
22/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000724PINTOS LTDA	0001	001	200975931		1.300,00
22/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000724	0001	001	200975932	1.300,00	
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000724	0001	001	200975932		1.300,00
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000725AUTO CAR COMERCIO DE PNEUS MULTIMARCAS LTDA	0001	001	200975933	300,00	
22/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000725AUTO CAR COMERCIO DE PNEUS MULTIMARCAS LTDA	0001	001	200975933		300,00
22/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000725	0001	001	200975934	300,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000725	0001	001	200975934		300,00
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000726TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI	0001	001	200975935	750,00	
22/02/2022	3.01.01.01.01.0020	Vendas Serviços Prestado a Prazo SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000726TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI	0001	001	200975935		750,00
22/02/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000726	0001	001	200975936	712,50	
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000726	0001	001	200975936		712,50
22/02/2022	1.01.02.03.01.0018	ISS Retido ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000726	0001	001	200975937	37,50	
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000726	0001	001	200975937		37,50
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000727L DE O SARAIVA LTDA	0001	001	200975938	360,00	
22/02/2022	3.01.01.01.01.0020	Vendas Serviços Prestado a Prazo SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000727L DE O SARAIVA LTDA	0001	001	200975938		360,00
22/02/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000727	0001	001	200975939	360,00	
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000727	0001	001	200975939		360,00
22/02/2022	1.02.02.01.01.0005	Veículos COMPRA VEÍCULO NOVA STRADA ENDURANCE CS 1.4 CONF.NFE000003927	0001	001	200994522	95.280,00	
22/02/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa COMPRA VEÍCULO NOVA STRADA ENDURANCE CS 1.4 CONF.NFE000003927	0001	001	200994522		95.280,00
Totais do dia 22:						106.300,00	106.300,00
23/02/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000729SANEMIX MUNDO DOS SERVICOS EIRELI	0001	001	200975940	950,00	
23/02/2022	3.01.01.01.01.0020	Vendas Serviços Prestado a Prazo					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000729SANEMIX MUNDO DOS SERVICOS EIRELI	0001	001	200975940		950,00
23/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000729	0001	001	200975941	950,00	
23/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000729	0001	001	200975941		950,00
23/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000730SANEMIX MUNDO DOS SERVICOS EIRELI	0001	001	200975942	400,00	
23/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000730SANEMIX MUNDO DOS SERVICOS EIRELI	0001	001	200975942		400,00
23/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000730	0001	001	200975943	400,00	
23/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000730	0001	001	200975943		400,00
23/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000731SANEMIX MUNDO DOS SERVICOS EIRELI	0001	001	200975944	450,00	
23/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000731SANEMIX MUNDO DOS SERVICOS EIRELI	0001	001	200975944		450,00
23/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000731	0001	001	200975945	450,00	
23/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000731	0001	001	200975945		450,00
23/02/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000031950	0001	001	200994525	584,89	
23/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000031950	0001	001	200994525		584,89
					Totais do dia 23:	4.184,89	4.184,89
25/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000733MUNICIPIO DE PORTO	0001	001	200975946	10.250,00	
25/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000733MUNICIPIO DE PORTO	0001	001	200975946		10.250,00
25/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000733	0001	001	200975947	10.250,00	
25/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000733	0001	001	200975947		10.250,00
25/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000737MUNICIPIO DE PORTO	0001	001	200975948	12.900,00	
25/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000737MUNICIPIO DE PORTO	0001	001	200975948		12.900,00
25/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000737	0001	001	200975949	12.900,00	
25/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000737	0001	001	200975949		12.900,00
25/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000738secretaria municipal de educação do municipio de porto	0001	001	200975950	10.050,00	
25/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000738secretaria municipal de educação do municipio de porto	0001	001	200975950		10.050,00
25/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000738	0001	001	200975951	10.050,00	
25/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000738	0001	001	200975951		10.050,00
25/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000739secretaria municipal de educação do municipio de porto	0001	001	200975952	7.800,00	
25/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000739secretaria municipal de educação do municipio de porto	0001	001	200975952		7.800,00
25/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000739	0001	001	200975953	7.800,00	
25/02/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000739	0001	001	200975953		7.800,00
Totais do dia 25:						82.000,00	82.000,00
28/02/2022	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		Pg.alugueis ref. 02-2022	0001	001	200959308	3.500,00	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.alugueis ref. 02-2022	0001	001	200959308		3.500,00
28/02/2022	3.01.01.07.01.0009	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica					
		Pg Sistema de Automação 02-2022	0001	001	200959320	540,00	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg Sistema de Automação 02-2022	0001	001	200959320		540,00
28/02/2022	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Pg.consumo de energia ref. 02-2022	0001	001	200959332	1.479,17	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.consumo de energia ref. 02-2022	0001	001	200959332		1.479,17
28/02/2022	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Pg. Serviços Contabeis 02-2022.	0001	001	200959344	1.212,00	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. Serviços Contabeis 02-2022.	0001	001	200959344		1.212,00
28/02/2022	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		Pg Consumo de Agua 02-2022	0001	001	200959356	2.091,15	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg Consumo de Agua 02-2022	0001	001	200959356		2.091,15
28/02/2022	3.01.01.01.03.0010	- Simples Nacional s/ Faturamento					
		Vr.simples ref. 02-2022	0001	001	200976583	43.901,52	
28/02/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr.simples ref. 02-2022	0001	001	200976583		43.901,52
28/02/2022	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO N/MES 02/2022	0001	001	200985960	100.000,00	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO N/MES 02/2022	0001	001	200985960		100.000,00
28/02/2022	2.01.01.01.01.0001	- INSS a Recolher					
		SALARIO FAMILIA MES02/2022	0001	001	200994270	220,68	
28/02/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		SALARIO FAMILIA MES02/2022	0001	001	200994270		220,68
28/02/2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		BRUTO FOLHA 02/2022	0001	001	200994271	16.074,45	
28/02/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		BRUTO FOLHA 02/2022	0001	001	200994271		16.074,45
28/02/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		DESC. INSS02/2022	0001	001	200994272	1.264,86	
28/02/2022	2.01.01.01.01.0001	- INSS a Recolher					
		DESC. INSS02/2022	0001	001	200994272		1.264,86
28/02/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		DESC. VALE TRANSPORTE02/2022	0001	001	200994273	227,37	
28/02/2022	3.01.01.03.01.0009	- Despesas Recuperadas					
		DESC. VALE TRANSPORTE02/2022	0001	001	200994273		227,37
28/02/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		PG LIQ. FOLHA02/2022	0001	001	200994274	14.802,90	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG LIQ. FOLHA02/2022	0001	001	200994274		14.802,90
28/02/2022	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		FGTS A REC.02/2022	0001	001	200994275	1.285,91	
28/02/2022	2.01.01.01.01.0002	- FGTS a Recolher					
		FGTS A REC.02/2022	0001	001	200994275		1.285,91
					Totais do dia 28:	186.600,01	186.600,01
					Totais do mês de Fevereiro:	961.371,78	961.371,78
07/03/2022	2.01.01.01.01.0002	- FGTS a Recolher					
		PG FGTS MES02/2022	0001	001	200994390	1.337,51	
07/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG FGTS MES02/2022	0001	001	200994390		1.337,51
07/03/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST.	0001	001	200994528	144,93	
		SERVIÇOS CONF.NFE000108458					
07/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST.	0001	001	200994528		144,93
		SERVIÇOS CONF.NFE000108458					
07/03/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST.	0001	001	200994536	216,50	
		SERVIÇOS CONF.NFE000002424					
07/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST.	0001	001	200994536		216,50
		SERVIÇOS CONF.NFE000002424					
					Totais do dia 07:	1.698,94	1.698,94
09/03/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal	0001	001	200975954	1.000,00	
		de Serviços					
		Eletrônico000000000740CONSELHO					
		ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE					
		EDUCACAO INFATIL RUTH LEITE					
		CARDOSO					
09/03/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal	0001	001	200975954		1.000,00
		de Serviços					
		Eletrônico000000000740CONSELHO					
		ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE					
		EDUCACAO INFATIL RUTH LEITE					
		CARDOSO					
09/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota	0001	001	200975955	1.000,00	
		Fiscal de Serviços					
		Eletrônico000000000740					
09/03/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota	0001	001	200975955		1.000,00
		Fiscal de Serviços					
		Eletrônico000000000740					
09/03/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST.	0001	001	200994530	412,99	
		SERVIÇOS CONF.NFE000117906					
09/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST.	0001	001	200994530		412,99
		SERVIÇOS CONF.NFE000117906					
09/03/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST.	0001	001	200994533	265,50	
		SERVIÇOS CONF.NFE000326224					
09/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST.	0001	001	200994533		265,50
		SERVIÇOS CONF.NFE000326224					
09/03/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST.	0001	001	200994538	930,79	
		SERVIÇOS CONF.NFE000068148					
09/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST.	0001	001	200994538		930,79
		SERVIÇOS CONF.NFE000068148					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do dia 09:	3.609,28	3.609,28
10/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000741prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200975956	30.347,50	
10/03/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000741prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200975956		30.347,50
10/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000741	0001	001	200975957	28.830,12	
10/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000741	0001	001	200975957		28.830,12
10/03/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000741	0001	001	200975958	1.517,38	
10/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000741	0001	001	200975958		1.517,38
10/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000742FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO	0001	001	200975959	18.900,00	
10/03/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000742FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO	0001	001	200975959		18.900,00
10/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000742	0001	001	200975960	18.900,00	
10/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000742	0001	001	200975960		18.900,00
10/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000743FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO	0001	001	200975961	22.979,90	
10/03/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000743FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO	0001	001	200975961		22.979,90
10/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000743	0001	001	200975962	21.830,90	
10/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000743	0001	001	200975962		21.830,90
10/03/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000743	0001	001	200975963	1.149,00	
10/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000743	0001	001	200975963		1.149,00
					Totais do dia 10:	144.454,80	144.454,80
11/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000744MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO,ESPORTE E CULTURA	0001	001	200975964	7.479,61	
11/03/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000744MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO,ESPORTE E CULTURA	0001	001	200975964		7.479,61
11/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000744	0001	001	200975965	7.105,63	
11/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000744	0001	001	200975965		7.105,63
11/03/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000744	0001	001	200975966	373,98	
11/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000744	0001	001	200975966		373,98
11/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000745MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO,ESPORTE E CULTURA	0001	001	200975967	12.378,65	
11/03/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000745MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO,ESPORTE E CULTURA	0001	001	200975967		12.378,65
11/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000745	0001	001	200975968	11.759,72	
11/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000745	0001	001	200975968		11.759,72
11/03/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000745	0001	001	200975969	618,93	
11/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000745	0001	001	200975969		618,93
11/03/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000746MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO,ESPORTE E CULTURA	0001	001	200975970	10.314,86	
11/03/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000746MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO,ESPORTE E CULTURA	0001	001	200975970		10.314,86
11/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000746	0001	001	200975971	9.799,12	
11/03/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000746	0001	001	200975971		9.799,12
11/03/2022	1.01.02.03.01.0018	- ISS Retido					
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000746	0001	001	200975972	515,74	
11/03/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000746	0001	001	200975972		515,74
11/03/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000117957	0001	001	200994531	500,00	
11/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000117957	0001	001	200994531		500,00
11/03/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000068267	0001	001	200994539	3.395,04	
11/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000068267	0001	001	200994539		3.395,04
					Totais do dia 11:	64.241,28	64.241,28
15/03/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000747PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200975973	12.461,70	
15/03/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000747PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200975973		12.461,70
15/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000747	0001	001	200975974	11.838,61	
15/03/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000747	0001	001	200975974		11.838,61
15/03/2022	1.01.02.03.01.0018	- ISS Retido					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/03/2022	1.01.02.02.01.0001	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000747 - Duplicatas a Receber	0001	001	200975975	623,09	
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000747	0001	001	200975975		623,09
Totais do dia 15:						24.923,40	24.923,40
17/03/2022	3.01.01.02.02.0001	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000017855	0001	001	200994534	4.500,18	
17/03/2022	1.01.01.01.01.0001	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000017855	0001	001	200994534		4.500,18
Totais do dia 17:						4.500,18	4.500,18
19/03/2022	3.01.01.02.02.0001	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000032501	0001	001	200994535	329,50	
19/03/2022	1.01.01.01.01.0001	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000032501	0001	001	200994535		329,50
Totais do dia 19:						329,50	329,50
20/03/2022	2.01.01.01.01.0001	PG INSS MES 02/2022	0001	001	200994406	1.044,18	
20/03/2022	1.01.01.01.01.0001	PG INSS MES 02/2022	0001	001	200994406		1.044,18
Totais do dia 20:						1.044,18	1.044,18
21/03/2022	3.01.01.02.02.0001	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000068594	0001	001	200994540	255,56	
21/03/2022	1.01.01.01.01.0001	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000068594	0001	001	200994540		255,56
Totais do dia 21:						255,56	255,56
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000748DIOCESE DE PARNAIBA	0001	001	200975976	650,00	
22/03/2022	3.01.01.01.01.0020	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000748DIOCESE DE PARNAIBA	0001	001	200975976		650,00
22/03/2022	1.01.01.01.01.0001	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000748	0001	001	200975977	650,00	
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000748	0001	001	200975977		650,00
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000749BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200975978	1.400,00	
22/03/2022	3.01.01.01.01.0020	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000749BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200975978		1.400,00
22/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000749	0001	001	200975979	1.400,00	
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000749	0001	001	200975979		1.400,00
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000750SANEMIX MUNDO DOS SERVICOS EIRELI	0001	001	200975980	160,00	
22/03/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000750SANEMIX MUNDO DOS SERVICOS EIRELI	0001	001	200975980		160,00
22/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000750	0001	001	200975981	160,00	
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000750	0001	001	200975981		160,00
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000751MERCADO DOS GRAOS COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA	0001	001	200975982	600,00	
22/03/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000751MERCADO DOS GRAOS COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA	0001	001	200975982		600,00
22/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000751	0001	001	200975983	600,00	
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000751	0001	001	200975983		600,00
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000752condominio bosque norte	0001	001	200975984	700,00	
22/03/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000752condominio bosque norte	0001	001	200975984		700,00
22/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000752	0001	001	200975985	700,00	
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000752	0001	001	200975985		700,00
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000753RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975986	380,00	
22/03/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000753RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975986		380,00
22/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000753	0001	001	200975987	380,00	
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000753	0001	001	200975987		380,00
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000754RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975988	400,00	
22/03/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000754RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975988		400,00
22/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000754	0001	001	200975989	400,00	
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000754	0001	001	200975989		400,00
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000755RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975990	500,00	
22/03/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000755RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975990		500,00
22/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000755	0001	001	200975991	500,00	
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000755	0001	001	200975991		500,00
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000756RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975992	380,00	
22/03/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000756RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975992		380,00
22/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000760secretaria municipal de SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200976000	16.072,00	
24/03/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000760secretaria municipal de SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200976000		16.072,00
24/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000760	0001	001	200976001	16.072,00	
24/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000760	0001	001	200976001		16.072,00
Totais do dia 24:						32.144,00	32.144,00
28/03/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000068730	0001	001	200994541	472,01	
28/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000068730	0001	001	200994541		472,01
Totais do dia 28:						472,01	472,01
29/03/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000013678	0001	001	200994529	15,00	
29/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000013678	0001	001	200994529		15,00
Totais do dia 29:						15,00	15,00
31/03/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Pg.alugueis ref. 03-2022	0001	001	200959309	3.500,00	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alugueis ref. 03-2022	0001	001	200959309		3.500,00
31/03/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg Sistema de Automação 03-2022	0001	001	200959321	540,00	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg Sistema de Automação 03-2022	0001	001	200959321		540,00
31/03/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref. 03-2022	0001	001	200959333	1.480,13	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref. 03-2022	0001	001	200959333		1.480,13
31/03/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg. Serviços Contabeis 03-2022.	0001	001	200959345	1.212,00	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Serviços Contabeis 03-2022.	0001	001	200959345		1.212,00
31/03/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pg Consumo de Agua 03-2022	0001	001	200959357	2.081,77	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg Consumo de Agua 03-2022	0001	001	200959357		2.081,77
31/03/2022	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref. JUNTA COMERCIAL	0001	001	200959367	390,00	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.taxa ref. JUNTA COMERCIAL	0001	001	200959367		390,00
31/03/2022	3.01.01.01.03.0010 - Simples Nacional s/ Faturamento						
		Vr.simples ref. 03-2022	0001	001	200976584	24.144,73	
31/03/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.simples ref. 03-2022	0001	001	200976584		24.144,73
31/03/2022	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO N/MES 03/2022	0001	001	200985961	100.000,00	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO N/MES 03/2022	0001	001	200985961		100.000,00
31/03/2022	2.01.01.01.01.0001	- INSS a Recolher					
		SALARIO FAMILIA MES03/2022	0001	001	200994276	220,68	
31/03/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		SALARIO FAMILIA MES03/2022	0001	001	200994276		220,68
31/03/2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		BRUTO FOLHA 03/2022	0001	001	200994277	17.716,51	
31/03/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		BRUTO FOLHA 03/2022	0001	001	200994277		17.716,51
31/03/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		DESC. INSS03/2022	0001	001	200994278	1.394,46	
31/03/2022	2.01.01.01.01.0001	- INSS a Recolher					
		DESC. INSS03/2022	0001	001	200994278		1.394,46
31/03/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		DESC. VALE TRANSPORTE03/2022	0001	001	200994279	75,79	
31/03/2022	3.01.01.03.01.0009	- Despesas Recuperadas					
		DESC. VALE TRANSPORTE03/2022	0001	001	200994279		75,79
31/03/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		PG LIQ. FOLHA03/2022	0001	001	200994280	16.466,94	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG LIQ. FOLHA03/2022	0001	001	200994280		16.466,94
31/03/2022	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		FGTS A REC.03/2022	0001	001	200994281	1.417,27	
31/03/2022	2.01.01.01.01.0002	- FGTS a Recolher					
		FGTS A REC.03/2022	0001	001	200994281		1.417,27
31/03/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000118475	0001	001	200994532	873,53	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000118475	0001	001	200994532		873,53
31/03/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000002546	0001	001	200994537	619,20	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000002546	0001	001	200994537		619,20
Totais do dia 31:						172.133,01	172.133,01
Totais do mês de Março:						462.441,14	462.441,14
01/04/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000118500	0001	001	200994545	336,45	
01/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000118500	0001	001	200994545		336,45
01/04/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000118502	0001	001	200994546	133,30	
01/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000118502	0001	001	200994546		133,30
Totais do dia 01:						469,75	469,75
02/04/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000002565	0001	001	200994548	759,90	

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000002565	0001	001	200994548		759,90
Totais do dia 02:						759,90	759,90
04/04/2022	3.01.01.07.01.0043 - Férias	BRUTO FÉRIASNATHALIA DO REGO LIMA BESERRA	0001	001	200994282	1.684,16	
04/04/2022	2.01.01.01.01.0007 - Férias a Pagar	BRUTO FÉRIASNATHALIA DO REGO LIMA BESERRA	0001	001	200994282		1.684,16
04/04/2022	2.01.01.01.01.0007 - Férias a Pagar	DESC INSS FERIASNATHALIA DO REGO LIMA BESERRA	0001	001	200994283	130,86	
04/04/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher	DESC INSS FERIASNATHALIA DO REGO LIMA BESERRA	0001	001	200994283		130,86
04/04/2022	2.01.01.01.01.0007 - Férias a Pagar	PG LIQ. FERIASNATHALIA DO REGO LIMA BESERRA	0001	001	200994284	1.553,30	
04/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG LIQ. FERIASNATHALIA DO REGO LIMA BESERRA	0001	001	200994284		1.553,30
04/04/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	FGTS A REC.04/2022	0001	001	200994285	134,72	
04/04/2022	2.01.01.01.01.0002 - FGTS a Recolher	FGTS A REC.04/2022	0001	001	200994285		134,72
Totais do dia 04:						3.503,04	3.503,04
05/04/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000068987	0001	001	200994550	3.493,57	
05/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000068987	0001	001	200994550		3.493,57
Totais do dia 05:						3.493,57	3.493,57
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000761FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976002	2.352,00	
06/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000761FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976002		2.352,00
06/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000761	0001	001	200976003	2.352,00	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000761	0001	001	200976003		2.352,00
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000762FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976004	647,40	
06/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000762FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976004		647,40
06/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000762	0001	001	200976005	615,03	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000762	0001	001	200976005		615,03
06/04/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000762	0001	001	200976006	32,37	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000762	0001	001	200976006		32,37
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000763FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976007	6.556,00	
06/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000763FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976007		6.556,00
06/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000763	0001	001	200976008	6.228,20	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000763	0001	001	200976008		6.228,20
06/04/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000763	0001	001	200976009	327,80	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000763	0001	001	200976009		327,80
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000764FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976010	3.045,00	
06/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000764FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976010		3.045,00
06/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000764	0001	001	200976011	2.892,75	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/04/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000764	0001	001	200976011		2.892,75
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000764	0001	001	200976012	152,25	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000764	0001	001	200976012		152,25
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000765FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976013	1.291,20	
06/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000765FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976013		1.291,20
06/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000765	0001	001	200976014	1.291,20	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000765	0001	001	200976014		1.291,20
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000766FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976015	1.752,00	
06/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000766FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976015		1.752,00
06/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000766	0001	001	200976016	1.752,00	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000766	0001	001	200976016		1.752,00
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000767FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976017	6.258,00	
06/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000767FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976017		6.258,00
06/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000767	0001	001	200976018	5.945,10	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000767	0001	001	200976018		5.945,10
06/04/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000767	0001	001	200976019	312,90	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000767	0001	001	200976019		312,90
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000768FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976020	366,03	
06/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000768FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976020		366,03
06/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000768	0001	001	200976021	347,73	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000768	0001	001	200976021		347,73
06/04/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000768	0001	001	200976022	18,30	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000768	0001	001	200976022		18,30
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000769FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976023	6.854,00	
06/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000769FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976023		6.854,00
06/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000769	0001	001	200976024	6.511,30	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000769	0001	001	200976024		6.511,30
06/04/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000769	0001	001	200976025	342,70	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000769	0001	001	200976025		342,70
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000770FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976026	2.428,50	
06/04/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000770FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976026		2.428,50
06/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000770	0001	001	200976027	2.307,07	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000770	0001	001	200976027		2.307,07
06/04/2022	1.01.02.03.01.0018	- ISS Retido					
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000770	0001	001	200976028	121,43	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000770	0001	001	200976028		121,43
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000771MAGALHAES INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	0001	001	200976029	180,00	
06/04/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000771MAGALHAES INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	0001	001	200976029		180,00
06/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000771	0001	001	200976030	180,00	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000771	0001	001	200976030		180,00
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000772W.J.C DIAGNOSTICOS LTDA	0001	001	200976031	1.200,00	
06/04/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000772W.J.C DIAGNOSTICOS LTDA	0001	001	200976031		1.200,00
06/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000772	0001	001	200976032	1.140,00	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000772	0001	001	200976032		1.140,00

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/04/2022	1.01.02.03.01.0018	ISS Retido					
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000772	0001	001	200976033	60,00	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber					
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000772	0001	001	200976033		60,00
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000773BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200976034	1.400,00	
06/04/2022	3.01.01.01.01.0020	Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000773BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200976034		1.400,00
06/04/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000773	0001	001	200976035	1.400,00	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000773	0001	001	200976035		1.400,00
					Totais do dia 06:	68.660,26	68.660,26
07/04/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000774ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE PREGADORES DO REINO	0001	001	200976036	1.900,00	
07/04/2022	3.01.01.01.01.0020	Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000774ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE PREGADORES DO REINO	0001	001	200976036		1.900,00
07/04/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000774	0001	001	200976037	1.900,00	
07/04/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000774	0001	001	200976037		1.900,00
07/04/2022	2.01.01.01.01.0002	FGTS a Recolher					
		PG FGTS MES03/2022	0001	001	200994392	1.551,99	
07/04/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		PG FGTS MES03/2022	0001	001	200994392		1.551,99
					Totais do dia 07:	5.351,99	5.351,99
08/04/2022	3.01.01.02.02.0001	Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000069137	0001	001	200994551	4.308,48	
08/04/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000069137	0001	001	200994551		4.308,48
					Totais do dia 08:	4.308,48	4.308,48
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000775prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976038	14.328,00	
11/04/2022	3.01.01.01.01.0020	Vendas Serviços Prestado a Prazo					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
11/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000775prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976038		14.328,00
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000775	0001	001	200976039	13.611,60	
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000775	0001	001	200976039		13.611,60
11/04/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000775	0001	001	200976040	716,40	
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000775	0001	001	200976040		716,40
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000776prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976041	10.962,00	
11/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000776prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976041		10.962,00
11/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000776	0001	001	200976042	10.962,00	
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000776	0001	001	200976042		10.962,00
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000777prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976043	19.958,40	
11/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000777prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976043		19.958,40
11/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000777	0001	001	200976044	19.958,40	
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000777	0001	001	200976044		19.958,40
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000778prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976045	6.507,30	
11/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000778prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976045		6.507,30

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
11/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000778	0001	001	200976046	6.181,93	
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000778	0001	001	200976046		6.181,93
11/04/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000778	0001	001	200976047	325,37	
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000778	0001	001	200976047		325,37
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000779FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAJUEIRO DA PRAIA	0001	001	200976048	8.951,94	
11/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000779FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAJUEIRO DA PRAIA	0001	001	200976048		8.951,94
11/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000779	0001	001	200976049	8.504,34	
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000779	0001	001	200976049		8.504,34
11/04/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000779	0001	001	200976050	447,60	
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000779	0001	001	200976050		447,60
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000780prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976051	15.748,95	
11/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000780prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976051		15.748,95
11/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000780	0001	001	200976052	14.961,50	
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000780	0001	001	200976052		14.961,50
11/04/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000780	0001	001	200976053	787,45	
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000780	0001	001	200976053		787,45
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000781prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976054	14.155,00	
11/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000781prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976054		14.155,00
11/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000781	0001	001	200976055	13.447,25	
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000781	0001	001	200976055		13.447,25
11/04/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000781	0001	001	200976056	707,75	
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000781	0001	001	200976056		707,75
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000782prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976057	16.798,88	
11/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000782prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976057		16.798,88
11/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000782	0001	001	200976058	15.958,94	
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000782	0001	001	200976058		15.958,94
11/04/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000782	0001	001	200976059	839,94	
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000782	0001	001	200976059		839,94
11/04/2022	1.02.02.01.01.0003 - Máquinas e Equipamentos	COMPRA DE DOIS TERMUNEBULIZADORES CONF.NFE000004200	0001	001	200994506	29.000,00	
11/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA DE DOIS TERMUNEBULIZADORES CONF.NFE000004200	0001	001	200994506		29.000,00
Totais do dia 11:						243.820,94	243.820,94
12/04/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
12/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000002601	0001	001	200994549	179,00	
12/04/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000002601	0001	001	200994549		179,00
12/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000069214	0001	001	200994552	1.254,12	
12/04/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000069214	0001	001	200994552		1.254,12
Totais do dia 12:						1.433,12	1.433,12
14/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE00004224	0001	001	200994507	1.608,80	
14/04/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE00004224	0001	001	200994507		1.608,80
14/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE00004225	0001	001	200994508	10.014,57	
14/04/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE00004225	0001	001	200994508		10.014,57
Totais do dia 14:						11.623,37	11.623,37
19/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000783prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976060	15.970,50	
19/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000783prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976060		15.970,50
19/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000783	0001	001	200976061	15.970,50	
19/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000783	0001	001	200976061		15.970,50
19/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000784prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976062	16.158,80	
19/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000784prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976062		16.158,80
19/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000784	0001	001	200976063	15.350,86	
19/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000784	0001	001	200976063		15.350,86
19/04/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
19/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000784	0001	001	200976064	807,94	
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000784	0001	001	200976064		807,94
Totais do dia 19:						64.258,60	64.258,60
20/04/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher	PG INSS MES 03/2022	0001	001	200994408	1.173,78	
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG INSS MES 03/2022	0001	001	200994408		1.173,78
Totais do dia 20:						1.173,78	1.173,78
22/04/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000004242	0001	001	200994509	10.282,84	
22/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000004242	0001	001	200994509		10.282,84
22/04/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000332221	0001	001	200994547	255,54	
22/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000332221	0001	001	200994547		255,54
22/04/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000069496	0001	001	200994553	255,56	
22/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000069496	0001	001	200994553		255,56
Totais do dia 22:						10.793,94	10.793,94
28/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000785RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976065	380,00	
28/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000785RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976065		380,00
28/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000785	0001	001	200976066	380,00	
28/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000785	0001	001	200976066		380,00
28/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000786RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976067	400,00	
28/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000786RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976067		400,00
28/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000786	0001	001	200976068	400,00	
28/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000786	0001	001	200976068		400,00
28/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000787RMC	0001	001	200976069	500,00	
28/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000787RMC	0001	001	200976069		500,00
28/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000787	0001	001	200976070	500,00	
28/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000787	0001	001	200976070		500,00
28/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000788RMC	0001	001	200976071	380,00	
28/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000788RMC	0001	001	200976071		380,00
28/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000788	0001	001	200976072	380,00	
28/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000788	0001	001	200976072		380,00
28/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000789RMC	0001	001	200976073	380,00	
28/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000789RMC	0001	001	200976073		380,00
28/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000789	0001	001	200976074	380,00	
28/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000789	0001	001	200976074		380,00
28/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000790RMC	0001	001	200976075	380,00	
28/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000790RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976075		380,00
28/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000790	0001	001	200976076	380,00	
28/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000790	0001	001	200976076		380,00
28/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000791RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976077	380,00	
28/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000791RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976077		380,00
28/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000791	0001	001	200976078	380,00	
28/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000791	0001	001	200976078		380,00
28/04/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE00125388	0001	001	200994542	13,00	
28/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE00125388	0001	001	200994542		13,00
		Totais do dia 28:				5.613,00	5.613,00
29/04/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000315106	0001	001	200994543	327,09	
29/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000315106	0001	001	200994543		327,09
29/04/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000315107	0001	001	200994544	623,57	
29/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000315107	0001	001	200994544		623,57
29/04/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000453	0001	001	200994654	600,00	
29/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000453	0001	001	200994654		600,00
		Totais do dia 29:				1.550,66	1.550,66
30/04/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Pg.alugueis ref. 04-2022	0001	001	200959310	3.500,00	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.alugueis ref. 04-2022	0001	001	200959310		3.500,00
30/04/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg Sistema de Automação 04-2022	0001	001	200959322	540,00	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg Sistema de Automação 04-2022	0001	001	200959322		540,00
30/04/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref. 04-2022	0001	001	200959334	1.481,49	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref. 04-2022	0001	001	200959334		1.481,49
30/04/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg. Serviços Contabeis 04-2022.	0001	001	200959346	1.212,00	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Serviços Contabeis 04-2022.	0001	001	200959346		1.212,00
30/04/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pg Consumo de Agua 04-2022	0001	001	200959358	2.090,33	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg Consumo de Agua 04-2022	0001	001	200959358		2.090,33
30/04/2022	3.01.01.01.03.0010 - Simples Nacional s/ Faturamento						
		Vr.simples ref. 04-2022	0001	001	200976585	24.225,40	
30/04/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 04-2022	0001	001	200976585		24.225,40
30/04/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO N/MES 04/2022	0001	001	200985962	100.000,00	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO N/MES 04/2022	0001	001	200985962		100.000,00
30/04/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher						
		SALARIO FAMILIA MES04/2022	0001	001	200994286	220,68	
30/04/2022	2.01.01.01.01.0003 - Ordenados e Salários a Pagar						
		SALARIO FAMILIA MES04/2022	0001	001	200994286		220,68
30/04/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		BRUTO FOLHA 04/2022	0001	001	200994287	16.579,70	
30/04/2022	2.01.01.01.01.0003 - Ordenados e Salários a Pagar						
		BRUTO FOLHA 04/2022	0001	001	200994287		16.579,70
30/04/2022	2.01.01.01.01.0003 - Ordenados e Salários a Pagar						
		DESC. INSS04/2022	0001	001	200994288	1.310,33	
30/04/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher						
		DESC. INSS04/2022	0001	001	200994288		1.310,33
30/04/2022	2.01.01.01.01.0003 - Ordenados e Salários a Pagar						
		DESC. VALE TRANSPORTE04/2022	0001	001	200994289	75,79	
30/04/2022	3.01.01.03.01.0009 - Despesas Recuperadas						
		DESC. VALE TRANSPORTE04/2022	0001	001	200994289		75,79
30/04/2022	2.01.01.01.01.0003 - Ordenados e Salários a Pagar						
		PG LIQ. FOLHA04/2022	0001	001	200994290	15.414,26	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG LIQ. FOLHA04/2022	0001	001	200994290		15.414,26
30/04/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		FGTS A REC.04/2022	0001	001	200994291	1.326,33	
30/04/2022	2.01.01.01.01.0002 - FGTS a Recolher						
		FGTS A REC.04/2022	0001	001	200994291		1.326,33
					Totais do dia 30:	167.976,31	167.976,31
					Totais do mês de Abril:	594.790,71	594.790,71
04/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000792prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976079	16.198,92	
04/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000792prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976079		16.198,92
04/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000792	0001	001	200976080	15.388,97	
04/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000792	0001	001	200976080		15.388,97
04/05/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000792	0001	001	200976081	809,95	
04/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000792	0001	001	200976081		809,95
04/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000793CARTORIO DO 9 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE TERESINA	0001	001	200976082	250,00	
04/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000793CARTORIO DO 9 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE TERESINA	0001	001	200976082		250,00
04/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000793	0001	001	200976083	250,00	
04/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000793	0001	001	200976083		250,00
04/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000794DIOCESE DE PARNAIBA	0001	001	200976084	300,00	
04/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000794DIOCESE DE PARNAIBA	0001	001	200976084		300,00
04/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000794	0001	001	200976085	300,00	
04/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000794	0001	001	200976085		300,00
04/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000795BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200976086	1.400,00	
04/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000795BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200976086		1.400,00
04/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000795	0001	001	200976087	1.400,00	
04/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000795	0001	001	200976087		1.400,00
Totais do dia 04:						36.297,84	36.297,84
05/05/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE00001416	0001	001	200994560	485,99	
05/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE00001416	0001	001	200994560		485,99
Totais do dia 05:						485,99	485,99
06/05/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE00004305	0001	001	200994510	514,00	
06/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE00004305	0001	001	200994510		514,00
06/05/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000093068	0001	001	200994559	400,05	
06/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000093068	0001	001	200994559		400,05
06/05/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000069912	0001	001	200994561	5.060,12	
06/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000069912	0001	001	200994561		5.060,12
Totais do dia 06:						5.974,17	5.974,17
07/05/2022	2.01.01.01.01.0002 - FGTS a Recolher						
		PG FGTS MES04/2022	0001	001	200994393	1.326,33	
07/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG FGTS MES04/2022	0001	001	200994393		1.326,33
Totais do dia 07:						1.326,33	1.326,33
09/05/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE00004314	0001	001	200994511	11.322,11	
09/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE00004314	0001	001	200994511		11.322,11
Totais do dia 09:						11.322,11	11.322,11
10/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000798PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI	0001	001	200976088	5.258,40	
10/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000798PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI	0001	001	200976088		5.258,40
10/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000798	0001	001	200976089	5.258,40	
10/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000798	0001	001	200976089		5.258,40
10/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000799PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI	0001	001	200976090	42.872,82	
10/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000799PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI	0001	001	200976090		42.872,82
10/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000799	0001	001	200976091	40.729,18	
10/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000799	0001	001	200976091		40.729,18
10/05/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000799	0001	001	200976092	2.143,64	
10/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000799	0001	001	200976092		2.143,64
					Totais do dia 10:	96.262,44	96.262,44
16/05/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000004345	0001	001	200994512	1.542,00	
16/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000004345	0001	001	200994512		1.542,00
					Totais do dia 16:	1.542,00	1.542,00
17/05/2022	3.01.01.07.01.0046 - Rescisões do Contrato de Trabalho						
		BRUTO RESC.DANIELE AMORIM SAMPAIO	0001	001	200994292	1.780,37	
17/05/2022	2.01.01.01.01.0006 - Rescisões a Pagar						
		BRUTO RESC.DANIELE AMORIM SAMPAIO	0001	001	200994292		1.780,37
17/05/2022	2.01.01.01.01.0006 - Rescisões a Pagar						
		DESC. INSS RESCISAODANIELE AMORIM SAMPAIO	0001	001	200994293	91,42	
17/05/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher						
		DESC. INSS RESCISAODANIELE AMORIM SAMPAIO	0001	001	200994293		91,42
17/05/2022	2.01.01.01.01.0006 - Rescisões a Pagar						
		DESC. AVISO DANIELE AMORIM SAMPAIO	0001	001	200994294	1.263,12	
17/05/2022	3.01.01.03.01.0009 - Despesas Recuperadas						
		DESC. AVISO DANIELE AMORIM SAMPAIO	0001	001	200994294		1.263,12
17/05/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher						
		SALARIO FAMILIA DANIELE AMORIM SAMPAIO	0001	001	200994295	30,96	
17/05/2022	2.01.01.01.01.0006 - Rescisões a Pagar						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SALARIO FAMILIA DANIELE AMORIM SAMPAIO	0001	001	200994295		30,96
17/05/2022	2.01.01.01.01.0006	- Rescisões a Pagar					
		PG LIQ. RESCISAODANIELE AMORIM SAMPAIO	0001	001	200994296	456,79	
17/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG LIQ. RESCISAODANIELE AMORIM SAMPAIO	0001	001	200994296		456,79
17/05/2022	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		FGTS A REC.05/2022	0001	001	200994297	97,51	
17/05/2022	2.01.01.01.01.0002	- FGTS a Recolher					
		FGTS A REC.05/2022	0001	001	200994297		97,51
					Totais do dia 17:	3.720,17	3.720,17
18/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000800CONDOMINIO ALDEBARAN VILLE	0001	001	200976093	11.000,00	
18/05/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000800CONDOMINIO ALDEBARAN VILLE	0001	001	200976093		11.000,00
18/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000800	0001	001	200976094	11.000,00	
18/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000800	0001	001	200976094		11.000,00
					Totais do dia 18:	22.000,00	22.000,00
19/05/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000109730	0001	001	200994554	194,30	
19/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000109730	0001	001	200994554		194,30
					Totais do dia 19:	194,30	194,30
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000803FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	200976095	5.600,00	
20/05/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000803FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	200976095		5.600,00
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000803	0001	001	200976096	5.320,00	
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000803	0001	001	200976096		5.320,00
20/05/2022	1.01.02.03.01.0018	- ISS Retido					
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000803	0001	001	200976097	280,00	
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000803	0001	001	200976097		280,00
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000804BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200976098	1.400,00	
20/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000804BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200976098		1.400,00
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000804	0001	001	200976099	1.400,00	
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000804	0001	001	200976099		1.400,00
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000805FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	200976100	3.200,00	
20/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000805FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	200976100		3.200,00
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000805	0001	001	200976101	3.040,00	
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000805	0001	001	200976101		3.040,00
20/05/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000805	0001	001	200976102	160,00	
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000805	0001	001	200976102		160,00
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000806EMPREENDEIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	0001	001	200976103	150,00	
20/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000806EMPREENDEIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	0001	001	200976103		150,00
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000806	0001	001	200976104	150,00	
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000806	0001	001	200976104		150,00
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000807EMPREENDEIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	0001	001	200976105	150,00	
20/05/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000807EMPREENDEIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	0001	001	200976105		150,00
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000807	0001	001	200976106	150,00	
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000807	0001	001	200976106		150,00
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000808RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976107	380,00	
20/05/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000808RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976107		380,00
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000808	0001	001	200976108	380,00	
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000808	0001	001	200976108		380,00
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000809RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976109	400,00	
20/05/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000809RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976109		400,00
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000809	0001	001	200976110	400,00	
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000809	0001	001	200976110		400,00
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000810RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976111	500,00	
20/05/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000810RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976111		500,00
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000810	0001	001	200976112	500,00	
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000810	0001	001	200976112		500,00
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000811RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976113	380,00	
20/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000811RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976113		380,00
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000811	0001	001	200976114	380,00	
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000811	0001	001	200976114		380,00
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000812RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976115	380,00	
20/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000812RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976115		380,00
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000812	0001	001	200976116	380,00	
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000812	0001	001	200976116		380,00
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000813RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976117	380,00	
20/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000813RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976117		380,00
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000813	0001	001	200976118	380,00	
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000813	0001	001	200976118		380,00
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000814RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976119	380,00	
20/05/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000814RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976119		380,00
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000814	0001	001	200976120	380,00	
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000814	0001	001	200976120		380,00
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000818EMPREENDEIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	0001	001	200976121	150,00	
20/05/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000818EMPREENDEIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	0001	001	200976121		150,00
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000818	0001	001	200976122	150,00	
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000818	0001	001	200976122		150,00
20/05/2022	2.01.01.01.01.0001	- INSS a Recolher					
		PG INSS MES 04/2022	0001	001	200994409	1.220,51	
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG INSS MES 04/2022	0001	001	200994409		1.220,51
					Totais do dia 20:	28.120,51	28.120,51
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000820FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO	0001	001	200976123	57.710,00	
24/05/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000820FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO	0001	001	200976123		57.710,00
24/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000820	0001	001	200976124	54.824,50	
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000820	0001	001	200976124		54.824,50
24/05/2022	1.01.02.03.01.0018	- ISS Retido					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000820	0001	001	200976125	2.885,50	
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000820	0001	001	200976125		2.885,50
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000822EMPREENDEMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	0001	001	200976126	150,00	
24/05/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000822EMPREENDEMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	0001	001	200976126		150,00
24/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000822	0001	001	200976127	150,00	
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000822	0001	001	200976127		150,00
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000823empreendimentos farmaceuticos globo ltda	0001	001	200976128	150,00	
24/05/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000823empreendimentos farmaceuticos globo ltda	0001	001	200976128		150,00
24/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000823	0001	001	200976129	150,00	
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000823	0001	001	200976129		150,00
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000825empreendimentos farmaceuticos globo ltda	0001	001	200976130	150,00	
24/05/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000825empreendimentos farmaceuticos globo ltda	0001	001	200976130		150,00
24/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000825	0001	001	200976131	142,50	
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000825	0001	001	200976131		142,50
24/05/2022	1.01.02.03.01.0018	- ISS Retido					
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000825	0001	001	200976132	7,50	
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000825	0001	001	200976132		7,50
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000828EMPREENDEMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	0001	001	200976133	150,00	
24/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000828EMPREENDEMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	0001	001	200976133		150,00
24/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000828	0001	001	200976134	150,00	
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000828	0001	001	200976134		150,00
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000829empreendimentos farmaceuticos globo ltda	0001	001	200976135	175,00	
24/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000829empreendimentos farmaceuticos globo ltda	0001	001	200976135		175,00
24/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000829	0001	001	200976136	166,25	
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000829	0001	001	200976136		166,25
24/05/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000829	0001	001	200976137	8,75	
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000829	0001	001	200976137		8,75
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000830empreendimentos farmaceuticos globo ltda	0001	001	200976138	150,00	
24/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000830empreendimentos farmaceuticos globo ltda	0001	001	200976138		150,00
24/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000830	0001	001	200976139	150,00	
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000830	0001	001	200976139		150,00
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000831 empreendimentos farmaceuticos globo ltda	0001	001	200976140	300,00	
24/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000831 empreendimentos farmaceuticos globo ltda	0001	001	200976140		300,00
24/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000831	0001	001	200976141	285,00	
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000831	0001	001	200976141		285,00
24/05/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000831	0001	001	200976142	15,00	
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000831	0001	001	200976142		15,00
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000832CARVALHO & SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA	0001	001	200976143	100,00	
24/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000832CARVALHO & SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA	0001	001	200976143		100,00
24/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000832	0001	001	200976144	100,00	
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000832	0001	001	200976144		100,00
24/05/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006789	0001	001	200994556	401,76	
24/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006789	0001	001	200994556		401,76
					Totais do dia 24:	118.471,76	118.471,76
25/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000833ABC DISTRIBUIDORA S A	0001	001	200976145	780,00	
25/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000833ABC DISTRIBUIDORA S A	0001	001	200976145		780,00
25/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000833	0001	001	200976146	780,00	
25/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000833	0001	001	200976146		780,00
25/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000834hf tecnologia Ltda	0001	001	200976147	450,00	
25/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000834hf tecnologia Ltda	0001	001	200976147		450,00
25/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000834	0001	001	200976148	450,00	
25/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000834	0001	001	200976148		450,00
Totais do dia 25:						2.460,00	2.460,00
26/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000835ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	0001	001	200976149	795,00	
26/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000835ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	0001	001	200976149		795,00
26/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000835	0001	001	200976150	795,00	
26/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000835	0001	001	200976150		795,00
26/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000837EMPREENDEIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	0001	001	200976151	75,00	
26/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000837EMPREENDEIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	0001	001	200976151		75,00
26/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000837	0001	001	200976152	71,25	
26/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000837	0001	001	200976152		71,25
26/05/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000837	0001	001	200976153	3,75	
26/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000837	0001	001	200976153		3,75
26/05/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000004397	0001	001	200994513	2.950,00	
26/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000004397	0001	001	200994513		2.950,00
26/05/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000221937	0001	001	200994555	4.895,52	
26/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000221937	0001	001	200994555		4.895,52
					Totais do dia 26:	9.585,52	9.585,52
31/05/2022	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis Pg.alugueis ref. 05-2022	0001	001	200959311	3.500,00	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.alugueis ref. 05-2022	0001	001	200959311		3.500,00
31/05/2022	3.01.01.07.01.0009	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica Pg Sistema de Automação 05-2022	0001	001	200959323	540,00	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg Sistema de Automação 05-2022	0001	001	200959323		540,00
31/05/2022	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica Pg.consumo de energia ref. 05-2022	0001	001	200959335	1.485,99	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.consumo de energia ref. 05-2022	0001	001	200959335		1.485,99
31/05/2022	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil Pg. Serviços Contabeis 05-2022.	0001	001	200959347	1.212,00	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg. Serviços Contabeis 05-2022.	0001	001	200959347		1.212,00
31/05/2022	3.01.01.07.01.0049	- Água Pg Consumo de Agua 05-2022	0001	001	200959359	2.092,82	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg Consumo de Agua 05-2022	0001	001	200959359		2.092,82
31/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000838prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976154	11.399,24	
31/05/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000838prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976154		11.399,24
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000838	0001	001	200976155	10.829,28	
31/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000838	0001	001	200976155		10.829,28
31/05/2022	1.01.02.03.01.0018	- ISS Retido ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000838	0001	001	200976156	569,96	
31/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000838	0001	001	200976156		569,96
31/05/2022	3.01.01.01.03.0010	- Simples Nacional s/ Faturamento					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.simples ref. 05-2022	0001	001	200976586	20.442,35	
31/05/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr.simples ref. 05-2022	0001	001	200976586		20.442,35
31/05/2022	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO N/MES 05/2022	0001	001	200985963	100.000,00	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO N/MES 05/2022	0001	001	200985963		100.000,00
31/05/2022	2.01.01.01.01.0001	- INSS a Recolher					
		SALARIO FAMILIA MES05/2022	0001	001	200994298	164,21	
31/05/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		SALARIO FAMILIA MES05/2022	0001	001	200994298		164,21
31/05/2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		BRUTO FOLHA 05/2022	0001	001	200994299	16.331,15	
31/05/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		BRUTO FOLHA 05/2022	0001	001	200994299		16.331,15
31/05/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		DESC. INSS05/2022	0001	001	200994300	1.290,48	
31/05/2022	2.01.01.01.01.0001	- INSS a Recolher					
		DESC. INSS05/2022	0001	001	200994300		1.290,48
31/05/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		DESC. VALE TRANSPORTE05/2022	0001	001	200994301	75,79	
31/05/2022	3.01.01.03.01.0009	- Despesas Recuperadas					
		DESC. VALE TRANSPORTE05/2022	0001	001	200994301		75,79
31/05/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		PG LIQ. FOLHA05/2022	0001	001	200994302	15.129,09	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG LIQ. FOLHA05/2022	0001	001	200994302		15.129,09
31/05/2022	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		FGTS A REC.05/2022	0001	001	200994303	1.306,46	
31/05/2022	2.01.01.01.01.0002	- FGTS a Recolher					
		FGTS A REC.05/2022	0001	001	200994303		1.306,46
31/05/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000004414	0001	001	200994514	1.700,00	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000004414	0001	001	200994514		1.700,00
31/05/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006802	0001	001	200994557	2.139,24	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006802	0001	001	200994557		2.139,24
31/05/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006812	0001	001	200994558	404,12	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006812	0001	001	200994558		404,12
Totais do dia 31:						190.612,18	190.612,18
Totais do mês de Maio:						528.375,32	528.375,32
01/06/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000839BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200976157	1.400,00	
01/06/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000839BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200976157		1.400,00
01/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000839	0001	001	200976158	1.400,00	
01/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000839	0001	001	200976158		1.400,00
01/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000840BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200976159	1.600,00	
01/06/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000840BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200976159		1.600,00
01/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000840	0001	001	200976160	1.600,00	
01/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000840	0001	001	200976160		1.600,00
Totais do dia 01:						6.000,00	6.000,00
06/06/2022	3.01.01.07.01.0043 - Férias						
		BRUTO FÉRIASANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA	0001	001	200994304	3.015,03	
06/06/2022	2.01.01.01.01.0007 - Férias a Pagar						
		BRUTO FÉRIASANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA	0001	001	200994304		3.015,03
06/06/2022	2.01.01.01.01.0007 - Férias a Pagar						
		DESC INSS FERIASANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA	0001	001	200994305	248,18	
06/06/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher						
		DESC INSS FERIASANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA	0001	001	200994305		248,18
06/06/2022	2.01.01.01.01.0007 - Férias a Pagar						
		DESC IRRF FERIASANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA	0001	001	200994306	50,49	
06/06/2022	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		DESC IRRF FERIASANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA	0001	001	200994306		50,49
06/06/2022	2.01.01.01.01.0007 - Férias a Pagar						
		PG LIQ. FERIASANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA	0001	001	200994307	2.716,36	
06/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG LIQ. FERIASANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA	0001	001	200994307		2.716,36
06/06/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		FGTS A REC.06/2022	0001	001	200994308	241,20	
06/06/2022	2.01.01.01.01.0002 - FGTS a Recolher						
		FGTS A REC.06/2022	0001	001	200994308		241,20
Totais do dia 06:						6.271,26	6.271,26
07/06/2022	2.01.01.01.01.0002 - FGTS a Recolher						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PG FGTS MES05/2022	0001	001	200994394	1.645,17	
07/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG FGTS MES05/2022	0001	001	200994394		1.645,17
07/06/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000070860	0001	001	200994571	4.024,77	
07/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000070860	0001	001	200994571		4.024,77
					Totais do dia 07:	5.669,94	5.669,94
09/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000841ASSOCIACAO ALPHAVILLE TERESINA	0001	001	200976161	3.575,00	
09/06/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000841ASSOCIACAO ALPHAVILLE TERESINA	0001	001	200976161		3.575,00
09/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000841	0001	001	200976162	3.575,00	
09/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000841	0001	001	200976162		3.575,00
09/06/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006816	0001	001	200994562	950,08	
09/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006816	0001	001	200994562		950,08
09/06/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000750	0001	001	200994569	71,03	
09/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000750	0001	001	200994569		71,03
09/06/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000984	0001	001	200994570	150,00	
09/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000984	0001	001	200994570		150,00
					Totais do dia 09:	8.321,11	8.321,11
13/06/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000004481	0001	001	200994515	119,30	
13/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000004481	0001	001	200994515		119,30
					Totais do dia 13:	119,30	119,30
15/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000842prefeitura municipal de caxingo - sec municipal de adm	0001	001	200976163	6.998,25	
15/06/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000842prefeitura municipal de caxingo - sec municipal de adm	0001	001	200976163		6.998,25
15/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000842	0001	001	200976164	6.648,34	
15/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000842	0001	001	200976164		6.648,34
15/06/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000842	0001	001	200976165	349,91	
15/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000842	0001	001	200976165		349,91
15/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000845MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO,ESPORTE E CULTURA	0001	001	200976166	15.662,77	
15/06/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000845MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO,ESPORTE E CULTURA	0001	001	200976166		15.662,77
15/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000845	0001	001	200976167	14.879,63	
15/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000845	0001	001	200976167		14.879,63
15/06/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000845	0001	001	200976168	783,14	
15/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000845	0001	001	200976168		783,14
15/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000847FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO DE BERNADO	0001	001	200976169	40.836,00	
15/06/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000847FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO DE BERNADO	0001	001	200976169		40.836,00
15/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000847	0001	001	200976170	38.794,20	
15/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000847	0001	001	200976170		38.794,20
15/06/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000847	0001	001	200976171	2.041,80	
15/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000847	0001	001	200976171		2.041,80
15/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000848FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO DE BERNADO	0001	001	200976172	40.437,60	
15/06/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000848FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO DE BERNADO	0001	001	200976172		40.437,60
15/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000848	0001	001	200976173	38.415,72	
15/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000848	0001	001	200976173		38.415,72
15/06/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000848	0001	001	200976174	2.021,88	
15/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000848	0001	001	200976174		2.021,88
15/06/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006833	0001	001	200994563	1.539,64	
15/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006833	0001	001	200994563		1.539,64
15/06/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000341833	0001	001	200994567	88,50	
15/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000341833	0001	001	200994567		88,50
15/06/2022	1.02.02.01.01.0005 - Veículos						
		COMPRA VEÍCULO RAM 2500 LARAMIE CONF.NFE000051355	0001	001	200994656	504.374,03	
15/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA VEÍCULO RAM 2500 LARAMIE CONF.NFE000051355	0001	001	200994656		504.374,03
					Totais do dia 15:	713.871,41	713.871,41
20/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000849ASSOCIACAO TERRAS ALPHAVILLE TERESINA	0001	001	200976175	18.000,00	
20/06/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000849ASSOCIACAO TERRAS ALPHAVILLE TERESINA	0001	001	200976175		18.000,00
20/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000849	0001	001	200976176	18.000,00	
20/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000849	0001	001	200976176		18.000,00
20/06/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher						
		PG INSS MES 05/2022	0001	001	200994410	1.186,73	
20/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG INSS MES 05/2022	0001	001	200994410		1.186,73
20/06/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000094515	0001	001	200994568	257,70	
20/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000094515	0001	001	200994568		257,70
					Totais do dia 20:	37.444,43	37.444,43
22/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000850secretaria municipal de SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200976177	7.900,00	
22/06/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000850secretaria municipal de SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200976177		7.900,00
22/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000850	0001	001	200976178	7.900,00	
22/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000850	0001	001	200976178		7.900,00
22/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000851secretaria municipal de SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200976179	7.911,00	
22/06/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000851secretaria municipal de SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200976179		7.911,00
22/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000851	0001	001	200976180	7.911,00	
22/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000851	0001	001	200976180		7.911,00
22/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000852secretaria municipal de SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200976181	7.500,00	
22/06/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000852secretaria municipal de SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200976181		7.500,00
22/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000852	0001	001	200976182	7.500,00	
22/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000852	0001	001	200976182		7.500,00
22/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000853secretaria municipal de SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200976183	7.610,00	
22/06/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000853secretaria municipal de SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200976183		7.610,00
22/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000853	0001	001	200976184	7.610,00	
22/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000853	0001	001	200976184		7.610,00
22/06/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006838	0001	001	200994564	330,00	
22/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006838	0001	001	200994564		330,00
					Totais do dia 22:	62.172,00	62.172,00
23/06/2022	1.02.02.01.01.0005 - Veículos						
		COMPRA VEICULO RAM 3500 LIMITED LONGHORN NF.NFE000051620	0001	001	200994657	499.976,74	
23/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA VEICULO RAM 3500 LIMITED LONGHORN NF.NFE000051620	0001	001	200994657		499.976,74
					Totais do dia 23:	499.976,74	499.976,74
24/06/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000553	0001	001	200994655	300,00	
24/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000553	0001	001	200994655		300,00
					Totais do dia 24:	300,00	300,00
27/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000854RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976185	399,00	
27/06/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000854RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976185		399,00
27/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000854	0001	001	200976186	399,00	
27/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000854	0001	001	200976186		399,00
27/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000855RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976187	399,00	
27/06/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000855RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976187		399,00
27/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000855	0001	001	200976188	399,00	
27/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000855	0001	001	200976188		399,00
27/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000857RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976189	525,00	
27/06/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000857RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976189		525,00
27/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000857	0001	001	200976190	525,00	
27/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000857	0001	001	200976190		525,00
27/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000858RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976191	399,00	
27/06/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000858RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976191		399,00
27/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000858	0001	001	200976192	399,00	
27/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000858	0001	001	200976192		399,00
27/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000859RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976193	399,00	
27/06/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000859RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976193		399,00
27/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000859	0001	001	200976194	399,00	
27/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000859	0001	001	200976194		399,00
27/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000861RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976195	420,00	
27/06/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000861RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976195		420,00
27/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000861	0001	001	200976196	420,00	
27/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000861	0001	001	200976196		420,00
27/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000862RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976197	399,00	
27/06/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000862RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976197		399,00
27/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000862	0001	001	200976198	399,00	
27/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000862	0001	001	200976198		399,00
27/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000864MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO,ESPORTE E CULTURA	0001	001	200976199	10.739,56	
27/06/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000864MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO,ESPORTE E CULTURA	0001	001	200976199		10.739,56
27/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000864	0001	001	200976200	10.202,58	
27/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000864	0001	001	200976200		10.202,58
27/06/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000864	0001	001	200976201	536,98	
27/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000864	0001	001	200976201		536,98
27/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000865MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA PREFEITURA MUNICIPAL	0001	001	200976202	7.592,54	
27/06/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000865MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA PREFEITURA MUNICIPAL	0001	001	200976202		7.592,54
27/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000865	0001	001	200976203	7.592,54	
27/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000865	0001	001	200976203		7.592,54
					Totais do dia 27:	42.544,20	42.544,20
28/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000866PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200976204	12.802,35	
28/06/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000866PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200976204		12.802,35
28/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000866	0001	001	200976205	12.162,23	
28/06/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000866	0001	001	200976205		12.162,23
28/06/2022	1.01.02.03.01.0018	- ISS Retido					
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000866	0001	001	200976206	640,12	
28/06/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000866	0001	001	200976206		640,12
28/06/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000004557	0001	001	200994516	5.133,50	
28/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000004557	0001	001	200994516		5.133,50
28/06/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000071489	0001	001	200994572	4.089,10	
28/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000071489	0001	001	200994572		4.089,10
					Totais do dia 28:	34.827,30	34.827,30
29/06/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000867DELTA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE BEBIDAS LTDA.	0001	001	200976207	300,00	
29/06/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000867DELTA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE BEBIDAS LTDA.	0001	001	200976207		300,00
29/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000867	0001	001	200976208	300,00	
29/06/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000867	0001	001	200976208		300,00
29/06/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006856	0001	001	200994565	1.362,47	
29/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006856	0001	001	200994565		1.362,47
					Totais do dia 29:	1.962,47	1.962,47
30/06/2022	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		Pg.alugueis ref. 06-2022	0001	001	200959312	3.500,00	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.alugueis ref. 06-2022	0001	001	200959312		3.500,00
30/06/2022	3.01.01.07.01.0009	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica					
		Pg Sistema de Automação 06-2022	0001	001	200959324	540,00	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg Sistema de Automação 06-2022	0001	001	200959324		540,00
30/06/2022	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Pg.consumo de energia ref. 06-2022	0001	001	200959336	1.489,17	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.consumo de energia ref. 06-2022	0001	001	200959336		1.489,17
30/06/2022	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Pg. Serviços Contabeis 06-2022.	0001	001	200959348	1.212,00	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. Serviços Contabeis 06-2022.	0001	001	200959348		1.212,00
30/06/2022	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		Pg Consumo de Agua 06-2022	0001	001	200959360	2.092,15	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg Consumo de Agua 06-2022	0001	001	200959360		2.092,15
30/06/2022	3.01.01.07.01.0067	- Taxas e Emolumentos					
		Pg.taxa ref. JUNTA COMERCIAL	0001	001	200959368	390,00	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.taxa ref. JUNTA COMERCIAL	0001	001	200959368		390,00
30/06/2022	3.01.01.01.03.0010	- Simples Nacional s/ Faturamento					
		Vr.simples ref. 06-2022	0001	001	200976587	33.496,64	
30/06/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr.simples ref. 06-2022	0001	001	200976587		33.496,64
30/06/2022	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO N/MES 06/2022	0001	001	200985964	100.000,00	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO N/MES 06/2022	0001	001	200985964		100.000,00
30/06/2022	2.01.01.01.01.0001	- INSS a Recolher					
		SALARIO FAMILIA MES06/2022	0001	001	200994309	164,21	
30/06/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		SALARIO FAMILIA MES06/2022	0001	001	200994309		164,21
30/06/2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		BRUTO FOLHA 06/2022	0001	001	200994310	14.611,72	
30/06/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		BRUTO FOLHA 06/2022	0001	001	200994310		14.611,72
30/06/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		DESC. INSS06/2022	0001	001	200994311	1.162,44	
30/06/2022	2.01.01.01.01.0001	- INSS a Recolher					
		DESC. INSS06/2022	0001	001	200994311		1.162,44
30/06/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		DESC. VALE TRANSPORTE06/2022	0001	001	200994312	75,79	
30/06/2022	3.01.01.03.01.0009	- Despesas Recuperadas					
		DESC. VALE TRANSPORTE06/2022	0001	001	200994312		75,79
30/06/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		PG LIQ. FOLHA06/2022	0001	001	200994313	13.537,70	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG LIQ. FOLHA06/2022	0001	001	200994313		13.537,70
30/06/2022	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		FGTS A REC.06/2022	0001	001	200994314	1.168,89	
30/06/2022	2.01.01.01.01.0002	- FGTS a Recolher					
		FGTS A REC.06/2022	0001	001	200994314		1.168,89
30/06/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006867	0001	001	200994566	911,54	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006867	0001	001	200994566		911,54
30/06/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000071607	0001	001	200994573	439,20	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000071607	0001	001	200994573		439,20
30/06/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000071610	0001	001	200994574	255,56	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000071610	0001	001	200994574		255,56
Totais do dia 30:						175.047,01	175.047,01
Totais do mês de Junho:						1.594.527,17	1.594.527,17
01/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000868FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAJUEIRO DA PRAIA	0001	001	200976209	3.255,00	
01/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000868FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAJUEIRO DA PRAIA	0001	001	200976209		3.255,00
01/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000868	0001	001	200976210	3.092,25	
01/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000868	0001	001	200976210		3.092,25
01/07/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000868	0001	001	200976211	162,75	
01/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000868	0001	001	200976211		162,75
Totais do dia 01:						6.510,00	6.510,00
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000869NOME EMPRESARIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0001	001	200976212	3.000,00	
04/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000869NOME EMPRESARIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0001	001	200976212		3.000,00
04/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000869	0001	001	200976213	3.000,00	
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000869	0001	001	200976213		3.000,00
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000870FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAJUEIRO DA PRAIA	0001	001	200976214	5.000,00	
04/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000870FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAJUEIRO DA PRAIA	0001	001	200976214		5.000,00
04/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000870	0001	001	200976215	5.000,00	
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000870	0001	001	200976215		5.000,00
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000871prefeitura municipal de caxingo - sec municipal de adm	0001	001	200976216	1.464,75	
04/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000871prefeitura municipal de caxingo - sec municipal de adm	0001	001	200976216		1.464,75
04/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000871	0001	001	200976217	1.391,51	
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000871	0001	001	200976217		1.391,51
04/07/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000871	0001	001	200976218	73,24	
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000871	0001	001	200976218		73,24
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000872prefeitura municipal de caxingo - sec municipal de adm	0001	001	200976219	4.882,50	
04/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000872prefeitura municipal de caxingo - sec municipal de adm	0001	001	200976219		4.882,50
04/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000872	0001	001	200976220	4.638,37	
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000872	0001	001	200976220		4.638,37
04/07/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000872	0001	001	200976221	244,13	
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000872	0001	001	200976221		244,13
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000873prefeitura municipal de caxingo - sec municipal de adm	0001	001	200976222	651,00	
04/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000873prefeitura municipal de caxingo - sec municipal de adm	0001	001	200976222		651,00
04/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000873	0001	001	200976223	618,45	
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000873	0001	001	200976223		618,45
04/07/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000873	0001	001	200976224	32,55	
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000873	0001	001	200976224		32,55
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000874prefeitura municipal de caxingo - sec municipal de adm	0001	001	200976225	3.030,50	
04/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000874prefeitura municipal de caxingo - sec municipal de adm	0001	001	200976225		3.030,50
04/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000874	0001	001	200976226	2.878,97	
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000874	0001	001	200976226		2.878,97
04/07/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000874	0001	001	200976227	151,53	
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000874	0001	001	200976227		151,53
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000875BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200976228	1.400,00	
04/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000875BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200976228		1.400,00
04/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000875	0001	001	200976229	1.400,00	
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000875	0001	001	200976229		1.400,00
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000876FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	200976230	1.000,00	
04/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000876FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	200976230		1.000,00
04/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000876	0001	001	200976231	950,00	
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000876	0001	001	200976231		950,00
04/07/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000876	0001	001	200976232	50,00	
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000876	0001	001	200976232		50,00
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000877EMPREENDIMIENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	0001	001	200976233	150,00	
04/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000877EMPREENDIMIENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	0001	001	200976233		150,00
04/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000877	0001	001	200976234	150,00	
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000877	0001	001	200976234		150,00
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000878empreendimentos farmaceuticos globo ltda	0001	001	200976235	150,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
04/07/2022	3.01.01.01.01.0020	Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000878empreendimentos farmaceuticos globo ltda	0001	001	200976235		150,00
04/07/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa				150,00	
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000878	0001	001	200976236	150,00	
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000878	0001	001	200976236		150,00
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000879EMPREENDIMIENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	0001	001	200976237	150,00	
04/07/2022	3.01.01.01.01.0020	Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000879EMPREENDIMIENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	0001	001	200976237		150,00
04/07/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa				150,00	
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000879	0001	001	200976238	150,00	
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000879	0001	001	200976238		150,00
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000880EMPREENDIMIENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	0001	001	200976239	150,00	
04/07/2022	3.01.01.01.01.0020	Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000880EMPREENDIMIENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	0001	001	200976239		150,00
04/07/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa				150,00	
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000880	0001	001	200976240	150,00	
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000880	0001	001	200976240		150,00
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000881empreendimentos farmaceuticos globo ltda	0001	001	200976241	150,00	
04/07/2022	3.01.01.01.01.0020	Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000881empreendimentos farmaceuticos globo ltda	0001	001	200976241		150,00
04/07/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa				150,00	
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000881	0001	001	200976242	150,00	
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000881	0001	001	200976242		150,00
04/07/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000318530	0001	001	200994576	278,00	
04/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000318530	0001	001	200994576		278,00
04/07/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000344225	0001	001	200994582	740,64	
04/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000344225	0001	001	200994582		740,64
					Totais do dia 04:	43.376,14	43.376,14
06/07/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000882prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976243	12.299,18	
06/07/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000882prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976243		12.299,18
06/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000882	0001	001	200976244	11.684,22	
06/07/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000882	0001	001	200976244		11.684,22
06/07/2022	1.01.02.03.01.0018	- ISS Retido					
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000882	0001	001	200976245	614,96	
06/07/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000882	0001	001	200976245		614,96
06/07/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006873	0001	001	200994577	400,00	
06/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006873	0001	001	200994577		400,00
					Totais do dia 06:	24.998,36	24.998,36
07/07/2022	2.01.01.01.01.0002	- FGTS a Recolher					
		PG FGTS MES06/2022	0001	001	200994395	1.168,89	
07/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG FGTS MES06/2022	0001	001	200994395		1.168,89
07/07/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000003066	0001	001	200994590	1.040,86	
07/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000003066	0001	001	200994590		1.040,86
07/07/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000003070	0001	001	200994591	672,00	
07/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000003070	0001	001	200994591		672,00
Totais do dia 07:						2.881,75	2.881,75
11/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000883Município de Luis Correia - Secretaria Municipal de Educacao	0001	001	200976246	12.000,00	
11/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000883Município de Luis Correia - Secretaria Municipal de Educacao	0001	001	200976246		12.000,00
11/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000883	0001	001	200976247	12.000,00	
11/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000883	0001	001	200976247		12.000,00
11/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000884Município de Luis Correia - Secretaria Municipal de Educacao	0001	001	200976248	7.968,00	
11/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000884Município de Luis Correia - Secretaria Municipal de Educacao	0001	001	200976248		7.968,00
11/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000884	0001	001	200976249	7.569,60	
11/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000884	0001	001	200976249		7.569,60
11/07/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000884	0001	001	200976250	398,40	
11/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000884	0001	001	200976250		398,40
11/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000885Município de Luis Correia - Secretaria Municipal de Educacao	0001	001	200976251	2.988,00	
11/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000885Município de Luis Correia - Secretaria Municipal de Educacao	0001	001	200976251		2.988,00
11/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
11/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000885	0001	001	200976252	2.838,60	
11/07/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000885	0001	001	200976253	149,40	
11/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000885	0001	001	200976252		2.838,60
11/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000885	0001	001	200976253		149,40
11/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000888secretaria municipal de saúde	0001	001	200976254	3.237,00	
11/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000888secretaria municipal de saúde	0001	001	200976254		3.237,00
11/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000888	0001	001	200976255	3.075,15	
11/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000888	0001	001	200976255		3.075,15
11/07/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000888	0001	001	200976256	161,85	
11/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000888	0001	001	200976256		161,85
11/07/2022	3.01.01.07.01.0046 - Rescisões do Contrato de Trabalho	BRUTO RESC.JHON KLEYTON DE VASCONCELOS SILVA	0001	001	200994315	3.963,45	
11/07/2022	2.01.01.01.01.0006 - Rescisões a Pagar	BRUTO RESC.JHON KLEYTON DE VASCONCELOS SILVA	0001	001	200994315		3.963,45
11/07/2022	2.01.01.01.01.0006 - Rescisões a Pagar	DESC. INSS RESCISAOJHON KLEYTON DE VASCONCELOS SILVA	0001	001	200994316	221,84	
11/07/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher	DESC. INSS RESCISAOJHON KLEYTON DE VASCONCELOS SILVA	0001	001	200994316		221,84
11/07/2022	2.01.01.01.01.0006 - Rescisões a Pagar	PG LIQ. RESCISAOJHON KLEYTON DE VASCONCELOS SILVA	0001	001	200994317	3.741,61	
11/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG LIQ. RESCISAOJHON KLEYTON DE VASCONCELOS SILVA	0001	001	200994317		3.741,61
11/07/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	FGTS A REC.07/2022	0001	001	200994318	92,92	
11/07/2022	2.01.01.01.01.0002 - FGTS a Recolher	FGTS A REC.07/2022	0001	001	200994318		92,92
11/07/2022	3.01.01.07.01.0046 - Rescisões do Contrato de Trabalho						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		BRUTO RESC.ANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA	0001	001	200994319	5.490,49	
11/07/2022	2.01.01.01.01.0006 - Rescisões a Pagar						
		BRUTO RESC.ANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA	0001	001	200994319		5.490,49
11/07/2022	2.01.01.01.01.0006 - Rescisões a Pagar						
		DESC. INSS RESCISAOANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA	0001	001	200994320	381,96	
11/07/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher						
		DESC. INSS RESCISAOANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA	0001	001	200994320		381,96
11/07/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher						
		SALARIO FAMILIA ANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA	0001	001	200994321	51,27	
11/07/2022	2.01.01.01.01.0006 - Rescisões a Pagar						
		SALARIO FAMILIA ANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA	0001	001	200994321		51,27
11/07/2022	2.01.01.01.01.0006 - Rescisões a Pagar						
		PG LIQ. RESCISAOANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA	0001	001	200994322	5.159,80	
11/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG LIQ. RESCISAOANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA	0001	001	200994322		5.159,80
11/07/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		FGTS A REC.07/2022	0001	001	200994323	124,67	
11/07/2022	2.01.01.01.01.0002 - FGTS a Recolher						
		FGTS A REC.07/2022	0001	001	200994323		124,67
11/07/2022	3.01.01.07.01.0046 - Rescisões do Contrato de Trabalho						
		BRUTO RESC.EDIVALDO ALVES PEREIRA	0001	001	200994324	4.256,19	
11/07/2022	2.01.01.01.01.0006 - Rescisões a Pagar						
		BRUTO RESC.EDIVALDO ALVES PEREIRA	0001	001	200994324		4.256,19
11/07/2022	2.01.01.01.01.0006 - Rescisões a Pagar						
		DESC. INSS RESCISAOEDIVALDO ALVES PEREIRA	0001	001	200994325	231,25	
11/07/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher						
		DESC. INSS RESCISAOEDIVALDO ALVES PEREIRA	0001	001	200994325		231,25
11/07/2022	2.01.01.01.01.0006 - Rescisões a Pagar						
		PG LIQ. RESCISAOEDIVALDO ALVES PEREIRA	0001	001	200994326	4.024,94	
11/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG LIQ. RESCISAOEDIVALDO ALVES PEREIRA	0001	001	200994326		4.024,94
11/07/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		FGTS A REC.07/2022	0001	001	200994327	102,95	
11/07/2022	2.01.01.01.01.0002 - FGTS a Recolher						
		FGTS A REC.07/2022	0001	001	200994327		102,95
					Totais do dia 11:	80.229,34	80.229,34
12/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000889ASSOCIACAO ALPHAVILLE TERESINA	0001	001	200976257	3.575,00	
12/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000889ASSOCIACAO ALPHAVILLE TERESINA	0001	001	200976257		3.575,00
12/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000889	0001	001	200976258	3.575,00	
12/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000889	0001	001	200976258		3.575,00
12/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000890secretaria municipal de saúde	0001	001	200976259	4.800,00	
12/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000890secretaria municipal de saúde	0001	001	200976259		4.800,00
12/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000890	0001	001	200976260	4.800,00	
12/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000890	0001	001	200976260		4.800,00
12/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000891secretaria municipal de saúde	0001	001	200976261	3.600,00	
12/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000891secretaria municipal de saúde	0001	001	200976261		3.600,00
12/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000891	0001	001	200976262	3.600,00	
12/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000891	0001	001	200976262		3.600,00
12/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000892secretaria municipal de saúde	0001	001	200976263	4.407,30	
12/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000892secretaria municipal de saúde	0001	001	200976263		4.407,30
12/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000892	0001	001	200976264	4.186,93	
12/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000892	0001	001	200976264		4.186,93
12/07/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000892	0001	001	200976265	220,37	
12/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000892	0001	001	200976265		220,37
12/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000893secretaria municipal de saúde	0001	001	200976266	1.498,98	
12/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000893secretaria municipal de saúde	0001	001	200976266		1.498,98
12/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000893	0001	001	200976267	1.424,03	
12/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000893	0001	001	200976267		1.424,03
12/07/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000893	0001	001	200976268	74,95	
12/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000893	0001	001	200976268		74,95
12/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000894secretaria municipal de saúde	0001	001	200976269	1.500,00	
12/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000894secretaria municipal de saúde	0001	001	200976269		1.500,00
12/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000894	0001	001	200976270	1.500,00	
12/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000894	0001	001	200976270		1.500,00
12/07/2022	1.02.02.01.01.0005 - Veículos						
		COMPRA VEÍCULO VW 17190 CRM 4X4 CONF.NFE000101875	0001	001	200994575	485.000,00	
12/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA VEÍCULO VW 17190 CRM 4X4 CONF.NFE000101875	0001	001	200994575		485.000,00
					Totais do dia 12:	523.762,56	523.762,56
13/07/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006888	0001	001	200994578	1.418,85	
13/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006888	0001	001	200994578		1.418,85
13/07/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
13/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000345588	0001	001	200994583	705,36	
13/07/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000345588	0001	001	200994583		705,36
13/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000345640	0001	001	200994584	35,24	
13/07/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000345640	0001	001	200994584		35,24
13/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000447	0001	001	200994587	1.651,47	
13/07/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000447	0001	001	200994587		1.651,47
Totais do dia 13:						3.810,92	3.810,92
14/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000004635	0001	001	200994517	6.109,06	
14/07/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000004635	0001	001	200994517		6.109,06
14/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000004636	0001	001	200994518	379,00	
14/07/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000004636	0001	001	200994518		379,00
Totais do dia 14:						6.488,06	6.488,06
18/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000895SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	0001	001	200976271	27.930,00	
18/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000895SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	0001	001	200976271		27.930,00
18/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000895	0001	001	200976272	26.533,50	
18/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000895	0001	001	200976272		26.533,50
18/07/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000895	0001	001	200976273	1.396,50	
18/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000895	0001	001	200976273		1.396,50
18/07/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000072078	0001	001	200994592	1.616,00	
18/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000072078	0001	001	200994592		1.616,00
Totais do dia 18:						57.476,00	57.476,00
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000896FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976274	25.275,50	
19/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000896FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976274		25.275,50
19/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000896	0001	001	200976275	24.011,72	
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000896	0001	001	200976275		24.011,72
19/07/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000896	0001	001	200976276	1.263,78	
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000896	0001	001	200976276		1.263,78
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000897FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976277	719,61	
19/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000897FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976277		719,61
19/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000897	0001	001	200976278	683,63	
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000897	0001	001	200976278		683,63
19/07/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000897	0001	001	200976279	35,98	
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000897	0001	001	200976279		35,98
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000898FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976280	532,80	
19/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000898FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976280		532,80
19/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000898	0001	001	200976281	532,80	
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000898	0001	001	200976281		532,80
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000899FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976282	216,00	
19/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000899FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976282		216,00
19/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000899	0001	001	200976283	216,00	
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000899	0001	001	200976283		216,00
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000900FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976284	473,10	
19/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000900FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976284		473,10
19/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000900	0001	001	200976285	449,44	
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000900	0001	001	200976285		449,44
19/07/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000900	0001	001	200976286	23,66	
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000900	0001	001	200976286		23,66
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000901FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976287	20.016,50	
19/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000901FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976287		20.016,50
19/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000901	0001	001	200976288	19.015,67	
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000901	0001	001	200976288		19.015,67
19/07/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000901	0001	001	200976289	1.000,83	
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000901	0001	001	200976289		1.000,83
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000902FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976290	23.021,00	
19/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000902FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976290		23.021,00
19/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000902	0001	001	200976291	21.869,95	
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000902	0001	001	200976291		21.869,95
19/07/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000902	0001	001	200976292	1.151,05	
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000902	0001	001	200976292		1.151,05
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000903FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976293	617,52	
19/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000903FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976293		617,52
19/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000903	0001	001	200976294	586,64	
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000903	0001	001	200976294		586,64
19/07/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000903	0001	001	200976295	30,88	
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000903	0001	001	200976295		30,88
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000904FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976296	345,60	
19/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000904FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976296		345,60
19/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000904	0001	001	200976297	345,60	
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000904	0001	001	200976297		345,60
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000905FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976298	617,52	
19/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000905FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976298		617,52
19/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000905	0001	001	200976299	586,64	
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000905	0001	001	200976299		586,64
19/07/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000905	0001	001	200976300	30,88	
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000905	0001	001	200976300		30,88
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000906FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976301	456,00	
19/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000906FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976301		456,00
19/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000906	0001	001	200976302	456,00	
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000906	0001	001	200976302		456,00
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000907FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976303	23.021,00	
19/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000907FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976303		23.021,00
19/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000907	0001	001	200976304	21.869,95	
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000907	0001	001	200976304		21.869,95
19/07/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000907	0001	001	200976305	1.151,05	
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000907	0001	001	200976305		1.151,05
					Totais do dia 19:	190.624,30	190.624,30
20/07/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher						
		PG INSS MES 06/2022	0001	001	200994411	1.246,41	
20/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG INSS MES 06/2022	0001	001	200994411		1.246,41
20/07/2022	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		PG IRRF MES 06/2022	0001	001	200994420	50,49	
20/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG IRRF MES 06/2022	0001	001	200994420		50,49
20/07/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006894	0001	001	200994579	708,67	
20/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006894	0001	001	200994579		708,67
20/07/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000034945	0001	001	200994585	143,20	
20/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000034945	0001	001	200994585		143,20
20/07/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000500	0001	001	200994588	885,75	
20/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000500	0001	001	200994588		885,75
					Totais do dia 20:	3.034,52	3.034,52
21/07/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000001604	0001	001	200994586	5.013,85	
21/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000001604	0001	001	200994586		5.013,85
					Totais do dia 21:	5.013,85	5.013,85
27/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000908FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAJUEIRO DA PRAIA	0001	001	200976306	13.668,00	
27/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000908FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAJUEIRO DA PRAIA	0001	001	200976306		13.668,00
27/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000908	0001	001	200976307	12.984,60	
27/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000908	0001	001	200976307		12.984,60
27/07/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000908	0001	001	200976308	683,40	
27/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000908	0001	001	200976308		683,40
27/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000909FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAJUEIRO DA PRAIA	0001	001	200976309	5.740,00	
27/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000909FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAJUEIRO DA PRAIA	0001	001	200976309		5.740,00
27/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000909	0001	001	200976310	5.453,00	
27/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000909	0001	001	200976310		5.453,00
27/07/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000909	0001	001	200976311	287,00	
27/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000909	0001	001	200976311		287,00
27/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000910MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO,ESPORTE E CULTURA	0001	001	200976312	13.400,00	
27/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000910MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO,ESPORTE E CULTURA	0001	001	200976312		13.400,00
27/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000910	0001	001	200976313	12.730,00	
27/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000910	0001	001	200976313		12.730,00
27/07/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000910	0001	001	200976314	670,00	
27/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000910	0001	001	200976314		670,00
					Totais do dia 27:	65.616,00	65.616,00
28/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000911RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976315	525,00	
28/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000911RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976315		525,00
28/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000911	0001	001	200976316	525,00	
28/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000911	0001	001	200976316		525,00
28/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000912RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976317	399,00	
28/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000912RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976317		399,00
28/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000912	0001	001	200976318	399,00	
28/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000912	0001	001	200976318		399,00
28/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000913RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976319	399,00	
28/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000913RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976319		399,00
28/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000913	0001	001	200976320	399,00	
28/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000913	0001	001	200976320		399,00
28/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000914RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976321	399,00	
28/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000914RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976321		399,00
28/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000914	0001	001	200976322	399,00	
28/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000914	0001	001	200976322		399,00
28/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000915RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976323	399,00	
28/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000915RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976323		399,00
28/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000915	0001	001	200976324	399,00	
28/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000915	0001	001	200976324		399,00
28/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000916RMC	0001	001	200976325	420,00	
28/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000916RMC	0001	001	200976325		420,00
28/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000916	0001	001	200976326	420,00	
28/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000916	0001	001	200976326		420,00
28/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000917RMC	0001	001	200976327	399,00	
28/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000917RMC	0001	001	200976327		399,00
28/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000917	0001	001	200976328	399,00	
28/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000917	0001	001	200976328		399,00
28/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000918BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200976329	1.400,00	
28/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000918BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200976329		1.400,00
28/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000918	0001	001	200976330	1.400,00	
28/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000918	0001	001	200976330		1.400,00
28/07/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006909	0001	001	200994580	1.135,04	
28/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006909	0001	001	200994580		1.135,04
Totais do dia 28:						9.815,04	9.815,04
29/07/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000072501	0001	001	200994593	5.422,22	
29/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000072501	0001	001	200994593		5.422,22
Totais do dia 29:						5.422,22	5.422,22
31/07/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Pg.alugueis ref. 07-2022	0001	001	200959313	3.500,00	
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.alugueis ref. 07-2022	0001	001	200959313		3.500,00
31/07/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	Pg Sistema de Automação 07-2022	0001	001	200959325	540,00	
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg Sistema de Automação 07-2022	0001	001	200959325		540,00
31/07/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pg.consumo de energia ref. 07-2022	0001	001	200959337	1.490,09	
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo de energia ref. 07-2022	0001	001	200959337		1.490,09
31/07/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Pg. Serviços Contabeis 07-2022.	0001	001	200959349	1.212,00	
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. Serviços Contabeis 07-2022.	0001	001	200959349		1.212,00
31/07/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água	Pg Consumo de Agua 07-2022	0001	001	200959361	2.091,78	
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg Consumo de Agua 07-2022	0001	001	200959361		2.091,78
31/07/2022	3.01.01.01.03.0010 - Simples Nacional s/ Faturamento	Vr.simples ref. 07-2022	0001	001	200976588	38.930,53	
31/07/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 07-2022	0001	001	200976588		38.930,53
31/07/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO N/MES 07/2022	0001	001	200985965	100.000,00	
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO N/MES 07/2022	0001	001	200985965		100.000,00
31/07/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher	SALARIO FAMILIA MES07/2022	0001	001	200994328	112,94	
31/07/2022	2.01.01.01.01.0003 - Ordenados e Salários a Pagar	SALARIO FAMILIA MES07/2022	0001	001	200994328		112,94
31/07/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	BRUTO FOLHA 07/2022	0001	001	200994329	11.232,35	
31/07/2022	2.01.01.01.01.0003 - Ordenados e Salários a Pagar	BRUTO FOLHA 07/2022	0001	001	200994329		11.232,35
31/07/2022	2.01.01.01.01.0003 - Ordenados e Salários a Pagar	DESC. INSS07/2022	0001	001	200994330	883,62	
31/07/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher	DESC. INSS07/2022	0001	001	200994330		883,62
31/07/2022	2.01.01.01.01.0003 - Ordenados e Salários a Pagar	DESC. VALE TRANSPORTE07/2022	0001	001	200994331	75,79	
31/07/2022	3.01.01.03.01.0009 - Despesas Recuperadas	DESC. VALE TRANSPORTE07/2022	0001	001	200994331		75,79
31/07/2022	2.01.01.01.01.0003 - Ordenados e Salários a Pagar						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG LIQ. FOLHA07/2022	0001	001	200994332	10.385,88	
31/07/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	PG LIQ. FOLHA07/2022	0001	001	200994332		10.385,88
31/07/2022	2.01.01.01.01.0002 - FGTS a Recolher	FGTS A REC.07/2022	0001	001	200994333	898,55	
31/07/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	FGTS A REC.07/2022	0001	001	200994333		898,55
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006929	0001	001	200994581	768,52	
31/07/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006929	0001	001	200994581		768,52
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE00000573	0001	001	200994589	553,25	
31/07/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE00000573	0001	001	200994589		553,25
Totais do dia 31:						172.675,30	172.675,30
Totais do mês de Julho:						1.201.734,36	1.201.734,36
01/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000919FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976331	10.320,00	
01/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000919FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976331		10.320,00
01/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000919	0001	001	200976332	10.320,00	
01/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000919	0001	001	200976332		10.320,00
01/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000921FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976333	588,00	
01/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000921FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976333		588,00
01/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000921	0001	001	200976334	588,00	
01/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000921	0001	001	200976334		588,00
01/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000922FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976335	640,80	
01/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000922FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976335		640,80
01/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000922	0001	001	200976336	640,80	
01/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000922	0001	001	200976336		640,80
01/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000923FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976337	19.251,00	
01/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000923FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976337		19.251,00
01/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000923	0001	001	200976338	18.288,45	
01/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000923	0001	001	200976338		18.288,45
01/08/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000923	0001	001	200976339	962,55	
01/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000923	0001	001	200976339		962,55
01/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000924FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976340	41.525,56	
01/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000924FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976340		41.525,56
01/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000924	0001	001	200976341	39.449,28	
01/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000924	0001	001	200976341		39.449,28
01/08/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000924	0001	001	200976342	2.076,28	
01/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000924	0001	001	200976342		2.076,28
01/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000925FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976343	40.388,40	
01/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000925FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976343		40.388,40
01/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000925	0001	001	200976344	38.368,98	
01/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000925	0001	001	200976344		38.368,98
01/08/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000925	0001	001	200976345	2.019,42	
01/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000925	0001	001	200976345		2.019,42
01/08/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000018434	0001	001	200994600	594,00	
01/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000018434	0001	001	200994600		594,00
					Totais do dia 01:	226.021,52	226.021,52
02/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000926prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976346	12.749,15	
02/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000926prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976346		12.749,15
02/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000926	0001	001	200976347	12.111,69	
02/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000926	0001	001	200976347		12.111,69
02/08/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000926	0001	001	200976348	637,46	
02/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000926	0001	001	200976348		637,46
02/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000928FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976349	936,00	
02/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000928FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976349		936,00
02/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000928	0001	001	200976350	936,00	
02/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000928	0001	001	200976350		936,00
02/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000929FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976351	15.501,10	
02/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000929FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976351		15.501,10
02/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000929	0001	001	200976352	14.726,04	
02/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000929	0001	001	200976352		14.726,04
02/08/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000929	0001	001	200976353	775,06	
02/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000929	0001	001	200976353		775,06
02/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000930FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976354	17.325,40	
02/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000930FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976354		17.325,40
02/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000930	0001	001	200976355	16.459,13	
02/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000930	0001	001	200976355		16.459,13
02/08/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000930	0001	001	200976356	866,27	
02/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000930	0001	001	200976356		866,27
02/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000931FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976357	640,80	
02/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000931FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976357		640,80
02/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000931	0001	001	200976358	640,80	
02/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000931	0001	001	200976358		640,80
02/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000933prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976359	25.061,40	
02/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000933prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976359		25.061,40
02/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000933	0001	001	200976360	25.061,40	
02/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000933	0001	001	200976360		25.061,40
					Totais do dia 02:	144.427,70	144.427,70
04/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000934CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR RUY LEITE BERGER FILHO	0001	001	200976361	1.200,00	
04/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000934CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR RUY LEITE BERGER FILHO	0001	001	200976361		1.200,00

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
04/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000934	0001	001	200976362	1.200,00	
04/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000934	0001	001	200976362		1.200,00
04/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000935CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL 14 REGIAO - CREFITO 14	0001	001	200976363	149,00	
04/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000935CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL 14 REGIAO - CREFITO 14	0001	001	200976363		149,00
04/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000935	0001	001	200976364	141,55	
04/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000935	0001	001	200976364		141,55
04/08/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000935	0001	001	200976365	7,45	
04/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000935	0001	001	200976365		7,45
04/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000936CARDOSO & ALEXANDRE LTDA	0001	001	200976366	150,00	
04/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000936CARDOSO & ALEXANDRE LTDA	0001	001	200976366		150,00
04/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000936	0001	001	200976367	150,00	
04/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000936	0001	001	200976367		150,00
04/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000937ASS DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	0001	001	200976368	500,00	
04/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000937ASS DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	0001	001	200976368		500,00
04/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000937	0001	001	200976369	500,00	
04/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000937	0001	001	200976369		500,00
04/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000938BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200976370	1.000,00	
04/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000938BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200976370		1.000,00
04/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000938	0001	001	200976371	1.000,00	
04/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000938	0001	001	200976371		1.000,00
04/08/2022	3.01.01.07.01.0046 - Rescisões do Contrato de Trabalho	BRUTO RESC.MILENA THAIS LEANDRO REIS	0001	001	200994334	3.285,69	
04/08/2022	2.01.01.01.01.0006 - Rescisões a Pagar	BRUTO RESC.MILENA THAIS LEANDRO REIS	0001	001	200994334		3.285,69
04/08/2022	2.01.01.01.01.0006 - Rescisões a Pagar	DESC. INSS RESCISAOMILENA THAIS LEANDRO REIS	0001	001	200994335	165,42	
04/08/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher	DESC. INSS RESCISAOMILENA THAIS LEANDRO REIS	0001	001	200994335		165,42
04/08/2022	2.01.01.01.01.0006 - Rescisões a Pagar	PG LIQ. RESCISAOMILENA THAIS LEANDRO REIS	0001	001	200994336	3.120,27	
04/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG LIQ. RESCISAOMILENA THAIS LEANDRO REIS	0001	001	200994336		3.120,27
04/08/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	FGTS A REC.08/2022	0001	001	200994337	63,56	
04/08/2022	2.01.01.01.01.0002 - FGTS a Recolher	FGTS A REC.08/2022	0001	001	200994337		63,56
		Totais do dia 04:				12.632,94	12.632,94
07/08/2022	2.01.01.01.01.0002 - FGTS a Recolher	PG FGTS MES07/2022	0001	001	200994396	1.282,65	
07/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG FGTS MES07/2022	0001	001	200994396		1.282,65
		Totais do dia 07:				1.282,65	1.282,65
08/08/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
08/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000111114	0001	001	200994594	37,00	
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000111114	0001	001	200994594		37,00
Totais do dia 08:						37,00	37,00
09/08/2022	1.02.02.01.01.0005 - Veículos	COMPRA VEÍCULO 3500 RAM LIMITED LONGHORN CONF.NFE000053918	0001	001	200994658	499.976,74	
09/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA VEÍCULO 3500 RAM LIMITED LONGHORN CONF.NFE000053918	0001	001	200994658		499.976,74
Totais do dia 09:						499.976,74	499.976,74
11/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000939FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO BERNARDO	0001	001	200976372	40.000,00	
11/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000939FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO BERNARDO	0001	001	200976372		40.000,00
11/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000939	0001	001	200976373	38.000,00	
11/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000939	0001	001	200976373		38.000,00
11/08/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000939	0001	001	200976374	2.000,00	
11/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000939	0001	001	200976374		2.000,00
11/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000940FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO BERNARDO	0001	001	200976375	26.000,00	
11/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000940FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO BERNARDO	0001	001	200976375		26.000,00
11/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000940	0001	001	200976376	24.700,00	
11/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000940	0001	001	200976376		24.700,00
11/08/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
11/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000940	0001	001	200976377	1.300,00	
11/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000940	0001	001	200976377		1.300,00
11/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000941FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO BERNARDO	0001	001	200976378	27.000,00	
11/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000941FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO BERNARDO	0001	001	200976378		27.000,00
11/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000941	0001	001	200976379	25.650,00	
11/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000941	0001	001	200976379		25.650,00
11/08/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000941	0001	001	200976380	1.350,00	
11/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000941	0001	001	200976380		1.350,00
11/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000942FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO BERNARDO	0001	001	200976381	26.500,00	
11/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000942FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO BERNARDO	0001	001	200976381		26.500,00
11/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000942	0001	001	200976382	25.175,00	
11/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000942	0001	001	200976382		25.175,00
11/08/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000942	0001	001	200976383	1.325,00	
11/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000942	0001	001	200976383		1.325,00
11/08/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006946	0001	001	200994596	605,94	
11/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006946	0001	001	200994596		605,94
Totais do dia 11:						239.605,94	239.605,94
12/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000943ASSOCIACAO ALPHAVILLE TERESINA	0001	001	200976384	3.575,00	
12/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000943ASSOCIACAO ALPHAVILLE TERESINA	0001	001	200976384		3.575,00
12/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000943	0001	001	200976385	3.575,00	
12/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000943	0001	001	200976385		3.575,00
12/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000944FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO BERNARDO	0001	001	200976386	41.000,00	
12/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000944FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO BERNARDO	0001	001	200976386		41.000,00
12/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000944	0001	001	200976387	38.950,00	
12/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000944	0001	001	200976387		38.950,00
12/08/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000944	0001	001	200976388	2.050,00	
12/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000944	0001	001	200976388		2.050,00
Totais do dia 12:						89.150,00	89.150,00
18/08/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006952	0001	001	200994597	745,97	
18/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006952	0001	001	200994597		745,97
18/08/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE00000637	0001	001	200994601	1.024,27	
18/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE00000637	0001	001	200994601		1.024,27
18/08/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
18/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000837	0001	001	200994604	534,65	
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000837	0001	001	200994604		534,65
Totais do dia 18:						2.304,89	2.304,89
20/08/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher	PG INSS MES 07/2022	0001	001	200994412	1.554,46	
20/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG INSS MES 07/2022	0001	001	200994412		1.554,46
Totais do dia 20:						1.554,46	1.554,46
22/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000945prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976389	12.749,15	
22/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000945prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976389		12.749,15
22/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000945	0001	001	200976390	12.111,69	
22/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000945	0001	001	200976390		12.111,69
22/08/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000945	0001	001	200976391	637,46	
22/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000945	0001	001	200976391		637,46
Totais do dia 22:						25.498,30	25.498,30
23/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000946prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976392	12.599,16	
23/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000946prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976392		12.599,16
23/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000946	0001	001	200976393	11.969,20	
23/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000946	0001	001	200976393		11.969,20
23/08/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000946	0001	001	200976394	629,96	
23/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000946	0001	001	200976394		629,96
23/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000947FRANCISCA MARIA SANTOS DE ARAUJO	0001	001	200976395	700,00	
23/08/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000947FRANCISCA MARIA SANTOS DE ARAUJO	0001	001	200976395		700,00
23/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000947	0001	001	200976396	700,00	
23/08/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000947	0001	001	200976396		700,00
23/08/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000948FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAJUEIRO DA PRAIA	0001	001	200976397	3.600,00	
23/08/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000948FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAJUEIRO DA PRAIA	0001	001	200976397		3.600,00
23/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000948	0001	001	200976398	3.600,00	
23/08/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000948	0001	001	200976398		3.600,00
23/08/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000949RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976399	525,00	
23/08/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000949RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976399		525,00
23/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000949	0001	001	200976400	525,00	
23/08/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000949	0001	001	200976400		525,00
23/08/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000950RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976401	399,00	
23/08/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000950RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976401		399,00
23/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000950	0001	001	200976402	399,00	
23/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000950	0001	001	200976402		399,00
23/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000951RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976403	399,00	
23/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000951RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976403		399,00
23/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000951	0001	001	200976404	399,00	
23/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000951	0001	001	200976404		399,00
23/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000952RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976405	399,00	
23/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000952RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976405		399,00
23/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000952	0001	001	200976406	399,00	
23/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000952	0001	001	200976406		399,00
23/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000953RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976407	399,00	
23/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000953RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976407		399,00
23/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000953	0001	001	200976408	399,00	
23/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000953	0001	001	200976408		399,00
23/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000954RMC	0001	001	200976409	420,00	
23/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000954RMC	0001	001	200976409		420,00
23/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000954	0001	001	200976410	420,00	
23/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000954	0001	001	200976410		420,00
23/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000955RMC	0001	001	200976411	399,00	
23/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000955RMC	0001	001	200976411		399,00
23/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000955	0001	001	200976412	399,00	
23/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000955	0001	001	200976412		399,00
23/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000956RMC	0001	001	200976413	350,00	
23/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000956RMC	0001	001	200976413		350,00
23/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000956	0001	001	200976414	350,00	
23/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000956	0001	001	200976414		350,00
					Totais do dia 23:	40.378,32	40.378,32
24/08/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006955	0001	001	200994598	395,00	
24/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006955	0001	001	200994598		395,00
24/08/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE00000683	0001	001	200994602	250,08	
24/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE00000683	0001	001	200994602		250,08
					Totais do dia 24:	645,08	645,08
30/08/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000227935	0001	001	200994595	922,41	
30/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000227935	0001	001	200994595		922,41
30/08/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000073340	0001	001	200994605	5.226,48	
30/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000073340	0001	001	200994605		5.226,48
					Totais do dia 30:	6.148,89	6.148,89
31/08/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Pg.alugueis ref. 08-2022	0001	001	200959314	3.500,00	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alugueis ref. 08-2022	0001	001	200959314		3.500,00
31/08/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg Sistema de Automação 08-2022	0001	001	200959326	540,00	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg Sistema de Automação 08-2022	0001	001	200959326		540,00
31/08/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref. 08-2022	0001	001	200959338	1.492,78	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref. 08-2022	0001	001	200959338		1.492,78
31/08/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg. Serviços Contabeis 08-2022.	0001	001	200959350	1.212,00	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Serviços Contabeis 08-2022.	0001	001	200959350		1.212,00
31/08/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pg Consumo de Agua 08-2022	0001	001	200959362	2.093,44	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg Consumo de Agua 08-2022	0001	001	200959362		2.093,44
31/08/2022	3.01.01.01.03.0010 - Simples Nacional s/ Faturamento						
		Vr.simples ref. 08-2022	0001	001	200976589	41.609,24	
31/08/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 08-2022	0001	001	200976589		41.609,24
31/08/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO N/MES 08/2022	0001	001	200985966	100.000,00	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO N/MES 08/2022	0001	001	200985966		100.000,00
31/08/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher						
		SALARIO FAMILIA MES08/2022	0001	001	200994338	112,94	
31/08/2022	2.01.01.01.01.0003 - Ordenados e Salários a Pagar						
		SALARIO FAMILIA MES08/2022	0001	001	200994338		112,94
31/08/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		BRUTO FOLHA 08/2022	0001	001	200994339	9.969,23	
31/08/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		BRUTO FOLHA 08/2022	0001	001	200994339		9.969,23
31/08/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		DESC. INSS08/2022	0001	001	200994340	788,12	
31/08/2022	2.01.01.01.01.0001	- INSS a Recolher					
		DESC. INSS08/2022	0001	001	200994340		788,12
31/08/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		DESC. VALE TRANSPORTE08/2022	0001	001	200994341	75,79	
31/08/2022	3.01.01.03.01.0009	- Despesas Recuperadas					
		DESC. VALE TRANSPORTE08/2022	0001	001	200994341		75,79
31/08/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		PG LIQ. FOLHA08/2022	0001	001	200994342	9.218,26	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG LIQ. FOLHA08/2022	0001	001	200994342		9.218,26
31/08/2022	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		FGTS A REC.08/2022	0001	001	200994343	797,51	
31/08/2022	2.01.01.01.01.0002	- FGTS a Recolher					
		FGTS A REC.08/2022	0001	001	200994343		797,51
31/08/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006987	0001	001	200994599	699,76	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006987	0001	001	200994599		699,76
31/08/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000809	0001	001	200994603	1.184,61	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000809	0001	001	200994603		1.184,61
Totais do dia 31:						173.293,68	173.293,68
Totais do mês de Agosto:						1.462.958,11	1.462.958,11
02/09/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000957AGUIAR E MAGALHAES ARENA ESPORTIVA LTDA	0001	001	200976415	1.780,00	
02/09/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000957AGUIAR E MAGALHAES ARENA ESPORTIVA LTDA	0001	001	200976415		1.780,00
02/09/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000957	0001	001	200976416	1.780,00	
02/09/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000957	0001	001	200976416		1.780,00
02/09/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000958BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200976417	1.400,00	
02/09/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000958BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200976417		1.400,00
02/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000958	0001	001	200976418	1.400,00	
02/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000958	0001	001	200976418		1.400,00
Totais do dia 02:						6.360,00	6.360,00
05/09/2022	3.01.01.07.01.0043 - Férias						
		BRUTO FÉRIAS MARCOS HENRIQUE CASTRO DOS SANTOS	0001	001	200994344	2.007,36	
05/09/2022	2.01.01.01.01.0007 - Férias a Pagar						
		BRUTO FÉRIAS MARCOS HENRIQUE CASTRO DOS SANTOS	0001	001	200994344		2.007,36
05/09/2022	2.01.01.01.01.0007 - Férias a Pagar						
		DESC INSS FÉRIAS MARCOS HENRIQUE CASTRO DOS SANTOS	0001	001	200994345	158,46	
05/09/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher						
		DESC INSS FÉRIAS MARCOS HENRIQUE CASTRO DOS SANTOS	0001	001	200994345		158,46
05/09/2022	2.01.01.01.01.0007 - Férias a Pagar						
		PG LIQ. FÉRIAS MARCOS HENRIQUE CASTRO DOS SANTOS	0001	001	200994346	1.848,90	
05/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG LIQ. FÉRIAS MARCOS HENRIQUE CASTRO DOS SANTOS	0001	001	200994346		1.848,90
05/09/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		FGTS A REC.09/2022	0001	001	200994347	160,58	
05/09/2022	2.01.01.01.01.0002 - FGTS a Recolher						
		FGTS A REC.09/2022	0001	001	200994347		160,58
05/09/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000320962	0001	001	200994607	929,55	
05/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000320962	0001	001	200994607		929,55
Totais do dia 05:						5.104,85	5.104,85
06/09/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000111608	0001	001	200994606	194,28	
06/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000111608	0001	001	200994606		194,28
Totais do dia 06:						194,28	194,28
07/09/2022	2.01.01.01.01.0002 - FGTS a Recolher						
		PG FGTS MES08/2022	0001	001	200994397	958,09	
07/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG FGTS MES08/2022	0001	001	200994397		958,09
Totais do dia 07:						958,09	958,09
08/09/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006988	0001	001	200994609	575,18	
08/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006988	0001	001	200994609		575,18
					Totais do dia 08:	575,18	575,18
09/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000961MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO,ESPORTE E CULTURA	0001	001	200976419	20.000,00	
09/09/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000961MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO,ESPORTE E CULTURA	0001	001	200976419		20.000,00
09/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000961	0001	001	200976420	19.000,00	
09/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000961	0001	001	200976420		19.000,00
09/09/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000961	0001	001	200976421	1.000,00	
09/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000961	0001	001	200976421		1.000,00
09/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000962MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO,ESPORTE E CULTURA	0001	001	200976422	15.000,00	
09/09/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000962MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO,ESPORTE E CULTURA	0001	001	200976422		15.000,00
09/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000962	0001	001	200976423	14.250,00	
09/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000962	0001	001	200976423		14.250,00
09/09/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000962	0001	001	200976424	750,00	
09/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000962	0001	001	200976424		750,00
09/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000963MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO,ESPORTE E CULTURA	0001	001	200976425	13.000,00	
09/09/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000963MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO,ESPORTE E CULTURA	0001	001	200976425		13.000,00
09/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000963	0001	001	200976426	12.350,00	
09/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000963	0001	001	200976426		12.350,00
09/09/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000963	0001	001	200976427	650,00	
09/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000963	0001	001	200976427		650,00
09/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000965MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO,ESPORTE E CULTURA	0001	001	200976428	18.000,00	
09/09/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000965MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO,ESPORTE E CULTURA	0001	001	200976428		18.000,00
09/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000965	0001	001	200976429	17.100,00	
09/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000965	0001	001	200976429		17.100,00
09/09/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000965	0001	001	200976430	900,00	
09/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000965	0001	001	200976430		900,00
09/09/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000073579	0001	001	200994619	127,90	
09/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000073579	0001	001	200994619		127,90
		Totais do dia 09:				132.127,90	132.127,90
13/09/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
13/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006995	0001	001	200994610	190,00	
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006995	0001	001	200994610		190,00
Totais do dia 13:						190,00	190,00
15/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000966SAO DOMINGOS COMERCIO DE PETROLEO E LUBRIFICANTES LTDA	0001	001	200976431	180,00	
15/09/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000966SAO DOMINGOS COMERCIO DE PETROLEO E LUBRIFICANTES LTDA	0001	001	200976431		180,00
15/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000966	0001	001	200976432	180,00	
15/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000966	0001	001	200976432		180,00
15/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000967hf tecnologia Itda	0001	001	200976433	300,00	
15/09/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000967hf tecnologia Itda	0001	001	200976433		300,00
15/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000967	0001	001	200976434	300,00	
15/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000967	0001	001	200976434		300,00
15/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000968FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAJUEIRO DA PRAIA	0001	001	200976435	6.000,00	
15/09/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000968FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAJUEIRO DA PRAIA	0001	001	200976435		6.000,00
15/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000968	0001	001	200976436	5.700,00	
15/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/09/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000968	0001	001	200976436		5.700,00
15/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000968	0001	001	200976437	300,00	
15/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000968	0001	001	200976437		300,00
15/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000969FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAJUEIRO DA PRAIA	0001	001	200976438	7.000,00	
15/09/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000969FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAJUEIRO DA PRAIA	0001	001	200976438		7.000,00
15/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000969	0001	001	200976439	6.650,00	
15/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000969	0001	001	200976439		6.650,00
15/09/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000969	0001	001	200976440	350,00	
15/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000969	0001	001	200976440		350,00
Totais do dia 15:						26.960,00	26.960,00
16/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000970FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAJUEIRO DA PRAIA	0001	001	200976441	3.600,00	
16/09/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000970FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAJUEIRO DA PRAIA	0001	001	200976441		3.600,00
16/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000970	0001	001	200976442	3.600,00	
16/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000970	0001	001	200976442		3.600,00
Totais do dia 16:						7.200,00	7.200,00
19/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000971prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976443	12.749,15	
19/09/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000971prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976443		12.749,15
19/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000971	0001	001	200976444	12.111,69	
19/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000971	0001	001	200976444		12.111,69
19/09/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000971	0001	001	200976445	637,46	
19/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000971	0001	001	200976445		637,46
19/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000972prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976446	13.349,11	
19/09/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000972prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976446		13.349,11
19/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000972	0001	001	200976447	12.681,65	
19/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000972	0001	001	200976447		12.681,65
19/09/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000972	0001	001	200976448	667,46	
19/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000972	0001	001	200976448		667,46
19/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000973secretaria municipal de SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200976449	6.750,00	
19/09/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000973secretaria municipal de SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200976449		6.750,00
19/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000973	0001	001	200976450	6.412,50	
19/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000973	0001	001	200976450		6.412,50
19/09/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
19/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000973	0001	001	200976451	337,50	
19/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000973	0001	001	200976451		337,50
19/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000974PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200976452	8.179,50	
19/09/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000974PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200976452		8.179,50
19/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000974	0001	001	200976453	8.179,50	
19/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000974	0001	001	200976453		8.179,50
19/09/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000073870	0001	001	200994620	1.994,73	
19/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000073870	0001	001	200994620		1.994,73
					Totais do dia 19:	84.050,25	84.050,25
20/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000975COHAMA ARTIGOS PARA FESTAS LTDA	0001	001	200976454	300,00	
20/09/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000975COHAMA ARTIGOS PARA FESTAS LTDA	0001	001	200976454		300,00
20/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000975	0001	001	200976455	300,00	
20/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000975	0001	001	200976455		300,00
20/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000976CARTORIO DO 9 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE TERESINA	0001	001	200976456	500,00	
20/09/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000976CARTORIO DO 9 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE TERESINA	0001	001	200976456		500,00
20/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000976	0001	001	200976457	500,00	
20/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000976	0001	001	200976457		500,00
20/09/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher						
		PG INSS MES 08/2022	0001	001	200994413	840,60	
20/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG INSS MES 08/2022	0001	001	200994413		840,60
					Totais do dia 20:	2.440,60	2.440,60
21/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000977RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976458	525,00	
21/09/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000977RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976458		525,00
21/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000977	0001	001	200976459	525,00	
21/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000977	0001	001	200976459		525,00
21/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000978RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976460	399,00	
21/09/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000978RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976460		399,00
21/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000978	0001	001	200976461	399,00	
21/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000978	0001	001	200976461		399,00
21/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000979RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976462	399,00	
21/09/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000979RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976462		399,00
21/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000979	0001	001	200976463	399,00	
21/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000979	0001	001	200976463		399,00
21/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000980RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976464	399,00	
21/09/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000980RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976464		399,00
21/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000980	0001	001	200976465	399,00	
21/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000980	0001	001	200976465		399,00
21/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000981RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976466	399,00	
21/09/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000981RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976466		399,00
21/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000981	0001	001	200976467	399,00	
21/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000981	0001	001	200976467		399,00
21/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000982RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976468	420,00	
21/09/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000982RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976468		420,00
21/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000982	0001	001	200976469	420,00	
21/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000982	0001	001	200976469		420,00
21/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000983RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976470	399,00	
21/09/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000983RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976470		399,00
21/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000983	0001	001	200976471	399,00	
21/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000983	0001	001	200976471		399,00
21/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000984RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976472	450,00	
21/09/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000984RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976472		450,00
21/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000984	0001	001	200976473	450,00	
21/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000984	0001	001	200976473		450,00
21/09/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000321478	0001	001	200994608	1.564,19	
21/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000321478	0001	001	200994608		1.564,19
21/09/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000097067	0001	001	200994615	562,60	
21/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000097067	0001	001	200994615		562,60
					Totais do dia 21:	8.906,79	8.906,79
22/09/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000001	0001	001	200994611	348,05	
22/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000001	0001	001	200994611		348,05
22/09/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000033321	0001	001	200994614	84,64	
22/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000033321	0001	001	200994614		84,64
22/09/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000880	0001	001	200994617	190,45	
22/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000880	0001	001	200994617		190,45
					Totais do dia 22:	623,14	623,14
26/09/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000097164	0001	001	200994616	416,15	
26/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000097164	0001	001	200994616		416,15
					Totais do dia 26:	416,15	416,15
27/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000985FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO DE BERNADO	0001	001	200976474	40.000,00	
27/09/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000985FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO DE BERNADO	0001	001	200976474		40.000,00
27/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000985	0001	001	200976475	38.000,00	
27/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000985	0001	001	200976475		38.000,00
27/09/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000985	0001	001	200976476	2.000,00	
27/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000985	0001	001	200976476		2.000,00
27/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000986FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO DE BERNADO	0001	001	200976477	30.000,00	
27/09/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000986FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO DE BERNADO	0001	001	200976477		30.000,00
27/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000986	0001	001	200976478	28.500,00	
27/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000986	0001	001	200976478		28.500,00
27/09/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000986	0001	001	200976479	1.500,00	
27/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000986	0001	001	200976479		1.500,00
27/09/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000987FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO DE BERNADO	0001	001	200976480	30.000,00	
27/09/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000987FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO DE BERNADO	0001	001	200976480		30.000,00
27/09/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000987	0001	001	200976481	28.500,00	
27/09/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000987	0001	001	200976481		28.500,00
27/09/2022	1.01.02.03.01.0018	- ISS Retido					
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000987	0001	001	200976482	1.500,00	
27/09/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000987	0001	001	200976482		1.500,00
					Totais do dia 27:	200.000,00	200.000,00
29/09/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000018	0001	001	200994612	639,31	
29/09/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000018	0001	001	200994612		639,31
29/09/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000959	0001	001	200994618	829,71	
29/09/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000959	0001	001	200994618		829,71
					Totais do dia 29:	1.469,02	1.469,02
30/09/2022	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		Pg.alugueis ref. 09-2022	0001	001	200959315	3.500,00	
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.alugueis ref. 09-2022	0001	001	200959315		3.500,00
30/09/2022	3.01.01.07.01.0009	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica					
		Pg Sistema de Automação 09-2022	0001	001	200959327	540,00	
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg Sistema de Automação 09-2022	0001	001	200959327		540,00
30/09/2022	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Pg.consumo de energia ref. 09-2022	0001	001	200959339	1.499,15	
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.consumo de energia ref. 09-2022	0001	001	200959339		1.499,15
30/09/2022	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Pg. Serviços Contabeis 09-2022.	0001	001	200959351	1.212,00	
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. Serviços Contabeis 09-2022.	0001	001	200959351		1.212,00
30/09/2022	3.01.01.07.01.0049	- Água					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg Consumo de Agua 09-2022	0001	001	200959363	2.095,98	
30/09/2022	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	Pg Consumo de Agua 09-2022	0001	001	200959363		2.095,98
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.taxa ref. JUNTA COMERCIAL	0001	001	200959369	390,00	
30/09/2022	3.01.01.01.03.0010 - Simples Nacional s/ Faturamento	Pg.taxa ref. JUNTA COMERCIAL	0001	001	200959369		390,00
30/09/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 09-2022	0001	001	200976590	28.585,79	
30/09/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	Vr.simples ref. 09-2022	0001	001	200976590		28.585,79
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO N/MES 09/2022	0001	001	200985967	100.000,00	
30/09/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher	PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO N/MES 09/2022	0001	001	200985967		100.000,00
30/09/2022	2.01.01.01.01.0003 - Ordenados e Salários a Pagar	SALARIO FAMILIA MES09/2022	0001	001	200994348	169,41	
30/09/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	SALARIO FAMILIA MES09/2022	0001	001	200994348		169,41
30/09/2022	2.01.01.01.01.0003 - Ordenados e Salários a Pagar	BRUTO FOLHA 09/2022	0001	001	200994349	9.927,57	
30/09/2022	2.01.01.01.01.0003 - Ordenados e Salários a Pagar	BRUTO FOLHA 09/2022	0001	001	200994349		9.927,57
30/09/2022	2.01.01.01.01.0003 - Ordenados e Salários a Pagar	DESC. INSS09/2022	0001	001	200994350	784,37	
30/09/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher	DESC. INSS09/2022	0001	001	200994350		784,37
30/09/2022	2.01.01.01.01.0003 - Ordenados e Salários a Pagar	DESC. VALE TRANSPORTE09/2022	0001	001	200994351	10,11	
30/09/2022	3.01.01.03.01.0009 - Despesas Recuperadas	DESC. VALE TRANSPORTE09/2022	0001	001	200994351		10,11
30/09/2022	2.01.01.01.01.0003 - Ordenados e Salários a Pagar	PG LIQ. FOLHA09/2022	0001	001	200994352	9.302,50	
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG LIQ. FOLHA09/2022	0001	001	200994352		9.302,50
30/09/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	FGTS A REC.09/2022	0001	001	200994353	794,16	
30/09/2022	2.01.01.01.01.0002 - FGTS a Recolher	FGTS A REC.09/2022	0001	001	200994353		794,16
30/09/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000025	0001	001	200994613	346,89	
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000025	0001	001	200994613		346,89
Totais do dia 30:						159.157,93	159.157,93
Totais do mês de Setembro:						636.734,18	636.734,18
05/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000988DELTA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE BEBIDAS LTDA.	0001	001	200976483	300,00	
05/10/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000988DELTA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE BEBIDAS LTDA.	0001	001	200976483		300,00

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000988	0001	001	200976484	300,00	
05/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000988	0001	001	200976484		300,00
05/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000989ASSOCIACAO ALPHAVILLE TERESINA	0001	001	200976485	3.575,00	
05/10/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000989ASSOCIACAO ALPHAVILLE TERESINA	0001	001	200976485		3.575,00
05/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000989	0001	001	200976486	3.575,00	
05/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000989	0001	001	200976486		3.575,00
					Totais do dia 05:	7.750,00	7.750,00
06/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000992MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO,ESPORTE E CULTURA	0001	001	200976487	13.000,00	
06/10/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000992MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO,ESPORTE E CULTURA	0001	001	200976487		13.000,00
06/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000992	0001	001	200976488	12.350,00	
06/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000992	0001	001	200976488		12.350,00
06/10/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000992	0001	001	200976489	650,00	
06/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000992	0001	001	200976489		650,00
06/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000993FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAJUEIRO DA PRAIA	0001	001	200976490	13.000,00	
06/10/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000993FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAJUEIRO DA PRAIA	0001	001	200976490		13.000,00
06/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000993	0001	001	200976491	12.350,00	
06/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000993	0001	001	200976491		12.350,00
06/10/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000993	0001	001	200976492	650,00	
06/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000993	0001	001	200976492		650,00
06/10/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE0000000026	0001	001	200994625	120,00	
06/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE0000000026	0001	001	200994625		120,00
					Totais do dia 06:	52.120,00	52.120,00
07/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000994BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200976493	1.400,00	
07/10/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000994BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200976493		1.400,00
07/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000994	0001	001	200976494	1.400,00	
07/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000994	0001	001	200976494		1.400,00
07/10/2022	2.01.01.01.01.0002 - FGTS a Recolher	PG FGTS MES09/2022	0001	001	200994398	794,16	
07/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG FGTS MES09/2022	0001	001	200994398		794,16
07/10/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000355363	0001	001	200994631	1.888,86	
07/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000355363	0001	001	200994631		1.888,86
07/10/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000018678	0001	001	200994632	159,00	
07/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000018678	0001	001	200994632		159,00
07/10/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
07/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000074491	0001	001	200994633	147,00	
07/10/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000074491	0001	001	200994633		147,00
07/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000097444	0001	001	200994634	1.907,45	
07/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000097444	0001	001	200994634		1.907,45
Totais do dia 07:						7.696,47	7.696,47
11/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000996FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976495	22.485,00	
11/10/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000996FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976495		22.485,00
11/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000996	0001	001	200976496	21.360,75	
11/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000996	0001	001	200976496		21.360,75
11/10/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000996	0001	001	200976497	1.124,25	
11/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000996	0001	001	200976497		1.124,25
11/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000997FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976498	12.388,10	
11/10/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000997FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976498		12.388,10
11/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000997	0001	001	200976499	11.768,69	
11/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000997	0001	001	200976499		11.768,69
11/10/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000997	0001	001	200976500	619,41	
11/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
11/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000997	0001	001	200976500		619,41
11/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000998FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976501	28.298,25	
11/10/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000998FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976501		28.298,25
11/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000998	0001	001	200976502	26.883,34	
11/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000998	0001	001	200976502		26.883,34
11/10/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000998	0001	001	200976503	1.414,91	
11/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000998	0001	001	200976503		1.414,91
11/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000999FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976504	10.943,91	
11/10/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000999FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976504		10.943,91
11/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000999	0001	001	200976505	10.396,71	
11/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000999	0001	001	200976505		10.396,71
11/10/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000999	0001	001	200976506	547,20	
11/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000999	0001	001	200976506		547,20
11/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001000FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976507	11.322,17	
11/10/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
11/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001000FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976507		11.322,17
11/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001000	0001	001	200976508	10.756,06	
11/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001000	0001	001	200976508		10.756,06
11/10/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001000	0001	001	200976509	566,11	
11/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001000	0001	001	200976509		566,11
11/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001001FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976510	39.138,00	
11/10/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001001FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976510		39.138,00
11/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001001	0001	001	200976511	37.181,10	
11/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001001	0001	001	200976511		37.181,10
11/10/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001001	0001	001	200976512	1.956,90	
11/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001001	0001	001	200976512		1.956,90
11/10/2022	3.01.01.07.01.0052 - Fardamento	COMPRA DE FARDAMENTO CONF.NFE000006779	0001	001	200994640	6.104,70	
11/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA DE FARDAMENTO CONF.NFE000006779	0001	001	200994640		6.104,70
					Totais do dia 11:	255.255,56	255.255,56
13/10/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000074622	0001	001	200994643	6.012,72	
13/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000074622	0001	001	200994643		6.012,72
					Totais do dia 13:	6.012,72	6.012,72
14/10/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
14/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000051	0001	001	200994626	492,66	
14/10/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000051	0001	001	200994626		492,66
14/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000001023	0001	001	200994635	1.077,83	
14/10/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000001023	0001	001	200994635		1.077,83
Totais do dia 14:						1.570,49	1.570,49
17/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000131	0001	001	200994624	65,00	
17/10/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000131	0001	001	200994624		65,00
Totais do dia 17:						65,00	65,00
18/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000074748	0001	001	200994644	386,64	
18/10/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000074748	0001	001	200994644		386,64
Totais do dia 18:						386,64	386,64
20/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG INSS MES 09/2022	0001	001	200994414	773,42	
20/10/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	PG INSS MES 09/2022	0001	001	200994414		773,42
20/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000060	0001	001	200994627	850,09	
20/10/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000060	0001	001	200994627		850,09
20/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000967	0001	001	200994637	390,00	
20/10/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000967	0001	001	200994637		390,00
Totais do dia 20:						2.013,51	2.013,51
25/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA AGROCONTROL JET 220 V CONF.NFE000003512	0001	001	200994641	6.915,00	
25/10/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA AGROCONTROL JET 220 V CONF.NFE000003512	0001	001	200994641		6.915,00
25/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000003513	0001	001	200994642	4.490,98	
25/10/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000003513	0001	001	200994642		4.490,98
Totais do dia 25:						11.405,98	11.405,98
26/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001002NOME EMPRESARIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0001	001	200976513	4.200,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
26/10/2022	3.01.01.01.01.0020	Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001002NOME EMPRESARIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0001	001	200976513		4.200,00
26/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001002	0001	001	200976514	4.200,00	
26/10/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001002	0001	001	200976514		4.200,00
26/10/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000065	0001	001	200994628	494,27	
26/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000065	0001	001	200994628		494,27
26/10/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000001079	0001	001	200994636	1.465,51	
26/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000001079	0001	001	200994636		1.465,51
26/10/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000979	0001	001	200994638	70,00	
26/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000979	0001	001	200994638		70,00
Totais do dia 26:						10.429,78	10.429,78
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001003RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976515	420,00	
27/10/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001003RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976515		420,00
27/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001003	0001	001	200976516	420,00	
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001003	0001	001	200976516		420,00
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001004RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976517	525,00	
27/10/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001004RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976517		525,00
27/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001004	0001	001	200976518	525,00	
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001004	0001	001	200976518		525,00
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001005RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976519	399,00	
27/10/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001005RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976519		399,00
27/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001005	0001	001	200976520	399,00	
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001005	0001	001	200976520		399,00
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001006RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976521	399,00	
27/10/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001006RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976521		399,00
27/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001006	0001	001	200976522	399,00	
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001006	0001	001	200976522		399,00
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001007RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976523	399,00	
27/10/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001007RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976523		399,00
27/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001007	0001	001	200976524	399,00	
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001007	0001	001	200976524		399,00
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001008RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976525	399,00	
27/10/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001008RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976525		399,00
27/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001008	0001	001	200976526	399,00	
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001008	0001	001	200976526		399,00
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001009RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976527	399,00	
27/10/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001009RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976527		399,00
27/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001009	0001	001	200976528	399,00	
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001009	0001	001	200976528		399,00
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001011SUNSET BEACH TENNIS LTDA	0001	001	200976529	900,00	
27/10/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001011SUNSET BEACH TENNIS LTDA	0001	001	200976529		900,00
27/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001011	0001	001	200976530	900,00	
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001011	0001	001	200976530		900,00
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001012EMPREENHIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	0001	001	200976531	150,00	
27/10/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001012EMPREENHIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	0001	001	200976531		150,00
27/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001012	0001	001	200976532	150,00	
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001012	0001	001	200976532		150,00
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001013EMPREENDEMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	0001	001	200976533	150,00	
27/10/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001013EMPREENDEMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	0001	001	200976533		150,00
27/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001013	0001	001	200976534	150,00	
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001013	0001	001	200976534		150,00
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001014EMPREENDEMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	0001	001	200976535	150,00	
27/10/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001014EMPREENDEMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	0001	001	200976535		150,00
27/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001014	0001	001	200976536	150,00	
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001014	0001	001	200976536		150,00
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001015empreendimentos farmaceuticos globo ltda	0001	001	200976537	150,00	
27/10/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001015empreendimentos farmaceuticos globo ltda	0001	001	200976537		150,00
27/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001015	0001	001	200976538	150,00	
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001015	0001	001	200976538		150,00
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001016empreendimentos farmaceuticos globo ltda	0001	001	200976539	225,00	
27/10/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001016empreendimentos farmaceuticos globo ltda	0001	001	200976539		225,00
27/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001016	0001	001	200976540	225,00	
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001016	0001	001	200976540		225,00
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001017RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976541	400,00	
27/10/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001017RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976541		400,00
27/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001017	0001	001	200976542	400,00	
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001017	0001	001	200976542		400,00
					Totais do dia 27:	10.130,00	10.130,00
28/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001018empreendimentos farmaceuticos globo ltda	0001	001	200976543	75,00	
28/10/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001018empreendimentos farmaceuticos globo ltda	0001	001	200976543		75,00
28/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001018	0001	001	200976544	75,00	
28/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001018	0001	001	200976544		75,00
28/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001019RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976545	400,00	
28/10/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001019RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976545		400,00
28/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001019	0001	001	200976546	400,00	
28/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001019	0001	001	200976546		400,00
28/10/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000112568	0001	001	200994621	71,00	
28/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000112568	0001	001	200994621		71,00
28/10/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000146830	0001	001	200994622	685,56	
28/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000146830	0001	001	200994622		685,56
					Totais do dia 28:	1.706,56	1.706,56
31/10/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Pg.alugueis ref. 10-2022	0001	001	200959316	3.500,00	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.alugueis ref. 10-2022	0001	001	200959316		3.500,00
31/10/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	Pg Sistema de Automação 10-2022	0001	001	200959328	540,00	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg Sistema de Automação 10-2022	0001	001	200959328		540,00
31/10/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pg.consumo de energia ref. 10-2022	0001	001	200959340	1.498,79	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo de energia ref. 10-2022	0001	001	200959340		1.498,79
31/10/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Pg. Serviços Contabeis 10-2022.	0001	001	200959352	1.212,00	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. Serviços Contabeis 10-2022.	0001	001	200959352		1.212,00
31/10/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água	Pg Consumo de Agua 10-2022	0001	001	200959364	2.098,91	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg Consumo de Agua 10-2022	0001	001	200959364		2.098,91
31/10/2022	3.01.01.01.03.0010 - Simples Nacional s/ Faturamento	Vr.simples ref. 10-2022	0001	001	200976591	36.108,49	
31/10/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 10-2022	0001	001	200976591		36.108,49
31/10/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO N/MES 10/2022	0001	001	200985968	100.000,00	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO N/MES 10/2022	0001	001	200985968		100.000,00
31/10/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher	SALARIO FAMILIA MES10/2022	0001	001	200994354	366,14	
31/10/2022	2.01.01.01.01.0003 - Ordenados e Salários a Pagar						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SALARIO FAMILIA MES10/2022	0001	001	200994354		366,14
31/10/2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		BRUTO FOLHA 10/2022	0001	001	200994355	13.568,41	
31/10/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		BRUTO FOLHA 10/2022	0001	001	200994355		13.568,41
31/10/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		DESC. INSS10/2022	0001	001	200994356	1.063,20	
31/10/2022	2.01.01.01.01.0001	- INSS a Recolher					
		DESC. INSS10/2022	0001	001	200994356		1.063,20
31/10/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		DESC. VALE TRANSPORTE10/2022	0001	001	200994357	66,01	
31/10/2022	3.01.01.03.01.0009	- Despesas Recuperadas					
		DESC. VALE TRANSPORTE10/2022	0001	001	200994357		66,01
31/10/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		PG LIQ. FOLHA10/2022	0001	001	200994358	12.805,34	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG LIQ. FOLHA10/2022	0001	001	200994358		12.805,34
31/10/2022	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		FGTS A REC.10/2022	0001	001	200994359	1.085,43	
31/10/2022	2.01.01.01.01.0002	- FGTS a Recolher					
		FGTS A REC.10/2022	0001	001	200994359		1.085,43
31/10/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000122103	0001	001	200994623	224,29	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000122103	0001	001	200994623		224,29
31/10/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE0000000083	0001	001	200994629	362,85	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE0000000083	0001	001	200994629		362,85
31/10/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE0000000084	0001	001	200994630	90,00	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE0000000084	0001	001	200994630		90,00
31/10/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000001025	0001	001	200994639	40,00	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000001025	0001	001	200994639		40,00
		Totais do dia 31:				174.629,86	174.629,86
		Totais do mês de Outubro:				541.172,57	541.172,57
01/11/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001020MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA PREFEITURA MUNICIPAL	0001	001	200976547	5.000,00	
01/11/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001020MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA PREFEITURA MUNICIPAL	0001	001	200976547		5.000,00
01/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001020	0001	001	200976548	5.000,00	
01/11/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001020	0001	001	200976548		5.000,00
01/11/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000033604	0001	001	200994650	178,41	
01/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000033604	0001	001	200994650		178,41
Totais do dia 01:						10.178,41	10.178,41
03/11/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000005192	0001	001	200994519	3.795,62	
03/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000005192	0001	001	200994519		3.795,62
03/11/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000055027	0001	001	200994659	528,59	
03/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000055027	0001	001	200994659		528,59
Totais do dia 03:						4.324,21	4.324,21
07/11/2022	2.01.01.01.01.0002	- FGTS a Recolher					
		PG FGTS MES10/2022	0001	001	200994399	1.085,43	
07/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG FGTS MES10/2022	0001	001	200994399		1.085,43
07/11/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000005209	0001	001	200994520	1.675,00	
07/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000005209	0001	001	200994520		1.675,00
Totais do dia 07:						2.760,43	2.760,43
08/11/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001021COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	0001	001	200976549	800,00	
08/11/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001021COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	0001	001	200976549		800,00
08/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001021	0001	001	200976550	760,00	
08/11/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001021	0001	001	200976550		760,00
08/11/2022	1.01.02.03.01.0018	- ISS Retido					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
08/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001021	0001	001	200976551	40,00	
08/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001021	0001	001	200976551		40,00
08/11/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001022FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE	0001	001	200976552	1.500,00	
08/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001022	0001	001	200976553	1.425,00	
08/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001022	0001	001	200976553		1.425,00
08/11/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001022	0001	001	200976554	75,00	
08/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001022	0001	001	200976554		75,00
Totais do dia 08:						4.600,00	4.600,00
10/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001023ASSOCIACAO ALPHAVILLE TERESINA	0001	001	200976555	1.200,00	
10/11/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001023ASSOCIACAO ALPHAVILLE TERESINA	0001	001	200976555		1.200,00
10/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001023	0001	001	200976556	1.200,00	
10/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001023	0001	001	200976556		1.200,00
10/11/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000007008	0001	001	200994645	190,00	
10/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000007008	0001	001	200994645		190,00
10/11/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000098	0001	001	200994649	744,51	
10/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000098	0001	001	200994649		744,51
Totais do dia 10:						3.334,51	3.334,51
11/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001024RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976557	420,00	
11/11/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001024RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976557		420,00
11/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001024	0001	001	200976558	420,00	
11/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001024	0001	001	200976558		420,00
11/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001025RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976559	525,00	
11/11/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001025RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976559		525,00
11/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001025	0001	001	200976560	525,00	
11/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001025	0001	001	200976560		525,00
11/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001026RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976561	399,00	
11/11/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001026RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976561		399,00
11/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001026	0001	001	200976562	399,00	
11/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001026	0001	001	200976562		399,00
11/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001027RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976563	399,00	
11/11/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
11/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001027RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976563		399,00
11/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001027	0001	001	200976564	399,00	
11/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001027	0001	001	200976564		399,00
11/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001028RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976565	399,00	
11/11/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001028RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976565		399,00
11/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001028	0001	001	200976566	399,00	
11/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001028	0001	001	200976566		399,00
11/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001029RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976567	400,00	
11/11/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001029RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976567		400,00
11/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001029	0001	001	200976568	400,00	
11/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001029	0001	001	200976568		400,00
11/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001030RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976569	399,00	
11/11/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001030RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976569		399,00
11/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001030	0001	001	200976570	399,00	
11/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001030	0001	001	200976570		399,00
11/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001031RMC	0001	001	200976571	399,00	
11/11/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001031RMC	0001	001	200976571		399,00
11/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001031	0001	001	200976572	399,00	
11/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001031	0001	001	200976572		399,00
11/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001032RMC	0001	001	200976573	400,00	
11/11/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001032RMC	0001	001	200976573		400,00
11/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001032	0001	001	200976574	400,00	
11/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001032	0001	001	200976574		400,00
11/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001033LUIS GONZAGA DE CARVALHO JUNIOR EIRELI	0001	001	200976575	1.400,00	
11/11/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001033LUIS GONZAGA DE CARVALHO JUNIOR EIRELI	0001	001	200976575		1.400,00
11/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001033	0001	001	200976576	1.400,00	
11/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001033	0001	001	200976576		1.400,00
					Totais do dia 11:	10.280,00	10.280,00
14/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001034BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200976577	1.400,00	
14/11/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001034BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200976577		1.400,00
14/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001034	0001	001	200976578	1.400,00	
14/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001034	0001	001	200976578		1.400,00
14/11/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000075488	0001	001	200994652	3.326,33	
14/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000075488	0001	001	200994652		3.326,33
					Totais do dia 14:	6.126,33	6.126,33
17/11/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE00007013	0001	001	200994646	510,00	
17/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE00007013	0001	001	200994646		510,00
					Totais do dia 17:	510,00	510,00
19/11/2022	3.01.01.07.01.0046 - Rescisões do Contrato de Trabalho						
		BRUTO RESC.EWERTON DUARTE MARTINS	0001	001	200994360	2.217,48	
19/11/2022	2.01.01.01.01.0006 - Rescisões a Pagar						
		BRUTO RESC.EWERTON DUARTE MARTINS	0001	001	200994360		2.217,48
19/11/2022	2.01.01.01.01.0006 - Rescisões a Pagar						
		DESC. INSS RESCISAOEWERTON DUARTE MARTINS	0001	001	200994361	75,77	
19/11/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher						
		DESC. INSS RESCISAOEWERTON DUARTE MARTINS	0001	001	200994361		75,77
19/11/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher						
		SALARIO FAMILIA EWERTON DUARTE MARTINS	0001	001	200994362	35,76	
19/11/2022	2.01.01.01.01.0006 - Rescisões a Pagar						
		SALARIO FAMILIA EWERTON DUARTE MARTINS	0001	001	200994362		35,76
19/11/2022	2.01.01.01.01.0006 - Rescisões a Pagar						
		PG LIQ. RESCISAOEWERTON DUARTE MARTINS	0001	001	200994363	2.177,47	
19/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG LIQ. RESCISAOEWERTON DUARTE MARTINS	0001	001	200994363		2.177,47
19/11/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		FGTS A REC.11/2022	0001	001	200994364	80,84	
19/11/2022	2.01.01.01.01.0002 - FGTS a Recolher						
		FGTS A REC.11/2022	0001	001	200994364		80,84
					Totais do dia 19:	4.587,32	4.587,32
20/11/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PG INSS MES 10/2022	0001	001	200994415	697,06	
20/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG INSS MES 10/2022	0001	001	200994415		697,06
					Totais do dia 20:	697,06	697,06
21/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001035VALPAMED	0001	001	200976579	250,00	
		SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA					
21/11/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001035VALPAMED	0001	001	200976579		250,00
		SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA					
21/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001035	0001	001	200976580	250,00	
21/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001035	0001	001	200976580		250,00
					Totais do dia 21:	500,00	500,00
25/11/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000007028	0001	001	200994647	683,79	
25/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000007028	0001	001	200994647		683,79
					Totais do dia 25:	683,79	683,79
30/11/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Pg.alugueis ref. 11-2022	0001	001	200959317	3.500,00	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alugueis ref. 11-2022	0001	001	200959317		3.500,00
30/11/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg Sistema de Automação 11-2022	0001	001	200959329	540,00	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg Sistema de Automação 11-2022	0001	001	200959329		540,00
30/11/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref. 11-2022	0001	001	200959341	1.510,31	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref. 11-2022	0001	001	200959341		1.510,31
30/11/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg. Serviços Contabeis 11-2022.	0001	001	200959353	1.212,00	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Serviços Contabeis 11-2022.	0001	001	200959353		1.212,00
30/11/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pg Consumo de Agua 11-2022	0001	001	200959365	2.097,13	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg Consumo de Agua 11-2022	0001	001	200959365		2.097,13
30/11/2022	3.01.01.01.03.0010 - Simples Nacional s/ Faturamento						
		Vr.simples ref. 11-2022	0001	001	200976592	3.160,10	
30/11/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 11-2022	0001	001	200976592		3.160,10
30/11/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO N/MES 11/2022	0001	001	200985969	100.000,00	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO N/MES 11/2022	0001	001	200985969		100.000,00
30/11/2022	1.01.02.01.02.0003	- Adiantamento de 13º Salário					
		PG ADIANT. 13º SALARIO	0001	001	200994365	5.074,09	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG ADIANT. 13º SALARIO	0001	001	200994365		5.074,09
30/11/2022	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		FGTS A REC.11/2022	0001	001	200994366	405,90	
30/11/2022	2.01.01.01.01.0002	- FGTS a Recolher					
		FGTS A REC.11/2022	0001	001	200994366		405,90
30/11/2022	2.01.01.01.01.0001	- INSS a Recolher					
		SALARIO FAMILIA MES11/2022	0001	001	200994367	338,82	
30/11/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		SALARIO FAMILIA MES11/2022	0001	001	200994367		338,82
30/11/2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		BRUTO FOLHA 11/2022	0001	001	200994368	12.874,41	
30/11/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		BRUTO FOLHA 11/2022	0001	001	200994368		12.874,41
30/11/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		DESC. INSS11/2022	0001	001	200994369	1.013,22	
30/11/2022	2.01.01.01.01.0001	- INSS a Recolher					
		DESC. INSS11/2022	0001	001	200994369		1.013,22
30/11/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		DESC. VALE TRANSPORTE11/2022	0001	001	200994370	75,79	
30/11/2022	3.01.01.03.01.0009	- Despesas Recuperadas					
		DESC. VALE TRANSPORTE11/2022	0001	001	200994370		75,79
30/11/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		PG LIQ. FOLHA11/2022	0001	001	200994371	12.124,22	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG LIQ. FOLHA11/2022	0001	001	200994371		12.124,22
30/11/2022	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		FGTS A REC.11/2022	0001	001	200994372	1.029,91	
30/11/2022	2.01.01.01.01.0002	- FGTS a Recolher					
		FGTS A REC.11/2022	0001	001	200994372		1.029,91
30/11/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000007035	0001	001	200994648	1.254,35	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000007035	0001	001	200994648		1.254,35
30/11/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000001313	0001	001	200994651	800,34	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000001313	0001	001	200994651		800,34
30/11/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000076080	0001	001	200994653	7.269,51	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000076080	0001	001	200994653		7.269,51
Totais do dia 30:						154.280,10	154.280,10
Totais do mês de Novembro:						202.862,16	202.862,16
01/12/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001036THAISSA CASTELO BRANCO DE MORAES SILVA BRAZ	0001	001	200975758	1.200,00	
01/12/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001036THAISSA CASTELO BRANCO DE MORAES SILVA BRAZ	0001	001	200975758		1.200,00
01/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001036	0001	001	200975759	1.200,00	
01/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001036	0001	001	200975759		1.200,00
01/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001037TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI	0001	001	200975760	150,00	
01/12/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001037TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI	0001	001	200975760		150,00
01/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001037	0001	001	200975761	142,50	
01/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001037	0001	001	200975761		142,50
01/12/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001037	0001	001	200975762	7,50	
01/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001037	0001	001	200975762		7,50
		Totais do dia 01:				2.700,00	2.700,00
02/12/2022	1.02.02.01.01.0003 - Máquinas e Equipamentos	COMPRA EQUIP. AGROCONTROL CONF. NFE 3558 DOMIS SUP.	0001	001	200994451	6.900,00	
02/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA EQUIP. AGROCONTROL CONF. NFE 3558 DOMIS SUP.	0001	001	200994451		6.900,00
		Totais do dia 02:				6.900,00	6.900,00
06/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001038prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200975763	16.498,90	
06/12/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001038prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200975763		16.498,90
06/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001038	0001	001	200975764	15.673,95	
06/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001038	0001	001	200975764		15.673,95
06/12/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001038	0001	001	200975765	824,95	
06/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001038	0001	001	200975765		824,95
06/12/2022	2.01.01.01.01.0002 - FGTS a Recolher						
		PG FGTS MES11/2022	0001	001	200994400	1.516,65	
06/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG FGTS MES11/2022	0001	001	200994400		1.516,65
					Totais do dia 06:	34.514,45	34.514,45
07/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001039prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200975766	17.098,86	
07/12/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001039prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200975766		17.098,86
07/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001039	0001	001	200975767	16.243,92	
07/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001039	0001	001	200975767		16.243,92
07/12/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001039	0001	001	200975768	854,94	
07/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001039	0001	001	200975768		854,94
					Totais do dia 07:	34.197,72	34.197,72
08/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001040PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO	0001	001	200975769	23.802,18	
08/12/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001040PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO	0001	001	200975769		23.802,18
08/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001040	0001	001	200975770	23.802,18	
08/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001040	0001	001	200975770		23.802,18
08/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001041PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO	0001	001	200975771	25.331,32	
08/12/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001041PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO	0001	001	200975771		25.331,32
08/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001041	0001	001	200975772	25.331,32	
08/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001041	0001	001	200975772		25.331,32
08/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001042LINDE COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	0001	001	200975773	900,00	
08/12/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001042LINDE COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	0001	001	200975773		900,00
08/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001042	0001	001	200975774	900,00	
08/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001042	0001	001	200975774		900,00
08/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001043JAC HOTEL LTDA	0001	001	200975775	900,00	
08/12/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001043JAC HOTEL LTDA	0001	001	200975775		900,00
08/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001043	0001	001	200975776	900,00	
08/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001043	0001	001	200975776		900,00
08/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001044BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200975777	1.400,00	
08/12/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001044BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200975777		1.400,00
08/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001044	0001	001	200975778	1.400,00	
08/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001044	0001	001	200975778		1.400,00
Totais do dia 08:						104.667,00	104.667,00
13/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001045CONDOMINIO RESERVA YUCCA	0001	001	200975779	750,00	
13/12/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001045CONDOMINIO RESERVA YUCCA	0001	001	200975779		750,00
13/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001045	0001	001	200975780	750,00	
13/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001045	0001	001	200975780		750,00
Totais do dia 13:						1.500,00	1.500,00
20/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001046RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975781	399,00	
20/12/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001046RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975781		399,00
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001046	0001	001	200975782	399,00	
20/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001046	0001	001	200975782		399,00
20/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001047RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975783	399,00	
20/12/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001047RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975783		399,00
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001047	0001	001	200975784	399,00	
20/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001047	0001	001	200975784		399,00
20/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001048RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975785	399,00	
20/12/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001048RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975785		399,00
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001048	0001	001	200975786	399,00	
20/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001048	0001	001	200975786		399,00
20/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001049RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975787	399,00	
20/12/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001049RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975787		399,00
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001049	0001	001	200975788	399,00	
20/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001049	0001	001	200975788		399,00
20/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001050RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975789	525,00	
20/12/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001050RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975789		525,00
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001050	0001	001	200975790	525,00	
20/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001050	0001	001	200975790		525,00
20/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001051RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975791	420,00	
20/12/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001051RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975791		420,00
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001051	0001	001	200975792	420,00	
20/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001051	0001	001	200975792		420,00
20/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001052RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975793	400,00	
20/12/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001052RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975793		400,00
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001052	0001	001	200975794	400,00	
20/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001052	0001	001	200975794		400,00
20/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001053RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975795	400,00	
20/12/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001053RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975795		400,00
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001053	0001	001	200975796	400,00	
20/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001053	0001	001	200975796		400,00
20/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001054RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975797	399,00	
20/12/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001054RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975797		399,00
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001054	0001	001	200975798	399,00	
20/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001054	0001	001	200975798		399,00
20/12/2022	3.01.01.07.01.0044 - Décimo Terceiro Salário						
		VR. BRUTO 13º SALARIO	0001	001	200994373	10.527,11	
20/12/2022	2.01.01.01.01.0010 - 13º Salário a Pagar						
		VR. BRUTO 13º SALARIO	0001	001	200994373		10.527,11
20/12/2022	2.01.01.01.01.0010 - 13º Salário a Pagar						
		DESC. INSS 13º SALARIO	0001	001	200994374	825,84	
20/12/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher						
		DESC. INSS 13º SALARIO	0001	001	200994374		825,84
20/12/2022	2.01.01.01.01.0010 - 13º Salário a Pagar						
		DESC. ADIANT. 13º SALARIO	0001	001	200994375	5.074,09	
20/12/2022	1.01.02.01.02.0003 - Adiantamento de 13º Salário						
		DESC. ADIANT. 13º SALARIO	0001	001	200994375		5.074,09
20/12/2022	2.01.01.01.01.0010 - 13º Salário a Pagar						
		PG LIQ. 13º SALARIO	0001	001	200994376	4.627,18	
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG LIQ. 13º SALARIO	0001	001	200994376		4.627,18
20/12/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		FGTS A REC.12/2022	0001	001	200994377	436,21	
20/12/2022	2.01.01.01.01.0002 - FGTS a Recolher						
		FGTS A REC.12/2022	0001	001	200994377		436,21
20/12/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher						
		PG INSS MES 11/2022	0001	001	200994416	714,41	
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG INSS MES 11/2022	0001	001	200994416		714,41
20/12/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher						
		PG INSS MES 13/2022	0001	001	200994417	825,84	
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG INSS MES 13/2022	0001	001	200994417		825,84
					Totais do dia 20:	30.510,68	30.510,68
22/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001055COHAMA ARTIGOS PARA FESTAS LTDA	0001	001	200975799	300,00	
22/12/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001055COHAMA ARTIGOS PARA FESTAS LTDA	0001	001	200975799		300,00
22/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001055	0001	001	200975800	300,00	
22/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001055	0001	001	200975800		300,00
22/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001056condominio bosque norte	0001	001	200975801	1.150,00	
22/12/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001056condominio bosque norte	0001	001	200975801		1.150,00
22/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001056	0001	001	200975802	1.150,00	
22/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001056	0001	001	200975802		1.150,00
Totais do dia 22:						2.900,00	2.900,00
26/12/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		VR. PARCELADO SIMPLES NACIONAL	0001	001	200985956	362.309,06	
26/12/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		VR. PARCELADO SIMPLES NACIONAL	0001	001	200985956	393.755,40	
26/12/2022	2.02.01.01.01.0001 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL						
		VR. PARCELADO SIMPLES NACIONAL	0001	001	200985956		756.064,46
26/12/2022	2.02.01.01.01.0001 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL						
		PG ENTRADA PARC. SIMPLES NACIONAL	0001	001	200985957	151.212,89	
26/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG ENTRADA PARC. SIMPLES NACIONAL	0001	001	200985957		151.212,89
Totais do dia 26:						907.277,35	907.277,35
27/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001058DELTA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE BEBIDAS LTDA.	0001	001	200975803	350,00	
27/12/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001058DELTA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE BEBIDAS LTDA.	0001	001	200975803		350,00
27/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001058	0001	001	200975804	350,00	
27/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001058	0001	001	200975804		350,00
27/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001059DELTA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE BEBIDAS LTDA.	0001	001	200975805	300,00	
27/12/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001059DELTA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE BEBIDAS LTDA.	0001	001	200975805		300,00
27/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001059	0001	001	200975806	300,00	
27/12/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001059	0001	001	200975806		300,00
Totais do dia 27:						1.300,00	1.300,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0024	Aluguéis					
		Pg.alugueis ref. 12-2022	0001	001	200959318	3.500,00	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.alugueis ref. 12-2022	0001	001	200959318		3.500,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica					
		Pg Sistema de Automação 12-2022	0001	001	200959330	540,00	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg Sistema de Automação 12-2022	0001	001	200959330		540,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica					
		Pg.consumo de energia ref. 12-2022	0001	001	200959342	1.497,13	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.consumo de energia ref. 12-2022	0001	001	200959342		1.497,13
31/12/2022	3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil					
		Pg. Serviços Contabeis 12-2022.	0001	001	200959354	1.212,00	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg. Serviços Contabeis 12-2022.	0001	001	200959354		1.212,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0049	Água					
		Pg Consumo de Agua 12-2022	0001	001	200959366	2.101,15	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg Consumo de Agua 12-2022	0001	001	200959366		2.101,15
31/12/2022	3.01.01.07.01.0067	Taxas e Emolumentos					
		Pg.taxa ref. JUNTA COMERCIAL	0001	001	200959370	390,00	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.taxa ref. JUNTA COMERCIAL	0001	001	200959370		390,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0067	Taxas e Emolumentos					
		Pg.taxa ref. PREFEITURA MUN. DE TERESINA	0001	001	200959371	1.200,00	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.taxa ref. PREFEITURA MUN. DE TERESINA	0001	001	200959371		1.200,00
31/12/2022	3.01.01.01.03.0010	Simple Nacional s/ Faturamento					
		Vr.simples ref. 12-2022	0001	001	200976593	14.220,58	
31/12/2022	2.01.01.03.03.0010	Simple a Recolher					
		Vr.simples ref. 12-2022	0001	001	200976593		14.220,58
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO N/MES 12/2022	0001	001	200985970	92.356,22	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO N/MES 12/2022	0001	001	200985970		92.356,22
31/12/2022	2.01.01.01.01.0001	INSS a Recolher					
		SALARIO FAMILIA MES12/2022	0001	001	200994378	338,82	
31/12/2022	2.01.01.01.01.0003	Ordenados e Salários a Pagar					
		SALARIO FAMILIA MES12/2022	0001	001	200994378		338,82
31/12/2022	3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		BRUTO FOLHA 12/2022	0001	001	200994379	13.147,49	
31/12/2022	2.01.01.01.01.0003	Ordenados e Salários a Pagar					
		BRUTO FOLHA 12/2022	0001	001	200994379		13.147,49
31/12/2022	2.01.01.01.01.0003	Ordenados e Salários a Pagar					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2022	2.01.01.01.01.0001	DESC. INSS12/2022 DESC. INSS a Recolher	0001	001	200994380	1.037,80	
31/12/2022	2.01.01.01.01.0003	DESC. INSS12/2022 - Ordenados e Salários a Pagar	0001	001	200994380		1.037,80
31/12/2022	3.01.01.03.01.0009	DESC. VALE TRANSPORTE12/2022 - Despesas Recuperadas	0001	001	200994381	75,79	
31/12/2022	3.01.01.03.01.0009	DESC. VALE TRANSPORTE12/2022	0001	001	200994381		75,79
31/12/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar PG LIQ. FOLHA12/2022	0001	001	200994382	12.372,72	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa PG LIQ. FOLHA12/2022	0001	001	200994382		12.372,72
31/12/2022	3.01.01.07.01.0013	FGTS FGTS A REC.12/2022	0001	001	200994383	1.051,75	
31/12/2022	2.01.01.01.01.0002	FGTS a Recolher FGTS A REC.12/2022	0001	001	200994383		1.051,75
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VR. COMPENSAÇÃO ISS RETIDO	0001	001	200994432	91.305,40	
31/12/2022	1.01.02.03.01.0018	ISS Retido VR. COMPENSAÇÃO ISS RETIDO	0001	001	200994432		91.305,40
31/12/2022	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo PG MAT. CONSUMO N/ MES	0001	001	200994449	3.243,05	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa PG MAT. CONSUMO N/ MES	0001	001	200994449		3.243,05
31/12/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS	0001	001	200994450	7.446,20	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS	0001	001	200994450		7.446,20
31/12/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	200994662	2.647.446,30	
31/12/2022	3.01.01.03.01.0009	- Despesas Recuperadas APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	200994662	2.361,18	
31/12/2022	4.01.01.01.01.0001	- Resultado do Exercício APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	200994662	250,00	
31/12/2022	4.01.01.01.01.0001	- Resultado do Exercício APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	200994662	2.760,00	
31/12/2022	4.01.01.01.01.0001	- Resultado do Exercício APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	200994662	3.243,05	
31/12/2022	4.01.01.01.01.0001	- Resultado do Exercício APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	200994662	6.480,00	
31/12/2022	4.01.01.01.01.0001	- Resultado do Exercício APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	200994662	6.706,55	
31/12/2022	4.01.01.01.01.0001	- Resultado do Exercício APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	200994662	10.527,11	
31/12/2022	4.01.01.01.01.0001	- Resultado do Exercício APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	200994662	14.544,00	
31/12/2022	4.01.01.01.01.0001	- Resultado do Exercício					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2022	4.01.01.01.01.0001	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200994662	15.248,14	
31/12/2022	4.01.01.01.01.0001	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200994662	15.689,70	
31/12/2022	4.01.01.01.01.0001	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200994662	17.874,55	
31/12/2022	4.01.01.01.01.0001	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200994662	22.779,09	
31/12/2022	4.01.01.01.01.0001	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200994662	25.106,68	
31/12/2022	4.01.01.01.01.0001	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200994662	42.000,00	
31/12/2022	4.01.01.01.01.0001	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200994662	87.955,00	
31/12/2022	4.01.01.01.01.0001	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200994662	165.699,90	
31/12/2022	4.01.01.01.01.0001	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200994662	220.268,64	
31/12/2022	4.01.01.01.01.0001	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200994662	371.419,66	
31/12/2022	4.01.01.01.01.0001	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200994662	1.621.255,41	
31/12/2022	2.07.07.01.01.0002	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200994662		1.621.255,41
31/12/2022	3.01.01.01.03.0010	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200994662		371.419,66
31/12/2022	3.01.01.02.01.0002	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200994662		87.955,00
31/12/2022	3.01.01.02.02.0001	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200994662		220.268,64
31/12/2022	3.01.01.07.01.0003	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200994662		165.699,90
31/12/2022	3.01.01.07.01.0009	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200994662		6.480,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0013	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200994662		15.248,14
31/12/2022	3.01.01.07.01.0024	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200994662		42.000,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0043	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200994662		6.706,55
31/12/2022	3.01.01.07.01.0044						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200994662		10.527,11
31/12/2022	3.01.01.07.01.0046	- Rescisões do Contrato de Trabalho					
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200994662		22.779,09
31/12/2022	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200994662		17.874,55
31/12/2022	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200994662		25.106,68
31/12/2022	3.01.01.07.01.0051	- Vale Transporte					
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200994662		250,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0052	- Fardamento					
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200994662		15.689,70
31/12/2022	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200994662		3.243,05
31/12/2022	3.01.01.07.01.0067	- Taxas e Emolumentos					
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200994662		2.760,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200994662		14.544,00
31/12/2022	4.01.01.01.01.0001	- Resultado do Exercício					
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200994662		2.361,18
31/12/2022	4.01.01.01.01.0001	- Resultado do Exercício					
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200994662		2.647.446,30
Totais do dia 31:						5.546.651,06	5.546.651,06
Totais do mês de Dezembro:						6.673.118,26	6.673.118,26

Balço Patrimonial

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01
NIRE: 22101141171 - Data: 07/01/2016

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022
1	ATIVO	2.392.514,50 D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	229.561,71 D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	229.561,71 D
1.01.01.01	Numerários	229.561,71 D
1.01.01.01.01	CAIXA GERAL	229.561,71 D
358	Caixa	229.561,71 D
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.162.952,79 D
1.02.02	IMOBILIZADO	2.162.952,79 D
1.02.02.01	Imobilizado	2.162.952,79 D
1.02.02.01.01	Bens em Operação	2.162.952,79 D
2268	Móveis e Utenslios	9.545,38 D
2269	Equipamentos de Informática	3.852,90 D
2270	Máquinas e Equipamentos	64.947,00 D
2272	Veiculos	2.084.607,51 D
2	PASSIVO	2.392.514,50 C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	16.407,52 C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	16.407,52 C
2.01.01.01	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	2.186,94 C
2.01.01.01.01	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	2.186,94 C
2304	INSS a Recolher	698,98 C
2305	FGTS a Recolher	1.487,96 C
2.01.01.03	CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE	14.220,58 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	14.220,58 C
78	Simple a Recolher	14.220,58 C
2.02	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	604.851,57 C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	604.851,57 C
2.02.01.01	PARCELAMENTOS	604.851,57 C
2.02.01.01.01	PARCELAMENTOS FEDERAIS	604.851,57 C
1106	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	604.851,57 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.771.255,41 C
2.07.01	Capital Realizado	150.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	150.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	150.000,00 C
101	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	150.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	1.621.255,41 C
2.07.07.01	Outras Contas	1.621.255,41 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.621.255,41 C
2601	Lucro do Exercício	1.621.255,41 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.392.514,50 (Dois Milhões Trezentos e Noventa e Dois Mil Quinhentos e Quatorze Reais e Cinquenta Centavos) .

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

THIAGO DO REGO LIMA
EMPRESARIO
CPF 01822572312
RG 2436880 SSP-PI

DIEGO ALMEIDA COSTA
CONTADOR
CPF 01605161373
RG 2296953
CRC PI 8822

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2022
		a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	2.647.446,30
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.647.446,30
010.01.03	Vendas de Serviços	2.647.446,30
(-) 020	Deduções da Receita	371.419,66
020.01	Impostos Faturados	371.419,66
020.01.05	Simplex Nacional	371.419,66
(=) 030	Receita Líquida	2.276.026,64
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	308.223,64
040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	87.955,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	220.268,64
(=) 060	Lucro Bruto	1.967.803,00
(-) 070	Despesas Operacionais	348.908,77
070.02	Despesas Administrativas	348.908,77
(+) 100	Outras Receitas Operacionais	2.361,18
100.01	Outras Receitas Operacionais	2.361,18
(=) 110	Lucro Operacional	1.621.255,41
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.621.255,41
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.621.255,41
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.621.255,41

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

THIAGO DO REGO LIMA
EMPRESARIO
CPF 01822572312
RG 2436880 SSP-PI

DIEGO ALMEIDA COSTA
CONTADOR
CPF 01605161373
RG 2296953
CRC PI 8822

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	ATIVO			X		Devedora
1.01	ATIVO CIRCULANTE			X		Devedora
1.01.01	DISPONIBILIDADES			X		Devedora
1.01.01.01	Numerários			X		Devedora
1.01.01.01.01	CAIXA GERAL			X		Devedora
1.01.01.01.01.0001-5	Caixa	358	X	X		Devedora
1.01.01.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO			X		Devedora
1.01.01.01.02.0001-0	Banco do Brasil S/A (6614-1)	359	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0002-8	Caixa Economica Federal (1692-1)	360	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0003-6	Bradesco (0103780-3)	361	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0004-4	Caixa Economica Federal (2560-2)	362	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0005-2	Banco do Brasil S/A AG: 5121-7 C/C: 6737-7	363	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0006-0	Bradesco AG: 405 C/C: 647	364	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0007-9	CEF AG: 1989 C/C: 2392-8	365	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0008-7	CEF AG: 1989 C/C: 2390-1	366	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0009-5	Banco do Brasil S/A AG: 5121-7; C/C 7969-3	367	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0010-9	Caixa Econômica Federal AG: 1989; C/C 57-0	368	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0011-7	Bradesco AG 405; C/C 54290-3	369	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0012-5	Caixa Econômica Federal AG: 1989; C/C 2552-1	370	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0013-3	Banco do Brasil S/A AG: 5121-7 C/C 6696-6	371	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0014-1	Caixa Economica Federal AG: 1989-3 C/C 2259-0	372	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0015-0	Bradesco AG: 405 C/C 88370-0	373	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0016-8	Banco do Brasil S/A AG: 5121-7 C/C: 7002-5	374	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0017-6	Caixa Economica Federal AG: 1989-3 C/C: 2386-3	375	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0018-4	Bradesco S/A AG: 405 C/C 868-0	376	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0019-2	Banco do Brasil S/A AG: 5121-7 C/C 1045-6	377	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0020-6	Caixa Economica Federal AG: 1989 C/C 2989-6	378	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0021-4	Bradesco AG: 405 C/C 39283-9	379	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0022-2	Banco do Brasil S/A (Ag: 5121-7, C/C 3591-2)	380	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0023-0	Caixa Economica Federal (Ag:1989, C/C 1550)	381	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0024-9	Bradesco (Ag: 405, C/C 12002-2)	382	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0025-7	Banco do Brasil S/A AG 5121-7/CC 6380-0	383	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0026-5	CEF AG 1989/ CC 2258-1	384	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0027-3	Bradesco S/A AG 405/ CC 93700-2	385	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0028-1	Banco Santander AG 3333/ CC 65874-4	386	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0029-0	Banco Daycoval	387	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0030-3	Banco Safra AG 03700/ CC 34763-3	388	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0031-1	Banco Itau S/A AG 0344/ CC 22776-4	389	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0032-0	Banco Safra AG 0159/ CC 4137-0	390	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0033-8	Caixa Economica Federal Ag 1989/003 C.C 1008-7	391	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0034-6	Caixa Economica Federal AG: 1989 C/C 612-8	392	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0035-4	Caixa Economica Federal AG: 1989 C/C 2837-7	393	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0036-2	Caixa Economica Federal 2831-8	394	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0037-0	Caixa Economica Federal AG: 1989 C/C 970-4	395	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0038-9	Caixa Economica Federal AG: 1989 C/C 2838-5	396	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0039-7	Banco Santander AG 3333 C.C 130034630	397	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0040-0	Banco do Brasil AG 1637-3 C.C 61443-2	398	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0041-9	Caixa Economica Federal AG: 1989 C/C 2241-7	399	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0042-7	Banco do Brasil S/A AG: 5121-7 C/C 21295-4	400	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0043-5	Caixa Economica Federal C/C 0740-0	401	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0044-3	Bradesco AG:00405 C/C 0071730-4	402	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0045-1	Caixa Econômica Federal C/C 2963-2	403	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0046-0	Caixa Economica Federal Ag 1989/003 C.C 00003027-4	1385	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0047-8	ITAU UNIBANCO S.A AG: 344 C/C: 717590	1415	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0048-6	ITAU UNIBANCO S.A AG: 344 C/C: 719570	1416	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0049-4	ITAU UNIBANCO S.A AG: 344 C/C: 717780	1417	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0050-8	ITAU UNIBANCO S.A AG: 344 C/C: 73287-0	1418	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0051-6	ITAU UNIBANCO S.A AG: 344 C/C: 71747-5	1419	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0052-4	ITAU UNIBANCO S.A AG: 344 C/C: 721220	1420	X	X		Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.01.01.02.0053-2	ITAU UNIBANCO S.A AG: 344 C/C: 54548-8	1431	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0054-0	Caixa Economica Federal Ag 1989/003 C.C 00003070-3	1465	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0055-9	ITAU UNIBANCO S.A AG: 344 C/C: 73312-6	1466	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0056-7	Banco do Brasil S/A AG: 5121-7 C/C 1067-7	1468	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0057-5	Itau Unibanco S.A AG: 344 C/C: 73313-4	1529	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0058-3	Safra C/ Corrente AG 159 / CC 41515	1550	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0059-1	Itaú C/Corrente AG: 0344 / CC: 72649-2	1551	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0060-5	Caixa Economica Federal Ag 1989/003 C.C 00003095-9	1589	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0061-3	Itau Unibanco S.A AG: 344 C/C: 74381-0	1591	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0062-1	Banco do Brasil S/A AG 5121-7/CC 1075	1595	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0063-0	Safra C/Corrente AG: 0159 C/C: 580232-8	1606	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0064-8	Caixa Economica Federal AG: 1989-3 C/C: 3105-0	1724	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0065-6	Itau Unibanco S.A AG: 344 C/C: 75146-6	1725	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0066-4	Banco do Brasil S/A AG: 5121-7 C/C: 1078-2	1731	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0067-2	Itau Unibanco S.A AG: 344 C/C: 75179-7	1737	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0068-0	Caixa Economica Federal AG: 1989-3 C/C: 3100-9	1739	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0069-9	Itau Unibanco S.A AG: 344 C/C: 75325-6	1780	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0070-2	Banco do Brasil S/A AG: 5121-7 C/C: 1087-1	1818	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0071-0	Caixa Economica Federal AG: 1989-3 C/C: 3119-0	1819	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0072-9	Itau Unibanco S.A AG: 344 C/C: 75665-5	1820	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0073-7	Itau Unibanco S.A AG: 344 C/C: 75868-5	1900	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0074-5	Banco do Brasil S/A AG: 5121-7 C/C 1079-0	1908	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0075-3	Caixa Economica Federal AG: 1989-3 C/C: 3122-0	1926	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0076-1	Banco do Brasil S/A AG: 5121-7 C/C 1089-8	1927	X	X		Devedora
1.01.01.01.03	BANCOS C/APLICAÇÃO			X		Devedora
1.01.01.01.03.0001-4	Banco do Brasil C/Aplicação (6614-1)	1928	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0002-2	Bradesco C/Aplicação (0103780-3)	1929	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0003-0	CEF C/Aplicação FIC GIRO (1692-1)	1930	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0004-9	CEF C/Aplicação (2560-2)	1931	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0005-7	CEF C/Aplicação RENDA FIXA (1692-1)	1932	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0006-5	BB C/ Aplicação AG: 5121-7 C/C 6737-7 FIC GIRO	1933	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0007-3	Bradesco C/Aplicação CDB AG: 405 C/C 647	1934	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0008-1	CEF C/Aplicação AG: 1989 C/C: 2392-8	1935	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0009-0	CEF C/Aplicação AG: 1989 C/C: 2390-1	1936	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0010-3	CEF C/ Aplicação AG:1989; C/C 2392-8 - CDB	1937	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0011-1	BB C/ Aplicação AG: 5121-7 C/C 6737-7 - CDB	1938	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0012-0	CEF C/Aplicação AG: 1989 C/C: 2392-8 - RENDA FIXA	1939	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0013-8	Banco do Brasil S/A AG: 5121-7; C/C 7969-3	1940	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0014-6	Bradesco AG 405; C/C 54290-3	1941	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0015-4	CEF AG: 1989; C/C 57-0 - FIC GIRO	1942	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0016-2	CEF Aplicação AG: 1989; C/C: 2552-7 FIC GIRO	1943	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0017-0	BB Aplicação Ag: 5121-7 C/C: 7969-3 CDB	1944	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0018-9	CEF AG: 1989; C/C 57-0 CAXA FI LP	1945	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0019-7	CEF Aplicação AG: 1989; C/C: 2552-7 CDB	1946	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0020-0	Banco do Brasil S/A AG: 5121-7 C/C 6696-6	1947	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0021-9	Caixa C/ Aplicação 1989-3 C: 2259-0 Fic Giro	1948	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0022-7	Bradesco c/Aplicação AG: 405 C/C 88370-0	1949	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0023-5	Caixa Economica Federal Aplic CDB 1989-3 C: 2259-0	1950	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0024-3	Banco do Brasil C/Aplicação - AG: 5121-7; C/C 7002-5	1951	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0025-1	Banco do Brasil C/ Aplicação - CDB AG: 5121-7; C/C 700	1952	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0026-0	Caixa Econômica Federal C/Aplicação Fic Giro AG: 1989	1953	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0027-8	Bradesco c/Aplicação AG: 405 C/C 868-0	1954	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0028-6	Caixa Econômica Federal C/ Aplicação CDB AG: 1989; C	1955	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0029-4	CEF C/ Aplicação Renda Fixa AG: 1989; C/C 2386-3	1956	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0030-8	Banco do Brasil S/A AG: 5121-7 C/C 1045-6	1957	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0031-6	Caixa C/ Aplicação AG: 1989 C/C 2989-6 CDB	1958	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0032-4	Banco do Brasil (Ag: 5121-7, C/C 3591-2) - RFX	1959	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0033-2	Caixa Economica Federal (Ag:1989,C/C 155-0) - RFX	1960	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0034-0	Bradesco (Ag: 405, C/C 12002-2) - CDB	1961	X	X		Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.01.01.03.0035-9	Caixa Economica Federal(Ag:1989,C/C155-0) FIC GIRO	1962	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0036-7	Caixa Economica Federal (Ag:1989,C/C 155-0) - CDB	1963	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0037-5	Banco do Brasil (Ag: 5121-7, C/C 3591-2) CDB-RDB	1964	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0038-3	Banco do Brasil C/Aplicação AG 5121-7/ CC 6380-0	1965	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0039-1	Bradesco c/Aplicação AG 405/ CC 93700-2	1966	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0040-5	CEF c/Aplicação AG 1989/ CC 2258-1	1967	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0041-3	Safra c/Aplicação AG 03700/ CC 34763-3	1968	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0042-1	Itau c/Aplicação AG 0344/CC 22776-4	1969	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0043-0	CEF c/ Aplicação AG 1989 CC 2258-1 RFX LP	1970	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0044-8	Banco Santander Aplicação AG 3333/ CC 65874-4	1971	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0045-6	Safra Aplicação AG 0159/ CC 4137-0	1972	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0046-4	CEF C/Aplicação 1008-7 CDB	1973	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0047-2	CEF C/ Aplicacao 1008-7 FIC GIRO	1974	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0048-0	Caixa Econômica Federal 2831-8 CDB Flex	1975	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0049-9	CEF Conta Aplicação AG: 1989 C/C 2241-7 Fic Giro	1976	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0050-2	BB C/ Aplicação - Renda Fixa CP AG: 5121-7 C/C 21295-	1977	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0051-0	CEF C/ Aplicação AG: 1989 0740-0 - CDB	1978	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0052-9	CEF C/ Aplicação AG: 1989 0740-0 FIC GIRO	1979	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0053-7	Bradesco C/ Aplicação CDBs AG:00405 C/C 0071730-4	1980	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0054-5	CEF C/ Aplicação AG: 1989 C/C 2963-2 CDB	1981	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0055-3	Caixa C/ Aplicação AG: 1989 C/C 2989-6 Fic Giro	1322	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0056-1	Bradesco Aplicação AG: 405 C/C 39283-9	1324	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0057-0	Safra Aplicação AG: 15960 C/C 4150-7	1379	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0058-8	CEF C/ Aplicação AG: 1989 57-0 - FI MEGA REF DI	1421	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0059-6	CEF C/ Aplicação AG: 1989 2259-0 - FI MEGA REF DI	1422	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0060-0	CEF C/ Aplicação AG: 1989 2386-3 FI MEGA REF DI	1423	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0061-8	CEF C/Aplicação AG: 1989 C/C: 2392-8 - MEGA REF DI	1424	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0062-6	CEF C/Aplicação MEGA REF DI (1692-1)	1425	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0063-4	CEF C/Aplicação CDB (1692-1)	1426	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0064-2	CEF C/ Aplicação AG: 1989 57-0 - CDB	1427	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0065-0	ITAU UNIBANCO S.A AG: 344 C/C: 73287-0	1428	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0066-9	ITAÚ UNIBANCO S.A AG: 344 C/C: 71957-0	1430	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0067-7	CEF C/ Aplicação AG: 1989 155-0 - FI MEGA REF DI	1454	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0068-5	CX Economica Federal Aplicação Ag 1989/003 C.C 3070-	1467	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0069-3	Itaú Unibanco S.A Aplicação AG: 344 C/C: 71957-0 - CDE	1489	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0070-7	Itau c/Aplicação AG 0344/CC 22776-4 CDB	1492	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0071-5	Itau c/Aplicação AG 0344/CC 72122-0	1493	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0072-3	Itau c/Aplicação AG 0344/CC 71778-0	1494	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0073-1	Itau c/Aplicação AG 0344/CC 34736-5	1495	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0074-0	Itau c/Aplicação AG 0344/CC 71759-0	1496	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0075-8	Itau c/Aplicação AG 0344/CC 71747-5	1497	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0076-6	Itau c/Aplicação AG 0344/CC 54548-8	1498	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0077-4	Itau c/Aplicação AG 0344/CC 71747-5 CDB	1500	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0078-2	Itau c/Aplicação AG 0344/CC 72122-0 CDB	1501	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0079-0	Safra C/ Corrente AG 159 / CC 41515	1528	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0080-4	Itaú C/Corrente AG: 0344 / CC: 72649-2	1530	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0081-2	Itaú Unibanco S.A Aplicação AG: 344 C/C: 73287-0 CDB	1545	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0082-0	Itau c/Aplicação AG 0344/CC 71759-0-CDB	1546	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0083-9	CEF C/Aplicação AG: 1989/CC: 1008-7 FIC PERFORMAL	1541	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0084-7	Itau c/Aplicação AG 0344/CC 54548-8 CDB	1588	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0085-5	Caixa Economica Federal Ag 1989/003 C.C 00003095-9 (1590	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0086-3	Itau Unibanco c/ Aplicação S.A AG: 344 C/C: 74381-0	1592	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0087-1	Banco do Brasil S/A Aplicação AG 5121-7/CC 1075	1596	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0088-0	CEF Conta Aplicação AG: 1989 C/C 3027-4 MEGA REFE	1600	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0089-8	CEF C/Aplicação AG: 1989/CC: 3027-4 FIC PERFORMAL	1601	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0090-1	CEF Conta Aplicação AG: 1989 C/C 3027-4 cd	1604	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0091-0	Safra Aplicação AG: 0159 C/C: 580232-8	1605	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0092-8	CEF C/Aplicação AG: 1989/003 CC: 3070-3 FIC PERFOF	1607	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0093-6	Itaú C/Aplicação AG:0344 CC: 73312-6	1608	X	X		Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.01.01.03.0094-4	CEF C/Aplicação AG:1989 CC: 2259-0 FIC PERFORMAN	1638	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0095-2	Itau Unibanco c/ Aplicação S.A AG: 344 C/C: 73313-4	1640	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0096-0	CEF C/ Aplicação AG: 1989 2386-3 FIC PERFOR IMAB L	1656	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0097-9	CEF C/ Aplicação AG: 1989 2258-1 FIC PERFOR IMAB L	1657	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0098-7	CEF C/ Aplicação AG: 1989 2258-1 CDB	1658	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0099-5	CEF C/ Aplicação AG: 1989 57-0 - FIC PERF IMAB RF	1709	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0100-2	CEF C/Aplicação AG: 1989 C/C: 2392-8 FIC PERF	1720	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0101-0	Itau Aplicação S.A AG: 344 C/C: 75179-7	1738	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0102-9	Caixa Economica Federal Ag 1989/003 C.C 00003095-9 I	1741	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0103-7	Itau c/Aplicação AG 0344/CC 71778-0 CDB	1744	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0104-5	Caixa Economica Federal Aplicação AG: 1989-3 C/C: 310	1767	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0105-3	Itau Unibanco S.A AG: 344 C/C: 75146-6	1797	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0106-1	Caixa Economica Federal AG: 1989-3 C/C: 3105-0 FIC PI	1798	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0107-0	Caixa Economica Federal AG: 1989-3 C/C: 3105-0 FIC G	1799	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0108-8	BB C/ Aplicação AG: 5121-7 C/C 1067-7	1802	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0109-6	CEF C/Aplicação (1692-1) FIC PERFORMANCE	1803	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0110-0	CEF C/Aplicação AG: 1989/CC: 3027-4 FIC GIRO	1810	X	X	X	Devedora
1.01.01.01.03.0111-8	Banco do Brasil S/A Aplicação AG: 5121-7 C/C: 1087-1	1821	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0112-6	Caixa Economica Federal Aplicação AG: 1989-3 C/C: 311	1822	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0113-4	Itau Unibanco S.A Aplicação AG: 344 C/C: 75665-5	1823	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0114-2	Itau Unibanco Aplicação S.A AG: 344 C/C: 75325-6	1895	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0115-0	Banco do Brasil S/A Aplicação AG: 5121-7 C/C: 1079-0	1909	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0116-9	CEF C/Aplicação AG: 1989/003 CC: 3105-0 CDB	1982	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0117-7	CEF C/Aplicação AG: 1989/003 CC: 3105-0 FI MEGA RE	1983	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0118-5	CEF C/Aplicação AG:1989 C/C: 1008-7 FI MEGA	1984	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0119-3	Caixa Economica Federal Aplicação CDB AG: 1989-3 C/C	1985	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0120-7	Caixa Economica Federal Aplicação FIC AG: 1989-3 C/C:	1986	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0121-5	Banco do Brasil S/A Aplicação AG: 5121-7 C/C: 1089-8	1987	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0122-3	Itau Unibanco S.A Aplicação AG: 344 C/C: 75868-5	1988	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0123-1	CEF C/Aplicação AG:1989 C/C: 3122-0 FI MEGA REF	1989	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0124-0	CX Economica Federal Aplicação Ag 1989/003 C.C 3070-	1990	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0125-8	Caixa Economica Federal Aplicação AG: 1989-3 C/C: 311	1991	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0126-6	CEF C/Aplicação AG:1989 C/C: 3122-0 FIC GIRO	2177	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0127-4	CEF C/Aplicação FI RENDA FIXA AG: 1989-3 C/C: 3100	2194	X	X		Devedora
1.01.01.02	Bancos			X		Devedora
1.01.01.02.01	Contas Correntes			X		Devedora
1.01.01.03	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação			X		Devedora
1.01.01.07	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno			X		Devedora
1.01.01.07.02	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo			X		Devedora
1.01.01.11	Outras			X		Devedora
1.01.02	CREDITOS			X		Devedora
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS			X		Devedora
1.01.02.01.01	ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR - NO PAIS			X		Devedora
1.01.02.01.01.0001-3	Adiantamento a Fornecedor	2195	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0002-1	Adiantamento de Aquisições de Imóveis	2196	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0003-0	Importações em Andamento	2197	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0004-8	Ceará Importação de Peças e Acessórios	2198	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0005-6	Maggion Indústria de Pneus e Máquinas	2199	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0006-4	Pirelli Comercial de Pneus Brasil	2200	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0007-2	Borrachas Vipal Nordeste	2201	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0008-0	Industrial Levorin S/A	2202	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0009-9	Neotec Ind. e Com. de Pneus Ltda	2203	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0010-2	Ciro Nogueira Comercio de Motocicletas Ltda	2204	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0011-0	Wgk Industria Mecanica Ltda	2205	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0012-9	Metalurgica Schioppa Ltda	2206	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0013-7	NC s/ Moto Bike Peças e Acessórios	2207	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0014-5	NC s/ Marlon Bonilha	2208	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0015-3	NC s/ Taurus Blindagens do Nordeste	2209	X	X		Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.02.01.01.0016-1	NC s/ Control Seals Comercio de Vedações Ltda	2210	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0017-0	NC s/ Magneti Marelli Cofap Fab de Peças Ltda.	2211	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0018-8	NC s/ Mahle Metal Leve S/A	2212	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0019-6	NC s/ Palmasluz Comercio Mat.Ele.Ltda	2213	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0020-0	NC s/ Sodine Soc. Distr. Nordeste	2214	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0021-8	NC s/ Jsb Distribuidora Ltda	2215	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0022-6	NC s/ Fame Fabrica de Aparelhos e Mat. Eletrico	2216	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0023-4	NC s/ M Dias Brancopi	2217	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0024-2	NC s/ SK AUTOMOTIVE S/A - DISTR. DE AUTOPECAS	1429	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0025-0	NC s/ Jotaesse Serigrafia Ltda	1547	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0026-9	NC s/ Raimundo Rafael Martins de Oliveira	1710	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0027-7	NC s/ Andorinha Ind. e Com de PCS US em Geral	1765	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0028-5	NC s/ Metalurgica Valcla Ltda	1863	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0029-3	Nc s/ Bitencourt e Bitencourt Comercio Ltda	2072	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0030-7	NC s/ VcMetal Moto Partes Eireli	2073	X	X		Devedora
1.01.02.01.02	ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS			X		Devedora
1.01.02.01.02.0001-8	Adiantamento s/ Salário	2218	X	X		Devedora
1.01.02.01.02.0002-6	Adiantamento de Férias	2219	X	X		Devedora
1.01.02.01.02.0003-4	Adiantamento de 13º Salário	2220	X	X		Devedora
1.01.02.01.03	ADIANTAMENTOS A TERCEIROS			X		Devedora
1.01.02.01.03.0001-2	Salário Familia	2221	X	X		Devedora
1.01.02.01.03.0002-0	Salário Maternidade	2222	X	X		Devedora
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER			X		Devedora
1.01.02.02.01	DUPLICATAS A RECEBER - CLIENTES - NO PAÍS			X		Devedora
1.01.02.02.01.0001-6	Duplicatas a Receber	2223	X	X		Devedora
1.01.02.03	IMPOSTOS A RECUPERAR			X		Devedora
1.01.02.03.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO A RECUPERAR			X		Devedora
1.01.02.03.01.0001-9	ICMS a Recuperar	2224	X	X		Devedora
1.01.02.03.01.0002-7	ICMS a Recuperar-Matriz	2225	X	X		Devedora
1.01.02.03.01.0003-5	ICMS Antecipação Parcial	2226	X	X		Devedora
1.01.02.03.01.0004-3	ICMS a Recuperar-Aeroporto	2227	X	X		Devedora
1.01.02.03.01.0005-1	ICMS a Recuperar-São Cristóvão	2228	X	X		Devedora
1.01.02.03.01.0006-0	ICMS a Recuperar-Imperatriz	2229	X	X		Devedora
1.01.02.03.01.0007-8	ICMS a Recuperar-Caxias	2230	X	X		Devedora
1.01.02.03.01.0008-6	ICMS a Recuperar-Dirceu	2231	X	X		Devedora
1.01.02.03.01.0009-4	ICMS de Terceiros a Recuperar	2232	X	X		Devedora
1.01.02.03.01.0010-8	ICMS ST a Recuperar	2233	X	X		Devedora
1.01.02.03.01.0011-6	ICMS s/ Ressarcimento a Recuperar	2234	X	X		Devedora
1.01.02.03.01.0012-4	Impostos a Recuperar	2235	X	X		Devedora
1.01.02.03.01.0013-2	IPI a Recuperar	2236	X	X		Devedora
1.01.02.03.01.0014-0	COFINS a Recuperar	2237	X	X		Devedora
1.01.02.03.01.0015-9	PIS a Recuperar	2238	X	X		Devedora
1.01.02.03.01.0016-7	CSLL a Recuperar	2239	X	X		Devedora
1.01.02.03.01.0017-5	IRPJ a Recuperar	2240	X	X		Devedora
1.01.02.03.01.0018-3	ISS Retido	2241	X	X		Devedora
1.01.02.03.01.0019-1	ICMS a Recuperar s/ Imobilizado	1703	X	X		Devedora
1.01.02.03.01.0020-5	ICMS a Recuperar-Porto Alegre	2162	X	X		Devedora
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR			X		Devedora
1.01.02.04.01	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÃO A COMPENSAR			X		Devedora
1.01.02.04.01.0001-1	IRRF s/Aplicação Financeira	2242	X	X		Devedora
1.01.02.04.01.0002-0	IRPJ pago P/Estimativa	2243	X	X		Devedora
1.01.02.04.01.0003-8	CSLL Pago P/Estimativa	2244	X	X		Devedora
1.01.02.04.01.0004-6	IRPJ a Compensar	2245	X	X		Devedora
1.01.02.04.01.0005-4	CSLL a Compensar	2246	X	X		Devedora
1.01.02.04.01.0006-2	PIS a Compensar	2247	X	X		Devedora
1.01.02.04.01.0007-0	COFINS a Compensar	2248	X	X		Devedora
1.01.02.04.01.0008-9	PIS Antecipado	2249	X	X		Devedora
1.01.02.04.01.0009-7	COFINS Antecipado	2250	X	X		Devedora
1.01.02.04.01.0010-0	ISS a Compensar	2251	X	X		Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.02.04.01.0011-9	IRRF Antecipado	1277	X	X		Devedora
1.01.02.04.01.0012-7	CSLL Antecipado	1278	X	X		Devedora
1.01.03	ESTOQUES			X		Devedora
1.01.03.01	ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS			X		Devedora
1.01.03.01.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS			X		Devedora
1.01.03.01.01.0001-1	Mercadorias p/ Revenda	2252	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0002-0	Mercadorias p/ Revenda-Matriz	2253	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0003-8	Mercadorias p/Revenda-Aeroporto	2254	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0004-6	Mercadorias p/Revenda-São Cristovão	2255	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0005-4	Mercadorias P/Revenda-Imperatriz	2256	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0006-2	Mercadoria P/Revenda-Caxias	2257	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0007-0	Mercadoria P/Revenda Filial-Dirceu	2258	X	X		Devedora
1.01.03.01.02	MATERIAL DE CONSUMO			X		Devedora
1.01.03.01.02.0001-6	Material de Consumo	2259	X	X		Devedora
1.01.03.01.02.0002-4	Material de Expediente	2260	X	X		Devedora
1.01.03.01.02.0003-2	Material de Higiene e Limpeza	2261	X	X		Devedora
1.01.03.01.03	ESTOQUE DE IMÓVEIS			X		Devedora
1.01.03.01.03.0001-0	Imóveis	1612	X	X		Devedora
1.01.03.01.03.0002-9	Terrenos	1613	X	X		Devedora
1.01.03.02	Clientes Internacionais			X		Devedora
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.02.01.0001-4	Clientes Diversos	3	X	X		Devedora
1.01.04	DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE			X		Devedora
1.01.04.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.04.01.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.04.01.01.0001-0	Aluguéis	2262	X	X		Devedora
1.01.04.01.01.0002-8	Seguros	2263	X	X		Devedora
1.01.04.01.01.0003-6	IPTU	1702	X	X		Devedora
1.01.05	Créditos			X		Devedora
1.01.05.01	Créditos com Terceiros			X		Devedora
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores			X		Devedora
1.01.05.01.01.0001-8	Fornecedores Diversos	4	X	X		Devedora
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários			X		Devedora
1.01.05.01.03.0001-7	Adiantamento de Salários	5	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0002-5	Adiantamento de Férias	6	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0003-3	Adiantamento de 13º Salário	7	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0004-1	Empréstimos a Funcionários	8	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0005-0	Vale Transporte	9	X	X		Devedora
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.05.0001-6	ICMS a Recuperar	10	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0002-4	IPI a Recuperar	11	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0003-2	IRRF a Recuperar	12	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0004-0	IRPJ - Estimativa	13	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0005-9	CSLL - Estimativa	14	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0006-7	IRPJ a Recuperar	15	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0007-5	CSLL a Recuperar	16	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0008-3	PIS a Recuperar	17	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0009-1	COFINS a Recuperar	18	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0010-5	ISS a Recuperar	19	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0011-3	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negat	20	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0012-1	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais	21	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0019-9	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	22	X	X		Devedora
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.07.0001-5	Salário Família	23	X	X		Devedora
1.01.05.01.07.0002-3	Salário Maternidade	24	X	X		Devedora
1.01.05.01.09	Outras			X		Devedora
1.01.15	Estoques			X		Devedora
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios			X		Devedora
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias			X		Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.15.01.01.0001-5	Mercadorias Para Revenda	25	X	X		Devedora
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais			X		Devedora
1.01.15.01.02.0001-0	Matérias Primas	26	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0002-8	Materiais Secundários	27	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0003-6	Materiais de Embalagem	28	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0004-4	Combustíveis	29	X	X		Devedora
1.01.15.01.03	Estoques de Produtos em Elaboração			X		Devedora
1.01.15.01.03.0001-4	Produtos em Elaboração	30	X	X		Devedora
1.01.15.01.04	Estoques de Produtos Acabados			X		Devedora
1.01.15.01.04.0001-9	Produtos Acabados	31	X	X		Devedora
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento			X		Devedora
1.01.15.01.05.0001-3	Serviços em Andamento	32	X	X		Devedora
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoarifado			X		Devedora
1.01.15.01.19.0001-5	Materiais Diversos	33	X	X		Devedora
1.01.15.02	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.00	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.01	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venc			X		Devedora
1.01.15.05	Estoques em Poder de Terceiros			X		Devedora
1.01.15.09	Outras			X		Devedora
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.01.17.01.01.0001-1	Prêmios de Seguros a Apropriar	34	X	X		Devedora
1.01.17.01.01.0002-0	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	35	X	X		Devedora
1.01.17.01.02	Outras Contas			X		Devedora
1.01.21	Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01.0001-0	(-) Duplicatas Descontadas	36	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0003-6	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	37	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0005-2	(-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercado	38	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0007-9	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	39	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0009-5	(-) Outras Contas Retificadoras	40	X	X		Credora
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE			X		Devedora
1.02.01	REALIZAVEL A LONGO PRAZO			X		Devedora
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO			X		Devedora
1.02.01.01.01	CLIENTES			X		Devedora
1.02.01.01.01.0001-1	Rufino Damásio da Silva	2264	X	X		Devedora
1.02.01.02	CREDITOS EM CONTENCIOSO			X		Devedora
1.02.01.02.01	CREDITOS EM CONTENCIOSO			X		Devedora
1.02.01.02.01.0001-4	Depósito Judicial	2265	X	X		Devedora
1.02.01.03	INVESTIMENTOS			X		Devedora
1.02.01.03.01	R DAMÁSIO DISTRIBUIDORA DE MOTOPEÇAS LTDA			X		Devedora
1.02.01.03.01.0001-7	R Damásio Distribuidora de Motopeças Ltda	1386	X	X		Devedora
1.02.01.03.01.0002-5	(-) Antecipações de Lucros - R Damásio Dist. de M. Ltda	1539	X	X		Devedora
1.02.01.03.02	DAMÁSIO DIST. DE MOTOPEÇAS DO PARÁ			X		Devedora
1.02.01.03.02.0001-1	Damásio Distribuidora de Motopeças do Pará	2034	X	X		Devedora
1.02.01.03.02.0002-0	(-) Antecipações de Lucros - Damásio Dist.de M. do Pará	2035	X	X		Credora
1.02.01.03.03	MOTO BIKE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA			X		Devedora
1.02.01.03.03.0001-6	Moto bike Peças e Acessórios Ltda	2036	X	X		Devedora
1.02.01.03.03.0002-4	(-) Antecipações de Lucros -Moto bike P. e Acessórios Ltr	2037	X	X		Credora
1.02.01.03.04	DIST. DE MOTOPEÇAS DO MARANHÃO LTDA			X		Devedora
1.02.01.03.04.0001-0	Distribuidora de Motopeças do Maranhão Ltda	2038	X	X		Devedora
1.02.01.03.04.0002-9	(-) Antecipações de Lucros - Distribuidora de M. do Marar	2039	X	X		Credora
1.02.01.03.05	RD EMPREENDIMENTOS LTDA			X		Devedora
1.02.01.03.05.0001-5	RD Empreendimentos Ltda	2040	X	X		Devedora
1.02.01.03.05.0002-3	(-) Antecipações de Lucros - RD Empreendimentos Ltda	2041	X	X		Credora
1.02.01.03.06	TD MOTOPEÇAS LTDA			X		Devedora
1.02.01.03.06.0001-0	TD Motopeças Ltda	2042	X	X		Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.02.01.03.06.0002-8	(-) Antecipações de Lucros - TD Motopeças Ltda	2043	X	X		Credora
1.02.01.03.07	RD DISTRIBUIDORA DE MOTOPEÇAS LTDA			X		Devedora
1.02.01.03.07.0001-4	RD Distribuidora de Motopeças Ltda	2044	X	X		Devedora
1.02.01.03.07.0002-2	(-) Antecipações de Lucros - RD Distribuidora de M. Ltda	2045	X	X		Credora
1.02.01.03.08	TD MOTOPEÇAS DO MARANHÃO LTDA			X		Devedora
1.02.01.03.08.0001-9	TD Motopeças do Maranhão Ltda	2046	X	X		Devedora
1.02.01.03.08.0002-7	(-) Antecipações de Lucros - TD Motopeças do Maranhão	2047	X	X		Credora
1.02.01.03.09	DAMÁSIO DIST. DE MOTOPEÇAS DA BAHIA			X		Devedora
1.02.01.03.09.0001-3	Damásio Distribuidora de Motopeças da Bahia Ltda	2049	X	X		Devedora
1.02.01.03.09.0002-1	(-) Antecipações de Lucros - Damásio Dist. de M.da Bahia	2050	X	X		Credora
1.02.01.03.10	CEARA IMPORTAÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA			X		Devedora
1.02.01.03.10.0001-6	Ceará Importação de Peças e Acessórios Ltda	2051	X	X		Devedora
1.02.01.03.10.0002-4	(-) Antecipações de Lucros - Ceará Importação de P e A I	2052	X	X		Credora
1.02.01.03.11	DAMASIO DIST. DE MOTOPEÇAS DA PARAIBA LTDA			X		Devedora
1.02.01.03.11.0001-0	Damásio Distribuidora de Motopeças da Paraíba Ltda	2053	X	X		Devedora
1.02.01.03.11.0002-9	(-) Antecipações de Lucros - Damásio Dist. de M da Parai	2054	X	X		Credora
1.02.01.03.12	DAMASIO DIST. DE MOTOPEÇAS DE PERNAMBUCO LT			X		Devedora
1.02.01.03.12.0001-5	Damásio Distribuidora de Motopeças de Pernambuco Ltd	2055	X	X		Devedora
1.02.01.03.12.0002-3	(-) Antecipações de Lucros - Damásio D. de M.de Pernarr	2056	X	X		Credora
1.02.01.03.13	DAMÁSIO DIST. DE M. DO RIO GRANDE DO NORTE LTI			X		Devedora
1.02.01.03.13.0001-0	Damásio Distribuidora de M.do Rio Grande do Norte Ltda	2057	X	X		Devedora
1.02.01.03.13.0002-8	(-) Antecipações de Lucros Damásio D.de M. do Rio G.do	2058	X	X		Credora
1.02.01.03.14	DAMASIO DIST. DE MOTOPEÇAS DE MINAS GERAIS LT			X		Devedora
1.02.01.03.14.0001-4	Damásio Distribuidora de M.de Minas Gerais Ltda	2059	X	X		Devedora
1.02.01.03.14.0002-2	(-) Antecipações de Lucros Damásio Dist.de M.de Minas (2060	X	X		Credora
1.02.01.03.15	DAMASIO DIST. DE MOTOPEÇAS DE GOIAS LTDA			X		Devedora
1.02.01.03.15.0001-9	Damásio Distribuidora de Motopeças do Goiás Ltda	2061	X	X		Devedora
1.02.01.03.15.0002-7	(-) Antecipações de Lucros - Damásio Dist.de M. do do G	2062	X	X		Credora
1.02.01.03.16	GRÁFICA DO POVO LTDA			X		Devedora
1.02.01.03.16.0001-3	Gráfica do Povo Ltda	2063	X	X		Devedora
1.02.01.03.16.0002-1	(-) Antecipações de Lucros - Gráfica do Povo Ltda	2064	X	X		Credora
1.02.01.03.17	DAMASIO DIST.DE MOTOPEÇAS DE ALAGOAS LTDA			X		Devedora
1.02.01.03.17.0001-8	Damásio Dis.Motopeças de Alagoas Ltda	2266	X	X		Devedora
1.02.01.03.17.0002-6	(-) Antecipações de Lucros - Damásio Dis.Motopeças de	2267	X	X		Credora
1.02.01.04	OUTROS CREDITOS A RECEBER			X		Devedora
1.02.01.04.01	OUTROS CREDITOS A RECEBER			X		Devedora
1.02.01.04.01.0001-0	Rufino Damasio da Silva	1517	X	X		Devedora
1.02.02	IMOBILIZADO			X		Devedora
1.02.02.01	Imobilizado			X		Devedora
1.02.02.01.01	Bens em Operação			X		Devedora
1.02.02.01.01.0001-0	Móveis e Utenslios	2268	X	X		Devedora
1.02.02.01.01.0002-8	Equipamentos de Informática	2269	X	X		Devedora
1.02.02.01.01.0003-6	Máquinas e Equipamentos	2270	X	X		Devedora
1.02.02.01.01.0004-4	Instalações	2271	X	X		Devedora
1.02.02.01.01.0005-2	Veículos	2272	X	X		Devedora
1.02.02.01.01.0006-0	Software	2273	X	X		Devedora
1.02.02.01.01.0007-9	Obras em Andamento	2274	X	X		Devedora
1.02.02.01.01.0008-7	Imoveis e Terrenos	2275	X	X		Devedora
1.02.02.01.01.0009-5	Imoveis - Edificacoes	2276	X	X		Devedora
1.02.02.01.01.0010-9	Instalacoes Telefonicas	2277	X	X		Devedora
1.02.02.01.01.0011-7	Imoveis - Terrenos AJ.IPC	2278	X	X		Devedora
1.02.02.01.01.0012-5	Imoveis - Edificacoes AJ.IPC	2279	X	X		Devedora
1.02.02.01.01.0013-3	Instalacoes Telefonicas AJ.IPC	2280	X	X		Devedora
1.02.02.01.01.0014-1	Cartões Magnéticos	2281	X	X		Devedora
1.02.02.01.01.0015-0	Licença de Uso	2282	X	X		Devedora
1.02.02.01.01.0016-8	Veículos Arrendados	2283	X	X		Devedora
1.02.02.01.01.0017-6	Benfeitorias	2284	X	X		Devedora
1.02.02.01.01.0018-4	Terrenos	2285	X	X		Devedora
1.02.02.01.01.0019-2	Equipamento Sensor	2286	X	X		Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.02.02.01.01.0020-6	Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	2287	X	X		Devedora
1.02.02.01.02	DEPRECIACAO ACUMULADA (-)			X		Credora
1.02.02.01.02.0001-4	Depreciação de Móveis e Utensílios	2288	X	X		Credora
1.02.02.01.02.0002-2	Depreciação de Equipamentos de Informática	2289	X	X		Credora
1.02.02.01.02.0003-0	Depreciação de Máquinas e Equipamentos	2290	X	X		Credora
1.02.02.01.02.0004-9	Depreciação de Instalações	2291	X	X		Credora
1.02.02.01.02.0005-7	Depreciação Veiculos	2292	X	X		Credora
1.02.02.01.02.0006-5	Depreciação Software	2293	X	X		Credora
1.02.02.01.02.0007-3	Depreciacao Imoveis - Edificacoes	2294	X	X		Credora
1.02.02.01.02.0008-1	Depreciacao Instalacoes Telefonicas	2295	X	X		Credora
1.02.02.01.02.0009-0	Depreciacao Imoveis - Edificacoes AJ.IPC	2296	X	X		Credora
1.02.02.01.02.0010-3	Depreciação Cartões Magnéticos	2297	X	X		Credora
1.02.02.01.02.0011-1	Depreciação Veículos Arrendados	2298	X	X		Credora
1.02.02.01.02.0012-0	Depreciação Benfeitorias	2299	X	X		Credora
1.02.02.01.02.0013-8	Depreciação Equipamento de Sensor	2300	X	X		Credora
1.02.02.01.02.0014-6	Depreciação Benfeitorias em Propr. de Terceiros	2301	X	X		Credora
1.02.03	INTANGIVEIS			X		Devedora
1.02.03.01	ATIVOS INTANGIVEIS			X		Devedora
1.02.03.01.01	ATIVOS INTANGIVEIS			X		Devedora
1.02.03.01.01.0001-8	Softwares	2302	X	X		Devedora
1.02.03.01.02	AMORTIZACAO ACUMULADA (-)			X		Credora
1.02.03.01.02.0001-2	Amortizacao Software	2303	X	X		Credora
1.07	Ativo não Circulante			X		Devedora
1.07.00	Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
1.07.00.01	Clientes			X		Devedora
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.07.00.01.01.0001-5	Clientes Diversos	41	X	X		Devedora
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Devedora
1.07.00.05	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.07.00.07	Depósitos Judiciais			X		Devedora
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.07.00.09.01	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativ			X		Devedora
1.07.00.09.02	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais			X		Devedora
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.07.00.17.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.07.00.17.01.0001-3	Prêmios de Seguros a Apropriar	42	X	X		Devedora
1.07.00.17.01.0002-1	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	43	X	X		Devedora
1.07.00.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01.0001-9	(-) Duplicatas Descontadas	44	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0002-7	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	45	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0003-5	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	46	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0004-3	(-) Outras Contas Retificadoras	47	X	X		Credora
1.07.01	Investimentos			X		Devedora
1.07.01.01	Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas			X		Devedora
1.07.01.02	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais			X		Devedora
1.07.01.03	Outros Investimentos			X		Devedora
1.07.01.04	Ágios em Investimentos			X		Devedora
1.07.01.05	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991			X		Devedora
1.07.01.06	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.01.20	(-) Deságios e Provisão p/ Perdas Prováveis em Investimentc			X		Credora
1.07.01.21	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.04	Imobilizado			X		Devedora
1.07.04.01	Bens em Operação			X		Devedora
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.01.0001-8	Terrenos	48	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0002-6	Edifícios e Construções	49	X	X		Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.04.01.01.0003-4	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	50	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0004-2	Veículos	51	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0005-0	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	52	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0006-9	Equipamentos de Processamento de Dados	53	X	X		Devedora
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviç			X		Devedora
1.07.04.01.02.0001-2	Embarcações	54	X	X		Devedora
1.07.04.01.02.0002-0	Aeronaves	55	X	X		Devedora
1.07.04.03	Recursos Minerais			X		Devedora
1.07.04.05	Florestamento e Reflorestamento			X		Devedora
1.07.04.07	Direitos Contratuais de Exploração de Florestas			X		Devedora
1.07.04.10	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991			X		Devedora
1.07.04.11	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento			X		Devedora
1.07.04.15	Bens Arrendados			X		Devedora
1.07.04.19	Outras Imobilizações			X		Devedora
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão			X		Credora
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviço:			X		Credora
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviç			X		Credora
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.05	Intangível			X		Devedora
1.07.05.01	Concessões			X		Devedora
1.07.05.03	Marcas e Patentes			X		Devedora
1.07.05.05	Direitos Autorais			X		Devedora
1.07.05.07	Fundo de Comércio			X		Devedora
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador			X		Devedora
1.07.05.11	Franquias			X		Devedora
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos			X		Devedora
1.07.05.15	Outras			X		Devedora
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível			X		Credora
1.07.05.21	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível			X		Credora
1.07.07	Diferido			X		Devedora
1.07.07.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais			X		Devedora
1.07.07.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas			X		Devedora
1.07.07.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis			X		Devedora
1.07.07.04	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991			X		Devedora
1.07.07.05	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.06	(-) Amortização do Diferido			X		Credora
2	PASSIVO			X		Credora
2.01	PASSIVO CIRCULANTE			X		Credora
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE			X		Credora
2.01.01.01	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS			X		Credora
2.01.01.01.01	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS			X		Credora
2.01.01.01.01.0001-0	INSS a Recolher	2304	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0002-8	FGTS a Recolher	2305	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0003-6	Ordenados e Salários a Pagar	2306	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0004-4	Prolabore a Pagar	2307	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0005-2	Mensalidade Social	2308	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0006-0	Rescisões a Pagar	2309	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0007-9	Férias a Pagar	2310	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0008-7	Contribuição Confederativa	2311	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0009-5	IRRF s/ Folha a Recolher	2312	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0010-9	13º Salário a Pagar	2313	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0011-7	Mensalidade Associativa	2314	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0012-5	Contribuição Assistencial	2315	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0013-3	Pensão Alimentícia a Pagar	2316	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0014-1	Mensalidade Associativa (Contribuição Negocial)	2317	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0015-0	Mensalidade Sindical	1275	X	X		Credora
2.01.01.02	FORNECEDORES - CIRCULANTE			X		Credora
2.01.01.02.01	FORNECEDORES - NO PAIS			X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.02.01.0001-2	+ X MULHER LTDA-ME	2318	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0002-0	123 VIAGENS E TURISMO LTDA	2319	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0003-9	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP. EIRE	2320	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0004-7	3M DO BRASIL LTDA	2321	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0005-5	4 MINDS EVENTOS E TURISMO LTDA - EPP	2322	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0006-3	A C M CUNHA RIBEIRO EXTINTORES DE INCENDIO	2323	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0007-1	A C VILELA LIMA	2324	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0008-0	A CAMILA COMERCIO DE BEBIDAS EIRELE - ME	2325	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0009-8	A E J REPRESENTACOES	2326	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0010-1	A G S DE MOURA - ME	2327	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0011-0	A J J REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS PARA BICICLET/	2328	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0012-8	A J REPRESENTAÇÕES DE MOTOPEÇAS LTDA	2329	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0013-6	A M C OLIVEIRA - MEE	2330	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0014-4	A M REPRESENTAÇÕES LTDA	2331	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0015-2	A PAULO REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS PARA MOTC	2332	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0016-0	A R MENDES DA COSTA	2333	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0017-9	A T DOS SANTOS EIRELI - EPP	2334	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0018-7	A W C REPRESENTAÇÕES DE AUTOPEÇAS LTDA	2335	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0019-5	A. ALVES GOMES INFORMATICA - ME	2336	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0020-9	A. DAMILTON R DA SILVA	2337	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0021-7	A. DE OLIVEIRA CUNHA & CIA LTDA - ME	2338	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0022-5	A. G. NUNES VIANA - ME	2339	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0023-3	A.S. DE FARIAS	2340	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0024-1	A1 VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	2341	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0025-0	ABC AGENCIA BRASILEIRA DE COMERCIO E TURISM	2342	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0026-8	ABRIL COMUNICACOES SA	2343	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0027-6	AC2 LOGISTICA LTDA	2344	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0028-4	ACALANTO ADMINISTRADORA LTDA	2345	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0029-2	ACM CARNEIRO ME	2346	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0030-6	ADESSE REP E COMERCIO DE PECAS LTDA	2347	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0031-4	AEROFLEX INDUSTRIA DE AEROSOL LTDA	2348	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0032-2	AGENCIA COSMOS DE VIAGENS LTDA EPP	2349	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0033-0	AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO GLOBAIS LTD	2350	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0034-9	AGUA DE TERESINA SANEAMENTO	2351	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0035-7	AGUALIMPA LTDA	2352	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0036-5	AGUAS DE TIMON SANEAMENTO LTDA	2353	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0037-3	AGUIA TURISMO LTDA - ME	2354	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0038-1	AGUILAR A. S. LIMA - ME	2355	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0039-0	AJPI PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	2356	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0040-3	ALATUR JTB VIAGENS E TURISMO S.A	2357	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0041-1	ALCATECH TELECOMUNICACOES LTDA EPP ALCA	2358	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0042-0	ALEMANHA VEICULOS LTDA	2359	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0043-8	ALFA BEBIDAS E COMERCIO LTDA	2360	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0044-6	ALLANA ADRIELI FERREIRA LINKE	2361	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0045-4	ALLIED TECNOLOGIA S.A.	2362	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0046-2	ALTENBURG INDUSTRIA TEXTIL LTDA	2363	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0047-0	ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA	2364	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0048-9	ALUN INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS PARA	2365	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0049-7	ALVES FARIAS COMECIO PLANTAS LTDA ME	2366	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0050-0	ALZILAN - SERVICOS DE TORNO E COMERCIO L	2367	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0051-9	AM SAT COMERCIAL LTDA	2368	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0052-7	AMADEUS VIAGENS E TURISMO LTDA	2369	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0053-5	AMERICA TRAVEL VIAGENS E TURISMO	2370	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0054-3	AMPLA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	2371	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0055-1	ANA CRISTINA OLIVEIRA DE FREITAS - ME	2372	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0056-0	ANA E IRLA CASTRO LTDA	2373	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0057-8	ANA KAROLYNNE BEZRRRA GOMES	2374	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0058-6	ANA KELLY PRADO DE SALES	2375	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0059-4	ANA LEME CARDOSO - ME	2376	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.02.01.0060-8	ANDORINHA IND E COMER DE PECAS US GERAL	2377	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0061-6	ANDRE LUIS MORENO VARGAS	2378	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0062-4	ANTONIA MARIA GOMES DE ARAUJO ME	2379	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0063-2	ANTONIO DE PADUA LOTI PAIVA - ME	2380	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0064-0	ANTONIO OLIVEIRA DA PENHA	2381	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0065-9	ANTONIO RAIRISON VASCONCELOS GOMES	2382	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0066-7	APANAINA SILVA MORAIS	2383	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0067-5	APM TERMINALS PECEM OPERAÇÕES	2384	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0068-3	AQUESOL INDUSTRIA AQUECIMENTO SOLAR LTDA	2385	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0069-1	ARAUJO VELOSO & CIA LTDA	2386	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0070-5	ARBYN FAVARO TECNO METAL LTDA EPP	2387	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0071-3	ARMAZEM MATEUS LTDA	2388	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0072-1	ART PAN COMERCIO LTDA	2389	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0073-0	ARTPAN DISTRIBUIDORA	2390	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0074-8	AS BEBIDAS LTDA	2391	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0075-6	AS VIAGENS E TURISMO LTDA	2392	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0076-4	ASSUNCAO E FERNANDES LTDA - MEE	2393	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0077-2	ASTECA INKJET LTDA	2394	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0078-0	ATACADAO S.A.	2395	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0079-9	ATRIA IND. E COM. DE MOTO PECAS LTDA-EPP	2396	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0080-2	AUTO CAR CENTER TRUCK DE PNEUS LTDA	2397	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0081-0	AUTO CAR COMERCIO DE PNEUS MICHELIN LTDA	2398	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0082-9	AVIOS IND E COM DE PLASTICOS LTDA	2399	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0083-7	AYRTON MOREIRA CASTELO BRANCO	2400	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0084-5	B E VIEIRA - MEE	2401	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0085-3	B R REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS PARA MOTOCICL	2402	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0086-1	B V INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	2403	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0087-0	B2W COMPANHIA DIGITAL	2404	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0088-8	B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO	2405	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0089-6	BABYLANDIA FESTAS LTDA	2406	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0090-0	BACCO VIN DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	2407	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0091-8	BAHIA FERRO FSA LTDA	2408	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0092-6	BALCAO DA CONSTRUCAO LTDA	2409	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0093-4	BALDESSAR IMPLMANTOS RODOVIARIOS LTDA.	2410	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0094-2	BB AUTO SERVICOS LTDA - ME	2411	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0095-0	BCD TRAVEL BRASIL TURISMO S.A	2412	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0096-9	BCL ALIMENTOS S/A	2413	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0097-7	BEKAEFE REPRESENTACAO ECOMERC.O DE PECAS	2414	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0098-5	BELVITUR VIAGENS E TURISMO	2415	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0099-3	BENEDITA ALVES FERREIRA EIRELI	2416	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0100-0	BETANIA LACTEOS S.A.	2417	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0101-9	BETO FERRAMENTAS E PARAFUSOS E SERVICOS	2418	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0102-7	BJM COMERCIO DE ARTIGOS E PAPELARIA LTDA	2419	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0103-5	BLUMAR BRAZIL NUTS RIO TURISMO LTDA	2420	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0104-3	BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTD/	2421	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0105-1	BONOPLAST INDUSTRIA DE PLASCITICOS LTDA	2422	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0106-0	BOOKING.COM BRASIL SERVIÇOS DE RESERVA DE I	2423	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0107-8	BOOMERANG MOTO PECAS LTDA ME	2424	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0108-6	BORRACHAS VIPAL NORDESTE S A	2425	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0109-4	BORRACHAS VIPAL S/A	2426	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0110-8	BOTELHO E LEITE COMERCIO LTDA	2427	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0111-6	BRADEL BRASIL DISTRIB.ELETRONICOS LTDA	2428	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0112-4	BRAGA EMPREENDIMTOS E PARTICIPAÇÕES LTD	2429	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0113-2	BRANDAO BRANDAO LTDA	2430	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0114-0	BRASILFRUT PESCDADOS LTDA - ME JAP CARNE	2431	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0115-9	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	2432	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0116-7	BRASTAPE COMERCIO E SERVICOS EM EMBALAGE	2433	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0117-5	BRAULIO MAGALHAES NORMANDO EIRELI	2434	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0118-3	BRAZ LUIS DE MESQUITA	2435	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.02.01.0119-1	BRECKAR IND E COM DE FREIOS LTDA	2436	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0120-5	BRF S.A	2437	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0121-3	BRILHANTE SISTEMA DE LIMPEZA EIRELI	2438	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0122-1	C F F DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS ELETRI	2439	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0123-0	C L ALVES DE LIMA NUNES -ME	2440	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0124-8	C L CELULAR COMERCIO LTDA	2441	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0125-6	C R REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS PARA MOTOS LTI	2442	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0126-4	C ST BONFIM-ME	2443	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0127-2	C V NEIVA DE OLIVEIRA MEE	2444	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0128-0	C. D. LIMA BORGES - ME	2445	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0129-9	C. MACEDO CIA LTDA	2446	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0130-2	CACIQUE ATACADO LTDA	2447	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0131-0	CACIQUE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	2448	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0132-9	CACIQUE PNEUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2449	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0133-7	CAEMA	2450	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0134-5	CAGECE	2451	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0135-3	CAJUEIRO MOTOS LTDA	2452	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0136-1	CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TERESINA	2453	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0137-0	CARDOSO E LIMA REPRESENTAÇÕES LTDA ME	2454	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0138-8	CARLOS AUGUSTO BARBOSA EPP	2455	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0139-6	CARLOS GUSTAVO JACQUES DO CARMO LOPES DE	2456	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0140-0	CARONE CADEIRAS DE RODAS DO NORDESTE LTD	2457	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0141-8	CARVALHO & FERNANDES LTDA	2458	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0142-6	CARVALHO E FERNANDES LTDA CD VAREJO	2459	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0143-4	CARVALHO JUNIOR & CIA LTDA	2460	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0144-2	CASA DAS MANGUEIRAS E PARAFUSOS LTDA ME	2461	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0145-0	CASA DAS POLIAS INDUSTRIA E COMERCIO	2462	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0146-9	CASA DO CHURRASCO LTDA	2463	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0147-7	CASA DO PORTEIRO LTDA	2464	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0148-5	CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA	2465	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0149-3	CATATAU ACO LTDA	2466	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0150-7	CDC BRASIL DIST. TECNO. ESPECIAIS LTDA	2467	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0151-5	CEARA IMPORTACAO DE PECAS E ACESSORIOS L	2468	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0152-3	CEARA TRANSPORTES DE CARGAS EIRELLI ME	2469	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0153-1	CECOL CENTRO DE COMERCIO E LOCACAO LTDA	2470	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0154-0	CELESTINO CONSTRUCAO LTDA	2471	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0155-8	CELZA CONSTRUCOES LTDA	2472	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0156-6	CENTAURO GRÁFICA E EDITORA LTDA	2473	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0157-4	CENTRO DE CONSTRUCOES COM.E REPRES.LTDA	2474	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0158-2	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE	2475	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0159-0	CERAMICA E VELAS IGNICAO NGK BRASIL LTDA	2476	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0160-4	CEREALISTA E INDUSTRIAL VALE DO PARNAIBA	2477	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0161-2	CERQUEIRA GONCALVES & CIA LTDA	2478	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0162-0	CERQUEIRA MATERIAS DE CONST LTDA	2479	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0163-9	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	2480	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0164-7	CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA	2481	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0165-5	CFH AUTO SERVICO LTDA EPP	2482	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0166-3	CFH EMPREENDIMENTOS COM E REPRESENTACOE:	2483	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0167-1	CHAPADA AUTO CENTRO COM E SERV. AUTIMOTIVC	2484	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0168-0	CHECKLIST CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO EI	2485	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0169-8	CHOCOLATES GAROTO S.A.	2486	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0170-1	CIA MAGNETRON IND E COM DE COMPONENTES	2487	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0171-0	CIA. INDUSTRIAL H. CARLOS SCHNEIDER	2488	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0172-8	CIALNE INDUSTRIA DE ALIMENTOS S/A	2489	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0173-6	CIRCUIT EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTD	2490	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0174-4	CIRO NOGUEIRA COMER DE MOTOCICLETAS LTDA	2491	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0175-2	CLARO S/A	2492	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0176-0	CLAUDINO S/A LOJAS DE DEPARTAMENTOS	2493	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0177-9	CLAUDIO FEITOSA ADVOGADOS	2494	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.02.01.0178-7	CMNET SOLUÇÕES EM INFORMATICA E AGENCIA DE	2495	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0179-5	CMT INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	2496	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0180-9	COBH HOTEL EIRELI	2497	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0181-7	COMERCIAL CABOCLO	2498	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0182-5	COMERCIAL EQIP LTDA	2499	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0183-3	COMERCIAL FERRONORTE LTDA	2500	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0184-1	COMERCIAL MADEIRAO LTDA	404	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0185-0	COMERCIAL MULTITEPCAS LTDA	405	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0186-8	COMERCIAL SALDAO LTDA	406	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0187-6	COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA LT	407	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0188-4	COMEX- COMERCIAL DE EXTINTORES LTDA ME	408	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0189-2	COMPALLET CONTORNO LTDA	409	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0190-6	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	410	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0191-4	COMPANHIA DE DESENV COMP IND PORT DO PECE	411	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0192-2	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	412	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0193-0	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	413	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0194-9	COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHAO	414	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0195-7	COMPENSADOS E LAMINADOS LTDA	415	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0196-5	COMPLEX TECNOLOGIA LTDA.	416	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0197-3	CONCEPT TECNOLOGIA E ENGENHARIA SOFTWARE	417	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0198-1	CONFIN ADMINISTRACÃO HOTELEIRA LTDA	418	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0199-0	CONGONHAS TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA	419	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0200-7	COPRAL COMERCIO E NAVEGACAO LTDA	420	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0201-5	CORT-FER INDUSTRIA DE MAQUINAS E PECAS L	421	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0202-3	COTHERPACK IND E COM DE EMBALAGENS LTDA	422	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0203-1	COZINHA EXPRESS IND COMERC LTDA EPP- TEM	423	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0204-0	CREL COMERCIO DE TINTAS LTDA	424	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0205-8	CRISTIANE DA SILVA ARANATES-MEE	425	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0206-6	D G F SILVA REPRESENTAÇÕES LTDA	426	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0207-4	D L FERREIRA ME	427	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0208-2	D. B. OLIVEIRA	428	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0209-0	DANFLER INDUSTRIA E COMERIO DE COSMETICO	429	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0210-4	DANIDREA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	430	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0211-2	DANIELA DE OLIVEIRA SIMOES	431	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0212-0	DANILO & LEYANNE COMERCIO DE PESCADOS LT	432	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0213-9	DANSUL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	433	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0214-7	DAVID ALVES DE AALBUQUERQUE - ME	434	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0215-5	DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS	435	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0216-3	DEBONI & RIZZO ADVOGADOS ASSOCIADOS	436	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0217-1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	437	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0218-0	DEMTEC ARTEFATOS DE BORRACHAS LTDA ME	438	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0219-8	DENCLA INDUSTRIA DE POLPAS LTDA	439	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0220-1	DESBRAVADOR SOFTWARE DE GESTÃO INTELIGEN	440	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0221-0	DIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	441	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0222-8	DIBA FRIOS	442	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0223-6	DINIZ E MOURA LTDA	443	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0224-4	DISBON COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.	444	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0225-2	DISCAR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CARVALHO	445	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0226-0	DISMAL DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE ACUMU	446	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0227-9	DISTRIBUIDOR BRASILEIRA ALIMENTOS ORIENT	447	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0228-7	DISTRIBUIDORA CUMMINS DIESEL DO NORDESTE	448	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0229-5	DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA	449	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0230-9	DISTRIBUIDORA DE MOTOPECAS DO MARANHAO L	450	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0231-7	DISTRIBUIDORA DE PLASTICOS LTDA - ME	451	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0232-5	DISTRIBUIDORA DINIZ LTDA	452	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0233-3	DISTRIBUIDORA ENAYRAM LTDA - EPP	453	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0234-1	DISTRIBUIDORA PIAUIENSE DE BATERIAS LTDA	454	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0235-0	DISTRIBUIDORA PIAUIENSE DE PESCADOS	455	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0236-8	DISTRIBUIDORA VITORIA COM E REP LTDA	456	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.02.01.0237-6	DIVINI'S LTDA	457	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0238-4	DOCOL METAIS SANITARIOS LTDA	458	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0239-2	DOURADO & SERTAO LTDA-ME	459	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0240-6	DREXA COMERCIAL DE MAQUINAS LTDA	460	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0241-4	DRIF ELETRONICOS E ACESSORIOS LTDA	461	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0242-2	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTA	462	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0243-0	DY FAR DISTRIBUIDORA	463	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0244-9	E A NASCIMENTO CIA LTDA	464	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0245-7	E M C BRANCO E CIA LTDA	465	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0246-5	E M V RESENDE LTDA	466	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0247-3	E. R. DA SILVA NETA - MEE	467	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0248-1	E.C DE OLIVEIRA ME	468	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0249-0	E.F.ALENCAR COMERCIO	469	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0250-3	EAC ENGENHARIA AUTOMAÇÃO E CONTROLE S/A	470	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0251-1	EBF INDUSTRIA E COMERCIO ART PLAST.LTDA	471	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0252-0	EBF VAZ DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	472	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0253-8	EBM CONSULTORIA E INVESTIMENTOS LTDA	473	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0254-6	ECONET EDITORA EMPRESARIAL	474	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0255-4	ECOSYSTEEN CONTROLE AMBIENTAL DE PRAGAS LT	475	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0256-2	EDITORA CAPITAL TERESINA LTDA	476	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0257-0	EDVAN DA ROCHA DOS SANTOS - MEE	477	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0258-9	ELAINE TEREZINHA BORDÃO - ME	478	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0259-7	ELENILSON CUNHA FEITOSA FRIGORIFICO - ME	479	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0260-0	ELETRO TINTAS LTDA	480	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0261-9	ELETROBRAS DISTRIBUICAO DO PIAUI	481	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0262-7	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE	482	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0263-5	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	483	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0264-3	ELEVADORES OTIS LTDA	484	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0265-1	ELIANE S/A REVESTIMENTOS CERAMICOS	485	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0266-0	ELO MOTOPECAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	486	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0267-8	ELTON RUBENS OLIVEIRA SILVA	487	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0268-6	EMANUELA DE MELO MEDEIROS REZENDE	488	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0269-4	EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICACOES SA	489	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0270-8	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTD/	490	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0271-6	EMPRESA BENEFICIADORA DE ESTOPA LTDA	491	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0272-4	EMPRESA FOLHA DA MANHA S.A.	492	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0273-2	ENERBRAS MATERIAIS ELETRICOS LTDA	493	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0274-0	ENERGY POWER INDUSTRIA DE BATERIAS LTDA	494	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0275-9	ENGECOPI COM. MATERIAIS CONST. LTDA	495	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0276-7	ENGEPLUS INFORMATICA LTDA	496	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0277-5	ENGLASS ENGENHARIA EIRELI	497	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0278-3	EQUIPAMENTOS EMEB DO BRASIL LTDA	498	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0279-1	EROMIDIO MARTINS DE OLIVEIRA	499	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0280-5	ESTOFIBRA	500	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0281-3	ESTORIL IND COM PROD TOUCADOR LTDA	501	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0282-1	EUROALIMENTOS LTDA	502	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0283-0	EUROLIFT COM. SERV. IMPORT. EXPORT. DE MAQUI	503	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0284-8	EVARISTO & LEAL ENGENHARIA LTDA	504	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0285-6	EVEREST EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI	505	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0286-4	EVERY CONTROL LTDA	506	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0287-2	EVOLUTION IND E COM DE PECAS E ACES LTDA	507	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0288-0	EX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	508	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0289-9	EXECUTE COMPUTADORES LTDA	509	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0290-2	EXITO MONTAGENS E COMERCIO LTDA	510	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0291-0	EXPEDIA DO BRASIL AG.DE VIAGENS E TURISMO	511	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0292-9	EXPRESSO SATELITE AZUL EIRELI ME	512	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0293-7	EXPRESSO SATELITE NORTE LTDA.	513	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0294-5	F A R LINHARES	514	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0295-3	F C B DE OLIVEIRA	515	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.02.01.0296-1	F C VISGUEIRA	516	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0297-0	F DE M PORTO INSTALACAO E MANUTENCAO DE GE	517	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0298-8	F DE S RODRIGUES REPARAÇÃO DE MOTOS ME	518	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0299-6	F G COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTI	519	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0300-3	F G DE OLIVEIRA SOUZA	520	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0301-1	F R S DE SOUSA	521	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0302-0	F. C. M. ARAUJO	522	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0303-8	F. G. P. MENEZES ME	523	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0304-6	FABIANA MACHADO EIRELI- ME	524	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0305-4	FABIO GONCALVES BORGES	525	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0306-2	FABIO MARCEL DA ROCHA CAMPOS	526	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0307-0	FABRICA NACIONAL DE AMORTECEDORES LTDA	527	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0308-9	FALKLAND TECNOLOGIA EM TELECOMUNICACOES	528	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0309-7	FAME- FABRICA DE APARELHOS E MATERIAL EL	529	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0310-0	FARAH CONSULTORIA E GESTAO LTDA	530	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0311-9	FARMACIA EQUILIBRIO LTDA	531	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0312-7	FB COMERCIO E SERVICOS LTDA - MEE	532	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0313-5	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL	533	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0314-3	FCN X CARVALHO COMBUSTIVEIS LTDA	534	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0315-1	FEDERAÇÃO NAC DAS EMP DE SEGUROS PRIV CAPI	535	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0316-0	FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE SA	536	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0317-8	FEITOSA & ASSOCIADAOS CONSULTORES E AUDITC	537	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0318-6	FERNANDA CLEMENTE BENVINDO -ME	538	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0319-4	FERRAMENTAS GEDORE DO BRASIL S/A	539	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0320-8	FERRAMENTAS GERAIS	540	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0321-6	FERREIRA E FEITOSA COMER DE BOMBOM LTDA	541	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0322-4	FERROLESTE LTDA F18 INOX	542	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0323-2	FERTCH DIE CASTING LTDA - EPP	543	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0324-0	FF COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAIS	544	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0325-9	FILTRAN FILTRO ANDORINHA LTDA	545	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0326-7	FLASH COMERCIO ELETRONICOS LTDA ME	546	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0327-5	FLAVIO HENRIQUE CERQUEIRA SOARES	547	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0328-3	FLORA FOGACA FLORES E FOLHAGENS EIRELI	548	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0329-1	FLORENCE INDUSTRIA E TOALHAS LTDA EPP	549	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0330-5	FLW NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI	550	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0331-3	FLYTOUR BUSINESS TRAVEL VIAGENS E TURISMO L	551	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0332-1	FOCUS INSTRUCAO TECNICA E PROFISSIONAL LTD/	552	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0333-0	FONTANELLA LOGISTICA TRANSPORTES LTDA	553	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0334-8	FORMA ENG COM IND E REPRESENTACOES LTDA	554	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0335-6	FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA	555	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0336-4	FORTES TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA	556	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0337-2	FORTES TINTAS COMERCIO E REPRE. LTDA	557	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0338-0	FRANCILIO ERBERTH MARTINS MELO	558	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0339-9	FRANCISCO A DA SILVA	559	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0340-2	FREIRE E RODRIGUES LTDA	560	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0341-0	FREUDENBERG-NOK COMPONENTES BRASIL LTDA	561	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0342-9	FRIGOTEL ABATE DE CARNES EIRELI	562	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0343-7	FRIGOTIL FRIGORIFICO DE TIMON S. A.	563	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0344-5	FRINOR ALIMENTOS LTDA	564	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0345-3	FRIOSINA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	565	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0346-1	FRIOVIX COMERCIO FREFRIGERACAO LTDA	566	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0347-0	FRONTAL MOTOS IND. METALURGICA EIRELI EP	567	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0348-8	G M IRRIGACAO	568	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0349-6	G QUEIROZ COMERCIO ATACADISTA PRODUTOS A	569	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0350-0	G SANTOS SILVA LATICINIOS E FRIOS ME	570	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0351-8	G. A. DA SILVA MANUTENCAO DE VEICULOS	571	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0352-6	G. C. COMERCIO E SERVICOS LTDA	572	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0353-4	G. FERREIRA COMERCIO	573	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0354-2	G. S. CAR IND E COM DE RODAS E RODIZIO L	574	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.02.01.0355-0	GALL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	575	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0356-9	GAROPABASURF PROVEDORDE ACESSO A REDES I	576	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0357-7	GAVIAO SOARES COMERCIO DE PLASTICOS	577	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0358-5	GD SERVIÇOS INTERNET LTDA	578	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0359-3	GEMMA VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP	579	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0360-7	GENESIS MEDICINA E SERGURANCA DO TRABALHO	580	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0361-5	GERDSOM GOMES	581	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0362-3	GESTAL SERVICE COMERCIAL LTDA EPP	582	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0363-1	GESTÃO E OPERAÇÃO DE VIAGENS LTDA	583	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0364-0	GIANBAR INDUSTRIA E COM DE PECAS LTDA ME	584	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0365-8	GIGANTEC COMERCIO ELETRONICO EIRELI	585	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0366-6	GILMARQUES CARLOS SANTOS FREIRE ME	586	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0367-4	GOIS TURISMO EIRELI	587	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0368-2	GRAFICA DO POVO LTDA-EPP	588	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0369-0	GRAFICON SERVICOS GRAFICOS LTDA - EPP	589	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0370-4	GVS SPORT NORDESTE IND E COM LTDA	590	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0371-2	H C CRONEMBERGER NETO ME	591	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0372-0	H.I.S BRASIL TURISMO LTDA	592	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0373-9	H. JORGE CONTABILIDADE LTDA - ME	593	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0374-7	H2M PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	594	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0375-5	HAMLET GONCALVES BORGES	595	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0376-3	HANDCOM INOVAÇÕES TECNOLOGICAS	596	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0377-1	HANSATECNICA COMERCIO E REPRESENT.LTDA	597	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0378-0	HARUS IND E COMERCIO DE COSMESTICOS	598	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0379-8	HDB PLASTICOS EIRELI	599	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0380-1	HIDROELETRICA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMER	600	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0381-0	HIPERLAR UTILIDADE LTDA - ME	601	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0382-8	HONO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	602	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0383-6	HOOVER INDUSTRIAL LTDA	603	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0384-4	HORA EQUIPAMENTOS LTDA	604	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0385-2	HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA	605	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0386-0	HOTEL COSTA AZUL S/A	606	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0387-9	HOTEL DIAS PARK KTDA	607	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0388-7	HOTEL DONA JOSA LTDA	608	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0389-5	HOTEL ECONOMY LTDA	609	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0390-9	HOTEL NOVA ALVORADA LTDA	610	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0391-7	HOTEL PALACE PARATI LTDA	611	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0392-5	HOTEL PLAZARO LTDA	612	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0393-3	HOTEL PORTAL DO VALE	613	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0394-1	HYDRA CORONA SIST. AQ. AGUA LTDA	614	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0395-0	IDALANE GERCIA DA SILVA EIRELI	615	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0396-8	IDB ATACADISTA MAT DE CONSTRUCAO EIRELLI	616	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0397-6	IGB COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIREL	617	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0398-4	IGOR LEOPOLDO OLIVEIRA RUBIM	618	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0399-2	IMAGE SYSTEMS INFORMATICA LTDA	619	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0400-0	IMOVEL - D. B. OLIVEIRA LTDA	620	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0401-8	IMPERIAL CENTROCAR LTDA	621	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0402-6	IND DE ACUM E COMP MOTOCICLETAS ERBS LD	622	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0403-4	INDUSTRIA DE BATERIAS RAIOM LTDA	623	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0404-2	INDUSTRIA DE COLCHOES E MOVEIS LTDA	624	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0405-0	INDUSTRIA E COMERCIO DE VISEIRAS LTDA-EP	625	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0406-9	INDUSTRIA ELETRONICA CHERRY LTDA	626	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0407-7	INDUSTRIA QUIMICA UNA LDTA	627	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0408-5	INDUSTRIAL LEVORIN S/A	628	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0409-3	INES SILVIA EZEQUIAS COMERCIO DE CARNES	629	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0410-7	INFOCOMPANY INFORMATICA E CONPANHIA LTD	630	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0411-5	INGRAM MICRO BRASIL LTDA	631	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0412-3	INTEGRACAO AUTO ELETRICA LTDA	632	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0413-1	INTER TERESINA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	633	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.02.01.0414-0	INTERBAHIA ACUMULADORES LTDA	634	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0415-8	INTERNACIONAL FORTUNE BUSINESS REPRESENT	635	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0416-6	IPOG INSTITUTO DE POS GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO	636	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0417-4	IRENILDE FERREIRA DE SOUSA COSTA	637	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0418-2	ISAIAS LIMA DA SILVA	638	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0419-0	ISET CENTRO DE CULTURA ETURISMO	639	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0420-4	IVANETE MOTA	640	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0421-2	IVONCLEITON E. GOMES - ME	641	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0422-0	J & P CARDOSO LTDA	642	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0423-9	J C SILVA COMERCIO E SERVIÇOS	643	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0424-7	J DA CRUZ REPRESENTACOES DE AUTOPECAS LTD.	644	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0425-5	J ENALDIE ATACADO E COMERCIO DE VIDROS L	645	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0426-3	J FRIZONI PECAS ME	646	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0427-1	J G DAMASCENO E CIA LTDA	647	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0428-0	J M C REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MOTOPEÇ	648	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0429-8	J R D BRANDAO	649	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0430-1	J R DA SILVA FILHO PROTECAO CONTRA INCENDIO I	650	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0431-0	J S FILHO COMERCIO REPRESENTACOES-DISFER	651	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0432-8	J V N OLIVEIRA MENDES	652	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0433-6	J. DUTRA CIA LTDA	653	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0434-4	J. E. ROLAMENTOS LTDA-MEE	654	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0435-2	J.S.FILHO COMERCIO E REPRESENTACOES	655	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0436-0	JAIRTON SOUSA SUCUPIRA - ME	656	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0437-9	JEFFERSON VERAS MARINHO -ME	657	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0438-7	JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA	658	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0439-5	JESSICA VERAS MARIANO ME	659	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0440-9	JM ETIQUETA E BOBINA LTDA	660	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0441-7	JOHNSON CONTROLS PS DO BRASIL LTDA	661	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0442-5	JORGE BATISTA CIA LTDA MATRIZ	662	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0443-3	JOSE ALVES DISTRIBUIDORA LTDA	663	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0444-1	JOSE ALVES NETO CIA LTDA	664	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0445-0	JOSE DOS SANTOS NUEVO EPP	665	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0446-8	JOSE HENRIQUE DA SILVA P PRUDENTE EPP	666	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0447-6	JOSE MARCELO DA HORA SILVEIRA	667	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0448-4	JOSIEL PINHEIRO ALEXANDRIA DA SILVA	668	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0449-2	JOSUE R DA SILVA - ME	669	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0450-6	JOTAESSE SERIGRAFIA LTDA EPP	670	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0451-4	JOVITA MOREIRA CRUZ	671	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0452-2	JR E A REPRESENTAÇÃO DE AUTOPEÇAS LTDA - ME	672	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0453-0	JSB DISTRIBUIDORA LTDA	673	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0454-9	JULIANA GOMES DE ALENCAR	674	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0455-7	JWRA REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS LTDA	675	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0456-5	K C CARVALHO	676	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0457-3	K G DA ROCHA GUEDES ME	677	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0458-1	KABUM	678	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0459-0	KALF PLASTICO LTDA	679	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0460-3	KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA	680	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0461-1	KARLENE KATYUSCA V SILVA EIRELI	681	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0462-0	KAZOLY PLASTICOS LTDA - EPP	682	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0463-8	KEILA DE LIMA BARBOSA	683	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0464-6	KERINA SOFTWARE LTDA	684	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0465-4	KION SOUTH AMERICA FABRIC DE EQUIP.P/	685	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0466-2	KLARION COMERCIO DE MOTO PECAS LTDA-EPP	686	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0467-0	KLEBERT & FRANÇA REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS	687	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0468-9	KONTIK FRANSTUR VIAGENS E TURISMO LTDA	688	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0469-7	KRISTOFFERSON DOS SANTOS LIMA ME	689	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0470-0	L & E REFRIGERAÇÃO LTDA	690	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0471-9	L B F COMERCIO E SERVICOS LTDA	691	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0472-7	L B F SERVICOS GERAIS LTDA ME	692	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.02.01.0473-5	L C IND E COM DE ESTIQUES E CORDOES LTDA	693	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0474-3	L DA COSTA RIBEIRO ME	694	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0475-1	L F TRANSPORTES LTDA	695	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0476-0	L G CARVALHO E CIA LTDA	696	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0477-8	L L COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	697	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0478-6	L. C. S. GONCALVES MEE	698	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0479-4	L. TAVARES METAIS LTDA - ME	699	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0480-8	LABORATORIO CEARENSE S C LTDA	700	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0481-6	LAMARTINE T. BRITO FILHO - EPP	701	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0482-4	LARGO HOTEL MANAUS LTDA	702	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0483-2	LATICINIOS VALE DO PARNAIBA LTDA	703	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0484-0	LAYSE NAYRA MONTEIRO MORAIS	704	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0485-9	LBM TECNOLOGIA EM SOLUCOES PLASTICAS LTD	705	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0486-7	LDB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA -LGF	706	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0487-5	LDB TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	707	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0488-3	LE FONTE H COMERCIAL EIRELI- EPP	708	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0489-1	LEAL & LEAL REPRESENTAÇÕES DE MOTO PEÇAS L	709	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0490-5	LEILA MARIA DE SENA SOUSA	710	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0491-3	LEOCADIO ROCHA DOS SANTOS	711	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0492-1	LEYANNE DE SOUSA ARAUJO - ME	712	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0493-0	LF PLASTICOS LTDA	713	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0494-8	LF2 - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME	714	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0495-6	LIMP AKY DISTRIBUIDORA LTDA	715	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0496-4	LIQUIGAS DISTRIBUIDORA SA	716	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0497-2	LM MEDEIROS COMERCIAL LTDA	717	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0498-0	LOGMAIS OPERAÇÕES PORTUARIAS E SERVIÇOS LT	718	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0499-9	LOGMASTER TECNOLOGIA LTDA	719	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0500-6	LOJA ELECTROLUX COM VIRTUAL DE ELET	720	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0501-4	LOJAS LEBISCUIT S.A	721	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0502-2	LONGA INDUSTRIAL LTDA.	722	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0503-0	LOPES ALIMENTOS LTDA	723	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0504-9	LOPES E PONTES LTDA	724	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0505-7	LPM GESTAO, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTD	725	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0506-5	LUBRIMOTORS INDUST. COM. IMP. EXP. LTDA	726	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0507-3	LUCIANO NONATO ARAUJO	727	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0508-1	LUIS GOMES DE SOUSA MOVEIS	728	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0509-0	LUIS MARIO ALVES - ME	729	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0510-3	LUIZ CARLOS FERREIRA DA CONCEICAO TRANSP	730	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0511-1	LUIZ GONZAGA DE SANTANA	731	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0512-0	LUMILEDS ILUMINACAO BRASIL LTDA	732	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0513-8	M E ALEXANDRINO	733	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0514-6	M S COMERCIO DOCES LTDA	734	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0515-4	M & M LEAL BEZERRA LTDA	735	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0516-2	M A OLIVEIRA TORRES	736	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0517-0	M C DE MEDEIROS SERVIÇOS LTDA	737	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0518-9	M C P VERAS ALMEIDA - EPP	738	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0519-7	M C RODRIGUES	739	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0520-0	M CARVALHO & CIA LTDA	740	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0521-9	M DA C SILVA LATICINIOS	741	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0522-7	M DA C TELES ALBUQUERQUE COMERCIO DE ELETF	742	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0523-5	M L MENDES GRAFICA EDITORA	743	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0524-3	M L PINHEIRO COUTINHO ME	744	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0525-1	M M DE SOUZA FERNANDES - ME - BRILHANTE	745	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0526-0	M OLIVEIRA & CIA LTDA	746	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0527-8	M PESSOA REPRESENTAÇÕES LTDA	747	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0528-6	M S COMERCIO LTDA - MEE	748	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0529-4	M S REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS PARA MOTOS LT	749	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0530-8	M S VILARINHO LTDA EPP	750	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0531-6	M. DIAS BRANCO S/A COMERCIO E INDUSTRIA	751	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.02.01.0532-4	M. M. COM DIST DE ALIMENTOS E SERVICOS L	752	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0533-2	M. R. CAR LTDA	753	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0534-0	M.M ALIMENTOS	754	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0535-9	MA ACESSORIOS LTDA	755	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0536-7	MACHADO & ARAUJO LTDA ME	756	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0537-5	MADEFORTE TERESINA LTDA	757	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0538-3	MAGAZINE JULIANA	758	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0539-1	MAGAZINE LUIZA S/A	759	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0540-5	MAGGION INDUSTRIAS DE PNEUS E MAQUINAS	760	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0541-3	MAGNETEC IND ELETROELETRONICA EIRELLI	761	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0542-1	MAGNETI MARELLI COFAP FAB DE PECAS LTDA	762	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0543-0	MAHLE METAL LEVE S/A	763	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0544-8	MAKRO ATACADISTA S.A	764	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0545-6	MANCISA - COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	765	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0546-4	MAP SOBRINHO BRITO ME	766	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0547-2	MARAJO SERVICE LTDA - ME	767	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0548-0	MARCELO LUIZ MOTO PECAS LTDA-ME	768	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0549-9	MARCHANTARIA SANTA RITA LTDA ME	769	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0550-2	MARCIO CEZAR TELES	770	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0551-0	MARCIO GOMES MELO - ME	771	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0552-9	MARCO ANTONIO VELOSO FERREIRA	772	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0553-7	MARCO ANTONO NASCIMENTO	773	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0554-5	MARCONI COSME S DE OLIVEIRA - ME	774	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0555-3	MARDISA VEICULOS LTDA	775	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0556-1	MARIA DAS GRACAS S MONTEIRO	776	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0557-0	MARIA DO CARMO CRONEMBERGER CRUZ MARQUE	777	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0558-8	MARIA JOSE MARTINS DE OLIVEIRA COSTA	778	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0559-6	MARIA RIBEIRO DE MELLO REBELLO EIRELI-ME	779	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0560-0	MARIA VERA LUCIA DA SILVA LIMA	780	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0561-8	MARINGA PASSAGENS E TURISMO LTDA	781	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0562-6	MARKO COMERCIO E SERVICOS LTDA	782	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0563-4	MARLON BONILHA	783	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0564-2	MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUI	784	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0565-0	MATA PRAGA REFORMAS E DETETIZACAO LTDA - MI	785	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0566-9	MATEC MATERIAS ELETRICOS E CONSTRUCAO LT	786	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0567-7	MAXLLOG TRANSP. E SOLUCOES LOGIST EIRELI	787	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0568-5	MCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTD	788	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0569-3	MECANO PACK EMBALAGENS SA	789	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0570-7	DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	790	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0571-5	MEDPLAN ASSISTENCIA MEDICA LTDA	791	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0572-3	MEGA MOTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	792	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0573-1	MEIRE ALEXANDRA PEREIRA DOMENICHELII - ME	793	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0574-0	MELAO & MELAO COMUNICACAO VISUAL LTDA	794	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0575-8	METAL MODULOS LTDA ME	795	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0576-6	METALURGICA GRAM-SERV LT	796	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0577-4	METALURGICA O CHAGAS LTDA	797	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0578-2	METALURGICA SCHIOPPA LTDA	798	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0579-0	METALURGICA VALCLA LTDA	799	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0580-4	MF COMERCIO DE P. PARA MOTOS LTDA - EPP	800	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0581-2	MFL TURISMO E TECNOLOGIA LTDA	801	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0582-0	MIRANDA TURISMO E REPRESENTACOES LTDA -	802	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0583-9	MJM COMERCIO DE MATERIAL PARA CONTRUCOES	803	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0584-7	MMGK IND. COM. E DISTRIBUICAO EIRELI	804	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0585-5	MN BARBOSA FERREIRA MURARI-EPP	805	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0586-3	MODULO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	806	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0587-1	MOLDUFLEX INDUSTRIA E COMERCIO PRODUTOS	807	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0588-0	MONACO PNEUS LTDA	808	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0589-8	MOREIRA TOLEDO E CIA LTDA	809	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0590-1	MOSSORO PEÇAS LTDA	810	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.02.01.0591-0	MOTO BIKE PECAS E ACESSORIOS LTDA	811	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0592-8	MOTOPLAST INDUSTRIA DE MOTOPECAS EIRELI	812	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0593-6	MOTOSPIRIT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	813	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0594-4	MOTUL BRASIL LUBRIFICANTES LTDA	814	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0595-2	MOURA & GUIMARÃES REPRESENTAÇÕES DE AUTO	815	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0596-0	MS DIESEL SERVIÇOS LTDA	816	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0597-9	MULTI SOLUCOES EM LIMPEZA LTDA ME	817	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0598-7	MULTIPECAS LTDA	818	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0599-5	MULTIPLAC COMUNICACAO VISUAL LTDA	819	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0600-2	MUNDO DO FILTROS	820	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0601-0	N MACEDO ANTUNES	821	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0602-9	NACHI BRASIL LTDA	822	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0603-7	NATAL REPRESENTAÇÕES LTDA	823	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0604-5	NDDIGITAL SOFTWARE LTDA	824	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0605-3	NEIDA MARQUES FERNANDES CIA LTDA	825	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0606-1	NEK-TEKNIK IND.E COM.DE PECAS P/ BIC.LTA	826	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0607-0	NELSON WILLIANS E ADVOGADOS ASSOCIADOS	827	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0608-8	NEOTEC INDUS E COMERCIO DE PNEU LTDA	828	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0609-6	NESTLE BRASIL LTDA	829	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0610-0	NETINHO REPRESENTAÇÕES	830	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0611-8	NEWLAND VEICULOS LTDA	831	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0612-6	NOROESTE DIESEL LTDA	832	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0613-4	NORSA REFRIGERANTES LTDA.	833	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0614-2	NORTE MOTOPARTS	834	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0615-0	NORTRON COMERCIO ELETRONICOS LTDA	835	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0616-9	NOVA INDY COMERCIAL DE PNEUS LTDA	836	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0617-7	O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	837	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0618-5	ODONTO SYSTEM PLANOS ODONTOLOGICOS LTDA	838	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0619-3	ODONTOVIP SAUDE ADMINISTRADORA DE CONVENI	839	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0620-7	OFFICER DIST.DE PROD. DE INFORMATICA S/A	840	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0621-5	OGGI TURISMO E VIAGENS LTDA	841	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0622-3	OI MOVEI S.A.	842	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0623-1	OLIVIO J. FONSECA & CIA LTDA	843	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0624-0	OMNIBEES MARKETING E DISTRIBUIÇÃO HOTELARI/	844	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0625-8	ONEFLEX INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	845	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0626-6	ONIX S/A INDUSTRIA DE COLCOES E ESPUMA	846	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0627-4	ONLINE CERTIFICADORA LTDA EPP	847	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0628-2	OPUS VIAGENS E EVENTOS LTDA	848	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0629-0	ORBI QUIMICA LTDA	849	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0630-4	ORGANIZAÇÃO PAULO ROCHA LTDA	850	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0631-2	OSTEC SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃ	851	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0632-0	OTORRINO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	852	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0633-9	OXXY COMERCIO LTDA ME	853	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0634-7	P R DE CARVALHO NETO - ME	854	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0635-5	PACKLINE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	855	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0636-3	PAFAM COMERCIO DE MOVEIS E ACES. EIRELI	856	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0637-1	PALMASLUZ COMERCIO MAT.ELE.LTDA	857	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0638-0	PANTANEIRO IND. E COM. DE CAPAS LTDA	858	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0639-8	PARAMOTOS IND COM IMP E EXP LTDA	859	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0640-1	PETROBRAS DISTRIBUIDORA	860	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0641-0	PETROLEO E LUBRIFICANTES DO NORDESTE S.A	861	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0642-8	PETRY E PETRY REP EM ELETRONICOS LTDA ME	862	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0643-6	PFM COMERCIAL LTDA	863	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0644-4	PIALUMINNIO COM. VREJ. ALUMINIO LTDA	864	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0645-2	PINGUIM REFRIGERACAO	865	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0646-0	PINTOS LTDA	866	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0647-9	PIRELLI COMERCIAL DE PNEUS BRASIL LTDA	867	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0648-7	PISANI PLASTICOS SA	868	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0649-5	PLANASA ASSESSORES DE EMPRESAS LTDA	869	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.02.01.0650-9	PLASMOTO IND E COM E REPRESENTACAO LTDA	870	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0651-7	PLASTICOS AMAZONAS LTDA	871	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0652-5	PLASTVITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	872	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0653-3	PNEUACO COMERCIO DE PNEUS DE TERESINA LTD/	873	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0654-1	POLIMET INDUSTRIA METALURGICA LTDA	874	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0655-0	POLO DO ELETRO COMERCIAL DE MOVEIS LTDA	875	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0656-8	PONTO DAS TINTAS COMERCIAL LTDA - EPP	876	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0657-6	POUSADA ANDRADE LTDA	877	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0658-4	POUSADA CATAMARÃ	878	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0659-2	POUSADA DO SUL	879	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0660-6	POUSADA ELDORADO INN LTDA ME	880	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0661-4	POUSADA SAO LUIS LTDA ME	881	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0662-2	PRESSGAGE IND. E COM. INSTRUMENTO DE MED	882	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0663-0	PROL PIAUI ROLAMENTOS LTDA	883	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0664-9	PROPAG TURISMO LTDA	884	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0665-7	PROSEF-PROTECAO SEGURANCA E FERRAMENTAS	885	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0666-5	PROTERCAPAS LTDA	886	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0667-3	PST IND. ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	887	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0668-1	QUEBEC CONSULTORIA E ASSOCIADOS LTDA	888	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0669-0	R A DIAS MOURA	889	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0670-3	R ALVES DO NASCIMENTO	890	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0671-1	R C DE MOURA FE	891	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0672-0	R DAMÁSIO DISTRIBUIDORA DE MOTOPEÇAS LTDA	892	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0673-8	R E E AUTO MECANICA DIESEL LTDA - ME	893	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0674-6	R F REPRESENTAÇÕES DE AUTOPEÇAS LTDA	894	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0675-4	R N S BARBOSA ME	895	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0676-2	R P DE A CORREA - ME	896	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0677-0	R R MOTORS LTDA	897	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0678-9	R. P. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL L	898	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0679-7	RAPAM REPRESENTAÇÕES LTDA	899	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0680-0	RAPHAEL MEDEIROS DE CARVALHO	900	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0681-9	RB DA SILVA SERAFIM -M EPP	901	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0682-7	RD DISTRIBUIDORA DE MOTOPECAS LTDA	902	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0683-5	RE PROMOÇÃO DE VENDAS	903	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0684-3	RE9 REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA - ME	904	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0685-1	RECCICLE EXPRESS IND E COMERCIO LTDA	905	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0686-0	REDE MAQUINAS LTDA	906	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0687-8	REDITO CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES	907	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0688-6	REFRI-SYLAM IND PEÇAS COMP. REFRIG AR	908	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0689-4	REI DOS ELETRONICOS EIRELI EPP	909	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0690-8	REJANE NUNES DE LIMA	910	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0691-6	REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR EIRELI	911	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0692-4	RENAG TRANSPORTES LTDA	912	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0693-2	RETIFICA NOROESTE POSSE LTDA	913	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0694-0	REV COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	914	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0695-9	RFE PROMOÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.	915	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0696-7	RICEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	916	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0697-5	RIFFEL MOTO PECAS LTDA	917	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0698-3	RJ COMERCIO SERVICOS EM VEICULOS LTDA	918	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0699-1	RMC LOJAS DE DEPARTAMENTOS EIRELI	919	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0700-9	ROBERTA DE SOUSA VIANA	920	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0701-7	RODOCARGAS NORDESTE LTDA	921	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0702-5	RODOPIAUI SERVICOS LTDA-ME	922	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0703-3	RODOVIARIO GARRA LTDA	923	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0704-1	ROLIMAO ROLAMENTOS INDUSTRIAIS DO MARAN	924	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0705-0	ROMETACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	925	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0706-8	ROQUE SANTANA DA SILVA	926	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0707-6	ROSELI RODRIGUES ALVES	927	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0708-4	ROYALP DISTRIBUIDORA LTA	928	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.02.01.0709-2	RQ DOS SANTOS CANDIDO MOLAS - ME	929	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0710-6	RS INSTALACOES E COMERCIO LTDA	930	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0711-4	RSO MONTAGENS DE PECAS P/BICICLETAS LTDA	931	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0712-2	RTO IND E COM DE ARTEFATOS DE BORRACHA	932	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0713-0	RVG IND E COMERCIO DE PECAS EIRELI-EPP	933	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0714-9	S A SOARES	934	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0715-7	S G BRITO COMERCIO	935	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0716-5	S M QUARESMA	936	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0717-3	S R BRASIL E CIA LTDA	937	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0718-1	S&K HOTEL LTDA - ME	938	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0719-0	S. R. BRASIL CIA LTDA	939	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0720-3	S.M. QUARESMA	940	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0721-1	S.T.A TRANSPORTES LTDA	941	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0722-0	SAAE	942	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0723-8	SABOIA ABATE DE BOVINOS EIRELI ME	943	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0724-6	SALLOON ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA - ME	944	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0725-4	SAMMAR REPRESENTACOES LTDA ME	945	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0726-2	SANSAOMORIA DO BRASIL LTDA	946	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0727-0	SANTECNICA ASSIST. TEC. EM AR CONDICIONA	947	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0728-9	SANTOS E CANTANHEDE FABRICACAO DE PAPEIS	948	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0729-7	SÃO FRANCISCO PETROLEO LTDA	949	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0730-0	SCA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	950	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0731-9	SCANSOURCE BRASIL DIST. DE TECNOL LTDA	951	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0732-7	SENAMILTON B. DE BRITO & CIA LTDA	952	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0733-5	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ134	953	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0734-3	SERASA S.A	954	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0735-1	SERIKAKU-IND COM DE PAPEIS LT	955	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0736-0	SERTÃO REPRESENTAÇÕES DE AUTOPEÇAS LTDA	956	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0737-8	SG COM E IND DE PROD FILB POLIETILENO LT	957	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0738-6	SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL IND. E COMERC	958	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0739-4	SHIP TURISMO LTDA ME	959	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0740-8	SHOPPING DA SEGURANCA LTDA ME	960	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0741-6	SHOPPING DO FISIOTERAPEUTA LTDA	961	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0742-4	SHOPPINGRAFICA LTDA	962	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0743-2	SK AUTOMOTIVE S/A - DISTR. DE AUTOPECAS	963	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0744-0	SKAL ENGENHARIA INDUSTRIA R COMERCIO	964	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0745-9	SMARTNET INFORMATICA LTDA	965	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0746-7	SMBS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	966	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0747-5	SO ACO INDUSTRIAL LTDA	967	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0748-3	SO CAPAS ITAPOLIS IND E COM. LDTA EPP	968	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0749-1	SO MOVEIS	969	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0750-5	SO PLASTICOS FESTAS LTDA	970	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0751-3	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO	971	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0752-1	SODINE SOC. DIST. DO NE LTDA - TERESINA	972	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0753-0	SOFERRO PROTENDIDOS LTDA	973	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0754-8	SOL NASCENTE MOTOS LTDA	974	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0755-6	SOLUCAO MATERIAS CONSTRUÇOES EIRELI- ME	975	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0756-4	SONIA MORENO DOS SANTOS	976	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0757-2	SOUZA CRUZ LTDA	977	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0758-0	SPCOLL COM. DE VEDANTES LTDA.	978	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0759-9	STARHOUSE INFORMATICA EIRELI	979	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0760-2	STEMAC S/A GRUPOS GERADORES	980	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0761-0	STERLIX AMBIENTAL PIAUI TRATAMENTO DE RESIDI	981	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0762-9	STLU IND E COM DE ARTEF PLASTICOS LTDA	982	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0763-7	T DE L. N. FERREIRA LTDA	983	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0764-5	T H R IND E COM DE EMBALAGENS LTDA	984	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0765-3	T. T. OLIVEIRA LTDA	985	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0766-1	TA TRAVEL VIAGEM E TURISMO EIRELI - ME	986	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0767-0	TALITA BOSCOLO CARACA - EPP	987	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.02.01.0768-8	TAM LINHAS AEREAS SA	988	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0769-6	TAURUS BLINDAGENS NORDESTE LTDA	989	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0770-0	TD MOTOPECAS DO MARANHAO LTDA	990	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0771-8	TD MOTOPECAS LTDA	991	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0772-6	TEC LUB IND E COM DE LUBRIF LTDA	992	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0773-4	TEC2DOC SERVICOS DE TECNOLOGI E DOC LTDA	993	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0774-2	TECDATA TECNOLOGIA EM DADOS LTDA	994	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0775-0	TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	995	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0776-9	TEIXEIRA & SANTOS	996	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0777-7	TEK DISTRIBUIDOR EIRELI-ME	997	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0778-5	TEKA TECELAGEM KUEHNRIK S.A	998	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0779-3	TELEFONICA BRASIL S.A.	999	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0780-7	TELEMAR NORTE LESTE S/A	1000	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0781-5	TERESINA CARTORIO 3 OFICIO DE NOTAS	1001	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0782-3	TERESINA CASA DE TINTAS LTDA - ME	1002	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0783-1	TEXEIRA & SANTOS REPRESENTAÇÃO LTDA - ME	1003	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0784-0	THE CHOPP LTDA	1004	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0785-8	THEREZINA BATERIAS	1005	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0786-6	THIAGO SANTANA ALVES DA CUNHA MOTO PECAS	1006	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0787-4	TIM CELULAR S.A	1007	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0788-2	TMD FRICTION DO BRASIL S/A	1008	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0789-0	TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS	1009	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0790-4	TNTINFO COM. MAT. INFORMATICA LTDA	1010	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0791-2	TORRE TELECOMUNICACOES E SISTEMAS LTDA	1011	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0792-0	TOTAL OFFICE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATI	1012	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0793-9	TOURNEE VIAGENS E TURISMO LTDA	1013	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0794-7	TRANS VMC TRANSPORTES EIRELI - ME	1014	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0795-5	TRANSFORMACAR PNEUS E RODAS - EIRELI	1015	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0796-3	TRANSIDEAL TRANSPORTES EDEAL LTDA	1016	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0797-1	TRANSLUDEX TRANSPORTES DE CARGAS LTDA ME	1017	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0798-0	TRANSOCEANIC AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO	1018	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0799-8	TRANSPORTADORA LEAL EIRELI	1019	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0800-5	TRANSPORTADORA PRIMEIRA DO NORDESTE LTDA	1020	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0801-3	TRANSSERVICE PETROLEO LTDA	1021	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0802-1	TRES CORACOES ALIMENTOS S/A	1022	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0803-0	TREVO COMERCIO E INDUSTRIA DE BEBIDAS LT	1023	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0804-8	TRL TRANSPORTE RIO LESTE LTDA - ME	1024	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0805-6	TT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	1025	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0806-4	TUIUTI EQUIPAMENTO SEGURANCA LTDA	1026	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0807-2	TUNIBRA TRAVEL TURISMO LTDA	1027	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0808-0	ULYSSES MACHADO MEIRA MOTO PECAS EIRELI	1028	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0809-9	UNI RAPIDO TRASPORTES DE CARGAS LTDA ME	1029	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0810-2	UNILINK TRANSPORTES INTEGRADOS LTDA	1030	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0811-0	UNIMED TERESINA - COOPERATIVA DE TRABALHO M	1031	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0812-9	UNITED CAR LTDA	1032	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0813-7	UNITEL TELECOMUNICACOES LTDA	1033	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0814-5	UNIVAR BRASIL LTDA	1034	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0815-3	URBAPI URBANIZADORA DO PIAUI LTDA-ME	1035	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0816-1	US IMPORT COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	1036	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0817-0	UTILBRAS DO BRASIL PROD DE UTILID LTDA	1037	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0818-8	V & M INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA ME	1038	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0819-6	VALFLEX JUNTAS E FILTROS IND. E COM LTDA	1039	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0820-0	VAREJAO DAS TINTAS LTDA ME	1040	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0821-8	VAZLOG DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	1041	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0822-6	VC COFRES COMERCIO LTDA ME	1042	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0823-4	VEDAMOTORS IND E COM DE JUNTAS LDTA	1043	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0824-2	VENTANIA LTDA	1044	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0825-0	VERMARI VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP	1045	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0826-9	VERTICAL LOCACAO DE EMPILHADEIRAS LTDA	1046	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.02.01.0827-7	VIA VAREJO S/A	1047	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0828-5	VIAMED ORTOPEDICOS HOSPITALARES LTDA	1048	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0829-3	VICHIATO & VICHIATO LTDA - ME	1049	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0830-7	VICTOR RICELLY FERREIRA PALHARES - ME	1050	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0831-5	VIMASI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS	1051	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0832-3	VIVO	1052	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0833-1	VOLKSWAGEN DO BRASIL - IND VEIC AUTO LTD	1053	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0834-0	VULCAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1054	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0835-8	W DA COSTA CESAR	1055	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0836-6	W FERNANDES REPRES. DE PECAS PARA MOTOCIC	1056	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0837-4	W J DA AMERICA COMERCIAL LTDA - EPP	1057	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0838-2	W L SERVICOS DE LIMPEZA E DESINFECCAO LTDA M	1058	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0839-0	W. MURARI BORRACHAS EPP	1059	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0840-4	WAX GREEN EXPORTACAO E COMERCIO LTDA-EPP	1060	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0841-2	WBTEC BRASIL FRAB E MAN DE EQUI FER LTDA	1061	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0842-0	WDG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	1062	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0843-9	WEBBUSINESS SERVIÇOS DE INFORMATICA	1063	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0844-7	WESCLEY RAON DE SOUSA MARQUES	1064	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0845-5	WESTCON BRASIL LTDA	1065	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0846-3	WESTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1066	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0847-1	WGK INDUSTRIA MECANICA LTDA	1067	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0848-0	WJF TRANSPORTES EIRELI EPP	1068	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0849-8	WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	1069	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0850-1	WMW ASSESSORIA E SER EM TECN DA INF LTDA	1070	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0851-0	WWCR REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS LTDA	1071	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0852-8	X IMPORT E EXPORT LTDA	1072	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0853-6	YOURLUB ENVASE E DISTRIBUICAO LTDA	1073	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0854-4	Z ARAUJO CALDAS ME	1074	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0855-2	ZANDER ALMEIDA OLIVEIRA	1075	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0856-0	ZE POWER IND E COMERC DE BATERERIAS LT	1076	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0857-9	ZOOX SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	1077	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0858-7	ZUMMI COMERCIO INDUSTRIA LTDA	1078	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0859-5	FRANCINALDO DE OLIVEIRA	1279	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0860-9	FITE FISIOTERAPIA DO TRABALHO	1280	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0861-7	ODONTOPREV S.A	1281	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0862-5	FULL COMUNICACAO E EVENTOS EIRELI ME	1282	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0863-3	ERALDO DIAS CAVALCANTE FILHO	1283	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0864-1	POUSADA DE ITAJUIPE LTDA	1284	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0865-0	SERGIO DE SANTANA SILVA HOTEIS - ME	1285	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0866-8	LIONETE MATSUI	1286	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0867-6	PARTNER GESTAO HOTELARIA LTDA	1287	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0868-4	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A	1289	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0869-2	CLINICA SAUDE SERVIÇO E IMAGEM LTDA	1290	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0870-6	DANIEL PINTO DOS SANTOS NETO ME	1291	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0871-4	LEONARDO MENDES ALCANTARA	1292	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0872-2	ACO PIAUIENSE LTDA - ME	1293	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0873-0	JOSE R. F. DE AZEVEDO - ME	1294	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0874-9	JOSE DOS SANTOS E SILVA TRANSP DE CARGA	1295	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0875-7	FEIRACOPIAS SERVIÇOS REPROGRAFICOS LTDA	1296	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0876-5	GIZELLE LEITE SOUZA BARBOSA	1297	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0877-3	IMOV DISTRIBUICAO COMERCIO SERVICO EIREL	1298	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0878-1	BELAC BETANIA LATICINIOS LTDA	1299	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0879-0	ATACADAO DISTRIBUICAO COMERCIO E INDUSTR	1300	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0880-3	E R NERY EIRELI EPP- LICEU	1301	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0881-1	M.L.SILVA COMERCIO DE VIDROS - MEE	1302	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0882-0	RELEVO GUARDANAPOS ESPECIAS LTDA	1303	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0883-8	MARIA DOS REMEDIOS P DE A E SILVA	1304	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0884-6	MARKO DISTRIBUIDORA LTDA	1305	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0885-4	WALL SYSTEM - SISTEMAS MODULARES LTDA	1306	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.02.01.0886-2	METROPOLITAN HOTEL LTDA	1307	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0887-0	COITE PLAZA HOTEL LTDA	1308	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0888-9	PLOT COPIAS LTDA ME	1309	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0889-7	ANA CAROLINA SANTOS CASTRO - EPP	1310	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0890-0	ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	1312	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0891-9	LIRIO DOS VALES UTILIDADES LTDA ME	1313	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0892-7	NUBIA SILVIA SAMPAIO MEDEIROS	1314	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0893-5	RN COMERCIO VAREJISTA S.A	1315	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0894-3	LOJAS AMERICANAS S.A	1316	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0895-1	RR MAXLIMP DISTRIBUIDORA LTDA EPP	1317	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0896-0	N A BARRETO & CIA LTDA ME	1318	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0897-8	MASKATE DIST DE PROD. DE PAPELARIA E ARM	1319	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0898-6	VIACAO HOTIZONTE LTDA SSA	1320	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0899-4	MN COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	1321	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0900-1	JIREH DISTRIBUIDORA E VAREJISTA EM AR CO	1323	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0901-0	AMBIENTAL INDUSTRIA DE MATERIAIS PLASTII	1325	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0902-8	COPERTINE INDUSTRIA LTDA - ME	1326	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0903-6	PETROFIBRA REVESTIMENTO LTDA ME	1327	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0904-4	JKS INDUSTRIAL LTDA	1328	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0905-2	APOLUM COMERCIO E SERV DE INFORMATICA	1329	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0906-0	CARTORIO DO 2 OFICIO DE NOTAS E GEGISTRO DE	1330	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0907-9	NORTE CARGAS	1332	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0908-7	CLIMA LIFE CLIMATIZADORES EVAPORAT LTDA	1333	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0909-5	WMW SP ASSESSORIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGI	1334	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0910-9	API AMERICA DO SUL GERENCIAMENTO DE VIAGEN	1335	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0911-7	NET TRAVEL BUSINESS VIAGENS E TURISMO LTDA-I	1336	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0920-6	DAYHOME COMERCIAL LTDA	1337	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0924-9	COMERCIO E INDUSTRIA DE GRANITOS MARMORE	1338	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0928-1	J V PEREIRA	1339	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0933-8	F DAS C M DE ARAUJO EIRELI	1340	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0940-0	CUNHA BISPO LTDA	1341	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0941-9	BRAVO MIX ELETRONICA EIRELI-EPP	1342	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0946-0	MASCARO TOUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO	1343	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0947-8	BRANDIM & MORAIS LTDA	1344	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0948-6	LIDER CORPORATE TURISMO E EVENTOS LTDA	1345	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0949-4	CARTORIO 5 OFICIO DE NOTAS E PROTESTOS DE TI	1346	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0950-8	FILIPE AUGUSTO SALES SOARES ME	1347	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0951-6	ANTONIO DE MIRANDA FILHO ME	1348	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0952-4	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE FARIAS 4	1349	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0953-2	VANGUARD PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTD	1350	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0954-0	Lig Contact Center Telecomunicações LTDA	1351	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0955-9	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIA	1352	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0956-7	ANTONIO FRANCISCO GOMES	1353	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0957-5	WESELCY MARQUES LEANDRO JUNIOR	1354	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0959-1	S GENTIL LUBRIFICANTES - ME	1355	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0960-5	LUCTEO IND. DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA	1356	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0961-3	PROMOVE COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	1357	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0962-1	ITAIM COMERCIO DE MOTOCICLETAS LMTD	1358	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0964-8	WTEC MOVEIS E EQUIP.TECNICOS LTDA	1359	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0965-6	DOMINGOS SOARES DA COSTA 04181426378	1360	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0966-4	RAIZ SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA	1361	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0967-2	RENOVAR MOVEIS LTDA	1362	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0968-0	TACIO & WESCLEY LTDA - W T X INSTALAÇÕES	1363	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0969-9	DISMOBRAS IMP EXP E DISTR MOV E ELETROD	1364	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0970-2	ELETROSUL ELETRODOMEST PECAS E REFRIGERA	1365	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0971-0	ALCATEIA SP FIL ES	1366	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0972-9	MEGA OFERTA 1000 LTDA	1367	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0973-7	AIR MICRO LTDA - EPP	1368	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0974-5	IDEAL MATRIZ-CIDE MENDES RESENDE FILHO	1369	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.02.01.0975-3	MARCELO LEAL BEZERRA	1370	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0976-1	M F REFRIGERACAO LTDA - EPP	1371	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0977-0	ABN TOLEDO IMPORTADO LTDA -ME	1372	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0978-8	MIT EXACTA IND COM DE SENSORES E AUT EIR	1373	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0979-6	JOSE X. M. JUNIOR	1374	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0980-0	ALPACK IND E COMERCIO DE EMBALAGENS	1375	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0981-8	DIMENSAO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTA	1376	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0982-6	PRATIC PVC COMERCIO E SERVICOS DE MATERI	1377	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0983-4	P JORDAN DA SILVA COMERCIO ME	1378	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0984-2	EMMAC EMPRESA DE MAT.CONSTRUCAO	1380	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0985-0	MAGAZINE LILIANI S/A	1381	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0986-9	LOJAO DOS PARAF. FERRAMENTAS E FERRAGENS	1383	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0987-7	SUPPRI COMERCIO E SERVICOS LTDA	1384	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0988-5	PENHA EMBALAGENS BAHIA LTDA.	1387	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0989-3	RDC COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA IN	1388	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0990-7	ELTON LOPES LIMA 91771412372	1389	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0991-5	CENTRO MUSICAL LTDA	1390	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0992-3	TEG TURISMO E CAMBIO LTDA	1391	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0993-1	MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA	1392	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0994-0	WEEK END TURISMO LTDA	1393	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0997-4	LUSTRES YAMAMURA LTDA	1394	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0999-0	CRISTIANO DE LIMA GOMES	1395	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1000-0	C R M L CIPRIANO E CIA LTDA ME	1396	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1001-8	CERAMICA ATLAS LTDA	1397	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1002-6	MATTEX COMERCIAL EIRELI EPP	1398	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1003-4	CONNECTPARTS COMERCIO PECAS E ACESSORIOS	1399	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1004-2	REIS GOURMET PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	1400	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1005-0	RODONORTE TRANSPORTES LTDA	1401	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1006-9	R. O. CARVALHO NASCIMENTO	1402	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1007-7	TIVOLITUR VIAGENS E TURISMO LTDA	1403	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1008-5	M R SOARES SERVIÇOS	1404	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1009-3	ONE IND E COM E PEÇAS E ACESS P/MOTOCICLETA	1405	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1010-7	HOTELARIA BRASIL LTDA	1406	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1011-5	POSTO TABOLEIRO DA BAHIANA LTDA	1407	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1012-3	CARLOS HENRIQUE DA SILVA ANDRADE -ME	1408	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1013-1	R CESARIO LEITE-ME	1409	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1014-0	TERESINA CARTORIO 1 OFICIO NOTAS	1410	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1015-8	FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA	1411	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1016-6	L MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	1412	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1017-4	LABORATORIO LUIZ PIRES LTDA	1413	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1018-2	ARAUJO E ARAUJO PLANTEBEM LTDA	1414	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1019-0	MN COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	1432	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1020-4	TRADEVIX COM. IMPORTACAO E EXPORTACAO LT	1433	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1021-2	GARAGEM SERVICOS E REPARACOES LTDA ME	1434	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1022-0	ITX TECNOLOGIA EIRELI	1435	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1023-9	CLAUDINO S.A.	1436	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1024-7	DONALDO GIE NOGUEIRA EIRELI	1437	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1025-5	NOVA INOVA COMERCIO LTDA - EPP	1438	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1026-3	COM. DE MOTO MATSUO LTDA	1439	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1027-1	L.P. FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA	1440	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1028-0	SUPERCORE TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRE	1441	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1029-8	RAIMUNDO RAFAEL MARTINS DE OLIVEIRA-ME	1442	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1030-1	FELIPE SOARES DE MENESES	1444	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1031-0	TRIPSERVICE AGENCIA DE VIAGENS TURISMO LTDA	1450	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1032-8	CAVALCANTI PESSOA LTDA-ME	1451	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1033-6	GERMER PORCELANAS FINAS S/A	1452	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1034-4	J R ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	1453	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1035-2	M. F. MELO HOTELARIA	1469	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1036-0	VITRUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1470	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.02.01.1037-9	MOURA E AIRES CLINICA E MEDICINA DO TRABALHC	1471	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1038-7	ALMIR REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	1472	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1040-9	DURATEX S.A	1474	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1041-7	LUMINA INSTALACOES ELETRICAS LTDA	1475	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1042-5	FLAVIO LUIS FUENTES TOMAZIO	1476	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1043-3	J A NASCIMENTO REPRESENTACOES LTDA	1477	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1044-1	L P DA SILVA FILHO	1478	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1045-0	SENA & JOVENTINO POUSADA LTDA	1479	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1046-8	M L ARAUJO SIQUEIRA - ME	1480	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1047-6	T. J. R. AUTO PECAS	1481	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1048-4	R V DE SOUZA COM E IND MATERIAL DE CONST	1482	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1049-2	CARDAN TERESINA LTDA	1483	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1050-6	CDG COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA	1484	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1051-4	MARLUVAS CALCADOS DE SEGURANCA LTDA	1485	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1052-2	VH TELECON COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	1486	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1053-0	FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS	1490	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1054-9	NEW TRAFIC LOGISTICA INTERNACIONAL E TRANSP	1491	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1055-7	A.G.G. VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	1499	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1056-5	A. LIMA DE QUEIROZ NETO	1502	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1057-3	SPORTIVE IND E COM DE PCS P MOTOCICLETA	1503	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1058-1	THEREZINA DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS A	1504	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1059-0	FLEXFORM-INDUSTRIA METALURGICA	1505	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1060-3	VELOCARGAS BRASIL TRANSPORTE RODOVIARIO	1506	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1061-1	OLIVEIRA & SARAIVA	1507	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1062-0	VIVA EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO L	1508	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1063-8	TRANSPORTE MANN EIRELI	1509	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1064-6	JOANIR DA SILVA FRONZA COMÉRCIO DE BEBID	1510	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1065-4	INTERCONTINENTAL DISTRIBUIDORA DE MARMOR	1511	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1066-2	PORCEBRAS REVESTIMENTOS LTDA	1512	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1067-0	L2M2 IND. E COM. DE REVESTIMENTOS EIRELI	1513	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1068-9	GARDENIA ORCHIDEA DISTRIBUICAO DE CERAMI	1514	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1069-7	STADLER LOGISTICA EIRELI - ME	1515	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1070-0	CASTELATTO LTDA	1516	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1071-9	IBS INFORMATICA EIRELI - ME	1518	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1072-7	LGE TELECOM INFORMATICA LTDA	1519	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1073-5	AINTER BA COMERCIO DE EQUIPAMENTO-EIRELE	1520	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1074-3	ZERECO DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	1521	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1075-1	ARTEFESTA SERVICOS LTDA	1523	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1076-0	PREMIUM TRAVEL VIAGEM E TURISMO LTDA	1524	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1077-8	GS&MD CONTEUDO E RELACIONAMENTO LTDA	1525	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1078-6	HOTEL POUSADA ACONCHEGOS LTDA	1526	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1079-4	BL SERVICE ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA	1527	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1080-8	INFRATECH ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	1531	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1081-6	BRINKS SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES I	1532	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1082-4	HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A	1533	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1083-2	THIAGO DE OLIVEIRA PEREIRA	1534	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1084-0	V. OLIVEIRA NASCIMENTO EIRELI	1535	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1085-9	OSTEC INTERNACIONAL LTDA	1536	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1086-7	MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	1537	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1087-5	REBECA DE A. M. REGO	1538	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1088-3	MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MI	1542	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1089-1	J. BALTAZAR E CIA LTDA	1543	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1090-5	DAMASIO DIST. MOTOPECAS DA BAHIA	1544	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1091-3	SPRINGER CARRIER LTDA	1552	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1092-1	G E J DISTRIBUIDORA PRODUTOS ALIMENTICIO	1553	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1093-0	GLADY'S FLORICULTURA	1554	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1094-8	ROVEST COMERCIAL LTDA	1555	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1095-6	TERESINA GRANITO	1556	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1096-4	Z.E.M.N. FRANCO GUIMARAES	1557	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.02.01.1097-2	BETO FERRAMENTA	1558	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1098-0	VCMETAL MOTO PARTES EIRELI	1559	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1099-9	BREMEN VEICULOS S/A	1560	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1100-6	OLIVEIRA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAI	1561	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1101-4	LOJAS DIJOSETE LTDA	1562	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1102-2	LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGE	1563	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1103-0	D. DE BRITO TEIXEIRA EPP	1564	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1104-9	COMERCIAL FERRO E ACO LTDA	1565	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1105-7	DANTAS E CASTRO ACO E CONST LTDA	1566	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1106-5	E L MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	1567	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1107-3	NATAL SERVICE LTDA	1568	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1108-1	PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA ME	1569	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1109-0	VALFREDO & BARBOSAS LTDA - EPP	1570	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1110-3	LAMPADINHA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	1571	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1111-1	MIRANDA COMPUTACAO E COMERCIO LTDA	1572	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1112-0	GERLUCIO DE AQUINO GUEDES COMERCIO	1573	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1113-8	R R INDUSTRIA E COMERCIO	1574	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1114-6	CASA DAS FECHADURAS E MAT DE CONST	1575	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1115-4	PRONTO REDES TELECOMUNICACOES LTDA	1576	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1116-2	ATACADAO DA LIMPEZA COM LTDA	1577	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1117-0	CODIBA COMERCIAL DISTRIB.DE BATERIAS	1578	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1118-9	MASTER ELETRONICA E BRINQUEDOS LTDA	1579	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1119-7	DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACAO EIRELI	1580	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1120-0	ANA CLARA MELO DE NEGREIROS	1581	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1121-9	MAPROS LTDA	1582	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1122-7	J.F.R. DE MOURA IND DE PERSIANAS	1583	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1123-5	ROLEMPEC ROLAMENTOS E CORREIAS LTDA	1584	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1124-3	LUIS COSMETICOS EIRELI	1585	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1125-1	M. M. S. DO BRASIL LTDA.	1586	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1126-0	CANADA VEICULOS LTDA SUL	1587	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1127-8	JULIANA P TAVARES	1597	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1128-6	INDUSTRIA GRAFICA FORONI LTDA	1598	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1129-4	ALL REVESTIMENTOS LTDA	1599	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1130-8	METODOS CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA	1609	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1131-6	CLAUDIO AFONSO DA C BARROS	1610	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1132-4	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	1611	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1133-2	M. MATOS CONTABILIDADE EMPRESARIAL S/S LTDA	1614	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1134-0	F.LOPES DE ARAÚJO ME	1615	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1135-9	I.D.ALVES - MEE	1616	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1136-7	ENSEADA HOTEIS DO BRASIL LTDA ME	1617	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1137-5	HOTEL NACIONAL INN CAMPINAS LTDA	1618	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1138-3	DANUBIO HOTEL LTDA	1619	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1139-1	PIZZATO PRAIA HOTEL E RESTAURANTE LTDA	1620	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1140-5	AM VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	1621	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1141-3	R. OLIVEIRA DO O - ME	1622	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1142-1	CHAGAS AUTOCENTRO LTDA	1623	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1143-0	FRANCISCO JOSE DA SILVA MERCANTIL - ME	1624	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1144-8	JEAN CARLOS MORAES SILVA	1625	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1145-6	ENDROTERRA EMPRESA DE INVESTIGAÇÃO GEOLO	1626	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1146-4	ELZA B DE LEMOS ME	1627	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1147-2	ANA C S FERREIRA	1628	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1148-0	BC ASSESSORIA CONTABIL LTDA	1629	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1149-9	J.FAUSTINO DE MOURA	1630	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1150-2	POLITRUCK SERVICOS DE MECANICA EIRELI	1631	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1151-0	CARLOS DE BARROS LIMA HOTELARIA EIRELLI	1632	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1152-9	FINOTOC MOVEIS LTDA ME	1633	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1153-7	WDG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1634	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1154-5	KENBAI COMERCIAL EIRELI-EPP	1635	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1155-3	LF TRANSPORTES LTDA.	1636	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.02.01.1156-1	OLIVEIRA FILHOS LTDA	1637	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1157-0	JUAREZ DIONISIO MENDES ME	1641	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1158-8	VALDEMAR LEITE DE SOUSA	1642	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1159-6	FRANÇA & CICCARELLI LTDA . ME	1643	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1160-0	ALDECI BALBINO DA SILVA BATISTA ME	1644	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1161-8	A E F CENTRO DE BIODIAGNOSTICO LTDA	1645	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1162-6	P. P. S. COMERCIAL INFROMATICA IMPORTACA	1646	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1163-4	F. C. ASSUNCAO REIS - MEE	1647	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1164-2	VAILLANT EIRELI	1648	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1165-0	M M DE SOUSA FERNADES ME	1649	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1166-9	D MARCONI SANTOS - ME	1650	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1167-7	J N M DE CARVALHO MEE	1651	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1168-5	DISTRIBUICAO ALIMENTOS	1652	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1169-3	CT REFRIGERACAO LTDA ME	1653	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1170-7	FM FERREIRA DE SOUSA	1654	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1171-5	SGS ICS CERTIFICADORA LTDA	1655	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1172-3	CONNECT COM DE SUPRIMENTOS DE INFOR LTDA	1660	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1173-1	EDISON CORTEZ DOS SANTOS - ME	1661	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1174-0	F J LUCENA LIMA FILHO	1662	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1175-8	MARIA TEREZINHA MIRANDA DA SILVA	1663	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1176-6	J VIEIRA MAGALHAES EIRELI	1664	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1177-4	MICHELE CARLA DOS SANTOS	1665	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1178-2	IMPERIAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	1666	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1179-0	COMERCIAL JOSE LUCENA LTDA	1667	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1180-4	TJ TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	1668	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1181-2	MARA-JA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	1669	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1182-0	LEYDIANNE DE LIMA & DOURACI DE LIMA LTDA	1670	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1183-9	KK COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE C	1671	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1184-7	F E M BRAGA EIRELI ME	1672	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1185-5	VALETEL COMERCIO E SERVICOS LTDA	1673	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1186-3	YOLETE MARIA GOMES ALVES	1674	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1187-1	ALDINAN OLISKOWSKI BATERIAS ME	1675	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1188-0	GRANMIX GRANITOS MIXTOS LTDA	1676	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1189-8	I.M.LUDWIG	1677	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1190-1	M. R. DE LIMA NEVES COMERCIAL	1678	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1191-0	ESTANCIA PORTUGUESA ANANINDEUA EIRELI	1679	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1192-8	TOP AROMA DISTRIBUIDORA EIRELI	1680	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1193-6	COLARES LTDA	1681	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1194-4	EMS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS E	1682	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1195-2	E. KUROKI DA SILVA	1683	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1196-0	VIP COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS	1684	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1197-9	DISTSEG SERVICO E COMERCIO DE EQUIPAMENI	1685	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1198-7	LS COMERCIO DE CABOS E PRODUTOS DE TELE	1686	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1199-5	LUDI COMERCIO DE MATERIAL DE TELECOMUNIA	1687	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1200-2	SEVEN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCA	1688	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1201-0	VGA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE	1689	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1202-9	IMPORTADORA OPLIMA LTDA	1690	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1203-7	NORTE REFRIGERACAO LTDA	1691	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1204-5	ESPLANADA INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCH	1692	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1205-3	CENTRO ELETRICO LTDA	1693	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1206-1	CONTROLE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERI	1694	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1207-0	PARAFERRO PRODUTOS METALRGICOS LTDA	1695	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1208-8	BITENCOURT & BITENCOURT COMERCIO LTDA.	1696	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1209-6	LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	1697	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1210-0	DICASA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUA	1698	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1211-8	NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTILIDADES	1699	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1212-6	COLORADO COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS	1704	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1213-4	CASA DE MOVEIS E DECORACAO LTDA	1705	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1214-2	ROMANSKI ACESSORIOS E PECAS AUTOMOTIVAS	1706	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.02.01.1215-0	AUTO CAR COMER DE PNEUS MULTIMARCAS LTDA	1707	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1216-9	R A DO NASCIMENTO	1708	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1217-7	MA ALMEIDA ENGENHARIA LTDA	1711	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1218-5	LUXX SOLUÇÕES VISUAIS LTDA	1713	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1219-3	E & C LIMA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	1715	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1220-7	UPDATE INID PESQ DIAGNOSTICA AVANÇADA TRAT	1716	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1221-5	ARF REPRESENTACOES DE MOTOPECAS LTDA	1718	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1222-3	JFS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA	1719	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1223-1	SCITEC SOLUÇÕES EM ENSAIOS DE MATERIAIS E PI	1721	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1224-0	PLANET SOCIAL MEDIA LTDA	1722	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1225-8	HUMBERTO PECAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTD	1723	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1226-6	POUSADA GREGA LTDA	1726	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1227-4	ALEXANDRE GALERA GONCALVES ME	1727	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1228-2	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO	1728	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1229-0	POUSADA PAULETTS LTDA	1729	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1230-4	ANTONIO ADOLFO OLIVEIRA PESSOA	1730	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1231-2	EQUITRON SISTEMAS EIRELI	1735	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1232-0	ELZIMAR DA SILVA MAIA	1736	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1233-9	SANTANA DESENVOLVIMENTO HUMANO EIRELI	1740	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1234-7	CRISTALLI INDUSTRIA E COMERCIO EIRELLI	1742	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1235-5	STM TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA	1743	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1236-3	MOTORAGUA LIMITADA ME	1745	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1237-1	R DO VALE LIMA ME	1746	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1238-0	M Z DE OLIVEIRA SOMBRA EPP	1747	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1239-8	LUBTROL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	1748	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1240-1	LEGALIZAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS	1749	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1241-0	T.A. SAMPAIO PANIFICADORA	1750	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1242-8	EPS'S ONLINE CPMERCIO LTDA -EPP	1751	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1243-6	BRAZILFRUIT TRANSPORTE IMPORTACAO E EXPO	1752	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1244-4	DANTEX INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	1753	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1245-2	G SOUSA SILVA ME	1754	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1246-0	L H TEIXEIRA ABSOLON EIRELI	1755	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1247-9	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	1756	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1248-7	KALYDA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE L	1757	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1249-5	CENTRO EMPRESARIAL FERREIRENSE	1758	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1250-9	TRANSPORTADORA RAPIDO TAMBAU LTDA	1759	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1251-7	JOSE ROSO DOS SANTOS-EPP	1760	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1252-5	IVAN MENEGATTI ME	1761	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1253-3	PRODOESTE VEICULOS E SERVICO LTDA	1762	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1254-1	SOCIEDADE ALFA LTDA	1763	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1255-0	FUNILARIA E SERVIÇOS LTDA	1764	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1256-8	ANA E.DE M.A.L.VAILLANT EIRELLI	1768	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1257-6	CLAUDIA ARAUJO SOUSA	1769	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1258-4	RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1770	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1259-2	ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1771	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1260-6	LIMA & PERGHER INDUSTRIA E COMERCIO S/A	1772	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1261-4	S B TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI	1773	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1262-2	RAPIDO LONDON S/A	1774	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1263-0	NOSSO HOSPEDE HOTEIS E FLATS EIRELI ME	1775	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1264-9	JOAQUIM PEREIRA COTRIM-ME	1776	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1265-7	EINA GOMES SANTOS PINTO	1777	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1266-5	GRAX LUBRIFICANTES ESPECIAIS LTDA	1778	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1267-3	MAX COMUNICACAO VISUAL LTDA	1779	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1268-1	MARIA DAS VITORIAS SILVA DE MORAIS 0117	1781	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1269-0	NATAL CALHAS FABRICACAO DE CALHAS E REF	1782	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1270-3	J.A.C.F FERREIRA	1783	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1271-1	POSTO PINHEIRO BORGES LTDA	1784	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1272-0	ALBERTO C DE L SILVA EIRELI	1785	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1273-8	ATACADAO DOS ELETRODOMESTICOS DO NORDES,	1786	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.02.01.1274-6	PEREIRA ALVES COM. DE FERRO E ALUMI LTDA	1787	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1275-4	M A DE PAULA FERNANDES EIRELI	1788	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1276-2	M&M COMERCIO DE VIDROS LTDA	1789	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1277-0	DIVIPLUS COMERCIO E SERVICOS DE DIVISOR	1790	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1278-9	J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA	1791	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1279-7	ESPACO & FORMA MOVEIS E DIVISORIAS LTDA	1792	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1280-0	PINTO BARBOSA COMERCIO DE MADEIRAS E MA	1793	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1281-9	JAGUAR MATERIAIS ELETRICOS LTDA	1794	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1282-7	NOVO NORDESTE COMERCIO DE MATERIAIS DE A	1795	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1283-5	FERREIRA COSTA & CIA LTDA	1796	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1284-3	GATRE TREINAMENTOS E INSTALAÇÕES ELETRICA I	1801	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1285-1	BSP ASSOCIADOS VIAGENS E TURISMO LTDA	1804	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1286-0	TOUR HOUSE VIAGENS E TURISMO LTDA	1805	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1287-8	FABIO ROGERIO BARBOSA FEITOSA	1806	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1288-6	HUMBERTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTD	1807	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1289-4	ENERGCLIMA CLIMATIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	1808	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1290-8	NETPRIMUS TECNOLOGIA LTDA EPP	1809	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1291-6	GESTÃO & MAIS LTDA	1811	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1292-4	CEARA EXTINTORES	1812	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1293-2	F&K SERVIÇOS ADUANEIROS LTDA	1813	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1294-0	AMPLANET LTDA	1814	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1295-9	GESTAL AUTOMAÇÃO DE SISTEMAS LTDA	1815	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1296-7	CAROLINE SOARES LIMA 72822074100	1816	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1297-5	E. CAVALCANTE DE MELO BARBOZA	1817	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1298-3	JC & CIA LTDA	1825	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1299-1	M & E LOGISTICA LTDA	1826	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1300-9	FERNANDO DIONIZIO BRAGA - ME	1827	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1301-7	TV RADIO CLUBE DE TERESINA SA	1828	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1302-5	P P SILVA JUNIOR MEE	1829	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1303-3	COTEMINAS S.A	1830	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1304-1	DELTA LATICINIOS LTDA	1831	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1305-0	C MANOEL ALCARDE CHICOPLAY	1832	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1306-8	MARCELO T CALDAS -ME	1833	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1307-6	R. A. DO NASCIMENTO COMERCIO DE MAQUINAS	1834	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1308-4	NAGILA SAMANTHA DA SILVA	1835	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1309-2	CASAS BAHIA VIA VAREJO S/A	1836	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1310-6	TERMACO SALVADOR	1837	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1311-4	C L CORREA DA SILVA & CIA LTDA	1838	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1312-2	ROSARIO COM DE EQ DE PROT	1839	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1313-0	M.L.VARELLA COMERCIO LTDA-EPP	1840	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1314-9	SINBRAS SOCIEDADE INDUSTRIAL BRASILEIRAA	1841	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1315-7	EUCAMAD EUCALIPTO MADEIRAS LTDA	1842	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1317-3	MARINALDO JOSE BENTO	1844	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1318-1	C PEREIRA DA SILVA MATERIAL DE LIMPEZA	1845	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1319-0	MARCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA PIRES COMERC	1846	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1320-3	DM DETECTORES IND DE EQUIP EIRELI EPP	1847	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1321-1	NETO MOVEIS LTDA EPP	1848	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1322-0	ARMAZEM VITORIA LTDA	1849	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1323-8	CONCORDIA ELETRONICA - COMERCIO DE COMP	1850	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1324-6	MARCELA CORREIA SOTERO MOVEIS -ME	1851	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1325-4	ODALAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUI	1852	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1326-2	SUAPE-PAPELARIA E LIVRARIA LTDA	1853	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1327-0	CASTRO E SILVA DISTRIBUIDORA DE MATERIAI	1854	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1328-9	WL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONST EIRELI	1855	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1329-7	CONCABOS COMERCIO E DIST LTDA	1856	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1330-0	CREDIMOVEIS NOVOLAR LTDA	1857	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1331-9	E B DE MOURA	1858	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1332-7	ARROW ECS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	1859	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1333-5	COMAX ASSESSORIA DE EMPRESAS	1860	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.02.01.1334-3	MCT AMORIM DANTAS MATERIAL DE CONST LTDA	1861	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1335-1	PAIZAO AUTOPECAS E ACESSORIOS EIRELLI	1862	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1336-0	COMERCIAL SUPER EPI EIRELI-ME	1864	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1337-8	C G AUDIO LTDA	1865	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1338-6	NO MUNDO DO LIVRO LTDA	1867	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1339-4	SUBMARINO	1868	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1340-8	WAX GREEN PROPOLIS IND. COM. E EXP LTDA	1869	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1341-6	SECO ANTONIO E SANTOS LTDA	1870	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1342-4	CARENA EIRELI	1871	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1343-2	LOJA ELETRICA LIMITADA	1872	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1344-0	ANTONIA ALVES FERREIRA	1876	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1345-9	TATIANE BEZERRA OLIVEIRA	1878	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1346-7	PLACIDIO JOSE DE ARAUJO	1879	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1347-5	ALECRIM INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS	1880	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1348-3	ARAMAR COMERCIAL LTDA	1881	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1349-1	FERMAQ COM DE FERRAM E MAT DE SEG LTDA	1882	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1350-5	MAFRENSE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	1883	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1351-3	METALURGICA FERRONORTE LTDA	1884	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1352-1	BRASIL PLACAS LTDA	1886	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1353-0	JURANDY MASCARANHAS REBOUCAS 14351876875	1887	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1354-8	NEVADA LTDA	1888	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1355-6	NEWPROJ ENGENHARIA LTDA	1889	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1356-4	AYRTTON LUYZ CUNHA MIRANDA	1890	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1357-2	MARIA GEORGINA DE ALBUQUERQUE E MELO	1893	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1358-0	CGM - TRANSPORTES E LOCACOES DE EQUIPAMEN	1894	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1359-9	A O DA SILVA MECANICA DE VEÍCULOS - ME	1896	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1360-2	FAST PRINT SERVICOS GRAFICOS LTDA	1897	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1361-0	USINOX - USINAGEM E SERVICOS EM ACO INOX LTD	1898	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1362-9	VILANEUVE FERREIRA DE ALMEIDA	1899	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1363-7	L DA SILVA PROCOPIO - ME	1901	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1364-5	A S MOREIRA	1902	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1365-3	W W G V DE SOUSA	1903	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1366-1	SUPPORT LAB AUDIO E VIDEO LTDA	1904	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1367-0	ISELETRICA LTDA	1905	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1368-8	STRUTURART ESTRUTURAS METALICAS E CONSTRI	1906	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1369-6	NASCELIO HERBERT MUDO	1907	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1370-0	VINICIUS UCHOA SOUZA & CIA LTDA	1910	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1371-8	Z J S FILHO ME	1911	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1372-6	M J DA SILVA REDUSINO ME MC -CARNES	1912	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1373-4	A C SENA COM V DE ART '	1913	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1374-2	IAP COSMETICOS LTDA	1914	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1375-0	E M FE MARTINS INDUSTRIA DE VELAS	1915	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1376-9	VALENZA SERVICE MARANHAO MAQUINAS, PECAS	1916	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1377-7	FRIOSHOPPING AR CONDICIONADO LTDA	1917	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1378-5	DANIELLE GONCALVES DA ROCHA	1918	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1379-3	ONITY LTDA	1919	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1380-7	LUMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EI	1920	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1381-5	CASA DO SOFTWARE EIRELI	1921	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1382-3	FRUTMEL ALIMENTOS PERSONALIZADOS LTDA ME	1922	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1383-1	WVS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	1923	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1384-0	MVY GESTAO HOTELEIRA LTDA	1924	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1385-8	ECP APOIO EMPRESARIAL LTDA	1925	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1386-6	MARCOS VALENCIO PEREIRA	2501	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1387-4	ELETRO MANIA COMERCIAL- EIRELI	2502	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1388-2	FPP MOTOPECAS LTDA - ME	2503	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1389-0	TRACE BOAR DISTRIBUIDORA DE EQU AUDIOVIU	2504	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1390-4	DATEL COMERCIO DE VENTILADORES E EXAUST.	2505	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1391-2	AGIS EQUIP E SERV INFORMATICA	2506	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1392-0	HOTEL PALMERES EIRELI	2507	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.02.01.1393-9	CATATAU COMERCIO DE PNEUS LTDA	2508	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1394-7	J CARNEIRO DE AGUIAR MECÂNICA	2509	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1395-5	R & L SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA I	2510	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1396-3	VLS LOCACOES E SERVICOS EIRELI	2511	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1397-1	CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A	2512	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1398-0	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	2513	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1399-8	CEDEP COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	2514	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1400-5	SELMACON MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-EP	2515	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1401-3	PAULO EXPRESS TRANSP SERV LOGISTIC LTDA	2516	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1402-1	HOTEL ABBA UNO LTDA	2517	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1403-0	GRANITO MARMORARIA E MOVEIS PLANEJADOS	2518	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1404-8	COMERCIO DE FERRAGENS ALMEIDA LTDA-EPP	2519	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1405-6	SALU PEREIRA ME	2520	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1406-4	MADEIRAS M TEIXEIRA LTDA-EPP	2521	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1407-2	M M COMERCIO E MADEIRAS EIRELI	2522	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1408-0	PAINEL IND COM DIV FORROS LTDA	2523	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1409-9	SET SERVICOS TECNICOS EM INFORMATICA LTA	2524	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1410-2	MODRENA INDUSTRIAL DE PLAS TICOS E MOVES	2525	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1411-0	PONTO DE ELETRICISTA LTDA	2526	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1412-9	GRANVILLA ACABAMENTOS LTDA	2527	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1413-7	TRANSDelta TRANSPORTADORA DELTA LTDA	2528	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1414-5	CENTURY TELECOM LTDA	2529	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1415-3	TOTEM ETIQUETAS ADESIVAS LTDA	2530	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1416-1	K. C. FREITAS	2531	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1417-0	COMERCIAL JIANG LTDA - ME	2532	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1418-8	UNIVERSO EPIS COM DE EQUIP PROT IND EIRE	2533	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1419-6	CEL COMERCIO DE PALLET EIRELI ME	2534	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1420-0	MASTERPLASTIC IND COM DE PRODS PLASTICOS	2535	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1421-8	GRACIETE MARTINS DE SOUSA OLIVEIRA EIREI	2018	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1422-6	COMERCIO BATERIAS MULTI MARCAS	2019	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1423-4	RT COMERCIO DE REFRIGERACAO	2020	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1424-2	AJEL MONTAGEM DE AUTOMACAO IND LTDA	2021	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1425-0	CENTRAL DE FERRO E ACO LTDA	2022	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1426-9	PLUGMAIS DISTRIB INFORM E TELECOM	2023	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1427-7	GOVIDROS COMERCIAL GOIANIA DE VINDROS	2024	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1428-5	FERROBRAZ INDUSTRIAL	2025	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1429-3	LIVETECH DA BAHIA INDUSTRIA E COM. LTDA	2026	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1430-7	CASA DO MARCENEIRO LTDA	2027	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1431-5	AJEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	2028	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1432-3	PRIME HOTEL EVENTOS LTDA - ME	2029	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1433-1	IPE DOM DE MOVEIS E EQUIP EIRELI	2030	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1434-0	O. DOMINO LTDA	2031	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1435-8	A M DE MOURA RIBEIRO	2032	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1436-6	POUSADA 13 DE MAIO LTDA	2065	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1437-4	HOTEL TURISMO LTDA	2066	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1438-2	RAFAELLA CAVALCANTI PEREIRA ME	2067	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1439-0	EQUIPCAR EQUIPADORA AUTO CENTER LTDA	2068	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1440-4	SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC	2069	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1441-2	JOSIVALDO DE JESUS - ME	2070	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1442-0	VALMIR C DE ANDRADE REPRESENTAÇÕES DE PEC	2071	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1443-9	DAMÁSIO DIST. DE M. DO RIO GRANDE DO NORTE L`	2074	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1444-7	CASA DAS MOLAS COMERCIO DE PECAS E SERVICC	2076	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1445-5	ANTONIO FERNANDO FONSECA OLIVEIRA	2078	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1446-3	CONSINCO S/A	2079	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1447-1	FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA	2080	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1448-0	TRISTAR VIAGENS E TURISMO LTDA	2081	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1449-8	AVIPAM VIAGENS E TURISMO LTDA	2082	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1450-1	TALYTA LACQUELINE AIRES DE LIMA	2083	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1451-0	VALDERI DA S COSTA - ME	2084	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.02.01.1452-8	LINKFIRE TELECOM LTDA	2088	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1453-6	AGROINDUSTRIA VALE DO LEITE EIRELLI	2090	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1454-4	FRIOSINA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	2091	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1455-2	MOREIRA FERREIRA CIA LTDA	2092	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1456-0	P R DE CARVALHO NETO - ME	2093	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1457-9	ANA NERY OLIMPIO DE HOLANDA - EPP	2094	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1458-7	MOTORAGUA LTDA	2095	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1459-5	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDE	2096	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1460-9	PREVISA CONTABILIDADE	2097	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1461-7	MS ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	2098	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1462-5	ODILON PARAGUAI	2099	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1463-3	C N TEC TECNOLOGIA LTDA	2100	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1464-1	DVISA O DISTRIBUIDORA LTDA	2101	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1465-0	T.A.DE SA SAMPAIO PANIFICADORA	2102	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1466-8	ANTONIO DOS SANTOS COSTA	2103	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1467-6	EDIMQUINAS FERRAMENTAS LTDA	2104	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1468-4	FRANCISCA G DE SOUSA - ME	2105	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1469-2	S.J. INDUSTRIA, COM. IMP. E EXP. EIRELI	2106	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1470-6	ELETRONIC MIX ELETRONICOS EIRELLI	2107	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1471-4	WDR CELULARES E INFORMATICA	2108	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1472-2	INTERSOLUCAO COMERCIO ELETRONICO	2109	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1473-0	ANTONIO CARLOS ARAUJO DOS SANTOS	2110	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1474-9	PIAUI ROLAMENTS LTDA	2111	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1475-7	CARTUCHOS SANTAIFIGENIA	2112	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1476-5	EUROPASHOP COM ART ELET ACESS	2113	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1477-3	BM BORGES COMERCIAL E IMPORTADORA EIRELI	2114	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1478-1	AGP TECNOLOGIA EM INFORMATICA DO BRASIL	2115	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1479-0	ELETRONICA SANTANA EIRELI	2116	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1480-3	ESTRELA 10 COMERCIO ELETRONICO EIRELI	2117	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1481-1	VIPWAY TELECOMUNICOES	2118	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1482-0	SIMARLEY SOUZA LIMA ME	2120	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1483-8	LOJAO DOS FORROS IND E COMERCIO	2121	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1484-6	MMGRAN MARMORES E GRANITOS COM DIST LTDA	2122	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1485-4	UNIAO COMERCIO DE MADEIRAS EIRELE	2123	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1486-2	JUSSARA GOUVEIA LEAL	2124	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1487-0	LSC COM E SUPRIM DE INFORMATICA EIRELI	2125	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1488-9	ANA CRISTINA CORDEIRO DA COSTA AGRA	2126	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1489-7	MACKLEYN IND COM E SERV LTDA	2127	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1490-0	COMERCIAL DE TELAS E FERRAGENS LTDA ME	2128	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1491-9	RM-COMERCIO DE EQUIP DE SEGURANCA LTDA	2129	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1492-7	MARKETING CONVERGENTE	2130	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1493-5	EKYPEL EQUIP ESCRIT LTDA	2131	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1494-3	VIEIRA ACO INDUSTRIA & COMERCIO LTDA	2132	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1495-1	BALANCAS POUSO ALEGRE EIRELI	2133	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1496-0	ELETROPOLO ELETRICIDADE LTDA	2134	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1497-8	CARAJAS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA-CGE	2135	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1498-6	MADECENTER LTDA	2136	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1499-4	N CLAUDINO E CIA LTDA	2137	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1500-1	GUSTAVO C BARBOSA COMERCIO DE MADEIRAS	2138	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1501-0	J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA	2139	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1502-8	ATACADAO DOS PARAFUSOS LTDA	2140	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1503-6	CENTRAL DA CONSTRUCAO LTDA	2141	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1504-4	CABENSE MEDICAMENTOS LTDA	2142	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1505-2	GV VIDAL MADEIRA - EPP	2143	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1506-0	POLLUX IND. METL. LTDA	2144	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1507-9	SR DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA EIRELI M	2145	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1508-7	VEDAMOTORS COMPONENTES TECNICOS LTDA	2146	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1509-5	RODOBENS VEICULOS COM PERNAMBUCO LTDA	2147	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1510-9	EPST EMP. PRESTAD DE SERV E TRANS LTDA	2148	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.02.01.1511-7	SILVA CARDOSO COMERCIAL DE PACAS LTDA	2149	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1512-5	UNIVERSAL MOVEIS LTDA	2150	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1513-3	PANTER COM DE ALIM E DESC EIRELI EPP	2151	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1515-0	INCOL-LUB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2153	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1516-8	MANTIQUEIRA COMERCIO LTDA.	2154	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1517-6	COMERCIAL ELETRICA CONTAGEM LTDA	2155	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1518-4	BRASIL INTER COMEX ELETRONICOS E INFORMA	2156	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1519-2	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	2157	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1520-6	Q AVELINO LTDA	2158	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1521-4	MAX GOMES BEZERRA	2159	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1522-2	REDE EPI EQUIP DE SEGURANCA EIRELI	2160	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1523-0	FRANCA COMERCIO DE EQUIP DE PROT IND	2164	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1524-9	J B BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOTO	2165	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1525-7	JOSE GARCIA ARTEFATOS DE ARAMES LTDA	2166	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1526-5	TECNOPAR TECNOLOGIA EM AUTOMACOES LTDA	2167	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1527-3	MORAES COMERCIO DE MAT DE CONSTRUCAO EIR	2168	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1528-1	MUN REIS	2169	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1529-0	JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A	2170	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1530-3	SERAFIM COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	2171	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1531-1	WELDER GILBERTO LIMA	2172	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1532-0	LUIS JURANDIR BARRETO JUNIOR	2174	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1533-8	CLINICA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALH	2175	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1534-6	SOLUCAO EMPILHADEIRAS LTDA -ME	2176	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1535-4	RAFAEL DE SOUZA DOURADO	2178	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1536-2	BOM CONSELHO COMBUSTIVEL LTDA	2181	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1537-0	HOTEL CANGAÇO EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS	2182	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1538-9	LIGUE COMUNICAÇÃO INTELIGENTE LTDA	2183	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1539-7	C G CARTAXO SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	2184	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1540-0	DB MASTER INFORMATICA LTDA	2185	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1541-9	JOSELIA CARVALHO PLANTAS E JARDINS LTDA	2186	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1542-7	RIVALDO PAIVA	2187	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1543-5	SETE MARES TURISMO LTDA- EPP	2188	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1544-3	ALANDERSON ARAUJO COSTA	2189	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1545-1	LEONILDO SILVA CUNHA	2190	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1546-0	LIC IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA -ME	2191	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1547-8	RESTAURANTE E HOTEL DA SANTINHA LTDA	2192	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1548-6	JOSIVALDO ALVES DA COSTA	2193	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1549-4	MARCELO RICARDO DA SILVA -ME	2536	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1550-8	PRIME FABRICACAO E COMERCIO DE ARTEFATO	2537	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1551-6	APLASTIK INDUSTRIAL LTDA	2538	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1552-4	METROPOLE COMERCIO DE MOVEIS	2539	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1553-2	LARA EMBALAGENS LTDA	2540	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1554-0	AVILA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	2541	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1555-9	PONTO COM COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI	2542	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1556-7	OLIVEIRA & OLIVEIRA COMERCIO DE TINTAS	2543	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1557-5	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	2544	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1558-3	FRANCIELLY TAVARES DE LIMA EPP	2545	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1559-1	JOÃO DA CRUZ DE ALMEIDA GOMES	2546	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1560-5	ENERGIA ERBS INDUSTRIA E TRANSPORTE LTDA	2547	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1561-3	ERYCKSON TAVARES MARQUES ME	2548	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1562-1	MAGNETRON DISTRIBUIDORA DE COMPONEN DE M	2549	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1563-0	JAMES L H TOME E CIA	2550	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1564-8	IMPLASTICOS DIST.DE DESCART E EMB LTDA	2551	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1565-6	DIPROSEG DISTRIBUIDORA DE EQUIP ELETRON	2552	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1566-4	BOLIVAR PRODUTOS PLASTICOS LTDA	2553	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1567-2	FACCHINI S/A	2554	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1568-0	SEGURANCA TOTAL COM VAREJ DE EPI, FERR	2555	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1569-9	CONEXLINE-TECNOLOGIA COM IMP E EXP LTDA	2556	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1570-2	JOAQUINA DE SOUSA MOURA	2557	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.02.01.1571-0	VICENTE FERNANDES IND E COM DE PLAST LTD	2558	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1572-9	DATASONIC IND DIST DE ELETRONICOS	2559	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1573-7	MAGALHAES INDUSTRIA DE MOVEIS	2560	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1574-5	PVS INDUSTRIA DE METAL EIRELI	2561	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1575-3	M L ALBUQUERO BARROS	2562	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1576-1	SUPERLAR COMERCIO VAREJISTA	2563	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1577-0	POLIFERRO COMERCIO LTDA	2564	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1578-8	L S DE ALMEIDA RESTAURANTE	2565	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1579-6	JMX IMPORTACAO E COMERCIO DE TELEFONIA	2566	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1580-0	WR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	2567	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1581-8	R V MOTA FERRAMENTAS	2568	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1582-6	MAX DIGITAL PRINT LTDA	2569	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1584-2	P L LIPSCH	2570	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1585-0	DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS VANGUARDA S/A	2571	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1586-9	JOSIAS LUCAS SOUZA E SILVA	2572	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1587-7	BH SEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDU	2573	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1588-5	COMERCIAL JUPTER LTDA	2574	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1589-3	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP	2575	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1590-7	BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVI	2576	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1591-5	LIDIS COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	2577	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1592-3	POSTO DE MOLAS E BORRACHARIA SAO JOAO	2578	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1593-1	MARINA MARIA FERNANDES PINHO	2579	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1594-0	LOGISTICA E TRANSPORTES SAO LUIZ LTDA	2580	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1595-8	FERIMPORT COMERCIO,REP IMPORTACAO	2581	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1596-6	LUVIZZOTTI DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTD	2582	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1597-4	F DAS C V SILVA	2583	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1598-2	MMV COMERCIO DE PNEUS E ADMINISTRACAO EIRE	2584	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1599-0	BRUNO DE ANDRADE FRANCISCO	2585	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1600-8	LINDOLFO BEZERRA DO NASCIMENTO EIRELI	2586	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1601-6	LIMPAGEM LOCAÇÃO DE CACAMBAS E EQUIPAMEN	2587	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1602-4	ADRIANO FIRME DE SOUZA 00018505473	2588	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1603-2	MOBILIDADE TECNOLOGIA S .A	2589	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1604-0	MS ADMINISTRAÇÃO & HOTEIS EIRELI-ME	2590	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1605-9	A F DE SOUZA MOTORES EIRELI	2591	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1606-7	2A SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DE NOTAS E PROTE	2592	X	X		Credora
2.01.01.03	CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE			X		Credora
2.01.01.03.01	CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE			X		Credora
2.01.01.03.01.0001-5	Alugueis a Pagar	1079	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	Cauções de Aluguel	1080	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	Adiantamento de Clientes	1081	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	DISTRIBUIDORA DE MOTOPEÇAS DO MARANHAO LT	1082	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-8	RD DISTRIBUIDORA DE MOTOPEÇAS LTDA	1083	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0006-6	TD MOTOPEÇAS DO MARANHAO LTDA	1084	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0007-4	DAMASIO DISTRIBUIDORA DE MOTOPEÇAS DA BAHIA	1085	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0008-2	R DAMASIO	1086	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0009-0	MOTO BIKE PEÇAS E ACESSORIOS	1087	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0010-4	TD MOTOPEÇAS LTDA	1088	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0011-2	V F DO NASCIMENTO ARTIGOS DOMESTICOS - ME	1089	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0012-0	DAMASIO DIST. MOTOPECAS DO RIO GRANDE DO N	1659	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0013-9	DAMASIO DIST. MOTOPECAS DO PARA	1732	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0014-7	DAMASIO DIST. MOTOPECAS DE PERNAMBUCO	1877	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0015-5	DAMÁSIO DISTRIBUIDORA DE MOTOPEÇAS DA PARÁ	2180	X	X		Credora
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.03.0001-4	ICMS a Recolher	69	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0002-2	IPÍ a Recolher	70	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0003-0	ISS a Recolher	71	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0004-9	PIS a Recolher	72	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0005-7	COFINS a Recolher	73	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0006-5	IRPJ a Recolher	74	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.03.03.0007-3	CSLL a Recolher	75	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0008-1	IRRF a Recolher	76	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0009-0	CSRF a Recolher	77	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0010-3	Simples a Recolher	78	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0011-1	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	79	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0012-0	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	80	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0020-0	Outros Impostos e Taxas a Recolher	81	X	X		Credora
2.01.01.04	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS			X		Credora
2.01.01.04.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS			X		Credora
2.01.01.04.01.0001-8	ICMS a Recolher	1090	X	X		Credora
2.01.01.04.01.0002-6	ICMS Subst. Trib. a Recolher	1091	X	X		Credora
2.01.01.04.01.0003-4	IRRF a Recolher	1092	X	X		Credora
2.01.01.04.01.0004-2	PIS a Recolher	1093	X	X		Credora
2.01.01.04.01.0005-0	COFINS a Recolher	1094	X	X		Credora
2.01.01.04.01.0006-9	CSLL a Recolher	1095	X	X		Credora
2.01.01.04.01.0007-7	IRPJ a Recolher	1096	X	X		Credora
2.01.01.04.01.0008-5	ICMS Antecipação Parcial a Recolher	1097	X	X		Credora
2.01.01.04.01.0009-3	PIS/COFINS e CSLL a Recolher	1098	X	X		Credora
2.01.01.04.01.0010-7	FECOP a Recolher	1099	X	X		Credora
2.01.01.04.01.0011-5	FUNEF a Recolher	1100	X	X		Credora
2.01.01.04.01.0012-3	ICMS FEEF a Recolher	1101	X	X		Credora
2.01.01.04.01.0013-1	IPI a Recolher	1102	X	X		Credora
2.01.01.04.01.0014-0	ISS a Recolher	1103	X	X		Credora
2.01.01.04.01.0015-8	Simples Nacional a Recolher	1104	X	X		Credora
2.01.01.04.01.0016-6	PROTEGE a Recolher	2593	X	X		Credora
2.01.01.05	OUTRAS OBRIGAÇÕES			X		Credora
2.01.01.05.01	OUTRAS OBRIGAÇÕES			X		Credora
2.01.01.05.01.0001-0	Juros a Pagar S/Capital Proprio	1105	X	X		Credora
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacion			X		Credora
2.01.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Naciona			X		Credora
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros			X		Credora
2.01.01.07.04	Financiamentos a Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Curto Prazo - Exteri			X		Credora
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais			X		Credora
2.01.01.09.01.0001-1	Clientes Diversos	82	X	X		Credora
2.01.01.11	Debêntures			X		Credora
2.01.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.01.01.17.01	Outras Obrigações			X		Credora
2.01.01.17.01.0001-8	Seguros a Pagar	83	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0002-6	Telefone a Pagar	84	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0003-4	Energia a Pagar	85	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0004-2	Consumo Água a Pagar	86	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0005-0	Aluguéis a Pagar	87	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0006-9	Condomínio a Pagar	88	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0007-7	Pró-labores a Pagar	89	X	X		Credora
2.01.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.01.01.21	Provisões			X		Credora
2.01.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.01.01.21.02.0001-8	Décimo Terceiro Salário	90	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0002-6	Férias	91	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0003-4	INSS sobre Décimo Terceiro Salário	92	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0004-2	FGTS sobre Décimo Terceiro Salário	93	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0005-0	INSS sobre Férias	94	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0006-9	FGTS sobre Férias	95	X	X		Credora
2.01.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados			X		Credora
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar			X		Credora
2.02	PASSIVO NÃO CIRCULANTE			X		Credora
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO			X		Credora
2.02.01.01	PARCELAMENTOS			X		Credora
2.02.01.01.01	PARCELAMENTOS FEDERAIS			X		Credora
2.02.01.01.01.0001-6	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	1106	X	X		Credora
2.03	PATRIMÔNIO LIQUIDO			X		Credora
2.03.01	CAPITAL SOCIAL			X		Credora
2.03.01.01	Capital Social			X		Credora
2.03.01.01.01	Capital Realizado de Residente no País			X		Credora
2.03.01.01.01.0001-2	Rufino Damásio da Silva	1107	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0002-0	Luiza Maria Damásio da Silva	1108	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0003-9	Eugenia Maria Damasio Nakayama Ohe	1109	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0004-7	Rufino Damásio da Silva Filho	1110	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0005-5	Danilo Damásio da Silva	1111	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0006-3	Helder Damásio da Silva	1112	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0007-1	Wesley Damásio da Silva	1113	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0008-0	Tiago Damásio da Silva	1114	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0009-8	Dandara Maria Soares Damásio da Silva	1115	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0010-1	Rds Participações Societárias LTDA	1116	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0011-0	Gabriella Melo Ximenes Damásio	1117	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0012-8	Danilo Sousa Damásio	1118	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0013-6	Tiago Damasio da Silva	1119	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0014-4	Larissa Amorim Damásio da Silva	1120	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0015-2	Maria Eduarda Sousa Damásio	1121	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0016-0	Lia Cruz Vaz da Costa Damasio	1122	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0017-9	Farah Diba Amorim D. da Silva	1123	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0018-7	Maria Hilzani Silva	1124	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0019-5	Artur Amorim Damásio da Silva	1125	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0020-9	(-) Capital a Integralizar - Rufino Damásio da Silva	1126	X	X		Devedora
2.03.01.01.01.0021-7	(-) Capital a Integralizar - Luiza Maria Damasio da Silva	1127	X	X		Devedora
2.03.01.01.01.0022-5	(-) Capital a Integralizar - Rufino Damásio da Silva Filho	1455	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0023-3	(-) Capital a Integralizar - Danilo Damásio da Silva	1456	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0024-1	(-) Capital a Integralizar - Tiago Damásio da Silva	1457	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0025-0	(-) Capital a Integralizar - Helder Damásio da Silva	1458	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0026-8	(-) Capital a Integralizar - Wesley Damásio da Silva	1459	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0027-6	(-) Capital a Integralizar - Eugenia Maria Damasio Nakayama	1460	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0028-4	(-) Capital a Integralizar - Dandara Maria Soares Damasio	1461	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0029-2	(-) Capital a Integralizar - Dist. de Motopeças do Maranhã	1462	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0030-6	(-) Capital a Integralizar - RDS Partic. Societarias Ltda	1463	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0031-4	Distribuidora de Motopeças do Maranhão Ltda	1464	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0032-2	R Damásio Distribuidora de Motopeças Ltda	1548	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0033-0	(-) R Damásio Distribuidora de Motopeças Ltda	1549	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0034-9	(-) Capital a Integralizar - TD Motopeças do Maranhão Ltc	1593	X	X		Devedora
2.03.01.01.01.0035-7	TD Motopeças do Maranhão Ltda	1594	X	X		Credora
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.03.0001-7	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	97	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0002-5	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	98	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0003-3	Imposto de Renda sobre Lucros Diferidos	99	X	X		Credora
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Naciona			X		Credora
2.03.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Naciona			X		Credora
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros			X		Credora
2.03.01.07.04	Financiamentos a Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - Exter			X		Credora
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais			X		Credora
2.03.01.09.01.0001-4	Clientes Diversos	100	X	X		Credora
2.03.01.11	Debêntures			X		Credora
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X		Credora
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Credora
2.03.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.03.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.03.01.21	Provisões			X		Credora
2.03.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.03.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.03.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.03.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.03.02	RESERVAS			X		Credora
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL			X		Credora
2.03.02.01.01	RESERVAS DE CAPITAL			X		Credora
2.03.02.01.01.0001-0	Reservas de Capital	1128	X	X		Credora
2.03.02.01.01.0002-9	Doações e Subv. P/Investimento	1129	X	X		Credora
2.03.02.01.01.0003-7	AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	1892	X	X		Credora
2.03.02.01.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas			X		Devedora
2.03.02.02	RESERVAS DE LUCROS			X		Credora
2.03.02.02.01	RESERVAS DE LUCROS			X		Credora
2.03.02.02.01.0001-3	(-)Lucros a Dist. p/ Conta de Resultado Futuro	1130	X	X		Devedora
2.03.02.02.01.0002-1	Reservas de Lucros	1131	X	X		Credora
2.03.02.02.01.0003-0	Reserva de Incentivo Fiscais	1132	X	X		Credora
2.03.02.02.01.0004-8	Incentivo Sudene	1133	X	X		Credora
2.03.03	OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO			X		Credora
2.03.03.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO			X		Credora
2.03.03.01.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO			X		Credora
2.03.03.01.01.0001-9	Lucros/Prejuizos Acumulados	1134	X	X		Credora
2.03.03.01.01.0002-7	(-)Prejuizo do Exercício	1135	X	X		Devedora
2.03.03.01.01.0003-5	Lucros a Disposição dos Sócios	1136	X	X		Credora
2.03.03.01.01.0004-3	Ajustes de Exercícios Anteriores	1137	X	X		-
2.07	Patrimônio Líquido			X		Credora
2.07.01	Capital Realizado			X		Credora
2.07.01.01	Capital Social			X		Credora
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País			X		Credora
2.07.01.01.01.0001-8	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	101	X	X		Credora
2.07.01.01.01.0002-6	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	102	X	X		Devedora
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior			X		Credora
2.07.01.01.02.0001-2	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	103	X	X		Credora
2.07.01.01.02.0002-0	(-) Capital a Integral de Domiciliados e Resid no Exterior	104	X	X		Devedora
2.07.04	Reservas			X		Credora
2.07.04.01	Reservas			X		Credora
2.07.04.01.01	Reservas de Capital			X		Credora
2.07.04.01.01.0001-2	Ágio na Subscrição de Ações	105	X	X		Credora
2.07.04.01.01.0002-0	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	106	X	X		Credora
2.07.04.01.02	Reservas de Reavaliação			X		Credora
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros			X		Credora
2.07.04.01.03.0001-1	Reserva Legal	107	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0002-0	Reserva Estatutária	108	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0003-8	Reserva para Contingências	109	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0004-6	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Invest	110	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0005-4	Reserva de Lucros a Realizar	111	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0006-2	Prêmio na Emissão de Debêntures	112	X	X		Credora
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)			X		Credora
2.07.04.01.05	Outras Reservas			X		Credora
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01.00	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.07.05.01.01	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Devedora
2.07.07	Outras Contas			X		-
2.07.07.01	Outras Contas			X		-
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados			X		Credora
2.07.07.01.01.0001-7	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembl	113	X	X		Credora
2.07.07.01.01.0002-5	Lucro do Exercício	2601	X	X		Credora
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados			X		Devedora
2.07.07.01.02.0001-1	(-) Prejuízos Acumulados	114	X	X		Devedora
2.07.07.01.03	(-) Ações em Tesouraria			X		Devedora
2.07.07.01.04	Outras			X		-
3	RESULTADO LIQUIDO					Credora
3.01	RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO ANTES DO IRPJ E CSLL					Credora
3.01.01	RESULTADO OPERACIONAL					Credora
3.01.01.01	RECEITA LÍQUIDA					Credora
3.01.01.01.01	RECEITA BRUTA DE VENDAS					Credora
3.01.01.01.01.0001-4	Vendas de Mercadorias	1138	X			Credora
3.01.01.01.01.0002-2	Vendas de Mercadorias - Matriz	1139	X			Credora
3.01.01.01.01.0003-0	Vendas de Mercadorias - Aeroporto	1140	X			Credora
3.01.01.01.01.0004-9	Vendas de Mercadorias - São Cristovão	1141	X			Credora
3.01.01.01.01.0005-7	Vendas de Mercadorias - Imperatriz	1142	X			Credora
3.01.01.01.01.0006-5	Vendas de Mercadorias - Caxias	1143	X			Credora
3.01.01.01.01.0007-3	Vendas de Mercadorias - Dirceu	1144	X			Credora
3.01.01.01.01.0008-1	Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	122	X			Credora
3.01.01.01.01.0018-9	(-) IPI	123	X			Devedora
3.01.01.01.01.0019-7	Outras	124	X			Credora
3.01.01.01.01.0020-0	Vendas Serviços Prestado a Prazo	2596	X			Credora
3.01.01.01.01.0021-9	Vendas Serviços Prestado à Vista	2597	X			Credora
3.01.01.01.02	RECEITA BRUTA DE SERVICOS					Credora
3.01.01.01.02.0001-9	Prestação de Serviços	1145	X			Credora
3.01.01.01.02.0002-7	Locação de Imóveis	1146	X			Credora
3.01.01.01.03	DEDUCOES DA RECEITA BRUTA					Devedora
3.01.01.01.03.0001-3	ICMS s/Vendas	1147	X			Devedora
3.01.01.01.03.0002-1	ICMS s/Vendas - Matriz	1148	X			Devedora
3.01.01.01.03.0003-0	ICMS s/Vendas - Aeroporto	1149	X			Devedora
3.01.01.01.03.0004-8	ICMS s/Vendas - São Cristovão	1150	X			Devedora
3.01.01.01.03.0005-6	ICMS S/Vendas - Imperatriz	1151	X			Devedora
3.01.01.01.03.0006-4	ICMS S/Vendas - Caxias	1152	X			Devedora
3.01.01.01.03.0007-2	ICMS S/Vendas - Dirceu	1153	X			Devedora
3.01.01.01.03.0008-0	PIS s/Faturamento	1154	X			Devedora
3.01.01.01.03.0009-9	COFINS s/Faturamento	1155	X			Devedora
3.01.01.01.03.0010-2	Simplex Nacional s/ Faturamento	1156	X			Devedora
3.01.01.01.03.0011-0	ISS s/Faturamento	1157	X			Devedora
3.01.01.01.03.0012-9	Devoluções de Vendas	1158	X			Devedora
3.01.01.01.03.0013-7	ICMS S/Vendas - Porto Alegre	2163	X			Devedora
3.01.01.01.04	RECEITA BRUTA DE LUCROS E DIVIDENDOS					Credora
3.01.01.01.04.0001-8	Receita de Lucros e Dividendos	1603	X			Credora
3.01.01.02	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS					Devedora
3.01.01.02.01	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS					Devedora
3.01.01.02.01.0001-7	Custo da Mercadoria Vendida	1159	X			Devedora
3.01.01.02.01.0002-5	Estoque Inicial	1160	X			Devedora
3.01.01.02.01.0003-3	Compras de Mercadorias	1161	X			Devedora
3.01.01.02.01.0004-1	Compras de Mercadorias p/Consumo	1162	X			Devedora
3.01.01.02.01.0005-0	Fretes e Carretos	1163	X			Devedora
3.01.01.02.01.0006-8	(-)Estoque Final	1164	X			Credora
3.01.01.02.01.0007-6	(-)Devolução de Compras	1165	X			Credora
3.01.01.02.01.0008-4	ICMS Substituição Tributária	1166	X			Devedora
3.01.01.02.01.0009-2	Transferencia Mercadorias Matriz	1167	X			Devedora
3.01.01.02.01.0010-6	Transferencia de Mercadorias - Dirceu	1168	X			Devedora
3.01.01.02.01.0011-4	Transferencia Mercadorias-Aeroporto	1169	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.02.01.0012-2	Transferencia Mercadorias-São Cristovão	1170	X			Devedora
3.01.01.02.01.0013-0	Transferencia Mercadoria-Imperatriz	1171	X			Devedora
3.01.01.02.01.0014-9	Transferencia Mercadorias-Caxias	1172	X			Devedora
3.01.01.02.01.0015-7	Despesas Aduaneiras	1173	X			Devedora
3.01.01.02.01.0016-5	FECOP s/ Compras	1174	X			Devedora
3.01.01.02.01.0017-3	ICMS FEEF	1175	X			Devedora
3.01.01.02.01.0018-1	(-) Ressarcimento ICMS	1176	X			Credora
3.01.01.02.01.0019-0	Mercadorias em Bonificações	1177	X			Devedora
3.01.01.02.01.0020-3	(-) Mercadorias em Bonificações	1178	X			Credora
3.01.01.02.01.0021-1	Compra de Material de Higiene e Limpeza	1311	X			Devedora
3.01.01.02.01.0022-0	Transferencia Mercadorias-Porto Alegre	2161	X			Devedora
3.01.01.02.02	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS					Devedora
3.01.01.02.02.0001-1	Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	1179	X			Devedora
3.01.01.03	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS					Credora
3.01.01.03.01	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES I					Credora
3.01.01.03.01.0001-0	Aluguéis Recebidos	1180	X			Credora
3.01.01.03.01.0002-8	Comissões	1181	X			Credora
3.01.01.03.01.0003-6	Juros Recebidos	1182	X			Credora
3.01.01.03.01.0004-4	Descontos Obtidos	1183	X			Credora
3.01.01.03.01.0005-2	Rendimento S/Aplicação Financeiras	1184	X			Credora
3.01.01.03.01.0006-0	Incentivos Fiscais - FDI/PCDM	1185	X			Credora
3.01.01.03.01.0007-9	Variações Monetárias Ativas	1186	X			Credora
3.01.01.03.01.0008-7	Ganho na Equivalência Patrimonial em Controladas	2594	X			Credora
3.01.01.03.01.0009-5	Despesas Recuperadas	2598	X			Credora
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos					Devedora
3.01.01.03.02.0001-4	Consumo de Insumos	133	X			Devedora
3.01.01.03.02.0002-2	Remuneração a Dirigentes de Ligados à Produção	134	X			Devedora
3.01.01.03.02.0003-0	Planos de Poupança e Investim. de Empregados Lig. à Pr	135	X			Devedora
3.01.01.03.02.0004-9	Fundo Aposent. Progr. Individ. de Empregados Lig. à Pro	136	X			Devedora
3.01.01.03.02.0005-7	Plano de Previd. Privada de Empregados Ligados à Prodi	137	X			Devedora
3.01.01.03.02.0006-5	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	138	X			Devedora
3.01.01.03.02.0007-3	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregat	139	X			Devedora
3.01.01.03.02.0008-1	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	140	X			Devedora
3.01.01.03.02.0009-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	141	X			Devedora
3.01.01.03.02.0010-3	Locação de Mão-de-Obra	142	X			Devedora
3.01.01.03.02.0011-1	INSS - Previdência Social	143	X			Devedora
3.01.01.03.02.0012-0	FGTS	144	X			Devedora
3.01.01.03.02.0013-8	Encargos Sociais - Outros	145	X			Devedora
3.01.01.03.02.0014-6	Alimentação do Trabalhador	146	X			Devedora
3.01.01.03.02.0015-4	Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	147	X			Devedora
3.01.01.03.02.0016-2	Arrendamento Mercantil	148	X			Devedora
3.01.01.03.02.0017-0	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	149	X			Devedora
3.01.01.03.02.0018-9	Constituição de Provisões	150	X			Devedora
3.01.01.03.02.0021-9	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	151	X			Devedora
3.01.01.03.02.0022-7	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	152	X			Devedora
3.01.01.03.02.0023-5	Outros Custos	153	X			Devedora
3.01.01.03.02.0040-5	Ordenados, Salários e Gratificações	154	X			Devedora
3.01.01.03.02.0041-3	Férias	155	X			Devedora
3.01.01.03.02.0042-1	Décimo Terceiro Salário	156	X			Devedora
3.01.01.03.02.0043-0	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	157	X			Devedora
3.01.01.03.02.0044-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empi	158	X			Devedora
3.01.01.03.02.0045-6	Vale Transporte	159	X			Devedora
3.01.01.03.02.0046-4	Estagiários	160	X			Devedora
3.01.01.03.02.0047-2	Bolsa de Estudo	161	X			Devedora
3.01.01.03.02.0048-0	Fardamento	162	X			Devedora
3.01.01.03.02.0049-9	Pró-labores	163	X			Devedora
3.01.01.03.02.0050-2	Despesas com Treinamento de Pessoal	164	X			Devedora
3.01.01.03.02.0051-0	Indenizações Trabalhistas	165	X			Devedora
3.01.01.03.02.0052-9	Aluguéis	166	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.02.0053-7	Energia Elétrica	167	X			Devedora
3.01.01.03.02.0054-5	Seguros Diversos	168	X			Devedora
3.01.01.03.02.0056-1	Condomínios	169	X			Devedora
3.01.01.03.02.0057-0	Aluguél de Equipamentos	170	X			Devedora
3.01.01.03.02.0060-0	Fretes	171	X			Devedora
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas					Devedora
3.01.01.03.03.0001-9	Custo das Mercadorias Revendidas	172	X			Devedora
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.05.0001-8	Custo dos Serviços Vendidos	173	X			Devedora
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos					Devedora
3.01.01.03.06.0001-2	Material Aplicado na Produção de Serviços	174	X			Devedora
3.01.01.03.06.0002-0	Remuneração a Dirigentes ligados à Produção de Serviço	175	X			Devedora
3.01.01.03.06.0003-9	Planos de Poup. e Invest. Empregados Lig. Prod. de Serv	176	X			Devedora
3.01.01.03.06.0004-7	Fundo Aposent. Prog. Individ. Empregados Lig. Prod. Ser	177	X			Devedora
3.01.01.03.06.0005-5	Plano de Previd. Privada Empregados Lig. Prod. de Servi	178	X			Devedora
3.01.01.03.06.0006-3	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviç	179	X			Devedora
3.01.01.03.06.0007-1	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregal	180	X			Devedora
3.01.01.03.06.0008-0	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	181	X			Devedora
3.01.01.03.06.0009-8	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	182	X			Devedora
3.01.01.03.06.0010-1	Locação de Mão-de-Obra	183	X			Devedora
3.01.01.03.06.0011-0	INSS - Previdência Social	184	X			Devedora
3.01.01.03.06.0012-8	FGTS	185	X			Devedora
3.01.01.03.06.0013-6	Encargos Sociais - Outros	186	X			Devedora
3.01.01.03.06.0014-4	Alimentação do Trabalhador	187	X			Devedora
3.01.01.03.06.0015-2	Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de S	188	X			Devedora
3.01.01.03.06.0016-0	Arrendamento Mercantil	189	X			Devedora
3.01.01.03.06.0017-9	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	190	X			Devedora
3.01.01.03.06.0018-7	Constituição de Provisões	191	X			Devedora
3.01.01.03.06.0021-7	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	192	X			Devedora
3.01.01.03.06.0022-5	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	193	X			Devedora
3.01.01.03.06.0023-3	Outros Custos	194	X			Devedora
3.01.01.03.06.0040-3	Ordenados, Salários e Gratificações	195	X			Devedora
3.01.01.03.06.0041-1	Férias	196	X			Devedora
3.01.01.03.06.0042-0	Décimo Terceiro Salário	197	X			Devedora
3.01.01.03.06.0043-8	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviç	198	X			Devedora
3.01.01.03.06.0044-6	Plano de Saúde	199	X			Devedora
3.01.01.03.06.0045-4	Vale Transporte	200	X			Devedora
3.01.01.03.06.0046-2	Estagiários	201	X			Devedora
3.01.01.03.06.0047-0	Indenizações Trabalhistas		X			Devedora
3.01.01.03.07	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas					Devedora
3.01.01.03.07.0001-7	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	202	X			Devedora
3.01.01.04	DESPESAS OPERACIONAIS					Devedora
3.01.01.04.01	DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GER/					Devedora
3.01.01.04.01.0001-2	Ordenados e Salários	1187	X			Devedora
3.01.01.04.01.0002-0	13º Salario	1188	X			Devedora
3.01.01.04.01.0003-9	INSS	1189	X			Devedora
3.01.01.04.01.0004-7	FGTS	1190	X			Devedora
3.01.01.04.01.0005-5	Pro-Labore	1191	X			Devedora
3.01.01.04.01.0006-3	Vale Transporte	1192	X			Devedora
3.01.01.04.01.0007-1	Plano de Saúde	1193	X			Devedora
3.01.01.04.01.0008-0	Férias	1194	X			Devedora
3.01.01.04.01.0009-8	Rescisão de Contrato de Trabalho	1195	X			Devedora
3.01.01.04.01.0010-1	Alimentação	1196	X			Devedora
3.01.01.04.01.0011-0	Exames Médicos	1197	X			Devedora
3.01.01.04.01.0012-8	Uniformes	1198	X			Devedora
3.01.01.04.01.0013-6	Auxilio Creche	1199	X			Devedora
3.01.01.04.01.0014-4	Curso de Aperfeiçoamento	1200	X			Devedora
3.01.01.04.01.0015-2	Plano de Saúde Empresarial (Sócios)	1201	X			Devedora
3.01.01.04.01.0016-0	Contribuição Sindical Patronal	1202	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.04.01.0017-9	Aluguel de Imóvel	1203	X			Devedora
3.01.01.04.01.0018-7	Água	1204	X			Devedora
3.01.01.04.01.0019-5	Energia	1205	X			Devedora
3.01.01.04.01.0020-9	Telefone	1206	X			Devedora
3.01.01.04.01.0021-7	Internet	1207	X			Devedora
3.01.01.04.01.0022-5	TV Por Assinatura	1208	X			Devedora
3.01.01.04.01.0023-3	Condominio	1209	X			Devedora
3.01.01.04.01.0024-1	Gás	1210	X			Devedora
3.01.01.04.01.0025-0	Combustiveis e Lubrificantes	1211	X			Devedora
3.01.01.04.01.0026-8	Depreciação	1212	X			Devedora
3.01.01.04.01.0027-6	Serviços Prestados PJ	1213	X			Devedora
3.01.01.04.01.0028-4	Serviços Prestados PF	1214	X			Devedora
3.01.01.04.01.0029-2	Manutenção e Conservação de Veiculos	1215	X			Devedora
3.01.01.04.01.0030-6	Manutenção de Máquinas e Equipamentos	1216	X			Devedora
3.01.01.04.01.0031-4	Manutenção e Conservação Predial	1217	X			Devedora
3.01.01.04.01.0032-2	Material de Expediente e de Uso e Consumo	1218	X			Devedora
3.01.01.04.01.0033-0	Bens de Pequeno Valor	1219	X			Devedora
3.01.01.04.01.0034-9	Lanches e Refeição	1220	X			Devedora
3.01.01.04.01.0035-7	Cartório	1221	X			Devedora
3.01.01.04.01.0036-5	Correios	1222	X			Devedora
3.01.01.04.01.0037-3	Viagens	1223	X			Devedora
3.01.01.04.01.0038-1	Jornais/Revistas/Boletins	1224	X			Devedora
3.01.01.04.01.0039-0	Multas, Taxas e Emolumentos	1225	X			Devedora
3.01.01.04.01.0040-3	Locação de Maquinas e Equipamentos	1226	X			Devedora
3.01.01.04.01.0041-1	Locação de Carro	1227	X			Devedora
3.01.01.04.01.0042-0	Anuidades	1228	X			Devedora
3.01.01.04.01.0043-8	Despesas Legais e Judiciais	1229	X			Devedora
3.01.01.04.01.0044-6	Honorários Advocáticos	1230	X			Devedora
3.01.01.04.01.0045-4	Assessoria Jurídica	1231	X			Devedora
3.01.01.04.01.0046-2	Software	1232	X			Devedora
3.01.01.04.01.0047-0	Despesa com Associação	1233	X			Devedora
3.01.01.04.01.0048-9	Perdas p/ Avarias	1234	X			Devedora
3.01.01.04.01.0049-7	Festas e Comemorações	1235	X			Devedora
3.01.01.04.01.0050-0	Xerox e Autenticacoes	1236	X			Devedora
3.01.01.04.01.0051-9	Condução	1237	X			Devedora
3.01.01.04.01.0052-7	Propaganda e Publicidade	1238	X			Devedora
3.01.01.04.01.0053-5	Contribuição FIEPI	1239	X			Devedora
3.01.01.04.01.0054-3	Brindes	1240	X			Devedora
3.01.01.04.01.0055-1	Estacionamento	1241	X			Devedora
3.01.01.04.01.0056-0	Despesa de Ressarcimento ao Cliente	1242	X			Devedora
3.01.01.04.01.0057-8	Suprimentos p/Apartamentos	1243	X			Devedora
3.01.01.04.01.0058-6	Fretes e Despachos	1244	X			Devedora
3.01.01.04.01.0059-4	Comissões	1245	X			Devedora
3.01.01.04.01.0060-8	Comissões S/Representantes Comerciais	1246	X			Devedora
3.01.01.04.01.0061-6	Comissão de Administradora de Cartões	1247	X			Devedora
3.01.01.04.01.0062-4	ICMS Diferencial de Alíquota	1248	X			Devedora
3.01.01.04.01.0063-2	ICMS	1249	X			Devedora
3.01.01.04.01.0064-0	Multas	1250	X			Devedora
3.01.01.04.01.0065-9	IRRF	1251	X			Devedora
3.01.01.04.01.0066-7	IPTU	1252	X			Devedora
3.01.01.04.01.0067-5	FUNEF	1253	X			Devedora
3.01.01.04.01.0068-3	IPVA	1254	X			Devedora
3.01.01.04.01.0069-1	Multas Fiscais	1255	X			Devedora
3.01.01.04.01.0070-5	Multas nao Dedutíveis	1256	X			Devedora
3.01.01.04.01.0071-3	IPI	1257	X			Devedora
3.01.01.04.01.0072-1	FECOP	1258	X			Devedora
3.01.01.04.01.0073-0	COFINS	1259	X			Devedora
3.01.01.04.01.0074-8	PIS	1260	X			Devedora
3.01.01.04.01.0075-6	ICMS FEEF	1261	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.04.01.0076-4	Doações e Patrocínio de Caráter Cult.e Artístico	1262	X			Devedora
3.01.01.04.01.0077-2	ITBI	1263	X			Devedora
3.01.01.04.01.0078-0	Baixa de Ativo Inexistente	1264	X			Devedora
3.01.01.04.01.0079-9	SEGUROS	1274	X			Devedora
3.01.01.04.01.0080-2	Despesa com Pessoal	1288	X			Devedora
3.01.01.04.01.0081-0	ISS	1331	X			Devedora
3.01.01.04.01.0082-9	Despesa com Indenização	1382	X			Devedora
3.01.01.04.01.0083-7	Segurança e Proteção	1443	X			Devedora
3.01.01.04.01.0084-5	Perdas	1639	X			Devedora
3.01.01.04.01.0085-3	PROTEGE	2595	X			Devedora
3.01.01.05	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS					Devedora
3.01.01.05.01	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES					Devedora
3.01.01.05.01.0001-5	Juros Pagos	1265	X			Devedora
3.01.01.05.01.0002-3	Descontos Concedidos	1266	X			Devedora
3.01.01.05.01.0003-1	Despesas Bancárias	1267	X			Devedora
3.01.01.05.01.0004-0	Multas	1268	X			Devedora
3.01.01.05.01.0005-8	IOF	1269	X			Devedora
3.01.01.05.01.0006-6	Perda em Aplicações Financeiras	1800	X			Devedora
3.01.01.05.01.0007-4	Rendimentos Aplicações Financeiras	209	X			Credora
3.01.01.05.02	Outras Receitas					Credora
3.01.01.05.02.0001-0	Ganhos na Alienação de Partic não Integr do At Permane	210	X			Credora
3.01.01.05.02.0002-8	Resultados Positivos em Participações Societárias	211	X			Credora
3.01.01.05.02.0003-6	Amort De Deságio Aquisições Invest Avaliados pelo Patrii	212	X			Credora
3.01.01.05.02.0004-4	Resultados Positivos em SCP	213	X			Credora
3.01.01.05.02.0005-2	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	214	X			Credora
3.01.01.05.02.0006-0	Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	215	X			Credora
3.01.01.05.02.0007-9	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	216	X			Credora
3.01.01.05.02.0008-7	Doações e Subvenções para Investimentos	217	X			Credora
3.01.01.05.02.0009-5	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	218	X			Credora
3.01.01.05.02.0010-9	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contat	219	X			Credora
3.01.01.05.02.0011-7	Outras Receitas Operacionais	220	X			Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral					Devedora
3.01.01.07.01.0001-0	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administraçã	221	X			Devedora
3.01.01.07.01.0003-7	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Emprega	222	X			Devedora
3.01.01.07.01.0004-5	Planos de Poupança e Investimentos de Empregados	223	X			Devedora
3.01.01.07.01.0005-3	Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Empr	224	X			Devedora
3.01.01.07.01.0006-1	Plano de Previdência Privada de Empregados	225	X			Devedora
3.01.01.07.01.0007-0	Outros Gastos com Pessoal	226	X			Devedora
3.01.01.07.01.0008-8	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregat	227	X			Devedora
3.01.01.07.01.0009-6	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	228	X			Devedora
3.01.01.07.01.0010-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	229	X			Devedora
3.01.01.07.01.0011-8	Locação de Mão-de-Obra	230	X			Devedora
3.01.01.07.01.0012-6	INSS - Previdência Social	231	X			Devedora
3.01.01.07.01.0013-4	FGTS	232	X			Devedora
3.01.01.07.01.0014-2	Encargos Sociais - Outros	233	X			Devedora
3.01.01.07.01.0015-0	Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico	234	X			Devedora
3.01.01.07.01.0016-9	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei n 9249/	235	X			Devedora
3.01.01.07.01.0017-7	Doações a Entidades Civis	236	X			Devedora
3.01.01.07.01.0018-5	Outras Contribuições e Doações	237	X			Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	Alimentação do Trabalhador	238	X			Devedora
3.01.01.07.01.0020-7	PIS/PASEP	239	X			Devedora
3.01.01.07.01.0021-5	COFINS	240	X			Devedora
3.01.01.07.01.0022-3	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CS	241	X			Devedora
3.01.01.07.01.0023-1	Arrendamento Mercantil	242	X			Devedora
3.01.01.07.01.0024-0	Aluguéis	243	X			Devedora
3.01.01.07.01.0025-8	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Ins	244	X			Devedora
3.01.01.07.01.0027-4	Propag, Public e Patroc (Assoc Desp Manutenham Futeb F	245	X			Devedora
3.01.01.07.01.0028-2	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	246	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0029-0	Multas	247	X			Devedora
3.01.01.07.01.0030-4	Encargos de Depreciação e Amortização	248	X			Devedora
3.01.01.07.01.0031-2	Perdas em Operações de Crédito	249	X			Devedora
3.01.01.07.01.0032-0	Provisão para Perda de Estoque	250	X			Devedora
3.01.01.07.01.0033-9	Demais Provisões	251	X			Devedora
3.01.01.07.01.0034-7	Gratificações a Administradores	252	X			Devedora
3.01.01.07.01.0035-5	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	253	X			Devedora
3.01.01.07.01.0036-3	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	254	X			Devedora
3.01.01.07.01.0037-1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Emp	255	X			Devedora
3.01.01.07.01.0038-0	Pesquisas Científicas e Tecnológicas	256	X			Devedora
3.01.01.07.01.0039-8	Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Despesa	257	X			Devedora
3.01.01.07.01.0041-0	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	258	X			Devedora
3.01.01.07.01.0042-8	Outras Despesas Operacionais	259	X			Devedora
3.01.01.07.01.0043-6	Férias	260	X			Devedora
3.01.01.07.01.0044-4	Décimo Terceiro Salário	261	X			Devedora
3.01.01.07.01.0045-2	Outros Gastos com Pessoal	262	X			Devedora
3.01.01.07.01.0046-0	Rescisões do Contrato de Trabalho	263	X			Devedora
3.01.01.07.01.0047-9	Estagiários	264	X			Devedora
3.01.01.07.01.0048-7	Energia Elétrica	265	X			Devedora
3.01.01.07.01.0049-5	Água	266	X			Devedora
3.01.01.07.01.0050-9	Telefones	267	X			Devedora
3.01.01.07.01.0051-7	Vale Transporte	268	X			Devedora
3.01.01.07.01.0052-5	Fardamento	269	X			Devedora
3.01.01.07.01.0053-3	Despesas com Treinamento de Pessoal	270	X			Devedora
3.01.01.07.01.0055-0	Pró-labores	271	X			Devedora
3.01.01.07.01.0056-8	Seguros Diversos	272	X			Devedora
3.01.01.07.01.0057-6	Condomínio	273	X			Devedora
3.01.01.07.01.0058-4	Bolsa de Estudo	274	X			Devedora
3.01.01.07.01.0059-2	Despesas C/Festas e Comemorações	275	X			Devedora
3.01.01.07.01.0060-6	Correios e Malotes	276	X			Devedora
3.01.01.07.01.0061-4	Assessoria Jurídica	277	X			Devedora
3.01.01.07.01.0062-2	Softwares	278	X			Devedora
3.01.01.07.01.0063-0	Materiais de Consumo	279	X			Devedora
3.01.01.07.01.0064-9	Manut Conservação e Limpeza	280	X			Devedora
3.01.01.07.01.0065-7	Cópias e Encadernações	281	X			Devedora
3.01.01.07.01.0066-5	Materiais de Expediente	282	X			Devedora
3.01.01.07.01.0067-3	Taxas e Emolumentos	283	X			Devedora
3.01.01.07.01.0068-1	Assessoria Contábil	284	X			Devedora
3.01.01.07.01.0069-0	Assinaturas de Jornais e Revistas	285	X			Devedora
3.01.01.07.01.0070-3	Despesas Legais e Jurídicas	286	X			Devedora
3.01.01.07.01.0071-1	Despesas C/Cartório	287	X			Devedora
3.01.01.07.01.0072-0	Internet	288	X			Devedora
3.01.01.07.01.0073-8	Fretes	289	X			Devedora
3.01.01.07.01.0074-6	Vigilância e Segurança Eletrônica		X			Devedora
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas					Devedora
3.01.01.07.02.0001-5	Comissões sobre Vendas	290	X			Devedora
3.01.01.07.02.0002-3	Despesa de Viagens	291	X			Devedora
3.01.01.07.02.0003-1	Publicidades e Propagandas	292	X			Devedora
3.01.01.07.02.0004-0	Devedores Duvidosos	293	X			Devedora
3.01.01.07.02.0005-8	Fretes sobre Vendas	294	X			Devedora
3.01.01.07.02.0006-6	Manutenção de Veículos	295	X			Devedora
3.01.01.07.02.0007-4	Outras Despesas com Vendas	296	X			Devedora
3.01.01.07.02.0008-2	Brindes	297	X			Devedora
3.01.01.07.02.0009-0	Ordenados e Salários	298	X			Devedora
3.01.01.07.02.0010-4	INSS - Previdência Social	299	X			Devedora
3.01.01.07.02.0011-2	FGTS	300	X			Devedora
3.01.01.07.02.0012-0	Décimo Terceiro Salário	301	X			Devedora
3.01.01.07.02.0013-9	Férias	302	X			Devedora
3.01.01.07.02.0014-7	Pró-labores	303	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.02.0015-5	Vale Transporte	304	X			Devedora
3.01.01.07.02.0016-3	Outros Gastos com Pessoal	305	X			Devedora
3.01.01.07.02.0017-1	Benefícios Concedidos a Empregados	306	X			Devedora
3.01.01.07.02.0018-0	Bolsa de Estudo	307	X			Devedora
3.01.01.07.02.0019-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Emp	308	X			Devedora
3.01.01.07.02.0020-1	Estagiários	309	X			Devedora
3.01.01.07.02.0021-0	Indenizações Trabalhistas	310	X			Devedora
3.01.01.07.02.0022-8	Fardamento	311	X			Devedora
3.01.01.07.02.0023-6	Despesas com Treinamento de Pessoal	312	X			Devedora
3.01.01.07.02.0025-2	Seguros Diversos	313	X			Devedora
3.01.01.07.02.0026-0	Alimentação do Trabalhador	314	X			Devedora
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias					Devedora
3.01.01.07.03.0001-0	IRPJ - Lucro Presumido	315	X			Devedora
3.01.01.07.03.0002-8	CSL - Lucro Presumido	316	X			Devedora
3.01.01.07.03.0003-6	ICMS - Substituição Tributária	317	X			Devedora
3.01.01.07.03.0004-4	ICMS - Diferencial de Alíquota	318	X			Devedora
3.01.01.07.03.0005-2	PIS S/Outras Receitas	319	X			Devedora
3.01.01.07.03.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	320	X			Devedora
3.01.01.07.03.0007-9	PIS S/Folha de Pagamento	321	X			Devedora
3.01.01.07.03.0008-7	IPTU	322	X			Devedora
3.01.01.07.03.0009-5	IPVA	323	X			Devedora
3.01.01.07.03.0010-9	Contribuição Sindical Patronal	324	X			Devedora
3.01.01.07.03.0011-7	Impostos e Taxas Diversas	325	X			Devedora
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras					Devedora
3.01.01.09.01.0001-6	Variações Cambiais Passivas	326	X			Devedora
3.01.01.09.01.0002-4	Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, exceto Day-Ti	327	X			Devedora
3.01.01.09.01.0003-2	Perdas em Operações Day-Trade	328	X			Devedora
3.01.01.09.01.0004-0	Juros sobre o Capital Próprio	329	X			Devedora
3.01.01.09.01.0005-9	Outras Despesas Financeiras	330	X			Devedora
3.01.01.09.01.0006-7	Juros Pagos e/ou Incorridos	331	X			Devedora
3.01.01.09.01.0007-5	Descontos Concedidos	332	X			Devedora
3.01.01.09.01.0008-3	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	333	X			Devedora
3.01.01.09.01.0009-1	IOF	334	X			Devedora
3.01.01.09.02	Outras Despesas					Devedora
3.01.01.09.02.0001-0	Prej na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	335	X			Devedora
3.01.01.09.02.0002-9	Resultados Negativos em Participações Societárias	336	X			Devedora
3.01.01.09.02.0003-7	Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pelo Pat Líc	337	X			Devedora
3.01.01.09.02.0004-5	Resultados Negativos em SCP	338	X			Devedora
3.01.01.09.02.0005-3	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	339	X			Devedora
3.01.01.09.02.0006-1	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	340	X			Devedora
3.01.01.09.02.0007-0	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contat	341	X			Devedora
3.01.01.09.02.0008-8	Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e Intangív	342	X			Devedora
3.01.02	RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS					-
3.01.02.01	RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS DAS ATIVI					-
3.01.02.01.01	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS					Credora
3.01.02.01.01.0001-2	Resultado na Venda do Imobilizado	1270	X			-
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas					-
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais					-
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais					Credora
3.01.03.01.01.0001-0	Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo P	343	X			Credora
3.01.03.01.01.0002-9	Outras Receitas Não Operacionais	344	X			Credora
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais					Devedora
3.01.03.01.02.0001-5	Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	345	X			Devedora
3.01.03.01.02.0002-3	Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo P	346	X			Devedora
3.01.03.01.02.0003-1	Outras Despesas Não Operacionais	347	X			Devedora
3.01.05	Participações					Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros					Devedora
3.01.05.01.01	Participações de Empregados					Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.05.01.01.0001-7	Participações de Empregados	348	X			Devedora
3.01.05.01.01.0002-5	Contribuições para Assistência ou Previdência de Empreç	349	X			Devedora
3.01.05.01.01.0003-3	Outras Participações de Empregados	350	X			Devedora
3.01.05.01.03	Outras Participações					Devedora
3.01.05.01.03.0001-6	Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	351	X			Devedora
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Debêntures	352	X			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras	353	X			Devedora
3.02	PROVISÕES					Devedora
3.02.01	PROVISÕES					Devedora
3.02.01.01	PROVISÕES PARA IRPJ E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL					Devedora
3.02.01.01.01	PROVISÕES PARA IRPJ E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL					Devedora
3.02.01.01.01.0001-0	Provisão P/Imposto de Renda	1271	X			Devedora
3.02.01.01.01.0002-9	Provisão P/Contribuição Social	1272	X			Devedora
4	SISTEMA AUXILIAR					-
4.01	CONTAS DE APURAÇÃO					-
4.01.01	EXERCICIO COMERCIAL					-
4.01.01.01	RESULTADO DO EXERCICIO					-
4.01.01.01.01	RESULTADO DO EXERCICIO					-
4.01.01.01.01.0001-9	Resultado do Exercício	1273	X			-
4.02	CONTAS TRANSITORIAS					-
4.02.01	CONTAS TRANSITORIAS					-
4.02.01.01	CONTAS TRANSITORIAS					-
4.02.01.01.01	TRANSITORIAS					-
4.02.01.01.01.0001-5	Saldo de Exercício Anterior	1276	X			-
6	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01-7	Apuração do Exercício	356	X			-
6.02-5	Balanço de Abertura	357	X			-

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 211 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 211 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 007, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma THIAGO DO R LIMA, estabelecida no(a) AV UNIVERSITARIA, nº 436, bairro ININGA, CEP 64049-550, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 23.960.380/0001-01 e registrada no(a) JUCEPI sob o nº 22101141171 por despacho de 07/01/2016.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

THIAGO DO REGO LIMA
EMPRESARIO
CPF 01822572312
RG 2436880 SSP-PI

DIEGO ALMEIDA COSTA
CONTADOR
CPF 01605161373
RG 2296953
CRC PI 8822



ASSINATURA ELETRÔNICA


Certificamos que o ato da empresa THIAGO DO R. LIMA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01605161373	DIEGO ALMEIDA COSTA
01822572312	THIAGO DO REGO LIMA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/03/2023 08:15 SOB Nº 20230233040.
PROTOCOLO: 230233040 DE 28/03/2023. NIRE: 22101141171.
THIAGO DO R. LIMA

DENISE EMMER SOUSA ALMEIDA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 31/03/2023
piauidigital.pi.gov.br

Logomarca	GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros		
ATESTADO DE REGULARIDADE (Simplificado) - ARCB		
Válido até terça, 24 de outubro de 2023 ::: A renovação deverá ser feita 01(um) mês antes do vencimento.		
O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei nº 6.950 de 20/08/2017.		
Registro Geral Nº PIP2205557565}	Protocolo Nº PIP2205557565	
Natureza da Ocupação Primária	[C-1]- Comércio com baixa carga de incêndio - até 300 MJ/m ² (Sem depósito ou revenda de GLP) [C-1]- Comércio com baixa carga de incêndio - até 300 MJ/m ² (Sem depósito ou revenda de GLP)	
Observações		
Pessoa Jurídica (CNPJ)	46.109.188/0001-01	
Razão Social	T DO R LIMA LTDA	
Endereço	AVENIDA SAO SEBASTIAO, 2816 , REIS VELOSO, 64215261	
Proprietário/Responsável		
Área total/Área Aprovada	30.00m ²	
Vistoriador	HELIO MARCIO FONTENELE FILHO	
Data da emissão	segunda, 24 de outubro de 2022	
<p>Este Atestado de Regularidade foi emitido automaticamente pelo Portal Piauí Digital (sem vistoria prévia) O responsável legal da empresa e/ou proprietário da edificação declara que está ciente de que assume total responsabilidade pelas informações prestadas referentes à edificação e ao empreendimento. A área total utilizável (edificação e área de risco) possui as seguintes características: A) possui área total menor ou igual a 200,00 m² B) a saída dos ocupantes deve ser direta para a via pública; C) não possui local de reunião de público (para mais de 100 pessoas) D) não possui produtos radioativos, explosivos, inflamáveis ou combustíveis; E) não possui qualquer tipo de abertura através de portas, telhados ou janelas, para o interior da edificação adjacente. O responsável legal da empresa e/ou proprietário da edificação declara estar ciente que todos os sistemas preventivos encontram-se instalados conforme instrução técnica e necessidade de manutenção periódica conforme as normas técnicas vigentes. Declara ainda ser sabedor de que a verificação de fatos omissos ou controversos aos ora apresentados sujeitará o proprietário, responsável pelo uso e responsável técnico às penas previstas em lei.</p>		
Código de Autenticação: 22TPA1GJES		
A autenticidade deve ser confirmada no site www.piauidigital.pi.gov.br		
<p>Este documento deverá permanecer na edificação em local visível. Estando sujeito a ser cassado, desde que a nossa fiscalização constate alteração nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico. DENÚNCIA - DISQUE: (86) 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)</p>		



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **THIAGO DO R. LIMA**

CPF/CNPJ: **23.960.380/0001-01**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:09:50 do dia 26/08/2023 , com validade até o dia 25/09/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: GSkUI9wzmbehyyx8RK6s

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **THIAGO DO REGO LIMA**

CPF/CNPJ: **018.225.723-12**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:10:34 do dia 26/08/2023 , com validade até o dia 25/09/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: kD9g3I0efw1nEi8MxoEr

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2023/00002339

Nome: DIEGO ALMEIDA COSTA CPF: 016.051.613-73

CRC/UF n.º PI-008822/O Categoria: CONTADOR

Validade: 06/08/2023

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **016.051.613-73** Controle : **4158.5099.5413.5727**



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que THIAGO DO R. LIMA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PIC2301961015
NIRE 22101141171 CNPJ 23.960.380/0001-01		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo UNIVERSITARIA, Nº 496, xxxxx, ININGA - Teresina/PI - CEP 64049-550			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20230247709	10/04/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230247709	10/04/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230090184	03/02/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220447179	24/08/2022	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20210369787	10/06/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210369787	10/06/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	22900228219	04/12/2020	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20200302884	31/07/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200302884	31/07/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190567309	05/12/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190567309	05/12/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190075490	18/03/2019	BALANÇO
310	334962	16/03/2016	BALANÇO
315	332427	07/01/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	22101141171	07/01/2016	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/06/2023, às 08:36:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código 8MGMIKVD.



PIC2301961015

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

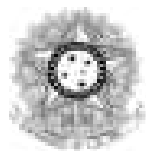
Nome Empresarial: THIAGO DO R. LIMA NIRE : 22101141171 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: PIC2301960972
NIRE (Sede) 22101141171	CNPJ 23.960.380/0001-01	Arquivamento do Ato de Inscrição 07/01/2016	Início de Atividade 04/01/2016
Endereço Completo Avenida UNIVERSITARIA, Nº 496, ININGA-Teresina/PI- CEP64049-550			
Objeto ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS SERVICIO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (ATIVIDADES DE ACABAMENTO EM EDIFICACOES) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA			
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 10/04/2023	Número 20230247709	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: THIAGO DO REGO LIMA Identidade: 2436880 Estado civil: SOLTEIRO(A)		CPF: 018.225.723-12 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/06/2023, às 08:37:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **5HEMORER**.



PIC2301960972

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.960.380/0001-01

Certidão nº: 75051922/2023

Expedição: 28/12/2023, às 08:18:56

Validade: 25/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.960.380/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PIAUÍ

2396173717

RENATA COELHO DE SOUZA SILVA

CPF: 029.1276.700-12

DATA DE NASCIMENTO: 12/04/1983

PROFISSÃO: FARMACÊUTICO DE BOBINA CLASSE

RENATA COELHO DE SOUZA SILVA

DATA DE EMISSÃO: 13/05/2024

VALIDADE: 05/12/2026

RENATA COELHO DE SOUZA SILVA

DATA DE EMISSÃO: 13/05/2024

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

2396173717

RENATA COELHO DE SOUZA SILVA

CPF: 029.1276.700-12

DATA DE NASCIMENTO: 12/04/1983

PROFISSÃO: FARMACÊUTICO DE BOBINA CLASSE

RENATA COELHO DE SOUZA SILVA

DATA DE EMISSÃO: 13/05/2024

VALIDADE: 05/12/2026

RENATA COELHO DE SOUZA SILVA

DATA DE EMISSÃO: 13/05/2024

PIAUÍ

DENATRAN CONTRAN

SERPRO / SENATRAN

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.960.380/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/01/2016	
NOME EMPRESARIAL IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV UNIVERSITARIA	NÚMERO 496	COMPLEMENTO *****	
CEP 64.049-550	BAIRRO/DISTRITO ININGA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO SERCON_PI@HOTMAIL.COM		TELEFONE (86) 8884-9816	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/01/2024** às **14:58:04** (data e hora de Brasília).Página: **1/2**

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.960.380/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/01/2016	
NOME EMPRESARIAL IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV UNIVERSITARIA	NÚMERO 496	COMPLEMENTO *****	
CEP 64.049-550	BAIRRO/DISTRITO ININGA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO SERCON_PI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (86) 8884-9816		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2016		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/01/2024** às **14:58:04** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Novembro de 2022



1. OBJETIVO

O presente Programa de Integridade tem o objetivo de reforçar o compromisso da **Imunizar** com iniciativas relacionadas à ética e integridade, incluindo prevenção e combate à corrupção, em todas as suas formas, bem como definir diretrizes para o tratamento das questões ligadas ao tema, em sintonia com o que estabelece a Constituição Federal e as leis infraconstitucionais, em especial a Lei 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto 11.129/2022.

O PROGRAMA contempla, entre outras, coisas o seguinte:

- a) Padrões mínimos de comportamento dos colaboradores, em todos os níveis, frente a situações que possam envolver ou caracterizar subornos e corrupção, visando reduzir a exposição aos riscos de imagem e de reputação;
- b) Diretrizes para a atuação e conduta de colaboradores, administradores e parceiros, perante órgãos públicos e privados, nacionais e internacionais, na condução de seus trabalhos em nome da empresa;
- c) Realização de ações, englobando campanhas de conscientização e treinamento de administradores e colaboradores sobre o tema.

O presente documento, em conjunto com outros normativos internos, visa dar tratamento adequado no combate às infrações éticas, fraudes empresariais, corrupção e suborno, em linha com as melhores práticas de mercado.

2. Abrangência e Terminologia

O Programa engloba todos os sócios, administradores e colaboradores da empresa, bem como qualquer pessoa física ou jurídica com a qual a **Imunizar** mantenha relações profissionais, institucionais ou comerciais, incluindo clientes,



fornecedores, parceiros, empresas públicas ou privadas e órgãos governamentais em sede federal, estadual ou municipal.

3. Referência legal e normativa

- Constituição Federal;
- Regramento jurídico nacional aplicável.
- Lei 12.846/2013 e Decreto 11.129/2022.
- Políticas e normas internas

4. Princípios fundamentais

A **Imunizar** deve observar e cumprir todas as leis cabíveis, incluindo, mas não se limitando, a legislação brasileira anticorrupção e lavagem de dinheiro (Lei 12.846/2013 e Decreto 11.129/2022), assim como suas políticas e normas internas.

A empresa não deve se envolver, direta ou indiretamente, por seus representantes, procuradores, administradores, sócios, colaboradores, fornecedores ou parceiros, doravante denominados simplesmente PARTES, em qualquer atividade ou prática que constitua infração às determinações contidas na Lei Anticorrupção.

As PARTES devem comunicar formalmente à empresa quando estiverem envolvidas, direta ou indiretamente, com as seguintes situações:

- (i) sob investigação em virtude de denúncia de suborno ou corrupção;
- (ii) no curso de um processo administrativo ou judicial em que sejam acusados de corrupção ou suborno, bem como em processos em que tenham sido condenados por tal prática;
- (iii) listadas em alguma entidade governamental como praticante ou suspeito de lavagem de dinheiro, suborno ou corrupção;



(iv) sujeitas a restrições ou sanções econômicas e de negócios por qualquer entidade governamental;

(v) banidos ou impedidos por qualquer lei.

O não cumprimento pelas PARTES de qualquer dispositivo contido neste PROGRAMA, bem como na Lei Anticorrupção, será considerado uma infração grave, sujeitando a PARTE infratora às penalidades correspondentes no âmbito administrativo, cível e criminal.

5. Administração do Programa

A administração do programa deve ser uma responsabilidade da Alta Direção em conjunto com o Departamento externo de Compliance.

6. Estrutura do Programa

O Programa de Integridade deve contemplar mecanismos de gestão capazes de mitigar os riscos relacionados a infrações éticas em geral e a suborno e corrupção em particular. Cada Programa possui suas particularidades e deve estar em conformidade com a natureza e porte da empresa. O da **Imunizar** inclui o seguinte:

7. a) Governança
8. b) Estrutura
9. c) Gestão de riscos e auditoria
10. d) Processos e controles
11. e) Políticas e procedimentos
12. f) Comunicação e treinamento
13. g) Gestão de denúncia
14. h) Auditoria e compliance
15. i) Monitoramento contínuo



O programa de integridade deve atender a todas as condições previstas no Decreto 11.129/2022, conforme a seguir apresentado:

º	Decreto 11.129/2022 (Art.57)
	I. comprometimento da alta direção da pessoa jurídica, incluídos os conselhos, evidenciado pelo apoio visível e inequívoco ao programa, bem como pela destinação de recursos adequados;
	II - padrões de conduta, código de ética, políticas e procedimentos de integridade, aplicáveis a todos os empregados e administradores, independentemente do cargo ou da função exercida;
	III - padrões de conduta, código de ética e políticas de integridade estendidas, quando necessário, a terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados;
	IV - treinamentos e ações de comunicação periódicos sobre o programa de integridade;
	V - gestão adequada de riscos, incluindo sua análise e reavaliação periódica, para a realização de adaptações necessárias ao programa de integridade e a alocação eficiente de recursos;
	VI - registros contábeis que reflitam de forma completa e precisa as transações da pessoa jurídica;
	VII - controles internos que assegurem a pronta elaboração e a confiabilidade de relatórios e demonstrações financeiras da pessoa jurídica;
	VIII - procedimentos específicos para prevenir fraudes e ilícitos no âmbito de processos licitatórios, na execução de contratos administrativos ou em qualquer interação com o setor público, ainda que intermediada por terceiros, como pagamento de tributos, sujeição a fiscalizações ou obtenção de autorizações, licenças, permissões e certidões;
	IX - independência, estrutura e autoridade da instância interna



	responsável pela aplicação do programa de integridade e pela fiscalização de seu cumprimento;
0	X - canais de denúncia de irregularidades, abertos e amplamente divulgados a funcionários e terceiros, e mecanismos destinados ao tratamento das denúncias e à proteção de denunciantes de boa-fé;
1	XI - medidas disciplinares em caso de violação do programa de integridade;
2	XII - procedimentos que assegurem a pronta interrupção de irregularidades ou infrações detectadas e a tempestiva remediação dos danos gerados;
3	XIII - diligências apropriadas, baseadas em risco, para: <ul style="list-style-type: none"> a) contratação e, conforme o caso, supervisão de terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários, despachantes, consultores, representantes comerciais e associados; b) contratação e, conforme o caso, supervisão de pessoas expostas politicamente, bem como de seus familiares, estreitos colaboradores e pessoas jurídicas de que participem; e c) realização e supervisão de patrocínios e doações;
4	XIV - verificação, durante os processos de fusões, aquisições e reestruturações societárias, do cometimento de irregularidades ou ilícitos ou da existência de vulnerabilidades nas pessoas jurídicas envolvidas;
	XV - monitoramento contínuo do programa de integridade visando ao seu aperfeiçoamento na prevenção, na detecção e no combate à ocorrência



5	dos atos lesivos previstos no <u>art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.</u>
---	---

O Programa da **Imunizar** está amparado pelo seguinte:

- a) Modelo de governança, que privilegia a segregação de funções, com atenção especial às questões de integridade (ética, suborno, corrupção e assemelhadas);
- d) Código de ética e conduta;
- e) Políticas e procedimentos;
- f) Gestão de riscos e controles internos ;
- g) Auditoria baseada em riscos (ABR) nos processos críticos;
- h) Canal de denúncia;
- i) Outras iniciativas que visam garantir a ética e a conformidade das operações.

A figura a seguir procura ilustrar os diversos pilares principais do nosso Programa, que inclui gestão de riscos, controles internos, integridade/compliance, auditoria, etc., os quais formam a base do modelo de gestão de integridade da empresa.



I. Estrutura e planejamento: governança, planejamento estratégico, visão técnica, definição de metas;

II. Gestão de Riscos e Controles Internos: reuniões, entrevistas, estruturação dos riscos, mapeamento de riscos;

III. Políticas e Procedimentos Internos: mapeamento dos processos, segurança de dados, políticas e normas;

IV. Integridade: código de conduta, políticas e procedimentos internos, canal de denúncias próprio;

V. Auditoria: plano de ação, planejamento, elaboração de documentos, elaboração de relatórios;

VI. Monitorar e Reportar: coleta de evidências, *Follow Up*, *Assesment*; relatórios, consultas;



7. Pilares do Programa

7.1. Estrutura e Planejamento

A estrutura organizacional da **Imunizar** deve ser consistente com seu contrato social e demais normativos existentes, devendo ser capaz de dar o suporte adequado para o pleno atingimento do objeto social da empresa.

As atividades que compõem o presente Programa devem estar alinhadas com a estrutura e com o planejamento estratégico da empresa.

Todos os gestores, em todos os níveis, devem estar comprometidos e devem apoiar o Programa de forma visível e inequívoca.

7.2. Gestão de Riscos e Controles

A gestão de riscos e controles deve monitorar as atividades, processos e controles internos da empresa, a fim de assegurar que:

a) Os riscos inerentes às atividades da organização sejam identificados, avaliados e minimizados em um nível aceitável, conforme definido pela Alta Administração;

b) A estrutura de controles internos seja continuamente revisada, considerando os riscos existentes nos processos de negócio, minimizando os custos associados a riscos não controlados e/ou atividades de controle desnecessárias;

c) Os potenciais conflitos de interesse sejam identificados e os riscos associados sejam minimizados, por meio da implantação de medidas para segregação de funções e/ou monitoramento das atividades;

d) Todos os colaboradores compreendam claramente os objetivos do processo de gestão de riscos e os papéis, funções e responsabilidades atribuídas aos mesmos;



Todos os sistemas, processos, operações, funções e atividades da empresa estão sujeitos à avaliação de risco, conforme planejamento anual dos trabalhos. A gestão de riscos deve abranger todas as áreas da empresa, com ênfase para:

a) Sistemas administrativos e operacionais e os controles internos utilizados em todas as áreas;

b) A execução de planos, projetos e atividades;

c) A aplicação e transferência de recursos a entidades públicas ou privadas;

d) Os contratos e convênios firmados pela Alta Administração com entidades públicas ou privadas, para ações de prestação de serviços ou entrega de produtos;

e) Os instrumentos e sistemas de guarda e conservação dos bens e do patrimônio da empresa;

f) Os sistemas eletrônicos de processamento de dados, suas informações de entrada e de saída, objetivando constatar: (i) segurança física do ambiente e das instalações do centro de processamento de dados; (ii) segurança lógica e a confidencialidade nos sistemas desenvolvidos em computadores de diversos portes; (iii) eficiência na utilização dos computadores existentes na empresa;

g) Verificação do cumprimento das normas internas e regulatórias;

Nenhum processo, documento ou informação pode ser sonegado durante o levantamento dos riscos, devendo ser guardado sigilo das informações, usando nos relatórios e notas técnicas apenas informações de caráter consolidado, sem identificação de pessoa física ou jurídica quando essas informações estiverem protegidas legalmente por sigilo. É vedada a obtenção de elementos comprobatórios de forma ilícita.

A gestão de riscos da empresa deve, necessariamente, ser complementada por auditorias anuais baseadas em risco (ABR).



7.3. Políticas e Procedimentos Internos

A empresa deve ter um conjunto de políticas, normas, processos e sistemas que deem suporte ao seu programa de integridade. Esse conjunto de documentos deve englobar o seguinte:

- a) Código de Ética e Conduta;
- b) Política de doações e patrocínios;
- c) Política Anticorrupção
- d) Política de contratação de terceiros
- e) Outros

As políticas e normas internas devem ser atualizadas periodicamente a fim de garantir sua perfeita sintonia com a dinâmica empresarial e com as leis vigentes.

7.4. Auditoria

Devem ser realizadas auditorias baseadas em risco (ABR) nos processos críticos e de maior relevância da empresa, em sintonia com o disposto nos subitens anteriores e demais orientações contidas no presente documento.

Apesar da busca de fraudes não ser o objetivo primordial das atividades da área de auditoria, ela deve estar consciente da probabilidade de, no decorrer dos exames e testes, defrontar-se com tais ocorrências. Compete-lhe, assim, prestar especial atenção às situações que apresentem indícios de violação de integridade, fraude ou corrupção e, quando obtidas as evidências comunicar o fato ao Alta Administração para a adoção das medidas corretivas cabíveis.



8. Considerações finais

Qualquer modificação, aprimoramento ou reformulação do presente Programa deve ser aprovada pela Alta Direção.

Qualquer dúvida a respeito do Programa deve ser endereçada ao responsável, bem como qualquer violação ou suspeita de violação deve ser comunicada através dos canais de denúncia existentes.

Teresina/PI, 21 de novembro de 2022.

Aprovado por:

THIAGO DO R. Assinado de forma
digital por THIAGO DO R.
LIMA:239603 LIMA:23960380000101
80000101 Dados: 2022.11.21
17:42:54 -03'00'

CNPJ: 23.960.380/0001-01



**POLÍTICA INTERNA ANTCORRUPÇÃO E RELACIONAMENTO COM
PODER PÚBLICO**

Emissão: 21 de novembro de 2022

Vigência: 21 de novembro de 2023

Revisão: A revisão ocorrerá a cada 12 (doze) meses, ou em menor período, caso haja algum fator específico que demande atenção.

Responsável funcional: A responsável pela atualização e revisão desta Política é a Coordenadora de *Compliance*.

Responsável pela Aprovação: Alta Direção

1. OBETIVO

O objetivo da Política Anticorrupção é reforçar o compromisso da **Imunizar** de manter os mais elevados padrões de integridade, ética e governança na condução de seus negócios ao estabelecer diretrizes de combate à corrupção tanto em relação as instituições públicas como as empresas privadas.

A Política visa assegurar que os todos colaboradores, parceiros e fornecedores da Empresa compreendam as diretrizes da Lei Anticorrupção brasileira para que observem as diretrizes, prevenindo e combatendo situações propensas a atos de corrupção, suborno e fraudes. Esta Política corrobora as diretrizes do Código de Conduta da Empresa, assim, ambos os normativos devem ser seguidos em sua plenitude, a fim de prevenir, mitigar e remediar os riscos de corrupção.

2. APLICAÇÃO

A presente Política abrange todos os colaboradores (Próprios ou Terceiros) de qualquer nível hierárquico, e todos fornecedores, prestadores de serviços, agentes intermediários e outros parceiros de negócio. O cumprimento desta Política é obrigação para os envolvidos nos negócios da Empresa, sendo vital para garantir a sustentabilidade e a proteção da reputação da mesma.

3. DIRETRIZES GERAIS

A Empresa proíbe e não tolera nenhuma prática de corrupção, suborno, pagamento ou recebimento de propina seja com a Administração Pública, nacional ou estrangeira, ou com Empresas Privadas, com base na lei anticorrupção brasileira e internacional.

3.1. Relacionamento com Poder Público

Reafirmamos nossa postura íntegra e transparente em nossos relacionamento com o Poder Público e proibimos quaisquer atos de corrupção e suborno, de forma direta ou indireta, no relacionamento com um Agente Público ou a um terceiro com ele relacionado, seja nacional ou transnacional.

Todos os colaboradores, fornecedores, terceiros e parceiros que atuam em nome da Empresa estão proibidos de oferecer, prometer, autorizar ou receber (direta ou indiretamente) qualquer vantagem indevida (pagamentos, presentes ou a transferência de qualquer coisa de valor) para agente público no intuito que influencie, facilite ou recompense qualquer ação ou decisão oficial em benefício da Empresa ou próprio.

Nenhum colaborador, terceiro ou parceiro sofrerá qualquer tipo de retaliação ou penalização devido a atraso ou perda de negócios resultantes de sua recusa em pagar ou receber propina. É fundamental que se aja com responsabilidade ao efetuar relato da situação, que devem ser consistentes e verídicos.

3.1.1. Lei Anticorrupção

A Lei Anticorrupção brasileira dispõe sobre a responsabilização objetiva, administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos de corrupção contra administração pública nacional ou estrangeira. Por meio dessa lei a pessoa jurídica

passa a ter responsabilidade objetiva pelo ato ilícito cometido por seu colaborador, agente intermediário ou representante que beneficie a empresa, isso significa que a empresa responderá por qualquer ato de corrupção sem a necessidade de provar a culpa ou conhecimento dos responsáveis da empresa.

Para a realização dos atos lesivos não é necessário que o ato ilícito seja concretizado, basta promover ou oferecer vantagens indevidas a Agentes Públicos ou pessoas a ele relacionadas. As penalidades previstas na lei podem ser administrativas como multa sobre o faturamento bruto e publicação da decisão condenatória em meios de comunicação de grande circulação, e judiciais como a proibição de recebimentos de incentivos ou empréstimos de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público, decretação de perdimento de bens e direitos, reparação do dano, até a suspensão ou dissolução das atividades da empresa. A responsabilização da pessoa jurídica não exclui a responsabilidade individual criminal de seus administradores, colaboradores ou qualquer pessoa que seja autora ou partícipe do ato de corrupção contra a Administração Pública.

3.2. Relacionamento com Fornecedores, Parceiros e Terceiros

Todos os fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e outros parceiros que conduzam negócio com a Empresa ou em nome desta, devem agir com o mais alto nível de integridade.

Assim, a **Imunizar** se reserva no direito de realizar uma avaliação de riscos de compliance por meio um procedimento de due diligence de integridade que visa conhecer e avaliar os riscos de integridade aos quais pode estar exposto, nos seus relacionamentos com terceiros, com base na avaliação do perfil, do histórico de envolvimento em casos de corrupção, da reputação e das práticas de combate à corrupção, dentre outros critérios de compliance. Quando uma situação de risco for identificada na due diligence de integridade, esta deve ser tratada de forma satisfatória com o apoio da área de Compliance antes que a relação seja contratada ou continuada.

De acordo com a Lei Anticorrupção, a Empresa pode ser responsabilizada pelas ações de fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e

outros parceiros de negócios caso participem atos de subornos ou corrupção que vissem beneficiar a mesma, independente dela ter conhecimento da suposta conduta imprópria praticada.

Portanto, o colaborador nunca deve pedir a um terceiro intermediário que se envolva ou tolere qualquer conduta que o próprio colaborador esteja proibido conforme os termos dessa Política.

3.3. Pagamento de Facilitação

São conhecidos como “pagamentos de facilitação” pagamentos feitos a funcionários tanto do setor público como do setor privado, como benefício pessoal, para garantir ou acelerar a execução de atos de rotina a que a empresa tenha direito.

A **Imunizar** proíbe e não tolera o oferecimento ou pagamento de facilitação para acelerar ou favorecer a análise e obtenções de licenças, autorizações e permissões a serem realizados por seus colaboradores, fornecedores ou agentes intermediários.

3.4. Conflito de Interesses

Todos os colaboradores da **Imunizar** devem agir de modo a prevenir e remediar situações que possam causar ou sugerir conflito de interesses nas relações entre colaboradores, fornecedores, concorrentes e órgãos públicos e que, se não revelados, podem vir a abalar a confiança e a credibilidade do colaborador e da Empresa.

Dessa forma, os colaboradores não devem usar de sua posição na empresa para apropriar-se de oportunidades, favores ou vantagens em benefício próprio, não devem usar informações confidenciais de forma imprópria para benefício próprio, não devem ter nenhum envolvimento direto em negócios que sejam conflitantes com os interesses da organização, ou seja, devem evitar qualquer situação de real ou potencial conflito de interesse que de alguma forma, possa comprometer sua independência ou imparcialidade.

Portanto, toda possível situação de conflito de interesses deve ser evitada e declarada no nosso Canal de Comunicação para que possa ser tratada de forma

apropriada pela área de compliance, conforme as regras dispostas no Código de Conduta.

3.5. Brindes, Presentes e Hospitalidades

Os colaboradores, parceiros e fornecedores estão proibidos de aceitar ou oferecer qualquer tipo de vantagem, como brindes, presentes e hospitalidades, para Agentes Públicos, pessoa a ele relacionada, ou Partes Privadas a fim de influenciar suas decisões ou obter benefício próprio ou para empresa. Todos os brindes, presentes e hospitalidades devem ser declarados, e a fim de evitar qualquer situação de desconforto ou desconfiança, somente será permitido aceitar brindes institucionais e sem valor comercial.

Os brindes ou presentes com valor comercial serão encaminhados para a Comunicação Interna que irá realizar o sorteio entre os colaboradores, no intuito de evitar situações que possam interferir em decisões ou causar algum descrédito tanto ao colaborador como à Empresa. Se o colaborador tiver alguma dúvida sobre como se portar em caso de recebimentos de algum tipo de brinde, presente, refeição, viagem, hospedagem ou entretenimento, ele poderá contatar seu superior imediato, o seu gestor ou pela Ouvidoria.

Por fim, destaque-se a existência da “Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades” que deve ser observada e cumprida de forma complementar.

3.6. Doações de Responsabilidade Social e Patrocínios

As doações com fins de responsabilidade social e os patrocínios deverão ser realizadas de forma transparente, sendo previamente documentadas, aprovadas e feitas apenas por razões legítimas ao objetivo da doação e patrocínio, como servir os interesses humanitários de apoio às instituições culturais e educacionais e buscar a valorização e conhecimento da marca.

As contribuições de doações e patrocínios serão realizadas com o mais elevado padrão de transparência, integridade e legalidade. São vedadas que doações e patrocínios sejam oferecidos, prometidos ou concedidos com a finalidade de se obter vantagem inadequada ou influenciar a ação de um agente público.

Dessa forma, a fim de verificar a idoneidade e legalidade da organização a ser beneficiada, seja por doação ou patrocínio, será realizada uma due diligence de integridade no intuito de obter informações como histórico de envolvimento em casos de corrupção, fraudes, se possuem administradores que sejam agentes públicos ou pessoas politicamente expostas, dentre outras.

3.7. Doações Políticas

A **Imunizar** não se envolve em atividades político-partidárias e não realiza contribuições políticas, seja para candidatos, partidos políticos, representantes de partidos ou campanhas afins, pela Empresa, ou em nome dela, conforme proibição legal.

Respeita a participação de seus colaboradores em atividades Políticas desde que sejam sempre em caráter pessoal, fora do expediente de trabalho e em observância às diretrizes do Código de Conduta Ética.

3.8. Registros das Operações Contábil-Financeiras

A **empresa** exige e assegura que todas as transações/operações contábil/financeiras estejam totalmente documentadas, corretamente aprovadas e classificadas para a descrição correta de despesa que reflitam de maneira precisa a sua natureza, com o respeito aos acionistas, investidores e sociedade em geral. Em hipótese alguma, documentos falsos, imprecisos ou enganosos devem constar dos livros e registros.

Todos os registros e respectivos documentos originais comprobatórios das operações contábil-financeiras da Empresa serão apresentados aos órgãos públicos fiscalizadores e à auditoria externa, sempre que for necessário.

3.9. Participação em Licitações Públicas

Nos casos em que a Empresa participa de licitações públicas estará sujeita e cumprirá as disposições legais da Lei das Licitações (nº 8.666/13), da Lei Anticorrupção, as normas da licitação e as cláusulas contratuais firmadas com o órgão público licitante.

3.10. Combate à Lavagem de Dinheiro

A lavagem de dinheiro configura-se no processo pelo qual há a transformações de recursos de ganhos de atividades ilegais em ativos com uma origem aparentemente legal.

Somos comprometidos com a transparência e legalidade nas transações financeiras. Portanto, os colaboradores que possuem evidências ou suspeitas de práticas de lavagem de dinheiro devem procurar imediatamente nossa Ouvidoria ou a área de Compliance.

4. INDÍCIOS DA PRÁTICA DE CORRUPÇÃO (“RED FLAGS”)

Para fins dessa Política e para garantir o cumprimento da Lei Anticorrupção, algumas situações concretas podem configurar indícios da ocorrência de corrupção, devendo os Colaboradores (Próprios e Terceiros) dispensar especial atenção para as seguintes situações:

- A contraparte tenha má reputação por ter se envolvido, ainda que indireto, em assuntos relacionados à corrupção, atos antiéticos ou potencialmente ilegais;

- A contraparte solicitou comissão que é excessiva, paga em dinheiro ou de outra forma irregular;

- A contraparte é controlada por um Agente Público ou tem relacionamento próximo com a Administração Pública;

- A contraparte é recomendada por um Agente Público;

- A contraparte fornece ou requisita fatura ou outros documentos duvidosos; - A contraparte se recusa ou tenta dificultar a inclusão das cláusulas anticorrupção no contrato por escrito;

- A contraparte não possui escritório ou funcionários compatível com sua atividade; As situações previstas acima não compõem um rol taxativo e os indícios podem variar em função da natureza da operação, da solicitação de pagamento e/ou despesa, assim como da localização geográfica.

Tais situações não são, necessariamente, provas de corrupção, nem desqualificam automaticamente, Colaboradores, Fornecedores, Prestadores de

Serviços ou Agentes Intermediários. Todavia, devem ser verificadas até que se tenha certeza de que não configuram infração a Lei Anticorrupção e a esta Política.

Todo Colaborador que se deparar com umas das situações acima elencadas deve comunica-la imediatamente à Ouvidoria.

5. COMUNICAÇÃO, TREINAMENTO E DÚVIDAS

A Empresa manterá um plano de comunicação e treinamento periódico e constante para seus Colaboradores com intuito de divulgar e conscientizar da importância do cumprimento das regras dessa Política e da Lei Anticorrupção.

É de responsabilidade de todos os Líderes da **empresa** divulgar para seus liderados o conteúdo desta Política e conscientizá-los sobre a necessidade e importância de sua observância e incentivá-los a apresentar dúvidas ou preocupações com relação a sua aplicação.

Quaisquer situações, exceções e/ou esclarecimentos sobre a aplicação desta Política poderão ser enviadas pelo canal de comunicação as empresa, disponível pelo e-mail ou Aplicativo.

6. CANAL DE COMUNICAÇÃO

É essencial que todos abrangidos por esta Política relatem qualquer ato ou indício de ato de corrupção, pagamento/recebimento de propina ou outra situação que viole esta Política Anticorrupção, assegurando a proteção dos padrões éticos adotados pela Empresa e preservando sua imagem no mercado.

Nesse sentido, disponibilizamos os Canais de Comunicação:

- E-mail: ouvidoria.compliance@gmail.com

- App: Disponível em nossas plataformas digitais e QR CODE que encontra-se por todos os setores da Empresa.

Este canal é operado pelo Setor de Compliance. Não é necessário se identificar ao utilizar o canal, mas é fundamental agir com responsabilidade ao efetuar relatos, que devem ser consistentes e verídicos. Não haverá qualquer retaliação para o Colaborador que utilizar o canal, conforme estabelecido na Política de Não Retaliação a Denunciantes.

7. INVESTIGAÇÕES E SANÇÕES

Todos os incidentes informados de suspeitas de violação desta Política serão investigados imediatamente e de forma apropriada. Se, depois da investigação, verificar-se que ocorreu uma conduta que infringe as regras dessa Política, serão tomadas medidas corretivas imediatas e exemplares, sempre de acordo com as circunstâncias, gravidade e a lei aplicável.

Qualquer colaborador, terceiro ou parceiro que viole qualquer disposição desta Política estará sujeito a sanções disciplinares previstas no Código de Conduta da Empresa, listadas abaixo:

- Advertência por escrito;
- Suspensão;
- Demissão sem justa causa;
- Demissão por justa causa;
- Exclusão do fornecedor, parceiro ou agente intermediário;
- Ação judicial cabível.

Teresina, 21 de novembro de 2022

Aprovada por:

THIAGO DO R.
LIMA:2396038
0000101

Assinado de forma
digital por THIAGO DO
R.
LIMA:23960380000101
Dados: 2022.11.21
17:43:43 -03'00'

CÓDIGO DE CONDUTA



MENSAGEM DO PRESIDENTE

A Imunizar Dedetizadora é uma empresa prestadora de serviços especializada no Controle de Pragas Urbanas, Sanitização de ambientes para vírus incluindo, bactérias e fungos, dentre outros.

Integridade, transparência, eficiência e segurança são nossos principais requisitos, que fazem da Imunizar uma empresa consolidada no mercado, formando forte parceria junto aos seus clientes e entregando serviços de alta qualidade com equipamentos de última geração e técnicos altamente qualificados.

Sabemos que não teríamos chegado até aqui sem nossos parceiros, fornecedores e, principalmente, colaboradores, que dão o seu melhor dia após dia para que tudo aconteça.

Por isso, com o intuito de melhorar nossos relacionamentos e chegarmos ainda mais longe, criamos este Código de Conduta, que orientará nossas ações conforme os princípios e valores da Imunizar. Contamos com seu apoio e compromisso!

Thiago do Rego Lima

ÍNDICE

- 1. APRESENTAÇÃO**
- 2. DILEMAS ÉTICOS**
- 3. AMBIENTE DE TRABALHO**
- 4. RELACIONAMENTO COM TERCEIROS**
- 5. CONFLITO DE INTERESSES**
- 6. INTEGRIDADE DE INFORMAÇÕES**
- 7. PROGRAMA DE COMPLIANCE**
- 8. CANAL DE COMUNICAÇÃO**
- 9. PENALIDADE E SANÇÕES**

APRESENTAÇÃO

1. Apresentação

Inspirado nos nossos Valores, este Código de Conduta representa o compromisso que temos com a Ética e Integridade empresariais. É um importante instrumento que deve servir como um guia para compreensão das condutas esperadas por todos aqueles que, de alguma forma, se relacionem conosco, pois sua aplicação se estende, obrigatoriamente, a todos estes.

Abordamos também a forma apropriada de relatar condutas suspeitas ou violações. Assim sendo, é muito importante que você compreenda todos os tópicos aqui abordados. Para ajudá-lo, cada um deles virá acompanhado por uma seção que esclarece o que esperamos de você, lembramos que as atitudes permitidas e/ou proibidas, listadas neste Código não são taxativas, podendo variar conforme a conduta do autor.

1.2. Gestão

A aprovação deste Código e suas atualizações são de responsabilidade da Alta Gestão da empresa. Sugestões de melhorias devem ser encaminhadas ao departamento de Compliance ou à Administração.

DILEMAS ÉTICOS

Sempre que você ficar em dúvida sobre como deve agir diante de situações que envolvam a ética profissional, pergunte a si mesmo :

O FATO OU A DECISÃO
ESTÁ DE ACORDO COM:



A lei



**As normas e
políticas**



**Meus valores
pessoais**

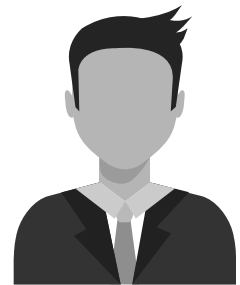
COMO EU ME SENTIRIA CASO MINHA DECISÃO:



**Aparecesse
nos jornais**



**Fosse exposta
à minha família**



**Prejudicasse ou
colocasse alguém
em risco**

AMBIENTE DE TRABALHO

2. Ambiente de trabalho

Sabemos que a imagem de uma empresa é formada com base na qualidade dos seus serviços e nas suas condutas. Sendo assim, nos comprometemos a agir em conformidade com as leis e regulamentações de segurança do trabalho, saúde e meio ambiente e esperamos que você faça o mesmo.

Incentivamos nossos colaboradores a adotarem os mais altos padrões de convivência entre si, não se restringindo somente à estes, como também aos nossos clientes, parceiros, fornecedores e distribuidores.

2.1. Diversidade e inclusão

Acreditamos que um local de trabalho, com pessoas competentes, valorizadas e engajadas, potencializa nossos resultados. Buscamos um espaço diversificado e de inclusão, que valorize a inovação e não toleramos qualquer tipo de desrespeito ou discriminação. Propiciamos um ambiente de trabalho justo e com oportunidades de crescimento profissional baseado nas habilidades de cada um.

O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ

NO NOSSO AMBIENTE INTERNO É IMPORTANTE FICAR ATENTO E GARANTIR:


- A igualdade de acesso às oportunidades;
- O respeito no trato pessoal, independentemente da posição ocupada;
- O respeito às atribuições funcionais dos empregados, estando atento para não ultrapassá-las.

2.2. Combate a exploração do trabalho infantil e/ou análogo ao de escravo

O trabalho infantil, bem como o escravo, são fenômenos complexos e inter-relacionados que afetam negativamente toda a sociedade. Sabendo disso, nos comprometemos a combater estas violações aos Direitos Humanos e Trabalhistas.

Repudiamos e não contribuimos, em nossas atividades ou de nossos parceiros, com nenhuma forma de exploração do trabalho de maneira ilegal ou degradante.

O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ



Esperamos que você, assim como nós, apoie esta causa. Não aceite, não seja cúmplice e, se souber ou suspeitar de situações que envolvam condições de trabalho inapropriada, nos comunique através do nosso canal de comunicação ou reporte direto ao órgão governamental responsável ligando no número 100.

2.3. Discriminação e assédio

Assédio caracteriza-se por condutas verbais ou físicas de humilhação, coação ou ameaça a empregados. Refere-se também à criação de um ambiente de trabalho hostil que interfira no desempenho individual ou afete as condições de trabalho dos demais envolvidos.

Não toleramos qualquer forma de assédio, tais como sexual, moral ou de qualquer outra natureza, nem situações que configurem discriminação, desrespeito, intimidação ou ameaça no relacionamento entre empregados, independentemente de seu nível hierárquico.



Atitudes que não toleramos

- A desqualificação pública por meio de piadas, insultos ou insinuações vexatórias.
- Tratar subordinados de forma desrespeitosa
- Perseguir ou ameaçar empregado, cliente, fornecedor, visitante ou quaisquer outras pessoas, aproveitando-se do cargo que ocupa
- O assédio sexual, praticado mediante declarações não desejadas, carinhos não correspondidos ou manifestações não verbais de natureza sensual.

O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ

Esperamos que você trate todos com respeito e dignidade, buscando sempre incentivar esse comportamento para que tenhamos um ambiente de trabalho livre de assédio.

Para isso, nunca se comporte de uma maneira ofensiva, insultante, intimidadora, maliciosa ou humilhante.


Não faça piadas ou comentários sobre raça, etnia, religião, preferência sexual, idade, aparência ou deficiência física de uma pessoa.

Jamais distribua ou exponha material ofensivo, incluindo fotos ou desenhos inapropriados.

2.4. Fraude

A fraude ocorre quando o colaborador induz a empresa ou algum terceiro a erro afim de obter vantagem para si ou para outrem. Além de prejudicar o crescimento da organização, este tipo de conduta é considerado crime pelo Código Penal.

O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ



Incentivamos a denúncia aberta e imediata ao Departamento de Compliance de qualquer tentativa, real ou suspeita, de fraude envolvendo nossa empresa e/ou nossos Colaboradores. Dessa forma, se você tiver conhecimento de práticas fraudulentas que nos envolvam, reporte imediatamente à nossa Ouvidoria que está disponível para todos.

RELACIONAMENTO COM TERCEIROS

3. Relacionamento com Terceiros

3.1. Corrupção

Corrupção é todo ato que envolva a promessa, o oferecimento ou a entrega, direta ou indireta, de dinheiro ou de quaisquer outros benefícios, independentemente do seu valor econômico, com o objetivo de obter alguma vantagem ilícita para si, terceiros ou para a empresa.

Para fins de apuração interna, atos dessa natureza envolvendo quaisquer terceiros, sejam agentes públicos ou privados, serão considerados corrupção.

Nós repudiamos todo e qualquer de atitude dessa natureza. Um dos pilares do nosso Programa de Compliance é a prevenção à corrupção, e, para isso, desenvolvemos treinamentos periódicos sobre o assunto, bem como políticas internas auxiliando todos os nossos empregados na compreensão dos tipos de corrupção existentes, o impacto na imagem da Empresa e o que deve ser feito para evitá-los.

É de responsabilidade de cada um conhecer e aplicar as regras e os cuidados expostos no nosso Programa de Compliance Anticorrupção, bem como relatar, caso se tenha conhecimento, qualquer conduta duvidosa, utilizando-se dos canais disponíveis.

VOCÊ SABIA?

- No Brasil, a corrupção (ativa e passiva) é um **crime previsto pelo Código Penal**, com pena que pode chegar a até **12 anos de reclusão**.
- Em 2013, foi publicada a **Lei nº 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção")** que prevê a responsabilização de empresas por atos de corrupção praticados por seus funcionários nas esferas administrativa e judicial. Além das multas expressivas às quais a empresa estaria exposta há até mesmo a possibilidade de dissolução da pessoa jurídica infratora.
- De acordo com a Lei Anticorrupção, empresas **são responsáveis por qualquer ato de corrupção** do qual elas se beneficiem, ainda que nenhum de seus funcionários ou alta direção saiba que tal ato foi cometido. Dessa forma, **precisamos ter cuidado redobrado ao contratar intermediários**, conceder patrocínios ou fazer doações para nossos clientes (atuais ou em potencial).

O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ

Esperamos que você **Atue sempre em conformidade com nossas políticas e com a Lei**, ficando atento ao representar a empresa em processos licitatórios, pois ao lidarmos com o Poder Público, nos expomos a um risco maior.

Sempre que estiver em dúvida ou suspeitar de alguma atitude ilícita, consulte o Departamento de Compliance ou utilize nosso canal de denúncia.

3.2. Doações, patrocínios e participação política

Respeitamos o direito individual do empregado de se envolver em assuntos cívicos e participar do processo político. Entretanto, tal participação deve ocorrer em seu tempo livre e à sua custa. Nessa situação, o empregado deve tornar claro que as manifestações são suas, e não da Empresa.

Nossos recursos, espaço e imagem não podem ser usados para atender a interesses políticos pessoais ou partidários. Também é vedado ao empregado realizar em nosso nome qualquer contribuição em valor, bens ou serviços para campanhas ou causas políticas.

Realização de pagamentos, a título de gratificação, ou o oferecimento de qualquer vantagem a funcionários públicos ou autoridades do governo para agilização de serviços de rotina ou ações administrativas são, estritamente, proibidas.

O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ

Caso tenha uma atividade política, nunca use ou deixe que usem quaisquer dos nossos bens ou recursos para campanha política, partido político, candidato político, funcionário público eleito ou para qualquer uma das organizações a eles afiliadas.


Não utilize da sua função para tentar influenciar outra pessoa a fazer contribuições ou a apoiar qualquer partido político ou políticos.

3.3. Relação com concorrentes

Repudiamos qualquer prática que possa restringir o comércio ou a livre concorrência, em especial as práticas ilegais de formação de cartel, fraude a licitações ou abusos de poder. Estamos totalmente comprometidos com o cumprimento das leis de concorrência.

Nenhum colaborador tem autorização para discutir nossos preços ou informações confidenciais com concorrentes, manipular processos licitatórios, ajustar ou combinar valores com nossos concorrentes, ou ter acesso antecipado a informações que ainda não sejam públicas.

O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ



Fique atento à aparência e as implicações ao interagir com um concorrente, seja em uma situação pessoal ou comercial, e evite ações que possam insinuar qualquer forma de combinação de preços. Todas as informações de mercado devem ser obtidas de forma transparentes e idôneas, não se admitindo sua obtenção por meios ilícitos.

Não devem ser discutidas com concorrentes, em qualquer hipótese, informações sensíveis, como preços atuais e futuros, margens de lucros, políticas de descontos, capacidade, processos, métodos e custos de produção, territórios de vendas, entre outras.

CONFLITO DE INTERESSES

4. Conflito de Interesses


Durante suas atividades na empresa, você irá se deparar com uma série de decisões que podem configurar um conflito de interesses. Nesse sentido, é importante compreender as situações em que você, um colega ou um terceiro podem estar ou parecer estar conflitados.

É de responsabilidade de cada um tomar decisões imparciais, excluindo os interesses pessoais, financeiros ou que possam, de alguma maneira, afetar seu próprio julgamento.

O conflito de interesses na relação empregado-empresa ocorre quando o empregado usa a sua influência ou comete atos com o intuito de beneficiar interesses particulares.

Conflito interesses pode se apresentar de várias formas, por isso é preciso estar atento !

O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ



Acima de tudo, você deve ser capaz de reconhecer situações em que possa estar conflitado, para evitar que isso influencie no momento de tomar decisões. Sempre que você tiver dúvida sobre como agir, recorra ao seu superior, ao Departamento de Compliance ou utilize nosso canal de comunicação.

4.1. Brindes, hospitalidades e entretenimento

O recebimento de brindes, hospitalidade ou entretenimento, ainda que possa ser uma maneira legítima de construção de bons relacionamentos comerciais, é uma prática proibida, exceto ao que se refere a brindes institucionais de valor insignificante, como canetas, cadernos e semelhantes.

No caso de recebimento de brindes que excedam as características acima descritas, deve-se devolver a cortesia. É importante que nunca sejam usados para influenciar as tomadas de decisões e, caso sejam aceitos, é exigido o maior rigor para não parecer aos outros que tenha havido influência indevida.

De forma geral, você deve recusar ofertas de viagens e acomodações pagas. Se houver um propósito válido para participar de algum evento ou curso, nossa empresa deverá pagar quaisquer despesas de viagem e/ou acomodação e não um parceiro, fornecedor ou Poder Público.

O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ

Esperamos que você tenha muito cuidado ao aceitar brindes, devolvendo a cortesia, a menos que seja de valor insignificante. Dessa forma você protege a reputação de terceiros e a nossa reputação contra alegações de comportamento indevido, assegurando também a conformidade com as leis anticorrupção, nacional e estrangeiras.

Caso você receba algo de valor que não possa, por alguma razão, ser devolvido, você deve agradecer a cortesia, por meio de e-mail, carta, mensagem ou outra forma de comunicação válida, explicando que das próximas vezes não poderá aceitar, em função das regras de Compliance.

Fique atento aos aspectos culturais e, no caso de dúvidas, procure a área de Compliance da Empresa.


INTEGRIDADE DE INFORMAÇÕES

5. Integridade de Informações

A confidencialidade e privacidade das informações, bem como dos dados pessoais de clientes, fornecedores, colaboradores e parceiros de negócios devem ser protegidas e respeitadas. Sendo assim, buscamos estar sempre em conformidade com as Leis vigentes, realizando o tratamento necessário para que nenhuma informação privilegiada, seja da empresa ou de terceiros, se torne disponível a quem não tenha interesse legítimo.

No que se refere à participação em processos licitatórios, agimos com total zelo, fazendo nossa parte enquanto interessados em contratar com o Poder Público, além de proibirmos que qualquer informação sigilosa ou que ainda não tenha se tornado pública, seja repassada.

O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ



Seu dever é impedir o acesso de quem quer que seja à informações pertencentes à empresa, redobrando o cuidado com documentos, dados pessoais de terceiros e até mesmo com materiais deixados sobre as mesas ou que você carregue durante viagens a trabalho.

Caso você tenha, por força de seu cargo ou de suas responsabilidades, acesso a informações estratégicas ou confidenciais, ainda não divulgadas publicamente, não forneça-as a terceiros.

PROGRAMA DE COMPLIANCE

6. Programa de Compliance

Nosso Programa de Compliance/Integridade baseia-se nos cinco pilares recomendados pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU), quais sejam:

- comprometimento da alta direção;**
- instância responsável e independente;**
- análise de perfil e riscos;**
- estruturação das regras e instrumentos; e**
- monitoramento contínuo.**

Dessa forma, contamos com mecanismos para prevenção, detecção e remediação de atos contrários aos valores de integridade e ética que adotamos, desenvolvidos e administrados pelo Departamento de Compliance, que é externo e independente.

CANAL DE COMUNICAÇÃO

7. Canal de Comunicação

Estamos sempre disponíveis para esclarecer suas dúvidas. Porém, caso se sinta mais a vontade, poderá entrar em contato diretamente com nosso Departamento de Compliance para que seja atendido quanto ao seu questionamento, sugestão, crítica, dúvida ou mesmo para denunciar algo que você acredite infringir nossas normas.

No que tange à denúncias, todas serão tratadas com seriedade e com o devido sigilo. O denunciante poderá optar por se identificar ou fazer um relato anônimo, e independentemente do meio de comunicação não haverá qualquer tentativa de se descobrir sua identidade.

Não são toleradas atitudes de retaliação contra aqueles que utilizarem o Canal para relatar não conformidades aqui previstas.

Canal de Comunicação

Disponibilizamos este canal de comunicação para receber informações, críticas, sugestões ou denúncias, identificadas ou anônimas, sobre eventuais descumprimentos dos nossos princípios e valores. Os relatos serão apurados e discutidos pelo setor competente para que sejam tomadas as devidas providências.

Nossos Canais oficiais são:

E-mail: ouvidoriacompliance@gmail.com

PENALIDADES E SANÇÕES

8. Penalidades e sanções

Sem prejuízo de eventuais sanções administrativas, civis e penais cabíveis, a violação das regras deste Código de Conduta e das nossas políticas internas, por ação ou omissão dos nossos colaboradores ou de um terceiro, provocará a abertura de um processo interno de apuração das potenciais irregularidades, que poderá resultar nas seguintes medidas:

1. Se envolvendo um funcionário:

- advertência verbal;
- advertência escrita;
- suspensão;
- rescisão do contrato de trabalho; e/ou
- reporte às autoridades competentes.

2. Se envolvendo um terceiro (fornecedor, distribuidor, autor, cliente e parceiro comercial):

- aplicação de penalidade contratualmente prevista;
- rescisão contratual; e/ou
- reporte às autoridades competentes.

As penalidades serão sempre proporcionais às ações cometidas e conforme legislação vigente, sendo vedada qualquer aplicação arbitrária ou excessiva.

Sempre que necessário, o Departamento de Compliance providenciará a comunicação das infrações ocorridas aos órgãos reguladores e autoridades competentes e cooperará com eventuais investigações e processos.



TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____ declaro meu compromisso com este Código de Conduta. Informo que irei cumprir e respeitar em todas as minhas atividades na empresa, zelando por sua aplicação.

Local e Data: _____

Assinatura

de calamidade pública enfrentado pelo país. Ocorrerá na sede da empresa com todos os setores da organização, incluindo os representantes comerciais.

A reunião finalizou às 11:10 horas, com a palavra e comprometimento da Alta Direção, determinado em cumprir e fazer cumprir todo o conteúdo do Código de Conduta.

Marisa Guaraná Lima
Thy. / (P) / F



ATA DE REUNIÃO

Ata de Nº: 001

Realizada em: 04/02/2021

Hora de Início: 10:00 hrs

Hora de Término: 11:10 hrs

Local: Sede da Imunizar

Objetivo: Apresentar à Alta Direção da empresa o Código de Conduta da Imunizar e treiná-los para que, sendo aprovado, seja divulgado aos demais colaboradores.

Participantes: Marina Teixeira e Thiago do Rego Lima

Assuntos abordados:

A reunião teve início às 10 horas.

Iniciou com a apresentação do Código de Conduta ao Diretor da Imunizar, detalhando cada tema abordado, conforme a necessidade e o ramo de atividade da empresa.

Thiago levantou questionamentos sobre os controles internos a serem estabelecidos, principalmente do que diz respeito aos contratos com a Administração Pública e como seria feito o treinamento dos colaboradores para que fosse realmente absorvido e compreendido o que está ali descrito.

Marina explicou o plano de ação para que o Programa de Compliance tenha eficácia, momento em que o Diretor manifestou sua aprovação.

Após sanar todas as dúvidas, o Código de Conduta foi aprovado, não sendo necessário alteração e ficou estabelecido que o treinamento ocorrerá de forma presencial aos colaboradores assim que houver possibilidade, tendo em vista o estado



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Marina Teixeira Lima, Auditora Líder ISO 37001 e 37301, especialista em CPC-A, DECLARA, para os devidos fins, que o programa de Integridade/Compliance da empresa

THIAGO DO R. LIMA

CNPJ sob nº 223.960.3800001-01

Está dentro dos parâmetros exigidos no *Art. 57 do decreto nº 11.129/22*
(Regulamenta a Lei Anticorrupção nº 12.846/2013)

**MARINA
TEIXEIRA
LIMA:045**

Assinado de forma digital por
Declaração válida: 20/11/2022 à 20/11/2023

MARINA TEIXEIRA
LIMA:045382303

32
Dados: _____

38230332
MARINA TEIXEIRA
2022.11.21
19:17:23 -03'00'





KPMG
BUSINESS SCHOOL

CERTIFICADO

A KPMG Business School certifica

MARINA TEIXEIRA LIMA

pela conclusão do curso online “**Certificação em Compliance**”.
O presente tem um total de 20 horas e foi realizado no período
de 19.01.2021 à 23.02.2021

São Paulo, fevereiro de 2021



Rafael Piccolo

Head KPMG Business School

O programa completo contempla os seguintes conteúdos e conceitos: ComplianceOverview, Lei Anticorrupção Brasileira, FCPA e UK Bribery, Governança e Cultura de Compliance e a Importância da Alta Administração, Mapeamento de Riscos de Compliance e Arcabouço Regulatório, Políticas, Procedimentos, Controles Internos e Treinamentos e Comunicações, Canal de Denúncias, Gerenciamento de Deficiências e Investigações, Background Check e Due Dilligence, Compliance na era digital e seus impactos: GDPR e LGPD.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/08/2023 17:54:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **23.960.380/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, as partes:

THIAGO DO R. LIMA – (IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZAÇÃO - RI), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.960.380/0001-01 com sede na Avenida Universitária, nº 436, no bairro Ininga, Cep: 64.049-550 em Teresina-PI, neste ato representado por Sr. **THIAGO DO REGO LIMA**, inscrita no CPF nº 018.225.723-12 e RG nº 2436880 SSP-PI nos termos do seu contrato social, recebendo notificações nos seguintes endereços de e-mail: imunizar.servicos@gmail.com e atendendo por telefone através do número (86) 98884-9816, doravante denominada "**CONTRATANTE**"; e

RAIZ SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.703.484/0001-51, com sede à Rua São José, Quadra 24, Lote 68, Unidade 01, no Distrito Industrial, em Teresina-PI, CEP 64.027-579, neste ato representado pelo(s) seu(s) administrador(es), recebendo notificações nos seguintes endereços de e-mail: comercial@raizsolucoesemresiduos.com.br e por telefone através do número (86) 99522-0001 / (86) 98831-0000 doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado, mediante a observância das cláusulas e condições seguintes:

CONTRATANTE de um lado e **CONTRATADA** de outro, podendo ser denominadas em conjunto como "**PARTES**" e individualmente como "**PARTE**", celebram contrato, por estarem de acordo com os seus termos.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a prestação dos serviços executados pela **CONTRATADA** de gerenciamento de resíduos especificados na **Cláusula 1ª do Anexo I** gerados pela **CONTRATANTE** no(s) endereço(s) especificados na **Cláusula 2ª do Anexo I**, com as etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento, disposição final ambientalmente adequada, em face ao cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos - Lei nº 12.305/2010.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. A **CONTRATADA** compromete-se a:

2.1.2. Responsabilizar-se pela mão de obra necessária a execução dos serviços, bem como pelas consequentes obrigações Sociais, Previdenciárias e Trabalhistas, incluindo-se a obediência às normas relativas à segurança do trabalho, não havendo entre os seus funcionários e a **CONTRATANTE** qualquer vínculo empregatício.

2.1.3. Gerar no ato da coleta o Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR), em 02 (duas) vias com a especificação de via, horário, classificação e quantidade dos resíduos especificados na **Cláusula 1ª do Anexo I** sendo o mesmo assinado por um colaborador de **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, sendo que uma via do MTR preenchida e assinada será deixada no ato da coleta na sede da **CONTRATANTE**.

Parágrafo Único - Não havendo no ato da coleta, colaborador da **CONTRATANTE** presente para assinatura do Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) e ou havendo recusa do colaborador da **CONTRATANTE** em assinar o MTR ou estando o estabelecimento fechado, será gerado o MTR pela **CONTRATADA**, em 02 (duas) vias com o devido preenchimento especificado na cláusula 2.1.3, e constando o motivo da ausência de assinatura do colaborador da **CONTRATANTE**. Devendo após isso a MTR ser encaminhada a **CONTRATANTE** para o devido conhecimento.

2.1.4. Coletar os resíduos, desde que estejam corretamente segregados e acondicionados conforme definido na **Cláusula 4ª do Anexo I** de acordo com classificações expressas na ABNT NBR 10004/2004, sendo que não atendendo tais requisitos, é facultado a recusa da realização da coleta.



2.1.5. Obedecer às legislações e normas capazes de garantir a segurança do transporte dos resíduos, especialmente o Decreto – Lei nº 96.044/1988 e Resolução ANTT 420/2004, bem como atos complementares ou legislações que os venham substituí-los.

2.1.6. Armazenar adequadamente os resíduos coletados, podendo se valer de Estação de Transbordo de sua propriedade, devidamente licenciada, que serão transportas pela mesma até a Unidade para posterior disposição final ambientalmente adequada.

2.1.7. Reportar à **CONTRATANTE** imediatamente a ocorrência de qualquer fato que prejudique a normal execução da prestação dos serviços contratados.

2.2. A **CONTRATANTE** compromete-se a:

2.2.1. Adotar medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros.

2.2.2. Dispor de local de armazenamento externo, identificado, com condições estruturais e sanitárias adequadas, que atenda a ABNT NBR 11174/1990 e ABNT NBR 12235/1992 considerando fatores, tais como: solo, recursos hídricos, acesso e área disponível.

2.2.3. Conservar os equipamentos recebidos em comodato, não podendo usá-los para outra finalidade, senão de acordo com o fixado neste instrumento, ficando obrigada a ressarcir a **CONTRATADA** em caso de furto, perda, avaria ou dano por meio de pagamento da fatura de ressarcimento, emitida juntamente com a fatura de serviços do mês imediatamente posterior;

2.2.4. A **CONTRATANTE** disponibilizará representante para acompanhar o momento da quantificação do resíduo em cada dia de coleta, afim de validar a informação inserida no MTR - Manifesto de Transporte de Resíduo. No caso da ausência de representante serão acatadas as informações inseridas no MTR pela **CONTRATADA**, conforme especificado no parágrafo único da Cláusula 2.1.3.

Parágrafo Único - No caso de inviabilidade de equipamento para quantificação dos resíduos no ato da coleta na sede do **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** será responsável pela quantificação dos resíduos em local de livre escolha, sendo facultado o acompanhamento de representante do **CONTRATANTE** para verificação da mesma. Diante de tal circunstância, o MTR será entregue em momento posterior.

2.2.5. Acondicionar e entregar exclusivamente a **CONTRATADA** os resíduos, desde que estejam corretamente segregados e acondicionados (rotulados de modo a possibilitar uma rápida identificação dos resíduos armazenados), conforme classificações expressas na ABNT NBR 12235/92 e ABNT NBR 10004/2004;

2.2.6. Responsabilizar-se perante a **CONTRATADA** através dos seus colaboradores e a terceiros por danos à saúde, tais como cortes e perfurações causados em decorrência da inobservância das normas de acondicionamento dos resíduos, ou pela incorreta disposição de outros grupos de resíduos não contemplados na Cláusula 1º do Anexo I. Fica obrigada a **CONTRATANTE**, diante dessa situação, a prestar em caráter de urgência os serviços de primeiros socorros;

2.2.7. Responsabilizar-se dentro do(s) seu(s) estabelecimento(s) por danos ao veículo coletor da **CONTRATADA**, que eventualmente sejam causados por seus colaboradores, fornecedores e clientes, ressarcindo-a de imediato;

2.2.8. Quando do término do Contrato, por qualquer razão, se compromete a **CONTRATANTE** a disponibilizar a devolução dos recipientes/coletores especificados na Cláusula 5º do Anexo I, respeitando os trâmites fiscais, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

2.2.9. Responsabilizar-se por taxas, licenças, alvarás ou quaisquer outros documentos que se façam necessários junto aos órgãos competentes, quais sejam: Municipais, Estaduais, Federais e outros para a operacionalização do gerenciamento de suas instalações.



2.2.10. Efetuar o pagamento acordado, nos termos e condições ora pactuados;

2.2.11. Fornecer a **CONTRATADA** todas as informações necessárias à regular prestação dos serviços tais como: dados atualizados, mudanças de endereço, não funcionamento do estabelecimento em dia previsto para coleta. As informações previstas nesta cláusula devem ser repassadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob pena de **CONTRATANTE** responder por eventuais perdas e danos experimentadas pela **CONTRATADA**.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O preço dos serviços está definido na Cláusula 6ª do Anexo I do presente contrato.

3.2. As condições de reajuste estão definidas na Cláusula 6ª do Anexo I do presente contrato.

3.3. Nos valores correspondentes à prestação dos serviços estão incluídas despesas com o gerenciamento dos resíduos, emissão de relatórios, certificados e tributos, de acordo com a legislação específica vigente.

IV - CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1. As condições de pagamento estão definidas na Cláusula 7ª do Anexo I do presente contrato.

4.1.1. O atraso no pagamento da remuneração acarretará incidência de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor devido, juros de 0,033% ao dia, sem prejuízo do disposto da suspensão dos serviços, conforme estipulado abaixo.

4.1.2. O atraso no pagamento da remuneração superior a 10 (dez) dias do vencimento, ensejará, a critério da **CONTRATADA**, a suspensão da prestação dos serviços e a rescisão do presente instrumento.

4.1.3. O atraso no pagamento da remuneração superior a 30 (trinta) dias do vencimento ensejará, a critério da **CONTRATADA**, o encaminhamento do título ao protesto.

Parágrafo único - Em caso de suspensão dos Serviços por falta de pagamento da **CONTRATANTE** os mesmos somente serão retomados após devida e comprovada quitação de todos os débitos em atraso cabendo a **CONTRATADA** a programação de coleta dos resíduos.

4.2. A **CONTRATADA** liberará em até 30 (trinta) dias subsequentes ao pagamento da remuneração pela **CONTRATANTE**, o **CERTIFICADO DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS** no qual constará a quantidade tratada no período correspondente.

4.3. Todo e qualquer tributo, taxa ou contribuição devidos em decorrência do pagamento da remuneração e/ou da prestação dos serviços serão de responsabilidade exclusiva da parte a quem a lei atribuir a condição de contribuinte.

4.4. Não cabe a retenção, pela **CONTRATANTE**, do INSS, por não haver a cessão de mão de obra ou, caso haja, a atividade não corresponde àquelas listadas nos artigos 154 e 155 da Instrução Normativa 100/2003.

V - CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O presente contrato terá vigência definida na Cláusula 8ª do Anexo I, sendo este automática e sucessivamente renovado por iguais períodos, salvo se qualquer das partes manifeste sua intenção de não o prorrogar mediante notificação nesse sentido com 60 (sessenta) dias de antecedência do término do período.

VI - CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO



6.1. O presente Contrato somente poderá ser rescindido por qualquer das partes, independente de notificação por escrito nesse sentido, nas seguintes hipóteses:

6.1.1. Se qualquer das partes entrar com pedido voluntário de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou se qualquer outro dispositivo legal de insolvência e/ou inabilitação financeira atingir qualquer uma das partes do presente instrumento;

6.1.2. Tentativa de cessão ou transferência não autorizadas de quaisquer dos direitos ou obrigações das partes, nos termos deste Contrato.

6.2. O Contrato poderá ainda ser rescindido por qualquer das Partes mediante comunicação, por escrito a outra Parte, desde que, a notificação da intenção de cancelamento seja feita com antecedência mínima de 60 dias, nas seguintes hipóteses:

6.2.1. Se qualquer das partes cometer falta na prestação do serviço, desde que, haja notificação por escrito, e que não seja a falta sanada, no prazo de 15 dias a partir do recebimento da notificação. Se a falta for corrigida dentro do prazo, nada poderão reclamar as partes umas das outras. Na hipótese do contrário da notificação, não ser corrigido dentro do prazo de 15 dias, após a notificação, a parte que se sentir lesada poderá rescindir o contrato sem o pagamento de multa, desde que observado o prazo da cláusula 6.2.

6.2.2. Se houver nova falta no cumprimento do contrato, semelhante à ocorrida na primeira notificação, que não seja sanada no prazo de 15 dias, após a notificação, a parte que se sentir lesada poderá rescindir o contrato, desde que previamente notificado, no entanto sem prazo mínimo.

6.3. A rescisão imotivada do contrato durante a vigência do período de 12 (doze) meses iniciais, ensejará o pagamento de multa pela parte que der causa a rescisão, no valor equivalente a média dos últimos 03 (três) meses dos valores mensais faturados.

6.4. Não obstante a multa prevista na cláusula anterior, a rescisão do contrato, por qualquer motivo, não eximirá a CONTRATANTE do pagamento da remuneração pelos serviços efetivamente prestados até a data da rescisão.

VII - CLÁUSULA SÉTIMA – COMPROMISSO SOCIAL E BOA ADMINISTRAÇÃO

7.1. As Partes comprometem-se a:

7.1.1. Administrar seus negócios em consonância com a legislação vigente e com os padrões de boa governança, exercendo suas atividades com respeito às regras éticas de mercado;

7.1.2. Respeitar todas as convenções e acordos trabalhistas e sindicais referentes às categorias de trabalhadores às quais pertencem os seus funcionários;

7.1.3. Não se valer, diretamente ou por seus fornecedores de produtos e serviços, de práticas de trabalho análogo ao escravo, ou de mão-de-obra infantil, salvo na condição de aprendiz, observadas as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho;

7.1.4. Não adotar práticas discriminatórias ou que restrinjam o acesso ao emprego ou à sua manutenção; e

7.1.5. Proteger e preservar o meio ambiente, bem como prevenir e erradicar práticas danosas ao meio ambiente, executando seus serviços em estrita observância da legislação vigente sobre a matéria.

VIII - CLÁUSULA OITAVA – VEDAÇÕES ÉTICAS E LEGAIS

8.1. É vedado às Partes:



8.1.1. Sobrepor os seus interesses particulares aos da outra Parte, ou àqueles comuns, voltados ao cumprimento do objeto do Protocolo, assumindo o dever de informar a outra Parte imediatamente sobre a verificação de qualquer conflito de interesses;

8.1.2. Cometer ou submeter-se a situações de suborno, que pode ser caracterizado como a promessa, a oferta ou a entrega, direta ou indireta, de qualquer vantagem indevida ou de qualquer bem de valor a um parceiro comercial, ou a um funcionário público, com o propósito de obter ou manter negócio, receber vantagem indevida, ou influenciar ato ou decisão de autoridade pública;

8.1.3. Efetuar doações a partidos políticos, salvo na forma e casos previstos e autorizados em lei;

8.1.4. Pagar ou receber quaisquer honorários, gratificações, comissões, presentes ou entretenimentos de valor significativo, direta ou indiretamente, por seus diretores, administradores, sócios, empregados ou controlados, assim como de suas afiliadas, controladas, controladoras, subsidiárias ou empresas do mesmo grupo econômico; seja como incentivo para celebrar ou para manter o presente instrumento ou qualquer outro.

IX - CLÁUSULA NONA - NOTIFICAÇÕES

9.1. Os avisos, comunicações ou notificações emitidas em razão deste instrumento serão efetuados sempre por escrito, por carta protocolada, e-mail, fax, pela via cartorária ou judicial, sempre mediante comprovante idôneo de recebimento, e deverão ser endereçados às Partes nos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. Em caso de alteração dos dados para comunicação informados neste contrato, deverão as partes comunicar imediatamente os novos dados para contato, sob pena de considerar válida e eficaz qualquer notificação ou comunicação remetida aos endereços informados neste instrumento.

X - CLÁUSULA DÉCIMA - CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Cada Parte é responsável por suas próprias obrigações. Nenhuma das Partes deverá fazer qualquer declaração ou incorrer em qualquer obrigação em nome ou em benefício da outra. A relação entre as Partes é exclusivamente de **CONTRATANTES** independentes.

10.2. As Partes declaram serem capazes para a celebração do presente instrumento, reconhecendo, ainda, que participaram conjunta e alijamente de sua negociação e redação, agindo de boa-fé e na plena expressão do livre exercício de suas vontades.

10.3. Qualquer alteração nas disposições do presente instrumento somente será realizada mediante aditamento celebrado por escrito.

10.4. A demora, ou omissão, no exercício de direitos assegurados por lei ou pelo presente contrato não constituirá novação ou renúncia, nem prejudicará seu eventual e oportuno exercício.

10.5. A nulidade de qualquer das cláusulas do instrumento não prejudicará a validade e a eficácia das demais.

10.6. As Partes poderão ceder ou transferir, total ou parcialmente, qualquer dos seus direitos ou obrigações a terceiros ou sucessores legais, sendo obrigatório aviso prévio, por escrito, da outra Parte;

10.7. Ficam expressamente revogados e quitados quaisquer pactos, ajustes, condições, contratos e cláusulas anteriormente estabelecidos entre as Partes relativos ao objeto deste instrumento em tudo que o contrário;

10.8. Este instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável e será cumprido pelos signatários, produzindo efeitos em relação a eles e respectivos sucessores e qualquer título.



10.9. Os termos e cláusulas deste contrato, bem como as informações que foram transmitidas entre as partes são sigilosos, deles não podendo ser dado conhecimento a terceiros, a não ser com o consentimento de ambas as partes.

10.10. O não-exercício de qualquer direito, assegurado por este contrato a qualquer das partes ou a tolerância expressa ou tácita em relação à eventual infração contratual, não poderão ser interpretados ou invocados tais precedentes como renúncia ou novação, portanto permanecerão válidas as cláusulas deste contrato, reconhecida ainda à parte a possibilidade de, a qualquer tempo, tornar efetivo o direito até então não exercido por ela.

10.11. De acordo com a determinação da vigilância sanitária, deverá ser encaminhada mensalmente uma relação de clientes ativos, juntamente com a quantidade de resíduo destinados no respectivo período. Essa relação conterá as devidas informações solicitadas dos clientes adimplentes.

10.12. As partes ajustam e consentem que o presente contrato, acompanhado dos manifestos de carga e respectivas notas fiscais, constitui-se em título executivo extrajudicial, autorizando a execução por quantia certa do mesmo nos termos previstos no art. 824, da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil - CPC).

10.13. As partes elegem como foro para processamento e resolução de qualquer questão decorrente da interpretação, da execução ou da inexecução das obrigações estabelecidas no presente contrato de prestação de serviços com cláusula de exclusividade – inclusive rescisão contratual por inadimplemento de qualquer parcela e acessórios, o foro da Comarca de Teresina-PI, a quem competirá decidir a questão, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas do presente Contrato.

E por estarem assim juntos e contratados, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Teresina - PI, 02 de julho de 2021.

CONTRATANTE

THIAGO DO R. LIMA – (MUNICÍPIO DE CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZAÇÃO – PI)
CNPJ nº 23.960.380/0001-01
THIAGO DO REGO LIMA

CONTRATADA

RAIZ SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA

Felipe Melo Martins

RAIZ SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA
Lukano Araújo Costa dos Reis Sá e/ou Felipe Melo Martins e/ou Roberval Bichara Battaglini

TESTEMUNHAS:

Nome: Rhafeel Gomes
R.G.: 2110481

Nome:
R.G.:



ANEXO I - INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

Cláusula 1ª - Resíduos contemplados neste contrato: Classe I

1.1. Os resíduos Classe I e II não devem ser armazenados juntamente em face da possibilidade de a mistura tornar todos resíduos como perigosos, conforme ABNT NBR 11174/80. Caso ocorra a mistura dos resíduos, tornando-os perigosos será dada destinação final adequada ao material, contando por custas da **CONTRATANTE** os valores com o tratamento e disposição final adequada.

1.2. Havendo a segregação de resíduos químicos pela **CONTRATANTE** a mesma é obrigada a fornecer no ato da coleta pela **CONTRATADA** a sua respectiva FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos) normalizada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) conforme norma ABNT-NBR 14725.

Cláusula 2ª - Endereço da Prestação do Serviço: Avenida Universitária, nº 436, no bairro Ininga, Cep: 64.049-550 em Teresina-PI

Cláusula 3ª - Os resíduos serão quantificados no ato coleta de acordo com a Tabela I.

Cláusula 4ª - Embalagens adequadas aos resíduos contemplados na Cláusula 1ª deste anexo: sacos pretos ou azuis.

Cláusula 5ª - Tipos de containers fornecidos em regime de comodato:

(x) Bombona de 200 l. () Fornecimento containers de 1 m³. () não fornecimento

5.1 A quantidade de container fornecidos são especificados no documento Comodato de Container(es), assinado no ato da entrega dos equipamentos, que passa a fazer parte integrante deste Contrato.

5.2 A capacidade máxima de resíduo por container, é considerada o limite de preenchimento do container. Resíduos colocados acima da capacidade, são transferidos para outro container para seu devido acondicionamento e medição.

5.3 Caso no momento da coleta o recipiente contratado não esteja totalmente preenchido, esse será considerado a cubagem total.

Cláusula 6ª - Pela execução dos serviços de gerenciamento dos resíduos, objeto deste contrato, a **CONTRATANTE pagará a **CONTRATADA** nas condições especificadas na Tabela I.**

Tabela I

Classificação dos Resíduos	Forma de Acondicionamento	Periodicidade da Coleta	Qtde por coleta	Valor Fixo mensal	Valor por kg excedente
CLASSE I	Bombona de 200 l	Mensal	25 KG	R\$ 206,00	R\$ 5,25
CLASSE II	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

6.1. Havendo fornecimento em regime de comodato de containers/contenedores especificados na Cláusula 5ª do Anexo I, para armazenamento dos resíduos, definido na Cláusula 1ª do Anexo I, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais) por container danificado ou extraviado.



6.2. A remuneração será ajustada a cada período mínimo de 12 (doze) meses, baseado na variação positiva do maior dos seguintes índices: IGP-MFGV, INCC/FGV, IPCA dos últimos 12 (doze) meses ou através da repactuação entre as partes.

Cláusula 7ª - O pagamento ocorrerá mediante o envio eletrônico de Nota Fiscal e Boleto Bancário com vencimento para até 10 dias do faturamento referente a prestação do serviço.

Cláusula 8ª - O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

E por estarem assim juntos e contratados, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Teresina - PI, 02 de julho de 2021.

CONTRATANTE

THIAGO DO R. LIMA - (IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZAÇÃO - RI)
CNPJ nº 23.960.380/0001-01
THIAGO DO REGO LIMA.

CONTRATADA RAIZ SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA

Felipe Melo Martins

RAIZ SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA
Lukano Araújo Costa dos Reis Sá e/ou Felipe Melo Martins e/ou Roberval Bichara Battaglini

TESTEMUNHAS:

Nome: Rhafeel Gomes
R.G.: 2110481

Nome:
R.G.:

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 (UM) DA EMPRESA INDIVIDUAL
“THIAGO DO R. LIMA”**

RUA DOUTOR AREA LEAO (ZONA SUL) nº 849, SALA B BAIRRO: CENTRO
CEP: 64.001-310 TERESINA - PI
CNPJ: 23.960.380/0001-01
NIRE: 22101141171

Pelo presente instrumento particular:

THIAGO DO REGO LIMA, brasileiro, solteiro, Empresario, natural da cidade de Teresina-PI, nascido em 14/02/1986, CPF: 018.225.723-12, RG: 2436880 SSP-PI, Residente e domiciliado na: Rua Doutor Area Leão (Zona Sul)nº 849 Bairro: Centro CEP: 64.001-310 Teresina - PI, sob o nome empresarial: THIAGO DO R. LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.960.380/0001-01, com sede na: RUA DOUTOR AREA LEAO (ZONA SUL)Nº 849, SALA B BAIRRO: CENTRO CEP: 64.001-310 TERESINA - PI Registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE: 22101141171 de 04/01/2016. Resolve de pleno e comum acordo consolidar e ajustar a presente alteração contratual conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – A partir desta data a sede da empresa será na: **AV. Universitária nº 436 Bairro: Ininga CEP: 64.049-550 Teresina-PI**

Cláusula 2ª – A partir desta a empresa terá o nome de fantasia: **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZAÇÃO**

Cláusula 3ª – A partir desta data a empresa terá por objeto:

Atividade Principal:

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (LIMPEZA DE RUAS)

Atividades Secundárias:

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4120-4/00 - Construção de edifícios

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
4761-0/01 - Comércio varejista de livros
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (ATIVIDADES DE ACABAMENTO EM EDIFICACOES)
3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

Á vista as modificações o empresário resolve consolidar seu Instrumento de Inscrição de Empresário Individual sob as seguintes cláusulas:

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CLÁUSULA 1ª - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual gira sob o nome empresarial: **THIAGO DO R. LIMA** e tem como nome de fantasia: **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZAÇÃO**

CLÁUSULA 2ª - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sede na: **AV. Universitária nº 436 Bairro: Ininga CEP: 64.049-550 Teresina-PI**

CLÁUSULA 3ª - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

A empresa tem capital de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA 4ª - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

A empresa tem por objeto:

Atividade Principal:

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (LIMPEZA DE RUAS)

Atividades Secundárias:

- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (ATIVIDADES DE ACABAMENTO EM EDIFICACOES)
- 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CLÁUSULA 5ª - A firma individual poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país.

CLÁUSULA 6ª - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA 7ª - O Empresário poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

CLÁUSULA 8ª - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades em 04/01/2016 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 9ª - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA 10ª - Fica eleito o foro da Cidade de Teresina-PI, para dirimir quaisquer dúvidas provenientes do presente Instrumento, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja.

E, por estar de perfeito acordo lavra o presente instrumento feito em uma única via de igual teor e forma e para um só efeito.

Teresina –PI, 09 de Junho de 2021.

ASSINADO DIGITALMENTE

THIAGO DO REGO LIMA

RG: 2436880 SSP-PI

Empresário / administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa THIAGO DO R. LIMA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01822572312	THIAGO DO REGO LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2021 13:16 SOB Nº 20210369787.
PROTOCOLO: 210369787 DE 01/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104076923. CNPJ DA SEDE: 23960380000101.
NIRE: 22101141171. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/06/2021.
THIAGO DO R. LIMA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **THIAGO DO REGO LIMA**

CPF/CNPJ: **018.225.723-12**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

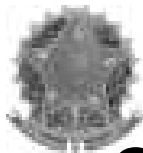
O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 18:10:34 do dia 26/08/2023 , com validade até o dia 25/09/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: vNyt19LbnfIxlue7mrfE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpi.org

CADASTRO NO CRF SOB O
545800

VALIDADE
31/03/2024

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
2765EF6B9103F8F7BF4D7DAB91088A0B

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
T DO R LIMA LTDA

NOME FANTASIA
IMUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
OUTROS ESTABELECIMENTOS

NATUREZA DE ATIVIDADE
DETETIZADORA

ENDEREÇO
AVENIDA DEP PINHEIRO MACHADO, 359/3

CNPJ
46.109.188/0001-01

LOCALIDADE
REIS VELOSO

CIDADE - UF
PARNAIBA-PI

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 18:00	08:00 às 18:00	08:00 às 18:00	08:00 às 18:00	08:00 às 18:00	*****
*****	*****	*****	*****	*****	*****	08:00 às 12:00

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	1125-S	LUIS DE CASTRO ARAUJO NETO	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	16:00 às 18:00	16:00 às 18:00	16:00 às 18:00	16:00 às 18:00	16:00 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI

TERESINA, 3 de Janeiro de 2023

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 23.960.380/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:51:06 do dia 04/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/03/2024.

Código de controle da certidão: **3B97.5F83.A35D.4C92**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 231123960380000101

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.572.978-1
CNPJ/CPF
23.960.380/0001-01
NOME/RAZÃO SOCIAL
IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA
Reservado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/11/2023, ÀS 11:00:38

VÁLIDA ATÉ 31/01/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.wfas.pia.gov.br/certidaoa01.rvb>

Chave para Autenticação: D5CF-E3D6-AD33-0C36-68EF-EA4D-70F7-0228



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 107.281/23-12

CPF/CNPJ: 23.960.380/0001-01

Contribuinte: IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 11:12:10 h, do dia 18/12/2023.

Validade: Mar 17, 2024

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 230823960380000101

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

19.572.978-1

CNPJ/CPF

23.960.380/0001-01

NOME/RAZÃO SOCIAL

IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 07/08/2023, ÀS 14:33:13

VÁLIDA ATÉ 05/11/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 944A-BB26-D6D2-4A45-F48D-55A7-BA4A-8C7E

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA
REGIÃO - 18ª
JURISDIÇÃO NO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICADO DE REGISTRO

Nº 411/2023

CERTIFICAMOS que a Firma **THIAGO DO R. LIMA (IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO)**

sedlada a **AV UNIVERSITÁRIA, Nº 496**

CIDADE/MUNICÍPIO **TERESINA**

ESTADO **PIAUÍ**

SERVIÇOS AUXILIARES

situada a **NINGA**

TERESINA/PI

explorando o ramo de **ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS**

com atividade química em

IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

está registrada neste

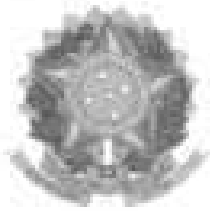
Conselho Regional de Química sob o número acima, de acordo com a Lei nº 2.800 de 18 de Junho de 1956

TERESINA - PIAUÍ, 15 de **JUNHO** de **20 23.**

Cláudia Lima
PRESIDENTE

Sina
SECRETÁRIO

ESTE CERTIFICADO SÓ É VÁLIDO PARA O ESTABELECIMENTO LOCALIZADO NO ENDEREÇO ACIMA, DEVENDO SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL, NÃO CONSTITUINDO POR SI SÓ PROVA DE REGULARIDADE DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES JUNTO A ESTEC. R. Q.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 18ª REGIÃO

CNPJ, 04.317.646/0001-58

Av. Lindolfo Monteiro, 925, Bairro de Fátima, CEP: 64.049-440, Teresina/PI

Fone/Fax: (86) 3302-3951 / 98859-0664

Site: crq18@crq18.org.br E-mail: crq18@crq18.org.br

CERTIDÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART-PJ
Nº 126/2023

PROCESSO Nº 077/2023

VALIDADE ATÉ 31/03/2024

CERTIFICO, para os devidos fins e de conformidade com o que determinam os artigos 27 e 28 da Lei Nº 2.800, de 18/06/56, combinados com o artigo 1º da Lei Nº 6.839, de 30/10/80, que dos arquivos do CRQ -18ª Região consta o registro de **THIAGO DO R. LIMA (IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO)**, sob o Nº 077/2023, Processo Nº 411/2023, estabelecido(a) à Av Universitária, nº 496, Bairro Ininga, CEP 64.049-550, Teresina/PI, tendo como Responsável Técnico(a) o(a) profissional **LUCRÉCIA GRAZIELA DO RÉGO DANTAS**, registrado(a) neste Conselho Regional de Química com o título de **Bacharel em Química**, sob Nº 18.200.372, Processo Nº 056/23.

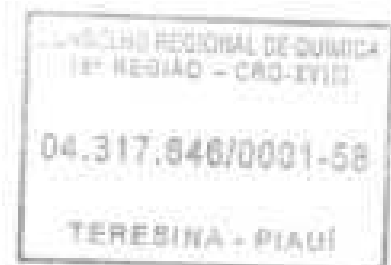
CERTIFICO, ainda, que o Estabelecimento e seu Responsável Técnico se encontram em situação regular perante este Conselho Regional de Química e que a responsabilidade técnica envolve a seguinte atividade: **Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.**

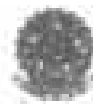
A presente Certidão perderá o seu efeito em caso de desligamento do Responsável Técnico.

Teresina, 15 de Junho de 2023.



 Samara Patrícia F. de Jesus Nascimento
 Vice-Presidente CRQ - XVIII - PIAUÍ





Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 18ª REGIÃO - CRQ - XVIII - PIAUÍ

CNPJ: 04.317.646/0001-58

Av. Lindolfo Monteiro, 925 Bairro de Fátima CEP 64.049-440 Fone/Fax: (86) 3302-3951 / 98859-8664 Teresina - PiauÍ

Site: www.crq.org.br - e-mail: crq@conselho.org.br

TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - T.R.T

Seu/our Presidente do Conselho Regional de Química - 18ª Região,

Conforme determina o artigo 350 do Decreto-lei nº 5.452/43 - C.L.T. e respeitadas a Resolução Ordinária nº 927/70 (Código de Ética dos Profissionais da Química) e as Resoluções Normativas nº 12/59 e nº 133/92 do CRQ, eu,

Nome: Luorecia Brazilda do Lago Dentor
 Categoria Profissional: Bacharel Químico CRQ-XVIII nº 18207372
 Endereço: Rua David Lobato nº 3210 CEP: 64019845
 Bairro: Pao XII Município: Teresina UF: PI
 E-mail: _____ DDD/Telefone: 86 - 999348691

submeto à apreciação desse Conselho minha indicação como responsável técnico por atividades Químicas desenvolvidas no(a):

Razão Social: Grupo do R. Lima
 Nome de Fantasia: Amorizon Control de Qualidade e Sanitização CNPJ nº 23.960.380/0001-01
 Endereço: AV. Universidade nº 996 complemento: _____
 Bairro: Imonga Município: Teresina UF: PI CEP: 64049550
 Tel 1: 86 99416406 Tel 2: 86 3217-1919 Fax: () _____
 E-mail: amorizonquimica@gmail.com Área ocupada: _____ m²
 Número de empregados (total): 15 Número de empregados envolvidos na atividade química: 09
 O estabelecimento iniciou atividades? sim () não. Em caso negativo, especificar período de início: _____ / _____ / _____
 Início da Responsabilidade Técnica: 07 / 06 / 2023 mês ano
 Dias / Hora de Trabalho: segunda a sexta 13:00 às 17:00

Declaro que respeitarei o termo de compromisso firmado por mim neste documento, bem como reconhecer as implicações legais decorrentes do não cumprimento de minhas obrigações como profissional e membro da sociedade.

OBS: Este TERMO só é válido acompanhado do CERTIFICADO DE ANOTAÇÃO DE FUNÇÃO TÉCNICA.

De acordo,

[Assinatura]
 Assinatura do representante do estabelecimento

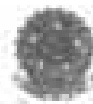
Teresina 07 de junho de 2023

[Assinatura]
 Assinatura do Profissional
 Presidente CRQ XVIII PI

Conselho Regional de Química da 18ª Região
 CRQ XVIII - PIAUÍ
TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
 Registrado sob o nº 029/23
 As de 19 de 03 de 2023
 Anotada em 15 de junho de 2023
[Assinatura]
 (ENCARREGADO)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA deverá ser em 3 vias, acompanhado de 3 vias de Registro de Emprego ou de Contrato de Prestação de Serviços e anexar um outro cópia de Documento de Identidade oficial com foto e assinatura, do contratante e contratado, conforme Lei nº 11.726/18, art. 7º, I.
- 2 - Se não for o Registro deste Termo no Estabelecimento e o Profissional estiver em dia com o pagamento das anuidades junto ao CRQ.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 18ª REGIÃO - CRQ - XVIII - PIAUÍ

CNPJ: 06.317.646/0001-58

Av. Lindolfo Monteiro, 925 Bairro de Fátima CEP 64.049-440 Fone/Fax: (86) 3302-3951 / 98859-0664 Teresina - Piau

Site: www.crq18.org.br - e-mail: crq18@crq18.org.br

TERMO DE COMPROMISSO E DECLARAÇÃO DE ABRANGÊNCIA DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

1.0-Razão Social: Frago do R. Lima CNPJ nº 23.960.380/0001-01

2.0-Descrição sucinta das atividades desenvolvidas pelo estabelecimento (indicar produtos e/ou serviços):
Responsável Técnico

3.0-Principais produtos e reagentes utilizados? Dietivos, Dietotermeina, Fipronil brodifumar.

3.1-Principais equipamentos utilizados? pulverizadores, pulverizadores, automatizadora máquina de bombeamento.

3.2-Mantém algum tipo de atividade laboratorial?
 Sim Não De: prestação de serviços uso do próprio estabelecimento

3.2.1-Finalidade do Laboratório? a) Pesquisa e desenvolvimento c) Controle de matérias-primas
 b) Controle de processo d) Controle de qualidade dos produtos.

3.2.2-Natureza dos ensaios: Análises Químicas Análises Físico-Químicas
 Análises Microbiológicas Outros, Especifique: _____

3.3-Que tipos de misturas são realizadas durante o processo de produção? _____

3.4-Utiliza água no estabelecimento? Sim Não
 Finalidade: Fins potáveis - uso próprio Produção Utilidades - alimentar caldeiras, torres de resfriamento, etc.
 abastecimento público piscinas Outros, Especifique: _____

3.4.1-A água é tratada no estabelecimento? Sim Não - Especifique o tipo de tratamento: _____

3.5-Desenvolve outra atividade na área Química não especificada nos itens anteriores?
 Sim Não, Especifique: _____

4.0-A responsabilidade técnica por mim assumida abrange: Responsável por todos os produtos e saída de produtos químicos de empresa.

5.0-Outros profissionais que desenvolvem as atividades da área da química sob minha responsabilidade:

Nome:	Profissão:	Cargo:

Declaro para os devidos fins de prova que as atividades especificadas acima da área química da referida firma estão sob minha responsabilidade.

Teresina 07 de junho de 2023.

X. Lúcia Maria Oliveira da Silva Costa
 Assinatura do profissional



INSTRUÇÕES:
 1 - O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA deverá ser assinado, acompanhado de 1 (um) via do Registro de Empresa em do Conselho de Proteção de Serviços e conter em seu corpo de documento de identidade oficial com foto e assinatura, de comparecimento e constância, conforme Lei nº 13.720/18, art. 7º, I.
 2 - No caso de não comparecimento do Profissional referenciado em duas (duas) vezes o pagamento das anuidades passa a ser (R\$)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A firma, Fluoro do R. Lima
 estabelecida, à Rua Av. Kimunsatama N-496
 bairro: Trança CEP: 09049-550
 município de Jaraguá Estado do Piçuí
 CNPJ nº 23 960 380 100 01-01, Inscrição Estadual nº 495739781
 Fone: 36 3217-1919, e-mail: fluorodolima@gmail.com
 representada pelo(a) senhor(a) Fluoro do R. Lima
 R.G nº 2436 880, CPF nº 048.225.723-12
 ora denominada **CONTRATANTE**, e, por outro lado o Sr(a)
Lucrecia Grezula do Rago Santos
 R.G nº 2099668, CPF nº 000803863-50
 Registro no CRO-XVIII nº 18200372 com habilitação em
Química, residente e domiciliado a rua
David Galvão 3210
 bairro: Pio XII CEP: 64019-545
 município de Jaraguá Estado do Piçuí
 Fone: 86 999348691, ora denominado **CONTRATADO**, fazem entre si
 o presente instrumento particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, dentro das
 seguintes cláusulas e condições:

- I - O CONTRATADO** Lucrecia Grezula do Rago Santos se
 compromete a prestar à **CONTRATANTE**, serviços técnico-químicos de: desenvolvimento, produção,
 análise, padronização, controle de qualidade, tratamentos, misturas, acondicionamento, embalagem e
 reembalagem, estocagem, assessoramento, consultoria, comercialização e responsabilidade técnica pelos
 produtos e serviços;
- II -** Os serviços prestados pelo **CONTRATADO** terá início em 07/06/2023 tendo como prazo de
 duração o período de 01 ANO, e serão realizados nos seguintes dias e horários
segunda a sexta 13:00 às 17:00
- III -** A **CONTRATANTE** se compromete a pagar ao **CONTRATADO**, todo dia 05 do mês
 subsequente àquele, do serviço efetivamente prestado, a importância de R\$ 1.500,00
(Mil e quinhentos reais),
 equivalente a _____ Salários Mínimos. O pagamento será efetuado mediante emissão do
 respectivo Recibo pelo **CONTRATADO**.
- IV -** Os serviços prestados pelo **CONTRATADO** se restringem somente às atividades químicas, não sendo de
 sua responsabilidade outras atividades que por ventura lhe venham a ser exigidas no futuro;
- V -** O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer tempo, mediante
 notificação a outra parte por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ressalvada a hipótese da
 parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços
 referente ao período. O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das
 cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual
 indenização cabível.
- VI -** Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá
 mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser
 exigidos a qualquer tempo.

- VII - Comunicação idêntica ao item V deverá ser feita ao CRQ-XVIII, para que seja dado baixa na Responsabilidade Técnica, de acordo com o parágrafo 2º do Art. 350 do Decreto Lei nº 5.452 de 01.01.1943 - CLT;
- VIII - Correrão por conta do CONTRATANTE as despesas de locação e outras necessárias a permitir ao CONTRATADO realizar o seu trabalho, bem como, despesas com documentos, reconhecimento de firmas, telefonemas, selos, taxas, impostos e emolumentos;
- IX - O CONTRATADO tem plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho Regional de Química quanto à responsabilidade técnica. O CONTRATADO responde exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar dano à CONTRATANTE ou a terceiros. Excetua-se, porém, o caso de conduta da própria CONTRATANTE contrária à orientação dada pelo CONTRATADO.
- X - Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o CONTRATADO deverá fazer por escrito suas orientações à CONTRATANTE e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.
- XI - As partes elegem o foro da Comarca de Turissina, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato.

Por assim estarem de acordo as partes, na melhor forma de direito, firmam o presente CONTRATO em 03 (três) vias de igual teor e forma, que após lidas e achadas conformes, são assinadas pelas partes interessadas, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

TURISSINA, 07 de junho de 2023.


(Contratante)


(Contratado)

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

CPF:

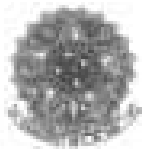
CPF:

Assinatura:

Assinatura:



INSTRUÇÕES: O presente CONTRATO, deverá ser em 3 vias e constar em anexo cópia de documento de identidade oficial com foto e assinatura, do contratante e contratado, conforme Lei nº 13.726/18, art. 3º, I, para fins de validação de autenticidade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 18ª REGIÃO - CRQ - XVIII - PIAUÍ

CNPJ. 04.317.646/0001-58

Av. Lindolfo Monteiro, 925 Bairro de Fátima CEP 64.049-440 Fone/Fax: (86) 3302-3951 / 98859-0664 Teresina - Piauí

Site: www.crq18.org.br - e-mail: crq18@crq18.org.br

ORIENTAÇÕES SOBRE A RESPONSABILIDADE TÉCNICA

1. De acordo com o artigo 27 da Lei nº 2.800/56, todo estabelecimento que desenvolva atividades químicas deve comprovar perante o Conselho Regional de Química de sua jurisdição que essas atividades são exercidas por profissional(is), com formação na área Química, devidamente registrado(s) em CRQ da mesma jurisdição.
2. O Termo de Responsabilidade Técnica – T.R.T. é de preenchimento obrigatório pelo profissional da Química que irá se responsabilizar tecnicamente por atividade da área Química, com conhecimento e assinatura do representante legal do estabelecimento.
3. Caso o profissional da Química não possua autonomia na tomada de decisões em relação a alguma das atividades químicas desenvolvidas no estabelecimento, ele deverá explicitar os limites da abrangência de sua responsabilidade; para o estabelecimento deverão ser indicados tantos profissionais da Química como responsáveis técnicos quantos forem necessários. (Artigo 6º da Resolução Normativa nº 12/59 do CFQ).
4. Cada profissional da Química indicado como Responsável Técnico deverá preencher o respectivo T.R.T.
5. Esclarecimentos sobre o preenchimento do T.R.T. poderão ser solicitados pelo telefone 86-3332-3301.
6. O profissional deve indicar a abrangência de sua responsabilidade técnica e o(s) nome(s) das pessoas que desenvolvem atividades químicas nos setores envolvidos por essa abrangência;
7. A Responsabilidade Técnica deve ser restrita ao âmbito de suas atribuições profissionais;
8. O Responsável Técnico deve comunicar por escrito ao CRQ-XVIII no prazo de 24 horas, quando deixar de ser o Responsável Técnico pelo estabelecimento, estando ciente que tal responsabilidade somente cessará após o protocolo no CRQ-XVIII de seu requerimento de baixa de responsabilidade técnica;
9. Para exercer a profissão, o Químico deverá estar em dia com suas obrigações no CRQ-XVIII quanto à documentação e pagamentos;
10. O Código de Ética dos Profissionais da Química deve ser sempre observado quando da atuação profissional, sob pena de, não o fazendo, ficar sujeito a eventual processo administrativo no CRQ-XVIII e às ações cíveis e criminais cabíveis;
11. Toda informação ou declaração falsa no termo de Responsabilidade Técnica e/ou em seus anexos, sujeita o profissional a processo ético, bem como a ação criminal pelo cometimento de crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Teresina 07 de junho de 2023

[Assinatura manuscrita]
Assinatura do Profissional, igual à da carteira de identidade profissional

Conselho Regional de Química 18ª Região
[Assinatura manuscrita]
Conselho Regional de Química 18ª Região



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 3199079

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JEGCS), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: THIAGO DO R. LIMA- ME

CNPJ: 23960380000101, REPRESENTANTE LEGAL: THIAGO DO REGO LIMA

ENDEREÇO: AV UNIVERSITARIA N 436

BAIRRO: ININGA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 03 de Janeiro de 2024 às 00 h 07 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3199079. Código verificador: D50E3.ADF11,C2F11,A6445

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.960.380/0001-01
Razão Social: THIAGO DO R LIMA ME
Endereço: R DOUTOR AREA LEAO 849 SALA B ZONA SUL / CENTRO / TERESINA / PI / 64001-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/12/2023 a 22/01/2024

Certificação Número: 2023122404025706480620

Informação obtida em 09/01/2024 15:00:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2312212396038000010101

RAZÃO SOCIAL IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA			
ENDEREÇO AVE UNIVERSITARIA 496			BAIRRO OU DISTRITO ININGA
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64049550	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 23.960.380/0001-01		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.572.978-1	
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 21/12/2023, às 10:50:44**VÁLIDA ATÉ 19/02/2024****ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>****Chave para Autenticação:** FDBA-D270-6EB3-BB7A-CEB7-9A27-394D-E2F9



Consulta pessoas atualmente impedidas

Nome

CPF ou CNPJ

 [Exportar para excel](#)

Sort 

Não há pessoas cadastradas

--	--	--	--	--




Consulta pessoas atualmente impedidas

Nome

CPF ou CNPJ

 [Exportar para excel](#)

Sort 

Não há pessoas cadastradas

--	--	--	--	--



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/08/2023 às 17:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.960.380/0001-01.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64EA.6582.AA00.5010 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/08/2023 às 17:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 018.225.723-12.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64EA.65CC.5CAC.5084 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

THIAGO DO R. LIMA

**IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS &
SANTITZACAO**



**PROGRAMA DE
GERENCIAMENTO DE RISCOS
PGR**

ABRIL / 2023



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

AUTOR

DR. RAIMUNDO NONATO LEAL MARTINS
MÉDICO DO TRABALHO E PERITO JUDICIAL CRM 606-PI

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Graduado em Medicina pela Universidade Federal do Piauí (UFPI), inscrito no CRM-PI 606.
- É Especialista em Medicina do Trabalho com Registro de Qualificação nº 1067.
- Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas Registro de Qualificação nº 3465.

PRINCIPAIS CARGOS

- Presidente da Associação Piauiense de Medicina do Trabalho/ANAMT - atualmente faz parte da diretoria e Presidente da Regional ABMLPM Piauí.
- É Diretor Clínico da empresa Núcleo de Trabalhador Saudável em Teresina - PI, Consultor em Saúde e Segurança do Trabalho atendendo empresas do Piauí e Maranhão com qualificação e competências adquiridas no E-SOCIAL.

MÉDICO PERITO JUDICIAL TRABALHISTA

Atua em todas as Varas do Trabalho - TRT 22 PI e Varas do Trabalho de Balsas, Chapadoma, Presidente Dutra, São João dos Patos e Timon TRT 16º MA e Vara do Trabalho de Gama - DF.

MÉDICO PERITO JUDICIAL CÍVEL

Atua em todas as Varas de Teresina, Vara cível de Altos, Floriano, Parnaíba e Barras - PI.

Eu, **RAIMUNDO NONATO LEAL MARTINS**, Médico, pós-graduado em Medicina do Trabalho pela Faculdade de Medicina de Itajubá e especialista em Medicina do Trabalho pela Associação Nacional de Medicina do Trabalho/Associação Médica Brasileira, RQE (Registro de Qualificação de Especialista) nº 1067 como Médico do Trabalho e nº 3465 como Medicina Legal e Perícias Médicas, Perito, Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - Associação Brasileira de Medicina Legal e Perícias Médicas ABMLPM/AMB Associação Médica Brasileira, Membro da Associação Brasileira de Medicina Legal e Perícias Médicas ABMLPM, devidamente inscrito no Egrégio Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí sob o número 606.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

SUMÁRIO

<u>1. IDENTIFICAÇÃO</u>	5
<u>1.1 CONTROLE DE REVISÕES</u>	6
<u>2. INTRODUÇÃO</u>	7
<u>3. GERENCIAMENTO DOS RISCOS</u>	7
<u>4. OBJETIVOS</u>	9
<u>5. ABRANGÊNCIA</u>	10
<u>5.1 DEFINIÇÕES</u>	11
<u>6. PROCESSO DE ELABORAÇÃO</u>	13
<u>6.1 PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DOS RISCOS</u>	13
<u>6.2 APLICAÇÃO</u>	15
<u>6.3 IDENTIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO OPERACIONAL</u>	16
<u>6.4 IDENTIFICAÇÃO DO PERIGO</u>	17
<u>6.5 IDENTIFICAÇÃO DO RISCO, DANOS/AGRAVOS À SAÚDE</u>	19
<u>6.6 ORIGEM DO RISCO</u>	19
<u>6.7 CLASSIFICAÇÃO DO RISCO</u>	20
<u>6.8 DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO/CONTROLE DOS RISCOS</u>	20
<u>6.9 AVALIAÇÃO E ANÁLISE DO RISCO</u>	47
<u>7. METODOLOGIA</u>	48
<u>8. PERIODICIDADE E FORMA DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO PGR</u>	53
<u>8.1 FORMA DE REGISTRO, MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DE DADOS</u>	54
<u>9. RESPONSABILIDADES DO PROGRAMA</u>	54
<u>9.1 RESPONSABILIDADE TÉCNICA NA ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO DE RISCOS</u>	54
<u>9.2 RESPONSÁVEL LEGAL PELO ESTABELECIMENTO</u>	55



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

<u>9.3 RESPONSABILIDADE EMPREGADO</u>	56
<u>9.4 RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - SESMT</u>	56
<u>10. LINK COM OUTROS DOCUMENTOS EXISTENTES NA ORGANIZAÇÃO</u> .	56
<u>11. CARACTERIZAÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO E AMBIENTE DE TRABALHO</u>	58
<u>11.1 ATIVIDADE E VISÃO GERAL DO PROCESSO PRODUTIVO</u>	58
<u>11.2 ORIENTAÇÕES DE DURANTE A APLICAÇÃO E MANUSEIO DE PESTICIDAS E INSETICIDAS</u>	63
<u>11.3 ÁREA DE TRABALHO X INVENTÁRIO DE RISCO</u>	69
<u>11.4 IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS X PLANO DE AÇÃO 2023</u>	76
<u>12. ENCERRAMENTO</u>	79
<u>ANEXOS</u>	80



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

1. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL: THIAGO DO R. LIMA

CNPJ: 23.960.380/0001-01

ENDEREÇO: Av Universitária 496 64.049-550 Ininga Teresina Pi.

RAMO DE ATIVIDADE: Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

Coleta de resíduos não-perigosos

Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos

Construção de edifícios

Construção de obras de arte especiais

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Serviços de pintura de edifícios em geral

Outras obras de acabamento da construção

Perfuração e construção de poços de água

Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

Comércio varejista de materiais de construção em geral

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comércio varejista de livros

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Locação de automóveis sem condutor

Limpeza em prédios e em domicílios

Imunização e controle de pragas urbanas



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CODIGO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICO

CNAE: 81.29-0-00

CÓD. ATIVIDADE (CNAE) SECUNDÁRIA

CNAE: 01.61-0-03 / 37.02-9-00 / 38.11-4-00 / 39.00-5-00 / 41.20-4-00 / 42.12-0-00 / 42.13-8-00 / 42.22-7-01 / 43.22-3-02 / 43.30-4-04 / 43.30-4-99 / 43.99-1-05 / 46.49-4-01 / 47.44-0-99 / 47.53-9-00 / 47.61-0-01 / 47.89-0-05 / 49.23-0-02 / 77.11-0-00 / 81.21-4-00 / 81.22-2-00 / 95.21-5-00

GRAU DE RISCO

03 (Dois)

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS

07 (Sete)

1.1 Controle de Revisões

PGR ANO BASE	VIGENCIA	REVISÕES	JUSTIFICATIVA
2023	ABR/2023 A MAR/2024	-	-

2. INTRODUÇÃO

Este Documento contém o Inventário Geral dos Riscos relacionados às atividades existentes na Organização, compreendendo todas as categorias de riscos à segurança e saúde dos trabalhadores e constitui um dos documentos básicos do Programa de Gestão de Riscos, no que diz respeito ao reconhecimento e avaliação de riscos relacionados a agentes físicos, químicos, biológicos, ergonômicos, de acidentes ou mecânicos.

Atende às exigências da Norma Regulamentadora 09, no que diz respeito ao reconhecimento e avaliação de riscos relacionados a agentes químicos, físicos e biológicos.

Atende as exigências da Norma Regulamentadora 17 – Ergonomia, indicando situações nas quais se faz necessário a realização de Análise Ergonômica do Trabalho complementares.

Os dados constantes neste documento servem de base para a elaboração do Plano de Ação Anual de Segurança e Saúde do Trabalho, que contempla as ações de controle a serem mantidas, implementadas ou melhoradas, assim como as atividades de monitoramento das exposições.

Os riscos identificados para cada grupo de trabalhadores expostos irão subsidiar a elaboração ou reformulação do PCMSO NR 7.

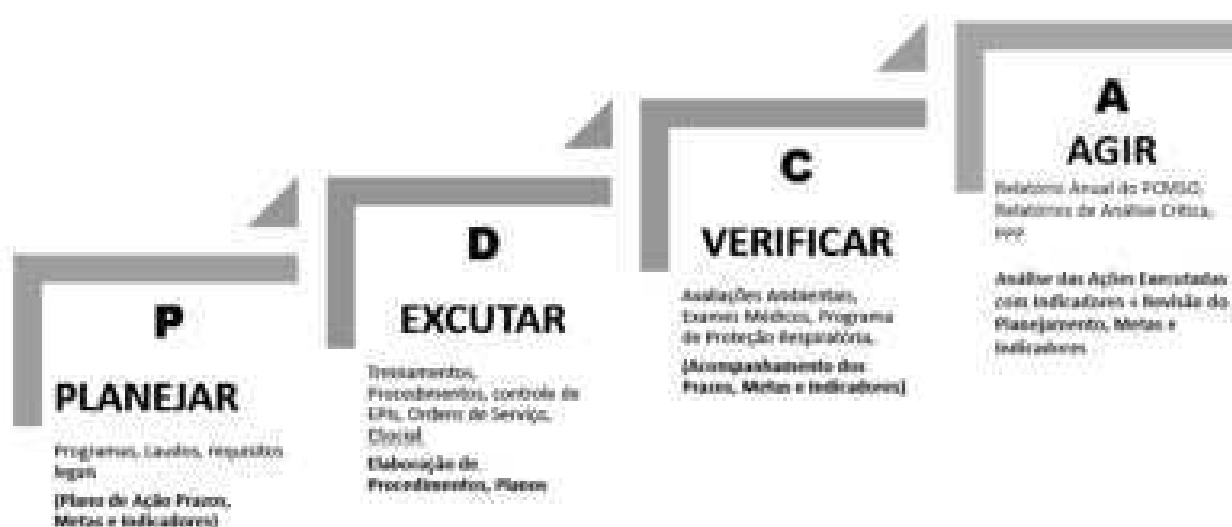
3. GERENCIAMENTO DOS RISCOS

O GRO é a interface direta de todos os documentos de segurança e saúde do trabalho da Organização.



O principal objeto do GRO é a implementação de um processo contínuo, para identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos existentes nos ambientes de trabalho, através do PGR.

Tal pode ser gerido pelo ciclo PDCA, ferramenta utilizada para auxiliar no controle de processos, com foco na solução dos problemas, amplamente utilizado nos processos de SGSST – Sistema de Gestão em Segurança e Saúde no Trabalho.



De forma sintetizada o Ciclo do PDCA foi inserido dentro do Inventário de Riscos em conjunto com Plano de Ação.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

4. OBJETIVOS

Os objetivos deste Inventário Geral de Riscos é:

- Caracterizar exposições a todas as condições perigosas e aos agentes potencialmente nocivos – químicos, físicos, biológicos e outros fatores estressores que constituem cargas de trabalho física e mental significativas.
- Caracterizar a intensidade e a variação temporal das exposições para todos os trabalhadores – próprios e de contratadas que atuem em atividades dentro dos limites da Organização.
- Avaliar os riscos potenciais à segurança e saúde de todos os trabalhadores.
- Priorizar e recomendar ações para controlar exposições que representem riscos inaceitáveis e intoleráveis.
- Registrar as avaliações ambientais realizadas na empresa.
- Comunicar os resultados do processo de levantamento de perigos e avaliação de riscos para todos os trabalhadores envolvidos.
- Manter o registro histórico das exposições para todos os trabalhadores de forma que problemas futuros de saúde possam ser analisados e gerenciados com base em informações reais de exposição.
- Manter o registro histórico das exposições para todos os trabalhadores de forma que problemas futuros de saúde possam ser analisados e gerenciados com base em informações reais de exposição.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

5. **ABRANGÊNCIA**

Este Programa de Gerenciamento de Riscos, Através de seu Inventário de Riscos Ocupacionais, descreverá os riscos ocupacionais existentes na organização, dentro de seus setores, no intuito de potencializar a segurança e saúde dos trabalhadores.

O processo se inicia com a caracterização básica de cada unidade – processo e ambiente de trabalho, força de trabalho e agentes ambientais e estressores, os quais se destacam:

FÍSICOS, dentre outros: ruído, vibrações, temperaturas anormais, pressões anormais, radiações ionizantes, radiações não ionizantes e umidade.

QUÍMICOS, dentre outros: névoa, neblinas, poeiras, fumos, gases e vapores.

BIOLÓGICOS, dentre outros: bactérias, fungos, protozoários e vírus.

MECÂNICOS, dentre outros: são potencialmente geradores de acidentes, como o arranjo físico deficiente; máquinas e equipamentos sem proteção; ferramentas inadequadas; ou defeituosas; eletricidade; incêndio ou explosão; animais peçonhentos; armazenamento inadequado, dentre outros.

ERGONÔMICOS, dentre outros: são todas as condições que afetam o bem-estar do indivíduo, sejam elas físicas, mentais ou organizacionais. Podem ser compreendidas como fatores que interferem nas características psicofisiológicas do profissional, provocando desconfortos e problemas de saúde. São exemplos de riscos ergonômicos: levantamento de peso, ritmo excessivo de trabalho, monotonia, repetitividade, postura inadequada.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

5.1 Definições

DANO – É a consequência de um perigo em termos de lesão, doença, ou uma combinação desses.

PERIGO – Fonte, situação ou ato com potencial para provocar danos humanos em termos de lesão, ou uma combinação dessas.

IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS – Processo de reconhecimento que um perigo existe, e de definição de suas características.

RISCO – Combinação da probabilidade de ocorrência de um evento perigoso ou exposição com a gravidade da lesão ou doença que pode ser causada pelo evento ou exposição.

AVALIAÇÃO DE RISCOS – Processo de avaliação de risco proveniente de perigo, levando em consideração a adequação de qualquer controle existente, e decidindo se o risco é ou não aceitável.

RISCO ACEITÁVEL - Risco que foi reduzido a um nível que pode ser tolerado pela empresa, levando em consideração suas obrigações legais e sua própria política de SST.

ESTIMATIVA DE RISCO – Processo para determinar a frequência ou a probabilidade e as consequências de um perigo.

NÍVEL DE AÇÃO – Corresponde a um valor a partir do qual devem ser iniciadas medidas preventivas de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições à agentes ambientais ultrapasse os limites de tolerância. Agentes Químicos + 50% do LT (limite de tolerância), Ruído= dose 0,5.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

LIMITE DE TOLERÂNCIA – LT – Concentração ou intensidade máxima ou mínimas, relacionadas à natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará dano à saúde do trabalho, durante sua vida laboral (item 15.1.5 da NR 15, Portaria 3214).

VALOR TETO – Concentração que não pode ser excedida durante nenhum momento da exposição do trabalhador.

INCIDENTE: Ocorrência decorrente, ou no decorrer, de um trabalho, que pode resultar em lesões e problemas de saúde.

ACIDENTE: Um incidente em que ocorrem lesões e problemas de saúde

FATORES/ INFLUÊNCIA HUMANA: referem-se a questões ambientais, organizacionais e de trabalho. Características humanas e individuais que influenciam o comportamento no trabalho que pode afetar a saúde e a segurança do trabalhador

SEVERIDADE/ CONSEQUÊNCIAS: Expressa o potencial de danos para a Saúde e Segurança, não sendo apenas aqueles mais diretos e visíveis ou mensuráveis.

FREQUÊNCIA/PROBABILIDADE: É a possibilidade de ocorrer um evento com dano, levando-se em consideração os registros históricos dos acidentes/doenças ocupacionais e o controle eficiente existente.

CONTROLE: Instalações, equipamentos, instrumentos ou procedimentos que objetivem controlar os perigos. Ex: EPI (protetor auricular, óculos, etc.); EPC (exaustores, guarda-corpo, etc.); instrumentos (manômetros, termômetros); sistemas de segurança, procedimentos (instruções técnicas) entre outros.

EMERGÊNCIA: Situações não planejadas, geradoras de dano real à integridade das pessoas, meio ambiente e patrimônio.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

PROFISSIONAL HABILITADO: Profissional previamente qualificado e com registro no competente conselho de classe.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Requisitos ou normas legais relativas à Segurança e Saúde no Trabalho, associados aos perigos e riscos ocupacionais da empresa.

SST: Segurança e Saúde no Trabalho

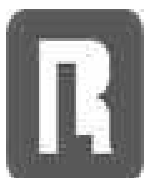
PAIR: Perda Auditiva Induzida pelo Ruído.

OUTROS REQUISITOS: Obrigações da organização decorrentes de acordos com órgãos públicos e outras partes interessadas, formalmente estabelecidas ou da menção de normas técnicas em legislação.

6. PROCESSO DE ELABORAÇÃO

6.1 PGR – Programa de Gerenciamento dos Riscos

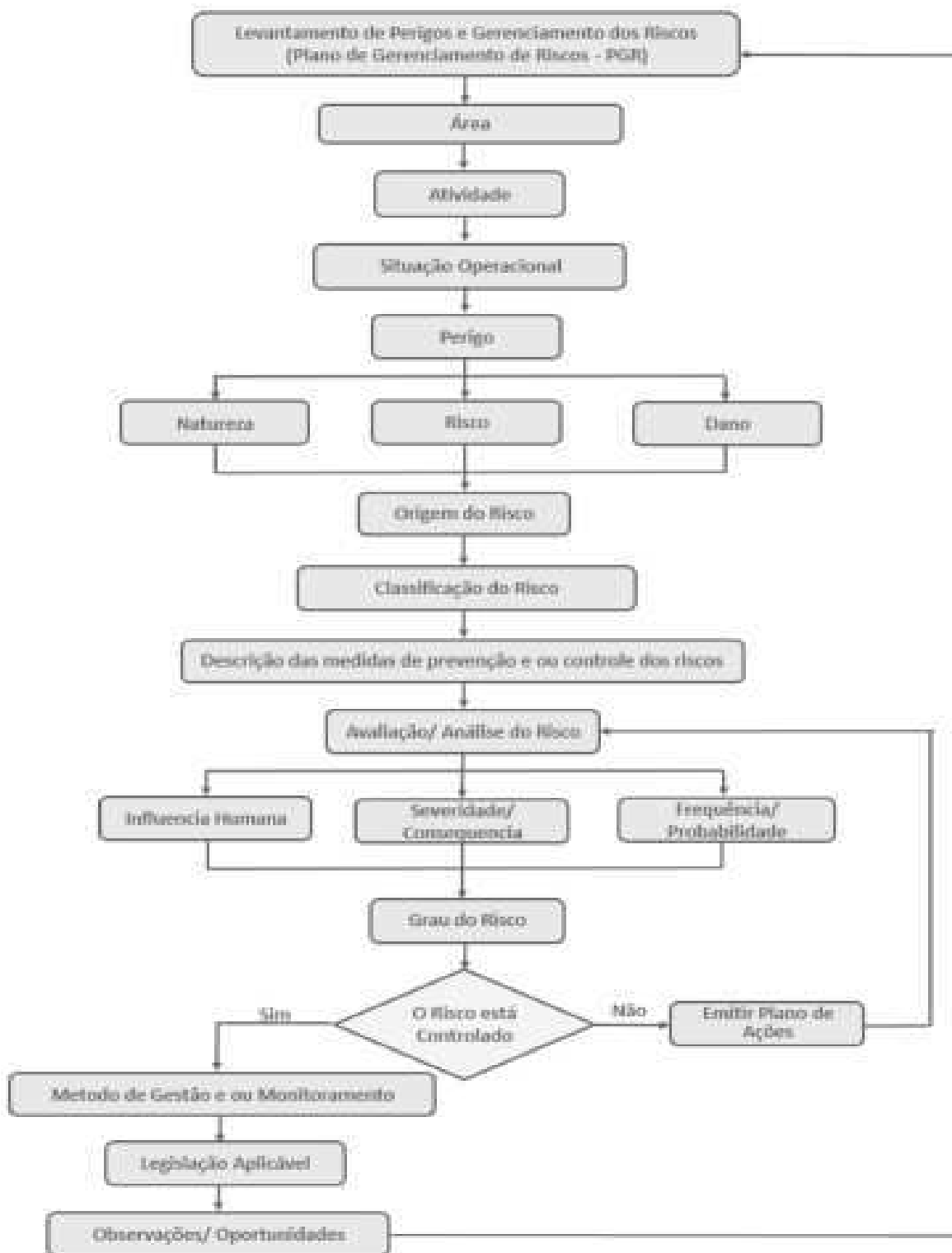
Baseado nas normas ISO 14001, OHSAS 18001, BS 8800 e AS/NZS 4360, o modelo proposto desenvolvido apresenta a síntese do processo de identificação, análise, avaliação e controle de riscos, tal como demonstrado na figura abaixo, de forma a subsidiar o gestor da organização na elaboração e implementação do PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI





Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

A metodologia de elaboração deste documento, é desenvolvida pela área de Segurança do Trabalho, em conjunto com o Responsável pelas áreas e Organização de um modo geral, com a participação de representante dos trabalhadores, durante a elaboração do “Inventário de Riscos e Perigos”. As revisões do Inventário de Riscos, devem ser realizadas com suporte da área de Segurança do Trabalho.

6.2 Aplicação

O processo deverá ser implantado a partir de “situações”, aplicando-se a metodologia definida para identificação dos perigos e gerenciamento dos riscos ocupacionais, sempre levando em consideração as oportunidades em relação ao seu escopo, natureza e cronograma, para assegurar que eles sejam proativos ao invés de reativos e sejam utilizados de forma sistemática, dentro de cada setor/área, avaliando-se sistematicamente a necessidade de revisão do inventário de riscos e perigos, quando:

- a) Antes do início do funcionamento do estabelecimento;
- b) Nas atividades existentes;
- c) Quando houver qualquer modificação nos processos, atividades, avaliação da tolerabilidade e/ou exigência do sistema;
- d) Se houver ocorrência de acidente (s) ou doenças (s), e for (em) detectado (s) novo (s) perigo (s), risco (s), deficiência ou ausência de controles associados ao evento;
- e) Nas mudanças das instalações, na implementação de novos projetos, nas áreas, máquinas e ou equipamentos.
- f) Nas ampliações de área e/ou de equipamentos na empresa, desde a fase de projeto/ planejamento até a operação do objeto da ampliação;
- g) Alterações significativas de processos/atividades, visando assegurar a atualização das informações do levantamento inicial;
- h) Nas novas instalações ou processos de manufatura.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

A identificação, avaliação e gerenciamento de perigos e riscos são conduzidos em fases e as responsabilidades estão definidas no quadro abaixo:

Fase 01 (área de SST, com participação representante dos trabalhadores) - Identificação dos Perigos, Riscos e Danos relacionados com cada processo/atividade de trabalho, classificação da magnitude do risco e identificação das medidas de controle dos riscos.

Fase 02 (área de SST) - Análise e determinação do grau de risco em função da combinação da Influência humana, da probabilidade/ frequência da ocorrência e da consequência/ severidade de um determinado evento perigoso.

Fase 03 (área de SST) - Especificação do método de medição e monitoramento das medidas de controle dos riscos e determinação das medidas para controle dos riscos com grau de risco moderado e ou significativo.

Fase 04 (profissional habilitado em SST) - Coordenação das atividades de identificação dos perigos/riscos, análise e determinação do grau de risco e a especificação do método de medição e monitoramento.

Fase 05 (área de SST/gestor dos processos) - Aprovação da Planilha de identificação e perigos/riscos dos processos/atividade das áreas.

6.3 Identificação da Situação Operacional

As atividades relacionadas aos perigos e riscos deverão abranger as seguintes situações em que ocorrem ou possam ocorrer:



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

Rotineiras (R): Relativa às atividades realizadas no dia-a-dia dos setores/ áreas de maneira rotineiras, tanto operacionais como administrativas.

Não rotineiras (NR): Relativa às atividades conduzidas fora da rotina (Exemplos: paradas, partidas, manutenções programadas de unidades/ áreas com intervenções diferentes daquelas realizadas rotineiramente, testes, etc.).

Emergencial (E): Incluem-se nesta categoria situações não planejadas com potencial de causar danos associados aos eventos de risco.

Nota: Os possíveis perigos são geralmente, oriundos de situações emergenciais e/ou de acidentes de trabalho e, além dos prováveis riscos relativos à própria segurança, têm o potencial de gerar impactos à saúde dos colaboradores e contratados.

6.4 Identificação do Perigo

A identificação dos perigos deve ser realizada de maneira individualizada, para cada atividade. O processo para identificação de perigo deve ser proativo e contínuo e, deve levar em consideração, mas não se limitar a:

a) Como o trabalho é organizado, fatores sociais (incluindo carga de trabalho, horário de trabalho, vitimização, assédio e bullying), liderança e cultura da organização;

b) Atividades e situações de rotina e não rotineiras, incluindo perigos decorrentes de: Infraestrutura, equipamentos, materiais, substâncias e condições físicas de local de trabalho; Projeto de produtos e serviços, pesquisa, desenvolvimento, ensaios, produção, montagem, construção, entrega de serviços, manutenção e disposição; Fatores humanos e; Como o trabalho é realizado.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

c) Incidentes anteriores relevantes, internos ou externos à organização, incluindo emergências e suas causas;

d) Potenciais situações de emergência;

e) Pessoas, incluindo a consideração de: Aquelas com acesso ao local de trabalho e suas atividades, incluindo trabalhadores contratados, visitantes e outras pessoas; Aquelas nas vizinhanças do local de trabalho, que podem ser afetadas pelas atividades da organização; Trabalhadores em um local que não esteja sob controle direto da organização;

f) Outras questões, incluindo a consideração de: Projeto das áreas de trabalho, processos, instalações, maquinário/equipamentos, procedimentos, operacionais e organização do trabalho, incluindo sua adaptação às necessidades e capacidades dos trabalhadores envolvidos; Situações que ocorram nas proximidades do local de trabalho, causadas por atividades relacionadas ao trabalho sob o controle da organização; Situações não controladas pela organização e que ocorram nas imediações do local de trabalho, que possam causar lesões e problemas de saúde às pessoas no local de trabalho;

g) Mudanças reais ou propostas na organização, operações, processos.

h) Mudanças no conhecimento de, e informações sobre, perigos.

Nota: De um mesmo perigo poderão resultar vários riscos, que podem ser enquadrados em graus de riscos distintos, bem como, poderão ser tratados de maneiras distintas;

A natureza do risco deve ser identificada e pode ser enquadrada em uma das seguintes categorias: Físico; Químico; Biológico; Mecânico/Acidente; Ergonômico Psicossocial; Perigosos; Outros fatores de risco.JH



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

6.5 Identificação do Risco, Danos/Agravos à Saúde

Para cada perigo deve-se efetuada a Identificação dos riscos, dos danos estratificando-os para maior compreensão e sensibilização dos usuários.

A avaliação das exposições ocupacionais aos agentes físicos, químicos e biológicos, quando necessária, deverá ser realizada conforme os requisitos da NR 09, inclusive, para fins de avaliação das medidas de prevenção e ou controle dos riscos e, posteriormente caso necessário determinar a necessidade de adoção direta de outras medidas de prevenção.

A avaliação da exposição dos colaboradores deve levar em conta o NE – Nível de Exposição e o LT – Limite de Tolerância previstos nas normas regulamentadoras e seus anexos, na ausência de limites de tolerância nas normas nacionais devem ser utilizados como referência para a adoção de medidas de prevenção aqueles previstos pela American Conference of Governmental Industrial Hygienists - ACGIH.

6.6 Origem do Risco

A identificação da origem do risco deve considerar sua fonte e ou circunstâncias que podem ser classificadas de das seguintes formas:

Interna: Os inerentes aos projetos das áreas de trabalho, processos, instalações, maquinário/equipamentos, procedimentos, operacionais e organização do trabalho, incluindo sua adaptação às necessidades, capacidades dos trabalhadores envolvidos e ou situações que ocorram nas proximidades do local de trabalho, causadas por atividades relacionadas ao trabalho sob o controle da organização;

Externa: Situações não controladas pela organização e que ocorram nas imediações do local de trabalho, que possam causar lesões e problemas de saúde às pessoas no local de trabalho.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

6.7 Classificação do Risco

Visando uma melhor caracterização do risco em análise, bem como, definir sua abrangência, todos os riscos identificados devem ser enquadrados em uma das seguintes classes:

Funcional (F): São os riscos específicos de determinada função onde apenas a pessoa que está realizando a atividade fica exposta ao perigo e deve incluir trabalhadores em um local que esteja ou não sob controle direto da organização.

Posicional (P): Todas as pessoas que trabalham no processo ou posto de trabalho onde a atividade está sendo realizada ficam expostas ao perigo.

Geral (G): Todas as pessoas do setor ou da organização ficam expostas ao perigo (ex. incêndio, explosão etc.), independentemente da função ou local de trabalho incluindo:

- a) Pessoas com acesso ao local de trabalho e ou as atividades, incluindo trabalhadores, contratados, visitantes, outras pessoas e;
- b) Aqueles nas vizinhanças do local de trabalho, que podem ser afetadas pelas atividades da organização.

6.8 Descrição das Medidas de Prevenção/Controle dos Riscos

A organização deve adotar medidas de prevenção para eliminar, reduzir ou controlar os riscos sempre que:

As exigências previstas em Normas Regulamentadoras e ou nos dispositivos legais determinarem;



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

A classificação da prioridade dos riscos ocupacionais;

Houver evidências de associação, por meio do controle médico da saúde, entre as lesões e os agravos à saúde dos trabalhadores com os riscos e as situações de trabalho identificados;

Para melhor identificar os meios de prevenção, gerenciamento e ou controle dos riscos, a organização deve estabelecer, implementar e manter um processo para a eliminação de perigos e redução de riscos de SSO, utilizando a seguinte hierarquia de controles:

Eliminar os perigos: Esta ação consiste em eliminar o processo ou a causa da condição perigosa: Por exemplo automatizar processos de trabalho manual, ou instalar sistemas que desligam máquinas e equipamentos caso ocorra o acesso indevido de pessoas.

Substituir: Substituir a fonte geradora por processos, operações, materiais ou equipamentos menos perigosos.

Utilizar controles de engenharia e reorganização do trabalho: São as medidas estabelecidas nos projetos de máquinas e equipamentos que contribuem para a eliminação do ou minimização do risco (Ex: Sistema de exaustão das estufas e cabines de pintura, linhas de vida instalada nos telhados, dentre outros).

Dispositivos de Segurança que possam atuar de forma preventiva, ou seja, inibindo automaticamente a ação do agente evitando a ocorrência do perigo, ou ainda, aquele que possa sinalizar rapidamente para ação de uma pessoa ou equipe que possa tomar ações e minimizar o resultado do evento perigoso. Na tabela abaixo estão relacionados alguns exemplos: agentes extintores, bacia de contenção, detectores de fumaça, sprinklers, dentre outros.

São equipamentos de Proteção Coletiva devidamente dimensionado para prevenir a ocorrência do evento em questão, que possa afetar a saúde e a segurança dos



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

funcionários, que possa ser demonstrada sua capacidade atual de ação, sua manutenção preventiva conforme normas técnicas e ou legislação específica. Exemplo de proteção coletiva - EPC (Proteção mecânica, ventilação local, exaustão, biombos, isolamento acústico, confinamento, enclausuramento, mecanismos de operação remota, etc.).

Quando comprovada pela organização a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva, ou quando estas não forem suficientes ou encontrarem-se em fase de estudo, planejamento ou implantação ou, ainda, em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas, obedecendo-se a seguinte hierarquia:

Utilizar controles administrativos ou de organização do trabalho, incluindo treinamento: Os controles administrativos consideram procedimentos de Segurança, Instruções de Segurança, Instruções Integradas, Procedimentos Integrados, dentre outros. As instruções/ procedimentos em questão podem ser específicos para assuntos de Segurança e Saúde no Trabalho, ou uma instrução/ procedimento que aborde sobre outros temas relacionado a operação de equipamentos, método de trabalho, etc., contudo todos devem considerar as informações sobre Segurança e Saúde no Trabalho e abordar como o risco é controlado. Os treinamentos aplicados devem ser devidamente comprovados (Ex: Integração, Segurança na operação de máquinas, Utilização de EPI, Segurança no trabalho em espaço confinado, Segurança nos trabalhos em altura e outros).

Utilizar equipamento de proteção individual EPI: Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual, este que deve ser apropriado ao risco, possuir aprovação dos órgãos competentes, ser mantido em condições satisfatórias de uso. O (s) colaboradores (s) deve (m) ter conhecimento (s)/ treinamento (s) do seu uso e limitações. Quando se aplicar à utilização de determinado EPI (óculos, luvas, proteção respiratória, protetor auditivo, etc.) indicar com a sigla EPI;

Nota: Na ausência e ou impossibilidade de implementação de controles, indicar com a frase “Não aplicado”.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

CONDIÇÕES SANITÁRIA E DE CONFORTO CONFORME NR 24

Instalações sanitárias

Todo estabelecimento deve ser dotado de instalação sanitária constituída por bacia sanitária sifonada, dotada de assento com tampo, e por lavatório.

As instalações sanitárias masculinas devem ser dotadas de mictório, exceto quando essencialmente de uso individual, observando-se que:

a) os estabelecimentos construídos até 23/09/2019 devem possuir mictórios dimensionados de acordo com o previsto na NR-24, com redação dada pela Portaria MTb nº 3.214/1978.

b) os estabelecimentos construídos a partir de 24/09/2019 devem possuir mictórios na proporção de uma unidade para cada 20 (vinte) trabalhadores ou fração, até 100 (cem) trabalhadores, e de uma unidade para cada 50 (cinquenta) trabalhadores ou fração, no que exceder.

Deve ser atendida a proporção mínima de uma instalação sanitária para cada grupo de 20 (vinte) trabalhadores ou fração, separadas por sexo.

As instalações sanitárias devem:

- a) ser mantidas em condição de conservação, limpeza e higiene;
- b) ter piso e parede revestidos por material impermeável e lavável;
- c) peças sanitárias íntegras;
- d) possuir recipientes para descarte de papéis usados;
- e) ser ventiladas para o exterior ou com sistema de exaustão forçada;
- f) dispor de água canalizada e esgoto ligados à rede geral ou a outro sistema que não gere risco à saúde e que atenda à regulamentação local; e
- g) comunicar-se com os locais de trabalho por meio de passagens com piso e cobertura, quando se situarem fora do corpo do estabelecimento.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Componentes sanitários

Bacias sanitárias

Os compartimentos destinados as bacias sanitárias devem:

- a) ser individuais;
- b) ter divisórias com altura que mantenham seu interior indevassável com vão inferior que facilite a limpeza e a ventilação;
- c) ser dotados de portas independentes, providas de fecho que impeçam o devassamento;
- d) possuir papel higiênico com suporte e recipiente para descarte de papéis higiênicos usados, quando não for permitido descarte na própria bacia sanitária, devendo o recipiente possuir tampa quando for destinado às mulheres; e
- e) possuir dimensões de acordo com o código de obras local ou, na ausência desse, deve haver área livre de pelo menos 0,60m (sessenta centímetros) de diâmetro entre a borda frontal da bacia sanitária e a porta fechada.

Mictórios

Poderá ser disponibilizado mictório tipo individual ou calha coletiva, com anteparo.

No mictório do tipo calha coletiva, cada segmento de, no mínimo, 0,60m (sessenta centímetros), corresponderá a uma unidade para fins de dimensionamento da calha.

No mictório do tipo calha coletiva, quando inexistir anteparo, cada segmento de, no mínimo, 0,80m (oitenta centímetros), corresponderá a uma unidade para fins de dimensionamento da calha.

Os mictórios devem ser construídos com material impermeável e mantidos em condições de limpeza e higiene.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Lavatórios

O lavatório poderá ser tipo individual, calha ou de tampo coletivo com várias cubas, possuindo torneiras, sendo que cada segmento de 0,60m (sessenta centímetros) corresponde a uma unidade para fins de dimensionamento do lavatório.

O lavatório deve ser provido de material ou dispositivo para a limpeza, enxugo ou secagem das mãos, proibindo-se o uso de toalhas coletivas.

Chuveiros

Será exigido, para cada grupo de trabalhadores ou fração, 1 (um) chuveiro para cada:

a) 10 (dez) trabalhadores, nas atividades laborais em que haja exposição e manuseio de material infectante, substâncias tóxicas, irritantes ou aerodispersóides, que impregnem a pele e roupas do trabalhador;

b) 20 (vinte) trabalhadores, nas atividades laborais em que haja contato com substâncias que provoquem deposição de poeiras que impregnem a pele e as roupas do trabalhador, ou que exijam esforço físico ou submetidas a condições ambientais de calor intenso.

Nas atividades em que há exigência de chuveiros, estes devem fazer parte ou estar anexos aos vestiários.

Os compartimentos destinados aos chuveiros devem:

a) ser individuais e mantidos em condição de conservação, limpeza e higiene;

b) ter portas de acesso que impeçam o devassamento;

c) dispor de chuveiro de água quente e fria;

d) ter piso e paredes revestidos de material impermeável e lavável;

e) dispor de suporte para sabonete e para toalha; e

f) possuir dimensões de acordo com o código de obras local ou, na ausência desse, no mínimo 0,80m (oitenta centímetros) por 0,80m (oitenta centímetros).



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Vestiários

Todos os estabelecimentos devem ser dotados de vestiários quando:

- a) a atividade exija a utilização de vestimentas de trabalho ou que seja imposto o uso de uniforme cuja troca deva ser feita no próprio local de trabalho; ou
- b) a atividade exija que o estabelecimento disponibilize chuveiro.

Os vestiários devem ser dimensionados em função do número de trabalhadores que necessitam utilizá-los, até o limite de 750 (setecentos e cinquenta) trabalhadores, conforme o seguinte cálculo: área mínima do vestiário por trabalhador = $1,5 \cdot (\text{n}^\circ \text{ de trabalhadores} / 1000)$.

Em estabelecimentos com mais de 750 (setecentos e cinquenta) trabalhadores, os vestiários devem ser dimensionados com área de, no mínimo, $0,75\text{m}^2$ (setenta e cinco decímetros quadrados) por trabalhador.

Os vestiários devem:

- a) ser mantidos em condição de conservação, limpeza e higiene;
- b) ter piso e parede revestidos por material impermeável e lavável;
- c) ser ventilados para o exterior ou com sistema de exaustão forçada;
- d) ter assentos em material lavável e impermeável em número compatível com o de trabalhadores; e
- e) dispor de armários individuais simples e/ou duplos com sistema de trancamento.

Armários

É admitido o uso rotativo de armários simples entre usuários, exceto nos casos em que estes sejam utilizados para a guarda de Equipamentos de Proteção Individual - EPI e de vestimentas expostas a material infectante, substâncias tóxicas, irritantes ou que provoquem sujidade.

Nas atividades laborais em que haja exposição e manuseio de material infectante, substâncias tóxicas, irritantes ou aerodispersóides, bem como naquelas em que haja contato com substâncias que provoquem deposição de poeiras que impregnem a pele e as roupas do trabalhador devem ser fornecidos armários de compartimentos duplos ou dois armários simples.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Ficam dispensadas de disponibilizar 2 (dois) armários simples ou armário duplo as organizações que promovam a higienização diária de vestimentas ou que forneçam vestimentas descartáveis, assegurada a disponibilização de 1 (um) armário simples para guarda de roupas comuns de uso pessoal do trabalhador.

Os armários simples devem ter tamanho suficiente para que o trabalhador guarde suas roupas e acessórios de uso pessoal, não sendo admitidas dimensões inferiores a: 0,40m (quarenta centímetros) de altura, 0,30m (trinta centímetros) de largura e 0,40m (quarenta centímetros) de profundidade.

Locais para refeições

Os empregadores devem oferecer aos seus trabalhadores locais em condições de conforto e higiene para tomada das refeições por ocasião dos intervalos concedidos durante a jornada de trabalho.

É permitida a divisão dos trabalhadores do turno, em grupos para a tomada de refeições, a fim de organizar o fluxo para o conforto dos usuários do refeitório, garantido o intervalo para alimentação e repouso.

Os locais para tomada de refeições para atender até 30 (trinta) trabalhadores, observado o subitem 24.5.1.1 da NR 24, devem:

- a) ser destinados ou adaptados a este fim;
- b) ser arejados e apresentar boas condições de conservação, limpeza e higiene; e
- c) possuir assentos e mesas, balcões ou similares suficientes para todos os usuários atendidos.

A empresa deve garantir, nas proximidades do local para refeições:

- a) meios para conservação e aquecimento das refeições;
- b) local e material para lavagem de utensílios usados na refeição; e
- c) água potável.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Os locais destinados às refeições para atender mais de 30 (trinta) trabalhadores, conforme subitem 24.5.1.1, devem:

- a) ser destinados a este fim e fora da área de trabalho;
- b) ter pisos revestidos de material lavável e impermeável;
- c) ter paredes pintadas ou revestidas com material lavável e impermeável;
- d) possuir espaços para circulação;
- e) ser ventilados para o exterior ou com sistema de exaustão forçada, salvo em ambientes climatizados artificialmente;
- f) possuir lavatórios instalados nas proximidades ou no próprio local, atendendo aos requisitos do subitem 24.3.4;
- g) possuir assentos e mesas com superfícies ou coberturas laváveis ou descartáveis, em número correspondente aos usuários atendidos;
- h) ter água potável disponível;
- i) possuir condições de conservação, limpeza e higiene;
- j) dispor de meios para aquecimento das refeições; e
- k) possuir recipientes com tampa para descarte de restos alimentares e descartáveis.

Ficam dispensados das exigências do item 24.5 da NR 24:

- a) estabelecimentos comerciais bancários e atividades afins que interromperem suas atividades por 2 (duas) horas, no período destinado às refeições;
- b) estabelecimentos industriais localizados em cidades do interior, quando a empresa mantiver vila operária ou residirem, seus trabalhadores, nas proximidades, permitindo refeições nas próprias residências.
- c) os estabelecimentos que oferecerem vale-refeição, desde que seja disponibilizado condições para conservação e aquecimento da comida, bem como local para a tomada das refeições pelos trabalhadores que trazem refeição de casa.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

AVALIAÇÃO ERGONÔMICA

AVALIAÇÃO ERGONÔMICA

Os funcionários trabalham em pé durante a da jornada de trabalho, é permitido que haja mudança de postura e conseqüentemente descanso.

Há levantamento manual de peso de forma intermitente.

A posição do tronco é diversificada durante sua atividade, há uma extensão da cabeça para visualização no momento da sua atividade para que fique no campo visual. Os funcionários não trabalham com metas pré-estabelecidas.

Os funcionários tem liberdade para pausas para realização de necessidades fisiológicas.

RECOMENDAÇÕES PARA DIREÇÃO DEFENSIVA

O que é direção defensiva

Direção defensiva ou direção segura é a melhor maneira de conduzir e de se comportar no trânsito, porque ajuda a preservar a vida, a saúde e o meio ambiente. Mas, o que é a direção defensiva? É a forma de conduzir que permite a você reconhecer antecipadamente as situações de perigo e prever o que pode acontecer com você, com seus acompanhantes, com o seu veículo e com os outros usuários da via.

Para isso, você precisa aprender os conceitos de direção defensiva e usar esse conhecimento com eficiência. Conduzir sempre com atenção, para poder prever o que fazer com antecedência e tomar as decisões certas para evitar acidentes.

A primeira coisa a aprender é que acidente não acontece por acaso, por obra do destino ou por azar. Na grande maioria dos acidentes, o fator humano está presente, ou seja, cabe aos condutores e aos pedestres uma boa dose de responsabilidade. Toda ocorrência trágica, quando previsível, é evitável.

Atravessar a rua na faixa é um direito do pedestre. Respeite-o!

Os riscos e os perigos a que estamos sujeitos no trânsito estão relacionados com:



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

- Os veículos;
- Os condutores;
- As vias de trânsito;
- O ambiente;
- O comportamento das pessoas.

Veículos: manutenção periódica e preventiva e funcionamento; equipamentos obrigatórios; sistemas de freios, suspensão, direção, iluminação e cintos de segurança.

Seu veículo dispõe de equipamentos e sistemas importantes para evitar situações de perigo que podem levar a acidentes, como freios, suspensão, sistema de direção, iluminação, pneus e outros. Outros equipamentos são destinados a diminuir os impactos causados em caso de acidente, como cinto de segurança, “airbag” e carroçaria.

Manter esses equipamentos em boas condições é importante para que eles cumpram suas funções.

Para os condutores de motocicletas, motonetas e ciclomotores

Para que você possa conduzir com conforto e segurança, seu veículo precisa estar em perfeitas condições de uso e adaptado às suas necessidades. Preste atenção ao seguinte:

- assegure-se de que seu capacete e seus óculos estejam limpos e com boas condições de visibilidade. Elimine todo e qualquer obstáculo ao seu campo visual;
- adote uma posição adequada, que lhe permita alcançar sem esforço todos os pedais e comandos do guidão. Não se coloque nem muito próximo nem muito distante do guidão, nem demasiadamente inclinado para frente ou para trás.
- ajuste os espelhos retrovisores. Você deve ter um bom campo de visão sem que para isso tenha que se inclinar para frente ou para trás.
- use as roupas corretas e todo o equipamento de segurança. O passageiro que estiver sendo transportado deve fazer o mesmo. Lembre-se, esses detalhes salvam vidas.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

- confira o funcionamento básico dos itens obrigatórios de segurança. Se qualquer coisa estiver fora de especificação ou funcionando mal, solucione o problema antes de colocar seu veículo em movimento.
- confira se a autonomia é compatível com o trecho que pretende cobrir. Ficar sem combustível ou energia na bateria no meio da rua, além de muito frustrante, também pode oferecer perigo para todos os usuários da via, sendo também considerado infração de trânsito.

Manutenção periódica e preventiva

Todos os sistemas e componentes do seu veículo se desgastam com o uso. O desgaste de um componente pode prejudicar o funcionamento de outros e comprometer sua segurança.

Isso pode ser evitado, observando a vida útil e a durabilidade definida pelos fabricantes para os componentes, dentro de certas condições de uso.

Para manter seu veículo em condições seguras, crie o hábito de fazer periodicamente a manutenção preventiva. Ela é fundamental para minimizar o risco de acidentes de trânsito. Respeite os prazos e as orientações do manual de instruções do veículo e, sempre que necessário, consulte profissionais habilitados. Uma manutenção feita em dia evita quebras, custos com consertos e, principalmente, acidentes.

O hábito da manutenção preventiva e periódica gera economia e evita acidentes de trânsito!

Funcionamento do veículo

Você pode observar o funcionamento de seu veículo seja pelas indicações do painel ou por uma inspeção visual simples:

- Autonomia: veja se o indicado no painel é suficiente para chegar ao destino;
- Nível de óleo do freio, do motor e da direção hidráulica: observe os respectivos reservatórios, conforme o manual de instruções do veículo;



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

- Nível de óleo do sistema de transmissão (câmbio): para veículos com transmissão automática, veja o nível do reservatório. Nos demais veículos, procure vazamentos sob o veículo;
- Água do radiador: nos veículos refrigerados a água, veja o nível do reservatório de água;
- Água do sistema limpador de para-brisa: verifique o reservatório de água;
- Palhetas do limpador de para-brisa: troque se estiverem ressecadas;
- Desembaçadores dianteiro e traseiro: verifique se estão funcionando corretamente;
- Funcionamento dos faróis: verifique visualmente se todos estão acendendo (luz baixa e alta);
- Regulagem dos faróis: faça por meio de profissionais habilitados;
- Lanternas dianteiras e traseiras, luzes indicativas de direção, luz de freio e luz de ré: inspeção visual.

Pneus

Os pneus têm três funções importantes: impulsionar, frear e manter a dirigibilidade do veículo.

Confira sempre:

- Calibragem: siga as recomendações do fabricante do veículo, observando a situação de carga (vazio e carga máxima). Pneus murchos têm sua vida útil diminuída, prejudicam a estabilidade, aumentam o consumo de combustível ou energia e reduzem a aderência ao piso com água.
- Desgaste: os sulcos dos pneus devem estar dentro dos limites do indicador de desgaste (TWI). A função dos sulcos é permitir o escoamento da água para garantir perfeita aderência ao piso e a segurança, em caso de piso molhado.
- Deformações na carcaça: veja se os pneus não têm bolhas ou cortes. Essas deformações podem causar um estouro ou uma rápida perda de pressão.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

- Dimensões irregulares: não use pneus de modelo ou dimensões diferentes das recomendadas pelo fabricante, para não reduzir a estabilidade e desgastar outros componentes da suspensão.

Você pode identificar outros problemas de pneus com facilidade. Vibrações do volante indicam possíveis problemas com o balanceamento das rodas. Veículo “puxando” para um dos lados indica um possível problema com a calibragem dos pneus ou com o alinhamento da direção. Tudo isso pode reduzir a estabilidade e a capacidade de frenagem do veículo.

- É proibido o uso de pneus reformados em motocicletas e veículos similares.

Não se esqueça de que todas essas recomendações também se aplicam ao pneu sobressalente (estepe), nos veículos em que ele é exigido.

Equipamentos obrigatórios

Conforme determina o CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), para circular em vias públicas, os veículos devem estar dotados dos equipamentos obrigatórios relacionados abaixo, a serem constatados pela fiscalização e em condições de funcionamento:

Nos veículos automotores (automóveis, camionetes, camionetas, caminhões e ônibus), híbridos e elétricos: para-choques dianteiro e traseiro; protetores das rodas traseiras dos caminhões; espelhos retrovisores, interno e externo; limpador e lavador de para-brisa; para-sol para o condutor; sistema de Iluminação e sinalização; velocímetro, buzina; freios de estacionamento e de serviço, com comandos independentes; pneus que ofereçam condições mínimas de segurança; dispositivo de sinalização luminosa ou refletora de emergência, independente do sistema de iluminação do veículo; registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo, nos veículos de transporte e condução de escolares, nos de transporte de passageiros com mais de dez lugares e nos de carga com capacidade máxima de tração superior a 19t; cinto de segurança para todos os ocupantes do veículo; dispositivo destinado ao controle de ruído do motor, naqueles dotados de motor a combustão; roda sobressalente*, compreendendo o aro e o pneu, com ou sem câmara de ar, conforme o caso; macaco, compatível com o peso e carga do veículo; chave de roda; chave de fenda ou outra ferramenta apropriada para a remoção de calotas; lanternas delimitadoras e lanternas laterais nos veículos de carga,



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

quando suas dimensões assim o exigirem; cinto de segurança para a árvore de transmissão em veículos de transporte coletivo e carga;

* Alguns modelos devido a características de construção estão dispensados do uso da roda reserva.

Para os ciclomotores: espelhos retrovisores, de ambos os lados; farol dianteiro, de cor branca ou amarela; lanterna de cor vermelha na parte traseira; velocímetro; buzina; pneus que ofereçam condições mínimas de segurança; dispositivo destinado ao controle de ruído do motor.

Para as motonetas, motocicletas e triciclos: espelhos retrovisores, de ambos os lados; farol dianteiro, de cor branca ou amarela; lanterna de cor vermelha na parte traseira; lanterna de freio de cor vermelha; iluminação da placa traseira; indicadores luminosos de mudança de direção, dianteiro e traseiro; velocímetro; buzina; pneus que ofereçam condições mínimas de segurança; dispositivo destinado ao controle de ruído do motor.

Para os quadriciclos: espelhos retrovisores, de ambos os lados; farol dianteiro, de cor branca ou amarela; lanterna, de cor vermelha na parte traseira; lanterna de freio, de cor vermelha; indicadores luminosos de mudança de direção, dianteiros e traseiros; iluminação da placa traseira; velocímetro; buzina; pneus que ofereçam condições mínimas de segurança; dispositivo destinado ao controle de ruído do motor; protetor das rodas traseiras.

Sistemas de freios

O sistema de freios desgasta-se com o uso e tem sua eficiência reduzida. Freios gastos exigem maiores distâncias para frear com segurança e podem causar acidentes.

Os principais componentes do sistema de freios são: sistema hidráulico, fluido, discos e pastilhas ou lonas, dependendo do tipo de veículo.

Veja as principais razões de perda de eficiência e como inspecionar:

- Nível de fluido baixo: é só observar o nível do reservatório;
- Vazamento de fluido: observe a existência de manchas no piso sob o veículo;
- Disco e pastilhas gastos: verifique com profissional habilitado;



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

- Lonas gastas: verifique com profissional habilitado.

Para frear com segurança, é preciso estar atento.

Mantenha distância segura e freios em bom estado!

Quando você atravessa locais encharcados ou com poças de água, utilizando veículo com freios a lona, pode ocorrer a perda de eficiência momentânea do sistema de freios. Observando as condições do trânsito no local, reduza a velocidade e pise no pedal de freio algumas vezes para voltar à normalidade.

Nos veículos dotados de sistema ABS (central eletrônica que recebe sinais provenientes das rodas e que gerencia a pressão no cilindro e no comando dos freios, evitando o bloqueio das rodas), verifique, no painel, a luz indicativa de problemas no funcionamento.

Ao conduzir, evite freadas bruscas e desnecessárias, que desgastam mais rapidamente os componentes do sistema de freios. É só conduzir com atenção, observando a sinalização, a legislação e as condições do trânsito.

Suspensão

A finalidade da suspensão e dos amortecedores é manter a estabilidade do veículo. Quando gastos, podem causar a perda de controle do veículo e seu capotamento, especialmente em curvas e nas frenagens. Verifique periodicamente o estado de conservação e o funcionamento deles, usando como base o manual do fabricante e levando o veículo a pessoal especializado.

Direção

A direção é um dos mais importantes componentes de segurança do veículo, um dos responsáveis pela dirigibilidade. Folgas no sistema de direção fazem o veículo “puxar” para um dos lados, podendo levar o condutor a perder seu controle. Ao frear, esses defeitos são aumentados. Você deve verificar periodicamente o funcionamento correto da direção e fazer as revisões preventivas nos prazos previstos no manual do fabricante do veículo, com pessoal especializado.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Iluminação

O sistema de iluminação de seu veículo é fundamental, tanto para você ver bem seu trajeto como para ser visto por todos os outros usuários da via e, assim, garantir a segurança no trânsito. Sem iluminação, ou com iluminação deficiente, você pode ser causa de colisão e de outros acidentes.

Ver e ser visto por todos torna o trânsito mais seguro!

Cinto de segurança

O cinto de segurança existe para limitar a movimentação dos ocupantes de um veículo, em caso de acidente ou numa freada brusca. Nesses casos, o cinto impede que as pessoas se choquem com as partes internas do veículo ou, que sejam lançadas para fora dele, reduzindo assim a gravidade das possíveis lesões. Por isso, os cintos de segurança devem estar em boas condições de conservação e todos os ocupantes devem usá-los, inclusive os passageiros do banco traseiro.

Faça sempre inspeção dos cintos:

- Veja se os cintos não têm cortes, para não se romperem numa emergência;
- Confira se não existem dobras que impeçam a perfeita elasticidade;
- Teste o travamento para ver se estão funcionando perfeitamente;
- Verifique se os cintos do banco traseiro estão disponíveis para utilização dos ocupantes.

Uso correto do cinto:

- Ajuste-o firmemente ao corpo, sem deixar folgas;
- A faixa inferior deve ficar abaixo do abdome, sobretudo para as gestantes;
- A faixa transversal deve vir sobre o ombro, atravessando o peito, sem tocar o pescoço;
- Não use presilhas. Elas anulam os efeitos do cinto de segurança.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Transporte as crianças menores de 10 anos apenas no banco traseiro, acomodadas em dispositivo de retenção afixado ao cinto de segurança, adequado a sua estatura, peso e idade.

Alguns veículos não possuem banco traseiro. Excepcionalmente, e só nesses casos, você pode transportar crianças menores de 10 anos no banco dianteiro, utilizando o cinto de segurança.

Dependendo da idade, elas devem ser acomodadas em cadeiras apropriadas, com a utilização do cinto de segurança. Se o veículo tiver “airbag” para o passageiro, é recomendável que você o desligue enquanto estiver transportando crianças nessa situação.

O cinto de segurança é de utilização individual. Transportar criança no colo, ambos com o mesmo cinto, pode acarretar lesões graves e até a morte da criança.

As pessoas, em geral, não têm a noção exata do significado do impacto de uma colisão no trânsito.

Saiba que, segundo as leis da física, colidir com um poste ou com um objeto fixo semelhante, a 80 quilômetros por hora, é o mesmo que cair de um prédio de 9 andares.

Planejamento Anual de Segurança

IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO

MEDIDAS ERGONÔMICAS

Definição de Ergonomia:

São ações que permitem a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar conforto, segurança e desempenho eficiente no trabalho.

Quanto à postura inadequada por permanecer muito tempo em pé ou sentado, recomenda-se que os colaboradores procurem manter-se na posição anatômica, ou seja, coluna reta de modo a evitar possíveis problemas de coluna; e que haja alternância entre posição sentada / de pé;



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

- ↪ Os postos de trabalho deverão ser planejados de forma a oferecer as melhores condições ergonômicas possíveis aos colaboradores, principalmente nas atividades com predominância do trabalho sentado onde deve possuir cadeiras ergonômicas, ou seja, giratória com acento e encosto ajustáveis.
- ↪ No levantamento e transporte de materiais o trabalhador não deverá exceder a sua capacidade individual de esforço físico, devendo pedir auxílio a um colega, a fim de dividir o peso a ser transportado. Sempre ao levantar cargas o colaborador deverá sempre flexionar os joelhos, mantendo a coluna reta e exercendo o mínimo de esforço sobre a mesma.

RECOMENDAÇÕES PARA ATIVIDADES DE LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE PESO

- ↪ Evitar manejo de cargas acima dos limites máximos recomendados, determinados em função de:
 - Sexo, faixa etária e postura do trabalhador;
 - Forma, dimensões e posição relativa da carga;
 - Frequência de operações e características gerais do ambiente de trabalho.
- ↪ Utilizar técnicas adequadas em função do tipo de carga a ser manejada;
- ↪ Evitar, dorso curvo para frente e para trás. A coluna vertebral deve servir de elemento de suporte e nunca como elemento de articulação;
- ↪ Evitar utilização dos músculos das costas nas operações de movimentos bruscos, perda de equilíbrio, deslizamento e passos em falso;
- ↪ Evitar, quando do manejo de cargas, dar risadas, espirro ou tosse;
- ↪ Evitar movimentos de torção em torno do eixo vertical do corpo;
- ↪ Evitar esforços multiplicadores dos esforços atuantes, advindos de movimentos bruscos, perda de equilíbrio, deslizamento e passos em falso;
- ↪ Estar adequadamente vestido para evitar contração dos músculos sob a ação do frio, umidade e correntes de ar;
- ↪ Executar exercícios físicos adequados, dosados e ministrados corretamente para fortalecer o sistema muscular motor e do dorso;



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

- ↪ Afixar cartazes, indicando instruções adequadas para manejo manual de carga;
- ↪ Manter a carga na posição mais próxima possível do eixo vertical do corpo;
- ↪ Procurar distribuir simetricamente a carga;
- ↪ Transportar a carga em posição ereta;
- ↪ Utilizar, quando possível, elementos auxiliares, para diminuir os esforços atuantes e facilitar o manejo da carga;
- ↪ Movimentar cargas por rolamento, sempre que possível;
- ↪ Utilizar suportes ou plataformas em nível acima da planta dos pés, para operações de levantamento e descarregamento, visando menores solicitações sobre o corpo;
- ↪ Observar, quando do transporte conjunto de carga, movimentos harmônicos pelos participantes;
- ↪ Evitar arranjo físico inadequado, bem como falta de ordem do local de trabalho como por exemplo: empilhamento incorreto de materiais, vias de circulação obstruída, pranchas e escadas em más condições, etc.;
- ↪ Evitar posição incorreta dos pés;
- ↪ Posicionar os braços junto ao corpo;
- ↪ Posicionar queixo para dentro nas operações de levantamento de cargas;
- ↪ Utilizar sempre o peso do corpo, de forma a favorecer o manejo da carga;
- ↪ Selecionar adequadamente o pessoal que executar operações no manejo manual de cargas.

USO DE EPI's

A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas seguintes circunstâncias:

- a) sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais e do trabalho;
- b) enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas;
- c) para atender a situações de emergência.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

CABE AO EMPREGADOR:

Cabe ao empregador quanto ao EPI:

- a) Adquirir o adequado ao risco de cada atividade;
- b) exigir seu uso;
- c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;
- d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;
- e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica;
- g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada;
- h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

OBS: As vestimentas devem ser trocadas diariamente, sendo sua higienização responsabilidade do empregador.

CABE AO EMPREGADO:

Cabe ao empregado quanto ao EPI:

- a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;
- b) responsabilizar-se pela guarda e conservação;
- c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso;
- d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

USE O EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO CORRETO

AO MANUSEAR PESTICIDAS SEMPRE USE:



AO MEDIR E MISTURAR PESTICIDAS, USE SEMPRE:



AO APLICAR PESTICIDAS, USE SEMPRE:



AO LAVAR E LIMPAR O PULVERIZADOR, USE SEMPRE:



LAVE O EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL APÓS O USO

AO MANUSEAR PESTICIDAS, SEMPRE SIGA ESTAS REGRAS:

- Leia e compreenda o rótulo e siga as instruções.
- Seja cuidadoso.
- Pratique uma boa higiene pessoal.
- Mantenha o pulverizador em bom estado de funcionamento.
- Use o equipamento de proteção individual correto de acordo com as instruções no rótulo.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO

Medidas de Controle:

Nas instalações prediais da empresa **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO** deverão existir extintores de incêndio que deverão obedecer às seguintes recomendações:

- ↪ Estar permanentemente desobstruídos e sinalizados, colocados em locais de fácil visualização e onde haja menos probabilidade do fogo bloquear seu acesso;
- ↪ O local do extintor de incêndio deverá ser assinalado na parte superior por um círculo vermelho ou por uma seta larga, vermelha com bordas amarelas, em caso do extintor ser colocado em pilar, este deverá ter uma faixa de aproximadamente de 30 centímetros pintada de vermelho nas quatro bordas, acima do extintor;
- ↪ Embaixo do extintor, no piso, deverá ser pintado de vermelho, uma área de 1 metro x 1 metro. A altura máxima de fixação do extintor deverá ser de 1,60 metro, de sua parte superior ao piso;
- ↪ A empresa deverá periodicamente treinar trabalhadores no manuseio de extintores e práticas de prevenção contra incêndio;
- ↪ Mensalmente deverão ser inspecionados os extintores de incêndio levando em conta os seguintes itens: validade da recarga, estado físico do extintor e da mangueira, pressão interna, sinalização e situação de localização;
- ↪ A distribuição dos extintores de incêndio com suas respectivas capacidades deverão ser representadas no Mapa de Risco Ambiental.

INSPEÇÃO:

Mensalmente deverá ser realizada inspeção visual dos extintores de incêndio, verificando-se seu aspecto externo, os lacres, os manômetros e os bicos das válvulas se não estão entupidos;



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

TREINAMENTO:

Deverão ser feitos periodicamente exercícios de alerta e combate ao fogo, sob a direção de pessoas capazes, como se fosse um caso real de incêndio.

COMBATE AO FOGO:

Tão cedo o fogo se manifeste, cabe:

- ☞ Acionar o sistema de alarme;
- ☞ Chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros;
- ☞ Desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- ☞ Atacá-lo, o mais rapidamente possível, pelos meios adequados.

CLASSIFICAÇÃO DOS INCÊNDIOS

CLASSE CATEGORIA	MATERIAL	MÉTODO DE EXTINÇÃO TIPO DE EXTINTOR
A - (I)	Material combustível comum: papel, madeira, tecido, etc. que ao queimarem, deixam resíduos	Resfriamento: água ou extintor que contenha água.
B - (II)	Líquidos inflamáveis: gasolina, óleos, tintas, graxas, etc., que ao queimarem não deixam resíduos	Abafamento: extintores que abafam ou isolam o líquido inflamável do ar: pó químico, espuma, CO2
C - (III)	Equipamentos elétricos energizados	Extintores não condutores de corrente elétrica, ou seja, não contenham água: CO2 e Pó Químico Seco.
D - (IV)	Metais Pirofóricos: magnésio, tungstênio, titânio, zircônio	Areia, compostos químicos especiais, grafite, limalha de ferro ou sal-gema.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

QUADRO COMPARATIVO

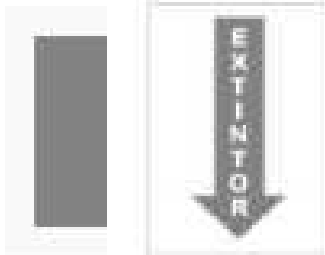
(CARACTERÍSTICAS DOS EXTINTORES)

CATEGORIA DE INCÊNDIO	EXTINTOR			
	PÓ QUÍMICO SECO	ESPUMA(*)	CO ₂	ÁGUA
A - (I) MADEIRA, TECIDOS, PAPÉIS, ETC.	Não; mas controla inícios de incêndio	Sim	Não; mas controla pequenos focos	Sim
B - (II) ÓLEOS, GASOLINA, TINTAS, GRAXAS, ETC.	Sim	Sim	Sim	Não
C - (III) EQUIP. ELÉTRICO ENERGIZADO	Sim	Não	Sim	Não

ILUSTRAÇÃO DE EXTINTORES



SINALIZAÇÃO DE PISO



SINALIZAÇÃO AÉREA

SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA DE RISCOS E DE SEGURANÇA

Medidas: todos os setores da empresa deverão ser sinalizados através de cartazes, placas e setas, com o objetivo de:

- ↪ Identificar os postos de trabalho e setores da empresa;
- ↪ Indicar entradas e saídas, principalmente as de emergências;
- ↪ Informar, orientar e alertar os trabalhadores sobre: identificação de extintores - perigo de contato - risco de acionamento acidental - risco de quedas – existência de agentes



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

ambientais nocivos à saúde humana - probabilidade de incêndio- proibição de fumar - uso obrigatório de equipamentos de segurança.

FERRAMENTAS MANUAIS

Medidas de Controle:

- ↪ Os equipamentos e ferramentas disponibilizados devem favorecer a adoção de posturas e movimentos adequados, facilidade de uso e conforto, de maneira a não obrigar o trabalhador ao uso excessivo de força, pressão, preensão, flexão, extensão ou torção dos segmentos corporais.
- ↪ O tipo, formato e a textura da empunhadura das facas devem ser apropriados à tarefa, à mão do trabalhador e ao eventual uso de luvas.
- ↪ As ferramentas devem ser específicas e adequadas para cada tipo de atividade e tão leves e eficientes quanto possível.
- ↪ Devem ser adotadas medidas preventivas para permitir o uso correto de ferramentas ou equipamentos manuais de forma a evitar a compressão da palma da mão ou de um ou mais dedos em arestas ou quinas vivas dos equipamentos.
- ↪ As medidas preventivas devem incluir, no mínimo: a) afiação e adequação de ferramentas e equipamentos; b) treinamento e orientação, na admissão e periodicamente.
- ↪ Os equipamentos manuais, cujos pesos forem passíveis de comprometer a segurança e saúde dos trabalhadores, devem ser dotados de dispositivo de sustentação.
- ↪ Os empregadores devem:
 - ✓ a) estabelecer critérios de exigências para a escolha das características das facas, com a participação dos trabalhadores, em função das necessidades das tarefas existentes na empresa;
 - ✓ b) implementar sistema para controle de afiação das facas;
 - ✓ c) estabelecer mecanismos de reposição constante de facas afiadas, em quantidade adequada em função da demanda de produção;
 - ✓ d) instruir os supervisores sobre a importância da reposição de facas afiadas;



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

- ✓ e) treinar os trabalhadores, especialmente os recém admitidos ou nos casos de mudança de função, no uso da chaira, quando aplicável à atividade.
- ↪ O setor ou local destinado a afiação de facas, onde houver, deve possuir espaço físico e mobiliário adequado e seguro.

SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

- ↪ Os setores da empresa deverão dispor de saídas em número suficiente de modo que em caso de sinistro os funcionários possam abandonar a área com rapidez e segurança;
- ↪ Estas saídas de emergência não poderão permanecer obstruídas com material, máquinas, equipamentos, veículos, etc.
- ↪ O sentido de abertura das portas de emergência deverá ser para o lado externo ao local de trabalho.

MATERIAL DE PRIMEIROS SOCORROS

Portaria nº 24, de 29.12.94 – PCMSO - NR 7 – item 7.5.1:

“Todo estabelecimento deverá estar equipado com material necessário à prestação dos primeiros socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvida; manter esse material guardado em local adequado e aos cuidados de pessoa treinada para esse fim”.

A empresa **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO** deverá manter em seus postos de trabalho uma caixa de primeiros socorros com a finalidade de realizar um atendimento rápido em caso de pequenos acidentes. Os medicamentos deverão ser sempre vistoriados para verificar o prazo de sua validade e, repostos quando estiver próximo de chegar ao fim.

Material Básico de Primeiros Socorros

1. Instrumentos: termômetro; tesoura; pinça.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

2. Material para curativo: algodão hidrófilo; gaze esterilizada; esparadrapo; ataduras de crepe; caixa de curativo adesivo.
3. Anti-sépticos: solução de iodo; solução de timerosal; água oxigenada, 10 volumes; éter; água boricada.

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

- ↳ As instalações sanitárias da empresa deverão ser separadas e devidamente identificadas, por sexo;
- ↳ As instalações sanitárias da empresa devem diariamente passar por um processo de limpeza, higienização e desprovidas de odores;
- ↳ Os lavatórios deverão ser providos de sabão/sabonete e munidos de toalhas descartáveis ou material de enxugo;

6.9 Avaliação e Análise do Risco

A organização deve estabelecer critérios para implementar e manter um processo de avaliação dos riscos de segurança e saúde no trabalho relativos aos perigos identificados. Estes critérios levam em consideração a eficácia dos controles existentes e a avaliação de outros riscos relacionados ao estabelecimento, implementação, operação e manutenção do sistema de gestão de Segurança e Saúde no trabalho, como por exemplo:

Fatores/Influência Humana - As análises dos fatores humanos devem considerar o comportamento das pessoas (Exemplo: Capacitação, conduta, competência, disciplina, temperamento, iniciativa, postura, hábitos), o contexto do trabalhador; (Ambiente de trabalho, estresse e tensão, limitações físicas ou psicológicas) e outros fatores. Avaliar a relação das pessoas com os riscos de Segurança e Saúde no Trabalho (condições subjetivas).



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

7. METODOLOGIA

Tabelas de Gradação de Probabilidade e Severidade

As tabelas de gradação de severidade e probabilidade sugeridas são as tabelas da AIHA - American Industrial Hygiene Association, AS/NZS 4360 e European Commission (recomendadas pela Fundacentro). Todas elas possuem gradações de 1 a 5, que vão determinar a classificação da severidade e probabilidade.

As gradações de probabilidade são 5 (cinco): Rara (1); Pouco Provável (2); Possível (3); Provável (4) e Muito Provável (5). Nas avaliações qualitativas, de acordo com o controle e exposição ao risco, determina-se de 1 a 5 o nível de probabilidade. Em avaliações quantitativas, a probabilidade é classificada de acordo com a porcentagem do valor de exposição ao LEO - Limite de Exposição Ocupacional.

GRADAÇÃO DE PROBABILIDADE - AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS		
Estimativa de Probabilidade baseada no LEO (Limite de Exposição Ocupacional (sem considerar EPI) AIHA (2015)		
Nível	Categoria	Níveis de Exposição
1	Exposição a níveis muito baixos	Exposições < 10% LEO
2	Exposição baixa	Exposições > 10% e <50% LEO
3	Exposição moderada	Exposições > 50% e <100% LEO
4	Exposição excessiva	Exposições > 100% e 500% LEO
5	Exposição muito excessiva	Exposições superiores a 5 x LEO
GRADAÇÃO DE PROBABILIDADE - AVALIAÇÕES QUALITATIVAS		
Estimativa de Probabilidade para avaliação de Riscos Mecânicos / Ergonômicos / Biológicos / outros		
Nível	Controle Existente	Medidas de Prevenção
1	Controle Excelente	Representa a melhor tecnologia ou prática de controle disponível.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

2	Controle em conformidade legal	Controle seguindo as normais legais, mantido adequadamente.
3	Controle com pequenas deficiências	Controle adequado com pequenas deficiências na operação ou manutenção.
4	Controle deficiente	Controle incompleto ou com deficiências relevantes.
5	Controle inexistente	As medidas de controle são inexistentes ou totalmente inadequadas.

As gradações de severidade são 5 (cinco): Leve (1); Baixa (2); Moderada (3); Alta (4) e Extrema (5). A severidade é classificada de 1 a 5, de acordo com o nível de consequência à exposição.

GRADAÇÃO DE SEVERIDADE - AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS	
Estimativas de Severidade AIHA (2015)	
Nível	Definição
1	Lesão leve sem necessidade atenção médica, incômodos ou mal estar.
2	Lesão ou doenças sérias reversíveis.
3	Lesão ou doenças críticas irreversíveis que podem limitar a capacidade funcional.
4	Lesão ou doença incapacitante ou mortal.
5	Mortes ou incapacidades múltiplas (>10).

Matriz de Risco Utilizada

A Matriz de Risco utilizada neste Programa de Gerenciamento de Riscos é uma matriz no formato 5x5, baseada nas estimativas de gradações de Severidade e Probabilidade da AIHA - American Industrial Hygiene Association, AS/NZS 4360 e European Commission (recomendadas pela Fundacentro). Esta matriz funciona para avaliações qualitativas e quantitativas, pois as tabelas de gradações sugeridas possuem as estimativas adequadas para ambas as avaliações.

Os níveis de risco presentes na matriz são 5 (cinco): Trivial (1-3); Tolerável (3-8); Moderado (4-12); Substancial (10-15) e Intolerável (15-25). Cada nível de



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

risco possui o seu método de controle sugerido, baseado na estimativa (grau de certeza) da avaliação, onde os riscos de níveis mais altos têm prioridade de ação.

MATRIZ DE RISCO 5X5 Baseada na Metodologia AIHA			SEVERIDADE				
			Leve	Baixa	Moderada	Alta	Extrema
			1	2	3	4	5
PROBABILIDADE	Muito Provável	5	5	10	15	20	25
	Provável	4	4	8	12	16	20
	Possível	3	3	6	9	12	15
	Pouco Provável	2	2	4	6	8	10
	Rara	1	1	2	3	4	5
Legenda do Nível de Risco							
1 - 3			Trivial				
3 - 8			Tolerável				
4 - 12			Moderado				
10 - 15			Substancial				
15 - 25			Intolerável				

Exemplo de aplicação:

Probabilidade: ruído ocupacional de 40 dB é > 10% e < 50% do LEO (85 dB) permitido para 8 horas de atividade, classificando-o como probabilidade de nível 2 (pouco provável), de acordo com a tabela de gradação AIHA.

Severidade: a severidade de uma doença que possa surgir de um ruído ocupacional classifica-se como “Lesão ou doenças críticas irreversíveis que podem limitar a capacidade funcional”, de acordo com a tabela sugerida, classificando-a como severidade de nível 3 (moderada).



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Nível do Risco: o nível do risco é a probabilidade x (vezes) a severidade.
No caso, 2 x 3, resultando em 6 (moderado) de acordo com a matriz.

Obs.: suponha-se que os valores fossem invertidos (severidade 3 e probabilidade 2), o nível do risco ainda seria 6 (3x2), porém o nível do risco seria Tolerável (6), ao invés de Moderado (6). Isso se deve ao fato de a severidade ter maior relevância ao se definir o nível de risco.

Métodos de Controle e Ação

Os métodos de controle são classificados de acordo com o nível do risco e grau de certeza da estimativa da avaliação. Os níveis de risco mais altos devem ter prioridade na ação de controle. A ação de controle é classificada de acordo com a estimativa, que pode ser: certa (0); incerta (1) e altamente incerta (2).

Esta classificação padrão dos métodos de controle funciona apenas para o Inventário de Riscos e não deve ser adotada como método único para o Plano de Ação. Contudo, como as ações de controle serão feitas baseadas no inventário, estas classificações servem para definir a prioridade das ações.

A tabela utilizada foi recomendada pela Fundacentro.

NÍVEIS DE RISCO (ordem de prioridade)	MÉTODOS DE CONTROLE E AÇÕES		
	Estimativa		
	0 - Certa	1 - Incerta	2 - Altamente Incerta
1° Intolerável	Ação imediata ou interrupção da atividade	Controle e informação adicional necessários.	Controle e informação adicional necessários.
2° Substancial	Controle necessário.	Controle e informação adicional necessários.	Controle e informação adicional necessários.
3° Moderado	Controle adicional, se possível/viável.	Informação adicional necessária.	Informação adicional necessária.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

4° Tolerável	Nenhum contorle adicional necessário.	Informação adicional necessária.	Informação adicional necessária.
5° Trivial	Nenhuma ação necessária.	Nenhuma informação adicional é necessária.	Nenhuma informação adicional é necessária.

Indicador de Qualidade das Condições de Trabalho - IQCT

Para cada atividade existe um indicador de qualidade, chamado de IQCT - Indicador da Qualidade das Condições de Trabalho. O IQCT varia de 25 (todos riscos altos) a 100 (todos os riscos baixos). Contudo, apesar dos 5 (cinco) níveis de risco existentes, considera-se apenas três níveis de Risco: Tolerável (B), Moderado(M) e Substancial (A). Exclui-se deste cálculo riscos Triviais e riscos Intoleráveis que exijam atuação imediata.

O cálculo é feito através da seguinte fórmula:

IQCT =	$4nB + 3nM + nA$	x100
	$(nB + nM + nA) \times 4$	

O resultado vai variar de 25 a 100. Quanto maior o resultado, maior o índice de qualidade na atividade exercida.

SIGLAS PARA O QUESTIONÁRIO DE EPIS

EF	O EPI é eficaz na neutralização do risco ao trabalhador?
MP	Foi tentada a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial?
PV	Foi observado o prazo de validade do Certificado de Aprovação - CA do MTb no momento da compra do EPI?
CF	Foram observadas as condições de funcionamento do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante nacional ou importador, ajustadas às condições de campo?
UI	Foi observado o uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante nacional ou importador, ajustadas às condições de campo?



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

PT	É observada a periodicidade de troca definida pelo fabricante nacional ou importador e/ou programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria?
HG	É observada a higienização conforme orientação do fabricante nacional ou importador?

8. *PERIODICIDADE E FORMA DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO PGR*

A avaliação de riscos deve constituir um processo contínuo e ser revista a cada dois anos ou quando da ocorrência das seguintes situações:

- a) após implementação das medidas de prevenção, para avaliação de riscos residuais;
- b) após inovações e modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos e organização do trabalho que impliquem em novos riscos ou modifiquem os riscos existentes;
- c) quando identificadas inadequações, insuficiências ou ineficácias das medidas de prevenção;
- d) na ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho;
- e) quando houver mudança nos requisitos legais aplicáveis.

Observação.: No caso de organizações que possuem certificações em sistema de gestão de SST, o prazo poderá ser de até 3 (três) anos.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

8.1 Forma de Registro, Manutenção e Divulgação de Dados

O inventário de riscos ocupacionais deve ser mantido atualizado.

Todos os documentos relativos ao PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, e suas respectivas revisões e atualizações, permanecerão arquivados conforme critérios específicos durante um período mínimo de 20 anos.

Nota.: Para execução, acompanhamento ou avaliação de atividades específicas que extrapolem a capacidade dos recursos humanos disponíveis na organização ou por questões técnico-legais, o Responsável pelo PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS poderá contratar serviços de especialistas, para contribuir com o Gerenciamento dos Riscos Ocupacionais.

9. RESPONSABILIDADES DO PROGRAMA

9.1 Responsabilidade Técnica na Elaboração do Inventário de Riscos

RAIMUNDO NONATO LEAL MARTINS - CRM 606 PI, RQE 1067 PI.
Perito Judicial Trabalhista
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/ABM
Médico do Trabalho com Título de Especialista pela ANAMT/AMB
86 99834-0724 / 99499-5528



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

9.2 Responsável Legal pelo Estabelecimento

Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;

Informar aos trabalhadores, quanto aos riscos existentes no local de trabalho e medidas de prevenção adotadas para eliminação de riscos;

Elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos trabalhadores;

Permitir que representantes dos trabalhadores acompanhem a fiscalização dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;

Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho, incluindo a análise de suas causas;

Disponibilizar à Inspeção do Trabalho todas as informações relativas à segurança e saúde no trabalho;

Implementar medidas de prevenção, ouvidos os trabalhadores, de acordo com a seguinte ordem:

- 1 – Eliminação dos fatores de risco;
- 2 – Minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho;
- 3 – Adoção de medidas de proteção individual.

Responsável Legal pela Organização



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

9.3 Responsabilidade Empregado

Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;

Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas Regulamentadoras;

Colaborar com a organização na aplicação das Normas Regulamentadoras;

Usar o equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.

9.4 Responsabilidade do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

Prestar suporte técnico no processo de Gerenciamento dos Riscos Ocupacionais.

10. LINK COM OUTROS DOCUMENTOS EXISTENTES NA ORGANIZAÇÃO

O GRO – Gerenciamento de Riscos Ocupacionais deve constituir este PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, que deve contemplar ou estar integrado com planos, programas e outros documentos previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho e faz parte de um conjunto de medidas mais amplas contidas nas demais normas regulamentadoras, o qual se articula, principalmente, com o PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, NR 7.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

O PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS é conduzido por um processo sistemático e continuado de prevenção da segurança e saúde ocupacional de seus trabalhadores, estando diretamente integrado com outras normas regulamentadora, composto pelos seguintes processos/documentados:

DOCUMENTOS BASE DO PGR NA ORGANIZAÇÃO

Plano de Auditoria Interna - Sistema de Gestão Integrado	AR/PT - Análise de Risco e Permissão de Trabalho
Relatório de Auditoria Interna - Sistema de Gestão Integrado	Requisitos de Segurança para Contratadas, Prestadores de Serviços e Visitantes
Análise Crítica da Situação de Emergência	Sistemática de Avaliação e Controle de FISPQ e FDSR
Checklist para Ampliação e Modificação de Áreas	Atividades do Departamento Médico
Solicitação de Avaliação de FISPQ	Exposição a Materiais Biológicos
Checklist Diário de Utilização de Equipamento de Movimentação	PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
Check list de início do turno verificações de segurança	Desinfecção em Ambientes do Ambulatório Médico
Análise de Riscos	Segurança para Entrada em Espaços Confinados
Controle de Desinfecção do Ambulatório	Procedimento para BET - Bloqueio, Etiquetagem e Teste
Checklist Diário de Segurança	Sinalização de Segurança
Permissão de Trabalho	Chuveiro e Lava Olhos de Emergência
Teste de EPI	Segurança nas Operações com Máquinas e Equipamentos
Autorização para Trabalho em Altura	Trabalhos a Quente
Ficha de Cadastro do Candidato a Brigadista	Procedimento para Trabalhos com Eletricidade
Critério de Avaliação do Brigadista	Limpeza de Ventiladores Portáteis
Termo de responsabilidade para operar equipamentos motorizados	Programa de Comportamento Seguro



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Termo de responsabilidade para operar ponte rolante e talha	Estatuto Brigada de Emergência
Solicitação de autorização para operação de equipamentos de movimentação de materiais	Procedimento para Atividade restrita
Diretrizes para o abastecimento de cilindros de gases de empilhadeiras	Controle de afastamento médico/ Atestado médico
Ficha de Identificação para Restrição ao Trabalho	Procedimento para Contestação do FAP/NTEP
Disponibilização e Utilização do Kit de Emergência	Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis
Incompatibilidade Química	Preparação e Atendimento à Emergência
Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais	
Fornecimento e Utilização de EPI	
Comunicação, Análise e Controle de Ocorrência de Incidentes, Acidentes e Doenças	
PCA - Programa de Conservação Auditiva	
Observação Comportamental	
Trabalho em Altura	
PPRPS - Programa de Prevenção de Riscos em Prensas e Similares	

11. CARACTERIZAÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO E AMBIENTE DE TRABALHO

11.1 Atividade e Visão Geral do Processo Produtivo

Formulações

Os diversos inseticidas usados em controle de vetores passam por um processo industrial denominado “formulação”, o qual consiste em se preparar uma mistura do ingrediente ativo com outras substâncias inertes, chamadas de coadjuvantes. A aplicação das



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

formulações nos tratamentos, ao invés do “ingrediente ativo” puro, oferece vantagens, tais como: facilidade de manuseio, transporte e aumento de segurança do produto.

As formulações garantem, ainda, a colocação de uma dose de ingrediente ativo (i.a.) constante em toda a superfície a ser tratada, o que é possível pela agregação de substâncias que asseguram a homogeneidade da mistura, durante o tempo necessário para sua aplicação.

Determinados tipos de formulações colaboram também para proporcionar maior segurança ao produto. As formulações granuladas oferecem menor risco do que as líquidas. Um inseticida mais tóxico, apresentado como granulado, pode ser mais seguro que um produto menos tóxico na forma de concentrado emulsionável.

Produtos grau técnico (GT)

Denomina-se de produto grau técnico a forma mais pura que se pode adquirir o ingrediente ativo. Apresenta uma concentração inicial a partir de 93%, desde que não contenha substâncias intencionalmente agregadas. Junto com o produto podem existir vários contaminantes industriais, formados durante o processo de síntese. O refinamento implica em altos custos, inviabilizando, às vezes, a aquisição do produto. Algumas dessas substâncias podem aumentar o grau de toxicidade do produto ou colaborar para que o mesmo apresente odor desagradável.

Em decorrência do exposto, os produtos GT com maior grau de pureza são considerados de melhor qualidade.

Formulações intermediárias

As formulações intermediárias são compostas da mistura ideal de i.a. e várias outras substâncias, cada uma com uma função específica. Algumas dessas substâncias são: solventes, emulsionantes, antiespumantes, agentes adesivos, anti compactantes, etc. Estas formulações podem ser:

- Solução (S);



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

- Pó molhável (PM);
- Pó seco (PS/P);
- Suspensão concentrada (SC/FW);
- Concentrado emulsionável (CE);
- Granulado (G);
- Outras.

Concentrações inicial e final

Nos trabalhos de aplicação de inseticidas, em geral, manuseiam-se produtos em duas concentrações, uma inicial e outra final. A inicial corresponde à concentração do produto antes de sua mistura com água ou outro solvente e a final, refere-se à concentração de ingrediente ativo no momento de sua aplicação no campo.

O valor da concentração inicial é fornecido pelo fabricante e expresso no rótulo. Por exemplo: um produto formulado como PM40 ou PM400, representa um formulado em pó molhável com concentração inicial de 40% de ingrediente ativo. No primeiro caso, a quantidade de i.a. está relacionada a 100 e no segundo, a 1.000. As informações contidas no rótulo indicam o volume a que se refere a concentração inicial.

Existem vários métodos para a realização do controle químico, os quais levam em consideração, principalmente, as vias de absorção do inseticida, os hábitos e duração do ciclo biológico do vetor que se pretende controlar. Antes da definição do método de tratamento, é necessário conhecer amplamente a biologia do vetor alvo do controle, conforme foi mencionado anteriormente.

A capacidade de ação dos inseticidas usados nos tratamentos residuais e espaciais deve ser por meio do “contato”, de modo que atravessem com facilidade o tegumento dos insetos.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Tratamento residual

O tratamento residual é uma das maneiras mais tradicionais de controle químico de insetos. A adoção dessa metodologia pressupõe o conhecimento dos hábitos do vetor, uma vez que, ao frequentar ou descansar habitualmente em determinadas superfícies tratáveis, o vetor torna-se vulnerável ao inseticida, o que pode contribuir para sua eliminação. O controle residual de mosquitos anofelinos, transmissores da malária, exemplifica essa metodologia de controle.

Enquadra-se nessa categoria de tratamento o controle pessoal para combate do *Aedes aegypti*, atualmente preconizado apenas para uso em pontos considerados estratégicos, como borracharias, ferros-velhos, etc.

Os inseticidas usados nesse tipo de tratamento devem oferecer alguma estabilidade química, em função de que é determinado o espaçamento das aplicações. Por outro lado, moléculas com grande estabilidade química podem ser prejudiciais ao ambiente. O ideal é que se faça opção por produtos formulados como pó molhável (PM) ou suspensão concentrada (SC), pois os concentrados emulsionáveis (CE) não dão bom efeito residual, podendo ser rapidamente adsorvidos em determinadas superfícies.

No tratamento residual o equipamento aplicador gera partículas grandes, em torno de 400 micras de diâmetro, formando grande número de gotículas muito pequenas. Essas pequenas gotas podem atingir o aparelho respiratório de quem manuseia o equipamento, caso não esteja protegido adequadamente.

Tratamento espacial

O tratamento espacial consiste em colocar gotículas micro pulverizadas do inseticida na massa de ar de determinado local ou ambiente. Essas partículas são classificadas como “aerossol” e devem ser geradas dentro de uma faixa de tamanho ideal, sendo que o dimensionamento considerado de melhor impacto sobre os insetos, está na faixa de 5 a 25 micras. O equipamento aplicador deve estar convenientemente regulado e calibrado (pressão e vazão do inseticida) para gerar partículas nesta faixa de tamanho, o que não impede a



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

formação de uma parcela de gotas muito pequenas (abaixo de cinco micras) e outras grandes (acima de 25 micras). As gotículas menores de cinco micras, são mais leves e tendem a se elevar na atmosfera, acompanhando as massas ascendentes de ar, podendo também chegar com facilidade ao aparelho respiratório, caso o aplicador esteja desprotegido e trabalhando próximo ao aparelho.

A eficácia deste tipo de tratamento é relativa, eliminando a cada aplicação grande parte dos insetos adultos, mas não a totalidade. Isso se deve a vários fatores que escapam ao nosso controle, como por exemplo, o grau de abertura das portas e janelas das residências, nos horários de aplicação. Desse modo, o tratamento deve ser feito em ciclos de aplicação, relacionando-os com a duração do ciclo biológico do mosquito. O encurtamento dos ciclos é um procedimento que pode ser definido, quando se dispõe de equipamentos aplicadores suficientes.

Tratamento focal

O termo tratamento focal refere-se às ações desenvolvidas para eliminação de larvas em criadouros, usando-se larvicidas. As larvas são focos de infestação, daí a denominação de tratamento focal.

Existem vários larvicidas químicos e biológicos à disposição. No caso específico do controle do *Aedes aegypti*, o temephós granulado é bastante utilizado. Além da segurança, pois o temephós granulado foi desenvolvido para uso até em água de consumo humano, sua formulação permite manter a concentração ideal de princípio ativo na água tratada. Assim, é possível tratar depósito com água abaixo da capacidade total, com a quantidade de larvicida suficiente para tratamento do depósito cheio. A dissolução do produto dar-se-á de maneira controlada, à medida que o depósito receba quantidades adicionais de água. Isso faz da formulação granulada do temephós uma importante ferramenta de intervenção contra larvas do mosquito, já que se pode contar com um efeito “residual” nos criadouros tratados.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

11.2 Orientações de durante a Aplicação e Manuseio de Pesticidas e Inseticidas

Consideram-se operações de “manuseio”, as atividades que compreendem a preparação de soluções e cargas, abastecimento de equipamento e aplicação do produto, desenvolvidas pelo pessoal de campo. O uso de EPI durante estas operações é indispensável, o que será tratado posteriormente.

Abastecimento

Recomenda-se que o abastecimento seja feito, sempre que possível, em ambiente aberto e ventilado. Ao transferir inseticidas líquidos para recipientes menores, utilizar preferencialmente bombas manuais de transferência. Nunca aspirar a mangueira com a boca. A manipulação do inseticida deverá ser feita sempre de costas para o vento.

No caso do inseticida concentrado entrar em contato com a pele, lavar imediatamente o local com bastante água corrente e sabão, pelo menos durante 15 (quinze) minutos. Havendo derramamento sobre a roupa, tirá-la imediatamente e não voltar a vesti-la contaminada. A lavagem da roupa também exige cuidados que serão repassados mais adiante.

Ao ser aberta a embalagem original para reembalagem, diluição ou uso, mantê-la assim, apenas o tempo suficiente para a retirada da quantidade necessária. Os restos do produto diluído serão descartados, não devendo retornar à embalagem original.

No pátio, onde se abastecem os tanques dos nebulizadores pesados para aplicação de UBV, deve existir acesso fácil a um banho com chuveiro, assim como a disponibilidade de sabão para a limpeza imediata de áreas contaminadas por possíveis derramamentos de inseticida sobre o operador.

Caso o inseticida seja embalado em tambores de 200 litros, é aconselhável providenciar a aquisição de bombas de transferência (modelo usado para movimentação de combust



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Aplicação

Os servidores responsáveis pela aplicação de inseticidas deverão estar gozando de perfeita saúde; estar sem ferimentos expostos e serem orientados a não trabalhar com o estômago vazio. Periodicamente, serão submetidos a exames de determinação da colinesterase sanguínea, particularmente os que manuseiam e aplicam inseticidas fosforados e carbamatos.

A mistura de inseticidas do mesmo ou de grupo químico diferente não é recomendada sem indicação técnica, assim como a aplicação de inseticidas de grupos diferentes (exemplo: piretróides e fosforados), no mesmo turno de trabalho, não deve ser executada. Os produtos utilizados serão indicados pela própria Instituição.

O equipamento aplicador será submetido à inspeção minuciosa, antes de se dar início à aplicação do produto. Havendo qualquer problema com o equipamento, a exemplo de entupimento de bicos, válvulas ou outras partes, o responsável pela aplicação, em hipótese alguma, deve desobstruí-las com a boca.

O operador de equipamento portátil de UBV em áreas abertas, sempre que possível, deve colocar-se de costas para o vento. No interior das residências, nunca deve circular por áreas já tratadas.

Recomenda-se que a aplicação de termonebulização seja feita do exterior para o interior das casas, com portas e janelas abertas, devendo os operadores serem instruídos a não permanecerem no interior das residências tratadas. É importante evitar a permanência do equipamento à gasolina ligado em ambientes fechados, devido ao risco de intoxicação por monóxido de carbono.

Algumas atitudes, aparentemente simples, podem aumentar o risco de contaminação e, como tal, devem ser evitadas, como por exemplo: alimentar-se, beber ou fumar durante as aplicações. É contraindicada a ingestão de leite após a aplicação, pois substâncias de origem orgânica com alto teor de gorduras, colaboram para a maior absorção do produto tóxico pelo organismo, não possuindo poder de desintoxicação.

O supervisor da área deverá ser imediatamente avisado sobre qualquer acidente ocorrido durante o manuseio e aplicação do produto e o fato, cuidadosamente



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

registrado. No caso de vazamento sobre roupa, esta deverá ser trocada logo em seguida e, se a pele for atingida, deverá ser lavada com água fria abundante e sabão, imediatamente.

Aos primeiros sintomas de intoxicação, tendo ou não acontecido acidente com vazamento de líquido sobre a pele ou derramamento de pó, o servidor será encaminhado para assistência médica, levando um frasco ou rótulo do produto que estava utilizando.

Dentre os tratamentos químicos realizados, a aplicação do larvicida temephós é a única metodologia recomendada para execução por mulheres. Aquelas que entrarem em estado de gestação deverão informar à chefia imediata e serão afastadas, podendo ser conduzidas para outra atividade, onde não haja contato com inseticida. Todo indivíduo acometido de acidente relacionado com o manuseio de inseticidas, será encaminhado com urgência para atendimento médico e registrar-lo na “Pasta de Segurança Individual”.ível, acoplada em tambores).

Descarte de embalagens

As embalagens usadas devem ser descartadas após o esvaziamento, as quais serão submetidas a uma tríplice lavagem e as águas resultantes desse processo, colocadas no tanque do equipamento aplicador, observando-se que não exceda à capacidade volumétrica do mesmo. Esse processo elimina cerca de 99,8% do produto da embalagem, assegurando menor risco para o descarte.

A tríplice lavagem proporcionará uma maior eficácia, caso se observe durante o abastecimento, que todo conteúdo da embalagem tenha escorrido. Para isso, recomenda-se que o frasco, após o esvaziamento, continue inclinado por mais 30 segundos.

Para executar a tríplice lavagem, após escorrido o frasco, colocar no seu interior cerca de 1/3 de água, tampar e agitar várias vezes. Em seguida, colocar a água de lavagem no interior do tanque do equipamento. Este procedimento deverá ser repetido três vezes.

Após a realização do tríplice lavagem e destruição (perfuração, esmagamento, etc.), as embalagens deverão ser coletadas e conduzidas a um ponto onde serão armazenadas, em local apropriado, no depósito central do Estado. Após, poderão ser devolvidas



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

ao fornecedor ou destinadas a outras finalidades, como reciclagem industrial, por exemplo. Os subdistritos e distritos sanitários deverão se adequar para o recebimento dessas embalagens destinando uma área coberta para a sua guarda provisória.

Este procedimento atende à nova legislação sobre embalagens de praguicidas agrícolas, conforme Decreto nº 3.550, de 27 de julho de 2000.

As embalagens plásticas de temephós (500g), devido à segurança conferida ao produto, não precisam ser submetidas à tríplice lavagem, porém, deverão ser descartadas observando-se as recomendações pertinentes. Os tambores de aço poderão ser reutilizados, desde que sejam observados alguns cuidados. Deve-se ter a certeza de que todo o conteúdo foi devidamente esvaziado. Logo após, colocar no tambor cerca de 50 litros de óleo de soja, tampar, e movimentá-lo até que o óleo tenha lavado os restos de inseticida. Depois dessa “lavagem” com óleo, guardar o produto em tambor identificado veneno, para ser usado em diluições posteriores, quando da preparação de solução para uso em UBV. Após a retirada do óleo, o tambor deverá ser lavado com água pressurizada, podendo ser usado para fins específicos de coleta e armazenamento de lixo. Não é permitido colocá-los à disposição do público, através de doação ou venda, pois poderão vir a ser utilizados para armazenamento de água ou grãos. Os tambores plásticos não deverão ser reaproveitados, pois as paredes do recipiente podem estar impregnadas com o produto.

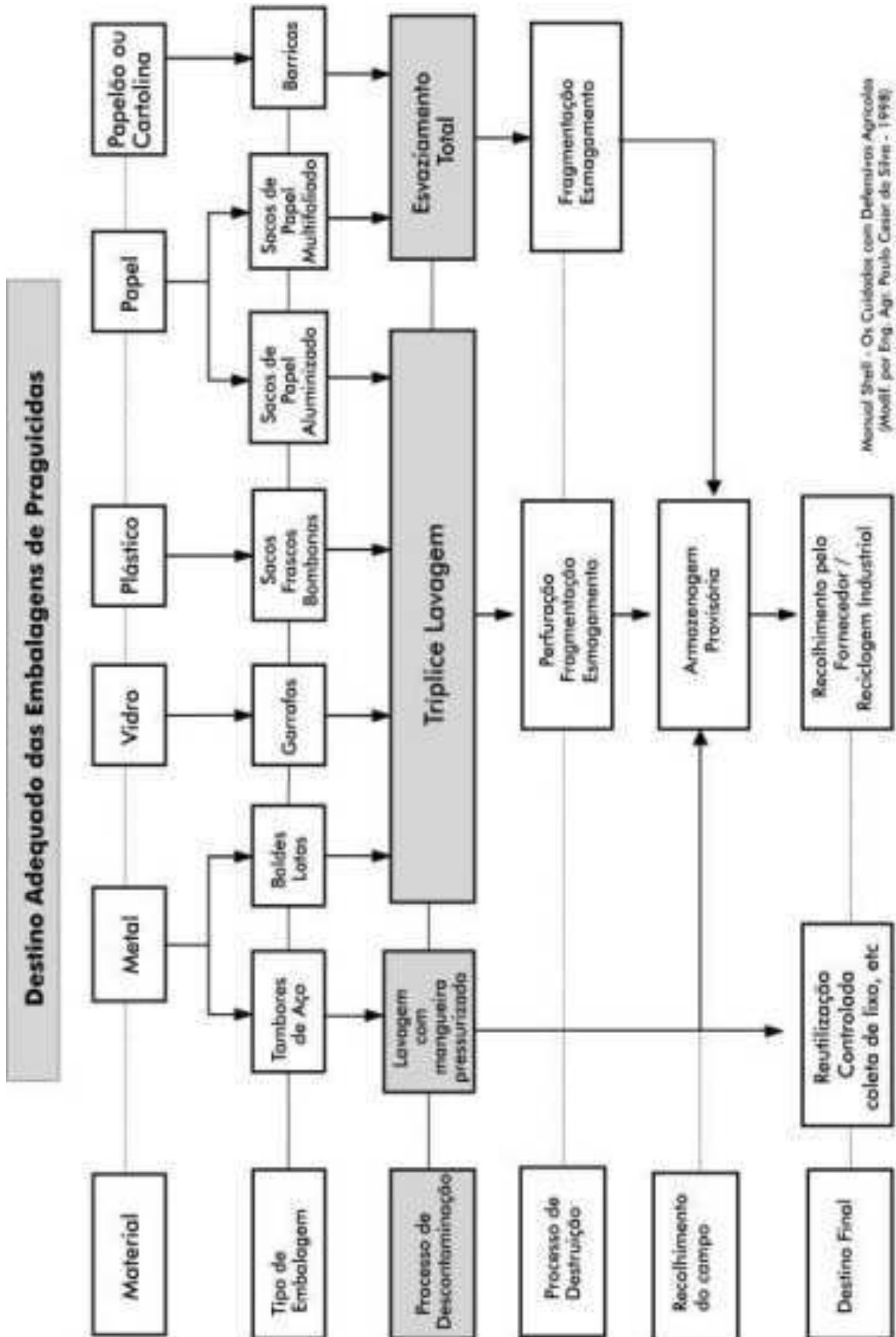
O processo de descarte de embalagens poderá seguir as sugestões constantes do fluxograma a seguir apresentado.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI





Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Lavagem de roupas contaminadas

Embora os inseticidas usados em controle de vetores sejam produtos com toxicidade média ou baixa, não apresentam maiores problemas quando devidamente manuseados e aplicados. Entretanto, recomendamos algumas considerações sobre a lavagem das roupas usadas, cuja observação eliminará ou minimizará a contaminação da pessoa encarregada dessa tarefa, a qual não deverá ser feita por gestantes ou crianças.

Todo o pessoal envolvido na aplicação de inseticida deverá receber cinco uniformes (calças e camisas) por ano. Este quantitativo se justifica pelo fato do servidor ser obrigado a trocar as vestimentas diariamente, não existindo possibilidades de se efetuar lavagens ao longo do itinerário de trabalho.

Naquelas regiões onde existe a possibilidade do servidor trabalhar próximo à sua residência, poderá, a critério técnico, ser indicado o fornecimento de três jogos anuais de vestimentas.

O transporte das roupas do campo utilizadas deve ser feito dentro de sacos plásticos fornecidos pela Instituição.

Por ocasião da lavagem, as roupas usadas durante as aplicações de inseticidas devem ser separadas das demais peças de roupa. Antes do processo de lavagem propriamente dito, as peças serão submetidas a três molhos com água e sabão, cujo procedimento deve ser feito com luvas nitrílicas. Para isso, deve ser destinado um par a esse serviço. O tempo de permanência em cada molho deverá ser de uma hora.

Após ficarem de molho, as roupas poderão ser manuseadas com segurança, praticamente sem risco de contaminação. As águas de descarte dos molhos, devido à sua grande diluição, podem ser liberadas na rede comum de águas servidas, sem maiores problemas.

Quando as condições locais e as características do trabalho permitem, é conveniente que se instale uma estrutura, para proceder à lavagem mecanizada dos uniformes. Esse procedimento deve ser adotado no caso das centrais de Ultra Baixo Volume ou quando os aplicadores trabalharem sediados em um determinado local, com retorno diário, podendo ser destinado um servidor para esse fim.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

11.3 Área de Trabalho x Inventário de Risco

AMBIENTES LEVANTADOS (3)

Abaixo estão listados todos os ambientes analisados durante a confecção deste documento onde os colaboradores desta empresa exercerão suas atividades.

ADMINISTRATIVO	
Descrição do Ambiente: O setor administrativo é uma ampla parte da empresa responsável pelo planejamento estratégico e pela gestão de pessoal e atividades que fazem o negócio acontecer. A área administrativa pode acumular funções de outras áreas que se tornam parte deste setor, como os recursos humanos ou as finanças.	
OPERACIONAL	
Descrição do Ambiente: O setor operacional é responsável pela administração dos produtos químicos e sua aplicação. Possuem local para guarda dos produtos, materiais e equipamentos.	
VENDAS	
Descrição do Ambiente: Ambiente com iluminação artificial e natural, parede rebocadas e pintadas, piso em cerâmica, mobiliário disponível com mesa, cadeira e computador e demais objetos de trabalho, acesso fácil ao ambiente. O departamento de vendas é responsável direto pelos ganhos de uma empresa. Isso significa que o seu desempenho está ligado às metas de vendas e, conseqüentemente, ao desempenho de todos os outros departamentos.	

CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	ADMINISTRATIVO (Ambiente Principal)
Atividades:	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

IQCT:	100/100
-------	---------

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO																	
Queda de mesmo nível e nível diferente																	
Exposição: Intermitente																	
Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocar-se pelo ambiente da empresa com possibilidade de contato materiais, equipamentos e pessoas, além de desniveis do trajeto.																	
Metodologia: Critério Qualitativo.																	
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Sinalização adequada, atenção ao deslocar-se pelas dependências da empresa, nunca correr ou deslocar-se de forma apressada evitando acidentes.																	
Danos a saúde: Torções; Fraturas; e Lesões contusas																	
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial															
Estimativa: Certa Nenhuma ação é necessária	(0)	<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>															

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO																	
Posição Incomoda																	
Exposição: Intermitente																	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura ao sentar-se por periodos elevados																	
Metodologia: Critério Qualitativo.																	
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Palestras sobre LER/DORT, orientação de postura correta e adequada de trabalho																	
Danos a saúde: Dores musculares: Lombalgia; e Fadiga.																	
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial															
Estimativa: Certa Nenhuma ação é necessária	(0)	<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>															

CARGO AUXILIAR DE VENDAS

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Ambientes:	VENDAS (Ambiente Principal)
Atividades:	Registrar entrada e saída de mercadorias. Promover venda de mercadorias; Informar sobre suas qualidades e vantagens de aquisição. Fazer inventário de mercadorias para reposição. Elaborar relatórios de vendas, de promoções, de demonstrações e de pesquisa de preços.
IQCT:	100/100

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AUXILIAR DE VENDAS																						
Queda de mesmo nível e nível diferente																						
Exposição: Intermitente																						
Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocar-se pelo ambiente da empresa com possibilidade de contato materiais, equipamentos e pessoas, além de desniveis do trajeto.																						
Metodologia: Critério Qualitativo.																						
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Sinalização adequada, atenção ao deslocar-se pelas dependências da empresa, nunca correr ou deslocar-se de forma apressada evitando acidentes.																						
Descrição do Agente Nocivo: Queda de nível e nível diferente																						
Danos a saúde: Torções; Fraturas; e Lesões contusas																						
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial																				
Estimativa: Certa Nenhuma ação é necessária	(0)	<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																				

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - AUXILIAR DE VENDAS																						
Posição Incomoda																						
Exposição: Intermitente																						
Perigos, fontes e circunstâncias: Posição em pé por longos períodos																						
Metodologia: Critério Qualitativo.																						
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Palestras sobre LER/DORT, orientação de postura correta e adequada de trabalho																						
Danos a saúde: Dores musculares: Lombalgia; e Fadiga.																						
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial																				
Estimativa: Certa Nenhuma ação é necessária	(0)	<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																				



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

CARGO TÉCNICO APLICADOR

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	OPERACIONAL (Ambiente Principal)
Atividades:	Responsável pela eliminação e controle de pragas, insetos e microrganismos. Sanitiza terrenos baldios, residências, prédios, comércios e órgãos públicos.
IQCT:	88/100

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - TÉCNICO APLICADOR																						
Queda de mesmo nível e nível diferente																						
Exposição: Intermitente																						
Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocar-se pelo ambiente da empresa com possibilidade de contato materiais, equipamentos e pessoas, além de desniveis do trajeto.																						
Metodologia: Critério Qualitativo.																						
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Sinalização adequada, atenção ao deslocar-se pelas dependências da empresa, nunca correr ou deslocar-se de forma apressada evitando acidentes.																						
Descrição do Agente Nocivo: Queda de nível e nível diferente																						
Danos a saúde: Torções; Fraturas; e Lesões contusas																						
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável																				
Estimativa: Certa Nenhum controle adicional é necessário	(0)	<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																				
Batidas Veiculares																						
Exposição: Intermitente																						
Perigos, fontes e circunstâncias: Realizar o transporte por meio de veículo para consumidores e clientes																						
Metodologia: Critério Qualitativo.																						
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Realizar treinamento de direção defensiva, ter pausas definidas no período laboral, alimenta-se e dormir adequadamente.																						
Danos a saúde: Lesões múltiplas; e Óbitos .																						
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Moderada (3)	Nível do Risco: Moderado																				
Estimativa: Certa Controle adicional se for possível e viável	(0)	<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																				

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - TÉCNICO APLICADOR



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Posição Incomoda																						
Exposição: Intermitente																						
Perigos, fontes e circunstâncias: Posição em pé por longos períodos																						
Metodologia: Critério Qualitativo.																						
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Palestras sobre LER/DORT, orientação de postura correta e adequada de trabalho																						
Danos a saúde: Dores musculares: Lombalgia; e Fadiga.																						
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial																				
Estimativa: Certa Nenhuma ação é necessária	(0)	<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																				
Levantamento de Peso																						
Exposição: Intermitente																						
Perigos, fontes e circunstâncias: Carga e descarga de materiais e equipamentos na empresa e para clientes;																						
Metodologia: Critério Qualitativo.																						
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Palestras sobre LER/DORT, orientação de postura correta e adequada de trabalho																						
Danos a saúde: Dores musculares: Lombalgia; e Fadiga.																						
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável																				
Estimativa: Certa Nenhum controle adicional é necessário	(0)	<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																				

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS - TÉCNICO APLICADOR																						
Produtos químicos, pesticidas, inseticidas e suspensão líquida																						
Exposição: Intermitente																						
Perigos, fontes e circunstâncias: Produtos químicos, pesticidas, inseticidas e suspensão líquida																						
Metodologia: Critério Qualitativo.																						
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Utilização de Epis.																						
Danos a saúde: Caracteriza-se por sintomas de cefaléia, mal-estar, sonolência, fraqueza, entre outros. A intoxicação crônica tem surgimento tardio (meses ou anos), decorrente de pequena ou moderada exposição a produtos medianamente ou pouco tóxicos, ou múltiplos produtos. Pode provocar danos irreversíveis como paralisia e câncer.																						
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Moderada (3)	Nível do Risco: Moderado																				
Estimativa: Certa Controle adicional se for possível e viável	(0)	<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																				



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

--	--

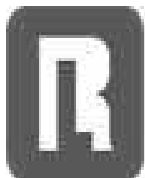
CARGO VENDEDOR INTERNO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	VENDAS (Ambiente Principal)
Atividades:	Registrar entrada e saída de mercadorias. Promover venda de mercadorias; Informar sobre suas qualidades e vantagens de aquisição. Fazer inventário de mercadorias para reposição. Elaborar relatórios de vendas, de promoções, de demonstrações e de pesquisa de preços.
IQCT:	100/100

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - VENDEDOR INTERNO		
Queda de mesmo nível e nível diferente		
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocar-se pelo ambiente da empresa com possibilidade de contato materiais, equipamentos e pessoas, além de desniveis do trajeto.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Sinalização adequada, atenção ao deslocar-se pelas dependências da empresa, nunca correr ou deslocar-se de forma apressada evitando acidentes.		
Descrição do Agente Nocivo: Queda de nível e nível diferente		
Danos a saúde: Torções; Fraturas; e Lesões contusas		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa	(0)	
Nenhuma ação é necessária		

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - VENDEDOR INTERNO		
Posição Incomoda		
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Posição em pé por longos períodos		
Metodologia: Critério Qualitativo.		



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

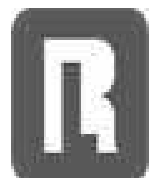
Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Palestras sobre LER/DORT, orientação de postura correta e adequada de trabalho																						
Danos a saúde: Dores musculares: Lombalgia; e Fadiga.																						
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial																				
Estimativa: Certa Nenhuma ação é necessária	(0)	<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																				

11.4 Identificação dos Perigos X Plano de Ação 2023

IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS						PLANO DE AÇÃO						
						Hierarquia NR 01		Projeto	Implementação	Aferição		
Agente/Tipo	Perigo/Fator de Risco	Fonte ou Circunstância	Grupo de Trabalhadores	Lesões ou agravos à saúde	Controles Operacionais Existentes	1-Eliminação	2-Controlado Coletivo	3-Medidas Adm/organ.	4-Proteção Individual	periodo	periodo	periodo
E	Posição Incomoda	Postura ao sentar-se por períodos elevados	Assistente Administrativo	Dores musculares: Lombalgia; e Fadiga.	Palestras sobre LER/DORT, orientação de postura correta e adequada de trabalho			X		mai/23	jun/23	jul/23
E	Posição Incomoda	Posição em pé por longos períodos	Auxiliar de Vendas / Vendedor Interno / Técnico Aplicador	Dores musculares: Lombalgia; e Fadiga.	Palestras sobre LER/DORT, orientação de postura correta e adequada de trabalho			X		mai/23	jun/23	jul/23



RAIMUNDO LEAL

Perito Médico do Trabalho

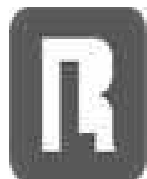
Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB

Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB

Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

A	Queda de Nivel e Nivel Diferente	Deslocar-se pelo ambiente da empresa com possibilidade de contato materiais, equipamentos e pessoas, além de desniveis do trajeto.	Assistente Administrativo / Auxiliar de Vendas / Vendedor Interno / Técnico Aplicador	Torções; Fraturas; e Lesões contusas	Sinalização adequada, atenção ao deslocar-se pelas dependências da empresa, nunca correr ou deslocar-se de forma apressada evitando acidentes.			X		mai/23	jun/23	jul/23
A	Batidas Veiculares	Realizar o transporte por meio de veiculo para consumidores e clientes	Técnico Aplicador	Lesões múltiplas; e Óbitos .	Realizar treinamento de direção defensiva, ter pausas definidas no periodo laboral, alimenta-se e dormir adequadamente.			X		mai/23	jun/23	jul/23
E	Levantamento de Peso	Carga e descarga de materiais e equipamentos na empresa e para clientes;	Técnico Aplicador	Dores musculares: Lombalgia; e Fadiga.	Palestras sobre LER/DORT, orientação de postura correta e adequada de trabalho			X		mai/23	jun/23	jul/23



RAIMUNDO LEAL

Perito Médico do Trabalho

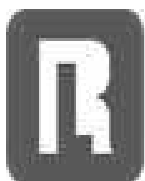
Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB

Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB

Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

Q	Produtos químicos, pesticidas, inseticidas e suspensão líquida	Produtos químicos, pesticidas, inseticidas e suspensão líquida	Técnico Aplicador	Caracteriza-se por sintomas de cefaléia, mal-estar, sonolência, fraqueza, entre outros. A intoxicação crônica tem surgimento tardio (meses ou anos), decorrente de pequena ou moderada exposição a produtos medianamente ou pouco tóxicos, ou múltiplos produtos. Pode provocar danos irreversíveis como paralisia e câncer.	Utilização de Epis.					X	mai/23	jun/23	jul/23
---	--	--	-------------------	--	---------------------	--	--	--	--	---	--------	--------	--------



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

12. ENCERRAMENTO

O INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS foi elaborado a partir da análise preliminar dos riscos, compiladas em matriz de risco “eletrônica”, para facilitar as revisões e atualizações dos riscos levantados.

O PLANO DE AÇÃO, encontra-se compilado no INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS, ao final de cada risco.

TERESINA-PI, 17 de Abril de 2023

Responsável Legal pela Organização

RAIMUNDO NONATO LEAL MARTINS - CRM 606 PI, RQE 1067 PI.
Perito Judicial Trabalhista
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/ABM
Médico do Trabalho com Título de Especialista pela ANAMT/AMB
86 99834-0724 / 99499-5528



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

ANEXO ERGONOMIA NO POSTO DE TRABALHO

NIOSH – EQUAÇÃO DE LEVANTAMENTO



É muito importante que as empresas implementem metodologias e modelos de avaliação ergonômica que permitam mapear os postos de trabalho, relacionando os riscos ergonômicos em todas as dependências da empresa.

O principal objetivo deve ser sempre o de identificar problemas ergonômicos visando melhorar as condições de trabalho e evitar lesões. Deve-se ter como meta desenvolver planos de ação para os riscos ergonômicos encontrados, principalmente para aqueles com maior risco de ferimento relacionado ao esforço, sendo adotadas medidas para eliminar ou reduzir os riscos encontrados, na busca constante por um ambiente de trabalho ergonomicamente aceitável.

Nesta sequência de artigos, apresentaremos informações relevantes que tem como objetivo identificar potenciais riscos ergonômicos no ambiente de produção, onde devem ser avaliados componentes, procedimentos de trabalho, ciclos, postos de trabalho e principalmente trabalhos repetitivos.

A busca deve ser sempre no sentido de identificar e apontar os maiores riscos, devendo estes ser tratados com prioridade. A avaliação passa pela aplicação de modelos relativamente simples que podem auxiliar os técnicos, supervisores de produção e representantes de segurança na redução dos riscos inerentes às suas atividades, no entanto, indica-se sempre o acompanhamento e consultoria por um profissional especializado em Ergonomia.

Objetiva-se um modelo que permita avaliar esforços físicos individuais na atividade ou ciclos de trabalho no processo de manufatura, e que possa ser aplicado tanto no trabalho diário da produção quanto no trabalho de desenvolvimento com novos produtos nos postos de trabalho. Os resultados da avaliação são então classificados por um código de cores, conforme apresentado a seguir:

Verde – Aceitável: Nenhuma ação é requerida, mas precisa manter controles existentes.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Amarelo – Possibilidade de Melhoria: Referente ao risco de ferimento relacionado ao esforço, devendo ser realizadas ações de melhorias.

Vermelho – Priorizar melhorias: Referente ao risco de ferimento relacionado ao esforço, tendo a necessidade de implementar melhorias prioritariamente.

A principal área de aplicação deste conceito de avaliação é o trabalho na linha de produção que é realizado em 8 horas por dia ou trabalho repetitivo em tarefas com um tempo máximo de aproximadamente 10 minutos.

EQUAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE NIOSH

O método de avaliação NIOSH (Waters et al., 1993) fornece como principais artefatos um limite de peso recomendado (LPR) ou Recommended Weight Limit (RWL) e o índice de levantamento (IL) ou Lifting Index (LI). O LPR responde a pergunta “O peso é muito grande para a atividade?”, enquanto o IL responde a pergunta “Quão significativo é o risco da atividade?”.

Há dois métodos diferentes de avaliação do índice de levantamento-NIOSH, levantamento único e multi-levantamento.

Levantamento Único: é usado quando o levantamento é uma parte da operação. Deve-se avaliar o levantamento que é suposto ser o pior.

Multi-Levantamento: é usado quando a principal tarefa de operação é levantamento, mas a circunstância para cada levantamento é diferente.

A equação de elevação NIOSH utiliza sempre uma constante de carga (LC) de 51 libras (23,13kg), que representa o peso máximo recomendado carga a ser elevada em condições ideais. A partir desse ponto de partida, a equação usa diversas variáveis expressas em coeficientes de multiplicadores (na equação, M = multiplicador) que servem para diminuir a carga constante e calcular o RWL para tarefa de levantamento em particular.

$$RWL = LC (51) \times HM \times VM \times DM \times AM \times FM \times CM$$

Variáveis necessárias para calcular o RWL:

H = posição horizontal do objecto em relação ao corpo

V = localização vertical do objeto em relação ao chão

D = Distância que o objeto é deslocado verticalmente

A = ângulo de assimetria ou exigência de torção



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

F = Frequência e duração da atividade de levantamento

C = Acoplamento ou a qualidade da aderência trabalhadores sobre o objeto

Sugere-se que no ambiente industrial e linhas de produção a aplicabilidade do modelo esteja limitada pelos seguintes fatores:

A Carga máxima seja de 23 Kg

À distância de levantamento horizontal não deve exceder 63 cm (H);

A altura de levantamento vertical não deve exceder 175 cm (V);

À distância de levantamento não deve exceder 175 cm (D);

A assimetria durante o levantar não deve exceder 135° (rotação do tronco a partir do início até o final veja a figura abaixo);

A carga seja distribuída igualmente entre ambas às mãos;

À distância entre as mãos seja 63 cm ou menos;

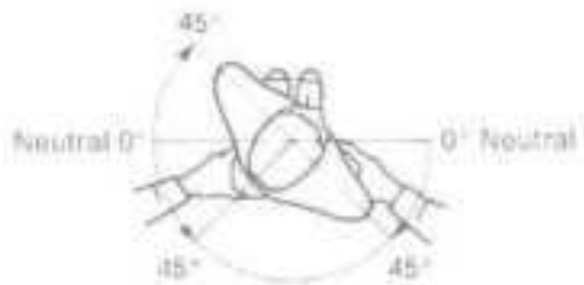
As mãos estejam em frente ao dorso;

As mãos estejam na mesma altura ou nível;

Um movimento de levantamento contínuo e suave seja usado, sem solavancos;

A pessoa que estiver levantando tenha um bom apoio para os pés, ambos no chão;

O ambiente do levantamento tenha temperatura moderada (19°C a 26°C) e umidade (35 a 50 por cento).



$$LI = \text{PESO} \div \text{RWL}$$



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Um valor do Índice de elevação de menos de 1,0 indica um risco nominal aos empregados saudáveis. Um índice de elevação de 1,0 ou mais indica que a tarefa é de alto risco para uma fração da população. À medida que aumenta o nível LI, o nível de risco de lesão lombartambém aumenta. Por conseguinte, o objetivo consiste em conceber todos os trabalhos de elevação com LI menor do que 1,0.

Os resultados de RWL e LI podem ser usados para orientar a elaboração de tarefas de levantamento das seguintes maneiras:

- Os multiplicadores individuais que determinam o RWL podem ser usado para identificar os pontos fracos específicos no design.
- O LI pode ser utilizado para estimar o stress físico e risco de lesão física relativo a uma tarefa ou trabalho. Quanto maior for o valor de LI, menor a percentagem de trabalhadores capaz de executar com segurança a atividade. Assim, o risco de lesões de dois ou mais projetos de trabalho poderia ser comparado.
- A LI também pode ser utilizado para hierarquizar os esforços de redesenho ergonômicos. Os trabalhos podem ser classificados por LI e uma estratégia de controle pode ser implementada com base em uma ordem de prioridade dos trabalhos ou tarefas de levantamento individuais.

LESÕES - ACIDENTES - FADIGA - GASTO ENERGÉTICO

Ao identificar algum fator de potencial de risco, propor melhoria de método.

1 - Postura

A postura mais indicada para o trabalho é a sentada. De pé, o gasto energético é quatro vezes maior que a sentada.

Na impossibilidade de executar o trabalho sentado, e escolher-se a postura em pé, que não seja imóvel; dê preferência ao andar ou movimentar as pernas e pés para melhor circulação sanguínea.

Ao sentar, distribuir ao máximo, a área do corpo em contato com a cadeira para maior conforto.

As partes articuladas, se dobradas, devem formar ângulos de 90° (tronco e quadris, coxas e pernas, braços e antebraços) .

Na postura sentada, o peso do corpo deve estar distribuído em 50% nas nádegas, 34% nas coxas e 16% nas plantas dos pés. Qualquer posição que não seja com o tronco ereto, poderá prejudicar o equilíbrio, provocar tensões ou pressões sanguíneas localizadas.

O encosto da cadeira deve acomodar a região lombar (2ª vértebra) e não às costas, para permitir maior equilíbrio e conforto.

2 - Equilíbrio

O tronco, em qualquer situação, deverá permanecer ereto, sem flexão lateral, longitudinal ou rotação.

É normal uma ligeira inclinação do pescoço para frente.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Observar que não haja movimentos assimétricos, ou seja, para um dos lados do operador, provocando deslocamento do centro de gravidade do corpo e conseqüentes movimentos compensatórios para a manutenção do equilíbrio.

3 - Ponto de Visão x Ponto de Manipulação

Estando com o pescoço inclinado 15° para frente, estabelece-se a área de acuidade visual normal, tomando-se a distância de 30 a 50 cm da linha de visão, num ângulo de 60° a partir do olho do operador.

Todo trabalho de repetição frequente deverá localizar-se nesta área, para evitar movimentos de pescoço ou tronco buscando melhor acuidade.

Com os braços colados ao corpo e utilizados como eixo dos antebraços dobrados a 90°, traçar a trajetória do raio de alcance “fácil” para as mãos. A interseção dos raios de ambos os antebraços é chamada de ponto “ótimo” de manipulação.

O ideal é a conjugação das duas áreas (visão e manipulação) dentro da área de visão ótima para o manuseio de objetos de trabalho frequente.

4 - Relação entre Assento da Cadeira e Plano de Trabalho

Quando da conjugação das áreas de visão e manipulação, deve ser considerada a natureza do trabalho que será executado. Uns exigem acuidade visual mais acentuada, outros, movimentos amplos ou restritos, habilidades diferentes. Para tanto, uma vez que a altura do plano de trabalho é fixa, deve-se ajustar a altura dos assentos das cadeiras e tentar evitar braço ou antebraço em balanço, ângulos agudos entre braço e antebraço, apoio dos antebraços em quinas (obstrução da passagem do sangue nas veias), colunas fletidas, pescoço curvado para frente (maior que 15°), pés sem apoio.

Colocar apoio para os antebraços.

5 - Ajustamento Estático

É o músculo contraído, exercendo força ou pressão, sem movimento. Ao executar um movimento, um feixe muscular se contrai e o outro se distende. Na volta à posição inicial, o músculo contraído se distende e o outro se contrai. Essa condição permite que o fluxo sanguíneo ocorra livremente. Do contrário, sem movimento, o músculo que necessita restabelecer-se está impedido pela sua contração e terá prejudicado a recuperação da fadiga.

Ocorre, em geral, ao segurar objetos com as mãos, sustentando o peso dos braços quando não apoiados, estando em pé sem andar.

6 - Precisão nos Movimentos

Cada sistema muscular está preparado para uma finalidade: força, velocidade, precisão. Os das pernas, por exemplo, estão mais aptos para a força que os dos braços, os dos dedos das mãos para a precisão e velocidade e assim por diante.

É extremamente desgastante ao indivíduo, exigir-se-lhe ações musculares de um determinado feixe não preparado para tal.

Os movimentos de trajetória curta (- de 3 mm), com parada ou mudança brusca de direção, exigem alta concentração mental, além de acionar outros músculos para se contrapor ao seu sentido com a finalidade de freio ou correção.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Deve-se, nestes casos, projetar gabaritos, dispositivos auxiliares.

7 - Limitações dos Movimentos

Todas as articulações que permitem movimentos do nosso corpo têm limitações de alcance, extensão, flexão, giro, delimitados através de ângulos e raios.

Ao tentar ultrapassar esses limites estaremos forçando as articulações e, sobretudo, comprimindo os músculos contra essas estruturas.

8 - Peso, Pressão, Força Exercida

É claro que qualquer esforço do organismo humano se transforma em gasto energético.

O músculo fatigado retarda o movimento, tira-lhe a precisão e muda a trajetória, tornando-a sinuosa e trêmula.

O fator peso pode ser agravado pelos efeitos de alavanca, onde as áreas de alcance podem aumentar as distâncias percorridas e a fadiga proporcionalmente maior.

9 - O Ambiente Físico

O ambiente físico deverá ser o mais confortável possível, ou seja, dentro dos padrões exigidos pelo organismo humano. Proporção de oxigênio do ar, ruído, temperatura, grau de iluminação, umidade, são fatores de observação num posto de trabalho, sem o que poderá desencadear processos de estresse e consumo energético exacerbado.

10 - O Ambiente não - Físico

O clima de trabalho também exerce influências no estado psicológico - físico das pessoas. O estresse acentuado e persistente provoca distúrbios orgânicos além dos gastos energéticos exagerados, desperdiçados, pois não são aplicados no trabalho.

O ambiente de trabalho onde há ordem, método estabelecido, programa de produção estável, tratamento respeitoso e digno para as pessoas, tenderá a eliminar as tensões emocionais perniciosas.

11 - Fatores que contribuem para produção das lombalgias.

Dentre os muitos fatores que contribuem para sofrimento vertebral e para o surgimento de lombalgia, os mais comuns são:

Insuficiência muscular: o sedentarismo leva a uma musculatura flácida, incapaz de cumprir eficazmente seu papel na estabilização da coluna; a posição sentada durante grande parte do dia leva a sofrimento dos discos intervertebrais, compondo um quadro de alto risco de lombalgia;

Trauma e microtraumas: traumas maiores (contusões) que causam lesão direta, ou microtrauma cumulativos (mau uso crônico da coluna), são causas importantes de lesão das estruturas cujo sofrimento expressa-se como lombalgia;

Posição ostostática: Apesar das adaptações já alcançadas pela coluna vertebral, ela parece não ter alcançado sua mais perfeita evolução e a posição em pé por tempo prolongado pode ser lesiva para ela.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

12 - Condições antiergonômicas para dorsolombalgias

- Levantamento de cargas excessivamente pesadas;
- Levantamento de cargas que, embora não sejam muito pesadas, são manuseadas em condições biomecanicamente desfavoráveis:
 - carga distante do corpo;
 - movimento de torção/inclinação do tronco;
 - desarmonia do ritmo lombopélvico;
 - utilização de apenas um membro superior.
- Manutenção de posturas estáticas por tempo prolongado, ainda que nas melhores condições ergonômicas (exemplo: trabalho sentado);
- Vibração de todo o corpo (por exemplo, no trabalho com tratores)

13 - A prevenção de lombalgias

A chave para prevenção de dorsolombalgias e dos processos degenerativos da coluna vertebral é reduzir o momento de força geral aplicado sobre ela, diminuindo o montante de microtraumas cumulativos. Também de importância fundamental é permitir mobilidade adequada para que a nutrição por difusão dos discos intervertebrais possa acontecer. Além disso, é importante reduzir movimentos que exijam adaptações forçadas dos músculos e ligamentos, o que pode causar lesões agudas, assim como os fatores de risco para hérnia de disco.

14 - Ergonomia no uso do computador

A figura abaixo apresenta uma série de recomendações fundamentais a este tipo de atividade. Confira na listagem abaixo, a importância de cada uma delas.

14.1 - Conforto Visual

Para garantir o conforto visual, mantenha seu monitor entre 45 e 70 cm de distância e regule sua altura no máximo, até sua linha de visão (Veja fig. Acima). Isto pode ser feito através de um suporte de monitor, ou pela utilização de mesas dinâmicas. Sempre que possível procure “descansar” a vista, olhando para objetos (quadros, plantas, aquários) e paisagens a mais de 6 metros.

14.2 - Punho Neutro

Assim coma a altura do monitor, a do teclado também deve poder ser regulável. Ajuste-a até que fique no nível da altura dos seus cotovelos. Durante a digitação é importante que o punho fique neutro (reto) com na figura acima. Mantenha o teclado sempre na posição mais baixa e digite com os braços suspensos ou use apoio de punho.

14.3 - Pés bem apoiados!

É importante que as pessoas possam trabalhar com os pés no chão. As cadeiras devem, portanto, possuir regulagens compatíveis com as da população em questão. Para o Brasil, o ideal seria cadeiras com regulagem de altura a partir de 36 cm. Quando a cadeira não permitir que a pessoa apoie os pés no chão, a solução é adotar um apoio para os pés, que serve para relaxar a musculatura e para melhorar a circulação sanguínea nos membros inferiores.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

14.4 - Descanso para as costas!

Na grande maioria das atividades, as cadeiras devem possuir espaldar (encosto) de tamanho médio. Uma maior superfície de apoio garante uma melhor distribuição do peso corporal, e um melhor relaxamento da musculatura. E recomendável ainda, que as cadeiras tenham braços de altura regulável e o revestimento deve ser macio e com a forração em tecido rugoso.

ANEXO HIGIENIZAÇÕES DAS MÃOS

O que é higienização das mãos ?

É a medida individual mais simples e menos dispendiosa para prevenir a propagação das infecções relacionadas à assistência à saúde. Recentemente, o termo “lavagem das mãos” foi substituído por “higienização das mãos” devido à maior abrangência deste procedimento. O termo engloba a higienização simples, a higienização antisséptica, a fricção antisséptica e a antisepsia cirúrgica das mãos, que serão abordadas mais adiante.

Por que fazer?

As mãos constituem a principal via de transmissão de microrganismos durante a assistência prestada aos pacientes, pois a pele é um possível reservatório de diversos microrganismos, que podem se transferir de uma superfície para outra, por meio de contato direto (pele com pele), ou indireto, através do contato com objetos e superfícies contaminados.

A pele das mãos alberga, principalmente, duas populações de microrganismos: os pertencentes à microbiota residente e à microbiota transitória. A microbiota residente é constituída por microrganismos de baixa virulência, como estafilococos, corinebactérias e micrococcos, pouco associados às infecções veiculadas pelas mãos. É mais difícil de ser removida pela higienização das mãos com água e sabão, uma vez que coloniza as camadas mais internas da pele.

A microbiota transitória coloniza a camada mais superficial da pele, o que permite sua remoção mecânica pela higienização das mãos com água e sabão, sendo eliminada com mais facilidade quando se utiliza uma solução antisséptica. É representada, tipicamente, pelas bactérias Gram-negativas, como enterobactérias (Ex: *Escherichia coli*), bactérias não fermentadoras (Ex: *Pseudomonas aeruginosa*), além de fungos e vírus.

Os patógenos hospitalares mais relevantes são: *Staphylococcus aureus*, *Staphylococcus epidermidis*, *Enterococcus* spp., *Pseudomonas aeruginosa*, *Klebsiella* spp., *Enterobacter* spp. e leveduras do gênero *Candida*. As infecções relacionadas à assistência à saúde geralmente são causadas por diversos microrganismos resistentes aos antimicrobianos, tais como *S. aureus* e *S. epidermidis*, resistentes a oxacilina/meticilina; *Enterococcus* spp., resistentes a vancomicina; *Enterobacteriaceae*, resistentes a cefalosporinas de 3ª geração e *Pseudomonas aeruginosa*, resistentes a carbapenênicos. As taxas de infecções e resistência microbiana aos antimicrobianos são maiores em Unidades de Terapia Intensiva (UTI), devido a vários fatores: maior volume de trabalho, presença de pacientes graves, tempo de internação prolongado, maior quantidade de procedimentos invasivos e maior uso de antimicrobianos.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

Para que higienizar as mãos?

A higienização das mãos apresenta as seguintes finalidades:

- Remoção de sujidade, suor, oleosidade, pêlos, células descamativas e da microbiota da pele, interrompendo a transmissão de infecções veiculadas ao contato.
- Prevenção e redução das infecções causadas pelas transmissões cruzadas.

Quem deve higienizar as mãos?

Devem higienizar as mãos todos os profissionais que trabalham em serviços de saúde, que mantém contato direto ou indireto com os pacientes, que atuam na manipulação de medicamentos, alimentos e material estéril ou contaminado.

Como fazer? Quando fazer?

As mãos dos profissionais que atuam em serviços de saúde podem ser higienizadas utilizando-se: água e sabão, preparação alcoólica e antisséptico.

A utilização de um determinado produto depende das indicações descritas abaixo:

Uso de água e sabão

Indicação

- Quando as mãos estiverem visivelmente sujas ou contaminadas com sangue e outros fluidos corporais.
- Ao iniciar o turno de trabalho.
- Após ir ao banheiro.
- Antes e depois das refeições.
- Antes de preparo de alimentos.
- Antes de preparo e manipulação de medicamentos.
- Nas situações descritas a seguir para preparação alcoólica.

Uso de preparação alcoólica

Indicação

Higienizar as mãos com preparação alcoólica quando estas não estiverem visivelmente sujas, em todas as situações descritas a seguir:

Antes de contato com o paciente

Objetivo: proteção do paciente, evitando a transmissão de microrganismos oriundos das mãos do profissional de saúde.

Exemplos: exames físicos (determinação do pulso, da pressão arterial, da temperatura corporal); contato físico direto (aplicação de massagem, realização de higiene corporal); e gestos de cortesia e conforto.

Após contato com o paciente

Objetivo: proteção do profissional e das superfícies e objetos imediatamente próximos ao paciente, evitando a transmissão de microrganismos do próprio paciente.

Antes de realizar procedimentos assistenciais e manipular dispositivos invasivos



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Objetivo: proteção do paciente, evitando a transmissão de microrganismos oriundos das mãos do profissional de saúde.

Exemplos: contato com membranas mucosas (administração de medicamentos pelas vias oftálmica e nasal); com pele não intacta (realização de curativos, aplicação de injeções); e com dispositivos invasivos (cateteres intravasculares e urinários, tubo endotraqueal).

Antes de calçar luvas para inserção de dispositivos invasivos que não requeiram preparo cirúrgico

Objetivo: proteção do paciente, evitando a transmissão de microrganismos oriundos das mãos do profissional de saúde.

Exemplo: inserção de cateteres vasculares periféricos.

Após risco de exposição a fluidos corporais

Objetivo: proteção do profissional e das superfícies e objetos imediatamente próximos ao paciente, evitando a transmissão de microrganismos do paciente a outros profissionais ou pacientes.

Ao mudar de um sítio corporal contaminado para outro, limpo, durante o cuidado ao paciente

Objetivo: proteção do paciente, evitando a transmissão de microrganismos de uma determinada área para outras áreas de seu corpo.

Exemplo: troca de fraldas e subsequente manipulação de cateter intravascular.

Ressalta-se que esta situação não deve ocorrer com frequência na rotina profissional.

Devem-se planejar os cuidados ao paciente iniciando a assistência na sequência: sítio menos contaminado para o mais contaminado.

Após contato com objetos inanimados e superfícies imediatamente próximas ao paciente

Objetivo: proteção do profissional e das superfícies e objetos imediatamente próximos ao paciente, evitando a transmissão de microrganismos do paciente a outros profissionais ou pacientes.

Exemplos: manipulação de respiradores, monitores cardíacos, troca de roupas de cama, ajuste da velocidade de infusão de solução endovenosa.

Antes e após remoção de luvas

Objetivo: proteção do profissional e das superfícies e objetos imediatamente próximos ao paciente, evitando a transmissão de microrganismos do paciente a outros profissionais ou pacientes.

As luvas previnem a contaminação das mãos dos profissionais de saúde e ajudam a reduzir a transmissão de patógenos. Entretanto, elas podem ter microfuros ou perder sua integridade sem que o profissional perceba, possibilitando a contaminação das mãos.

Uso de antissépticos

Estes produtos associam detergentes com antissépticos e se destinam à higienização antisséptica das mãos e degermação da pele.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Indicação:

Higienização antisséptica das mãos

- Nos casos de precaução de contato recomendados para pacientes portadores de microrganismos multirresistentes.
- Nos casos de surtos.

Degermação da pele

- No pré-operatório, antes de qualquer procedimento cirúrgico (indicado para toda equipe cirúrgica).
- Antes da realização de procedimentos invasivos. Exemplos: inserção de cateter intravascular central, punções, drenagens de cavidades, instalação de diálise, pequenas suturas, endoscopias e outros.

INSUMO NECESSÁRIO

ÁGUA

A água utilizada em serviços de saúde deve ser livre de contaminantes químicos e biológicos, obedecendo aos dispositivos da Portaria n. 518/GM, de 25 de março de 2004, que estabelece os procedimentos relativos ao controle e à vigilância da qualidade deste insumo. Os reservatórios devem ser limpos e desinfetados, com realização de controle microbiológico semestral.

SABÕES

Nos serviços de saúde, recomenda-se o uso de sabão líquido, tipo refil, devido ao menor risco de contaminação do produto. Este insumo está regulamentado pela resolução ANVS n. 481, de 23 de setembro de 1999.

Recomenda-se que o sabão seja agradável ao uso, possua fragrância leve e não resseque a pele. A adição de emolientes à sua formulação pode evitar ressecamentos e dermatites.

A compra do sabão padronizado pela instituição deve ser realizada segundo os parâmetros técnicos definidos para o produto e com a aprovação da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) e da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH). Para confirmar a legalidade do produto, pode-se solicitar ao vendedor a comprovação de registro na Anvisa/MS.

AGENTES ANTISSÉPTICOS

São substâncias aplicadas à pele para reduzir o número de agentes da microbiota transitória e residente. Entre os principais antissépticos utilizados para a higienização das mãos, destacam-se: Álcoois, Clorexidina, Compostos de iodo, Iodóforos e Triclosan.

PAPEL-TOALHA

O papel-toalha deve ser suave, possuir boa propriedade de secagem, ser esteticamente aceitável e não liberar partículas. Na utilização do papel-toalha, deve-se dar preferência aos papéis em bloco, que possibilitam o uso individual, folha a folha.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS

LAVATÓRIOS

Sempre que houver paciente (acamado ou não), examinado, manipulado, tocado, medicado ou tratado, é obrigatória a provisão de recursos para a higienização das mãos (por meio de lavatórios ou pias) para uso da equipe de assistência. Nos locais de manuseio de insumos, amostras, medicamentos, alimentos, também é obrigatória a instalação de lavatórios / pias. Os lavatórios ou pias devem possuir torneiras ou comandos que dispensem o contato das mãos quando do fechamento da água. Deve ainda existir provisão de sabão líquido, além de recursos para secagem das mãos. No lavabo cirúrgico, o acionamento e o fechamento devem ocorrer com cotovelo, pé, joelho ou célula fotoelétrica. Para os ambientes que executem procedimentos invasivos, cuidados a pacientes críticos ou que a equipe de assistência tenha contato direto com feridas, deve existir, além do sabão já citado, provisão de antisséptico junto às torneiras de higienização das mãos.

Todos esses lavatórios devem ter fácil acesso e atender à proporção abaixo definida:

- Quarto ou enfermaria: 1 (um) lavatório externo pode servir a, no máximo, 4 (quatro) quartos ou 2 (duas) enfermarias.
- UTI: deve existir um lavatório a cada 5 (cinco) leitos de não isolamento.
- Berçário: 1 (um) lavatório a cada 4 (quatro) berços.
- Ambientes destinados à realização de procedimentos de reabilitação e coleta laboratorial: 1 (um) lavatório a cada 6 (seis) boxes.
- Unidade destinada ao processamento de roupas: 1 (um) lavatório na área
- “suja” (banheiro) e 1 (um) lavatório na área “limpa”.

DISPENSADORES DE SABÃO E ANTISSÉPTICOS

Para evitar a contaminação do sabão líquido e do produto antisséptico, têm-se as seguintes recomendações:

- Os dispensadores devem possuir dispositivos que facilitem seu esvaziamento e preenchimento.
- No caso dos recipientes de sabão líquido e antisséptico ou almotolias não serem descartáveis, deve-se proceder à limpeza destes com água e sabão (não utilizar o sabão restante no recipiente) e secagem, seguida de desinfecção com álcool etílico a 70%, no mínimo uma vez por semana ou a critério da CCIH.
- Não se deve completar o conteúdo do recipiente antes do término do produto, devido ao risco de contaminação.
- Para os produtos não utilizados em recipientes descartáveis, devem-se manter os registros dos responsáveis pela execução das atividades e a data de manipulação, envase e de validade da solução fracionada.
- A validade do sabão, quando mantida na embalagem original, é definida pelo fabricante e deve constar no rótulo.
- A validade do produto fora da embalagem do fabricante ou fracionado deve ser validada para ser estabelecida, ou seja, pode ser menor que aquela definida pelo fabricante, pois o



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

produto já foi manipulado; essa validade pode ser monitorada, por exemplo, pelo uso de testes que apurem o pH, a concentração da solução e a presença de matéria orgânica.

- Deve-se optar por dispensadores de fácil limpeza e que evitem o contato direto das mãos. Escolher, preferencialmente, os do tipo refil. Neste caso, a limpeza interna pode ser feita no momento da troca do refil.

PORTA-PAPEL-TOALHA

O porta-papel-toalha deve ser fabricado, preferencialmente, com material que não favoreça a oxidação, sendo também de fácil limpeza. A instalação deve ser de tal forma que ele não receba respingos de água e sabão.

É necessário o estabelecimento de rotinas de limpeza e de reposição do papel.

SECADOR ELÉTRICO

No processo de higienização das mãos, não é indicado o uso de secadores elétricos, uma vez que raramente o tempo necessário para a secagem é obedecido, além de haver dificuldade no seu acionamento. Eles podem, ainda, carrear microrganismos.

O acionamento manual de certos modelos de aparelho também pode permitir a recontaminação das mãos.

LIXEIRA PARA DESCARTE DO PAPEL-TOALHA

Junto aos lavatórios e às pias, deve sempre existir recipiente para o acondicionamento do material utilizado na secagem das mãos. Este recipiente deve ser de fácil limpeza, não sendo necessária a existência de tampa. No caso de se optar por mantê-lo tampado, o recipiente deverá ter tampa articulada com acionamento de abertura sem utilização das mãos.

TÉCNICAS

As técnicas de higienização das mãos podem variar, dependendo do objetivo ao qual se destinam. Podem ser divididas em:

- Higienização simples das mãos.
- Higienização antisséptica das mãos.
- Fricção de antisséptico nas mãos.
- Antissepsia cirúrgica ou preparo pré-operatório das mãos.

A eficácia da higienização das mãos depende da duração e da técnica empregada.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

PROTOCOLO DE SAÚDE OCUPACIONAL PARA COVID - 19

INTRODUÇÃO

Em dezembro de 2019, o Novo Coronavírus (SARS Cov-2) foi reconhecido como agente etiológico de um grave quadro de pneumonia, na cidade de Wuhan, na China. O SARS Cov-2 tem alta infectividade e provoca uma síndrome respiratória aguda que varia de casos leves (80% dos casos) a graves que cursam com evolução letal principalmente nos pacientes idosos e com comorbidades. O presente protocolo, visa resguardar a integridade psicofisiológico de todos os empregados e clientes.

O QUE É COVID-19

A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus, denominado SARS-CoV-2, que apresenta um espectro clínico variando de infecções assintomáticas a quadros graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde, a maioria (cerca de 80%) dos pacientes com COVID-19 podem ser assintomáticos ou oligossintomáticos (poucos sintomas), e aproximadamente 20% dos casos detectados requer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória, dos quais aproximadamente 5% podem necessitar de suporte ventilatório.

QUAIS SÃO OS SINTOMAS

Os sintomas da COVID-19 podem variar de um resfriado, a uma Síndrome Gripal-SG (presença de um quadro respiratório agudo, caracterizado por, pelo menos dois dos seguintes sintomas: sensação febril ou febre associada a dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza) até uma pneumonia severa. Sendo os sintomas mais comuns:

- Tosse
- Febre
- Coriza
- Dor de garganta



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

- Dificuldade para respirar
- Perda de olfato (anosmia)
- Alteração do paladar (ageusia)
- Distúrbios gastrintestinais (náuseas/vômitos/diarreia)
- Cansaço (astenia)
- Diminuição do apetite (hiporexia)
- Dispnéia (falta de ar)

COMO É TRANSMITIDO

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo por meio de:

- Toque do aperto de mão contaminadas;
- Gotículas de saliva;
- Espirro;
- Tosse;
- Catarro;
- Objetos ou superfícies contaminadas, como celulares, mesas, talheres, maçanetas, brinquedos, teclados de computador etc.

COMO SE PROTEGER

As recomendações de prevenção à COVID-19 são as seguintes:

- Lave com frequência as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão, ou então higienize com álcool em gel 70%. Essa frequência deve ser ampliada quando estiver em algum ambiente público (ambientes de trabalho, prédios e instalações comerciais, etc), quando utilizar estrutura de transporte público ou tocar superfícies e objetos de uso compartilhado.
- Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com a parte interna do cotovelo.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

- Não tocar olhos, nariz, boca ou a máscara de proteção fácil com as mãos não higienizadas.
- Se tocar olhos, nariz, boca ou a máscara, higienize sempre as mãos como já indicado.
- Mantenha distância mínima de 1 (um) metro entre pessoas em lugares públicos e de convívio social. Evite abraços, beijos e apertos de mãos. Adote um comportamento amigável sem contato físico, mas sempre com um sorriso no rosto.
- Higienize com frequência o celular, brinquedos das crianças e outro objetos que são utilizados com frequência.
- Não compartilhe objetos de uso pessoal como talheres, toalhas, pratos e copos.
- Mantenha os ambientes limpos e bem ventilados.
- Se estiver doente, evite contato próximo com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos, busque orientação pelos canais on-line disponibilizados pelo SUS ou atendimento nos serviços de saúde e siga as recomendações do profissional de saúde.
- Durma bem e tenha uma alimentação saudável.
- Recomenda-se a utilização de máscaras em todos os ambientes. As máscaras de tecido (caseiras/artesanais), não são Equipamentos de Proteção Individual (EPI), mas podem funcionar como uma barreira física, em especial contra a saída de gotículas potencialmente contaminadas.

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

O uso correto do EPI previne a exposição ao risco.

São exemplos de EPIs: luvas de procedimentos, gorros, máscaras, avental descartável, óculos de proteção.

Em relação aos EPIs deve-se prezar pela manutenção, higienização a cada uso ou descarte, uso correto desses, conforme treinamento dado pela empresa.

Os EPI relacionados por função devem seguir o PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

DIAGNÓSTICO

O diagnóstico do Covid-19 é confirmado por teste laboratorial. O diagnóstico laboratorial é realizado por meio de transcriptase - reversa Polymerase Chain Reaction (RT-PCR), em tempo real e sequenciamento parcial ou total do genoma viral ou por meio de um teste rápido que detecta anticorpos em uma pequena amostra de sangue que produz resultado em cerca de 15 minutos.

DEFINIÇÃO DE CASO E NOTIFICAÇÃO

CASOS SUSPEITOS

DEFINIÇÃO 1: SÍNDROME GRIPAL (SG):

Indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos dois (2) dos seguintes sinais e sintomas: febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos.

Observações:

- Na suspeita de COVID-19, a febre pode estar ausente e sintomas gastrointestinais (diarreia) podem estar presentes.

DEFINIÇÃO 2: SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG):

Indivíduo com SG que apresente: dispneia/desconforto respiratório OU pressão persistente no tórax OU saturação de O₂ menor que 95% em ar ambiente OU coloração azulada dos lábios ou rosto.

CASOS CONFIRMADOS DE COVID-19

- CRITÉRIO LABORATORIAL



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Caso de SG ou SRAG com teste de:

- BIOLOGIA MOLECULAR: resultado DETECTÁVEL para SARS-CoV-2 realizado pelo método RT-PCR em tempo real.
- IMUNOLÓGICO: resultado REAGENTE para IgM, IgA e/ou IgG* realizado pelos seguintes métodos:
 - Ensaio imunoenzimático (*Enzyme-Linked Immunosorbent Assay - ELISA*);
 - Imunocromatografia (teste rápido) para detecção de anticorpos;
 - Imunoensaio por Eletroquimioluminescência (ECLIA),
- PESQUISA DE ANTÍGENO: resultado REAGENTE para SARS-CoV-2 pelo método de Imunocromatografia para detecção de antígeno.

Observação: *Considerar o resultado IgG reagente como critério laboratorial confirmatório somente em indivíduos sem diagnóstico laboratorial anterior para COVID-19.

CASO DE SG DESCARTADO PARA COVID-19

Caso de SG para o qual houve identificação de outro agente etiológico confirmada por método laboratorial específico, excluindo-se a possibilidade de uma co-infecção, OU confirmação por causa não infecciosa, atestada pelo médico responsável.

Observações:

- Ressalta-se que um exame negativo para COVID-19 isoladamente não é suficiente para descartar um caso para COVID-19.
- O registro de casos descartados de SG para COVID-19 deve ser feito no e-SUS notifica.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

NOTIFICAÇÃO E REGISTRO

O que notificar?

Indivíduos assintomáticos com confirmação laboratorial por biologia molecular ou imunológico de infecção recente por COVID-19.

Quem deve notificar?

Profissionais e instituições de saúde do setor público ou privado, em todo o território nacional, segundo legislação nacional vigente.

Quando notificar?

Devem ser notificados dentro do prazo de 24 horas a partir da suspeita inicial do caso ou óbito.

Onde notificar?

- Unidades públicas e privadas (unidades de atenção primária, consultórios, clínicas, centros de atendimento, pronto atendimento, Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT): Casos de SG devem ser notificados por meio do sistema e-SUS Notifica <https://notifica.saude.gov.br/login>
- Unidades de Vigilância Sentinela de Síndrome Gripal: Casos de SG devem seguir os fluxos já estabelecidos para a vigilância da influenza e outros vírus respiratórios, devendo ser notificados no Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP-Gripe) <https://sivepgripe.saude.gov.br/sivepgripe/>
- Todos os hospitais públicos ou privados: Casos de SRAG hospitalizados devem ser notificados no Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP-Gripe) <https://sivepgripe.saude.gov.br/sivepgripe/>



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

ORIENTAÇÕES PARA CASOS CONFIRMADOS DE COVID - 19 NA EMPRESA

- Depois que um colaborador é confirmado por testes oficiais, o mesmo deverá permanecer em isolamento domiciliar, utilizando máscara e medidas de etiqueta respiratória, ou em internação hospitalar em isolamento, se necessário.
- O colaborador não deve retornar ao trabalho ou sair do isolamento domiciliar até 14 dias após o diagnóstico e liberação do serviço de saúde que estiver acompanhando o paciente.
- As autoridades oficiais de saúde precisam ser informadas para determinar o protocolo a seguir em relação aos colaboradores com suspeita de contaminação do COVID-19.
- A comunicação às autoridades é feita pelo serviço de saúde que emitiu o diagnóstico conclusivo do COVID-19, no entanto, é importante que o gestor entre em contato direto com o colaborador e certifique-se da informação, repassando à Unidade de Gestão de Pessoas de imediato.
- Deverá ser realizada uma higienização cuidadosa na área ocupada por esse colaborador, seguindo as instruções das autoridades de saúde, utilizando desinfetante para superfícies a base de água sanitária na proporção de 09 partes de água para 01 parte de água sanitária.
- Indica-se que a equipe de saúde da empresa ou a própria Unidade de Gestão de Pessoas avalie todos os colaboradores que trabalham em contato direto com quem recebeu a confirmação do Covid-19, analisando a partir do fluxo apresentado anteriormente e encaminhando conforme o direcionamento resultante. Diante da necessidade de cada colaborador, se necessário atendimento médico para diagnóstico ou qualquer tipo de tratamento, o profissional deverá ser encaminhado ao serviço de saúde da empresa, quando disponível ou ao Sistema Único de Saúde.
- Caso o colaborador pertença à equipe que permanece em trabalho presencial: Orientar os integrantes desta equipe para aferirem a temperatura corporal diariamente antes de acessar a instalação;
- Observar atentamente o surgimento dos sintomas respiratórios neste grupo, em especial;
- Estabelecer quarentena para todos os funcionários que apresentem sintomas respiratórios ou que moram com alguém que apresenta sintomas respiratórios, ainda que não esteja sob investigação para o COVID-19;
- Garantir todas as medidas de higiene e limpeza orientadas anteriormente



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

ANEXOS

Anexo I – Termo de Declaração de pessoas que residem no mesmo endereço

TERMO DE DECLARAÇÃO

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____,
residente e domiciliado na _____ Bairro _____,
CEP _____,
na cidade de _____, Estado _____, declaro que fui devidamente informado(a)
pelo médico(a) Dr.(a) _____ sobre a necessidade de isolamento a que devo
ser submetido(a), bem como as pessoas que residem no mesmo endereço ou dos trabalhadores
domésticos que exercem atividades no âmbito residencial, com data de início
_____, previsão de término _____, local de cumprimento da medida
_____.

Nome das pessoas que residem no mesmo endereço que deverão cumprir medida de isolamento
domiciliar:

1. _____
2. _____
3. _____

Assinatura da pessoa sintomática:

Data: ____/____/____ Hora: ____: ____



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

CONTROLE DE ESTOQUE - IMUNZAR - 18 de janeiro de 2022	
PRODUTOS	COMPOSIÇÃO QUÍMICA
Bioplen 150 SC	Cialtrina + Imadacloprido
Boinset 25 CE	Fipronil
Boinset 800 SC	Fipronil / Imidacloprido
DDmax 1000 CE	Diclorvos
Ôpermdl 200 CE	Ômetrina
Cypermaster 250 CE	Ôpermetrina -
Spurion	Bfetrina 10%
Isca mosquicida	Ôantronilprole
Ratokill pó	Ôumatretalil 0,75
Cupiniciada Líquido Insetimaster	Ôpermetrina
Desalojante Spanta Pombo	*****
Agita 10 wg	*****
Agicon 10 wp	Acetaprido
Ratol 250	Ôumatretalil
Combacter	*****
San Qb	*****
Moscol	*****
Boinset 150 ciclos	Fipronil e Piroproxifen
Optigard duo	*****
DFim Formicida	Fipronil
DFim Baraticida	Fipronil
Kerat sache	*****
Newtrine	Fipronil + piriproxifem
Klerat spray	*****
Optigard sache	Tiametoxam
Pyreitor Pó	Ôpermetrina
Cupiniciada Líquido Insetimaster	Ôpermetrina
Boinset 200 SC	Imidacloprido



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Insetpro	Praletrina, Piriproxifem, Deltametrina e Imiprotrina
Icon 2.5 EW	Lambda- Cialotrina
Attamix 2p gold	Deltametrina
Cypermd 40 pm	Cipermetrina
CYTROMAX	Cipermetrina 250 ce
CYTROMAX	Imidacloprid
Expuma expansiva spray	*****

THIAGO DO R. LIMA

AV. UNIVERSITARIA 436
 - ININGA- TERESINA - PI
 CEP: 64.049-550
 CNPJ: 23.960.380/0001-01
NIRE: 22101141171

DEMONSTRAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA NO EXERCÍCIO DE 2022

LC = LIQUIDEZ CORRENTE	=	<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	
		PASSIVO CIRCULANTE	
		<u>229.561,71</u>	= 13,99
		16.407,52	
LG = LIQUIDEZ GERAL	=	<u>A.C.+ REALIZÁVEL A L. PRAZO</u>	
		P.C. + EXIGÍVEL A L.PRAZO	
		<u>229.561,71 + 0</u>	
		16.407,52 + 0	
		<u>229.561,71</u>	= 13,99
		16.407,52	
SG = SOLVÊNCIA GERAL	=	<u>ATIVO TOTAL</u>	
		P.C. + EXIGÍVEL A L. PRAZO	
		<u>2.392.514,50</u>	
		16.407,52 + 0	
		<u>2.392.514,50</u>	= 145,81
		16.407,52	

Teresina-PIAUÍ, 31 de Dezembro de 2022

THIAGO DO REGO
 LIMA:0182257231
 2

Assinado de forma digital
 por THIAGO DO REGO
 LIMA:01822572312
 Dados: 2023.05.07 15:08:28
 -03'00'

DIEGO ALMEIDA
 COSTA:0160516
 1373

Assinado de forma digital
 por DIEGO ALMEIDA
 COSTA:01605161373
 Dados: 2023.05.07
 15:06:25 -03'00'

THIAGO DO REGO LIMA
 EMPRESÁRIO
 CPF 018.225.723-12
 RG 2436880 SSP-PI

DIEGO ALMEIDA COSTA
 CONTADOR
 CPF: 016.051.613-73
 CRC: 8822-PI



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **23.960.380/0001-01**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:47:35 do dia 26/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: W48N260823174735

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **THIAGO DO REGO LIMA**

CPF/CNPJ: **018.225.723-12**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:49:02 do dia 26/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: S33O260823174902

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)

Identificação
CNPJ-8: 23.960.380 IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
PI - 22	23.960.380/0001-01	195729781	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	PI

UF CNPJ IE Tipo IE Situação IE Situação CNPJ UF Endereço

Contribuinte Histórico Mesmo CNPJ em todas as UF

Identificação do Contribuinte

IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA	Nome da Empresa:
PI - 22	UF:
23.960.380/0001-01	CNPJ:
Sem restrição	Situação CNPJ:
195729781	Inscrição Estadual (IE):
Habilitado	Situação IE:
IE Normal	Tipo IE:
8129000	CNAE Principal
04/07/2023	Data Situação na UF:

Dados do Contribuinte

IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO	Nome Fantasia:
15/02/2016	Data Início Atividade:
Normal	Data Fim Atividade:
Obrigatória	Regime de Tributação:
Demais empresas	Informação da IE como Destinatário:
8129000	Porte da Empresa:
Não informado	CNAE Principal:
Não	Crédito Presumido:
	Tipo Produtor:

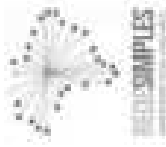
Dados de Endereço

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
	2211001 - Teresina					Município IBGE:
	PI					UF de Localização:
	AVE UNIVERSITARIA					Logradouro:
	496					Nro:
	ININGA					Complemento:
	64049550					Bairro:
						CEP:

[Voltar](#)



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 4569563

CÓDIGO DE CONTROLE: 0083487/23-40

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
23.960.380/0001-01	834872340	Jan 18, 2016
RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ
IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA		
LOCALIZAÇÃO		
AVENIDA UNIVERSITARIA, 496 BAIRRO ININGA TERESINA/PI - CEP: 64049-550		
CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO		
812900001 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
370290000 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES		
381140001 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS		
390050000 - DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS		
412040001 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (OBRAS NOVAS)		

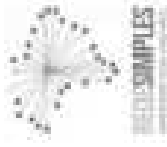
Emitido em: 29/09/2023 08:34:39

Código autenticidade: 50C8AD1IB5A66D0D
N° Via: 1



Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças



CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 4569563

CÓDIGO DE CONTROLE: 0083487/23-40

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

412040003	- CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA)
421200001	- CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
421380001	- OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALÇADAS
422270101	- CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
432230201	- INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
433040401	- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
433049901	- OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
439910501	- PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
464940100	- COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
474409900	- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
475390000	- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
476100100	- COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

Emitido em: 29/09/2023 08:34:39

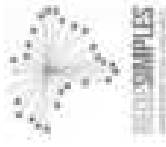
Código autenticidade: 50C8AD1IB5A66D0D

N° Via: 1



Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças



CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 4569563

CÓDIGO DE CONTROLE: 0083487/23-40

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

478900500 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

492300200 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

771100000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

812140000 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

812220000 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

812900002 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

812900003 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

952150001 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 29/09/2023 08:34:39

Código autenticidade: 50C8AD1IB5A66D0D

N° Via: 1



LICENÇA SANITÁRIA Nº THE-VISA-L-2104142806/2020

CONFORME LEI Nº 4.975, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE "INSTITUI O CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", COM MODIFICAÇÕES POSTERIORES.

NÚMERO SOLICITAÇÃO	DATA DO DEFERIMENTO	DATA FINAL DE VALIDADE
PIP2104142806	sexta, 11 de junho de 2021	sábado, 30 de novembro de 2024

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
THIAGO DO R. LIMA	23.960.380/0001-01	

- Não liberado para limpeza e procedimento de esterilização de produtos de saúde.
 - NÃO AUTORIZADO para fracionamento de produtos de produtos do CNAE 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes e domissanitários.

ATIVIDADE PRINCIPAL

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

ENDEREÇO

AVENIDA UNIVERSITARIA, 436, ININGA 64049550

TEM LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE

OBSERVAÇÕES

- A licença sanitária deverá ser exposta dentro do estabelecimento em local de fácil visualização pelo Público (art. 143, § 2º, da Lei nº 4.975 / 2016);
 - A Licença Sanitária poderá, a qualquer tempo, ser suspensa, cassada ou cancelada, no interesse da saúde pública, sendo assegurado ao proprietário do estabelecimento o exercício do direito de defesa e do contraditório, em processo administrativo instaurado pelo órgão sanitário competente (art. 143, § 3º, da Lei nº 4.975 / 2016);
 - O presente documento não desobriga o licenciado e outras providências junto aos demais Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

FMS
Fundação Municipal
de Saúde



Prefeitura de
Teresina

Uma gestão integrada com o povo.

21NSMGRJVF






CERTIDÃO DE ACESSIBILIDADE - Nº THE-SDU-L-5455/2019

A Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU, **DECLARA** para os devidos fins que a empresa de razão social: THIAGO DO R. LIMA, e nome fantasia: IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO registrada com CNPJ nº: 23.960.380/0001-01 ; localizado: AVENIDA UNIVERSITARIA, 436, ; Bairro: ININGA ; Teresina-PI, **atende as exigências de Acessibilidade apresentadas na Lei No 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)** para desenvolver a(s) atividade(s): 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente , 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios .

Teresina (PI), segunda, 14 de junho de 2021.

Francisco Arlon de Chaves

Superintendência de Desenvolvimento Urbano

  		
LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO Nº THE-SEMAM-L-PIP2003186806/2020		
LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO		
NÚMERO SOLICITAÇÃO	DATA DO DEFERIMENTO	DATA FINAL DE VALIDADE
PIP2003186806	terça, 13 de julho de 2021	terça, 31 de dezembro de 2024
<p>A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.</p>		
LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO		
RESPONSÁVEL		CNPJ
		23.960.380/0001-01
RAZÃO SOCIAL		
THIAGO DO R. LIMA - ME		
NOME FANTASIA		INSCRIÇÃO MUNICIPAL
IMUNIZAR SERVICOS DE LIMPEZA		
ENDEREÇO		
AVENIDA RUA DOUTOR AREA LEAO (ZONA SUL), 849, SALA B CENTRO 64001310		
ATIVIDADE PRINCIPAL		
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)		

SEMAM
Secretaria Municipal
do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Prefeitura de
Teresina

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CONDICIONANTES GERAIS:

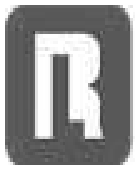
- 1.1. O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento;
- 1.2. A renovação desta licença deverá ser requerida 120 dias antes da data de expiração de sua validade em conformidade com a Resolução do CONAMA n° 237/97, art. 18, Inciso III, §4°, SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;
- 1.3. A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da Legislação Ambiental vigente;
- 1.4. O empreendedor deverá desenvolver suas atividades de forma a promover manejo e destinação adequados dos resíduos gerados no empreendimento;
- 1.5. Fica o empreendimento obrigado ao cumprimento da Lei Municipal n° 3.508/2006, quanto aos níveis sonoros permitidos no Município de Teresina;
- 1.6. Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou rural do Município de Teresina (Lei Municipal n° 2.798/1999);
- 1.7. Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – SEMAM;
- 1.8. O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:
I- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
II- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
III- superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

I) DESTINAR ADEQUADAMENTE TODOS OS RESÍDUOS GERADOS NO LOCAL, COM APRESENTAÇÃO DOS COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO A ESTA SEMAM COM A PERIODICIDADE SEMESTRAL.

II) O DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER CONDICIONANTE DISPOSTA NESTA LICENÇA ACARRETERÁ EM APLICAÇÃO DE MULTA E EMBARGO AO ESTABELECIMENTO, NOS TERMOS DO DECRETO 6.514/08.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
21Q3EFQHLV



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

THIAGO DO R. LIMA

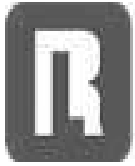
IMUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA - ME



LAUDO TÉCNICO DAS
CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO
TRABALHO

LTCAT

MARÇO / 2022



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

01. DADOS GERAIS

NOME EMPRESARIAL: THIAGO DO R. LIMA

NOME FANTASIA: IMUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA

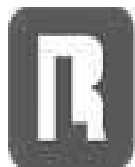
CNPJ: 23.960.380/0001-01

Endereço: Rua Doutor Área Leão (zona sul), nº 849, Sala B, centro, Teresina – PI, CEP:
64.001-310.

Ramo de Atividade: Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Código Nacional de Atividade econômica: CNAE: 81.29-0-00

GRAU DE RISCO: 03 (Dois)



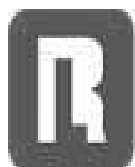
RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

Funções:

CARGO
Gerente administrativa
Supervisor
Vendedor Externo
Vendedor Interno
Auxiliar de Vendas
Técnico Aplicador
Responsável Técnico
Diretor
14 FUNCIONÁRIOS



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

02. INTRODUÇÃO

O **Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT** tem por finalidade atender às exigências previsto nas Ordens de Serviços e Instruções Normativas oriundas do Instituto Nacional do Seguro Social, órgão do Ministério da Previdência e Assistência Social.

O Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT tem por finalidade avaliar se atividades realizadas na empresa **IMUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA**, estão enquadradas como especial de acordo o regulamento normativo da Previdência Social.

De acordo com art. 58 e seus §§ da Lei nº 8.213, de 24/07/91, com alterações introduzidas pela Lei nº 9.528, de 10/12/97, DOU de 11/12/97, as empresas estão obrigadas a manter laudo técnico de condições ambientais do trabalho, elaborado pelo medico do trabalho ou engenheiro de segurança e medicina do trabalho, que servirá para comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos para fins de aposentadoria especial.

03. OBJETIVOS

O Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT da empresa **IMUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA**, tem por objetivos avaliar as atividades desenvolvidas no exercício de suas funções e ou atribuições e, determinar se a mesma esta exposta a agentes nocivos, com potencialidade de causar prejuízo à saúde ou a sua integridade física, em conformidade com os Parâmetros estabelecidos na legislação vigente da Previdência Social.

Este Trabalho tem por Objetivo Principal o levantamento dos riscos ambientais de trabalho; Físicos, Químicos, e Biológicos, que possam vir a prejudicar a saúde e a integridade física dos envolvidos em suas atividades.

Sua elaboração visa atender aos preceitos das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, como a NR-6, NR-7, NR-8, NR-9, NR-15, NR-16 e ainda a Legislação Previdenciária, ou seja: IN 84 de 17.12.2002, fundamentada no LTCAT e PPP que passar a



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

vigorar a partir de 01.01.2004, conforme alteração oriunda da IN 90 de 16.006.2003 – DOU 18.06.2003, fundamentada pela Lei 8.213/91 e Decreto N.º 3.048/99.

04. LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

A apresentação do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT será exigida para os períodos de atividades exercidos sob condições especiais apenas a partir de 29 de abril de 1995, exceto no caso do agente nocivo ruído ou outro não arrolado nos decretos regulamentares, os quais exigem apresentação de laudo para todos os períodos declarados.

A caracterização da exposição será realizada em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação que rege o Regulamento da Previdência Social, Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, trabalhista vigente, tendo sido realizada inspeção nos locais de trabalho dos empregados e considerados os dados constantes nos diversos documentos apresentados pela empresa.

O Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho = LTCAT, foi elaborado por Médico do trabalho, conforme exigência contida no artigo 68, § 2º, do regulamento da previdência Social – RPS, aprovado pelo decreto n. 3.048/99, é o instrumento principal que servira de base para a comprovação do exercício de atividade especial.

Os dados constantes do formulário do Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP, serão exigidos a partir de 01/11/2003 sendo aceito apenas o PPP com base na IN-84/02, deverão ser corroborados com as informações contidas no Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT para fins de comprovação junto á previdência social.

A empresa que não mantiver laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT, atualizado com referencia aos agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho de seus trabalhadores ou que emitir documentos em desacordo com o respectivo laudo estará sujeita a penalidade prevista no art. 133 da Lei n.º 8.213, de 1991.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

05. APOSENTARIA ESPECIAL

Art. 234. A aposentadoria especial será devida ao segurado empregado e trabalhador avulso e, a partir de 13 de dezembro de 2002, data da publicação da MP nº 83, de 2002, ao contribuinte individual, este somente quando cooperado filiado à cooperativa de trabalho ou de produção, desde que tenha trabalhado durante quinze, vinte ou vinte e cinco anos, conforme o caso, exposto de modo permanente, não ocasional nem intermitente, a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

§ 1º A concessão da aposentadoria especial dependerá de comprovação pelo segurado, perante o INSS, do tempo de trabalho permanente, não ocasional nem intermitente, exercido em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante o período mínimo fixado no caput.

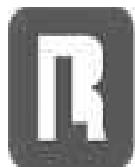
§ 2º O segurado deverá comprovar a efetiva exposição aos agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, pelo período equivalente ao exigido para a concessão do benefício.

Art. 235. São consideradas condições especiais que prejudicam a saúde ou a integridade física, conforme definido no Anexo IV do RPS, a exposição a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou à associação de agentes, em concentração ou intensidade e tempo de exposição que ultrapasse os limites de tolerância ou que, dependendo do agente, torne a simples exposição em condição especial prejudicial à saúde.

§ 1º Os agentes nocivos não arrolados no Anexo IV do RPS não serão considerados para fins de concessão da aposentadoria especial.

2º As atividades constantes no Anexo IV do RPS são exemplificativas.

Art. 236. Para os fins da análise do benefício de aposentadoria especial, consideram-se: I - nocividade: situação combinada ou não de substâncias, energias e demais fatores de riscos reconhecidos, presentes no ambiente de trabalho, capazes de trazer ou ocasionar danos à saúde ou à integridade física do trabalhador;



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

II - permanência: trabalho não ocasional nem intermitente, durante quinze, vinte ou vinte cinco anos, no qual a exposição do empregado, do trabalhador avulso ou do cooperado ao agente nocivo seja indissociável da produção do bem ou da prestação do serviço, em decorrência da subordinação jurídica a qual se submete.

§ 1º Para a apuração do disposto no inciso I do caput, há que se considerar se a avaliação do agente nocivo é:

I - apenas qualitativo, sendo a nocividade presumida e independente de mensuração, constatada pela simples presença do agente no ambiente de trabalho, conforme constante nos Anexos 6, 13, 13-A e 14 da Norma Regulamentadora nº 15 – NR-15 do MTE, e no Anexo IV do RPS, para os agentes iodo e níquel;

II - quantitativo, sendo a nocividade considerada pela ultrapassagem dos limites de tolerância ou doses, dispostos nos Anexos 1, 2, 3, 5, 8, 11 e 12 da NR-15 do MTE, por meio da mensuração da intensidade ou da concentração, consideradas no tempo efetivo da exposição no ambiente de trabalho.

§ 2º Quanto ao disposto no inciso II do § 1º deste artigo, não quebra a permanência o exercício de função de supervisão, controle ou comando em geral ou outra atividade equivalente, desde que seja exclusivamente em ambientes de trabalho cuja nocividade tenha sido constatada.

Art. 237. O direito à concessão de aposentadoria especial aos quinze e aos vinte anos, constatada a nocividade e a permanência nos termos do art. 236, aplica-se às seguintes situações:

I - quinze anos: trabalhos em mineração subterrânea, em frentes de produção, com exposição à associação de agentes físicos, químicos ou biológicos; ou

II - vinte anos:



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

- a) trabalhos com exposição ao agente químico asbestos (amianto);
- b) trabalhos em mineração subterrânea, afastados das frentes de produção, com exposição à associação de agentes físicos, químicos ou biológicos.

Art. 238. Os procedimentos técnicos de levantamento ambiental, ressalvada disposição em contrário, deverão considerar:

I - a metodologia e os procedimentos de avaliação dos agentes nocivos estabelecidos pelas Normas de Higiene Ocupacional - NHO da FUNDACENTRO; e

II - os limites de tolerância estabelecidos pela NR-15 do MTE.

§ 1º Para o agente químico benzeno, também deverão ser observados a metodologia e os procedimentos de avaliação, dispostos nas Instruções Normativas MTE/SSST nº 1 e 2, de 20 de dezembro de 1995.

2º As metodologias e procedimentos de avaliação não contemplados pelas NHO da FUNDACENTRO deverão estar definidos por órgão nacional ou internacional competente e a empresa deverá indicar quais as metodologias e os procedimentos adotados nas demonstrações ambientais de que trata o § 1º do art. 254.

§ 3º Deverão ser consideradas as normas referenciadas nesta Subseção, vigentes à época da avaliação ambiental.

§ 4º As metodologias e os procedimentos de avaliação que foram alterados por esta Instrução Normativa somente serão exigidos para as avaliações realizadas a partir de 1º de janeiro de 2004, sendo facultado à empresa a sua utilização antes desta data.

§ 5º Será considerada a adoção de Equipamento de Proteção Coletiva - EPC, que elimine ou neutralize a nocividade, desde que asseguradas as condições de funcionamento do EPC ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante e respectivo plano de manutenção, estando essas devidamente registradas pela empresa.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

§ 6º Somente será considerada a adoção de Equipamento de Proteção Individual - EPI em demonstrações ambientais emitidas a partir de 3 de dezembro de 1998, data da publicação da MP nº 1.729, de 2 de dezembro de 1998, convertida na Lei nº 9.732, de 11 de dezembro de 1998, e desde que comprovadamente elimine ou neutralize a nocividade e seja respeitado o disposto na NR-06 do MTE, havendo ainda necessidade de que seja assegurada e devidamente registrada pela empresa, no PPP, a observância:

I - da hierarquia estabelecida no item 9.3.5.4 da NR-09 do MTE, ou seja, medidas de proteção coletiva, medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho e utilização de EPI, nesta ordem, admitindo-se a utilização de EPI somente em situações de inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade à implementação do EPC ou, ainda, em caráter complementar ou emergencial;

II - das condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo;

III - do prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação do MTE;

IV - da periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria; e

V - da higienização.

Art. 239. A exposição ocupacional a ruído dará ensejo à aposentadoria especial quando os níveis de pressão sonora estiverem acima de oitenta dB(A), noventa dB(A) ou oitenta e cinco dB(A), conforme o caso, observado o seguinte:

I - até 5 de março de 1997, véspera da publicação do Decreto nº 2.172, de 1997, será efetuado o enquadramento quando a exposição for superior a oitenta dB(A), devendo ser informados os valores medidos;



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

II - de 6 de março de 1997, data da publicação do Decreto nº 2.172, de 1997, até 10 de outubro de 2001, véspera da publicação da Instrução Normativa INSS/DC nº 57, de 10 de outubro de 2001, será efetuado o enquadramento quando a exposição for superior a noventa dB(A), devendo ser informados os valores medidos;

III - de 11 de outubro de 2001, data da publicação da Instrução Normativa nº 57, de 2001, até 18 de novembro de 2003, véspera da publicação do Decreto nº 4.882, de 18 de novembro de 2003, será efetuado o enquadramento quando a exposição for superior a noventa dB(A), devendo ser anexado o histograma ou memória de cálculos; e

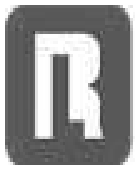
IV - a partir de 19 de novembro de 2003, data da publicação do Decreto nº 4.882, de 18 de novembro de 2003, será efetuado o enquadramento quando o Nível de Exposição Normalizado - NEN se situar acima de oitenta e cinco dB(A) ou for ultrapassada a dose unitária, aplicando:

- a) os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE; e
- b) as metodologias e os procedimentos definidos nas NHO-01 da FUNDACENTRO.

Art. 240. A exposição ocupacional a temperaturas anormais, oriundas de fontes artificiais, dará ensejo à aposentadoria especial quando:

I - até 5 de março de 1997, véspera da publicação do Decreto nº 2.172, de 1997, estiver acima de vinte e oito graus Celsius, não sendo exigida a medição em índice de bulbo úmido termômetro de globo - IBUTG;

II - de 6 de março de 1997, data da publicação do Decreto nº 2.172, de 1997, até 18 de novembro de 2003, véspera da publicação do Decreto nº 4.882, de 18 de novembro de 2003, estiver em conformidade com o Anexo 3 da NR-15 do MTE, Quadros 1, 2 e 3, atentando para as taxas de metabolismo por tipo de atividade e os limites de tolerância com descanso no próprio local de trabalho ou em ambiente mais ameno; e



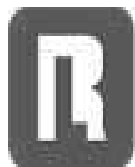
RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

III - a partir de 19 de novembro de 2003, data da publicação do Decreto nº 4.882, de 18 de novembro de 2003, para o agente físico calor, forem ultrapassados os limites de tolerância definidos no Anexo 3 da NR-15 do MTE, sendo avaliado segundo as metodologias e os procedimentos adotados pelas NHO-06 da FUNDACENTRO.

Parágrafo único. Considerando o disposto no item 2 do Quadro I do Anexo 3 da NR-15 do MTE e no art. 253 da CLT, os períodos de descanso são considerados tempo de serviço para todos os efeitos legais.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

06. PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO - PPP

A partir de 01/01/2004 **as empresas deverão elaborar o PPP** – Perfil Profissiográfico Previdenciário de forma individualizada **de seus empregados que laborem expostos a gentes nocivos QUÍMICOS, FÍSICOS, BIOLÓGICOS** ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, **considerados para fins de concessão de aposentadoria especial**, ainda que não presentes os requisitos para a concessão deste benefício, tendo em vista a eficácia dos Equipamentos de Proteção Individuais e Equipamentos de Proteção Coletivos ou por não existir exposição permanente ao agente nocivo.

O PPP é o formulário oficial de comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos para fins de requerimento da aposentadoria especial.

O PPP é um documento histórico-laboral do trabalhador que reúne, entre outras informações, dados administrativos, registros ambientais e resultados de monitoração biológica, durante todo o período em que o trabalhador exerceu suas atividades na empresa.

O PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário deverá ser impresso nas seguintes condições:

- a) Por ocasião da rescisão de contrato de trabalho do trabalhador;
- b) Para fins de requerimento de reconhecimento de períodos laborados em condições especiais;
- c) Para fins de requerimento de benefícios por incapacidade junto ao INSS;
- d) Para simples conferência por parte do trabalhador;
- e) Quando solicitado por autoridades competentes.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

07. ESPECIFICAÇÃO DOS AGENTES AMBIENTAIS

A Norma Regulamentadora N°. 9 – NR 9, item 9.1.5 – da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho, que trata do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, considera como riscos ambientais os agentes físicos, os agentes químicos e os agentes biológicos que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, forem capazes de causar danos à saúde dos trabalhadores.

- **AGENTES FÍSICOS:** são as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores.
- **AGENTES QUÍMICOS:** são as substâncias, compostas ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, ou pela natureza da atividade de exposição possam ter contato através da pele ou serem absorvidos pelo organismo por ingestão.
- **AGENTES BIOLÓGICOS:** São os agentes que se apresentam na forma de microorganismos e parasitas infecciosos vivos e suas toxinas

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3
Verde	Vermelho	Marrom
RISCOS FÍSICOS	RISCOS QUÍMICOS	RISCOS BIOLÓGICOS
<ul style="list-style-type: none"> • Ruído • Vibrações • Radiações • Ionizantes • Radiações não ionizantes • Frio 	<ul style="list-style-type: none"> • Poeiras • Fumos • Névoas • Neblinas • Gases • Vapores • Substâncias, compostos ou 	<ul style="list-style-type: none"> • Vírus • Bactérias • Protozoários • Fungos • Parasitas • Bacilos



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

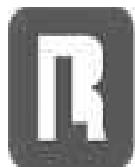
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

<ul style="list-style-type: none"> • Calor • Pressões anormais • Umidade 	<p>Produtos químicos em geral</p>	
---	-----------------------------------	--

08. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS – E. P. I'S

Será considerada a adoção de Equipamentos de Proteção Individuais (EPI's) que atenuem a nocividade aos limites de tolerância, desde que respeitado o disposto na Norma Regulamentadora N°. 06 – NR 6 – do Ministério do Trabalho e Emprego, assegurada e devidamente registrada pela empresa, as seguintes observâncias:

- a) Da hierarquia estabelecida no item 9.3.5.4 da NR-09 do TEM (medidas de proteção coletiva, medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho e utilização de EPI, nesta ordem, admitindo-se a utilização de EPI somente em situações de inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade à implementação do EPC ou, ainda, em caráter complementar ou emergencial);
- b) Das condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo;
- c) Do prazo de validade, conforme CA – Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho;
- d) Da periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria;
- e) Da higienização dos equipamentos individuais de segurança.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

09. ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES

As atividades e operações insalubres são catalogadas através da Norma Regulamentadora Nº. 15 – NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, da Portaria Ministerial Nº. 3.214, de 08/06/1978.

A NR 15 é dividida em 14 (catorze) Anexos, cada um destes Anexos trata de uma atividade, operação ou exposição a um determinado agente insalubre.

O exercício do trabalho em condição de insalubridade assegura ao trabalhador a percepção de adicional de insalubridade incidente sobre o salário mínimo:

- 40 % do Salário Mínimo – Insalubridade de Grau Máximo;
- 20 % do Salário Mínimo – Insalubridade de Grau Médio;
- 10 % do Salário mínimo – Insalubridade de Grau Mínimo.

DO FIM OU ELIMINAÇÃO DO PAGAMENTO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A eliminação ou neutralização da insalubridade, determina a cessação do pagamento do adicional respectivo. Com a adoção de medida de ordem geral que conserve o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância.

Com a utilização de equipamento de proteção individual.

Observação:

1. Cabe à autoridade regional competente em matéria de segurança e saúde do trabalhador, comprovada a insalubridade por laudo técnico de engenheiro de segurança do trabalho ou médico do trabalho devidamente habilitado, fixar adicional devido aos empregados expostos à insalubridade quando impraticável sua eliminação ou neutralização.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

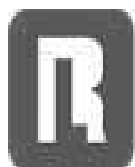
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

2. A eliminação ou neutralização da insalubridade ficará caracterizada através de avaliação pericial por órgão competente, que comprove a inexistência de risco à saúde do trabalhador.

ANEXOS DA NR 15 – PORTARIA 3.214 – 08/06/1978		
ANEXOS	ATIVIDADE OU EXPOSIÇÃO QUE EXPONHA O TRABALHADOR A	% - INS.
1	Níveis de ruído contínuo ou intermitente	20 %
2	Níveis de ruído de impacto	20 %
3	Exposição ao calor	20 %
4	Revogado pela Portaria Nº. 3.751/90	-
5	Níveis de radiações ionizantes	40 %
6	Trabalho sobre condições hiperbáricas	40 %
7	Radiações não ionizantes	20 %
8	Vibrações	20 %
9	Frio	20 %
10	Umidade	20 %
11	Agentes Químicos superiores aos L.T.	10-20-40
12	Poeiras minerais superiores aos L.T.	40 %
13	Agentes Químicos – decorrentes de inspeção	10-20-40
14	Agentes Biológicos	20 – 40

A NR 15 considera como insalubre as atividades e operações desenvolvidas acima dos limites de tolerância previstos nos Anexos:

Anexo 1	Anexo 2	Anexo 3	Anexo 5	Anexo 11	Anexo 12
---------	---------	---------	---------	----------	----------



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

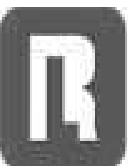
A NR 15 considera como insalubre as atividades relacionadas nos Anexos:		
Anexo 6	Anexo 13	Anexo 14

A NR 15 considera insalubres as atividades e operações constantes nos Anexos abaixo e comprovadas através de laudo de inspeção do local de trabalho:			
Anexo 7	Anexo 8	Anexo 9	Anexo 10

ATENÇÃO

A simples existência ou presença de um risco/agente ambiental em um determinado posto de trabalho e/ou atividade/operação, não implica, obrigatoriamente, que os trabalhadores deste posto de trabalho tenham direito à percepção do Adicional de Insalubridade ou que esta atividade seja caracterizada como Atividade Especial. Vários fatores deverão ser analisados, tais como:

- *Tipo e tempo de exposição do trabalhador ao risco/agente ambiental;*
- *Nível de concentração e/ou intensidade do risco/agente ambiental;*
- *Se a empresa distribui e controla o uso do EPI - Equipamento de Proteção Individual;*
- *Se o trabalhador utiliza o EPI de forma correta e durante toda jornada de trabalho;*
- *Se a empresa realiza nos ambientes de trabalho medidas de proteção coletiva;*
- *Se o agente e/ou atividade consta nos Anexos da NR 15–Portaria 3.214/78 (Atividade insalubre) e/ou no Anexo IV do Decreto 3.048/99 (Atividade Especial).*



10. FUNÇÃO / CARGO x ATIVIDADES BÁSICAS x RISCOS EXPOSTOS

FUNÇÃO / CARGO	ATIVIDADES BÁSICAS	RISCOS	TIPO DE EXPOSIÇÃO
GERENTE ADMINISTRATIVO	Exerce a gerência dos serviços administrativos, das operações financeiras e dos riscos na empresa, incluindo-se as do setor bancário. Gerencia recursos humanos, administra recursos materiais e serviços terceirizados de sua área de competência. Planeja, dirige e controla os recursos e as atividades de uma organização, com o objetivo de minimizar o impacto financeiro da materialização dos riscos.	Possibilidade de postura inadequada;	Intermitente
SUPERVISOR	Supervisionam e controlam serviços financeiros diversos, bens patrimoniais e logísticos; elaboram orçamentos, efetuam pagamentos, realizam cobrança, controlam bens patrimoniais, fecham câmbio, analisam crédito, coordenam caixas, administram processos logísticos e gerenciam almoxarifado/estoque. Supervisionam equipes de trabalho, orientando e avaliando desempenho em busca da melhor qualidade no trabalho.	Produtos químicos, pesticidas, inseticidas e suspensão líquida.	Intermitente
		Possibilidade de postura inadequada, levantamento e transporte de peso	Intermitente
		Batida veicular; possibilidade de quedas.	Intermitente



RAIMUNDO LEAL

Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB

Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB

Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

VENDEDOR EXTERNO	Vender mercadorias em estabelecimentos do comércio varejista ou atacadista, auxiliando os clientes na escolha. Registrar entrada e saída de mercadorias. Promover venda de mercadorias, demonstrando seu funcionamento. Informar sobre suas qualidades e vantagens de aquisição.	Repetitividade de ações, Realização de operações em situação de postura inadequada;	Intermitente
	Expor mercadorias de forma atrativa, em pontos estratégicos de vendas, com etiquetas de preço. Fazer inventário de mercadorias para reposição. Elaborar relatórios de vendas, de promoções, de demonstrações e de pesquisa de preços.	Batida veicular; possibilidade de quedas.	Intermitente
VENDEDOR INTERNO	Registrar entrada e saída de mercadorias. Promover venda de mercadorias; Informar sobre suas qualidades e vantagens de aquisição. Fazer inventário de mercadorias para reposição. Elaborar relatórios de vendas, de promoções, de demonstrações e de pesquisa de preços.	Possibilidade de postura inadequada;	Intermitente
AUXILIAR DE VENDAS	Registrar entrada e saída de mercadorias. Promover venda de mercadorias; Informar sobre suas qualidades e vantagens de aquisição. Fazer inventário de mercadorias para reposição. Elaborar relatórios de vendas, de promoções, de demonstrações e de pesquisa de preços.	Possibilidade de postura inadequada;	Intermitente



RAIMUNDO LEAL

Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

TÉCNICO APLICADOR	Responsável pela eliminação e controle de pragas, insetos e microrganismos. Sanitiza terrenos baldios, residências, prédios, comércios e órgãos públicos.	Produtos químicos, pesticidas, inseticidas e suspensão líquida.	Intermitente
		Possibilidade de postura inadequada, levantamento e transporte de peso;	Intermitente
		Batida veicular; possibilidade de quedas.	Intermitente
RESPONSÁVEL TÉCNICO	É o profissional com nível superior completo, treinamento específico e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) na área de sua atuação. Ele deve estar devidamente habilitado pelo conselho profissional do setor. O responsável técnico é o profissional que responde pelas ações e usos destes produtos químicos e aplicações.	Possibilidade de postura inadequada;	Intermitente
DIRETOR	Dirigem o fluxo financeiro da empresa; implementam o orçamento empresarial e administram recursos humanos. controlam patrimônio, suprimentos e logística e supervisionam serviços complementares. coordenam serviços de contabilidade e controladoria e elaboram planejamento da empresa.	Possibilidade de postura inadequada;	Intermitente

11. AVALIAÇÃO DE RUÍDO - CALOR - LUMINOSIDADE

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DE RUÍDO

O nível de ruído foi avaliado utilizando-se um decibelímetro digital – AKROM – KR 833 – fabricado pela empresa AKROM Produtos Eletrônicos. Os níveis de ruído foram medidos em decibéis, com o decibelímetro operando no circuito de compensação “A” e circuito de resposta lenta (Slow), com as leituras feitas próximas ao ouvido do trabalhador.

PORTARIA 3.214/78 - NR 15 - ANEXO 1	
LIMITE DE TOLERÂNCIA PARA RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE	
Nível de Ruído	Máxima Exposição Diária Permissível
85	8 horas
86	7 horas
87	6 horas
88	5 horas
89	4 horas e 30 minutos
90	4 horas
91	3 horas e 30 minutos
92	3 horas
93	2 horas e 40 minutos
94	2 horas e 15 minutos
95	2 horas
96	1 hora e 40 minutos
98	1 hora e 15 minutos
100	1 hora
102	45 minutos
104	35 minutos
105	30 minutos
106	25 minutos
108	20 minutos
110	15 minutos



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

112	10 minutos
114	8 minutos
115	7 minutos

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DE ILUMINAMENTO

Os níveis de iluminação, em lux, foram avaliados utilizando-se um luxímetro digital – AKROM – AK 309 – fabricado pela empresa AKSO Produtos Eletrônicos. A leitura foi feita no campo de trabalho onde se realiza a tarefa visual.

Para cada ambiente, em função do requisito da tarefa e da faixa etária de seus usuários, a NBR 8995-1 estabelece um valor médio do nível de iluminação em lux. Após a avaliação individual de cada ambiente foi feita a comparação quantitativa do valor do nível de iluminação encontrado com o estabelecido pela NBR 8995-1.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DE CALOR

Para determinar a exposição ao calor do empregado e possível sobrecarga térmica de acordo com a NR – 15, ANEXO 3, que trata dos Limites de Tolerância para Exposição ao Calor. As medições serão efetuadas no local onde permanece o trabalhador, à altura da região do corpo mais atingida.

Serão efetuadas as avaliações quantitativas dos índices de exposição ao Calor nos postos de trabalho onde possa haver efeitos nocivos sobre o trabalhador causados por esse agente, a fim de verificar se as condições térmicas em que as atividades se desenvolvem são capazes de causar danos à saúde dos trabalhadores em função do tempo de exposição, do tipo de atividade e do nível de temperatura.

A Metodologia reconhecida pelo Ministério do Trabalho e Emprego para verificar as condições de conforto térmico referentes ao Calor consiste no monitoramento da exposição ao Calor, que deve ser feita por meio de medição do Índice de Bulbo Úmido – Termômetro de Globo



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

(IBUTG). Medidor de Stress Térmico (Termômetro de Globo) Digital com Datalogger, modelo TGD-1800.

A exposição ao Calor deve ser avaliada através do Índice de Bulbo Úmido – Termômetro de Globo (IBUTG) definido pelas equações que seguem:

- Ambientes internos ou externos sem carga solar:

$$\text{IBUTG} = 0,7 \text{ tbn} + 0,3 \text{ tg}$$

- Ambientes externos com carga solar:

$$\text{IBUTG} = 0,7 \text{ tbn} + 0,1 \text{ tbs} + 0,2 \text{ tg}$$

onde:

tbn = temperatura de bulbo úmido natural

tg = temperatura de globo

tbs = temperatura de bulbo seco.

Tornou-se por base para fins comparativos, em conformidade com a Portaria nº 3.214/98, os limites de tolerância para exposição aos Calores constantes no Anexo nº 3 da NR – 15, Quadros nº 2 e nº 3.

O Anexo nº 3 (Limites de Tolerância para Exposição ao Calor) da Norma Regulamentadora NR – 15; estabelece duas modalidades de dimensionamento para a exposição ao Calor.

- Limites de Tolerância para exposição ao calor, em regime de trabalho intermitente com períodos de **descanso no próprio local de prestação de serviço** (Quadro 1);
- Limites de Tolerância para exposição ao calor, em regime de trabalho intermitente com período de **descanso em outro local** (local de descanso).

Em função do índice obtido, o regime de trabalho intermitente será definido no Quadro nº 1

Quadro Nº 1 - Regime de Trabalho Intermitente com Descanso no Próprio Local de Trabalho/hora

REGIME DE TRABALHO INTERMITENTE COM DESCANSO NO PRÓPRIO LOCAL DE TRABALHO	ATIVIDADE LEVE	ATIVIDADE MODERADA	ATIVIDADE PESADA
Trabalho contínuo	Até 30,0	Até 26,7	Até 25,0
45 minutos trabalho 15 minutos descanso	30,1 a 30,6	26,8 a 28,0	25,1 a 25,9
30 minutos trabalho 30 minutos descanso	30,7 a 31,4	28,1 a 29,4	26,0 a 27,9
15 minutos trabalho 45 minutos descanso	31,5 a 32,2	29,5 a 31,1	28,0 a 30,0
Não é permitido o trabalho sem a adoção de medidas adequadas de controle	Acima de 32,2	Acima de 31,1	Acima de 30,0

QUADRO Nº 2 – Limites de Tolerância

M (Kcal/h)	Máximo IBUTG (°C)
175	30,5
200	30,0
250	28,5
300	27,5
350	26,5
400	26,0
450	25,5
500	25,0



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

Onde:

M é a taxa de metabolismo média ponderada para uma hora, determinada pela seguinte fórmula:

$$M = \frac{M_t \times T_t + M_d \times T_d}{60}$$

60

Sendo:

M_t - taxa de metabolismo no local de trabalho.

T_t - soma dos tempos, em minutos, em que se permanece no local de trabalho.

M_d - taxa de metabolismo no local de descanso.

T_d - soma dos tempos, em minutos, em que se permanece no local de descanso.

IBUTG é o valor IBUTG médio ponderado para uma hora, determinado pela seguinte fórmula:

$$IBUTG = \frac{IBUTG_t \times T_t + IBUTG_d \times T_d}{60}$$

Sendo:

IBUTG_t = valor do IBUTG no local de trabalho.

IBUTG_d = valor do IBUTG no local de descanso.

T_t e T_d = como anteriormente definidos.

Os tempos T_t e T_d devem ser tomados no período mais desfavorável do ciclo de trabalho.

Sendo:

T_t + T_d = 60 minutos corridos.

As taxas de metabolismo M_t e M_d serão obtidas consultando-se o Quadro nº 3.

QUADRO Nº 3 – Taxas de Metabolismo por tipo de Atividade

TIPO DE ATIVIDADE	Kcal/h
SENTADO EM REPOUSO	100 Kcal/h
TRABALHO LEVE	
Sentado, movimentos moderados com braços e tronco (ex.: datilografia).	125 Kcal/h
Sentado, movimentos moderados com braços e pernas (ex.: dirigir).	150 Kcal/h
De pé, trabalho leve, em máquina ou bancada, principalmente com os braços.	150 Kcal/h
TRABALHO MODERADO	
Sentado, movimentos vigorosos com braços e pernas.	180 Kcal/h
De pé, trabalho leve em máquina ou bancada, com alguma movimentação.	175 Kcal/h
De pé, trabalho moderado em máquina ou bancada, com alguma movimentação.	220 Kcal/h
Em movimento, trabalho moderado de levantar ou empurrar.	300 Kcal/h
TRABALHO PESADO	
Trabalho intermitente de levantar, empurrar ou arrastar pesos (ex.: remoção com pá).	440 Kcal/h
Trabalho fatigante	550 Kcal/h

Os períodos de descanso serão considerados tempo de serviço para todos os efeitos legais



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

12. ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES

12.1 - RUÍDO CONTÍNUO

CONCLUSÃO

Não foi constatado na empresa **IMUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA** Níveis de Ruído acima do Limite de Tolerância (no quadro de Avaliação Quantitativa). Serão consideradas atividade ou operações insalubres as que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivas a saúde, acima destes limites fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos efeitos (artigo 189 da CLT).

Portanto, nenhum trabalhador da empresa faz jus ao adicional de Insalubridade pelo agente **físico ruído**.

12.2 - AVALIAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AO CALOR

CONCLUSÃO

De acordo com o Quadro Quantitativo de Calor Ambiente, nenhum setor ou atividade da empresa **IMUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA** apresentou IBUTG superior aos limites de tolerância estipulados pelo Anexo 3 da NR 15. Portanto, nenhum trabalhador da empresa faz jus ao adicional de Insalubridade pelo agente físico calor.

12.3 - TRABALHOS SOB CONDIÇÕES HIPERBÁRICAS

CONCLUSÃO

Não foi constatado a presença de trabalho sob Condições Hiperbáricas nas atividades realizadas pelos funcionários da empresa **IMUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA**.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

12.4 - RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES

CONCLUSÃO

Não foi constatado a presença de trabalho com exposição a Radiação Não Ionizante nas atividades realizadas pelos funcionários da empresa **IMUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA**.

12.5 - EXPOSIÇÃO A VIBRAÇÕES

CONCLUSÃO

Não foi constatado a presença de trabalho com Vibração nas atividades realizadas pelos funcionários da empresa **IMUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA**.

12.6 - FRIO

CONCLUSÃO

Não foi constatado a presença do agente Físico Frio nas atividades realizadas pelos funcionários da empresa **IMUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA**.

12.7 - UMIDADE

CONCLUSÃO

Não foi constatado a presença de Umidade que caracterize como sendo insalubre nas atividades desempenhas pelos funcionários da empresa **IMUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA**.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

12.8 - AGENTES QUÍMICOS CUJA INSALUBRIDADE É CARACTERIZADA POR LIMITE DE TOLERÂNCIA E INSPEÇÃO NO LOCAL DE TRABALHO.

CONCLUSÃO

Não foi constatado a presença de Agentes Químicos de acordo com o anexo 11 da NR 15 nas atividades realizadas pelos funcionários da empresa **IMUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA**.

12.9 - LIMITE DE TOLERÂNCIA PARA POEIRAS MINERAIS

CONCLUSÃO

Não foi constatado a presença de Poeira Mineral nas atividades realizadas pelos funcionários da empresa **IMUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA**.

12.10 - AGENTES QUÍMICOS SEM LIMITE DE TOLERÂNCIA

CONCLUSÃO

Foi constatado a presença de agentes químicos sem limite de tolerância (**Emprego de defensivos organofosforados**) nas atividades realizadas pelos funcionários do cargo de **TÉCNICO APLICADOR** da empresa **IMUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA**, se expõe ou tem contato com os agentes catalogados no Anexo 13 – NR 15 – Portaria 3.214/78, conseqüentemente, poderá ser enquadrado como insalubre pelos agentes citados no referido Anexo. Tendo direito a adicional de insalubridade em grau médio 20%.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

12.11 - NR 15 - ANEXO 14 - AGENTES BIOLÓGICOS.

CONCLUSÃO

As atividades/operações que envolvem agentes biológicos serão consideradas insalubres após avaliação qualitativa e enquadramento nas condições explicitadas no Anexo 14 – NR 15 – Portaria 3.214/78.

ANEXO Nº 14 - NR 15 - Portaria 3.214/78 (Aprovado pela Portaria SSST N.º 12, de 12 de novembro de 1979)

AGENTES BIOLÓGICOS

O exercício de trabalho em condições de insalubridade, de acordo com os subitens do item anterior, assegura ao trabalhador a percepção de adicional, incidente sobre o salário mínimo da região, equivalente a:

- 20% (vinte por cento), para insalubridade de grau médio;

CONCLUSÃO

Não foi constatado a presença com agentes nocivos a saúde vírus, bactérias, protozoários, fungos, parasitas e bacilos, risco biológico nas atividades da empresa **IMUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA**.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

13. CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS

Para que uma atividade seja considerada perigosa e o trabalhador passível de recebimento do Adicional de Periculosidade, é necessário que esta atividade e/ou operação esteja devidamente enquadrada em um dos seguintes diplomas legais:

RADIAÇÕES IONIZANTES – SUBSTÂNCIAS RADIATIVAS: o trabalhador desenvolva atividades e operações perigosas com radiações ionizantes ou substâncias radioativas, dentro das áreas de riscos constantes no Anexo da Portaria N°. 518, de 04/04/2003, (com o advento desta Portaria o Anexo foi incluso na própria NR 16).

EXPLOSIVOS: o trabalhador desenvolva atividades ou operações perigosas com explosivos. Estas atividades estão enumeradas no Quadro 1, do Anexo 1 da NR 16.

INFLAMÁVEIS: o trabalhador desenvolva atividades ou operações perigosas com inflamáveis, bem como àqueles que operem nas áreas de riscos, constantes nos Quadros do Anexo 2, da NR 16.

SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA (Eletricidade) - os trabalhadores do setor de energia elétrica que atue em sistema elétrico de potência cujas atividades sejam constantes do Quadro de Atividades/Área de Riscos, Anexo do Decreto N°. 93.412, de 14/10/86.

ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM EXPOSIÇÃO A ROUBOS OU OUTRAS ESPÉCIES DE VIOLÊNCIA FÍSICA NAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PESSOAL OU PATRIMONIAL: São considerados profissionais de segurança pessoal ou patrimonial os trabalhadores que atendam a uma das seguintes condições:

- a. Empregados das empresas prestadoras de serviço nas atividades de segurança privada ou que integrem serviço orgânico de segurança privada, devidamente registradas e autorizadas pelo Ministério da Justiça, conforme lei 7102/1983 e suas alterações posteriores.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

- b. Empregados que exercem a atividade de segurança patrimonial ou pessoal em instalações metroviárias, ferroviárias, portuárias, rodoviárias, aeroportuárias e de bens públicos, contratados diretamente pela administração pública direta ou indireta.

ATIVIDADES PERIGOSAS EM MOTOCICLETA: As atividades laborais com utilização de motocicleta ou motoneta no deslocamento de trabalhador em vias públicas são consideradas perigosas.

CONCLUSÃO

Não foi constatado a presença de atividades ou operações perigosas nas atividades realizadas pelos funcionários da empresa **IMUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA**. Portanto, nenhum trabalhador da empresa faz jus ao adicional de periculosidade.

14. RESUMO GERAL DA INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

QUADRO GERAL - INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE / ATIVIDADES ESPECIAIS (POR FUNÇÃO) Análise de exposição aos Riscos Físicos (F) – Químicos (Q) – Biológicos (B) - citados na NR 15 + Agentes citados no Anexo IV – Decreto 3.048/99				
IMUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA				
CARGO / FUNÇÃO	INSALUBRIDADE (GRAU)	PERICULOSIDADE	EMBASAMENTO LEGAL	%
Gerente administrativa	NÃO	NÃO	_____	_____
Supervisor	NÃO	NÃO	_____	_____
Vendedor Externo	NÃO	NÃO	_____	_____
Vendedor Interno	NÃO	NÃO	_____	_____
Auxiliar de Vendas	NÃO	NÃO	_____	_____
Técnico Aplicador	20% - Médio	NÃO	NR 15 – Portaria 3.214/78	20% Salario Minimo
Responsável Técnico	NÃO	NÃO	_____	_____
Diretor	NÃO	NÃO	_____	_____



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

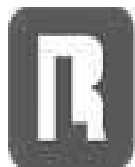
Teresina (PI), 09 de março de 2022.

RAIMUNDO NONATO LEAL MARTINS - CRM 606 PI RQE 1067 PI.

Perito Judicial Trabalhista

**Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com Título de Especialista pela ANAMT/AMB**

86 99499-5528 / 99834-0724



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

THIAGO DO R. LIMA

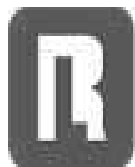
**IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS &
SANITIZACAO**



**LAUDO TÉCNICO DAS
CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO
TRABALHO**

LTCAT

ABRIL / 2023



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

01. DADOS GERAIS

NOME EMPRESARIAL: THIAGO DO R. LIMA

NOME FANTASIA: IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO

CNPJ: 23.960.380/0001-01

Endereço: Av Universitária 496 64.049-550 Ininga Teresina Pi.

Ramo de Atividade: Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Código Nacional de Atividade econômica: CNAE: 81.29-0-00

GRAU DE RISCO: 03 (Dois)



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

Funções:

CARGO
Vendedor Interno
Auxiliar de Vendas
Técnico Aplicador
Assistente Administrativo
07 FUNCIONÁRIOS



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

02. INTRODUÇÃO

O **Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT** tem por finalidade atender às exigências previsto nas Ordens de Serviços e Instruções Normativas oriundas do Instituto Nacional do Seguro Social, órgão do Ministério da Previdência e Assistência Social.

O Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT tem por finalidade avaliar se atividades realizadas na empresa **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO**, estão enquadradas como especial de acordo o regulamento normativo da Previdência Social.

De acordo com art. 58 e seus §§ da Lei nº 8.213, de 24/07/91, com alterações introduzidas pela Lei nº 9.528, de 10/12/97, DOU de 11/12/97, as empresas estão obrigadas a manter laudo técnico de condições ambientais do trabalho, elaborado pelo medico do trabalho ou engenheiro de segurança e medicina do trabalho, que servirá para comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos para fins de aposentadoria especial.

03. OBJETIVOS

O Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT da empresa **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO**, tem por objetivos avaliar as atividades desenvolvidas no exercício de suas funções e ou atribuições e, determinar se a mesma esta exposta a agentes nocivos, com potencialidade de causar prejuízo à saúde ou a sua integridade física, em conformidade com os Parâmetros estabelecidos na legislação vigente da Previdência Social.

Este Trabalho tem por Objetivo Principal o levantamento dos riscos ambientais de trabalho; Físicos, Químicos, e Biológicos, que possam vir a prejudicar a saúde e a integridade física dos envolvidos em suas atividades.

Sua elaboração visa atender aos preceitos das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, como a NR-6, NR-7, NR-8, NR-9, NR-15, NR-16 e ainda a Legislação



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

Previdenciária, ou seja: IN 84 de 17.12.2002, fundamentada no LTCAT e PPP que passar a vigorar a partir de 01.01.2004, conforme alteração oriunda da IN 90 de 16.006.2003 – DOU 18.06.2003, fundamentada pela Lei 8.213/91 e Decreto N.º 3.048/99.

04. LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

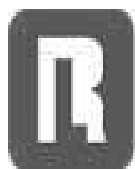
A apresentação do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT será exigida para os períodos de atividades exercidos sob condições especiais apenas a partir de 29 de abril de 1995, exceto no caso do agente nocivo ruído ou outro não arrolado nos decretos regulamentares, os quais exigem apresentação de laudo para todos os períodos declarados.

A caracterização da exposição será realizada em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação que rege o Regulamento da Previdência Social, Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, trabalhista vigente, tendo sido realizada inspeção nos locais de trabalho dos empregados e considerados os dados constantes nos diversos documentos apresentados pela empresa.

O Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho = LTCAT, foi elaborado por Médico do trabalho, conforme exigência contida no artigo 68, § 2º, do regulamento da previdência Social – RPS, aprovado pelo decreto n. 3.048/99, é o instrumento principal que servira de base para a comprovação do exercício de atividade especial.

Os dados constantes do formulário do Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP, serão exigidos a partir de 01/11/2003 sendo aceito apenas o PPP com base na IN-84/02, deverão ser corroborados com as informações contidas no Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT para fins de comprovação junto á previdência social.

A empresa que não mantiver laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT, atualizado com referencia aos agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho de seus trabalhadores ou que emitir documentos em desacordo com o respectivo laudo estará sujeita a penalidade prevista no art. 133 da Lei n.º 8.213, de 1991.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

05. APOSENTARIA ESPECIAL

Art. 234. A aposentadoria especial será devida ao segurado empregado e trabalhador avulso e, a partir de 13 de dezembro de 2002, data da publicação da MP nº 83, de 2002, ao contribuinte individual, este somente quando cooperado filiado à cooperativa de trabalho ou de produção, desde que tenha trabalhado durante quinze, vinte ou vinte e cinco anos, conforme o caso, exposto de modo permanente, não ocasional nem intermitente, a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

§ 1º A concessão da aposentadoria especial dependerá de comprovação pelo segurado, perante o INSS, do tempo de trabalho permanente, não ocasional nem intermitente, exercido em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante o período mínimo fixado no caput.

§ 2º O segurado deverá comprovar a efetiva exposição aos agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, pelo período equivalente ao exigido para a concessão do benefício.

Art. 235. São consideradas condições especiais que prejudicam a saúde ou a integridade física, conforme definido no Anexo IV do RPS, a exposição a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou à associação de agentes, em concentração ou intensidade e tempo de exposição que ultrapasse os limites de tolerância ou que, dependendo do agente, torne a simples exposição em condição especial prejudicial à saúde.

§ 1º Os agentes nocivos não arrolados no Anexo IV do RPS não serão considerados para fins de concessão da aposentadoria especial.

2º As atividades constantes no Anexo IV do RPS são exemplificativas.

Art. 236. Para os fins da análise do benefício de aposentadoria especial, consideram-se: I - nocividade: situação combinada ou não de substâncias, energias e demais fatores de riscos reconhecidos, presentes no ambiente de trabalho, capazes de trazer ou ocasionar danos à saúde ou à integridade física do trabalhador;



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

II - permanência: trabalho não ocasional nem intermitente, durante quinze, vinte ou vinte cinco anos, no qual a exposição do empregado, do trabalhador avulso ou do cooperado ao agente nocivo seja indissociável da produção do bem ou da prestação do serviço, em decorrência da subordinação jurídica a qual se submete.

§ 1º Para a apuração do disposto no inciso I do caput, há que se considerar se a avaliação do agente nocivo é:

I - apenas qualitativo, sendo a nocividade presumida e independente de mensuração, constatada pela simples presença do agente no ambiente de trabalho, conforme constante nos Anexos 6, 13, 13-A e 14 da Norma Regulamentadora nº 15 – NR-15 do MTE, e no Anexo IV do RPS, para os agentes iodo e níquel;

II - quantitativo, sendo a nocividade considerada pela ultrapassagem dos limites de tolerância ou doses, dispostos nos Anexos 1, 2, 3, 5, 8, 11 e 12 da NR-15 do MTE, por meio da mensuração da intensidade ou da concentração, consideradas no tempo efetivo da exposição no ambiente de trabalho.

§ 2º Quanto ao disposto no inciso II do § 1º deste artigo, não quebra a permanência o exercício de função de supervisão, controle ou comando em geral ou outra atividade equivalente, desde que seja exclusivamente em ambientes de trabalho cuja nocividade tenha sido constatada.

Art. 237. O direito à concessão de aposentadoria especial aos quinze e aos vinte anos, constatada a nocividade e a permanência nos termos do art. 236, aplica-se às seguintes situações:

I - quinze anos: trabalhos em mineração subterrânea, em frentes de produção, com exposição à associação de agentes físicos, químicos ou biológicos; ou

II - vinte anos:



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

- a) trabalhos com exposição ao agente químico asbestos (amianto);
- b) trabalhos em mineração subterrânea, afastados das frentes de produção, com exposição à associação de agentes físicos, químicos ou biológicos.

Art. 238. Os procedimentos técnicos de levantamento ambiental, ressalvada disposição em contrário, deverão considerar:

I - a metodologia e os procedimentos de avaliação dos agentes nocivos estabelecidos pelas Normas de Higiene Ocupacional - NHO da FUNDACENTRO; e

II - os limites de tolerância estabelecidos pela NR-15 do MTE.

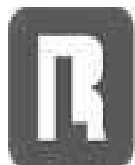
§ 1º Para o agente químico benzeno, também deverão ser observados a metodologia e os procedimentos de avaliação, dispostos nas Instruções Normativas MTE/SSST nº 1 e 2, de 20 de dezembro de 1995.

2º As metodologias e procedimentos de avaliação não contemplados pelas NHO da FUNDACENTRO deverão estar definidos por órgão nacional ou internacional competente e a empresa deverá indicar quais as metodologias e os procedimentos adotados nas demonstrações ambientais de que trata o § 1º do art. 254.

§ 3º Deverão ser consideradas as normas referenciadas nesta Subseção, vigentes à época da avaliação ambiental.

§ 4º As metodologias e os procedimentos de avaliação que foram alterados por esta Instrução Normativa somente serão exigidos para as avaliações realizadas a partir de 1º de janeiro de 2004, sendo facultado à empresa a sua utilização antes desta data.

§ 5º Será considerada a adoção de Equipamento de Proteção Coletiva - EPC, que elimine ou neutralize a nocividade, desde que asseguradas as condições de funcionamento do EPC ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante e respectivo plano de manutenção, estando essas devidamente registradas pela empresa.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

§ 6º Somente será considerada a adoção de Equipamento de Proteção Individual - EPI em demonstrações ambientais emitidas a partir de 3 de dezembro de 1998, data da publicação da MP nº 1.729, de 2 de dezembro de 1998, convertida na Lei nº 9.732, de 11 de dezembro de 1998, e desde que comprovadamente elimine ou neutralize a nocividade e seja respeitado o disposto na NR-06 do MTE, havendo ainda necessidade de que seja assegurada e devidamente registrada pela empresa, no PPP, a observância:

I - da hierarquia estabelecida no item 9.3.5.4 da NR-09 do MTE, ou seja, medidas de proteção coletiva, medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho e utilização de EPI, nesta ordem, admitindo-se a utilização de EPI somente em situações de inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade à implementação do EPC ou, ainda, em caráter complementar ou emergencial;

II - das condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo;

III - do prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação do MTE;

IV - da periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria; e

V - da higienização.

Art. 239. A exposição ocupacional a ruído dará ensejo à aposentadoria especial quando os níveis de pressão sonora estiverem acima de oitenta dB(A), noventa dB(A) ou oitenta e cinco dB(A), conforme o caso, observado o seguinte:

I - até 5 de março de 1997, véspera da publicação do Decreto nº 2.172, de 1997, será efetuado o enquadramento quando a exposição for superior a oitenta dB(A), devendo ser informados os valores medidos;



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

II - de 6 de março de 1997, data da publicação do Decreto nº 2.172, de 1997, até 10 de outubro de 2001, véspera da publicação da Instrução Normativa INSS/DC nº 57, de 10 de outubro de 2001, será efetuado o enquadramento quando a exposição for superior a noventa dB(A), devendo ser informados os valores medidos;

III - de 11 de outubro de 2001, data da publicação da Instrução Normativa nº 57, de 2001, até 18 de novembro de 2003, véspera da publicação do Decreto nº 4.882, de 18 de novembro de 2003, será efetuado o enquadramento quando a exposição for superior a noventa dB(A), devendo ser anexado o histograma ou memória de cálculos; e

IV - a partir de 19 de novembro de 2003, data da publicação do Decreto nº 4.882, de 18 de novembro de 2003, será efetuado o enquadramento quando o Nível de Exposição Normalizado - NEN se situar acima de oitenta e cinco dB(A) ou for ultrapassada a dose unitária, aplicando:

- a) os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE; e
- b) as metodologias e os procedimentos definidos nas NHO-01 da FUNDACENTRO.

Art. 240. A exposição ocupacional a temperaturas anormais, oriundas de fontes artificiais, dará ensejo à aposentadoria especial quando:

I - até 5 de março de 1997, véspera da publicação do Decreto nº 2.172, de 1997, estiver acima de vinte e oito graus Celsius, não sendo exigida a medição em índice de bulbo úmido termômetro de globo - IBUTG;

II - de 6 de março de 1997, data da publicação do Decreto nº 2.172, de 1997, até 18 de novembro de 2003, véspera da publicação do Decreto nº 4.882, de 18 de novembro de 2003, estiver em conformidade com o Anexo 3 da NR-15 do MTE, Quadros 1, 2 e 3, atentando para as taxas de metabolismo por tipo de atividade e os limites de tolerância com descanso no próprio local de trabalho ou em ambiente mais ameno; e



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

III - a partir de 19 de novembro de 2003, data da publicação do Decreto nº 4.882, de 18 de novembro de 2003, para o agente físico calor, forem ultrapassados os limites de tolerância definidos no Anexo 3 da NR-15 do MTE, sendo avaliado segundo as metodologias e os procedimentos adotados pelas NHO-06 da FUNDACENTRO.

Parágrafo único. Considerando o disposto no item 2 do Quadro I do Anexo 3 da NR-15 do MTE e no art. 253 da CLT, os períodos de descanso são considerados tempo de serviço para todos os efeitos legais.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

06. PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO - PPP

A partir de 01/01/2004 **as empresas deverão elaborar o PPP** – Perfil Profissiográfico Previdenciário de forma individualizada **de seus empregados que laborem expostos a gentes nocivos QUÍMICOS, FÍSICOS, BIOLÓGICOS** ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, **considerados para fins de concessão de aposentadoria especial**, ainda que não presentes os requisitos para a concessão deste benefício, tendo em vista a eficácia dos Equipamentos de Proteção Individuais e Equipamentos de Proteção Coletivos ou por não existir exposição permanente ao agente nocivo.

O PPP é o formulário oficial de comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos para fins de requerimento da aposentadoria especial.

O PPP é um documento histórico-laboral do trabalhador que reúne, entre outras informações, dados administrativos, registros ambientais e resultados de monitoração biológica, durante todo o período em que o trabalhador exerceu suas atividades na empresa.

O PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário deverá ser impresso nas seguintes condições:

- a) Por ocasião da rescisão de contrato de trabalho do trabalhador;
- b) Para fins de requerimento de reconhecimento de períodos laborados em condições especiais;
- c) Para fins de requerimento de benefícios por incapacidade junto ao INSS;
- d) Para simples conferência por parte do trabalhador;
- e) Quando solicitado por autoridades competentes.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

07. ESPECIFICAÇÃO DOS AGENTES AMBIENTAIS

A Norma Regulamentadora N°. 9 – NR 9, item 9.1.5 – da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho, que trata do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, considera como riscos ambientais os agentes físicos, os agentes químicos e os agentes biológicos que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, forem capazes de causar danos à saúde dos trabalhadores.

- **AGENTES FÍSICOS:** são as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores.
- **AGENTES QUÍMICOS:** são as substâncias, compostas ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, ou pela natureza da atividade de exposição possam ter contato através da pele ou serem absorvidos pelo organismo por ingestão.
- **AGENTES BIOLÓGICOS:** São os agentes que se apresentam na forma de microorganismos e parasitas infecciosos vivos e suas toxinas

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3
Verde	Vermelho	Marrom
RISCOS FÍSICOS	RISCOS QUÍMICOS	RISCOS BIOLÓGICOS
<ul style="list-style-type: none"> • Ruído • Vibrações • Radiações • Ionizantes • Radiações não ionizantes • Frio 	<ul style="list-style-type: none"> • Poeiras • Fumos • Névoas • Neblinas • Gases • Vapores • Substâncias, compostos ou 	<ul style="list-style-type: none"> • Vírus • Bactérias • Protozoários • Fungos • Parasitas • Bacilos



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

<ul style="list-style-type: none"> • Calor • Pressões anormais • Umidade 	Produtos químicos em geral	
---	----------------------------	--

08. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS – E. P. I'S

Será considerada a adoção de Equipamentos de Proteção Individuais (EPI's) que atenuem a nocividade aos limites de tolerância, desde que respeitado o disposto na Norma Regulamentadora N°. 06 – NR 6 – do Ministério do Trabalho e Emprego, assegurada e devidamente registrada pela empresa, as seguintes observâncias:

- a) Da hierarquia estabelecida no item 9.3.5.4 da NR-09 do TEM (medidas de proteção coletiva, medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho e utilização de EPI, nesta ordem, admitindo-se a utilização de EPI somente em situações de inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade à implementação do EPC ou, ainda, em caráter complementar ou emergencial);
- b) Das condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo;
- c) Do prazo de validade, conforme CA – Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho;
- d) Da periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria;
- e) Da higienização dos equipamentos individuais de segurança.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

09. ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES

As atividades e operações insalubres são catalogadas através da Norma Regulamentadora Nº. 15 – NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, da Portaria Ministerial Nº. 3.214, de 08/06/1978.

A NR 15 é dividida em 14 (catorze) Anexos, cada um destes Anexos trata de uma atividade, operação ou exposição a um determinado agente insalubre.

O exercício do trabalho em condição de insalubridade assegura ao trabalhador a percepção de adicional de insalubridade incidente sobre o salário mínimo:

- 40 % do Salário Mínimo – Insalubridade de Grau Máximo;
- 20 % do Salário Mínimo – Insalubridade de Grau Médio;
- 10 % do Salário mínimo – Insalubridade de Grau Mínimo.

DO FIM OU ELIMINAÇÃO DO PAGAMENTO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A eliminação ou neutralização da insalubridade, determina a cessação do pagamento do adicional respectivo. Com a adoção de medida de ordem geral que conserve o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância.

Com a utilização de equipamento de proteção individual.

Observação:

1. Cabe à autoridade regional competente em matéria de segurança e saúde do trabalhador, comprovada a insalubridade por laudo técnico de engenheiro de segurança do trabalho ou médico do trabalho devidamente habilitado, fixar adicional devido aos empregados expostos à insalubridade quando impraticável sua eliminação ou neutralização.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

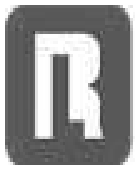
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

2. A eliminação ou neutralização da insalubridade ficará caracterizada através de avaliação pericial por órgão competente, que comprove a inexistência de risco à saúde do trabalhador.

ANEXOS DA NR 15 – PORTARIA 3.214 – 08/06/1978		
ANEXOS	ATIVIDADE OU EXPOSIÇÃO QUE EXPONHA O TRABALHADOR A	% - INS.
1	Níveis de ruído contínuo ou intermitente	20 %
2	Níveis de ruído de impacto	20 %
3	Exposição ao calor	20 %
4	Revogado pela Portaria Nº. 3.751/90	-
5	Níveis de radiações ionizantes	40 %
6	Trabalho sobre condições hiperbáricas	40 %
7	Radiações não ionizantes	20 %
8	Vibrações	20 %
9	Frio	20 %
10	Umidade	20 %
11	Agentes Químicos superiores aos L.T.	10-20-40
12	Poeiras minerais superiores aos L.T.	40 %
13	Agentes Químicos – decorrentes de inspeção	10-20-40
14	Agentes Biológicos	20 – 40

A NR 15 considera como insalubre as atividades e operações desenvolvidas acima dos limites de tolerância previstos nos Anexos:

Anexo 1	Anexo 2	Anexo 3	Anexo 5	Anexo 11	Anexo 12
---------	---------	---------	---------	----------	----------



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

A NR 15 considera como insalubre as atividades relacionadas nos Anexos:

Anexo 6	Anexo 13	Anexo 14
---------	----------	----------

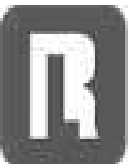
A NR 15 considera insalubres as atividades e operações constantes nos Anexos abaixo e comprovadas através de laudo de inspeção do local de trabalho:

Anexo 7	Anexo 8	Anexo 9	Anexo 10
---------	---------	---------	----------

ATENÇÃO

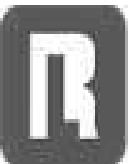
A simples existência ou presença de um risco/agente ambiental em um determinado posto de trabalho e/ou atividade/operação, não implica, obrigatoriamente, que os trabalhadores deste posto de trabalho tenham direito à percepção do Adicional de Insalubridade ou que esta atividade seja caracterizada como Atividade Especial. Vários fatores deverão ser analisados, tais como:

- *Tipo e tempo de exposição do trabalhador ao risco/agente ambiental;*
- *Nível de concentração e/ou intensidade do risco/agente ambiental;*
- *Se a empresa distribui e controla o uso do EPI - Equipamento de Proteção Individual;*
- *Se o trabalhador utiliza o EPI de forma correta e durante toda jornada de trabalho;*
- *Se a empresa realiza nos ambientes de trabalho medidas de proteção coletiva;*
- *Se o agente e/ou atividade consta nos Anexos da NR 15-Portaria 3.214/78 (Atividade insalubre) e/ou no Anexo IV do Decreto 3.048/99 (Atividade Especial).*



10. FUNÇÃO / CARGO x ATIVIDADES BÁSICAS x RISCOS EXPOSTOS

FUNÇÃO / CARGO	ATIVIDADES BÁSICAS	RISCOS	TIPO DE EXPOSIÇÃO
VENDEDOR INTERNO	Registrar entrada e saída de mercadorias. Promover venda de mercadorias; Informar sobre suas qualidades e vantagens de aquisição. Fazer inventário de mercadorias para reposição. Elaborar relatórios de vendas, de promoções, de demonstrações e de pesquisa de preços.	Posição Incomoda; Queda de mesmo nível e nível diferente	Intermitente
AUXILIAR DE VENDAS	Registrar entrada e saída de mercadorias. Promover venda de mercadorias; Informar sobre suas qualidades e vantagens de aquisição. Fazer inventário de mercadorias para reposição. Elaborar relatórios de vendas, de promoções, de demonstrações e de pesquisa de preços.	Posição Incomoda; Queda de mesmo nível e nível diferente	Intermitente
TÉCNICO APLICADOR	Responsável pela eliminação e controle de pragas, insetos e microrganismos. Sanitiza terrenos baldios, residências, prédios, comércios e órgãos públicos.	Produtos químicos, pesticidas, inseticidas e suspensão líquida. Posição Incomoda Levantamento de Peso	Intermitente



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

		Queda de mesmo nível e nível diferente Batidas Veiculares	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.	Posição Incomoda; Queda de mesmo nível e nível diferente;	Intermitente

11. AVALIAÇÃO DE RUÍDO - CALOR - LUMINOSIDADE

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DE RUÍDO

O nível de ruído foi avaliado utilizando-se um decibelímetro digital – AKROM – KR 833 – fabricado pela empresa AKROM Produtos Eletrônicos. Os níveis de ruído foram medidos em decibéis, com o decibelímetro operando no circuito de compensação “A” e circuito de resposta lenta (Slow), com as leituras feitas próximas ao ouvido do trabalhador.

PORTARIA 3.214/78 - NR 15 - ANEXO 1	
LIMITE DE TOLERÂNCIA PARA RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE	
Nível de Ruído	Máxima Exposição Diária Permissível
85	8 horas
86	7 horas
87	6 horas
88	5 horas
89	4 horas e 30 minutos
90	4 horas
91	3 horas e 30 minutos
92	3 horas
93	2 horas e 40 minutos
94	2 horas e 15 minutos
95	2 horas
96	1 hora e 40 minutos
98	1 hora e 15 minutos
100	1 hora
102	45 minutos
104	35 minutos
105	30 minutos
106	25 minutos
108	20 minutos
110	15 minutos



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

112	10 minutos
114	8 minutos
115	7 minutos

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DE ILUMINAMENTO

Os níveis de iluminação, em lux, foram avaliados utilizando-se um luxímetro digital – AKROM – AK 309 – fabricado pela empresa AKSO Produtos Eletrônicos. A leitura foi feita no campo de trabalho onde se realiza a tarefa visual.

Para cada ambiente, em função do requisito da tarefa e da faixa etária de seus usuários, a NBR 8995-1 estabelece um valor médio do nível de iluminação em lux. Após a avaliação individual de cada ambiente foi feita a comparação quantitativa do valor do nível de iluminação encontrado com o estabelecido pela NBR 8995-1.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DE CALOR

Para determinar a exposição ao calor do empregado e possível sobrecarga térmica de acordo com a NR – 15, ANEXO 3, que trata dos Limites de Tolerância para Exposição ao Calor. As medições serão efetuadas no local onde permanece o trabalhador, à altura da região do corpo mais atingida.

Serão efetuadas as avaliações quantitativas dos índices de exposição ao Calor nos postos de trabalho onde possa haver efeitos nocivos sobre o trabalhador causados por esse agente, a fim de verificar se as condições térmicas em que as atividades se desenvolvem são capazes de causar danos à saúde dos trabalhadores em função do tempo de exposição, do tipo de atividade e do nível de temperatura.

A Metodologia reconhecida pelo Ministério do Trabalho e Emprego para verificar as condições de conforto térmico referentes ao Calor consiste no monitoramento da exposição ao Calor, que deve ser feita por meio de medição do Índice de Bulbo Úmido – Termômetro de Globo



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

(IBUTG). Medidor de Stress Térmico (Termômetro de Globo) Digital com Datalogger, modelo TGD-1800.

A exposição ao Calor deve ser avaliada através do Índice de Bulbo Úmido – Termômetro de Globo (IBUTG) definido pelas equações que seguem:

- Ambientes internos ou externos sem carga solar:

$$\text{IBUTG} = 0,7 \text{ tbn} + 0,3 \text{ tg}$$

- Ambientes externos com carga solar:

$$\text{IBUTG} = 0,7 \text{ tbn} + 0,1 \text{ tbs} + 0,2 \text{ tg}$$

onde:

tbn = temperatura de bulbo úmido natural

tg = temperatura de globo

tbs = temperatura de bulbo seco.

Tornou-se por base para fins comparativos, em conformidade com a Portaria nº 3.214/98, os limites de tolerância para exposição aos Calores constantes no Anexo nº 3 da NR – 15, Quadros nº 2 e nº 3.

O Anexo nº 3 (Limites de Tolerância para Exposição ao Calor) da Norma Regulamentadora NR – 15; estabelece duas modalidades de dimensionamento para a exposição ao Calor.

- Limites de Tolerância para exposição ao calor, em regime de trabalho intermitente com períodos de **descanso no próprio local de prestação de serviço** (Quadro 1);
- Limites de Tolerância para exposição ao calor, em regime de trabalho intermitente com período de **descanso em outro local** (local de descanso).

Em função do índice obtido, o regime de trabalho intermitente será definido no Quadro nº 1

Quadro Nº 1 - Regime de Trabalho Intermitente com Descanso no Próprio Local de Trabalho/hora

REGIME DE TRABALHO INTERMITENTE COM DESCANSO NO PRÓPRIO LOCAL DE TRABALHO	ATIVIDADE LEVE	ATIVIDADE MODERADA	ATIVIDADE PESADA
Trabalho contínuo	Até 30,0	Até 26,7	Até 25,0
45 minutos trabalho 15 minutos descanso	30,1 a 30,6	26,8 a 28,0	25,1 a 25,9
30 minutos trabalho 30 minutos descanso	30,7 a 31,4	28,1 a 29,4	26,0 a 27,9
15 minutos trabalho 45 minutos descanso	31,5 a 32,2	29,5 a 31,1	28,0 a 30,0
Não é permitido o trabalho sem a adoção de medidas adequadas de controle	Acima de 32,2	Acima de 31,1	Acima de 30,0

QUADRO Nº 2 – Limites de Tolerância

M (Kcal/h)	Máximo IBUTG (°C)
175	30,5
200	30,0
250	28,5
300	27,5
350	26,5
400	26,0
450	25,5
500	25,0



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

Onde:

M é a taxa de metabolismo média ponderada para uma hora, determinada pela seguinte fórmula:

$$M = \frac{M_t \times T_t + M_d \times T_d}{60}$$

60

Sendo:

M_t - taxa de metabolismo no local de trabalho.

T_t - soma dos tempos, em minutos, em que se permanece no local de trabalho.

M_d - taxa de metabolismo no local de descanso.

T_d - soma dos tempos, em minutos, em que se permanece no local de descanso.

IBUTG é o valor IBUTG médio ponderado para uma hora, determinado pela seguinte fórmula:

$$IBUTG = \frac{IBUTG_t \times T_t + IBUTG_d \times T_d}{60}$$

Sendo:

IBUTG_t = valor do IBUTG no local de trabalho.

IBUTG_d = valor do IBUTG no local de descanso.

T_t e T_d = como anteriormente definidos.

Os tempos T_t e T_d devem ser tomados no período mais desfavorável do ciclo de trabalho.

Sendo:

T_t + T_d = 60 minutos corridos.

As taxas de metabolismo M_t e M_d serão obtidas consultando-se o Quadro nº 3.

QUADRO Nº 3 – Taxas de Metabolismo por tipo de Atividade

TIPO DE ATIVIDADE	Kcal/h
SENTADO EM REPOUSO	100 Kcal/h
TRABALHO LEVE	
Sentado, movimentos moderados com braços e tronco (ex.: datilografia).	125 Kcal/h
Sentado, movimentos moderados com braços e pernas (ex.: dirigir).	150 Kcal/h
De pé, trabalho leve, em máquina ou bancada, principalmente com os braços.	150 Kcal/h
TRABALHO MODERADO	
Sentado, movimentos vigorosos com braços e pernas.	180 Kcal/h
De pé, trabalho leve em máquina ou bancada, com alguma movimentação.	175 Kcal/h
De pé, trabalho moderado em máquina ou bancada, com alguma movimentação.	220 Kcal/h
Em movimento, trabalho moderado de levantar ou empurrar.	300 Kcal/h
TRABALHO PESADO	
Trabalho intermitente de levantar, empurrar ou arrastar pesos (ex.: remoção com pá).	440 Kcal/h
Trabalho fatigante	550 Kcal/h

Os períodos de descanso serão considerados tempo de serviço para todos os efeitos legais



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

12. ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES

12.1 - RUÍDO CONTÍNUO

CONCLUSÃO

Não foi constatado na empresa **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO** Níveis de Ruído acima do Limite de Tolerância (no quadro de Avaliação Quantitativa). Serão consideradas atividade ou operações insalubres as que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivas a saúde, acima destes limites fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos efeitos (artigo 189 da CLT).

12.2 - AVALIAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AO CALOR

CONCLUSÃO

De acordo com o Quadro Quantitativo de Calor Ambiente, nenhum setor ou atividade da empresa **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO** apresentou IBUTG superior aos limites de tolerância estipulados pelo Anexo 3 da NR 15.

12.3 - TRABALHOS SOB CONDIÇÕES HIPERBÁRICAS

CONCLUSÃO

Não foi constatado a presença de trabalho sob Condições Hiperbáricas nas atividades realizadas pelos funcionários da empresa **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO**.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

12.4 - RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES

CONCLUSÃO

Não foi constatado a presença de trabalho com exposição a Radiação Não Ionizante nas atividades realizadas pelos funcionários da empresa **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO.**

12.5 - EXPOSIÇÃO A VIBRAÇÕES

CONCLUSÃO

Não foi constatado a presença de trabalho com Vibração nas atividades realizadas pelos funcionários da empresa **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO.**

12.6 - FRIO

CONCLUSÃO

Não foi constatado a presença do agente Físico Frio nas atividades realizadas pelos funcionários da empresa **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO.**

12.7 - UMIDADE

CONCLUSÃO

Não foi constatado a presença de Umidade que caracterize como sendo insalubre nas atividades desempenhas pelos funcionários da empresa **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO.**



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

12.8 - AGENTES QUÍMICOS CUJA INSALUBRIDADE É CARACTERIZADA POR LIMITE DE TOLERÂNCIA E INSPEÇÃO NO LOCAL DE TRABALHO.

CONCLUSÃO

Não foi constatado a presença de Agentes Químicos de acordo com o anexo 11 da NR 15 nas atividades realizadas pelos funcionários da empresa **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO**.

12.9 - LIMITE DE TOLERÂNCIA PARA POEIRAS MINERAIS

CONCLUSÃO

Não foi constatado a presença de Poeira Mineral nas atividades realizadas pelos funcionários da empresa **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO**.

12.10 - AGENTES QUÍMICOS SEM LIMITE DE TOLERÂNCIA

CONCLUSÃO

Foi constatado a presença de agentes químicos sem limite de tolerância (**Emprego de defensivos organofosforados**) nas atividades realizadas pelos funcionários do cargo de **TÉCNICO APLICADOR** da empresa **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO**, se expõe ou tem contato com os agentes catalogados no Anexo 13 – NR 15 – Portaria 3.214/78, conseqüentemente, poderá ser enquadrado como insalubre pelos agentes citados no referido Anexo. Tendo direito a adicional de insalubridade em grau médio 20%.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

12.11 - NR 15 - ANEXO 14 - AGENTES BIOLÓGICOS.

CONCLUSÃO

As atividades/operações que envolvem agentes biológicos serão consideradas insalubres após avaliação qualitativa e enquadramento nas condições explicitadas no Anexo 14 – NR 15 – Portaria 3.214/78.

ANEXO N° 14 - NR 15 - Portaria 3.214/78 (Aprovado pela Portaria SSST N.º 12, de 12 de novembro de 1979)

AGENTES BIOLÓGICOS

O exercício de trabalho em condições de insalubridade, de acordo com os subitens do item anterior, assegura ao trabalhador a percepção de adicional, incidente sobre o salário mínimo da região, equivalente a:

- 20% (vinte por cento), para insalubridade de grau médio;

CONCLUSÃO

Não foi constatado a presença com agentes nocivos a saúde vírus, bactérias, protozoários, fungos, parasitas e bacilos, risco biológico nas atividades da empresa **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO.**



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

13. CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS

Para que uma atividade seja considerada perigosa e o trabalhador passível de recebimento do Adicional de Periculosidade, é necessário que esta atividade e/ou operação esteja devidamente enquadrada em um dos seguintes diplomas legais:

RADIAÇÕES IONIZANTES – SUBSTÂNCIAS RADIATIVAS: o trabalhador desenvolva atividades e operações perigosas com radiações ionizantes ou substâncias radioativas, dentro das áreas de riscos constantes no Anexo da Portaria N°. 518, de 04/04/2003, (com o advento desta Portaria o Anexo foi incluso na própria NR 16).

EXPLOSIVOS: o trabalhador desenvolva atividades ou operações perigosas com explosivos. Estas atividades estão enumeradas no Quadro 1, do Anexo 1 da NR 16.

INFLAMÁVEIS: o trabalhador desenvolva atividades ou operações perigosas com inflamáveis, bem como àqueles que operem nas áreas de riscos, constantes nos Quadros do Anexo 2, da NR 16.

SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA (Eletricidade) - os trabalhadores do setor de energia elétrica que atue em sistema elétrico de potência cujas atividades sejam constantes do Quadro de Atividades/Área de Riscos, Anexo do Decreto N°. 93.412, de 14/10/86.

ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM EXPOSIÇÃO A ROUBOS OU OUTRAS ESPÉCIES DE VIOLÊNCIA FÍSICA NAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE SEGURANCA PESSOAL OU PATRIMONIAL: São considerados profissionais de segurança pessoal ou patrimonial os trabalhadores que atendam a uma das seguintes condições:

- a. Empregados das empresas prestadoras de serviço nas atividades de segurança privada ou que integrem serviço orgânico de segurança privada, devidamente registradas e autorizadas pelo Ministério da Justiça, conforme lei 7102/1983 e suas alterações posteriores.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

- b. Empregados que exercem a atividade de segurança patrimonial ou pessoal em instalações metroviárias, ferroviárias, portuárias, rodoviárias, aeroportuárias e de bens públicos, contratados diretamente pela administração pública direta ou indireta.

ATIVIDADES PERIGOSAS EM MOTOCICLETA: As atividades laborais com utilização de motocicleta ou motoneta no deslocamento de trabalhador em vias públicas são consideradas perigosas.

CONCLUSÃO

Não foi constatado a presença de atividades ou operações perigosas nas atividades realizadas pelos funcionários da empresa **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO**. Portanto, nenhum trabalhador da empresa faz jus ao adicional de periculosidade.

14. RESUMO GERAL DA INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

QUADRO GERAL - INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE / ATIVIDADES ESPECIAIS (POR FUNÇÃO) Análise de exposição aos Riscos Físicos (F) – Químicos (Q) – Biológicos (B) - citados na NR 15 + Agentes citados no Anexo IV – Decreto 3.048/99				
IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO				
CARGO / FUNÇÃO	INSALUBRIDADE (GRAU)	PERICULOSIDADE	EMBASAMENTO LEGAL	%
Gerente administrativa	NÃO	NÃO	_____	_____
Vendedor Interno	NÃO	NÃO	_____	_____
Auxiliar de Vendas	NÃO	NÃO	_____	_____
Técnico Aplicador	20% - Médio	NÃO	NR 15 – Portaria 3.214/78	20% Salario Minimo
Assistente Administrativo	NÃO	NÃO	_____	_____



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

Teresina (PI), 17 de Abril de 2023.

RAIMUNDO NONATO LEAL MARTINS - CRM 606 PI RQE 1067 PI.

Perito Judicial Trabalhista

**Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com Título de Especialista pela ANAMT/AMB**

86 99499-5528 / 99834-0724



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

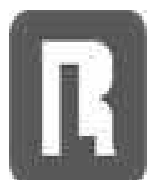
THIAGO DO R. LIMA

**IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS &
SANITIZACAO**



**PROGRAMA DE CONTROLE
MÉDICO DE SAÚDE
OCUPACIONAL
PCMSO**

ABRIL / 2023



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

AUTOR:

DR. RAIMUNDO NONATO LEAL MARTINS
MÉDICO DO TRABALHO E PERITO JUDICIAL CRM 606-PI

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Graduado em Medicina pela Universidade Federal do Piauí (UFPI), inscrito no CRM-PI 606.
- É Especialista em Medicina do Trabalho com Registro de Qualificação nº 1067.
- Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas Registro de Qualificação nº 3465

PRINCIPAIS CARGOS

- Presidente da Associação Piauiense de Medicina do Trabalho/ANAMT - atualmente faz parte da diretoria e Presidente da Regional ABMLPM Piauí.
- É Diretor Clínico da empresa Núcleo do Trabalhador Saudável em Teresina - PI, Consultor em Saúde e Segurança do Trabalho atendendo empresas do Piauí e Maranhão com qualificação e competências adquiridas na E-SOCIAL.

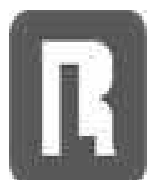
MÉDICO PERITO JUDICIAL TRABALHISTA

Atua em todas as Varas do Trabalho - TRT 22 PI e Varas do Trabalho de Balsas, Chapadão, Presidente Dutra, São João dos Patos e Timon TRT 16ª MA e Vara do Trabalho de Gema - DF.

MÉDICO PERITO JUDICIAL CÍVEL

Atua em todas as Varas de Teresina, Vara cível de Altos, Floriano, Parnaíba e Barras - PI.

Eu, **RAIMUNDO NONATO LEAL MARTINS**, Médico, pós-graduado em Medicina do Trabalho pela Faculdade de Medicina de Itajubá e especialista em Medicina do Trabalho pela Associação Nacional de Medicina do Trabalho/Associação Médica Brasileira, RQE (Registro de Qualificação de Especialista) nº 1067 como Médico do Trabalho e nº 3465 como Medicina Legal e Perícias Médicas, Perito, Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - Associação Brasileira de Medicina Legal e Perícias Médicas ABMLPM/AMB Associação Médica Brasileira, Membro da Associação Brasileira de Medicina Legal e Perícias Médicas ABMLPM, devidamente inscrito no Egrégio Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí sob o número 606.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

SUMÁRIO

1. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	04
2. Dados da Empresa.....	04
3. Funções / atividades desenvolvidas / riscos ocupacionais	05
4. Riscos Encontrados.....	09
5. Introdução	10
6. Diretrizes	11
7. Responsabilidades.....	12
8. Objetivos.....	12
9. Planejamento.....	13
10. Ocorrência e/ou agravamento de doenças e/ou acidente de trabalho	14
11. Condições ambientais do trabalho	15
12. Desenvolvimento	16
13. Exames Médicos dos Empregados.....	16
13.1 Exames Médicos Pré-Admissionais.....	16
13.2 Exame Clínico	17
13.3 Exames Específicos	17
13.4 Observações.....	18
13.5 Exames Periódicos	18
13.6 Exame de Mudança de Risco	19
13.7 Exame Demissional.....	19
13.8 Exame de Retorno ao Trabalho.....	20
13.9 Exames Complementares	20
13.10 Ocorrência ou agravamento de doenças ocupacionais	20
13.11 Nomeação de Médicos examinadores ou Clínica credenciada.....	21
14. Metodologia.....	21
15. Fluxograma	22
16. Modelo ASO	23
17. Ficha Clínica	24
18. Cronograma de Vacinação Antitetânica e Hepatite B.....	26
19. Programa de combate e controle da Hipertensão	26
20. Relatório Analítico.....	27
21. Considerações Finais	30
Anexos	31



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

01. PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL PCMSO

Este PCMSO trata das ações da empresa abaixo relacionada no sentido de **PROMOVER A SAÚDE DE SEUS EMPREGADOS** e cumprir a disposições da **NORMA REGULAMENTADA NR-7**.

02. DADOS DA EMPRESA

Razão Social: THIAGO DO R. LIMA

Nome Fantasia: IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO

Atividade Principal: Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Cód. Atividade (CNAE) Principal: 81.29-0-00

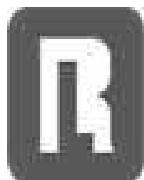
CNPJ. (MF): 23.960.380/0001-01

Endereço da empresa: Av Universitária 496 64.049-550 Ininga Teresina Pi.

Grau de Risco: 03

Funções:

- Vendedor Interno
- Auxiliar de Vendas
- Técnico Aplicador
- Assistente Administrativo



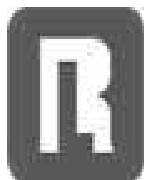
RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

03. FUNÇÕES / ATIVIDADES DESENVOLVIDAS / RISCOS OCUPACIONAIS

CARGO: VENDEDOR INTERNO			SETOR: VENDAS	
<p>ATIVIDADE DESENVOLVIDA: Registrar entrada e saída de mercadorias. Promover venda de mercadorias; Informar sobre suas qualidades e vantagens de aquisição. Fazer inventário de mercadorias para reposição. Elaborar relatórios de vendas, de promoções, de demonstrações e de pesquisa de preços.</p>				
FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	ERGONÔMICO	ACIDENTE
Inexistente;	Inexistente;	Inexistente;	Posição Incomoda;	Queda de mesmo nível e nível diferente;

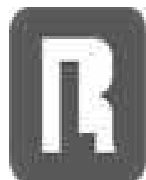


RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

CARGO: AUXILIAR DE VENDAS			SETOR: VENDAS	
<p>ATIVIDADE DESENVOLVIDA: Registrar entrada e saída de mercadorias. Promover venda de mercadorias; Informar sobre suas qualidades e vantagens de aquisição. Fazer inventário de mercadorias para reposição. Elaborar relatórios de vendas, de promoções, de demonstrações e de pesquisa de preços.</p>				
FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	ERGONÔMICO	ACIDENTE
Inexistente;	Inexistente;	Inexistente;	Posição Incomoda;	Queda de mesmo nível e nível diferente;

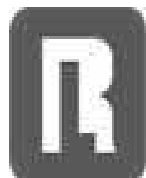


RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

CARGO: TÉCNICO APLICADOR			SETOR: OPERACIONAL	
<p>ATIVIDADE DESENVOLVIDA: Responsável pela eliminação e controle de pragas, insetos e microrganismos. Sanitiza terrenos baldios, residências, prédios, comércios e órgãos públicos.</p>				
FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	ERGONÔMICO	ACIDENTE
Inexistente;	Produtos químicos, pesticidas, inseticidas e suspensão líquida.	Inexistente;	Posição Incomoda Levantamento de Peso	Queda de mesmo nível e nível diferente Batidas Veiculares



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			SETOR: ADMINISTRATIVO	
<p>ATIVIDADE DESENVOLVIDA: Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.</p>				
FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	ERGONÔMICO	ACIDENTE
Inexistente;	Inexistente;	Inexistente;	Posição Incomoda;	Queda de mesmo nível e nível diferente;



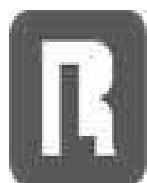
RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

04. **RISCOS ENCONTRADOS**

- ✓ **Riscos Físicos:** Inexistente;
- ✓ **Riscos Ergonômicos:** Posição Incomoda; Levantamento de Peso;
- ✓ **Riscos Químicos:** Produtos químicos, pesticidas, inseticidas e suspensão líquida;
- ✓ **Riscos Biológicos:** Inexistente;
- ✓ **Riscos de Acidente:** Batida veicular; Queda de mesmo nível e nível diferente.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

05. INTRODUÇÃO

Este PCMSO foi elaborado de acordo com os seguintes textos legais. E os princípios abaixo:

- Norma Regulamentadora nº 07 – NR - 07, aprovada pela Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE;
- Portaria nº 24, de 29 de dezembro de 1994, que aprova o texto disposto na NR -07;
- Portaria nº 6.734, De 09 De Março De 2020 que altera a NR 07;
- Lei nº 6514, de 22 de dezembro de 1977, que altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo a segurança e medicina do trabalho e dá outras providências;
- Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, em seus artigos 69, 72, 186 (parágrafo 2º) e 212;
- Os empregados representam recurso mais valioso da empresa;
- A melhoria da qualidade de vida dos empregados e elevar o grau de satisfação dos mesmos devem ser objetivo da própria empresa;
- Acidentes de trabalho e doenças profissionais ou do trabalho podem ser prevenidas;
- Todos os riscos ocupacionais, uma vez identificados, podem ser eliminados ou reduzidos de forma significativa;
- A responsabilidade e a preocupação de uma empresa com seus empregados não se esgota os limites da NR-7;
- O aumento da produtividade de uma empresa depende muito do grau de satisfação de seus empregados;
- Todas as ações de saúde ocupacionais, são financiadas pela empresa, devem ser concebidas e implementadas objetivando a promoção, prevenção e recuperação da saúde do trabalhador.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

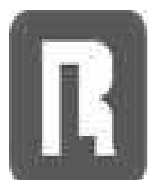
- Este PCMSO tem também como objetivo monitorar a saúde dos trabalhadores e seus agravos, conhecendo o setor, a função e o grau de risco inerente a esta.
- PCMSO deve-se fundamentar também no PGR da empresa, sem isto se torna vazio e incompleto.

06. DIRETRIZES

São diretrizes do PCMSO:

- rastrear e detectar precocemente os agravos à saúde relacionados ao trabalho;
- detectar possíveis exposições excessivas a agentes nocivos ocupacionais;
- definir a aptidão de cada empregado para exercer suas funções ou tarefas determinadas;
- subsidiar a implantação e o monitoramento da eficácia das medidas de prevenção adotadas na organização;
- subsidiar análises epidemiológicas e estatísticas sobre os agravos à saúde e sua relação com os riscos ocupacionais;
- subsidiar decisões sobre o afastamento de empregados de situações de trabalho que possam comprometer sua saúde;
- subsidiar a emissão de notificações de agravos relacionados ao trabalho, de acordo com a regulamentação pertinente;
- subsidiar o encaminhamento de empregados à Previdência Social;
- acompanhar de forma diferenciada o empregado cujo estado de saúde possa ser especialmente afetado pelos riscos ocupacionais;
- subsidiar a Previdência Social nas ações de reabilitação profissional;
- subsidiar ações de readaptação profissional;
- controlar da imunização ativa dos empregados, relacionada a riscos ocupacionais, sempre que houver recomendação do Ministério da Saúde;

O PCMSO deve incluir ações de:



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

- a) vigilância passiva da saúde ocupacional, a partir de informações sobre a demanda espontânea de empregados que procurem serviços médicos;
- b) vigilância ativa da saúde ocupacional, por meio de exames médicos dirigidos que incluam, além dos exames previstos nesta NR, a coleta de dados sobre sinais e sintomas de agravos à saúde relacionados aos riscos ocupacionais;

O PCMSO não deve ter caráter de seleção de pessoal.

07. RESPONSABILIDADE

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) foi elaborado sob a responsabilidade do **Dr. Raimundo Nonato Leal Martins**, Médico do Trabalho e coordenador deste.

Do empregador:

- I - garantir a elaboração e efetiva implantação do PCMSO;
- II - custear sem ônus para o empregado todos os procedimentos relacionados ao PCMSO;
- III - indicar médico do trabalho responsável pelo PCMSO.

08. OBJETIVO

O objetivo deste programa é prevenir, rastrear e diagnosticar precocemente todos os agravos à saúde, relacionados ao trabalho, além de descobrir a existência de casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis a saúde dos trabalhadores.

Monitorar a saúde dos trabalhadores e seus agravos, conhecendo o setor, a função e o grau de risco inerente a esta.

Atuar de forma proativa no sentido de manter o bem estar dos trabalhadores para sempre que possível manter boa saúde física e mental mantendo uma vida saudável.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

Proteger e preservar a saúde de seus empregados em relação aos riscos ocupacionais, conforme avaliação de riscos do Programa de Gerenciamento de Risco - PGR da organização.

09. PLANEJAMENTO

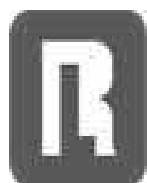
O PCMSO deve ser elaborado considerando os riscos ocupacionais identificados e classificados pelo PGR.

Inexistindo médico do trabalho na localidade, a organização pode contratar médico de outra especialidade como responsável pelo PCMSO.

O PCMSO deve incluir a avaliação do estado de saúde dos empregados em atividades críticas, como definidas na Norma NR 07, considerando os riscos envolvidos em cada situação e a investigação de patologias que possam impedir o exercício de tais atividades com segurança.

A organização deve garantir que o PCMSO:

- a) descreva os possíveis agravos à saúde relacionados aos riscos ocupacionais identificados e classificados no PGR;
- b) contenha planejamento de exames médicos clínicos e complementares necessários, conforme os riscos ocupacionais identificados, atendendo ao determinado nos Anexos desta NR;
- c) contenha os critérios de interpretação e planejamento das condutas relacionadas aos achados dos exames médicos;
- d) seja conhecido e atendido por todos os médicos que realizarem os exames médicos ocupacionais dos empregados;
- e) inclua relatório analítico sobre o desenvolvimento do programa, conforme o subitem 7.6.2 da NR 07.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

O médico responsável pelo PCMSO, caso observe inconsistências no inventário de riscos da organização, deve reavaliá-las em conjunto com os responsáveis pelo PGR.

O PCMSO deve incluir a realização obrigatória dos exames médicos:

- a) admissional;
- b) periódico;
- c) de retorno ao trabalho;
- d) de mudança de riscos ocupacionais;
- e) demissional;

10. OCORRÊNCIA E/OU AGRAVAMENTO DE DOENÇAS E/OU ACIDENTE DE TRABALHO

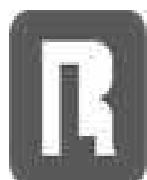
INVESTIGAÇÃO DE DOENÇA OCUPACIONAL

As investigações de doença ocupacional serão realizadas pelo serviço de Saúde Ocupacional sempre que houver suspeita denexo causal seja pelo empregado, seja pelo INSS, seja pela sua chefia ou pelo próprio médico do trabalho.

O médico do trabalho deverá realizar anamnese e exame clínico do paciente além de solicitação de parecer do especialista e realização de exames complementares conforme a necessidade. Havendo o estabelecimento donexo causal o Serviço de Saúde Ocupacional realizará abertura de CAT devendo permanecer uma via em anexo ao prontuário e outra enviada ao funcionário.

COMUNICADO DE ACIDENTE DE TRABALHO - CAT O QUE É ACIDENTE DE TRABALHO?

É o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte, a perda ou a redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

CONSIDERAM-SE ACIDENTES DE TRABALHO: acidentes típicos, acidentes de trajeto (casa/trabalho – trabalho/casa), doenças profissionais e doenças do trabalho.

A PREVIDÊNCIA SOCIAL: determina que a emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) é uma obrigação legal da empresa, estando previsto sanções pelo não cumprimento da legislação. A empresa deverá comunicar o acidente de trabalho até o 1º dia útil seguinte ao da ocorrência (constatação do acidente) e, em caso de morte, de imediato, à autoridade competente.

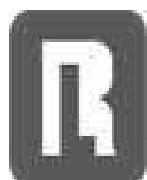
A emissão da CAT não gera por si só estabilidade no emprego, somente quando o segurado ficar afastado por mais de 15 dias é que terá estabilidade de 12 meses, após cessar o Auxílio - Doença Acidentário.

A empresa é responsável pela adoção e uso de medidas coletivas e individuais de proteção à segurança e saúde do trabalhador, por prestar informações pormenorizadas sobre os riscos da operação a executar e do produto a manipular, e pelo treinamento sistemático e planejado. O pagamento pela Previdência Social das prestações por acidente de trabalho não exclui a responsabilidade civil da empresa.

11. CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

A Empresa **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO**, tem como atividade econômica principal Atividade de limpeza não especificadas anteriormente.

A edificação é de alvenaria. As paredes são rebocadas e pintadas na cor branca. A iluminação do ambiente é artificial (através de lâmpadas fluorescentes nos ambientes internos de trabalho) e natural. A climatização é feita através de aparelhos de ar condicionado.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

12. *DESENVOLVIMENTO*

Validade do PCMSO: Abril/2023 a Março/2024.

De acordo com a Norma Regulamentadora NR-7 em vigência, a **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO**, através do seu médico coordenador, elaboraram o seguinte programa que deverá ser cumprido durante o ano.

Fazem parte do PCMSO as seguintes ações:

- Exames médicos dos empregados;
- Exames complementares;
- Programa de vacinação Antitetânica e Hepatite B;
- Palestras elucidativas na prevenção de LER/DORT
- Palestras elucidativas sobre estresse ocupacional, assédio moral e síndrome de burnout (estresse crônico relacionado ao trabalho).

13. *EXAMES MÉDICOS DOS EMPREGADOS*

13.1 Exames médicos Pré-Admissionais:

Deverá ser realizado para todos os trabalhadores, considerando o ambiente de trabalho em que atividade será exercida seus riscos e situações especiais. Serão pesquisadas doenças ocupacionais pré-existent e doenças crônicas ou não-ocupacionais, avaliando se as mesmas são impeditivas ou não do exercício seguro das atividades propostas, bem como para orientar o segmento clínico e laboral do empregado.

Sugere-se que façam parte do exame admissional para todos os empregados: os exames pré-admissionais constaram de exames clínicos minuciosos, físicos e mentais e anamnese ocupacional.

Conforme as funções próprias desta empresa se fazem necessária a solicitação dos seguintes exames:

- Avaliação Clínica;



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

13.2 Exame Clínico:

Para empregados expostos a riscos ocupacionais identificados e classificados no PGR e para portadores de doenças crônicas que aumentem a susceptibilidade tais riscos:

1. a cada ano ou a intervalos menores, a critério do médico responsável;
 2. de acordo com a periodicidade especificada no Anexo IV da Norma NR 07, relativo a empregados expostos a condições hiperbáricas;
- b) para os demais empregados, o exame clínico deve ser realizado a cada dois anos.

13.3 Exames Específicos:

Envolverão todos os empregados, expostos aos agentes químicos, físicos e biológicos ou condições potencialmente perigosas em decorrência de sua atividade laborativa, conforme NR7 item 7.4.2.3 – Exames complementares serão solicitados, conforme quadros I e II. Ou a critério do médico coordenador, dependendo do risco ocupacional a que esteja exposto, tempo de exposição, concentração, limite de tolerância e observando o nível de ação do agente nocivo.

A prevenção visa conjunto de medidas ou preparação antecipada de (algo) com o objetivo de prevenir (um mal), ou seja, evitar que a doença apareça ou se agrave.

O segmento laboral é indispensável para o acompanhamento do estado de saúde dos empregados, podendo detectar doenças relacionadas ao trabalho ou condições clínicas que contra-indiquem certas atividades laborativas.

Modernamente o mercado de trabalho exige do trabalhador capacitação ampla, com habilidades que vão além da função-título, devido a globalização e à crescente competitividade empresarial. Assim, as atividades em cada função podem eventualmente não ser estanques e existe a possibilidade de um trabalhador ser temporariamente alocado para outra função, diversa da sua original e dentro de suas aptidões.

Exames subsidiários listados adiante e agrupados por grupos uniforme de risco deverão ser efetuados quando da admissão e posteriormente periodicidade anual,



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

previamente aos exames clínicos periódicos e demissionais. Caso se faça necessário, o exame poderá ser pedido semestralmente, a fim de se obter segmento individual.

Como se relacionaram com o ambiente laboral, exige obrigatoriedade de sua execução.

A análise e exames indicados para cada função serão feitos a partir da atividade profissional inerente a cada caso.

13.4 Observações:

Os exames clínicos serão realizados pelo médico do trabalho da empresa e custeados por esta, bem como os complementares, que serão exigidos durante avaliação.

Para cada exame clínico realizado, será emitido o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) em duas vias, sendo que, a 1ª via ficará arquivada no Departamento Médico da Empresa no Prontuário do Trabalhador, e a 2ª via será entregue ao mesmo.

13.5 Exames Periódicos:

Deveram ser realizado para todos os trabalhadores, repetidos conforme a função ou, o risco a que esta exposto. Com ênfase aos portadores de doenças crônicas, com periodicidade anual, a juízo clínico, sempre observando o contido no PCMSO.

O segmento laboral é interessante para o acompanhamento do estado de saúde dos empregados podendo detectar doenças não relacionadas ao trabalho.

Deve ser feita à realização de avaliação minuciosa no sentido de detectar precocemente sinais ou sintomas que possam resultar em LER/DORT.

Recomenda-se, portanto, para todos os trabalhadores exames específicos complementares, conforme a função e riscos. Custeados pela empresa.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

<i>Funções</i>	<i>Exame</i>	<i>Periodicidade</i>
Vendedor Interno; Auxiliar de Vendas; Assistente Administrativo;	Avaliação Clínica Ocupacional	Anual
Técnico Aplicador;	Avaliação Clínica Ocupacional	Anual
	Colinesterase	Anual

13.6 Exame de Mudança de Risco:

Toda vez que um trabalhador mudar de função, posto de trabalho ou setor que implique a sua exposição a riscos diferentes, serão realizados os exames clínicos e subsidiários inerentes à nova função para avaliar a aptidão para trabalhar no novo cargo, função ou posto de trabalho.

13.7 Exame Demissional:

O exame médico demissional, será obrigatoriamente realizada em até 10 (dez) dias contados a partir do término do contrato (conforme PORTARIA MTB Nº 1.031 DE 06/12/2018), desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais:

- 135 (cento e trinta e cinco) dias para as empresas de grau de risco 1 e 2, segundo o Quadro I da NR-4;
- 90 (noventa) dias para as empresas de grau de risco 3 e 4, segundo o Quadro I da NR-4.

A base do exame demissional consiste em o médico do trabalho observar e avaliar a saúde do trabalhador que está sendo demitido, se sofreu algum dano devido ao risco a que foi exposto na execução de seu trabalho. O médico do trabalho terá que considerar alguns tópicos importantes, tais como:

- Tipo de risco ambiental a que foi exposto;
- Uso de equipamento de proteção individual;
- Existência no ambiente laboral de equipamentos de proteção coletiva;
- Tempo de trabalho na função;
- Se sempre desenvolveu a mesma função;



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

- Se sofreu algum acidente ou doença do trabalho;
- Avaliar o prontuário do trabalhador considerando as causas de absenteísmo, afastamento e o resultado dos exames a que foi submetido.

13.8 Exame de Retorno ao Trabalho:

Toda vez que um funcionário ficar afastado do trabalho por um período igual ou superior a 30 (trinta) dias, por motivo de doença, acidente de natureza ocupacional ou não ou parto, serão realizados no primeiro dia de retorno ao trabalho o exame médico clínico.

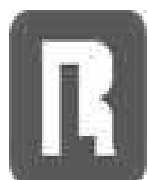
13.9 Exames Complementares:

Exames complementares serão realizados pelo trabalhador já referidos no item planilha de periodicidade e observação.

13.10 Ocorrência ou Agravamentos de Doenças Ocupacionais:

Sendo constatada a ocorrência ou agravamento de doenças ocupacionais, através de exames médicos que incluem os definidos na NR 7, ou sendo verificadas alterações que revelem qualquer tipo de disfunção de órgão ou sistema biológico, através dos exames constantes dos Quadros I e II e do item 7.4.2.3 da NR 7, mesmo sem sintomatologia, caberá ao médico-coordenador do PCMSO:

- a) Solicitar à empresa a emissão da CAT – Comunicação de Acidente do Trabalho;
- b) Indicar, quando necessário, o afastamento do trabalhador da exposição ao risco, ou do trabalho;
- c) Encaminhar o trabalhador para a Previdência Social para o estabelecimento de nexos causal, avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária em relação ao trabalho;
- d) Orientar o empregador quanto à necessidade de adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

13.11 Nomeação de Médico Examinadores da clínica credenciada

O médico abaixo relacionado estar autorizado por este coordenador médico signatário do presente PCMSO a realizarem os exames médicos em saúde ocupacional dos colaboradores encaminhados pela administração da empresa **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO**.

CLÍNICA CREDENCIADA	MÉDICO EXAMINADOR
<p>NÚCLEO DO TRABALHADOR SAUDÁVEL</p> <p>CNPJ: 13.322.012.0001/84</p> <p>Rua Estudante Danilo Romero, 1402, B. Horto, Teresina-Piauí.</p>	<p>Dr. Raimundo Nonato Leal Martins, CRM 606 PI</p>

14. METODOLOGIA

- Exame clínico geral;
 - Solicitar audiometria conforme a função exercida e avaliar órgãos ou sistema a critério do médico coordenador;
 - Encaminhar para exames especializados se necessário;
 - Usar a ficha específica de exames, relatando a ausência nas seguintes situações: doenças, cirurgias e acidentes de trabalho com registro do número de dias de afastamento.
- Além dos exames que foram detalhadamente pormenorizados descritos no item Exames Periódicos.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

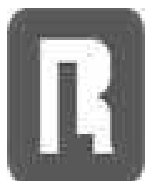
Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

15. *FLUXOGRAMA*

Os trabalhadores serão encaminhados ao serviço médico pelo setor de pessoal da empresa, especificando os tipos de exames aos quais serão submetidos. Acompanhado de exames complementares conforme a planilha, a função o risco a que está exposto, Tempo de exposição, concentração, limite de tolerância e observando o nível de ação do agente nocivo.

Nas avaliações médicas os seguintes itens serão considerados: Histórico Médico Ocupacional / Anamnese; Sintomas Objetivos e Subjetivos; Altura e Peso; Pressão Arterial; Investigação de doenças atuais ou Comorbidades; Pesquisa possíveis DORT's principalmente em membros superiores.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

16. MODELO DO ASO (Atestado de Saúde Ocupacional)

IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO

ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

1 - IDENTIFICAÇÃO DO COLABORADOR:
 Nome: _____
 CPF: _____ Data de Nascimento: ____/____/____
 Empresa/Contratante: _____
 Função: _____ Idade: _____ Lotação (posto ou filial): _____

2 - RISCOS EXISTENTES NA FUNÇÃO (anotar):

2.1 - Físicos	2.2 - Químicos	2.3 - Biológicos	2.4 - Ergonômicos	2.5 - Outros
<input type="checkbox"/> Ruído	<input type="checkbox"/> Poeira	<input type="checkbox"/> Bactérias	<input type="checkbox"/> Trabalho físico intenso	<input type="checkbox"/> Arranjo físico inadequado
<input type="checkbox"/> Calor	<input type="checkbox"/> Fumos tóxicos	<input type="checkbox"/> Bactérias	<input type="checkbox"/> Levantamento e transporte manual de peso	<input type="checkbox"/> Máquinas e equipamentos sem proteção
<input type="checkbox"/> Frio	<input type="checkbox"/> Vibração	<input type="checkbox"/> Fungos	<input type="checkbox"/> Especificação de postos inadequada	<input type="checkbox"/> Ferramentas inadequadas ou defeituosas
<input type="checkbox"/> Radiação ionizante	<input type="checkbox"/> Vapores	<input type="checkbox"/> Protozoários	<input type="checkbox"/> Controle rígido de produtividade	<input type="checkbox"/> Iluminação inadequada
<input type="checkbox"/> Pressões anormais	<input type="checkbox"/> Óxidos	<input type="checkbox"/> Parasitas	<input type="checkbox"/> Injeção de ritmos excessivos	<input type="checkbox"/> Eletrocabos
<input type="checkbox"/> Radiação não ionizante	<input type="checkbox"/> Produtos químicos em geral	<input type="checkbox"/> Vírus	<input type="checkbox"/> Trabalho em turnos e noturnos	<input type="checkbox"/> Previsibilidade de acidentes no trabalho
<input type="checkbox"/> Vibração	<input type="checkbox"/> Substâncias químicas em geral	<input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Jornada de trabalho prolongada	<input type="checkbox"/> Acumulação inadequada
<input type="checkbox"/> Umidade			<input type="checkbox"/> Movimento e repetitividade	<input type="checkbox"/> Animais peçonhentos
<input type="checkbox"/> Outros			<input type="checkbox"/> Outras situações ocasionais de stress físico e/ou psíquico	<input type="checkbox"/> Outras situações de risco que possam contribuir para a ocorrência de acidentes

3 - EXAMES COMPLEMENTARES DATA: ____/____/____ (anotar):

<input type="checkbox"/> 0600 - Hemograma com contagem de plaquetas no sangue (arterial, venoso, plaqueta)	<input type="checkbox"/> 0016 - Eletrocardiograma
<input type="checkbox"/> 0014 - Hepatite B - (HBeAg)	<input type="checkbox"/> 0018 - Eletroencefalograma
<input type="checkbox"/> 0703-0704 - Hepatite C - Anti-HCV	<input type="checkbox"/> 0019 - Glicemia
<input type="checkbox"/> 0010 - Avaliação auditiva ocupacional	<input type="checkbox"/> 10018 - Acido Úrico Total, Médicos
<input type="checkbox"/> 1071 - Radiografia de tórax (PA) Padrão OIT	<input type="checkbox"/> 10000 - Colesterol total, Triglicéridos
<input type="checkbox"/> 1073-1074-1075 - Radiografia de Coluna	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> 1017 - Espectroscopia	
<input type="checkbox"/> Outros	

4 - TIPO DE EXAME MÉDICO:

<input type="checkbox"/> Admissões	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
<input type="checkbox"/> Periódico	<input type="checkbox"/> Mudança de Função Ocupacional
<input type="checkbox"/> Demissional	

5 - CONCLUSÃO SOBRE A CAPACIDADE LABORATIVA:

<input type="checkbox"/> Apto para a função que se exercer	<input type="checkbox"/> Apto para a função que exercer
<input type="checkbox"/> Apto para a função que exercer	<input type="checkbox"/> Inapto
<input type="checkbox"/> Apto para exercer trabalho em altura	<input type="checkbox"/> Inapto para trabalhar em altura

6 - DATA PREVISTA PARA O EXAME PERIÓDICO (de acordo com a idade): ____/____/____

7 - MÉDICO ENCARGADO DO EXAME:
 NOME: _____
 Assinatura e carimbo do CRM: _____
 Assinatura do Médico(a) Examinador(a): _____
 Telefone: (____) _____
 LOCAL: Teresina-PI ____/____/____
 Recebi a 2ª Via do ASO _____

Assinatura do Empregado _____

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NR 7 ATUALIZADA PELA PORTARIA SEFRT, nº 6.734, DE 06/08/2010 /
 Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos (Linha 1 do e-Social e S-10 01/2011) com código / NR-31 / NR-37 /
 Anexo IV da NR-01 - PORTARIA N.º 28, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

17. FICHA CLÍNICA

FICHA CLINICA OCUPACIONAL

Nome: _____ RG: _____

Data nasc: ___/___/___ Idade: _____ Sexo: () M () F

Empresa: **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO**

Setor: _____ Função: _____

Risco: () Físico () Químico () Biológico () Ergonômico () Acidente () SROE

Ficha de Seguimento

Tipo de exame: () Admissional () Periódico () Demissional () De retorno ao trabalho () Mudança de função

Data: ___/___/___ PA _____ x _____ mmhg FC _____ bpm FR _____ irpm Peso _____ Kg
Altura _____ m

Queixas clínicas: _____

Exame Físico: () Bom Estado Geral () Corado () Hidratado () Acianótico () Anictérico

Conclusão: () apto para a função () inapto para a função () Reabilitado pela Previdência Social

() Portador de deficiência segundo os critérios dos decretos N°s 3298/99 e 5296/04

Assinatura e Carimbo Médico _____

Tipo de exame: () Admissional () Periódico () Demissional () De retorno ao trabalho () Mudança de função

Data: ___/___/___ PA _____ x _____ mmhg FC _____ bpm FR _____ irpm Peso _____ Kg
Altura _____ m

Queixas clínicas: _____

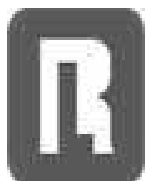
Exame Físico: () Bom Estado Geral () Corado () Hidratado () Acianótico () Anictérico

Conclusão: () apto para a função () inapto para a função () Reabilitado pela Previdência Social

() Portador de deficiência segundo os critérios dos decretos N°s 3298/99 e 5296/04

Assinatura e Carimbo Médico _____

Nome: _____ Sexo: () M () F



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

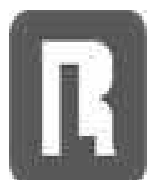
Setor: _____ Função: _____

RESULTADO DOS EXAMES

Exame	Data	Data	Data	Data	Data	Data
Avaliação Clínica Ocupacional						
Conclusão						

Observações/Parecer _____

Assinatura e Carimbo Médico _____



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

18. CRONOGRAMA DE VACINAÇÃO

ANTITETÂNICA E HEPATITE B

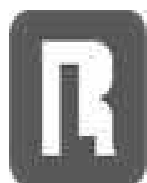
VACINA	APLICAÇÃO	PERÍODO	REFORÇO
TÉTANO E DIFTERIA (DT)	1. ^a DOSE	Na admissão	A cada 10 anos
	2. ^a DOSE	60 dias após admissão	
	3. ^a DOSE	180 dias após a admissão	
HEPATITE B	1. ^a DOSE	Na admissão	Aos 12 meses
	2. ^a DOSE	60 dias após admissão	
	3. ^a DOSE	180 dias após a admissão	

Para os colaboradores da construção civil na cidade de Teresina não há obrigatoriedade da vacinação contra Febre Amarela, conforme Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde e NR 7 Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO.

(3) vacina febre amarela (atenuada): Indicada aos residentes ou viajantes para as seguintes áreas com recomendação da vacina: estados do Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Minas Gerais e alguns municípios dos estados do Piauí, Bahia, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Para informações sobre os municípios destes estados, buscar as Unidades de Saúde dos mesmos. No momento da vacinação considerar a situação epidemiológica da doença.

19. PROGRAMA DE COMBATE E CONTROLE

– Todo empregado que durante alguns dos exames médicos, apresentar doenças ou agravos a saúde avaliar a necessidade de afastamento do trabalho e Encaminhar a atenção básica, urgência ou especialista conforme o caso.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

20. RELATÓRIO ANALÍTICO

O relatório analítico discriminará:

- a) O número de exames clínicos realizados;
- b) O número e tipos de exames complementares realizados;
- c) Estatística de resultados anormais dos exames complementares, categorizados por tipo do exame e por unidade operacional, setor ou função;
- d) Incidência e prevalência de doenças relacionadas ao trabalho, categorizadas por unidade operacional, setor ou função;
- e) Informações sobre o número, tipo de eventos e doenças informadas nas CAT, emitidas pela organização, referentes a seus empregados;
- f) Análise comparativa em relação ao relatório anterior e discussão sobre as variações nos resultados.

O relatório analítico deverá ser armazenado na forma de arquivo informatizado, com fácil acesso por parte do agente de inspeção do trabalho.

A organização deve garantir que o médico responsável pelo PCMSO considere, na elaboração do relatório analítico, os dados dos prontuários médico. Caso o médico responsável pelo PCMSO não tenha recebido os prontuários médicos ou considere as informações insuficientes, deve informar o ocorrido no relatório analítico.

O relatório analítico deve ser apresentado e discutido com os responsáveis por segurança e saúde no trabalho da organização, incluindo a CIPA, quando existente, para que as medidas de prevenção necessárias sejam adotadas na organização.

As organizações de graus de risco 1 e 2 com até 25 (vinte e cinco) empregados e as organizações de graus de risco 3 e 4 com até 10 (dez) empregados podem elaborar relatório analítico apenas com as informações solicitadas nas alíneas “a” e “b” do subitem 7.6.2 da NR 07.

A implementação do relatório analítico será feito no final da vigência deste PCMSO, com dados e prontuários disponibilizados pela organização.

RELATÓRIO ANALITICO CONFORME A NOVA NR 07

Setor ou Função	Exames Clínicos	Ano Anterior	Tipo - Exames Complementares	Quant dos Exames	Ano Anterior	Resultados Anormais	Ano Anterior	Qte. CAT Ocup Auxilio Doença	CID Ant. de CAT	T	CIDs da CAT	Inc	Prev
Auxiliar De Vendas			-										
Assistente Administrativo			-										
Técnico Aplicador			Colinesterase										
Vendedor Interno			-										

Legenda:

T – Tipos; I – Inicial; R – Reabertura;

O – Óbito; Inc – Incidência; Prev – Prevalência;

S – Sim; N – Não;



RAIMUNDO LEAL

Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB

Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB

Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

Raimundo Leal Martins

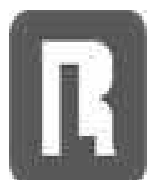
RAIMUNDO NONATO LEAL MARTINS - CRM 606 PI

Perito Judicial Trabalhista

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB RQE 3465 PI

Médico do Trabalho com Título de Especialista pela ANAMT/AMB RQE 1067 PI

86 99499 5528



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

21. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Consiste na realização de palestras para prevenir doenças ocupacionais causadas por riscos químicos e ergonômicos informando a forma correta como evitá-los, além de esclarecimentos de outros riscos ocupacionais, que por ventura existam no ambiente de trabalho.

Esclarecimentos sobre hipertensão, diabetes, obesidade, tabagismo, prevenção do câncer ginecológico e prostático, doenças sexualmente transmissíveis (D.S.T), AIDS e alcoolismo serão dados aos colaboradores.

Teresina-PI, 17 de Abril de 2023.

MÉDICO COORDENADOR:

RAIMUNDO NONATO LEAL MARTINS - CRM 606 PI

Perito Judicial Trabalhista

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB RQE 3465 PI
Médico do Trabalho com Título de Especialista pela ANAMT/AMB RQE 1067 PI
86 99499 5528



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

ANEXO 01	SOBRE ERGONOMIA
IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO	

I - INTRODUÇÃO:

Durante o exercício regular do trabalho, o indivíduo tende a assumir determinada postura característica, frequentemente incorreta, levando a desconforto, dores e a diversas patologias. Atualmente, muito se fala em trabalho com microcomputadores, esquecendo-se das outras inúmeras situações, nas quais a postura pode e deve ser corrigida. As duas ilustrações anteriores mostram, obviamente, posturas inadequadas e que tendem a causar problemas ao trabalhador.

Não existe consciência postural e é muito comum encontrarem-se pessoas sentadas incorretamente. A simples troca de mobiliário não é suficiente para ergonomizar os postos de trabalho. Deve-se conscientizar o funcionário sobre a importância da postura e alternância desta durante o dia, mostrando que ações isoladas de nada adiantariam na vida útil do trabalhador nem tampouco na produtividade da empresa.

Este trabalho vai analisar as posturas mais críticas e procurar mostrar, de um modo geral, o que se pode fazer para tornar a jornada de trabalho menos árdua e evitar as mazelas decorrentes de posturas viciosas.

II - TRABALHANDO SENTADO:

Ficar sentado na mesma posição por longos períodos de tempo pode ser desconfortável. Para reduzir a possibilidade de desconforto físico ou lesão, é importante que o trabalhador mantenha uma postura adequada.

- **Coluna:** Ao sentar-se próximo à superfície de trabalho, o trabalhador deve apoiar a coluna no encosto da cadeira, em uma posição reta ou levemente inclinada para trás. A cadeira deve ser aproximada da mesa de trabalho, observando-se que o tronco e o pescoço não fiquem curvados. O material de trabalho deve ser disposto de forma a facilitar o manuseio, isto é, próximo ao operador.



POSTURA CORRETA

- Braços: Os braços devem estar relaxados e soltos, com os cotovelos ao seu lado e antebraços e mãos paralelas ao chão.
- Pulsos: Se for utilizar teclado, mouse ou trackball, os pulsos devem estar o mais retos possível e não devem ficar inclinados para os lados a mais de 10°, nem para cima ou para baixo.
- Pernas: As coxas devem estar na horizontal ou levemente inclinadas para baixo. As pernas devem formar um ângulo quase reto com as coxas. Os pés devem ficar retos no chão. Se necessário, pode ser utilizado um apoio para os pés, verificando, antes, se a altura do assento está ajustada corretamente.
- Cabeça: A cabeça deve estar reta ou inclinada ligeiramente para a frente. O trabalhador deve evitar de trabalhar com a cabeça ou o tronco torcidos.
- Geral: O trabalhador deve mudar frequentemente de posição além de fazer pausas regulares para evitar fadiga.



- Mobiliário: Hábitos de postura corretos implicam numa cadeira ideal, regulável em altura, inclinação de assento e apoio para os braços. Quando sentado, o trabalhador deve ficar com as pernas num ângulo de 85 a 110° de flexão em relação ao quadril, joelhos e tornozelo. O apoio do encosto deve ir da base das escápulas até a curva lombar, podendo ser ajustado em altura. O assento deve ser macio, possuir encaixe para a bacia e forrado com tecido antiestático.
- A mesa tem de estar ajustada numa altura correta, de tal forma que deixe espaço livre para as pernas e, no caso de trabalhos com microcomputadores, o teclado deve permitir uma digitação com os braços relaxados e as mãos em posição neutra. O empregado pode fazer o seguinte teste: colocando as mãos

sobre o teclado, como se fosse digitar, põe um lápis no dorso da mão e vê se ele se mantém em equilíbrio, ou se cai para a frente ou para trás. Se cair, a posição está incorreta.

COMPUTADOR E PERIFÉRICOS

O computador e os periféricos ocupam um espaço grande na área de trabalho, o ideal é colocá-los em posições funcionais.

O teclado bem na frente, colocado em nível plano ou inclinado negativamente 5°, pode ser precedido por um apoio de punho para proteger do tampo da mesa.

O mouse deve deslizar numa superfície que lhe dê aderência, o mouse pad, ao lado, perto, e no mesmo nível do teclado. Se for muito usado, é melhor um teclado com track ball ou de toque, onde a pressão do dedo controla o cursor.

Para desenho, o ideal é uma mesa com caneta. Para cópia de texto, um suporte para segurar as folhas em pé e do lado, oferece conforto na leitura.

Se escreve muito enquanto usa o telefone, um telefone de ouvido ajuda. O telefone deve ficar do lado contrário ao da mão principal de digitação, de forma que possa atender ao telefone com uma das mãos e digitar com a outra, sem precisar torcer o pescoço.

O monitor deve estar à frente do trabalhador, de tal forma que os olhos fiquem nivelados com o topo dele.





RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

DICAS PARA MELHORAR A POSTURA:

Alternar a postura de trabalho. Por exemplo, se o empregado fica só sentado, deve alternar com posição em que fique em pé ou tenha que andar um pouco e vice-versa.



O trabalhador deve procurar conhecer os recursos de ajuste de sua cadeira de trabalho.

É importante ajustar a altura do suporte da cadeira em suas costas, de forma a proporcionar bom apoio, sem forçar qualquer ponto da coluna.

Os cotovelos devem ficar na altura do tampo da mesa.

Ficar atento à altura da cadeira. Cadeira muito baixa pode ocasionar dor nos músculos. Muito alta pode ocasionar dores nas costas.



Quando estiver digitando ou lendo, ajustar a cadeira de tal modo que o tronco e as coxas formem um ângulo de aproximadamente 100 a 110 graus.

Quando estiver escrevendo, sentar mais para a extremidade anterior da cadeira.





RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

Procurar sentar sempre alinhado com o eixo da cadeira. Evitar sentar-se torto.

Nunca trabalhar com os pés suspensos. Utilizar um apoio sempre que necessário. Ao trabalhar



com microcomputador, ajustar a distância dos olhos ao monitor de vídeo.

Ajustar a altura do monitor de vídeo de modo que a linha superior do monitor fique no máximo na altura dos olhos, nunca acima.



Posicionar o mouse junto ao teclado (na mesma altura).



Procurar utilizar um suporte de documentos e posicionar este suporte à frente do teclado, com papéis a serem lidos, assim o empregado não força o pescoço para os lados.

Puxar o teclado para junto do digitador, não esquecendo que os cotovelos devem estar na altura



do tampo da mesa.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

Procurar colocar os objetos de uso constante, como telefone, agenda, grampeador e outros, o mais próximo possível do corpo do operador, para que não seja necessário se torcer a todo instante e desviar-se da postura correta.



Evitar torção de tronco ao atender os chamados telefônicos, assim como segurar o fone entre a orelha e o ombro.

III – TRABALHANDO EM PÉ:

Procurar manter o corpo na vertical e regular a altura do posto de trabalho.

Para trabalhos pesados, que exigem força, regular mais ou menos 10 centímetros abaixo da altura da cintura.



Para trabalhos com precisão visual, na altura da linha do tórax, procurar aproximar o corpo dos objetos de trabalho de forma que não tenha de se encurvar ou se afastar para poder acioná-los.





RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

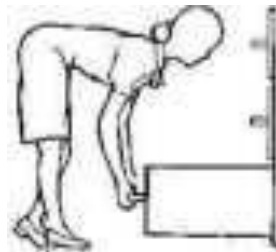
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

Nunca forçar só um padrão de movimento durante toda a jornada de trabalho



IV - CARREGANDO PESOS:

Ao carregar objetos pesados, o trabalhador deve obedecer às regras de transporte de cargas, além de usar carrinhos, pedir ajuda de mais pessoas, carregar os pesos junto ao corpo e flexionar os joelhos em vez de o tronco para colocá-los no chão ou em nível inferior.



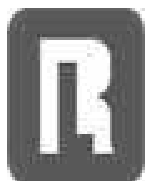
Todas as pessoas que trabalham em escritório devem evitar colocar objetos pesados ou documentos em gavetas que estejam próximas ao piso.

Para levantar cargas pesadas do chão, dobrar um pouco as pernas e encurvar levemente o tronco.



Para pegar peças com uma das mãos no interior de caixa ou caçambas, apoiar um dos braços na borda da caixa e levantar com a outra. Isso aliviará a força de compressão nos discos da coluna.





RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

Antes de pegar peso, respirar fundo e prender a respiração. O aumento adicional de pressão no tórax diminui a pressão nos discos da coluna.



O trabalhador deve avaliar sempre a sua real capacidade para levantar um determinado peso. Deve evitar carregar pesos com mais de 20 quilos sem o uso de cinturões ou outros equipamentos adequados para isso.

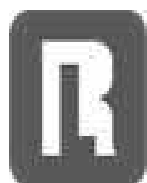


Pegar um peso de cada lado. É preferível distribuir o peso nos dois lados do corpo.



Na medida do possível, carregar a carga com os braços estendidos junto ao corpo, evitando dobrá-los.





RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

Somente utilizar a posição agachada para levantar peso quando a carga for compacta e que caiba entre os joelhos.



A manobra de levantar uma carga pesada e volumosa na frente dos joelhos na posição agachada é perigosa para a coluna e para os joelhos.



Desobstruir o acesso à carga a ser levantada, de forma a evitar flexões e torções na coluna.



Certificar-se das condições do piso para evitar tropeções e escorregões durante o transporte da carga



Não carregar peso na cabeça. Isso leva à degeneração dos discos da coluna cervical.



V - A VISÃO:

Fadiga Ocular:

Sempre que é preciso olhar algum objeto a curta distância (< 6 metros), os músculos oculares ficam sujeitos a um esforço maior. A atividade constante, durante horas, frente a um monitor brilhante leva a desconforto, embaçamento, ardor e vermelhidão dos olhos, por vezes até uma conjuntivite ou visão dupla. Na seqüência, dor de cabeça e enxaquecas, são queixas muito freqüentes nos usuários de computador.

Colocar o monitor a uma distância entre 45 e 70 cm do plano dos olhos. Iluminar a sala suavemente para evitar reflexos parasitas. Não fumar. A cada hora de trabalho, descansar dez minutos. Olhar pela janela para o infinito, movimentar os olhos para cima, para baixo e lateralmente. Enquanto estiver olhando o monitor, piscar os olhos com freqüência, para não ficarem ressecados ou irritados e olhar para diferentes distâncias à frente ou para os lados.





RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

Postura semi-sentada:

A postura semi-sentada tem sido indicada para situações onde as imposições da tarefa ou as características construtivas do posto de trabalho impedem o trabalho sentado. O uso de dispositivos para tal postura é pouco difundido na indústria, bem como são poucos os estudos que fazem uma avaliação do efeito de dispositivos desta natureza sobre os indivíduos.

VI - CORRIGINDO POSTURAS:

Este jardineiro deveria trabalhar agachado ou utilizar um banquinho baixo para poder trabalhar sentado. Existem carrinhos, específicos para essa finalidade, cuja parte central possui uma tampa destinada a ser utilizada como assento; as laterais são bandejas para o transporte das ferramentas e das mudas.

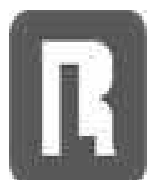


Se o trabalhador precisa das mãos livres, enquanto fala ao telefone, deve usar fones de ouvido, a fim de evitar torcer o pescoço dessa forma.



O dentista deve utilizar uma cadeira apropriada para evitar trabalhar curvado sobre o paciente. Trabalhar sentado é preferível a trabalhar em pé.





RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

VII - EXERCÍCIOS FÍSICOS:

Durante a jornada diária de trabalho, o empregado deve fazer pausas, sempre que se sentir cansado. Nesses intervalos, deve fazer exercícios de alongamento, caminhar um pouco, olhar pela janela.

ANEXO 02	LOCAL DE TRABALHO SEGURO E SAUDÁVEL
IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO	

O que é higiene no trabalho?

Higiene do trabalho é um conjunto de normas e procedimentos que visa à proteção da integridade física e mental do trabalhador, preservando-o dos riscos de saúde inerentes às tarefas do cargo e ao ambiente físico onde são executadas.

Quais são os objetivos da higiene no trabalho?

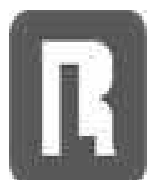
A higiene do trabalho tem caráter eminentemente preventivo, pois objetiva a saúde e o conforto do trabalhador, evitando que adoça e se ausente provisória ou definitivamente do trabalho. Os principais objetivos são:

- 1 - Eliminação das causas das doenças profissionais
- 2 - Redução dos efeitos prejudiciais provocados pelo trabalho em pessoas doentes ou portadoras de defeitos físicos.
- 3 - Prevenção de agravamento de doenças e de lesões.
- 4 - Manutenção da saúde dos trabalhadores e aumento da produtividade por meio de controle do ambiente de trabalho.

O que envolve a higiene no trabalho?

O programa de higiene no trabalho envolve:

- 1-Ambiente físico de trabalho: a iluminação, ventilação, temperatura e ruídos
- 2-Ambiente psicológico: os relacionamentos humanos agradáveis, tipos de atividade agradável e motivadora, estilo de gerência democrático e participativo e eliminação de possíveis fontes de estresse.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

3-Aplicação de princípios de ergonomia: máquinas e equipamentos adequados às características humanas, mesas e instalações ajustadas ao tamanho das pessoas e ferramentas que reduzam a necessidade de esforço físico humano.

4-Saúde ocupacional: ausência de doenças por meio da assistência médica preventiva.

É necessário a empresa ter um programa de saúde ocupacional?

A Lei Nº 24/94 instituiu o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO. Através do PCMSO é exigido o exame médico pré-admissional, o exame médico periódico. Os exames médicos são exigidos quando houver retorno ao trabalho, no caso de afastamento superior a 30 dias, e também quando ocorrer a mudança efetiva de função (deve ser feito antes de ocorrer a transferência). No caso de afastamento definitivo da empresa, deve-se exigir o exame médico demissional, nos 15 dias que antecedem o desligamento do funcionário.

O que é segurança no trabalho?

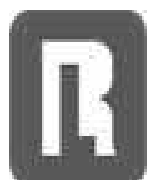
A segurança do trabalho é o conjunto de medidas técnicas, administrativas, educacionais, médicas e psicológicas, empregadas para prevenir acidentes, seja pela eliminação de condições inseguras do ambiente, seja pela instrução ou pelo convencimento das pessoas para a implementação de práticas preventivas.

Qual a relação entre higiene e segurança no trabalho?

A saúde e segurança dos empregados constituem uma das principais bases para a preservação da força de trabalho adequada. De modo genérico, higiene e segurança do trabalho constituem duas atividades intimamente relacionadas, no sentido de garantir condições pessoais e materiais de trabalho capazes de manter certo nível de saúde dos empregados.

Por que se deve investir em saúde e segurança no trabalho?

Algumas pessoas menos esclarecidas sobre o assunto, procuram em determinadas circunstâncias, justificar de várias maneiras a ausência da segurança em algumas indústrias, ou o pouco interesse de outras para a prevenção de acidentes. No entanto, nada justifica tal omissão. Entre pessoas,



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

algumas costumam afirmar: “Sem acidentes ou com acidentes o trabalho é realizado”. Não importa quem diz isso ou pensa dessa maneira.

Trata-se de uma afirmação ou de um pensamento infeliz, embora não possa ser integralmente contestado. Realmente, o trabalho poderá ser executado mesmo que ocorram acidentes. Porém, nesses casos, jamais a sua realização poderá ser considerada satisfatória. A dor e a infelicidade de quem sofre ferimentos somam-se a muitos outros fatores danosos ao trabalho, tanto sob o aspecto técnico como econômico. Isso nem sempre é percebido por quem não entende e não interpreta os acidentes do trabalho em toda a sua extensão e profundidade.

O que pode promover os acidentes de trabalho?

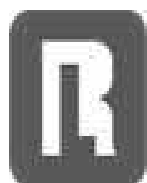
As condições inseguras e os atos inseguros são as causas básicas de acidentes no trabalho. Segundo este autor, condições inseguras e atos inseguros são:

- 1 - Condições inseguras: equipamentos sem proteção, procedimentos arriscados em máquinas ou equipamentos, armazenamento inseguro, iluminação deficiente, ventilação imprópria, temperatura elevada ou baixa no local e condições físicas ou mecânicas inseguras que constituem zonas de perigo.
- 2 - Atos inseguros: carregar materiais pesados de maneira inadequada, trabalhar em velocidades inseguras, utilizar esquemas de segurança que não funcionam, usar equipamento inseguro ou usá-lo inadequadamente, não usar procedimentos seguros, assumir posições inseguras, subir escadas ou degraus depressa, distrair, negligenciar, brincar, arriscar, correr, pular, saltar e abusar.

Como diminuir os acidentes de trabalho?

Algumas medidas simples ajudariam a diminuir o número de acidentes, alguns exemplos são:

- 1 - Sinalizar toda a empresa
- 2 - Empregados novos, usar capacete de cor diferente
- 3 - Uma Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) atuante
- 4 - Campanhas de prevenção de acidentes
- 5 - Kit de primeiros socorros
- 6 - Realização periódica da Semana Interna de Acidentes no Trabalho (SIPAT)
- 7 - Treinamento da brigada de incêndio
- 8 - Revisar extintores
- 9 - Chaves de segurança
- 10 - Treinamentos para prevenir acidentes



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

11 - Apoio da direção e das chefias.

Como realizar a prevenção de acidentes?

Prevenção de acidentes e administração de riscos ocupacionais relacionam-se com segurança do trabalho, sua finalidade e antecipar os riscos de acidentes e com isso minimizá-los. A prevenção de acidentes é a eliminação das condições inseguras e isso se dá através do mapeamento de áreas de riscos, uma análise profunda dos acidentes e apoio irrestrito da alta administração. A informação, o treinamento e a capacitação de todos os envolvidos no processo são elementos-chave para empreendimentos seguros e saudáveis, com produtividade e qualidade.

As empresas são obrigadas a investir em higiene e segurança no trabalho?

As Normas Regulamentadoras –NR, a segurança e medicina do trabalho são de observância obrigatória pelas empresas privadas e públicas e pelos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como pelos órgãos dos poderes legislativo e judiciário, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do trabalho – CLT .

O que é uma Norma Regulamentadora (NR)?

Uma Norma Regulamentadora (NR) objetiva explicitar as determinações contidas nos artigos 154 a 201 da CLT, para que sirvam de balizamento, de parâmetro técnico às pessoas ou empresas que devem atender aos ditames legais e que, também, devem observar o pactuado nas Convenções e nos Acordos Coletivos de Trabalho de cada categoria e nas Convenções Coletivas sobre Prevenção de Acidentes.

O que é Equipamento de Proteção Individual (EPI's)?

Equipamento de Proteção Individual é todo dispositivo ou produto, de uso individual, utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

Alguns tipos de EPI são: capacete, capuz, óculos, protetor facial (creme água resistente, creme óleo resistente e cremes especiais), luvas de proteção, dedeiras, proteção de mãos, dedos e braços de riscos mecânicos, térmicos e químicos, calçados de segurança, botas e botinas, cintos de segurança, trava quedas, cadeiras suspensas, etc.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

É necessário a empresa ter uma Comissão Interna de Prevenção de Acidentes?

A segurança do trabalho no Brasil é regida pela própria CLT, que no seu artigo 163 dispõe o seguinte:

“Art.163. Será obrigatória a constituição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA – de conformidade com instruções expedidas pelo Ministério do Trabalho, nos estabelecimentos ou locais de obra nelas especificadas”.

“Parágrafo único. O Ministério do Trabalho regulamentará as atribuições, a composição e o funcionamento das CIPAs”.

A regulamentação citada no caput do artigo 163 está consubstanciada no conjunto de normas conhecido como NRs (Normas Regulamentadoras). As Nrs representam, na verdade, uma legislação complementar que rege todas as ações no campo da Higiene Segurança e Medicina do Trabalho (HSMT).

Qual o objetivo dessa Comissão Interna de Prevenção de Acidentes?

Cabe à CIPA apontar os atos inseguros dos trabalhadores e as condições de insegurança, uma vez que o órgão de segurança aponta soluções. Alguns requisitos de um plano de segurança:

- 1 - A segurança em si é uma responsabilidade de linha e uma função de staff
- 2 - De acordo com as especificações da empresa são os meios materiais preventivos
- 3 - A segurança deve abranger todos os locais da empresa
- 4 - O plano de segurança envolve pessoal e trabalho, além dos fatores sócio psicológicos
- 5 - A segurança do trabalho treina técnicos e operários, cumpre normas de segurança, simula acidentes, inspeciona equipamentos, roupa adequada, etc.

Quais são os princípios que regem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes?

É importante a aplicação dos seguintes princípios:

- 1 - Apoio ativo da administração



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

- 2 - Manutenção de pessoal dedicado exclusivamente à segurança
- 3 - Instruções de segurança para cada trabalho
- 4 - Instruções de segurança a empregados novos
- 5 - Integração de todos os empregados no espírito de segurança
- 6 - Extensão do Programa de Segurança fora da companhia
- 7 - Não deve haver confusão entre CIPA e o Órgão de segurança.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

ANEXO 03

KIT DE PRIMEIROS SOCORROS EXIGIDOS PELA NR 7

IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO



Todo o estabelecimento deve ser equipado com material necessário à prestação de primeiros socorros, considerando-se as características próprias da atividade desenvolvida.

Esse material deve ser guardado em local adequado e de fácil acesso, aos cuidados de pessoa treinada para este fim.

Também deverá possuir pessoas com treinamento e conhecimento em Primeiros Socorros (ferimentos, queimaduras em geral, intoxicação, envenenamento, desmaios, convulsões, males súbitos, etc.)

Conteúdo de um kit básico para Primeiros Socorros:

INSTRUMENTOS

- Termômetro
- Tesoura
- Pinça
- Máscara Proteção Facial
- Luvas tipo cirúrgica (látex)
- Colar Cervical
- Óculos de proteção (transparente)
- Material Para Curativo
- Rolos de atadura de crepom de 10 cm de largura;
- Rolos de atadura de crepom de 15 cm de largura;



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

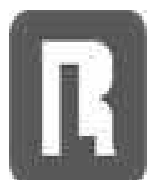
Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

- Curativo auto-adesivo;
- Pacotes de gaze esterilizada; tesoura pequena;
- Pacote de algodão;
- Pares de luvas cirúrgicas número 8;
 - Sacos plásticos transparentes de 1 litro;
 - Rolo de esparadrapo grande;
 - Sabão líquido anti-bactericida.
 - Soro fisiológico
 - Água boricada.

MEDICAMENTOS

Gostaria de salientar que adicionar os medicamentos fica a critério do Médico do Trabalho ou Enfermeiro do Trabalho responsável na Empresa, recebi alguns e-mail de visitantes que questionaram este item, no entanto existe o decreto 20.931 de 11 de Janeiro de 1932, que determina a prescrição de medicamentos é dos deveres do profissional médico, além de cirurgião dentista e Enfermeiros, a ninguém mais é dado o direito da prescrição médica sob pena de ação civil e criminal. Diante disto instruímos todos os nossos visitantes a não ter nenhum medicamento que não seja devidamente autorizado pelo Médico do Trabalho ou Enfermeiro do Trabalho.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

ANEXO 04

PROTOCOLO DE SAÚDE OCUPACIONAL PARA COVID - 19

IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO

INTRODUÇÃO

Em dezembro de 2019, o Novo Coronavírus (SARS Cov-2) foi reconhecido como agente etiológico de um grave quadro de pneumonia, na cidade de Wuhan, na China. O SARS Cov-2 tem alta infectividade e provoca uma síndrome respiratória aguda que varia de casos leves (80% dos casos) a graves que cursam com evolução letal principalmente nos pacientes idosos e com comorbidades. O presente protocolo, visa resguardar a integridade psicofisiológico de todos os empregados e clientes.

O QUE É COVID-19

A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus, denominado SARS-CoV-2, que apresenta um espectro clínico variando de infecções assintomáticas a quadros graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde, a maioria (cerca de 80%) dos pacientes com COVID-19 podem ser assintomáticos ou oligossintomáticos (poucos sintomas), e aproximadamente 20% dos casos detectados requer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória, dos quais aproximadamente 5% podem necessitar de suporte ventilatório.

QUAIS SÃO OS SINTOMAS

Os sintomas da COVID-19 podem variar de um resfriado, a uma Síndrome Gripal-SG (presença de um quadro respiratório agudo, caracterizado por, pelo menos dois dos seguintes sintomas: sensação febril ou febre associada a dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza) até uma pneumonia severa.

Sendo os sintomas mais comuns:

- Tosse
- Febre
- Coriza
- Dor de garganta



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

- Dificuldade para respirar
- Perda de olfato (anosmia)
- Alteração do paladar (ageusia)
- Distúrbios gastrintestinais (náuseas/vômitos/diarreia)
- Cansaço (astenia)
- Diminuição do apetite (hiporexia)
- Dispnéia (falta de ar)

COMO É TRANSMITIDO

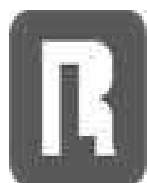
A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo por meio de:

- Toque do aperto de mão contaminadas;
- Gotículas de saliva;
- Espirro;
- Tosse;
- Catarro;
- Objetos ou superfícies contaminadas, como celulares, mesas, talheres, maçanetas, brinquedos, teclados de computador etc.

COMO SE PROTEGER

As recomendações de prevenção à COVID-19 são as seguintes:

- Lave com frequência as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão, ou então higienize com álcool em gel 70%. Essa frequência deve ser ampliada quando estiver em algum ambiente público (ambientes de trabalho, prédios e instalações comerciais, etc), quando utilizar estrutura de transporte público ou tocar superfícies e objetos de uso compartilhado.
- Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com a parte interna do cotovelo.
- Não tocar olhos, nariz, boca ou a máscara de proteção fácil com as mãos não higienizadas.
- Se tocar olhos, nariz, boca ou a máscara, higienize sempre as mãos como já indicado.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

- Mantenha distância mínima de 1 (um) metro entre pessoas em lugares públicos e de convívio social. Evite abraços, beijos e apertos de mãos. Adote um comportamento amigável sem contato físico, mas sempre com um sorriso no rosto.
- Higienize com frequência o celular, brinquedos das crianças e outro objetos que são utilizados com frequência.
- Não compartilhe objetos de uso pessoal como talheres, toalhas, pratos e copos.
- Mantenha os ambientes limpos e bem ventilados.
- Se estiver doente, evite contato próximo com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos, busque orientação pelos canais on-line disponibilizados pelo SUS ou atendimento nos serviços de saúde e siga as recomendações do profissional de saúde.
- Durma bem e tenha uma alimentação saudável.
- Recomenda-se a utilização de máscaras em todos os ambientes. As máscaras de tecido (caseiras/artesanais), não são Equipamentos de Proteção Individual (EPI), mas podem funcionar como uma barreira física, em especial contra a saída de gotículas potencialmente contaminadas.

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

O uso correto do EPI previne a exposição ao risco.

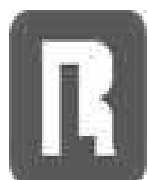
São exemplos de EPIs: luvas de procedimentos, gorros, máscaras, avental descartável, óculos de proteção.

Em relação aos EPIs deve-se prezar pela manutenção, higienização a cada uso ou descarte, uso correto desses, conforme treinamento dado pela empresa.

Os EPI relacionados por função devem seguir o PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

DIAGNÓSTICO

O diagnóstico do Covid-19 é confirmado por teste laboratorial. O diagnóstico laboratorial é realizado por meio de transcriptase - reversa Polymerase Chain Reaction (RT-PCR), em tempo real e sequenciamento parcial ou total do genoma viral ou por meio de um teste rápido que detecta anticorpos em uma pequena amostra de sangue que produz resultado em cerca de 15 minutos.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

DEFINIÇÃO DE CASO E NOTIFICAÇÃO

CASOS SUSPEITOS

DEFINIÇÃO 1: SÍNDROME GRIPAL (SG):

Indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos dois (2) dos seguintes sinais e sintomas: febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos.

Observações:

- Na suspeita de COVID-19, a febre pode estar ausente e sintomas gastrointestinais (diarreia) podem estar presentes.

DEFINIÇÃO 2: SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG):

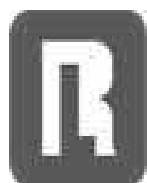
Indivíduo com **SG** que apresente: dispneia/desconforto respiratório OU pressão persistente no tórax OU saturação de O₂ menor que 95% em ar ambiente OU coloração azulada dos lábios ou rosto.

CASOS CONFIRMADOS DE COVID-19

- **CRITÉRIO LABORATORIAL**

Caso de **SG** ou **SRAG** com teste de:

- **BIOLOGIA MOLECULAR:** resultado **DETECTÁVEL** para SARS-CoV-2 realizado pelo método RT-PCR em tempo real.
- **IMUNOLÓGICO:** resultado **REAGENTE** para IgM, IgA e/ou IgG* realizado pelos seguintes métodos:
 - Ensaio imunoenzimático (*Enzyme-Linked Immunosorbent Assay* - ELISA);
 - Imunocromatografia (teste rápido) para detecção de anticorpos;
 - Imunoensaio por Eletroquimioluminescência (ECLIA),



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

- **PESQUISA DE ANTÍGENO:** resultado **REAGENTE** para SARS-CoV-2 pelo método de Imunocromatografia para detecção de antígeno.

Observação: *Considerar o resultado IgG reagente como critério laboratorial confirmatório somente em indivíduos sem diagnóstico laboratorial anterior para COVID-19.

CASO DE SG DESCARTADO PARA COVID-19

Caso de **SG** para o qual houve identificação de outro agente etiológico confirmada por método laboratorial específico, excluindo-se a possibilidade de uma co-infecção, OU confirmação por causa não infecciosa, atestada pelo médico responsável.

Observações:

- Ressalta-se que um exame negativo para COVID-19 isoladamente não é suficiente para descartar um caso para COVID-19.
- O registro de casos descartados de SG para COVID-19 deve ser feito no e-SUS notifica.

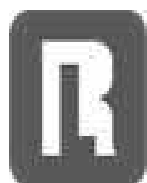
NOTIFICAÇÃO E REGISTRO

O que notificar?

Indivíduos assintomáticos com confirmação laboratorial por biologia molecular ou imunológico de infecção recente por COVID-19.

Quem deve notificar?

Profissionais e instituições de saúde do setor público ou privado, em todo o território nacional, segundo legislação nacional vigente.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

Quando notificar?

Devem ser notificados dentro do prazo de 24 horas a partir da suspeita inicial do caso ou óbito.

Onde notificar?

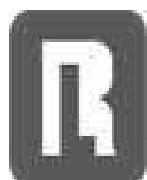
- Unidades públicas e privadas (unidades de atenção primária, consultórios, clínicas, centros de atendimento, pronto atendimento, Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT): Casos de **SG** devem ser notificados por meio do sistema e-SUS Notifica <https://notifica.saude.gov.br/login>

- Unidades de Vigilância Sentinela de Síndrome Gripal: Casos de **SG** devem seguir os fluxos já estabelecidos para a vigilância da influenza e outros vírus respiratórios, devendo ser notificados no Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP-Gripe) <https://sivepgripe.saude.gov.br/sivepgripe/>

- Todos os hospitais públicos ou privados: Casos de SRAG hospitalizados devem ser notificados no Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP-Gripe) <https://sivepgripe.saude.gov.br/sivepgripe/>

ORIENTAÇÕES PARA CASOS CONFIRMADOS DE COVID - 19 NA EMPRESA

- Depois que um colaborador é confirmado por testes oficiais, o mesmo deverá permanecer em isolamento domiciliar, utilizando máscara e medidas de etiqueta respiratória, ou em internação hospitalar em isolamento, se necessário.
- O colaborador não deve retornar ao trabalho ou sair do isolamento domiciliar até 14 dias após o diagnóstico e liberação do serviço de saúde que estiver acompanhando o paciente.
- As autoridades oficiais de saúde precisam ser informadas para determinar o protocolo a seguir em relação aos colaboradores com suspeita de contaminação do COVID-19.
- A comunicação às autoridades é feita pelo serviço de saúde que emitiu o diagnóstico conclusivo do COVID-19, no entanto, é importante que o gestor entre em contato direto com o colaborador e certifique-se da informação, repassando à Unidade de Gestão de Pessoas de imediato.

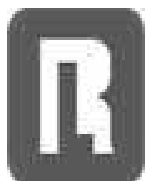


RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

- Deverá ser realizada uma higienização cuidadosa na área ocupada por esse colaborador, seguindo as instruções das autoridades de saúde, utilizando desinfetante para superfícies a base de água sanitária na proporção de 09 partes de água para 01 parte de água sanitária.
- Indica-se que a equipe de saúde da empresa ou a própria Unidade de Gestão de Pessoas avalie todos os colaboradores que trabalham em contato direto com quem recebeu a confirmação do Covid-19, analisando a partir do fluxo apresentado anteriormente e encaminhando conforme o direcionamento resultante. Diante da necessidade de cada colaborador, se necessário atendimento médico para diagnóstico ou qualquer tipo de tratamento, o profissional deverá ser encaminhado ao serviço de saúde da empresa, quando disponível ou ao Sistema Único de Saúde.
- Caso o colaborador pertença à equipe que permanece em trabalho presencial: Orientar os integrantes desta equipe para aferirem a temperatura corporal diariamente antes de acessar a instalação;
- Observar atentamente o surgimento dos sintomas respiratórios neste grupo, em especial;
- Estabelecer quarentena para todos os funcionários que apresentem sintomas respiratórios ou que moram com alguém que apresenta sintomas respiratórios, ainda que não esteja sob investigação para o COVID-19;
- Garantir todas as medidas de higiene e **limpeza orientadas anteriormente**



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

ANEXO

Anexo I – Termo de Declaração de pessoas que residem no mesmo endereço

TERMO DE DECLARAÇÃO

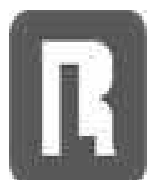
Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____,
residente e domiciliado na _____ Bairro _____, CEP ,
na cidade de _____, Estado _____, declaro que fui devidamente informado(a) pelo
médico(a) Dr.(a) _____ sobre a necessidade de isolamento a que devo ser
submetido(a), bem como as pessoas que residem no mesmo endereço ou dos trabalhadores domésticos
que exercem atividades no âmbito residencial, com data de início _____, previsão de
término _____, local de cumprimento da medida _____ .

Nome das pessoas que residem no mesmo endereço que deverão cumprir medida de isolamento
domiciliar:

1. _____
2. _____
3. _____

Assinatura da pessoa sintomática:

Data: ____ / ____ / ____ Hora: ____ : ____



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

ANEXO 05	COMO ELABORAR UM RAT – RELATÓRIO DE ACIDENTE DE TRABALHO
IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO	



O RAT - Relatório de Acidente de Trabalho é um documento interno da empresa, este documento tem por finalidade relatar o acidente de trabalho ocorrido na empresa, com o objetivo de conscientizar a utilização de EPIs, a melhor capacitação profissional e o aprimoramento do setor por parte da empresa.

Para a elaboração desse documento é necessário que toda a equipe de segurança do trabalho e Cipa estejam trabalhando em conjunto, dessa forma teremos uma conclusão melhor dos fatos.

Principais passos para a elaboração do relatório

1 - Se possível, converse com o acidentado e consiga o máximo de informações, tais como:

Qual era a tarefa que estava sendo executada;

Peça para ele descrever o que aconteceu;

Quantas pessoas trabalhavam na atividade;

Nome do responsável direto por ele;



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

2 - No local da ocorrência:

Verifique a área com todo cuidado a procura de detalhes que podem ter levado ao acidente (isso faz parte da investigação, mas se não for feito na hora, o cenário pode ser mudado e você poderá perder dados importantes);

Fotografe tudo que achar necessário;

Converse com as testemunhas (se houver);

Converse com o responsável;

Pegue os dados do acidentado, tais como: nome completo, idade, matrícula, função, tempo na empresa e na função;

Pergunte se o funcionário demonstrou ter algum problema nos últimos dias e se o mesmo faltou ao trabalho;

Qual o motivo da falta;

3 - Divulgando a ocorrência (apenas interno):

Cada empresa tem sua forma de divulgação de ocorrências, mas se você for o responsável pela divulgação, então tenha certeza do que vai escrever, pois você será cobrado depois.

Divulgação rápida - É aquele comunicado (normalmente por email) para todos os gerentes da empresa (é enviado logo após o ocorrido);

Escreva apenas o básico: Nome do acidentado; Departamento/Seção; Função; Data da ocorrência; Descrição sucinta da ocorrência; Tipo de lesão;

Divulgação detalhada - É o relatório em si (pode ser usado qualquer modelo de relatório), mas é imprescindível que já esteja acompanhado da Análise da Ocorrência com as causas (básicas e raíz) e o Plano de Ação.

Lembrando que, para qualquer um dos casos acima, serão utilizadas as informações que você colheu logo após a ocorrência. A agilidade e rapidez são fundamentais também para que não deixemos passar nada despercebido. Toda informação por menor que seja é sempre muito valiosa.

Para o Relatório Final, é importante contar com a Análise da Ocorrência feita por um grupo de pessoas e não apenas pelo Técnico. As ferramentas para análise pode ser a que melhor lhe atender ou, se for o caso, aquela que a empresa já adota; tipo Árvore das causas, 5 Porquês, Ishikawa, etc...



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

THIAGO DO R. LIMA

IMUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA - ME



**PROGRAMA DE
GERENCIAMENTO DE RISCOS
PGR**

MARÇO / 2022



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

AUTOR



Eu, **RAIMUNDO NONATO LEAL MARTINS**, Médico, pós-graduado em Medicina do Trabalho pela Faculdade de Medicina de Itajubá e especialista em Medicina do Trabalho pela Associação Nacional de Medicina do Trabalho/Associação Médica Brasileira, RQE (Registro de Qualificação de Especialista) nº 1067 como Médico do Trabalho e nº 3465 como Medicina Legal e Perícias Médicas, Perito, Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - Associação Brasileira de Medicina Legal e Perícias Médicas ABMLPM/AMB Associação Médica Brasileira, Membro da Associação Brasileira de Medicina Legal e Perícias Médicas ABMLPM, devidamente inscrito no Egrégio Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí sob o número 606.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

SUMÁRIO

<u>1. IDENTIFICAÇÃO</u>	5
<u>1.1 CONTROLE DE REVISÕES</u>	6
<u>2. INTRODUÇÃO</u>	7
<u>3. GERENCIAMENTO DOS RISCOS</u>	7
<u>4. OBJETIVOS</u>	9
<u>5. ABRANGÊNCIA</u>	10
<u>5.1 DEFINIÇÕES</u>	11
<u>6. PROCESSO DE ELABORAÇÃO</u>	13
<u>6.1 PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DOS RISCOS</u>	13
<u>6.2 APLICAÇÃO</u>	15
<u>6.3 IDENTIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO OPERACIONAL</u>	16
<u>6.4 IDENTIFICAÇÃO DO PERIGO</u>	17
<u>6.5 IDENTIFICAÇÃO DO RISCO, DANOS/AGRAVOS À SAÚDE</u>	19
<u>6.6 ORIGEM DO RISCO</u>	19
<u>6.7 CLASSIFICAÇÃO DO RISCO</u>	20
<u>6.8 DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO/CONTROLE DOS RISCOS</u>	20
<u>6.9 AVALIAÇÃO E ANÁLISE DO RISCO</u>	23
<u>7. METODOLOGIA</u>	23
<u>8. PERIODICIDADE E FORMA DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO PGR</u>	29
<u>8.1 FORMA DE REGISTRO, MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DE DADOS</u>	30
<u>9. RESPONSABILIDADES DO PROGRAMA</u>	30
<u>9.1 RESPONSABILIDADE TÉCNICA NA ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO DE RISCOS</u>	30
<u>9.2 RESPONSÁVEL LEGAL PELO ESTABELECIMENTO</u>	31



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

<u>9.3 RESPONSABILIDADE EMPREGADO</u>	32
<u>9.4 RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - SESMT</u>	32
<u>10. LINK COM OUTROS DOCUMENTOS EXISTENTES NA ORGANIZAÇÃO</u> .	32
<u>11. CARACTERIZAÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO E AMBIENTE DE TRABALHO</u>	34
<u>11.1 ATIVIDADE E VISÃO GERAL DO PROCESSO PRODUTIVO</u>	34
<u>11.2 ORIENTAÇÕES DE DURANTE A APLICAÇÃO E MANUSEIO DE PESTICIDAS E INSETICIDAS</u>	39
<u>11.3 ÁREA DE TRABALHO X INVENTÁRIO DE RISCO</u>	45
<u>11.4 PLANO DE AÇÃO 2022</u>	55
<u>12. ENCERRAMENTO</u>	57
<u>ANEXOS</u>	58



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

1. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL: IMUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA

CNPJ: 23.960.380/0001-01

ENDEREÇO: Rua Doutor Área Leão (zona sul), nº 849, Sala B, centro, Teresina – PI, CEP: 64.001-310.

RAMO DE ATIVIDADE: Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

Coleta de resíduos não-perigosos

Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos

Construção de edifícios

Construção de obras de arte especiais

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Serviços de pintura de edifícios em geral

Outras obras de acabamento da construção

Perfuração e construção de poços de água

Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

Comércio varejista de materiais de construção em geral

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comércio varejista de livros

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Locação de automóveis sem condutor

Limpeza em prédios e em domicílios



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

CODIGO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICO

CNAE: 81.29-0-00

CÓD. ATIVIDADE (CNAE) SECUNDÁRIA

CNAE: 01.61-0-03 / 37.02-9-00 / 38.11-4-00 / 39.00-5-00 / 41.20-4-00 / 42.12-0-00 / 42.13-8-00 / 42.22-7-01 / 43.22-3-02 / 43.30-4-04 / 43.30-4-99 / 43.99-1-05 / 46.49-4-01 / 47.44-0-99 / 47.53-9-00 / 47.61-0-01 / 47.89-0-05 / 49.23-0-02 / 77.11-0-00 / 81.21-4-00

GRAU DE RISCO

03 (Dois)

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS

14 (Catorze)

1.1 Controle de Revisões

PGR ANO BASE	VIGENCIA	REVISÕES	JUSTIFICATIVA
2022	MAR/2022 A FEV/2023	-	-

2. INTRODUÇÃO

Este Documento contém o Inventário Geral dos Riscos relacionados às atividades existentes na Organização, compreendendo todas as categorias de riscos à segurança e saúde dos trabalhadores e constitui um dos documentos básicos do Programa de Gestão de Riscos, no que diz respeito ao reconhecimento e avaliação de riscos relacionados a agentes físicos, químicos, biológicos, ergonômicos, de acidentes ou mecânicos.

Atende às exigências da Norma Regulamentadora 09, no que diz respeito ao reconhecimento e avaliação de riscos relacionados a agentes químicos, físicos e biológicos.

Atende as exigências da Norma Regulamentadora 17 – Ergonomia, indicando situações nas quais se faz necessário a realização de Análise Ergonômica do Trabalho complementares.

Os dados constantes neste documento servem de base para a elaboração do Plano de Ação Anual de Segurança e Saúde do Trabalho, que contempla as ações de controle a serem mantidas, implementadas ou melhoradas, assim como as atividades de monitoramento das exposições.

Os riscos identificados para cada grupo de trabalhadores expostos irão subsidiar a elaboração ou reformulação do PCMSO NR 7.

3. GERENCIAMENTO DOS RISCOS

O GRO é a interface direta de todos os documentos de segurança e saúde do trabalho da Organização.





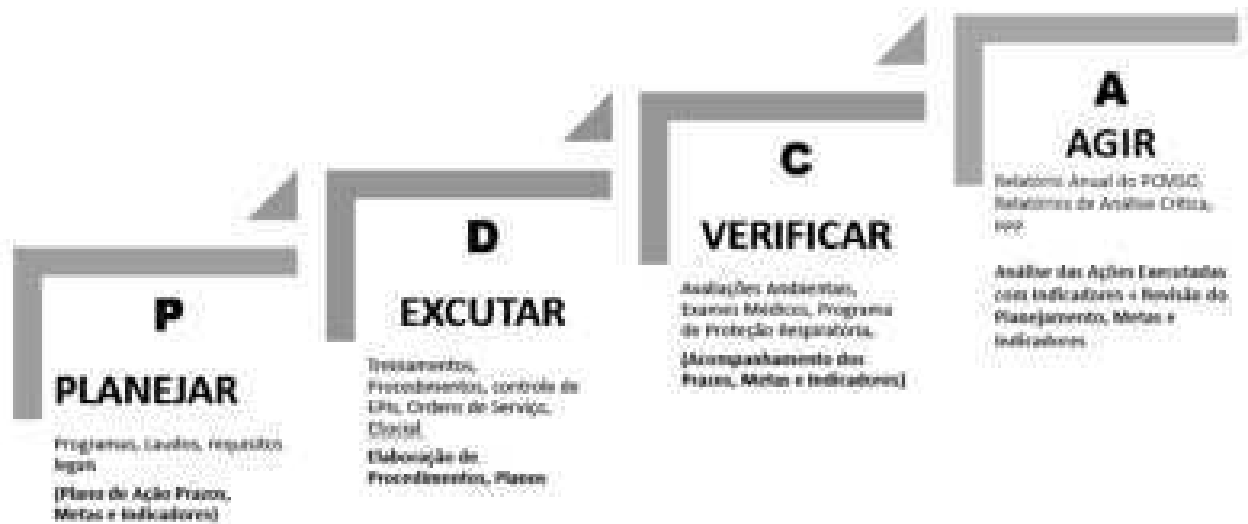
RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

O principal objeto do GRO é a implementação de um processo contínuo, para identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos existentes nos ambientes de trabalho, através do PGR.

Tal pode ser gerido pelo ciclo PDCA, ferramenta utilizada para auxiliar no controle de processos, com foco na solução dos problemas, amplamente utilizado nos processos de SGSST – Sistema de Gestão em Segurança e Saúde no Trabalho.



De forma sintetizada o Ciclo do PDCA foi inserido dentro do Inventário de Riscos em conjunto com Plano de Ação.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

4. OBJETIVOS

Os objetivos deste Inventário Geral de Riscos é:

- Caracterizar exposições a todas as condições perigosas e aos agentes potencialmente nocivos – químicos, físicos, biológicos e outros fatores estressores que constituem cargas de trabalho física e mental significativas.
- Caracterizar a intensidade e a variação temporal das exposições para todos os trabalhadores – próprios e de contratadas que atuem em atividades dentro dos limites da Organização.
- Avaliar os riscos potenciais à segurança e saúde de todos os trabalhadores.
- Priorizar e recomendar ações para controlar exposições que representem riscos inaceitáveis e intoleráveis.
- Registrar as avaliações ambientais realizadas na empresa.
- Comunicar os resultados do processo de levantamento de perigos e avaliação de riscos para todos os trabalhadores envolvidos.
- Manter o registro histórico das exposições para todos os trabalhadores de forma que problemas futuros de saúde possam ser analisados e gerenciados com base em informações reais de exposição.
- Manter o registro histórico das exposições para todos os trabalhadores de forma que problemas futuros de saúde possam ser analisados e gerenciados com base em informações reais de exposição.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

5. **ABRANGÊNCIA**

Este Programa de Gerenciamento de Riscos, Através de seu Inventário de Riscos Ocupacionais, descreverá os riscos ocupacionais existentes na organização, dentro de seus setores, no intuito de potencializar a segurança e saúde dos trabalhadores.

O processo se inicia com a caracterização básica de cada unidade – processo e ambiente de trabalho, força de trabalho e agentes ambientais e estressores, os quais se destacam:

FÍSICOS, dentre outros: ruído, vibrações, temperaturas anormais, pressões anormais, radiações ionizantes, radiações não ionizantes e umidade.

QUÍMICOS, dentre outros: névoa, neblinas, poeiras, fumos, gases e vapores.

BIOLÓGICOS, dentre outros: bactérias, fungos, protozoários e vírus.

MECÂNICOS, dentre outros: são potencialmente geradores de acidentes, como o arranjo físico deficiente; máquinas e equipamentos sem proteção; ferramentas inadequadas; ou defeituosas; eletricidade; incêndio ou explosão; animais peçonhentos; armazenamento inadequado, dentre outros.

ERGONÔMICOS, dentre outros: são todas as condições que afetam o bem-estar do indivíduo, sejam elas físicas, mentais ou organizacionais. Podem ser compreendidas como fatores que interferem nas características psicofisiológicas do profissional, provocando desconfortos e problemas de saúde. São exemplos de riscos ergonômicos: levantamento de peso, ritmo excessivo de trabalho, monotonia, repetitividade, postura inadequada.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

5.1 Definições

DANO – É a consequência de um perigo em termos de lesão, doença, ou uma combinação desses.

PERIGO – Fonte, situação ou ato com potencial para provocar danos humanos em termos de lesão, ou uma combinação dessas.

IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS – Processo de reconhecimento que um perigo existe, e de definição de suas características.

RISCO – Combinação da probabilidade de ocorrência de um evento perigoso ou exposição com a gravidade da lesão ou doença que pode ser causada pelo evento ou exposição.

AVALIAÇÃO DE RISCOS – Processo de avaliação de risco proveniente de perigo, levando em consideração a adequação de qualquer controle existente, e decidindo se o risco é ou não aceitável.

RISCO ACEITÁVEL - Risco que foi reduzido a um nível que pode ser tolerado pela empresa, levando em consideração suas obrigações legais e sua própria política de SST.

ESTIMATIVA DE RISCO – Processo para determinar a frequência ou a probabilidade e as consequências de um perigo.

NÍVEL DE AÇÃO – Corresponde a um valor a partir do qual devem ser iniciadas medidas preventivas de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições à agentes ambientais ultrapasse os limites de tolerância. Agentes Químicos + 50% do LT (limite de tolerância), Ruído= dose 0,5.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

LIMITE DE TOLERÂNCIA – LT – Concentração ou intensidade máxima ou mínimas, relacionadas à natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará dano à saúde do trabalho, durante sua vida laboral (item 15.1.5 da NR 15, Portaria 3214).

VALOR TETO – Concentração que não pode ser excedida durante nenhum momento da exposição do trabalhador.

INCIDENTE: Ocorrência decorrente, ou no decorrer, de um trabalho, que pode resultar em lesões e problemas de saúde.

ACIDENTE: Um incidente em que ocorrem lesões e problemas de saúde

FATORES/ INFLUÊNCIA HUMANA: referem-se a questões ambientais, organizacionais e de trabalho. Características humanas e individuais que influenciam o comportamento no trabalho que pode afetar a saúde e a segurança do trabalhador

SEVERIDADE/ CONSEQUÊNCIAS: Expressa o potencial de danos para a Saúde e Segurança, não sendo apenas aqueles mais diretos e visíveis ou mensuráveis.

FREQUÊNCIA/PROBABILIDADE: É a possibilidade de ocorrer um evento com dano, levando-se em consideração os registros históricos dos acidentes/doenças ocupacionais e o controle eficiente existente.

CONTROLE: Instalações, equipamentos, instrumentos ou procedimentos que objetivem controlar os perigos. Ex: EPI (protetor auricular, óculos, etc.); EPC (exaustores, guarda-corpo, etc.); instrumentos (manômetros, termômetros); sistemas de segurança, procedimentos (instruções técnicas) entre outros.

EMERGÊNCIA: Situações não planejadas, geradoras de dano real à integridade das pessoas, meio ambiente e patrimônio.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

PROFISSIONAL HABILITADO: Profissional previamente qualificado e com registro no competente conselho de classe.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Requisitos ou normas legais relativas à Segurança e Saúde no Trabalho, associados aos perigos e riscos ocupacionais da empresa.

SST: Segurança e Saúde no Trabalho

PAIR: Perda Auditiva Induzida pelo Ruído.

OUTROS REQUISITOS: Obrigações da organização decorrentes de acordos com órgãos públicos e outras partes interessadas, formalmente estabelecidas ou da menção de normas técnicas em legislação.

6. PROCESSO DE ELABORAÇÃO

6.1 PGR – Programa de Gerenciamento dos Riscos

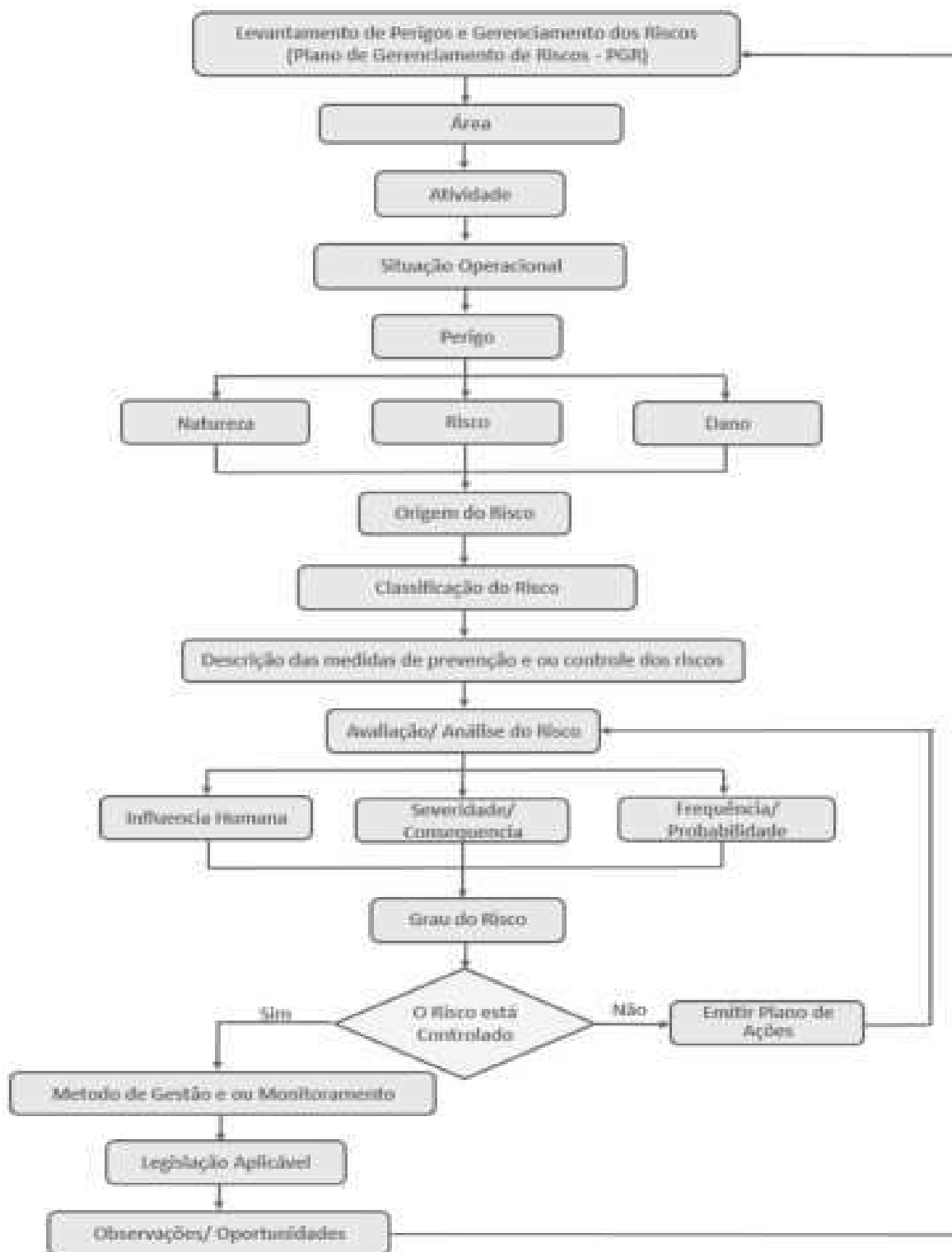
Baseado nas normas ISO 14001, OHSAS 18001, BS 8800 e AS/NZS 4360, o modelo proposto desenvolvido apresenta a síntese do processo de identificação, análise, avaliação e controle de riscos, tal como demonstrado na figura abaixo, de forma a subsidiar o gestor da organização na elaboração e implementação do PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI





Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

A metodologia de elaboração deste documento, é desenvolvida pela área de Segurança do Trabalho, em conjunto com o Responsável pelas áreas e Organização de um modo geral, com a participação de representante dos trabalhadores, durante a elaboração do “Inventário de Riscos e Perigos”. As revisões do Inventário de Riscos, devem ser realizadas com suporte da área de Segurança do Trabalho.

6.2 Aplicação

O processo deverá ser implantado a partir de “situações”, aplicando-se a metodologia definida para identificação dos perigos e gerenciamento dos riscos ocupacionais, sempre levando em consideração as oportunidades em relação ao seu escopo, natureza e cronograma, para assegurar que eles sejam proativos ao invés de reativos e sejam utilizados de forma sistemática, dentro de cada setor/área, avaliando-se sistematicamente a necessidade de revisão do inventário de riscos e perigos, quando:

- a) Antes do início do funcionamento do estabelecimento;
- b) Nas atividades existentes;
- c) Quando houver qualquer modificação nos processos, atividades, avaliação da tolerabilidade e/ou exigência do sistema;
- d) Se houver ocorrência de acidente (s) ou doenças (s), e for (em) detectado (s) novo (s) perigo (s), risco (s), deficiência ou ausência de controles associados ao evento;
- e) Nas mudanças das instalações, na implementação de novos projetos, nas áreas, máquinas e ou equipamentos.
- f) Nas ampliações de área e/ou de equipamentos na empresa, desde a fase de projeto/ planejamento até a operação do objeto da ampliação;
- g) Alterações significativas de processos/atividades, visando assegurar a atualização das informações do levantamento inicial;
- h) Nas novas instalações ou processos de manufatura.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

A identificação, avaliação e gerenciamento de perigos e riscos são conduzidos em fases e as responsabilidades estão definidas no quadro abaixo:

Fase 01 (área de SST, com participação representante dos trabalhadores) - Identificação dos Perigos, Riscos e Danos relacionados com cada processo/atividade de trabalho, classificação da magnitude do risco e identificação das medidas de controle dos riscos.

Fase 02 (área de SST) - Análise e determinação do grau de risco em função da combinação da Influência humana, da probabilidade/ frequência da ocorrência e da consequência/ severidade de um determinado evento perigoso.

Fase 03 (área de SST) - Especificação do método de medição e monitoramento das medidas de controle dos riscos e determinação das medidas para controle dos riscos com grau de risco moderado e ou significativo.

Fase 04 (profissional habilitado em SST) - Coordenação das atividades de identificação dos perigos/riscos, análise e determinação do grau de risco e a especificação do método de medição e monitoramento.

Fase 05 (área de SST/gestor dos processos) - Aprovação da Planilha de identificação e perigos/riscos dos processos/atividade das áreas.

6.3 Identificação da Situação Operacional

As atividades relacionadas aos perigos e riscos deverão abranger as seguintes situações em que ocorrem ou possam ocorrer:



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Rotineiras (R): Relativa às atividades realizadas no dia-a-dia dos setores/ áreas de maneira rotineiras, tanto operacionais como administrativas.

Não rotineiras (NR): Relativa às atividades conduzidas fora da rotina (Exemplos: paradas, partidas, manutenções programadas de unidades/ áreas com intervenções diferentes daquelas realizadas rotineiramente, testes, etc.).

Emergencial (E): Incluem-se nesta categoria situações não planejadas com potencial de causar danos associados aos eventos de risco.

Nota: Os possíveis perigos são geralmente, oriundos de situações emergenciais e/ou de acidentes de trabalho e, além dos prováveis riscos relativos à própria segurança, têm o potencial de gerar impactos à saúde dos colaboradores e contratados.

6.4 Identificação do Perigo

A identificação dos perigos deve ser realizada de maneira individualizada, para cada atividade. O processo para identificação de perigo deve ser proativo e contínuo e, deve levar em consideração, mas não se limitar a:

a) Como o trabalho é organizado, fatores sociais (incluindo carga de trabalho, horário de trabalho, vitimização, assédio e bullying), liderança e cultura da organização;

b) Atividades e situações de rotina e não rotineiras, incluindo perigos decorrentes de: Infraestrutura, equipamentos, materiais, substâncias e condições físicas de local de trabalho; Projeto de produtos e serviços, pesquisa, desenvolvimento, ensaios, produção, montagem, construção, entrega de serviços, manutenção e disposição; Fatores humanos e; Como o trabalho é realizado.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

c) Incidentes anteriores relevantes, internos ou externos à organização, incluindo emergências e suas causas;

d) Potenciais situações de emergência;

e) Pessoas, incluindo a consideração de: Aquelas com acesso ao local de trabalho e suas atividades, incluindo trabalhadores contratados, visitantes e outras pessoas; Aquelas nas vizinhanças do local de trabalho, que podem ser afetadas pelas atividades da organização; Trabalhadores em um local que não esteja sob controle direto da organização;

f) Outras questões, incluindo a consideração de: Projeto das áreas de trabalho, processos, instalações, maquinário/equipamentos, procedimentos, operacionais e organização do trabalho, incluindo sua adaptação às necessidades e capacidades dos trabalhadores envolvidos; Situações que ocorram nas proximidades do local de trabalho, causadas por atividades relacionadas ao trabalho sob o controle da organização; Situações não controladas pela organização e que ocorram nas imediações do local de trabalho, que possam causar lesões e problemas de saúde às pessoas no local de trabalho;

g) Mudanças reais ou propostas na organização, operações, processos.

h) Mudanças no conhecimento de, e informações sobre, perigos.

Nota: De um mesmo perigo poderão resultar vários riscos, que podem ser enquadrados em graus de riscos distintos, bem como, poderão ser tratados de maneiras distintas;

A natureza do risco deve ser identificada e pode ser enquadrada em uma das seguintes categorias: Físico; Químico; Biológico; Mecânico/Acidente; Ergonômico Psicossocial; Perigosos; Outros fatores de risco.JH



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

6.5 Identificação do Risco, Danos/Agravos à Saúde

Para cada perigo deve-se efetuada a Identificação dos riscos, dos danos estratificando-os para maior compreensão e sensibilização dos usuários.

A avaliação das exposições ocupacionais aos agentes físicos, químicos e biológicos, quando necessária, deverá ser realizada conforme os requisitos da NR 09, inclusive, para fins de avaliação das medidas de prevenção e ou controle dos riscos e, posteriormente caso necessário determinar a necessidade de adoção direta de outras medidas de prevenção.

A avaliação da exposição dos colaboradores deve levar em conta o NE – Nível de Exposição e o LT – Limite de Tolerância previstos nas normas regulamentadoras e seus anexos, na ausência de limites de tolerância nas normas nacionais devem ser utilizados como referência para a adoção de medidas de prevenção aqueles previstos pela American Conference of Governmental Industrial Hygienists - ACGIH.

6.6 Origem do Risco

A identificação da origem do risco deve considerar sua fonte e ou circunstâncias que podem ser classificadas de das seguintes formas:

Interna: Os inerentes aos projetos das áreas de trabalho, processos, instalações, maquinário/equipamentos, procedimentos, operacionais e organização do trabalho, incluindo sua adaptação às necessidades, capacidades dos trabalhadores envolvidos e ou situações que ocorram nas proximidades do local de trabalho, causadas por atividades relacionadas ao trabalho sob o controle da organização;

Externa: Situações não controladas pela organização e que ocorram nas imediações do local de trabalho, que possam causar lesões e problemas de saúde às pessoas no local de trabalho.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

6.7 Classificação do Risco

Visando uma melhor caracterização do risco em análise, bem como, definir sua abrangência, todos os riscos identificados devem ser enquadrados em uma das seguintes classes:

Funcional (F): São os riscos específicos de determinada função onde apenas a pessoa que está realizando a atividade fica exposta ao perigo e deve incluir trabalhadores em um local que esteja ou não sob controle direto da organização.

Posicional (P): Todas as pessoas que trabalham no processo ou posto de trabalho onde a atividade está sendo realizada ficam expostas ao perigo.

Geral (G): Todas as pessoas do setor ou da organização ficam expostas ao perigo (ex. incêndio, explosão etc.), independentemente da função ou local de trabalho incluindo:

- a) Pessoas com acesso ao local de trabalho e ou as atividades, incluindo trabalhadores, contratados, visitantes, outras pessoas e;
- b) Aqueles nas vizinhanças do local de trabalho, que podem ser afetadas pelas atividades da organização.

6.8 Descrição das Medidas de Prevenção/Controle dos Riscos

A organização deve adotar medidas de prevenção para eliminar, reduzir ou controlar os riscos sempre que:

As exigências previstas em Normas Regulamentadoras e ou nos dispositivos legais determinarem;



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

A classificação da prioridade dos riscos ocupacionais;

Houver evidências de associação, por meio do controle médico da saúde, entre as lesões e os agravos à saúde dos trabalhadores com os riscos e as situações de trabalho identificados;

Para melhor identificar os meios de prevenção, gerenciamento e ou controle dos riscos, a organização deve estabelecer, implementar e manter um processo para a eliminação de perigos e redução de riscos de SSO, utilizando a seguinte hierarquia de controles:

Eliminar os perigos: Esta ação consiste em eliminar o processo ou a causa da condição perigosa: Por exemplo automatizar processos de trabalho manual, ou instalar sistemas que desligam máquinas e equipamentos caso ocorra o acesso indevido de pessoas.

Substituir: Substituir a fonte geradora por processos, operações, materiais ou equipamentos menos perigosos.

Utilizar controles de engenharia e reorganização do trabalho: São as medidas estabelecidas nos projetos de máquinas e equipamentos que contribuem para a eliminação do ou minimização do risco (Ex: Sistema de exaustão das estufas e cabines de pintura, linhas de vida instalada nos telhados, dentre outros).

Dispositivos de Segurança que possam atuar de forma preventiva, ou seja, inibindo automaticamente a ação do agente evitando a ocorrência do perigo, ou ainda, aquele que possa sinalizar rapidamente para ação de uma pessoa ou equipe que possa tomar ações e minimizar o resultado do evento perigoso. Na tabela abaixo estão relacionados alguns exemplos: agentes extintores, bacia de contenção, detectores de fumaça, sprinklers, dentre outros.

São equipamentos de Proteção Coletiva devidamente dimensionado para prevenir a ocorrência do evento em questão, que possa afetar a saúde e a segurança dos



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

funcionários, que possa ser demonstrada sua capacidade atual de ação, sua manutenção preventiva conforme normas técnicas e ou legislação específica. Exemplo de proteção coletiva - EPC (Proteção mecânica, ventilação local, exaustão, biombos, isolamento acústico, confinamento, enclausuramento, mecanismos de operação remota, etc.).

Quando comprovada pela organização a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva, ou quando estas não forem suficientes ou encontrarem-se em fase de estudo, planejamento ou implantação ou, ainda, em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas, obedecendo-se a seguinte hierarquia:

Utilizar controles administrativos ou de organização do trabalho, incluindo treinamento: Os controles administrativos consideram procedimentos de Segurança, Instruções de Segurança, Instruções Integradas, Procedimentos Integrados, dentre outros. As instruções/ procedimentos em questão podem ser específicos para assuntos de Segurança e Saúde no Trabalho, ou uma instrução/ procedimento que aborde sobre outros temas relacionado a operação de equipamentos, método de trabalho, etc., contudo todos devem considerar as informações sobre Segurança e Saúde no Trabalho e abordar como o risco é controlado. Os treinamentos aplicados devem ser devidamente comprovados (Ex: Integração, Segurança na operação de máquinas, Utilização de EPI, Segurança no trabalho em espaço confinado, Segurança nos trabalhos em altura e outros).

Utilizar equipamento de proteção individual EPI: Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual, este que deve ser apropriado ao risco, possuir aprovação dos órgãos competentes, ser mantido em condições satisfatórias de uso. O (s) colaboradores (s) deve (m) ter conhecimento (s)/ treinamento (s) do seu uso e limitações. Quando se aplicar à utilização de determinado EPI (óculos, luvas, proteção respiratória, protetor auditivo, etc.) indicar com a sigla EPI;

Nota: Na ausência e ou impossibilidade de implementação de controles, indicar com a frase “Não aplicado”.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

6.9 Avaliação e Análise do Risco

A organização deve estabelecer critérios para implementar e manter um processo de avaliação dos riscos de segurança e saúde no trabalho relativos aos perigos identificados. Estes critérios levam em consideração a eficácia dos controles existentes e a avaliação de outros riscos relacionados ao estabelecimento, implementação, operação e manutenção do sistema de gestão de Segurança e Saúde no trabalho, como por exemplo:

Fatores/Influência Humana - As análises dos fatores humanos devem considerar o comportamento das pessoas (Exemplo: Capacitação, conduta, competência, disciplina, temperamento, iniciativa, postura, hábitos), o contexto do trabalhador; (Ambiente de trabalho, estresse e tensão, limitações físicas ou psicológicas) e outros fatores. Avaliar a relação das pessoas com os riscos de Segurança e Saúde no Trabalho (condições subjetivas).

7. METODOLOGIA

Tabelas de Gradação de Probabilidade e Severidade

As tabelas de gradação de severidade e probabilidade sugeridas são as tabelas da AIHA - American Industrial Hygiene Association, AS/NZS 4360 e European Commission (recomendadas pela Fundacentro). Todas elas possuem gradações de 1 a 5, que vão determinar a classificação da severidade e probabilidade.

As gradações de probabilidade são 5 (cinco): Rara (1); Pouco Provável (2); Possível (3); Provável (4) e Muito Provável (5). Nas avaliações qualitativas, de acordo com o controle e exposição ao risco, determina-se de 1 a 5 o nível de probabilidade. Em avaliações quantitativas, a probabilidade é classificada de acordo com a porcentagem do valor de exposição ao LEO - Limite de Exposição Ocupacional.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

GRADAÇÃO DE PROBABILIDADE - AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS		
Estimativa de Probabilidade baseada no LEO (Limite de Exposição Ocupacional (sem considerar EPI) AIHA (2015)		
Nível	Categoria	Níveis de Exposição
1	Exposição a níveis muito baixos	Exposições < 10% LEO
2	Exposição baixa	Exposições > 10% e <50% LEO
3	Exposição moderada	Exposições > 50% e <100% LEO
4	Exposição excessiva	Exposições > 100% e 500% LEO
5	Exposição muito excessiva	Exposições superiores a 5 x LEO
GRADAÇÃO DE PROBABILIDADE - AVALIAÇÕES QUALITATIVAS		
Estimativa de Probabilidade para avaliação de Riscos Mecânicos / Ergonômicos / Biológicos / outros		
Nível	Controle Existente	Medidas de Prevenção
1	Controle Excelente	Representa a melhor tecnologia ou prática de controle disponível.
2	Controle em conformidade legal	Controle seguindo as normais legais, mantido adequadamente.
3	Controle com pequenas deficiências	Controle adequado com pequenas deficiências na operação ou manutenção.
4	Controle deficiente	Controle incompleto ou com deficiências relevantes.
5	Controle inexistente	As medidas de controle são inexistentes ou totalmente inadequadas.

As gradações de severidade são 5 (cinco): Leve (1); Baixa (2); Moderada (3); Alta (4) e Extrema (5). A severidade é classificada de 1 a 5, de acordo com o nível de consequência à exposição.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

GRADAÇÃO DE SEVERIDADE - AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS	
Estimativas de Severidade AIHA (2015)	
Nível	Definição
1	Lesão leve sem necessidade atenção médica, incômodos ou mal estar.
2	Lesão ou doenças sérias reversíveis.
3	Lesão ou doenças críticas irreversíveis que podem limitar a capacidade funcional.
4	Lesão ou doença incapacitante ou mortal.
5	Mortes ou incapacidades múltiplas (>10).

Matriz de Risco Utilizada

A Matriz de Risco utilizada neste Programa de Gerenciamento de Riscos é uma matriz no formato 5x5, baseada nas estimativas de gradações de Severidade e Probabilidade da AIHA - American Industrial Hygiene Association, AS/NZS 4360 e European Commission (recomendadas pela Fundacentro). Esta matriz funciona para avaliações qualitativas e quantitativas, pois as tabelas de gradações sugeridas possuem as estimativas adequadas para ambas as avaliações.

Os níveis de risco presentes na matriz são 5 (cinco): Trivial (1-3); Tolerável (3-8); Moderado (4-12); Substancial (10-15) e Intolerável (15-25). Cada nível de risco possui o seu método de controle sugerido, baseado na estimativa (grau de certeza) da avaliação, onde os riscos de níveis mais altos têm prioridade de ação.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

MATRIZ DE RISCO 5X5 Baseada na Metodologia AIHA			SEVERIDADE				
			Leve	Baixa	Moderada	Alta	Extrema
			1	2	3	4	5
PROBABILIDADE	Muito Provável	5	5	10	15	20	25
	Provável	4	4	8	12	16	20
	Possível	3	3	6	9	12	15
	Pouco Provável	2	2	4	6	8	10
	Rara	1	1	2	3	4	5
Legenda do Nível de Risco							
1 - 3			Trivial				
3 - 8			Tolerável				
4 - 12			Moderado				
10 - 15			Substancial				
15 - 25			Intolerável				

Exemplo de aplicação:

Probabilidade: ruído ocupacional de 40 dB é > 10% e < 50% do LEO (85 dB) permitido para 8 horas de atividade, classificando-o como probabilidade de nível 2 (pouco provável), de acordo com a tabela de gradação AIHA.

Severidade: a severidade de uma doença que possa surgir de um ruído ocupacional classifica-se como “Lesão ou doenças críticas irreversíveis que podem limitar a capacidade funcional”, de acordo com a tabela sugerida, classificando-a como severidade de nível 3 (moderada).

Nível do Risco: o nível do risco é a probabilidade x (vezes) a severidade. No caso, 2 x 3, resultando em 6 (moderado) de acordo com a matriz.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Obs.: suponha-se que os valores fossem invertidos (severidade 3 e probabilidade 2), o nível do risco ainda seria 6 (3x2), porém o nível do risco serial Tolerável (6), ao invés de Moderado (6). Isso se deve ao fato de a severidade ter maior relevância ao se definir o nível de risco.

Métodos de Controle e Ação

Os métodos de controle são classificados de acordo com o nível do risco e grau de certeza da estimativa da avaliação. Os níveis de risco mais altos devem ter prioridade na ação de controle. A ação de controle é classificada de acordo com a estimativa, que pode ser: certa (0); incerta (1) e altamente incerta (2).

Esta classificação padrão dos métodos de controle funciona apenas para o Inventário de Riscos e não deve ser adotada como método único para o Plano de Ação. Contudo, como as ações de controle serão feitas baseadas no inventário, estas classificações servem para definir a prioridade das ações.

A tabela utilizada foi recomendada pela Fundacentro.

NÍVEIS DE RISCO (ordem de prioridade)	MÉTODOS DE CONTROLE E AÇÕES		
	Estimativa		
	0 - Certa	1 - Incerta	2 - Altamente Incerta
1º Intolerável	Ação imediata ou interrupção da atividade	Controle e informação adicional necessários.	Controle e informação adicional necessários.
2º Substancial	Controle necessário.	Controle e informação adicional necessários.	Controle e informação adicional necessários.
3º Moderado	Controle adicional, se possível/viável.	Informação adicional necessária.	Informação adicional necessária.
4º Tolerável	Nenhum controle adicional necessário.	Informação adicional necessária.	Informação adicional necessária.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

5º Trivial	Nenhuma ação necessária.	Nenhuma informação adicional é necessária.	Nenhuma informação adicional é necessária.
------------	--------------------------	--	--

Indicador de Qualidade das Condições de Trabalho - IQCT

Para cada atividade existe um indicador de qualidade, chamado de IQCT - Indicador da Qualidade das Condições de Trabalho. O IQCT varia de 25 (todos riscos altos) a 100 (todos os riscos baixos). Contudo, apesar dos 5 (cinco) níveis de risco existentes, considera-se apenas três níveis de Risco: Tolerável (B), Moderado (M) e Substancial (A). Exclui-se deste cálculo riscos Triviais e riscos Intoleráveis que exijam atuação imediata.

O cálculo é feito através da seguinte fórmula:

IQCT =	$4nB + 3nM + nA$	x100
	$(nB + nM + nA) \times 4$	

O resultado vai variar de 25 a 100. Quanto maior o resultado, maior o índice de qualidade na atividade exercida.

SIGLAS PARA O QUESTIONÁRIO DE EPIS

EF	O EPI é eficaz na neutralização do risco ao trabalhador?
MP	Foi tentada a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial?
PV	Foi observado o prazo de validade do Certificado de Aprovação - CA do MTb no momento da compra do EPI?
CF	Foram observadas as condições de funcionamento do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante nacional ou importador, ajustadas às condições de campo?
UI	Foi observado o uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante nacional ou importador, ajustadas às condições de campo?
PT	É observada a periodicidade de troca definida pelo fabricante nacional ou importador e/ou programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria?



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

HG	É observada a higienização conforme orientação do fabricante nacional ou importador?
----	--

8. *PERIODICIDADE E FORMA DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO PGR*

A avaliação de riscos deve constituir um processo contínuo e ser revista a cada dois anos ou quando da ocorrência das seguintes situações:

- a) após implementação das medidas de prevenção, para avaliação de riscos residuais;
- b) após inovações e modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos e organização do trabalho que impliquem em novos riscos ou modifiquem os riscos existentes;
- c) quando identificadas inadequações, insuficiências ou ineficácias das medidas de prevenção;
- d) na ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho;
- e) quando houver mudança nos requisitos legais aplicáveis.

Observação.: No caso de organizações que possuam certificações em sistema de gestão de SST, o prazo poderá ser de até 3 (três) anos.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

8.1 Forma de Registro, Manutenção e Divulgação de Dados

O inventário de riscos ocupacionais deve ser mantido atualizado.

Todos os documentos relativos ao PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, e suas respectivas revisões e atualizações, permanecerão arquivados conforme critérios específicos durante um período mínimo de 20 anos.

Nota.: Para execução, acompanhamento ou avaliação de atividades específicas que extrapolem a capacidade dos recursos humanos disponíveis na organização ou por questões técnico-legais, o Responsável pelo PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS poderá contratar serviços de especialistas, para contribuir com o Gerenciamento dos Riscos Ocupacionais.

9. RESPONSABILIDADES DO PROGRAMA

9.1 Responsabilidade Técnica na Elaboração do Inventário de Riscos

RAIMUNDO NONATO LEAL MARTINS - CRM 606 PI, RQE 1067 PI.
Perito Judicial Trabalhista
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/ABM
Médico do Trabalho com Título de Especialista pela ANAMT/AMB
86 99834-0724 / 99499-5528



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

9.2 Responsável Legal pelo Estabelecimento

Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;

Informar aos trabalhadores, quanto aos riscos existentes no local de trabalho e medidas de prevenção adotadas para eliminação de riscos;

Elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos trabalhadores;

Permitir que representantes dos trabalhadores acompanhem a fiscalização dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;

Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho, incluindo a análise de suas causas;

Disponibilizar à Inspeção do Trabalho todas as informações relativas à segurança e saúde no trabalho;

Implementar medidas de prevenção, ouvidos os trabalhadores, de acordo com a seguinte ordem:

- 1 – Eliminação dos fatores de risco;
- 2 – Minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho;
- 3 – Adoção de medidas de proteção individual.

Responsável Legal pela Organização



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

9.3 Responsabilidade Empregado

Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;

Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas Regulamentadoras;

Colaborar com a organização na aplicação das Normas Regulamentadoras;

Usar o equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.

9.4 Responsabilidade do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

Prestar suporte técnico no processo de Gerenciamento dos Riscos Ocupacionais.

10. LINK COM OUTROS DOCUMENTOS EXISTENTES NA ORGANIZAÇÃO

O GRO – Gerenciamento de Riscos Ocupacionais deve constituir este PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, que deve contemplar ou estar integrado com planos, programas e outros documentos previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho e faz parte de um conjunto de medidas mais amplas contidas nas demais normas regulamentadoras, o qual se articula, principalmente, com o PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, NR 7.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

O PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS é conduzido por um processo sistemático e continuado de prevenção da segurança e saúde ocupacional de seus trabalhadores, estando diretamente integrado com outras normas regulamentadora, composto pelos seguintes processos/documentados:

DOCUMENTOS BASE DO PGR NA ORGANIZAÇÃO

Plano de Auditoria Interna - Sistema de Gestão Integrado	AR/PT - Análise de Risco e Permissão de Trabalho
Relatório de Auditoria Interna - Sistema de Gestão Integrado	Requisitos de Segurança para Contratadas, Prestadores de Serviços e Visitantes
Análise Crítica da Situação de Emergência	Sistemática de Avaliação e Controle de FISPQ e FDSR
Checklist para Ampliação e Modificação de Áreas	Atividades do Departamento Médico
Solicitação de Avaliação de FISPQ	Exposição a Materiais Biológicos
Checklist Diário de Utilização de Equipamento de Movimentação	PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
Check list de início do turno verificações de segurança	Desinfecção em Ambientes do Ambulatório Médico
Análise de Riscos	Segurança para Entrada em Espaços Confinados
Controle de Desinfecção do Ambulatório	Procedimento para BET - Bloqueio, Etiquetagem e Teste
Checklist Diário de Segurança	Sinalização de Segurança
Permissão de Trabalho	Chuveiro e Lava Olhos de Emergência
Teste de EPI	Segurança nas Operações com Máquinas e Equipamentos
Autorização para Trabalho em Altura	Trabalhos a Quente
Ficha de Cadastro do Candidato a Brigadista	Procedimento para Trabalhos com Eletricidade
Critério de Avaliação do Brigadista	Limpeza de Ventiladores Portáteis
Termo de responsabilidade para operar equipamentos motorizados	Programa de Comportamento Seguro



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

Termo de responsabilidade para operar ponte rolante e talha	Estatuto Brigada de Emergência
Solicitação de autorização para operação de equipamentos de movimentação de materiais	Procedimento para Atividade restrita
Diretrizes para o abastecimento de cilindros de gases de empilhadeiras	Controle de afastamento médico/ Atestado médico
Ficha de Identificação para Restrição ao Trabalho	Procedimento para Contestação do FAP/NTEP
Disponibilização e Utilização do Kit de Emergência	Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis
Incompatibilidade Química	Preparação e Atendimento à Emergência
Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais	
Fornecimento e Utilização de EPI	
Comunicação, Análise e Controle de Ocorrência de Incidentes, Acidentes e Doenças	
PCA - Programa de Conservação Auditiva	
Observação Comportamental	
Trabalho em Altura	
PPRPS - Programa de Prevenção de Riscos em Prensas e Similares	

11. CARACTERIZAÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO E AMBIENTE DE TRABALHO

11.1 Atividade e Visão Geral do Processo Produtivo

Formulações

Os diversos inseticidas usados em controle de vetores passam por um processo industrial denominado “formulação”, o qual consiste em se preparar uma mistura do ingrediente ativo com outras substâncias inertes, chamadas de coadjuvantes. A aplicação das



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

formulações nos tratamentos, ao invés do “ingrediente ativo” puro, oferece vantagens, tais como: facilidade de manuseio, transporte e aumento de segurança do produto.

As formulações garantem, ainda, a colocação de uma dose de ingrediente ativo (i.a.) constante em toda a superfície a ser tratada, o que é possível pela agregação de substâncias que asseguram a homogeneidade da mistura, durante o tempo necessário para sua aplicação.

Determinados tipos de formulações colaboram também para proporcionar maior segurança ao produto. As formulações granuladas oferecem menor risco do que as líquidas. Um inseticida mais tóxico, apresentado como granulado, pode ser mais seguro que um produto menos tóxico na forma de concentrado emulsionável.

Produtos grau técnico (GT)

Denomina-se de produto grau técnico a forma mais pura que se pode adquirir o ingrediente ativo. Apresenta uma concentração inicial a partir de 93%, desde que não contenha substâncias intencionalmente agregadas. Junto com o produto podem existir vários contaminantes industriais, formados durante o processo de síntese. O refinamento implica em altos custos, inviabilizando, às vezes, a aquisição do produto. Algumas dessas substâncias podem aumentar o grau de toxicidade do produto ou colaborar para que o mesmo apresente odor desagradável.

Em decorrência do exposto, os produtos GT com maior grau de pureza são considerados de melhor qualidade.

Formulações intermediárias

As formulações intermediárias são compostas da mistura ideal de i.a. e várias outras substâncias, cada uma com uma função específica. Algumas dessas substâncias são: solventes, emulsionantes, antiespumantes, agentes adesivos, anti compactantes, etc. Estas formulações podem ser:

- Solução (S);



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

- Pó molhável (PM);
- Pó seco (PS/P);
- Suspensão concentrada (SC/FW);
- Concentrado emulsionável (CE);
- Granulado (G);
- Outras.

Concentrações inicial e final

Nos trabalhos de aplicação de inseticidas, em geral, manuseiam-se produtos em duas concentrações, uma inicial e outra final. A inicial corresponde à concentração do produto antes de sua mistura com água ou outro solvente e a final, refere-se à concentração de ingrediente ativo no momento de sua aplicação no campo.

O valor da concentração inicial é fornecido pelo fabricante e expresso no rótulo. Por exemplo: um produto formulado como PM40 ou PM400, representa um formulado em pó molhável com concentração inicial de 40% de ingrediente ativo. No primeiro caso, a quantidade de i.a. está relacionada a 100 e no segundo, a 1.000. As informações contidas no rótulo indicam o volume a que se refere a concentração inicial.

Existem vários métodos para a realização do controle químico, os quais levam em consideração, principalmente, as vias de absorção do inseticida, os hábitos e duração do ciclo biológico do vetor que se pretende controlar. Antes da definição do método de tratamento, é necessário conhecer amplamente a biologia do vetor alvo do controle, conforme foi mencionado anteriormente.

A capacidade de ação dos inseticidas usados nos tratamentos residuais e espaciais deve ser por meio do “contato”, de modo que atravessem com facilidade o tegumento dos insetos.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Tratamento residual

O tratamento residual é uma das maneiras mais tradicionais de controle químico de insetos. A adoção dessa metodologia pressupõe o conhecimento dos hábitos do vetor, uma vez que, ao frequentar ou descansar habitualmente em determinadas superfícies tratáveis, o vetor torna-se vulnerável ao inseticida, o que pode contribuir para sua eliminação. O controle residual de mosquitos anofelinos, transmissores da malária, exemplifica essa metodologia de controle.

Enquadra-se nessa categoria de tratamento o controle pessoal para combate do *Aedes aegypti*, atualmente preconizado apenas para uso em pontos considerados estratégicos, como borracharias, ferros-velhos, etc.

Os inseticidas usados nesse tipo de tratamento devem oferecer alguma estabilidade química, em função de que é determinado o espaçamento das aplicações. Por outro lado, moléculas com grande estabilidade química podem ser prejudiciais ao ambiente. O ideal é que se faça opção por produtos formulados como pó molhável (PM) ou suspensão concentrada (SC), pois os concentrados emulsionáveis (CE) não dão bom efeito residual, podendo ser rapidamente adsorvidos em determinadas superfícies.

No tratamento residual o equipamento aplicador gera partículas grandes, em torno de 400 micras de diâmetro, formando grande número de gotículas muito pequenas. Essas pequenas gotas podem atingir o aparelho respiratório de quem manuseia o equipamento, caso não esteja protegido adequadamente.

Tratamento espacial

O tratamento espacial consiste em colocar gotículas micro pulverizadas do inseticida na massa de ar de determinado local ou ambiente. Essas partículas são classificadas como “aerossol” e devem ser geradas dentro de uma faixa de tamanho ideal, sendo que o dimensionamento considerado de melhor impacto sobre os insetos, está na faixa de 5 a 25 micras. O equipamento aplicador deve estar convenientemente regulado e calibrado (pressão e vazão do inseticida) para gerar partículas nesta faixa de tamanho, o que não impede a



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

formação de uma parcela de gotas muito pequenas (abaixo de cinco micras) e outras grandes (acima de 25 micras). As gotículas menores de cinco micras, são mais leves e tendem a se elevar na atmosfera, acompanhando as massas ascendentes de ar, podendo também chegar com facilidade ao aparelho respiratório, caso o aplicador esteja desprotegido e trabalhando próximo ao aparelho.

A eficácia deste tipo de tratamento é relativa, eliminando a cada aplicação grande parte dos insetos adultos, mas não a totalidade. Isso se deve a vários fatores que escapam ao nosso controle, como por exemplo, o grau de abertura das portas e janelas das residências, nos horários de aplicação. Desse modo, o tratamento deve ser feito em ciclos de aplicação, relacionando-os com a duração do ciclo biológico do mosquito. O encurtamento dos ciclos é um procedimento que pode ser definido, quando se dispõe de equipamentos aplicadores suficientes.

Tratamento focal

O termo tratamento focal refere-se às ações desenvolvidas para eliminação de larvas em criadouros, usando-se larvicidas. As larvas são focos de infestação, daí a denominação de tratamento focal.

Existem vários larvicidas químicos e biológicos à disposição. No caso específico do controle do *Aedes aegypti*, o temephós granulado é bastante utilizado. Além da segurança, pois o temephós granulado foi desenvolvido para uso até em água de consumo humano, sua formulação permite manter a concentração ideal de princípio ativo na água tratada. Assim, é possível tratar depósito com água abaixo da capacidade total, com a quantidade de larvicida suficiente para tratamento do depósito cheio. A dissolução do produto dar-se-á de maneira controlada, à medida que o depósito receba quantidades adicionais de água. Isso faz da formulação granulada do temephós uma importante ferramenta de intervenção contra larvas do mosquito, já que se pode contar com um efeito “residual” nos criadouros tratados.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

11.2 Orientações de durante a Aplicação e Manuseio de Pesticidas e Inseticidas

Consideram-se operações de “manuseio”, as atividades que compreendem a preparação de soluções e cargas, abastecimento de equipamento e aplicação do produto, desenvolvidas pelo pessoal de campo. O uso de EPI durante estas operações é indispensável, o que será tratado posteriormente.

Abastecimento

Recomenda-se que o abastecimento seja feito, sempre que possível, em ambiente aberto e ventilado. Ao transferir inseticidas líquidos para recipientes menores, utilizar preferencialmente bombas manuais de transferência. Nunca aspirar a mangueira com a boca. A manipulação do inseticida deverá ser feita sempre de costas para o vento.

No caso do inseticida concentrado entrar em contato com a pele, lavar imediatamente o local com bastante água corrente e sabão, pelo menos durante 15 (quinze) minutos. Havendo derramamento sobre a roupa, tirá-la imediatamente e não voltar a vesti-la contaminada. A lavagem da roupa também exige cuidados que serão repassados mais adiante.

Ao ser aberta a embalagem original para reembalagem, diluição ou uso, mantê-la assim, apenas o tempo suficiente para a retirada da quantidade necessária. Os restos do produto diluído serão descartados, não devendo retornar à embalagem original.

No pátio, onde se abastecem os tanques dos nebulizadores pesados para aplicação de UBV, deve existir acesso fácil a um banho com chuveiro, assim como a disponibilidade de sabão para a limpeza imediata de áreas contaminadas por possíveis derramamentos de inseticida sobre o operador.

Caso o inseticida seja embalado em tambores de 200 litros, é aconselhável providenciar a aquisição de bombas de transferência (modelo usado para movimentação de combust



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Aplicação

Os servidores responsáveis pela aplicação de inseticidas deverão estar gozando de perfeita saúde; estar sem ferimentos expostos e serem orientados a não trabalhar com o estômago vazio. Periodicamente, serão submetidos a exames de determinação da colinesterase sanguínea, particularmente os que manuseiam e aplicam inseticidas fosforados e carbamatos.

A mistura de inseticidas do mesmo ou de grupo químico diferente não é recomendada sem indicação técnica, assim como a aplicação de inseticidas de grupos diferentes (exemplo: piretróides e fosforados), no mesmo turno de trabalho, não deve ser executada. Os produtos utilizados serão indicados pela própria Instituição.

O equipamento aplicador será submetido à inspeção minuciosa, antes de se dar início à aplicação do produto. Havendo qualquer problema com o equipamento, a exemplo de entupimento de bicos, válvulas ou outras partes, o responsável pela aplicação, em hipótese alguma, deve desobstruí-las com a boca.

O operador de equipamento portátil de UBV em áreas abertas, sempre que possível, deve colocar-se de costas para o vento. No interior das residências, nunca deve circular por áreas já tratadas.

Recomenda-se que a aplicação de termonebulização seja feita do exterior para o interior das casas, com portas e janelas abertas, devendo os operadores serem instruídos a não permanecerem no interior das residências tratadas. É importante evitar a permanência do equipamento à gasolina ligado em ambientes fechados, devido ao risco de intoxicação por monóxido de carbono.

Algumas atitudes, aparentemente simples, podem aumentar o risco de contaminação e, como tal, devem ser evitadas, como por exemplo: alimentar-se, beber ou fumar durante as aplicações. É contraindicada a ingestão de leite após a aplicação, pois substâncias de origem orgânica com alto teor de gorduras, colaboram para a maior absorção do produto tóxico pelo organismo, não possuindo poder de desintoxicação.

O supervisor da área deverá ser imediatamente avisado sobre qualquer acidente ocorrido durante o manuseio e aplicação do produto e o fato, cuidadosamente



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

registrado. No caso de vazamento sobre roupa, esta deverá ser trocada logo em seguida e, se a pele for atingida, deverá ser lavada com água fria abundante e sabão, imediatamente.

Aos primeiros sintomas de intoxicação, tendo ou não acontecido acidente com vazamento de líquido sobre a pele ou derramamento de pó, o servidor será encaminhado para assistência médica, levando um frasco ou rótulo do produto que estava utilizando.

Dentre os tratamentos químicos realizados, a aplicação do larvicida temephós é a única metodologia recomendada para execução por mulheres. Aquelas que entrarem em estado de gestação deverão informar à chefia imediata e serão afastadas, podendo ser conduzidas para outra atividade, onde não haja contato com inseticida. Todo indivíduo acometido de acidente relacionado com o manuseio de inseticidas, será encaminhado com urgência para atendimento médico e registrar-lo na “Pasta de Segurança Individual”.ível, acoplada em tambores).

Descarte de embalagens

As embalagens usadas devem ser descartadas após o esvaziamento, as quais serão submetidas a uma tríplice lavagem e as águas resultantes desse processo, colocadas no tanque do equipamento aplicador, observando-se que não exceda à capacidade volumétrica do mesmo. Esse processo elimina cerca de 99,8% do produto da embalagem, assegurando menor risco para o descarte.

A tríplice lavagem proporcionará uma maior eficácia, caso se observe durante o abastecimento, que todo conteúdo da embalagem tenha escorrido. Para isso, recomenda-se que o frasco, após o esvaziamento, continue inclinado por mais 30 segundos.

Para executar a tríplice lavagem, após escorrido o frasco, colocar no seu interior cerca de 1/3 de água, tampar e agitar várias vezes. Em seguida, colocar a água de lavagem no interior do tanque do equipamento. Este procedimento deverá ser repetido três vezes.

Após a realização do tríplice lavagem e destruição (perfuração, esmagamento, etc.), as embalagens deverão ser coletadas e conduzidas a um ponto onde serão armazenadas, em local apropriado, no depósito central do Estado. Após, poderão ser devolvidas



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

ao fornecedor ou destinadas a outras finalidades, como reciclagem industrial, por exemplo. Os subdistritos e distritos sanitários deverão se adequar para o recebimento dessas embalagens destinando uma área coberta para a sua guarda provisória.

Este procedimento atende à nova legislação sobre embalagens de praguicidas agrícolas, conforme Decreto nº 3.550, de 27 de julho de 2000.

As embalagens plásticas de temephós (500g), devido à segurança conferida ao produto, não precisam ser submetidas à tríplice lavagem, porém, deverão ser descartadas observando-se as recomendações pertinentes. Os tambores de aço poderão ser reutilizados, desde que sejam observados alguns cuidados. Deve-se ter a certeza de que todo o conteúdo foi devidamente esvaziado. Logo após, colocar no tambor cerca de 50 litros de óleo de soja, tampar, e movimentá-lo até que o óleo tenha lavado os restos de inseticida. Depois dessa “lavagem” com óleo, guardar o produto em tambor identificado veneno, para ser usado em diluições posteriores, quando da preparação de solução para uso em UBV. Após a retirada do óleo, o tambor deverá ser lavado com água pressurizada, podendo ser usado para fins específicos de coleta e armazenamento de lixo. Não é permitido colocá-los à disposição do público, através de doação ou venda, pois poderão vir a ser utilizados para armazenamento de água ou grãos. Os tambores plásticos não deverão ser reaproveitados, pois as paredes do recipiente podem estar impregnadas com o produto.

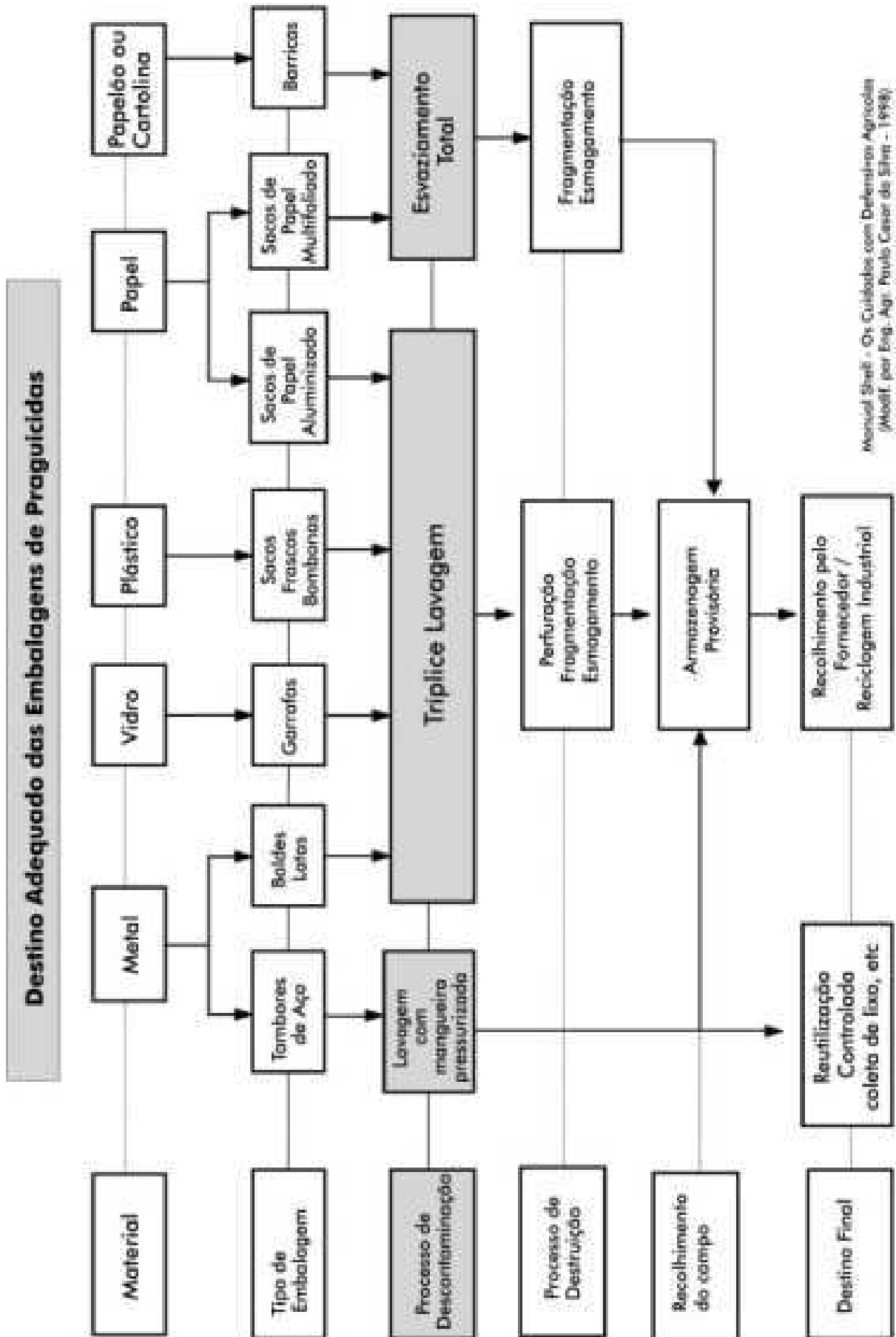
O processo de descarte de embalagens poderá seguir as sugestões constantes do fluxograma a seguir apresentado.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI





Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Lavagem de roupas contaminadas

Embora os inseticidas usados em controle de vetores sejam produtos com toxicidade média ou baixa, não apresentam maiores problemas quando devidamente manuseados e aplicados. Entretanto, recomendamos algumas considerações sobre a lavagem das roupas usadas, cuja observação eliminará ou minimizará a contaminação da pessoa encarregada dessa tarefa, a qual não deverá ser feita por gestantes ou crianças.

Todo o pessoal envolvido na aplicação de inseticida deverá receber cinco uniformes (calças e camisas) por ano. Este quantitativo se justifica pelo fato do servidor ser obrigado a trocar as vestimentas diariamente, não existindo possibilidades de se efetuar lavagens ao longo do itinerário de trabalho.

Naquelas regiões onde existe a possibilidade do servidor trabalhar próximo à sua residência, poderá, a critério técnico, ser indicado o fornecimento de três jogos anuais de vestimentas.

O transporte das roupas do campo utilizadas deve ser feito dentro de sacos plásticos fornecidos pela Instituição.

Por ocasião da lavagem, as roupas usadas durante as aplicações de inseticidas devem ser separadas das demais peças de roupa. Antes do processo de lavagem propriamente dito, as peças serão submetidas a três molhos com água e sabão, cujo procedimento deve ser feito com luvas nitrílicas. Para isso, deve ser destinado um par a esse serviço. O tempo de permanência em cada molho deverá ser de uma hora.

Após ficarem de molho, as roupas poderão ser manuseadas com segurança, praticamente sem risco de contaminação. As águas de descarte dos molhos, devido à sua grande diluição, podem ser liberadas na rede comum de águas servidas, sem maiores problemas.

Quando as condições locais e as características do trabalho permitem, é conveniente que se instale uma estrutura, para proceder à lavagem mecanizada dos uniformes. Esse procedimento deve ser adotado no caso das centrais de Ultra Baixo Volume ou quando os aplicadores trabalharem sediados em um determinado local, com retorno diário, podendo ser destinado um servidor para esse fim.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

11.3 Área de Trabalho x Inventário de Risco

AMBIENTES LEVANTADOS (3)

Abaixo estão listados todos os ambientes analisados durante a confecção deste documento onde os colaboradores desta empresa exercerão suas atividades.

ADMINISTRATIVO	
Descrição do Ambiente: O setor administrativo é uma ampla parte da empresa responsável pelo planejamento estratégico e pela gestão de pessoal e atividades que fazem o negócio acontecer. A área administrativa pode acumular funções de outras áreas que se tornam parte deste setor, como os recursos humanos ou as finanças.	
OPERACIONAL	
Descrição do Ambiente: O setor operacional é responsável pela administração dos produtos químicos e sua aplicação. Possuem local para guarda dos produtos, materiais e equipamentos.	
VENDAS	
Descrição do Ambiente: Ambiente com iluminação artificial e natural, parede rebocadas e pintadas, piso em cerâmica, mobiliário disponível com mesa, cadeira e computador e demais objetos de trabalho, acesso fácil ao ambiente. O departamento de vendas é responsável direto pelos ganhos de uma empresa. Isso significa que o seu desempenho está ligado às metas de vendas e, conseqüentemente, ao desempenho de todos os outros departamentos.	

CARGO AUXILIAR DE VENDAS

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	VENDAS
Atividades:	Registrar entrada e saída de mercadorias. Promover venda de mercadorias; Informar sobre suas qualidades e vantagens de aquisição. Fazer inventário de mercadorias para



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

	reposição. Elaborar relatórios de vendas, de promoções, de demonstrações e de pesquisa de preços.
IQCT:	100/100

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - AUXILIAR DE VENDAS																						
Repetitividade e posição incomoda;eSocial 05.01.001																						
Exposição: Intermitente																						
Fonte/Trajatória: Postura no trabalho																						
Metodologia: Critério Qualitativo.																						
Danos a saúde: LER/DORT																						
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Toleravel (4)																				
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																				

CARGO DIRETOR

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	ADMINISTRATIVO
Atividades:	Dirigem o fluxo financeiro da empresa; implementam o orçamento empresarial e administram recursos humanos. controlam patrimônio, suprimentos e logística e supervisionam serviços complementares. coordenam serviços de contabilidade e controladoria e elaboram planejamento da empresa.
IQCT:	100/100

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - DIRETOR	
Repetitividade e posição incomoda;eSocial 05.01.001	
Exposição: Intermitente	
Fonte/Trajatória: Postura no trabalho	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos a saúde: LER/DORT	



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial (2)
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		

CARGO GERENTE ADMINISTRATIVO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	ADMINISTRATIVO
Atividades:	Exerce a gerência dos serviços administrativos, das operações financeiras e dos riscos na empresa, incluindo-se as do setor bancário. Gerencia recursos humanos, administra recursos materiais e serviços terceirizados de sua área de competência. Planeja, dirige e controla os recursos e as atividades de uma organização, com o objetivo de minimizar o impacto financeiro da materialização dos riscos.
IQCT:	100/100

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - GERENTE ADMINISTRATIVO		
Repetitividade e posição incomoda; Social 05.01.001		
Exposição: Intermitente		
Fonte/Trajatória: Postura no trabalho		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Danos a saúde: LER/DORT		
Probabilidade: Raro (1)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Trivial (2)
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		

CARGO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Ambientes:	ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL
Atividades:	É o profissional com nível superior completo, treinamento específico e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) na área de sua atuação. Ele deve estar devidamente habilitado pelo conselho profissional do setor. O responsável técnico é o profissional que responde pelas ações e usos destes produtos químicos e aplicações.
IQCT:	100/100

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - RESPONSÁVEL TÉCNICO		
Repetitividade e posição incomoda;eSocial 05.01.001		
Exposição: Intermitente		
Fonte/Trajectoria: Postura no trabalho		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Danos a saúde: LER/DORT		
Probabilidade: Raro (1)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Trivial (2)
Estimativa: Certa (0)		
Nenhuma ação é necessária		

CARGO SUPERVISOR

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL
Atividades:	Supervisionam e controlam serviços financeiros diversos, bens-patrimoniais e logísticos; elaboram orçamentos, efetuam pagamentos, realizam cobrança, controlam bens patrimoniais, fecham câmbio, analisam crédito, coordenam caixas, administram processos logísticos e gerenciam almoxarifado/estoque. Supervisionam equipes de trabalho, orientando e avaliando desempenho em busca da melhor qualidade no trabalho.
IQCT:	83/100

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - SUPERVISOR	
postura inadequada, levantamento manual de peso, movimentos repetitivos e Social 05.01.001	
Exposição: Intermitente	
Fonte/Trajectoria: Postura no trabalho, materiais e equipamentos	



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Metodologia: Critério Qualitativo.																						
Danos a saúde: Dor nas costas; Problemas de coluna; LER/DORT; Tenossinovite																						
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Moderada (3)	Nível do Risco: Moderado (6)																				
Estimativa: Certa (0) Controle adicional se for possível e viável		<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																				
Observações: Os movimentos repetitivos são os grandes inimigos da boa postura no trabalho. Por isso, intercale as atividades que você tem durante o dia e tente mudar de ambiente. Essa rotatividade renova as energias e o ânimo do profissional.																						
Batidas veiculares e Possibilidade de queda e/ou tropeço; eSocial 05.01.001																						
Exposição: Eventual																						
Fonte/Trajatória: Trânsito																						
Metodologia: Critério Qualitativo.																						
Danos a saúde: Incapacidades permanentes e temporárias, alto dispêndio de recursos financeiros, problemas psicológicos e pessoais, além de dor e sofrimento das vítimas, de suas famílias e de outros indivíduos que convivam com este tipo de fatalidade.																						
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável (6)																				
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																				
Observações: Itens para minimizar acidentes de trabalho: 1. Faça um diagnóstico de riscos. 2. Dê atenção a ergonomia. 3. Conscientize os colaboradores. 4. Promova ações de qualidade de vida e saúde. 5. Invista na prevenção. 6. CIPA. 7. Ofereça reconhecimento pela segurança da equipe.																						

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS - SUPERVISOR		
Produtos quimicos, pesticidas, inseticidas e suspensão liquidaeSocial 05.01.001		
Exposição: Intermitente		
Fonte/Trajatória: Produtos quimicos		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Danos a saúde: Caracteriza-se por sintomas de cefaléia, mal-estar, sonolência, fraqueza, entre outros. A intoxicação crônica tem surgimento tardio (meses ou anos), decorrente de pequena ou moderada exposição a produtos medianamente ou pouco tóxicos, ou múltiplos produtos. Pode provocar danos irreversíveis como paralisia e câncer.		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Moderada (3)	Nível do Risco: Moderado (9)



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Estimativa: Certa (0) Controle adicional se for possível e viável					

CARGO TÉCNICO APLICADOR

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	OPERACIONAL
Atividades:	Responsável pela eliminação e controle de pragas, insetos e microrganismos. Sanitiza terrenos baldios, residências, prédios, comércios e órgãos públicos.
IQCT:	83/100

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - TÉCNICO APLICADOR		
postura inadequada, levantamento manual de peso, movimentos repetitivos e Social 05.01.001		
Exposição: Intermitente		
Fonte/Trajatória: Postura no trabalho, materiais e equipamentos		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Danos a saúde: Dor nas costas; Problemas de coluna; LER/DORT; Tenossinovite		
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Moderada (3)	Nível do Risco: Moderado (6)
Estimativa: Certa (0) Controle adicional se for possível e viável		
Observações: Os movimentos repetitivos são os grandes inimigos da boa postura no trabalho. Por isso, intercale as atividades que você tem durante o dia e tente mudar de ambiente. Essa rotatividade renova as energias e o ânimo do profissional.		
Batidas veiculares e Possibilidade de queda e/ou tropeço; e Social 05.01.001		
Exposição: Eventual		
Fonte/Trajatória: Trânsito		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Danos a saúde: Incapacidades permanentes e temporárias, alto dispêndio de recursos financeiros, problemas psicológicos e pessoais, além de dor e sofrimento das vítimas, de suas famílias e de outros indivíduos que convivam com este tipo de fatalidade.		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável (6)



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário					
Observações: Itens para minimizar acidentes de trabalho: <ol style="list-style-type: none"> 1. Faça um diagnóstico de riscos. 2. Dê atenção a ergonomia. 3. Conscientize os colaboradores. 4. Promova ações de qualidade de vida e saúde. 5. Invista na prevenção. 6. CIPA. 7. Ofereça reconhecimento pela segurança da equipe. 					

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS - TÉCNICO APLICADOR		
Produtos químicos, pesticidas, inseticidas e suspensão líquida Social 05.01.001		
Exposição: Intermitente		
Fonte/Trajetoária: Produtos químicos		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Danos a saúde: Caracteriza-se por sintomas de cefaléia, mal-estar, sonolência, fraqueza, entre outros. A intoxicação crônica tem surgimento tardio (meses ou anos), decorrente de pequena ou moderada exposição a produtos medianamente ou pouco tóxicos, ou múltiplos produtos. Pode provocar danos irreversíveis como paralisia e câncer.		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Moderada (3)	Nível do Risco: Moderado (9)
Estimativa: Certa (0) Controle adicional se for possível e viável		

CARGO VENDEDOR EXTERNO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	VENDAS
Atividades:	Vender mercadorias em estabelecimentos do comércio varejista ou atacadista, auxiliando os clientes na escolha. Registrar entrada e saída de mercadorias. Promover venda de mercadorias, demonstrando seu funcionamento. Informar sobre suas qualidades e vantagens de aquisição. Expor mercadorias de forma atrativa, em pontos estratégicos de vendas, com etiquetas de preço. Fazer inventário de mercadorias para reposição. Elaborar relatórios de vendas, de promoções, de demonstrações e de pesquisa de preços.
IQCT:	100/100



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - VENDEDOR EXTERNO																																					
Batidas veiculares e Possibilidade de queda e/ou tropeço;eSocial 05.01.001																																					
Exposição: Eventual																																					
Fonte/Trajatória: Trânsito																																					
Metodologia: Critério Qualitativo.																																					
Danos a saúde: Incapacidades permanentes e temporárias, alto dispêndio de recursos financeiros, problemas psicológicos e pessoais, além de dor e sofrimento das vítimas, de suas famílias e de outros indivíduos que convivam com este tipo de fatalidade.																																					
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Toleravel (6)																																			
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário	<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																																				
Observações: Itens para minimizar acidentes de trabalho: <ol style="list-style-type: none"> 1. Faça um diagnóstico de riscos. 2. Dê atenção a ergonomia. 3. Conscientize os colaboradores. 4. Promova ações de qualidade de vida e saúde. 5. Invista na prevenção. 6. CIPA. 7. Ofereça reconhecimento pela segurança da equipe. 																																					

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - VENDEDOR EXTERNO																																					
Repetitividade e posição incomoda;eSocial 05.01.001																																					
Exposição: Intermitente																																					
Fonte/Trajatória: Postura no trabalho																																					
Metodologia: Critério Qualitativo.																																					
Danos a saúde: LER/DORT																																					
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Toleravel (4)																																			
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário	<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																																				



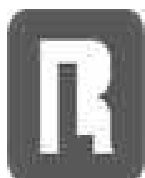
Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

CARGO VENDEDOR INTERNO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	VENDAS
Atividades:	Registrar entrada e saída de mercadorias. Promover venda de mercadorias; Informar sobre suas qualidades e vantagens de aquisição. Fazer inventário de mercadorias para reposição. Elaborar relatórios de vendas, de promoções, de demonstrações e de pesquisa de preços.
IQCT:	100/100

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - VENDEDOR INTERNO																											
Repetitividade e posição incomoda;eSocial 05.01.001																											
Exposição: Intermitente																											
Fonte/Trajectoria: Postura no trabalho																											
Metodologia: Critério Qualitativo.																											
Danos a saúde: LER/DORT																											
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Toleravel (4)																									
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																									



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

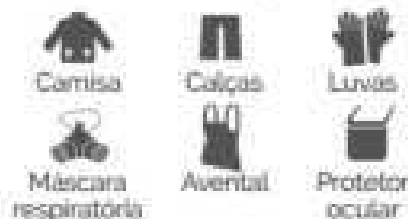
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

USE O EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO CORRETO

AO MANUSEAR PESTICIDAS
SEMPRE USE:



AO MEDIR E MISTURAR
PESTICIDAS, USE SEMPRE:



AO APLICAR
PESTICIDAS, USE SEMPRE:



AO LAVAR E LIMPAR O
PULVERIZADOR, USE SEMPRE:



LAVE O EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL APÓS O USO

AO MANUSEAR PESTICIDAS, SEMPRE SIGA ESTAS REGRAS:

- Leia e compreenda o rótulo e siga as instruções.
- Seja cuidadoso.
- Pratique uma boa higiene pessoal.
- Mantenha o pulverizador em bom estado de funcionamento.
- Use o equipamento de proteção individual correto de acordo com as instruções no rótulo.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

11.4 Plano de Ação 2022

PLANO DE AÇÃO – IMUNIZAR 2022												
	MAR 2022	ABR 2022	MAI 2022	JUN 2022	JUL 2022	AGO 2022	SET 2022	OUT 2022	NOV 2022	DEZ 2022	JAN 2023	FEV 2023
Informar a existência dos riscos e suas consequências aos empregados. Responsável: Empresa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecer os EPIs, descartáveis ou não, em número suficiente nos postos de trabalho. Responsável: Empresa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Tornar obrigatório o uso dos EPIs fornecidos. Responsável: Empresa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Treinar o empregado em relação à correta utilização do EPI fornecido. Responsável: Empresa	X			X			X			X		
Além de palestras promover outros treinamentos, sobre contaminação por HIV (AIDS) e Ergonomia. Responsável: Empresa		X						X				
Proibir o ato de fumar, uso de adorno e o manuseio de lentes de contato nos postos de trabalho Responsável: Empresa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
O empregador deverá vetar o uso de calçado abertos Responsável: Empresa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Manter a rotulagem do fabricante do produto químico na embalagem Responsável: Empresa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Sinalizar no solo a área limite dos extintores.Sinalizar no solo a área limite dos extintores. Responsável:Empresa	X											
O empregador deverá capacitar de forma continuada os trabalhadores envolvidos na utilização de produtos químicos. Responsável:Empresa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cumprir datas de recargas e manutenção dos extintores. Responsável:Empresa							X	X				
Avaliação do Programa. Responsável:Empresa						X						



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

12. ENCERRAMENTO

O INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS foi elaborado a partir da análise preliminar dos riscos, compiladas em matriz de risco “eletrônica”, para facilitar as revisões e atualizações dos riscos levantados.

O PLANO DE AÇÃO, encontra-se compilado no INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS, ao final de cada risco.

TERESINA-PI, 07 de março de 2022

Responsável Legal pela Organização

RAIMUNDO NONATO LEAL MARTINS - CRM 606 PI, RQE 1067 PI.
Perito Judicial Trabalhista
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/ABM
Médico do Trabalho com Título de Especialista pela ANAMT/AMB
86 99834-0724 / 99499-5528



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

ANEXO ERGONOMIA NO POSTO DE TRABALHO

NIOSH – EQUAÇÃO DE LEVANTAMENTO



É muito importante que as empresas implementem metodologias e modelos de avaliação ergonômica que permitam mapear os postos de trabalho, relacionando os riscos ergonômicos em todas as dependências da empresa.

O principal objetivo deve ser sempre o de identificar problemas ergonômicos visando melhorar as condições de trabalho e evitar lesões. Deve-se ter como meta desenvolver planos de ação para os riscos ergonômicos encontrados, principalmente para aqueles com maior risco de ferimento relacionado ao esforço, sendo adotadas medidas para eliminar ou reduzir os riscos encontrados, na busca constante por um ambiente de trabalho ergonomicamente aceitável.

Nesta sequência de artigos, apresentaremos informações relevantes que tem como objetivo identificar potenciais riscos ergonômicos no ambiente de produção, onde devem ser avaliados componentes, procedimentos de trabalho, ciclos, postos de trabalho e principalmente trabalhos repetitivos.

A busca deve ser sempre no sentido de identificar e apontar os maiores riscos, devendo estes ser tratados com prioridade. A avaliação passa pela aplicação de modelos relativamente simples que podem auxiliar os técnicos, supervisores de produção e representantes de segurança na redução dos riscos inerentes às suas atividades, no entanto, indica-se sempre o acompanhamento e consultoria por um profissional especializado em Ergonomia.

Objetiva-se um modelo que permita avaliar esforços físicos individuais na atividade ou ciclos de trabalho no processo de manufatura, e que possa ser aplicado tanto no trabalho diário da produção quanto no trabalho de desenvolvimento com novos produtos nos postos de trabalho. Os resultados da avaliação são então classificados por um código de cores, conforme apresentado a seguir:



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Verde – Aceitável: Nenhuma ação é requerida, mas precisa manter controles existentes.

Amarelo – Possibilidade de Melhoria: Referente ao risco de ferimento relacionado ao esforço, devendo ser realizadas ações de melhorias.

Vermelho – Priorizar melhorias: Referente ao risco de ferimento relacionado ao esforço, tendo a necessidade de implementar melhorias prioritariamente.

A principal área de aplicação deste conceito de avaliação é o trabalho na linha de produção que é realizado em 8 horas por dia ou trabalho repetitivo em tarefas com um tempo máximo de aproximadamente 10 minutos.

EQUAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE NIOSH

O método de avaliação NIOSH (Waters et al., 1993) fornece como principais artefatos um limite de peso recomendado (LPR) ou Recommended Weight Limit (RWL) e o índice de levantamento (IL) ou Lifting Index (LI). O LPR responde a pergunta “O peso é muito grande para a atividade?”, enquanto o IL responde a pergunta “Quão significativo é o risco da atividade?”.

Há dois métodos diferentes de avaliação do índice de levantamento-NIOSH, levantamento único e multi-levantamento.

Levantamento Único: é usado quando o levantamento é uma parte da operação. Deve-se avaliar o levantamento que é suposto ser o pior.

Multi-Levantamento: é usado quando a principal tarefa de operação é levantamento, mas a circunstância para cada levantamento é diferente.

A equação de elevação NIOSH utiliza sempre uma constante de carga (LC) de 51 libras (23,13kg), que representa o peso máximo recomendado carga a ser elevada em condições ideais. A partir desse ponto de partida, a equação usa diversas variáveis expressas em coeficientes de multiplicadores (na equação, M = multiplicador) que servem para diminuir a carga constante e calcular o RWL para tarefa de levantamento em particular.

$$RWL = LC (51) \times HM \times VM \times DM \times AM \times FM \times CM$$

Variáveis necessárias para calcular o RWL:

H = posição horizontal do objecto em relação ao corpo

V = localização vertical do objeto em relação ao chão

D = Distância que o objeto é deslocado verticalmente



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

A = ângulo de assimetria ou exigência de torção

F = Frequência e duração da atividade de levantamento

C = Acoplamento ou a qualidade da aderência trabalhadores sobre o objeto

Sugere-se que no ambiente industrial e linhas de produção a aplicabilidade do modelo esteja limitada pelos seguintes fatores:

A Carga máxima seja de 23 Kg

À distância de levantamento horizontal não deve exceder 63 cm (H);

A altura de levantamento vertical não deve exceder 175 cm (V);

À distância de levantamento não deve exceder 175 cm (D);

A assimetria durante o levantar não deve exceder 135° (rotação do tronco a partir do início até o final veja a figura abaixo);

A carga seja distribuída igualmente entre ambas às mãos;

À distância entre as mãos seja 63 cm ou menos;

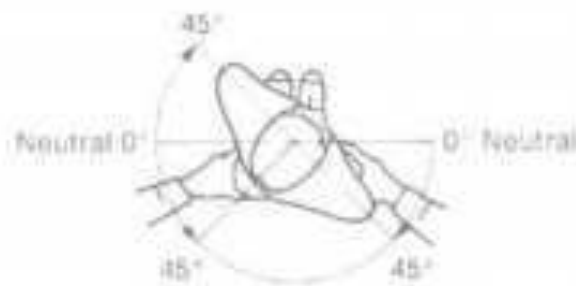
As mãos estejam em frente ao dorso;

As mãos estejam na mesma altura ou nível;

Um movimento de levantamento contínuo e suave seja usado, sem solavancos;

A pessoa que estiver levantando tenha um bom apoio para os pés, ambos no chão;

O ambiente do levantamento tenha temperatura moderada (19°C a 26°C) e umidade (35 a 50 por cento).



$$LI = \text{PESO} \div \text{RWL}$$



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Um valor do Índice de elevação de menos de 1,0 indica um risco nominal aos empregados saudáveis. Um índice de elevação de 1,0 ou mais indica que a tarefa é de alto risco para uma fração da população. À medida que aumenta o nível LI, o nível de risco de lesão lombartambém aumenta. Por conseguinte, o objetivo consiste em conceber todos os trabalhos de elevação com LI menor do que 1,0.

Os resultados de RWL e LI podem ser usados para orientar a elaboração de tarefas de levantamento das seguintes maneiras:

- Os multiplicadores individuais que determinam o RWL podem ser usado para identificar os pontos fracos específicos no design.
- O LI pode ser utilizado para estimar o stress físico e risco de lesão lesão física relativo a uma tarefa ou trabalho. Quanto maior for o valor de LI, menor o percentagem de trabalhadores capaz de executar com segurança a atividade. Assim, o risco de lesões de dois ou mais projetos de trabalho poderia ser comparado.
- A LI também pode ser utilizado para hierarquizar os esforços de redesenho ergonômicos. Os trabalhos podem ser classificados por LI e uma estratégia de controle pode ser implementada com base em uma ordem de prioridade dos trabalhos ou tarefas de levantamento individuais.

LESÕES - ACIDENTES - FADIGA - GASTO ENERGÉTICO

Ao identificar algum fator de potencial de risco, propor melhoria de método.

1 - Postura

A postura mais indicada para o trabalho é a sentada. De pé, o gasto energético é quatro vezes maior que a sentada.

Na impossibilidade de executar o trabalho sentado, e escolher-se a postura em pé, que não seja imóvel; dê preferência ao andar ou movimentar as pernas e pés para melhor circulação sanguínea.

Ao sentar, distribuir ao máximo, a área do corpo em contato com a cadeira para maior conforto.

As partes articuladas, se dobradas, devem formar ângulos de 90° (tronco e quadris, coxas e pernas, braços e antebraços) .

Na postura sentada, o peso do corpo deve estar distribuído em 50% nas nádegas, 34% nas coxas e 16% nas plantas dos pés. Qualquer posição que não seja com o tronco ereto, poderá prejudicar o equilíbrio, provocar tensões ou pressões sanguíneas localizadas.

O encosto da cadeira deve acomodar a região lombar (2ª vértebra) e não às costas, para permitir maior equilíbrio e conforto.

2 - Equilíbrio

O tronco, em qualquer situação, deverá permanecer ereto, sem flexão lateral, longitudinal ou rotação.

É normal uma ligeira inclinação do pescoço para frente.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Observar que não haja movimentos assimétricos, ou seja, para um dos lados do operador, provocando deslocamento do centro de gravidade do corpo e conseqüentes movimentos compensatórios para a manutenção do equilíbrio.

3 - Ponto de Visão x Ponto de Manipulação

Estando com o pescoço inclinado 15° para frente, estabelece-se a área de acuidade visual normal, tomando-se a distância de 30 a 50 cm da linha de visão, num ângulo de 60° a partir do olho do operador.

Todo trabalho de repetição frequente deverá localizar-se nesta área, para evitar movimentos de pescoço ou tronco buscando melhor acuidade.

Com os braços colados ao corpo e utilizados como eixo dos antebraços dobrados a 90°, traçar a trajetória do raio de alcance “fácil” para as mãos. A interseção dos raios de ambos os antebraços é chamada de ponto “ótimo” de manipulação.

O ideal é a conjugação das duas áreas (visão e manipulação) dentro da área de visão ótima para o manuseio de objetos de trabalho frequente.

4 - Relação entre Assento da Cadeira e Plano de Trabalho

Quando da conjugação das áreas de visão e manipulação, deve ser considerada a natureza do trabalho que será executado. Uns exigem acuidade visual mais acentuada, outros, movimentos amplos ou restritos, habilidades diferentes. Para tanto, uma vez que a altura do plano de trabalho é fixa, deve-se ajustar a altura dos assentos das cadeiras e tentar evitar braço ou antebraço em balanço, ângulos agudos entre braço e antebraço, apoio dos antebraços em quinas (obstrução da passagem do sangue nas veias), colunas fletidas, pescoço curvado para frente (maior que 15°), pés sem apoio.

Colocar apoio para os antebraços.

5 - Ajustamento Estático

É o músculo contraído, exercendo força ou pressão, sem movimento. Ao executar um movimento, um feixe muscular se contrai e o outro se distende. Na volta à posição inicial, o músculo contraído se distende e o outro se contrai. Essa condição permite que o fluxo sanguíneo ocorra livremente. Do contrário, sem movimento, o músculo que necessita restabelecer-se está impedido pela sua contração e terá prejudicado a recuperação da fadiga.

Ocorre, em geral, ao segurar objetos com as mãos, sustentando o peso dos braços quando não apoiados, estando em pé sem andar.

6 - Precisão nos Movimentos

Cada sistema muscular está preparado para uma finalidade: força, velocidade, precisão. Os das pernas, por exemplo, estão mais aptos para a força que os dos braços, os dos dedos das mãos para a precisão e velocidade e assim por diante.

É extremamente desgastante ao indivíduo, exigir-se-lhe ações musculares de um determinado feixe não preparado para tal.

Os movimentos de trajetória curta (- de 3 mm), com parada ou mudança brusca de direção, exigem alta concentração mental, além de acionar outros músculos para se contrapor ao seu sentido com a finalidade de freio ou correção.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Deve-se, nestes casos, projetar gabaritos, dispositivos auxiliares.

7 - Limitações dos Movimentos

Todas as articulações que permitem movimentos do nosso corpo têm limitações de alcance, extensão, flexão, giro, delimitados através de ângulos e raios.

Ao tentar ultrapassar esses limites estaremos forçando as articulações e, sobretudo, comprimindo os músculos contra essas estruturas.

8 - Peso, Pressão, Força Exercida

É claro que qualquer esforço do organismo humano se transforma em gasto energético.

O músculo fatigado retarda o movimento, tira-lhe a precisão e muda a trajetória, tornando-a sinuosa e trêmula.

O fator peso pode ser agravado pelos efeitos de alavanca, onde as áreas de alcance podem aumentar as distâncias percorridas e a fadiga proporcionalmente maior.

9 - O Ambiente Físico

O ambiente físico deverá ser o mais confortável possível, ou seja, dentro dos padrões exigidos pelo organismo humano. Proporção de oxigênio do ar, ruído, temperatura, grau de iluminação, umidade, são fatores de observação num posto de trabalho, sem o que poderá desencadear processos de estresse e consumo energético exacerbado.

10 - O Ambiente não - Físico

O clima de trabalho também exerce influências no estado psicológico - físico das pessoas. O estresse acentuado e persistente provoca distúrbios orgânicos além dos gastos energéticos exagerados, desperdiçados, pois não são aplicados no trabalho.

O ambiente de trabalho onde há ordem, método estabelecido, programa de produção estável, tratamento respeitoso e digno para as pessoas, tenderá a eliminar as tensões emocionais perniciosas.

11 - Fatores que contribuem para produção das lombalgias.

Dentre os muitos fatores que contribuem para sofrimento vertebral e para o surgimento de lombalgia, os mais comuns são:

Insuficiência muscular: o sedentarismo leva a uma musculatura flácida, incapaz de cumprir eficazmente seu papel na estabilização da coluna; a posição sentada durante grande parte do dia leva a sofrimento dos discos intervertebrais, compondo um quadro de alto risco de lombalgia;

Trauma e microtraumas: traumas maiores (contusões) que causam lesão direta, ou microtrauma cumulativos (mau uso crônico da coluna), são causas importantes de lesão das estruturas cujo sofrimento expressa-se como lombalgia;

Posição ostostática: Apesar das adaptações já alcançadas pela coluna vertebral, ela parece não ter alcançado sua mais perfeita evolução e a posição em pé por tempo prolongado pode ser lesiva para ela.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

12 - Condições antiergonômicas para dorsolombalgias

- Levantamento de cargas excessivamente pesadas;
- Levantamento de cargas que, embora não sejam muito pesadas, são manuseadas em condições biomecanicamente desfavoráveis:
 - carga distante do corpo;
 - movimento de torção/inclinação do tronco;
 - desarmonia do ritmo lombopélvico;
 - utilização de apenas um membro superior.
- Manutenção de posturas estáticas por tempo prolongado, ainda que nas melhores condições ergonômicas (exemplo: trabalho sentado);
- Vibração de todo o corpo (por exemplo, no trabalho com tratores)

13 - A prevenção de lombalgias

A chave para prevenção de dorsolombalgias e dos processos degenerativos da coluna vertebral é reduzir o momento de força geral aplicado sobre ela, diminuindo o montante de microtraumas cumulativos. Também de importância fundamental é permitir mobilidade adequada para que a nutrição por difusão dos discos intervertebrais possa acontecer. Além disso, é importante reduzir movimentos que exijam adaptações forçadas dos músculos e ligamentos, o que pode causar lesões agudas, assim como os fatores de risco para hérnia de disco.

14 - Ergonomia no uso do computador

A figura abaixo apresenta uma série de recomendações fundamentais a este tipo de atividade. Confira na listagem abaixo, a importância de cada uma delas.

14.1 - Conforto Visual

Para garantir o conforto visual, mantenha seu monitor entre 45 e 70 cm de distância e regule sua altura no máximo, até sua linha de visão (Veja fig. Acima). Isto pode ser feito através de um suporte de monitor, ou pela utilização de mesas dinâmicas. Sempre que possível procure “descansar” a vista, olhando para objetos (quadros, plantas, aquários) e paisagens a mais de 6 metros.

14.2 - Punho Neutro

Assim coma a altura do monitor, a do teclado também deve poder ser regulável. Ajuste-a até que fique no nível da altura dos seus cotovelos. Durante a digitação é importante que o punho fique neutro (reto) com na figura acima. Mantenha o teclado sempre na posição mais baixa e digite com os braços suspensos ou use apoio de punho.

14.3 - Pés bem apoiados!

É importante que as pessoas possam trabalhar com os pés no chão. As cadeiras devem, portanto, possuir regulagens compatíveis com as da população em questão. Para o Brasil, o ideal seria cadeiras com regulagem de altura a partir de 36 cm. Quando a cadeira não permitir que a pessoa apoie os pés no chão, a solução é adotar um apoio para os pés, que serve para relaxar a musculatura e para melhorar a circulação sanguínea nos membros inferiores.

14.4 - Descanso para as costas!

Na grande maioria das atividades, as cadeiras devem possuir espaldar (encosto) de tamanho médio. Uma maior superfície de apoio garante uma melhor distribuição do peso corporal, e um melhor relaxamento da musculatura. E recomendável ainda, que as cadeiras tenham braços de altura regulável e o revestimento deve ser macio e com a forração em tecido rugoso.

ANEXO HIGIENIZAÇÕES DAS MÃOS

O que é higienização das mãos ?

É a medida individual mais simples e menos dispendiosa para prevenir a propagação das infecções relacionadas à assistência à saúde. Recentemente, o termo “lavagem das mãos” foi substituído por “higienização das mãos” devido à maior abrangência deste procedimento. O termo engloba a higienização simples, a higienização antisséptica, a fricção antisséptica e a antisepsia cirúrgica das mãos, que serão abordadas mais adiante.

Por que fazer?

As mãos constituem a principal via de transmissão de microrganismos durante a assistência prestada aos pacientes, pois a pele é um possível reservatório de diversos microrganismos, que podem se transferir de uma superfície para outra, por meio de contato direto (pele com pele), ou indireto, através do contato com objetos e superfícies contaminados.

A pele das mãos alberga, principalmente, duas populações de microrganismos: os pertencentes à microbiota residente e à microbiota transitória. A microbiota residente é constituída por microrganismos de baixa virulência, como estafilococos, corinebactérias e micrococos, pouco associados às infecções veiculadas pelas mãos. É mais difícil de ser removida pela higienização das mãos com água e sabão, uma vez que coloniza as camadas mais internas da pele.

A microbiota transitória coloniza a camada mais superficial da pele, o que permite sua remoção mecânica pela higienização das mãos com água e sabão, sendo eliminada com mais facilidade quando se utiliza uma solução antisséptica. É representada, tipicamente, pelas bactérias Gram-negativas, como enterobactérias (Ex: *Escherichia coli*), bactérias não fermentadoras (Ex: *Pseudomonas aeruginosa*), além de fungos e vírus.

Os patógenos hospitalares mais relevantes são: *Staphylococcus aureus*, *Staphylococcus epidermidis*, *Enterococcus* spp., *Pseudomonas aeruginosa*, *Klebsiella* spp., *Enterobacter* spp. e leveduras do gênero *Candida*. As infecções relacionadas à assistência à saúde geralmente são causadas por diversos microrganismos resistentes aos antimicrobianos, tais como *S. aureus* e *S. epidermidis*, resistentes a oxacilina/meticilina; *Enterococcus* spp., resistentes a vancomicina; *Enterobacteriaceae*, resistentes a cefalosporinas de 3ª geração e *Pseudomonas aeruginosa*, resistentes a carbapenênicos. As taxas de infecções e resistência microbiana aos antimicrobianos são maiores em Unidades de Terapia Intensiva (UTI), devido a vários fatores: maior volume de trabalho, presença de pacientes graves, tempo de internação prolongado, maior quantidade de procedimentos invasivos e maior uso de antimicrobianos.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

Para que higienizar as mãos?

A higienização das mãos apresenta as seguintes finalidades:

- Remoção de sujeira, suor, oleosidade, pêlos, células descamativas e da microbiota da pele, interrompendo a transmissão de infecções veiculadas ao contato.
- Prevenção e redução das infecções causadas pelas transmissões cruzadas.

Quem deve higienizar as mãos?

Devem higienizar as mãos todos os profissionais que trabalham em serviços de saúde, que mantêm contato direto ou indireto com os pacientes, que atuam na manipulação de medicamentos, alimentos e material estéril ou contaminado.

Como fazer? Quando fazer?

As mãos dos profissionais que atuam em serviços de saúde podem ser higienizadas utilizando-se: água e sabão, preparação alcoólica e antisséptico.

A utilização de um determinado produto depende das indicações descritas abaixo:

Uso de água e sabão

Indicação

- Quando as mãos estiverem visivelmente sujas ou contaminadas com sangue e outros fluidos corporais.
- Ao iniciar o turno de trabalho.
- Após ir ao banheiro.
- Antes e depois das refeições.
- Antes de preparo de alimentos.
- Antes de preparo e manipulação de medicamentos.
- Nas situações descritas a seguir para preparação alcoólica.

Uso de preparação alcoólica

Indicação

Higienizar as mãos com preparação alcoólica quando estas não estiverem visivelmente sujas, em todas as situações descritas a seguir:

Antes de contato com o paciente

Objetivo: proteção do paciente, evitando a transmissão de microrganismos oriundos das mãos do profissional de saúde.

Exemplos: exames físicos (determinação do pulso, da pressão arterial, da temperatura corporal); contato físico direto (aplicação de massagem, realização de higiene corporal); e gestos de cortesia e conforto.

Após contato com o paciente

Objetivo: proteção do profissional e das superfícies e objetos imediatamente próximos ao paciente, evitando a transmissão de microrganismos do próprio paciente.

Antes de realizar procedimentos assistenciais e manipular dispositivos invasivos



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Objetivo: proteção do paciente, evitando a transmissão de microrganismos oriundos das mãos do profissional de saúde.

Exemplos: contato com membranas mucosas (administração de medicamentos pelas vias oftálmica e nasal); com pele não intacta (realização de curativos, aplicação de injeções); e com dispositivos invasivos (cateteres intravasculares e urinários, tubo endotraqueal).

Antes de calçar luvas para inserção de dispositivos invasivos que não requeiram preparo cirúrgico

Objetivo: proteção do paciente, evitando a transmissão de microrganismos oriundos das mãos do profissional de saúde.

Exemplo: inserção de cateteres vasculares periféricos.

Após risco de exposição a fluidos corporais

Objetivo: proteção do profissional e das superfícies e objetos imediatamente próximos ao paciente, evitando a transmissão de microrganismos do paciente a outros profissionais ou pacientes.

Ao mudar de um sítio corporal contaminado para outro, limpo, durante o cuidado ao paciente

Objetivo: proteção do paciente, evitando a transmissão de microrganismos de uma determinada área para outras áreas de seu corpo.

Exemplo: troca de fraldas e subsequente manipulação de cateter intravascular.

Ressalta-se que esta situação não deve ocorrer com frequência na rotina profissional.

Devem-se planejar os cuidados ao paciente iniciando a assistência na sequência: sítio menos contaminado para o mais contaminado.

Após contato com objetos inanimados e superfícies imediatamente próximas ao paciente

Objetivo: proteção do profissional e das superfícies e objetos imediatamente próximos ao paciente, evitando a transmissão de microrganismos do paciente a outros profissionais ou pacientes.

Exemplos: manipulação de respiradores, monitores cardíacos, troca de roupas de cama, ajuste da velocidade de infusão de solução endovenosa.

Antes e após remoção de luvas

Objetivo: proteção do profissional e das superfícies e objetos imediatamente próximos ao paciente, evitando a transmissão de microrganismos do paciente a outros profissionais ou pacientes.

As luvas previnem a contaminação das mãos dos profissionais de saúde e ajudam a reduzir a transmissão de patógenos. Entretanto, elas podem ter microfuros ou perder sua integridade sem que o profissional perceba, possibilitando a contaminação das mãos.

Uso de antissépticos

Estes produtos associam detergentes com antissépticos e se destinam à higienização antisséptica das mãos e degermação da pele.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Indicação:

Higienização antisséptica das mãos

- Nos casos de precaução de contato recomendados para pacientes portadores de microrganismos multirresistentes.
- Nos casos de surtos.

Degermação da pele

- No pré-operatório, antes de qualquer procedimento cirúrgico (indicado para toda equipe cirúrgica).
- Antes da realização de procedimentos invasivos. Exemplos: inserção de cateter intravascular central, punções, drenagens de cavidades, instalação de diálise, pequenas suturas, endoscopias e outros.

INSUMO NECESSÁRIO

ÁGUA

A água utilizada em serviços de saúde deve ser livre de contaminantes químicos e biológicos, obedecendo aos dispositivos da Portaria n. 518/GM, de 25 de março de 2004, que estabelece os procedimentos relativos ao controle e à vigilância da qualidade deste insumo. Os reservatórios devem ser limpos e desinfetados, com realização de controle microbiológico semestral.

SABÕES

Nos serviços de saúde, recomenda-se o uso de sabão líquido, tipo refil, devido ao menor risco de contaminação do produto. Este insumo está regulamentado pela resolução ANVS n. 481, de 23 de setembro de 1999.

Recomenda-se que o sabão seja agradável ao uso, possua fragrância leve e não resseque a pele. A adição de emolientes à sua formulação pode evitar ressecamentos e dermatites.

A compra do sabão padronizado pela instituição deve ser realizada segundo os parâmetros técnicos definidos para o produto e com a aprovação da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) e da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH). Para confirmar a legalidade do produto, pode-se solicitar ao vendedor a comprovação de registro na Anvisa/MS.

AGENTES ANTISSÉPTICOS

São substâncias aplicadas à pele para reduzir o número de agentes da microbiota transitória e residente. Entre os principais antissépticos utilizados para a higienização das mãos, destacam-se: Álcoois, Clorexidina, Compostos de iodo, Iodóforos e Triclosan.

PAPEL-TOALHA

O papel-toalha deve ser suave, possuir boa propriedade de secagem, ser esteticamente aceitável e não liberar partículas. Na utilização do papel-toalha, deve-se dar preferência aos papéis em bloco, que possibilitam o uso individual, folha a folha.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS

LAVATÓRIOS

Sempre que houver paciente (acamado ou não), examinado, manipulado, tocado, medicado ou tratado, é obrigatória a provisão de recursos para a higienização das mãos (por meio de lavatórios ou pias) para uso da equipe de assistência. Nos locais de manuseio de insumos, amostras, medicamentos, alimentos, também é obrigatória a instalação de lavatórios / pias. Os lavatórios ou pias devem possuir torneiras ou comandos que dispensem o contato das mãos quando do fechamento da água. Deve ainda existir provisão de sabão líquido, além de recursos para secagem das mãos. No lavabo cirúrgico, o acionamento e o fechamento devem ocorrer com cotovelo, pé, joelho ou célula fotoelétrica. Para os ambientes que executem procedimentos invasivos, cuidados a pacientes críticos ou que a equipe de assistência tenha contato direto com feridas, deve existir, além do sabão já citado, provisão de antisséptico junto às torneiras de higienização das mãos.

Todos esses lavatórios devem ter fácil acesso e atender à proporção abaixo definida:

- Quarto ou enfermaria: 1 (um) lavatório externo pode servir a, no máximo, 4 (quatro) quartos ou 2 (duas) enfermarias.
- UTI: deve existir um lavatório a cada 5 (cinco) leitos de não isolamento.
- Berçário: 1 (um) lavatório a cada 4 (quatro) berços.
- Ambientes destinados à realização de procedimentos de reabilitação e coleta laboratorial: 1 (um) lavatório a cada 6 (seis) boxes.
- Unidade destinada ao processamento de roupas: 1 (um) lavatório na área
- “suja” (banheiro) e 1 (um) lavatório na área “limpa”.

DISPENSADORES DE SABÃO E ANTISSÉPTICOS

Para evitar a contaminação do sabão líquido e do produto antisséptico, têm-se as seguintes recomendações:

- Os dispensadores devem possuir dispositivos que facilitem seu esvaziamento e preenchimento.
- No caso dos recipientes de sabão líquido e antisséptico ou almotolias não serem descartáveis, deve-se proceder à limpeza destes com água e sabão (não utilizar o sabão restante no recipiente) e secagem, seguida de desinfecção com álcool etílico a 70%, no mínimo uma vez por semana ou a critério da CCIH.
- Não se deve completar o conteúdo do recipiente antes do término do produto, devido ao risco de contaminação.
- Para os produtos não utilizados em recipientes descartáveis, devem-se manter os registros dos responsáveis pela execução das atividades e a data de manipulação, envase e de validade da solução fracionada.
- A validade do sabão, quando mantida na embalagem original, é definida pelo fabricante e deve constar no rótulo.
- A validade do produto fora da embalagem do fabricante ou fracionado deve ser validada para ser estabelecida, ou seja, pode ser menor que aquela definida pelo fabricante, pois o



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

produto já foi manipulado; essa validade pode ser monitorada, por exemplo, pelo uso de testes que apurem o pH, a concentração da solução e a presença de matéria orgânica.

- Deve-se optar por dispensadores de fácil limpeza e que evitem o contato direto das mãos. Escolher, preferencialmente, os do tipo refil. Neste caso, a limpeza interna pode ser feita no momento da troca do refil.

PORTA-PAPEL-TOALHA

O porta-papel-toalha deve ser fabricado, preferencialmente, com material que não favoreça a oxidação, sendo também de fácil limpeza. A instalação deve ser de tal forma que ele não receba respingos de água e sabão.

É necessário o estabelecimento de rotinas de limpeza e de reposição do papel.

SECADOR ELÉTRICO

No processo de higienização das mãos, não é indicado o uso de secadores elétricos, uma vez que raramente o tempo necessário para a secagem é obedecido, além de haver dificuldade no seu acionamento. Eles podem, ainda, carrear microrganismos.

O acionamento manual de certos modelos de aparelho também pode permitir a recontaminação das mãos.

LIXEIRA PARA DESCARTE DO PAPEL-TOALHA

Junto aos lavatórios e às pias, deve sempre existir recipiente para o acondicionamento do material utilizado na secagem das mãos. Este recipiente deve ser de fácil limpeza, não sendo necessária a existência de tampa. No caso de se optar por mantê-lo tampado, o recipiente deverá ter tampa articulada com acionamento de abertura sem utilização das mãos.

TÉCNICAS

As técnicas de higienização das mãos podem variar, dependendo do objetivo ao qual se destinam. Podem ser divididas em:

- Higienização simples das mãos.
- Higienização antisséptica das mãos.
- Fricção de antisséptico nas mãos.
- Antissepsia cirúrgica ou preparo pré-operatório das mãos.

A eficácia da higienização das mãos depende da duração e da técnica empregada.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

PROTOCOLO DE SAÚDE OCUPACIONAL PARA COVID - 19

INTRODUÇÃO

Em dezembro de 2019, o Novo Coronavírus (SARS Cov-2) foi reconhecido como agente etiológico de um grave quadro de pneumonia, na cidade de Wuhan, na China. O SARS Cov-2 tem alta infectividade e provoca uma síndrome respiratória aguda que varia de casos leves (80% dos casos) a graves que cursam com evolução letal principalmente nos pacientes idosos e com comorbidades. O presente protocolo, visa resguardar a integridade psicofisiológico de todos os empregados e clientes.

O QUE É COVID-19

A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus, denominado SARS-CoV-2, que apresenta um espectro clínico variando de infecções assintomáticas a quadros graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde, a maioria (cerca de 80%) dos pacientes com COVID-19 podem ser assintomáticos ou oligossintomáticos (poucos sintomas), e aproximadamente 20% dos casos detectados requer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória, dos quais aproximadamente 5% podem necessitar de suporte ventilatório.

QUAIS SÃO OS SINTOMAS

Os sintomas da COVID-19 podem variar de um resfriado, a uma Síndrome Gripal-SG (presença de um quadro respiratório agudo, caracterizado por, pelo menos dois dos seguintes sintomas: sensação febril ou febre associada a dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza) até uma pneumonia severa. Sendo os sintomas mais comuns:

- Tosse
- Febre
- Coriza
- Dor de garganta



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

- Dificuldade para respirar
- Perda de olfato (anosmia)
- Alteração do paladar (ageusia)
- Distúrbios gastrintestinais (náuseas/vômitos/diarreia)
- Cansaço (astenia)
- Diminuição do apetite (hiporexia)
- Dispnéia (falta de ar)

COMO É TRANSMITIDO

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo por meio de:

- Toque do aperto de mão contaminadas;
- Gotículas de saliva;
- Espirro;
- Tosse;
- Catarro;
- Objetos ou superfícies contaminadas, como celulares, mesas, talheres, maçanetas, brinquedos, teclados de computador etc.

COMO SE PROTEGER

As recomendações de prevenção à COVID-19 são as seguintes:

- Lave com frequência as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão, ou então higienize com álcool em gel 70%. Essa frequência deve ser ampliada quando estiver em algum ambiente público (ambientes de trabalho, prédios e instalações comerciais, etc), quando utilizar estrutura de transporte público ou tocar superfícies e objetos de uso compartilhado.
- Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com a parte interna do cotovelo.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

- Não tocar olhos, nariz, boca ou a máscara de proteção fácil com as mãos não higienizadas.
- Se tocar olhos, nariz, boca ou a máscara, higienize sempre as mãos como já indicado.
- Mantenha distância mínima de 1 (um) metro entre pessoas em lugares públicos e de convívio social. Evite abraços, beijos e apertos de mãos. Adote um comportamento amigável sem contato físico, mas sempre com um sorriso no rosto.
- Higienize com frequência o celular, brinquedos das crianças e outro objetos que são utilizados com frequência.
- Não compartilhe objetos de uso pessoal como talheres, toalhas, pratos e copos.
- Mantenha os ambientes limpos e bem ventilados.
- Se estiver doente, evite contato próximo com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos, busque orientação pelos canais on-line disponibilizados pelo SUS ou atendimento nos serviços de saúde e siga as recomendações do profissional de saúde.
- Durma bem e tenha uma alimentação saudável.
- Recomenda-se a utilização de máscaras em todos os ambientes. As máscaras de tecido (caseiras/artesanais), não são Equipamentos de Proteção Individual (EPI), mas podem funcionar como uma barreira física, em especial contra a saída de gotículas potencialmente contaminadas.

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

O uso correto do EPI previne a exposição ao risco.

São exemplos de EPIs: luvas de procedimentos, gorros, máscaras, avental descartável, óculos de proteção.

Em relação aos EPIs deve-se prezar pela manutenção, higienização a cada uso ou descarte, uso correto desses, conforme treinamento dado pela empresa.

Os EPI relacionados por função devem seguir o PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

DIAGNÓSTICO

O diagnóstico do Covid-19 é confirmado por teste laboratorial. O diagnóstico laboratorial é realizado por meio de transcriptase - reversa Polymerase Chain Reaction (RT-PCR), em tempo real e sequenciamento parcial ou total do genoma viral ou por meio de um teste rápido que detecta anticorpos em uma pequena amostra de sangue que produz resultado em cerca de 15 minutos.

DEFINIÇÃO DE CASO E NOTIFICAÇÃO

CASOS SUSPEITOS

DEFINIÇÃO 1: SÍNDROME GRIPAL (SG):

Indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos dois (2) dos seguintes sinais e sintomas: febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos.

Observações:

- Na suspeita de COVID-19, a febre pode estar ausente e sintomas gastrointestinais (diarreia) podem estar presentes.

DEFINIÇÃO 2: SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG):

Indivíduo com SG que apresente: dispneia/desconforto respiratório OU pressão persistente no tórax OU saturação de O₂ menor que 95% em ar ambiente OU coloração azulada dos lábios ou rosto.

CASOS CONFIRMADOS DE COVID-19

- CRITÉRIO LABORATORIAL



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Caso de SG ou SRAG com teste de:

- BIOLOGIA MOLECULAR: resultado DETECTÁVEL para SARS-CoV-2 realizado pelo método RT-PCR em tempo real.
- IMUNOLÓGICO: resultado REAGENTE para IgM, IgA e/ou IgG* realizado pelos seguintes métodos:
 - Ensaio imunoenzimático (*Enzyme-Linked Immunosorbent Assay - ELISA*);
 - Imunocromatografia (teste rápido) para detecção de anticorpos;
 - Imunoensaio por Eletroquimioluminescência (ECLIA),
- PESQUISA DE ANTÍGENO: resultado REAGENTE para SARS-CoV-2 pelo método de Imunocromatografia para detecção de antígeno.

Observação: *Considerar o resultado IgG reagente como critério laboratorial confirmatório somente em indivíduos sem diagnóstico laboratorial anterior para COVID-19.

CASO DE SG DESCARTADO PARA COVID-19

Caso de SG para o qual houve identificação de outro agente etiológico confirmada por método laboratorial específico, excluindo-se a possibilidade de uma co-infecção, OU confirmação por causa não infecciosa, atestada pelo médico responsável.

Observações:

- Ressalta-se que um exame negativo para COVID-19 isoladamente não é suficiente para descartar um caso para COVID-19.
- O registro de casos descartados de SG para COVID-19 deve ser feito no e-SUS notifica.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

NOTIFICAÇÃO E REGISTRO

O que notificar?

Indivíduos assintomáticos com confirmação laboratorial por biologia molecular ou imunológico de infecção recente por COVID-19.

Quem deve notificar?

Profissionais e instituições de saúde do setor público ou privado, em todo o território nacional, segundo legislação nacional vigente.

Quando notificar?

Devem ser notificados dentro do prazo de 24 horas a partir da suspeita inicial do caso ou óbito.

Onde notificar?

- Unidades públicas e privadas (unidades de atenção primária, consultórios, clínicas, centros de atendimento, pronto atendimento, Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT): Casos de SG devem ser notificados por meio do sistema e-SUS Notifica <https://notifica.saude.gov.br/login>
- Unidades de Vigilância Sentinela de Síndrome Gripal: Casos de SG devem seguir os fluxos já estabelecidos para a vigilância da influenza e outros vírus respiratórios, devendo ser notificados no Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP-Gripe) <https://sivepgripe.saude.gov.br/sivepgripe/>
- Todos os hospitais públicos ou privados: Casos de SRAG hospitalizados devem ser notificados no Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP-Gripe) <https://sivepgripe.saude.gov.br/sivepgripe/>



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

ORIENTAÇÕES PARA CASOS CONFIRMADOS DE COVID - 19 NA EMPRESA

- Depois que um colaborador é confirmado por testes oficiais, o mesmo deverá permanecer em isolamento domiciliar, utilizando máscara e medidas de etiqueta respiratória, ou em internação hospitalar em isolamento, se necessário.
- O colaborador não deve retornar ao trabalho ou sair do isolamento domiciliar até 14 dias após o diagnóstico e liberação do serviço de saúde que estiver acompanhando o paciente.
- As autoridades oficiais de saúde precisam ser informadas para determinar o protocolo a seguir em relação aos colaboradores com suspeita de contaminação do COVID-19.
- A comunicação às autoridades é feita pelo serviço de saúde que emitiu o diagnóstico conclusivo do COVID-19, no entanto, é importante que o gestor entre em contato direto com o colaborador e certifique-se da informação, repassando à Unidade de Gestão de Pessoas de imediato.
- Deverá ser realizada uma higienização cuidadosa na área ocupada por esse colaborador, seguindo as instruções das autoridades de saúde, utilizando desinfetante para superfícies a base de água sanitária na proporção de 09 partes de água para 01 parte de água sanitária.
- Indica-se que a equipe de saúde da empresa ou a própria Unidade de Gestão de Pessoas avalie todos os colaboradores que trabalham em contato direto com quem recebeu a confirmação do Covid-19, analisando a partir do fluxo apresentado anteriormente e encaminhando conforme o direcionamento resultante. Diante da necessidade de cada colaborador, se necessário atendimento médico para diagnóstico ou qualquer tipo de tratamento, o profissional deverá ser encaminhado ao serviço de saúde da empresa, quando disponível ou ao Sistema Único de Saúde.
- Caso o colaborador pertença à equipe que permanece em trabalho presencial: Orientar os integrantes desta equipe para aferirem a temperatura corporal diariamente antes de acessar a instalação;
- Observar atentamente o surgimento dos sintomas respiratórios neste grupo, em especial;
- Estabelecer quarentena para todos os funcionários que apresentem sintomas respiratórios ou que moram com alguém que apresenta sintomas respiratórios, ainda que não esteja sob investigação para o COVID-19;
- Garantir todas as medidas de higiene e limpeza orientadas anteriormente



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

ANEXOS

Anexo I – Termo de Declaração de pessoas que residem no mesmo endereço

TERMO DE DECLARAÇÃO

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____,
residente e domiciliado na _____ Bairro _____,
CEP _____,
na cidade de _____, Estado _____, declaro que fui devidamente informado(a)
pelo médico(a) Dr.(a) _____ sobre a necessidade de isolamento a que devo
ser submetido(a), bem como as pessoas que residem no mesmo endereço ou dos trabalhadores
domésticos que exercem atividades no âmbito residencial, com data de início
_____, previsão de término _____, local de cumprimento da medida
_____.

Nome das pessoas que residem no mesmo endereço que deverão cumprir medida de isolamento
domiciliar:

1. _____
2. _____
3. _____

Assinatura da pessoa sintomática:

Data: ____/____/____ Hora: ____: ____



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

CONTROLE DE ESTOQUE - IMUNZAR - 18 de janeiro de 2022	
PRODUTOS	COMPOSIÇÃO QUÍMICA
Bioplen 150 SC	Cladotrina + Imadacloprido
Boinset 25 CE	Fipronil
Boinset 800 SC	Fipronil / Imidacloprido
DDmax 1000 CE	Diclorvos
Qipermd 200 CE	Qimetrina
Cypermaster 250 CE	Qipermetrina -
Spurion	Bifetrina 10%
Isca mosquicida	Qantronilprole
Ratokill pó	Qumatretalil 0,75
Cupiniciada Líquido Insetimaster	Qipermetrina
Desalojante Spanta Pombo	*****
Agita 10 wg	*****
Agicon 10 wp	Acetaprido
Ratol 250	Qumatretalil
Combacter	*****
San Qb	*****
Moscol	*****
Boinset 150 ciclos	Fipronil e Piroproxifen
Optigard duo	*****
DFim Formicida	Fipronil
DFim Baraticida	Fipronil
Kerat sache	*****
Newtrine	Fipronil + piriproxifen
Kerat spray	*****
Optigard sache	Tiametoxam
Pyreitor Pó	Qipermetrina
Cupiniciada Líquido Insetimaster	Qipermetrina
Boinset 200 SC	Imidacloprido



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Insetpro	Praletrina, Piriproxifem, Deltametrina e Imiprotrina
Icon 2.5 EW	Lambda- Cialotrina
Attamix 2p gold	Deltametrina
Cypermd 40 pm	Cipermetrina
CYTROMAX	Cipermetrina 250 ce
CYTROMAX	Imidacloprid
Expuma expansiva spray	*****



Somos a qualidade e proteção
que você precisa.

imunizadedetiza
.com.br

Procedimento Operacional Padronizado

POP 007	Controle Integrado de vetores e Pragas urbanas
------------	---

1. OBJETIVOS

A dedetização visa a segurança e tranquilidade do homem, tendo o controle das pragas urbanas (com insetos, roedores e outras espécies de pragas) no meio ambiente com finalidade de proteção da saúde e do bem estar da população. Além de atender às exigências previstas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) quanto à obrigatoriedade da implementação de POP's.

2. DEFINIÇÕES

- **Medidas de Manipulação Ambiental:** São todas as ações adotadas pela empresa no sentido de impedir e/ou dificultar o acesso, a procriação, a alimentação ou ainda a formação de pontos de reinfestação das pragas.
- **Programas de Educação e Treinamentos:** É o processo de conscientização de toda a equipe quanto às ações de higiene e segurança dos produtos, para evitar a contaminação ou infestações dos mesmos. Capacitação do pessoal para o preenchimento da Planilha de Ocorrência de Pragas.
- **Uso Racional dos Praguicidas:** sentidos de controlar as pragas, utilizando os praguicidas de forma racional, minimizando ao máximo os riscos de contaminação dos ambientes, produtos e pessoas.
- **Monitoramento:** São os serviços desenvolvidos no sentido de monitorar o programa de controle Integrado de Pragas.
- **Dispositivos de Monitoramento:** São os elementos utilizados para o monitoramento da presença de pragas (armadilhas de cola, armadilhas Luminosas, porta-isca).
- **Nível de Criticidade:** São identificados de acordo com as áreas mais propícias à proliferação de pragas, podendo ser: grave, moderado ou baixo, desenvolvidas para o Controle Integrado de Pragas.
- **Planilha de uso de praguicidas** é o formulário que lista os produtos que poderão ser utilizados nos serviços de controle químico das pragas.
- **Certificado ou comprovante de execução do serviço** – Documentos entregues ao cliente ao final de cada serviço executado

Matriz Teresina
Av. Universitária, 436 - Ininga,
CEP: 64049-550, Teresina-Pi
E-mail: imunizarservicos@gmail.com
Fone Contatos: 86 3217-1919

☎ 9.9941-6406

Filial Parnaíba
Av. Dep. Pinheiro Machado, 358,
Bairro Reb. Veloso
CEP: 64204-305, Parnaíba-Pi
E-mail: imunizarphb@gmail.com

☎ 9.9502-1161

Chama a Imunizar!



Somos a qualidade e proteção
que você precisa.

 imunizardedetiza.com.br

- Cronograma das atividades de controle de pragas: É o cronograma, previamente estudado, onde são definidas as datas das atividades de controle de pragas, isto é, vistorias de controle.
- Formulários de Controle: Elementos utilizados para registrar todas as atividades e aplicações de produtos químicos, etc.
- Relatório de atividades: É o relatório que apresenta um histórico de todas as atividades para o controle químico das pragas desenvolvidas no mês.

3. USO RACIONAL DOS PRAGUCIDAS

São as atividades de uso dos pragucidas de forma racional, no sentido de controlar as pragas, minimizando ao máximo os riscos de contaminação dos ambientes, produtos e pessoas, dentro da Legislação em vigor.

4. ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DE CONTROLE DE PRAGAS

- Sistema de ventilação;
- Sinalização correta;
- Disponibilidade de equipamentos de proteção individual e equipamentos de proteção coletiva;
- Área administrativa separada da área técnica e da armazenagem.

5. PRODUTOS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

A) PRODUTOS

- DDMAX 1000 CE é um inseticida organofosforado com excelente poder de choque, indicado para uso profissional e campanhas de saúde pública no controle de Formigas (*Tapinoma melanocephalum* e *Monomorium floricola*), Baratas (*Blattella germanica* e *Periplaneta americana*), Mosquitos (*Aedes aegypti* e *Culex quinquefasciatus*), Pulgas (*Ctenocephalides felis*) e Moscas (*Musca doméstica*).
- D'FIM GEL BARATICIDA é um produto elaborado com Fipronil, eficaz contra as baratas ninfas e adultas (*Blattella germanica* e *Periplaneta americana*). É uma isca que, uma vez consumida, eliminará de vez a barata. Sua ação continua nas fezes e carcaças dos insetos mortos, garantindo assim um controle prolongado sobre reinfestações.
- Formicida D'FIM GEL FORMICIDA elaborado com Fipronil, um eficiente princípio ativo contra as formigas (*Tapinoma melanocephalum*), mais conhecidas como formigas fantasmas.
- BIOINSET 200 SC é um inseticida formulado com Imidacloprido do grupo dos Neonicotinóides; eficaz no controle de cupins subterrâneos da espécie (*Nasutitermes* sp), formigas (*Atta rubropilosa*), moscas (*Musca doméstica*) e baratas (*Periplaneta americana*) para uso em construções e pós construção de imóveis residenciais, comerciais e industriais.

Matriz Teresina
Av. Universitária, 436 - Ininga,
CEP: 64049-550, Teresina-PI
E-mail: imunizar.servicos@gmail.com
Fone: Contatos: 86 3237-2919

86 9.9941-6406 ☎

Filial Parnaíba
Av. Dep. Pinheiro Machado, 258,
Bairro Reis Veloso
CEP: 64204-305, Parnaíba-PI
E-mail: imunizar.phb@gmail.com

86 9.9502-1161 ☎

Chama a Imunizar!



Somos a qualidade e proteção
que você precisa.

imunizarkedetiza
.com.br

- **RATICIDA RATOKILL BLOCO BRODIFACOUM**, eficaz contra Ratos, Ratazanas e Camundongos.
- **INSETICIDA E ACARICIDA SPURION SC** é um produto, elaborado com BIFENTRINA, eficaz no controle de escorpiões (*Tityus sp*) moscas (*Musca domestica*), mosquitos (*Culex sp.*), baratas (*Periplaneta americana*) e ácaros (*Tyrophagus putrescentiae*).
- **TRIMAX** é um produto, elaborado com BIFENTRINA, ACETAMIPRIDO e PIRIPROXIFEM, eficaz contra Aranha (*Loxosceles spp*), Barata (*Blattella germanica* e *Periplaneta Americana*), Mosquitos e suas larvas (*Aedes aegypti* e *Culex quinquefasciatus*), Carrapato (*Amblyomma spp*), Mosca (*Musca domestica*), Percevejo (*Cimex sp*), Pulga (*Ctenocephalides sp*) e Escorpião (*Tityus bahiensis*).

B) EQUIPAMENTOS

- **Pulverizadores:** os pulverizadores podem ser o costal manual, pressurizados ou elétricos, que representam a maneira mais comum de aplicação de inseticidas.
- **Polvilhadoras:** as polvilhadoras podem ser tanto manuais quanto elétricas ou motorizadas, e a sua aplicação é ideal para locais onde se almeja um efeito residual prolongado e em superfícies incompatíveis com umidades. Em geral o uso de polvilhadoras é recomendado para pragas como baratas, pulgas e formigas.
- **Termonebulizadores:** os termonebulizadores utilizam o calor para vaporizar uma solução oleosa com inseticida, e são bastante usados em programas de controle espacial de vetores em ambientes como armazéns, supermercados, redes de esgotos, etc.
- **Atomizadores ou Nebulizadores:** popularmente conhecidos como "turbinas", a atomização é um meio de aplicação para grandes áreas.
- **Pistolas aplicadoras de gel inseticida:** funcionam como um suporte para dosar e aplicar o inseticida na forma de gel.
- **Trados injetores e equipamentos:** o trado injetor é um equipamento muito útil contra o cupim subterrâneo.

6. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

6.1 Medidas preventivas

- Não devem existir estrados que não estão em uso, nos locais.
- Os estrados devem estar limpos, sem resíduos agregados aos mesmos e em bom estado de conservação.
- Não devem existir produtos ou resíduos, derramados no piso.
- Não devem existir equipamentos sem uso nos locais.
- Deve existir procedimento seguro para guarda de produtos avariados e aqueles devolvidos por clientes.

Matriz Teresina
Av. Universitária, 436 - Ininga
CEP: 64049-550, Teresina-PI
E-mail: imunizarservicos@gmail.com
Fone- Contatos: 88 3217-1819

88 9.9941-6406

Filial Parnaíba
Av. Dep. Pinheiro Machado, 358,
Bairro Reis Veloso
CEP: 64204-305, Parnaíba-PI
E-mail: imunizarphb@gmail.com

88 9.9502-1161

Chama a Imunizar!



Somos a qualidade e proteção
que você precisa.

imunizadedetiza
com.br

- Lixo que contém restos de alimentos devem ser eliminados adequadamente.
- Lixo deve ser retirado diariamente dos locais.
- As lixeiras devem ser dotadas de sacos plásticos e tampas
- Proteger os ralos e não deixar água empossada
- O local deve ser limpo diariamente
- Registro de produtos na Planilha de uso de praguicidas.

6.2 Medidas corretivas

Dedetizações e/ou desratizações, possui ordem de serviços especificando a data e o tipo de controle realizado com o registro de seus produtos na planilha de uso de praguicidas e entregue certificado e comprovante de execução do serviço.

7. DAS TÉCNICAS UTILIZADAS PARA O CONTROLE DE PRAGAS:

A concentração e forma de aplicação dos praguicidas obedecem ao que está estabelecido pelo fabricante do praguicida. Procuramos atingir os locais de trânsito e alojamento das pragas.

De acordo com as características dos locais e do nível de infestação podem ser utilizados: pulverizadores, polvilhadeiras, atomizadores, aplicadores de gel, etc. A utilização do recurso apropriado será determinada pelo nível de infestação, característica própria do setor, vistoria de controle e criticidade.

O nível de preparação e desimpedimento dos ambientes é previamente informado, assim como a data da aplicação dos praguicidas. Revisões extras são marcadas de comum acordo.

Os serviços de controle de insetos rasteiros e voadores são realizados em três etapas:

- Vistoria de controle;
- Aplicação de praguicidas de acordo com o resultado da vistoria de controle;
- Aplicações extras de praguicidas.

8. DAS TÉCNICAS UTILIZADAS PARA O CONTROLE DE ROEDORES

A concentração e forma de aplicação dos praguicidas obedecem ao que está estabelecido pelo fabricante do praguicida. Os serviços de controle de ratos são periódicos e realizados em 2 etapas:

a) Vistoria de controle:

Periodicamente serão realizadas vistorias específicas para verificação na necessidade dos serviços.

Estas vistorias são realizadas pelos técnicos.

Durante as vistorias de controle é realizada a substituição das armadilhas de cola que apresentarem roedores aprisionados ou que perderam sua aderência, remoção de ratos

Matriz Teresina
Av. Universitária, 436 - Ininga
CEP: 64049-550, Teresina-PI
E-mail: imunizar.servicos@gmail.com
Fone: Contatos: 88 3217-1919

88 9.9941-6406 ☎

Filial Parnaíba
Av. Dep. Pinheiro Machado, 359,
Bairro Reis Veloso
CEP: 64204-305, Parnaíba-PI
E-mail: imunizarphb@gmail.com

88 9.9502-1161 ☎

Chama a Imunizar!



Somos a qualidade e proteção
que você precisa.

imunizadedetiza
com.br

b) Aplicação de rodenticida:

O rodenticida é utilizado e fixados nas estruturas dos locais vistoriados.

A utilização dos praguicidas é feita da seguinte forma:

- Substituição das iscas consumidas;
- Substituição das iscas que perderam o atrativo;
- Substituição das iscas estragadas.

9. DOS PROCEDIMENTOS TOMADOS EM CASO DE ACIDENTE OU DERRAMAMENTO DE PRODUTOS

- Os técnicos devem utilizar os equipamentos de proteção individual (EPI) para a manipulação de produtos saneantes desinfetantes determinados pela legislação vigente.

10. DOS PROCEDIMENTOS TOMADOS EM CASO DE ACIDENTES

- Em caso de acidentes por inalação, a vítima deve ser rapidamente removida para ambiente arejado.
- Em caso de contato cutâneo, o local deve ser imediatamente lavado com água corrente em abundância por pelo menos 15 minutos e suas vestimentas são direcionadas para lavagem.
- Em caso de contaminação oral, a vítima deve ser imediatamente encaminhada para o centro de saúde mais próximo.

11. DOS PROCEDIMENTOS EM CASO DE DERRAMAMENTO DE PRODUTOS

- Em caso de derramamento de produtos, o local deve ser imediatamente isolado (em caso de vítima, atendimento primário a vítima) e sinalizado. Todos os operadores devem ser treinados para conduzir corretamente esse tipo de situação, fazendo-se do uso de EPI's (equipamento de proteção individual)

12. DOS PROCEDIMENTOS DE DESCARTE DE EMBALAGENS

- As embalagens não-laváveis flexíveis, após o completo esvaziamento, devem ser armazenadas em sacos plásticos padronizados, fechados e identificados.
- As embalagens não-laváveis rígidas, após o completo esvaziamento, devem ser tampadas e acondicionadas em caixas de papelão fechadas e identificadas.
- Todas as mercadorias são coletadas por uma empresa especializada.

Matriz Teresina
Av. Universitária, 436 - Ininga
CEP: 64049-550, Teresina-PI
E-mail: imunizar.servicos@gmail.com
Fone: Contatos: 86 3217-1919

86 9.9941-6406 ☎

Filial Parnaíba
Av. Dep. Pinheiro Machado, 358
Bairro Reb. Veloso
CEP: 64204-305, Parnaíba-PI
E-mail: imunizarphb@gmail.com

86 9.9502-1161 ☎

Chama a Imunizar!



Somos a qualidade e proteção
que você precisa.

imunizadedetiza
.com.br

13. PROCEDIMENTOS PARA HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA

A limpeza de caixa d'água é fundamental para garantir a qualidade de vida de várias pessoas. A recomendação é de que a limpeza e a desinfecção sejam feitas a cada 6 meses, principalmente em hospitais, condomínios, escolas e etc., onde é fornecido o laudo de qualidade da água. Esse laudo garante que os procedimentos necessários estão sendo feitos e que a água é, de fato, segura para as pessoas.

É fechado registro para evitar a entrada de água dentro da caixa, o registro de saída também é fechado para evitar que a água suja entre pelo encanamento.

Logo após feito o esvaziamento da caixa d'água deixando apenas um palmo dentro do reservatório.

Com uma esponja macia ou então com um pano, utilize a própria água da caixa para limpar o fundo e as paredes, com a caixa limpa, é utilizado um balde para jogar toda a água fora.

Deixe a água cair dentro da caixa mais uma vez até que tenha um palmo dentro do reservatório. Coloque 1 litro de água sanitária para cada 1000 litros da capacidade da caixa. Ou seja, um caixa de 500l vai usar 500ml de água sanitária.

Essa mistura vai ficar dentro da caixa por pelo menos 2 horas. Durante este período é utilizado um pano para jogar a solução nas paredes da caixa.

14. REFERÊNCIAS

RDC nº 52, de 22/10/2009.

RDC nº 20, de 12/05/2010. Complementa a RDC 52.

RDC nº 326 de 09/11/2005. Dispõe Produtos Domissanitários.

Portaria n. 9 326, de 30 de julho de 1997.

Controle Integrado de Pragas 1ª edição - SBCTA.

Insetos e outros invasores de residências - Francisco M. Marconi.

Guia Científica de Truiman - Para operações de control de pragas.

Boas Práticas de Transporte e Armazenagem de Alimentos (TTA)- SBCTA.

ABNT NBR 15584-3

Portaria nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011

Elaboração

Nome: Elma Carvalho Moreira Ramos

Função: Administrativo

Aprovação

Nome: Thiago do Rego Lima

Função: Sócio Diretor

Elma Carvalho Moreira Ramos
Elma Carvalho Moreira Ramos
Administrativo

Thiago do Rego Lima
Thiago do R. Lima
Sócio Diretor

THIAGO DO R. LIMA
CONTROLE DE PRAGAS E SANITIZAÇÃO
CNPJ 12.240.370/0001-01

Matriz Teresina

Av. Universitária, 436 - Ininga,

CEP: 64049-350, Teresina-PI

E-mail: imunizar.servicos@gmail.com

Fone: Contatos: 86 3217-1919

86 9.9941-6406 ☎

Filial Parnaíba

Av. Dep. Pinheiro Machado, 359,

Bairro Reis Veloso

CEP: 64204-305, Parnaíba-PI

E-mail: imunizarphb@gmail.com

86 9.9502-1161 ☎

Chama a Imunizar!

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

23.960.380/0001-01

NOME EMPRESARIAL:

IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$1.500.000,00 (Hum milhão, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

THIAGO DO REGO LIMA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 09/01/2024 às 14:58 (data e hora de Brasília).

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes a seguir qualificadas:

THIAGO DO R. LIMA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.960.380/0001-01 com sede na rua doutor arão leão, nº 848, Bairro Ininga, Cep: 64.048-550, em Teresina-PI, neste ato representado por Sr. THIAGO DO REGO LIMA inscrito no CPF nº 018.225.723-12 nos termos do seu contrato social recebendo notificações nos seguintes endereços de e-mail: imunizarservicos@gmail.com e atendendo por telefone através do número (86) 96664-9616, doravante denominada "CONTRATANTE"; e


RAIZ SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.703.484/0001-51, com sede à Rua Empresário Arruda Bucar, nº 5096, Pedra Múda, Teresina/PI, CEP 64.038-100, neste ato representado pelo(s) seu(s) administrador(es), recebendo notificações nos seguintes endereços de e-mail: comercial@raizsolucoesemresiduos.com.br e por telefone através do número (86) 3241-0062, doravante denominada doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado, mediante a observância das cláusulas e condições seguintes:

Têm entre certo e ajustado que o Contrato de Prestação de Serviço assinado entre ambas as partes em 02 de julho de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

1. O presente aditivo terá vigência de 02 de julho de 2022 a 02 de julho de 2023, assegurada a prorrogação do contrato nos termos da Cláusula 5ª.

As demais cláusulas do Contrato permanecem justas e inalteradas. E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento particular de Aditamento de Contrato de Prestação de Serviços em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para que possa produzir os efeitos de direito.

Teresina, 04 de julho de 2022.


 THIAGO DO R. LIMA
 CNPJ sob o nº 23.960.380/0001-01
 THIAGO DO REGO LIMA

LUKANO ARAUJO COSTA DOS REIS SA:96314192153
 Assinado de forma digital por LUKANO ARAUJO COSTA DOS REIS SA:96314192153
 Dados: 2023.06.28 08:03:36 -03'00'

RAIZ SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA CONTRATADA
 Lukano Araujo Costa Dos Reis Sá / Roberval Bechara Battaglini / Felipe Melo Martins

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
 CPF: _____

Nome: _____
 CPF: _____

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Imunizar Controle de
Produtos e Sanitários
 CNPJ/MF 23.960.380/0001-01
 Rua Dr. Vitorino Nº 549/2
 Município TURMIRA Est. PI
 Esp. do estabelecimento.....
 Cargo RT - Químico Técnico

CBO nº.....
 Data admissão 30 de Julho de 2021
 Registro nº..... Fls./Ficha.....
 Remuneração especificada R\$ 2.200,00

Thiago do Régio Lima
 X Empresário
MUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA
 CNPJ: 23.960.380/0001-01
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º..... 2º.....
 Data saída..... de..... de.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º..... 2º.....
 Com. Dispensa CD nº.....

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador.....
 CNPJ/MF.....
 Rua..... Nº.....
 Município..... Est.....
 Esp. do estabelecimento.....
 Cargo.....

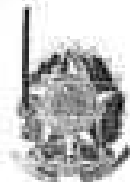
CBO nº.....
 Data admissão..... de..... de.....
 Registro nº..... Fls./Ficha.....
 Remuneração especificada.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º..... 2º.....
 Data saída..... de..... de.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º..... 2º.....
 Com. Dispensa CD nº.....



SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI
 Rua Professor Nádgi Nogueira, 4111, Bairro Ininga, CEP 64088-465, Teresina - Piauí
 TEL: (86) 3222 8480 - www.crfpi.org - email: secretaria@crfpi.org



Solicitação de Responsabilidade Técnica

Contratação de Farmacêutico

Registro de Estabelecimento

O(a) Farmacêutico(a) LUIS DE CASSIO AMARAL NETO CRFPI 1125
 Endereço para o(a) estabelecimento Rua 09 de Setembro, 2139 Bairro BOA VISTA
 Município TERESINA CEP 64040-000 Fone _____ E-mail _____

Vem requerer a o Cargo de: Responsável Técnico Assistente Técnico Substituto

Com o seguinte horário de assistência:

SEG 07:00 às 16:00 e _____ às _____ TER 08:00 às 16:00 e _____ às _____
 QUA 07:00 às 16:00 e _____ às _____ QUX 08:00 às 16:00 e _____ às _____
 SEX 07:00 às 16:00 e _____ às _____ SAB _____ às _____ e _____ às _____
 DOM _____ às _____ e _____ às _____

Endereço do estabelecimento:
 CRF PI 325700 Razão Social: THIAGO DO R. LIMA ME CNPJ: 23.960.380/0001-01
 Nome Fantasia: SAMARITANA SERVIÇOS DE SAÚDE Fone _____
 Endereço: Rua 09 de Setembro, 2139 Bairro: BOA VISTA
 Município: TERESINA CEP _____ Fone _____

Responsável legal: THIAGO DO R. LIMA CPF: 019.226.265-12
 RG (orgão Exp): 211 Estado Civil: SOLTEIRO Representante legal: Assim
 Endereço: Rua QUARTELAS LEÃO, 817 Bairro: BOA VISTA Município: TERESINA
 Fone: (86) 32789786 E-mail: THIAGO DO R. LIMA@SAMARITANA.COM

Como proprietário/representante legal, abaixo assinado, DECLARA ter conhecimento de que a partir de qualquer informação ou declaração falsa no presente documento sujeita-se à ação criminal pelo cometimento do crime de "falsidade ideológica" prevista no Art. 297 do Código Penal Brasileiro, declarando ainda que o horário de funcionamento é:

SEG 08:00 às 12:00 e _____ às _____ TER 08:00 às 12:00 e _____ às _____
 QUA 08:00 às 12:00 e _____ às _____ QUX 08:00 às 12:00 e _____ às _____
 SEX 08:00 às 12:00 e _____ às _____ SAB 08:00 às 12:00 e _____ às _____
 DOM _____ às _____ e _____ às _____

Fizto o presente termo perante o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí e no cumprimento do dever profissional DECLARO, sob pena das sanções pertinentes, que prestarei efetiva assistência técnica diária a empresa acima no horário declarado, do qual assumo o cargo requerido para com o CRF-PI de acordo com o que dispõe as Leis 3.820/60, 5.991/73 e 11.021/14, Decretos 7.117/74 e 85.878/81 e o Código de Ética da Profissão Farmacêutica, e fico ciente de que incorrirei em infração aos dispositivos legais e regulamentares citados se não prestar assistência ao estabelecimento, no horário previsto neste termo.

DECLARO ainda que:

1. Comunicarei ao CRF-PI, por escrito, meu afastamento por motivo de férias com antecedência mínima de 02 dias;
2. Tenho ciência de que havendo o afastamento definitivo do presente compromisso, a baixa só se concretizará com a protocolização no CRF-PI, mediante a apresentação dos seguintes documentos: Certidão de Regularidade com o verso preenchido e assinado ou comprovante de rescisão contratual. Na impossibilidade desses, Declaração digitada ou de próprio punho do profissional comunicando a baixa e os motivos da ausência da certidão ou da rescisão, sob pena de responsabilização ético-profissional;
3. Que tenho conhecimento de que os serviços prestados no estabelecimento são aqueles constantes na legislação farmacêutica e rotina, publicados em Diário Oficial;

Assim, nos termos da Lei 5.920/60, das Resoluções do CFM, comparecem a este ato de Homologação junto ao CRF-PI, os abaixo assinados:

Luis de Cassio Amara Neto
 CRF: 053.383.45
 Conselho: CRF-PI 1125
 Farmacêutico CRF-PI (1125)

Thiago do R. Lima
 Proprietário/Representante Legal

Em 30 de Julho de 2024

DECLARAÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES

Profissional Farmacêutico (a):

Nome: _____ CRF/PI: _____

Declaro para os devidos fins que exerço atualmente as seguintes atividades profissionais:

I. Razão Social: _____ CNPJ: _____

Nome Fantasia: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Bairro: _____ Fone: _____ Cargo/Função: _____

Horário de Trabalho:

SEG _____ às _____ e _____ às _____ TER _____ às _____ e _____ às _____

QUA _____ às _____ e _____ às _____ QUI _____ às _____ e _____ às _____

SEX _____ às _____ e _____ às _____ SAB _____ às _____ e _____ às _____

DOM _____ às _____ e _____ às _____

II. Razão Social: _____ CNPJ: _____

Nome Fantasia: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Bairro: _____ Fone: _____ Cargo/Função: _____

Horário de Trabalho:

SEG _____ às _____ e _____ às _____ TER _____ às _____ e _____ às _____

QUA _____ às _____ e _____ às _____ QUI _____ às _____ e _____ às _____

SEX _____ às _____ e _____ às _____ SAB _____ às _____ e _____ às _____

DOM _____ às _____ e _____ às _____

III. Razão Social: _____ CNPJ: _____

Nome Fantasia: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Bairro: _____ Fone: _____ Cargo/Função: _____

Horário de Trabalho:

SEG _____ às _____ e _____ às _____ TER _____ às _____ e _____ às _____

QUA _____ às _____ e _____ às _____ QUI _____ às _____ e _____ às _____

SEX _____ às _____ e _____ às _____ SAB _____ às _____ e _____ às _____

DOM _____ às _____ e _____ às _____

Não exerço outras atividades profissionais ou análogas. Declaro, também, ter conhecimento de que a omissão de qualquer informação ou a declaração falsa no presente documento sujeitar-se-á à ação criminal pelo cometimento do crime de "falsidade ideológica", previsto no Art. 299 do Código Penal Brasileiro e falta ética prevista no Código de Ética da Profissão Farmacêutica, bem como me comprometo a comunicar ao CRF/PI sobre as eventuais alterações que ocorrerem a qualquer tempo nas informações prestadas, sob pena de incorrer nas mesmas penalidades.

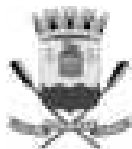
Em, 30 de Julho, 2024

Cristina Cristina Neto

CPF: 0314.885-45

Farmacêutico CRF - PI 1125

Assinatura do Farmacêutico CRF-PI (_____)



Prefeitura Municipal De Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2024

INSC.	CPF/CNPJ:	DATA
4569563	23.960.380/0001-01	02/02/2024

RAZÃO SOCIAL:

IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA

NOME FANTASIA:

IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO

LOCALIZAÇÃO:

AVENIDA UNIVERSITARIA Nº 496
TERESINA - PI
64049550

ININGA

ATIVIDADES

1	3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
2	3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos
3	3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
4	4120-4/00	Construção de edifícios
5	4212-0/00	Construção de obras-de-arte especiais
6	4213-8/00	Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
7	4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
8	4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
9	4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
10	4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção
11	4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água
12	4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
13	4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
14	4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
15	4761-0/01	Comércio varejista de livros
16	4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
17	4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
18	7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
19	8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios
20	8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas
21	8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
22	9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

LICENÇAS:

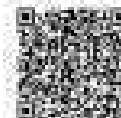
MEIO AMBIENTE	Nº THE-SEMAM-L-Plp2351034698/2020	Validade: 31/12/2027
VIGILÂNCIA	Nº THE-VISA-L-2351034698/2020	Validade: 30/11/2025
A.R.C.B		Validade: 17/12/2024

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a

RESSALVA: A VALIDADE DESTA ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Código de Autenticidade

af49b7e98739f3a2dfa6ae982f9480401e



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

CNPJ: 23.960.380/0001-01

THIAGO DO R. LIMA

THIAGO DO REGO LIMA, Brasileiro, Solteiro, natural da cidade de Teresina – PI, nascido em 14/02/1986, número do documento 018.225.723-12, residente e domiciliado no(a): RUA Doutor Area Leão 849, Centro, Teresina - PI, CEP 64001-310, na qualidade de titular da **THIAGO DO R. LIMA**, com sede na AVENIDA UNIVERSITARIA, Nº 436, ININGA, CEP 64049-550, Teresina - PI, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o Nº 23.960.380/0001-01, resolve:

CLÁUSULA I: DO ENQUADRAMENTO

O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC 123/2006)

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.
Teresina - PI, 03 de Fevereiro de 2023

THIAGO DO REGO LIMA
Empresário Individual



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa THIAGO DO R. LIMA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01822572312	THIAGO DO REGO LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2023 09:54 SOB Nº 20230090184.
PROTOCOLO: 230090184 DE 03/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301557246. CNPJ DA SEDE: 23960380000101.
NIRE: 22101141171. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2023.
THIAGO DO R. LIMA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
piauidigital.pi.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Denise Emmer souza almeida, sob a autenticidade nº 12304367375 em 31/03/2023, protocolo 230233040. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	THIAGO DO R. LIMA
Número de Registro:	22101141171
CNPJ:	23960380000101
Município:	Teresina

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

01605161373	DIEGO ALMEIDA COSTA	PI8822
01822572312	THIAGO DO REGO LIMA	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/03/2023 08:15 SOB Nº 20230233040.
PROTOCOLO: 230233040 DE 28/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12304367375. NIRE: 22101141171.
THIAGO DO R. LIMA

DENISE EMMER SOUSA ALMEIDA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 31/03/2023
piauidigital.pi.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 211 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 211 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 007, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma THIAGO DO R LIMA, estabelecida no(a) AV UNIVERSITARIA, nº 436, bairro ININGA, CEP 64049-550, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 23.960.380/0001-01 e registrada no(a) JUCEPI sob o nº 22101141171 por despacho de 07/01/2016.

Teresina-PI, 1 de Janeiro de 2022

THIAGO DO REGO LIMA
EMPRESARIO
CPF 01822572312
RG 2436880 SSP-PI

DIEGO ALMEIDA COSTA
CONTADOR
CPF 01605161373
RG 2296953
CRC PI 8822

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/01/2022	3.01.01.02.01.0002	Estoque Inicial ESTOQUE INICIAL 2022	0001	001	200994426	87.955,00	
02/01/2022	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda ESTOQUE INICIAL 2022	0001	001	200994426		87.955,00
02/01/2022	1.02.02.01.01.0003	Máquinas e Equipamentos TRANSF. SALDOS CONTAS	0001	001	200994660	22.132,00	
02/01/2022	1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais TRANSF. SALDOS CONTAS	0001	001	200994660		22.132,00
		Totais do dia 02:				110.087,00	110.087,00
04/01/2022	3.01.01.02.02.0001	Compra p/ Uso na Prestação de Serviços COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000002480	0001	001	200994495	389,00	
04/01/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000002480	0001	001	200994495		389,00
		Totais do dia 04:				389,00	389,00
05/01/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000663BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200975807	1.400,00	
05/01/2022	3.01.01.01.01.0020	Vendas Serviços Prestado a Prazo SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000663BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200975807		1.400,00
05/01/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000663	0001	001	200975808	1.400,00	
05/01/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000663	0001	001	200975808		1.400,00
05/01/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000664MERCADO DOS GRAOS COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA	0001	001	200975809	250,00	
05/01/2022	3.01.01.01.01.0020	Vendas Serviços Prestado a Prazo SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000664MERCADO DOS GRAOS COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA	0001	001	200975809		250,00
05/01/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000664	0001	001	200975810	250,00	
05/01/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000664	0001	001	200975810		250,00
05/01/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000665SINIMBU ALIMENTACAO VEGANA EIRELI	0001	001	200975811	180,00	
05/01/2022	3.01.01.01.01.0020	Vendas Serviços Prestado a Prazo					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000665SINIMBU ALIMENTACAO VEGANA EIRELI	0001	001	200975811		180,00
05/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000665	0001	001	200975812	180,00	
05/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000665	0001	001	200975812		180,00
05/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000666Município de Luis Correia - Secretaria Municipal de Educacao	0001	001	200975813	14.400,00	
05/01/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000666Município de Luis Correia - Secretaria Municipal de Educacao	0001	001	200975813		14.400,00
05/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000666	0001	001	200975814	14.400,00	
05/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000666	0001	001	200975814		14.400,00
05/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000667prefeitura municipal de luis correia	0001	001	200975815	14.880,00	
05/01/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000667prefeitura municipal de luis correia	0001	001	200975815		14.880,00
05/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000667	0001	001	200975816	14.136,00	
05/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000667	0001	001	200975816		14.136,00
05/01/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000667	0001	001	200975817	744,00	
05/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000667	0001	001	200975817		744,00
05/01/2022	2.01.01.01.01.0003 - Ordenados e Salários a Pagar	PG LIQ. FOLHA 12/2021	0001	001	200994386	554,00	
05/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG LIQ. FOLHA 12/2021	0001	001	200994386		554,00
05/01/2022	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	VR ABATIDO VALES N/ MES	0001	001	200994419	250,00	
05/01/2022	1.01.05.01.03.0005 - Vale Transporte						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR ABATIDO VALES N/ MES	0001	001	200994419		250,00
					Totais do dia 05:	63.024,00	63.024,00
10/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000669FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO BERNARDO	0001	001	200975818	60.000,00	
10/01/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000669FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO BERNARDO	0001	001	200975818		60.000,00
10/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000669	0001	001	200975819	57.000,00	
10/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000669	0001	001	200975819		57.000,00
10/01/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000669	0001	001	200975820	3.000,00	
10/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000669	0001	001	200975820		3.000,00
					Totais do dia 10:	120.000,00	120.000,00
11/01/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000066428	0001	001	200994504	231,72	
11/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000066428	0001	001	200994504		231,72
					Totais do dia 11:	231,72	231,72
18/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000670secretaria municipal de SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200975821	12.628,00	
18/01/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000670secretaria municipal de SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200975821		12.628,00
18/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000670	0001	001	200975822	12.628,00	
18/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000670	0001	001	200975822		12.628,00
18/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000671secretaria municipal de SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200975823	13.202,00	
18/01/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000671secretaria municipal de SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200975823		13.202,00
18/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000671	0001	001	200975824	13.202,00	
18/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000671	0001	001	200975824		13.202,00
18/01/2022	3.01.01.07.01.0052 - Fardamento						
		COMPRA FARDAMENTOS CONF.NFE000001980	0001	001	200994503	9.585,00	
18/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA FARDAMENTOS CONF.NFE000001980	0001	001	200994503		9.585,00
					Totais do dia 18:	61.245,00	61.245,00
19/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000672PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI	0001	001	200975825	15.960,00	
19/01/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000672PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI	0001	001	200975825		15.960,00
19/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000672	0001	001	200975826	15.960,00	
19/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000672	0001	001	200975826		15.960,00
19/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000673PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI	0001	001	200975827	13.396,20	
19/01/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000673PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI	0001	001	200975827		13.396,20
19/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000673	0001	001	200975828	12.726,39	
19/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000673	0001	001	200975828		12.726,39
19/01/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000673	0001	001	200975829	669,81	
19/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000673	0001	001	200975829		669,81
					Totais do dia 19:	58.712,40	58.712,40

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000675PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO	0001	001	200975830	16.065,00	
20/01/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000675PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO	0001	001	200975830		16.065,00
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000675	0001	001	200975831	16.065,00	
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000675	0001	001	200975831		16.065,00
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000676PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO	0001	001	200975832	16.915,00	
20/01/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000676PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO	0001	001	200975832		16.915,00
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000676	0001	001	200975833	16.069,25	
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000676	0001	001	200975833		16.069,25
20/01/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000676	0001	001	200975834	845,75	
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000676	0001	001	200975834		845,75
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000677PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO	0001	001	200975835	8.999,40	
20/01/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000677PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO	0001	001	200975835		8.999,40
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000677	0001	001	200975836	8.549,43	
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000677	0001	001	200975836		8.549,43
20/01/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000677	0001	001	200975837	449,97	
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000677	0001	001	200975837		449,97
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000678PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO	0001	001	200975838	9.480,00	
20/01/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000678PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO	0001	001	200975838		9.480,00
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000678	0001	001	200975839	9.006,00	
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000678	0001	001	200975839		9.006,00
20/01/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000678	0001	001	200975840	474,00	
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000678	0001	001	200975840		474,00
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000679RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975841	380,00	
20/01/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000679RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975841		380,00
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000679	0001	001	200975842	380,00	
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000679	0001	001	200975842		380,00
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000680RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975843	400,00	
20/01/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000680RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975843		400,00
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000680	0001	001	200975844	400,00	
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000680	0001	001	200975844		400,00
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000681RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975845	380,00	
20/01/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000681RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975845		380,00
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000681	0001	001	200975846	380,00	
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000681	0001	001	200975846		380,00
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000682RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975847	380,00	
20/01/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000682RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975847		380,00
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000682	0001	001	200975848	380,00	
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000682	0001	001	200975848		380,00
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000683RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975849	380,00	
20/01/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000683RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975849		380,00
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000683	0001	001	200975850	380,00	
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000683	0001	001	200975850		380,00
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000684RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975851	380,00	
20/01/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000684RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975851		380,00
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000684	0001	001	200975852	380,00	
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000684	0001	001	200975852		380,00
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000685RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975853	500,00	
20/01/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000685RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975853		500,00
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000685	0001	001	200975854	500,00	
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000685	0001	001	200975854		500,00
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000686IMOBILIARIA R3R - FILIAL PARNAIBA	0001	001	200975855	350,00	
20/01/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000686IMOBILIARIA R3R - FILIAL PARNAIBA	0001	001	200975855		350,00
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000686	0001	001	200975856	332,50	
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000686	0001	001	200975856		332,50
20/01/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000686	0001	001	200975857	17,50	
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000686	0001	001	200975857		17,50
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000687DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA	0001	001	200975858	250,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/01/2022	3.01.01.01.01.0020	Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000687DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA	0001	001	200975858		250,00
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa				250,00	
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000687	0001	001	200975859	250,00	
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber					250,00
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000687	0001	001	200975859		250,00
20/01/2022	3.01.01.02.02.0001	Compra p/ Uso na Prestação de Serviços				292,32	
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000002530	0001	001	200994496	292,32	
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					292,32
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000002530	0001	001	200994496		292,32
Totais do dia 20:						110.011,12	110.011,12
26/01/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber				5.250,00	
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000688PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200975860	5.250,00	
26/01/2022	3.01.01.01.01.0020	Vendas Serviços Prestado a Prazo					5.250,00
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000688PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200975860		5.250,00
26/01/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa				4.987,50	
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000688	0001	001	200975861	4.987,50	
26/01/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber					4.987,50
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000688	0001	001	200975861		4.987,50
26/01/2022	1.01.02.03.01.0018	ISS Retido				262,50	
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000688	0001	001	200975862	262,50	
26/01/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber					262,50
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000688	0001	001	200975862		262,50
26/01/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber				39.840,00	
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000692Secretaria Municipal Da Educacao - Semec beneditinos	0001	001	200975863	39.840,00	
26/01/2022	3.01.01.01.01.0020	Vendas Serviços Prestado a Prazo					39.840,00
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000692Secretaria Municipal Da Educacao - Semec beneditinos	0001	001	200975863		39.840,00
26/01/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa				37.848,00	
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000692	0001	001	200975864	37.848,00	
26/01/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000692	0001	001	200975864		37.848,00
26/01/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000692	0001	001	200975865	1.992,00	
26/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000692	0001	001	200975865		1.992,00
26/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000693Secretaria Municipal Da Educacao - Semec beneditinos	0001	001	200975866	39.342,00	
26/01/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000693Secretaria Municipal Da Educacao - Semec beneditinos	0001	001	200975866		39.342,00
26/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000693	0001	001	200975867	37.374,90	
26/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000693	0001	001	200975867		37.374,90
26/01/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000693	0001	001	200975868	1.967,10	
26/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000693	0001	001	200975868		1.967,10
26/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000694Secretaria Municipal Da Educacao - Semec beneditinos	0001	001	200975869	45.069,00	
26/01/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000694Secretaria Municipal Da Educacao - Semec beneditinos	0001	001	200975869		45.069,00
26/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000694	0001	001	200975870	42.815,55	
26/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000694	0001	001	200975870		42.815,55
26/01/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000694	0001	001	200975871	2.253,45	
26/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000694	0001	001	200975871		2.253,45
26/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000695Secretaria Municipal Da Educacao - Semec beneditinos	0001	001	200975872	45.360,00	
26/01/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000695Secretaria Municipal Da Educacao - Semec beneditinos	0001	001	200975872		45.360,00
26/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000695	0001	001	200975873	45.360,00	
26/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000695	0001	001	200975873		45.360,00
26/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000696Secretaria Municipal Da Educacao - Semec beneditinos	0001	001	200975874	44.400,00	
26/01/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000696Secretaria Municipal Da Educacao - Semec beneditinos	0001	001	200975874		44.400,00
26/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000696	0001	001	200975875	44.400,00	
26/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000696	0001	001	200975875		44.400,00
26/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000697Secretaria Municipal Da Educacao - Semec beneditinos	0001	001	200975876	45.120,00	
26/01/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000697Secretaria Municipal Da Educacao - Semec beneditinos	0001	001	200975876		45.120,00
26/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000697	0001	001	200975877	45.120,00	
26/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000697	0001	001	200975877		45.120,00
26/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000698Secretaria Municipal Da Educacao - Semec beneditinos	0001	001	200975878	42.720,00	
26/01/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000698Secretaria Municipal Da Educacao - Semec beneditinos	0001	001	200975878		42.720,00
26/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000698	0001	001	200975879	42.720,00	
26/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000698	0001	001	200975879		42.720,00
26/01/2022	1.02.02.01.01.0002 - Equipamentos de Informática						
		COMPRA EQUIP. INFORMÁTICA CONF.NFE000077019	0001	001	200994497	3.852,90	
26/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA EQUIP. INFORMÁTICA CONF.NFE000077019	0001	001	200994497		3.852,90
					Totais do dia 26:	618.054,90	618.054,90
28/01/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000077230	0001	001	200994498	779,00	
28/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000077230	0001	001	200994498		779,00
					Totais do dia 28:	779,00	779,00
29/01/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE00002240	0001	001	200994502	158,60	
29/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE00002240	0001	001	200994502		158,60
					Totais do dia 29:	158,60	158,60
31/01/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Pg.alugueis ref. 01-2022	0001	001	200959307	3.500,00	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alugueis ref. 01-2022	0001	001	200959307		3.500,00
31/01/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg Sistema de Automação 01-2022	0001	001	200959319	540,00	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg Sistema de Automação 01-2022	0001	001	200959319		540,00
31/01/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref. 01-2022	0001	001	200959331	1.470,35	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref. 01-2022	0001	001	200959331		1.470,35
31/01/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg. Serviços Contabeis 01-2022.	0001	001	200959343	1.212,00	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Serviços Contabeis 01-2022.	0001	001	200959343		1.212,00
31/01/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pg Consumo de Agua 01-2022	0001	001	200959355	2.080,07	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg Consumo de Agua 01-2022	0001	001	200959355		2.080,07
31/01/2022	3.01.01.01.03.0010	- Simples Nacional s/ Faturamento					
		Vr.simples ref. 01-2022	0001	001	200976582	62.594,29	
31/01/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr.simples ref. 01-2022	0001	001	200976582		62.594,29
31/01/2022	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO	0001	001	200985959	100.000,00	
		N/MES01/2022					
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO	0001	001	200985959		100.000,00
		N/MES01/2022					
31/01/2022	2.01.01.01.01.0001	- INSS a Recolher					
		SALARIO FAMILIA MES01/2022	0001	001	200994260	191,53	
31/01/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		SALARIO FAMILIA MES01/2022	0001	001	200994260		191,53
31/01/2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		BRUTO FOLHA 01/2022	0001	001	200994261	13.666,91	
31/01/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		BRUTO FOLHA 01/2022	0001	001	200994261		13.666,91
31/01/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		DESC. INSS01/2022	0001	001	200994262	1.063,66	
31/01/2022	2.01.01.01.01.0001	- INSS a Recolher					
		DESC. INSS01/2022	0001	001	200994262		1.063,66
31/01/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		DESC. VALE TRANSPORTE01/2022	0001	001	200994263	188,25	
31/01/2022	3.01.01.03.01.0009	- Despesas Recuperadas					
		DESC. VALE TRANSPORTE01/2022	0001	001	200994263		188,25
31/01/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		PG LIQ. FOLHA01/2022	0001	001	200994264	12.606,53	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG LIQ. FOLHA01/2022	0001	001	200994264		12.606,53
31/01/2022	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		FGTS A REC.01/2022	0001	001	200994265	1.093,31	
31/01/2022	2.01.01.01.01.0002	- FGTS a Recolher					
		FGTS A REC.01/2022	0001	001	200994265		1.093,31
31/01/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST.	0001	001	200994499	368,00	
		SERVIÇOS CONF.NFE000077282					
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST.	0001	001	200994499		368,00
		SERVIÇOS CONF.NFE000077282					
31/01/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST.	0001	001	200994500	571,23	
		SERVIÇOS CONF.NFE000017654					
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST.	0001	001	200994500		571,23
		SERVIÇOS CONF.NFE000017654					
31/01/2022	1.02.02.01.01.0001	- Móveis e Utenslios					
		COMPRA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0001	001	200994501	9.545,38	
		CONF.NFE000007892					
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0001	001	200994501		9.545,38
		CONF.NFE000007892					
31/01/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST.	0001	001	200994505	6.308,80	
		SERVIÇOS CONF.NFE000067164					
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST.	0001	001	200994505		6.308,80
		SERVIÇOS CONF.NFE000067164					

Totais do dia 31:

217.000,31

217.000,31

Totais do mês de Janeiro:

1.359.693,05

1.359.693,05

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/02/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000699FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO BERNARDO	0001	001	200975880	36.600,00	
01/02/2022	3.01.01.01.01.0020	Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000699FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO BERNARDO	0001	001	200975880		36.600,00
01/02/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000699	0001	001	200975881	34.770,00	
01/02/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000699	0001	001	200975881		34.770,00
01/02/2022	1.01.02.03.01.0018	ISS Retido					
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000699	0001	001	200975882	1.830,00	
01/02/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber					
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000699	0001	001	200975882		1.830,00
01/02/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000700INPLASPI - INDUSTRIA DE PLASTICOS DO PIAUI LTDA - ME	0001	001	200975883	200,00	
01/02/2022	3.01.01.01.01.0020	Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000700INPLASPI - INDUSTRIA DE PLASTICOS DO PIAUI LTDA - ME	0001	001	200975883		200,00
01/02/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000700	0001	001	200975884	200,00	
01/02/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000700	0001	001	200975884		200,00
01/02/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000701ONEFLEX - INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA - EPP	0001	001	200975885	200,00	
01/02/2022	3.01.01.01.01.0020	Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000701ONEFLEX - INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA - EPP	0001	001	200975885		200,00
01/02/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000701	0001	001	200975886	200,00	
01/02/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000701	0001	001	200975886		200,00
01/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000702CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO E DO PIAUI CRF 13	0001	001	200975887	450,00	
01/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000702CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO E DO PIAUI CRF 13	0001	001	200975887		450,00
01/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000702	0001	001	200975888	450,00	
01/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000702	0001	001	200975888		450,00
01/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000703CARTORIO DO 9 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE TERESINA	0001	001	200975889	280,00	
01/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000703CARTORIO DO 9 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE TERESINA	0001	001	200975889		280,00
01/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000703	0001	001	200975890	280,00	
01/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000703	0001	001	200975890		280,00
01/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000704CIPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA- EPP	0001	001	200975891	200,00	
01/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000704CIPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA- EPP	0001	001	200975891		200,00
01/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000704	0001	001	200975892	200,00	
01/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000704	0001	001	200975892		200,00

Totais do dia 01:

75.860,00

75.860,00

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/02/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000031909	0001	001	200994524	9.000,00	
02/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000031909	0001	001	200994524		9.000,00
Totais do dia 02:						9.000,00	9.000,00
07/02/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000707ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	0001	001	200975893	900,00	
07/02/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000707ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	0001	001	200975893		900,00
07/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000707	0001	001	200975894	900,00	
07/02/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000707	0001	001	200975894		900,00
07/02/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000708ASS DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	0001	001	200975895	350,00	
07/02/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000708ASS DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	0001	001	200975895		350,00
07/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000708	0001	001	200975896	350,00	
07/02/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000708	0001	001	200975896		350,00
07/02/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000709BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200975897	1.400,00	
07/02/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000709BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200975897		1.400,00
07/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000709	0001	001	200975898	1.400,00	
07/02/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000709	0001	001	200975898		1.400,00
07/02/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000710VALQUIRIA DA COSTA HOLANDA	0001	001	200975899	480,00	
07/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000710VALQUIRIA DA COSTA HOLANDA	0001	001	200975899		480,00
07/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000710	0001	001	200975900	480,00	
07/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000710	0001	001	200975900		480,00
07/02/2022	2.01.01.01.01.0002 - FGTS a Recolher						
		PG FGTS MES01/2022	0001	001	200994388	1.093,31	
07/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG FGTS MES01/2022	0001	001	200994388		1.093,31
07/02/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000002284	0001	001	200994526	690,00	
07/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000002284	0001	001	200994526		690,00
					Totais do dia 07:	8.043,31	8.043,31
10/02/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000002582	0001	001	200994521	196,00	
10/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000002582	0001	001	200994521		196,00
					Totais do dia 10:	196,00	196,00
11/02/2022	3.01.01.07.01.0046 - Rescisões do Contrato de Trabalho						
		BRUTO RESC.ERILANDO DE PINHO ROCHA	0001	001	200994266	1.785,42	
11/02/2022	2.01.01.01.01.0006 - Rescisões a Pagar						
		BRUTO RESC.ERILANDO DE PINHO ROCHA	0001	001	200994266		1.785,42
11/02/2022	2.01.01.01.01.0006 - Rescisões a Pagar						
		DESC. INSS RESCISAOERILANDO DE PINHO ROCHA	0001	001	200994267	48,38	
11/02/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher						
		DESC. INSS RESCISAOERILANDO DE PINHO ROCHA	0001	001	200994267		48,38
11/02/2022	2.01.01.01.01.0006 - Rescisões a Pagar						
		PG LIQ. RESCISAOERILANDO DE PINHO ROCHA	0001	001	200994268	1.737,04	
11/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG LIQ. RESCISAOERILANDO DE PINHO ROCHA	0001	001	200994268		1.737,04
11/02/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		FGTS A REC.02/2022	0001	001	200994269	51,60	
11/02/2022	2.01.01.01.01.0002 - FGTS a Recolher						
		FGTS A REC.02/2022	0001	001	200994269		51,60
11/02/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000067529	0001	001	200994527	238,89	
11/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000067529	0001	001	200994527		238,89
Totais do dia 11:						3.861,33	3.861,33
15/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000711FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO BERNARDO	0001	001	200975901	102.866,08	
15/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000711FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO BERNARDO	0001	001	200975901		102.866,08
15/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000711	0001	001	200975902	97.722,78	
15/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000711	0001	001	200975902		97.722,78
15/02/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000711	0001	001	200975903	5.143,30	
15/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000711	0001	001	200975903		5.143,30
15/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000712FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO BERNARDO	0001	001	200975904	112.309,82	
15/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000712FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO BERNARDO	0001	001	200975904		112.309,82
15/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000712	0001	001	200975905	112.309,82	
15/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000712	0001	001	200975905		112.309,82
Totais do dia 15:						430.351,80	430.351,80
16/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000713PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI	0001	001	200975906	2.739,00	
16/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000713PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI	0001	001	200975906		2.739,00
16/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000713	0001	001	200975907	2.602,05	

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
16/02/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000713	0001	001	200975907		2.602,05
16/02/2022	1.01.02.03.01.0018	- ISS Retido ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000713	0001	001	200975908	136,95	
16/02/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000713	0001	001	200975908		136,95
16/02/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000714PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI	0001	001	200975909	3.141,60	
16/02/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000714PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI	0001	001	200975909		3.141,60
16/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000714	0001	001	200975910	2.984,52	
16/02/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000714	0001	001	200975910		2.984,52
16/02/2022	1.01.02.03.01.0018	- ISS Retido ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000714	0001	001	200975911	157,08	
16/02/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000714	0001	001	200975911		157,08
16/02/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000323862	0001	001	200994523	266,93	
16/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000323862	0001	001	200994523		266,93
Totais do dia 16:						12.028,13	12.028,13
18/02/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000715PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI	0001	001	200975912	8.040,00	
18/02/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000715PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI	0001	001	200975912		8.040,00
18/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000715	0001	001	200975913	8.040,00	
18/02/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000715	0001	001	200975913		8.040,00
18/02/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000716PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI	0001	001	200975914	12.972,90	
18/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000716PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI	0001	001	200975914		12.972,90
18/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000716	0001	001	200975915	12.324,25	
18/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000716	0001	001	200975915		12.324,25
18/02/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000716	0001	001	200975916	648,65	
18/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000716	0001	001	200975916		648,65
		Totais do dia 18:				42.025,80	42.025,80
20/02/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher	PG INSS MES 01/2022	0001	001	200994404	920,51	
20/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG INSS MES 01/2022	0001	001	200994404		920,51
		Totais do dia 20:				920,51	920,51
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000717RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975917	380,00	
22/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000717RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975917		380,00
22/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000717	0001	001	200975918	380,00	
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000717	0001	001	200975918		380,00
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000718RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975919	400,00	
22/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000718RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975919		400,00
22/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000718	0001	001	200975920	400,00	
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000718	0001	001	200975920		400,00
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000719RMC	0001	001	200975921	380,00	
22/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000719RMC	0001	001	200975921		380,00
22/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000719	0001	001	200975922	380,00	
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000719	0001	001	200975922		380,00
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000720RMC	0001	001	200975923	380,00	
22/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000720RMC	0001	001	200975923		380,00
22/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000720	0001	001	200975924	380,00	
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000720	0001	001	200975924		380,00
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000721RMC	0001	001	200975925	380,00	
22/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000721RMC	0001	001	200975925		380,00
22/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000721	0001	001	200975926	380,00	
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000721	0001	001	200975926		380,00
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000722RMC	0001	001	200975927	380,00	
22/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000722RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975927		380,00
22/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000722	0001	001	200975928	380,00	
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000722	0001	001	200975928		380,00
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000723RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975929	500,00	
22/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000723RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975929		500,00
22/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000723	0001	001	200975930	500,00	
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000723	0001	001	200975930		500,00
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000724PINTOS LTDA	0001	001	200975931	1.300,00	
22/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000724PINTOS LTDA	0001	001	200975931		1.300,00
22/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000724	0001	001	200975932	1.300,00	
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000724	0001	001	200975932		1.300,00
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000725AUTO CAR COMERCIO DE PNEUS MULTIMARCAS LTDA	0001	001	200975933	300,00	
22/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000725AUTO CAR COMERCIO DE PNEUS MULTIMARCAS LTDA	0001	001	200975933		300,00
22/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000725	0001	001	200975934	300,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000725	0001	001	200975934		300,00
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000726TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI	0001	001	200975935	750,00	
22/02/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000726TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI	0001	001	200975935		750,00
22/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000726	0001	001	200975936	712,50	
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000726	0001	001	200975936		712,50
22/02/2022	1.01.02.03.01.0018	- ISS Retido					
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000726	0001	001	200975937	37,50	
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000726	0001	001	200975937		37,50
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000727L DE O SARAIVA LTDA	0001	001	200975938	360,00	
22/02/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000727L DE O SARAIVA LTDA	0001	001	200975938		360,00
22/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000727	0001	001	200975939	360,00	
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000727	0001	001	200975939		360,00
22/02/2022	1.02.02.01.01.0005	- Veículos					
		COMPRA VEÍCULO NOVA STRADA ENDURANCE CS 1.4 CONF.NFE000003927	0001	001	200994522	95.280,00	
22/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA VEÍCULO NOVA STRADA ENDURANCE CS 1.4 CONF.NFE000003927	0001	001	200994522		95.280,00
Totais do dia 22:						106.300,00	106.300,00
23/02/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000729SANEMIX MUNDO DOS SERVICOS EIRELI	0001	001	200975940	950,00	
23/02/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000729SANEMIX MUNDO DOS SERVICOS EIRELI	0001	001	200975940		950,00
23/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000729	0001	001	200975941	950,00	
23/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000729	0001	001	200975941		950,00
23/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000730SANEMIX MUNDO DOS SERVICOS EIRELI	0001	001	200975942	400,00	
23/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000730SANEMIX MUNDO DOS SERVICOS EIRELI	0001	001	200975942		400,00
23/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000730	0001	001	200975943	400,00	
23/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000730	0001	001	200975943		400,00
23/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000731SANEMIX MUNDO DOS SERVICOS EIRELI	0001	001	200975944	450,00	
23/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000731SANEMIX MUNDO DOS SERVICOS EIRELI	0001	001	200975944		450,00
23/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000731	0001	001	200975945	450,00	
23/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000731	0001	001	200975945		450,00
23/02/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000031950	0001	001	200994525	584,89	
23/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000031950	0001	001	200994525		584,89
					Totais do dia 23:	4.184,89	4.184,89
25/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000733MUNICIPIO DE PORTO	0001	001	200975946	10.250,00	
25/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000733MUNICIPIO DE PORTO	0001	001	200975946		10.250,00
25/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000733	0001	001	200975947	10.250,00	
25/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000733	0001	001	200975947		10.250,00
25/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000737MUNICIPIO DE PORTO	0001	001	200975948	12.900,00	
25/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000737MUNICIPIO DE PORTO	0001	001	200975948		12.900,00
25/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000737	0001	001	200975949	12.900,00	
25/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000737	0001	001	200975949		12.900,00
25/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000738secretaria municipal de educação do municipio de porto	0001	001	200975950	10.050,00	
25/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000738secretaria municipal de educação do municipio de porto	0001	001	200975950		10.050,00
25/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000738	0001	001	200975951	10.050,00	
25/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000738	0001	001	200975951		10.050,00
25/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000739secretaria municipal de educação do municipio de porto	0001	001	200975952	7.800,00	
25/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000739secretaria municipal de educação do municipio de porto	0001	001	200975952		7.800,00
25/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000739	0001	001	200975953	7.800,00	
25/02/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000739	0001	001	200975953		7.800,00
Totais do dia 25:						82.000,00	82.000,00
28/02/2022	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		Pg.alugueis ref. 02-2022	0001	001	200959308	3.500,00	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.alugueis ref. 02-2022	0001	001	200959308		3.500,00
28/02/2022	3.01.01.07.01.0009	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica					
		Pg Sistema de Automação 02-2022	0001	001	200959320	540,00	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg Sistema de Automação 02-2022	0001	001	200959320		540,00
28/02/2022	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Pg.consumo de energia ref. 02-2022	0001	001	200959332	1.479,17	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.consumo de energia ref. 02-2022	0001	001	200959332		1.479,17
28/02/2022	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Pg. Serviços Contabeis 02-2022.	0001	001	200959344	1.212,00	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. Serviços Contabeis 02-2022.	0001	001	200959344		1.212,00
28/02/2022	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		Pg Consumo de Agua 02-2022	0001	001	200959356	2.091,15	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg Consumo de Agua 02-2022	0001	001	200959356		2.091,15
28/02/2022	3.01.01.01.03.0010	- Simples Nacional s/ Faturamento					
		Vr.simples ref. 02-2022	0001	001	200976583	43.901,52	
28/02/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr.simples ref. 02-2022	0001	001	200976583		43.901,52
28/02/2022	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO N/MES 02/2022	0001	001	200985960	100.000,00	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO N/MES 02/2022	0001	001	200985960		100.000,00
28/02/2022	2.01.01.01.01.0001	- INSS a Recolher					
		SALARIO FAMILIA MES02/2022	0001	001	200994270	220,68	
28/02/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		SALARIO FAMILIA MES02/2022	0001	001	200994270		220,68
28/02/2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		BRUTO FOLHA 02/2022	0001	001	200994271	16.074,45	
28/02/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		BRUTO FOLHA 02/2022	0001	001	200994271		16.074,45
28/02/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		DESC. INSS02/2022	0001	001	200994272	1.264,86	
28/02/2022	2.01.01.01.01.0001	- INSS a Recolher					
		DESC. INSS02/2022	0001	001	200994272		1.264,86
28/02/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		DESC. VALE TRANSPORTE02/2022	0001	001	200994273	227,37	
28/02/2022	3.01.01.03.01.0009	- Despesas Recuperadas					
		DESC. VALE TRANSPORTE02/2022	0001	001	200994273		227,37
28/02/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		PG LIQ. FOLHA02/2022	0001	001	200994274	14.802,90	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG LIQ. FOLHA02/2022	0001	001	200994274		14.802,90
28/02/2022	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		FGTS A REC.02/2022	0001	001	200994275	1.285,91	
28/02/2022	2.01.01.01.01.0002	- FGTS a Recolher					
		FGTS A REC.02/2022	0001	001	200994275		1.285,91
					Totais do dia 28:	186.600,01	186.600,01
					Totais do mês de Fevereiro:	961.371,78	961.371,78
07/03/2022	2.01.01.01.01.0002	- FGTS a Recolher					
		PG FGTS MES02/2022	0001	001	200994390	1.337,51	
07/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG FGTS MES02/2022	0001	001	200994390		1.337,51
07/03/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST.	0001	001	200994528	144,93	
		SERVIÇOS CONF.NFE000108458					
07/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST.	0001	001	200994528		144,93
		SERVIÇOS CONF.NFE000108458					
07/03/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST.	0001	001	200994536	216,50	
		SERVIÇOS CONF.NFE000002424					
07/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST.	0001	001	200994536		216,50
		SERVIÇOS CONF.NFE000002424					
					Totais do dia 07:	1.698,94	1.698,94
09/03/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal	0001	001	200975954	1.000,00	
		de Serviços					
		Eletrônico000000000740CONSELHO					
		ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE					
		EDUCACAO INFATIL RUTH LEITE					
		CARDOSO					
09/03/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal	0001	001	200975954		1.000,00
		de Serviços					
		Eletrônico000000000740CONSELHO					
		ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE					
		EDUCACAO INFATIL RUTH LEITE					
		CARDOSO					
09/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota	0001	001	200975955	1.000,00	
		Fiscal de Serviços					
		Eletrônico000000000740					
09/03/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota	0001	001	200975955		1.000,00
		Fiscal de Serviços					
		Eletrônico000000000740					
09/03/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST.	0001	001	200994530	412,99	
		SERVIÇOS CONF.NFE000117906					
09/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST.	0001	001	200994530		412,99
		SERVIÇOS CONF.NFE000117906					
09/03/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST.	0001	001	200994533	265,50	
		SERVIÇOS CONF.NFE000326224					
09/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST.	0001	001	200994533		265,50
		SERVIÇOS CONF.NFE000326224					
09/03/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST.	0001	001	200994538	930,79	
		SERVIÇOS CONF.NFE000068148					
09/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST.	0001	001	200994538		930,79
		SERVIÇOS CONF.NFE000068148					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do dia 09:	3.609,28	3.609,28
10/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000741prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200975956	30.347,50	
10/03/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000741prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200975956		30.347,50
10/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000741	0001	001	200975957	28.830,12	
10/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000741	0001	001	200975957		28.830,12
10/03/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000741	0001	001	200975958	1.517,38	
10/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000741	0001	001	200975958		1.517,38
10/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000742FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO	0001	001	200975959	18.900,00	
10/03/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000742FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO	0001	001	200975959		18.900,00
10/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000742	0001	001	200975960	18.900,00	
10/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000742	0001	001	200975960		18.900,00
10/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000743FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO	0001	001	200975961	22.979,90	
10/03/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000743FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO	0001	001	200975961		22.979,90
10/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000743	0001	001	200975962	21.830,90	
10/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000743	0001	001	200975962		21.830,90
10/03/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000743	0001	001	200975963	1.149,00	
10/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000743	0001	001	200975963		1.149,00
					Totais do dia 10:	144.454,80	144.454,80
11/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000744MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO,ESPORTE E CULTURA	0001	001	200975964	7.479,61	
11/03/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000744MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO,ESPORTE E CULTURA	0001	001	200975964		7.479,61
11/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000744	0001	001	200975965	7.105,63	
11/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000744	0001	001	200975965		7.105,63
11/03/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000744	0001	001	200975966	373,98	
11/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000744	0001	001	200975966		373,98
11/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000745MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO,ESPORTE E CULTURA	0001	001	200975967	12.378,65	
11/03/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000745MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO,ESPORTE E CULTURA	0001	001	200975967		12.378,65
11/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000745	0001	001	200975968	11.759,72	
11/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000745	0001	001	200975968		11.759,72
11/03/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000745	0001	001	200975969	618,93	
11/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000745	0001	001	200975969		618,93
11/03/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000746MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO,ESPORTE E CULTURA	0001	001	200975970	10.314,86	
11/03/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000746MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO,ESPORTE E CULTURA	0001	001	200975970		10.314,86
11/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000746	0001	001	200975971	9.799,12	
11/03/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000746	0001	001	200975971		9.799,12
11/03/2022	1.01.02.03.01.0018	- ISS Retido					
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000746	0001	001	200975972	515,74	
11/03/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000746	0001	001	200975972		515,74
11/03/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000117957	0001	001	200994531	500,00	
11/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000117957	0001	001	200994531		500,00
11/03/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000068267	0001	001	200994539	3.395,04	
11/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000068267	0001	001	200994539		3.395,04
					Totais do dia 11:	64.241,28	64.241,28
15/03/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000747PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200975973	12.461,70	
15/03/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000747PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200975973		12.461,70
15/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000747	0001	001	200975974	11.838,61	
15/03/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000747	0001	001	200975974		11.838,61
15/03/2022	1.01.02.03.01.0018	- ISS Retido					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/03/2022	1.01.02.02.01.0001	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000747 - Duplicatas a Receber	0001	001	200975975	623,09	
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000747	0001	001	200975975		623,09
Totais do dia 15:						24.923,40	24.923,40
17/03/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000017855	0001	001	200994534	4.500,18	
17/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000017855	0001	001	200994534		4.500,18
Totais do dia 17:						4.500,18	4.500,18
19/03/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000032501	0001	001	200994535	329,50	
19/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000032501	0001	001	200994535		329,50
Totais do dia 19:						329,50	329,50
20/03/2022	2.01.01.01.01.0001	- INSS a Recolher PG INSS MES 02/2022	0001	001	200994406	1.044,18	
20/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa PG INSS MES 02/2022	0001	001	200994406		1.044,18
Totais do dia 20:						1.044,18	1.044,18
21/03/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000068594	0001	001	200994540	255,56	
21/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000068594	0001	001	200994540		255,56
Totais do dia 21:						255,56	255,56
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000748DIOCESE DE PARNAIBA	0001	001	200975976	650,00	
22/03/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000748DIOCESE DE PARNAIBA	0001	001	200975976		650,00
22/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000748	0001	001	200975977	650,00	
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000748	0001	001	200975977		650,00
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000749BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200975978	1.400,00	
22/03/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000749BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200975978		1.400,00
22/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000749	0001	001	200975979	1.400,00	
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000749	0001	001	200975979		1.400,00
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000750SANEMIX MUNDO DOS SERVICOS EIRELI	0001	001	200975980	160,00	
22/03/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000750SANEMIX MUNDO DOS SERVICOS EIRELI	0001	001	200975980		160,00
22/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000750	0001	001	200975981	160,00	
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000750	0001	001	200975981		160,00
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000751MERCADO DOS GRAOS COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA	0001	001	200975982	600,00	
22/03/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000751MERCADO DOS GRAOS COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA	0001	001	200975982		600,00
22/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000751	0001	001	200975983	600,00	
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000751	0001	001	200975983		600,00
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000752condominio bosque norte	0001	001	200975984	700,00	
22/03/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000752condominio bosque norte	0001	001	200975984		700,00
22/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000752	0001	001	200975985	700,00	
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000752	0001	001	200975985		700,00
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000753RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975986	380,00	
22/03/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000753RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975986		380,00
22/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000753	0001	001	200975987	380,00	
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000753	0001	001	200975987		380,00
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000754RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975988	400,00	
22/03/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000754RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975988		400,00
22/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000754	0001	001	200975989	400,00	
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000754	0001	001	200975989		400,00
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000755RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975990	500,00	
22/03/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000755RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975990		500,00
22/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000755	0001	001	200975991	500,00	
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000755	0001	001	200975991		500,00
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000756RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975992	380,00	
22/03/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000756RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975992		380,00
22/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000756	0001	001	200975993	380,00	
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000756	0001	001	200975993		380,00
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000757RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975994	380,00	
22/03/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000757RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975994		380,00
22/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000757	0001	001	200975995	380,00	
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000757	0001	001	200975995		380,00
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000758RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975996	380,00	
22/03/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000758RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975996		380,00
22/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000758	0001	001	200975997	380,00	
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000758	0001	001	200975997		380,00
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000759RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975998	380,00	
22/03/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000759RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975998		380,00
22/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000759	0001	001	200975999	380,00	
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000759	0001	001	200975999		380,00
24/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
Totais do dia 22:						12.620,00	12.620,00

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000760secretaria municipal de SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200976000	16.072,00	
24/03/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000760secretaria municipal de SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200976000		16.072,00
24/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000760	0001	001	200976001	16.072,00	
24/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000760	0001	001	200976001		16.072,00
Totais do dia 24:						32.144,00	32.144,00
28/03/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000068730	0001	001	200994541	472,01	
28/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000068730	0001	001	200994541		472,01
Totais do dia 28:						472,01	472,01
29/03/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000013678	0001	001	200994529	15,00	
29/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000013678	0001	001	200994529		15,00
Totais do dia 29:						15,00	15,00
31/03/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Pg.alugueis ref. 03-2022	0001	001	200959309	3.500,00	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alugueis ref. 03-2022	0001	001	200959309		3.500,00
31/03/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg Sistema de Automação 03-2022	0001	001	200959321	540,00	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg Sistema de Automação 03-2022	0001	001	200959321		540,00
31/03/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref. 03-2022	0001	001	200959333	1.480,13	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref. 03-2022	0001	001	200959333		1.480,13
31/03/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg. Serviços Contabeis 03-2022.	0001	001	200959345	1.212,00	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Serviços Contabeis 03-2022.	0001	001	200959345		1.212,00
31/03/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pg Consumo de Agua 03-2022	0001	001	200959357	2.081,77	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg Consumo de Agua 03-2022	0001	001	200959357		2.081,77
31/03/2022	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref. JUNTA COMERCIAL	0001	001	200959367	390,00	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.taxa ref. JUNTA COMERCIAL	0001	001	200959367		390,00
31/03/2022	3.01.01.01.03.0010 - Simples Nacional s/ Faturamento						
		Vr.simples ref. 03-2022	0001	001	200976584	24.144,73	
31/03/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.simples ref. 03-2022	0001	001	200976584		24.144,73
31/03/2022	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO N/MES 03/2022	0001	001	200985961	100.000,00	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO N/MES 03/2022	0001	001	200985961		100.000,00
31/03/2022	2.01.01.01.01.0001	- INSS a Recolher					
		SALARIO FAMILIA MES03/2022	0001	001	200994276	220,68	
31/03/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		SALARIO FAMILIA MES03/2022	0001	001	200994276		220,68
31/03/2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		BRUTO FOLHA 03/2022	0001	001	200994277	17.716,51	
31/03/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		BRUTO FOLHA 03/2022	0001	001	200994277		17.716,51
31/03/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		DESC. INSS03/2022	0001	001	200994278	1.394,46	
31/03/2022	2.01.01.01.01.0001	- INSS a Recolher					
		DESC. INSS03/2022	0001	001	200994278		1.394,46
31/03/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		DESC. VALE TRANSPORTE03/2022	0001	001	200994279	75,79	
31/03/2022	3.01.01.03.01.0009	- Despesas Recuperadas					
		DESC. VALE TRANSPORTE03/2022	0001	001	200994279		75,79
31/03/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		PG LIQ. FOLHA03/2022	0001	001	200994280	16.466,94	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG LIQ. FOLHA03/2022	0001	001	200994280		16.466,94
31/03/2022	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		FGTS A REC.03/2022	0001	001	200994281	1.417,27	
31/03/2022	2.01.01.01.01.0002	- FGTS a Recolher					
		FGTS A REC.03/2022	0001	001	200994281		1.417,27
31/03/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000118475	0001	001	200994532	873,53	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000118475	0001	001	200994532		873,53
31/03/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000002546	0001	001	200994537	619,20	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000002546	0001	001	200994537		619,20
Totais do dia 31:						172.133,01	172.133,01
Totais do mês de Março:						462.441,14	462.441,14
01/04/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000118500	0001	001	200994545	336,45	
01/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000118500	0001	001	200994545		336,45
01/04/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000118502	0001	001	200994546	133,30	
01/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000118502	0001	001	200994546		133,30
Totais do dia 01:						469,75	469,75
02/04/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000002565	0001	001	200994548	759,90	

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000002565	0001	001	200994548		759,90
Totais do dia 02:						759,90	759,90
04/04/2022	3.01.01.07.01.0043 - Férias	BRUTO FÉRIASNATHALIA DO REGO LIMA BESERRA	0001	001	200994282	1.684,16	
04/04/2022	2.01.01.01.01.0007 - Férias a Pagar	BRUTO FÉRIASNATHALIA DO REGO LIMA BESERRA	0001	001	200994282		1.684,16
04/04/2022	2.01.01.01.01.0007 - Férias a Pagar	DESC INSS FERIASNATHALIA DO REGO LIMA BESERRA	0001	001	200994283	130,86	
04/04/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher	DESC INSS FERIASNATHALIA DO REGO LIMA BESERRA	0001	001	200994283		130,86
04/04/2022	2.01.01.01.01.0007 - Férias a Pagar	PG LIQ. FERIASNATHALIA DO REGO LIMA BESERRA	0001	001	200994284	1.553,30	
04/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG LIQ. FERIASNATHALIA DO REGO LIMA BESERRA	0001	001	200994284		1.553,30
04/04/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	FGTS A REC.04/2022	0001	001	200994285	134,72	
04/04/2022	2.01.01.01.01.0002 - FGTS a Recolher	FGTS A REC.04/2022	0001	001	200994285		134,72
Totais do dia 04:						3.503,04	3.503,04
05/04/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000068987	0001	001	200994550	3.493,57	
05/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000068987	0001	001	200994550		3.493,57
Totais do dia 05:						3.493,57	3.493,57
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000761FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976002	2.352,00	
06/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000761FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976002		2.352,00
06/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000761	0001	001	200976003	2.352,00	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000761	0001	001	200976003		2.352,00
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000762FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976004	647,40	
06/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000762FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976004		647,40
06/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000762	0001	001	200976005	615,03	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000762	0001	001	200976005		615,03
06/04/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000762	0001	001	200976006	32,37	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000762	0001	001	200976006		32,37
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000763FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976007	6.556,00	
06/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000763FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976007		6.556,00
06/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000763	0001	001	200976008	6.228,20	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000763	0001	001	200976008		6.228,20
06/04/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000763	0001	001	200976009	327,80	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000763	0001	001	200976009		327,80
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000764FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976010	3.045,00	
06/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000764FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976010		3.045,00
06/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000764	0001	001	200976011	2.892,75	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/04/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000764	0001	001	200976011		2.892,75
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000764	0001	001	200976012	152,25	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000764	0001	001	200976012		152,25
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000765FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976013	1.291,20	
06/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000765FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976013		1.291,20
06/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000765	0001	001	200976014	1.291,20	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000765	0001	001	200976014		1.291,20
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000766FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976015	1.752,00	
06/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000766FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976015		1.752,00
06/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000766	0001	001	200976016	1.752,00	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000766	0001	001	200976016		1.752,00
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000767FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976017	6.258,00	
06/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000767FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976017		6.258,00
06/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000767	0001	001	200976018	5.945,10	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000767	0001	001	200976018		5.945,10
06/04/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000767	0001	001	200976019	312,90	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000767	0001	001	200976019		312,90
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000768FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976020	366,03	
06/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000768FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976020		366,03
06/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000768	0001	001	200976021	347,73	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000768	0001	001	200976021		347,73
06/04/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000768	0001	001	200976022	18,30	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000768	0001	001	200976022		18,30
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000769FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976023	6.854,00	
06/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000769FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976023		6.854,00
06/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000769	0001	001	200976024	6.511,30	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000769	0001	001	200976024		6.511,30
06/04/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000769	0001	001	200976025	342,70	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000769	0001	001	200976025		342,70
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000770FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976026	2.428,50	
06/04/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000770FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976026		2.428,50
06/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000770	0001	001	200976027	2.307,07	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000770	0001	001	200976027		2.307,07
06/04/2022	1.01.02.03.01.0018	- ISS Retido					
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000770	0001	001	200976028	121,43	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000770	0001	001	200976028		121,43
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000771MAGALHAES INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	0001	001	200976029	180,00	
06/04/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000771MAGALHAES INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	0001	001	200976029		180,00
06/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000771	0001	001	200976030	180,00	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000771	0001	001	200976030		180,00
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000772W.J.C DIAGNOSTICOS LTDA	0001	001	200976031	1.200,00	
06/04/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000772W.J.C DIAGNOSTICOS LTDA	0001	001	200976031		1.200,00
06/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000772	0001	001	200976032	1.140,00	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000772	0001	001	200976032		1.140,00

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/04/2022	1.01.02.03.01.0018	ISS Retido					
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000772	0001	001	200976033	60,00	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber					
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000772	0001	001	200976033		60,00
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000773BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200976034	1.400,00	
06/04/2022	3.01.01.01.01.0020	Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000773BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200976034		1.400,00
06/04/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000773	0001	001	200976035	1.400,00	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000773	0001	001	200976035		1.400,00
					Totais do dia 06:	68.660,26	68.660,26
07/04/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000774ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE PREGADORES DO REINO	0001	001	200976036	1.900,00	
07/04/2022	3.01.01.01.01.0020	Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000774ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE PREGADORES DO REINO	0001	001	200976036		1.900,00
07/04/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000774	0001	001	200976037	1.900,00	
07/04/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000774	0001	001	200976037		1.900,00
07/04/2022	2.01.01.01.01.0002	FGTS a Recolher					
		PG FGTS MES03/2022	0001	001	200994392	1.551,99	
07/04/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		PG FGTS MES03/2022	0001	001	200994392		1.551,99
					Totais do dia 07:	5.351,99	5.351,99
08/04/2022	3.01.01.02.02.0001	Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000069137	0001	001	200994551	4.308,48	
08/04/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000069137	0001	001	200994551		4.308,48
					Totais do dia 08:	4.308,48	4.308,48
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000775prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976038	14.328,00	
11/04/2022	3.01.01.01.01.0020	Vendas Serviços Prestado a Prazo					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
11/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000775prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976038		14.328,00
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000775	0001	001	200976039	13.611,60	
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000775	0001	001	200976039		13.611,60
11/04/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000775	0001	001	200976040	716,40	
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000775	0001	001	200976040		716,40
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000776prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976041	10.962,00	
11/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000776prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976041		10.962,00
11/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000776	0001	001	200976042	10.962,00	
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000776	0001	001	200976042		10.962,00
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000777prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976043	19.958,40	
11/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000777prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976043		19.958,40
11/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000777	0001	001	200976044	19.958,40	
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000777	0001	001	200976044		19.958,40
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000778prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976045	6.507,30	
11/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000778prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976045		6.507,30

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
11/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000778	0001	001	200976046	6.181,93	
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000778	0001	001	200976046		6.181,93
11/04/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000778	0001	001	200976047	325,37	
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000778	0001	001	200976047		325,37
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000779FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAJUEIRO DA PRAIA	0001	001	200976048	8.951,94	
11/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000779FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAJUEIRO DA PRAIA	0001	001	200976048		8.951,94
11/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000779	0001	001	200976049	8.504,34	
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000779	0001	001	200976049		8.504,34
11/04/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000779	0001	001	200976050	447,60	
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000779	0001	001	200976050		447,60
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000780prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976051	15.748,95	
11/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000780prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976051		15.748,95
11/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000780	0001	001	200976052	14.961,50	
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000780	0001	001	200976052		14.961,50
11/04/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000780	0001	001	200976053	787,45	
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000780	0001	001	200976053		787,45
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000781prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976054	14.155,00	
11/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000781prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976054		14.155,00
11/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000781	0001	001	200976055	13.447,25	
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000781	0001	001	200976055		13.447,25
11/04/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000781	0001	001	200976056	707,75	
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000781	0001	001	200976056		707,75
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000782prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976057	16.798,88	
11/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000782prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976057		16.798,88
11/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000782	0001	001	200976058	15.958,94	
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000782	0001	001	200976058		15.958,94
11/04/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000782	0001	001	200976059	839,94	
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000782	0001	001	200976059		839,94
11/04/2022	1.02.02.01.01.0003 - Máquinas e Equipamentos	COMPRA DE DOIS TERMUNEBULIZADORES CONF.NFE000004200	0001	001	200994506	29.000,00	
11/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA DE DOIS TERMUNEBULIZADORES CONF.NFE000004200	0001	001	200994506		29.000,00
Totais do dia 11:						243.820,94	243.820,94
12/04/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
12/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000002601	0001	001	200994549	179,00	
12/04/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000002601	0001	001	200994549		179,00
12/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000069214	0001	001	200994552	1.254,12	
12/04/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000069214	0001	001	200994552		1.254,12
Totais do dia 12:						1.433,12	1.433,12
14/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE00004224	0001	001	200994507	1.608,80	
14/04/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE00004224	0001	001	200994507		1.608,80
14/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE00004225	0001	001	200994508	10.014,57	
14/04/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE00004225	0001	001	200994508		10.014,57
Totais do dia 14:						11.623,37	11.623,37
19/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000783prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976060	15.970,50	
19/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000783prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976060		15.970,50
19/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000783	0001	001	200976061	15.970,50	
19/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000783	0001	001	200976061		15.970,50
19/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000784prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976062	16.158,80	
19/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000784prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976062		16.158,80
19/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000784	0001	001	200976063	15.350,86	
19/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000784	0001	001	200976063		15.350,86
19/04/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
19/04/2022	1.01.02.02.01.0001	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000784 - Duplicatas a Receber	0001	001	200976064	807,94	
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000784	0001	001	200976064		807,94
Totais do dia 19:						64.258,60	64.258,60
20/04/2022	2.01.01.01.01.0001	INSS a Recolher PG INSS MES 03/2022	0001	001	200994408	1.173,78	
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa PG INSS MES 03/2022	0001	001	200994408		1.173,78
Totais do dia 20:						1.173,78	1.173,78
22/04/2022	3.01.01.02.02.0001	Compra p/ Uso na Prestação de Serviços COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000004242	0001	001	200994509	10.282,84	
22/04/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000004242	0001	001	200994509		10.282,84
22/04/2022	3.01.01.02.02.0001	Compra p/ Uso na Prestação de Serviços COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000332221	0001	001	200994547	255,54	
22/04/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000332221	0001	001	200994547		255,54
22/04/2022	3.01.01.02.02.0001	Compra p/ Uso na Prestação de Serviços COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000069496	0001	001	200994553	255,56	
22/04/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000069496	0001	001	200994553		255,56
Totais do dia 22:						10.793,94	10.793,94
28/04/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000785RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976065	380,00	
28/04/2022	3.01.01.01.01.0020	Vendas Serviços Prestado a Prazo SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000785RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976065		380,00
28/04/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000785	0001	001	200976066	380,00	
28/04/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000785	0001	001	200976066		380,00
28/04/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000786RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976067	400,00	
28/04/2022	3.01.01.01.01.0020	Vendas Serviços Prestado a Prazo SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000786RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976067		400,00
28/04/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000786	0001	001	200976068	400,00	
28/04/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000786	0001	001	200976068		400,00
28/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000787RMC	0001	001	200976069	500,00	
28/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000787RMC	0001	001	200976069		500,00
28/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000787	0001	001	200976070	500,00	
28/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000787	0001	001	200976070		500,00
28/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000788RMC	0001	001	200976071	380,00	
28/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000788RMC	0001	001	200976071		380,00
28/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000788	0001	001	200976072	380,00	
28/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000788	0001	001	200976072		380,00
28/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000789RMC	0001	001	200976073	380,00	
28/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000789RMC	0001	001	200976073		380,00
28/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000789	0001	001	200976074	380,00	
28/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000789	0001	001	200976074		380,00
28/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000790RMC	0001	001	200976075	380,00	
28/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000790RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976075		380,00
28/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000790	0001	001	200976076	380,00	
28/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000790	0001	001	200976076		380,00
28/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000791RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976077	380,00	
28/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000791RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976077		380,00
28/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000791	0001	001	200976078	380,00	
28/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000791	0001	001	200976078		380,00
28/04/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE00125388	0001	001	200994542	13,00	
28/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE00125388	0001	001	200994542		13,00
					Totais do dia 28:	5.613,00	5.613,00
29/04/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000315106	0001	001	200994543	327,09	
29/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000315106	0001	001	200994543		327,09
29/04/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000315107	0001	001	200994544	623,57	
29/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000315107	0001	001	200994544		623,57
29/04/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000453	0001	001	200994654	600,00	
29/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000453	0001	001	200994654		600,00
					Totais do dia 29:	1.550,66	1.550,66
30/04/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Pg.alugueis ref. 04-2022	0001	001	200959310	3.500,00	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.alugueis ref. 04-2022	0001	001	200959310		3.500,00
30/04/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg Sistema de Automação 04-2022	0001	001	200959322	540,00	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg Sistema de Automação 04-2022	0001	001	200959322		540,00
30/04/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref. 04-2022	0001	001	200959334	1.481,49	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref. 04-2022	0001	001	200959334		1.481,49
30/04/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg. Serviços Contabeis 04-2022.	0001	001	200959346	1.212,00	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Serviços Contabeis 04-2022.	0001	001	200959346		1.212,00
30/04/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pg Consumo de Agua 04-2022	0001	001	200959358	2.090,33	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg Consumo de Agua 04-2022	0001	001	200959358		2.090,33
30/04/2022	3.01.01.01.03.0010 - Simples Nacional s/ Faturamento						
		Vr.simples ref. 04-2022	0001	001	200976585	24.225,40	
30/04/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 04-2022	0001	001	200976585		24.225,40
30/04/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO N/MES 04/2022	0001	001	200985962	100.000,00	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO N/MES 04/2022	0001	001	200985962		100.000,00
30/04/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher						
		SALARIO FAMILIA MES04/2022	0001	001	200994286	220,68	
30/04/2022	2.01.01.01.01.0003 - Ordenados e Salários a Pagar						
		SALARIO FAMILIA MES04/2022	0001	001	200994286		220,68
30/04/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		BRUTO FOLHA 04/2022	0001	001	200994287	16.579,70	
30/04/2022	2.01.01.01.01.0003 - Ordenados e Salários a Pagar						
		BRUTO FOLHA 04/2022	0001	001	200994287		16.579,70
30/04/2022	2.01.01.01.01.0003 - Ordenados e Salários a Pagar						
		DESC. INSS04/2022	0001	001	200994288	1.310,33	
30/04/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher						
		DESC. INSS04/2022	0001	001	200994288		1.310,33
30/04/2022	2.01.01.01.01.0003 - Ordenados e Salários a Pagar						
		DESC. VALE TRANSPORTE04/2022	0001	001	200994289	75,79	
30/04/2022	3.01.01.03.01.0009 - Despesas Recuperadas						
		DESC. VALE TRANSPORTE04/2022	0001	001	200994289		75,79
30/04/2022	2.01.01.01.01.0003 - Ordenados e Salários a Pagar						
		PG LIQ. FOLHA04/2022	0001	001	200994290	15.414,26	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG LIQ. FOLHA04/2022	0001	001	200994290		15.414,26
30/04/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		FGTS A REC.04/2022	0001	001	200994291	1.326,33	
30/04/2022	2.01.01.01.01.0002 - FGTS a Recolher						
		FGTS A REC.04/2022	0001	001	200994291		1.326,33
					Totais do dia 30:	167.976,31	167.976,31
					Totais do mês de Abril:	594.790,71	594.790,71
04/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000792prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976079	16.198,92	
04/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000792prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976079		16.198,92
04/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000792	0001	001	200976080	15.388,97	
04/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000792	0001	001	200976080		15.388,97
04/05/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000792	0001	001	200976081	809,95	
04/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000792	0001	001	200976081		809,95
04/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000793CARTORIO DO 9 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE TERESINA	0001	001	200976082	250,00	
04/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000793CARTORIO DO 9 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE TERESINA	0001	001	200976082		250,00
04/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000793	0001	001	200976083	250,00	
04/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000793	0001	001	200976083		250,00
04/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000794DIOCESE DE PARNAIBA	0001	001	200976084	300,00	
04/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000794DIOCESE DE PARNAIBA	0001	001	200976084		300,00
04/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000794	0001	001	200976085	300,00	
04/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000794	0001	001	200976085		300,00
04/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000795BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200976086	1.400,00	
04/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000795BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200976086		1.400,00
04/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000795	0001	001	200976087	1.400,00	
04/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000795	0001	001	200976087		1.400,00
Totais do dia 04:						36.297,84	36.297,84
05/05/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000001416	0001	001	200994560	485,99	
05/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000001416	0001	001	200994560		485,99
Totais do dia 05:						485,99	485,99
06/05/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000004305	0001	001	200994510	514,00	
06/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000004305	0001	001	200994510		514,00
06/05/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000093068	0001	001	200994559	400,05	
06/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000093068	0001	001	200994559		400,05
06/05/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000069912	0001	001	200994561	5.060,12	
06/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000069912	0001	001	200994561		5.060,12
Totais do dia 06:						5.974,17	5.974,17
07/05/2022	2.01.01.01.01.0002 - FGTS a Recolher						
		PG FGTS MES04/2022	0001	001	200994393	1.326,33	
07/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG FGTS MES04/2022	0001	001	200994393		1.326,33
Totais do dia 07:						1.326,33	1.326,33
09/05/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000004314	0001	001	200994511	11.322,11	
09/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000004314	0001	001	200994511		11.322,11
Totais do dia 09:						11.322,11	11.322,11
10/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000798PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI	0001	001	200976088	5.258,40	
10/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000798PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI	0001	001	200976088		5.258,40
10/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000798	0001	001	200976089	5.258,40	
10/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000798	0001	001	200976089		5.258,40
10/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000799PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI	0001	001	200976090	42.872,82	
10/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000799PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI	0001	001	200976090		42.872,82
10/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000799	0001	001	200976091	40.729,18	
10/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000799	0001	001	200976091		40.729,18
10/05/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000799	0001	001	200976092	2.143,64	
10/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000799	0001	001	200976092		2.143,64
					Totais do dia 10:	96.262,44	96.262,44
16/05/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000004345	0001	001	200994512	1.542,00	
16/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000004345	0001	001	200994512		1.542,00
					Totais do dia 16:	1.542,00	1.542,00
17/05/2022	3.01.01.07.01.0046 - Rescisões do Contrato de Trabalho						
		BRUTO RESC.DANIELE AMORIM SAMPAIO	0001	001	200994292	1.780,37	
17/05/2022	2.01.01.01.01.0006 - Rescisões a Pagar						
		BRUTO RESC.DANIELE AMORIM SAMPAIO	0001	001	200994292		1.780,37
17/05/2022	2.01.01.01.01.0006 - Rescisões a Pagar						
		DESC. INSS RESCISAODANIELE AMORIM SAMPAIO	0001	001	200994293	91,42	
17/05/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher						
		DESC. INSS RESCISAODANIELE AMORIM SAMPAIO	0001	001	200994293		91,42
17/05/2022	2.01.01.01.01.0006 - Rescisões a Pagar						
		DESC. AVISO DANIELE AMORIM SAMPAIO	0001	001	200994294	1.263,12	
17/05/2022	3.01.01.03.01.0009 - Despesas Recuperadas						
		DESC. AVISO DANIELE AMORIM SAMPAIO	0001	001	200994294		1.263,12
17/05/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher						
		SALARIO FAMILIA DANIELE AMORIM SAMPAIO	0001	001	200994295	30,96	
17/05/2022	2.01.01.01.01.0006 - Rescisões a Pagar						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SALARIO FAMILIA DANIELE AMORIM SAMPAIO	0001	001	200994295		30,96
17/05/2022	2.01.01.01.01.0006	- Rescisões a Pagar					
		PG LIQ. RESCISAODANIELE AMORIM SAMPAIO	0001	001	200994296	456,79	
17/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG LIQ. RESCISAODANIELE AMORIM SAMPAIO	0001	001	200994296		456,79
17/05/2022	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		FGTS A REC.05/2022	0001	001	200994297	97,51	
17/05/2022	2.01.01.01.01.0002	- FGTS a Recolher					
		FGTS A REC.05/2022	0001	001	200994297		97,51
					Totais do dia 17:	3.720,17	3.720,17
18/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000800CONDOMINIO ALDEBARAN VILLE	0001	001	200976093	11.000,00	
18/05/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000800CONDOMINIO ALDEBARAN VILLE	0001	001	200976093		11.000,00
18/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000800	0001	001	200976094	11.000,00	
18/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000800	0001	001	200976094		11.000,00
					Totais do dia 18:	22.000,00	22.000,00
19/05/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000109730	0001	001	200994554	194,30	
19/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000109730	0001	001	200994554		194,30
					Totais do dia 19:	194,30	194,30
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000803FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	200976095	5.600,00	
20/05/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000803FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	200976095		5.600,00
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000803	0001	001	200976096	5.320,00	
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000803	0001	001	200976096		5.320,00
20/05/2022	1.01.02.03.01.0018	- ISS Retido					
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000803	0001	001	200976097	280,00	
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000803	0001	001	200976097		280,00
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000804BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200976098	1.400,00	
20/05/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000804BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200976098		1.400,00
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000804	0001	001	200976099	1.400,00	
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000804	0001	001	200976099		1.400,00
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000805FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	200976100	3.200,00	
20/05/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000805FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	200976100		3.200,00
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000805	0001	001	200976101	3.040,00	
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000805	0001	001	200976101		3.040,00
20/05/2022	1.01.02.03.01.0018	- ISS Retido					
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000805	0001	001	200976102	160,00	
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000805	0001	001	200976102		160,00
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000806EMPREENDEIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	0001	001	200976103	150,00	
20/05/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000806EMPREENDEIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	0001	001	200976103		150,00
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000806	0001	001	200976104	150,00	
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000806	0001	001	200976104		150,00
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000807EMPREENDEIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	0001	001	200976105	150,00	
20/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000807EMPREENDEIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	0001	001	200976105		150,00
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000807	0001	001	200976106	150,00	
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000807	0001	001	200976106		150,00
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000808RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976107	380,00	
20/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000808RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976107		380,00
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000808	0001	001	200976108	380,00	
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000808	0001	001	200976108		380,00
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000809RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976109	400,00	
20/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000809RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976109		400,00
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000809	0001	001	200976110	400,00	
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000809	0001	001	200976110		400,00
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000810RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976111	500,00	
20/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000810RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976111		500,00
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000810	0001	001	200976112	500,00	
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000810	0001	001	200976112		500,00
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000811RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976113	380,00	
20/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000811RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976113		380,00
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000811	0001	001	200976114	380,00	
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000811	0001	001	200976114		380,00
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000812RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976115	380,00	
20/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000812RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976115		380,00
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000812	0001	001	200976116	380,00	
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000812	0001	001	200976116		380,00
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000813RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976117	380,00	
20/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000813RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976117		380,00
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000813	0001	001	200976118	380,00	
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000813	0001	001	200976118		380,00
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000814RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976119	380,00	
20/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000814RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976119		380,00
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000814	0001	001	200976120	380,00	
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000814	0001	001	200976120		380,00
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000818EMPREENDEIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	0001	001	200976121	150,00	
20/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000818EMPREENDEIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	0001	001	200976121		150,00
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000818	0001	001	200976122	150,00	
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000818	0001	001	200976122		150,00
20/05/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher	PG INSS MES 04/2022	0001	001	200994409	1.220,51	
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG INSS MES 04/2022	0001	001	200994409		1.220,51
		Totais do dia 20:				28.120,51	28.120,51
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000820FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO	0001	001	200976123	57.710,00	
24/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000820FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO	0001	001	200976123		57.710,00
24/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000820	0001	001	200976124	54.824,50	
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000820	0001	001	200976124		54.824,50
24/05/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000820	0001	001	200976125	2.885,50	
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000820	0001	001	200976125		2.885,50
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000822EMPREENDEMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	0001	001	200976126	150,00	
24/05/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000822EMPREENDEMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	0001	001	200976126		150,00
24/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000822	0001	001	200976127	150,00	
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000822	0001	001	200976127		150,00
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000823empreendimentos farmaceuticos globo ltda	0001	001	200976128	150,00	
24/05/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000823empreendimentos farmaceuticos globo ltda	0001	001	200976128		150,00
24/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000823	0001	001	200976129	150,00	
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000823	0001	001	200976129		150,00
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000825empreendimentos farmaceuticos globo ltda	0001	001	200976130	150,00	
24/05/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000825empreendimentos farmaceuticos globo ltda	0001	001	200976130		150,00
24/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000825	0001	001	200976131	142,50	
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000825	0001	001	200976131		142,50
24/05/2022	1.01.02.03.01.0018	- ISS Retido					
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000825	0001	001	200976132	7,50	
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000825	0001	001	200976132		7,50
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000828EMPREENDEMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	0001	001	200976133	150,00	
24/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000828EMPREENDEMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	0001	001	200976133		150,00
24/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000828	0001	001	200976134	150,00	
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000828	0001	001	200976134		150,00
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000829empreendimentos farmaceuticos globo ltda	0001	001	200976135	175,00	
24/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000829empreendimentos farmaceuticos globo ltda	0001	001	200976135		175,00
24/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000829	0001	001	200976136	166,25	
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000829	0001	001	200976136		166,25
24/05/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000829	0001	001	200976137	8,75	
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000829	0001	001	200976137		8,75
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000830empreendimentos farmaceuticos globo ltda	0001	001	200976138	150,00	
24/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000830empreendimentos farmaceuticos globo ltda	0001	001	200976138		150,00
24/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000830	0001	001	200976139	150,00	
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000830	0001	001	200976139		150,00
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000831empreendimentos farmaceuticos globo ltda	0001	001	200976140	300,00	
24/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000831empreendimentos farmaceuticos globo ltda	0001	001	200976140		300,00
24/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000831	0001	001	200976141	285,00	
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000831	0001	001	200976141		285,00
24/05/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000831	0001	001	200976142	15,00	
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000831	0001	001	200976142		15,00
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000832CARVALHO & SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA	0001	001	200976143	100,00	
24/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000832CARVALHO & SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA	0001	001	200976143		100,00
24/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000832	0001	001	200976144	100,00	
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000832	0001	001	200976144		100,00
24/05/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006789	0001	001	200994556	401,76	
24/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006789	0001	001	200994556		401,76
					Totais do dia 24:	118.471,76	118.471,76
25/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000833ABC DISTRIBUIDORA S A	0001	001	200976145	780,00	
25/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000833ABC DISTRIBUIDORA S A	0001	001	200976145		780,00
25/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000833	0001	001	200976146	780,00	
25/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000833	0001	001	200976146		780,00
25/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000834hf tecnologia Ltda	0001	001	200976147	450,00	
25/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000834hf tecnologia Ltda	0001	001	200976147		450,00
25/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000834	0001	001	200976148	450,00	
25/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000834	0001	001	200976148		450,00
Totais do dia 25:						2.460,00	2.460,00
26/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000835ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	0001	001	200976149	795,00	
26/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000835ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	0001	001	200976149		795,00
26/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000835	0001	001	200976150	795,00	
26/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000835	0001	001	200976150		795,00
26/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000837EMPREENDEMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	0001	001	200976151	75,00	
26/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000837EMPREENDEMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	0001	001	200976151		75,00
26/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000837	0001	001	200976152	71,25	
26/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000837	0001	001	200976152		71,25
26/05/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000837	0001	001	200976153	3,75	
26/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000837	0001	001	200976153		3,75
26/05/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000004397	0001	001	200994513	2.950,00	
26/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000004397	0001	001	200994513		2.950,00
26/05/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000221937	0001	001	200994555	4.895,52	
26/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000221937	0001	001	200994555		4.895,52
					Totais do dia 26:	9.585,52	9.585,52
31/05/2022	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis Pg.alugueis ref. 05-2022	0001	001	200959311	3.500,00	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.alugueis ref. 05-2022	0001	001	200959311		3.500,00
31/05/2022	3.01.01.07.01.0009	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica Pg Sistema de Automação 05-2022	0001	001	200959323	540,00	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg Sistema de Automação 05-2022	0001	001	200959323		540,00
31/05/2022	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica Pg.consumo de energia ref. 05-2022	0001	001	200959335	1.485,99	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.consumo de energia ref. 05-2022	0001	001	200959335		1.485,99
31/05/2022	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil Pg. Serviços Contabeis 05-2022.	0001	001	200959347	1.212,00	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg. Serviços Contabeis 05-2022.	0001	001	200959347		1.212,00
31/05/2022	3.01.01.07.01.0049	- Água Pg Consumo de Agua 05-2022	0001	001	200959359	2.092,82	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg Consumo de Agua 05-2022	0001	001	200959359		2.092,82
31/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000838prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976154	11.399,24	
31/05/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000838prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976154		11.399,24
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000838	0001	001	200976155	10.829,28	
31/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000838	0001	001	200976155		10.829,28
31/05/2022	1.01.02.03.01.0018	- ISS Retido ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000838	0001	001	200976156	569,96	
31/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000838	0001	001	200976156		569,96
31/05/2022	3.01.01.01.03.0010	- Simples Nacional s/ Faturamento					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.simples ref. 05-2022	0001	001	200976586	20.442,35	
31/05/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr.simples ref. 05-2022	0001	001	200976586		20.442,35
31/05/2022	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO N/MES 05/2022	0001	001	200985963	100.000,00	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO N/MES 05/2022	0001	001	200985963		100.000,00
31/05/2022	2.01.01.01.01.0001	- INSS a Recolher					
		SALARIO FAMILIA MES05/2022	0001	001	200994298	164,21	
31/05/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		SALARIO FAMILIA MES05/2022	0001	001	200994298		164,21
31/05/2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		BRUTO FOLHA 05/2022	0001	001	200994299	16.331,15	
31/05/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		BRUTO FOLHA 05/2022	0001	001	200994299		16.331,15
31/05/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		DESC. INSS05/2022	0001	001	200994300	1.290,48	
31/05/2022	2.01.01.01.01.0001	- INSS a Recolher					
		DESC. INSS05/2022	0001	001	200994300		1.290,48
31/05/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		DESC. VALE TRANSPORTE05/2022	0001	001	200994301	75,79	
31/05/2022	3.01.01.03.01.0009	- Despesas Recuperadas					
		DESC. VALE TRANSPORTE05/2022	0001	001	200994301		75,79
31/05/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		PG LIQ. FOLHA05/2022	0001	001	200994302	15.129,09	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG LIQ. FOLHA05/2022	0001	001	200994302		15.129,09
31/05/2022	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		FGTS A REC.05/2022	0001	001	200994303	1.306,46	
31/05/2022	2.01.01.01.01.0002	- FGTS a Recolher					
		FGTS A REC.05/2022	0001	001	200994303		1.306,46
31/05/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000004414	0001	001	200994514	1.700,00	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000004414	0001	001	200994514		1.700,00
31/05/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006802	0001	001	200994557	2.139,24	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006802	0001	001	200994557		2.139,24
31/05/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006812	0001	001	200994558	404,12	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006812	0001	001	200994558		404,12
Totais do dia 31:						190.612,18	190.612,18
Totais do mês de Maio:						528.375,32	528.375,32
01/06/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000839BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200976157	1.400,00	
01/06/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000839BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200976157		1.400,00
01/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000839	0001	001	200976158	1.400,00	
01/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000839	0001	001	200976158		1.400,00
01/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000840BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200976159	1.600,00	
01/06/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000840BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200976159		1.600,00
01/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000840	0001	001	200976160	1.600,00	
01/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000840	0001	001	200976160		1.600,00
Totais do dia 01:						6.000,00	6.000,00
06/06/2022	3.01.01.07.01.0043 - Férias						
		BRUTO FÉRIASANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA	0001	001	200994304	3.015,03	
06/06/2022	2.01.01.01.01.0007 - Férias a Pagar						
		BRUTO FÉRIASANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA	0001	001	200994304		3.015,03
06/06/2022	2.01.01.01.01.0007 - Férias a Pagar						
		DESC INSS FERIASANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA	0001	001	200994305	248,18	
06/06/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher						
		DESC INSS FERIASANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA	0001	001	200994305		248,18
06/06/2022	2.01.01.01.01.0007 - Férias a Pagar						
		DESC IRRF FERIASANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA	0001	001	200994306	50,49	
06/06/2022	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		DESC IRRF FERIASANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA	0001	001	200994306		50,49
06/06/2022	2.01.01.01.01.0007 - Férias a Pagar						
		PG LIQ. FERIASANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA	0001	001	200994307	2.716,36	
06/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG LIQ. FERIASANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA	0001	001	200994307		2.716,36
06/06/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		FGTS A REC.06/2022	0001	001	200994308	241,20	
06/06/2022	2.01.01.01.01.0002 - FGTS a Recolher						
		FGTS A REC.06/2022	0001	001	200994308		241,20
Totais do dia 06:						6.271,26	6.271,26
07/06/2022	2.01.01.01.01.0002 - FGTS a Recolher						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PG FGTS MES05/2022	0001	001	200994394	1.645,17	
07/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG FGTS MES05/2022	0001	001	200994394		1.645,17
07/06/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000070860	0001	001	200994571	4.024,77	
07/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000070860	0001	001	200994571		4.024,77
					Totais do dia 07:	5.669,94	5.669,94
09/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000841ASSOCIACAO ALPHAVILLE TERESINA	0001	001	200976161	3.575,00	
09/06/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000841ASSOCIACAO ALPHAVILLE TERESINA	0001	001	200976161		3.575,00
09/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000841	0001	001	200976162	3.575,00	
09/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000841	0001	001	200976162		3.575,00
09/06/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006816	0001	001	200994562	950,08	
09/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006816	0001	001	200994562		950,08
09/06/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000750	0001	001	200994569	71,03	
09/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000750	0001	001	200994569		71,03
09/06/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000984	0001	001	200994570	150,00	
09/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000984	0001	001	200994570		150,00
					Totais do dia 09:	8.321,11	8.321,11
13/06/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000004481	0001	001	200994515	119,30	
13/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000004481	0001	001	200994515		119,30
					Totais do dia 13:	119,30	119,30
15/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000842prefeitura municipal de caxingo - sec municipal de adm	0001	001	200976163	6.998,25	
15/06/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000842prefeitura municipal de caxingo - sec municipal de adm	0001	001	200976163		6.998,25
15/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000842	0001	001	200976164	6.648,34	
15/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000842	0001	001	200976164		6.648,34
15/06/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000842	0001	001	200976165	349,91	
15/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000842	0001	001	200976165		349,91
15/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000845MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO,ESPORTE E CULTURA	0001	001	200976166	15.662,77	
15/06/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000845MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO,ESPORTE E CULTURA	0001	001	200976166		15.662,77
15/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000845	0001	001	200976167	14.879,63	
15/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000845	0001	001	200976167		14.879,63
15/06/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000845	0001	001	200976168	783,14	
15/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000845	0001	001	200976168		783,14
15/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000847FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO DE BERNADO	0001	001	200976169	40.836,00	
15/06/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000847FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO DE BERNADO	0001	001	200976169		40.836,00
15/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000847	0001	001	200976170	38.794,20	
15/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000847	0001	001	200976170		38.794,20
15/06/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000847	0001	001	200976171	2.041,80	
15/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000847	0001	001	200976171		2.041,80
15/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000848FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO DE BERNADO	0001	001	200976172	40.437,60	
15/06/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000848FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO DE BERNADO	0001	001	200976172		40.437,60
15/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000848	0001	001	200976173	38.415,72	
15/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000848	0001	001	200976173		38.415,72
15/06/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000848	0001	001	200976174	2.021,88	
15/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000848	0001	001	200976174		2.021,88
15/06/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006833	0001	001	200994563	1.539,64	
15/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006833	0001	001	200994563		1.539,64
15/06/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000341833	0001	001	200994567	88,50	
15/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000341833	0001	001	200994567		88,50
15/06/2022	1.02.02.01.01.0005 - Veículos						
		COMPRA VEÍCULO RAM 2500 LARAMIE CONF.NFE000051355	0001	001	200994656	504.374,03	
15/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA VEÍCULO RAM 2500 LARAMIE CONF.NFE000051355	0001	001	200994656		504.374,03
					Totais do dia 15:	713.871,41	713.871,41
20/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000849ASSOCIACAO TERRAS ALPHAVILLE TERESINA	0001	001	200976175	18.000,00	
20/06/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000849ASSOCIACAO TERRAS ALPHAVILLE TERESINA	0001	001	200976175		18.000,00
20/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000849	0001	001	200976176	18.000,00	
20/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000849	0001	001	200976176		18.000,00
20/06/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher						
		PG INSS MES 05/2022	0001	001	200994410	1.186,73	
20/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG INSS MES 05/2022	0001	001	200994410		1.186,73
20/06/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000094515	0001	001	200994568	257,70	
20/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000094515	0001	001	200994568		257,70
					Totais do dia 20:	37.444,43	37.444,43
22/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000850secretaria municipal de SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200976177	7.900,00	
22/06/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000850secretaria municipal de SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200976177		7.900,00
22/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000850	0001	001	200976178	7.900,00	
22/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000850	0001	001	200976178		7.900,00
22/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000851secretaria municipal de SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200976179	7.911,00	
22/06/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000851secretaria municipal de SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200976179		7.911,00
22/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000851	0001	001	200976180	7.911,00	
22/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000851	0001	001	200976180		7.911,00
22/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000852secretaria municipal de SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200976181	7.500,00	
22/06/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000852secretaria municipal de SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200976181		7.500,00
22/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000852	0001	001	200976182	7.500,00	
22/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000852	0001	001	200976182		7.500,00
22/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000853secretaria municipal de SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200976183	7.610,00	
22/06/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000853secretaria municipal de SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200976183		7.610,00
22/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000853	0001	001	200976184	7.610,00	
22/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000853	0001	001	200976184		7.610,00
22/06/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006838	0001	001	200994564	330,00	
22/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006838	0001	001	200994564		330,00
					Totais do dia 22:	62.172,00	62.172,00
23/06/2022	1.02.02.01.01.0005 - Veículos						
		COMPRA VEICULO RAM 3500 LIMITED LONGHORN NF.NFE000051620	0001	001	200994657	499.976,74	
23/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA VEICULO RAM 3500 LIMITED LONGHORN NF.NFE000051620	0001	001	200994657		499.976,74
					Totais do dia 23:	499.976,74	499.976,74
24/06/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000553	0001	001	200994655	300,00	
24/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000553	0001	001	200994655		300,00
					Totais do dia 24:	300,00	300,00
27/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000854RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976185	399,00	
27/06/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000854RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976185		399,00
27/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000854	0001	001	200976186	399,00	
27/06/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000854	0001	001	200976186		399,00
27/06/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000855RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976187	399,00	
27/06/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000855RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976187		399,00
27/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000855	0001	001	200976188	399,00	
27/06/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000855	0001	001	200976188		399,00
27/06/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000857RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976189	525,00	
27/06/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000857RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976189		525,00
27/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000857	0001	001	200976190	525,00	
27/06/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000857	0001	001	200976190		525,00
27/06/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000858RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976191	399,00	
27/06/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000858RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976191		399,00
27/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000858	0001	001	200976192	399,00	
27/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000858	0001	001	200976192		399,00
27/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000859RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976193	399,00	
27/06/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000859RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976193		399,00
27/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000859	0001	001	200976194	399,00	
27/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000859	0001	001	200976194		399,00
27/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000861RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976195	420,00	
27/06/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000861RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976195		420,00
27/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000861	0001	001	200976196	420,00	
27/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000861	0001	001	200976196		420,00
27/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000862RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976197	399,00	
27/06/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000862RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976197		399,00
27/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000862	0001	001	200976198	399,00	
27/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000862	0001	001	200976198		399,00
27/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000864MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO,ESPORTE E CULTURA	0001	001	200976199	10.739,56	
27/06/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000864MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO,ESPORTE E CULTURA	0001	001	200976199		10.739,56
27/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000864	0001	001	200976200	10.202,58	
27/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000864	0001	001	200976200		10.202,58
27/06/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000864	0001	001	200976201	536,98	
27/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000864	0001	001	200976201		536,98
27/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000865MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA PREFEITURA MUNICIPAL	0001	001	200976202	7.592,54	
27/06/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000865MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA PREFEITURA MUNICIPAL	0001	001	200976202		7.592,54
27/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000865	0001	001	200976203	7.592,54	
27/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000865	0001	001	200976203		7.592,54
					Totais do dia 27:	42.544,20	42.544,20
28/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000866PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200976204	12.802,35	
28/06/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000866PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200976204		12.802,35
28/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000866	0001	001	200976205	12.162,23	
28/06/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000866	0001	001	200976205		12.162,23
28/06/2022	1.01.02.03.01.0018	- ISS Retido					
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000866	0001	001	200976206	640,12	
28/06/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000866	0001	001	200976206		640,12
28/06/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000004557	0001	001	200994516	5.133,50	
28/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000004557	0001	001	200994516		5.133,50
28/06/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000071489	0001	001	200994572	4.089,10	
28/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000071489	0001	001	200994572		4.089,10
					Totais do dia 28:	34.827,30	34.827,30
29/06/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000867DELTA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE BEBIDAS LTDA.	0001	001	200976207	300,00	
29/06/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000867DELTA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE BEBIDAS LTDA.	0001	001	200976207		300,00
29/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000867	0001	001	200976208	300,00	
29/06/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000867	0001	001	200976208		300,00
29/06/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006856	0001	001	200994565	1.362,47	
29/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006856	0001	001	200994565		1.362,47
					Totais do dia 29:	1.962,47	1.962,47
30/06/2022	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		Pg.alugueis ref. 06-2022	0001	001	200959312	3.500,00	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.alugueis ref. 06-2022	0001	001	200959312		3.500,00
30/06/2022	3.01.01.07.01.0009	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica					
		Pg Sistema de Automação 06-2022	0001	001	200959324	540,00	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg Sistema de Automação 06-2022	0001	001	200959324		540,00
30/06/2022	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Pg.consumo de energia ref. 06-2022	0001	001	200959336	1.489,17	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.consumo de energia ref. 06-2022	0001	001	200959336		1.489,17
30/06/2022	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Pg. Serviços Contabeis 06-2022.	0001	001	200959348	1.212,00	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. Serviços Contabeis 06-2022.	0001	001	200959348		1.212,00
30/06/2022	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		Pg Consumo de Agua 06-2022	0001	001	200959360	2.092,15	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg Consumo de Agua 06-2022	0001	001	200959360		2.092,15
30/06/2022	3.01.01.07.01.0067	- Taxas e Emolumentos					
		Pg.taxa ref. JUNTA COMERCIAL	0001	001	200959368	390,00	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.taxa ref. JUNTA COMERCIAL	0001	001	200959368		390,00
30/06/2022	3.01.01.01.03.0010	- Simples Nacional s/ Faturamento					
		Vr.simples ref. 06-2022	0001	001	200976587	33.496,64	
30/06/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr.simples ref. 06-2022	0001	001	200976587		33.496,64
30/06/2022	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO N/MES 06/2022	0001	001	200985964	100.000,00	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO N/MES 06/2022	0001	001	200985964		100.000,00
30/06/2022	2.01.01.01.01.0001	- INSS a Recolher					
		SALARIO FAMILIA MES06/2022	0001	001	200994309	164,21	
30/06/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		SALARIO FAMILIA MES06/2022	0001	001	200994309		164,21
30/06/2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		BRUTO FOLHA 06/2022	0001	001	200994310	14.611,72	
30/06/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		BRUTO FOLHA 06/2022	0001	001	200994310		14.611,72
30/06/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		DESC. INSS06/2022	0001	001	200994311	1.162,44	
30/06/2022	2.01.01.01.01.0001	- INSS a Recolher					
		DESC. INSS06/2022	0001	001	200994311		1.162,44
30/06/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		DESC. VALE TRANSPORTE06/2022	0001	001	200994312	75,79	
30/06/2022	3.01.01.03.01.0009	- Despesas Recuperadas					
		DESC. VALE TRANSPORTE06/2022	0001	001	200994312		75,79
30/06/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		PG LIQ. FOLHA06/2022	0001	001	200994313	13.537,70	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG LIQ. FOLHA06/2022	0001	001	200994313		13.537,70
30/06/2022	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		FGTS A REC.06/2022	0001	001	200994314	1.168,89	
30/06/2022	2.01.01.01.01.0002	- FGTS a Recolher					
		FGTS A REC.06/2022	0001	001	200994314		1.168,89
30/06/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006867	0001	001	200994566	911,54	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006867	0001	001	200994566		911,54
30/06/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000071607	0001	001	200994573	439,20	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000071607	0001	001	200994573		439,20
30/06/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000071610	0001	001	200994574	255,56	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000071610	0001	001	200994574		255,56
Totais do dia 30:						175.047,01	175.047,01
Totais do mês de Junho:						1.594.527,17	1.594.527,17
01/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000868FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAJUEIRO DA PRAIA	0001	001	200976209	3.255,00	
01/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000868FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAJUEIRO DA PRAIA	0001	001	200976209		3.255,00
01/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000868	0001	001	200976210	3.092,25	
01/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000868	0001	001	200976210		3.092,25
01/07/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000868	0001	001	200976211	162,75	
01/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000868	0001	001	200976211		162,75
Totais do dia 01:						6.510,00	6.510,00
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000869NOME EMPRESARIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0001	001	200976212	3.000,00	
04/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000869NOME EMPRESARIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0001	001	200976212		3.000,00
04/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000869	0001	001	200976213	3.000,00	
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000869	0001	001	200976213		3.000,00
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000870FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAJUEIRO DA PRAIA	0001	001	200976214	5.000,00	
04/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000870FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAJUEIRO DA PRAIA	0001	001	200976214		5.000,00
04/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000870	0001	001	200976215	5.000,00	
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000870	0001	001	200976215		5.000,00
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000871prefeitura municipal de caxingo - sec municipal de adm	0001	001	200976216	1.464,75	
04/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000871prefeitura municipal de caxingo - sec municipal de adm	0001	001	200976216		1.464,75
04/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000871	0001	001	200976217	1.391,51	
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000871	0001	001	200976217		1.391,51
04/07/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000871	0001	001	200976218	73,24	
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000871	0001	001	200976218		73,24
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000872prefeitura municipal de caxingo - sec municipal de adm	0001	001	200976219	4.882,50	
04/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000872prefeitura municipal de caxingo - sec municipal de adm	0001	001	200976219		4.882,50
04/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000872	0001	001	200976220	4.638,37	
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000872	0001	001	200976220		4.638,37
04/07/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000872	0001	001	200976221	244,13	
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000872	0001	001	200976221		244,13
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000873prefeitura municipal de caxingo - sec municipal de adm	0001	001	200976222	651,00	
04/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000873prefeitura municipal de caxingo - sec municipal de adm	0001	001	200976222		651,00
04/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000873	0001	001	200976223	618,45	
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000873	0001	001	200976223		618,45
04/07/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000873	0001	001	200976224	32,55	
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000873	0001	001	200976224		32,55
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000874prefeitura municipal de caxingo - sec municipal de adm	0001	001	200976225	3.030,50	
04/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000874prefeitura municipal de caxingo - sec municipal de adm	0001	001	200976225		3.030,50
04/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000874	0001	001	200976226	2.878,97	
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000874	0001	001	200976226		2.878,97
04/07/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000874	0001	001	200976227	151,53	
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000874	0001	001	200976227		151,53
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000875BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200976228	1.400,00	
04/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000875BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200976228		1.400,00
04/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000875	0001	001	200976229	1.400,00	
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000875	0001	001	200976229		1.400,00
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000876FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	200976230	1.000,00	
04/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000876FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	200976230		1.000,00
04/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000876	0001	001	200976231	950,00	
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000876	0001	001	200976231		950,00
04/07/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000876	0001	001	200976232	50,00	
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000876	0001	001	200976232		50,00
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000877EMPREENDIMIENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	0001	001	200976233	150,00	
04/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000877EMPREENDIMIENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	0001	001	200976233		150,00
04/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000877	0001	001	200976234	150,00	
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000877	0001	001	200976234		150,00
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000878empreendimentos farmaceuticos globo ltda	0001	001	200976235	150,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
04/07/2022	3.01.01.01.01.0020	Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal	0001	001	200976235		150,00
		de Serviços					
		Eletrônico000000000878empreendimentos					
		farmaceuticos globo ltda					
04/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa				150,00	
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota	0001	001	200976236		
		Fiscal de Serviços					
		Eletrônico000000000878					
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					150,00
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota	0001	001	200976236		
		Fiscal de Serviços					
		Eletrônico000000000878					
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					150,00
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal	0001	001	200976237	150,00	
		de Serviços					
		Eletrônico000000000879EMPREENDIMIENTOS					
		FARMACEUTICOS GLOBO LTDA					
04/07/2022	3.01.01.01.01.0020	Vendas Serviços Prestado a Prazo					150,00
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal	0001	001	200976237		
		de Serviços					
		Eletrônico000000000879EMPREENDIMIENTOS					
		FARMACEUTICOS GLOBO LTDA					
04/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa				150,00	
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota	0001	001	200976238		
		Fiscal de Serviços					
		Eletrônico000000000879					
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					150,00
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota	0001	001	200976238		
		Fiscal de Serviços					
		Eletrônico000000000879					
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					150,00
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal	0001	001	200976239	150,00	
		de Serviços					
		Eletrônico000000000880EMPREENDIMIENTOS					
		FARMACEUTICOS GLOBO LTDA					
04/07/2022	3.01.01.01.01.0020	Vendas Serviços Prestado a Prazo					150,00
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal	0001	001	200976239		
		de Serviços					
		Eletrônico000000000880EMPREENDIMIENTOS					
		FARMACEUTICOS GLOBO LTDA					
04/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa				150,00	
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota	0001	001	200976240		
		Fiscal de Serviços					
		Eletrônico000000000880					
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					150,00
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota	0001	001	200976240		
		Fiscal de Serviços					
		Eletrônico000000000880					
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					150,00
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal	0001	001	200976241	150,00	
		de Serviços					
		Eletrônico000000000881empreendimentos					
		farmaceuticos globo ltda					
04/07/2022	3.01.01.01.01.0020	Vendas Serviços Prestado a Prazo					150,00
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal	0001	001	200976241		
		de Serviços					
		Eletrônico000000000881empreendimentos					
		farmaceuticos globo ltda					
04/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa				150,00	
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota	0001	001	200976242		
		Fiscal de Serviços					
		Eletrônico000000000881					
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					150,00

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000881	0001	001	200976242		150,00
04/07/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000318530	0001	001	200994576	278,00	
04/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000318530	0001	001	200994576		278,00
04/07/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000344225	0001	001	200994582	740,64	
04/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000344225	0001	001	200994582		740,64
					Totais do dia 04:	43.376,14	43.376,14
06/07/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000882prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976243	12.299,18	
06/07/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000882prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976243		12.299,18
06/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000882	0001	001	200976244	11.684,22	
06/07/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000882	0001	001	200976244		11.684,22
06/07/2022	1.01.02.03.01.0018	- ISS Retido					
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000882	0001	001	200976245	614,96	
06/07/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000882	0001	001	200976245		614,96
06/07/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006873	0001	001	200994577	400,00	
06/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006873	0001	001	200994577		400,00
					Totais do dia 06:	24.998,36	24.998,36
07/07/2022	2.01.01.01.01.0002	- FGTS a Recolher					
		PG FGTS MES06/2022	0001	001	200994395	1.168,89	
07/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG FGTS MES06/2022	0001	001	200994395		1.168,89
07/07/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000003066	0001	001	200994590	1.040,86	
07/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000003066	0001	001	200994590		1.040,86
07/07/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000003070	0001	001	200994591	672,00	
07/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000003070	0001	001	200994591		672,00
Totais do dia 07:						2.881,75	2.881,75
11/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000883Município de Luis Correia - Secretaria Municipal de Educacao	0001	001	200976246	12.000,00	
11/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000883Município de Luis Correia - Secretaria Municipal de Educacao	0001	001	200976246		12.000,00
11/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000883	0001	001	200976247	12.000,00	
11/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000883	0001	001	200976247		12.000,00
11/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000884Município de Luis Correia - Secretaria Municipal de Educacao	0001	001	200976248	7.968,00	
11/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000884Município de Luis Correia - Secretaria Municipal de Educacao	0001	001	200976248		7.968,00
11/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000884	0001	001	200976249	7.569,60	
11/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000884	0001	001	200976249		7.569,60
11/07/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000884	0001	001	200976250	398,40	
11/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000884	0001	001	200976250		398,40
11/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000885Município de Luis Correia - Secretaria Municipal de Educacao	0001	001	200976251	2.988,00	
11/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000885Município de Luis Correia - Secretaria Municipal de Educacao	0001	001	200976251		2.988,00
11/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000885	0001	001	200976252	2.838,60	
11/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000885	0001	001	200976252		2.838,60
11/07/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000885	0001	001	200976253	149,40	
11/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000885	0001	001	200976253		149,40
11/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000888secretaria municipal de saúde	0001	001	200976254	3.237,00	
11/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000888secretaria municipal de saúde	0001	001	200976254		3.237,00
11/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000888	0001	001	200976255	3.075,15	
11/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000888	0001	001	200976255		3.075,15
11/07/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000888	0001	001	200976256	161,85	
11/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000888	0001	001	200976256		161,85
11/07/2022	3.01.01.07.01.0046 - Rescisões do Contrato de Trabalho						
		BRUTO RESC.JHON KLEYTON DE VASCONCELOS SILVA	0001	001	200994315	3.963,45	
11/07/2022	2.01.01.01.01.0006 - Rescisões a Pagar						
		BRUTO RESC.JHON KLEYTON DE VASCONCELOS SILVA	0001	001	200994315		3.963,45
11/07/2022	2.01.01.01.01.0006 - Rescisões a Pagar						
		DESC. INSS RESCISAOJHON KLEYTON DE VASCONCELOS SILVA	0001	001	200994316	221,84	
11/07/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher						
		DESC. INSS RESCISAOJHON KLEYTON DE VASCONCELOS SILVA	0001	001	200994316		221,84
11/07/2022	2.01.01.01.01.0006 - Rescisões a Pagar						
		PG LIQ. RESCISAOJHON KLEYTON DE VASCONCELOS SILVA	0001	001	200994317	3.741,61	
11/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG LIQ. RESCISAOJHON KLEYTON DE VASCONCELOS SILVA	0001	001	200994317		3.741,61
11/07/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		FGTS A REC.07/2022	0001	001	200994318	92,92	
11/07/2022	2.01.01.01.01.0002 - FGTS a Recolher						
		FGTS A REC.07/2022	0001	001	200994318		92,92
11/07/2022	3.01.01.07.01.0046 - Rescisões do Contrato de Trabalho						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		BRUTO RESC.ANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA	0001	001	200994319	5.490,49	
11/07/2022	2.01.01.01.01.0006 - Rescisões a Pagar						
		BRUTO RESC.ANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA	0001	001	200994319		5.490,49
11/07/2022	2.01.01.01.01.0006 - Rescisões a Pagar						
		DESC. INSS RESCISAOANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA	0001	001	200994320	381,96	
11/07/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher						
		DESC. INSS RESCISAOANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA	0001	001	200994320		381,96
11/07/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher						
		SALARIO FAMILIA ANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA	0001	001	200994321	51,27	
11/07/2022	2.01.01.01.01.0006 - Rescisões a Pagar						
		SALARIO FAMILIA ANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA	0001	001	200994321		51,27
11/07/2022	2.01.01.01.01.0006 - Rescisões a Pagar						
		PG LIQ. RESCISAOANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA	0001	001	200994322	5.159,80	
11/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG LIQ. RESCISAOANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA	0001	001	200994322		5.159,80
11/07/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		FGTS A REC.07/2022	0001	001	200994323	124,67	
11/07/2022	2.01.01.01.01.0002 - FGTS a Recolher						
		FGTS A REC.07/2022	0001	001	200994323		124,67
11/07/2022	3.01.01.07.01.0046 - Rescisões do Contrato de Trabalho						
		BRUTO RESC.EDIVALDO ALVES PEREIRA	0001	001	200994324	4.256,19	
11/07/2022	2.01.01.01.01.0006 - Rescisões a Pagar						
		BRUTO RESC.EDIVALDO ALVES PEREIRA	0001	001	200994324		4.256,19
11/07/2022	2.01.01.01.01.0006 - Rescisões a Pagar						
		DESC. INSS RESCISAOEDIVALDO ALVES PEREIRA	0001	001	200994325	231,25	
11/07/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher						
		DESC. INSS RESCISAOEDIVALDO ALVES PEREIRA	0001	001	200994325		231,25
11/07/2022	2.01.01.01.01.0006 - Rescisões a Pagar						
		PG LIQ. RESCISAOEDIVALDO ALVES PEREIRA	0001	001	200994326	4.024,94	
11/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG LIQ. RESCISAOEDIVALDO ALVES PEREIRA	0001	001	200994326		4.024,94
11/07/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		FGTS A REC.07/2022	0001	001	200994327	102,95	
11/07/2022	2.01.01.01.01.0002 - FGTS a Recolher						
		FGTS A REC.07/2022	0001	001	200994327		102,95
					Totais do dia 11:	80.229,34	80.229,34
12/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000889ASSOCIACAO ALPHAVILLE TERESINA	0001	001	200976257	3.575,00	
12/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000889ASSOCIACAO ALPHAVILLE TERESINA	0001	001	200976257		3.575,00
12/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000889	0001	001	200976258	3.575,00	
12/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000889	0001	001	200976258		3.575,00
12/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000890secretaria municipal de saúde	0001	001	200976259	4.800,00	
12/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000890secretaria municipal de saúde	0001	001	200976259		4.800,00
12/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000890	0001	001	200976260	4.800,00	
12/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000890	0001	001	200976260		4.800,00
12/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000891secretaria municipal de saúde	0001	001	200976261	3.600,00	
12/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000891secretaria municipal de saúde	0001	001	200976261		3.600,00
12/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000891	0001	001	200976262	3.600,00	
12/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000891	0001	001	200976262		3.600,00
12/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000892secretaria municipal de saúde	0001	001	200976263	4.407,30	
12/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000892secretaria municipal de saúde	0001	001	200976263		4.407,30
12/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000892	0001	001	200976264	4.186,93	
12/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000892	0001	001	200976264		4.186,93
12/07/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000892	0001	001	200976265	220,37	
12/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000892	0001	001	200976265		220,37
12/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000893secretaria municipal de saúde	0001	001	200976266	1.498,98	
12/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000893secretaria municipal de saúde	0001	001	200976266		1.498,98
12/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000893	0001	001	200976267	1.424,03	
12/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000893	0001	001	200976267		1.424,03
12/07/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000893	0001	001	200976268	74,95	
12/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000893	0001	001	200976268		74,95
12/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000894secretaria municipal de saúde	0001	001	200976269	1.500,00	
12/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000894secretaria municipal de saúde	0001	001	200976269		1.500,00
12/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000894	0001	001	200976270	1.500,00	
12/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000894	0001	001	200976270		1.500,00
12/07/2022	1.02.02.01.01.0005 - Veículos						
		COMPRA VEÍCULO VW 17190 CRM 4X4 CONF.NFE000101875	0001	001	200994575	485.000,00	
12/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA VEÍCULO VW 17190 CRM 4X4 CONF.NFE000101875	0001	001	200994575		485.000,00
					Totais do dia 12:	523.762,56	523.762,56
13/07/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006888	0001	001	200994578	1.418,85	
13/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006888	0001	001	200994578		1.418,85
13/07/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
13/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000345588	0001	001	200994583	705,36	
13/07/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000345588	0001	001	200994583		705,36
13/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000345640	0001	001	200994584	35,24	
13/07/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000345640	0001	001	200994584		35,24
13/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000447	0001	001	200994587	1.651,47	
13/07/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000447	0001	001	200994587		1.651,47
Totais do dia 13:						3.810,92	3.810,92
14/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000004635	0001	001	200994517	6.109,06	
14/07/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000004635	0001	001	200994517		6.109,06
14/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000004636	0001	001	200994518	379,00	
14/07/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000004636	0001	001	200994518		379,00
Totais do dia 14:						6.488,06	6.488,06
18/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000895SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	0001	001	200976271	27.930,00	
18/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000895SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	0001	001	200976271		27.930,00
18/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000895	0001	001	200976272	26.533,50	
18/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000895	0001	001	200976272		26.533,50
18/07/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000895	0001	001	200976273	1.396,50	
18/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000895	0001	001	200976273		1.396,50
18/07/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000072078	0001	001	200994592	1.616,00	
18/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000072078	0001	001	200994592		1.616,00
Totais do dia 18:						57.476,00	57.476,00
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000896FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976274	25.275,50	
19/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000896FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976274		25.275,50
19/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000896	0001	001	200976275	24.011,72	
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000896	0001	001	200976275		24.011,72
19/07/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000896	0001	001	200976276	1.263,78	
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000896	0001	001	200976276		1.263,78
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000897FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976277	719,61	
19/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000897FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976277		719,61
19/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000897	0001	001	200976278	683,63	
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000897	0001	001	200976278		683,63
19/07/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000897	0001	001	200976279	35,98	
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000897	0001	001	200976279		35,98
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000898FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976280	532,80	
19/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000898FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976280		532,80
19/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000898	0001	001	200976281	532,80	
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000898	0001	001	200976281		532,80
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000899FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976282	216,00	
19/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000899FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976282		216,00
19/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000899	0001	001	200976283	216,00	
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000899	0001	001	200976283		216,00
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000900FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976284	473,10	
19/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000900FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976284		473,10
19/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000900	0001	001	200976285	449,44	
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000900	0001	001	200976285		449,44
19/07/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000900	0001	001	200976286	23,66	
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000900	0001	001	200976286		23,66
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
19/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000901FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976287	20.016,50	
19/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000901FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976287		20.016,50
19/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000901	0001	001	200976288	19.015,67	
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000901	0001	001	200976288		19.015,67
19/07/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000901	0001	001	200976289	1.000,83	
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000901	0001	001	200976289		1.000,83
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000902FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976290	23.021,00	
19/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000902FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976290		23.021,00
19/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000902	0001	001	200976291	21.869,95	
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000902	0001	001	200976291		21.869,95
19/07/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000902	0001	001	200976292	1.151,05	
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000902	0001	001	200976292		1.151,05
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000903FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976293	617,52	
19/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000903FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976293		617,52
19/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000903	0001	001	200976294	586,64	
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000903	0001	001	200976294		586,64
19/07/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000903	0001	001	200976295	30,88	
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000903	0001	001	200976295		30,88
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000904FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976296	345,60	
19/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000904FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976296		345,60
19/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000904	0001	001	200976297	345,60	
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000904	0001	001	200976297		345,60
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000905FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976298	617,52	
19/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000905FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976298		617,52
19/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000905	0001	001	200976299	586,64	
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000905	0001	001	200976299		586,64
19/07/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000905	0001	001	200976300	30,88	
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000905	0001	001	200976300		30,88
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000906FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976301	456,00	
19/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000906FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976301		456,00
19/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000906	0001	001	200976302	456,00	
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000906	0001	001	200976302		456,00
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000907FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976303	23.021,00	
19/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000907FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976303		23.021,00
19/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000907	0001	001	200976304	21.869,95	
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000907	0001	001	200976304		21.869,95
19/07/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000907	0001	001	200976305	1.151,05	
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000907	0001	001	200976305		1.151,05
					Totais do dia 19:	190.624,30	190.624,30
20/07/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher						
		PG INSS MES 06/2022	0001	001	200994411	1.246,41	
20/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG INSS MES 06/2022	0001	001	200994411		1.246,41
20/07/2022	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		PG IRRF MES 06/2022	0001	001	200994420	50,49	
20/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG IRRF MES 06/2022	0001	001	200994420		50,49
20/07/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006894	0001	001	200994579	708,67	
20/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006894	0001	001	200994579		708,67
20/07/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000034945	0001	001	200994585	143,20	
20/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000034945	0001	001	200994585		143,20
20/07/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000500	0001	001	200994588	885,75	
20/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000500	0001	001	200994588		885,75
					Totais do dia 20:	3.034,52	3.034,52
21/07/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000001604	0001	001	200994586	5.013,85	
21/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000001604	0001	001	200994586		5.013,85
					Totais do dia 21:	5.013,85	5.013,85
27/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000908FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAJUEIRO DA PRAIA	0001	001	200976306	13.668,00	
27/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000908FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAJUEIRO DA PRAIA	0001	001	200976306		13.668,00
27/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000908	0001	001	200976307	12.984,60	
27/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000908	0001	001	200976307		12.984,60
27/07/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000908	0001	001	200976308	683,40	
27/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000908	0001	001	200976308		683,40
27/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000909FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAJUEIRO DA PRAIA	0001	001	200976309	5.740,00	
27/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000909FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAJUEIRO DA PRAIA	0001	001	200976309		5.740,00
27/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000909	0001	001	200976310	5.453,00	
27/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000909	0001	001	200976310		5.453,00
27/07/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000909	0001	001	200976311	287,00	
27/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000909	0001	001	200976311		287,00
27/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000910MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO,ESPORTE E CULTURA	0001	001	200976312	13.400,00	
27/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000910MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO,ESPORTE E CULTURA	0001	001	200976312		13.400,00
27/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000910	0001	001	200976313	12.730,00	
27/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000910	0001	001	200976313		12.730,00
27/07/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000910	0001	001	200976314	670,00	
27/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000910	0001	001	200976314		670,00
					Totais do dia 27:	65.616,00	65.616,00
28/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000911RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976315	525,00	
28/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000911RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976315		525,00
28/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000911	0001	001	200976316	525,00	
28/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000911	0001	001	200976316		525,00
28/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000912RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976317	399,00	
28/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000912RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976317		399,00
28/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000912	0001	001	200976318	399,00	
28/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000912	0001	001	200976318		399,00
28/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000913RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976319	399,00	
28/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000913RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976319		399,00
28/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000913	0001	001	200976320	399,00	
28/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000913	0001	001	200976320		399,00
28/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000914RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976321	399,00	
28/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000914RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976321		399,00
28/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000914	0001	001	200976322	399,00	
28/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000914	0001	001	200976322		399,00
28/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000915RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976323	399,00	
28/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000915RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976323		399,00
28/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000915	0001	001	200976324	399,00	
28/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000915	0001	001	200976324		399,00
28/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000916RMC	0001	001	200976325	420,00	
28/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000916RMC	0001	001	200976325		420,00
28/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000916	0001	001	200976326	420,00	
28/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000916	0001	001	200976326		420,00
28/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000917RMC	0001	001	200976327	399,00	
28/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000917RMC	0001	001	200976327		399,00
28/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000917	0001	001	200976328	399,00	
28/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000917	0001	001	200976328		399,00
28/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000918BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200976329	1.400,00	
28/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000918BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200976329		1.400,00
28/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000918	0001	001	200976330	1.400,00	
28/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000918	0001	001	200976330		1.400,00
28/07/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006909	0001	001	200994580	1.135,04	
28/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006909	0001	001	200994580		1.135,04
					Totais do dia 28:	9.815,04	9.815,04
29/07/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000072501	0001	001	200994593	5.422,22	
29/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000072501	0001	001	200994593		5.422,22
					Totais do dia 29:	5.422,22	5.422,22
31/07/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Pg.alugueis ref. 07-2022	0001	001	200959313	3.500,00	
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.alugueis ref. 07-2022	0001	001	200959313		3.500,00
31/07/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	Pg Sistema de Automação 07-2022	0001	001	200959325	540,00	
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg Sistema de Automação 07-2022	0001	001	200959325		540,00
31/07/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pg.consumo de energia ref. 07-2022	0001	001	200959337	1.490,09	
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo de energia ref. 07-2022	0001	001	200959337		1.490,09
31/07/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Pg. Serviços Contabeis 07-2022.	0001	001	200959349	1.212,00	
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. Serviços Contabeis 07-2022.	0001	001	200959349		1.212,00
31/07/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água	Pg Consumo de Agua 07-2022	0001	001	200959361	2.091,78	
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg Consumo de Agua 07-2022	0001	001	200959361		2.091,78
31/07/2022	3.01.01.01.03.0010 - Simples Nacional s/ Faturamento	Vr.simples ref. 07-2022	0001	001	200976588	38.930,53	
31/07/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 07-2022	0001	001	200976588		38.930,53
31/07/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO N/MES 07/2022	0001	001	200985965	100.000,00	
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO N/MES 07/2022	0001	001	200985965		100.000,00
31/07/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher	SALARIO FAMILIA MES07/2022	0001	001	200994328	112,94	
31/07/2022	2.01.01.01.01.0003 - Ordenados e Salários a Pagar	SALARIO FAMILIA MES07/2022	0001	001	200994328		112,94
31/07/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	BRUTO FOLHA 07/2022	0001	001	200994329	11.232,35	
31/07/2022	2.01.01.01.01.0003 - Ordenados e Salários a Pagar	BRUTO FOLHA 07/2022	0001	001	200994329		11.232,35
31/07/2022	2.01.01.01.01.0003 - Ordenados e Salários a Pagar	DESC. INSS07/2022	0001	001	200994330	883,62	
31/07/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher	DESC. INSS07/2022	0001	001	200994330		883,62
31/07/2022	2.01.01.01.01.0003 - Ordenados e Salários a Pagar	DESC. VALE TRANSPORTE07/2022	0001	001	200994331	75,79	
31/07/2022	3.01.01.03.01.0009 - Despesas Recuperadas	DESC. VALE TRANSPORTE07/2022	0001	001	200994331		75,79
31/07/2022	2.01.01.01.01.0003 - Ordenados e Salários a Pagar						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PG LIQ. FOLHA07/2022	0001	001	200994332	10.385,88	
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG LIQ. FOLHA07/2022	0001	001	200994332		10.385,88
31/07/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		FGTS A REC.07/2022	0001	001	200994333	898,55	
31/07/2022	2.01.01.01.01.0002 - FGTS a Recolher						
		FGTS A REC.07/2022	0001	001	200994333		898,55
31/07/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006929	0001	001	200994581	768,52	
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006929	0001	001	200994581		768,52
31/07/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000573	0001	001	200994589	553,25	
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000573	0001	001	200994589		553,25
					Totais do dia 31:	172.675,30	172.675,30
					Totais do mês de Julho:	1.201.734,36	1.201.734,36
01/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000919FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976331	10.320,00	
01/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000919FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976331		10.320,00
01/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000919	0001	001	200976332	10.320,00	
01/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000919	0001	001	200976332		10.320,00
01/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000921FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976333	588,00	
01/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000921FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976333		588,00
01/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000921	0001	001	200976334	588,00	
01/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000921	0001	001	200976334		588,00
01/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000922FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976335	640,80	
01/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000922FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976335		640,80
01/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000922	0001	001	200976336	640,80	
01/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000922	0001	001	200976336		640,80
01/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000923FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976337	19.251,00	
01/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000923FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976337		19.251,00
01/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000923	0001	001	200976338	18.288,45	
01/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000923	0001	001	200976338		18.288,45
01/08/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000923	0001	001	200976339	962,55	
01/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000923	0001	001	200976339		962,55
01/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000924FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976340	41.525,56	
01/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000924FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976340		41.525,56
01/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000924	0001	001	200976341	39.449,28	
01/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000924	0001	001	200976341		39.449,28
01/08/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000924	0001	001	200976342	2.076,28	
01/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000924	0001	001	200976342		2.076,28
01/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000925FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976343	40.388,40	
01/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000925FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976343		40.388,40
01/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000925	0001	001	200976344	38.368,98	
01/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000925	0001	001	200976344		38.368,98
01/08/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000925	0001	001	200976345	2.019,42	
01/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000925	0001	001	200976345		2.019,42
01/08/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000018434	0001	001	200994600	594,00	
01/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000018434	0001	001	200994600		594,00
					Totais do dia 01:	226.021,52	226.021,52
02/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000926prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976346	12.749,15	
02/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000926prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976346		12.749,15
02/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000926	0001	001	200976347	12.111,69	
02/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000926	0001	001	200976347		12.111,69
02/08/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000926	0001	001	200976348	637,46	
02/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000926	0001	001	200976348		637,46
02/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000928FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976349	936,00	
02/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000928FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976349		936,00
02/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000928	0001	001	200976350	936,00	
02/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000928	0001	001	200976350		936,00
02/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000929FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976351	15.501,10	
02/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000929FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976351		15.501,10
02/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000929	0001	001	200976352	14.726,04	
02/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000929	0001	001	200976352		14.726,04
02/08/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000929	0001	001	200976353	775,06	
02/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000929	0001	001	200976353		775,06
02/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000930FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976354	17.325,40	
02/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000930FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976354		17.325,40
02/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000930	0001	001	200976355	16.459,13	
02/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000930	0001	001	200976355		16.459,13
02/08/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000930	0001	001	200976356	866,27	
02/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000930	0001	001	200976356		866,27
02/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000931FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976357	640,80	
02/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000931FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976357		640,80
02/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000931	0001	001	200976358	640,80	
02/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000931	0001	001	200976358		640,80
02/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000933prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976359	25.061,40	
02/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000933prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976359		25.061,40
02/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000933	0001	001	200976360	25.061,40	
02/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000933	0001	001	200976360		25.061,40
					Totais do dia 02:	144.427,70	144.427,70
04/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000934CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR RUY LEITE BERGER FILHO	0001	001	200976361	1.200,00	
04/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000934CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR RUY LEITE BERGER FILHO	0001	001	200976361		1.200,00

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
04/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000934	0001	001	200976362	1.200,00	
04/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000934	0001	001	200976362		1.200,00
04/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000935CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL 14 REGIAO - CREFITO 14	0001	001	200976363	149,00	
04/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000935CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL 14 REGIAO - CREFITO 14	0001	001	200976363		149,00
04/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000935	0001	001	200976364	141,55	
04/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000935	0001	001	200976364		141,55
04/08/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000935	0001	001	200976365	7,45	
04/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000935	0001	001	200976365		7,45
04/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000936CARDOSO & ALEXANDRE LTDA	0001	001	200976366	150,00	
04/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000936CARDOSO & ALEXANDRE LTDA	0001	001	200976366		150,00
04/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000936	0001	001	200976367	150,00	
04/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000936	0001	001	200976367		150,00
04/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000937ASS DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	0001	001	200976368	500,00	
04/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000937ASS DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	0001	001	200976368		500,00
04/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000937	0001	001	200976369	500,00	
04/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000937	0001	001	200976369		500,00
04/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000938BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200976370	1.000,00	
04/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000938BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200976370		1.000,00
04/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000938	0001	001	200976371	1.000,00	
04/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000938	0001	001	200976371		1.000,00
04/08/2022	3.01.01.07.01.0046 - Rescisões do Contrato de Trabalho	BRUTO RESC.MILENA THAIS LEANDRO REIS	0001	001	200994334	3.285,69	
04/08/2022	2.01.01.01.01.0006 - Rescisões a Pagar	BRUTO RESC.MILENA THAIS LEANDRO REIS	0001	001	200994334		3.285,69
04/08/2022	2.01.01.01.01.0006 - Rescisões a Pagar	DESC. INSS RESCISAOMILENA THAIS LEANDRO REIS	0001	001	200994335	165,42	
04/08/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher	DESC. INSS RESCISAOMILENA THAIS LEANDRO REIS	0001	001	200994335		165,42
04/08/2022	2.01.01.01.01.0006 - Rescisões a Pagar	PG LIQ. RESCISAOMILENA THAIS LEANDRO REIS	0001	001	200994336	3.120,27	
04/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG LIQ. RESCISAOMILENA THAIS LEANDRO REIS	0001	001	200994336		3.120,27
04/08/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	FGTS A REC.08/2022	0001	001	200994337	63,56	
04/08/2022	2.01.01.01.01.0002 - FGTS a Recolher	FGTS A REC.08/2022	0001	001	200994337		63,56
		Totais do dia 04:				12.632,94	12.632,94
07/08/2022	2.01.01.01.01.0002 - FGTS a Recolher	PG FGTS MES07/2022	0001	001	200994396	1.282,65	
07/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG FGTS MES07/2022	0001	001	200994396		1.282,65
		Totais do dia 07:				1.282,65	1.282,65
08/08/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
08/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000111114	0001	001	200994594	37,00	
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000111114	0001	001	200994594		37,00
Totais do dia 08:						37,00	37,00
09/08/2022	1.02.02.01.01.0005 - Veículos	COMPRA VEÍCULO 3500 RAM LIMITED LONGHORN CONF.NFE000053918	0001	001	200994658	499.976,74	
09/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA VEÍCULO 3500 RAM LIMITED LONGHORN CONF.NFE000053918	0001	001	200994658		499.976,74
Totais do dia 09:						499.976,74	499.976,74
11/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000939FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO BERNARDO	0001	001	200976372	40.000,00	
11/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000939FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO BERNARDO	0001	001	200976372		40.000,00
11/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000939	0001	001	200976373	38.000,00	
11/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000939	0001	001	200976373		38.000,00
11/08/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000939	0001	001	200976374	2.000,00	
11/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000939	0001	001	200976374		2.000,00
11/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000940FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO BERNARDO	0001	001	200976375	26.000,00	
11/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000940FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO BERNARDO	0001	001	200976375		26.000,00
11/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000940	0001	001	200976376	24.700,00	
11/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000940	0001	001	200976376		24.700,00
11/08/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
11/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000940	0001	001	200976377	1.300,00	
11/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000940	0001	001	200976377		1.300,00
11/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000941FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO BERNARDO	0001	001	200976378	27.000,00	
11/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000941FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO BERNARDO	0001	001	200976378		27.000,00
11/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000941	0001	001	200976379	25.650,00	
11/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000941	0001	001	200976379		25.650,00
11/08/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000941	0001	001	200976380	1.350,00	
11/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000941	0001	001	200976380		1.350,00
11/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000942FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO BERNARDO	0001	001	200976381	26.500,00	
11/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000942FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO BERNARDO	0001	001	200976381		26.500,00
11/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000942	0001	001	200976382	25.175,00	
11/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000942	0001	001	200976382		25.175,00
11/08/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000942	0001	001	200976383	1.325,00	
11/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000942	0001	001	200976383		1.325,00
11/08/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006946	0001	001	200994596	605,94	
11/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006946	0001	001	200994596		605,94
Totais do dia 11:						239.605,94	239.605,94
12/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000943ASSOCIACAO ALPHAVILLE TERESINA	0001	001	200976384	3.575,00	
12/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000943ASSOCIACAO ALPHAVILLE TERESINA	0001	001	200976384		3.575,00
12/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000943	0001	001	200976385	3.575,00	
12/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000943	0001	001	200976385		3.575,00
12/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000944FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO BERNARDO	0001	001	200976386	41.000,00	
12/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000944FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO BERNARDO	0001	001	200976386		41.000,00
12/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000944	0001	001	200976387	38.950,00	
12/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000944	0001	001	200976387		38.950,00
12/08/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000944	0001	001	200976388	2.050,00	
12/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000944	0001	001	200976388		2.050,00
Totais do dia 12:						89.150,00	89.150,00
18/08/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006952	0001	001	200994597	745,97	
18/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006952	0001	001	200994597		745,97
18/08/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE00000637	0001	001	200994601	1.024,27	
18/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE00000637	0001	001	200994601		1.024,27
18/08/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
18/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000837	0001	001	200994604	534,65	
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000837	0001	001	200994604		534,65
Totais do dia 18:						2.304,89	2.304,89
20/08/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher	PG INSS MES 07/2022	0001	001	200994412	1.554,46	
20/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG INSS MES 07/2022	0001	001	200994412		1.554,46
Totais do dia 20:						1.554,46	1.554,46
22/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000945prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976389	12.749,15	
22/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000945prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976389		12.749,15
22/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000945	0001	001	200976390	12.111,69	
22/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000945	0001	001	200976390		12.111,69
22/08/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000945	0001	001	200976391	637,46	
22/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000945	0001	001	200976391		637,46
Totais do dia 22:						25.498,30	25.498,30
23/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000946prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976392	12.599,16	
23/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000946prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976392		12.599,16
23/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000946	0001	001	200976393	11.969,20	
23/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000946	0001	001	200976393		11.969,20
23/08/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000946	0001	001	200976394	629,96	
23/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000946	0001	001	200976394		629,96
23/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000947FRANCISCA MARIA SANTOS DE ARAUJO	0001	001	200976395	700,00	
23/08/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000947FRANCISCA MARIA SANTOS DE ARAUJO	0001	001	200976395		700,00
23/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000947	0001	001	200976396	700,00	
23/08/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000947	0001	001	200976396		700,00
23/08/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000948FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAJUEIRO DA PRAIA	0001	001	200976397	3.600,00	
23/08/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000948FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAJUEIRO DA PRAIA	0001	001	200976397		3.600,00
23/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000948	0001	001	200976398	3.600,00	
23/08/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000948	0001	001	200976398		3.600,00
23/08/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000949RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976399	525,00	
23/08/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000949RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976399		525,00
23/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000949	0001	001	200976400	525,00	
23/08/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000949	0001	001	200976400		525,00
23/08/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000950RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976401	399,00	
23/08/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000950RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976401		399,00
23/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000950	0001	001	200976402	399,00	
23/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000950	0001	001	200976402		399,00
23/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000951RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976403	399,00	
23/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000951RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976403		399,00
23/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000951	0001	001	200976404	399,00	
23/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000951	0001	001	200976404		399,00
23/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000952RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976405	399,00	
23/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000952RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976405		399,00
23/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000952	0001	001	200976406	399,00	
23/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000952	0001	001	200976406		399,00
23/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000953RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976407	399,00	
23/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000953RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976407		399,00
23/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000953	0001	001	200976408	399,00	
23/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000953	0001	001	200976408		399,00
23/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000954RMC	0001	001	200976409	420,00	
23/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000954RMC	0001	001	200976409		420,00
23/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000954	0001	001	200976410	420,00	
23/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000954	0001	001	200976410		420,00
23/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000955RMC	0001	001	200976411	399,00	
23/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000955RMC	0001	001	200976411		399,00
23/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000955	0001	001	200976412	399,00	
23/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000955	0001	001	200976412		399,00
23/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000956RMC	0001	001	200976413	350,00	
23/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000956RMC	0001	001	200976413		350,00
23/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000956	0001	001	200976414	350,00	
23/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000956	0001	001	200976414		350,00
					Totais do dia 23:	40.378,32	40.378,32
24/08/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006955	0001	001	200994598	395,00	
24/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006955	0001	001	200994598		395,00
24/08/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE00000683	0001	001	200994602	250,08	
24/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE00000683	0001	001	200994602		250,08
					Totais do dia 24:	645,08	645,08
30/08/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000227935	0001	001	200994595	922,41	
30/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000227935	0001	001	200994595		922,41
30/08/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000073340	0001	001	200994605	5.226,48	
30/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000073340	0001	001	200994605		5.226,48
					Totais do dia 30:	6.148,89	6.148,89
31/08/2022	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		Pg.alugueis ref. 08-2022	0001	001	200959314	3.500,00	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.alugueis ref. 08-2022	0001	001	200959314		3.500,00
31/08/2022	3.01.01.07.01.0009	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica					
		Pg Sistema de Automação 08-2022	0001	001	200959326	540,00	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg Sistema de Automação 08-2022	0001	001	200959326		540,00
31/08/2022	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Pg.consumo de energia ref. 08-2022	0001	001	200959338	1.492,78	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.consumo de energia ref. 08-2022	0001	001	200959338		1.492,78
31/08/2022	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Pg. Serviços Contabeis 08-2022.	0001	001	200959350	1.212,00	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. Serviços Contabeis 08-2022.	0001	001	200959350		1.212,00
31/08/2022	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		Pg Consumo de Agua 08-2022	0001	001	200959362	2.093,44	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg Consumo de Agua 08-2022	0001	001	200959362		2.093,44
31/08/2022	3.01.01.01.03.0010	- Simples Nacional s/ Faturamento					
		Vr.simples ref. 08-2022	0001	001	200976589	41.609,24	
31/08/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr.simples ref. 08-2022	0001	001	200976589		41.609,24
31/08/2022	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO N/MES 08/2022	0001	001	200985966	100.000,00	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO N/MES 08/2022	0001	001	200985966		100.000,00
31/08/2022	2.01.01.01.01.0001	- INSS a Recolher					
		SALARIO FAMILIA MES08/2022	0001	001	200994338	112,94	
31/08/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		SALARIO FAMILIA MES08/2022	0001	001	200994338		112,94
31/08/2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		BRUTO FOLHA 08/2022	0001	001	200994339	9.969,23	
31/08/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		BRUTO FOLHA 08/2022	0001	001	200994339		9.969,23
31/08/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		DESC. INSS08/2022	0001	001	200994340	788,12	
31/08/2022	2.01.01.01.01.0001	- INSS a Recolher					
		DESC. INSS08/2022	0001	001	200994340		788,12
31/08/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		DESC. VALE TRANSPORTE08/2022	0001	001	200994341	75,79	
31/08/2022	3.01.01.03.01.0009	- Despesas Recuperadas					
		DESC. VALE TRANSPORTE08/2022	0001	001	200994341		75,79
31/08/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		PG LIQ. FOLHA08/2022	0001	001	200994342	9.218,26	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG LIQ. FOLHA08/2022	0001	001	200994342		9.218,26
31/08/2022	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		FGTS A REC.08/2022	0001	001	200994343	797,51	
31/08/2022	2.01.01.01.01.0002	- FGTS a Recolher					
		FGTS A REC.08/2022	0001	001	200994343		797,51
31/08/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006987	0001	001	200994599	699,76	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006987	0001	001	200994599		699,76
31/08/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000809	0001	001	200994603	1.184,61	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000809	0001	001	200994603		1.184,61
Totais do dia 31:						173.293,68	173.293,68
Totais do mês de Agosto:						1.462.958,11	1.462.958,11
02/09/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000957AGUIAR E MAGALHAES ARENA ESPORTIVA LTDA	0001	001	200976415	1.780,00	
02/09/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000957AGUIAR E MAGALHAES ARENA ESPORTIVA LTDA	0001	001	200976415		1.780,00
02/09/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000957	0001	001	200976416	1.780,00	
02/09/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000957	0001	001	200976416		1.780,00
02/09/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000958BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200976417	1.400,00	
02/09/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000958BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200976417		1.400,00
02/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000958	0001	001	200976418	1.400,00	
02/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000958	0001	001	200976418		1.400,00
Totais do dia 02:						6.360,00	6.360,00
05/09/2022	3.01.01.07.01.0043 - Férias						
		BRUTO FÉRIAS MARCOS HENRIQUE CASTRO DOS SANTOS	0001	001	200994344	2.007,36	
05/09/2022	2.01.01.01.01.0007 - Férias a Pagar						
		BRUTO FÉRIAS MARCOS HENRIQUE CASTRO DOS SANTOS	0001	001	200994344		2.007,36
05/09/2022	2.01.01.01.01.0007 - Férias a Pagar						
		DESC INSS FERIAS MARCOS HENRIQUE CASTRO DOS SANTOS	0001	001	200994345	158,46	
05/09/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher						
		DESC INSS FERIAS MARCOS HENRIQUE CASTRO DOS SANTOS	0001	001	200994345		158,46
05/09/2022	2.01.01.01.01.0007 - Férias a Pagar						
		PG LIQ. FERIAS MARCOS HENRIQUE CASTRO DOS SANTOS	0001	001	200994346	1.848,90	
05/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG LIQ. FERIAS MARCOS HENRIQUE CASTRO DOS SANTOS	0001	001	200994346		1.848,90
05/09/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		FGTS A REC.09/2022	0001	001	200994347	160,58	
05/09/2022	2.01.01.01.01.0002 - FGTS a Recolher						
		FGTS A REC.09/2022	0001	001	200994347		160,58
05/09/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000320962	0001	001	200994607	929,55	
05/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000320962	0001	001	200994607		929,55
Totais do dia 05:						5.104,85	5.104,85
06/09/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000111608	0001	001	200994606	194,28	
06/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000111608	0001	001	200994606		194,28
Totais do dia 06:						194,28	194,28
07/09/2022	2.01.01.01.01.0002 - FGTS a Recolher						
		PG FGTS MES08/2022	0001	001	200994397	958,09	
07/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG FGTS MES08/2022	0001	001	200994397		958,09
Totais do dia 07:						958,09	958,09
08/09/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006988	0001	001	200994609	575,18	
08/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006988	0001	001	200994609		575,18
					Totais do dia 08:	575,18	575,18
09/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000961MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO,ESPORTE E CULTURA	0001	001	200976419	20.000,00	
09/09/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000961MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO,ESPORTE E CULTURA	0001	001	200976419		20.000,00
09/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000961	0001	001	200976420	19.000,00	
09/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000961	0001	001	200976420		19.000,00
09/09/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000961	0001	001	200976421	1.000,00	
09/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000961	0001	001	200976421		1.000,00
09/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000962MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO,ESPORTE E CULTURA	0001	001	200976422	15.000,00	
09/09/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000962MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO,ESPORTE E CULTURA	0001	001	200976422		15.000,00
09/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000962	0001	001	200976423	14.250,00	
09/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000962	0001	001	200976423		14.250,00
09/09/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000962	0001	001	200976424	750,00	
09/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000962	0001	001	200976424		750,00
09/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000963MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO,ESPORTE E CULTURA	0001	001	200976425	13.000,00	
09/09/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000963MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO,ESPORTE E CULTURA	0001	001	200976425		13.000,00
09/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000963	0001	001	200976426	12.350,00	
09/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000963	0001	001	200976426		12.350,00
09/09/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000963	0001	001	200976427	650,00	
09/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000963	0001	001	200976427		650,00
09/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000965MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO,ESPORTE E CULTURA	0001	001	200976428	18.000,00	
09/09/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000965MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO,ESPORTE E CULTURA	0001	001	200976428		18.000,00
09/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000965	0001	001	200976429	17.100,00	
09/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000965	0001	001	200976429		17.100,00
09/09/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000965	0001	001	200976430	900,00	
09/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000965	0001	001	200976430		900,00
09/09/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000073579	0001	001	200994619	127,90	
09/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000073579	0001	001	200994619		127,90
Totais do dia 09:						132.127,90	132.127,90
13/09/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
13/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006995	0001	001	200994610	190,00	
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006995	0001	001	200994610		190,00
Totais do dia 13:						190,00	190,00
15/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000966SAO DOMINGOS COMERCIO DE PETROLEO E LUBRIFICANTES LTDA	0001	001	200976431	180,00	
15/09/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000966SAO DOMINGOS COMERCIO DE PETROLEO E LUBRIFICANTES LTDA	0001	001	200976431		180,00
15/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000966	0001	001	200976432	180,00	
15/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000966	0001	001	200976432		180,00
15/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000967hf tecnologia Itda	0001	001	200976433	300,00	
15/09/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000967hf tecnologia Itda	0001	001	200976433		300,00
15/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000967	0001	001	200976434	300,00	
15/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000967	0001	001	200976434		300,00
15/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000968FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAJUEIRO DA PRAIA	0001	001	200976435	6.000,00	
15/09/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000968FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAJUEIRO DA PRAIA	0001	001	200976435		6.000,00
15/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000968	0001	001	200976436	5.700,00	
15/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/09/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000968	0001	001	200976436		5.700,00
15/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000968	0001	001	200976437	300,00	
15/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000968	0001	001	200976437		300,00
15/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000969FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAJUEIRO DA PRAIA	0001	001	200976438	7.000,00	
15/09/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000969FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAJUEIRO DA PRAIA	0001	001	200976438		7.000,00
15/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000969	0001	001	200976439	6.650,00	
15/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000969	0001	001	200976439		6.650,00
15/09/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000969	0001	001	200976440	350,00	
15/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000969	0001	001	200976440		350,00
Totais do dia 15:						26.960,00	26.960,00
16/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000970FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAJUEIRO DA PRAIA	0001	001	200976441	3.600,00	
16/09/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000970FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAJUEIRO DA PRAIA	0001	001	200976441		3.600,00
16/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000970	0001	001	200976442	3.600,00	
16/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000970	0001	001	200976442		3.600,00
Totais do dia 16:						7.200,00	7.200,00
19/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000971prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976443	12.749,15	
19/09/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
19/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000971prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976443		12.749,15
19/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000971	0001	001	200976444	12.111,69	
19/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000971	0001	001	200976444		12.111,69
19/09/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000971	0001	001	200976445	637,46	
19/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000971	0001	001	200976445		637,46
19/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000972prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976446	13.349,11	
19/09/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000972prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976446		13.349,11
19/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000972	0001	001	200976447	12.681,65	
19/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000972	0001	001	200976447		12.681,65
19/09/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000972	0001	001	200976448	667,46	
19/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000972	0001	001	200976448		667,46
19/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000973secretaria municipal de SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200976449	6.750,00	
19/09/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000973secretaria municipal de SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200976449		6.750,00
19/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000973	0001	001	200976450	6.412,50	
19/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000973	0001	001	200976450		6.412,50
19/09/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
19/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000973	0001	001	200976451	337,50	
19/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000973	0001	001	200976451		337,50
19/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000974PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200976452	8.179,50	
19/09/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000974PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200976452		8.179,50
19/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000974	0001	001	200976453	8.179,50	
19/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000974	0001	001	200976453		8.179,50
19/09/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000073870	0001	001	200994620	1.994,73	
19/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000073870	0001	001	200994620		1.994,73
					Totais do dia 19:	84.050,25	84.050,25
20/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000975COHAMA ARTIGOS PARA FESTAS LTDA	0001	001	200976454	300,00	
20/09/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000975COHAMA ARTIGOS PARA FESTAS LTDA	0001	001	200976454		300,00
20/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000975	0001	001	200976455	300,00	
20/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000975	0001	001	200976455		300,00
20/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000976CARTORIO DO 9 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE TERESINA	0001	001	200976456	500,00	
20/09/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000976CARTORIO DO 9 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE TERESINA	0001	001	200976456		500,00
20/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000976	0001	001	200976457	500,00	
20/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000976	0001	001	200976457		500,00
20/09/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher						
		PG INSS MES 08/2022	0001	001	200994413	840,60	
20/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG INSS MES 08/2022	0001	001	200994413		840,60
					Totais do dia 20:	2.440,60	2.440,60
21/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000977RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976458	525,00	
21/09/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000977RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976458		525,00
21/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000977	0001	001	200976459	525,00	
21/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000977	0001	001	200976459		525,00
21/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000978RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976460	399,00	
21/09/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000978RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976460		399,00
21/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000978	0001	001	200976461	399,00	
21/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000978	0001	001	200976461		399,00
21/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000979RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976462	399,00	
21/09/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000979RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976462		399,00
21/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000979	0001	001	200976463	399,00	
21/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000979	0001	001	200976463		399,00
21/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000980RMC	0001	001	200976464	399,00	
21/09/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000980RMC	0001	001	200976464		399,00
21/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000980	0001	001	200976465	399,00	
21/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000980	0001	001	200976465		399,00
21/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000981RMC	0001	001	200976466	399,00	
21/09/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000981RMC	0001	001	200976466		399,00
21/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000981	0001	001	200976467	399,00	
21/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000981	0001	001	200976467		399,00
21/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000982RMC	0001	001	200976468	420,00	
21/09/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000982RMC	0001	001	200976468		420,00
21/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000982	0001	001	200976469	420,00	
21/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000982	0001	001	200976469		420,00
21/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000983RMC	0001	001	200976470	399,00	
21/09/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000983RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976470		399,00
21/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000983	0001	001	200976471	399,00	
21/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000983	0001	001	200976471		399,00
21/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000984RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976472	450,00	
21/09/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000984RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976472		450,00
21/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000984	0001	001	200976473	450,00	
21/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000984	0001	001	200976473		450,00
21/09/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000321478	0001	001	200994608	1.564,19	
21/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000321478	0001	001	200994608		1.564,19
21/09/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000097067	0001	001	200994615	562,60	
21/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000097067	0001	001	200994615		562,60
		Totais do dia 21:				8.906,79	8.906,79
22/09/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000001	0001	001	200994611	348,05	
22/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000001	0001	001	200994611		348,05
22/09/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000033321	0001	001	200994614	84,64	
22/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000033321	0001	001	200994614		84,64
22/09/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000880	0001	001	200994617	190,45	
22/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000880	0001	001	200994617		190,45
					Totais do dia 22:	623,14	623,14
26/09/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000097164	0001	001	200994616	416,15	
26/09/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000097164	0001	001	200994616		416,15
					Totais do dia 26:	416,15	416,15
27/09/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000985FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO DE BERNADO	0001	001	200976474	40.000,00	
27/09/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000985FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO DE BERNADO	0001	001	200976474		40.000,00
27/09/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000985	0001	001	200976475	38.000,00	
27/09/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000985	0001	001	200976475		38.000,00
27/09/2022	1.01.02.03.01.0018	- ISS Retido					
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000985	0001	001	200976476	2.000,00	
27/09/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000985	0001	001	200976476		2.000,00
27/09/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000986FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO DE BERNADO	0001	001	200976477	30.000,00	
27/09/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000986FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO DE BERNADO	0001	001	200976477		30.000,00
27/09/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000986	0001	001	200976478	28.500,00	
27/09/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000986	0001	001	200976478		28.500,00
27/09/2022	1.01.02.03.01.0018	- ISS Retido					
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000986	0001	001	200976479	1.500,00	
27/09/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000986	0001	001	200976479		1.500,00
27/09/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000987FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO DE BERNADO	0001	001	200976480	30.000,00	
27/09/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000987FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO DE BERNADO	0001	001	200976480		30.000,00
27/09/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000987	0001	001	200976481	28.500,00	
27/09/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000987	0001	001	200976481		28.500,00
27/09/2022	1.01.02.03.01.0018	- ISS Retido					
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000987	0001	001	200976482	1.500,00	
27/09/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000987	0001	001	200976482		1.500,00
Totais do dia 27:						200.000,00	200.000,00
29/09/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000018	0001	001	200994612	639,31	
29/09/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000018	0001	001	200994612		639,31
29/09/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000959	0001	001	200994618	829,71	
29/09/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000959	0001	001	200994618		829,71
Totais do dia 29:						1.469,02	1.469,02
30/09/2022	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		Pg.alugueis ref. 09-2022	0001	001	200959315	3.500,00	
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.alugueis ref. 09-2022	0001	001	200959315		3.500,00
30/09/2022	3.01.01.07.01.0009	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica					
		Pg Sistema de Automação 09-2022	0001	001	200959327	540,00	
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg Sistema de Automação 09-2022	0001	001	200959327		540,00
30/09/2022	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Pg.consumo de energia ref. 09-2022	0001	001	200959339	1.499,15	
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.consumo de energia ref. 09-2022	0001	001	200959339		1.499,15
30/09/2022	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Pg. Serviços Contabeis 09-2022.	0001	001	200959351	1.212,00	
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. Serviços Contabeis 09-2022.	0001	001	200959351		1.212,00
30/09/2022	3.01.01.07.01.0049	- Água					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg Consumo de Agua 09-2022	0001	001	200959363	2.095,98	
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg Consumo de Agua 09-2022	0001	001	200959363		2.095,98
30/09/2022	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref. JUNTA COMERCIAL	0001	001	200959369	390,00	
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.taxa ref. JUNTA COMERCIAL	0001	001	200959369		390,00
30/09/2022	3.01.01.01.03.0010 - Simples Nacional s/ Faturamento						
		Vr.simples ref. 09-2022	0001	001	200976590	28.585,79	
30/09/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 09-2022	0001	001	200976590		28.585,79
30/09/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO N/MES 09/2022	0001	001	200985967	100.000,00	
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO N/MES 09/2022	0001	001	200985967		100.000,00
30/09/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher						
		SALARIO FAMILIA MES09/2022	0001	001	200994348	169,41	
30/09/2022	2.01.01.01.01.0003 - Ordenados e Salários a Pagar						
		SALARIO FAMILIA MES09/2022	0001	001	200994348		169,41
30/09/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		BRUTO FOLHA 09/2022	0001	001	200994349	9.927,57	
30/09/2022	2.01.01.01.01.0003 - Ordenados e Salários a Pagar						
		BRUTO FOLHA 09/2022	0001	001	200994349		9.927,57
30/09/2022	2.01.01.01.01.0003 - Ordenados e Salários a Pagar						
		DESC. INSS09/2022	0001	001	200994350	784,37	
30/09/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher						
		DESC. INSS09/2022	0001	001	200994350		784,37
30/09/2022	2.01.01.01.01.0003 - Ordenados e Salários a Pagar						
		DESC. VALE TRANSPORTE09/2022	0001	001	200994351	10,11	
30/09/2022	3.01.01.03.01.0009 - Despesas Recuperadas						
		DESC. VALE TRANSPORTE09/2022	0001	001	200994351		10,11
30/09/2022	2.01.01.01.01.0003 - Ordenados e Salários a Pagar						
		PG LIQ. FOLHA09/2022	0001	001	200994352	9.302,50	
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG LIQ. FOLHA09/2022	0001	001	200994352		9.302,50
30/09/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		FGTS A REC.09/2022	0001	001	200994353	794,16	
30/09/2022	2.01.01.01.01.0002 - FGTS a Recolher						
		FGTS A REC.09/2022	0001	001	200994353		794,16
30/09/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000025	0001	001	200994613	346,89	
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000025	0001	001	200994613		346,89
Totais do dia 30:						159.157,93	159.157,93
Totais do mês de Setembro:						636.734,18	636.734,18
05/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000988DELTA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE BEBIDAS LTDA.	0001	001	200976483	300,00	
05/10/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000988DELTA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE BEBIDAS LTDA.	0001	001	200976483		300,00

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000988	0001	001	200976484	300,00	
05/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000988	0001	001	200976484		300,00
05/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000989ASSOCIACAO ALPHAVILLE TERESINA	0001	001	200976485	3.575,00	
05/10/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000989ASSOCIACAO ALPHAVILLE TERESINA	0001	001	200976485		3.575,00
05/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000989	0001	001	200976486	3.575,00	
05/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000989	0001	001	200976486		3.575,00
Totais do dia 05:						7.750,00	7.750,00
06/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000992MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO,ESPORTE E CULTURA	0001	001	200976487	13.000,00	
06/10/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000992MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO,ESPORTE E CULTURA	0001	001	200976487		13.000,00
06/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000992	0001	001	200976488	12.350,00	
06/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000992	0001	001	200976488		12.350,00
06/10/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000992	0001	001	200976489	650,00	
06/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000992	0001	001	200976489		650,00
06/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000993FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAJUEIRO DA PRAIA	0001	001	200976490	13.000,00	
06/10/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000993FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAJUEIRO DA PRAIA	0001	001	200976490		13.000,00
06/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000993	0001	001	200976491	12.350,00	
06/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000993	0001	001	200976491		12.350,00
06/10/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000993	0001	001	200976492	650,00	
06/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000993	0001	001	200976492		650,00
06/10/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE0000000026	0001	001	200994625	120,00	
06/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE0000000026	0001	001	200994625		120,00
					Totais do dia 06:	52.120,00	52.120,00
07/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000994BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200976493	1.400,00	
07/10/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000994BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200976493		1.400,00
07/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000994	0001	001	200976494	1.400,00	
07/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000994	0001	001	200976494		1.400,00
07/10/2022	2.01.01.01.01.0002 - FGTS a Recolher	PG FGTS MES09/2022	0001	001	200994398	794,16	
07/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG FGTS MES09/2022	0001	001	200994398		794,16
07/10/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000355363	0001	001	200994631	1.888,86	
07/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000355363	0001	001	200994631		1.888,86
07/10/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000018678	0001	001	200994632	159,00	
07/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000018678	0001	001	200994632		159,00
07/10/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000074491	0001	001	200994633	147,00	
07/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000074491	0001	001	200994633		147,00
07/10/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000097444	0001	001	200994634	1.907,45	
07/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000097444	0001	001	200994634		1.907,45
					Totais do dia 07:	7.696,47	7.696,47
11/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000996FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976495	22.485,00	
11/10/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000996FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976495		22.485,00
11/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000996	0001	001	200976496	21.360,75	
11/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000996	0001	001	200976496		21.360,75
11/10/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000996	0001	001	200976497	1.124,25	
11/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000996	0001	001	200976497		1.124,25
11/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000997FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976498	12.388,10	
11/10/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000997FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976498		12.388,10
11/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000997	0001	001	200976499	11.768,69	
11/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000997	0001	001	200976499		11.768,69
11/10/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000997	0001	001	200976500	619,41	
11/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000997	0001	001	200976500		619,41
11/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000998FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976501	28.298,25	
11/10/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000998FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976501		28.298,25
11/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000998	0001	001	200976502	26.883,34	
11/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000998	0001	001	200976502		26.883,34
11/10/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000998	0001	001	200976503	1.414,91	
11/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000998	0001	001	200976503		1.414,91
11/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000999FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976504	10.943,91	
11/10/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000999FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976504		10.943,91
11/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000999	0001	001	200976505	10.396,71	
11/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000999	0001	001	200976505		10.396,71
11/10/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000999	0001	001	200976506	547,20	
11/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000999	0001	001	200976506		547,20
11/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001000FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976507	11.322,17	
11/10/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
11/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001000FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976507		11.322,17
11/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001000	0001	001	200976508	10.756,06	
11/10/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001000	0001	001	200976509	566,11	
11/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001000	0001	001	200976508		10.756,06
11/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001000	0001	001	200976509		566,11
11/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001001FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976510	39.138,00	
11/10/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001001FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976510		39.138,00
11/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001001	0001	001	200976511	37.181,10	
11/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001001	0001	001	200976511		37.181,10
11/10/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001001	0001	001	200976512	1.956,90	
11/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001001	0001	001	200976512		1.956,90
11/10/2022	3.01.01.07.01.0052 - Fardamento	COMPRA DE FARDAMENTO CONF.NFE000006779	0001	001	200994640	6.104,70	
11/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA DE FARDAMENTO CONF.NFE000006779	0001	001	200994640		6.104,70
					Totais do dia 11:	255.255,56	255.255,56
13/10/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000074622	0001	001	200994643	6.012,72	
13/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000074622	0001	001	200994643		6.012,72
					Totais do dia 13:	6.012,72	6.012,72
14/10/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
14/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000051	0001	001	200994626	492,66	
14/10/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000051	0001	001	200994626		492,66
14/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000001023	0001	001	200994635	1.077,83	
14/10/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000001023	0001	001	200994635		1.077,83
Totais do dia 14:						1.570,49	1.570,49
17/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000131	0001	001	200994624	65,00	
17/10/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000131	0001	001	200994624		65,00
Totais do dia 17:						65,00	65,00
18/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000074748	0001	001	200994644	386,64	
18/10/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000074748	0001	001	200994644		386,64
Totais do dia 18:						386,64	386,64
20/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG INSS MES 09/2022	0001	001	200994414	773,42	
20/10/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	PG INSS MES 09/2022	0001	001	200994414		773,42
20/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000060	0001	001	200994627	850,09	
20/10/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000060	0001	001	200994627		850,09
20/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000967	0001	001	200994637	390,00	
20/10/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000967	0001	001	200994637		390,00
Totais do dia 20:						2.013,51	2.013,51
25/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA AGROCONTROL JET 220 V CONF.NFE000003512	0001	001	200994641	6.915,00	
25/10/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA AGROCONTROL JET 220 V CONF.NFE000003512	0001	001	200994641		6.915,00
25/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000003513	0001	001	200994642	4.490,98	
25/10/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000003513	0001	001	200994642		4.490,98
Totais do dia 25:						11.405,98	11.405,98
26/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001002NOME EMPRESARIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0001	001	200976513	4.200,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
26/10/2022	3.01.01.01.01.0020	Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001002NOME EMPRESARIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0001	001	200976513		4.200,00
26/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001002	0001	001	200976514	4.200,00	
26/10/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001002	0001	001	200976514		4.200,00
26/10/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000065	0001	001	200994628	494,27	
26/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000065	0001	001	200994628		494,27
26/10/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000001079	0001	001	200994636	1.465,51	
26/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000001079	0001	001	200994636		1.465,51
26/10/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000979	0001	001	200994638	70,00	
26/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000979	0001	001	200994638		70,00
Totais do dia 26:						10.429,78	10.429,78
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001003RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976515	420,00	
27/10/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001003RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976515		420,00
27/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001003	0001	001	200976516	420,00	
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001003	0001	001	200976516		420,00
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001004RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976517	525,00	
27/10/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001004RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976517		525,00
27/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001004	0001	001	200976518	525,00	
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001004	0001	001	200976518		525,00
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001005RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976519	399,00	
27/10/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001005RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976519		399,00
27/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001005	0001	001	200976520	399,00	
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001005	0001	001	200976520		399,00
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001006RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976521	399,00	
27/10/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001006RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976521		399,00
27/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001006	0001	001	200976522	399,00	
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001006	0001	001	200976522		399,00
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001007RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976523	399,00	
27/10/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001007RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976523		399,00
27/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001007	0001	001	200976524	399,00	
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001007	0001	001	200976524		399,00
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001008RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976525	399,00	
27/10/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001008RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976525		399,00
27/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001008	0001	001	200976526	399,00	
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001008	0001	001	200976526		399,00
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001009RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976527	399,00	
27/10/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001009RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976527		399,00
27/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001009	0001	001	200976528	399,00	
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001009	0001	001	200976528		399,00
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001011SUNSET BEACH TENNIS LTDA	0001	001	200976529	900,00	
27/10/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001011SUNSET BEACH TENNIS LTDA	0001	001	200976529		900,00
27/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001011	0001	001	200976530	900,00	
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001011	0001	001	200976530		900,00
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001012EMPREENHIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	0001	001	200976531	150,00	
27/10/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001012EMPREENHIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	0001	001	200976531		150,00
27/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001012	0001	001	200976532	150,00	
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001012	0001	001	200976532		150,00
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001013EMPREENDEMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	0001	001	200976533	150,00	
27/10/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001013EMPREENDEMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	0001	001	200976533		150,00
27/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001013	0001	001	200976534	150,00	
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001013	0001	001	200976534		150,00
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001014EMPREENDEMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	0001	001	200976535	150,00	
27/10/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001014EMPREENDEMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	0001	001	200976535		150,00
27/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001014	0001	001	200976536	150,00	
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001014	0001	001	200976536		150,00
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001015empreendimentos farmaceuticos globo ltda	0001	001	200976537	150,00	
27/10/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001015empreendimentos farmaceuticos globo ltda	0001	001	200976537		150,00
27/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001015	0001	001	200976538	150,00	
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001015	0001	001	200976538		150,00
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001016empreendimentos farmaceuticos globo ltda	0001	001	200976539	225,00	
27/10/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001016empreendimentos farmaceuticos globo ltda	0001	001	200976539		225,00
27/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001016	0001	001	200976540	225,00	
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001016	0001	001	200976540		225,00
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001017RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976541	400,00	
27/10/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001017RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976541		400,00
27/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001017	0001	001	200976542	400,00	
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001017	0001	001	200976542		400,00
					Totais do dia 27:	10.130,00	10.130,00
28/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001018empreendimentos farmaceuticos globo ltda	0001	001	200976543	75,00	
28/10/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001018empreendimentos farmaceuticos globo ltda	0001	001	200976543		75,00
28/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001018	0001	001	200976544	75,00	
28/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001018	0001	001	200976544		75,00
28/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001019RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976545	400,00	
28/10/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001019RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976545		400,00
28/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001019	0001	001	200976546	400,00	
28/10/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001019	0001	001	200976546		400,00
28/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000112568	0001	001	200994621	71,00	
28/10/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000112568	0001	001	200994621		71,00
28/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000146830	0001	001	200994622	685,56	
28/10/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000146830	0001	001	200994622		685,56
					Totais do dia 28:	1.706,56	1.706,56
31/10/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Pg.alugueis ref. 10-2022	0001	001	200959316	3.500,00	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.alugueis ref. 10-2022	0001	001	200959316		3.500,00
31/10/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	Pg Sistema de Automação 10-2022	0001	001	200959328	540,00	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg Sistema de Automação 10-2022	0001	001	200959328		540,00
31/10/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pg.consumo de energia ref. 10-2022	0001	001	200959340	1.498,79	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo de energia ref. 10-2022	0001	001	200959340		1.498,79
31/10/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Pg. Serviços Contabeis 10-2022.	0001	001	200959352	1.212,00	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. Serviços Contabeis 10-2022.	0001	001	200959352		1.212,00
31/10/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água	Pg Consumo de Agua 10-2022	0001	001	200959364	2.098,91	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg Consumo de Agua 10-2022	0001	001	200959364		2.098,91
31/10/2022	3.01.01.01.03.0010 - Simples Nacional s/ Faturamento	Vr.simples ref. 10-2022	0001	001	200976591	36.108,49	
31/10/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 10-2022	0001	001	200976591		36.108,49
31/10/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO N/MES 10/2022	0001	001	200985968	100.000,00	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO N/MES 10/2022	0001	001	200985968		100.000,00
31/10/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher	SALARIO FAMILIA MES10/2022	0001	001	200994354	366,14	
31/10/2022	2.01.01.01.01.0003 - Ordenados e Salários a Pagar						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SALARIO FAMILIA MES10/2022	0001	001	200994354		366,14
31/10/2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		BRUTO FOLHA 10/2022	0001	001	200994355	13.568,41	
31/10/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		BRUTO FOLHA 10/2022	0001	001	200994355		13.568,41
31/10/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		DESC. INSS10/2022	0001	001	200994356	1.063,20	
31/10/2022	2.01.01.01.01.0001	- INSS a Recolher					
		DESC. INSS10/2022	0001	001	200994356		1.063,20
31/10/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		DESC. VALE TRANSPORTE10/2022	0001	001	200994357	66,01	
31/10/2022	3.01.01.03.01.0009	- Despesas Recuperadas					
		DESC. VALE TRANSPORTE10/2022	0001	001	200994357		66,01
31/10/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		PG LIQ. FOLHA10/2022	0001	001	200994358	12.805,34	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG LIQ. FOLHA10/2022	0001	001	200994358		12.805,34
31/10/2022	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		FGTS A REC.10/2022	0001	001	200994359	1.085,43	
31/10/2022	2.01.01.01.01.0002	- FGTS a Recolher					
		FGTS A REC.10/2022	0001	001	200994359		1.085,43
31/10/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000122103	0001	001	200994623	224,29	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000122103	0001	001	200994623		224,29
31/10/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE0000000083	0001	001	200994629	362,85	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE0000000083	0001	001	200994629		362,85
31/10/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE0000000084	0001	001	200994630	90,00	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE0000000084	0001	001	200994630		90,00
31/10/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000001025	0001	001	200994639	40,00	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000001025	0001	001	200994639		40,00
					Totais do dia 31:	174.629,86	174.629,86
					Totais do mês de Outubro:	541.172,57	541.172,57
01/11/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001020MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA PREFEITURA MUNICIPAL	0001	001	200976547	5.000,00	
01/11/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001020MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA PREFEITURA MUNICIPAL	0001	001	200976547		5.000,00
01/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001020	0001	001	200976548	5.000,00	
01/11/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001020	0001	001	200976548		5.000,00
01/11/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000033604	0001	001	200994650	178,41	
01/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000033604	0001	001	200994650		178,41
		Totais do dia 01:				10.178,41	10.178,41
03/11/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000005192	0001	001	200994519	3.795,62	
03/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000005192	0001	001	200994519		3.795,62
03/11/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000055027	0001	001	200994659	528,59	
03/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000055027	0001	001	200994659		528,59
		Totais do dia 03:				4.324,21	4.324,21
07/11/2022	2.01.01.01.01.0002	- FGTS a Recolher					
		PG FGTS MES10/2022	0001	001	200994399	1.085,43	
07/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG FGTS MES10/2022	0001	001	200994399		1.085,43
07/11/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000005209	0001	001	200994520	1.675,00	
07/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000005209	0001	001	200994520		1.675,00
		Totais do dia 07:				2.760,43	2.760,43
08/11/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001021COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	0001	001	200976549	800,00	
08/11/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001021COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	0001	001	200976549		800,00
08/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001021	0001	001	200976550	760,00	
08/11/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001021	0001	001	200976550		760,00
08/11/2022	1.01.02.03.01.0018	- ISS Retido					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
08/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001021	0001	001	200976551	40,00	
08/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001021	0001	001	200976551		40,00
08/11/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001022FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE	0001	001	200976552	1.500,00	
08/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001022	0001	001	200976553	1.425,00	
08/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001022	0001	001	200976553		1.425,00
08/11/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001022	0001	001	200976554	75,00	
08/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001022	0001	001	200976554		75,00
Totais do dia 08:						4.600,00	4.600,00
10/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001023ASSOCIACAO ALPHAVILLE TERESINA	0001	001	200976555	1.200,00	
10/11/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001023ASSOCIACAO ALPHAVILLE TERESINA	0001	001	200976555		1.200,00
10/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001023	0001	001	200976556	1.200,00	
10/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001023	0001	001	200976556		1.200,00
10/11/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000007008	0001	001	200994645	190,00	
10/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000007008	0001	001	200994645		190,00
10/11/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000098	0001	001	200994649	744,51	
10/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000098	0001	001	200994649		744,51
Totais do dia 10:						3.334,51	3.334,51
11/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001024RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976557	420,00	
11/11/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001024RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976557		420,00
11/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001024	0001	001	200976558	420,00	
11/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001024	0001	001	200976558		420,00
11/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001025RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976559	525,00	
11/11/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001025RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976559		525,00
11/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001025	0001	001	200976560	525,00	
11/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001025	0001	001	200976560		525,00
11/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001026RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976561	399,00	
11/11/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001026RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976561		399,00
11/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001026	0001	001	200976562	399,00	
11/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001026	0001	001	200976562		399,00
11/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001027RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976563	399,00	
11/11/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
11/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001027RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976563		399,00
11/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001027	0001	001	200976564	399,00	
11/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001027	0001	001	200976564		399,00
11/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001028RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976565	399,00	
11/11/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001028RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976565		399,00
11/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001028	0001	001	200976566	399,00	
11/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001028	0001	001	200976566		399,00
11/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001029RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976567	400,00	
11/11/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001029RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976567		400,00
11/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001029	0001	001	200976568	400,00	
11/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001029	0001	001	200976568		400,00
11/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001030RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976569	399,00	
11/11/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001030RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976569		399,00
11/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001030	0001	001	200976570	399,00	
11/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001030	0001	001	200976570		399,00
11/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001031RMC	0001	001	200976571	399,00	
		COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA					
11/11/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001031RMC	0001	001	200976571		399,00
		COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA					
11/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001031	0001	001	200976572	399,00	
11/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001031	0001	001	200976572		399,00
11/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001032RMC	0001	001	200976573	400,00	
		COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA					
11/11/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001032RMC	0001	001	200976573		400,00
		COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA					
11/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001032	0001	001	200976574	400,00	
11/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001032	0001	001	200976574		400,00
11/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001033LUIS	0001	001	200976575	1.400,00	
		GONZAGA DE CARVALHO JUNIOR EIRELI					
11/11/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001033LUIS	0001	001	200976575		1.400,00
		GONZAGA DE CARVALHO JUNIOR EIRELI					
11/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001033	0001	001	200976576	1.400,00	
11/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001033	0001	001	200976576		1.400,00
					Totais do dia 11:	10.280,00	10.280,00
14/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001034BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200976577	1.400,00	
14/11/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001034BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200976577		1.400,00
14/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001034	0001	001	200976578	1.400,00	
14/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001034	0001	001	200976578		1.400,00
14/11/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000075488	0001	001	200994652	3.326,33	
14/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000075488	0001	001	200994652		3.326,33
					Totais do dia 14:	6.126,33	6.126,33
17/11/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE00007013	0001	001	200994646	510,00	
17/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE00007013	0001	001	200994646		510,00
					Totais do dia 17:	510,00	510,00
19/11/2022	3.01.01.07.01.0046 - Rescisões do Contrato de Trabalho						
		BRUTO RESC.EWERTON DUARTE MARTINS	0001	001	200994360	2.217,48	
19/11/2022	2.01.01.01.01.0006 - Rescisões a Pagar						
		BRUTO RESC.EWERTON DUARTE MARTINS	0001	001	200994360		2.217,48
19/11/2022	2.01.01.01.01.0006 - Rescisões a Pagar						
		DESC. INSS RESCISAOEWERTON DUARTE MARTINS	0001	001	200994361	75,77	
19/11/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher						
		DESC. INSS RESCISAOEWERTON DUARTE MARTINS	0001	001	200994361		75,77
19/11/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher						
		SALARIO FAMILIA EWERTON DUARTE MARTINS	0001	001	200994362	35,76	
19/11/2022	2.01.01.01.01.0006 - Rescisões a Pagar						
		SALARIO FAMILIA EWERTON DUARTE MARTINS	0001	001	200994362		35,76
19/11/2022	2.01.01.01.01.0006 - Rescisões a Pagar						
		PG LIQ. RESCISAOEWERTON DUARTE MARTINS	0001	001	200994363	2.177,47	
19/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG LIQ. RESCISAOEWERTON DUARTE MARTINS	0001	001	200994363		2.177,47
19/11/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		FGTS A REC.11/2022	0001	001	200994364	80,84	
19/11/2022	2.01.01.01.01.0002 - FGTS a Recolher						
		FGTS A REC.11/2022	0001	001	200994364		80,84
					Totais do dia 19:	4.587,32	4.587,32
20/11/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PG INSS MES 10/2022	0001	001	200994415	697,06	
20/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG INSS MES 10/2022	0001	001	200994415		697,06
					Totais do dia 20:	697,06	697,06
21/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001035VALPAMED	0001	001	200976579	250,00	
		SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA					
21/11/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001035VALPAMED	0001	001	200976579		250,00
		SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA					
21/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001035	0001	001	200976580	250,00	
21/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001035	0001	001	200976580		250,00
					Totais do dia 21:	500,00	500,00
25/11/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000007028	0001	001	200994647	683,79	
25/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000007028	0001	001	200994647		683,79
					Totais do dia 25:	683,79	683,79
30/11/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Pg.alugueis ref. 11-2022	0001	001	200959317	3.500,00	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alugueis ref. 11-2022	0001	001	200959317		3.500,00
30/11/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg Sistema de Automação 11-2022	0001	001	200959329	540,00	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg Sistema de Automação 11-2022	0001	001	200959329		540,00
30/11/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref. 11-2022	0001	001	200959341	1.510,31	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref. 11-2022	0001	001	200959341		1.510,31
30/11/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg. Serviços Contabeis 11-2022.	0001	001	200959353	1.212,00	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Serviços Contabeis 11-2022.	0001	001	200959353		1.212,00
30/11/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pg Consumo de Agua 11-2022	0001	001	200959365	2.097,13	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg Consumo de Agua 11-2022	0001	001	200959365		2.097,13
30/11/2022	3.01.01.01.03.0010 - Simples Nacional s/ Faturamento						
		Vr.simples ref. 11-2022	0001	001	200976592	3.160,10	
30/11/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 11-2022	0001	001	200976592		3.160,10
30/11/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO N/MES 11/2022	0001	001	200985969	100.000,00	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO N/MES 11/2022	0001	001	200985969		100.000,00
30/11/2022	1.01.02.01.02.0003	- Adiantamento de 13º Salário					
		PG ADIANT. 13º SALARIO	0001	001	200994365	5.074,09	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG ADIANT. 13º SALARIO	0001	001	200994365		5.074,09
30/11/2022	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		FGTS A REC.11/2022	0001	001	200994366	405,90	
30/11/2022	2.01.01.01.01.0002	- FGTS a Recolher					
		FGTS A REC.11/2022	0001	001	200994366		405,90
30/11/2022	2.01.01.01.01.0001	- INSS a Recolher					
		SALARIO FAMILIA MES11/2022	0001	001	200994367	338,82	
30/11/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		SALARIO FAMILIA MES11/2022	0001	001	200994367		338,82
30/11/2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		BRUTO FOLHA 11/2022	0001	001	200994368	12.874,41	
30/11/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		BRUTO FOLHA 11/2022	0001	001	200994368		12.874,41
30/11/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		DESC. INSS11/2022	0001	001	200994369	1.013,22	
30/11/2022	2.01.01.01.01.0001	- INSS a Recolher					
		DESC. INSS11/2022	0001	001	200994369		1.013,22
30/11/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		DESC. VALE TRANSPORTE11/2022	0001	001	200994370	75,79	
30/11/2022	3.01.01.03.01.0009	- Despesas Recuperadas					
		DESC. VALE TRANSPORTE11/2022	0001	001	200994370		75,79
30/11/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		PG LIQ. FOLHA11/2022	0001	001	200994371	12.124,22	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG LIQ. FOLHA11/2022	0001	001	200994371		12.124,22
30/11/2022	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		FGTS A REC.11/2022	0001	001	200994372	1.029,91	
30/11/2022	2.01.01.01.01.0002	- FGTS a Recolher					
		FGTS A REC.11/2022	0001	001	200994372		1.029,91
30/11/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000007035	0001	001	200994648	1.254,35	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000007035	0001	001	200994648		1.254,35
30/11/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000001313	0001	001	200994651	800,34	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000001313	0001	001	200994651		800,34
30/11/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000076080	0001	001	200994653	7.269,51	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000076080	0001	001	200994653		7.269,51
Totais do dia 30:						154.280,10	154.280,10
Totais do mês de Novembro:						202.862,16	202.862,16
01/12/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001036THAISSA CASTELO BRANCO DE MORAES SILVA BRAZ	0001	001	200975758	1.200,00	
01/12/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001036THAISSA CASTELO BRANCO DE MORAES SILVA BRAZ	0001	001	200975758		1.200,00
01/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001036	0001	001	200975759	1.200,00	
01/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001036	0001	001	200975759		1.200,00
01/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001037TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI	0001	001	200975760	150,00	
01/12/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001037TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI	0001	001	200975760		150,00
01/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001037	0001	001	200975761	142,50	
01/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001037	0001	001	200975761		142,50
01/12/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001037	0001	001	200975762	7,50	
01/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001037	0001	001	200975762		7,50
		Totais do dia 01:				2.700,00	2.700,00
02/12/2022	1.02.02.01.01.0003 - Máquinas e Equipamentos	COMPRA EQUIP. AGROCONTROL CONF. NFE 3558 DOMIS SUP.	0001	001	200994451	6.900,00	
02/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA EQUIP. AGROCONTROL CONF. NFE 3558 DOMIS SUP.	0001	001	200994451		6.900,00
		Totais do dia 02:				6.900,00	6.900,00
06/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001038prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200975763	16.498,90	
06/12/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001038prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200975763		16.498,90
06/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001038	0001	001	200975764	15.673,95	
06/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001038	0001	001	200975764		15.673,95
06/12/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001038	0001	001	200975765	824,95	
06/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001038	0001	001	200975765		824,95
06/12/2022	2.01.01.01.01.0002 - FGTS a Recolher						
		PG FGTS MES11/2022	0001	001	200994400	1.516,65	
06/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG FGTS MES11/2022	0001	001	200994400		1.516,65
		Totais do dia 06:				34.514,45	34.514,45
07/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001039prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200975766	17.098,86	
07/12/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001039prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200975766		17.098,86
07/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001039	0001	001	200975767	16.243,92	
07/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001039	0001	001	200975767		16.243,92
07/12/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001039	0001	001	200975768	854,94	
07/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001039	0001	001	200975768		854,94
		Totais do dia 07:				34.197,72	34.197,72
08/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001040PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO	0001	001	200975769	23.802,18	
08/12/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001040PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO	0001	001	200975769		23.802,18
08/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001040	0001	001	200975770	23.802,18	
08/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001040	0001	001	200975770		23.802,18
08/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001041PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO	0001	001	200975771	25.331,32	
08/12/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001041PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO	0001	001	200975771		25.331,32
08/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001041	0001	001	200975772	25.331,32	
08/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001041	0001	001	200975772		25.331,32
08/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001042LINDE COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	0001	001	200975773	900,00	
08/12/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001042LINDE COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	0001	001	200975773		900,00
08/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001042	0001	001	200975774	900,00	
08/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001042	0001	001	200975774		900,00
08/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001043JAC HOTEL LTDA	0001	001	200975775	900,00	
08/12/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001043JAC HOTEL LTDA	0001	001	200975775		900,00
08/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001043	0001	001	200975776	900,00	
08/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001043	0001	001	200975776		900,00
08/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001044BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200975777	1.400,00	
08/12/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001044BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200975777		1.400,00
08/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001044	0001	001	200975778	1.400,00	
08/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001044	0001	001	200975778		1.400,00
Totais do dia 08:						104.667,00	104.667,00
13/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001045CONDOMINIO RESERVA YUCCA	0001	001	200975779	750,00	
13/12/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001045CONDOMINIO RESERVA YUCCA	0001	001	200975779		750,00
13/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001045	0001	001	200975780	750,00	
13/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001045	0001	001	200975780		750,00
Totais do dia 13:						1.500,00	1.500,00
20/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001046RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975781	399,00	
20/12/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001046RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975781		399,00
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001046	0001	001	200975782	399,00	
20/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001046	0001	001	200975782		399,00
20/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001047RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975783	399,00	
20/12/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001047RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975783		399,00
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001047	0001	001	200975784	399,00	
20/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001047	0001	001	200975784		399,00
20/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001048RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975785	399,00	
20/12/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001048RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975785		399,00
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001048	0001	001	200975786	399,00	
20/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001048	0001	001	200975786		399,00
20/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001049RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975787	399,00	
20/12/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001049RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975787		399,00
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001049	0001	001	200975788	399,00	
20/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001049	0001	001	200975788		399,00
20/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001050RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975789	525,00	
20/12/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001050RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975789		525,00
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001050	0001	001	200975790	525,00	
20/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001050	0001	001	200975790		525,00
20/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001051RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975791	420,00	
20/12/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001051RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975791		420,00
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001051	0001	001	200975792	420,00	
20/12/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001051	0001	001	200975792		420,00
20/12/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001052RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975793	400,00	
20/12/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001052RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975793		400,00
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001052	0001	001	200975794	400,00	
20/12/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001052	0001	001	200975794		400,00
20/12/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001053RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975795	400,00	
20/12/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001053RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975795		400,00
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001053	0001	001	200975796	400,00	
20/12/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001053	0001	001	200975796		400,00
20/12/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001054RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975797	399,00	
20/12/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001054RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975797		399,00
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001054	0001	001	200975798	399,00	
20/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001054	0001	001	200975798		399,00
20/12/2022	3.01.01.07.01.0044 - Décimo Terceiro Salário						
		VR. BRUTO 13º SALARIO	0001	001	200994373	10.527,11	
20/12/2022	2.01.01.01.01.0010 - 13º Salário a Pagar						
		VR. BRUTO 13º SALARIO	0001	001	200994373		10.527,11
20/12/2022	2.01.01.01.01.0010 - 13º Salário a Pagar						
		DESC. INSS 13º SALARIO	0001	001	200994374	825,84	
20/12/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher						
		DESC. INSS 13º SALARIO	0001	001	200994374		825,84
20/12/2022	2.01.01.01.01.0010 - 13º Salário a Pagar						
		DESC. ADIANT. 13º SALARIO	0001	001	200994375	5.074,09	
20/12/2022	1.01.02.01.02.0003 - Adiantamento de 13º Salário						
		DESC. ADIANT. 13º SALARIO	0001	001	200994375		5.074,09
20/12/2022	2.01.01.01.01.0010 - 13º Salário a Pagar						
		PG LIQ. 13º SALARIO	0001	001	200994376	4.627,18	
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG LIQ. 13º SALARIO	0001	001	200994376		4.627,18
20/12/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		FGTS A REC.12/2022	0001	001	200994377	436,21	
20/12/2022	2.01.01.01.01.0002 - FGTS a Recolher						
		FGTS A REC.12/2022	0001	001	200994377		436,21
20/12/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher						
		PG INSS MES 11/2022	0001	001	200994416	714,41	
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG INSS MES 11/2022	0001	001	200994416		714,41
20/12/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher						
		PG INSS MES 13/2022	0001	001	200994417	825,84	
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG INSS MES 13/2022	0001	001	200994417		825,84
					Totais do dia 20:	30.510,68	30.510,68
22/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001055COHAMA ARTIGOS PARA FESTAS LTDA	0001	001	200975799	300,00	
22/12/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001055COHAMA ARTIGOS PARA FESTAS LTDA	0001	001	200975799		300,00
22/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001055	0001	001	200975800	300,00	
22/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001055	0001	001	200975800		300,00
22/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001056condominio bosque norte	0001	001	200975801	1.150,00	
22/12/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001056condominio bosque norte	0001	001	200975801		1.150,00
22/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001056	0001	001	200975802	1.150,00	
22/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001056	0001	001	200975802		1.150,00
Totais do dia 22:						2.900,00	2.900,00
26/12/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		VR. PARCELADO SIMPLES NACIONAL	0001	001	200985956	362.309,06	
26/12/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		VR. PARCELADO SIMPLES NACIONAL	0001	001	200985956	393.755,40	
26/12/2022	2.02.01.01.01.0001 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL						
		VR. PARCELADO SIMPLES NACIONAL	0001	001	200985956		756.064,46
26/12/2022	2.02.01.01.01.0001 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL						
		PG ENTRADA PARC. SIMPLES NACIONAL	0001	001	200985957	151.212,89	
26/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG ENTRADA PARC. SIMPLES NACIONAL	0001	001	200985957		151.212,89
Totais do dia 26:						907.277,35	907.277,35
27/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001058DELTA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE BEBIDAS LTDA.	0001	001	200975803	350,00	
27/12/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001058DELTA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE BEBIDAS LTDA.	0001	001	200975803		350,00
27/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001058	0001	001	200975804	350,00	
27/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001058	0001	001	200975804		350,00
27/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001059DELTA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE BEBIDAS LTDA.	0001	001	200975805	300,00	
27/12/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001059DELTA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE BEBIDAS LTDA.	0001	001	200975805		300,00
27/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001059	0001	001	200975806	300,00	
27/12/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001059	0001	001	200975806		300,00
Totais do dia 27:						1.300,00	1.300,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0024	Aluguéis					
		Pg.alugueis ref. 12-2022	0001	001	200959318	3.500,00	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.alugueis ref. 12-2022	0001	001	200959318		3.500,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica					
		Pg Sistema de Automação 12-2022	0001	001	200959330	540,00	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg Sistema de Automação 12-2022	0001	001	200959330		540,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica					
		Pg.consumo de energia ref. 12-2022	0001	001	200959342	1.497,13	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.consumo de energia ref. 12-2022	0001	001	200959342		1.497,13
31/12/2022	3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil					
		Pg. Serviços Contabeis 12-2022.	0001	001	200959354	1.212,00	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg. Serviços Contabeis 12-2022.	0001	001	200959354		1.212,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0049	Água					
		Pg Consumo de Agua 12-2022	0001	001	200959366	2.101,15	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg Consumo de Agua 12-2022	0001	001	200959366		2.101,15
31/12/2022	3.01.01.07.01.0067	Taxas e Emolumentos					
		Pg.taxa ref. JUNTA COMERCIAL	0001	001	200959370	390,00	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.taxa ref. JUNTA COMERCIAL	0001	001	200959370		390,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0067	Taxas e Emolumentos					
		Pg.taxa ref. PREFEITURA MUN. DE TERESINA	0001	001	200959371	1.200,00	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.taxa ref. PREFEITURA MUN. DE TERESINA	0001	001	200959371		1.200,00
31/12/2022	3.01.01.01.03.0010	Simple Nacional s/ Faturamento					
		Vr.simples ref. 12-2022	0001	001	200976593	14.220,58	
31/12/2022	2.01.01.03.03.0010	Simple a Recolher					
		Vr.simples ref. 12-2022	0001	001	200976593		14.220,58
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO N/MES 12/2022	0001	001	200985970	92.356,22	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO N/MES 12/2022	0001	001	200985970		92.356,22
31/12/2022	2.01.01.01.01.0001	INSS a Recolher					
		SALARIO FAMILIA MES12/2022	0001	001	200994378	338,82	
31/12/2022	2.01.01.01.01.0003	Ordenados e Salários a Pagar					
		SALARIO FAMILIA MES12/2022	0001	001	200994378		338,82
31/12/2022	3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		BRUTO FOLHA 12/2022	0001	001	200994379	13.147,49	
31/12/2022	2.01.01.01.01.0003	Ordenados e Salários a Pagar					
		BRUTO FOLHA 12/2022	0001	001	200994379		13.147,49
31/12/2022	2.01.01.01.01.0003	Ordenados e Salários a Pagar					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2022	2.01.01.01.01.0001	DESC. INSS12/2022 - INSS a Recolher	0001	001	200994380	1.037,80	
31/12/2022	2.01.01.01.01.0003	DESC. INSS12/2022 - Ordenados e Salários a Pagar	0001	001	200994380		1.037,80
31/12/2022	3.01.01.03.01.0009	DESC. VALE TRANSPORTE12/2022 - Despesas Recuperadas	0001	001	200994381	75,79	
31/12/2022	3.01.01.03.01.0009	DESC. VALE TRANSPORTE12/2022 - Despesas Recuperadas	0001	001	200994381		75,79
31/12/2022	2.01.01.01.01.0003	PG LIQ. FOLHA12/2022 - Ordenados e Salários a Pagar	0001	001	200994382	12.372,72	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001	PG LIQ. FOLHA12/2022 - Caixa	0001	001	200994382		12.372,72
31/12/2022	3.01.01.07.01.0013	FGTS A REC.12/2022 - FGTS	0001	001	200994383	1.051,75	
31/12/2022	2.01.01.01.01.0002	FGTS A REC.12/2022 - FGTS a Recolher	0001	001	200994383		1.051,75
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001	VR. COMPENSAÇÃO ISS RETIDO - Caixa	0001	001	200994432	91.305,40	
31/12/2022	1.01.02.03.01.0018	VR. COMPENSAÇÃO ISS RETIDO - ISS Retido	0001	001	200994432		91.305,40
31/12/2022	3.01.01.07.01.0063	PG MAT. CONSUMO N/ MES - Materiais de Consumo	0001	001	200994449	3.243,05	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001	PG MAT. CONSUMO N/ MES - Caixa	0001	001	200994449		3.243,05
31/12/2022	3.01.01.02.02.0001	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	0001	001	200994450	7.446,20	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS - Caixa	0001	001	200994450		7.446,20
31/12/2022	3.01.01.01.01.0020	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO - Vendas Serviços Prestado a Prazo	0001	001	200994662	2.647.446,30	
31/12/2022	3.01.01.03.01.0009	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO - Despesas Recuperadas	0001	001	200994662	2.361,18	
31/12/2022	4.01.01.01.01.0001	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO - Resultado do Exercicio	0001	001	200994662	250,00	
31/12/2022	4.01.01.01.01.0001	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO - Resultado do Exercicio	0001	001	200994662	2.760,00	
31/12/2022	4.01.01.01.01.0001	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO - Resultado do Exercicio	0001	001	200994662	3.243,05	
31/12/2022	4.01.01.01.01.0001	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO - Resultado do Exercicio	0001	001	200994662	6.480,00	
31/12/2022	4.01.01.01.01.0001	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO - Resultado do Exercicio	0001	001	200994662	6.706,55	
31/12/2022	4.01.01.01.01.0001	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO - Resultado do Exercicio	0001	001	200994662	10.527,11	
31/12/2022	4.01.01.01.01.0001	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO - Resultado do Exercicio	0001	001	200994662	14.544,00	
31/12/2022	4.01.01.01.01.0001	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO - Resultado do Exercicio	0001	001	200994662		

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2022	4.01.01.01.01.0001	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO Resultado do Exercício	0001	001	200994662	15.248,14	
31/12/2022	4.01.01.01.01.0001	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO Resultado do Exercício	0001	001	200994662	15.689,70	
31/12/2022	4.01.01.01.01.0001	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO Resultado do Exercício	0001	001	200994662	17.874,55	
31/12/2022	4.01.01.01.01.0001	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO Resultado do Exercício	0001	001	200994662	22.779,09	
31/12/2022	4.01.01.01.01.0001	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO Resultado do Exercício	0001	001	200994662	25.106,68	
31/12/2022	4.01.01.01.01.0001	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO Resultado do Exercício	0001	001	200994662	42.000,00	
31/12/2022	4.01.01.01.01.0001	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO Resultado do Exercício	0001	001	200994662	87.955,00	
31/12/2022	4.01.01.01.01.0001	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO Resultado do Exercício	0001	001	200994662	165.699,90	
31/12/2022	4.01.01.01.01.0001	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO Resultado do Exercício	0001	001	200994662	220.268,64	
31/12/2022	4.01.01.01.01.0001	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO Resultado do Exercício	0001	001	200994662	371.419,66	
31/12/2022	4.01.01.01.01.0001	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO Resultado do Exercício	0001	001	200994662	1.621.255,41	
31/12/2022	2.07.07.01.01.0002	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO Lucro do Exercício	0001	001	200994662		1.621.255,41
31/12/2022	3.01.01.01.03.0010	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO Simples Nacional s/ Faturamento	0001	001	200994662		371.419,66
31/12/2022	3.01.01.02.01.0002	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO Estoque Inicial	0001	001	200994662		87.955,00
31/12/2022	3.01.01.02.02.0001	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	0001	001	200994662		220.268,64
31/12/2022	3.01.01.07.01.0003	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	0001	001	200994662		165.699,90
31/12/2022	3.01.01.07.01.0009	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO Serviços Prestados Pessoa Jurídica	0001	001	200994662		6.480,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0013	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FGTS	0001	001	200994662		15.248,14
31/12/2022	3.01.01.07.01.0024	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO Aluguéis	0001	001	200994662		42.000,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0043	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO Férias	0001	001	200994662		6.706,55
31/12/2022	3.01.01.07.01.0044	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO Décimo Terceiro Salário					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200994662		10.527,11
31/12/2022	3.01.01.07.01.0046	- Rescisões do Contrato de Trabalho					
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200994662		22.779,09
31/12/2022	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200994662		17.874,55
31/12/2022	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200994662		25.106,68
31/12/2022	3.01.01.07.01.0051	- Vale Transporte					
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200994662		250,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0052	- Fardamento					
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200994662		15.689,70
31/12/2022	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200994662		3.243,05
31/12/2022	3.01.01.07.01.0067	- Taxas e Emolumentos					
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200994662		2.760,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200994662		14.544,00
31/12/2022	4.01.01.01.01.0001	- Resultado do Exercício					
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200994662		2.361,18
31/12/2022	4.01.01.01.01.0001	- Resultado do Exercício					
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200994662		2.647.446,30
Totais do dia 31:						5.546.651,06	5.546.651,06
Totais do mês de Dezembro:						6.673.118,26	6.673.118,26

Balço Patrimonial

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01
NIRE: 22101141171 - Data: 07/01/2016

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022
1	ATIVO	2.392.514,50 D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	229.561,71 D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	229.561,71 D
1.01.01.01	Numerários	229.561,71 D
1.01.01.01.01	CAIXA GERAL	229.561,71 D
358	Caixa	229.561,71 D
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.162.952,79 D
1.02.02	IMOBILIZADO	2.162.952,79 D
1.02.02.01	Imobilizado	2.162.952,79 D
1.02.02.01.01	Bens em Operação	2.162.952,79 D
2268	Móveis e Utenslios	9.545,38 D
2269	Equipamentos de Informática	3.852,90 D
2270	Máquinas e Equipamentos	64.947,00 D
2272	Veiculos	2.084.607,51 D
2	PASSIVO	2.392.514,50 C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	16.407,52 C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	16.407,52 C
2.01.01.01	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	2.186,94 C
2.01.01.01.01	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	2.186,94 C
2304	INSS a Recolher	698,98 C
2305	FGTS a Recolher	1.487,96 C
2.01.01.03	CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE	14.220,58 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	14.220,58 C
78	Simple a Recolher	14.220,58 C
2.02	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	604.851,57 C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	604.851,57 C
2.02.01.01	PARCELAMENTOS	604.851,57 C
2.02.01.01.01	PARCELAMENTOS FEDERAIS	604.851,57 C
1106	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	604.851,57 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.771.255,41 C
2.07.01	Capital Realizado	150.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	150.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	150.000,00 C
101	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	150.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	1.621.255,41 C
2.07.07.01	Outras Contas	1.621.255,41 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.621.255,41 C
2601	Lucro do Exercício	1.621.255,41 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.392.514,50 (Dois Milhões Trezentos e Noventa e Dois Mil Quinhentos e Quatorze Reais e Cinquenta Centavos) .

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

THIAGO DO REGO LIMA
EMPRESARIO
CPF 01822572312
RG 2436880 SSP-PI

DIEGO ALMEIDA COSTA
CONTADOR
CPF 01605161373
RG 2296953
CRC PI 8822

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2022
		a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	2.647.446,30
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.647.446,30
010.01.03	Vendas de Serviços	2.647.446,30
(-) 020	Deduções da Receita	371.419,66
020.01	Impostos Faturados	371.419,66
020.01.05	Simplex Nacional	371.419,66
(=) 030	Receita Líquida	2.276.026,64
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	308.223,64
040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	87.955,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	220.268,64
(=) 060	Lucro Bruto	1.967.803,00
(-) 070	Despesas Operacionais	348.908,77
070.02	Despesas Administrativas	348.908,77
(+) 100	Outras Receitas Operacionais	2.361,18
100.01	Outras Receitas Operacionais	2.361,18
(=) 110	Lucro Operacional	1.621.255,41
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.621.255,41
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.621.255,41
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.621.255,41

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

THIAGO DO REGO LIMA
EMPRESARIO
CPF 01822572312
RG 2436880 SSP-PI

DIEGO ALMEIDA COSTA
CONTADOR
CPF 01605161373
RG 2296953
CRC PI 8822

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	ATIVO			X		Devedora
1.01	ATIVO CIRCULANTE			X		Devedora
1.01.01	DISPONIBILIDADES			X		Devedora
1.01.01.01	Numerários			X		Devedora
1.01.01.01.01	CAIXA GERAL			X		Devedora
1.01.01.01.01.0001-5	Caixa	358	X	X		Devedora
1.01.01.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO			X		Devedora
1.01.01.01.02.0001-0	Banco do Brasil S/A (6614-1)	359	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0002-8	Caixa Economica Federal (1692-1)	360	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0003-6	Bradesco (0103780-3)	361	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0004-4	Caixa Economica Federal (2560-2)	362	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0005-2	Banco do Brasil S/A AG: 5121-7 C/C: 6737-7	363	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0006-0	Bradesco AG: 405 C/C: 647	364	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0007-9	CEF AG: 1989 C/C: 2392-8	365	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0008-7	CEF AG: 1989 C/C: 2390-1	366	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0009-5	Banco do Brasil S/A AG: 5121-7; C/C 7969-3	367	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0010-9	Caixa Econômica Federal AG: 1989; C/C 57-0	368	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0011-7	Bradesco AG 405; C/C 54290-3	369	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0012-5	Caixa Econômica Federal AG: 1989; C/C 2552-1	370	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0013-3	Banco do Brasil S/A AG: 5121-7 C/C 6696-6	371	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0014-1	Caixa Economica Federal AG: 1989-3 C/C 2259-0	372	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0015-0	Bradesco AG: 405 C/C 88370-0	373	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0016-8	Banco do Brasil S/A AG: 5121-7 C/C: 7002-5	374	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0017-6	Caixa Economica Federal AG: 1989-3 C/C: 2386-3	375	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0018-4	Bradesco S/A AG: 405 C/C 868-0	376	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0019-2	Banco do Brasil S/A AG: 5121-7 C/C 1045-6	377	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0020-6	Caixa Economica Federal AG: 1989 C/C 2989-6	378	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0021-4	Bradesco AG: 405 C/C 39283-9	379	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0022-2	Banco do Brasil S/A (Ag: 5121-7, C/C 3591-2)	380	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0023-0	Caixa Economica Federal (Ag:1989, C/C 1550)	381	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0024-9	Bradesco (Ag: 405, C/C 12002-2)	382	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0025-7	Banco do Brasil S/A AG 5121-7/CC 6380-0	383	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0026-5	CEF AG 1989/ CC 2258-1	384	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0027-3	Bradesco S/A AG 405/ CC 93700-2	385	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0028-1	Banco Santander AG 3333/ CC 65874-4	386	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0029-0	Banco Daycoval	387	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0030-3	Banco Safra AG 03700/ CC 34763-3	388	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0031-1	Banco Itau S/A AG 0344/ CC 22776-4	389	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0032-0	Banco Safra AG 0159/ CC 4137-0	390	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0033-8	Caixa Economica Federal Ag 1989/003 C.C 1008-7	391	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0034-6	Caixa Economica Federal AG: 1989 C/C 612-8	392	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0035-4	Caixa Economica Federal AG: 1989 C/C 2837-7	393	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0036-2	Caixa Economica Federal 2831-8	394	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0037-0	Caixa Economica Federal AG: 1989 C/C 970-4	395	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0038-9	Caixa Economica Federal AG: 1989 C/C 2838-5	396	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0039-7	Banco Santander AG 3333 C.C 130034630	397	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0040-0	Banco do Brasil AG 1637-3 C.C 61443-2	398	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0041-9	Caixa Economica Federal AG: 1989 C/C 2241-7	399	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0042-7	Banco do Brasil S/A AG: 5121-7 C/C 21295-4	400	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0043-5	Caixa Economica Federal C/C 0740-0	401	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0044-3	Bradesco AG:00405 C/C 0071730-4	402	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0045-1	Caixa Econômica Federal C/C 2963-2	403	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0046-0	Caixa Economica Federal Ag 1989/003 C.C 00003027-4	1385	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0047-8	ITAU UNIBANCO S.A AG: 344 C/C: 717590	1415	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0048-6	ITAU UNIBANCO S.A AG: 344 C/C: 719570	1416	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0049-4	ITAU UNIBANCO S.A AG: 344 C/C: 717780	1417	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0050-8	ITAU UNIBANCO S.A AG: 344 C/C: 73287-0	1418	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0051-6	ITAU UNIBANCO S.A AG: 344 C/C: 71747-5	1419	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0052-4	ITAU UNIBANCO S.A AG: 344 C/C: 721220	1420	X	X		Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.01.01.02.0053-2	ITAU UNIBANCO S.A AG: 344 C/C: 54548-8	1431	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0054-0	Caixa Economica Federal Ag 1989/003 C.C 00003070-3	1465	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0055-9	ITAU UNIBANCO S.A AG: 344 C/C: 73312-6	1466	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0056-7	Banco do Brasil S/A AG: 5121-7 C/C 1067-7	1468	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0057-5	Itau Unibanco S.A AG: 344 C/C: 73313-4	1529	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0058-3	Safra C/ Corrente AG 159 / CC 41515	1550	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0059-1	Itaú C/Corrente AG: 0344 / CC: 72649-2	1551	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0060-5	Caixa Economica Federal Ag 1989/003 C.C 00003095-9	1589	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0061-3	Itau Unibanco S.A AG: 344 C/C: 74381-0	1591	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0062-1	Banco do Brasil S/A AG 5121-7/CC 1075	1595	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0063-0	Safra C/Corrente AG: 0159 C/C: 580232-8	1606	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0064-8	Caixa Economica Federal AG: 1989-3 C/C: 3105-0	1724	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0065-6	Itau Unibanco S.A AG: 344 C/C: 75146-6	1725	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0066-4	Banco do Brasil S/A AG: 5121-7 C/C: 1078-2	1731	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0067-2	Itau Unibanco S.A AG: 344 C/C: 75179-7	1737	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0068-0	Caixa Economica Federal AG: 1989-3 C/C: 3100-9	1739	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0069-9	Itau Unibanco S.A AG: 344 C/C: 75325-6	1780	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0070-2	Banco do Brasil S/A AG: 5121-7 C/C: 1087-1	1818	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0071-0	Caixa Economica Federal AG: 1989-3 C/C: 3119-0	1819	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0072-9	Itau Unibanco S.A AG: 344 C/C: 75665-5	1820	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0073-7	Itau Unibanco S.A AG: 344 C/C: 75868-5	1900	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0074-5	Banco do Brasil S/A AG: 5121-7 C/C 1079-0	1908	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0075-3	Caixa Economica Federal AG: 1989-3 C/C: 3122-0	1926	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0076-1	Banco do Brasil S/A AG: 5121-7 C/C 1089-8	1927	X	X		Devedora
1.01.01.01.03	BANCOS C/APLICAÇÃO			X		Devedora
1.01.01.01.03.0001-4	Banco do Brasil C/Aplicação (6614-1)	1928	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0002-2	Bradesco C/Aplicação (0103780-3)	1929	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0003-0	CEF C/Aplicação FIC GIRO (1692-1)	1930	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0004-9	CEF C/Aplicação (2560-2)	1931	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0005-7	CEF C/Aplicação RENDA FIXA (1692-1)	1932	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0006-5	BB C/ Aplicação AG: 5121-7 C/C 6737-7 FIC GIRO	1933	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0007-3	Bradesco C/Aplicação CDB AG: 405 C/C 647	1934	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0008-1	CEF C/Aplicação AG: 1989 C/C: 2392-8	1935	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0009-0	CEF C/Aplicação AG: 1989 C/C: 2390-1	1936	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0010-3	CEF C/ Aplicação AG:1989; C/C 2392-8 - CDB	1937	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0011-1	BB C/ Aplicação AG: 5121-7 C/C 6737-7 - CDB	1938	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0012-0	CEF C/Aplicação AG: 1989 C/C: 2392-8 - RENDA FIXA	1939	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0013-8	Banco do Brasil S/A AG: 5121-7; C/C 7969-3	1940	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0014-6	Bradesco AG 405; C/C 54290-3	1941	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0015-4	CEF AG: 1989; C/C 57-0 - FIC GIRO	1942	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0016-2	CEF Aplicação AG: 1989; C/C: 2552-7 FIC GIRO	1943	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0017-0	BB Aplicação Ag: 5121-7 C/C: 7969-3 CDB	1944	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0018-9	CEF AG: 1989; C/C 57-0 CAXA FI LP	1945	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0019-7	CEF Aplicação AG: 1989; C/C: 2552-7 CDB	1946	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0020-0	Banco do Brasil S/A AG: 5121-7 C/C 6696-6	1947	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0021-9	Caixa C/ Aplicação 1989-3 C: 2259-0 Fic Giro	1948	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0022-7	Bradesco c/Aplicação AG: 405 C/C 88370-0	1949	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0023-5	Caixa Economica Federal Aplic CDB 1989-3 C: 2259-0	1950	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0024-3	Banco do Brasil C/Aplicação - AG: 5121-7; C/C 7002-5	1951	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0025-1	Banco do Brasil C/ Aplicação - CDB AG: 5121-7; C/C 700	1952	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0026-0	Caixa Econômica Federal C/Aplicação Fic Giro AG: 1989	1953	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0027-8	Bradesco c/Aplicação AG: 405 C/C 868-0	1954	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0028-6	Caixa Econômica Federal C/ Aplicação CDB AG: 1989; C	1955	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0029-4	CEF C/ Aplicação Renda Fixa AG: 1989; C/C 2386-3	1956	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0030-8	Banco do Brasil S/A AG: 5121-7 C/C 1045-6	1957	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0031-6	Caixa C/ Aplicação AG: 1989 C/C 2989-6 CDB	1958	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0032-4	Banco do Brasil (Ag: 5121-7, C/C 3591-2) - RFX	1959	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0033-2	Caixa Economica Federal (Ag:1989,C/C 155-0) - RFX	1960	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0034-0	Bradesco (Ag: 405, C/C 12002-2) - CDB	1961	X	X		Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.01.01.03.0035-9	Caixa Economica Federal(Ag:1989,C/C155-0) FIC GIRO	1962	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0036-7	Caixa Economica Federal (Ag:1989,C/C 155-0) - CDB	1963	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0037-5	Banco do Brasil (Ag: 5121-7, C/C 3591-2) CDB-RDB	1964	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0038-3	Banco do Brasil C/Aplicação AG 5121-7/ CC 6380-0	1965	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0039-1	Bradesco c/Aplicação AG 405/ CC 93700-2	1966	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0040-5	CEF c/Aplicação AG 1989/ CC 2258-1	1967	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0041-3	Safra c/Aplicação AG 03700/ CC 34763-3	1968	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0042-1	Itau c/Aplicação AG 0344/CC 22776-4	1969	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0043-0	CEF c/ Aplicação AG 1989 CC 2258-1 RFX LP	1970	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0044-8	Banco Santander Aplicação AG 3333/ CC 65874-4	1971	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0045-6	Safra Aplicação AG 0159/ CC 4137-0	1972	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0046-4	CEF C/Aplicação 1008-7 CDB	1973	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0047-2	CEF C/ Aplicacao 1008-7 FIC GIRO	1974	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0048-0	Caixa Econômica Federal 2831-8 CDB Flex	1975	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0049-9	CEF Conta Aplicação AG: 1989 C/C 2241-7 Fic Giro	1976	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0050-2	BB C/ Aplicação - Renda Fixa CP AG: 5121-7 C/C 21295-	1977	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0051-0	CEF C/ Aplicação AG: 1989 0740-0 - CDB	1978	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0052-9	CEF C/ Aplicação AG: 1989 0740-0 FIC GIRO	1979	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0053-7	Bradesco C/ Aplicação CDBs AG:00405 C/C 0071730-4	1980	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0054-5	CEF C/ Aplicação AG: 1989 C/C 2963-2 CDB	1981	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0055-3	Caixa C/ Aplicação AG: 1989 C/C 2989-6 Fic Giro	1322	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0056-1	Bradesco Aplicação AG: 405 C/C 39283-9	1324	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0057-0	Safra Aplicação AG: 15960 C/C 4150-7	1379	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0058-8	CEF C/ Aplicação AG: 1989 57-0 - FI MEGA REF DI	1421	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0059-6	CEF C/ Aplicação AG: 1989 2259-0 - FI MEGA REF DI	1422	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0060-0	CEF C/ Aplicação AG: 1989 2386-3 FI MEGA REF DI	1423	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0061-8	CEF C/Aplicação AG: 1989 C/C: 2392-8 - MEGA REF DI	1424	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0062-6	CEF C/Aplicação MEGA REF DI (1692-1)	1425	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0063-4	CEF C/Aplicação CDB (1692-1)	1426	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0064-2	CEF C/ Aplicação AG: 1989 57-0 - CDB	1427	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0065-0	ITAU UNIBANCO S.A AG: 344 C/C: 73287-0	1428	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0066-9	ITAÚ UNIBANCO S.A AG: 344 C/C: 71957-0	1430	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0067-7	CEF C/ Aplicação AG: 1989 155-0 - FI MEGA REF DI	1454	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0068-5	CX Economica Federal Aplicação Ag 1989/003 C.C 3070-	1467	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0069-3	Itaú Unibanco S.A Aplicação AG: 344 C/C: 71957-0 - CDE	1489	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0070-7	Itau c/Aplicação AG 0344/CC 22776-4 CDB	1492	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0071-5	Itau c/Aplicação AG 0344/CC 72122-0	1493	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0072-3	Itau c/Aplicação AG 0344/CC 71778-0	1494	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0073-1	Itau c/Aplicação AG 0344/CC 34736-5	1495	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0074-0	Itau c/Aplicação AG 0344/CC 71759-0	1496	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0075-8	Itau c/Aplicação AG 0344/CC 71747-5	1497	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0076-6	Itau c/Aplicação AG 0344/CC 54548-8	1498	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0077-4	Itau c/Aplicação AG 0344/CC 71747-5 CDB	1500	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0078-2	Itau c/Aplicação AG 0344/CC 72122-0 CDB	1501	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0079-0	Safra C/ Corrente AG 159 / CC 41515	1528	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0080-4	Itaú C/Corrente AG: 0344 / CC: 72649-2	1530	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0081-2	Itaú Unibanco S.A Aplicação AG: 344 C/C: 73287-0 CDB	1545	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0082-0	Itau c/Aplicação AG 0344/CC 71759-0-CDB	1546	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0083-9	CEF C/Aplicação AG: 1989/CC: 1008-7 FIC PERFORMAL	1541	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0084-7	Itau c/Aplicação AG 0344/CC 54548-8 CDB	1588	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0085-5	Caixa Economica Federal Ag 1989/003 C.C 00003095-9 (1590	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0086-3	Itau Unibanco c/ Aplicação S.A AG: 344 C/C: 74381-0	1592	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0087-1	Banco do Brasil S/A Aplicação AG 5121-7/CC 1075	1596	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0088-0	CEF Conta Aplicação AG: 1989 C/C 3027-4 MEGA REFE	1600	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0089-8	CEF C/Aplicação AG: 1989/CC: 3027-4 FIC PERFORMAL	1601	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0090-1	CEF Conta Aplicação AG: 1989 C/C 3027-4 cd	1604	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0091-0	Safra Aplicação AG: 0159 C/C: 580232-8	1605	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0092-8	CEF C/Aplicação AG: 1989/003 CC: 3070-3 FIC PERFOF	1607	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0093-6	Itaú C/Aplicação AG:0344 CC: 73312-6	1608	X	X		Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.01.01.03.0094-4	CEF C/Aplicação AG:1989 CC: 2259-0 FIC PERFORMAN	1638	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0095-2	Itau Unibanco c/ Aplicação S.A AG: 344 C/C: 73313-4	1640	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0096-0	CEF C/ Aplicação AG: 1989 2386-3 FIC PERFOR IMAB L	1656	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0097-9	CEF C/ Aplicação AG: 1989 2258-1 FIC PERFOR IMAB L	1657	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0098-7	CEF C/ Aplicação AG: 1989 2258-1 CDB	1658	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0099-5	CEF C/ Aplicação AG: 1989 57-0 - FIC PERF IMAB RF	1709	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0100-2	CEF C/Aplicação AG: 1989 C/C: 2392-8 FIC PERF	1720	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0101-0	Itau Aplicação S.A AG: 344 C/C: 75179-7	1738	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0102-9	Caixa Economica Federal Ag 1989/003 C.C 00003095-9 I	1741	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0103-7	Itau c/Aplicação AG 0344/CC 71778-0 CDB	1744	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0104-5	Caixa Economica Federal Aplicação AG: 1989-3 C/C: 310	1767	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0105-3	Itau Unibanco S.A AG: 344 C/C: 75146-6	1797	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0106-1	Caixa Economica Federal AG: 1989-3 C/C: 3105-0 FIC PI	1798	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0107-0	Caixa Economica Federal AG: 1989-3 C/C: 3105-0 FIC G	1799	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0108-8	BB C/ Aplicação AG: 5121-7 C/C 1067-7	1802	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0109-6	CEF C/Aplicação (1692-1) FIC PERFORMANCE	1803	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0110-0	CEF C/Aplicação AG: 1989/CC: 3027-4 FIC GIRO	1810	X	X	X	Devedora
1.01.01.01.03.0111-8	Banco do Brasil S/A Aplicação AG: 5121-7 C/C: 1087-1	1821	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0112-6	Caixa Economica Federal Aplicação AG: 1989-3 C/C: 311	1822	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0113-4	Itau Unibanco S.A Aplicação AG: 344 C/C: 75665-5	1823	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0114-2	Itau Unibanco Aplicação S.A AG: 344 C/C: 75325-6	1895	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0115-0	Banco do Brasil S/A Aplicação AG: 5121-7 C/C: 1079-0	1909	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0116-9	CEF C/Aplicação AG: 1989/003 CC: 3105-0 CDB	1982	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0117-7	CEF C/Aplicação AG: 1989/003 CC: 3105-0 FI MEGA RE	1983	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0118-5	CEF C/Aplicação AG:1989 C/C: 1008-7 FI MEGA	1984	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0119-3	Caixa Economica Federal Aplicação CDB AG: 1989-3 C/C	1985	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0120-7	Caixa Economica Federal Aplicação FIC AG: 1989-3 C/C:	1986	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0121-5	Banco do Brasil S/A Aplicação AG: 5121-7 C/C: 1089-8	1987	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0122-3	Itau Unibanco S.A Aplicação AG: 344 C/C: 75868-5	1988	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0123-1	CEF C/Aplicação AG:1989 C/C: 3122-0 FI MEGA REF	1989	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0124-0	CX Economica Federal Aplicação Ag 1989/003 C.C 3070-	1990	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0125-8	Caixa Economica Federal Aplicação AG: 1989-3 C/C: 311	1991	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0126-6	CEF C/Aplicação AG:1989 C/C: 3122-0 FIC GIRO	2177	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0127-4	CEF C/Aplicação FI RENDA FIXA AG: 1989-3 C/C: 3100	2194	X	X		Devedora
1.01.01.02	Bancos			X		Devedora
1.01.01.02.01	Contas Correntes			X		Devedora
1.01.01.03	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação			X		Devedora
1.01.01.07	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno			X		Devedora
1.01.01.07.02	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo			X		Devedora
1.01.01.11	Outras			X		Devedora
1.01.02	CREDITOS			X		Devedora
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS			X		Devedora
1.01.02.01.01	ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR - NO PAIS			X		Devedora
1.01.02.01.01.0001-3	Adiantamento a Fornecedor	2195	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0002-1	Adiantamento de Aquisições de Imóveis	2196	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0003-0	Importações em Andamento	2197	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0004-8	Ceará Importação de Peças e Acessórios	2198	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0005-6	Maggion Indústria de Pneus e Máquinas	2199	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0006-4	Pirelli Comercial de Pneus Brasil	2200	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0007-2	Borrachas Vipal Nordeste	2201	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0008-0	Industrial Levorin S/A	2202	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0009-9	Neotec Ind. e Com. de Pneus Ltda	2203	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0010-2	Ciro Nogueira Comercio de Motocicletas Ltda	2204	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0011-0	Wgk Industria Mecanica Ltda	2205	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0012-9	Metalurgica Schioppa Ltda	2206	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0013-7	NC s/ Moto Bike Peças e Acessórios	2207	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0014-5	NC s/ Marlon Bonilha	2208	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0015-3	NC s/ Taurus Blindagens do Nordeste	2209	X	X		Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.02.01.01.0016-1	NC s/ Control Seals Comercio de Vedações Ltda	2210	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0017-0	NC s/ Magneti Marelli Cofap Fab de Peças Ltda.	2211	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0018-8	NC s/ Mahle Metal Leve S/A	2212	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0019-6	NC s/ Palmasluz Comercio Mat.Ele.Ltda	2213	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0020-0	NC s/ Sodine Soc. Distr. Nordeste	2214	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0021-8	NC s/ Jsb Distribuidora Ltda	2215	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0022-6	NC s/ Fame Fabrica de Aparelhos e Mat. Eletrico	2216	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0023-4	NC s/ M Dias Brancopi	2217	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0024-2	NC s/ SK AUTOMOTIVE S/A - DISTR. DE AUTOPECAS	1429	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0025-0	NC s/ Jotaesse Serigrafia Ltda	1547	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0026-9	NC s/ Raimundo Rafael Martins de Oliveira	1710	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0027-7	NC s/ Andorinha Ind. e Com de PCS US em Geral	1765	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0028-5	NC s/ Metalurgica Valcla Ltda	1863	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0029-3	Nc s/ Bitencourt e Bitencourt Comercio Ltda	2072	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0030-7	NC s/ VcMetal Moto Partes Eireli	2073	X	X		Devedora
1.01.02.01.02	ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS			X		Devedora
1.01.02.01.02.0001-8	Adiantamento s/ Salário	2218	X	X		Devedora
1.01.02.01.02.0002-6	Adiantamento de Férias	2219	X	X		Devedora
1.01.02.01.02.0003-4	Adiantamento de 13º Salário	2220	X	X		Devedora
1.01.02.01.03	ADIANTAMENTOS A TERCEIROS			X		Devedora
1.01.02.01.03.0001-2	Salário Familia	2221	X	X		Devedora
1.01.02.01.03.0002-0	Salário Maternidade	2222	X	X		Devedora
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER			X		Devedora
1.01.02.02.01	DUPLICATAS A RECEBER - CLIENTES - NO PAÍS			X		Devedora
1.01.02.02.01.0001-6	Duplicatas a Receber	2223	X	X		Devedora
1.01.02.03	IMPOSTOS A RECUPERAR			X		Devedora
1.01.02.03.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO A RECUPERAR			X		Devedora
1.01.02.03.01.0001-9	ICMS a Recuperar	2224	X	X		Devedora
1.01.02.03.01.0002-7	ICMS a Recuperar-Matriz	2225	X	X		Devedora
1.01.02.03.01.0003-5	ICMS Antecipação Parcial	2226	X	X		Devedora
1.01.02.03.01.0004-3	ICMS a Recuperar-Aeroporto	2227	X	X		Devedora
1.01.02.03.01.0005-1	ICMS a Recuperar-São Cristóvão	2228	X	X		Devedora
1.01.02.03.01.0006-0	ICMS a Recuperar-Imperatriz	2229	X	X		Devedora
1.01.02.03.01.0007-8	ICMS a Recuperar-Caxias	2230	X	X		Devedora
1.01.02.03.01.0008-6	ICMS a Recuperar-Dirceu	2231	X	X		Devedora
1.01.02.03.01.0009-4	ICMS de Terceiros a Recuperar	2232	X	X		Devedora
1.01.02.03.01.0010-8	ICMS ST a Recuperar	2233	X	X		Devedora
1.01.02.03.01.0011-6	ICMS s/ Ressarcimento a Recuperar	2234	X	X		Devedora
1.01.02.03.01.0012-4	Impostos a Recuperar	2235	X	X		Devedora
1.01.02.03.01.0013-2	IPI a Recuperar	2236	X	X		Devedora
1.01.02.03.01.0014-0	COFINS a Recuperar	2237	X	X		Devedora
1.01.02.03.01.0015-9	PIS a Recuperar	2238	X	X		Devedora
1.01.02.03.01.0016-7	CSLL a Recuperar	2239	X	X		Devedora
1.01.02.03.01.0017-5	IRPJ a Recuperar	2240	X	X		Devedora
1.01.02.03.01.0018-3	ISS Retido	2241	X	X		Devedora
1.01.02.03.01.0019-1	ICMS a Recuperar s/ Imobilizado	1703	X	X		Devedora
1.01.02.03.01.0020-5	ICMS a Recuperar-Porto Alegre	2162	X	X		Devedora
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR			X		Devedora
1.01.02.04.01	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÃO A COMPENSAR			X		Devedora
1.01.02.04.01.0001-1	IRRF s/Aplicação Financeira	2242	X	X		Devedora
1.01.02.04.01.0002-0	IRPJ pago P/Estimativa	2243	X	X		Devedora
1.01.02.04.01.0003-8	CSLL Pago P/Estimativa	2244	X	X		Devedora
1.01.02.04.01.0004-6	IRPJ a Compensar	2245	X	X		Devedora
1.01.02.04.01.0005-4	CSLL a Compensar	2246	X	X		Devedora
1.01.02.04.01.0006-2	PIS a Compensar	2247	X	X		Devedora
1.01.02.04.01.0007-0	COFINS a Compensar	2248	X	X		Devedora
1.01.02.04.01.0008-9	PIS Antecipado	2249	X	X		Devedora
1.01.02.04.01.0009-7	COFINS Antecipado	2250	X	X		Devedora
1.01.02.04.01.0010-0	ISS a Compensar	2251	X	X		Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.02.04.01.0011-9	IRRF Antecipado	1277	X	X		Devedora
1.01.02.04.01.0012-7	CSLL Antecipado	1278	X	X		Devedora
1.01.03	ESTOQUES			X		Devedora
1.01.03.01	ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS			X		Devedora
1.01.03.01.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS			X		Devedora
1.01.03.01.01.0001-1	Mercadorias p/ Revenda	2252	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0002-0	Mercadorias p/ Revenda-Matriz	2253	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0003-8	Mercadorias p/Revenda-Aeroporto	2254	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0004-6	Mercadorias p/Revenda-São Cristovão	2255	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0005-4	Mercadorias P/Revenda-Imperatriz	2256	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0006-2	Mercadoria P/Revenda-Caxias	2257	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0007-0	Mercadoria P/Revenda Filial-Dirceu	2258	X	X		Devedora
1.01.03.01.02	MATERIAL DE CONSUMO			X		Devedora
1.01.03.01.02.0001-6	Material de Consumo	2259	X	X		Devedora
1.01.03.01.02.0002-4	Material de Expediente	2260	X	X		Devedora
1.01.03.01.02.0003-2	Material de Higiene e Limpeza	2261	X	X		Devedora
1.01.03.01.03	ESTOQUE DE IMÓVEIS			X		Devedora
1.01.03.01.03.0001-0	Imóveis	1612	X	X		Devedora
1.01.03.01.03.0002-9	Terrenos	1613	X	X		Devedora
1.01.03.02	Clientes Internacionais			X		Devedora
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.02.01.0001-4	Clientes Diversos	3	X	X		Devedora
1.01.04	DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE			X		Devedora
1.01.04.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.04.01.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.04.01.01.0001-0	Aluguéis	2262	X	X		Devedora
1.01.04.01.01.0002-8	Seguros	2263	X	X		Devedora
1.01.04.01.01.0003-6	IPTU	1702	X	X		Devedora
1.01.05	Créditos			X		Devedora
1.01.05.01	Créditos com Terceiros			X		Devedora
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores			X		Devedora
1.01.05.01.01.0001-8	Fornecedores Diversos	4	X	X		Devedora
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários			X		Devedora
1.01.05.01.03.0001-7	Adiantamento de Salários	5	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0002-5	Adiantamento de Férias	6	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0003-3	Adiantamento de 13º Salário	7	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0004-1	Empréstimos a Funcionários	8	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0005-0	Vale Transporte	9	X	X		Devedora
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.05.0001-6	ICMS a Recuperar	10	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0002-4	IPI a Recuperar	11	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0003-2	IRRF a Recuperar	12	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0004-0	IRPJ - Estimativa	13	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0005-9	CSLL - Estimativa	14	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0006-7	IRPJ a Recuperar	15	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0007-5	CSLL a Recuperar	16	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0008-3	PIS a Recuperar	17	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0009-1	COFINS a Recuperar	18	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0010-5	ISS a Recuperar	19	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0011-3	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negat	20	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0012-1	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais	21	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0019-9	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	22	X	X		Devedora
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.07.0001-5	Salário Família	23	X	X		Devedora
1.01.05.01.07.0002-3	Salário Maternidade	24	X	X		Devedora
1.01.05.01.09	Outras			X		Devedora
1.01.15	Estoques			X		Devedora
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios			X		Devedora
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias			X		Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.15.01.01.0001-5	Mercadorias Para Revenda	25	X	X		Devedora
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais			X		Devedora
1.01.15.01.02.0001-0	Matérias Primas	26	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0002-8	Materiais Secundários	27	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0003-6	Materiais de Embalagem	28	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0004-4	Combustíveis	29	X	X		Devedora
1.01.15.01.03	Estoques de Produtos em Elaboração			X		Devedora
1.01.15.01.03.0001-4	Produtos em Elaboração	30	X	X		Devedora
1.01.15.01.04	Estoques de Produtos Acabados			X		Devedora
1.01.15.01.04.0001-9	Produtos Acabados	31	X	X		Devedora
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento			X		Devedora
1.01.15.01.05.0001-3	Serviços em Andamento	32	X	X		Devedora
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almojarifado			X		Devedora
1.01.15.01.19.0001-5	Materiais Diversos	33	X	X		Devedora
1.01.15.02	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.00	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.01	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venc			X		Devedora
1.01.15.05	Estoques em Poder de Terceiros			X		Devedora
1.01.15.09	Outras			X		Devedora
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.01.17.01.01.0001-1	Prêmios de Seguros a Apropriar	34	X	X		Devedora
1.01.17.01.01.0002-0	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	35	X	X		Devedora
1.01.17.01.02	Outras Contas			X		Devedora
1.01.21	Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01.0001-0	(-) Duplicatas Descontadas	36	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0003-6	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	37	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0005-2	(-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercado	38	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0007-9	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	39	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0009-5	(-) Outras Contas Retificadoras	40	X	X		Credora
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE			X		Devedora
1.02.01	REALIZAVEL A LONGO PRAZO			X		Devedora
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO			X		Devedora
1.02.01.01.01	CLIENTES			X		Devedora
1.02.01.01.01.0001-1	Rufino Damásio da Silva	2264	X	X		Devedora
1.02.01.02	CREDITOS EM CONTENCIOSO			X		Devedora
1.02.01.02.01	CREDITOS EM CONTENCIOSO			X		Devedora
1.02.01.02.01.0001-4	Depósito Judicial	2265	X	X		Devedora
1.02.01.03	INVESTIMENTOS			X		Devedora
1.02.01.03.01	R DAMÁSIO DISTRIBUIDORA DE MOTOPEÇAS LTDA			X		Devedora
1.02.01.03.01.0001-7	R Damásio Distribuidora de Motopeças Ltda	1386	X	X		Devedora
1.02.01.03.01.0002-5	(-) Antecipações de Lucros - R Damásio Dist. de M. Ltda	1539	X	X		Devedora
1.02.01.03.02	DAMÁSIO DIST. DE MOTOPEÇAS DO PARÁ			X		Devedora
1.02.01.03.02.0001-1	Damásio Distribuidora de Motopeças do Pará	2034	X	X		Devedora
1.02.01.03.02.0002-0	(-) Antecipações de Lucros - Damásio Dist.de M. do Pará	2035	X	X		Credora
1.02.01.03.03	MOTO BIKE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA			X		Devedora
1.02.01.03.03.0001-6	Moto bike Peças e Acessórios Ltda	2036	X	X		Devedora
1.02.01.03.03.0002-4	(-) Antecipações de Lucros -Moto bike P. e Acessórios Ltr	2037	X	X		Credora
1.02.01.03.04	DIST. DE MOTOPEÇAS DO MARANHÃO LTDA			X		Devedora
1.02.01.03.04.0001-0	Distribuidora de Motopeças do Maranhão Ltda	2038	X	X		Devedora
1.02.01.03.04.0002-9	(-) Antecipações de Lucros - Distribuidora de M. do Marar	2039	X	X		Credora
1.02.01.03.05	RD EMPREENDIMENTOS LTDA			X		Devedora
1.02.01.03.05.0001-5	RD Empreendimentos Ltda	2040	X	X		Devedora
1.02.01.03.05.0002-3	(-) Antecipações de Lucros - RD Empreendimentos Ltda	2041	X	X		Credora
1.02.01.03.06	TD MOTOPEÇAS LTDA			X		Devedora
1.02.01.03.06.0001-0	TD Motopeças Ltda	2042	X	X		Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.02.01.03.06.0002-8	(-) Antecipações de Lucros - TD Motopeças Ltda	2043	X	X		Credora
1.02.01.03.07	RD DISTRIBUIDORA DE MOTOPEÇAS LTDA			X		Devedora
1.02.01.03.07.0001-4	RD Distribuidora de Motopeças Ltda	2044	X	X		Devedora
1.02.01.03.07.0002-2	(-) Antecipações de Lucros - RD Distribuidora de M. Ltda	2045	X	X		Credora
1.02.01.03.08	TD MOTOPEÇAS DO MARANHÃO LTDA			X		Devedora
1.02.01.03.08.0001-9	TD Motopeças do Maranhão Ltda	2046	X	X		Devedora
1.02.01.03.08.0002-7	(-) Antecipações de Lucros - TD Motopeças do Maranhão	2047	X	X		Credora
1.02.01.03.09	DAMÁSIO DIST. DE MOTOPEÇAS DA BAHIA			X		Devedora
1.02.01.03.09.0001-3	Damásio Distribuidora de Motopeças da Bahia Ltda	2049	X	X		Devedora
1.02.01.03.09.0002-1	(-) Antecipações de Lucros - Damásio Dist. de M.da Bahia	2050	X	X		Credora
1.02.01.03.10	CEARA IMPORTAÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA			X		Devedora
1.02.01.03.10.0001-6	Ceará Importação de Peças e Acessórios Ltda	2051	X	X		Devedora
1.02.01.03.10.0002-4	(-) Antecipações de Lucros - Ceará Importação de P e A I	2052	X	X		Credora
1.02.01.03.11	DAMASIO DIST. DE MOTOPEÇAS DA PARAIBA LTDA			X		Devedora
1.02.01.03.11.0001-0	Damásio Distribuidora de Motopeças da Paraíba Ltda	2053	X	X		Devedora
1.02.01.03.11.0002-9	(-) Antecipações de Lucros - Damásio Dist. de M da Parai	2054	X	X		Credora
1.02.01.03.12	DAMASIO DIST. DE MOTOPEÇAS DE PERNAMBUCO LT			X		Devedora
1.02.01.03.12.0001-5	Damásio Distribuidora de Motopeças de Pernambuco Ltd	2055	X	X		Devedora
1.02.01.03.12.0002-3	(-) Antecipações de Lucros - Damásio D. de M.de Pernarr	2056	X	X		Credora
1.02.01.03.13	DAMÁSIO DIST. DE M. DO RIO GRANDE DO NORTE LTI			X		Devedora
1.02.01.03.13.0001-0	Damásio Distribuidora de M.do Rio Grande do Norte Ltda	2057	X	X		Devedora
1.02.01.03.13.0002-8	(-) Antecipações de Lucros Damásio D.de M. do Rio G.do	2058	X	X		Credora
1.02.01.03.14	DAMASIO DIST. DE MOTOPEÇAS DE MINAS GERAIS LT			X		Devedora
1.02.01.03.14.0001-4	Damásio Distribuidora de M.de Minas Gerais Ltda	2059	X	X		Devedora
1.02.01.03.14.0002-2	(-) Antecipações de Lucros Damásio Dist.de M.de Minas (2060	X	X		Credora
1.02.01.03.15	DAMASIO DIST. DE MOTOPEÇAS DE GOIAS LTDA			X		Devedora
1.02.01.03.15.0001-9	Damásio Distribuidora de Motopeças do Goiás Ltda	2061	X	X		Devedora
1.02.01.03.15.0002-7	(-) Antecipações de Lucros - Damásio Dist.de M. do do G	2062	X	X		Credora
1.02.01.03.16	GRÁFICA DO POVO LTDA			X		Devedora
1.02.01.03.16.0001-3	Gráfica do Povo Ltda	2063	X	X		Devedora
1.02.01.03.16.0002-1	(-) Antecipações de Lucros - Gráfica do Povo Ltda	2064	X	X		Credora
1.02.01.03.17	DAMASIO DIST.DE MOTOPEÇAS DE ALAGOAS LTDA			X		Devedora
1.02.01.03.17.0001-8	Damásio Dis.Motopeças de Alagoas Ltda	2266	X	X		Devedora
1.02.01.03.17.0002-6	(-) Antecipações de Lucros - Damásio Dis.Motopeças de	2267	X	X		Credora
1.02.01.04	OUTROS CREDITOS A RECEBER			X		Devedora
1.02.01.04.01	OUTROS CREDITOS A RECEBER			X		Devedora
1.02.01.04.01.0001-0	Rufino Damasio da Silva	1517	X	X		Devedora
1.02.02	IMOBILIZADO			X		Devedora
1.02.02.01	Imobilizado			X		Devedora
1.02.02.01.01	Bens em Operação			X		Devedora
1.02.02.01.01.0001-0	Móveis e Utenslios	2268	X	X		Devedora
1.02.02.01.01.0002-8	Equipamentos de Informática	2269	X	X		Devedora
1.02.02.01.01.0003-6	Máquinas e Equipamentos	2270	X	X		Devedora
1.02.02.01.01.0004-4	Instalações	2271	X	X		Devedora
1.02.02.01.01.0005-2	Veículos	2272	X	X		Devedora
1.02.02.01.01.0006-0	Software	2273	X	X		Devedora
1.02.02.01.01.0007-9	Obras em Andamento	2274	X	X		Devedora
1.02.02.01.01.0008-7	Imoveis e Terrenos	2275	X	X		Devedora
1.02.02.01.01.0009-5	Imoveis - Edificacoes	2276	X	X		Devedora
1.02.02.01.01.0010-9	Instalacoes Telefonicas	2277	X	X		Devedora
1.02.02.01.01.0011-7	Imoveis - Terrenos AJ.IPC	2278	X	X		Devedora
1.02.02.01.01.0012-5	Imoveis - Edificacoes AJ.IPC	2279	X	X		Devedora
1.02.02.01.01.0013-3	Instalacoes Telefonicas AJ.IPC	2280	X	X		Devedora
1.02.02.01.01.0014-1	Cartões Magnéticos	2281	X	X		Devedora
1.02.02.01.01.0015-0	Licença de Uso	2282	X	X		Devedora
1.02.02.01.01.0016-8	Veículos Arrendados	2283	X	X		Devedora
1.02.02.01.01.0017-6	Benfeitorias	2284	X	X		Devedora
1.02.02.01.01.0018-4	Terrenos	2285	X	X		Devedora
1.02.02.01.01.0019-2	Equipamento Sensor	2286	X	X		Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.02.02.01.01.0020-6	Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	2287	X	X		Devedora
1.02.02.01.02	DEPRECIACAO ACUMULADA (-)			X		Credora
1.02.02.01.02.0001-4	Depreciação de Móveis e Utensílios	2288	X	X		Credora
1.02.02.01.02.0002-2	Depreciação de Equipamentos de Informática	2289	X	X		Credora
1.02.02.01.02.0003-0	Depreciação de Máquinas e Equipamentos	2290	X	X		Credora
1.02.02.01.02.0004-9	Depreciação de Instalações	2291	X	X		Credora
1.02.02.01.02.0005-7	Depreciação Veiculos	2292	X	X		Credora
1.02.02.01.02.0006-5	Depreciação Software	2293	X	X		Credora
1.02.02.01.02.0007-3	Depreciacao Imoveis - Edificacoes	2294	X	X		Credora
1.02.02.01.02.0008-1	Depreciacao Instalacoes Telefonicas	2295	X	X		Credora
1.02.02.01.02.0009-0	Depreciacao Imoveis - Edificacoes AJ.IPC	2296	X	X		Credora
1.02.02.01.02.0010-3	Depreciação Cartões Magnéticos	2297	X	X		Credora
1.02.02.01.02.0011-1	Depreciação Veículos Arrendados	2298	X	X		Credora
1.02.02.01.02.0012-0	Depreciação Benfeitorias	2299	X	X		Credora
1.02.02.01.02.0013-8	Depreciação Equipamento de Sensor	2300	X	X		Credora
1.02.02.01.02.0014-6	Depreciação Benfeitorias em Propr. de Terceiros	2301	X	X		Credora
1.02.03	INTANGIVEIS			X		Devedora
1.02.03.01	ATIVOS INTANGIVEIS			X		Devedora
1.02.03.01.01	ATIVOS INTANGIVEIS			X		Devedora
1.02.03.01.01.0001-8	Softwares	2302	X	X		Devedora
1.02.03.01.02	AMORTIZACAO ACUMULADA (-)			X		Credora
1.02.03.01.02.0001-2	Amortizacao Software	2303	X	X		Credora
1.07	Ativo não Circulante			X		Devedora
1.07.00	Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
1.07.00.01	Clientes			X		Devedora
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.07.00.01.01.0001-5	Clientes Diversos	41	X	X		Devedora
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Devedora
1.07.00.05	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.07.00.07	Depósitos Judiciais			X		Devedora
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.07.00.09.01	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativ			X		Devedora
1.07.00.09.02	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais			X		Devedora
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.07.00.17.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.07.00.17.01.0001-3	Prêmios de Seguros a Apropriar	42	X	X		Devedora
1.07.00.17.01.0002-1	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	43	X	X		Devedora
1.07.00.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01.0001-9	(-) Duplicatas Descontadas	44	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0002-7	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	45	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0003-5	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	46	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0004-3	(-) Outras Contas Retificadoras	47	X	X		Credora
1.07.01	Investimentos			X		Devedora
1.07.01.01	Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas			X		Devedora
1.07.01.02	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais			X		Devedora
1.07.01.03	Outros Investimentos			X		Devedora
1.07.01.04	Ágios em Investimentos			X		Devedora
1.07.01.05	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991			X		Devedora
1.07.01.06	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.01.20	(-) Deságios e Provisão p/ Perdas Prováveis em Investimentc			X		Credora
1.07.01.21	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.04	Imobilizado			X		Devedora
1.07.04.01	Bens em Operação			X		Devedora
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.01.0001-8	Terrenos	48	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0002-6	Edifícios e Construções	49	X	X		Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.04.01.01.0003-4	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	50	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0004-2	Veículos	51	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0005-0	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	52	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0006-9	Equipamentos de Processamento de Dados	53	X	X		Devedora
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviç			X		Devedora
1.07.04.01.02.0001-2	Embarcações	54	X	X		Devedora
1.07.04.01.02.0002-0	Aeronaves	55	X	X		Devedora
1.07.04.03	Recursos Minerais			X		Devedora
1.07.04.05	Florestamento e Reflorestamento			X		Devedora
1.07.04.07	Direitos Contratuais de Exploração de Florestas			X		Devedora
1.07.04.10	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991			X		Devedora
1.07.04.11	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento			X		Devedora
1.07.04.15	Bens Arrendados			X		Devedora
1.07.04.19	Outras Imobilizações			X		Devedora
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão			X		Credora
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviço:			X		Credora
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviç			X		Credora
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.05	Intangível			X		Devedora
1.07.05.01	Concessões			X		Devedora
1.07.05.03	Marcas e Patentes			X		Devedora
1.07.05.05	Direitos Autorais			X		Devedora
1.07.05.07	Fundo de Comércio			X		Devedora
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador			X		Devedora
1.07.05.11	Franquias			X		Devedora
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos			X		Devedora
1.07.05.15	Outras			X		Devedora
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível			X		Credora
1.07.05.21	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível			X		Credora
1.07.07	Diferido			X		Devedora
1.07.07.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais			X		Devedora
1.07.07.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas			X		Devedora
1.07.07.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis			X		Devedora
1.07.07.04	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991			X		Devedora
1.07.07.05	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.06	(-) Amortização do Diferido			X		Credora
2	PASSIVO			X		Credora
2.01	PASSIVO CIRCULANTE			X		Credora
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE			X		Credora
2.01.01.01	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS			X		Credora
2.01.01.01.01	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS			X		Credora
2.01.01.01.01.0001-0	INSS a Recolher	2304	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0002-8	FGTS a Recolher	2305	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0003-6	Ordenados e Salários a Pagar	2306	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0004-4	Prolabore a Pagar	2307	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0005-2	Mensalidade Social	2308	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0006-0	Rescisões a Pagar	2309	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0007-9	Férias a Pagar	2310	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0008-7	Contribuição Confederativa	2311	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0009-5	IRRF s/ Folha a Recolher	2312	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0010-9	13º Salário a Pagar	2313	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0011-7	Mensalidade Associativa	2314	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0012-5	Contribuição Assistencial	2315	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0013-3	Pensão Alimentícia a Pagar	2316	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0014-1	Mensalidade Associativa (Contribuição Negocial)	2317	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0015-0	Mensalidade Sindical	1275	X	X		Credora
2.01.01.02	FORNECEDORES - CIRCULANTE			X		Credora
2.01.01.02.01	FORNECEDORES - NO PAIS			X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.02.01.0001-2	+ X MULHER LTDA-ME	2318	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0002-0	123 VIAGENS E TURISMO LTDA	2319	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0003-9	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP. EIRE	2320	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0004-7	3M DO BRASIL LTDA	2321	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0005-5	4 MINDS EVENTOS E TURISMO LTDA - EPP	2322	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0006-3	A C M CUNHA RIBEIRO EXTINTORES DE INCENDIO	2323	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0007-1	A C VILELA LIMA	2324	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0008-0	A CAMILA COMERCIO DE BEBIDAS EIRELE - ME	2325	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0009-8	A E J REPRESENTACOES	2326	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0010-1	A G S DE MOURA - ME	2327	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0011-0	A J J REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS PARA BICICLET/	2328	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0012-8	A J REPRESENTAÇÕES DE MOTOPEÇAS LTDA	2329	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0013-6	A M C OLIVEIRA - MEE	2330	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0014-4	A M REPRESENTAÇÕES LTDA	2331	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0015-2	A PAULO REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS PARA MOTC	2332	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0016-0	A R MENDES DA COSTA	2333	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0017-9	A T DOS SANTOS EIRELI - EPP	2334	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0018-7	A W C REPRESENTAÇÕES DE AUTOPEÇAS LTDA	2335	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0019-5	A. ALVES GOMES INFORMATICA - ME	2336	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0020-9	A. DAMILTON R DA SILVA	2337	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0021-7	A. DE OLIVEIRA CUNHA & CIA LTDA - ME	2338	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0022-5	A. G. NUNES VIANA - ME	2339	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0023-3	A.S. DE FARIAS	2340	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0024-1	A1 VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	2341	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0025-0	ABC AGENCIA BRASILEIRA DE COMERCIO E TURISM	2342	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0026-8	ABRIL COMUNICACOES SA	2343	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0027-6	AC2 LOGISTICA LTDA	2344	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0028-4	ACALANTO ADMINISTRADORA LTDA	2345	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0029-2	ACM CARNEIRO ME	2346	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0030-6	ADESSE REP E COMERCIO DE PECAS LTDA	2347	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0031-4	AEROFLEX INDUSTRIA DE AEROSOL LTDA	2348	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0032-2	AGENCIA COSMOS DE VIAGENS LTDA EPP	2349	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0033-0	AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO GLOBAIS LTD	2350	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0034-9	AGUA DE TERESINA SANEAMENTO	2351	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0035-7	AGUALIMPA LTDA	2352	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0036-5	AGUAS DE TIMON SANEAMENTO LTDA	2353	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0037-3	AGUIA TURISMO LTDA - ME	2354	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0038-1	AGUILAR A. S. LIMA - ME	2355	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0039-0	AJPI PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	2356	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0040-3	ALATUR JTB VIAGENS E TURISMO S.A	2357	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0041-1	ALCATECH TELECOMUNICACOES LTDA EPP ALCA	2358	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0042-0	ALEMANHA VEICULOS LTDA	2359	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0043-8	ALFA BEBIDAS E COMERCIO LTDA	2360	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0044-6	ALLANA ADRIELI FERREIRA LINKE	2361	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0045-4	ALLIED TECNOLOGIA S.A.	2362	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0046-2	ALTENBURG INDUSTRIA TEXTIL LTDA	2363	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0047-0	ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA	2364	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0048-9	ALUN INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS PARA	2365	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0049-7	ALVES FARIAS COMECIO PLANTAS LTDA ME	2366	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0050-0	ALZILAN - SERVICOS DE TORNO E COMERCIO L	2367	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0051-9	AM SAT COMERCIAL LTDA	2368	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0052-7	AMADEUS VIAGENS E TURISMO LTDA	2369	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0053-5	AMERICA TRAVEL VIAGENS E TURISMO	2370	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0054-3	AMPLA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	2371	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0055-1	ANA CRISTINA OLIVEIRA DE FREITAS - ME	2372	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0056-0	ANA E IRLA CASTRO LTDA	2373	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0057-8	ANA KAROLYNNE BEZRRRA GOMES	2374	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0058-6	ANA KELLY PRADO DE SALES	2375	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0059-4	ANA LEME CARDOSO - ME	2376	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.02.01.0060-8	ANDORINHA IND E COMER DE PECAS US GERAL	2377	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0061-6	ANDRE LUIS MORENO VARGAS	2378	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0062-4	ANTONIA MARIA GOMES DE ARAUJO ME	2379	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0063-2	ANTONIO DE PADUA LOTI PAIVA - ME	2380	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0064-0	ANTONIO OLIVEIRA DA PENHA	2381	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0065-9	ANTONIO RAIRISON VASCONCELOS GOMES	2382	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0066-7	APANAINA SILVA MORAIS	2383	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0067-5	APM TERMINALS PECEM OPERAÇÕES	2384	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0068-3	AQUESOL INDUSTRIA AQUECIMENTO SOLAR LTDA	2385	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0069-1	ARAUJO VELOSO & CIA LTDA	2386	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0070-5	ARBYN FAVARO TECNO METAL LTDA EPP	2387	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0071-3	ARMAZEM MATEUS LTDA	2388	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0072-1	ART PAN COMERCIO LTDA	2389	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0073-0	ARTPAN DISTRIBUIDORA	2390	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0074-8	AS BEBIDAS LTDA	2391	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0075-6	AS VIAGENS E TURISMO LTDA	2392	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0076-4	ASSUNCAO E FERNANDES LTDA - MEE	2393	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0077-2	ASTECA INKJET LTDA	2394	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0078-0	ATACADAO S.A.	2395	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0079-9	ATRIA IND. E COM. DE MOTO PECAS LTDA-EPP	2396	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0080-2	AUTO CAR CENTER TRUCK DE PNEUS LTDA	2397	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0081-0	AUTO CAR COMERCIO DE PNEUS MICHELIN LTDA	2398	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0082-9	AVIOS IND E COM DE PLASTICOS LTDA	2399	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0083-7	AYRTON MOREIRA CASTELO BRANCO	2400	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0084-5	B E VIEIRA - MEE	2401	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0085-3	B R REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS PARA MOTOCICL	2402	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0086-1	B V INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	2403	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0087-0	B2W COMPANHIA DIGITAL	2404	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0088-8	B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO	2405	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0089-6	BABYLANDIA FESTAS LTDA	2406	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0090-0	BACCO VIN DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	2407	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0091-8	BAHIA FERRO FSA LTDA	2408	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0092-6	BALCAO DA CONSTRUCAO LTDA	2409	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0093-4	BALDESSAR IMPLMANTOS RODOVIARIOS LTDA.	2410	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0094-2	BB AUTO SERVICOS LTDA - ME	2411	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0095-0	BCD TRAVEL BRASIL TURISMO S.A	2412	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0096-9	BCL ALIMENTOS S/A	2413	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0097-7	BEKAEFE REPRESENTACAO ECOMERC.O DE PECAS	2414	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0098-5	BELVITUR VIAGENS E TURISMO	2415	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0099-3	BENEDITA ALVES FERREIRA EIRELI	2416	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0100-0	BETANIA LACTEOS S.A.	2417	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0101-9	BETO FERRAMENTAS E PARAFUSOS E SERVICOS	2418	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0102-7	BJM COMERCIO DE ARTIGOS E PAPELARIA LTDA	2419	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0103-5	BLUMAR BRAZIL NUTS RIO TURISMO LTDA	2420	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0104-3	BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTD/	2421	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0105-1	BONOPLAST INDUSTRIA DE PLASCITICOS LTDA	2422	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0106-0	BOOKING.COM BRASIL SERVIÇOS DE RESERVA DE I	2423	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0107-8	BOOMERANG MOTO PECAS LTDA ME	2424	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0108-6	BORRACHAS VIPAL NORDESTE S A	2425	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0109-4	BORRACHAS VIPAL S/A	2426	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0110-8	BOTELHO E LEITE COMERCIO LTDA	2427	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0111-6	BRADEL BRASIL DISTRIB.ELETRONICOS LTDA	2428	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0112-4	BRAGA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTD	2429	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0113-2	BRANDAO BRANDAO LTDA	2430	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0114-0	BRASILFRUT PESCDADOS LTDA - ME JAP CARNE	2431	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0115-9	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	2432	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0116-7	BRASTAPE COMERCIO E SERVICOS EM EMBALAGE	2433	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0117-5	BRAULIO MAGALHAES NORMANDO EIRELI	2434	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0118-3	BRAZ LUIS DE MESQUITA	2435	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.02.01.0119-1	BRECKAR IND E COM DE FREIOS LTDA	2436	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0120-5	BRF S.A	2437	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0121-3	BRILHANTE SISTEMA DE LIMPEZA EIRELI	2438	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0122-1	C F F DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS ELETRI	2439	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0123-0	C L ALVES DE LIMA NUNES -ME	2440	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0124-8	C L CELULAR COMERCIO LTDA	2441	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0125-6	C R REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS PARA MOTOS LTI	2442	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0126-4	C ST BONFIM-ME	2443	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0127-2	C V NEIVA DE OLIVEIRA MEE	2444	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0128-0	C. D. LIMA BORGES - ME	2445	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0129-9	C. MACEDO CIA LTDA	2446	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0130-2	CACIQUE ATACADO LTDA	2447	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0131-0	CACIQUE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	2448	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0132-9	CACIQUE PNEUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2449	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0133-7	CAEMA	2450	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0134-5	CAGECE	2451	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0135-3	CAJUEIRO MOTOS LTDA	2452	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0136-1	CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TERESINA	2453	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0137-0	CARDOSO E LIMA REPRESENTAÇÕES LTDA ME	2454	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0138-8	CARLOS AUGUSTO BARBOSA EPP	2455	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0139-6	CARLOS GUSTAVO JACQUES DO CARMO LOPES DE	2456	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0140-0	CARONE CADEIRAS DE RODAS DO NORDESTE LTD	2457	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0141-8	CARVALHO & FERNANDES LTDA	2458	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0142-6	CARVALHO E FERNANDES LTDA CD VAREJO	2459	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0143-4	CARVALHO JUNIOR & CIA LTDA	2460	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0144-2	CASA DAS MANGUEIRAS E PARAFUSOS LTDA ME	2461	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0145-0	CASA DAS POLIAS INDUSTRIA E COMERCIO	2462	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0146-9	CASA DO CHURRASCO LTDA	2463	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0147-7	CASA DO PORTEIRO LTDA	2464	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0148-5	CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA	2465	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0149-3	CATATAU ACO LTDA	2466	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0150-7	CDC BRASIL DIST. TECNO. ESPECIAIS LTDA	2467	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0151-5	CEARA IMPORTACAO DE PECAS E ACESSORIOS L	2468	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0152-3	CEARA TRANSPORTES DE CARGAS EIRELLI ME	2469	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0153-1	CECOL CENTRO DE COMERCIO E LOCACAO LTDA	2470	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0154-0	CELESTINO CONSTRUCAO LTDA	2471	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0155-8	CELZA CONSTRUCOES LTDA	2472	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0156-6	CENTAURO GRÁFICA E EDITORA LTDA	2473	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0157-4	CENTRO DE CONSTRUCOES COM.E REPRES.LTDA	2474	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0158-2	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE	2475	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0159-0	CERAMICA E VELAS IGNICAO NGK BRASIL LTDA	2476	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0160-4	CEREALISTA E INDUSTRIAL VALE DO PARNAIBA	2477	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0161-2	CERQUEIRA GONCALVES & CIA LTDA	2478	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0162-0	CERQUEIRA MATERIAS DE CONST LTDA	2479	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0163-9	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	2480	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0164-7	CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA	2481	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0165-5	CFH AUTO SERVICO LTDA EPP	2482	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0166-3	CFH EMPREENDIMENTOS COM E REPRESENTACOE:	2483	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0167-1	CHAPADA AUTO CENTRO COM E SERV. AUTIMOTIVC	2484	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0168-0	CHECKLIST CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO EI	2485	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0169-8	CHOCOLATES GAROTO S.A.	2486	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0170-1	CIA MAGNETRON IND E COM DE COMPONENTES	2487	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0171-0	CIA. INDUSTRIAL H. CARLOS SCHNEIDER	2488	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0172-8	CIALNE INDUSTRIA DE ALIMENTOS S/A	2489	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0173-6	CIRCUIT EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTD	2490	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0174-4	CIRO NOGUEIRA COMER DE MOTOCICLETAS LTDA	2491	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0175-2	CLARO S/A	2492	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0176-0	CLAUDINO S/A LOJAS DE DEPARTAMENTOS	2493	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0177-9	CLAUDIO FEITOSA ADVOGADOS	2494	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.02.01.0178-7	CMNET SOLUÇÕES EM INFORMATICA E AGENCIA DE	2495	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0179-5	CMT INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	2496	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0180-9	COBH HOTEL EIRELI	2497	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0181-7	COMERCIAL CABOCLO	2498	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0182-5	COMERCIAL EQIP LTDA	2499	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0183-3	COMERCIAL FERRONORTE LTDA	2500	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0184-1	COMERCIAL MADEIRAO LTDA	404	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0185-0	COMERCIAL MULTITEPCAS LTDA	405	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0186-8	COMERCIAL SALDAO LTDA	406	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0187-6	COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA LT	407	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0188-4	COMEX- COMERCIAL DE EXTINTORES LTDA ME	408	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0189-2	COMPALLET CONTORNO LTDA	409	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0190-6	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	410	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0191-4	COMPANHIA DE DESENV COMP IND PORT DO PECE	411	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0192-2	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	412	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0193-0	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	413	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0194-9	COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHAO	414	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0195-7	COMPENSADOS E LAMINADOS LTDA	415	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0196-5	COMPEX TECNOLOGIA LTDA.	416	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0197-3	CONCEPT TECNOLOGIA E ENGENHARIA SOFTWARE	417	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0198-1	CONFIN ADMINISTRACÃO HOTELEIRA LTDA	418	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0199-0	CONGONHAS TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA	419	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0200-7	COPRAL COMERCIO E NAVEGACAO LTDA	420	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0201-5	CORT-FER INDUSTRIA DE MAQUINAS E PECAS L	421	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0202-3	COTHERPACK IND E COM DE EMBALAGENS LTDA	422	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0203-1	COZINHA EXPRESS IND COMERC LTDA EPP- TEM	423	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0204-0	CREL COMERCIO DE TINTAS LTDA	424	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0205-8	CRISTIANE DA SILVA ARANATES-MEE	425	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0206-6	D G F SILVA REPRESENTAÇÕES LTDA	426	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0207-4	D L FERREIRA ME	427	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0208-2	D. B. OLIVEIRA	428	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0209-0	DANFLER INDUSTRIA E COMERIO DE COSMETICO	429	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0210-4	DANIDREA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	430	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0211-2	DANIELA DE OLIVEIRA SIMOES	431	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0212-0	DANILO & LEYANNE COMERCIO DE PESCADOS LT	432	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0213-9	DANSUL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	433	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0214-7	DAVID ALVES DE AALBUQUERQUE - ME	434	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0215-5	DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS	435	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0216-3	DEBONI & RIZZO ADVOGADOS ASSOCIADOS	436	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0217-1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	437	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0218-0	DEMTEC ARTEFATOS DE BORRACHAS LTDA ME	438	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0219-8	DENCLA INDUSTRIA DE POLPAS LTDA	439	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0220-1	DESBRAVADOR SOFTWARE DE GESTÃO INTELIGEN	440	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0221-0	DIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	441	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0222-8	DIBA FRIOS	442	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0223-6	DINIZ E MOURA LTDA	443	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0224-4	DISBON COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.	444	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0225-2	DISCAR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CARVALHO	445	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0226-0	DISMAL DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE ACUMU	446	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0227-9	DISTRIBUIDOR BRASILEIRA ALIMENTOS ORIENT	447	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0228-7	DISTRIBUIDORA CUMMINS DIESEL DO NORDESTE	448	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0229-5	DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA	449	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0230-9	DISTRIBUIDORA DE MOTOPECAS DO MARANHAO L	450	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0231-7	DISTRIBUIDORA DE PLASTICOS LTDA - ME	451	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0232-5	DISTRIBUIDORA DINIZ LTDA	452	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0233-3	DISTRIBUIDORA ENAYRAM LTDA - EPP	453	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0234-1	DISTRIBUIDORA PIAUIENSE DE BATERIAS LTDA	454	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0235-0	DISTRIBUIDORA PIAUIENSE DE PESCADOS	455	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0236-8	DISTRIBUIDORA VITORIA COM E REP LTDA	456	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.02.01.0237-6	DIVINI'S LTDA	457	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0238-4	DOCOL METAIS SANITARIOS LTDA	458	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0239-2	DOURADO & SERTAO LTDA-ME	459	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0240-6	DREXA COMERCIAL DE MAQUINAS LTDA	460	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0241-4	DRIF ELETRONICOS E ACESSORIOS LTDA	461	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0242-2	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTA	462	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0243-0	DY FAR DISTRIBUIDORA	463	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0244-9	E A NASCIMENTO CIA LTDA	464	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0245-7	E M C BRANCO E CIA LTDA	465	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0246-5	E M V RESENDE LTDA	466	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0247-3	E. R. DA SILVA NETA - MEE	467	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0248-1	E.C DE OLIVEIRA ME	468	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0249-0	E.F.ALENCAR COMERCIO	469	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0250-3	EAC ENGENHARIA AUTOMAÇÃO E CONTROLE S/A	470	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0251-1	EBF INDUSTRIA E COMERCIO ART PLAST.LTDA	471	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0252-0	EBF VAZ DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	472	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0253-8	EBM CONSULTORIA E INVESTIMENTOS LTDA	473	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0254-6	ECONET EDITORA EMPRESARIAL	474	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0255-4	ECOSYSTEEN CONTROLE AMBIENTAL DE PRAGAS LT	475	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0256-2	EDITORA CAPITAL TERESINA LTDA	476	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0257-0	EDVAN DA ROCHA DOS SANTOS - MEE	477	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0258-9	ELAINE TEREZINHA BORDÃO - ME	478	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0259-7	ELENILSON CUNHA FEITOSA FRIGORIFICO - ME	479	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0260-0	ELETRO TINTAS LTDA	480	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0261-9	ELETROBRAS DISTRIBUICAO DO PIAUI	481	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0262-7	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE	482	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0263-5	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	483	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0264-3	ELEVADORES OTIS LTDA	484	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0265-1	ELIANE S/A REVESTIMENTOS CERAMICOS	485	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0266-0	ELO MOTOPECAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	486	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0267-8	ELTON RUBENS OLIVEIRA SILVA	487	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0268-6	EMANUELA DE MELO MEDEIROS REZENDE	488	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0269-4	EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICACOES SA	489	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0270-8	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTD/	490	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0271-6	EMPRESA BENEFICIADORA DE ESTOPA LTDA	491	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0272-4	EMPRESA FOLHA DA MANHA S.A.	492	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0273-2	ENERBRAS MATERIAIS ELETRICOS LTDA	493	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0274-0	ENERGY POWER INDUSTRIA DE BATERIAS LTDA	494	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0275-9	ENGECOPI COM. MATERIAIS CONST. LTDA	495	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0276-7	ENGEPLUS INFORMATICA LTDA	496	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0277-5	ENGLASS ENGENHARIA EIRELI	497	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0278-3	EQUIPAMENTOS EMEB DO BRASIL LTDA	498	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0279-1	EROMIDIO MARTINS DE OLIVEIRA	499	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0280-5	ESTOFIBRA	500	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0281-3	ESTORIL IND COM PROD TOUCADOR LTDA	501	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0282-1	EUROALIMENTOS LTDA	502	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0283-0	EUROLIFT COM. SERV. IMPORT. EXPORT. DE MAQUI	503	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0284-8	EVARISTO & LEAL ENGENHARIA LTDA	504	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0285-6	EVEREST EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI	505	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0286-4	EVERY CONTROL LTDA	506	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0287-2	EVOLUTION IND E COM DE PECAS E ACES LTDA	507	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0288-0	EX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	508	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0289-9	EXECUTE COMPUTADORES LTDA	509	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0290-2	EXITO MONTAGENS E COMERCIO LTDA	510	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0291-0	EXPEDIA DO BRASIL AG.DE VIAGENS E TURISMO	511	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0292-9	EXPRESSO SATELITE AZUL EIRELI ME	512	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0293-7	EXPRESSO SATELITE NORTE LTDA.	513	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0294-5	F A R LINHARES	514	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0295-3	F C B DE OLIVEIRA	515	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.02.01.0296-1	F C VISGUEIRA	516	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0297-0	F DE M PORTO INSTALACAO E MANUTENCAO DE GE	517	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0298-8	F DE S RODRIGUES REPARAÇÃO DE MOTOS ME	518	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0299-6	F G COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTI	519	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0300-3	F G DE OLIVEIRA SOUZA	520	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0301-1	F R S DE SOUSA	521	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0302-0	F. C. M. ARAUJO	522	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0303-8	F. G. P. MENEZES ME	523	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0304-6	FABIANA MACHADO EIRELI- ME	524	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0305-4	FABIO GONCALVES BORGES	525	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0306-2	FABIO MARCEL DA ROCHA CAMPOS	526	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0307-0	FABRICA NACIONAL DE AMORTECEDORES LTDA	527	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0308-9	FALKLAND TECNOLOGIA EM TELECOMUNICACOES	528	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0309-7	FAME- FABRICA DE APARELHOS E MATERIAL EL	529	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0310-0	FARAH CONSULTORIA E GESTAO LTDA	530	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0311-9	FARMACIA EQUILIBRIO LTDA	531	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0312-7	FB COMERCIO E SERVICOS LTDA - MEE	532	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0313-5	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL	533	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0314-3	FCN X CARVALHO COMBUSTIVEIS LTDA	534	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0315-1	FEDERAÇÃO NAC DAS EMP DE SEGUROS PRIV CAPI	535	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0316-0	FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE SA	536	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0317-8	FEITOSA & ASSOCIADAOS CONSULTORES E AUDITC	537	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0318-6	FERNANDA CLEMENTE BENVINDO -ME	538	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0319-4	FERRAMENTAS GEDORE DO BRASIL S/A	539	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0320-8	FERRAMENTAS GERAIS	540	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0321-6	FERREIRA E FEITOSA COMER DE BOMBOM LTDA	541	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0322-4	FERROLESTE LTDA F18 INOX	542	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0323-2	FERTCH DIE CASTING LTDA - EPP	543	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0324-0	FF COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAIS	544	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0325-9	FILTRAN FILTRO ANDORINHA LTDA	545	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0326-7	FLASH COMERCIO ELETRONICOS LTDA ME	546	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0327-5	FLAVIO HENRIQUE CERQUEIRA SOARES	547	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0328-3	FLORA FOGACA FLORES E FOLHAGENS EIRELI	548	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0329-1	FLORENCE INDUSTRIA E TOALHAS LTDA EPP	549	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0330-5	FLW NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI	550	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0331-3	FLYTOUR BUSINESS TRAVEL VIAGENS E TURISMO L	551	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0332-1	FOCUS INSTRUCAO TECNICA E PROFISSIONAL LTD/	552	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0333-0	FONTANELLA LOGISTICA TRANSPORTES LTDA	553	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0334-8	FORMA ENG COM IND E REPRESENTACOES LTDA	554	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0335-6	FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA	555	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0336-4	FORTES TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA	556	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0337-2	FORTES TINTAS COMERCIO E REPRE. LTDA	557	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0338-0	FRANCILIO ERBERTH MARTINS MELO	558	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0339-9	FRANCISCO A DA SILVA	559	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0340-2	FREIRE E RODRIGUES LTDA	560	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0341-0	FREUDENBERG-NOK COMPONENTES BRASIL LTDA	561	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0342-9	FRIGOTEL ABATE DE CARNES EIRELI	562	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0343-7	FRIGOTIL FRIGORIFICO DE TIMON S. A.	563	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0344-5	FRINOR ALIMENTOS LTDA	564	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0345-3	FRIOSINA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	565	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0346-1	FRIOVIX COMERCIO FREFRIGERACAO LTDA	566	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0347-0	FRONTAL MOTOS IND. METALURGICA EIRELI EP	567	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0348-8	G M IRRIGACAO	568	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0349-6	G QUEIROZ COMERCIO ATACADISTA PRODUTOS A	569	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0350-0	G SANTOS SILVA LATICINIOS E FRIOS ME	570	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0351-8	G. A. DA SILVA MANUTENCAO DE VEICULOS	571	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0352-6	G. C. COMERCIO E SERVICOS LTDA	572	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0353-4	G. FERREIRA COMERCIO	573	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0354-2	G. S. CAR IND E COM DE RODAS E RODIZIO L	574	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.02.01.0355-0	GALL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	575	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0356-9	GAROPABASURF PROVEDORDE ACESSO A REDES I	576	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0357-7	GAVIAO SOARES COMERCIO DE PLASTICOS	577	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0358-5	GD SERVIÇOS INTERNET LTDA	578	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0359-3	GEMMA VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP	579	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0360-7	GENESIS MEDICINA E SERGURANCA DO TRABALHO	580	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0361-5	GERDSOM GOMES	581	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0362-3	GESTAL SERVICE COMERCIAL LTDA EPP	582	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0363-1	GESTÃO E OPERAÇÃO DE VIAGENS LTDA	583	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0364-0	GIANBAR INDUSTRIA E COM DE PECAS LTDA ME	584	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0365-8	GIGANTEC COMERCIO ELETRONICO EIRELI	585	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0366-6	GILMARQUES CARLOS SANTOS FREIRE ME	586	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0367-4	GOIS TURISMO EIRELI	587	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0368-2	GRAFICA DO POVO LTDA-EPP	588	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0369-0	GRAFICON SERVICOS GRAFICOS LTDA - EPP	589	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0370-4	GVS SPORT NORDESTE IND E COM LTDA	590	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0371-2	H C CRONEMBERGER NETO ME	591	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0372-0	H.I.S BRASIL TURISMO LTDA	592	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0373-9	H. JORGE CONTABILIDADE LTDA - ME	593	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0374-7	H2M PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	594	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0375-5	HAMLET GONCALVES BORGES	595	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0376-3	HANDCOM INOVAÇÕES TECNOLOGICAS	596	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0377-1	HANSATECNICA COMERCIO E REPRESENT.LTDA	597	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0378-0	HARUS IND E COMERCIO DE COSMESTICOS	598	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0379-8	HDB PLASTICOS EIRELI	599	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0380-1	HIDROELETRICA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMER	600	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0381-0	HIPERLAR UTILIDADE LTDA - ME	601	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0382-8	HONO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	602	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0383-6	HOOVER INDUSTRIAL LTDA	603	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0384-4	HORA EQUIPAMENTOS LTDA	604	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0385-2	HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA	605	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0386-0	HOTEL COSTA AZUL S/A	606	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0387-9	HOTEL DIAS PARK KTDA	607	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0388-7	HOTEL DONA JOSA LTDA	608	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0389-5	HOTEL ECONOMY LTDA	609	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0390-9	HOTEL NOVA ALVORADA LTDA	610	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0391-7	HOTEL PALACE PARATI LTDA	611	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0392-5	HOTEL PLAZARO LTDA	612	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0393-3	HOTEL PORTAL DO VALE	613	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0394-1	HYDRA CORONA SIST. AQ. AGUA LTDA	614	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0395-0	IDALANE GERCIA DA SILVA EIRELI	615	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0396-8	IDB ATACADISTA MAT DE CONSTRUCAO EIRELLI	616	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0397-6	IGB COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIREL	617	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0398-4	IGOR LEOPOLDO OLIVEIRA RUBIM	618	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0399-2	IMAGE SYSTEMS INFORMATICA LTDA	619	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0400-0	IMOVEL - D. B. OLIVEIRA LTDA	620	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0401-8	IMPERIAL CENTROCAR LTDA	621	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0402-6	IND DE ACUM E COMP MOTOCICLETAS ERBS LD	622	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0403-4	INDUSTRIA DE BATERIAS RAIOM LTDA	623	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0404-2	INDUSTRIA DE COLCHOES E MOVEIS LTDA	624	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0405-0	INDUSTRIA E COMERCIO DE VISEIRAS LTDA-EP	625	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0406-9	INDUSTRIA ELETRONICA CHERRY LTDA	626	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0407-7	INDUSTRIA QUIMICA UNA LDTA	627	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0408-5	INDUSTRIAL LEVORIN S/A	628	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0409-3	INES SILVIA EZEQUIAS COMERCIO DE CARNES	629	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0410-7	INFOCOMPANY INFORMATICA E CONPANHIA LTD	630	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0411-5	INGRAM MICRO BRASIL LTDA	631	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0412-3	INTEGRACAO AUTO ELETRICA LTDA	632	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0413-1	INTER TERESINA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	633	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.02.01.0414-0	INTERBAHIA ACUMULADORES LTDA	634	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0415-8	INTERNACIONAL FORTUNE BUSINESS REPRESENT	635	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0416-6	IPOG INSTITUTO DE POS GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO	636	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0417-4	IRENILDE FERREIRA DE SOUSA COSTA	637	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0418-2	ISAIAS LIMA DA SILVA	638	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0419-0	ISET CENTRO DE CULTURA ETURISMO	639	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0420-4	IVANETE MOTA	640	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0421-2	IVONCLEITON E. GOMES - ME	641	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0422-0	J & P CARDOSO LTDA	642	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0423-9	J C SILVA COMERCIO E SERVIÇOS	643	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0424-7	J DA CRUZ REPRESENTACOES DE AUTOPECAS LTD.	644	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0425-5	J ENALDIE ATACADO E COMERCIO DE VIDROS L	645	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0426-3	J FRIZONI PECAS ME	646	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0427-1	J G DAMASCENO E CIA LTDA	647	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0428-0	J M C REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MOTOPEÇ	648	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0429-8	J R D BRANDAO	649	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0430-1	J R DA SILVA FILHO PROTECAO CONTRA INCENDIO I	650	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0431-0	J S FILHO COMERCIO REPRESENTACOES-DISFER	651	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0432-8	J V N OLIVEIRA MENDES	652	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0433-6	J. DUTRA CIA LTDA	653	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0434-4	J. E. ROLAMENTOS LTDA-MEE	654	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0435-2	J.S.FILHO COMERCIO E REPRESENTACOES	655	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0436-0	JAIRTON SOUSA SUCUPIRA - ME	656	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0437-9	JEFFERSON VERAS MARINHO -ME	657	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0438-7	JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA	658	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0439-5	JESSICA VERAS MARIANO ME	659	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0440-9	JM ETIQUETA E BOBINA LTDA	660	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0441-7	JOHNSON CONTROLS PS DO BRASIL LTDA	661	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0442-5	JORGE BATISTA CIA LTDA MATRIZ	662	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0443-3	JOSE ALVES DISTRIBUIDORA LTDA	663	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0444-1	JOSE ALVES NETO CIA LTDA	664	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0445-0	JOSE DOS SANTOS NUEVO EPP	665	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0446-8	JOSE HENRIQUE DA SILVA P PRUDENTE EPP	666	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0447-6	JOSE MARCELO DA HORA SILVEIRA	667	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0448-4	JOSIEL PINHEIRO ALEXANDRIA DA SILVA	668	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0449-2	JOSUE R DA SILVA - ME	669	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0450-6	JOTAESSE SERIGRAFIA LTDA EPP	670	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0451-4	JOVITA MOREIRA CRUZ	671	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0452-2	JR E A REPRESENTAÇÃO DE AUTOPEÇAS LTDA - ME	672	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0453-0	JSB DISTRIBUIDORA LTDA	673	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0454-9	JULIANA GOMES DE ALENCAR	674	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0455-7	JWRA REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS LTDA	675	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0456-5	K C CARVALHO	676	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0457-3	K G DA ROCHA GUEDES ME	677	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0458-1	KABUM	678	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0459-0	KALF PLASTICO LTDA	679	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0460-3	KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA	680	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0461-1	KARLENE KATYUSCA V SILVA EIRELI	681	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0462-0	KAZOLY PLASTICOS LTDA - EPP	682	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0463-8	KEILA DE LIMA BARBOSA	683	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0464-6	KERINA SOFTWARE LTDA	684	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0465-4	KION SOUTH AMERICA FABRIC DE EQUIP.P/	685	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0466-2	KLARION COMERCIO DE MOTO PECAS LTDA-EPP	686	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0467-0	KLEBERT & FRANÇA REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS	687	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0468-9	KONTIK FRANSTUR VIAGENS E TURISMO LTDA	688	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0469-7	KRISTOFFERSON DOS SANTOS LIMA ME	689	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0470-0	L & E REFRIGERAÇÃO LTDA	690	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0471-9	L B F COMERCIO E SERVICOS LTDA	691	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0472-7	L B F SERVICOS GERAIS LTDA ME	692	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.02.01.0473-5	L C IND E COM DE ESTIQUES E CORDOES LTDA	693	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0474-3	L DA COSTA RIBEIRO ME	694	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0475-1	L F TRANSPORTES LTDA	695	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0476-0	L G CARVALHO E CIA LTDA	696	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0477-8	L L COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	697	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0478-6	L. C. S. GONCALVES MEE	698	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0479-4	L. TAVARES METAIS LTDA - ME	699	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0480-8	LABORATORIO CEARENSE S C LTDA	700	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0481-6	LAMARTINE T. BRITO FILHO - EPP	701	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0482-4	LARGO HOTEL MANAUS LTDA	702	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0483-2	LATICINIOS VALE DO PARNAIBA LTDA	703	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0484-0	LAYSE NAYRA MONTEIRO MORAIS	704	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0485-9	LBM TECNOLOGIA EM SOLUCOES PLASTICAS LTD	705	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0486-7	LDB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA -LGF	706	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0487-5	LDB TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	707	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0488-3	LE FONTE H COMERCIAL EIRELI- EPP	708	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0489-1	LEAL & LEAL REPRESENTAÇÕES DE MOTO PEÇAS L	709	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0490-5	LEILA MARIA DE SENA SOUSA	710	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0491-3	LEOCADIO ROCHA DOS SANTOS	711	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0492-1	LEYANNE DE SOUSA ARAUJO - ME	712	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0493-0	LF PLASTICOS LTDA	713	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0494-8	LF2 - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME	714	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0495-6	LIMP AKY DISTRIBUIDORA LTDA	715	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0496-4	LIQUIGAS DISTRIBUIDORA SA	716	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0497-2	LM MEDEIROS COMERCIAL LTDA	717	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0498-0	LOGMAIS OPERAÇÕES PORTUARIAS E SERVIÇOS LT	718	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0499-9	LOGMASTER TECNOLOGIA LTDA	719	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0500-6	LOJA ELECTROLUX COM VIRTUAL DE ELET	720	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0501-4	LOJAS LEBISCUIT S.A	721	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0502-2	LONGA INDUSTRIAL LTDA.	722	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0503-0	LOPES ALIMENTOS LTDA	723	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0504-9	LOPES E PONTES LTDA	724	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0505-7	LPM GESTAO, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTD	725	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0506-5	LUBRIMOTORS INDUST. COM. IMP. EXP. LTDA	726	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0507-3	LUCIANO NONATO ARAUJO	727	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0508-1	LUIS GOMES DE SOUSA MOVEIS	728	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0509-0	LUIS MARIO ALVES - ME	729	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0510-3	LUIZ CARLOS FERREIRA DA CONCEICAO TRANSP	730	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0511-1	LUIZ GONZAGA DE SANTANA	731	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0512-0	LUMILEDS ILUMINACAO BRASIL LTDA	732	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0513-8	M E ALEXANDRINO	733	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0514-6	M S COMERCIO DOCES LTDA	734	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0515-4	M & M LEAL BEZERRA LTDA	735	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0516-2	M A OLIVEIRA TORRES	736	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0517-0	M C DE MEDEIROS SERVIÇOS LTDA	737	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0518-9	M C P VERAS ALMEIDA - EPP	738	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0519-7	M C RODRIGUES	739	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0520-0	M CARVALHO & CIA LTDA	740	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0521-9	M DA C SILVA LATICINIOS	741	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0522-7	M DA C TELES ALBUQUERQUE COMERCIO DE ELETF	742	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0523-5	M L MENDES GRAFICA EDITORA	743	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0524-3	M L PINHEIRO COUTINHO ME	744	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0525-1	M M DE SOUZA FERNANDES - ME - BRILHANTE	745	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0526-0	M OLIVEIRA & CIA LTDA	746	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0527-8	M PESSOA REPRESENTAÇÕES LTDA	747	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0528-6	M S COMERCIO LTDA - MEE	748	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0529-4	M S REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS PARA MOTOS LT	749	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0530-8	M S VILARINHO LTDA EPP	750	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0531-6	M. DIAS BRANCO S/A COMERCIO E INDUSTRIA	751	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.02.01.0532-4	M. M. COM DIST DE ALIMENTOS E SERVICOS L	752	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0533-2	M. R. CAR LTDA	753	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0534-0	M.M ALIMENTOS	754	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0535-9	MA ACESSORIOS LTDA	755	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0536-7	MACHADO & ARAUJO LTDA ME	756	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0537-5	MADEFORTE TERESINA LTDA	757	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0538-3	MAGAZINE JULIANA	758	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0539-1	MAGAZINE LUIZA S/A	759	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0540-5	MAGGION INDUSTRIAS DE PNEUS E MAQUINAS	760	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0541-3	MAGNETEC IND ELETROELETRONICA EIRELLI	761	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0542-1	MAGNETI MARELLI COFAP FAB DE PECAS LTDA	762	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0543-0	MAHLE METAL LEVE S/A	763	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0544-8	MAKRO ATACADISTA S.A	764	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0545-6	MANCISA - COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	765	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0546-4	MAP SOBRINHO BRITO ME	766	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0547-2	MARAJO SERVICE LTDA - ME	767	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0548-0	MARCELO LUIZ MOTO PECAS LTDA-ME	768	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0549-9	MARCHANTARIA SANTA RITA LTDA ME	769	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0550-2	MARCIO CEZAR TELES	770	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0551-0	MARCIO GOMES MELO - ME	771	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0552-9	MARCO ANTONIO VELOSO FERREIRA	772	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0553-7	MARCO ANTONO NASCIMENTO	773	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0554-5	MARCONI COSME S DE OLIVEIRA - ME	774	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0555-3	MARDISA VEICULOS LTDA	775	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0556-1	MARIA DAS GRACAS S MONTEIRO	776	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0557-0	MARIA DO CARMO CRONEMBERGER CRUZ MARQUE	777	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0558-8	MARIA JOSE MARTINS DE OLIVEIRA COSTA	778	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0559-6	MARIA RIBEIRO DE MELLO REBELLO EIRELI-ME	779	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0560-0	MARIA VERA LUCIA DA SILVA LIMA	780	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0561-8	MARINGA PASSAGENS E TURISMO LTDA	781	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0562-6	MARKO COMERCIO E SERVICOS LTDA	782	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0563-4	MARLON BONILHA	783	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0564-2	MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUI	784	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0565-0	MATA PRAGA REFORMAS E DETETIZACAO LTDA - MI	785	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0566-9	MATEC MATERIAS ELETRICOS E CONSTRUCAO LT	786	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0567-7	MAXLLOG TRANSP. E SOLUCOES LOGIST EIRELI	787	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0568-5	MCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTD	788	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0569-3	MECANO PACK EMBALAGENS SA	789	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0570-7	DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	790	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0571-5	MEDPLAN ASSISTENCIA MEDICA LTDA	791	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0572-3	MEGA MOTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	792	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0573-1	MEIRE ALEXANDRA PEREIRA DOMENICHELI - ME	793	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0574-0	MELAO & MELAO COMUNICACAO VISUAL LTDA	794	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0575-8	METAL MODULOS LTDA ME	795	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0576-6	METALURGICA GRAM-SERV LT	796	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0577-4	METALURGICA O CHAGAS LTDA	797	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0578-2	METALURGICA SCHIOPPA LTDA	798	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0579-0	METALURGICA VALCLA LTDA	799	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0580-4	MF COMERCIO DE P. PARA MOTOS LTDA - EPP	800	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0581-2	MFL TURISMO E TECNOLOGIA LTDA	801	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0582-0	MIRANDA TURISMO E REPRESENTACOES LTDA -	802	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0583-9	MJM COMERCIO DE MATERIAL PARA CONTRUCOES	803	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0584-7	MMGK IND. COM. E DISTRIBUICAO EIRELI	804	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0585-5	MN BARBOSA FERREIRA MURARI-EPP	805	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0586-3	MODULO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	806	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0587-1	MOLDUFLEX INDUSTRIA E COMERCIO PRODUTOS	807	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0588-0	MONACO PNEUS LTDA	808	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0589-8	MOREIRA TOLEDO E CIA LTDA	809	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0590-1	MOSSORO PEÇAS LTDA	810	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.02.01.0591-0	MOTO BIKE PECAS E ACESSORIOS LTDA	811	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0592-8	MOTOPLAST INDUSTRIA DE MOTOPECAS EIRELI	812	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0593-6	MOTOSPIRIT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	813	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0594-4	MOTUL BRASIL LUBRIFICANTES LTDA	814	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0595-2	MOURA & GUIMARÃES REPRESENTAÇÕES DE AUTO	815	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0596-0	MS DIESEL SERVIÇOS LTDA	816	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0597-9	MULTI SOLUCOES EM LIMPEZA LTDA ME	817	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0598-7	MULTIPECAS LTDA	818	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0599-5	MULTIPLAC COMUNICACAO VISUAL LTDA	819	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0600-2	MUNDO DO FILTROS	820	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0601-0	N MACEDO ANTUNES	821	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0602-9	NACHI BRASIL LTDA	822	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0603-7	NATAL REPRESENTAÇÕES LTDA	823	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0604-5	NDDIGITAL SOFTWARE LTDA	824	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0605-3	NEIDA MARQUES FERNANDES CIA LTDA	825	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0606-1	NEK-TEKNIK IND.E COM.DE PECAS P/ BIC.LTA	826	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0607-0	NELSON WILLIANS E ADVOGADOS ASSOCIADOS	827	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0608-8	NEOTEC INDUS E COMERCIO DE PNEU LTDA	828	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0609-6	NESTLE BRASIL LTDA	829	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0610-0	NETINHO REPRESENTAÇÕES	830	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0611-8	NEWLAND VEICULOS LTDA	831	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0612-6	NOROESTE DIESEL LTDA	832	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0613-4	NORSA REFRIGERANTES LTDA.	833	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0614-2	NORTE MOTOPARTS	834	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0615-0	NORTRON COMERCIO ELETRONICOS LTDA	835	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0616-9	NOVA INDY COMERCIAL DE PNEUS LTDA	836	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0617-7	O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	837	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0618-5	ODONTO SYSTEM PLANOS ODONTOLOGICOS LTDA	838	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0619-3	ODONTOVIP SAUDE ADMINISTRADORA DE CONVENI	839	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0620-7	OFFICER DIST.DE PROD. DE INFORMATICA S/A	840	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0621-5	OGGI TURISMO E VIAGENS LTDA	841	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0622-3	OI MOVEI S.A.	842	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0623-1	OLIVIO J. FONSECA & CIA LTDA	843	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0624-0	OMNIBEES MARKETING E DISTRIBUIÇÃO HOTELARI/	844	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0625-8	ONEFLEX INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	845	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0626-6	ONIX S/A INDUSTRIA DE COLCOES E ESPUMA	846	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0627-4	ONLINE CERTIFICADORA LTDA EPP	847	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0628-2	OPUS VIAGENS E EVENTOS LTDA	848	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0629-0	ORBI QUIMICA LTDA	849	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0630-4	ORGANIZAÇÃO PAULO ROCHA LTDA	850	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0631-2	OSTEC SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃ	851	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0632-0	OTORRINO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	852	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0633-9	OXXY COMERCIO LTDA ME	853	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0634-7	P R DE CARVALHO NETO - ME	854	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0635-5	PACKLINE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	855	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0636-3	PAFAM COMERCIO DE MOVEIS E ACES. EIRELI	856	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0637-1	PALMASLUZ COMERCIO MAT.ELE.LTDA	857	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0638-0	PANTANEIRO IND. E COM. DE CAPAS LTDA	858	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0639-8	PARAMOTOS IND COM IMP E EXP LTDA	859	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0640-1	PETROBRAS DISTRIBUIDORA	860	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0641-0	PETROLEO E LUBRIFICANTES DO NORDESTE S.A	861	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0642-8	PETRY E PETRY REP EM ELETRONICOS LTDA ME	862	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0643-6	PFM COMERCIAL LTDA	863	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0644-4	PIALUMINNIO COM. VREJ. ALUMINIO LTDA	864	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0645-2	PINGUIM REFRIGERACAO	865	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0646-0	PINTOS LTDA	866	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0647-9	PIRELLI COMERCIAL DE PNEUS BRASIL LTDA	867	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0648-7	PISANI PLASTICOS SA	868	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0649-5	PLANASA ASSESSORES DE EMPRESAS LTDA	869	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.02.01.0650-9	PLASMOTO IND E COM E REPRESENTACAO LTDA	870	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0651-7	PLASTICOS AMAZONAS LTDA	871	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0652-5	PLASTVITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	872	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0653-3	PNEUACO COMERCIO DE PNEUS DE TERESINA LTD/	873	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0654-1	POLIMET INDUSTRIA METALURGICA LTDA	874	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0655-0	POLO DO ELETRO COMERCIAL DE MOVEIS LTDA	875	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0656-8	PONTO DAS TINTAS COMERCIAL LTDA - EPP	876	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0657-6	POUSADA ANDRADE LTDA	877	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0658-4	POUSADA CATAMARÃ	878	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0659-2	POUSADA DO SUL	879	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0660-6	POUSADA ELDORADO INN LTDA ME	880	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0661-4	POUSADA SAO LUIS LTDA ME	881	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0662-2	PRESSGAGE IND. E COM. INSTRUMENTO DE MED	882	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0663-0	PROL PIAUI ROLAMENTOS LTDA	883	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0664-9	PROPAG TURISMO LTDA	884	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0665-7	PROSEF-PROTECAO SEGURANCA E FERRAMENTAS	885	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0666-5	PROTERCAPAS LTDA	886	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0667-3	PST IND. ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	887	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0668-1	QUEBEC CONSULTORIA E ASSOCIADOS LTDA	888	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0669-0	R A DIAS MOURA	889	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0670-3	R ALVES DO NASCIMENTO	890	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0671-1	R C DE MOURA FE	891	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0672-0	R DAMÁSIO DISTRIBUIDORA DE MOTOPEÇAS LTDA	892	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0673-8	R E E AUTO MECANICA DIESEL LTDA - ME	893	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0674-6	R F REPRESENTAÇÕES DE AUTOPEÇAS LTDA	894	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0675-4	R N S BARBOSA ME	895	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0676-2	R P DE A CORREA - ME	896	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0677-0	R R MOTORS LTDA	897	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0678-9	R. P. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL L	898	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0679-7	RAPAM REPRESENTAÇÕES LTDA	899	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0680-0	RAPHAEL MEDEIROS DE CARVALHO	900	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0681-9	RB DA SILVA SERAFIM -M EPP	901	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0682-7	RD DISTRIBUIDORA DE MOTOPECAS LTDA	902	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0683-5	RE PROMOÇÃO DE VENDAS	903	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0684-3	RE9 REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA - ME	904	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0685-1	RECCICLE EXPRESS IND E COMERCIO LTDA	905	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0686-0	REDE MAQUINAS LTDA	906	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0687-8	REDITO CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES	907	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0688-6	REFRI-SYLAM IND PEÇAS COMP. REFRIG AR	908	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0689-4	REI DOS ELETRONICOS EIRELI EPP	909	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0690-8	REJANE NUNES DE LIMA	910	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0691-6	REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR EIRELI	911	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0692-4	RENAG TRANSPORTES LTDA	912	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0693-2	RETIFICA NOROESTE POSSE LTDA	913	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0694-0	REV COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	914	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0695-9	RFE PROMOÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.	915	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0696-7	RICEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	916	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0697-5	RIFFEL MOTO PECAS LTDA	917	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0698-3	RJ COMERCIO SERVICOS EM VEICULOS LTDA	918	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0699-1	RMC LOJAS DE DEPARTAMENTOS EIRELI	919	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0700-9	ROBERTA DE SOUSA VIANA	920	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0701-7	RODOCARGAS NORDESTE LTDA	921	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0702-5	RODOPIAUI SERVICOS LTDA-ME	922	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0703-3	RODOVIARIO GARRA LTDA	923	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0704-1	ROLIMAO ROLAMENTOS INDUSTRIAIS DO MARAN	924	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0705-0	ROMETACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	925	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0706-8	ROQUE SANTANA DA SILVA	926	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0707-6	ROSELI RODRIGUES ALVES	927	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0708-4	ROYALP DISTRIBUIDORA LTA	928	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.02.01.0709-2	RQ DOS SANTOS CANDIDO MOLAS - ME	929	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0710-6	RS INSTALACOES E COMERCIO LTDA	930	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0711-4	RSO MONTAGENS DE PECAS P/BICICLETAS LTDA	931	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0712-2	RTO IND E COM DE ARTEFATOS DE BORRACHA	932	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0713-0	RVG IND E COMERCIO DE PECAS EIRELI-EPP	933	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0714-9	S A SOARES	934	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0715-7	S G BRITO COMERCIO	935	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0716-5	S M QUARESMA	936	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0717-3	S R BRASIL E CIA LTDA	937	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0718-1	S&K HOTEL LTDA - ME	938	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0719-0	S. R. BRASIL CIA LTDA	939	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0720-3	S.M. QUARESMA	940	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0721-1	S.T.A TRANSPORTES LTDA	941	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0722-0	SAAE	942	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0723-8	SABOIA ABATE DE BOVINOS EIRELI ME	943	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0724-6	SALLOON ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA - ME	944	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0725-4	SAMMAR REPRESENTACOES LTDA ME	945	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0726-2	SANSAOMORIA DO BRASIL LTDA	946	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0727-0	SANTECNICA ASSIST. TEC. EM AR CONDICIONA	947	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0728-9	SANTOS E CANTANHEDE FABRICACAO DE PAPEIS	948	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0729-7	SÃO FRANCISCO PETROLEO LTDA	949	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0730-0	SCA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	950	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0731-9	SCANSOURCE BRASIL DIST. DE TECNOL LTDA	951	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0732-7	SENAMILTON B. DE BRITO & CIA LTDA	952	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0733-5	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ134	953	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0734-3	SERASA S.A	954	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0735-1	SERIKAKU-IND COM DE PAPEIS LT	955	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0736-0	SERTÃO REPRESENTAÇÕES DE AUTOPEÇAS LTDA	956	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0737-8	SG COM E IND DE PROD FILB POLIETILENO LT	957	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0738-6	SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL IND. E COMERC	958	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0739-4	SHIP TURISMO LTDA ME	959	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0740-8	SHOPPING DA SEGURANCA LTDA ME	960	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0741-6	SHOPPING DO FISIOTERAPEUTA LTDA	961	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0742-4	SHOPPINGRAFICA LTDA	962	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0743-2	SK AUTOMOTIVE S/A - DISTR. DE AUTOPECAS	963	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0744-0	SKAL ENGENHARIA INDUSTRIA R COMERCIO	964	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0745-9	SMARTNET INFORMATICA LTDA	965	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0746-7	SMBS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	966	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0747-5	SO ACO INDUSTRIAL LTDA	967	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0748-3	SO CAPAS ITAPOLIS IND E COM. LDTA EPP	968	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0749-1	SO MOVEIS	969	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0750-5	SO PLASTICOS FESTAS LTDA	970	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0751-3	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO	971	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0752-1	SODINE SOC. DIST. DO NE LTDA - TERESINA	972	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0753-0	SOFERRO PROTENDIDOS LTDA	973	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0754-8	SOL NASCENTE MOTOS LTDA	974	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0755-6	SOLUCAO MATERIAS CONSTRUÇOES EIRELI- ME	975	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0756-4	SONIA MORENO DOS SANTOS	976	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0757-2	SOUZA CRUZ LTDA	977	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0758-0	SPCOLL COM. DE VEDANTES LTDA.	978	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0759-9	STARHOUSE INFORMATICA EIRELI	979	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0760-2	STEMAC S/A GRUPOS GERADORES	980	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0761-0	STERLIX AMBIENTAL PIAUI TRATAMENTO DE RESIDI	981	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0762-9	STLU IND E COM DE ARTEF PLASTICOS LTDA	982	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0763-7	T DE L. N. FERREIRA LTDA	983	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0764-5	T H R IND E COM DE EMBALAGENS LTDA	984	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0765-3	T. T. OLIVEIRA LTDA	985	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0766-1	TA TRAVEL VIAGEM E TURISMO EIRELI - ME	986	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0767-0	TALITA BOSCOLO CARACA - EPP	987	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.02.01.0768-8	TAM LINHAS AEREAS SA	988	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0769-6	TAURUS BLINDAGENS NORDESTE LTDA	989	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0770-0	TD MOTOPECAS DO MARANHAO LTDA	990	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0771-8	TD MOTOPECAS LTDA	991	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0772-6	TEC LUB IND E COM DE LUBRIF LTDA	992	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0773-4	TEC2DOC SERVICOS DE TECNOLOGI E DOC LTDA	993	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0774-2	TECDATA TECNOLOGIA EM DADOS LTDA	994	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0775-0	TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	995	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0776-9	TEIXEIRA & SANTOS	996	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0777-7	TEK DISTRIBUIDOR EIRELI-ME	997	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0778-5	TEKA TECELAGEM KUEHNRIK S.A	998	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0779-3	TELEFONICA BRASIL S.A.	999	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0780-7	TELEMAR NORTE LESTE S/A	1000	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0781-5	TERESINA CARTORIO 3 OFICIO DE NOTAS	1001	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0782-3	TERESINA CASA DE TINTAS LTDA - ME	1002	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0783-1	TEXEIRA & SANTOS REPRESENTAÇÃO LTDA - ME	1003	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0784-0	THE CHOPP LTDA	1004	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0785-8	THEREZINA BATERIAS	1005	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0786-6	THIAGO SANTANA ALVES DA CUNHA MOTO PECAS	1006	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0787-4	TIM CELULAR S.A	1007	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0788-2	TMD FRICTION DO BRASIL S/A	1008	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0789-0	TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS	1009	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0790-4	TNTINFO COM. MAT. INFORMATICA LTDA	1010	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0791-2	TORRE TELECOMUNICACOES E SISTEMAS LTDA	1011	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0792-0	TOTAL OFFICE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATI	1012	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0793-9	TOURNEE VIAGENS E TURISMO LTDA	1013	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0794-7	TRANS VMC TRANSPORTES EIRELI - ME	1014	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0795-5	TRANSFORMACAR PNEUS E RODAS - EIRELI	1015	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0796-3	TRANSIDEAL TRANSPORTES EDEAL LTDA	1016	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0797-1	TRANSLUDEX TRANSPORTES DE CARGAS LTDA ME	1017	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0798-0	TRANSOCEANIC AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO	1018	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0799-8	TRANSPORTADORA LEAL EIRELI	1019	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0800-5	TRANSPORTADORA PRIMEIRA DO NORDESTE LTDA	1020	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0801-3	TRANSSERVICE PETROLEO LTDA	1021	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0802-1	TRES CORACOES ALIMENTOS S/A	1022	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0803-0	TREVO COMERCIO E INDUSTRIA DE BEBIDAS LT	1023	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0804-8	TRL TRANSPORTE RIO LESTE LTDA - ME	1024	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0805-6	TT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	1025	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0806-4	TUIUTI EQUIPAMENTO SEGURANCA LTDA	1026	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0807-2	TUNIBRA TRAVEL TURISMO LTDA	1027	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0808-0	ULYSSES MACHADO MEIRA MOTO PECAS EIRELI	1028	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0809-9	UNI RAPIDO TRASPORTES DE CARGAS LTDA ME	1029	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0810-2	UNILINK TRANSPORTES INTEGRADOS LTDA	1030	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0811-0	UNIMED TERESINA - COOPERATIVA DE TRABALHO M	1031	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0812-9	UNITED CAR LTDA	1032	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0813-7	UNITEL TELECOMUNICACOES LTDA	1033	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0814-5	UNIVAR BRASIL LTDA	1034	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0815-3	URBAPI URBANIZADORA DO PIAUI LTDA-ME	1035	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0816-1	US IMPORT COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	1036	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0817-0	UTILBRAS DO BRASIL PROD DE UTILID LTDA	1037	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0818-8	V & M INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA ME	1038	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0819-6	VALFLEX JUNTAS E FILTROS IND. E COM LTDA	1039	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0820-0	VAREJAO DAS TINTAS LTDA ME	1040	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0821-8	VAZLOG DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	1041	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0822-6	VC COFRES COMERCIO LTDA ME	1042	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0823-4	VEDAMOTORS IND E COM DE JUNTAS LDTA	1043	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0824-2	VENTANIA LTDA	1044	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0825-0	VERMARI VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP	1045	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0826-9	VERTICAL LOCACAO DE EMPILHADEIRAS LTDA	1046	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.02.01.0827-7	VIA VAREJO S/A	1047	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0828-5	VIAMED ORTOPEDICOS HOSPITALARES LTDA	1048	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0829-3	VICHIATO & VICHIATO LTDA - ME	1049	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0830-7	VICTOR RICELLY FERREIRA PALHARES - ME	1050	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0831-5	VIMASI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS	1051	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0832-3	VIVO	1052	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0833-1	VOLKSWAGEN DO BRASIL - IND VEIC AUTO LTD	1053	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0834-0	VULCAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1054	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0835-8	W DA COSTA CESAR	1055	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0836-6	W FERNANDES REPRES. DE PECAS PARA MOTOCIC	1056	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0837-4	W J DA AMERICA COMERCIAL LTDA - EPP	1057	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0838-2	W L SERVICOS DE LIMPEZA E DESINFECCAO LTDA M	1058	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0839-0	W. MURARI BORRACHAS EPP	1059	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0840-4	WAX GREEN EXPORTACAO E COMERCIO LTDA-EPP	1060	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0841-2	WBTEC BRASIL FRAB E MAN DE EQUI FER LTDA	1061	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0842-0	WDG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	1062	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0843-9	WEBBUSINESS SERVIÇOS DE INFORMATICA	1063	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0844-7	WESCLEY RAON DE SOUSA MARQUES	1064	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0845-5	WESTCON BRASIL LTDA	1065	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0846-3	WESTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1066	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0847-1	WGK INDUSTRIA MECANICA LTDA	1067	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0848-0	WJF TRANSPORTES EIRELI EPP	1068	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0849-8	WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	1069	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0850-1	WMW ASSESSORIA E SER EM TECN DA INF LTDA	1070	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0851-0	WWCR REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS LTDA	1071	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0852-8	X IMPORT E EXPORT LTDA	1072	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0853-6	YOURLUB ENVASE E DISTRIBUICAO LTDA	1073	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0854-4	Z ARAUJO CALDAS ME	1074	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0855-2	ZANDER ALMEIDA OLIVEIRA	1075	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0856-0	ZE POWER IND E COMERC DE BATERERIAS LT	1076	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0857-9	ZOOX SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	1077	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0858-7	ZUMMI COMERCIO INDUSTRIA LTDA	1078	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0859-5	FRANCINALDO DE OLIVEIRA	1279	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0860-9	FITE FISIOTERAPIA DO TRABALHO	1280	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0861-7	ODONTOPREV S.A	1281	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0862-5	FULL COMUNICACAO E EVENTOS EIRELI ME	1282	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0863-3	ERALDO DIAS CAVALCANTE FILHO	1283	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0864-1	POUSADA DE ITAJUIPE LTDA	1284	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0865-0	SERGIO DE SANTANA SILVA HOTEIS - ME	1285	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0866-8	LIONETE MATSUI	1286	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0867-6	PARTNER GESTAO HOTELARIA LTDA	1287	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0868-4	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A	1289	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0869-2	CLINICA SAUDE SERVIÇO E IMAGEM LTDA	1290	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0870-6	DANIEL PINTO DOS SANTOS NETO ME	1291	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0871-4	LEONARDO MENDES ALCANTARA	1292	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0872-2	ACO PIAUIENSE LTDA - ME	1293	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0873-0	JOSE R. F. DE AZEVEDO - ME	1294	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0874-9	JOSE DOS SANTOS E SILVA TRANSP DE CARGA	1295	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0875-7	FEIRACOPIAS SERVIÇOS REPROGRAFICOS LTDA	1296	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0876-5	GIZELLE LEITE SOUZA BARBOSA	1297	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0877-3	IMOV DISTRIBUICAO COMERCIO SERVICO EIREL	1298	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0878-1	BELAC BETANIA LATICINIOS LTDA	1299	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0879-0	ATACADAO DISTRIBUICAO COMERCIO E INDUSTR	1300	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0880-3	E R NERY EIRELI EPP- LICEU	1301	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0881-1	M.L.SILVA COMERCIO DE VIDROS - MEE	1302	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0882-0	RELEVO GUARDANAPOS ESPECIAS LTDA	1303	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0883-8	MARIA DOS REMEDIOS P DE A E SILVA	1304	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0884-6	MARKO DISTRIBUIDORA LTDA	1305	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0885-4	WALL SYSTEM - SISTEMAS MODULARES LTDA	1306	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.02.01.0886-2	METROPOLITAN HOTEL LTDA	1307	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0887-0	COITE PLAZA HOTEL LTDA	1308	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0888-9	PLOT COPIAS LTDA ME	1309	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0889-7	ANA CAROLINA SANTOS CASTRO - EPP	1310	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0890-0	ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	1312	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0891-9	LIRIO DOS VALES UTILIDADES LTDA ME	1313	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0892-7	NUBIA SILVIA SAMPAIO MEDEIROS	1314	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0893-5	RN COMERCIO VAREJISTA S.A	1315	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0894-3	LOJAS AMERICANAS S.A	1316	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0895-1	RR MAXLIMP DISTRIBUIDORA LTDA EPP	1317	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0896-0	N A BARRETO & CIA LTDA ME	1318	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0897-8	MASKATE DIST DE PROD. DE PAPELARIA E ARM	1319	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0898-6	VIACAO HOTIZONTE LTDA SSA	1320	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0899-4	MN COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	1321	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0900-1	JIREH DISTRIBUIDORA E VAREJISTA EM AR CO	1323	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0901-0	AMBIENTAL INDUSTRIA DE MATERIAIS PLASTII	1325	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0902-8	COPERTINE INDUSTRIA LTDA - ME	1326	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0903-6	PETROFIBRA REVESTIMENTO LTDA ME	1327	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0904-4	JKS INDUSTRIAL LTDA	1328	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0905-2	APOLUM COMERCIO E SERV DE INFORMATICA	1329	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0906-0	CARTORIO DO 2 OFICIO DE NOTAS E GEGISTRO DE	1330	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0907-9	NORTE CARGAS	1332	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0908-7	CLIMA LIFE CLIMATIZADORES EVAPORAT LTDA	1333	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0909-5	WMW SP ASSESSORIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGI	1334	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0910-9	API AMERICA DO SUL GERENCIAMENTO DE VIAGEN	1335	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0911-7	NET TRAVEL BUSINESS VIAGENS E TURISMO LTDA-I	1336	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0920-6	DAYHOME COMERCIAL LTDA	1337	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0924-9	COMERCIO E INDUSTRIA DE GRANITOS MARMORE	1338	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0928-1	J V PEREIRA	1339	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0933-8	F DAS C M DE ARAUJO EIRELI	1340	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0940-0	CUNHA BISPO LTDA	1341	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0941-9	BRAVO MIX ELETRONICA EIRELI-EPP	1342	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0946-0	MASCARO TOUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO	1343	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0947-8	BRANDIM & MORAIS LTDA	1344	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0948-6	LIDER CORPORATE TURISMO E EVENTOS LTDA	1345	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0949-4	CARTORIO 5 OFICIO DE NOTAS E PROTESTOS DE TI	1346	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0950-8	FILIPE AUGUSTO SALES SOARES ME	1347	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0951-6	ANTONIO DE MIRANDA FILHO ME	1348	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0952-4	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE FARIAS 4	1349	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0953-2	VANGUARD PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTD	1350	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0954-0	Lig Contact Center Telecomunicações LTDA	1351	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0955-9	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIA	1352	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0956-7	ANTONIO FRANCISCO GOMES	1353	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0957-5	WESELCY MARQUES LEANDRO JUNIOR	1354	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0959-1	S GENTIL LUBRIFICANTES - ME	1355	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0960-5	LUCTEO IND. DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA	1356	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0961-3	PROMOVE COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	1357	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0962-1	ITAIM COMERCIO DE MOTOCICLETAS LMTD	1358	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0964-8	WTEC MOVEIS E EQUIP.TECNICOS LTDA	1359	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0965-6	DOMINGOS SOARES DA COSTA 04181426378	1360	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0966-4	RAIZ SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA	1361	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0967-2	RENOVAR MOVEIS LTDA	1362	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0968-0	TACIO & WESCLEY LTDA - W T X INSTALAÇÕES	1363	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0969-9	DISMOBRAS IMP EXP E DISTR MOV E ELETROD	1364	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0970-2	ELETROSUL ELETRODOMEST PECAS E REFRIGERA	1365	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0971-0	ALCATEIA SP FIL ES	1366	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0972-9	MEGA OFERTA 1000 LTDA	1367	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0973-7	AIR MICRO LTDA - EPP	1368	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0974-5	IDEAL MATRIZ-CIDE MENDES RESENDE FILHO	1369	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.02.01.0975-3	MARCELO LEAL BEZERRA	1370	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0976-1	M F REFRIGERACAO LTDA - EPP	1371	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0977-0	ABN TOLEDO IMPORTADO LTDA -ME	1372	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0978-8	MIT EXACTA IND COM DE SENSORES E AUT EIR	1373	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0979-6	JOSE X. M. JUNIOR	1374	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0980-0	ALPACK IND E COMERCIO DE EMBALAGENS	1375	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0981-8	DIMENSAO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTA	1376	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0982-6	PRATIC PVC COMERCIO E SERVICOS DE MATERI	1377	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0983-4	P JORDAN DA SILVA COMERCIO ME	1378	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0984-2	EMMAC EMPRESA DE MAT.CONSTRUCAO	1380	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0985-0	MAGAZINE LILIANI S/A	1381	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0986-9	LOJAO DOS PARAF. FERRAMENTAS E FERRAGENS	1383	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0987-7	SUPPRI COMERCIO E SERVICOS LTDA	1384	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0988-5	PENHA EMBALAGENS BAHIA LTDA.	1387	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0989-3	RDC COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA IN	1388	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0990-7	ELTON LOPES LIMA 91771412372	1389	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0991-5	CENTRO MUSICAL LTDA	1390	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0992-3	TEG TURISMO E CAMBIO LTDA	1391	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0993-1	MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA	1392	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0994-0	WEEK END TURISMO LTDA	1393	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0997-4	LUSTRES YAMAMURA LTDA	1394	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0999-0	CRISTIANO DE LIMA GOMES	1395	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1000-0	C R M L CIPRIANO E CIA LTDA ME	1396	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1001-8	CERAMICA ATLAS LTDA	1397	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1002-6	MATTEX COMERCIAL EIRELI EPP	1398	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1003-4	CONNECTPARTS COMERCIO PECAS E ACESSORIOS	1399	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1004-2	REIS GOURMET PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	1400	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1005-0	RODONORTE TRANSPORTES LTDA	1401	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1006-9	R. O. CARVALHO NASCIMENTO	1402	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1007-7	TIVOLITUR VIAGENS E TURISMO LTDA	1403	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1008-5	M R SOARES SERVIÇOS	1404	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1009-3	ONE IND E COM E PEÇAS E ACESS P/MOTOCICLETA	1405	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1010-7	HOTELARIA BRASIL LTDA	1406	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1011-5	POSTO TABOLEIRO DA BAHIANA LTDA	1407	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1012-3	CARLOS HENRIQUE DA SILVA ANDRADE -ME	1408	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1013-1	R CESARIO LEITE-ME	1409	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1014-0	TERESINA CARTORIO 1 OFICIO NOTAS	1410	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1015-8	FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA	1411	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1016-6	L MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	1412	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1017-4	LABORATORIO LUIZ PIRES LTDA	1413	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1018-2	ARAUJO E ARAUJO PLANTEBEM LTDA	1414	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1019-0	MN COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	1432	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1020-4	TRADEVIX COM. IMPORTACAO E EXPORTACAO LT	1433	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1021-2	GARAGEM SERVICOS E REPARACOES LTDA ME	1434	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1022-0	ITX TECNOLOGIA EIRELI	1435	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1023-9	CLAUDINO S.A.	1436	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1024-7	DONALDO GIE NOGUEIRA EIRELI	1437	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1025-5	NOVA INOVA COMERCIO LTDA - EPP	1438	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1026-3	COM. DE MOTO MATSUO LTDA	1439	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1027-1	L.P. FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA	1440	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1028-0	SUPERCORE TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRE	1441	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1029-8	RAIMUNDO RAFAEL MARTINS DE OLIVEIRA-ME	1442	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1030-1	FELIPE SOARES DE MENESES	1444	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1031-0	TRIPSERVICE AGENCIA DE VIAGENS TURISMO LTDA	1450	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1032-8	CAVALCANTI PESSOA LTDA-ME	1451	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1033-6	GERMER PORCELANAS FINAS S/A	1452	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1034-4	J R ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	1453	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1035-2	M. F. MELO HOTELARIA	1469	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1036-0	VITRUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1470	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.02.01.1037-9	MOURA E AIRES CLINICA E MEDICINA DO TRABALHC	1471	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1038-7	ALMIR REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	1472	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1040-9	DURATEX S.A	1474	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1041-7	LUMINA INSTALACOES ELETRICAS LTDA	1475	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1042-5	FLAVIO LUIS FUENTES TOMAZIO	1476	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1043-3	J A NASCIMENTO REPRESENTACOES LTDA	1477	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1044-1	L P DA SILVA FILHO	1478	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1045-0	SENA & JOVENTINO POUSADA LTDA	1479	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1046-8	M L ARAUJO SIQUEIRA - ME	1480	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1047-6	T. J. R. AUTO PECAS	1481	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1048-4	R V DE SOUZA COM E IND MATERIAL DE CONST	1482	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1049-2	CARDAN TERESINA LTDA	1483	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1050-6	CDG COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA	1484	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1051-4	MARLUVAS CALCADOS DE SEGURANCA LTDA	1485	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1052-2	VH TELECON COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	1486	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1053-0	FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS	1490	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1054-9	NEW TRAFIC LOGISTICA INTERNACIONAL E TRANSP	1491	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1055-7	A.G.G. VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	1499	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1056-5	A. LIMA DE QUEIROZ NETO	1502	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1057-3	SPORTIVE IND E COM DE PCS P MOTOCICLETA	1503	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1058-1	THEREZINA DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS A	1504	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1059-0	FLEXFORM-INDUSTRIA METALURGICA	1505	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1060-3	VELOCARGAS BRASIL TRANSPORTE RODOVIARIO	1506	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1061-1	OLIVEIRA & SARAIVA	1507	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1062-0	VIVA EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO L	1508	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1063-8	TRANSPORTE MANN EIRELI	1509	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1064-6	JOANIR DA SILVA FRONZA COMÉRCIO DE BEBID	1510	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1065-4	INTERCONTINENTAL DISTRIBUIDORA DE MARMOR	1511	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1066-2	PORCEBRAS REVESTIMENTOS LTDA	1512	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1067-0	L2M2 IND. E COM. DE REVESTIMENTOS EIRELI	1513	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1068-9	GARDENIA ORCHIDEA DISTRIBUICAO DE CERAMI	1514	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1069-7	STADLER LOGISTICA EIRELI - ME	1515	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1070-0	CASTELATTO LTDA	1516	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1071-9	IBS INFORMATICA EIRELI - ME	1518	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1072-7	LGE TELECOM INFORMATICA LTDA	1519	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1073-5	AINTER BA COMERCIO DE EQUIPAMENTO-EIRELE	1520	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1074-3	ZERECO DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	1521	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1075-1	ARTEFESTA SERVICOS LTDA	1523	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1076-0	PREMIUM TRAVEL VIAGEM E TURISMO LTDA	1524	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1077-8	GS&MD CONTEUDO E RELACIONAMENTO LTDA	1525	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1078-6	HOTEL POUSADA ACONCHEGOS LTDA	1526	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1079-4	BL SERVICE ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA	1527	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1080-8	INFRATECH ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	1531	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1081-6	BRINKS SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES I	1532	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1082-4	HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A	1533	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1083-2	THIAGO DE OLIVEIRA PEREIRA	1534	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1084-0	V. OLIVEIRA NASCIMENTO EIRELI	1535	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1085-9	OSTEC INTERNACIONAL LTDA	1536	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1086-7	MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	1537	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1087-5	REBECA DE A. M. REGO	1538	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1088-3	MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MI	1542	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1089-1	J. BALTAZAR E CIA LTDA	1543	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1090-5	DAMASIO DIST. MOTOPECAS DA BAHIA	1544	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1091-3	SPRINGER CARRIER LTDA	1552	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1092-1	G E J DISTRIBUIDORA PRODUTOS ALIMENTICIO	1553	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1093-0	GLADY'S FLORICULTURA	1554	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1094-8	ROVEST COMERCIAL LTDA	1555	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1095-6	TERESINA GRANITO	1556	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1096-4	Z.E.M.N. FRANCO GUIMARAES	1557	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.02.01.1097-2	BETO FERRAMENTA	1558	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1098-0	VCMETAL MOTO PARTES EIRELI	1559	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1099-9	BREMEN VEICULOS S/A	1560	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1100-6	OLIVEIRA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAI	1561	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1101-4	LOJAS DIJOSETE LTDA	1562	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1102-2	LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGE	1563	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1103-0	D. DE BRITO TEIXEIRA EPP	1564	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1104-9	COMERCIAL FERRO E ACO LTDA	1565	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1105-7	DANTAS E CASTRO ACO E CONST LTDA	1566	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1106-5	E L MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	1567	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1107-3	NATAL SERVICE LTDA	1568	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1108-1	PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA ME	1569	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1109-0	VALFREDO & BARBOSAS LTDA - EPP	1570	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1110-3	LAMPADINHA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	1571	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1111-1	MIRANDA COMPUTACAO E COMERCIO LTDA	1572	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1112-0	GERLUCIO DE AQUINO GUEDES COMERCIO	1573	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1113-8	R R INDUSTRIA E COMERCIO	1574	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1114-6	CASA DAS FECHADURAS E MAT DE CONST	1575	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1115-4	PRONTO REDES TELECOMUNICACOES LTDA	1576	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1116-2	ATACADAO DA LIMPEZA COM LTDA	1577	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1117-0	CODIBA COMERCIAL DISTRIB.DE BATERIAS	1578	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1118-9	MASTER ELETRONICA E BRINQUEDOS LTDA	1579	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1119-7	DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACAO EIRELI	1580	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1120-0	ANA CLARA MELO DE NEGREIROS	1581	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1121-9	MAPROS LTDA	1582	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1122-7	J.F.R. DE MOURA IND DE PERSIANAS	1583	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1123-5	ROLEMPEC ROLAMENTOS E CORREIAS LTDA	1584	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1124-3	LUIS COSMETICOS EIRELI	1585	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1125-1	M. M. S. DO BRASIL LTDA.	1586	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1126-0	CANADA VEICULOS LTDA SUL	1587	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1127-8	JULIANA P TAVARES	1597	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1128-6	INDUSTRIA GRAFICA FORONI LTDA	1598	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1129-4	ALL REVESTIMENTOS LTDA	1599	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1130-8	METODOS CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA	1609	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1131-6	CLAUDIO AFONSO DA C BARROS	1610	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1132-4	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	1611	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1133-2	M. MATOS CONTABILIDADE EMPRESARIAL S/S LTDA	1614	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1134-0	F.LOPES DE ARAÚJO ME	1615	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1135-9	I.D.ALVES - MEE	1616	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1136-7	ENSEADA HOTEIS DO BRASIL LTDA ME	1617	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1137-5	HOTEL NACIONAL INN CAMPINAS LTDA	1618	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1138-3	DANUBIO HOTEL LTDA	1619	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1139-1	PIZZATO PRAIA HOTEL E RESTAURANTE LTDA	1620	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1140-5	AM VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	1621	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1141-3	R. OLIVEIRA DO O - ME	1622	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1142-1	CHAGAS AUTOCENTRO LTDA	1623	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1143-0	FRANCISCO JOSE DA SILVA MERCANTIL - ME	1624	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1144-8	JEAN CARLOS MORAES SILVA	1625	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1145-6	ENDROTERRA EMPRESA DE INVESTIGAÇÃO GEOLO	1626	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1146-4	ELZA B DE LEMOS ME	1627	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1147-2	ANA C S FERREIRA	1628	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1148-0	BC ASSESSORIA CONTABIL LTDA	1629	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1149-9	J.FAUSTINO DE MOURA	1630	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1150-2	POLITRUCK SERVICOS DE MECANICA EIRELI	1631	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1151-0	CARLOS DE BARROS LIMA HOTELARIA EIRELLI	1632	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1152-9	FINOTOC MOVEIS LTDA ME	1633	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1153-7	WDG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1634	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1154-5	KENBAI COMERCIAL EIRELI-EPP	1635	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1155-3	LF TRANSPORTES LTDA.	1636	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.02.01.1156-1	OLIVEIRA FILHOS LTDA	1637	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1157-0	JUAREZ DIONISIO MENDES ME	1641	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1158-8	VALDEMAR LEITE DE SOUSA	1642	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1159-6	FRANÇA & CICCARELLI LTDA . ME	1643	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1160-0	ALDECI BALBINO DA SILVA BATISTA ME	1644	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1161-8	A E F CENTRO DE BIODIAGNOSTICO LTDA	1645	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1162-6	P. P. S. COMERCIAL INFROMATICA IMPORTACA	1646	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1163-4	F. C. ASSUNCAO REIS - MEE	1647	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1164-2	VAILLANT EIRELI	1648	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1165-0	M M DE SOUSA FERNADES ME	1649	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1166-9	D MARCONI SANTOS - ME	1650	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1167-7	J N M DE CARVALHO MEE	1651	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1168-5	DISTRIBUICAO ALIMENTOS	1652	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1169-3	CT REFRIGERACAO LTDA ME	1653	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1170-7	FM FERREIRA DE SOUSA	1654	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1171-5	SGS ICS CERTIFICADORA LTDA	1655	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1172-3	CONNECT COM DE SUPRIMENTOS DE INFOR LTDA	1660	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1173-1	EDISON CORTEZ DOS SANTOS - ME	1661	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1174-0	F J LUCENA LIMA FILHO	1662	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1175-8	MARIA TEREZINHA MIRANDA DA SILVA	1663	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1176-6	J VIEIRA MAGALHAES EIRELI	1664	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1177-4	MICHELE CARLA DOS SANTOS	1665	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1178-2	IMPERIAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	1666	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1179-0	COMERCIAL JOSE LUCENA LTDA	1667	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1180-4	TJ TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	1668	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1181-2	MARA-JA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	1669	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1182-0	LEYDIANNE DE LIMA & DOURACI DE LIMA LTDA	1670	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1183-9	KK COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE C	1671	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1184-7	F E M BRAGA EIRELI ME	1672	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1185-5	VALETEL COMERCIO E SERVICOS LTDA	1673	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1186-3	YOLETE MARIA GOMES ALVES	1674	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1187-1	ALDINAN OLISKOWSKI BATERIAS ME	1675	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1188-0	GRANMIX GRANITOS MIXTOS LTDA	1676	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1189-8	I.M.LUDWIG	1677	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1190-1	M. R. DE LIMA NEVES COMERCIAL	1678	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1191-0	ESTANCIA PORTUGUESA ANANINDEUA EIRELI	1679	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1192-8	TOP AROMA DISTRIBUIDORA EIRELI	1680	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1193-6	COLARES LTDA	1681	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1194-4	EMS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS E	1682	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1195-2	E. KUROKI DA SILVA	1683	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1196-0	VIP COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS	1684	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1197-9	DISTSEG SERVICO E COMERCIO DE EQUIPAMENI	1685	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1198-7	LS COMERCIO DE CABOS E PRODUTOS DE TELE	1686	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1199-5	LUDI COMERCIO DE MATERIAL DE TELECOMUNIA	1687	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1200-2	SEVEN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCA	1688	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1201-0	VGA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE	1689	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1202-9	IMPORTADORA OPLIMA LTDA	1690	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1203-7	NORTE REFRIGERACAO LTDA	1691	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1204-5	ESPLANADA INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCH	1692	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1205-3	CENTRO ELETRICO LTDA	1693	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1206-1	CONTROLE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERI	1694	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1207-0	PARAFERRO PRODUTOS METALRGICOS LTDA	1695	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1208-8	BITENCOURT & BITENCOURT COMERCIO LTDA.	1696	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1209-6	LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	1697	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1210-0	DICASA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUA	1698	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1211-8	NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTILIDADES	1699	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1212-6	COLORADO COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS	1704	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1213-4	CASA DE MOVEIS E DECORACAO LTDA	1705	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1214-2	ROMANSKI ACESSORIOS E PECAS AUTOMOTIVAS	1706	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.02.01.1215-0	AUTO CAR COMER DE PNEUS MULTIMARCAS LTDA	1707	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1216-9	R A DO NASCIMENTO	1708	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1217-7	MA ALMEIDA ENGENHARIA LTDA	1711	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1218-5	LUXX SOLUÇÕES VISUAIS LTDA	1713	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1219-3	E & C LIMA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	1715	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1220-7	UPDATE INID PESQ DIAGNOSTICA AVANÇADA TRAT	1716	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1221-5	ARF REPRESENTACOES DE MOTOPECAS LTDA	1718	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1222-3	JFS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA	1719	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1223-1	SCITEC SOLUÇÕES EM ENSAIOS DE MATERIAIS E PI	1721	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1224-0	PLANET SOCIAL MEDIA LTDA	1722	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1225-8	HUMBERTO PECAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTD	1723	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1226-6	POUSADA GREGA LTDA	1726	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1227-4	ALEXANDRE GALERA GONCALVES ME	1727	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1228-2	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO	1728	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1229-0	POUSADA PAULETTS LTDA	1729	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1230-4	ANTONIO ADOLFO OLIVEIRA PESSOA	1730	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1231-2	EQUITRON SISTEMAS EIRELI	1735	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1232-0	ELZIMAR DA SILVA MAIA	1736	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1233-9	SANTANA DESENVOLVIMENTO HUMANO EIRELI	1740	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1234-7	CRISTALLI INDUSTRIA E COMERCIO EIRELLI	1742	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1235-5	STM TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA	1743	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1236-3	MOTORAGUA LIMITADA ME	1745	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1237-1	R DO VALE LIMA ME	1746	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1238-0	M Z DE OLIVEIRA SOMBRA EPP	1747	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1239-8	LUBTROL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	1748	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1240-1	LEGALIZAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS	1749	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1241-0	T.A. SAMPAIO PANIFICADORA	1750	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1242-8	EPS'S ONLINE CPMERCIO LTDA -EPP	1751	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1243-6	BRAZILFRUIT TRANSPORTE IMPORTACAO E EXPO	1752	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1244-4	DANTEX INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	1753	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1245-2	G SOUSA SILVA ME	1754	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1246-0	L H TEIXEIRA ABSOLON EIRELI	1755	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1247-9	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	1756	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1248-7	KALYDA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE L	1757	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1249-5	CENTRO EMPRESARIAL FERREIRENSE	1758	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1250-9	TRANSPORTADORA RAPIDO TAMBAU LTDA	1759	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1251-7	JOSE ROSO DOS SANTOS-EPP	1760	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1252-5	IVAN MENEGATTI ME	1761	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1253-3	PRODOESTE VEICULOS E SERVICO LTDA	1762	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1254-1	SOCIEDADE ALFA LTDA	1763	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1255-0	FUNILARIA E SERVIÇOS LTDA	1764	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1256-8	ANA E.DE M.A.L.VAILLANT EIRELLI	1768	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1257-6	CLAUDIA ARAUJO SOUSA	1769	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1258-4	RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1770	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1259-2	ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1771	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1260-6	LIMA & PERGHER INDUSTRIA E COMERCIO S/A	1772	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1261-4	S B TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI	1773	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1262-2	RAPIDO LONDON S/A	1774	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1263-0	NOSSO HOSPEDE HOTEIS E FLATS EIRELI ME	1775	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1264-9	JOAQUIM PEREIRA COTRIM-ME	1776	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1265-7	EINA GOMES SANTOS PINTO	1777	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1266-5	GRAX LUBRIFICANTES ESPECIAIS LTDA	1778	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1267-3	MAX COMUNICACAO VISUAL LTDA	1779	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1268-1	MARIA DAS VITORIAS SILVA DE MORAIS 0117	1781	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1269-0	NATAL CALHAS FABRICACAO DE CALHAS E REF	1782	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1270-3	J.A.C.F FERREIRA	1783	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1271-1	POSTO PINHEIRO BORGES LTDA	1784	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1272-0	ALBERTO C DE L SILVA EIRELI	1785	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1273-8	ATACADAO DOS ELETRODOMESTICOS DO NORDES,	1786	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.02.01.1274-6	PEREIRA ALVES COM. DE FERRO E ALUMI LTDA	1787	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1275-4	M A DE PAULA FERNANDES EIRELI	1788	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1276-2	M&M COMERCIO DE VIDROS LTDA	1789	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1277-0	DIVIPLUS COMERCIO E SERVICOS DE DIVISOR	1790	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1278-9	J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA	1791	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1279-7	ESPACO & FORMA MOVEIS E DIVISORIAS LTDA	1792	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1280-0	PINTO BARBOSA COMERCIO DE MADEIRAS E MA	1793	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1281-9	JAGUAR MATERIAIS ELETRICOS LTDA	1794	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1282-7	NOVO NORDESTE COMERCIO DE MATERIAIS DE A	1795	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1283-5	FERREIRA COSTA & CIA LTDA	1796	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1284-3	GATRE TREINAMENTOS E INSTALAÇÕES ELETRICA I	1801	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1285-1	BSP ASSOCIADOS VIAGENS E TURISMO LTDA	1804	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1286-0	TOUR HOUSE VIAGENS E TURISMO LTDA	1805	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1287-8	FABIO ROGERIO BARBOSA FEITOSA	1806	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1288-6	HUMBERTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTD	1807	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1289-4	ENERGCLIMA CLIMATIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	1808	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1290-8	NETPRIMUS TECNOLOGIA LTDA EPP	1809	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1291-6	GESTÃO & MAIS LTDA	1811	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1292-4	CEARA EXTINTORES	1812	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1293-2	F&K SERVIÇOS ADUANEIROS LTDA	1813	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1294-0	AMPLANET LTDA	1814	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1295-9	GESTAL AUTOMAÇÃO DE SISTEMAS LTDA	1815	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1296-7	CAROLINE SOARES LIMA 72822074100	1816	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1297-5	E. CAVALCANTE DE MELO BARBOZA	1817	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1298-3	JC & CIA LTDA	1825	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1299-1	M & E LOGISTICA LTDA	1826	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1300-9	FERNANDO DIONIZIO BRAGA - ME	1827	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1301-7	TV RADIO CLUBE DE TERESINA SA	1828	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1302-5	P P SILVA JUNIOR MEE	1829	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1303-3	COTEMINAS S.A	1830	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1304-1	DELTA LATICINIOS LTDA	1831	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1305-0	C MANOEL ALCARDE CHICOPLAY	1832	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1306-8	MARCELO T CALDAS -ME	1833	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1307-6	R. A. DO NASCIMENTO COMERCIO DE MAQUINAS	1834	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1308-4	NAGILA SAMANTHA DA SILVA	1835	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1309-2	CASAS BAHIA VIA VAREJO S/A	1836	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1310-6	TERMACO SALVADOR	1837	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1311-4	C L CORREA DA SILVA & CIA LTDA	1838	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1312-2	ROSARIO COM DE EQ DE PROT	1839	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1313-0	M.L.VARELLA COMERCIO LTDA-EPP	1840	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1314-9	SINBRAS SOCIEDADE INDUSTRIAL BRASILEIRAA	1841	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1315-7	EUCAMAD EUCALIPTO MADEIRAS LTDA	1842	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1317-3	MARINALDO JOSE BENTO	1844	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1318-1	C PEREIRA DA SILVA MATERIAL DE LIMPEZA	1845	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1319-0	MARCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA PIRES COMERC	1846	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1320-3	DM DETECTORES IND DE EQUIP EIRELI EPP	1847	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1321-1	NETO MOVEIS LTDA EPP	1848	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1322-0	ARMAZEM VITORIA LTDA	1849	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1323-8	CONCORDIA ELETRONICA - COMERCIO DE COMP	1850	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1324-6	MARCELA CORREIA SOTERO MOVEIS -ME	1851	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1325-4	ODALAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUI	1852	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1326-2	SUAPE-PAPELARIA E LIVRARIA LTDA	1853	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1327-0	CASTRO E SILVA DISTRIBUIDORA DE MATERIAI	1854	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1328-9	WL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONST EIRELI	1855	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1329-7	CONCABOS COMERCIO E DIST LTDA	1856	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1330-0	CREDIMOVEIS NOVOLAR LTDA	1857	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1331-9	E B DE MOURA	1858	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1332-7	ARROW ECS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	1859	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1333-5	COMAX ASSESSORIA DE EMPRESAS	1860	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.02.01.1334-3	MCT AMORIM DANTAS MATERIAL DE CONST LTDA	1861	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1335-1	PAIZAO AUTOPECAS E ACESSORIOS EIRELLI	1862	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1336-0	COMERCIAL SUPER EPI EIRELI-ME	1864	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1337-8	C G AUDIO LTDA	1865	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1338-6	NO MUNDO DO LIVRO LTDA	1867	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1339-4	SUBMARINO	1868	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1340-8	WAX GREEN PROPOLIS IND. COM. E EXP LTDA	1869	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1341-6	SECO ANTONIO E SANTOS LTDA	1870	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1342-4	CARENA EIRELI	1871	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1343-2	LOJA ELETRICA LIMITADA	1872	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1344-0	ANTONIA ALVES FERREIRA	1876	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1345-9	TATIANE BEZERRA OLIVEIRA	1878	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1346-7	PLACIDIO JOSE DE ARAUJO	1879	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1347-5	ALECRIM INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS	1880	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1348-3	ARAMAR COMERCIAL LTDA	1881	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1349-1	FERMAQ COM DE FERRAM E MAT DE SEG LTDA	1882	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1350-5	MAFRENSE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	1883	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1351-3	METALURGICA FERRONORTE LTDA	1884	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1352-1	BRASIL PLACAS LTDA	1886	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1353-0	JURANDY MASCARANHAS REBOUCAS 14351876875	1887	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1354-8	NEVADA LTDA	1888	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1355-6	NEWPROJ ENGENHARIA LTDA	1889	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1356-4	AYRTTON LUYZ CUNHA MIRANDA	1890	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1357-2	MARIA GEORGINA DE ALBUQUERQUE E MELO	1893	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1358-0	CGM - TRANSPORTES E LOCACOES DE EQUIPAMEN	1894	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1359-9	A O DA SILVA MECANICA DE VEÍCULOS - ME	1896	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1360-2	FAST PRINT SERVICOS GRAFICOS LTDA	1897	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1361-0	USINOX - USINAGEM E SERVICOS EM ACO INOX LTD	1898	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1362-9	VILANEUVE FERREIRA DE ALMEIDA	1899	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1363-7	L DA SILVA PROCOPIO - ME	1901	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1364-5	A S MOREIRA	1902	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1365-3	W W G V DE SOUSA	1903	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1366-1	SUPPORT LAB AUDIO E VIDEO LTDA	1904	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1367-0	ISELETRICA LTDA	1905	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1368-8	STRUTURART ESTRUTURAS METALICAS E CONSTRI	1906	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1369-6	NASCELIO HERBERT MUDO	1907	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1370-0	VINICIUS UCHOA SOUZA & CIA LTDA	1910	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1371-8	Z J S FILHO ME	1911	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1372-6	M J DA SILVA REDUSINO ME MC -CARNES	1912	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1373-4	A C SENA COM V DE ART '	1913	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1374-2	IAP COSMETICOS LTDA	1914	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1375-0	E M FE MARTINS INDUSTRIA DE VELAS	1915	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1376-9	VALENZA SERVICE MARANHAO MAQUINAS, PECAS	1916	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1377-7	FRIOSHOPPING AR CONDICIONADO LTDA	1917	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1378-5	DANIELLE GONCALVES DA ROCHA	1918	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1379-3	ONITY LTDA	1919	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1380-7	LUMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EI	1920	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1381-5	CASA DO SOFTWARE EIRELI	1921	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1382-3	FRUTMEL ALIMENTOS PERSONALIZADOS LTDA ME	1922	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1383-1	WVS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	1923	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1384-0	MVY GESTAO HOTELEIRA LTDA	1924	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1385-8	ECP APOIO EMPRESARIAL LTDA	1925	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1386-6	MARCOS VALENCIO PEREIRA	2501	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1387-4	ELETRO MANIA COMERCIAL- EIRELI	2502	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1388-2	FPP MOTOPECAS LTDA - ME	2503	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1389-0	TRACE BOAR DISTRIBUIDORA DE EQU AUDIOVIU	2504	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1390-4	DATEL COMERCIO DE VENTILADORES E EXAUST.	2505	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1391-2	AGIS EQUIP E SERV INFORMATICA	2506	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1392-0	HOTEL PALMERES EIRELI	2507	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.02.01.1393-9	CATATAU COMERCIO DE PNEUS LTDA	2508	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1394-7	J CARNEIRO DE AGUIAR MECÂNICA	2509	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1395-5	R & L SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA I	2510	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1396-3	VLS LOCACOES E SERVICOS EIRELI	2511	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1397-1	CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A	2512	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1398-0	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	2513	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1399-8	CEDEP COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	2514	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1400-5	SELMACON MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-EP	2515	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1401-3	PAULO EXPRESS TRANSP SERV LOGISTIC LTDA	2516	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1402-1	HOTEL ABBA UNO LTDA	2517	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1403-0	GRANITO MARMORARIA E MOVEIS PLANEJADOS	2518	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1404-8	COMERCIO DE FERRAGENS ALMEIDA LTDA-EPP	2519	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1405-6	SALU PEREIRA ME	2520	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1406-4	MADEIRAS M TEIXEIRA LTDA-EPP	2521	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1407-2	M M COMERCIO E MADEIRAS EIRELI	2522	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1408-0	PAINEL IND COM DIV FORROS LTDA	2523	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1409-9	SET SERVICOS TECNICOS EM INFORMATICA LTA	2524	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1410-2	MODRENA INDUSTRIAL DE PLAS TICOS E MOVES	2525	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1411-0	PONTO DE ELETRICISTA LTDA	2526	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1412-9	GRANVILLA ACABAMENTOS LTDA	2527	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1413-7	TRANSDelta TRANSPORTADORA DELTA LTDA	2528	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1414-5	CENTURY TELECOM LTDA	2529	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1415-3	TOTEM ETIQUETAS ADESIVAS LTDA	2530	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1416-1	K. C. FREITAS	2531	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1417-0	COMERCIAL JIANG LTDA - ME	2532	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1418-8	UNIVERSO EPIS COM DE EQUIP PROT IND EIRE	2533	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1419-6	CEL COMERCIO DE PALLET EIRELI ME	2534	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1420-0	MASTERPLASTIC IND COM DE PRODS PLASTICOS	2535	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1421-8	GRACIETE MARTINS DE SOUSA OLIVEIRA EIREI	2018	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1422-6	COMERCIO BATERIAS MULTI MARCAS	2019	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1423-4	RT COMERCIO DE REFRIGERACAO	2020	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1424-2	AJEL MONTAGEM DE AUTOMACAO IND LTDA	2021	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1425-0	CENTRAL DE FERRO E ACO LTDA	2022	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1426-9	PLUGMAIS DISTRIB INFORM E TELECOM	2023	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1427-7	GOVIDROS COMERCIAL GOIANIA DE VINDROS	2024	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1428-5	FERROBRAZ INDUSTRIAL	2025	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1429-3	LIVETECH DA BAHIA INDUSTRIA E COM. LTDA	2026	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1430-7	CASA DO MARCENEIRO LTDA	2027	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1431-5	AJEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	2028	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1432-3	PRIME HOTEL EVENTOS LTDA - ME	2029	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1433-1	IPE DOM DE MOVEIS E EQUIP EIRELI	2030	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1434-0	O. DOMINO LTDA	2031	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1435-8	A M DE MOURA RIBEIRO	2032	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1436-6	POUSADA 13 DE MAIO LTDA	2065	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1437-4	HOTEL TURISMO LTDA	2066	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1438-2	RAFAELLA CAVALCANTI PEREIRA ME	2067	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1439-0	EQUIPCAR EQUIPADORA AUTO CENTER LTDA	2068	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1440-4	SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC	2069	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1441-2	JOSIVALDO DE JESUS - ME	2070	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1442-0	VALMIIR C DE ANDRADE REPRESENTAÇÕES DE PEC	2071	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1443-9	DAMÁSIO DIST. DE M. DO RIO GRANDE DO NORTE L`	2074	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1444-7	CASA DAS MOLAS COMERCIO DE PECAS E SERVICC	2076	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1445-5	ANTONIO FERNANDO FONSECA OLIVEIRA	2078	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1446-3	CONSINCO S/A	2079	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1447-1	FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA	2080	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1448-0	TRISTAR VIAGENS E TURISMO LTDA	2081	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1449-8	AVIPAM VIAGENS E TURISMO LTDA	2082	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1450-1	TALYTA LACQUELINE AIRES DE LIMA	2083	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1451-0	VALDERI DA S COSTA - ME	2084	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.02.01.1452-8	LINKFIRE TELECOM LTDA	2088	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1453-6	AGROINDUSTRIA VALE DO LEITE EIRELLI	2090	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1454-4	FRIOSINA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	2091	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1455-2	MOREIRA FERREIRA CIA LTDA	2092	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1456-0	P R DE CARVALHO NETO - ME	2093	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1457-9	ANA NERY OLIMPIO DE HOLANDA - EPP	2094	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1458-7	MOTORAGUA LTDA	2095	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1459-5	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDE	2096	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1460-9	PREVISA CONTABILIDADE	2097	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1461-7	MS ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	2098	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1462-5	ODILON PARAGUAI	2099	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1463-3	C N TEC TECNOLOGIA LTDA	2100	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1464-1	DVISAO DISTRIBUIDORA LTDA	2101	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1465-0	T.A.DE SA SAMPAIO PANIFICADORA	2102	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1466-8	ANTONIO DOS SANTOS COSTA	2103	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1467-6	EDIMQUINAS FERRAMENTAS LTDA	2104	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1468-4	FRANCISCA G DE SOUSA - ME	2105	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1469-2	S.J. INDUSTRIA, COM. IMP. E EXP. EIRELI	2106	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1470-6	ELETRONIC MIX ELETRONICOS EIRELLI	2107	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1471-4	WDR CELULARES E INFORMATICA	2108	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1472-2	INTERSOLUCAO COMERCIO ELETRONICO	2109	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1473-0	ANTONIO CARLOS ARAUJO DOS SANTOS	2110	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1474-9	PIAUI ROLAMENTS LTDA	2111	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1475-7	CARTUCHOS SANTAIFIGENIA	2112	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1476-5	EUROPASHOP COM ART ELET ACESS	2113	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1477-3	BM BORGES COMERCIAL E IMPORTADORA EIRELI	2114	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1478-1	AGP TECNOLOGIA EM INFORMATICA DO BRASIL	2115	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1479-0	ELETRONICA SANTANA EIRELI	2116	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1480-3	ESTRELA 10 COMERCIO ELETRONICO EIRELI	2117	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1481-1	VIPWAY TELECOMUNICOES	2118	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1482-0	SIMARLEY SOUZA LIMA ME	2120	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1483-8	LOJAO DOS FORROS IND E COMERCIO	2121	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1484-6	MMGRAN MARMORES E GRANITOS COM DIST LTDA	2122	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1485-4	UNIAO COMERCIO DE MADEIRAS EIRELE	2123	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1486-2	JUSSARA GOUVEIA LEAL	2124	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1487-0	LSC COM E SUPRIM DE INFORMATICA EIRELI	2125	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1488-9	ANA CRISTINA CORDEIRO DA COSTA AGRA	2126	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1489-7	MACKLEYN IND COM E SERV LTDA	2127	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1490-0	COMERCIAL DE TELAS E FERRAGENS LTDA ME	2128	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1491-9	RM-COMERCIO DE EQUIP DE SEGURANCA LTDA	2129	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1492-7	MARKETING CONVERGENTE	2130	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1493-5	EKYPEL EQUIP ESCRIT LTDA	2131	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1494-3	VIEIRA ACO INDUSTRIA & COMERCIO LTDA	2132	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1495-1	BALANCAS POUSO ALEGRE EIRELI	2133	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1496-0	ELETROPOLO ELETRICIDADE LTDA	2134	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1497-8	CARAJAS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA-CGE	2135	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1498-6	MADECENTER LTDA	2136	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1499-4	N CLAUDINO E CIA LTDA	2137	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1500-1	GUSTAVO C BARBOSA COMERCIO DE MADEIRAS	2138	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1501-0	J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA	2139	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1502-8	ATACADAO DOS PARAFUSOS LTDA	2140	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1503-6	CENTRAL DA CONSTRUCAO LTDA	2141	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1504-4	CABENSE MEDICAMENTOS LTDA	2142	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1505-2	GV VIDAL MADEIRA - EPP	2143	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1506-0	POLLUX IND. METL. LTDA	2144	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1507-9	SR DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA EIRELI M	2145	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1508-7	VEDAMOTORS COMPONENTES TECNICOS LTDA	2146	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1509-5	RODOBENS VEICULOS COM PERNAMBUCO LTDA	2147	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1510-9	EPST EMP. PRESTAD DE SERV E TRANS LTDA	2148	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.02.01.1511-7	SILVA CARDOSO COMERCIAL DE PACAS LTDA	2149	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1512-5	UNIVERSAL MOVEIS LTDA	2150	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1513-3	PANTER COM DE ALIM E DESC EIRELI EPP	2151	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1515-0	INCOL-LUB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2153	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1516-8	MANTIQUEIRA COMERCIO LTDA.	2154	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1517-6	COMERCIAL ELETRICA CONTAGEM LTDA	2155	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1518-4	BRASIL INTER COMEX ELETRONICOS E INFORMA	2156	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1519-2	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	2157	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1520-6	Q AVELINO LTDA	2158	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1521-4	MAX GOMES BEZERRA	2159	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1522-2	REDE EPI EQUIP DE SEGURANCA EIRELI	2160	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1523-0	FRANCA COMERCIO DE EQUIP DE PROT IND	2164	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1524-9	J B BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOTO	2165	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1525-7	JOSE GARCIA ARTEFATOS DE ARAMES LTDA	2166	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1526-5	TECNOPAR TECNOLOGIA EM AUTOMACOES LTDA	2167	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1527-3	MORAES COMERCIO DE MAT DE CONSTRUCAO EIR	2168	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1528-1	MUN REIS	2169	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1529-0	JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A	2170	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1530-3	SERAFIM COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	2171	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1531-1	WELDER GILBERTO LIMA	2172	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1532-0	LUIS JURANDIR BARRETO JUNIOR	2174	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1533-8	CLINICA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHC	2175	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1534-6	SOLUCAO EMPILHADEIRAS LTDA -ME	2176	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1535-4	RAFAEL DE SOUZA DOURADO	2178	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1536-2	BOM CONSELHO COMBUSTIVEL LTDA	2181	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1537-0	HOTEL CANGAÇO EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS	2182	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1538-9	LIGUE COMUNICAÇÃO INTELIGENTE LTDA	2183	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1539-7	C G CARTAXO SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	2184	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1540-0	DB MASTER INFORMATICA LTDA	2185	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1541-9	JOSELIA CARVALHO PLANTAS E JARDINS LTDA	2186	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1542-7	RIVALDO PAIVA	2187	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1543-5	SETE MARES TURISMO LTDA- EPP	2188	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1544-3	ALANDERSON ARAUJO COSTA	2189	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1545-1	LEONILDO SILVA CUNHA	2190	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1546-0	LIC IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA -ME	2191	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1547-8	RESTAURANTE E HOTEL DA SANTINHA LTDA	2192	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1548-6	JOSIVALDO ALVES DA COSTA	2193	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1549-4	MARCELO RICARDO DA SILVA -ME	2536	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1550-8	PRIME FABRICACAO E COMERCIO DE ARTEFATO	2537	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1551-6	APLASTIK INDUSTRIAL LTDA	2538	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1552-4	METROPOLE COMERCIO DE MOVEIS	2539	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1553-2	LARA EMBALAGENS LTDA	2540	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1554-0	AVILA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	2541	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1555-9	PONTO COM COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI	2542	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1556-7	OLIVEIRA & OLIVEIRA COMERCIO DE TINTAS	2543	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1557-5	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	2544	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1558-3	FRANCIELLY TAVARES DE LIMA EPP	2545	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1559-1	JOÃO DA CRUZ DE ALMEIDA GOMES	2546	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1560-5	ENERGIA ERBS INDUSTRIA E TRANSPORTE LTDA	2547	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1561-3	ERYCKSON TAVARES MARQUES ME	2548	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1562-1	MAGNETRON DISTRIBUIDORA DE COMPONENTEN DE M	2549	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1563-0	JAMES L H TOME E CIA	2550	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1564-8	IMPLASTICOS DIST.DE DESCART E EMB LTDA	2551	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1565-6	DIPROSEG DISTRIBUIDORA DE EQUIP ELETRON	2552	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1566-4	BOLIVAR PRODUTOS PLASTICOS LTDA	2553	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1567-2	FACCHINI S/A	2554	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1568-0	SEGURANCA TOTAL COM VAREJ DE EPI, FERR	2555	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1569-9	CONEXLINE-TECNOLOGIA COM IMP E EXP LTDA	2556	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1570-2	JOAQUINA DE SOUSA MOURA	2557	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.02.01.1571-0	VICENTE FERNANDES IND E COM DE PLAST LTD	2558	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1572-9	DATASONIC IND DIST DE ELETRONICOS	2559	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1573-7	MAGALHAES INDUSTRIA DE MOVEIS	2560	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1574-5	PVS INDUSTRIA DE METAL EIRELI	2561	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1575-3	M L ALBUQUERO BARROS	2562	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1576-1	SUPERLAR COMERCIO VAREJISTA	2563	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1577-0	POLIFERRO COMERCIO LTDA	2564	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1578-8	L S DE ALMEIDA RESTAURANTE	2565	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1579-6	JMX IMPORTACAO E COMERCIO DE TELEFONIA	2566	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1580-0	WR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	2567	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1581-8	R V MOTA FERRAMENTAS	2568	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1582-6	MAX DIGITAL PRINT LTDA	2569	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1584-2	P L LIPSCH	2570	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1585-0	DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS VANGUARDA S/A	2571	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1586-9	JOSIAS LUCAS SOUZA E SILVA	2572	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1587-7	BH SEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDU	2573	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1588-5	COMERCIAL JUPTER LTDA	2574	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1589-3	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP	2575	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1590-7	BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVI	2576	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1591-5	LIDIS COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	2577	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1592-3	POSTO DE MOLAS E BORRACHARIA SAO JOAO	2578	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1593-1	MARINA MARIA FERNANDES PINHO	2579	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1594-0	LOGISTICA E TRANSPORTES SAO LUIZ LTDA	2580	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1595-8	FERIMPORT COMERCIO,REP IMPORTACAO	2581	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1596-6	LUVIZZOTTI DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTD	2582	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1597-4	F DAS C V SILVA	2583	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1598-2	MMV COMERCIO DE PNEUS E ADMINISTRACAO EIRE	2584	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1599-0	BRUNO DE ANDRADE FRANCISCO	2585	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1600-8	LINDOLFO BEZERRA DO NASCIMENTO EIRELI	2586	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1601-6	LIMPAGEM LOCAÇÃO DE CACAMBAS E EQUIPAMEN	2587	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1602-4	ADRIANO FIRME DE SOUZA 00018505473	2588	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1603-2	MOBILIDADE TECNOLOGIA S .A	2589	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1604-0	MS ADMINISTRAÇÃO & HOTEIS EIRELI-ME	2590	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1605-9	A F DE SOUZA MOTORES EIRELI	2591	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1606-7	2A SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DE NOTAS E PROTE	2592	X	X		Credora
2.01.01.03	CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE			X		Credora
2.01.01.03.01	CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE			X		Credora
2.01.01.03.01.0001-5	Alugueis a Pagar	1079	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	Cauções de Aluguel	1080	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	Adiantamento de Clientes	1081	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	DISTRIBUIDORA DE MOTOPEÇAS DO MARANHAO LT	1082	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-8	RD DISTRIBUIDORA DE MOTOPEÇAS LTDA	1083	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0006-6	TD MOTOPEÇAS DO MARANHAO LTDA	1084	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0007-4	DAMASIO DISTRIBUIDORA DE MOTOPEÇAS DA BAHIA	1085	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0008-2	R DAMASIO	1086	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0009-0	MOTO BIKE PEÇAS E ACESSORIOS	1087	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0010-4	TD MOTOPEÇAS LTDA	1088	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0011-2	V F DO NASCIMENTO ARTIGOS DOMESTICOS - ME	1089	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0012-0	DAMASIO DIST. MOTOPECAS DO RIO GRANDE DO N	1659	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0013-9	DAMASIO DIST. MOTOPECAS DO PARA	1732	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0014-7	DAMASIO DIST. MOTOPECAS DE PERNAMBUCO	1877	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0015-5	DAMÁSIO DISTRIBUIDORA DE MOTOPEÇAS DA PARÁ	2180	X	X		Credora
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.03.0001-4	ICMS a Recolher	69	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0002-2	IPÍ a Recolher	70	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0003-0	ISS a Recolher	71	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0004-9	PIS a Recolher	72	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0005-7	COFINS a Recolher	73	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0006-5	IRPJ a Recolher	74	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.03.03.0007-3	CSLL a Recolher	75	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0008-1	IRRF a Recolher	76	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0009-0	CSRF a Recolher	77	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0010-3	Simplex a Recolher	78	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0011-1	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	79	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0012-0	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	80	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0020-0	Outros Impostos e Taxas a Recolher	81	X	X		Credora
2.01.01.04	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS			X		Credora
2.01.01.04.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS			X		Credora
2.01.01.04.01.0001-8	ICMS a Recolher	1090	X	X		Credora
2.01.01.04.01.0002-6	ICMS Subst. Trib. a Recolher	1091	X	X		Credora
2.01.01.04.01.0003-4	IRRF a Recolher	1092	X	X		Credora
2.01.01.04.01.0004-2	PIS a Recolher	1093	X	X		Credora
2.01.01.04.01.0005-0	COFINS a Recolher	1094	X	X		Credora
2.01.01.04.01.0006-9	CSLL a Recolher	1095	X	X		Credora
2.01.01.04.01.0007-7	IRPJ a Recolher	1096	X	X		Credora
2.01.01.04.01.0008-5	ICMS Antecipação Parcial a Recolher	1097	X	X		Credora
2.01.01.04.01.0009-3	PIS/COFINS e CSLL a Recolher	1098	X	X		Credora
2.01.01.04.01.0010-7	FECOP a Recolher	1099	X	X		Credora
2.01.01.04.01.0011-5	FUNEF a Recolher	1100	X	X		Credora
2.01.01.04.01.0012-3	ICMS FEEF a Recolher	1101	X	X		Credora
2.01.01.04.01.0013-1	IPI a Recolher	1102	X	X		Credora
2.01.01.04.01.0014-0	ISS a Recolher	1103	X	X		Credora
2.01.01.04.01.0015-8	Simplex Nacional a Recolher	1104	X	X		Credora
2.01.01.04.01.0016-6	PROTEGE a Recolher	2593	X	X		Credora
2.01.01.05	OUTRAS OBRIGAÇÕES			X		Credora
2.01.01.05.01	OUTRAS OBRIGAÇÕES			X		Credora
2.01.01.05.01.0001-0	Juros a Pagar S/Capital Proprio	1105	X	X		Credora
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacion			X		Credora
2.01.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Naciona			X		Credora
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros			X		Credora
2.01.01.07.04	Financiamentos a Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Curto Prazo - Exteri			X		Credora
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais			X		Credora
2.01.01.09.01.0001-1	Clientes Diversos	82	X	X		Credora
2.01.01.11	Debêntures			X		Credora
2.01.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.01.01.17.01	Outras Obrigações			X		Credora
2.01.01.17.01.0001-8	Seguros a Pagar	83	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0002-6	Telefone a Pagar	84	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0003-4	Energia a Pagar	85	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0004-2	Consumo Água a Pagar	86	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0005-0	Aluguéis a Pagar	87	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0006-9	Condomínio a Pagar	88	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0007-7	Pró-labores a Pagar	89	X	X		Credora
2.01.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.01.01.21	Provisões			X		Credora
2.01.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.01.01.21.02.0001-8	Décimo Terceiro Salário	90	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0002-6	Férias	91	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0003-4	INSS sobre Décimo Terceiro Salário	92	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0004-2	FGTS sobre Décimo Terceiro Salário	93	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0005-0	INSS sobre Férias	94	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0006-9	FGTS sobre Férias	95	X	X		Credora
2.01.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados			X		Credora
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar			X		Credora
2.02	PASSIVO NÃO CIRCULANTE			X		Credora
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO			X		Credora
2.02.01.01	PARCELAMENTOS			X		Credora
2.02.01.01.01	PARCELAMENTOS FEDERAIS			X		Credora
2.02.01.01.01.0001-6	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	1106	X	X		Credora
2.03	PATRIMÔNIO LIQUIDO			X		Credora
2.03.01	CAPITAL SOCIAL			X		Credora
2.03.01.01	Capital Social			X		Credora
2.03.01.01.01	Capital Realizado de Residente no País			X		Credora
2.03.01.01.01.0001-2	Rufino Damásio da Silva	1107	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0002-0	Luiza Maria Damásio da Silva	1108	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0003-9	Eugenia Maria Damasio Nakayama Ohe	1109	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0004-7	Rufino Damásio da Silva Filho	1110	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0005-5	Danilo Damásio da Silva	1111	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0006-3	Helder Damásio da Silva	1112	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0007-1	Wesley Damásio da Silva	1113	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0008-0	Tiago Damásio da Silva	1114	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0009-8	Dandara Maria Soares Damásio da Silva	1115	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0010-1	Rds Participações Societárias LTDA	1116	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0011-0	Gabriella Melo Ximenes Damásio	1117	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0012-8	Danilo Sousa Damásio	1118	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0013-6	Tiago Damasio da Silva	1119	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0014-4	Larissa Amorim Damásio da Silva	1120	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0015-2	Maria Eduarda Sousa Damásio	1121	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0016-0	Lia Cruz Vaz da Costa Damasio	1122	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0017-9	Farah Diba Amorim D. da Silva	1123	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0018-7	Maria Hilzani Silva	1124	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0019-5	Artur Amorim Damásio da Silva	1125	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0020-9	(-) Capital a Integralizar - Rufino Damásio da Silva	1126	X	X		Devedora
2.03.01.01.01.0021-7	(-) Capital a Integralizar - Luiza Maria Damasio da Silva	1127	X	X		Devedora
2.03.01.01.01.0022-5	(-) Capital a Integralizar - Rufino Damásio da Silva Filho	1455	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0023-3	(-) Capital a Integralizar - Danilo Damásio da Silva	1456	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0024-1	(-) Capital a Integralizar - Tiago Damásio da Silva	1457	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0025-0	(-) Capital a Integralizar - Helder Damásio da Silva	1458	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0026-8	(-) Capital a Integralizar - Wesley Damásio da Silva	1459	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0027-6	(-) Capital a Integralizar - Eugenia Maria Damasio Nakayama	1460	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0028-4	(-) Capital a Integralizar - Dandara Maria Soares Damasio	1461	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0029-2	(-) Capital a Integralizar - Dist. de Motopeças do Maranhã	1462	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0030-6	(-) Capital a Integralizar - RDS Partic. Societarias Ltda	1463	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0031-4	Distribuidora de Motopeças do Maranhão Ltda	1464	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0032-2	R Damásio Distribuidora de Motopeças Ltda	1548	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0033-0	(-) R Damásio Distribuidora de Motopeças Ltda	1549	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0034-9	(-) Capital a Integralizar - TD Motopeças do Maranhão Ltc	1593	X	X		Devedora
2.03.01.01.01.0035-7	TD Motopeças do Maranhão Ltda	1594	X	X		Credora
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.03.0001-7	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	97	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0002-5	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	98	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0003-3	Imposto de Renda sobre Lucros Diferidos	99	X	X		Credora
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Naciona			X		Credora
2.03.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Naciona			X		Credora
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros			X		Credora
2.03.01.07.04	Financiamentos a Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - Exter			X		Credora
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais			X		Credora
2.03.01.09.01.0001-4	Clientes Diversos	100	X	X		Credora
2.03.01.11	Debêntures			X		Credora
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X		Credora
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Credora
2.03.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.03.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.03.01.21	Provisões			X		Credora
2.03.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.03.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.03.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.03.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.03.02	RESERVAS			X		Credora
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL			X		Credora
2.03.02.01.01	RESERVAS DE CAPITAL			X		Credora
2.03.02.01.01.0001-0	Reservas de Capital	1128	X	X		Credora
2.03.02.01.01.0002-9	Doações e Subv. P/Investimento	1129	X	X		Credora
2.03.02.01.01.0003-7	AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	1892	X	X		Credora
2.03.02.01.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas			X		Devedora
2.03.02.02	RESERVAS DE LUCROS			X		Credora
2.03.02.02.01	RESERVAS DE LUCROS			X		Credora
2.03.02.02.01.0001-3	(-)Lucros a Dist. p/ Conta de Resultado Futuro	1130	X	X		Devedora
2.03.02.02.01.0002-1	Reservas de Lucros	1131	X	X		Credora
2.03.02.02.01.0003-0	Reserva de Incentivo Fiscais	1132	X	X		Credora
2.03.02.02.01.0004-8	Incentivo Sudene	1133	X	X		Credora
2.03.03	OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO			X		Credora
2.03.03.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO			X		Credora
2.03.03.01.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO			X		Credora
2.03.03.01.01.0001-9	Lucros/Prejuizos Acumulados	1134	X	X		Credora
2.03.03.01.01.0002-7	(-)Prejuizo do Exercício	1135	X	X		Devedora
2.03.03.01.01.0003-5	Lucros a Disposição dos Sócios	1136	X	X		Credora
2.03.03.01.01.0004-3	Ajustes de Exercícios Anteriores	1137	X	X		-
2.07	Patrimônio Líquido			X		Credora
2.07.01	Capital Realizado			X		Credora
2.07.01.01	Capital Social			X		Credora
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País			X		Credora
2.07.01.01.01.0001-8	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	101	X	X		Credora
2.07.01.01.01.0002-6	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	102	X	X		Devedora
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior			X		Credora
2.07.01.01.02.0001-2	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	103	X	X		Credora
2.07.01.01.02.0002-0	(-) Capital a Integral de Domiciliados e Resid no Exterior	104	X	X		Devedora
2.07.04	Reservas			X		Credora
2.07.04.01	Reservas			X		Credora
2.07.04.01.01	Reservas de Capital			X		Credora
2.07.04.01.01.0001-2	Ágio na Subscrição de Ações	105	X	X		Credora
2.07.04.01.01.0002-0	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	106	X	X		Credora
2.07.04.01.02	Reservas de Reavaliação			X		Credora
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros			X		Credora
2.07.04.01.03.0001-1	Reserva Legal	107	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0002-0	Reserva Estatutária	108	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0003-8	Reserva para Contingências	109	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0004-6	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Invest	110	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0005-4	Reserva de Lucros a Realizar	111	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0006-2	Prêmio na Emissão de Debêntures	112	X	X		Credora
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)			X		Credora
2.07.04.01.05	Outras Reservas			X		Credora
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01.00	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.07.05.01.01	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Devedora
2.07.07	Outras Contas			X		-
2.07.07.01	Outras Contas			X		-
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados			X		Credora
2.07.07.01.01.0001-7	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembl	113	X	X		Credora
2.07.07.01.01.0002-5	Lucro do Exercício	2601	X	X		Credora
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados			X		Devedora
2.07.07.01.02.0001-1	(-) Prejuízos Acumulados	114	X	X		Devedora
2.07.07.01.03	(-) Ações em Tesouraria			X		Devedora
2.07.07.01.04	Outras			X		-
3	RESULTADO LIQUIDO					Credora
3.01	RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO ANTES DO IRPJ E CSLL					Credora
3.01.01	RESULTADO OPERACIONAL					Credora
3.01.01.01	RECEITA LÍQUIDA					Credora
3.01.01.01.01	RECEITA BRUTA DE VENDAS					Credora
3.01.01.01.01.0001-4	Vendas de Mercadorias	1138	X			Credora
3.01.01.01.01.0002-2	Vendas de Mercadorias - Matriz	1139	X			Credora
3.01.01.01.01.0003-0	Vendas de Mercadorias - Aeroporto	1140	X			Credora
3.01.01.01.01.0004-9	Vendas de Mercadorias - São Cristovão	1141	X			Credora
3.01.01.01.01.0005-7	Vendas de Mercadorias - Imperatriz	1142	X			Credora
3.01.01.01.01.0006-5	Vendas de Mercadorias - Caxias	1143	X			Credora
3.01.01.01.01.0007-3	Vendas de Mercadorias - Dirceu	1144	X			Credora
3.01.01.01.01.0008-1	Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	122	X			Credora
3.01.01.01.01.0018-9	(-) IPI	123	X			Devedora
3.01.01.01.01.0019-7	Outras	124	X			Credora
3.01.01.01.01.0020-0	Vendas Serviços Prestado a Prazo	2596	X			Credora
3.01.01.01.01.0021-9	Vendas Serviços Prestado à Vista	2597	X			Credora
3.01.01.01.02	RECEITA BRUTA DE SERVICOS					Credora
3.01.01.01.02.0001-9	Prestação de Serviços	1145	X			Credora
3.01.01.01.02.0002-7	Locação de Imóveis	1146	X			Credora
3.01.01.01.03	DEDUCOES DA RECEITA BRUTA					Devedora
3.01.01.01.03.0001-3	ICMS s/Vendas	1147	X			Devedora
3.01.01.01.03.0002-1	ICMS s/Vendas - Matriz	1148	X			Devedora
3.01.01.01.03.0003-0	ICMS s/Vendas - Aeroporto	1149	X			Devedora
3.01.01.01.03.0004-8	ICMS s/Vendas - São Cristovão	1150	X			Devedora
3.01.01.01.03.0005-6	ICMS S/Vendas - Imperatriz	1151	X			Devedora
3.01.01.01.03.0006-4	ICMS S/Vendas - Caxias	1152	X			Devedora
3.01.01.01.03.0007-2	ICMS S/Vendas - Dirceu	1153	X			Devedora
3.01.01.01.03.0008-0	PIS s/Faturamento	1154	X			Devedora
3.01.01.01.03.0009-9	COFINS s/Faturamento	1155	X			Devedora
3.01.01.01.03.0010-2	Simplex Nacional s/ Faturamento	1156	X			Devedora
3.01.01.01.03.0011-0	ISS s/Faturamento	1157	X			Devedora
3.01.01.01.03.0012-9	Devoluções de Vendas	1158	X			Devedora
3.01.01.01.03.0013-7	ICMS S/Vendas - Porto Alegre	2163	X			Devedora
3.01.01.01.04	RECEITA BRUTA DE LUCROS E DIVIDENDOS					Credora
3.01.01.01.04.0001-8	Receita de Lucros e Dividendos	1603	X			Credora
3.01.01.02	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS					Devedora
3.01.01.02.01	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS					Devedora
3.01.01.02.01.0001-7	Custo da Mercadoria Vendida	1159	X			Devedora
3.01.01.02.01.0002-5	Estoque Inicial	1160	X			Devedora
3.01.01.02.01.0003-3	Compras de Mercadorias	1161	X			Devedora
3.01.01.02.01.0004-1	Compras de Mercadorias p/Consumo	1162	X			Devedora
3.01.01.02.01.0005-0	Fretes e Carretos	1163	X			Devedora
3.01.01.02.01.0006-8	(-)Estoque Final	1164	X			Credora
3.01.01.02.01.0007-6	(-)Devolução de Compras	1165	X			Credora
3.01.01.02.01.0008-4	ICMS Substituição Tributária	1166	X			Devedora
3.01.01.02.01.0009-2	Transferencia Mercadorias Matriz	1167	X			Devedora
3.01.01.02.01.0010-6	Transferencia de Mercadorias - Dirceu	1168	X			Devedora
3.01.01.02.01.0011-4	Transferencia Mercadorias-Aeroporto	1169	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.02.01.0012-2	Transferencia Mercadorias-São Cristovão	1170	X			Devedora
3.01.01.02.01.0013-0	Transferencia Mercadoria-Imperatriz	1171	X			Devedora
3.01.01.02.01.0014-9	Transferencia Mercadorias-Caxias	1172	X			Devedora
3.01.01.02.01.0015-7	Despesas Aduaneiras	1173	X			Devedora
3.01.01.02.01.0016-5	FECOP s/ Compras	1174	X			Devedora
3.01.01.02.01.0017-3	ICMS FEEF	1175	X			Devedora
3.01.01.02.01.0018-1	(-) Ressarcimento ICMS	1176	X			Credora
3.01.01.02.01.0019-0	Mercadorias em Bonificações	1177	X			Devedora
3.01.01.02.01.0020-3	(-) Mercadorias em Bonificações	1178	X			Credora
3.01.01.02.01.0021-1	Compra de Material de Higiene e Limpeza	1311	X			Devedora
3.01.01.02.01.0022-0	Transferencia Mercadorias-Porto Alegre	2161	X			Devedora
3.01.01.02.02	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS					Devedora
3.01.01.02.02.0001-1	Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	1179	X			Devedora
3.01.01.03	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS					Credora
3.01.01.03.01	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES I					Credora
3.01.01.03.01.0001-0	Aluguéis Recebidos	1180	X			Credora
3.01.01.03.01.0002-8	Comissões	1181	X			Credora
3.01.01.03.01.0003-6	Juros Recebidos	1182	X			Credora
3.01.01.03.01.0004-4	Descontos Obtidos	1183	X			Credora
3.01.01.03.01.0005-2	Rendimento S/Aplicação Financeiras	1184	X			Credora
3.01.01.03.01.0006-0	Incentivos Fiscais - FDI/PCDM	1185	X			Credora
3.01.01.03.01.0007-9	Variações Monetárias Ativas	1186	X			Credora
3.01.01.03.01.0008-7	Ganho na Equivalência Patrimonial em Controladas	2594	X			Credora
3.01.01.03.01.0009-5	Despesas Recuperadas	2598	X			Credora
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos					Devedora
3.01.01.03.02.0001-4	Consumo de Insumos	133	X			Devedora
3.01.01.03.02.0002-2	Remuneração a Dirigentes de Ligados à Produção	134	X			Devedora
3.01.01.03.02.0003-0	Planos de Poupança e Investim. de Empregados Lig. à Pr	135	X			Devedora
3.01.01.03.02.0004-9	Fundo Aposent. Progr. Individ. de Empregados Lig. à Pro	136	X			Devedora
3.01.01.03.02.0005-7	Plano de Previd. Privada de Empregados Ligados à Prodi	137	X			Devedora
3.01.01.03.02.0006-5	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	138	X			Devedora
3.01.01.03.02.0007-3	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregat	139	X			Devedora
3.01.01.03.02.0008-1	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	140	X			Devedora
3.01.01.03.02.0009-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	141	X			Devedora
3.01.01.03.02.0010-3	Locação de Mão-de-Obra	142	X			Devedora
3.01.01.03.02.0011-1	INSS - Previdência Social	143	X			Devedora
3.01.01.03.02.0012-0	FGTS	144	X			Devedora
3.01.01.03.02.0013-8	Encargos Sociais - Outros	145	X			Devedora
3.01.01.03.02.0014-6	Alimentação do Trabalhador	146	X			Devedora
3.01.01.03.02.0015-4	Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	147	X			Devedora
3.01.01.03.02.0016-2	Arrendamento Mercantil	148	X			Devedora
3.01.01.03.02.0017-0	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	149	X			Devedora
3.01.01.03.02.0018-9	Constituição de Provisões	150	X			Devedora
3.01.01.03.02.0021-9	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	151	X			Devedora
3.01.01.03.02.0022-7	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	152	X			Devedora
3.01.01.03.02.0023-5	Outros Custos	153	X			Devedora
3.01.01.03.02.0040-5	Ordenados, Salários e Gratificações	154	X			Devedora
3.01.01.03.02.0041-3	Férias	155	X			Devedora
3.01.01.03.02.0042-1	Décimo Terceiro Salário	156	X			Devedora
3.01.01.03.02.0043-0	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	157	X			Devedora
3.01.01.03.02.0044-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empi	158	X			Devedora
3.01.01.03.02.0045-6	Vale Transporte	159	X			Devedora
3.01.01.03.02.0046-4	Estagiários	160	X			Devedora
3.01.01.03.02.0047-2	Bolsa de Estudo	161	X			Devedora
3.01.01.03.02.0048-0	Fardamento	162	X			Devedora
3.01.01.03.02.0049-9	Pró-labores	163	X			Devedora
3.01.01.03.02.0050-2	Despesas com Treinamento de Pessoal	164	X			Devedora
3.01.01.03.02.0051-0	Indenizações Trabalhistas	165	X			Devedora
3.01.01.03.02.0052-9	Aluguéis	166	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.02.0053-7	Energia Elétrica	167	X			Devedora
3.01.01.03.02.0054-5	Seguros Diversos	168	X			Devedora
3.01.01.03.02.0056-1	Condomínios	169	X			Devedora
3.01.01.03.02.0057-0	Aluguél de Equipamentos	170	X			Devedora
3.01.01.03.02.0060-0	Fretes	171	X			Devedora
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas					Devedora
3.01.01.03.03.0001-9	Custo das Mercadorias Revendidas	172	X			Devedora
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.05.0001-8	Custo dos Serviços Vendidos	173	X			Devedora
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos					Devedora
3.01.01.03.06.0001-2	Material Aplicado na Produção de Serviços	174	X			Devedora
3.01.01.03.06.0002-0	Remuneração a Dirigentes ligados à Produção de Serviço	175	X			Devedora
3.01.01.03.06.0003-9	Planos de Poup. e Invest. Empregados Lig. Prod. de Serv	176	X			Devedora
3.01.01.03.06.0004-7	Fundo Aposent. Prog. Individ. Empregados Lig. Prod. Ser	177	X			Devedora
3.01.01.03.06.0005-5	Plano de Previd. Privada Empregados Lig. Prod. de Servi	178	X			Devedora
3.01.01.03.06.0006-3	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviço	179	X			Devedora
3.01.01.03.06.0007-1	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregal	180	X			Devedora
3.01.01.03.06.0008-0	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	181	X			Devedora
3.01.01.03.06.0009-8	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	182	X			Devedora
3.01.01.03.06.0010-1	Locação de Mão-de-Obra	183	X			Devedora
3.01.01.03.06.0011-0	INSS - Previdência Social	184	X			Devedora
3.01.01.03.06.0012-8	FGTS	185	X			Devedora
3.01.01.03.06.0013-6	Encargos Sociais - Outros	186	X			Devedora
3.01.01.03.06.0014-4	Alimentação do Trabalhador	187	X			Devedora
3.01.01.03.06.0015-2	Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de S	188	X			Devedora
3.01.01.03.06.0016-0	Arrendamento Mercantil	189	X			Devedora
3.01.01.03.06.0017-9	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	190	X			Devedora
3.01.01.03.06.0018-7	Constituição de Provisões	191	X			Devedora
3.01.01.03.06.0021-7	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	192	X			Devedora
3.01.01.03.06.0022-5	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	193	X			Devedora
3.01.01.03.06.0023-3	Outros Custos	194	X			Devedora
3.01.01.03.06.0040-3	Ordenados, Salários e Gratificações	195	X			Devedora
3.01.01.03.06.0041-1	Férias	196	X			Devedora
3.01.01.03.06.0042-0	Décimo Terceiro Salário	197	X			Devedora
3.01.01.03.06.0043-8	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviço	198	X			Devedora
3.01.01.03.06.0044-6	Plano de Saúde	199	X			Devedora
3.01.01.03.06.0045-4	Vale Transporte	200	X			Devedora
3.01.01.03.06.0046-2	Estagiários	201	X			Devedora
3.01.01.03.06.0047-0	Indenizações Trabalhistas		X			Devedora
3.01.01.03.07	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas					Devedora
3.01.01.03.07.0001-7	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	202	X			Devedora
3.01.01.04	DESPESAS OPERACIONAIS					Devedora
3.01.01.04.01	DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GER/					Devedora
3.01.01.04.01.0001-2	Ordenados e Salários	1187	X			Devedora
3.01.01.04.01.0002-0	13º Salário	1188	X			Devedora
3.01.01.04.01.0003-9	INSS	1189	X			Devedora
3.01.01.04.01.0004-7	FGTS	1190	X			Devedora
3.01.01.04.01.0005-5	Pro-Labore	1191	X			Devedora
3.01.01.04.01.0006-3	Vale Transporte	1192	X			Devedora
3.01.01.04.01.0007-1	Plano de Saúde	1193	X			Devedora
3.01.01.04.01.0008-0	Férias	1194	X			Devedora
3.01.01.04.01.0009-8	Rescisão de Contrato de Trabalho	1195	X			Devedora
3.01.01.04.01.0010-1	Alimentação	1196	X			Devedora
3.01.01.04.01.0011-0	Exames Médicos	1197	X			Devedora
3.01.01.04.01.0012-8	Uniformes	1198	X			Devedora
3.01.01.04.01.0013-6	Auxilio Creche	1199	X			Devedora
3.01.01.04.01.0014-4	Curso de Aperfeiçoamento	1200	X			Devedora
3.01.01.04.01.0015-2	Plano de Saúde Empresarial (Sócios)	1201	X			Devedora
3.01.01.04.01.0016-0	Contribuição Sindical Patronal	1202	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.04.01.0017-9	Aluguel de Imóvel	1203	X			Devedora
3.01.01.04.01.0018-7	Água	1204	X			Devedora
3.01.01.04.01.0019-5	Energia	1205	X			Devedora
3.01.01.04.01.0020-9	Telefone	1206	X			Devedora
3.01.01.04.01.0021-7	Internet	1207	X			Devedora
3.01.01.04.01.0022-5	TV Por Assinatura	1208	X			Devedora
3.01.01.04.01.0023-3	Condominio	1209	X			Devedora
3.01.01.04.01.0024-1	Gás	1210	X			Devedora
3.01.01.04.01.0025-0	Combustiveis e Lubrificantes	1211	X			Devedora
3.01.01.04.01.0026-8	Depreciação	1212	X			Devedora
3.01.01.04.01.0027-6	Serviços Prestados PJ	1213	X			Devedora
3.01.01.04.01.0028-4	Serviços Prestados PF	1214	X			Devedora
3.01.01.04.01.0029-2	Manutenção e Conservação de Veiculos	1215	X			Devedora
3.01.01.04.01.0030-6	Manutenção de Máquinas e Equipamentos	1216	X			Devedora
3.01.01.04.01.0031-4	Manutenção e Conservação Predial	1217	X			Devedora
3.01.01.04.01.0032-2	Material de Expediente e de Uso e Consumo	1218	X			Devedora
3.01.01.04.01.0033-0	Bens de Pequeno Valor	1219	X			Devedora
3.01.01.04.01.0034-9	Lanches e Refeição	1220	X			Devedora
3.01.01.04.01.0035-7	Cartório	1221	X			Devedora
3.01.01.04.01.0036-5	Correios	1222	X			Devedora
3.01.01.04.01.0037-3	Viagens	1223	X			Devedora
3.01.01.04.01.0038-1	Jornais/Revistas/Boletins	1224	X			Devedora
3.01.01.04.01.0039-0	Multas, Taxas e Emolumentos	1225	X			Devedora
3.01.01.04.01.0040-3	Locação de Maquinas e Equipamentos	1226	X			Devedora
3.01.01.04.01.0041-1	Locação de Carro	1227	X			Devedora
3.01.01.04.01.0042-0	Anuidades	1228	X			Devedora
3.01.01.04.01.0043-8	Despesas Legais e Judiciais	1229	X			Devedora
3.01.01.04.01.0044-6	Honorários Advocáticos	1230	X			Devedora
3.01.01.04.01.0045-4	Assessoria Jurídica	1231	X			Devedora
3.01.01.04.01.0046-2	Software	1232	X			Devedora
3.01.01.04.01.0047-0	Despesa com Associação	1233	X			Devedora
3.01.01.04.01.0048-9	Perdas p/ Avarias	1234	X			Devedora
3.01.01.04.01.0049-7	Festas e Comemorações	1235	X			Devedora
3.01.01.04.01.0050-0	Xerox e Autenticacoes	1236	X			Devedora
3.01.01.04.01.0051-9	Condução	1237	X			Devedora
3.01.01.04.01.0052-7	Propaganda e Publicidade	1238	X			Devedora
3.01.01.04.01.0053-5	Contribuição FIEPI	1239	X			Devedora
3.01.01.04.01.0054-3	Brindes	1240	X			Devedora
3.01.01.04.01.0055-1	Estacionamento	1241	X			Devedora
3.01.01.04.01.0056-0	Despesa de Ressarcimento ao Cliente	1242	X			Devedora
3.01.01.04.01.0057-8	Suprimentos p/Apartamentos	1243	X			Devedora
3.01.01.04.01.0058-6	Fretes e Despachos	1244	X			Devedora
3.01.01.04.01.0059-4	Comissões	1245	X			Devedora
3.01.01.04.01.0060-8	Comissões S/Representantes Comerciais	1246	X			Devedora
3.01.01.04.01.0061-6	Comissão de Administradora de Cartões	1247	X			Devedora
3.01.01.04.01.0062-4	ICMS Diferencial de Alíquota	1248	X			Devedora
3.01.01.04.01.0063-2	ICMS	1249	X			Devedora
3.01.01.04.01.0064-0	Multas	1250	X			Devedora
3.01.01.04.01.0065-9	IRRF	1251	X			Devedora
3.01.01.04.01.0066-7	IPTU	1252	X			Devedora
3.01.01.04.01.0067-5	FUNEF	1253	X			Devedora
3.01.01.04.01.0068-3	IPVA	1254	X			Devedora
3.01.01.04.01.0069-1	Multas Fiscais	1255	X			Devedora
3.01.01.04.01.0070-5	Multas nao Dedutíveis	1256	X			Devedora
3.01.01.04.01.0071-3	IPI	1257	X			Devedora
3.01.01.04.01.0072-1	FECOP	1258	X			Devedora
3.01.01.04.01.0073-0	COFINS	1259	X			Devedora
3.01.01.04.01.0074-8	PIS	1260	X			Devedora
3.01.01.04.01.0075-6	ICMS FEEF	1261	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.04.01.0076-4	Doações e Patrocínio de Caráter Cult.e Artístico	1262	X			Devedora
3.01.01.04.01.0077-2	ITBI	1263	X			Devedora
3.01.01.04.01.0078-0	Baixa de Ativo Inexistente	1264	X			Devedora
3.01.01.04.01.0079-9	SEGUROS	1274	X			Devedora
3.01.01.04.01.0080-2	Despesa com Pessoal	1288	X			Devedora
3.01.01.04.01.0081-0	ISS	1331	X			Devedora
3.01.01.04.01.0082-9	Despesa com Indenização	1382	X			Devedora
3.01.01.04.01.0083-7	Segurança e Proteção	1443	X			Devedora
3.01.01.04.01.0084-5	Perdas	1639	X			Devedora
3.01.01.04.01.0085-3	PROTEGE	2595	X			Devedora
3.01.01.05	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS					Devedora
3.01.01.05.01	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES					Devedora
3.01.01.05.01.0001-5	Juros Pagos	1265	X			Devedora
3.01.01.05.01.0002-3	Descontos Concedidos	1266	X			Devedora
3.01.01.05.01.0003-1	Despesas Bancárias	1267	X			Devedora
3.01.01.05.01.0004-0	Multas	1268	X			Devedora
3.01.01.05.01.0005-8	IOF	1269	X			Devedora
3.01.01.05.01.0006-6	Perda em Aplicações Financeiras	1800	X			Devedora
3.01.01.05.01.0007-4	Rendimentos Aplicações Financeiras	209	X			Credora
3.01.01.05.02	Outras Receitas					Credora
3.01.01.05.02.0001-0	Ganhos na Alienação de Partic não Integr do At Permane	210	X			Credora
3.01.01.05.02.0002-8	Resultados Positivos em Participações Societárias	211	X			Credora
3.01.01.05.02.0003-6	Amort De Deságio Aquisições Invest Avaliados pelo Patrii	212	X			Credora
3.01.01.05.02.0004-4	Resultados Positivos em SCP	213	X			Credora
3.01.01.05.02.0005-2	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	214	X			Credora
3.01.01.05.02.0006-0	Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	215	X			Credora
3.01.01.05.02.0007-9	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	216	X			Credora
3.01.01.05.02.0008-7	Doações e Subvenções para Investimentos	217	X			Credora
3.01.01.05.02.0009-5	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	218	X			Credora
3.01.01.05.02.0010-9	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contat	219	X			Credora
3.01.01.05.02.0011-7	Outras Receitas Operacionais	220	X			Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral					Devedora
3.01.01.07.01.0001-0	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administraçã	221	X			Devedora
3.01.01.07.01.0003-7	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Emprega	222	X			Devedora
3.01.01.07.01.0004-5	Planos de Poupança e Investimentos de Empregados	223	X			Devedora
3.01.01.07.01.0005-3	Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Empr	224	X			Devedora
3.01.01.07.01.0006-1	Plano de Previdência Privada de Empregados	225	X			Devedora
3.01.01.07.01.0007-0	Outros Gastos com Pessoal	226	X			Devedora
3.01.01.07.01.0008-8	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregat	227	X			Devedora
3.01.01.07.01.0009-6	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	228	X			Devedora
3.01.01.07.01.0010-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	229	X			Devedora
3.01.01.07.01.0011-8	Locação de Mão-de-Obra	230	X			Devedora
3.01.01.07.01.0012-6	INSS - Previdência Social	231	X			Devedora
3.01.01.07.01.0013-4	FGTS	232	X			Devedora
3.01.01.07.01.0014-2	Encargos Sociais - Outros	233	X			Devedora
3.01.01.07.01.0015-0	Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico	234	X			Devedora
3.01.01.07.01.0016-9	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei n 9249/	235	X			Devedora
3.01.01.07.01.0017-7	Doações a Entidades Civis	236	X			Devedora
3.01.01.07.01.0018-5	Outras Contribuições e Doações	237	X			Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	Alimentação do Trabalhador	238	X			Devedora
3.01.01.07.01.0020-7	PIS/PASEP	239	X			Devedora
3.01.01.07.01.0021-5	COFINS	240	X			Devedora
3.01.01.07.01.0022-3	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CS	241	X			Devedora
3.01.01.07.01.0023-1	Arrendamento Mercantil	242	X			Devedora
3.01.01.07.01.0024-0	Aluguéis	243	X			Devedora
3.01.01.07.01.0025-8	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Ins	244	X			Devedora
3.01.01.07.01.0027-4	Propag, Public e Patroc (Assoc Desp Manutenham Futeb F	245	X			Devedora
3.01.01.07.01.0028-2	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	246	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0029-0	Multas	247	X			Devedora
3.01.01.07.01.0030-4	Encargos de Depreciação e Amortização	248	X			Devedora
3.01.01.07.01.0031-2	Perdas em Operações de Crédito	249	X			Devedora
3.01.01.07.01.0032-0	Provisão para Perda de Estoque	250	X			Devedora
3.01.01.07.01.0033-9	Demais Provisões	251	X			Devedora
3.01.01.07.01.0034-7	Gratificações a Administradores	252	X			Devedora
3.01.01.07.01.0035-5	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	253	X			Devedora
3.01.01.07.01.0036-3	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	254	X			Devedora
3.01.01.07.01.0037-1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Emp	255	X			Devedora
3.01.01.07.01.0038-0	Pesquisas Científicas e Tecnológicas	256	X			Devedora
3.01.01.07.01.0039-8	Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Despesa	257	X			Devedora
3.01.01.07.01.0041-0	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	258	X			Devedora
3.01.01.07.01.0042-8	Outras Despesas Operacionais	259	X			Devedora
3.01.01.07.01.0043-6	Férias	260	X			Devedora
3.01.01.07.01.0044-4	Décimo Terceiro Salário	261	X			Devedora
3.01.01.07.01.0045-2	Outros Gastos com Pessoal	262	X			Devedora
3.01.01.07.01.0046-0	Rescisões do Contrato de Trabalho	263	X			Devedora
3.01.01.07.01.0047-9	Estagiários	264	X			Devedora
3.01.01.07.01.0048-7	Energia Elétrica	265	X			Devedora
3.01.01.07.01.0049-5	Água	266	X			Devedora
3.01.01.07.01.0050-9	Telefones	267	X			Devedora
3.01.01.07.01.0051-7	Vale Transporte	268	X			Devedora
3.01.01.07.01.0052-5	Fardamento	269	X			Devedora
3.01.01.07.01.0053-3	Despesas com Treinamento de Pessoal	270	X			Devedora
3.01.01.07.01.0055-0	Pró-labores	271	X			Devedora
3.01.01.07.01.0056-8	Seguros Diversos	272	X			Devedora
3.01.01.07.01.0057-6	Condomínio	273	X			Devedora
3.01.01.07.01.0058-4	Bolsa de Estudo	274	X			Devedora
3.01.01.07.01.0059-2	Despesas C/Festas e Comemorações	275	X			Devedora
3.01.01.07.01.0060-6	Correios e Malotes	276	X			Devedora
3.01.01.07.01.0061-4	Assessoria Jurídica	277	X			Devedora
3.01.01.07.01.0062-2	Softwares	278	X			Devedora
3.01.01.07.01.0063-0	Materiais de Consumo	279	X			Devedora
3.01.01.07.01.0064-9	Manut Conservação e Limpeza	280	X			Devedora
3.01.01.07.01.0065-7	Cópias e Encadernações	281	X			Devedora
3.01.01.07.01.0066-5	Materiais de Expediente	282	X			Devedora
3.01.01.07.01.0067-3	Taxas e Emolumentos	283	X			Devedora
3.01.01.07.01.0068-1	Assessoria Contábil	284	X			Devedora
3.01.01.07.01.0069-0	Assinaturas de Jornais e Revistas	285	X			Devedora
3.01.01.07.01.0070-3	Despesas Legais e Jurídicas	286	X			Devedora
3.01.01.07.01.0071-1	Despesas C/Cartório	287	X			Devedora
3.01.01.07.01.0072-0	Internet	288	X			Devedora
3.01.01.07.01.0073-8	Fretes	289	X			Devedora
3.01.01.07.01.0074-6	Vigilância e Segurança Eletrônica		X			Devedora
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas					Devedora
3.01.01.07.02.0001-5	Comissões sobre Vendas	290	X			Devedora
3.01.01.07.02.0002-3	Despesa de Viagens	291	X			Devedora
3.01.01.07.02.0003-1	Publicidades e Propagandas	292	X			Devedora
3.01.01.07.02.0004-0	Devedores Duvidosos	293	X			Devedora
3.01.01.07.02.0005-8	Fretes sobre Vendas	294	X			Devedora
3.01.01.07.02.0006-6	Manutenção de Veículos	295	X			Devedora
3.01.01.07.02.0007-4	Outras Despesas com Vendas	296	X			Devedora
3.01.01.07.02.0008-2	Brindes	297	X			Devedora
3.01.01.07.02.0009-0	Ordenados e Salários	298	X			Devedora
3.01.01.07.02.0010-4	INSS - Previdência Social	299	X			Devedora
3.01.01.07.02.0011-2	FGTS	300	X			Devedora
3.01.01.07.02.0012-0	Décimo Terceiro Salário	301	X			Devedora
3.01.01.07.02.0013-9	Férias	302	X			Devedora
3.01.01.07.02.0014-7	Pró-labores	303	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.02.0015-5	Vale Transporte	304	X			Devedora
3.01.01.07.02.0016-3	Outros Gastos com Pessoal	305	X			Devedora
3.01.01.07.02.0017-1	Benefícios Concedidos a Empregados	306	X			Devedora
3.01.01.07.02.0018-0	Bolsa de Estudo	307	X			Devedora
3.01.01.07.02.0019-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Emp	308	X			Devedora
3.01.01.07.02.0020-1	Estagiários	309	X			Devedora
3.01.01.07.02.0021-0	Indenizações Trabalhistas	310	X			Devedora
3.01.01.07.02.0022-8	Fardamento	311	X			Devedora
3.01.01.07.02.0023-6	Despesas com Treinamento de Pessoal	312	X			Devedora
3.01.01.07.02.0025-2	Seguros Diversos	313	X			Devedora
3.01.01.07.02.0026-0	Alimentação do Trabalhador	314	X			Devedora
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias					Devedora
3.01.01.07.03.0001-0	IRPJ - Lucro Presumido	315	X			Devedora
3.01.01.07.03.0002-8	CSL - Lucro Presumido	316	X			Devedora
3.01.01.07.03.0003-6	ICMS - Substituição Tributária	317	X			Devedora
3.01.01.07.03.0004-4	ICMS - Diferencial de Alíquota	318	X			Devedora
3.01.01.07.03.0005-2	PIS S/Outras Receitas	319	X			Devedora
3.01.01.07.03.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	320	X			Devedora
3.01.01.07.03.0007-9	PIS S/Folha de Pagamento	321	X			Devedora
3.01.01.07.03.0008-7	IPTU	322	X			Devedora
3.01.01.07.03.0009-5	IPVA	323	X			Devedora
3.01.01.07.03.0010-9	Contribuição Sindical Patronal	324	X			Devedora
3.01.01.07.03.0011-7	Impostos e Taxas Diversas	325	X			Devedora
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras					Devedora
3.01.01.09.01.0001-6	Variações Cambiais Passivas	326	X			Devedora
3.01.01.09.01.0002-4	Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, exceto Day-Ti	327	X			Devedora
3.01.01.09.01.0003-2	Perdas em Operações Day-Trade	328	X			Devedora
3.01.01.09.01.0004-0	Juros sobre o Capital Próprio	329	X			Devedora
3.01.01.09.01.0005-9	Outras Despesas Financeiras	330	X			Devedora
3.01.01.09.01.0006-7	Juros Pagos e/ou Incorridos	331	X			Devedora
3.01.01.09.01.0007-5	Descontos Concedidos	332	X			Devedora
3.01.01.09.01.0008-3	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	333	X			Devedora
3.01.01.09.01.0009-1	IOF	334	X			Devedora
3.01.01.09.02	Outras Despesas					Devedora
3.01.01.09.02.0001-0	Prej na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	335	X			Devedora
3.01.01.09.02.0002-9	Resultados Negativos em Participações Societárias	336	X			Devedora
3.01.01.09.02.0003-7	Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pelo Pat Líc	337	X			Devedora
3.01.01.09.02.0004-5	Resultados Negativos em SCP	338	X			Devedora
3.01.01.09.02.0005-3	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	339	X			Devedora
3.01.01.09.02.0006-1	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	340	X			Devedora
3.01.01.09.02.0007-0	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contat	341	X			Devedora
3.01.01.09.02.0008-8	Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e Intangív	342	X			Devedora
3.01.02	RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS					-
3.01.02.01	RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS DAS ATIVI					-
3.01.02.01.01	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS					Credora
3.01.02.01.01.0001-2	Resultado na Venda do Imobilizado	1270	X			-
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas					-
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais					-
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais					Credora
3.01.03.01.01.0001-0	Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo P	343	X			Credora
3.01.03.01.01.0002-9	Outras Receitas Não Operacionais	344	X			Credora
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais					Devedora
3.01.03.01.02.0001-5	Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	345	X			Devedora
3.01.03.01.02.0002-3	Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo P	346	X			Devedora
3.01.03.01.02.0003-1	Outras Despesas Não Operacionais	347	X			Devedora
3.01.05	Participações					Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros					Devedora
3.01.05.01.01	Participações de Empregados					Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.05.01.01.0001-7	Participações de Empregados	348	X			Devedora
3.01.05.01.01.0002-5	Contribuições para Assistência ou Previdência de Empreç	349	X			Devedora
3.01.05.01.01.0003-3	Outras Participações de Empregados	350	X			Devedora
3.01.05.01.03	Outras Participações					Devedora
3.01.05.01.03.0001-6	Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	351	X			Devedora
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Debêntures	352	X			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras	353	X			Devedora
3.02	PROVISÕES					Devedora
3.02.01	PROVISÕES					Devedora
3.02.01.01	PROVISÕES PARA IRPJ E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL					Devedora
3.02.01.01.01	PROVISÕES PARA IRPJ E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL					Devedora
3.02.01.01.01.0001-0	Provisão P/Imposto de Renda	1271	X			Devedora
3.02.01.01.01.0002-9	Provisão P/Contribuição Social	1272	X			Devedora
4	SISTEMA AUXILIAR					-
4.01	CONTAS DE APURAÇÃO					-
4.01.01	EXERCICIO COMERCIAL					-
4.01.01.01	RESULTADO DO EXERCICIO					-
4.01.01.01.01	RESULTADO DO EXERCICIO					-
4.01.01.01.01.0001-9	Resultado do Exercício	1273	X			-
4.02	CONTAS TRANSITORIAS					-
4.02.01	CONTAS TRANSITORIAS					-
4.02.01.01	CONTAS TRANSITORIAS					-
4.02.01.01.01	TRANSITORIAS					-
4.02.01.01.01.0001-5	Saldo de Exercício Anterior	1276	X			-
6	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01-7	Apuração do Exercício	356	X			-
6.02-5	Balanço de Abertura	357	X			-

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 211 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 211 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 007, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma THIAGO DO R LIMA, estabelecida no(a) AV UNIVERSITARIA, nº 436, bairro ININGA, CEP 64049-550, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 23.960.380/0001-01 e registrada no(a) JUCEPI sob o nº 22101141171 por despacho de 07/01/2016.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

THIAGO DO REGO LIMA
EMPRESARIO
CPF 01822572312
RG 2436880 SSP-PI

DIEGO ALMEIDA COSTA
CONTADOR
CPF 01605161373
RG 2296953
CRC PI 8822



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa THIAGO DO R. LIMA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01605161373	DIEGO ALMEIDA COSTA
01822572312	THIAGO DO REGO LIMA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/03/2023 08:15 SOB Nº 20230233040.
PROTOCOLO: 230233040 DE 28/03/2023. NIRE: 22101141171.
THIAGO DO R. LIMA

DENISE EMMER SOUSA ALMEIDA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 31/03/2023
piauidigital.pi.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**



SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros

ATESTADO DE REGULARIDADE (Simplificado) - ARCB

Válido até terça, 17 de dezembro de 2024 ::: A renovação deverá ser feita 01(um) mês antes do vencimento.

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei nº 6.950 de 20/08/2017.

Registro Geral Nº PIP2306276778}	Protocolo Nº
Natureza da Ocupação Primária	[D-1] Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios [D-1] Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios
Observações	
Pessoa Jurídica (CNPJ)	23.960.380/0001-01
Razão Social	IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA
Endereço	AVENIDA UNIVERSITARIA, 496 , ININGA, 64049550
Proprietário/Responsável	
Área total/Área Aprovada	80.00 m2
Vistoriador	Gerado pelo sistema
Data da emissão	segunda, 18 de dezembro de 2023

Este Atestado de Regularidade foi emitido automaticamente pelo Portal Piauí Digital (sem vistoria prévia)
O responsável legal da empresa e/ou proprietário da edificação declara que está ciente de que assume total responsabilidade pelas informações prestadas referentes à edificação e ao empreendimento.

A área total utilizável (edificação e área de risco) possui as seguintes características:

- A) possui área total menor ou igual a 200,00 m²
- B) a saída dos ocupantes deve ser direta para a via pública;
- C) não possui local de reunião de público (para mais de 100 pessoas)
- D) não possui produtos radioativos, explosivos, inflamáveis ou combustíveis;
- E) não possui qualquer tipo de abertura através de portas, telhados ou janelas, para o interior da edificação adjacente.

O responsável legal da empresa e/ou proprietário da edificação declara estar ciente que todos os sistemas preventivos encontram-se instalados conforme instrução técnica e necessidade de manutenção periódica conforme as normas técnicas vigentes.

Declara ainda ser sabedor de que a verificação de fatos omissos ou controversos aos ora apresentados sujeitará o proprietário, responsável pelo uso e responsável técnico às penas previstas em lei.

Código de Autenticação: TPEDCPL7

A autenticidade deve ser confirmada no site www.piauidigital.pi.gov.br

**Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
Estando sujeito a ser cassado, desde que a nossa fiscalização constate alteração nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.**

DENÚNCIA - DISQUE: (86) 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **THIAGO DO R. LIMA**

CPF/CNPJ: **23.960.380/0001-01**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:09:50 do dia 26/08/2023 , com validade até o dia 25/09/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: GSkUI9wzmbehyyx8RK6s

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **THIAGO DO REGO LIMA**

CPF/CNPJ: **018.225.723-12**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:10:34 do dia 26/08/2023 , com validade até o dia 25/09/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: kD9g3I0efw1nEi8MxoEr

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2023/00002339

Nome: DIEGO ALMEIDA COSTA CPF: 016.051.613-73

CRC/UF n.º PI-008822/O Categoria: CONTADOR

Validade: 06/08/2023

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **016.051.613-73** Controle : **4158.5099.5413.5727**



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que THIAGO DO R. LIMA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PIC2301961015
NIRE 22101141171 CNPJ 23.960.380/0001-01		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo UNIVERSITARIA, Nº 496, xxxxx, ININGA - Teresina/PI - CEP 64049-550			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20230247709	10/04/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230247709	10/04/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230090184	03/02/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220447179	24/08/2022	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20210369787	10/06/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210369787	10/06/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	22900228219	04/12/2020	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20200302884	31/07/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200302884	31/07/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190567309	05/12/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190567309	05/12/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190075490	18/03/2019	BALANÇO
310	334962	16/03/2016	BALANÇO
315	332427	07/01/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	22101141171	07/01/2016	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/06/2023, às 08:36:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código 8MGMIKVD.



PIC2301961015

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

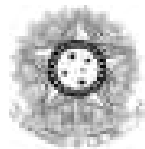
Nome Empresarial: THIAGO DO R. LIMA NIRE : 22101141171 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: PIC2301960972
NIRE (Sede) 22101141171	CNPJ 23.960.380/0001-01	Arquivamento do Ato de Inscrição 07/01/2016	Início de Atividade 04/01/2016
Endereço Completo Avenida UNIVERSITARIA, Nº 496, ININGA-Teresina/PI- CEP64049-550			
Objeto ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS SERVICIO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (ATIVIDADES DE ACABAMENTO EM EDIFICACOES) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA			
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 10/04/2023	Número 20230247709	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: THIAGO DO REGO LIMA Identidade: 2436880 Estado civil: SOLTEIRO(A)		CPF: 018.225.723-12 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/06/2023, às 08:37:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **5HEMORER**.



PIC2301960972

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.960.380/0001-01

Certidão n°: 13978180/2024

Expedição: 01/03/2024, às 08:11:01

Validade: 28/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.960.380/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PIAUÍ

2396173717

RENATA COELHO DE SOUZA SILVA

CPF: 036.1276.700-12

DATA DE NASCIMENTO: 12/03/1983

PROVA: FOMENTO DE BOMAS CLASSE

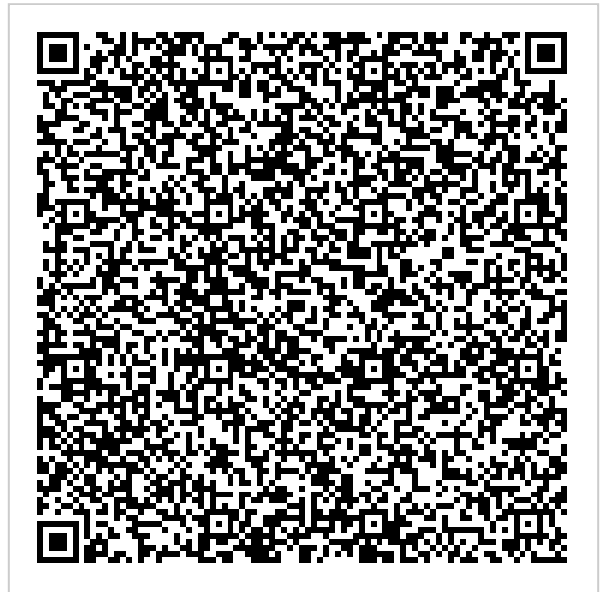
DATA DE EMISSÃO DO BOMAS: 02/05/2024

VALIDADE: 02/05/2025

VALIDADE: 02/05/2025

VALIDADE: 02/05/2025

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

2396173717

PIAUÍ

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

SENATRAN

SERPRO / SENATRAN

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.960.380/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/01/2016	
NOME EMPRESARIAL IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV UNIVERSITARIA	NÚMERO 496	COMPLEMENTO *****	
CEP 64.049-550	BAIRRO/DISTRITO ININGA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO SERCON_PI@HOTMAIL.COM		TELEFONE (86) 8884-9816	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/02/2024** às **21:36:54** (data e hora de Brasília).Página: **1/2**

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.960.380/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/01/2016	
NOME EMPRESARIAL IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV UNIVERSITARIA	NÚMERO 496	COMPLEMENTO *****	
CEP 64.049-550	BAIRRO/DISTRITO ININGA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO SERCON_PI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (86) 8884-9816		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2016		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/02/2024** às **21:36:54** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Novembro de 2022



1. OBJETIVO

O presente Programa de Integridade tem o objetivo de reforçar o compromisso da **Imunizar** com iniciativas relacionadas à ética e integridade, incluindo prevenção e combate à corrupção, em todas as suas formas, bem como definir diretrizes para o tratamento das questões ligadas ao tema, em sintonia com o que estabelece a Constituição Federal e as leis infraconstitucionais, em especial a Lei 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto 11.129/2022.

O PROGRAMA contempla, entre outras, coisas o seguinte:

- a) Padrões mínimos de comportamento dos colaboradores, em todos os níveis, frente a situações que possam envolver ou caracterizar subornos e corrupção, visando reduzir a exposição aos riscos de imagem e de reputação;
- b) Diretrizes para a atuação e conduta de colaboradores, administradores e parceiros, perante órgãos públicos e privados, nacionais e internacionais, na condução de seus trabalhos em nome da empresa;
- c) Realização de ações, englobando campanhas de conscientização e treinamento de administradores e colaboradores sobre o tema.

O presente documento, em conjunto com outros normativos internos, visa dar tratamento adequado no combate às infrações éticas, fraudes empresariais, corrupção e suborno, em linha com as melhores práticas de mercado.

2. Abrangência e Terminologia

O Programa engloba todos os sócios, administradores e colaboradores da empresa, bem como qualquer pessoa física ou jurídica com a qual a **Imunizar** mantenha relações profissionais, institucionais ou comerciais, incluindo clientes,



fornecedores, parceiros, empresas públicas ou privadas e órgãos governamentais em sede federal, estadual ou municipal.

3. **Referência legal e normativa**

- Constituição Federal;
- Regramento jurídico nacional aplicável.
- Lei 12.846/2013 e Decreto 11.129/2022.
- Políticas e normas internas

4. **Princípios fundamentais**

A **Imunizar** deve observar e cumprir todas as leis cabíveis, incluindo, mas não se limitando, a legislação brasileira anticorrupção e lavagem de dinheiro (Lei 12.846/2013 e Decreto 11.129/2022), assim como suas políticas e normas internas.

A empresa não deve se envolver, direta ou indiretamente, por seus representantes, procuradores, administradores, sócios, colaboradores, fornecedores ou parceiros, doravante denominados simplesmente PARTES, em qualquer atividade ou prática que constitua infração às determinações contidas na Lei Anticorrupção.

As PARTES devem comunicar formalmente à empresa quando estiverem envolvidas, direta ou indiretamente, com as seguintes situações:

- (i) sob investigação em virtude de denúncia de suborno ou corrupção;
- (ii) no curso de um processo administrativo ou judicial em que sejam acusados de corrupção ou suborno, bem como em processos em que tenham sido condenados por tal prática;
- (iii) listadas em alguma entidade governamental como praticante ou suspeito de lavagem de dinheiro, suborno ou corrupção;



(iv) sujeitas a restrições ou sanções econômicas e de negócios por qualquer entidade governamental;

(v) banidos ou impedidos por qualquer lei.

O não cumprimento pelas PARTES de qualquer dispositivo contido neste PROGRAMA, bem como na Lei Anticorrupção, será considerado uma infração grave, sujeitando a PARTE infratora às penalidades correspondentes no âmbito administrativo, cível e criminal.

5. Administração do Programa

A administração do programa deve ser uma responsabilidade da Alta Direção em conjunto com o Departamento externo de Compliance.

6. Estrutura do Programa

O Programa de Integridade deve contemplar mecanismos de gestão capazes de mitigar os riscos relacionados a infrações éticas em geral e a suborno e corrupção em particular. Cada Programa possui suas particularidades e deve estar em conformidade com a natureza e porte da empresa. O da **Imunizar** inclui o seguinte:

7. a) Governança
8. b) Estrutura
9. c) Gestão de riscos e auditoria
10. d) Processos e controles
11. e) Políticas e procedimentos
12. f) Comunicação e treinamento
13. g) Gestão de denúncia
14. h) Auditoria e compliance
15. i) Monitoramento contínuo



O programa de integridade deve atender a todas as condições previstas no Decreto 11.129/2022, conforme a seguir apresentado:

º	Decreto 11.129/2022 (Art.57)
	I. comprometimento da alta direção da pessoa jurídica, incluídos os conselhos, evidenciado pelo apoio visível e inequívoco ao programa, bem como pela destinação de recursos adequados;
	II - padrões de conduta, código de ética, políticas e procedimentos de integridade, aplicáveis a todos os empregados e administradores, independentemente do cargo ou da função exercida;
	III - padrões de conduta, código de ética e políticas de integridade estendidas, quando necessário, a terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados;
	IV - treinamentos e ações de comunicação periódicos sobre o programa de integridade;
	V - gestão adequada de riscos, incluindo sua análise e reavaliação periódica, para a realização de adaptações necessárias ao programa de integridade e a alocação eficiente de recursos;
	VI - registros contábeis que reflitam de forma completa e precisa as transações da pessoa jurídica;
	VII - controles internos que assegurem a pronta elaboração e a confiabilidade de relatórios e demonstrações financeiras da pessoa jurídica;
	VIII - procedimentos específicos para prevenir fraudes e ilícitos no âmbito de processos licitatórios, na execução de contratos administrativos ou em qualquer interação com o setor público, ainda que intermediada por terceiros, como pagamento de tributos, sujeição a fiscalizações ou obtenção de autorizações, licenças, permissões e certidões;
	IX - independência, estrutura e autoridade da instância interna



	responsável pela aplicação do programa de integridade e pela fiscalização de seu cumprimento;
0	X - canais de denúncia de irregularidades, abertos e amplamente divulgados a funcionários e terceiros, e mecanismos destinados ao tratamento das denúncias e à proteção de denunciantes de boa-fé;
1	XI - medidas disciplinares em caso de violação do programa de integridade;
2	XII - procedimentos que assegurem a pronta interrupção de irregularidades ou infrações detectadas e a tempestiva remediação dos danos gerados;
3	XIII - diligências apropriadas, baseadas em risco, para: <ul style="list-style-type: none"> a) contratação e, conforme o caso, supervisão de terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários, despachantes, consultores, representantes comerciais e associados; b) contratação e, conforme o caso, supervisão de pessoas expostas politicamente, bem como de seus familiares, estreitos colaboradores e pessoas jurídicas de que participem; e c) realização e supervisão de patrocínios e doações;
4	XIV - verificação, durante os processos de fusões, aquisições e reestruturações societárias, do cometimento de irregularidades ou ilícitos ou da existência de vulnerabilidades nas pessoas jurídicas envolvidas;
	XV - monitoramento contínuo do programa de integridade visando ao seu aperfeiçoamento na prevenção, na detecção e no combate à ocorrência



5	dos atos lesivos previstos no <u>art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.</u>
---	---

O Programa da **Imunizar** está amparado pelo seguinte:

- a) Modelo de governança, que privilegia a segregação de funções, com atenção especial às questões de integridade (ética, suborno, corrupção e assemelhadas);
- d) Código de ética e conduta;
- e) Políticas e procedimentos;
- f) Gestão de riscos e controles internos ;
- g) Auditoria baseada em riscos (ABR) nos processos críticos;
- h) Canal de denúncia;
- i) Outras iniciativas que visam garantir a ética e a conformidade das operações.

A figura a seguir procura ilustrar os diversos pilares principais do nosso Programa, que inclui gestão de riscos, controles internos, integridade/compliance, auditoria, etc., os quais formam a base do modelo de gestão de integridade da empresa.



I. Estrutura e planejamento: governança, planejamento estratégico, visão técnica, definição de metas;

II. Gestão de Riscos e Controles Internos: reuniões, entrevistas, estruturação dos riscos, mapeamento de riscos;

III. Políticas e Procedimentos Internos: mapeamento dos processos, segurança de dados, políticas e normas;

IV. Integridade: código de conduta, políticas e procedimentos internos, canal de denúncias próprio;

V. Auditoria: plano de ação, planejamento, elaboração de documentos, elaboração de relatórios;

VI. Monitorar e Reportar: coleta de evidências, *Follow Up*, *Assesment*; relatórios, consultas;



7. Pilares do Programa

7.1. Estrutura e Planejamento

A estrutura organizacional da **Imunizar** deve ser consistente com seu contrato social e demais normativos existentes, devendo ser capaz de dar o suporte adequado para o pleno atingimento do objeto social da empresa.

As atividades que compõem o presente Programa devem estar alinhadas com a estrutura e com o planejamento estratégico da empresa.

Todos os gestores, em todos os níveis, devem estar comprometidos e devem apoiar o Programa de forma visível e inequívoca.

7.2. Gestão de Riscos e Controles

A gestão de riscos e controles deve monitorar as atividades, processos e controles internos da empresa, a fim de assegurar que:

a) Os riscos inerentes às atividades da organização sejam identificados, avaliados e minimizados em um nível aceitável, conforme definido pela Alta Administração;

b) A estrutura de controles internos seja continuamente revisada, considerando os riscos existentes nos processos de negócio, minimizando os custos associados a riscos não controlados e/ou atividades de controle desnecessárias;

c) Os potenciais conflitos de interesse sejam identificados e os riscos associados sejam minimizados, por meio da implantação de medidas para segregação de funções e/ou monitoramento das atividades;

d) Todos os colaboradores compreendam claramente os objetivos do processo de gestão de riscos e os papéis, funções e responsabilidades atribuídas aos mesmos;



Todos os sistemas, processos, operações, funções e atividades da empresa estão sujeitos à avaliação de risco, conforme planejamento anual dos trabalhos. A gestão de riscos deve abranger todas as áreas da empresa, com ênfase para:

a) Sistemas administrativos e operacionais e os controles internos utilizados em todas as áreas;

b) A execução de planos, projetos e atividades;

c) A aplicação e transferência de recursos a entidades públicas ou privadas;

d) Os contratos e convênios firmados pela Alta Administração com entidades públicas ou privadas, para ações de prestação de serviços ou entrega de produtos;

e) Os instrumentos e sistemas de guarda e conservação dos bens e do patrimônio da empresa;

f) Os sistemas eletrônicos de processamento de dados, suas informações de entrada e de saída, objetivando constatar: (i) segurança física do ambiente e das instalações do centro de processamento de dados; (ii) segurança lógica e a confidencialidade nos sistemas desenvolvidos em computadores de diversos portes; (iii) eficiência na utilização dos computadores existentes na empresa;

g) Verificação do cumprimento das normas internas e regulatórias;

Nenhum processo, documento ou informação pode ser sonegado durante o levantamento dos riscos, devendo ser guardado sigilo das informações, usando nos relatórios e notas técnicas apenas informações de caráter consolidado, sem identificação de pessoa física ou jurídica quando essas informações estiverem protegidas legalmente por sigilo. É vedada a obtenção de elementos comprobatórios de forma ilícita.

A gestão de riscos da empresa deve, necessariamente, ser complementada por auditorias anuais baseadas em risco (ABR).



7.3. Políticas e Procedimentos Internos

A empresa deve ter um conjunto de políticas, normas, processos e sistemas que deem suporte ao seu programa de integridade. Esse conjunto de documentos deve englobar o seguinte:

- a) Código de Ética e Conduta;
- b) Política de doações e patrocínios;
- c) Política Anticorrupção
- d) Política de contratação de terceiros
- e) Outros

As políticas e normas internas devem ser atualizadas periodicamente a fim de garantir sua perfeita sintonia com a dinâmica empresarial e com as leis vigentes.

7.4. Auditoria

Devem ser realizadas auditorias baseadas em risco (ABR) nos processos críticos e de maior relevância da empresa, em sintonia com o disposto nos subitens anteriores e demais orientações contidas no presente documento.

Apesar da busca de fraudes não ser o objetivo primordial das atividades da área de auditoria, ela deve estar consciente da probabilidade de, no decorrer dos exames e testes, defrontar-se com tais ocorrências. Compete-lhe, assim, prestar especial atenção às situações que apresentem indícios de violação de integridade, fraude ou corrupção e, quando obtidas as evidências comunicar o fato ao Alta Administração para a adoção das medidas corretivas cabíveis.



8. Considerações finais

Qualquer modificação, aprimoramento ou reformulação do presente Programa deve ser aprovada pela Alta Direção.

Qualquer dúvida a respeito do Programa deve ser endereçada ao responsável, bem como qualquer violação ou suspeita de violação deve ser comunicada através dos canais de denúncia existentes.

Teresina/PI, 21 de novembro de 2022.

Aprovado por:

THIAGO DO R. Assinado de forma
digital por THIAGO DO R.
LIMA:239603 LIMA:23960380000101
80000101 Dados: 2022.11.21
17:42:54 -03'00'

CNPJ: 23.960.380/0001-01



**POLÍTICA INTERNA ANTICORRUPÇÃO E RELACIONAMENTO COM
PODER PÚBLICO**

Emissão: 21 de novembro de 2022

Vigência: 21 de novembro de 2023

Revisão: A revisão ocorrerá a cada 12 (doze) meses, ou em menor período, caso haja algum fator específico que demande atenção.

Responsável funcional: A responsável pela atualização e revisão desta Política é a Coordenadora de *Compliance*.

Responsável pela Aprovação: Alta Direção

1. OBETIVO

O objetivo da Política Anticorrupção é reforçar o compromisso da **Imunizar** de manter os mais elevados padrões de integridade, ética e governança na condução de seus negócios ao estabelecer diretrizes de combate à corrupção tanto em relação as instituições públicas como as empresas privadas.

A Política visa assegurar que os todos colaboradores, parceiros e fornecedores da Empresa compreendam as diretrizes da Lei Anticorrupção brasileira para que observem as diretrizes, prevenindo e combatendo situações propensas a atos de corrupção, suborno e fraudes. Esta Política corrobora as diretrizes do Código de Conduta da Empresa, assim, ambos os normativos devem ser seguidos em sua plenitude, a fim de prevenir, mitigar e remediar os riscos de corrupção.

2. APLICAÇÃO

A presente Política abrange todos os colaboradores (Próprios ou Terceiros) de qualquer nível hierárquico, e todos fornecedores, prestadores de serviços, agentes intermediários e outros parceiros de negócio. O cumprimento desta Política é obrigação para os envolvidos nos negócios da Empresa, sendo vital para garantir a sustentabilidade e a proteção da reputação da mesma.

3. DIRETRIZES GERAIS

A Empresa proíbe e não tolera nenhuma prática de corrupção, suborno, pagamento ou recebimento de propina seja com a Administração Pública, nacional ou estrangeira, ou com Empresas Privadas, com base na lei anticorrupção brasileira e internacional.

3.1. Relacionamento com Poder Público

Reafirmamos nossa postura íntegra e transparente em nossos relacionamento com o Poder Público e proibimos quaisquer atos de corrupção e suborno, de forma direta ou indireta, no relacionamento com um Agente Público ou a um terceiro com ele relacionado, seja nacional ou transnacional.

Todos os colaboradores, fornecedores, terceiros e parceiros que atuam em nome da Empresa estão proibidos de oferecer, prometer, autorizar ou receber (direta ou indiretamente) qualquer vantagem indevida (pagamentos, presentes ou a transferência de qualquer coisa de valor) para agente público no intuito que influencie, facilite ou recompense qualquer ação ou decisão oficial em benefício da Empresa ou próprio.

Nenhum colaborador, terceiro ou parceiro sofrerá qualquer tipo de retaliação ou penalização devido a atraso ou perda de negócios resultantes de sua recusa em pagar ou receber propina. É fundamental que se aja com responsabilidade ao efetuar relato da situação, que devem ser consistentes e verídicos.

3.1.1. Lei Anticorrupção

A Lei Anticorrupção brasileira dispõe sobre a responsabilização objetiva, administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos de corrupção contra administração pública nacional ou estrangeira. Por meio dessa lei a pessoa jurídica

passa a ter responsabilidade objetiva pelo ato ilícito cometido por seu colaborador, agente intermediário ou representante que beneficie a empresa, isso significa que a empresa responderá por qualquer ato de corrupção sem a necessidade de provar a culpa ou conhecimento dos responsáveis da empresa.

Para a realização dos atos lesivos não é necessário que o ato ilícito seja concretizado, basta promover ou oferecer vantagens indevidas a Agentes Públicos ou pessoas a ele relacionadas. As penalidades previstas na lei podem ser administrativas como multa sobre o faturamento bruto e publicação da decisão condenatória em meios de comunicação de grande circulação, e judiciais como a proibição de recebimentos de incentivos ou empréstimos de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público, decretação de perdimento de bens e direitos, reparação do dano, até a suspensão ou dissolução das atividades da empresa. A responsabilização da pessoa jurídica não exclui a responsabilidade individual criminal de seus administradores, colaboradores ou qualquer pessoa que seja autora ou partícipe do ato de corrupção contra a Administração Pública.

3.2. Relacionamento com Fornecedores, Parceiros e Terceiros

Todos os fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e outros parceiros que conduzam negócio com a Empresa ou em nome desta, devem agir com o mais alto nível de integridade.

Assim, a **Imunizar** se reserva no direito de realizar uma avaliação de riscos de compliance por meio um procedimento de due diligence de integridade que visa conhecer e avaliar os riscos de integridade aos quais pode estar exposto, nos seus relacionamentos com terceiros, com base na avaliação do perfil, do histórico de envolvimento em casos de corrupção, da reputação e das práticas de combate à corrupção, dentre outros critérios de compliance. Quando uma situação de risco for identificada na due diligence de integridade, esta deve ser tratada de forma satisfatória com o apoio da área de Compliance antes que a relação seja contratada ou continuada.

De acordo com a Lei Anticorrupção, a Empresa pode ser responsabilizada pelas ações de fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e

outros parceiros de negócios caso participem atos de subornos ou corrupção que vissem beneficiar a mesma, independente dela ter conhecimento da suposta conduta imprópria praticada.

Portanto, o colaborador nunca deve pedir a um terceiro intermediário que se envolva ou tolere qualquer conduta que o próprio colaborador esteja proibido conforme os termos dessa Política.

3.3. Pagamento de Facilitação

São conhecidos como “pagamentos de facilitação” pagamentos feitos a funcionários tanto do setor público como do setor privado, como benefício pessoal, para garantir ou acelerar a execução de atos de rotina a que a empresa tenha direito.

A **Imunizar** proíbe e não tolera o oferecimento ou pagamento de facilitação para acelerar ou favorecer a análise e obtenções de licenças, autorizações e permissões a serem realizados por seus colaboradores, fornecedores ou agentes intermediários.

3.4. Conflito de Interesses

Todos os colaboradores da **Imunizar** devem agir de modo a prevenir e remediar situações que possam causar ou sugerir conflito de interesses nas relações entre colaboradores, fornecedores, concorrentes e órgãos públicos e que, se não revelados, podem vir a abalar a confiança e a credibilidade do colaborador e da Empresa.

Dessa forma, os colaboradores não devem usar de sua posição na empresa para apropriar-se de oportunidades, favores ou vantagens em benefício próprio, não devem usar informações confidenciais de forma imprópria para benefício próprio, não devem ter nenhum envolvimento direto em negócios que sejam conflitantes com os interesses da organização, ou seja, devem evitar qualquer situação de real ou potencial conflito de interesse que de alguma forma, possa comprometer sua independência ou imparcialidade.

Portanto, toda possível situação de conflito de interesses deve ser evitada e declarada no nosso Canal de Comunicação para que possa ser tratada de forma

apropriada pela área de compliance, conforme as regras dispostas no Código de Conduta.

3.5. Brindes, Presentes e Hospitalidades

Os colaboradores, parceiros e fornecedores estão proibidos de aceitar ou oferecer qualquer tipo de vantagem, como brindes, presentes e hospitalidades, para Agentes Públicos, pessoa a ele relacionada, ou Partes Privadas a fim de influenciar suas decisões ou obter benefício próprio ou para empresa. Todos os brindes, presentes e hospitalidades devem ser declarados, e a fim de evitar qualquer situação de desconforto ou desconfiança, somente será permitido aceitar brindes institucionais e sem valor comercial.

Os brindes ou presentes com valor comercial serão encaminhados para a Comunicação Interna que irá realizar o sorteio entre os colaboradores, no intuito de evitar situações que possam interferir em decisões ou causar algum descrédito tanto ao colaborador como à Empresa. Se o colaborador tiver alguma dúvida sobre como se portar em caso de recebimentos de algum tipo de brinde, presente, refeição, viagem, hospedagem ou entretenimento, ele poderá contatar seu superior imediato, o seu gestor ou pela Ouvidoria.

Por fim, destaque-se a existência da “Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades” que deve ser observada e cumprida de forma complementar.

3.6. Doações de Responsabilidade Social e Patrocínios

As doações com fins de responsabilidade social e os patrocínios deverão ser realizadas de forma transparente, sendo previamente documentadas, aprovadas e feitas apenas por razões legítimas ao objetivo da doação e patrocínio, como servir os interesses humanitários de apoio às instituições culturais e educacionais e buscar a valorização e conhecimento da marca.

As contribuições de doações e patrocínios serão realizadas com o mais elevado padrão de transparência, integridade e legalidade. São vedadas que doações e patrocínios sejam oferecidos, prometidos ou concedidos com a finalidade de se obter vantagem inadequada ou influenciar a ação de um agente público.

Dessa forma, a fim de verificar a idoneidade e legalidade da organização a ser beneficiada, seja por doação ou patrocínio, será realizada uma due diligence de integridade no intuito de obter informações como histórico de envolvimento em casos de corrupção, fraudes, se possuem administradores que sejam agentes públicos ou pessoas politicamente expostas, dentre outras.

3.7. Doações Políticas

A **Imunizar** não se envolve em atividades político-partidárias e não realiza contribuições políticas, seja para candidatos, partidos políticos, representantes de partidos ou campanhas afins, pela Empresa, ou em nome dela, conforme proibição legal.

Respeita a participação de seus colaboradores em atividades Políticas desde que sejam sempre em caráter pessoal, fora do expediente de trabalho e em observância às diretrizes do Código de Conduta Ética.

3.8. Registros das Operações Contábil-Financeiras

A **empresa** exige e assegura que todas as transações/operações contábil/financeiras estejam totalmente documentadas, corretamente aprovadas e classificadas para a descrição correta de despesa que reflitam de maneira precisa a sua natureza, com o respeito aos acionistas, investidores e sociedade em geral. Em hipótese alguma, documentos falsos, imprecisos ou enganosos devem constar dos livros e registros.

Todos os registros e respectivos documentos originais comprobatórios das operações contábil-financeiras da Empresa serão apresentados aos órgãos públicos fiscalizadores e à auditoria externa, sempre que for necessário.

3.9. Participação em Licitações Públicas

Nos casos em que a Empresa participa de licitações públicas estará sujeita e cumprirá as disposições legais da Lei das Licitações (nº 8.666/13), da Lei Anticorrupção, as normas da licitação e as cláusulas contratuais firmadas com o órgão público licitante.

3.10. Combate à Lavagem de Dinheiro

A lavagem de dinheiro configura-se no processo pelo qual há a transformações de recursos de ganhos de atividades ilegais em ativos com uma origem aparentemente legal.

Somos comprometidos com a transparência e legalidade nas transações financeiras. Portanto, os colaboradores que possuem evidências ou suspeitas de práticas de lavagem de dinheiro devem procurar imediatamente nossa Ouvidoria ou a área de Compliance.

4. INDÍCIOS DA PRÁTICA DE CORRUPÇÃO (“RED FLAGS”)

Para fins dessa Política e para garantir o cumprimento da Lei Anticorrupção, algumas situações concretas podem configurar indícios da ocorrência de corrupção, devendo os Colaboradores (Próprios e Terceiros) dispensar especial atenção para as seguintes situações:

- A contraparte tenha má reputação por ter se envolvido, ainda que indireto, em assuntos relacionados à corrupção, atos antiéticos ou potencialmente ilegais;

- A contraparte solicitou comissão que é excessiva, paga em dinheiro ou de outra forma irregular;

- A contraparte é controlada por um Agente Público ou tem relacionamento próximo com a Administração Pública;

- A contraparte é recomendada por um Agente Público;

- A contraparte fornece ou requisita fatura ou outros documentos duvidosos; - A contraparte se recusa ou tenta dificultar a inclusão das cláusulas anticorrupção no contrato por escrito;

- A contraparte não possui escritório ou funcionários compatível com sua atividade; As situações previstas acima não compõem um rol taxativo e os indícios podem variar em função da natureza da operação, da solicitação de pagamento e/ou despesa, assim como da localização geográfica.

Tais situações não são, necessariamente, provas de corrupção, nem desqualificam automaticamente, Colaboradores, Fornecedores, Prestadores de

Serviços ou Agentes Intermediários. Todavia, devem ser verificadas até que se tenha certeza de que não configuram infração a Lei Anticorrupção e a esta Política.

Todo Colaborador que se deparar com umas das situações acima elencadas deve comunica-la imediatamente à Ouvidoria.

5. COMUNICAÇÃO, TREINAMENTO E DÚVIDAS

A Empresa manterá um plano de comunicação e treinamento periódico e constante para seus Colaboradores com intuito de divulgar e conscientizar da importância do cumprimento das regras dessa Política e da Lei Anticorrupção.

É de responsabilidade de todos os Líderes da **empresa** divulgar para seus liderados o conteúdo desta Política e conscientizá-los sobre a necessidade e importância de sua observância e incentivá-los a apresentar dúvidas ou preocupações com relação a sua aplicação.

Quaisquer situações, exceções e/ou esclarecimentos sobre a aplicação desta Política poderão ser enviadas pelo canal de comunicação as empresa, disponível pelo e-mail ou Aplicativo.

6. CANAL DE COMUNICAÇÃO

É essencial que todos abrangidos por esta Política relatem qualquer ato ou indício de ato de corrupção, pagamento/recebimento de propina ou outra situação que viole esta Política Anticorrupção, assegurando a proteção dos padrões éticos adotados pela Empresa e preservando sua imagem no mercado.

Nesse sentido, disponibilizamos os Canais de Comunicação:

- E-mail: ouvidoria.compliance@gmail.com

- App: Disponível em nossas plataformas digitais e QR CODE que encontra-se por todos os setores da Empresa.

Este canal é operado pelo Setor de Compliance. Não é necessário se identificar ao utilizar o canal, mas é fundamental agir com responsabilidade ao efetuar relatos, que devem ser consistentes e verídicos. Não haverá qualquer retaliação para o Colaborador que utilizar o canal, conforme estabelecido na Política de Não Retaliação a Denunciantes.

7. INVESTIGAÇÕES E SANÇÕES

Todos os incidentes informados de suspeitas de violação desta Política serão investigados imediatamente e de forma apropriada. Se, depois da investigação, verificar-se que ocorreu uma conduta que infringe as regras dessa Política, serão tomadas medidas corretivas imediatas e exemplares, sempre de acordo com as circunstâncias, gravidade e a lei aplicável.

Qualquer colaborador, terceiro ou parceiro que viole qualquer disposição desta Política estará sujeito a sanções disciplinares previstas no Código de Conduta da Empresa, listadas abaixo:

- Advertência por escrito;
- Suspensão;
- Demissão sem justa causa;
- Demissão por justa causa;
- Exclusão do fornecedor, parceiro ou agente intermediário;
- Ação judicial cabível.

Teresina, 21 de novembro de 2022

Aprovada por:

THIAGO DO R.
LIMA:2396038
0000101

Assinado de forma
digital por THIAGO DO
R.
LIMA:23960380000101
Dados: 2022.11.21
17:43:43 -03'00'

CÓDIGO DE CONDUTA



MENSAGEM DO PRESIDENTE

A Imunizar Dedetizadora é uma empresa prestadora de serviços especializada no Controle de Pragas Urbanas, Sanitização de ambientes para vírus incluindo, bactérias e fungos, dentre outros.

Integridade, transparência, eficiência e segurança são nossos principais requisitos, que fazem da Imunizar uma empresa consolidada no mercado, formando forte parceria junto aos seus clientes e entregando serviços de alta qualidade com equipamentos de última geração e técnicos altamente qualificados.

Sabemos que não teríamos chegado até aqui sem nossos parceiros, fornecedores e, principalmente, colaboradores, que dão o seu melhor dia após dia para que tudo aconteça.

Por isso, com o intuito de melhorar nossos relacionamentos e chegarmos ainda mais longe, criamos este Código de Conduta, que orientará nossas ações conforme os princípios e valores da Imunizar. Contamos com seu apoio e compromisso!

Thiago do Rego Lima

ÍNDICE

- 1. APRESENTAÇÃO**
- 2. DILEMAS ÉTICOS**
- 3. AMBIENTE DE TRABALHO**
- 4. RELACIONAMENTO COM TERCEIROS**
- 5. CONFLITO DE INTERESSES**
- 6. INTEGRIDADE DE INFORMAÇÕES**
- 7. PROGRAMA DE COMPLIANCE**
- 8. CANAL DE COMUNICAÇÃO**
- 9. PENALIDADE E SANÇÕES**

APRESENTAÇÃO

1. Apresentação

Inspirado nos nossos Valores, este Código de Conduta representa o compromisso que temos com a Ética e Integridade empresariais. É um importante instrumento que deve servir como um guia para compreensão das condutas esperadas por todos aqueles que, de alguma forma, se relacionem conosco, pois sua aplicação se estende, obrigatoriamente, a todos estes.

Abordamos também a forma apropriada de relatar condutas suspeitas ou violações. Assim sendo, é muito importante que você compreenda todos os tópicos aqui abordados. Para ajudá-lo, cada um deles virá acompanhado por uma seção que esclarece o que esperamos de você, lembramos que as atitudes permitidas e/ou proibidas, listadas neste Código não são taxativas, podendo variar conforme a conduta do autor.

1.2. Gestão

A aprovação deste Código e suas atualizações são de responsabilidade da Alta Gestão da empresa. Sugestões de melhorias devem ser encaminhadas ao departamento de Compliance ou à Administração.

DILEMAS ÉTICOS

Sempre que você ficar em dúvida sobre como deve agir diante de situações que envolvam a ética profissional, pergunte a si mesmo :

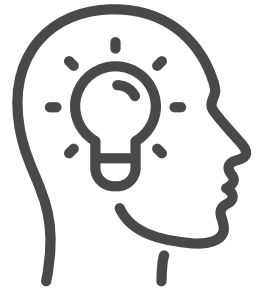
O FATO OU A DECISÃO
ESTÁ DE ACORDO COM:



A lei



**As normas e
políticas**



**Meus valores
pessoais**

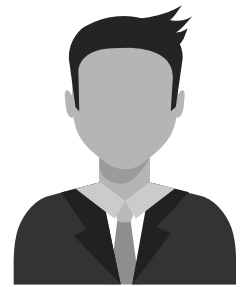
COMO EU ME SENTIRIA CASO MINHA DECISÃO:



**Aparecesse
nos jornais**



**Fosse exposta
à minha família**



**Prejudicasse ou
colocasse alguém
em risco**

AMBIENTE DE TRABALHO

2. Ambiente de trabalho

Sabemos que a imagem de uma empresa é formada com base na qualidade dos seus serviços e nas suas condutas. Sendo assim, nos comprometemos a agir em conformidade com as leis e regulamentações de segurança do trabalho, saúde e meio ambiente e esperamos que você faça o mesmo.

Incentivamos nossos colaboradores a adotarem os mais altos padrões de convivência entre si, não se restringindo somente à estes, como também aos nossos clientes, parceiros, fornecedores e distribuidores.

2.1. Diversidade e inclusão

Acreditamos que um local de trabalho, com pessoas competentes, valorizadas e engajadas, potencializa nossos resultados. Buscamos um espaço diversificado e de inclusão, que valorize a inovação e não toleramos qualquer tipo de desrespeito ou discriminação. Propiciamos um ambiente de trabalho justo e com oportunidades de crescimento profissional baseado nas habilidades de cada um.

O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ

NO NOSSO AMBIENTE INTERNO É IMPORTANTE FICAR ATENTO E GARANTIR:


- A igualdade de acesso às oportunidades;
- O respeito no trato pessoal, independentemente da posição ocupada;
- O respeito às atribuições funcionais dos empregados, estando atento para não ultrapassá-las.

2.2. Combate a exploração do trabalho infantil e/ou análogo ao de escravo

O trabalho infantil, bem como o escravo, são fenômenos complexos e inter-relacionados que afetam negativamente toda a sociedade. Sabendo disso, nos comprometemos a combater estas violações aos Direitos Humanos e Trabalhistas.

Repudiamos e não contribuimos, em nossas atividades ou de nossos parceiros, com nenhuma forma de exploração do trabalho de maneira ilegal ou degradante.

O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ



Esperamos que você, assim como nós, apoie esta causa. Não aceite, não seja cúmplice e, se souber ou suspeitar de situações que envolvam condições de trabalho inapropriada, nos comunique através do nosso canal de comunicação ou reporte direto ao órgão governamental responsável ligando no número 100.

2.3. Discriminação e assédio

Assédio caracteriza-se por condutas verbais ou físicas de humilhação, coação ou ameaça a empregados. Refere-se também à criação de um ambiente de trabalho hostil que interfira no desempenho individual ou afete as condições de trabalho dos demais envolvidos.

Não toleramos qualquer forma de assédio, tais como sexual, moral ou de qualquer outra natureza, nem situações que configurem discriminação, desrespeito, intimidação ou ameaça no relacionamento entre empregados, independentemente de seu nível hierárquico.



Atitudes que não toleramos

- A desqualificação pública por meio de piadas, insultos ou insinuações vexatórias.
- Tratar subordinados de forma desrespeitosa
- Perseguir ou ameaçar empregado, cliente, fornecedor, visitante ou quaisquer outras pessoas, aproveitando-se do cargo que ocupa
- O assédio sexual, praticado mediante declarações não desejadas, carinhos não correspondidos ou manifestações não verbais de natureza sensual.

O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ

Esperamos que você trate todos com respeito e dignidade, buscando sempre incentivar esse comportamento para que tenhamos um ambiente de trabalho livre de assédio.

Para isso, nunca se comporte de uma maneira ofensiva, insultante, intimidadora, maliciosa ou humilhante.


Não faça piadas ou comentários sobre raça, etnia, religião, preferência sexual, idade, aparência ou deficiência física de uma pessoa.

Jamais distribua ou exponha material ofensivo, incluindo fotos ou desenhos inapropriados.

2.4. Fraude

A fraude ocorre quando o colaborador induz a empresa ou algum terceiro a erro afim de obter vantagem para si ou para outrem. Além de prejudicar o crescimento da organização, este tipo de conduta é considerado crime pelo Código Penal.

O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ



Incentivamos a denúncia aberta e imediata ao Departamento de Compliance de qualquer tentativa, real ou suspeita, de fraude envolvendo nossa empresa e/ou nossos Colaboradores. Dessa forma, se você tiver conhecimento de práticas fraudulentas que nos envolvam, reporte imediatamente à nossa Ouvidoria que está disponível para todos.

RELACIONAMENTO COM TERCEIROS

3. Relacionamento com Terceiros

3.1. Corrupção

Corrupção é todo ato que envolva a promessa, o oferecimento ou a entrega, direta ou indireta, de dinheiro ou de quaisquer outros benefícios, independentemente do seu valor econômico, com o objetivo de obter alguma vantagem ilícita para si, terceiros ou para a empresa.

Para fins de apuração interna, atos dessa natureza envolvendo quaisquer terceiros, sejam agentes públicos ou privados, serão considerados corrupção.

Nós repudiamos todo e qualquer de atitude dessa natureza. Um dos pilares do nosso Programa de Compliance é a prevenção à corrupção, e, para isso, desenvolvemos treinamentos periódicos sobre o assunto, bem como políticas internas auxiliando todos os nossos empregados na compreensão dos tipos de corrupção existentes, o impacto na imagem da Empresa e o que deve ser feito para evitá-los.

É de responsabilidade de cada um conhecer e aplicar as regras e os cuidados expostos no nosso Programa de Compliance Anticorrupção, bem como relatar, caso se tenha conhecimento, qualquer conduta duvidosa, utilizando-se dos canais disponíveis.

VOCÊ SABIA?

- No Brasil, a corrupção (ativa e passiva) é um crime previsto pelo Código Penal, com pena que pode chegar a até 12 anos de reclusão.
- Em 2013, foi publicada a Lei nº 12.846/2013 (“Lei Anticorrupção”) que prevê a responsabilização de empresas por atos de corrupção praticados por seus funcionários nas esferas administrativa e judicial. Além das multas expressivas às quais a empresa estaria exposta há até mesmo a possibilidade de dissolução da pessoa jurídica infratora.
- De acordo com a Lei Anticorrupção, empresas são responsáveis por qualquer ato de corrupção do qual elas se beneficiem, ainda que nenhum de seus funcionários ou alta direção saiba que tal ato foi cometido. Dessa forma, precisamos ter cuidado redobrado ao contratar intermediários, conceder patrocínios ou fazer doações para nossos clientes (atuais ou em potencial).

O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ

Esperamos que você Atue sempre em conformidade com nossas políticas e com a Lei, ficando atento ao representar a empresa em processos licitatórios, pois ao lidarmos com o Poder Público, nos expomos a um risco maior.

Sempre que estiver em dúvida ou suspeitar de alguma atitude ilícita, consulte o Departamento de Compliance ou utilize nosso canal de denúncia.

3.2. Doações, patrocínios e participação política

Respeitamos o direito individual do empregado de se envolver em assuntos cívicos e participar do processo político. Entretanto, tal participação deve ocorrer em seu tempo livre e à sua custa. Nessa situação, o empregado deve tornar claro que as manifestações são suas, e não da Empresa.

Nossos recursos, espaço e imagem não podem ser usados para atender a interesses políticos pessoais ou partidários. Também é vedado ao empregado realizar em nosso nome qualquer contribuição em valor, bens ou serviços para campanhas ou causas políticas.

Realização de pagamentos, a título de gratificação, ou o oferecimento de qualquer vantagem a funcionários públicos ou autoridades do governo para agilização de serviços de rotina ou ações administrativas são, estritamente, proibidas.

O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ

Caso tenha uma atividade política, nunca use ou deixe que usem quaisquer dos nossos bens ou recursos para campanha política, partido político, candidato político, funcionário público eleito ou para qualquer uma das organizações a eles afiliadas.


Não utilize da sua função para tentar influenciar outra pessoa a fazer contribuições ou a apoiar qualquer partido político ou políticos.

3.3. Relação com concorrentes

Repudiamos qualquer prática que possa restringir o comércio ou a livre concorrência, em especial as práticas ilegais de formação de cartel, fraude a licitações ou abusos de poder. Estamos totalmente comprometidos com o cumprimento das leis de concorrência.

Nenhum colaborador tem autorização para discutir nossos preços ou informações confidenciais com concorrentes, manipular processos licitatórios, ajustar ou combinar valores com nossos concorrentes, ou ter acesso antecipado a informações que ainda não sejam públicas.

O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ



Fique atento à aparência e as implicações ao interagir com um concorrente, seja em uma situação pessoal ou comercial, e evite ações que possam insinuar qualquer forma de combinação de preços. Todas as informações de mercado devem ser obtidas de forma transparentes e idôneas, não se admitindo sua obtenção por meios ilícitos.

Não devem ser discutidas com concorrentes, em qualquer hipótese, informações sensíveis, como preços atuais e futuros, margens de lucros, políticas de descontos, capacidade, processos, métodos e custos de produção, territórios de vendas, entre outras.

CONFLITO DE INTERESSES

4. Conflito de Interesses


Durante suas atividades na empresa, você irá se deparar com uma série de decisões que podem configurar um conflito de interesses. Nesse sentido, é importante compreender as situações em que você, um colega ou um terceiro podem estar ou parecer estar conflitados.

É de responsabilidade de cada um tomar decisões imparciais, excluindo os interesses pessoais, financeiros ou que possam, de alguma maneira, afetar seu próprio julgamento.

O conflito de interesses na relação empregado-empresa ocorre quando o empregado usa a sua influência ou comete atos com o intuito de beneficiar interesses particulares.

Conflito interesses pode se apresentar de várias formas, por isso é preciso estar atento !

O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ



Acima de tudo, você deve ser capaz de reconhecer situações em que possa estar conflitado, para evitar que isso influencie no momento de tomar decisões. Sempre que você tiver dúvida sobre como agir, recorra ao seu superior, ao Departamento de Compliance ou utilize nosso canal de comunicação.

4.1. Brindes, hospitalidades e entretenimento

O recebimento de brindes, hospitalidade ou entretenimento, ainda que possa ser uma maneira legítima de construção de bons relacionamentos comerciais, é uma prática proibida, exceto ao que se refere a brindes institucionais de valor insignificante, como canetas, cadernos e semelhantes.

No caso de recebimento de brindes que excedam as características acima descritas, deve-se devolver a cortesia. É importante que nunca sejam usados para influenciar as tomadas de decisões e, caso sejam aceitos, é exigido o maior rigor para não parecer aos outros que tenha havido influência indevida.

De forma geral, você deve recusar ofertas de viagens e acomodações pagas. Se houver um propósito válido para participar de algum evento ou curso, nossa empresa deverá pagar quaisquer despesas de viagem e/ou acomodação e não um parceiro, fornecedor ou Poder Público.

O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ

Esperamos que você tenha muito cuidado ao aceitar brindes, devolvendo a cortesia, a menos que seja de valor insignificante. Dessa forma você protege a reputação de terceiros e a nossa reputação contra alegações de comportamento indevido, assegurando também a conformidade com as leis anticorrupção, nacional e estrangeiras.

Caso você receba algo de valor que não possa, por alguma razão, ser devolvido, você deve agradecer a cortesia, por meio de e-mail, carta, mensagem ou outra forma de comunicação válida, explicando que das próximas vezes não poderá aceitar, em função das regras de Compliance.

Fique atento aos aspectos culturais e, no caso de dúvidas, procure a área de Compliance da Empresa.


INTEGRIDADE DE INFORMAÇÕES

5. Integridade de Informações

A confidencialidade e privacidade das informações, bem como dos dados pessoais de clientes, fornecedores, colaboradores e parceiros de negócios devem ser protegidas e respeitadas. Sendo assim, buscamos estar sempre em conformidade com as Leis vigentes, realizando o tratamento necessário para que nenhuma informação privilegiada, seja da empresa ou de terceiros, se torne disponível a quem não tenha interesse legítimo.

No que se refere à participação em processos licitatórios, agimos com total zelo, fazendo nossa parte enquanto interessados em contratar com o Poder Público, além de proibirmos que qualquer informação sigilosa ou que ainda não tenha se tornado pública, seja repassada.

O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ



Seu dever é impedir o acesso de quem quer que seja à informações pertencentes à empresa, redobrando o cuidado com documentos, dados pessoais de terceiros e até mesmo com materiais deixados sobre as mesas ou que você carregue durante viagens a trabalho.

Caso você tenha, por força de seu cargo ou de suas responsabilidades, acesso a informações estratégicas ou confidenciais, ainda não divulgadas publicamente, não forneça-as a terceiros.

PROGRAMA DE COMPLIANCE

6. Programa de Compliance

Nosso Programa de Compliance/Integridade baseia-se nos cinco pilares recomendados pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU), quais sejam:

- comprometimento da alta direção;**
- instância responsável e independente;**
- análise de perfil e riscos;**
- estruturação das regras e instrumentos; e**
- monitoramento contínuo.**

Dessa forma, contamos com mecanismos para prevenção, detecção e remediação de atos contrários aos valores de integridade e ética que adotamos, desenvolvidos e administrados pelo Departamento de Compliance, que é externo e independente.

CANAL DE COMUNICAÇÃO

7. Canal de Comunicação

Estamos sempre disponíveis para esclarecer suas dúvidas. Porém, caso se sinta mais a vontade, poderá entrar em contato diretamente com nosso Departamento de Compliance para que seja atendido quanto ao seu questionamento, sugestão, crítica, dúvida ou mesmo para denunciar algo que você acredite infringir nossas normas.

No que tange à denúncias, todas serão tratadas com seriedade e com o devido sigilo. O denunciante poderá optar por se identificar ou fazer um relato anônimo, e independentemente do meio de comunicação não haverá qualquer tentativa de se descobrir sua identidade.

Não são toleradas atitudes de retaliação contra aqueles que utilizarem o Canal para relatar não conformidades aqui previstas.

Canal de Comunicação

Disponibilizamos este canal de comunicação para receber informações, críticas, sugestões ou denúncias, identificadas ou anônimas, sobre eventuais descumprimentos dos nossos princípios e valores. Os relatos serão apurados e discutidos pelo setor competente para que sejam tomadas as devidas providências.

Nossos Canais oficiais são:

E-mail: ouvidoriacompliance@gmail.com

PENALIDADES E SANÇÕES

8. Penalidades e sanções

Sem prejuízo de eventuais sanções administrativas, civis e penais cabíveis, a violação das regras deste Código de Conduta e das nossas políticas internas, por ação ou omissão dos nossos colaboradores ou de um terceiro, provocará a abertura de um processo interno de apuração das potenciais irregularidades, que poderá resultar nas seguintes medidas:

1. Se envolvendo um funcionário:

- advertência verbal;
- advertência escrita;
- suspensão;
- rescisão do contrato de trabalho; e/ou
- reporte às autoridades competentes.

2. Se envolvendo um terceiro (fornecedor, distribuidor, autor, cliente e parceiro comercial):

- aplicação de penalidade contratualmente prevista;
- rescisão contratual; e/ou
- reporte às autoridades competentes.

As penalidades serão sempre proporcionais às ações cometidas e conforme legislação vigente, sendo vedada qualquer aplicação arbitrária ou excessiva.

Sempre que necessário, o Departamento de Compliance providenciará a comunicação das infrações ocorridas aos órgãos reguladores e autoridades competentes e cooperará com eventuais investigações e processos.



TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____ declaro meu compromisso com este Código de Conduta. Informo que irei cumprir e respeitar em todas as minhas atividades na empresa, zelando por sua aplicação.

Local e Data: _____

Assinatura

de calamidade pública enfrentado pelo país. Ocorrerá na sede da empresa com todos os setores da organização, incluindo os representantes comerciais.

A reunião finalizou às 11:10 horas, com a palavra e comprometimento da Alta Direção, determinado em cumprir e fazer cumprir todo o conteúdo do Código de Conduta.

Marisa Guaraná Lima
Thy. / (P) / F



ATA DE REUNIÃO

Ata de Nº: 001

Realizada em: 04/02/2021

Hora de Início: 10:00 hrs

Hora de Término: 11:10 hrs

Local: Sede da Imunizar

Objetivo: Apresentar à Alta Direção da empresa o Código de Conduta da Imunizar e treiná-los para que, sendo aprovado, seja divulgado aos demais colaboradores.

Participantes: Marina Teixeira e Thiago do Rego Lima

Assuntos abordados:

A reunião teve início às 10 horas.

Iniciou com a apresentação do Código de Conduta ao Diretor da Imunizar, detalhando cada tema abordado, conforme a necessidade e o ramo de atividade da empresa.

Thiago levantou questionamentos sobre os controles internos a serem estabelecidos, principalmente do que diz respeito aos contratos com a Administração Pública e como seria feito o treinamento dos colaboradores para que fosse realmente absorvido e compreendido o que está ali descrito.

Marina explicou o plano de ação para que o Programa de Compliance tenha eficácia, momento em que o Diretor manifestou sua aprovação.

Após sanar todas as dúvidas, o Código de Conduta foi aprovado, não sendo necessário alteração e ficou estabelecido que o treinamento ocorrerá de forma presencial aos colaboradores assim que houver possibilidade, tendo em vista o estado



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Marina Teixeira Lima, Auditora Líder ISO 37001 e 37301, especialista em CPC-A, DECLARA, para os devidos fins, que o programa de Integridade/Compliance da empresa

THIAGO DO R. LIMA

CNPJ sob nº 223.960.3800001-01

Está dentro dos parâmetros exigidos no *Art. 57 do decreto nº 11.129/22*
(Regulamenta a Lei Anticorrupção nº 12.846/2013)

**MARINA
TEIXEIRA
LIMA:045**

Assinado de forma digital por
Declaração válida: 20/11/2022 à 20/11/2023

MARINA TEIXEIRA
LIMA:045382303

32
Dados: _____

38230332
MARINA TEIXEIRA
2022.11.21
19:17:23 -03'00'





KPMG
BUSINESS SCHOOL

CERTIFICADO

A KPMG Business School certifica

MARINA TEIXEIRA LIMA

pela conclusão do curso online “**Certificação em Compliance**”.
O presente tem um total de 20 horas e foi realizado no período
de 19.01.2021 à 23.02.2021

São Paulo, fevereiro de 2021



Rafael Piccolo

Head KPMG Business School

O programa completo contempla os seguintes conteúdos e conceitos: ComplianceOverview, Lei Anticorrupção Brasileira, FCPA e UK Bribery, Governança e Cultura de Compliance e a Importância da Alta Administração, Mapeamento de Riscos de Compliance e Arcabouço Regulatório, Políticas, Procedimentos, Controles Internos e Treinamentos e Comunicações, Canal de Denúncias, Gerenciamento de Deficiências e Investigações, Background Check e Due Dilligence, Compliance na era digital e seus impactos: GDPR e LGPD.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/08/2023 17:54:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **23.960.380/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, as partes:

THIAGO DO R. LIMA – (IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZAÇÃO - RI), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.960.380/0001-01 com sede na Avenida Universitária, nº 436, no bairro Ininga, Cep: 64.049-550 em Teresina-PI, neste ato representado por Sr. THIAGO DO REGO LIMA, inscrita no CPF nº 018.225.723-12 e RG nº 2436880 SSP-PI nos termos do seu contrato social, recebendo notificações nos seguintes endereços de e-mail: imunizar.servicos@gmail.com e atendendo por telefone através do número (86) 98884-9816, doravante denominada "CONTRATANTE"; e

RAIZ SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.703.484/0001-51, com sede à Rua São José, Quadra 24, Lote 68, Unidade 01, no Distrito Industrial, em Teresina-PI, CEP 64.027-579, neste ato representado pelo(s) seu(s) administrador(es), recebendo notificações nos seguintes endereços de e-mail: comercial@raizsolucoesemresiduos.com.br e por telefone através do número (86) 99522-0001 / (86) 99831-0000 doravante denominada CONTRATADA, têm justo e acordado, mediante a observância das cláusulas e condições seguintes:

CONTRATANTE de um lado e **CONTRATADA** de outro, podendo ser denominadas em conjunto como "PARTES" e individualmente como "PARTE", celebram contrato, por estarem de acordo com os seus termos.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a prestação dos serviços executados pela **CONTRATADA** de gerenciamento de resíduos especificados na **Cláusula 1ª do Anexo I** gerados pela **CONTRATANTE** no(s) endereço(s) especificados na **Cláusula 2ª do Anexo I**, com as etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento, disposição final ambientalmente adequada, em face ao cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos - Lei nº 12.305/2010.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. A **CONTRATADA** compromete-se a:

2.1.2. Responsabilizar-se pela mão de obra necessária a execução dos serviços, bem como pelas consequentes obrigações Sociais, Previdenciárias e Trabalhistas, incluindo-se a obediência às normas relativas à segurança do trabalho, não havendo entre os seus funcionários e a **CONTRATANTE** qualquer vínculo empregatício.

2.1.3. Gerar no ato da coleta o Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR), em 02 (duas) vias com a especificação de via, horário, classificação e quantidade dos resíduos especificados na **Cláusula 1ª do Anexo I** sendo o mesmo assinado por um colaborador de **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, sendo que uma via do MTR preenchida e assinada será deixada no ato da coleta na sede da **CONTRATANTE**.

Parágrafo Único - Não havendo no ato da coleta, colaborador da **CONTRATANTE** presente para assinatura do Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) e ou havendo recusa do colaborador da **CONTRATANTE** em assinar o MTR ou estando o estabelecimento fechado, será gerado o MTR pela **CONTRATADA**, em 02 (duas) vias com o devido preenchimento especificado na cláusula 2.1.3, e constando o motivo da ausência de assinatura do colaborador da **CONTRATANTE**. Devendo após isso a MTR ser encaminhada a **CONTRATANTE** para o devido conhecimento.

2.1.4. Coletar os resíduos, desde que estejam corretamente segregados e acondicionados conforme definido na **Cláusula 4ª do Anexo I** de acordo com classificações expressas na ABNT NBR 10004/2004, sendo que não atendendo tais requisitos, é facultado a recusa da realização da coleta.



2.1.5. Obedecer às legislações e normas capazes de garantir a segurança do transporte dos resíduos, especialmente o Decreto – Lei nº 96.044/1988 e Resolução ANTT 420/2004, bem como atos complementares ou legislações que os venham substituí-los.

2.1.6. Armazenar adequadamente os resíduos coletados, podendo se valer de Estação de Transbordo de sua propriedade, devidamente licenciada, que serão transportas pela mesma até a Unidade para posterior disposição final ambientalmente adequada.

2.1.7. Reportar à **CONTRATANTE** imediatamente a ocorrência de qualquer fato que prejudique a normal execução da prestação dos serviços contratados.

2.2. A **CONTRATANTE** compromete-se a:

2.2.1. Adotar medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros.

2.2.2. Dispor de local de armazenamento externo, identificado, com condições estruturais e sanitárias adequadas, que atenda a ABNT NBR 11174/1990 e ABNT NBR 12235/1992 considerando fatores, tais como: solo, recursos hídricos, acesso e área disponível.

2.2.3. Conservar os equipamentos recebidos em comodato, não podendo usá-los para outra finalidade, senão de acordo com o fixado neste instrumento, ficando obrigada a ressarcir a **CONTRATADA** em caso de furto, perda, avaria ou dano por meio de pagamento da fatura de ressarcimento, emitida juntamente com a fatura de serviços do mês imediatamente posterior;

2.2.4. A **CONTRATANTE** disponibilizará representante para acompanhar o momento da quantificação do resíduo em cada dia de coleta, afim de validar a informação inserida no MTR - Manifesto de Transporte de Resíduo. No caso da ausência de representante serão acatadas as informações inseridas no MTR pela **CONTRATADA**, conforme especificado no parágrafo único da Cláusula 2.1.3.

Parágrafo Único - No caso de inviabilidade de equipamento para quantificação dos resíduos no ato da coleta na sede do **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** será responsável pela quantificação dos resíduos em local de livre escolha, sendo facultado o acompanhamento de representante do **CONTRATANTE** para verificação da mesma. Diante de tal circunstância, o MTR será entregue em momento posterior.

2.2.5. Acondicionar e entregar exclusivamente a **CONTRATADA** os resíduos, desde que estejam corretamente segregados e acondicionados (rotulados de modo a possibilitar uma rápida identificação dos resíduos armazenados), conforme classificações expressas na ABNT NBR 12235/92 e ABNT NBR 10004/2004;

2.2.6. Responsabilizar-se perante a **CONTRATADA** através dos seus colaboradores e a terceiros por danos à saúde, tais como cortes e perfurações causados em decorrência da inobservância das normas de acondicionamento dos resíduos, ou pela incorreta disposição de outros grupos de resíduos não contemplados na Cláusula 1º do Anexo I. Fica obrigada a **CONTRATANTE**, diante dessa situação, a prestar em caráter de urgência os serviços de primeiros socorros;

2.2.7. Responsabilizar-se dentro do(s) seu(s) estabelecimento(s) por danos ao veículo coletor da **CONTRATADA**, que eventualmente sejam causados por seus colaboradores, fornecedores e clientes, ressarcindo-a de imediato;

2.2.8. Quando do término do Contrato, por qualquer razão, se compromete a **CONTRATANTE** a disponibilizar a devolução dos recipientes/coletores especificados na Cláusula 5º do Anexo I, respeitando os trâmites fiscais, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

2.2.9. Responsabilizar-se por taxas, licenças, alvarás ou quaisquer outros documentos que se façam necessários junto aos órgãos competentes, quais sejam: Municipais, Estaduais, Federais e outros para a operacionalização do gerenciamento de suas instalações.



2.2.10. Efetuar o pagamento acordado, nos termos e condições ora pactuados;

2.2.11. Fornecer a CONTRATADA todas as informações necessárias à regular prestação dos serviços tais como: dados atualizados, mudanças de endereço, não funcionamento do estabelecimento em dia previsto para coleta. As informações previstas nesta cláusula devem ser repassadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob pena da CONTRATANTE responder por eventuais perdas e danos experimentadas pela CONTRATADA.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O preço dos serviços está definido na Cláusula 6ª do Anexo I do presente contrato.

3.2. As condições de reajuste estão definidas na Cláusula 6ª do Anexo I do presente contrato.

3.3. Nos valores correspondentes à prestação dos serviços estão incluídas despesas com o gerenciamento dos resíduos, emissão de relatórios, certificados e tributos, de acordo com a legislação específica vigente.

IV - CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1. As condições de pagamento estão definidas na Cláusula 7ª do Anexo I do presente contrato.

4.1.1. O atraso no pagamento da remuneração acarretará incidência de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor devido, juros de 0,033% ao dia, sem prejuízo do disposto da suspensão dos serviços, conforme estipulado abaixo.

4.1.2. O atraso no pagamento da remuneração superior a 10 (dez) dias do vencimento, ensejará, a critério da CONTRATADA, a suspensão da prestação dos serviços e a rescisão do presente instrumento.

4.1.3. O atraso no pagamento da remuneração superior a 30 (trinta) dias do vencimento ensejará, a critério da CONTRATADA, o encaminhamento do título ao protesto.

Parágrafo único - Em caso de suspensão dos Serviços por falta de pagamento da CONTRATANTE os mesmos somente serão retomados após devida e comprovada quitação de todos os débitos em atraso cabendo a CONTRATADA a programação de coleta dos resíduos.

4.2. A CONTRATADA liberará em até 30 (trinta) dias subsequentes ao pagamento da remuneração pela CONTRATANTE, o CERTIFICADO DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS no qual constará a quantidade tratada no período correspondente.

4.3. Todo e qualquer tributo, taxa ou contribuição devidos em decorrência do pagamento da remuneração e/ou da prestação dos serviços serão de responsabilidade exclusiva da parte a quem a lei atribuir a condição de contribuinte.

4.4. Não cabe a retenção, pela CONTRATANTE, do INSS, por não haver a cessão de mão de obra ou, caso haja, a atividade não corresponde àquelas listadas nos artigos 154 e 155 da Instrução Normativa 100/2003.

V - CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O presente contrato terá vigência definida na Cláusula 8ª do Anexo I, sendo este automática e sucessivamente renovado por iguais períodos, salvo se qualquer das partes manifeste sua intenção de não o prorrogar mediante notificação nesse sentido com 60 (sessenta) dias de antecedência do término do período.

VI - CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO



6.1. O presente Contrato somente poderá ser rescindido por qualquer das partes, independente de notificação por escrito nesse sentido, nas seguintes hipóteses:

6.1.1. Se qualquer das partes entrar com pedido voluntário de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou se qualquer outro dispositivo legal de insolvência e/ou inabilitação financeira atingir qualquer uma das partes do presente instrumento;

6.1.2. Tentativa de cessão ou transferência não autorizadas de quaisquer dos direitos ou obrigações das partes, nos termos deste Contrato.

6.2. O Contrato poderá ainda ser rescindido por qualquer das Partes mediante comunicação, por escrito a outra Parte, desde que, a notificação da intenção de cancelamento seja feita com antecedência mínima de 60 dias, nas seguintes hipóteses:

6.2.1. Se qualquer das partes cometer falta na prestação do serviço, desde que, haja notificação por escrito, e que não seja a falta sanada, no prazo de 15 dias a partir do recebimento da notificação. Se a falta for corrigida dentro do prazo, nada poderão reclamar as partes umas das outras. Na hipótese do contrário da notificação, não ser corrigido dentro do prazo de 15 dias, após a notificação, a parte que se sentir lesada poderá rescindir o contrato sem o pagamento de multa, desde que observado o prazo da cláusula 6.2.

6.2.2. Se houver nova falta no cumprimento do contrato, semelhante à ocorrida na primeira notificação, que não seja sanada no prazo de 15 dias, após a notificação, a parte que se sentir lesada poderá rescindir o contrato, desde que previamente notificado, no entanto sem prazo mínimo.

6.3. A rescisão imotivada do contrato durante a vigência do período de 12 (doze) meses iniciais, ensejará o pagamento de multa pela parte que der causa a rescisão, no valor equivalente a média dos últimos 03 (três) meses dos valores mensais faturados.

6.4. Não obstante a multa prevista na cláusula anterior, a rescisão do contrato, por qualquer motivo, não eximirá a CONTRATANTE do pagamento da remuneração pelos serviços efetivamente prestados até a data da rescisão.

VII - CLÁUSULA SÉTIMA – COMPROMISSO SOCIAL E BOA ADMINISTRAÇÃO

7.1. As Partes comprometem-se a:

7.1.1. Administrar seus negócios em consonância com a legislação vigente e com os padrões de boa governança, exercendo suas atividades com respeito às regras éticas de mercado;

7.1.2. Respeitar todas as convenções e acordos trabalhistas e sindicais referentes às categorias de trabalhadores às quais pertencem os seus funcionários;

7.1.3. Não se valer, diretamente ou por seus fornecedores de produtos e serviços, de práticas de trabalho análogo ao escravo, ou de mão-de-obra infantil, salvo na condição de aprendiz, observadas as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho;

7.1.4. Não adotar práticas discriminatórias ou que restrinjam o acesso ao emprego ou à sua manutenção; e

7.1.5. Proteger e preservar o meio ambiente, bem como prevenir e erradicar práticas danosas ao meio ambiente, executando seus serviços em estrita observância da legislação vigente sobre a matéria.

VIII - CLÁUSULA OITAVA – VEDAÇÕES ÉTICAS E LEGAIS

8.1. É vedado às Partes:



8.1.1. Sobrepor os seus interesses particulares aos da outra Parte, ou àqueles comuns, voltados ao cumprimento do objeto do Protocolo, assumindo o dever de informar a outra Parte imediatamente sobre a verificação de qualquer conflito de interesses;

8.1.2. Cometer ou submeter-se a situações de suborno, que pode ser caracterizado como a promessa, a oferta ou a entrega, direta ou indireta, de qualquer vantagem indevida ou de qualquer bem de valor a um parceiro comercial, ou a um funcionário público, com o propósito de obter ou manter negócio, receber vantagem indevida, ou influenciar ato ou decisão de autoridade pública;

8.1.3. Efetuar doações a partidos políticos, salvo na forma e casos previstos e autorizados em lei;

8.1.4. Pagar ou receber quaisquer honorários, gratificações, comissões, presentes ou entretenimentos de valor significativo, direta ou indiretamente, por seus diretores, administradores, sócios, empregados ou controlados, assim como de suas afiliadas, controladas, controladoras, subsidiárias ou empresas do mesmo grupo econômico; seja como incentivo para celebrar ou para manter o presente instrumento ou qualquer outro.

IX - CLÁUSULA NONA - NOTIFICAÇÕES

9.1. Os avisos, comunicações ou notificações emitidas em razão deste instrumento serão efetuados sempre por escrito, por carta protocolada, e-mail, fax, pela via cartorária ou judicial, sempre mediante comprovante idôneo de recebimento, e deverão ser endereçados às Partes nos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. Em caso de alteração dos dados para comunicação informados neste contrato, deverão as partes comunicar imediatamente os novos dados para contato, sob pena de considerar válida e eficaz qualquer notificação ou comunicação remetida aos endereços informados neste instrumento.

X - CLÁUSULA DÉCIMA - CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Cada Parte é responsável por suas próprias obrigações. Nenhuma das Partes deverá fazer qualquer declaração ou incorrer em qualquer obrigação em nome ou em benefício da outra. A relação entre as Partes é exclusivamente de CONTRATANTES independentes.

10.2. As Partes declaram serem capazes para a celebração do presente instrumento, reconhecendo, ainda, que participaram conjunta e alijamente de sua negociação e redação, agindo de boa-fé e na plena expressão do livre exercício de suas vontades.

10.3. Qualquer alteração nas disposições do presente instrumento somente será realizada mediante aditamento celebrado por escrito.

10.4. A demora, ou omissão, no exercício de direitos assegurados por lei ou pelo presente contrato não constituirá novação ou renúncia, nem prejudicará seu eventual e oportuno exercício.

10.5. A nulidade de qualquer das cláusulas do instrumento não prejudicará a validade e a eficácia das demais.

10.6. As Partes poderão ceder ou transferir, total ou parcialmente, qualquer dos seus direitos ou obrigações a terceiros ou sucessores legais, sendo obrigatório aviso prévio, por escrito, da outra Parte;

10.7. Ficam expressamente revogados e quitados quaisquer pactos, ajustes, condições, contratos e cláusulas anteriormente estabelecidos entre as Partes relativos ao objeto deste instrumento em tudo que o contrário;

10.8. Este instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável e será cumprido pelos signatários, produzindo efeitos em relação a eles e respectivos sucessores e qualquer título.



10.9. Os termos e cláusulas deste contrato, bem como as informações que foram transmitidas entre as partes são sigilosos, deles não podendo ser dado conhecimento a terceiros, a não ser com o consentimento de ambas as partes.

10.10. O não-exercício de qualquer direito, assegurado por este contrato a qualquer das partes ou a tolerância expressa ou tácita em relação à eventual infração contratual, não poderão ser interpretados ou invocados tais precedentes como renúncia ou novação, portanto permanecerão válidas as cláusulas deste contrato, reconhecida ainda à parte a possibilidade de, a qualquer tempo, tornar efetivo o direito até então não exercido por ela.

10.11. De acordo com a determinação da vigilância sanitária, deverá ser encaminhada mensalmente uma relação de clientes ativos, juntamente com a quantidade de resíduo destinados no respectivo período. Essa relação conterá as devidas informações solicitadas dos clientes adimplentes.

10.12. As partes ajustam e consentem que o presente contrato, acompanhado dos manifestos de carga e respectivas notas fiscais, constitui-se em título executivo extrajudicial, autorizando a execução por quantia certa do mesmo nos termos previstos no art. 824, da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil - CPC).

10.13. As partes elegem como foro para processamento e resolução de qualquer questão decorrente da interpretação, da execução ou da inexecução das obrigações estabelecidas no presente contrato de prestação de serviços com cláusula de exclusividade – inclusive rescisão contratual por inadimplemento de qualquer parcela e acessórios, o foro da Comarca de Teresina-PI, a quem competirá decidir a questão, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas do presente Contrato.

E por estarem assim juntos e contratados, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Teresina - PI, 02 de julho de 2021.

CONTRATANTE

THIAGO DO R. LIMA – (MUNICÍPIO DE CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZAÇÃO – PI)
CNPJ nº 23.960.380/0001-01
THIAGO DO REGO LIMA

CONTRATADA

RAIZ SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA

Felipe Melo Martins

RAIZ SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA
Lukano Araújo Costa dos Reis Sá e/ou Felipe Melo Martins e/ou Roberval Bichara Battaglini

TESTEMUNHAS:

Nome: Rhafeel Gomes
R.G.: 2110481

Nome:
R.G.:



ANEXO I - INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

Cláusula 1ª - Resíduos contemplados neste contrato: Classe I

1.1. Os resíduos Classe I e II não devem ser armazenados juntamente em face da possibilidade de a mistura tornar todos resíduos como perigosos, conforme ABNT NBR 11174/80. Caso ocorra a mistura dos resíduos, tornando-os perigosos será dada destinação final adequada ao material, contando por custos da **CONTRATANTE** os valores com o tratamento e disposição final adequada.

1.2. Havendo a segregação de resíduos químicos pela **CONTRATANTE** a mesma é obrigada a fornecer no ato da coleta pela **CONTRATADA** a sua respectiva FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos) normalizada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) conforme norma ABNT-NBR 14725.

Cláusula 2ª - Endereço da Prestação do Serviço: Avenida Universitária, nº 436, no bairro Ininga, Cep: 64.049-550 em Teresina-PI

Cláusula 3ª - Os resíduos serão quantificados no ato coleta de acordo com a Tabela I.

Cláusula 4ª - Embalagens adequadas aos resíduos contemplados na Cláusula 1ª deste anexo: sacos pretos ou azuis.

Cláusula 5ª - Tipos de containers fornecidos em regime de comodato:

(x) Bombona de 200 l. () Fornecimento containers de 1 m³. () não fornecimento

5.1 A quantidade de container fornecidos são especificados no documento Comodato de Container(es), assinado no ato da entrega dos equipamentos, que passa a fazer parte integrante deste Contrato.

5.2 A capacidade máxima de resíduo por container, é considerada o limite de preenchimento do container. Resíduos colocados acima da capacidade, são transferidos para outro container para seu devido acondicionamento e medição.

5.3 Caso no momento da coleta o recipiente contratado não esteja totalmente preenchido, esse será considerado a cubagem total.

Cláusula 6ª - Pela execução dos serviços de gerenciamento dos resíduos, objeto deste contrato, a **CONTRATANTE pagará a **CONTRATADA** nas condições especificadas na Tabela I.**

Tabela I

Classificação dos Resíduos	Forma de Acondicionamento	Periodicidade da Coleta	Qtde por coleta	Valor Fixo mensal	Valor por kg excedente
CLASSE I	Bombona de 200 l	Mensal	25 KG	R\$ 206,00	R\$ 5,25
CLASSE II	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

6.1. Havendo fornecimento em regime de comodato de containers/contenedores especificados na Cláusula 5ª do Anexo I, para armazenamento dos resíduos, definido na Cláusula 1ª do Anexo I, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais) por container danificado ou extraviado.



6.2. A remuneração será ajustada a cada período mínimo de 12 (doze) meses, baseado na variação positiva do maior dos seguintes índices: IGP-MFGV, INCC/FGV, IPCA dos últimos 12 (doze) meses ou através da repactuação entre as partes.

Cláusula 7ª - O pagamento ocorrerá mediante o envio eletrônico de Nota Fiscal e Boleto Bancário com vencimento para até 10 dias do faturamento referente a prestação do serviço.

Cláusula 8ª - O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

E por estarem assim juntos e contratados, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Teresina - PI, 02 de julho de 2021.

CONTRATANTE

THIAGO DO R. LIMA - (IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZAÇÃO - RI)
CNPJ nº 23.960.380/0001-01
THIAGO DO REGO LIMA.

CONTRATADA: RAIZ SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA

Felipe Melo Martins

RAIZ SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA
Lukano Araújo Costa dos Reis Sá e/ou Felipe Melo Martins e/ou Roberval Bichara Battaglini

TESTEMUNHAS:

Nome: Rhafeel Gomes
R.G.: 2110481

Nome:
R.G.:

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 (UM) DA EMPRESA INDIVIDUAL
“THIAGO DO R. LIMA”**

RUA DOUTOR AREA LEAO (ZONA SUL) nº 849, SALA B BAIRRO: CENTRO
CEP: 64.001-310 TERESINA - PI
CNPJ: 23.960.380/0001-01
NIRE: 22101141171

Pelo presente instrumento particular:

THIAGO DO REGO LIMA, brasileiro, solteiro, Empresario, natural da cidade de Teresina-PI, nascido em 14/02/1986, CPF: 018.225.723-12, RG: 2436880 SSP-PI, Residente e domiciliado na: Rua Doutor Area Leão (Zona Sul)nº 849 Bairro: Centro CEP: 64.001-310 Teresina - PI, sob o nome empresarial: THIAGO DO R. LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.960.380/0001-01, com sede na: RUA DOUTOR AREA LEAO (ZONA SUL)Nº 849, SALA B BAIRRO: CENTRO CEP: 64.001-310 TERESINA - PI Registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE: 22101141171 de 04/01/2016. Resolve de pleno e comum acordo consolidar e ajustar a presente alteração contratual conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – A partir desta data a sede da empresa será na: **AV. Universitária nº 436 Bairro: Ininga CEP: 64.049-550 Teresina-PI**

Cláusula 2ª – A partir desta a empresa terá o nome de fantasia: **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZAÇÃO**

Cláusula 3ª – A partir desta data a empresa terá por objeto:

Atividade Principal:

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (LIMPEZA DE RUAS)

Atividades Secundárias:

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4120-4/00 - Construção de edifícios

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
4761-0/01 - Comércio varejista de livros
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (ATIVIDADES DE ACABAMENTO EM EDIFICACOES)
3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

Á vista as modificações o empresário resolve consolidar seu Instrumento de Inscrição de Empresário Individual sob as seguintes cláusulas:

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CLÁUSULA 1ª - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual gira sob o nome empresarial: **THIAGO DO R. LIMA** e tem como nome de fantasia: **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZAÇÃO**

CLÁUSULA 2ª - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sede na: **AV. Universitária nº 436 Bairro: Ininga CEP: 64.049-550 Teresina-PI**

CLÁUSULA 3ª - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

A empresa tem capital de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA 4ª - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

A empresa tem por objeto:

Atividade Principal:

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (LIMPEZA DE RUAS)

Atividades Secundárias:

- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (ATIVIDADES DE ACABAMENTO EM EDIFICACOES)
- 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CLÁUSULA 5ª - A firma individual poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país.

CLÁUSULA 6ª - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA 7ª - O Empresário poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

CLÁUSULA 8ª - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades em 04/01/2016 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 9ª - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA 10ª - Fica eleito o foro da Cidade de Teresina-PI, para dirimir quaisquer dúvidas provenientes do presente Instrumento, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja.

E, por estar de perfeito acordo lavra o presente instrumento feito em uma única via de igual teor e forma e para um só efeito.

Teresina –PI, 09 de Junho de 2021.

ASSINADO DIGITALMENTE

THIAGO DO REGO LIMA

RG: 2436880 SSP-PI

Empresário / administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa THIAGO DO R. LIMA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01822572312	THIAGO DO REGO LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2021 13:16 SOB Nº 20210369787.
PROTOCOLO: 210369787 DE 01/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104076923. CNPJ DA SEDE: 23960380000101.
NIRE: 22101141171. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/06/2021.
THIAGO DO R. LIMA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **THIAGO DO REGO LIMA**

CPF/CNPJ: **018.225.723-12**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

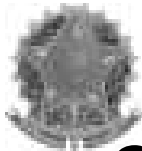
O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 18:10:34 do dia 26/08/2023 , com validade até o dia 25/09/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: vNyt19LbnfIxlue7mrfE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpi.org

CADASTRO NO CRF SOB O
545800

VALIDADE
31/03/2024

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
2765EF6B9103F8F7BF4D7DAB91088A0B

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
T DO R LIMA LTDA

NOME FANTASIA
IMUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
OUTROS ESTABELECIMENTOS

NATUREZA DE ATIVIDADE
DETETIZADORA

ENDEREÇO
AVENIDA DEP PINHEIRO MACHADO, 359/3

CNPJ
46.109.188/0001-01

LOCALIDADE
REIS VELOSO

CIDADE - UF
PARNAIBA-PI

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 18:00	08:00 às 18:00	08:00 às 18:00	08:00 às 18:00	08:00 às 18:00	*****
*****	*****	*****	*****	*****	*****	08:00 às 12:00

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	1125-S	LUIS DE CASTRO ARAUJO NETO	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	16:00 às 18:00	16:00 às 18:00	16:00 às 18:00	16:00 às 18:00	16:00 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI

TERESINA, 3 de Janeiro de 2023

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 23.960.380/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:51:06 do dia 04/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/03/2024.

Código de controle da certidão: **3B97.5F83.A35D.4C92**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 240123960380000101

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.572.978-1
CNPJ/CPF
23.960.380/0001-01
NOME/RAZÃO SOCIAL
IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA
Reservado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 31/01/2024, ÀS 10:28:25

VÁLIDA ATÉ 30/04/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sisa.pgepi.br/certidaoatv/web>

Chave para Autenticação: 90D5-C70A-ADAC-40C3-F897-DB30-A47C-A3EE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 107.281/23-12

CPF/CNPJ: 23.960.380/0001-01

Contribuinte: IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 11:12:10 h, do dia 18/12/2023.

Validade: Mar 17, 2024

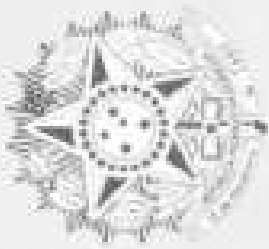
Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA
REGIÃO - 18ª
JURISDIÇÃO - NO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICADO DE REGISTRO

Nº 411/2023

CERTIFICAMOS que a Firma **THIAGO DO R. LIMA (IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO)**

sedlada a **AV UNIVERSITÁRIA, Nº 496**

CIDADE/MUNICÍPIO **TERESINA**

ESTADO **PIAUÍ**

SERVIÇOS AUXILIARES

situada a **NINGA**

TERESINA/PI

com estabelecimento de **ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS**

com atividade química em

IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

está registrada neste

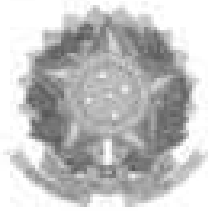
Conselho Regional de Química sob o número acima, de acordo com a Lei nº 2.800 de 18 de Junho de 1956

TERESINA - PIAUÍ, 15 de **JUNHO** de **20 23.**

Cláudia Lima
PRESIDENTE

Sina
SECRETÁRIO

ESTE CERTIFICADO SÓ É VÁLIDO PARA O ESTABELECIMENTO LOCALIZADO NO ENDEREÇO ACIMA, DEVENDO SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL, NÃO CONSTITUINDO POR SI SÓ PROVA DE REGULARIDADE DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES JUNTO A ESTEC R. Q.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 18ª REGIÃO

CNPJ, 04.317.646/0001-58

Av. Lindolfo Monteiro, 925, Bairro de Fátima, CEP: 64.049-440, Teresina/PI

Fone/Fax: (86) 3302-3951 / 98859-0664

Site: crq18@crq18.org.br E-mail: crq18@crq18.org.br

CERTIDÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART-PJ
Nº 126/2023

PROCESSO Nº 077/2023

VALIDADE ATÉ 31/03/2024

CERTIFICO, para os devidos fins e de conformidade com o que determinam os artigos 27 e 28 da Lei Nº 2.800, de 18/06/56, combinados com o artigo 1º da Lei Nº 6.839, de 30/10/80, que dos arquivos do CRQ -18ª Região consta o registro de **THIAGO DO R. LIMA (IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO)**, sob o Nº 077/2023, Processo Nº 411/2023, estabelecido(a) à Av Universitária, nº 496, Bairro Ininga, CEP 64.049-550, Teresina/PI, tendo como Responsável Técnico(a) o(a) profissional **LUCRÉCIA GRAZIELA DO RÉGO DANTAS**, registrado(a) neste Conselho Regional de Química com o título de **Bacharel em Química**, sob Nº 18.200.372, Processo Nº 056/23.

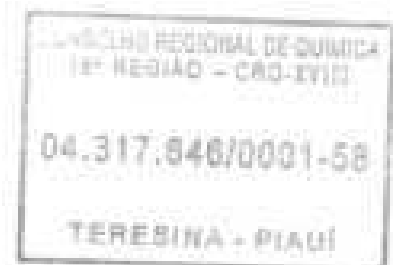
CERTIFICO, ainda, que o Estabelecimento e seu Responsável Técnico se encontram em situação regular perante este Conselho Regional de Química e que a responsabilidade técnica envolve a seguinte atividade: **Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.**

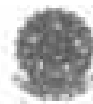
A presente Certidão perderá o seu efeito em caso de desligamento do Responsável Técnico.

Teresina, 15 de Junho de 2023.



 Samara Patrícia F. de Jesus Nascimento
 Vice-Presidente CRQ - XVIII - PIAUI





Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 18ª REGIÃO - CRQ - XVIII - PIAUÍ

CNPJ: 04.317.646/0001-58

Av. Lindolfo Monteiro, 925 Bairro de Fátima CEP 64.049-440 Fone/Fax: (86) 3302-3951 / 98859-8664 Teresina - PiauÍ

Site: www.crq18.org.br - e-mail: crq18@crq18.org.br

TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - T.R.T

Seu/our Presidente do Conselho Regional de Química - 18ª Região,

Conforme determina o artigo 350 do Decreto-lei nº 5.452/43 - C.L.T. e respeitadas a Resolução Ordinária nº 927/70 (Código de Ética dos Profissionais da Química) e as Resoluções Normativas nº 12/59 e nº 133/92 do CRQ, eu,

Nome: Luorecia Brazilda do Lago Dentor
 Categoria Profissional: Bacharel Químico CRQ-XVIII nº 18207372
 Endereço: Rua David Lobato nº 3210 CEP: 64019845
 Bairro: Pao XII Município: Teresina UF: PI
 E-mail: _____ DDD/Telefone: 86 - 999348691

submeto à apreciação desse Conselho minha indicação como responsável técnico por atividades Químicas desenvolvidas no(a):

Razão Social: Grupo do R. Lima
 Nome de Fantasia: Amorizon Control de Prax e Sanitização CNPJ nº 23.960.380/0001-01
 Endereço: AV. Universidade nº 996 complemento: _____
 Bairro: Imonga Município: Teresina UF: PI CEP: 64049550
 Tel 1: 86 99416406 Tel 2: 86 3217-1919 Fax: () _____
 E-mail: amorizonquimica@gmail.com Área ocupada: _____ m²
 Número de empregados (total): 15 Número de empregados envolvidos na atividade química: 09
 O estabelecimento iniciou atividades? sim () não. Em caso negativo, especificar período de início: _____ / _____ / _____
 Início da Responsabilidade Técnica: 07 / 06 / 2023 mês ano
 Dias / Hora de Trabalho: segunda a sexta 13:00 às 17:00

Declaro que respeitarei o termo de compromisso firmado por mim neste documento, bem como reconhecer as implicações legais decorrentes do não cumprimento de minhas obrigações como profissional e membro da sociedade.

OBS: Este TERMO só é válido acompanhado do CERTIFICADO DE ANOTAÇÃO DE FUNÇÃO TÉCNICA.

De acordo,

[Assinatura]
 Assinatura do representante do estabelecimento

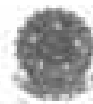
Teresina 07 de junho de 2023

[Assinatura]
 Assinatura do Profissional
 Presidente CRQ XVIII PI

Conselho Regional de Química da 18ª Região
 CRQ XVIII - PIAUÍ
 TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
 Registrado sob o nº 029/23
 As Da 19 de 03 Proc. nº 072/23
 Anotada em 15 de junho de 23
[Assinatura]
 (ENCARREGADO)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA deverá ser em 3 vias, acompanhado de 3 vias de Registro de Empregador ou de Contrato de Prestação de Serviços e anexar um outro cópia de Assinatura de Identidade oficial com foto e assinatura, de conformidade com o estabelecido, conforme Lei nº 11.726/18, art. 7, I.
- 2 - Se não for o Registro deste Termo no Emprego e o Profissional estiver em dia com o pagamento das anuidades junto ao CRQ.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 18ª REGIÃO - CRQ - XVIII - PIAUÍ

CNPJ: 06.317.646/0001-58

Av. Lindolfo Monteiro, 925 Bairro de Fátima CEP 64.049-440 Fone/Fax: (86) 3302-3951 / 98859-0664 Teresina - Piau

Site: www.crq18.com.br - e-mail: crq18@crq18.com.br

TERMO DE COMPROMISSO E DECLARAÇÃO DE ABRANGÊNCIA DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

1.0-Razão Social: Fraggo do R. Lima CNPJ nº 23.960.380/0001-01

2.0-Descrição sucinta das atividades desenvolvidas pelo estabelecimento (indicar produtos e/ou serviços):
Responsável Técnico

3.0-Principais produtos e reagentes utilizados? Dietivos, Dietoterminas, Fipromb brodifacoum

3.1-Principais equipamentos utilizados? pulverizadores, pulverizadores, automatizadora máquina de bombeamento

3.2-Mantém algum tipo de atividade laboratorial?
 Sim Não De: prestação de serviços uso do próprio estabelecimento

3.2.1-Finalidade do Laboratório? a) Pesquisa e desenvolvimento c) Controle de matérias-primas
 b) Controle de processo d) Controle de qualidade dos produtos

3.2.2-Natureza dos ensaios: Análises Químicas Análises Físico-Químicas
 Análises Microbiológicas Outros, Especifique:

3.3-Que tipos de misturas são realizadas durante o processo de produção?

3.4-Utiliza água no estabelecimento? Sim Não
Finalidade: Fins potáveis - uso próprio Produção Utilidades - alimentar caldeiras, torres de resfriamento, etc.
 abastecimento público piscinas Outros, Especifique:

3.4.1-A água é tratada no estabelecimento? Sim Não - Especifique o tipo de tratamento:

3.5-Desenvolve outra atividade na área Química não especificada nos itens anteriores?
 Sim Não, Especifique:

4.0-A responsabilidade técnica por mim assumida abrange: Responsável por todos os produtos e serviços de produtos químicos de empresa

5.0-Outros profissionais que desenvolvem as atividades da área da química sob minha responsabilidade:

Nome:	Profissão:	Cargo:

Declaro para os devidos fins de prova que as atividades especificadas acima da área química da referida firma estão sob minha responsabilidade.

Teresina 07 de junho de 2023

X. L. Oliveira
Assinatura do profissional



INSTRUÇÕES:
1 - O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA deverá ser assinado pelo responsável de 1º grau do Registro de Empresa ou do Contrato de Prestação de Serviços e conter em seu corpo de documento de identidade oficial com foto e assinatura, de conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei nº 13.729-18, de 17.11.
2 - No caso de Registro de Empresa ou de Empresa o Profissional retorne em dois (2) cópias o pagamento das anuidades para o CRQ.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A firma, Fluoro do R. Lima
 estabelecida, à Rua Av. Kimunsatama N-496
 bairro: Trança CEP: 09049-550
 município de Jaraguá Estado do Piau
 CNPJ nº 23 960 380 100 01-01, Inscrição Estadual nº 495739781
 Fone: 36 3217-1919, e-mail: fluorodolima@gmail.com
 representada pelo(a) senhor(a) Fluoro do R. Lima
 R.G nº 2436 880, CPF nº 048.225.723-12
 ora denominada **CONTRATANTE**, e, por outro lado o Sr(a)
Lucrecia Brazzato do Rago Santos
 R.G nº 2099668, CPF nº 000803863-50
 Registro no CRO-XVIII nº 18200372 com habilitação em
Química, residente e domiciliado a rua
David Galvão 3210
 bairro: Pio XII CEP: 64019-545
 município de Jaraguá Estado do Piau
 Fone: 86 999348691, ora denominado **CONTRATADO**, fazem entre si
 o presente instrumento particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, dentro das
 seguintes cláusulas e condições:

- I - O CONTRATADO** Lucrecia Brazzato do Rago Santos se
 compromete a prestar à **CONTRATANTE**, serviços técnico-químicos de: desenvolvimento, produção,
 análise, padronização, controle de qualidade, tratamentos, misturas, acondicionamento, embalagem e
 reembalagem, estocagem, assessoramento, consultoria, comercialização e responsabilidade técnica pelos
 produtos e serviços;
- II -** Os serviços prestados pelo **CONTRATADO** terá início em 07/06/2023 tendo como prazo de
 duração o período de 01 ANO, e serão realizados nos seguintes dias e horários
segunda a sexta 13:00 às 17:00
- III -** A **CONTRATANTE** se compromete a pagar ao **CONTRATADO**, todo dia 05 do mês
 subsequente àquele, do serviço efetivamente prestado, a importância de R\$ 1.500,00
(Mil e quinhentos reais),
 equivalente a _____ Salários Mínimos. O pagamento será efetuado mediante emissão do
 respectivo Recibo pelo **CONTRATADO**.
- IV -** Os serviços prestados pelo **CONTRATADO** se restringem somente às atividades químicas, não sendo de
 sua responsabilidade outras atividades que por ventura lhe venham a ser exigidas no futuro;
- V -** O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer tempo, mediante
 notificação a outra parte por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ressalvada a hipótese da
 parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços
 referente ao período. O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das
 cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual
 indenização cabível.
- VI -** Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá
 mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser
 exigidos a qualquer tempo.

- VII - Comunicação idêntica ao item V deverá ser feita ao CRQ-XVIII, para que seja dado baixa na Responsabilidade Técnica, de acordo com o parágrafo 2º do Art. 350 do Decreto Lei nº 5.452 de 01.01.1943 - CLT;
- VIII - Correrão por conta do CONTRATANTE as despesas de locação e outras necessárias a permitir ao CONTRATADO realizar o seu trabalho, bem como, despesas com documentos, reconhecimento de firmas, telefonemas, selos, taxas, impostos e emolumentos;
- IX - O CONTRATADO tem plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho Regional de Química quanto à responsabilidade técnica. O CONTRATADO responde exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar dano à CONTRATANTE ou a terceiros. Excetua-se, porém, o caso de conduta da própria CONTRATANTE contrária à orientação dada pelo CONTRATADO.
- X - Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o CONTRATADO deverá fazer por escrito suas orientações à CONTRATANTE e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.
- XI - As partes elegem o foro da Comarca de Turissina, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato.

Por assim estarem de acordo as partes, na melhor forma de direito, firmam o presente CONTRATO em 03 (três) vias de igual teor e forma, que após lidas e achadas conformes, são assinadas pelas partes interessadas, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

TURISSINA, 07 de junho de 2023.

[Assinatura]
(Contratante)

[Assinatura]
(Contratado)

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

CPF:

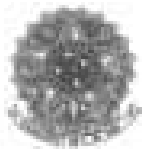
CPF:

Assinatura:

Assinatura:

[Assinatura]
Cristina Regional de Química 18 Região

INSTRUÇÕES: O presente CONTRATO, deverá ser em 3 vias e constar em anexo cópia de documento de identidade oficial com foto e assinatura, do contratante e contratado, conforme Lei nº 13.726/18, art. 3º, I, para fins de validação de autenticidade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 18ª REGIÃO - CRQ - XVIII - PIAUÍ

CNPJ. 04.317.646/0001-58

Av. Lindolfo Monteiro, 925 Bairro de Fátima CEP 64.049-440 Fone/Fax: (86) 3302-3951 / 98859-0664 Teresina - Piauí

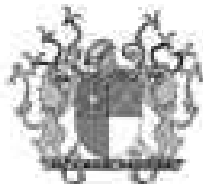
Site: www.crq18.org.br - e-mail: crq18@crq18.org.br**ORIENTAÇÕES SOBRE A RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

1. De acordo com o artigo 27 da Lei nº 2.800/56, todo estabelecimento que desenvolva atividades químicas deve comprovar perante o Conselho Regional de Química de sua jurisdição que essas atividades são exercidas por profissional(is), com formação na área Química, devidamente registrado(s) em CRQ da mesma jurisdição.
2. O Termo de Responsabilidade Técnica – T.R.T. é de preenchimento obrigatório pelo profissional da Química que irá se responsabilizar tecnicamente por atividade da área Química, com conhecimento e assinatura do representante legal do estabelecimento.
3. Caso o profissional da Química não possua autonomia na tomada de decisões em relação a alguma das atividades químicas desenvolvidas no estabelecimento, ele deverá explicitar os limites da abrangência de sua responsabilidade; para o estabelecimento deverão ser indicados tantos profissionais da Química como responsáveis técnicos quantos forem necessários. (Artigo 6º da Resolução Normativa nº 12/59 do CFQ).
4. Cada profissional da Química indicado como Responsável Técnico deverá preencher o respectivo T.R.T.
5. Esclarecimentos sobre o preenchimento do T.R.T. poderão ser solicitados pelo telefone 86-3332-3301.
6. O profissional deve indicar a abrangência de sua responsabilidade técnica e o(s) nome(s) das pessoas que desenvolvem atividades químicas nos setores envolvidos por essa abrangência;
7. A Responsabilidade Técnica deve ser restrita ao âmbito de suas atribuições profissionais;
8. O Responsável Técnico deve comunicar por escrito ao CRQ-XVIII no prazo de 24 horas, quando deixar de ser o Responsável Técnico pelo estabelecimento, estando ciente que tal responsabilidade somente cessará após o protocolo no CRQ-XVIII de seu requerimento de baixa de responsabilidade técnica;
9. Para exercer a profissão, o Químico deverá estar em dia com suas obrigações no CRQ-XVIII quanto à documentação e pagamentos;
10. O Código de Ética dos Profissionais da Química deve ser sempre observado quando da atuação profissional, sob pena de, não o fazendo, ficar sujeito a eventual processo administrativo no CRQ-XVIII e às ações cíveis e criminais cabíveis;
11. Toda informação ou declaração falsa no termo de Responsabilidade Técnica e/ou em seus anexos, sujeita o profissional a processo ético, bem como a ação criminal pelo cometimento de crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Teresina 07 de junho de 2023

[Assinatura manuscrita]
Assinatura do Profissional, igual à da carteira de identidade profissional

Conselho Regional de Química 18ª Região
[Assinatura manuscrita]
Conselho Regional de Química 18ª Região
Piauí



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 3254081

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JEGCS), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: THIAGO DO R. LIMA- ME

CNPJ: 23960380000101, REPRESENTANTE LEGAL: THIAGO DO REGO LIMA

ENDEREÇO: AV UNIVERSITARIA N 436

BAIRRO: ININGA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 14 de Fevereiro de 2024 às 21 h 44 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância", Certidão Nº 3254081, Código verificador: 271E0.D9403.3F404.8CA0A

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.960.380/0001-01
Razão Social: THIAGO DO R LIMA ME
Endereço: R DOUTOR AREA LEAO 849 SALA B ZONA SUL / CENTRO / TERESINA / PI / 64001-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

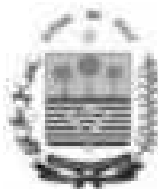
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2024 a 20/03/2024

Certificação Número: 2024022005323186952363

Informação obtida em 01/03/2024 08:03:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2402202396038000010101

RAZÃO SOCIAL	
IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
AVE UNIVERSITARIA 496	ININGA
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64049550
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
23.960.380/0001-01	19.572.978-1
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p>	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 20/02/2024, ÀS 15:30:20

VÁLIDA ATÉ 20/04/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoanli-web>

Chave para Autenticação: 9740-B7BF-BAA8-5219-2D49-D328-8AF6-6EAD




Consulta pessoas atualmente impedidas

Nome

CPF ou CNPJ

 [Exportar para excel](#)

Sort 

Não há pessoas cadastradas

--	--	--	--	--




Consulta pessoas atualmente impedidas

Nome

CPF ou CNPJ

 [Exportar para excel](#)

Sort 

Não há pessoas cadastradas

--	--	--	--



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/08/2023 às 17:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.960.380/0001-01.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64EA.6582.AA00.5010 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/08/2023 às 17:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 018.225.723-12.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64EA.65CC.5CAC.5084 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

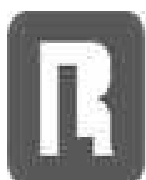
THIAGO DO R. LIMA

**IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS &
SANTITZACAO**



**PROGRAMA DE
GERENCIAMENTO DE RISCOS
PGR**

ABRIL / 2023



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

AUTOR

DR. RAIMUNDO NONATO LEAL MARTINS
MÉDICO DO TRABALHO E PERITO JUDICIAL CRM 606-PI

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Graduado em Medicina pela Universidade Federal do Piauí (UFPI), inscrito no CRM-PI 606.
- É Especialista em Medicina do Trabalho com Registro de Qualificação nº 1067.
- Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas Registro de Qualificação nº 3465.

PRINCIPAIS CARGOS

- Presidente da Associação Piauiense de Medicina do Trabalho/ANAMT - atualmente faz parte da diretoria e Presidente da Regional ABMLPM Piauí.
- É Diretor Clínico da empresa Núcleo de Trabalhador Saudável em Teresina - PI, Consultor em Saúde e Segurança do Trabalho atendendo empresas do Piauí e Maranhão com qualificação e competências adquiridas no E-SOCIAL.

MÉDICO PERITO JUDICIAL TRABALHISTA

Atua em todas as Varas do Trabalho - TRT 22 PI e Varas do Trabalho de Balsas, Chapadoma, Presidente Dutra, São João dos Patos e Timon TRT 16º MA e Vara do Trabalho de Gama - DF.

MÉDICO PERITO JUDICIAL CÍVEL

Atua em todas as Varas de Teresina, Vara cível de Altos, Floriano, Parnaíba e Barras - PI.

Eu, **RAIMUNDO NONATO LEAL MARTINS**, Médico, pós-graduado em Medicina do Trabalho pela Faculdade de Medicina de Itajubá e especialista em Medicina do Trabalho pela Associação Nacional de Medicina do Trabalho/Associação Médica Brasileira, RQE (Registro de Qualificação de Especialista) nº 1067 como Médico do Trabalho e nº 3465 como Medicina Legal e Perícias Médicas, Perito, Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - Associação Brasileira de Medicina Legal e Perícias Médicas ABMLPM/AMB Associação Médica Brasileira, Membro da Associação Brasileira de Medicina Legal e Perícias Médicas ABMLPM, devidamente inscrito no Egrégio Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí sob o número 606.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

SUMÁRIO

<u>1. IDENTIFICAÇÃO</u>	5
<u>1.1 CONTROLE DE REVISÕES</u>	6
<u>2. INTRODUÇÃO</u>	7
<u>3. GERENCIAMENTO DOS RISCOS</u>	7
<u>4. OBJETIVOS</u>	9
<u>5. ABRANGÊNCIA</u>	10
<u>5.1 DEFINIÇÕES</u>	11
<u>6. PROCESSO DE ELABORAÇÃO</u>	13
<u>6.1 PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DOS RISCOS</u>	13
<u>6.2 APLICAÇÃO</u>	15
<u>6.3 IDENTIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO OPERACIONAL</u>	16
<u>6.4 IDENTIFICAÇÃO DO PERIGO</u>	17
<u>6.5 IDENTIFICAÇÃO DO RISCO, DANOS/AGRAVOS À SAÚDE</u>	19
<u>6.6 ORIGEM DO RISCO</u>	19
<u>6.7 CLASSIFICAÇÃO DO RISCO</u>	20
<u>6.8 DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO/CONTROLE DOS RISCOS</u>	20
<u>6.9 AVALIAÇÃO E ANÁLISE DO RISCO</u>	47
<u>7. METODOLOGIA</u>	48
<u>8. PERIODICIDADE E FORMA DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO PGR</u>	53
<u>8.1 FORMA DE REGISTRO, MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DE DADOS</u>	54
<u>9. RESPONSABILIDADES DO PROGRAMA</u>	54
<u>9.1 RESPONSABILIDADE TÉCNICA NA ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO DE RISCOS</u>	54
<u>9.2 RESPONSÁVEL LEGAL PELO ESTABELECIMENTO</u>	55



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

<u>9.3 RESPONSABILIDADE EMPREGADO</u>	56
<u>9.4 RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - SESMT</u>	56
<u>10. LINK COM OUTROS DOCUMENTOS EXISTENTES NA ORGANIZAÇÃO</u> .	56
<u>11. CARACTERIZAÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO E AMBIENTE DE TRABALHO</u>	58
<u>11.1 ATIVIDADE E VISÃO GERAL DO PROCESSO PRODUTIVO</u>	58
<u>11.2 ORIENTAÇÕES DE DURANTE A APLICAÇÃO E MANUSEIO DE PESTICIDAS E INSETICIDAS</u>	63
<u>11.3 ÁREA DE TRABALHO X INVENTÁRIO DE RISCO</u>	69
<u>11.4 IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS X PLANO DE AÇÃO 2023</u>	76
<u>12. ENCERRAMENTO</u>	79
<u>ANEXOS</u>	80



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

1. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL: THIAGO DO R. LIMA

CNPJ: 23.960.380/0001-01

ENDEREÇO: Av Universitária 496 64.049-550 Ininga Teresina Pi.

RAMO DE ATIVIDADE: Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

Coleta de resíduos não-perigosos

Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos

Construção de edifícios

Construção de obras de arte especiais

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Serviços de pintura de edifícios em geral

Outras obras de acabamento da construção

Perfuração e construção de poços de água

Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

Comércio varejista de materiais de construção em geral

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comércio varejista de livros

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Locação de automóveis sem condutor

Limpeza em prédios e em domicílios

Imunização e controle de pragas urbanas



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CODIGO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICO

CNAE: 81.29-0-00

CÓD. ATIVIDADE (CNAE) SECUNDÁRIA

CNAE: 01.61-0-03 / 37.02-9-00 / 38.11-4-00 / 39.00-5-00 / 41.20-4-00 / 42.12-0-00 / 42.13-8-00 / 42.22-7-01 / 43.22-3-02 / 43.30-4-04 / 43.30-4-99 / 43.99-1-05 / 46.49-4-01 / 47.44-0-99 / 47.53-9-00 / 47.61-0-01 / 47.89-0-05 / 49.23-0-02 / 77.11-0-00 / 81.21-4-00 / 81.22-2-00 / 95.21-5-00

GRAU DE RISCO

03 (Dois)

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS

07 (Sete)

1.1 Controle de Revisões

PGR ANO BASE	VIGENCIA	REVISÕES	JUSTIFICATIVA
2023	ABR/2023 A MAR/2024	-	-



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

2. INTRODUÇÃO

Este Documento contém o Inventário Geral dos Riscos relacionados às atividades existentes na Organização, compreendendo todas as categorias de riscos à segurança e saúde dos trabalhadores e constitui um dos documentos básicos do Programa de Gestão de Riscos, no que diz respeito ao reconhecimento e avaliação de riscos relacionados a agentes físicos, químicos, biológicos, ergonômicos, de acidentes ou mecânicos.

Atende às exigências da Norma Regulamentadora 09, no que diz respeito ao reconhecimento e avaliação de riscos relacionados a agentes químicos, físicos e biológicos.

Atende as exigências da Norma Regulamentadora 17 – Ergonomia, indicando situações nas quais se faz necessário a realização de Análise Ergonômica do Trabalho complementares.

Os dados constantes neste documento servem de base para a elaboração do Plano de Ação Anual de Segurança e Saúde do Trabalho, que contempla as ações de controle a serem mantidas, implementadas ou melhoradas, assim como as atividades de monitoramento das exposições.

Os riscos identificados para cada grupo de trabalhadores expostos irão subsidiar a elaboração ou reformulação do PCMSO NR 7.

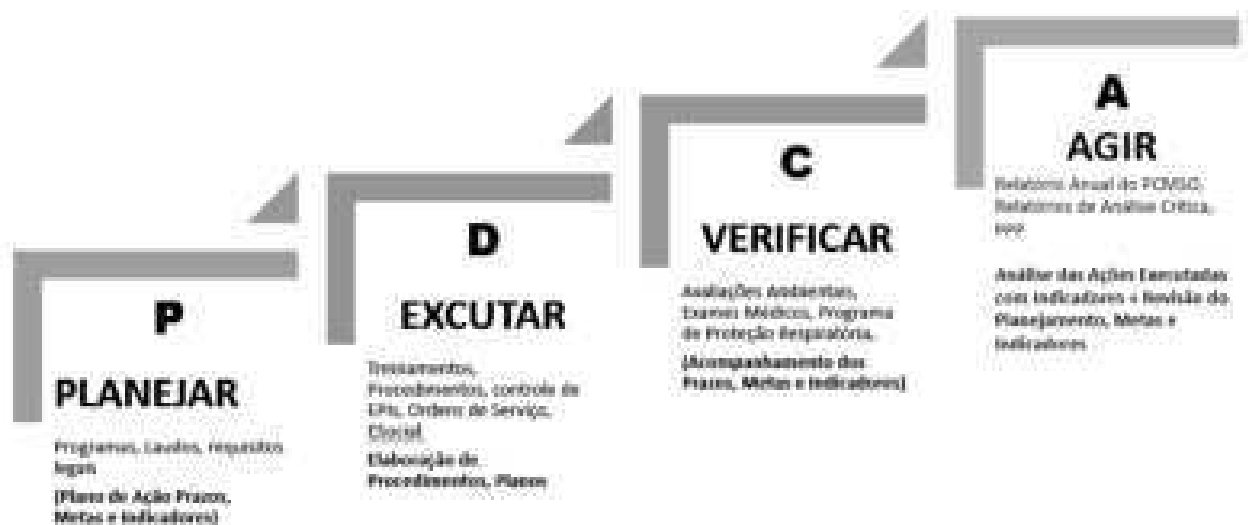
3. GERENCIAMENTO DOS RISCOS

O GRO é a interface direta de todos os documentos de segurança e saúde do trabalho da Organização.



O principal objeto do GRO é a implementação de um processo contínuo, para identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos existentes nos ambientes de trabalho, através do PGR.

Tal pode ser gerido pelo ciclo PDCA, ferramenta utilizada para auxiliar no controle de processos, com foco na solução dos problemas, amplamente utilizado nos processos de SGSST – Sistema de Gestão em Segurança e Saúde no Trabalho.



De forma sintetizada o Ciclo do PDCA foi inserido dentro do Inventário de Riscos em conjunto com Plano de Ação.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

4. OBJETIVOS

Os objetivos deste Inventário Geral de Riscos é:

- Caracterizar exposições a todas as condições perigosas e aos agentes potencialmente nocivos – químicos, físicos, biológicos e outros fatores estressores que constituem cargas de trabalho física e mental significativas.
- Caracterizar a intensidade e a variação temporal das exposições para todos os trabalhadores – próprios e de contratadas que atuem em atividades dentro dos limites da Organização.
- Avaliar os riscos potenciais à segurança e saúde de todos os trabalhadores.
- Priorizar e recomendar ações para controlar exposições que representem riscos inaceitáveis e intoleráveis.
- Registrar as avaliações ambientais realizadas na empresa.
- Comunicar os resultados do processo de levantamento de perigos e avaliação de riscos para todos os trabalhadores envolvidos.
- Manter o registro histórico das exposições para todos os trabalhadores de forma que problemas futuros de saúde possam ser analisados e gerenciados com base em informações reais de exposição.
- Manter o registro histórico das exposições para todos os trabalhadores de forma que problemas futuros de saúde possam ser analisados e gerenciados com base em informações reais de exposição.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

5. **ABRANGÊNCIA**

Este Programa de Gerenciamento de Riscos, Através de seu Inventário de Riscos Ocupacionais, descreverá os riscos ocupacionais existentes na organização, dentro de seus setores, no intuito de potencializar a segurança e saúde dos trabalhadores.

O processo se inicia com a caracterização básica de cada unidade – processo e ambiente de trabalho, força de trabalho e agentes ambientais e estressores, os quais se destacam:

FÍSICOS, dentre outros: ruído, vibrações, temperaturas anormais, pressões anormais, radiações ionizantes, radiações não ionizantes e umidade.

QUÍMICOS, dentre outros: névoa, neblinas, poeiras, fumos, gases e vapores.

BIOLÓGICOS, dentre outros: bactérias, fungos, protozoários e vírus.

MECÂNICOS, dentre outros: são potencialmente geradores de acidentes, como o arranjo físico deficiente; máquinas e equipamentos sem proteção; ferramentas inadequadas; ou defeituosas; eletricidade; incêndio ou explosão; animais peçonhentos; armazenamento inadequado, dentre outros.

ERGONÔMICOS, dentre outros: são todas as condições que afetam o bem-estar do indivíduo, sejam elas físicas, mentais ou organizacionais. Podem ser compreendidas como fatores que interferem nas características psicofisiológicas do profissional, provocando desconfortos e problemas de saúde. São exemplos de riscos ergonômicos: levantamento de peso, ritmo excessivo de trabalho, monotonia, repetitividade, postura inadequada.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

5.1 Definições

DANO – É a consequência de um perigo em termos de lesão, doença, ou uma combinação desses.

PERIGO – Fonte, situação ou ato com potencial para provocar danos humanos em termos de lesão, ou uma combinação dessas.

IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS – Processo de reconhecimento que um perigo existe, e de definição de suas características.

RISCO – Combinação da probabilidade de ocorrência de um evento perigoso ou exposição com a gravidade da lesão ou doença que pode ser causada pelo evento ou exposição.

AVALIAÇÃO DE RISCOS – Processo de avaliação de risco proveniente de perigo, levando em consideração a adequação de qualquer controle existente, e decidindo se o risco é ou não aceitável.

RISCO ACEITÁVEL - Risco que foi reduzido a um nível que pode ser tolerado pela empresa, levando em consideração suas obrigações legais e sua própria política de SST.

ESTIMATIVA DE RISCO – Processo para determinar a frequência ou a probabilidade e as consequências de um perigo.

NÍVEL DE AÇÃO – Corresponde a um valor a partir do qual devem ser iniciadas medidas preventivas de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições à agentes ambientais ultrapasse os limites de tolerância. Agentes Químicos + 50% do LT (limite de tolerância), Ruído= dose 0,5.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

LIMITE DE TOLERÂNCIA – LT – Concentração ou intensidade máxima ou mínimas, relacionadas à natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará dano à saúde do trabalho, durante sua vida laboral (item 15.1.5 da NR 15, Portaria 3214).

VALOR TETO – Concentração que não pode ser excedida durante nenhum momento da exposição do trabalhador.

INCIDENTE: Ocorrência decorrente, ou no decorrer, de um trabalho, que pode resultar em lesões e problemas de saúde.

ACIDENTE: Um incidente em que ocorrem lesões e problemas de saúde

FATORES/ INFLUÊNCIA HUMANA: referem-se a questões ambientais, organizacionais e de trabalho. Características humanas e individuais que influenciam o comportamento no trabalho que pode afetar a saúde e a segurança do trabalhador

SEVERIDADE/ CONSEQUÊNCIAS: Expressa o potencial de danos para a Saúde e Segurança, não sendo apenas aqueles mais diretos e visíveis ou mensuráveis.

FREQUÊNCIA/PROBABILIDADE: É a possibilidade de ocorrer um evento com dano, levando-se em consideração os registros históricos dos acidentes/doenças ocupacionais e o controle eficiente existente.

CONTROLE: Instalações, equipamentos, instrumentos ou procedimentos que objetivem controlar os perigos. Ex: EPI (protetor auricular, óculos, etc.); EPC (exaustores, guarda-corpo, etc.); instrumentos (manômetros, termômetros); sistemas de segurança, procedimentos (instruções técnicas) entre outros.

EMERGÊNCIA: Situações não planejadas, geradoras de dano real à integridade das pessoas, meio ambiente e patrimônio.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

PROFISSIONAL HABILITADO: Profissional previamente qualificado e com registro no competente conselho de classe.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Requisitos ou normas legais relativas à Segurança e Saúde no Trabalho, associados aos perigos e riscos ocupacionais da empresa.

SST: Segurança e Saúde no Trabalho

PAIR: Perda Auditiva Induzida pelo Ruído.

OUTROS REQUISITOS: Obrigações da organização decorrentes de acordos com órgãos públicos e outras partes interessadas, formalmente estabelecidas ou da menção de normas técnicas em legislação.

6. PROCESSO DE ELABORAÇÃO

6.1 PGR – Programa de Gerenciamento dos Riscos

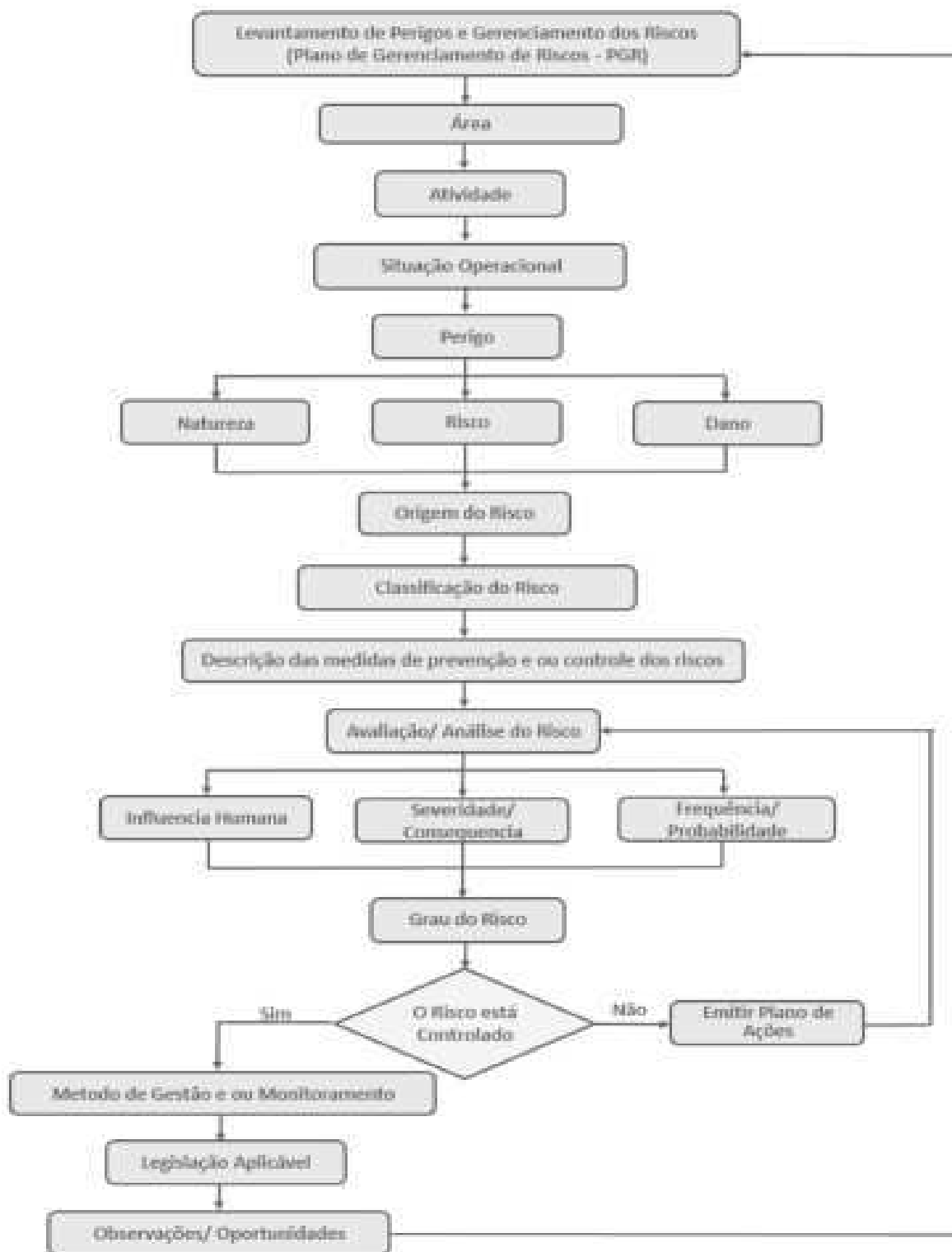
Baseado nas normas ISO 14001, OHSAS 18001, BS 8800 e AS/NZS 4360, o modelo proposto desenvolvido apresenta a síntese do processo de identificação, análise, avaliação e controle de riscos, tal como demonstrado na figura abaixo, de forma a subsidiar o gestor da organização na elaboração e implementação do PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI





Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

A metodologia de elaboração deste documento, é desenvolvida pela área de Segurança do Trabalho, em conjunto com o Responsável pelas áreas e Organização de um modo geral, com a participação de representante dos trabalhadores, durante a elaboração do “Inventário de Riscos e Perigos”. As revisões do Inventário de Riscos, devem ser realizadas com suporte da área de Segurança do Trabalho.

6.2 Aplicação

O processo deverá ser implantado a partir de “situações”, aplicando-se a metodologia definida para identificação dos perigos e gerenciamento dos riscos ocupacionais, sempre levando em consideração as oportunidades em relação ao seu escopo, natureza e cronograma, para assegurar que eles sejam proativos ao invés de reativos e sejam utilizados de forma sistemática, dentro de cada setor/área, avaliando-se sistematicamente a necessidade de revisão do inventário de riscos e perigos, quando:

- a) Antes do início do funcionamento do estabelecimento;
- b) Nas atividades existentes;
- c) Quando houver qualquer modificação nos processos, atividades, avaliação da tolerabilidade e/ou exigência do sistema;
- d) Se houver ocorrência de acidente (s) ou doenças (s), e for (em) detectado (s) novo (s) perigo (s), risco (s), deficiência ou ausência de controles associados ao evento;
- e) Nas mudanças das instalações, na implementação de novos projetos, nas áreas, máquinas e ou equipamentos.
- f) Nas ampliações de área e/ou de equipamentos na empresa, desde a fase de projeto/ planejamento até a operação do objeto da ampliação;
- g) Alterações significativas de processos/atividades, visando assegurar a atualização das informações do levantamento inicial;
- h) Nas novas instalações ou processos de manufatura.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

A identificação, avaliação e gerenciamento de perigos e riscos são conduzidos em fases e as responsabilidades estão definidas no quadro abaixo:

Fase 01 (área de SST, com participação representante dos trabalhadores) - Identificação dos Perigos, Riscos e Danos relacionados com cada processo/atividade de trabalho, classificação da magnitude do risco e identificação das medidas de controle dos riscos.

Fase 02 (área de SST) - Análise e determinação do grau de risco em função da combinação da Influência humana, da probabilidade/ frequência da ocorrência e da consequência/ severidade de um determinado evento perigoso.

Fase 03 (área de SST) - Especificação do método de medição e monitoramento das medidas de controle dos riscos e determinação das medidas para controle dos riscos com grau de risco moderado e ou significativo.

Fase 04 (profissional habilitado em SST) - Coordenação das atividades de identificação dos perigos/riscos, análise e determinação do grau de risco e a especificação do método de medição e monitoramento.

Fase 05 (área de SST/gestor dos processos) - Aprovação da Planilha de identificação e perigos/riscos dos processos/atividade das áreas.

6.3 Identificação da Situação Operacional

As atividades relacionadas aos perigos e riscos deverão abranger as seguintes situações em que ocorrem ou possam ocorrer:



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

Rotineiras (R): Relativa às atividades realizadas no dia-a-dia dos setores/ áreas de maneira rotineiras, tanto operacionais como administrativas.

Não rotineiras (NR): Relativa às atividades conduzidas fora da rotina (Exemplos: paradas, partidas, manutenções programadas de unidades/ áreas com intervenções diferentes daquelas realizadas rotineiramente, testes, etc.).

Emergencial (E): Incluem-se nesta categoria situações não planejadas com potencial de causar danos associados aos eventos de risco.

Nota: Os possíveis perigos são geralmente, oriundos de situações emergenciais e/ou de acidentes de trabalho e, além dos prováveis riscos relativos à própria segurança, têm o potencial de gerar impactos à saúde dos colaboradores e contratados.

6.4 Identificação do Perigo

A identificação dos perigos deve ser realizada de maneira individualizada, para cada atividade. O processo para identificação de perigo deve ser proativo e contínuo e, deve levar em consideração, mas não se limitar a:

- a) Como o trabalho é organizado, fatores sociais (incluindo carga de trabalho, horário de trabalho, vitimização, assédio e bullying), liderança e cultura da organização;
- b) Atividades e situações de rotina e não rotineiras, incluindo perigos decorrentes de: Infraestrutura, equipamentos, materiais, substâncias e condições físicas de local de trabalho; Projeto de produtos e serviços, pesquisa, desenvolvimento, ensaios, produção, montagem, construção, entrega de serviços, manutenção e disposição; Fatores humanos e; Como o trabalho é realizado.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

c) Incidentes anteriores relevantes, internos ou externos à organização, incluindo emergências e suas causas;

d) Potenciais situações de emergência;

e) Pessoas, incluindo a consideração de: Aquelas com acesso ao local de trabalho e suas atividades, incluindo trabalhadores contratados, visitantes e outras pessoas; Aquelas nas vizinhanças do local de trabalho, que podem ser afetadas pelas atividades da organização; Trabalhadores em um local que não esteja sob controle direto da organização;

f) Outras questões, incluindo a consideração de: Projeto das áreas de trabalho, processos, instalações, maquinário/equipamentos, procedimentos, operacionais e organização do trabalho, incluindo sua adaptação às necessidades e capacidades dos trabalhadores envolvidos; Situações que ocorram nas proximidades do local de trabalho, causadas por atividades relacionadas ao trabalho sob o controle da organização; Situações não controladas pela organização e que ocorram nas imediações do local de trabalho, que possam causar lesões e problemas de saúde às pessoas no local de trabalho;

g) Mudanças reais ou propostas na organização, operações, processos.

h) Mudanças no conhecimento de, e informações sobre, perigos.

Nota: De um mesmo perigo poderão resultar vários riscos, que podem ser enquadrados em graus de riscos distintos, bem como, poderão ser tratados de maneiras distintas;

A natureza do risco deve ser identificada e pode ser enquadrada em uma das seguintes categorias: Físico; Químico; Biológico; Mecânico/Acidente; Ergonômico Psicossocial; Perigosos; Outros fatores de risco.JH



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

6.5 Identificação do Risco, Danos/Agravos à Saúde

Para cada perigo deve-se efetuada a Identificação dos riscos, dos danos estratificando-os para maior compreensão e sensibilização dos usuários.

A avaliação das exposições ocupacionais aos agentes físicos, químicos e biológicos, quando necessária, deverá ser realizada conforme os requisitos da NR 09, inclusive, para fins de avaliação das medidas de prevenção e ou controle dos riscos e, posteriormente caso necessário determinar a necessidade de adoção direta de outras medidas de prevenção.

A avaliação da exposição dos colaboradores deve levar em conta o NE – Nível de Exposição e o LT – Limite de Tolerância previstos nas normas regulamentadoras e seus anexos, na ausência de limites de tolerância nas normas nacionais devem ser utilizados como referência para a adoção de medidas de prevenção aqueles previstos pela American Conference of Governmental Industrial Hygienists - ACGIH.

6.6 Origem do Risco

A identificação da origem do risco deve considerar sua fonte e ou circunstâncias que podem ser classificadas de das seguintes formas:

Interna: Os inerentes aos projetos das áreas de trabalho, processos, instalações, maquinário/equipamentos, procedimentos, operacionais e organização do trabalho, incluindo sua adaptação às necessidades, capacidades dos trabalhadores envolvidos e ou situações que ocorram nas proximidades do local de trabalho, causadas por atividades relacionadas ao trabalho sob o controle da organização;

Externa: Situações não controladas pela organização e que ocorram nas imediações do local de trabalho, que possam causar lesões e problemas de saúde às pessoas no local de trabalho.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

6.7 Classificação do Risco

Visando uma melhor caracterização do risco em análise, bem como, definir sua abrangência, todos os riscos identificados devem ser enquadrados em uma das seguintes classes:

Funcional (F): São os riscos específicos de determinada função onde apenas a pessoa que está realizando a atividade fica exposta ao perigo e deve incluir trabalhadores em um local que esteja ou não sob controle direto da organização.

Posicional (P): Todas as pessoas que trabalham no processo ou posto de trabalho onde a atividade está sendo realizada ficam expostas ao perigo.

Geral (G): Todas as pessoas do setor ou da organização ficam expostas ao perigo (ex. incêndio, explosão etc.), independentemente da função ou local de trabalho incluindo:

- a) Pessoas com acesso ao local de trabalho e ou as atividades, incluindo trabalhadores, contratados, visitantes, outras pessoas e;
- b) Aqueles nas vizinhanças do local de trabalho, que podem ser afetadas pelas atividades da organização.

6.8 Descrição das Medidas de Prevenção/Controle dos Riscos

A organização deve adotar medidas de prevenção para eliminar, reduzir ou controlar os riscos sempre que:

As exigências previstas em Normas Regulamentadoras e ou nos dispositivos legais determinarem;



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

A classificação da prioridade dos riscos ocupacionais;

Houver evidências de associação, por meio do controle médico da saúde, entre as lesões e os agravos à saúde dos trabalhadores com os riscos e as situações de trabalho identificados;

Para melhor identificar os meios de prevenção, gerenciamento e ou controle dos riscos, a organização deve estabelecer, implementar e manter um processo para a eliminação de perigos e redução de riscos de SSO, utilizando a seguinte hierarquia de controles:

Eliminar os perigos: Esta ação consiste em eliminar o processo ou a causa da condição perigosa: Por exemplo automatizar processos de trabalho manual, ou instalar sistemas que desligam máquinas e equipamentos caso ocorra o acesso indevido de pessoas.

Substituir: Substituir a fonte geradora por processos, operações, materiais ou equipamentos menos perigosos.

Utilizar controles de engenharia e reorganização do trabalho: São as medidas estabelecidas nos projetos de máquinas e equipamentos que contribuem para a eliminação do ou minimização do risco (Ex: Sistema de exaustão das estufas e cabines de pintura, linhas de vida instalada nos telhados, dentre outros).

Dispositivos de Segurança que possam atuar de forma preventiva, ou seja, inibindo automaticamente a ação do agente evitando a ocorrência do perigo, ou ainda, aquele que possa sinalizar rapidamente para ação de uma pessoa ou equipe que possa tomar ações e minimizar o resultado do evento perigoso. Na tabela abaixo estão relacionados alguns exemplos: agentes extintores, bacia de contenção, detectores de fumaça, sprinklers, dentre outros.

São equipamentos de Proteção Coletiva devidamente dimensionado para prevenir a ocorrência do evento em questão, que possa afetar a saúde e a segurança dos



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

funcionários, que possa ser demonstrada sua capacidade atual de ação, sua manutenção preventiva conforme normas técnicas e ou legislação específica. Exemplo de proteção coletiva - EPC (Proteção mecânica, ventilação local, exaustão, biombos, isolamento acústico, confinamento, enclausuramento, mecanismos de operação remota, etc.).

Quando comprovada pela organização a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva, ou quando estas não forem suficientes ou encontrarem-se em fase de estudo, planejamento ou implantação ou, ainda, em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas, obedecendo-se a seguinte hierarquia:

Utilizar controles administrativos ou de organização do trabalho, incluindo treinamento: Os controles administrativos consideram procedimentos de Segurança, Instruções de Segurança, Instruções Integradas, Procedimentos Integrados, dentre outros. As instruções/ procedimentos em questão podem ser específicos para assuntos de Segurança e Saúde no Trabalho, ou uma instrução/ procedimento que aborde sobre outros temas relacionado a operação de equipamentos, método de trabalho, etc., contudo todos devem considerar as informações sobre Segurança e Saúde no Trabalho e abordar como o risco é controlado. Os treinamentos aplicados devem ser devidamente comprovados (Ex: Integração, Segurança na operação de máquinas, Utilização de EPI, Segurança no trabalho em espaço confinado, Segurança nos trabalhos em altura e outros).

Utilizar equipamento de proteção individual EPI: Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual, este que deve ser apropriado ao risco, possuir aprovação dos órgãos competentes, ser mantido em condições satisfatórias de uso. O (s) colaboradores (s) deve (m) ter conhecimento (s)/ treinamento (s) do seu uso e limitações. Quando se aplicar à utilização de determinado EPI (óculos, luvas, proteção respiratória, protetor auditivo, etc.) indicar com a sigla EPI;

Nota: Na ausência e ou impossibilidade de implementação de controles, indicar com a frase “Não aplicado”.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

CONDIÇÕES SANITÁRIA E DE CONFORTO CONFORME NR 24

Instalações sanitárias

Todo estabelecimento deve ser dotado de instalação sanitária constituída por bacia sanitária sifonada, dotada de assento com tampo, e por lavatório.

As instalações sanitárias masculinas devem ser dotadas de mictório, exceto quando essencialmente de uso individual, observando-se que:

a) os estabelecimentos construídos até 23/09/2019 devem possuir mictórios dimensionados de acordo com o previsto na NR-24, com redação dada pela Portaria MTb nº 3.214/1978.

b) os estabelecimentos construídos a partir de 24/09/2019 devem possuir mictórios na proporção de uma unidade para cada 20 (vinte) trabalhadores ou fração, até 100 (cem) trabalhadores, e de uma unidade para cada 50 (cinquenta) trabalhadores ou fração, no que exceder.

Deve ser atendida a proporção mínima de uma instalação sanitária para cada grupo de 20 (vinte) trabalhadores ou fração, separadas por sexo.

As instalações sanitárias devem:

- a) ser mantidas em condição de conservação, limpeza e higiene;
- b) ter piso e parede revestidos por material impermeável e lavável;
- c) peças sanitárias íntegras;
- d) possuir recipientes para descarte de papéis usados;
- e) ser ventiladas para o exterior ou com sistema de exaustão forçada;
- f) dispor de água canalizada e esgoto ligados à rede geral ou a outro sistema que não gere risco à saúde e que atenda à regulamentação local; e
- g) comunicar-se com os locais de trabalho por meio de passagens com piso e cobertura, quando se situarem fora do corpo do estabelecimento.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Componentes sanitários

Bacias sanitárias

Os compartimentos destinados as bacias sanitárias devem:

- a) ser individuais;
- b) ter divisórias com altura que mantenham seu interior indevassável com vão inferior que facilite a limpeza e a ventilação;
- c) ser dotados de portas independentes, providas de fecho que impeçam o devassamento;
- d) possuir papel higiênico com suporte e recipiente para descarte de papéis higiênicos usados, quando não for permitido descarte na própria bacia sanitária, devendo o recipiente possuir tampa quando for destinado às mulheres; e
- e) possuir dimensões de acordo com o código de obras local ou, na ausência desse, deve haver área livre de pelo menos 0,60m (sessenta centímetros) de diâmetro entre a borda frontal da bacia sanitária e a porta fechada.

Mictórios

Poderá ser disponibilizado mictório tipo individual ou calha coletiva, com anteparo.

No mictório do tipo calha coletiva, cada segmento de, no mínimo, 0,60m (sessenta centímetros), corresponderá a uma unidade para fins de dimensionamento da calha.

No mictório do tipo calha coletiva, quando inexistir anteparo, cada segmento de, no mínimo, 0,80m (oitenta centímetros), corresponderá a uma unidade para fins de dimensionamento da calha.

Os mictórios devem ser construídos com material impermeável e mantidos em condições de limpeza e higiene.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Lavatórios

O lavatório poderá ser tipo individual, calha ou de tampo coletivo com várias cubas, possuindo torneiras, sendo que cada segmento de 0,60m (sessenta centímetros) corresponde a uma unidade para fins de dimensionamento do lavatório.

O lavatório deve ser provido de material ou dispositivo para a limpeza, enxugo ou secagem das mãos, proibindo-se o uso de toalhas coletivas.

Chuveiros

Será exigido, para cada grupo de trabalhadores ou fração, 1 (um) chuveiro para cada:

a) 10 (dez) trabalhadores, nas atividades laborais em que haja exposição e manuseio de material infectante, substâncias tóxicas, irritantes ou aerodispersóides, que impregnem a pele e roupas do trabalhador;

b) 20 (vinte) trabalhadores, nas atividades laborais em que haja contato com substâncias que provoquem deposição de poeiras que impregnem a pele e as roupas do trabalhador, ou que exijam esforço físico ou submetidas a condições ambientais de calor intenso.

Nas atividades em que há exigência de chuveiros, estes devem fazer parte ou estar anexos aos vestiários.

Os compartimentos destinados aos chuveiros devem:

a) ser individuais e mantidos em condição de conservação, limpeza e higiene;

b) ter portas de acesso que impeçam o devassamento;

c) dispor de chuveiro de água quente e fria;

d) ter piso e paredes revestidos de material impermeável e lavável;

e) dispor de suporte para sabonete e para toalha; e

f) possuir dimensões de acordo com o código de obras local ou, na ausência desse, no mínimo 0,80m (oitenta centímetros) por 0,80m (oitenta centímetros).



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

Vestiários

Todos os estabelecimentos devem ser dotados de vestiários quando:

- a) a atividade exija a utilização de vestimentas de trabalho ou que seja imposto o uso de uniforme cuja troca deva ser feita no próprio local de trabalho; ou
- b) a atividade exija que o estabelecimento disponibilize chuveiro.

Os vestiários devem ser dimensionados em função do número de trabalhadores que necessitam utilizá-los, até o limite de 750 (setecentos e cinquenta) trabalhadores, conforme o seguinte cálculo: área mínima do vestiário por trabalhador = $1,5 \cdot (\text{n}^\circ \text{ de trabalhadores} / 1000)$.

Em estabelecimentos com mais de 750 (setecentos e cinquenta) trabalhadores, os vestiários devem ser dimensionados com área de, no mínimo, $0,75\text{m}^2$ (setenta e cinco decímetros quadrados) por trabalhador.

Os vestiários devem:

- a) ser mantidos em condição de conservação, limpeza e higiene;
- b) ter piso e parede revestidos por material impermeável e lavável;
- c) ser ventilados para o exterior ou com sistema de exaustão forçada;
- d) ter assentos em material lavável e impermeável em número compatível com o de trabalhadores; e
- e) dispor de armários individuais simples e/ou duplos com sistema de trancamento.

Armários

É admitido o uso rotativo de armários simples entre usuários, exceto nos casos em que estes sejam utilizados para a guarda de Equipamentos de Proteção Individual - EPI e de vestimentas expostas a material infectante, substâncias tóxicas, irritantes ou que provoquem sujidade.

Nas atividades laborais em que haja exposição e manuseio de material infectante, substâncias tóxicas, irritantes ou aerodispersóides, bem como naquelas em que haja contato com substâncias que provoquem deposição de poeiras que impregnem a pele e as roupas do trabalhador devem ser fornecidos armários de compartimentos duplos ou dois armários simples.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Ficam dispensadas de disponibilizar 2 (dois) armários simples ou armário duplo as organizações que promovam a higienização diária de vestimentas ou que forneçam vestimentas descartáveis, assegurada a disponibilização de 1 (um) armário simples para guarda de roupas comuns de uso pessoal do trabalhador.

Os armários simples devem ter tamanho suficiente para que o trabalhador guarde suas roupas e acessórios de uso pessoal, não sendo admitidas dimensões inferiores a: 0,40m (quarenta centímetros) de altura, 0,30m (trinta centímetros) de largura e 0,40m (quarenta centímetros) de profundidade.

Locais para refeições

Os empregadores devem oferecer aos seus trabalhadores locais em condições de conforto e higiene para tomada das refeições por ocasião dos intervalos concedidos durante a jornada de trabalho.

É permitida a divisão dos trabalhadores do turno, em grupos para a tomada de refeições, a fim de organizar o fluxo para o conforto dos usuários do refeitório, garantido o intervalo para alimentação e repouso.

Os locais para tomada de refeições para atender até 30 (trinta) trabalhadores, observado o subitem 24.5.1.1 da NR 24, devem:

- a) ser destinados ou adaptados a este fim;
- b) ser arejados e apresentar boas condições de conservação, limpeza e higiene; e
- c) possuir assentos e mesas, balcões ou similares suficientes para todos os usuários atendidos.

A empresa deve garantir, nas proximidades do local para refeições:

- a) meios para conservação e aquecimento das refeições;
- b) local e material para lavagem de utensílios usados na refeição; e
- c) água potável.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Os locais destinados às refeições para atender mais de 30 (trinta) trabalhadores, conforme subitem 24.5.1.1, devem:

- a) ser destinados a este fim e fora da área de trabalho;
- b) ter pisos revestidos de material lavável e impermeável;
- c) ter paredes pintadas ou revestidas com material lavável e impermeável;
- d) possuir espaços para circulação;
- e) ser ventilados para o exterior ou com sistema de exaustão forçada, salvo em ambientes climatizados artificialmente;
- f) possuir lavatórios instalados nas proximidades ou no próprio local, atendendo aos requisitos do subitem 24.3.4;
- g) possuir assentos e mesas com superfícies ou coberturas laváveis ou descartáveis, em número correspondente aos usuários atendidos;
- h) ter água potável disponível;
- i) possuir condições de conservação, limpeza e higiene;
- j) dispor de meios para aquecimento das refeições; e
- k) possuir recipientes com tampa para descarte de restos alimentares e descartáveis.

Ficam dispensados das exigências do item 24.5 da NR 24:

- a) estabelecimentos comerciais bancários e atividades afins que interromperem suas atividades por 2 (duas) horas, no período destinado às refeições;
- b) estabelecimentos industriais localizados em cidades do interior, quando a empresa mantiver vila operária ou residirem, seus trabalhadores, nas proximidades, permitindo refeições nas próprias residências.
- c) os estabelecimentos que oferecerem vale-refeição, desde que seja disponibilizado condições para conservação e aquecimento da comida, bem como local para a tomada das refeições pelos trabalhadores que trazem refeição de casa.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

AVALIAÇÃO ERGONÔMICA

AVALIAÇÃO ERGONÔMICA

Os funcionários trabalham em pé durante a da jornada de trabalho, é permitido que haja mudança de postura e conseqüentemente descanso.

Há levantamento manual de peso de forma intermitente.

A posição do tronco é diversificada durante sua atividade, há uma extensão da cabeça para visualização no momento da sua atividade para que fique no campo visual. Os funcionários não trabalham com metas pré-estabelecidas.

Os funcionários tem liberdade para pausas para realização de necessidades fisiológicas.

RECOMENDAÇÕES PARA DIREÇÃO DEFENSIVA

O que é direção defensiva

Direção defensiva ou direção segura é a melhor maneira de conduzir e de se comportar no trânsito, porque ajuda a preservar a vida, a saúde e o meio ambiente. Mas, o que é a direção defensiva? É a forma de conduzir que permite a você reconhecer antecipadamente as situações de perigo e prever o que pode acontecer com você, com seus acompanhantes, com o seu veículo e com os outros usuários da via.

Para isso, você precisa aprender os conceitos de direção defensiva e usar esse conhecimento com eficiência. Conduzir sempre com atenção, para poder prever o que fazer com antecedência e tomar as decisões certas para evitar acidentes.

A primeira coisa a aprender é que acidente não acontece por acaso, por obra do destino ou por azar. Na grande maioria dos acidentes, o fator humano está presente, ou seja, cabe aos condutores e aos pedestres uma boa dose de responsabilidade. Toda ocorrência trágica, quando previsível, é evitável.

Atravessar a rua na faixa é um direito do pedestre. Respeite-o!

Os riscos e os perigos a que estamos sujeitos no trânsito estão relacionados com:



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

- Os veículos;
- Os condutores;
- As vias de trânsito;
- O ambiente;
- O comportamento das pessoas.

Veículos: manutenção periódica e preventiva e funcionamento; equipamentos obrigatórios; sistemas de freios, suspensão, direção, iluminação e cintos de segurança.

Seu veículo dispõe de equipamentos e sistemas importantes para evitar situações de perigo que podem levar a acidentes, como freios, suspensão, sistema de direção, iluminação, pneus e outros. Outros equipamentos são destinados a diminuir os impactos causados em caso de acidente, como cinto de segurança, “airbag” e carroçaria.

Manter esses equipamentos em boas condições é importante para que eles cumpram suas funções.

Para os condutores de motocicletas, motonetas e ciclomotores

Para que você possa conduzir com conforto e segurança, seu veículo precisa estar em perfeitas condições de uso e adaptado às suas necessidades. Preste atenção ao seguinte:

- assegure-se de que seu capacete e seus óculos estejam limpos e com boas condições de visibilidade. Elimine todo e qualquer obstáculo ao seu campo visual;
- adote uma posição adequada, que lhe permita alcançar sem esforço todos os pedais e comandos do guidão. Não se coloque nem muito próximo nem muito distante do guidão, nem demasiadamente inclinado para frente ou para trás.
- ajuste os espelhos retrovisores. Você deve ter um bom campo de visão sem que para isso tenha que se inclinar para frente ou para trás.
- use as roupas corretas e todo o equipamento de segurança. O passageiro que estiver sendo transportado deve fazer o mesmo. Lembre-se, esses detalhes salvam vidas.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

- confira o funcionamento básico dos itens obrigatórios de segurança. Se qualquer coisa estiver fora de especificação ou funcionando mal, solucione o problema antes de colocar seu veículo em movimento.
- confira se a autonomia é compatível com o trecho que pretende cobrir. Ficar sem combustível ou energia na bateria no meio da rua, além de muito frustrante, também pode oferecer perigo para todos os usuários da via, sendo também considerado infração de trânsito.

Manutenção periódica e preventiva

Todos os sistemas e componentes do seu veículo se desgastam com o uso. O desgaste de um componente pode prejudicar o funcionamento de outros e comprometer sua segurança.

Isso pode ser evitado, observando a vida útil e a durabilidade definida pelos fabricantes para os componentes, dentro de certas condições de uso.

Para manter seu veículo em condições seguras, crie o hábito de fazer periodicamente a manutenção preventiva. Ela é fundamental para minimizar o risco de acidentes de trânsito. Respeite os prazos e as orientações do manual de instruções do veículo e, sempre que necessário, consulte profissionais habilitados. Uma manutenção feita em dia evita quebras, custos com consertos e, principalmente, acidentes.

O hábito da manutenção preventiva e periódica gera economia e evita acidentes de trânsito!

Funcionamento do veículo

Você pode observar o funcionamento de seu veículo seja pelas indicações do painel ou por uma inspeção visual simples:

- Autonomia: veja se o indicado no painel é suficiente para chegar ao destino;
- Nível de óleo do freio, do motor e da direção hidráulica: observe os respectivos reservatórios, conforme o manual de instruções do veículo;



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

- Nível de óleo do sistema de transmissão (câmbio): para veículos com transmissão automática, veja o nível do reservatório. Nos demais veículos, procure vazamentos sob o veículo;
- Água do radiador: nos veículos refrigerados a água, veja o nível do reservatório de água;
- Água do sistema limpador de para-brisa: verifique o reservatório de água;
- Palhetas do limpador de para-brisa: troque se estiverem ressecadas;
- Desembaçadores dianteiro e traseiro: verifique se estão funcionando corretamente;
- Funcionamento dos faróis: verifique visualmente se todos estão acendendo (luz baixa e alta);
- Regulagem dos faróis: faça por meio de profissionais habilitados;
- Lanternas dianteiras e traseiras, luzes indicativas de direção, luz de freio e luz de ré: inspeção visual.

Pneus

Os pneus têm três funções importantes: impulsionar, frear e manter a dirigibilidade do veículo.

Confira sempre:

- Calibragem: siga as recomendações do fabricante do veículo, observando a situação de carga (vazio e carga máxima). Pneus murchos têm sua vida útil diminuída, prejudicam a estabilidade, aumentam o consumo de combustível ou energia e reduzem a aderência ao piso com água.
- Desgaste: os sulcos dos pneus devem estar dentro dos limites do indicador de desgaste (TWI). A função dos sulcos é permitir o escoamento da água para garantir perfeita aderência ao piso e a segurança, em caso de piso molhado.
- Deformações na carcaça: veja se os pneus não têm bolhas ou cortes. Essas deformações podem causar um estouro ou uma rápida perda de pressão.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

- Dimensões irregulares: não use pneus de modelo ou dimensões diferentes das recomendadas pelo fabricante, para não reduzir a estabilidade e desgastar outros componentes da suspensão.

Você pode identificar outros problemas de pneus com facilidade. Vibrações do volante indicam possíveis problemas com o balanceamento das rodas. Veículo “puxando” para um dos lados indica um possível problema com a calibragem dos pneus ou com o alinhamento da direção. Tudo isso pode reduzir a estabilidade e a capacidade de frenagem do veículo.

- É proibido o uso de pneus reformados em motocicletas e veículos similares.

Não se esqueça de que todas essas recomendações também se aplicam ao pneu sobressalente (estepe), nos veículos em que ele é exigido.

Equipamentos obrigatórios

Conforme determina o CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), para circular em vias públicas, os veículos devem estar dotados dos equipamentos obrigatórios relacionados abaixo, a serem constatados pela fiscalização e em condições de funcionamento:

Nos veículos automotores (automóveis, camionetes, camionetas, caminhões e ônibus), híbridos e elétricos: para-choques dianteiro e traseiro; protetores das rodas traseiras dos caminhões; espelhos retrovisores, interno e externo; limpador e lavador de para-brisa; para-sol para o condutor; sistema de Iluminação e sinalização; velocímetro, buzina; freios de estacionamento e de serviço, com comandos independentes; pneus que ofereçam condições mínimas de segurança; dispositivo de sinalização luminosa ou refletora de emergência, independente do sistema de iluminação do veículo; registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo, nos veículos de transporte e condução de escolares, nos de transporte de passageiros com mais de dez lugares e nos de carga com capacidade máxima de tração superior a 19t; cinto de segurança para todos os ocupantes do veículo; dispositivo destinado ao controle de ruído do motor, naqueles dotados de motor a combustão; roda sobressalente*, compreendendo o aro e o pneu, com ou sem câmara de ar, conforme o caso; macaco, compatível com o peso e carga do veículo; chave de roda; chave de fenda ou outra ferramenta apropriada para a remoção de calotas; lanternas delimitadoras e lanternas laterais nos veículos de carga,



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

quando suas dimensões assim o exigirem; cinto de segurança para a árvore de transmissão em veículos de transporte coletivo e carga;

* Alguns modelos devido a características de construção estão dispensados do uso da roda reserva.

Para os ciclomotores: espelhos retrovisores, de ambos os lados; farol dianteiro, de cor branca ou amarela; lanterna de cor vermelha na parte traseira; velocímetro; buzina; pneus que ofereçam condições mínimas de segurança; dispositivo destinado ao controle de ruído do motor.

Para as motonetas, motocicletas e triciclos: espelhos retrovisores, de ambos os lados; farol dianteiro, de cor branca ou amarela; lanterna de cor vermelha na parte traseira; lanterna de freio de cor vermelha; iluminação da placa traseira; indicadores luminosos de mudança de direção, dianteiro e traseiro; velocímetro; buzina; pneus que ofereçam condições mínimas de segurança; dispositivo destinado ao controle de ruído do motor.

Para os quadriciclos: espelhos retrovisores, de ambos os lados; farol dianteiro, de cor branca ou amarela; lanterna, de cor vermelha na parte traseira; lanterna de freio, de cor vermelha; indicadores luminosos de mudança de direção, dianteiros e traseiros; iluminação da placa traseira; velocímetro; buzina; pneus que ofereçam condições mínimas de segurança; dispositivo destinado ao controle de ruído do motor; protetor das rodas traseiras.

Sistemas de freios

O sistema de freios desgasta-se com o uso e tem sua eficiência reduzida. Freios gastos exigem maiores distâncias para frear com segurança e podem causar acidentes.

Os principais componentes do sistema de freios são: sistema hidráulico, fluido, discos e pastilhas ou lonas, dependendo do tipo de veículo.

Veja as principais razões de perda de eficiência e como inspecionar:

- Nível de fluido baixo: é só observar o nível do reservatório;
- Vazamento de fluido: observe a existência de manchas no piso sob o veículo;
- Disco e pastilhas gastos: verifique com profissional habilitado;



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

- Lonas gastas: verifique com profissional habilitado.

Para frear com segurança, é preciso estar atento.

Mantenha distância segura e freios em bom estado!

Quando você atravessa locais encharcados ou com poças de água, utilizando veículo com freios a lona, pode ocorrer a perda de eficiência momentânea do sistema de freios. Observando as condições do trânsito no local, reduza a velocidade e pise no pedal de freio algumas vezes para voltar à normalidade.

Nos veículos dotados de sistema ABS (central eletrônica que recebe sinais provenientes das rodas e que gerencia a pressão no cilindro e no comando dos freios, evitando o bloqueio das rodas), verifique, no painel, a luz indicativa de problemas no funcionamento.

Ao conduzir, evite freadas bruscas e desnecessárias, que desgastam mais rapidamente os componentes do sistema de freios. É só conduzir com atenção, observando a sinalização, a legislação e as condições do trânsito.

Suspensão

A finalidade da suspensão e dos amortecedores é manter a estabilidade do veículo. Quando gastos, podem causar a perda de controle do veículo e seu capotamento, especialmente em curvas e nas frenagens. Verifique periodicamente o estado de conservação e o funcionamento deles, usando como base o manual do fabricante e levando o veículo a pessoal especializado.

Direção

A direção é um dos mais importantes componentes de segurança do veículo, um dos responsáveis pela dirigibilidade. Folgas no sistema de direção fazem o veículo “puxar” para um dos lados, podendo levar o condutor a perder seu controle. Ao frear, esses defeitos são aumentados. Você deve verificar periodicamente o funcionamento correto da direção e fazer as revisões preventivas nos prazos previstos no manual do fabricante do veículo, com pessoal especializado.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Iluminação

O sistema de iluminação de seu veículo é fundamental, tanto para você ver bem seu trajeto como para ser visto por todos os outros usuários da via e, assim, garantir a segurança no trânsito. Sem iluminação, ou com iluminação deficiente, você pode ser causa de colisão e de outros acidentes.

Ver e ser visto por todos torna o trânsito mais seguro!

Cinto de segurança

O cinto de segurança existe para limitar a movimentação dos ocupantes de um veículo, em caso de acidente ou numa freada brusca. Nesses casos, o cinto impede que as pessoas se choquem com as partes internas do veículo ou, que sejam lançadas para fora dele, reduzindo assim a gravidade das possíveis lesões. Por isso, os cintos de segurança devem estar em boas condições de conservação e todos os ocupantes devem usá-los, inclusive os passageiros do banco traseiro.

Faça sempre inspeção dos cintos:

- Veja se os cintos não têm cortes, para não se romperem numa emergência;
- Confira se não existem dobras que impeçam a perfeita elasticidade;
- Teste o travamento para ver se estão funcionando perfeitamente;
- Verifique se os cintos do banco traseiro estão disponíveis para utilização dos ocupantes.

Uso correto do cinto:

- Ajuste-o firmemente ao corpo, sem deixar folgas;
- A faixa inferior deve ficar abaixo do abdome, sobretudo para as gestantes;
- A faixa transversal deve vir sobre o ombro, atravessando o peito, sem tocar o pescoço;
- Não use presilhas. Elas anulam os efeitos do cinto de segurança.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Transporte as crianças menores de 10 anos apenas no banco traseiro, acomodadas em dispositivo de retenção afixado ao cinto de segurança, adequado a sua estatura, peso e idade.

Alguns veículos não possuem banco traseiro. Excepcionalmente, e só nesses casos, você pode transportar crianças menores de 10 anos no banco dianteiro, utilizando o cinto de segurança.

Dependendo da idade, elas devem ser acomodadas em cadeiras apropriadas, com a utilização do cinto de segurança. Se o veículo tiver “airbag” para o passageiro, é recomendável que você o desligue enquanto estiver transportando crianças nessa situação.

O cinto de segurança é de utilização individual. Transportar criança no colo, ambos com o mesmo cinto, pode acarretar lesões graves e até a morte da criança.

As pessoas, em geral, não têm a noção exata do significado do impacto de uma colisão no trânsito.

Saiba que, segundo as leis da física, colidir com um poste ou com um objeto fixo semelhante, a 80 quilômetros por hora, é o mesmo que cair de um prédio de 9 andares.

Planejamento Anual de Segurança

IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO

MEDIDAS ERGONÔMICAS

Definição de Ergonomia:

São ações que permitem a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar conforto, segurança e desempenho eficiente no trabalho.

Quanto à postura inadequada por permanecer muito tempo em pé ou sentado, recomenda-se que os colaboradores procurem manter-se na posição anatômica, ou seja, coluna reta de modo a evitar possíveis problemas de coluna; e que haja alternância entre posição sentada / de pé;



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

- ↪ Os postos de trabalho deverão ser planejados de forma a oferecer as melhores condições ergonômicas possíveis aos colaboradores, principalmente nas atividades com predominância do trabalho sentado onde deve possuir cadeiras ergonômicas, ou seja, giratória com acento e encosto ajustáveis.
- ↪ No levantamento e transporte de materiais o trabalhador não deverá exceder a sua capacidade individual de esforço físico, devendo pedir auxílio a um colega, a fim de dividir o peso a ser transportado. Sempre ao levantar cargas o colaborador deverá sempre flexionar os joelhos, mantendo a coluna reta e exercendo o mínimo de esforço sobre a mesma.

RECOMENDAÇÕES PARA ATIVIDADES DE LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE PESO

- ↪ Evitar manejo de cargas acima dos limites máximos recomendados, determinados em função de:
 - Sexo, faixa etária e postura do trabalhador;
 - Forma, dimensões e posição relativa da carga;
 - Frequência de operações e características gerais do ambiente de trabalho.
- ↪ Utilizar técnicas adequadas em função do tipo de carga a ser manejada;
- ↪ Evitar, dorso curvo para frente e para trás. A coluna vertebral deve servir de elemento de suporte e nunca como elemento de articulação;
- ↪ Evitar utilização dos músculos das costas nas operações de movimentos bruscos, perda de equilíbrio, deslizamento e passos em falso;
- ↪ Evitar, quando do manejo de cargas, dar risadas, espirro ou tosse;
- ↪ Evitar movimentos de torção em torno do eixo vertical do corpo;
- ↪ Evitar esforços multiplicadores dos esforços atuantes, advindos de movimentos bruscos, perda de equilíbrio, deslizamento e passos em falso;
- ↪ Estar adequadamente vestido para evitar contração dos músculos sob a ação do frio, umidade e correntes de ar;
- ↪ Executar exercícios físicos adequados, dosados e ministrados corretamente para fortificar o sistema muscular motor e do dorso;



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

- ↪ Afixar cartazes, indicando instruções adequadas para manejo manual de carga;
- ↪ Manter a carga na posição mais próxima possível do eixo vertical do corpo;
- ↪ Procurar distribuir simetricamente a carga;
- ↪ Transportar a carga em posição ereta;
- ↪ Utilizar, quando possível, elementos auxiliares, para diminuir os esforços atuantes e facilitar o manejo da carga;
- ↪ Movimentar cargas por rolamento, sempre que possível;
- ↪ Utilizar suportes ou plataformas em nível acima da planta dos pés, para operações de levantamento e descarregamento, visando menores solicitações sobre o corpo;
- ↪ Observar, quando do transporte conjunto de carga, movimentos harmônicos pelos participantes;
- ↪ Evitar arranjo físico inadequado, bem como falta de ordem do local de trabalho como por exemplo: empilhamento incorreto de materiais, vias de circulação obstruída, pranchas e escadas em más condições, etc.;
- ↪ Evitar posição incorreta dos pés;
- ↪ Posicionar os braços junto ao corpo;
- ↪ Posicionar queixo para dentro nas operações de levantamento de cargas;
- ↪ Utilizar sempre o peso do corpo, de forma a favorecer o manejo da carga;
- ↪ Selecionar adequadamente o pessoal que executar operações no manejo manual de cargas.

USO DE EPI's

A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas seguintes circunstâncias:

- a) sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais e do trabalho;
- b) enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas;
- c) para atender a situações de emergência.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

CABE AO EMPREGADOR:

Cabe ao empregador quanto ao EPI:

- a) Adquirir o adequado ao risco de cada atividade;
- b) exigir seu uso;
- c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;
- d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;
- e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica;
- g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada;
- h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

OBS: As vestimentas devem ser trocadas diariamente, sendo sua higienização responsabilidade do empregador.

CABE AO EMPREGADO:

Cabe ao empregado quanto ao EPI:

- a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;
- b) responsabilizar-se pela guarda e conservação;
- c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso;
- d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.



RAIMUNDO LEAL

Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

USE O EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO CORRETO

AO MANUSEAR PESTICIDAS SEMPRE USE:



AO MEDIR E MISTURAR PESTICIDAS, USE SEMPRE:



AO APLICAR PESTICIDAS, USE SEMPRE:



AO LAVAR E LIMPAR O PULVERIZADOR, USE SEMPRE:



LAVE O EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL APÓS O USO

AO MANUSEAR PESTICIDAS, SEMPRE SIGA ESTAS REGRAS:

- Leia e compreenda o rótulo e siga as instruções.
- Seja cuidadoso.
- Pratique uma boa higiene pessoal.
- Mantenha o pulverizador em bom estado de funcionamento.
- Use o equipamento de proteção individual correto de acordo com as instruções no rótulo.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO

Medidas de Controle:

Nas instalações prediais da empresa **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO** deverão existir extintores de incêndio que deverão obedecer às seguintes recomendações:

- ↳ Estar permanentemente desobstruídos e sinalizados, colocados em locais de fácil visualização e onde haja menos probabilidade do fogo bloquear seu acesso;
- ↳ O local do extintor de incêndio deverá ser assinalado na parte superior por um círculo vermelho ou por uma seta larga, vermelha com bordas amarelas, em caso do extintor ser colocado em pilar, este deverá ter uma faixa de aproximadamente de 30 centímetros pintada de vermelho nas quatro bordas, acima do extintor;
- ↳ Embaixo do extintor, no piso, deverá ser pintado de vermelho, uma área de 1 metro x 1 metro. A altura máxima de fixação do extintor deverá ser de 1,60 metro, de sua parte superior ao piso;
- ↳ A empresa deverá periodicamente treinar trabalhadores no manuseio de extintores e práticas de prevenção contra incêndio;
- ↳ Mensalmente deverão ser inspecionados os extintores de incêndio levando em conta os seguintes itens: validade da recarga, estado físico do extintor e da mangueira, pressão interna, sinalização e situação de localização;
- ↳ A distribuição dos extintores de incêndio com suas respectivas capacidades deverão ser representadas no Mapa de Risco Ambiental.

INSPEÇÃO:

Mensalmente deverá ser realizada inspeção visual dos extintores de incêndio, verificando-se seu aspecto externo, os lacres, os manômetros e os bicos das válvulas se não estão entupidos;



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

TREINAMENTO:

Deverão ser feitos periodicamente exercícios de alerta e combate ao fogo, sob a direção de pessoas capazes, como se fosse um caso real de incêndio.

COMBATE AO FOGO:

Tão cedo o fogo se manifeste, cabe:

- ☞ Acionar o sistema de alarme;
- ☞ Chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros;
- ☞ Desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- ☞ Atacá-lo, o mais rapidamente possível, pelos meios adequados.

CLASSIFICAÇÃO DOS INCÊNDIOS

CLASSE CATEGORIA	MATERIAL	MÉTODO DE EXTINÇÃO TIPO DE EXTINTOR
A - (I)	Material combustível comum: papel, madeira, tecido, etc. que ao queimarem, deixam resíduos	Resfriamento: água ou extintor que contenha água.
B - (II)	Líquidos inflamáveis: gasolina, óleos, tintas, graxas, etc., que ao queimarem não deixam resíduos	Abafamento: extintores que abafam ou isolam o líquido inflamável do ar: pó químico, espuma, CO2
C - (III)	Equipamentos elétricos energizados	Extintores não condutores de corrente elétrica, ou seja, não contenham água: CO2 e Pó Químico Seco.
D - (IV)	Metais Pirofóricos: magnésio, tungstênio, titânio, zircônio	Areia, compostos químicos especiais, grafite, limalha de ferro ou sal-gema.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

QUADRO COMPARATIVO

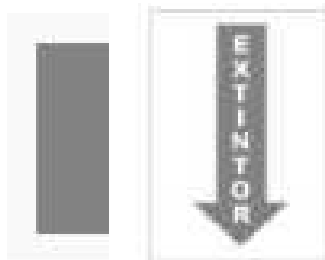
(CARACTERÍSTICAS DOS EXTINTORES)

CATEGORIA DE INCÊNDIO	EXTINTOR			
	PÓ QUÍMICO SECO	ESPUMA(*)	CO ₂	ÁGUA
A - (I) MADEIRA, TECIDOS, PAPÉIS, ETC.	Não; mas controla inícios de incêndio	Sim	Não; mas controla pequenos focos	Sim
B - (II) ÓLEOS, GASOLINA, TINTAS, GRAXAS, ETC.	Sim	Sim	Sim	Não
C - (III) EQUIP. ELÉTRICO ENERGIZADO	Sim	Não	Sim	Não

ILUSTRAÇÃO DE EXTINTORES



SINALIZAÇÃO DE PISO



SINALIZAÇÃO AÉREA

SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA DE RISCOS E DE SEGURANÇA

Medidas: todos os setores da empresa deverão ser sinalizados através de cartazes, placas e setas, com o objetivo de:

- ↪ Identificar os postos de trabalho e setores da empresa;
- ↪ Indicar entradas e saídas, principalmente as de emergências;
- ↪ Informar, orientar e alertar os trabalhadores sobre: identificação de extintores - perigo de contato - risco de acionamento acidental - risco de quedas – existência de agentes



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

ambientais nocivos à saúde humana - probabilidade de incêndio- proibição de fumar - uso obrigatório de equipamentos de segurança.

FERRAMENTAS MANUAIS

Medidas de Controle:

- ↪ Os equipamentos e ferramentas disponibilizados devem favorecer a adoção de posturas e movimentos adequados, facilidade de uso e conforto, de maneira a não obrigar o trabalhador ao uso excessivo de força, pressão, preensão, flexão, extensão ou torção dos segmentos corporais.
- ↪ O tipo, formato e a textura da empunhadura das facas devem ser apropriados à tarefa, à mão do trabalhador e ao eventual uso de luvas.
- ↪ As ferramentas devem ser específicas e adequadas para cada tipo de atividade e tão leves e eficientes quanto possível.
- ↪ Devem ser adotadas medidas preventivas para permitir o uso correto de ferramentas ou equipamentos manuais de forma a evitar a compressão da palma da mão ou de um ou mais dedos em arestas ou quinas vivas dos equipamentos.
- ↪ As medidas preventivas devem incluir, no mínimo: a) afiação e adequação de ferramentas e equipamentos; b) treinamento e orientação, na admissão e periodicamente.
- ↪ Os equipamentos manuais, cujos pesos forem passíveis de comprometer a segurança e saúde dos trabalhadores, devem ser dotados de dispositivo de sustentação.
- ↪ Os empregadores devem:
 - ✓ a) estabelecer critérios de exigências para a escolha das características das facas, com a participação dos trabalhadores, em função das necessidades das tarefas existentes na empresa;
 - ✓ b) implementar sistema para controle de afiação das facas;
 - ✓ c) estabelecer mecanismos de reposição constante de facas afiadas, em quantidade adequada em função da demanda de produção;
 - ✓ d) instruir os supervisores sobre a importância da reposição de facas afiadas;



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

- ✓ e) treinar os trabalhadores, especialmente os recém admitidos ou nos casos de mudança de função, no uso da chaira, quando aplicável à atividade.
- ↪ O setor ou local destinado a afiação de facas, onde houver, deve possuir espaço físico e mobiliário adequado e seguro.

SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

- ↪ Os setores da empresa deverão dispor de saídas em número suficiente de modo que em caso de sinistro os funcionários possam abandonar a área com rapidez e segurança;
- ↪ Estas saídas de emergência não poderão permanecer obstruídas com material, máquinas, equipamentos, veículos, etc.
- ↪ O sentido de abertura das portas de emergência deverá ser para o lado externo ao local de trabalho.

MATERIAL DE PRIMEIROS SOCORROS

Portaria nº 24, de 29.12.94 – PCMSO - NR 7 – item 7.5.1:

“Todo estabelecimento deverá estar equipado com material necessário à prestação dos primeiros socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvida; manter esse material guardado em local adequado e aos cuidados de pessoa treinada para esse fim”.

A empresa **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO** deverá manter em seus postos de trabalho uma caixa de primeiros socorros com a finalidade de realizar um atendimento rápido em caso de pequenos acidentes. Os medicamentos deverão ser sempre vistoriados para verificar o prazo de sua validade e, repostos quando estiver próximo de chegar ao fim.

Material Básico de Primeiros Socorros

1. Instrumentos: termômetro; tesoura; pinça.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

2. Material para curativo: algodão hidrófilo; gaze esterilizada; esparadrapo; ataduras de crepe; caixa de curativo adesivo.
3. Anti-sépticos: solução de iodo; solução de timerosal; água oxigenada, 10 volumes; éter; água boricada.

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

- ↳ As instalações sanitárias da empresa deverão ser separadas e devidamente identificadas, por sexo;
- ↳ As instalações sanitárias da empresa devem diariamente passar por um processo de limpeza, higienização e desprovidas de odores;
- ↳ Os lavatórios deverão ser providos de sabão/sabonete e munidos de toalhas descartáveis ou material de enxugo;

6.9 Avaliação e Análise do Risco

A organização deve estabelecer critérios para implementar e manter um processo de avaliação dos riscos de segurança e saúde no trabalho relativos aos perigos identificados. Estes critérios levam em consideração a eficácia dos controles existentes e a avaliação de outros riscos relacionados ao estabelecimento, implementação, operação e manutenção do sistema de gestão de Segurança e Saúde no trabalho, como por exemplo:

Fatores/Influência Humana - As análises dos fatores humanos devem considerar o comportamento das pessoas (Exemplo: Capacitação, conduta, competência, disciplina, temperamento, iniciativa, postura, hábitos), o contexto do trabalhador; (Ambiente de trabalho, estresse e tensão, limitações físicas ou psicológicas) e outros fatores. Avaliar a relação das pessoas com os riscos de Segurança e Saúde no Trabalho (condições subjetivas).



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

7. METODOLOGIA

Tabelas de Gradação de Probabilidade e Severidade

As tabelas de gradação de severidade e probabilidade sugeridas são as tabelas da AIHA - American Industrial Hygiene Association, AS/NZS 4360 e European Commission (recomendadas pela Fundacentro). Todas elas possuem gradações de 1 a 5, que vão determinar a classificação da severidade e probabilidade.

As gradações de probabilidade são 5 (cinco): Rara (1); Pouco Provável (2); Possível (3); Provável (4) e Muito Provável (5). Nas avaliações qualitativas, de acordo com o controle e exposição ao risco, determina-se de 1 a 5 o nível de probabilidade. Em avaliações quantitativas, a probabilidade é classificada de acordo com a porcentagem do valor de exposição ao LEO - Limite de Exposição Ocupacional.

GRADAÇÃO DE PROBABILIDADE - AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS		
Estimativa de Probabilidade baseada no LEO (Limite de Exposição Ocupacional (sem considerar EPI) AIHA (2015)		
Nível	Categoria	Níveis de Exposição
1	Exposição a níveis muito baixos	Exposições < 10% LEO
2	Exposição baixa	Exposições > 10% e <50% LEO
3	Exposição moderada	Exposições > 50% e <100% LEO
4	Exposição excessiva	Exposições > 100% e 500% LEO
5	Exposição muito excessiva	Exposições superiores a 5 x LEO
GRADAÇÃO DE PROBABILIDADE - AVALIAÇÕES QUALITATIVAS		
Estimativa de Probabilidade para avaliação de Riscos Mecânicos / Ergonômicos / Biológicos / outros		
Nível	Controle Existente	Medidas de Prevenção
1	Controle Excelente	Representa a melhor tecnologia ou prática de controle disponível.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

2	Controle em conformidade legal	Controle seguindo as normais legais, mantido adequadamente.
3	Controle com pequenas deficiências	Controle adequado com pequenas deficiências na operação ou manutenção.
4	Controle deficiente	Controle incompleto ou com deficiências relevantes.
5	Controle inexistente	As medidas de controle são inexistentes ou totalmente inadequadas.

As gradações de severidade são 5 (cinco): Leve (1); Baixa (2); Moderada (3); Alta (4) e Extrema (5). A severidade é classificada de 1 a 5, de acordo com o nível de consequência à exposição.

GRADAÇÃO DE SEVERIDADE - AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS	
Estimativas de Severidade AIHA (2015)	
Nível	Definição
1	Lesão leve sem necessidade atenção médica, incômodos ou mal estar.
2	Lesão ou doenças sérias reversíveis.
3	Lesão ou doenças críticas irreversíveis que podem limitar a capacidade funcional.
4	Lesão ou doença incapacitante ou mortal.
5	Mortes ou incapacidades múltiplas (>10).

Matriz de Risco Utilizada

A Matriz de Risco utilizada neste Programa de Gerenciamento de Riscos é uma matriz no formato 5x5, baseada nas estimativas de gradações de Severidade e Probabilidade da AIHA - American Industrial Hygiene Association, AS/NZS 4360 e European Commission (recomendadas pela Fundacentro). Esta matriz funciona para avaliações qualitativas e quantitativas, pois as tabelas de gradações sugeridas possuem as estimativas adequadas para ambas as avaliações.

Os níveis de risco presentes na matriz são 5 (cinco): Trivial (1-3); Tolerável (3-8); Moderado (4-12); Substancial (10-15) e Intolerável (15-25). Cada nível de



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

risco possui o seu método de controle sugerido, baseado na estimativa (grau de certeza) da avaliação, onde os riscos de níveis mais altos têm prioridade de ação.

MATRIZ DE RISCO 5X5 Baseada na Metodologia AIHA			SEVERIDADE				
			Leve	Baixa	Moderada	Alta	Extrema
			1	2	3	4	5
PROBABILIDADE	Muito Provável	5	5	10	15	20	25
	Provável	4	4	8	12	16	20
	Possível	3	3	6	9	12	15
	Pouco Provável	2	2	4	6	8	10
	Rara	1	1	2	3	4	5
Legenda do Nível de Risco							
1 - 3			Trivial				
3 - 8			Tolerável				
4 - 12			Moderado				
10 - 15			Substancial				
15 - 25			Intolerável				

Exemplo de aplicação:

Probabilidade: ruído ocupacional de 40 dB é > 10% e < 50% do LEO (85 dB) permitido para 8 horas de atividade, classificando-o como probabilidade de nível 2 (pouco provável), de acordo com a tabela de gradação AIHA.

Severidade: a severidade de uma doença que possa surgir de um ruído ocupacional classifica-se como “Lesão ou doenças críticas irreversíveis que podem limitar a capacidade funcional”, de acordo com a tabela sugerida, classificando-a como severidade de nível 3 (moderada).



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Nível do Risco: o nível do risco é a probabilidade x (vezes) a severidade. No caso, 2 x 3, resultando em 6 (moderado) de acordo com a matriz.

Obs.: suponha-se que os valores fossem invertidos (severidade 3 e probabilidade 2), o nível do risco ainda seria 6 (3x2), porém o nível do risco seria Tolerável (6), ao invés de Moderado (6). Isso se deve ao fato de a severidade ter maior relevância ao se definir o nível de risco.

Métodos de Controle e Ação

Os métodos de controle são classificados de acordo com o nível do risco e grau de certeza da estimativa da avaliação. Os níveis de risco mais altos devem ter prioridade na ação de controle. A ação de controle é classificada de acordo com a estimativa, que pode ser: certa (0); incerta (1) e altamente incerta (2).

Esta classificação padrão dos métodos de controle funciona apenas para o Inventário de Riscos e não deve ser adotada como método único para o Plano de Ação. Contudo, como as ações de controle serão feitas baseadas no inventário, estas classificações servem para definir a prioridade das ações.

A tabela utilizada foi recomendada pela Fundacentro.

NÍVEIS DE RISCO (ordem de prioridade)	MÉTODOS DE CONTROLE E AÇÕES		
	Estimativa		
	0 - Certa	1 - Incerta	2 - Altamente Incerta
1° Intolerável	Ação imediata ou interrupção da atividade	Controle e informação adicional necessários.	Controle e informação adicional necessários.
2° Substancial	Controle necessário.	Controle e informação adicional necessários.	Controle e informação adicional necessários.
3° Moderado	Controle adicional, se possível/viável.	Informação adicional necessária.	Informação adicional necessária.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

4° Tolerável	Nenhum contorle adicional necessário.	Informação adicional necessária.	Informação adicional necessária.
5° Trivial	Nenhuma ação necessária.	Nenhuma informação adicional é necessária.	Nenhuma informação adicional é necessária.

Indicador de Qualidade das Condições de Trabalho - IQCT

Para cada atividade existe um indicador de qualidade, chamado de IQCT - Indicador da Qualidade das Condições de Trabalho. O IQCT varia de 25 (todos riscos altos) a 100 (todos os riscos baixos). Contudo, apesar dos 5 (cinco) níveis de risco existentes, considera-se apenas três níveis de Risco: Tolerável (B), Moderado(M) e Substancial (A). Exclui-se deste cálculo riscos Triviais e riscos Intoleráveis que exijam atuação imediata.

O cálculo é feito através da seguinte fórmula:

IQCT =	$4nB + 3nM + nA$	x100
	$(nB + nM + nA) \times 4$	

O resultado vai variar de 25 a 100. Quanto maior o resultado, maior o índice de qualidade na atividade exercida.

SIGLAS PARA O QUESTIONÁRIO DE EPIS

EF	O EPI é eficaz na neutralização do risco ao trabalhador?
MP	Foi tentada a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial?
PV	Foi observado o prazo de validade do Certificado de Aprovação - CA do MTb no momento da compra do EPI?
CF	Foram observadas as condições de funcionamento do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante nacional ou importador, ajustadas às condições de campo?
UI	Foi observado o uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante nacional ou importador, ajustadas às condições de campo?



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

PT	É observada a periodicidade de troca definida pelo fabricante nacional ou importador e/ou programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria?
HG	É observada a higienização conforme orientação do fabricante nacional ou importador?

8. *PERIODICIDADE E FORMA DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO PGR*

A avaliação de riscos deve constituir um processo contínuo e ser revista a cada dois anos ou quando da ocorrência das seguintes situações:

- a) após implementação das medidas de prevenção, para avaliação de riscos residuais;
- b) após inovações e modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos e organização do trabalho que impliquem em novos riscos ou modifiquem os riscos existentes;
- c) quando identificadas inadequações, insuficiências ou ineficácias das medidas de prevenção;
- d) na ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho;
- e) quando houver mudança nos requisitos legais aplicáveis.

Observação.: No caso de organizações que possuam certificações em sistema de gestão de SST, o prazo poderá ser de até 3 (três) anos.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

8.1 Forma de Registro, Manutenção e Divulgação de Dados

O inventário de riscos ocupacionais deve ser mantido atualizado.

Todos os documentos relativos ao PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, e suas respectivas revisões e atualizações, permanecerão arquivados conforme critérios específicos durante um período mínimo de 20 anos.

Nota.: Para execução, acompanhamento ou avaliação de atividades específicas que extrapolem a capacidade dos recursos humanos disponíveis na organização ou por questões técnico-legais, o Responsável pelo PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS poderá contratar serviços de especialistas, para contribuir com o Gerenciamento dos Riscos Ocupacionais.

9. RESPONSABILIDADES DO PROGRAMA

9.1 Responsabilidade Técnica na Elaboração do Inventário de Riscos

RAIMUNDO NONATO LEAL MARTINS - CRM 606 PI, RQE 1067 PI.
Perito Judicial Trabalhista
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/ABM
Médico do Trabalho com Título de Especialista pela ANAMT/AMB
86 99834-0724 / 99499-5528



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

9.2 Responsável Legal pelo Estabelecimento

Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;

Informar aos trabalhadores, quanto aos riscos existentes no local de trabalho e medidas de prevenção adotadas para eliminação de riscos;

Elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos trabalhadores;

Permitir que representantes dos trabalhadores acompanhem a fiscalização dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;

Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho, incluindo a análise de suas causas;

Disponibilizar à Inspeção do Trabalho todas as informações relativas à segurança e saúde no trabalho;

Implementar medidas de prevenção, ouvidos os trabalhadores, de acordo com a seguinte ordem:

- 1 – Eliminação dos fatores de risco;
- 2 – Minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho;
- 3 – Adoção de medidas de proteção individual.

Responsável Legal pela Organização



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

9.3 Responsabilidade Empregado

Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;

Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas Regulamentadoras;

Colaborar com a organização na aplicação das Normas Regulamentadoras;

Usar o equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.

9.4 Responsabilidade do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

Prestar suporte técnico no processo de Gerenciamento dos Riscos Ocupacionais.

10. LINK COM OUTROS DOCUMENTOS EXISTENTES NA ORGANIZAÇÃO

O GRO – Gerenciamento de Riscos Ocupacionais deve constituir este PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, que deve contemplar ou estar integrado com planos, programas e outros documentos previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho e faz parte de um conjunto de medidas mais amplas contidas nas demais normas regulamentadoras, o qual se articula, principalmente, com o PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, NR 7.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

O PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS é conduzido por um processo sistemático e continuado de prevenção da segurança e saúde ocupacional de seus trabalhadores, estando diretamente integrado com outras normas regulamentadora, composto pelos seguintes processos/documentados:

DOCUMENTOS BASE DO PGR NA ORGANIZAÇÃO

Plano de Auditoria Interna - Sistema de Gestão Integrado	AR/PT - Análise de Risco e Permissão de Trabalho
Relatório de Auditoria Interna - Sistema de Gestão Integrado	Requisitos de Segurança para Contratadas, Prestadores de Serviços e Visitantes
Análise Crítica da Situação de Emergência	Sistemática de Avaliação e Controle de FISPQ e FDSR
Checklist para Ampliação e Modificação de Áreas	Atividades do Departamento Médico
Solicitação de Avaliação de FISPQ	Exposição a Materiais Biológicos
Checklist Diário de Utilização de Equipamento de Movimentação	PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
Check list de início do turno verificações de segurança	Desinfecção em Ambientes do Ambulatório Médico
Análise de Riscos	Segurança para Entrada em Espaços Confinados
Controle de Desinfecção do Ambulatório	Procedimento para BET - Bloqueio, Etiquetagem e Teste
Checklist Diário de Segurança	Sinalização de Segurança
Permissão de Trabalho	Chuveiro e Lava Olhos de Emergência
Teste de EPI	Segurança nas Operações com Máquinas e Equipamentos
Autorização para Trabalho em Altura	Trabalhos a Quente
Ficha de Cadastro do Candidato a Brigadista	Procedimento para Trabalhos com Eletricidade
Critério de Avaliação do Brigadista	Limpeza de Ventiladores Portáteis
Termo de responsabilidade para operar equipamentos motorizados	Programa de Comportamento Seguro



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Termo de responsabilidade para operar ponte rolante e talha	Estatuto Brigada de Emergência
Solicitação de autorização para operação de equipamentos de movimentação de materiais	Procedimento para Atividade restrita
Diretrizes para o abastecimento de cilindros de gases de empilhadeiras	Controle de afastamento médico/ Atestado médico
Ficha de Identificação para Restrição ao Trabalho	Procedimento para Contestação do FAP/NTEP
Disponibilização e Utilização do Kit de Emergência	Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis
Incompatibilidade Química	Preparação e Atendimento à Emergência
Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais	
Fornecimento e Utilização de EPI	
Comunicação, Análise e Controle de Ocorrência de Incidentes, Acidentes e Doenças	
PCA - Programa de Conservação Auditiva	
Observação Comportamental	
Trabalho em Altura	
PPRPS - Programa de Prevenção de Riscos em Prensas e Similares	

11. CARACTERIZAÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO E AMBIENTE DE TRABALHO

11.1 Atividade e Visão Geral do Processo Produtivo

Formulações

Os diversos inseticidas usados em controle de vetores passam por um processo industrial denominado “formulação”, o qual consiste em se preparar uma mistura do ingrediente ativo com outras substâncias inertes, chamadas de coadjuvantes. A aplicação das



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

formulações nos tratamentos, ao invés do “ingrediente ativo” puro, oferece vantagens, tais como: facilidade de manuseio, transporte e aumento de segurança do produto.

As formulações garantem, ainda, a colocação de uma dose de ingrediente ativo (i.a.) constante em toda a superfície a ser tratada, o que é possível pela agregação de substâncias que asseguram a homogeneidade da mistura, durante o tempo necessário para sua aplicação.

Determinados tipos de formulações colaboram também para proporcionar maior segurança ao produto. As formulações granuladas oferecem menor risco do que as líquidas. Um inseticida mais tóxico, apresentado como granulado, pode ser mais seguro que um produto menos tóxico na forma de concentrado emulsionável.

Produtos grau técnico (GT)

Denomina-se de produto grau técnico a forma mais pura que se pode adquirir o ingrediente ativo. Apresenta uma concentração inicial a partir de 93%, desde que não contenha substâncias intencionalmente agregadas. Junto com o produto podem existir vários contaminantes industriais, formados durante o processo de síntese. O refinamento implica em altos custos, inviabilizando, às vezes, a aquisição do produto. Algumas dessas substâncias podem aumentar o grau de toxicidade do produto ou colaborar para que o mesmo apresente odor desagradável.

Em decorrência do exposto, os produtos GT com maior grau de pureza são considerados de melhor qualidade.

Formulações intermediárias

As formulações intermediárias são compostas da mistura ideal de i.a. e várias outras substâncias, cada uma com uma função específica. Algumas dessas substâncias são: solventes, emulsionantes, antiespumantes, agentes adesivos, anti compactantes, etc. Estas formulações podem ser:

- Solução (S);



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

- Pó molhável (PM);
- Pó seco (PS/P);
- Suspensão concentrada (SC/FW);
- Concentrado emulsionável (CE);
- Granulado (G);
- Outras.

Concentrações inicial e final

Nos trabalhos de aplicação de inseticidas, em geral, manuseiam-se produtos em duas concentrações, uma inicial e outra final. A inicial corresponde à concentração do produto antes de sua mistura com água ou outro solvente e a final, refere-se à concentração de ingrediente ativo no momento de sua aplicação no campo.

O valor da concentração inicial é fornecido pelo fabricante e expresso no rótulo. Por exemplo: um produto formulado como PM40 ou PM400, representa um formulado em pó molhável com concentração inicial de 40% de ingrediente ativo. No primeiro caso, a quantidade de i.a. está relacionada a 100 e no segundo, a 1.000. As informações contidas no rótulo indicam o volume a que se refere a concentração inicial.

Existem vários métodos para a realização do controle químico, os quais levam em consideração, principalmente, as vias de absorção do inseticida, os hábitos e duração do ciclo biológico do vetor que se pretende controlar. Antes da definição do método de tratamento, é necessário conhecer amplamente a biologia do vetor alvo do controle, conforme foi mencionado anteriormente.

A capacidade de ação dos inseticidas usados nos tratamentos residuais e espaciais deve ser por meio do “contato”, de modo que atravessem com facilidade o tegumento dos insetos.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Tratamento residual

O tratamento residual é uma das maneiras mais tradicionais de controle químico de insetos. A adoção dessa metodologia pressupõe o conhecimento dos hábitos do vetor, uma vez que, ao frequentar ou descansar habitualmente em determinadas superfícies tratáveis, o vetor torna-se vulnerável ao inseticida, o que pode contribuir para sua eliminação. O controle residual de mosquitos anofelinos, transmissores da malária, exemplifica essa metodologia de controle.

Enquadra-se nessa categoria de tratamento o controle pessoal para combate do *Aedes aegypti*, atualmente preconizado apenas para uso em pontos considerados estratégicos, como borracharias, ferros-velhos, etc.

Os inseticidas usados nesse tipo de tratamento devem oferecer alguma estabilidade química, em função de que é determinado o espaçamento das aplicações. Por outro lado, moléculas com grande estabilidade química podem ser prejudiciais ao ambiente. O ideal é que se faça opção por produtos formulados como pó molhável (PM) ou suspensão concentrada (SC), pois os concentrados emulsionáveis (CE) não dão bom efeito residual, podendo ser rapidamente adsorvidos em determinadas superfícies.

No tratamento residual o equipamento aplicador gera partículas grandes, em torno de 400 micras de diâmetro, formando grande número de gotículas muito pequenas. Essas pequenas gotas podem atingir o aparelho respiratório de quem manuseia o equipamento, caso não esteja protegido adequadamente.

Tratamento espacial

O tratamento espacial consiste em colocar gotículas micro pulverizadas do inseticida na massa de ar de determinado local ou ambiente. Essas partículas são classificadas como “aerossol” e devem ser geradas dentro de uma faixa de tamanho ideal, sendo que o dimensionamento considerado de melhor impacto sobre os insetos, está na faixa de 5 a 25 micras. O equipamento aplicador deve estar convenientemente regulado e calibrado (pressão e vazão do inseticida) para gerar partículas nesta faixa de tamanho, o que não impede a



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

formação de uma parcela de gotas muito pequenas (abaixo de cinco micras) e outras grandes (acima de 25 micras). As gotículas menores de cinco micras, são mais leves e tendem a se elevar na atmosfera, acompanhando as massas ascendentes de ar, podendo também chegar com facilidade ao aparelho respiratório, caso o aplicador esteja desprotegido e trabalhando próximo ao aparelho.

A eficácia deste tipo de tratamento é relativa, eliminando a cada aplicação grande parte dos insetos adultos, mas não a totalidade. Isso se deve a vários fatores que escapam ao nosso controle, como por exemplo, o grau de abertura das portas e janelas das residências, nos horários de aplicação. Desse modo, o tratamento deve ser feito em ciclos de aplicação, relacionando-os com a duração do ciclo biológico do mosquito. O encurtamento dos ciclos é um procedimento que pode ser definido, quando se dispõe de equipamentos aplicadores suficientes.

Tratamento focal

O termo tratamento focal refere-se às ações desenvolvidas para eliminação de larvas em criadouros, usando-se larvicidas. As larvas são focos de infestação, daí a denominação de tratamento focal.

Existem vários larvicidas químicos e biológicos à disposição. No caso específico do controle do *Aedes aegypti*, o temephós granulado é bastante utilizado. Além da segurança, pois o temephós granulado foi desenvolvido para uso até em água de consumo humano, sua formulação permite manter a concentração ideal de princípio ativo na água tratada. Assim, é possível tratar depósito com água abaixo da capacidade total, com a quantidade de larvicida suficiente para tratamento do depósito cheio. A dissolução do produto dar-se-á de maneira controlada, à medida que o depósito receba quantidades adicionais de água. Isso faz da formulação granulada do temephós uma importante ferramenta de intervenção contra larvas do mosquito, já que se pode contar com um efeito “residual” nos criadouros tratados.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

11.2 Orientações de durante a Aplicação e Manuseio de Pesticidas e Inseticidas

Consideram-se operações de “manuseio”, as atividades que compreendem a preparação de soluções e cargas, abastecimento de equipamento e aplicação do produto, desenvolvidas pelo pessoal de campo. O uso de EPI durante estas operações é indispensável, o que será tratado posteriormente.

Abastecimento

Recomenda-se que o abastecimento seja feito, sempre que possível, em ambiente aberto e ventilado. Ao transferir inseticidas líquidos para recipientes menores, utilizar preferencialmente bombas manuais de transferência. Nunca aspirar a mangueira com a boca. A manipulação do inseticida deverá ser feita sempre de costas para o vento.

No caso do inseticida concentrado entrar em contato com a pele, lavar imediatamente o local com bastante água corrente e sabão, pelo menos durante 15 (quinze) minutos. Havendo derramamento sobre a roupa, tirá-la imediatamente e não voltar a vesti-la contaminada. A lavagem da roupa também exige cuidados que serão repassados mais adiante.

Ao ser aberta a embalagem original para reembalagem, diluição ou uso, mantê-la assim, apenas o tempo suficiente para a retirada da quantidade necessária. Os restos do produto diluído serão descartados, não devendo retornar à embalagem original.

No pátio, onde se abastecem os tanques dos nebulizadores pesados para aplicação de UBV, deve existir acesso fácil a um banho com chuveiro, assim como a disponibilidade de sabão para a limpeza imediata de áreas contaminadas por possíveis derramamentos de inseticida sobre o operador.

Caso o inseticida seja embalado em tambores de 200 litros, é aconselhável providenciar a aquisição de bombas de transferência (modelo usado para movimentação de combust



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Aplicação

Os servidores responsáveis pela aplicação de inseticidas deverão estar gozando de perfeita saúde; estar sem ferimentos expostos e serem orientados a não trabalhar com o estômago vazio. Periodicamente, serão submetidos a exames de determinação da colinesterase sanguínea, particularmente os que manuseiam e aplicam inseticidas fosforados e carbamatos.

A mistura de inseticidas do mesmo ou de grupo químico diferente não é recomendada sem indicação técnica, assim como a aplicação de inseticidas de grupos diferentes (exemplo: piretróides e fosforados), no mesmo turno de trabalho, não deve ser executada. Os produtos utilizados serão indicados pela própria Instituição.

O equipamento aplicador será submetido à inspeção minuciosa, antes de se dar início à aplicação do produto. Havendo qualquer problema com o equipamento, a exemplo de entupimento de bicos, válvulas ou outras partes, o responsável pela aplicação, em hipótese alguma, deve desobstruí-las com a boca.

O operador de equipamento portátil de UBV em áreas abertas, sempre que possível, deve colocar-se de costas para o vento. No interior das residências, nunca deve circular por áreas já tratadas.

Recomenda-se que a aplicação de termonebulização seja feita do exterior para o interior das casas, com portas e janelas abertas, devendo os operadores serem instruídos a não permanecerem no interior das residências tratadas. É importante evitar a permanência do equipamento à gasolina ligado em ambientes fechados, devido ao risco de intoxicação por monóxido de carbono.

Algumas atitudes, aparentemente simples, podem aumentar o risco de contaminação e, como tal, devem ser evitadas, como por exemplo: alimentar-se, beber ou fumar durante as aplicações. É contraindicada a ingestão de leite após a aplicação, pois substâncias de origem orgânica com alto teor de gorduras, colaboram para a maior absorção do produto tóxico pelo organismo, não possuindo poder de desintoxicação.

O supervisor da área deverá ser imediatamente avisado sobre qualquer acidente ocorrido durante o manuseio e aplicação do produto e o fato, cuidadosamente



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

registrado. No caso de vazamento sobre roupa, esta deverá ser trocada logo em seguida e, se a pele for atingida, deverá ser lavada com água fria abundante e sabão, imediatamente.

Aos primeiros sintomas de intoxicação, tendo ou não acontecido acidente com vazamento de líquido sobre a pele ou derramamento de pó, o servidor será encaminhado para assistência médica, levando um frasco ou rótulo do produto que estava utilizando.

Dentre os tratamentos químicos realizados, a aplicação do larvicida temephós é a única metodologia recomendada para execução por mulheres. Aquelas que entrarem em estado de gestação deverão informar à chefia imediata e serão afastadas, podendo ser conduzidas para outra atividade, onde não haja contato com inseticida. Todo indivíduo acometido de acidente relacionado com o manuseio de inseticidas, será encaminhado com urgência para atendimento médico e registrar-lo na “Pasta de Segurança Individual”.ível, acoplada em tambores).

Descarte de embalagens

As embalagens usadas devem ser descartadas após o esvaziamento, as quais serão submetidas a uma tríplice lavagem e as águas resultantes desse processo, colocadas no tanque do equipamento aplicador, observando-se que não exceda à capacidade volumétrica do mesmo. Esse processo elimina cerca de 99,8% do produto da embalagem, assegurando menor risco para o descarte.

A tríplice lavagem proporcionará uma maior eficácia, caso se observe durante o abastecimento, que todo conteúdo da embalagem tenha escorrido. Para isso, recomenda-se que o frasco, após o esvaziamento, continue inclinado por mais 30 segundos.

Para executar a tríplice lavagem, após escorrido o frasco, colocar no seu interior cerca de 1/3 de água, tampar e agitar várias vezes. Em seguida, colocar a água de lavagem no interior do tanque do equipamento. Este procedimento deverá ser repetido três vezes.

Após a realização do tríplice lavagem e destruição (perfuração, esmagamento, etc.), as embalagens deverão ser coletadas e conduzidas a um ponto onde serão armazenadas, em local apropriado, no depósito central do Estado. Após, poderão ser devolvidas



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

ao fornecedor ou destinadas a outras finalidades, como reciclagem industrial, por exemplo. Os subdistritos e distritos sanitários deverão se adequar para o recebimento dessas embalagens destinando uma área coberta para a sua guarda provisória.

Este procedimento atende à nova legislação sobre embalagens de praguicidas agrícolas, conforme Decreto nº 3.550, de 27 de julho de 2000.

As embalagens plásticas de temephós (500g), devido à segurança conferida ao produto, não precisam ser submetidas à tríplice lavagem, porém, deverão ser descartadas observando-se as recomendações pertinentes. Os tambores de aço poderão ser reutilizados, desde que sejam observados alguns cuidados. Deve-se ter a certeza de que todo o conteúdo foi devidamente esvaziado. Logo após, colocar no tambor cerca de 50 litros de óleo de soja, tampar, e movimentá-lo até que o óleo tenha lavado os restos de inseticida. Depois dessa “lavagem” com óleo, guardar o produto em tambor identificado veneno, para ser usado em diluições posteriores, quando da preparação de solução para uso em UBV. Após a retirada do óleo, o tambor deverá ser lavado com água pressurizada, podendo ser usado para fins específicos de coleta e armazenamento de lixo. Não é permitido colocá-los à disposição do público, através de doação ou venda, pois poderão vir a ser utilizados para armazenamento de água ou grãos. Os tambores plásticos não deverão ser reaproveitados, pois as paredes do recipiente podem estar impregnadas com o produto.

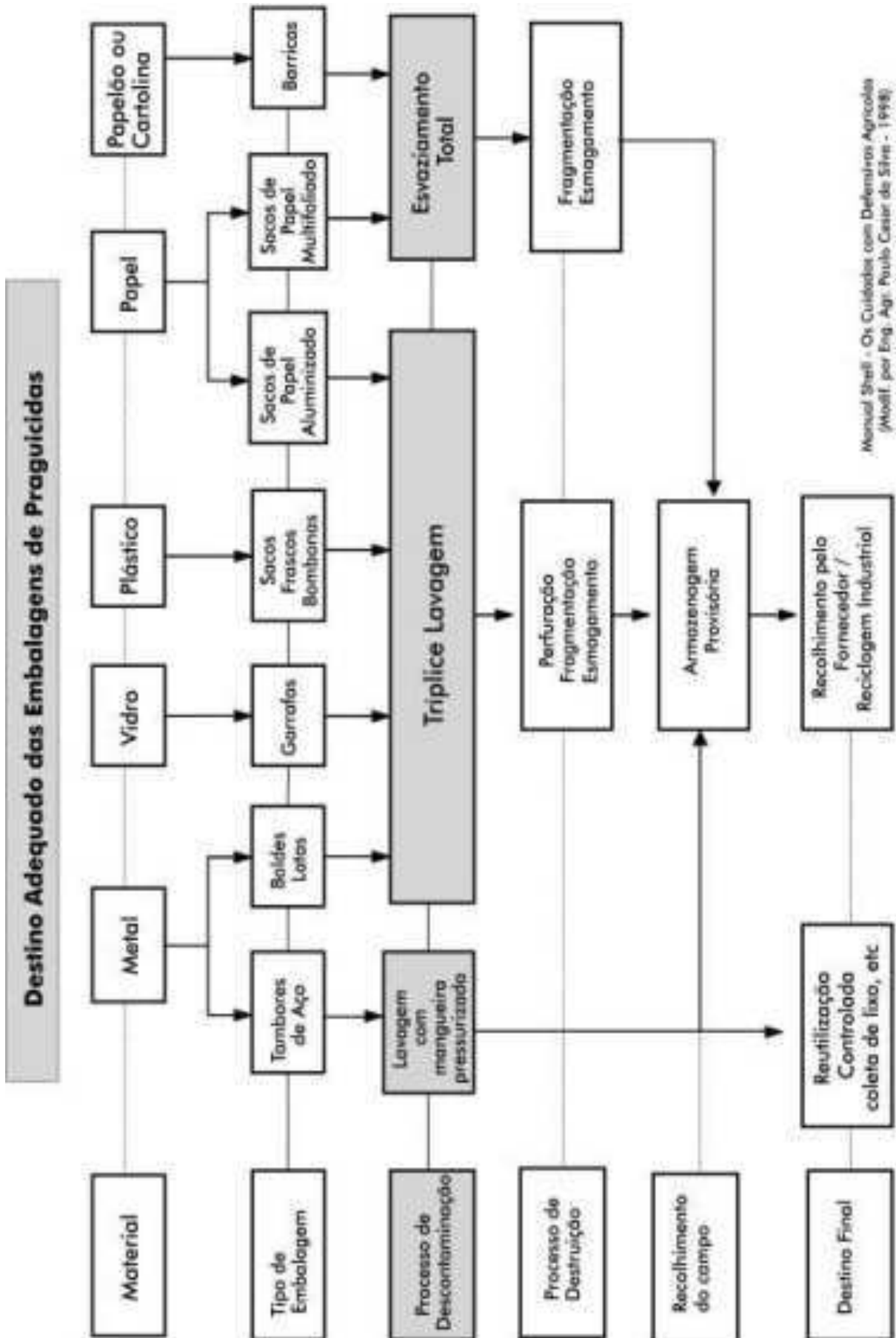
O processo de descarte de embalagens poderá seguir as sugestões constantes do fluxograma a seguir apresentado.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI





Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Lavagem de roupas contaminadas

Embora os inseticidas usados em controle de vetores sejam produtos com toxicidade média ou baixa, não apresentam maiores problemas quando devidamente manuseados e aplicados. Entretanto, recomendamos algumas considerações sobre a lavagem das roupas usadas, cuja observação eliminará ou minimizará a contaminação da pessoa encarregada dessa tarefa, a qual não deverá ser feita por gestantes ou crianças.

Todo o pessoal envolvido na aplicação de inseticida deverá receber cinco uniformes (calças e camisas) por ano. Este quantitativo se justifica pelo fato do servidor ser obrigado a trocar as vestimentas diariamente, não existindo possibilidades de se efetuar lavagens ao longo do itinerário de trabalho.

Naquelas regiões onde existe a possibilidade do servidor trabalhar próximo à sua residência, poderá, a critério técnico, ser indicado o fornecimento de três jogos anuais de vestimentas.

O transporte das roupas do campo utilizadas deve ser feito dentro de sacos plásticos fornecidos pela Instituição.

Por ocasião da lavagem, as roupas usadas durante as aplicações de inseticidas devem ser separadas das demais peças de roupa. Antes do processo de lavagem propriamente dito, as peças serão submetidas a três molhos com água e sabão, cujo procedimento deve ser feito com luvas nitrílicas. Para isso, deve ser destinado um par a esse serviço. O tempo de permanência em cada molho deverá ser de uma hora.

Após ficarem de molho, as roupas poderão ser manuseadas com segurança, praticamente sem risco de contaminação. As águas de descarte dos molhos, devido à sua grande diluição, podem ser liberadas na rede comum de águas servidas, sem maiores problemas.

Quando as condições locais e as características do trabalho permitem, é conveniente que se instale uma estrutura, para proceder à lavagem mecanizada dos uniformes. Esse procedimento deve ser adotado no caso das centrais de Ultra Baixo Volume ou quando os aplicadores trabalharem sediados em um determinado local, com retorno diário, podendo ser destinado um servidor para esse fim.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

11.3 Área de Trabalho x Inventário de Risco

AMBIENTES LEVANTADOS (3)

Abaixo estão listados todos os ambientes analisados durante a confecção deste documento onde os colaboradores desta empresa exercerão suas atividades.

ADMINISTRATIVO	
Descrição do Ambiente: O setor administrativo é uma ampla parte da empresa responsável pelo planejamento estratégico e pela gestão de pessoal e atividades que fazem o negócio acontecer. A área administrativa pode acumular funções de outras áreas que se tornam parte deste setor, como os recursos humanos ou as finanças.	
OPERACIONAL	
Descrição do Ambiente: O setor operacional é responsável pela administração dos produtos químicos e sua aplicação. Possuem local para guarda dos produtos, materiais e equipamentos.	
VENDAS	
Descrição do Ambiente: Ambiente com iluminação artificial e natural, parede rebocadas e pintadas, piso em cerâmica, mobiliário disponível com mesa, cadeira e computador e demais objetos de trabalho, acesso fácil ao ambiente. O departamento de vendas é responsável direto pelos ganhos de uma empresa. Isso significa que o seu desempenho está ligado às metas de vendas e, conseqüentemente, ao desempenho de todos os outros departamentos.	

CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	ADMINISTRATIVO (Ambiente Principal)
Atividades:	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

IQCT:	100/100
-------	---------

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO																	
Queda de mesmo nível e nível diferente																	
Exposição: Intermitente																	
Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocar-se pelo ambiente da empresa com possibilidade de contato materiais, equipamentos e pessoas, além de desniveis do trajeto.																	
Metodologia: Critério Qualitativo.																	
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Sinalização adequada, atenção ao deslocar-se pelas dependências da empresa, nunca correr ou deslocar-se de forma apressada evitando acidentes.																	
Danos a saúde: Torções; Fraturas; e Lesões contusas																	
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial															
Estimativa: Certa Nenhuma ação é necessária	(0)	<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>															

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO																	
Posição Incomoda																	
Exposição: Intermitente																	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura ao sentar-se por periodos elevados																	
Metodologia: Critério Qualitativo.																	
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Palestras sobre LER/DORT, orientação de postura correta e adequada de trabalho																	
Danos a saúde: Dores musculares: Lombalgia; e Fadiga.																	
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial															
Estimativa: Certa Nenhuma ação é necessária	(0)	<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>															

CARGO AUXILIAR DE VENDAS

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Ambientes:	VENDAS (Ambiente Principal)
Atividades:	Registrar entrada e saída de mercadorias. Promover venda de mercadorias; Informar sobre suas qualidades e vantagens de aquisição. Fazer inventário de mercadorias para reposição. Elaborar relatórios de vendas, de promoções, de demonstrações e de pesquisa de preços.
IQCT:	100/100

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AUXILIAR DE VENDAS																						
Queda de mesmo nível e nível diferente																						
Exposição: Intermitente																						
Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocar-se pelo ambiente da empresa com possibilidade de contato materiais, equipamentos e pessoas, além de desniveis do trajeto.																						
Metodologia: Critério Qualitativo.																						
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Sinalização adequada, atenção ao deslocar-se pelas dependências da empresa, nunca correr ou deslocar-se de forma apressada evitando acidentes.																						
Descrição do Agente Nocivo: Queda de nível e nível diferente																						
Danos a saúde: Torções; Fraturas; e Lesões contusas																						
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial																				
Estimativa: Certa Nenhuma ação é necessária	(0)	<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																				

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - AUXILIAR DE VENDAS																						
Posição Incomoda																						
Exposição: Intermitente																						
Perigos, fontes e circunstâncias: Posição em pé por longos períodos																						
Metodologia: Critério Qualitativo.																						
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Palestras sobre LER/DORT, orientação de postura correta e adequada de trabalho																						
Danos a saúde: Dores musculares: Lombalgia; e Fadiga.																						
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial																				
Estimativa: Certa Nenhuma ação é necessária	(0)	<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																				



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

CARGO TÉCNICO APLICADOR

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	OPERACIONAL (Ambiente Principal)
Atividades:	Responsável pela eliminação e controle de pragas, insetos e microrganismos. Sanitiza terrenos baldios, residências, prédios, comércios e órgãos públicos.
IQCT:	88/100

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - TÉCNICO APLICADOR																						
Queda de mesmo nível e nível diferente																						
Exposição: Intermitente																						
Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocar-se pelo ambiente da empresa com possibilidade de contato materiais, equipamentos e pessoas, além de desniveis do trajeto.																						
Metodologia: Critério Qualitativo.																						
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Sinalização adequada, atenção ao deslocar-se pelas dependências da empresa, nunca correr ou deslocar-se de forma apressada evitando acidentes.																						
Descrição do Agente Nocivo: Queda de nível e nível diferente																						
Danos a saúde: Torções; Fraturas; e Lesões contusas																						
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável																				
Estimativa: Certa Nenhum controle adicional é necessário	(0)	<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																				
Batidas Veiculares																						
Exposição: Intermitente																						
Perigos, fontes e circunstâncias: Realizar o transporte por meio de veículo para consumidores e clientes																						
Metodologia: Critério Qualitativo.																						
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Realizar treinamento de direção defensiva, ter pausas definidas no período laboral, alimenta-se e dormir adequadamente.																						
Danos a saúde: Lesões múltiplas; e Óbitos .																						
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Moderada (3)	Nível do Risco: Moderado																				
Estimativa: Certa Controle adicional se for possível e viável	(0)	<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																				

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - TÉCNICO APLICADOR
--



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Posição Incomoda																						
Exposição: Intermitente																						
Perigos, fontes e circunstâncias: Posição em pé por longos períodos																						
Metodologia: Critério Qualitativo.																						
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Palestras sobre LER/DORT, orientação de postura correta e adequada de trabalho																						
Danos a saúde: Dores musculares: Lombalgia; e Fadiga.																						
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial																				
Estimativa: Certa Nenhuma ação é necessária	(0)	<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																				
Levantamento de Peso																						
Exposição: Intermitente																						
Perigos, fontes e circunstâncias: Carga e descarga de materiais e equipamentos na empresa e para clientes;																						
Metodologia: Critério Qualitativo.																						
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Palestras sobre LER/DORT, orientação de postura correta e adequada de trabalho																						
Danos a saúde: Dores musculares: Lombalgia; e Fadiga.																						
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável																				
Estimativa: Certa Nenhum controle adicional é necessário	(0)	<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																				

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS - TÉCNICO APLICADOR																						
Produtos químicos, pesticidas, inseticidas e suspensão líquida																						
Exposição: Intermitente																						
Perigos, fontes e circunstâncias: Produtos químicos, pesticidas, inseticidas e suspensão líquida																						
Metodologia: Critério Qualitativo.																						
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Utilização de Epis.																						
Danos a saúde: Caracteriza-se por sintomas de cefaléia, mal-estar, sonolência, fraqueza, entre outros. A intoxicação crônica tem surgimento tardio (meses ou anos), decorrente de pequena ou moderada exposição a produtos medianamente ou pouco tóxicos, ou múltiplos produtos. Pode provocar danos irreversíveis como paralisia e câncer.																						
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Moderada (3)	Nível do Risco: Moderado																				
Estimativa: Certa Controle adicional se for possível e viável	(0)	<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																				



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

--	--

CARGO VENDEDOR INTERNO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	VENDAS (Ambiente Principal)
Atividades:	Registrar entrada e saída de mercadorias. Promover venda de mercadorias; Informar sobre suas qualidades e vantagens de aquisição. Fazer inventário de mercadorias para reposição. Elaborar relatórios de vendas, de promoções, de demonstrações e de pesquisa de preços.
IQCT:	100/100

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - VENDEDOR INTERNO		
Queda de mesmo nível e nível diferente		
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocar-se pelo ambiente da empresa com possibilidade de contato materiais, equipamentos e pessoas, além de desniveis do trajeto.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Sinalização adequada, atenção ao deslocar-se pelas dependências da empresa, nunca correr ou deslocar-se de forma apressada evitando acidentes.		
Descrição do Agente Nocivo: Queda de nível e nível diferente		
Danos a saúde: Torções; Fraturas; e Lesões contusas		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa	(0)	
Nenhuma ação é necessária		

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - VENDEDOR INTERNO		
Posição Incomoda		
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Posição em pé por longos períodos		
Metodologia: Critério Qualitativo.		



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

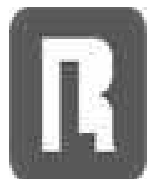
Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Palestras sobre LER/DORT, orientação de postura correta e adequada de trabalho																						
Danos a saúde: Dores musculares: Lombalgia; e Fadiga.																						
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial																				
Estimativa: Certa Nenhuma ação é necessária	(0)	<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																				

11.4 Identificação dos Perigos X Plano de Ação 2023

IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS						PLANO DE AÇÃO						
						Hierarquia NR 01		Projeto	Implementação	Aferição		
Agente/Tipo	Perigo/Fator de Risco	Fonte ou Circunstância	Grupo de Trabalhadores	Lesões ou agravos à saúde	Controles Operacionais Existentes	1-Eliminação	2-Controlado Coletivo	3-Medidas Adm/organ.	4-Proteção Individual	periodo	periodo	periodo
E	Posição Incomoda	Postura ao sentar-se por períodos elevados	Assistente Administrativo	Dores musculares: Lombalgia; e Fadiga.	Palestras sobre LER/DORT, orientação de postura correta e adequada de trabalho			X		mai/23	jun/23	jul/23
E	Posição Incomoda	Posição em pé por longos períodos	Auxiliar de Vendas / Vendedor Interno / Técnico Aplicador	Dores musculares: Lombalgia; e Fadiga.	Palestras sobre LER/DORT, orientação de postura correta e adequada de trabalho			X		mai/23	jun/23	jul/23



RAIMUNDO LEAL

Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB

Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB

Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

A	Queda de Nivel e Nivel Diferente	Deslocar-se pelo ambiente da empresa com possibilidade de contato materiais, equipamentos e pessoas, além de desniveis do trajeto.	Assistente Administrativo / Auxiliar de Vendas / Vendedor Interno / Técnico Aplicador	Torções; Fraturas; e Lesões contusas	Sinalização adequada, atenção ao deslocar-se pelas dependências da empresa, nunca correr ou deslocar-se de forma apressada evitando acidentes.			X		mai/23	jun/23	jul/23
A	Batidas Veiculares	Realizar o transporte por meio de veiculo para consumidores e clientes	Técnico Aplicador	Lesões múltiplas; e Óbitos .	Realizar treinamento de direção defensiva, ter pausas definidas no periodo laboral, alimenta-se e dormir adequadamente.			X		mai/23	jun/23	jul/23
E	Levantamento de Peso	Carga e descarga de materiais e equipamentos na empresa e para clientes;	Técnico Aplicador	Dores musculares: Lombalgia; e Fadiga.	Palestras sobre LER/DORT, orientação de postura correta e adequada de trabalho			X		mai/23	jun/23	jul/23



RAIMUNDO LEAL

Perito Médico do Trabalho

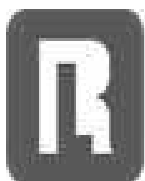
Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB

Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB

Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

Q	Produtos químicos, pesticidas, inseticidas e suspensão líquida	Produtos químicos, pesticidas, inseticidas e suspensão líquida	Técnico Aplicador	Caracteriza-se por sintomas de cefaléia, mal-estar, sonolência, fraqueza, entre outros. A intoxicação crônica tem surgimento tardio (meses ou anos), decorrente de pequena ou moderada exposição a produtos medianamente ou pouco tóxicos, ou múltiplos produtos. Pode provocar danos irreversíveis como paralisia e câncer.	Utilização de Epis.					X	mai/23	jun/23	jul/23
---	--	--	-------------------	--	---------------------	--	--	--	--	---	--------	--------	--------



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

12. ENCERRAMENTO

O INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS foi elaborado a partir da análise preliminar dos riscos, compiladas em matriz de risco “eletrônica”, para facilitar as revisões e atualizações dos riscos levantados.

O PLANO DE AÇÃO, encontra-se compilado no INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS, ao final de cada risco.

TERESINA-PI, 17 de Abril de 2023

Responsável Legal pela Organização

RAIMUNDO NONATO LEAL MARTINS - CRM 606 PI, RQE 1067 PI.
Perito Judicial Trabalhista
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/ABM
Médico do Trabalho com Título de Especialista pela ANAMT/AMB
86 99834-0724 / 99499-5528



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

ANEXO ERGONOMIA NO POSTO DE TRABALHO

NIOSH – EQUAÇÃO DE LEVANTAMENTO



É muito importante que as empresas implementem metodologias e modelos de avaliação ergonômica que permitam mapear os postos de trabalho, relacionando os riscos ergonômicos em todas as dependências da empresa.

O principal objetivo deve ser sempre o de identificar problemas ergonômicos visando melhorar as condições de trabalho e evitar lesões. Deve-se ter como meta desenvolver planos de ação para os riscos ergonômicos encontrados, principalmente para aqueles com maior risco de ferimento relacionado ao esforço, sendo adotadas medidas para eliminar ou reduzir os riscos encontrados, na busca constante por um ambiente de trabalho ergonomicamente aceitável.

Nesta sequência de artigos, apresentaremos informações relevantes que tem como objetivo identificar potenciais riscos ergonômicos no ambiente de produção, onde devem ser avaliados componentes, procedimentos de trabalho, ciclos, postos de trabalho e principalmente trabalhos repetitivos.

A busca deve ser sempre no sentido de identificar e apontar os maiores riscos, devendo estes ser tratados com prioridade. A avaliação passa pela aplicação de modelos relativamente simples que podem auxiliar os técnicos, supervisores de produção e representantes de segurança na redução dos riscos inerentes às suas atividades, no entanto, indica-se sempre o acompanhamento e consultoria por um profissional especializado em Ergonomia.

Objetiva-se um modelo que permita avaliar esforços físicos individuais na atividade ou ciclos de trabalho no processo de manufatura, e que possa ser aplicado tanto no trabalho diário da produção quanto no trabalho de desenvolvimento com novos produtos nos postos de trabalho. Os resultados da avaliação são então classificados por um código de cores, conforme apresentado a seguir:

Verde – Aceitável: Nenhuma ação é requerida, mas precisa manter controles existentes.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Amarelo – Possibilidade de Melhoria: Referente ao risco de ferimento relacionado ao esforço, devendo ser realizadas ações de melhorias.

Vermelho – Priorizar melhorias: Referente ao risco de ferimento relacionado ao esforço, tendo a necessidade de implementar melhorias prioritariamente.

A principal área de aplicação deste conceito de avaliação é o trabalho na linha de produção que é realizado em 8 horas por dia ou trabalho repetitivo em tarefas com um tempo máximo de aproximadamente 10 minutos.

EQUAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE NIOSH

O método de avaliação NIOSH (Waters et al., 1993) fornece como principais artefatos um limite de peso recomendado (LPR) ou Recommended Weight Limit (RWL) e o índice de levantamento (IL) ou Lifting Index (LI). O LPR responde a pergunta “O peso é muito grande para a atividade?”, enquanto o IL responde a pergunta “Quão significativo é o risco da atividade?”.

Há dois métodos diferentes de avaliação do índice de levantamento-NIOSH, levantamento único e multi-levantamento.

Levantamento Único: é usado quando o levantamento é uma parte da operação. Deve-se avaliar o levantamento que é suposto ser o pior.

Multi-Levantamento: é usado quando a principal tarefa de operação é levantamento, mas a circunstância para cada levantamento é diferente.

A equação de elevação NIOSH utiliza sempre uma constante de carga (LC) de 51 libras (23,13kg), que representa o peso máximo recomendado carga a ser elevada em condições ideais. A partir desse ponto de partida, a equação usa diversas variáveis expressas em coeficientes de multiplicadores (na equação, M = multiplicador) que servem para diminuir a carga constante e calcular o RWL para tarefa de levantamento em particular.

$$RWL = LC (51) \times HM \times VM \times DM \times AM \times FM \times CM$$

Variáveis necessárias para calcular o RWL:

H = posição horizontal do objecto em relação ao corpo

V = localização vertical do objeto em relação ao chão

D = Distância que o objeto é deslocado verticalmente

A = ângulo de assimetria ou exigência de torção



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

F = Frequência e duração da atividade de levantamento

C = Acoplamento ou a qualidade da aderência trabalhadores sobre o objeto

Sugere-se que no ambiente industrial e linhas de produção a aplicabilidade do modelo esteja limitada pelos seguintes fatores:

A Carga máxima seja de 23 Kg

À distância de levantamento horizontal não deve exceder 63 cm (H);

A altura de levantamento vertical não deve exceder 175 cm (V);

À distância de levantamento não deve exceder 175 cm (D);

A assimetria durante o levantar não deve exceder 135° (rotação do tronco a partir do início até o final veja a figura abaixo);

A carga seja distribuída igualmente entre ambas às mãos;

À distância entre as mãos seja 63 cm ou menos;

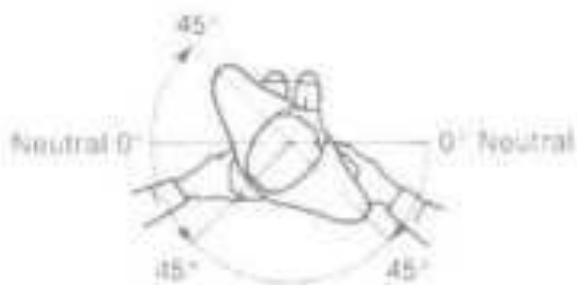
As mãos estejam em frente ao dorso;

As mãos estejam na mesma altura ou nível;

Um movimento de levantamento contínuo e suave seja usado, sem solavancos;

A pessoa que estiver levantando tenha um bom apoio para os pés, ambos no chão;

O ambiente do levantamento tenha temperatura moderada (19°C a 26°C) e umidade (35 a 50 por cento).



$$LI = \text{PESO} \div \text{RWL}$$



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Um valor do Índice de elevação de menos de 1,0 indica um risco nominal aos empregados saudáveis. Um índice de elevação de 1,0 ou mais indica que a tarefa é de alto risco para uma fração da população. À medida que aumenta o nível LI, o nível de risco de lesão lombartambém aumenta. Por conseguinte, o objetivo consiste em conceber todos os trabalhos de elevação com LI menor do que 1,0.

Os resultados de RWL e LI podem ser usados para orientar a elaboração de tarefas de levantamento das seguintes maneiras:

- Os multiplicadores individuais que determinam o RWL podem ser usado para identificar os pontos fracos específicos no design.
- O LI pode ser utilizado para estimar o stress físico e risco de lesão física relativo a uma tarefa ou trabalho. Quanto maior for o valor de LI, menor a porcentagem de trabalhadores capaz de executar com segurança a atividade. Assim, o risco de lesões de dois ou mais projetos de trabalho poderia ser comparado.
- A LI também pode ser utilizado para hierarquizar os esforços de redesenho ergonômicos. Os trabalhos podem ser classificados por LI e uma estratégia de controle pode ser implementada com base em uma ordem de prioridade dos trabalhos ou tarefas de levantamento individuais.

LESÕES - ACIDENTES - FADIGA - GASTO ENERGÉTICO

Ao identificar algum fator de potencial de risco, propor melhoria de método.

1 - Postura

A postura mais indicada para o trabalho é a sentada. De pé, o gasto energético é quatro vezes maior que a sentada.

Na impossibilidade de executar o trabalho sentado, e escolher-se a postura em pé, que não seja imóvel; dê preferência ao andar ou movimentar as pernas e pés para melhor circulação sanguínea.

Ao sentar, distribuir ao máximo, a área do corpo em contato com a cadeira para maior conforto.

As partes articuladas, se dobradas, devem formar ângulos de 90° (tronco e quadris, coxas e pernas, braços e antebraços) .

Na postura sentada, o peso do corpo deve estar distribuído em 50% nas nádegas, 34% nas coxas e 16% nas plantas dos pés. Qualquer posição que não seja com o tronco ereto, poderá prejudicar o equilíbrio, provocar tensões ou pressões sanguíneas localizadas.

O encosto da cadeira deve acomodar a região lombar (2ª vértebra) e não às costas, para permitir maior equilíbrio e conforto.

2 - Equilíbrio

O tronco, em qualquer situação, deverá permanecer ereto, sem flexão lateral, longitudinal ou rotação.

É normal uma ligeira inclinação do pescoço para frente.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Observar que não haja movimentos assimétricos, ou seja, para um dos lados do operador, provocando deslocamento do centro de gravidade do corpo e conseqüentes movimentos compensatórios para a manutenção do equilíbrio.

3 - Ponto de Visão x Ponto de Manipulação

Estando com o pescoço inclinado 15° para frente, estabelece-se a área de acuidade visual normal, tomando-se a distância de 30 a 50 cm da linha de visão, num ângulo de 60° a partir do olho do operador.

Todo trabalho de repetição frequente deverá localizar-se nesta área, para evitar movimentos de pescoço ou tronco buscando melhor acuidade.

Com os braços colados ao corpo e utilizados como eixo dos antebraços dobrados a 90°, traçar a trajetória do raio de alcance “fácil” para as mãos. A interseção dos raios de ambos os antebraços é chamada de ponto “ótimo” de manipulação.

O ideal é a conjugação das duas áreas (visão e manipulação) dentro da área de visão ótima para o manuseio de objetos de trabalho frequente.

4 - Relação entre Assento da Cadeira e Plano de Trabalho

Quando da conjugação das áreas de visão e manipulação, deve ser considerada a natureza do trabalho que será executado. Uns exigem acuidade visual mais acentuada, outros, movimentos amplos ou restritos, habilidades diferentes. Para tanto, uma vez que a altura do plano de trabalho é fixa, deve-se ajustar a altura dos assentos das cadeiras e tentar evitar braço ou antebraço em balanço, ângulos agudos entre braço e antebraço, apoio dos antebraços em quinas (obstrução da passagem do sangue nas veias), colunas fletidas, pescoço curvado para frente (maior que 15°), pés sem apoio.

Colocar apoio para os antebraços.

5 - Ajustamento Estático

É o músculo contraído, exercendo força ou pressão, sem movimento. Ao executar um movimento, um feixe muscular se contrai e o outro se distende. Na volta à posição inicial, o músculo contraído se distende e o outro se contrai. Essa condição permite que o fluxo sanguíneo ocorra livremente. Do contrário, sem movimento, o músculo que necessita restabelecer-se está impedido pela sua contração e terá prejudicado a recuperação da fadiga.

Ocorre, em geral, ao segurar objetos com as mãos, sustentando o peso dos braços quando não apoiados, estando em pé sem andar.

6 - Precisão nos Movimentos

Cada sistema muscular está preparado para uma finalidade: força, velocidade, precisão. Os das pernas, por exemplo, estão mais aptos para a força que os dos braços, os dos dedos das mãos para a precisão e velocidade e assim por diante.

É extremamente desgastante ao indivíduo, exigir-se-lhe ações musculares de um determinado feixe não preparado para tal.

Os movimentos de trajetória curta (- de 3 mm), com parada ou mudança brusca de direção, exigem alta concentração mental, além de acionar outros músculos para se contrapor ao seu sentido com a finalidade de freio ou correção.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

Deve-se, nestes casos, projetar gabaritos, dispositivos auxiliares.

7 - Limitações dos Movimentos

Todas as articulações que permitem movimentos do nosso corpo têm limitações de alcance, extensão, flexão, giro, delimitados através de ângulos e raios.

Ao tentar ultrapassar esses limites estaremos forçando as articulações e, sobretudo, comprimindo os músculos contra essas estruturas.

8 - Peso, Pressão, Força Exercida

É claro que qualquer esforço do organismo humano se transforma em gasto energético.

O músculo fatigado retarda o movimento, tira-lhe a precisão e muda a trajetória, tornando-a sinuosa e trêmula.

O fator peso pode ser agravado pelos efeitos de alavanca, onde as áreas de alcance podem aumentar as distâncias percorridas e a fadiga proporcionalmente maior.

9 - O Ambiente Físico

O ambiente físico deverá ser o mais confortável possível, ou seja, dentro dos padrões exigidos pelo organismo humano. Proporção de oxigênio do ar, ruído, temperatura, grau de iluminação, umidade, são fatores de observação num posto de trabalho, sem o que poderá desencadear processos de estresse e consumo energético exacerbado.

10 - O Ambiente não - Físico

O clima de trabalho também exerce influências no estado psicológico - físico das pessoas. O estresse acentuado e persistente provoca distúrbios orgânicos além dos gastos energéticos exagerados, desperdiçados, pois não são aplicados no trabalho.

O ambiente de trabalho onde há ordem, método estabelecido, programa de produção estável, tratamento respeitoso e digno para as pessoas, tenderá a eliminar as tensões emocionais perniciosas.

11 - Fatores que contribuem para produção das lombalgias.

Dentre os muitos fatores que contribuem para sofrimento vertebral e para o surgimento de lombalgia, os mais comuns são:

Insuficiência muscular: o sedentarismo leva a uma musculatura flácida, incapaz de cumprir eficazmente seu papel na estabilização da coluna; a posição sentada durante grande parte do dia leva a sofrimento dos discos intervertebrais, compondo um quadro de alto risco de lombalgia;

Trauma e microtraumas: traumas maiores (contusões) que causam lesão direta, ou microtrauma cumulativos (mau uso crônico da coluna), são causas importantes de lesão das estruturas cujo sofrimento expressa-se como lombalgia;

Posição ostostática: Apesar das adaptações já alcançadas pela coluna vertebral, ela parece não ter alcançado sua mais perfeita evolução e a posição em pé por tempo prolongado pode ser lesiva para ela.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

12 - Condições anti-ergonômicas para dorsolombalgias

- Levantamento de cargas excessivamente pesadas;
- Levantamento de cargas que, embora não sejam muito pesadas, são manuseadas em condições biomecanicamente desfavoráveis:
 - carga distante do corpo;
 - movimento de torção/inclinação do tronco;
 - desarmonia do ritmo lombopélvico;
 - utilização de apenas um membro superior.
- Manutenção de posturas estáticas por tempo prolongado, ainda que nas melhores condições ergonômicas (exemplo: trabalho sentado);
- Vibração de todo o corpo (por exemplo, no trabalho com tratores)

13 - A prevenção de lombalgias

A chave para prevenção de dorsolombalgias e dos processos degenerativos da coluna vertebral é reduzir o momento de força geral aplicado sobre ela, diminuindo o montante de microtraumas cumulativos. Também de importância fundamental é permitir mobilidade adequada para que a nutrição por difusão dos discos intervertebrais possa acontecer. Além disso, é importante reduzir movimentos que exijam adaptações forçadas dos músculos e ligamentos, o que pode causar lesões agudas, assim como os fatores de risco para hérnia de disco.

14 - Ergonomia no uso do computador

A figura abaixo apresenta uma série de recomendações fundamentais a este tipo de atividade. Confira na listagem abaixo, a importância de cada uma delas.

14.1 - Conforto Visual

Para garantir o conforto visual, mantenha seu monitor entre 45 e 70 cm de distância e regule sua altura no máximo, até sua linha de visão (Veja fig. Acima). Isto pode ser feito através de um suporte de monitor, ou pela utilização de mesas dinâmicas. Sempre que possível procure “descansar” a vista, olhando para objetos (quadros, plantas, aquários) e paisagens a mais de 6 metros.

14.2 - Punho Neutro

Assim coma a altura do monitor, a do teclado também deve poder ser regulável. Ajuste-a até que fique no nível da altura dos seus cotovelos. Durante a digitação é importante que o punho fique neutro (reto) com na figura acima. Mantenha o teclado sempre na posição mais baixa e digite com os braços suspensos ou use apoio de punho.

14.3 - Pés bem apoiados!

É importante que as pessoas possam trabalhar com os pés no chão. As cadeiras devem, portanto, possuir regulagens compatíveis com as da população em questão. Para o Brasil, o ideal seria cadeiras com regulagem de altura a partir de 36 cm. Quando a cadeira não permitir que a pessoa apoie os pés no chão, a solução é adotar um apoio para os pés, que serve para relaxar a musculatura e para melhorar a circulação sanguínea nos membros inferiores.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

14.4 - Descanso para as costas!

Na grande maioria das atividades, as cadeiras devem possuir espaldar (encosto) de tamanho médio. Uma maior superfície de apoio garante uma melhor distribuição do peso corporal, e um melhor relaxamento da musculatura. É recomendável ainda, que as cadeiras tenham braços de altura regulável e o revestimento deve ser macio e com a forração em tecido rugoso.

ANEXO HIGIENIZAÇÕES DAS MÃOS

O que é higienização das mãos ?

É a medida individual mais simples e menos dispendiosa para prevenir a propagação das infecções relacionadas à assistência à saúde. Recentemente, o termo “lavagem das mãos” foi substituído por “higienização das mãos” devido à maior abrangência deste procedimento. O termo engloba a higienização simples, a higienização antisséptica, a fricção antisséptica e a antisepsia cirúrgica das mãos, que serão abordadas mais adiante.

Por que fazer?

As mãos constituem a principal via de transmissão de microrganismos durante a assistência prestada aos pacientes, pois a pele é um possível reservatório de diversos microrganismos, que podem se transferir de uma superfície para outra, por meio de contato direto (pele com pele), ou indireto, através do contato com objetos e superfícies contaminados.

A pele das mãos alberga, principalmente, duas populações de microrganismos: os pertencentes à microbiota residente e à microbiota transitória. A microbiota residente é constituída por microrganismos de baixa virulência, como estafilococos, corinebactérias e micrococcos, pouco associados às infecções veiculadas pelas mãos. É mais difícil de ser removida pela higienização das mãos com água e sabão, uma vez que coloniza as camadas mais internas da pele.

A microbiota transitória coloniza a camada mais superficial da pele, o que permite sua remoção mecânica pela higienização das mãos com água e sabão, sendo eliminada com mais facilidade quando se utiliza uma solução antisséptica. É representada, tipicamente, pelas bactérias Gram-negativas, como enterobactérias (Ex: *Escherichia coli*), bactérias não fermentadoras (Ex: *Pseudomonas aeruginosa*), além de fungos e vírus.

Os patógenos hospitalares mais relevantes são: *Staphylococcus aureus*, *Staphylococcus epidermidis*, *Enterococcus* spp., *Pseudomonas aeruginosa*, *Klebsiella* spp., *Enterobacter* spp. e leveduras do gênero *Candida*. As infecções relacionadas à assistência à saúde geralmente são causadas por diversos microrganismos resistentes aos antimicrobianos, tais como *S. aureus* e *S. epidermidis*, resistentes a oxacilina/meticilina; *Enterococcus* spp., resistentes a vancomicina; *Enterobacteriaceae*, resistentes a cefalosporinas de 3ª geração e *Pseudomonas aeruginosa*, resistentes a carbapenênicos. As taxas de infecções e resistência microbiana aos antimicrobianos são maiores em Unidades de Terapia Intensiva (UTI), devido a vários fatores: maior volume de trabalho, presença de pacientes graves, tempo de internação prolongado, maior quantidade de procedimentos invasivos e maior uso de antimicrobianos.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

Para que higienizar as mãos?

A higienização das mãos apresenta as seguintes finalidades:

- Remoção de sujidade, suor, oleosidade, pêlos, células descamativas e da microbiota da pele, interrompendo a transmissão de infecções veiculadas ao contato.
- Prevenção e redução das infecções causadas pelas transmissões cruzadas.

Quem deve higienizar as mãos?

Devem higienizar as mãos todos os profissionais que trabalham em serviços de saúde, que mantém contato direto ou indireto com os pacientes, que atuam na manipulação de medicamentos, alimentos e material estéril ou contaminado.

Como fazer? Quando fazer?

As mãos dos profissionais que atuam em serviços de saúde podem ser higienizadas utilizando-se: água e sabão, preparação alcoólica e antisséptico.

A utilização de um determinado produto depende das indicações descritas abaixo:

Uso de água e sabão

Indicação

- Quando as mãos estiverem visivelmente sujas ou contaminadas com sangue e outros fluidos corporais.
- Ao iniciar o turno de trabalho.
- Após ir ao banheiro.
- Antes e depois das refeições.
- Antes de preparo de alimentos.
- Antes de preparo e manipulação de medicamentos.
- Nas situações descritas a seguir para preparação alcoólica.

Uso de preparação alcoólica

Indicação

Higienizar as mãos com preparação alcoólica quando estas não estiverem visivelmente sujas, em todas as situações descritas a seguir:

Antes de contato com o paciente

Objetivo: proteção do paciente, evitando a transmissão de microrganismos oriundos das mãos do profissional de saúde.

Exemplos: exames físicos (determinação do pulso, da pressão arterial, da temperatura corporal); contato físico direto (aplicação de massagem, realização de higiene corporal); e gestos de cortesia e conforto.

Após contato com o paciente

Objetivo: proteção do profissional e das superfícies e objetos imediatamente próximos ao paciente, evitando a transmissão de microrganismos do próprio paciente.

Antes de realizar procedimentos assistenciais e manipular dispositivos invasivos



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Objetivo: proteção do paciente, evitando a transmissão de microrganismos oriundos das mãos do profissional de saúde.

Exemplos: contato com membranas mucosas (administração de medicamentos pelas vias oftálmica e nasal); com pele não intacta (realização de curativos, aplicação de injeções); e com dispositivos invasivos (cateteres intravasculares e urinários, tubo endotraqueal).

Antes de calçar luvas para inserção de dispositivos invasivos que não requeiram preparo cirúrgico

Objetivo: proteção do paciente, evitando a transmissão de microrganismos oriundos das mãos do profissional de saúde.

Exemplo: inserção de cateteres vasculares periféricos.

Após risco de exposição a fluidos corporais

Objetivo: proteção do profissional e das superfícies e objetos imediatamente próximos ao paciente, evitando a transmissão de microrganismos do paciente a outros profissionais ou pacientes.

Ao mudar de um sítio corporal contaminado para outro, limpo, durante o cuidado ao paciente

Objetivo: proteção do paciente, evitando a transmissão de microrganismos de uma determinada área para outras áreas de seu corpo.

Exemplo: troca de fraldas e subsequente manipulação de cateter intravascular.

Ressalta-se que esta situação não deve ocorrer com frequência na rotina profissional.

Devem-se planejar os cuidados ao paciente iniciando a assistência na sequência: sítio menos contaminado para o mais contaminado.

Após contato com objetos inanimados e superfícies imediatamente próximas ao paciente

Objetivo: proteção do profissional e das superfícies e objetos imediatamente próximos ao paciente, evitando a transmissão de microrganismos do paciente a outros profissionais ou pacientes.

Exemplos: manipulação de respiradores, monitores cardíacos, troca de roupas de cama, ajuste da velocidade de infusão de solução endovenosa.

Antes e após remoção de luvas

Objetivo: proteção do profissional e das superfícies e objetos imediatamente próximos ao paciente, evitando a transmissão de microrganismos do paciente a outros profissionais ou pacientes.

As luvas previnem a contaminação das mãos dos profissionais de saúde e ajudam a reduzir a transmissão de patógenos. Entretanto, elas podem ter microfuros ou perder sua integridade sem que o profissional perceba, possibilitando a contaminação das mãos.

Uso de antissépticos

Estes produtos associam detergentes com antissépticos e se destinam à higienização antisséptica das mãos e degermação da pele.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Indicação:

Higienização antisséptica das mãos

- Nos casos de precaução de contato recomendados para pacientes portadores de microrganismos multirresistentes.
- Nos casos de surtos.

Degermação da pele

- No pré-operatório, antes de qualquer procedimento cirúrgico (indicado para toda equipe cirúrgica).
- Antes da realização de procedimentos invasivos. Exemplos: inserção de cateter intravascular central, punções, drenagens de cavidades, instalação de diálise, pequenas suturas, endoscopias e outros.

INSUMO NECESSÁRIO

ÁGUA

A água utilizada em serviços de saúde deve ser livre de contaminantes químicos e biológicos, obedecendo aos dispositivos da Portaria n. 518/GM, de 25 de março de 2004, que estabelece os procedimentos relativos ao controle e à vigilância da qualidade deste insumo. Os reservatórios devem ser limpos e desinfetados, com realização de controle microbiológico semestral.

SABÕES

Nos serviços de saúde, recomenda-se o uso de sabão líquido, tipo refil, devido ao menor risco de contaminação do produto. Este insumo está regulamentado pela resolução ANVS n. 481, de 23 de setembro de 1999.

Recomenda-se que o sabão seja agradável ao uso, possua fragrância leve e não resseque a pele. A adição de emolientes à sua formulação pode evitar ressecamentos e dermatites.

A compra do sabão padronizado pela instituição deve ser realizada segundo os parâmetros técnicos definidos para o produto e com a aprovação da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) e da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH). Para confirmar a legalidade do produto, pode-se solicitar ao vendedor a comprovação de registro na Anvisa/MS.

AGENTES ANTISSÉPTICOS

São substâncias aplicadas à pele para reduzir o número de agentes da microbiota transitória e residente. Entre os principais antissépticos utilizados para a higienização das mãos, destacam-se: Álcoois, Clorexidina, Compostos de iodo, Iodóforos e Triclosan.

PAPEL-TOALHA

O papel-toalha deve ser suave, possuir boa propriedade de secagem, ser esteticamente aceitável e não liberar partículas. Na utilização do papel-toalha, deve-se dar preferência aos papéis em bloco, que possibilitam o uso individual, folha a folha.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS

LAVATÓRIOS

Sempre que houver paciente (acamado ou não), examinado, manipulado, tocado, medicado ou tratado, é obrigatória a provisão de recursos para a higienização das mãos (por meio de lavatórios ou pias) para uso da equipe de assistência. Nos locais de manuseio de insumos, amostras, medicamentos, alimentos, também é obrigatória a instalação de lavatórios / pias. Os lavatórios ou pias devem possuir torneiras ou comandos que dispensem o contato das mãos quando do fechamento da água. Deve ainda existir provisão de sabão líquido, além de recursos para secagem das mãos. No lavabo cirúrgico, o acionamento e o fechamento devem ocorrer com cotovelo, pé, joelho ou célula fotoelétrica. Para os ambientes que executem procedimentos invasivos, cuidados a pacientes críticos ou que a equipe de assistência tenha contato direto com feridas, deve existir, além do sabão já citado, provisão de antisséptico junto às torneiras de higienização das mãos.

Todos esses lavatórios devem ter fácil acesso e atender à proporção abaixo definida:

- Quarto ou enfermaria: 1 (um) lavatório externo pode servir a, no máximo, 4 (quatro) quartos ou 2 (duas) enfermarias.
- UTI: deve existir um lavatório a cada 5 (cinco) leitos de não isolamento.
- Berçário: 1 (um) lavatório a cada 4 (quatro) berços.
- Ambientes destinados à realização de procedimentos de reabilitação e coleta laboratorial: 1 (um) lavatório a cada 6 (seis) boxes.
- Unidade destinada ao processamento de roupas: 1 (um) lavatório na área “suja” (banheiro) e 1 (um) lavatório na área “limpa”.

DISPENSADORES DE SABÃO E ANTISSÉPTICOS

Para evitar a contaminação do sabão líquido e do produto antisséptico, têm-se as seguintes recomendações:

- Os dispensadores devem possuir dispositivos que facilitem seu esvaziamento e preenchimento.
- No caso dos recipientes de sabão líquido e antisséptico ou almotolias não serem descartáveis, deve-se proceder à limpeza destes com água e sabão (não utilizar o sabão restante no recipiente) e secagem, seguida de desinfecção com álcool etílico a 70%, no mínimo uma vez por semana ou a critério da CCIH.
- Não se deve completar o conteúdo do recipiente antes do término do produto, devido ao risco de contaminação.
- Para os produtos não utilizados em recipientes descartáveis, devem-se manter os registros dos responsáveis pela execução das atividades e a data de manipulação, envase e de validade da solução fracionada.
- A validade do sabão, quando mantida na embalagem original, é definida pelo fabricante e deve constar no rótulo.
- A validade do produto fora da embalagem do fabricante ou fracionado deve ser validada para ser estabelecida, ou seja, pode ser menor que aquela definida pelo fabricante, pois o



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

produto já foi manipulado; essa validade pode ser monitorada, por exemplo, pelo uso de testes que apurem o pH, a concentração da solução e a presença de matéria orgânica.

- Deve-se optar por dispensadores de fácil limpeza e que evitem o contato direto das mãos. Escolher, preferencialmente, os do tipo refil. Neste caso, a limpeza interna pode ser feita no momento da troca do refil.

PORTA-PAPEL-TOALHA

O porta-papel-toalha deve ser fabricado, preferencialmente, com material que não favoreça a oxidação, sendo também de fácil limpeza. A instalação deve ser de tal forma que ele não receba respingos de água e sabão.

É necessário o estabelecimento de rotinas de limpeza e de reposição do papel.

SECADOR ELÉTRICO

No processo de higienização das mãos, não é indicado o uso de secadores elétricos, uma vez que raramente o tempo necessário para a secagem é obedecido, além de haver dificuldade no seu acionamento. Eles podem, ainda, carrear microrganismos.

O acionamento manual de certos modelos de aparelho também pode permitir a recontaminação das mãos.

LIXEIRA PARA DESCARTE DO PAPEL-TOALHA

Junto aos lavatórios e às pias, deve sempre existir recipiente para o acondicionamento do material utilizado na secagem das mãos. Este recipiente deve ser de fácil limpeza, não sendo necessária a existência de tampa. No caso de se optar por mantê-lo tampado, o recipiente deverá ter tampa articulada com acionamento de abertura sem utilização das mãos.

TÉCNICAS

As técnicas de higienização das mãos podem variar, dependendo do objetivo ao qual se destinam. Podem ser divididas em:

- Higienização simples das mãos.
- Higienização antisséptica das mãos.
- Fricção de antisséptico nas mãos.
- Antissepsia cirúrgica ou preparo pré-operatório das mãos.

A eficácia da higienização das mãos depende da duração e da técnica empregada.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

PROTOCOLO DE SAÚDE OCUPACIONAL PARA COVID - 19

INTRODUÇÃO

Em dezembro de 2019, o Novo Coronavírus (SARS Cov-2) foi reconhecido como agente etiológico de um grave quadro de pneumonia, na cidade de Wuhan, na China. O SARS Cov-2 tem alta infectividade e provoca uma síndrome respiratória aguda que varia de casos leves (80% dos casos) a graves que cursam com evolução letal principalmente nos pacientes idosos e com comorbidades. O presente protocolo, visa resguardar a integridade psicofisiológico de todos os empregados e clientes.

O QUE É COVID-19

A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus, denominado SARS-CoV-2, que apresenta um espectro clínico variando de infecções assintomáticas a quadros graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde, a maioria (cerca de 80%) dos pacientes com COVID-19 podem ser assintomáticos ou oligossintomáticos (poucos sintomas), e aproximadamente 20% dos casos detectados requer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória, dos quais aproximadamente 5% podem necessitar de suporte ventilatório.

QUAIS SÃO OS SINTOMAS

Os sintomas da COVID-19 podem variar de um resfriado, a uma Síndrome Gripal-SG (presença de um quadro respiratório agudo, caracterizado por, pelo menos dois dos seguintes sintomas: sensação febril ou febre associada a dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza) até uma pneumonia severa. Sendo os sintomas mais comuns:

- Tosse
- Febre
- Coriza
- Dor de garganta



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

- Dificuldade para respirar
- Perda de olfato (anosmia)
- Alteração do paladar (ageusia)
- Distúrbios gastrintestinais (náuseas/vômitos/diarreia)
- Cansaço (astenia)
- Diminuição do apetite (hiporexia)
- Dispnéia (falta de ar)

COMO É TRANSMITIDO

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo por meio de:

- Toque do aperto de mão contaminadas;
- Gotículas de saliva;
- Espirro;
- Tosse;
- Catarro;
- Objetos ou superfícies contaminadas, como celulares, mesas, talheres, maçanetas, brinquedos, teclados de computador etc.

COMO SE PROTEGER

As recomendações de prevenção à COVID-19 são as seguintes:

- Lave com frequência as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão, ou então higienize com álcool em gel 70%. Essa frequência deve ser ampliada quando estiver em algum ambiente público (ambientes de trabalho, prédios e instalações comerciais, etc), quando utilizar estrutura de transporte público ou tocar superfícies e objetos de uso compartilhado.
- Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com a parte interna do cotovelo.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

- Não tocar olhos, nariz, boca ou a máscara de proteção fácil com as mãos não higienizadas.
- Se tocar olhos, nariz, boca ou a máscara, higienize sempre as mãos como já indicado.
- Mantenha distância mínima de 1 (um) metro entre pessoas em lugares públicos e de convívio social. Evite abraços, beijos e apertos de mãos. Adote um comportamento amigável sem contato físico, mas sempre com um sorriso no rosto.
- Higienize com frequência o celular, brinquedos das crianças e outro objetos que são utilizados com frequência.
- Não compartilhe objetos de uso pessoal como talheres, toalhas, pratos e copos.
- Mantenha os ambientes limpos e bem ventilados.
- Se estiver doente, evite contato próximo com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos, busque orientação pelos canais on-line disponibilizados pelo SUS ou atendimento nos serviços de saúde e siga as recomendações do profissional de saúde.
- Durma bem e tenha uma alimentação saudável.
- Recomenda-se a utilização de máscaras em todos os ambientes. As máscaras de tecido (caseiras/artesanais), não são Equipamentos de Proteção Individual (EPI), mas podem funcionar como uma barreira física, em especial contra a saída de gotículas potencialmente contaminadas.

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

O uso correto do EPI previne a exposição ao risco.

São exemplos de EPIs: luvas de procedimentos, gorros, máscaras, avental descartável, óculos de proteção.

Em relação aos EPIs deve-se prezar pela manutenção, higienização a cada uso ou descarte, uso correto desses, conforme treinamento dado pela empresa.

Os EPI relacionados por função devem seguir o PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

DIAGNÓSTICO

O diagnóstico do Covid-19 é confirmado por teste laboratorial. O diagnóstico laboratorial é realizado por meio de transcriptase - reversa Polymerase Chain Reaction (RT-PCR), em tempo real e sequenciamento parcial ou total do genoma viral ou por meio de um teste rápido que detecta anticorpos em uma pequena amostra de sangue que produz resultado em cerca de 15 minutos.

DEFINIÇÃO DE CASO E NOTIFICAÇÃO

CASOS SUSPEITOS

DEFINIÇÃO 1: SÍNDROME GRIPAL (SG):

Indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos dois (2) dos seguintes sinais e sintomas: febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos.

Observações:

- Na suspeita de COVID-19, a febre pode estar ausente e sintomas gastrointestinais (diarreia) podem estar presentes.

DEFINIÇÃO 2: SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG):

Indivíduo com SG que apresente: dispneia/desconforto respiratório OU pressão persistente no tórax OU saturação de O₂ menor que 95% em ar ambiente OU coloração azulada dos lábios ou rosto.

CASOS CONFIRMADOS DE COVID-19

- CRITÉRIO LABORATORIAL



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Caso de SG ou SRAG com teste de:

- **BIOLOGIA MOLECULAR:** resultado DETECTÁVEL para SARS-CoV-2 realizado pelo método RT-PCR em tempo real.
- **IMUNOLÓGICO:** resultado REAGENTE para IgM, IgA e/ou IgG* realizado pelos seguintes métodos:
 - Ensaio imunoenzimático (*Enzyme-Linked Immunosorbent Assay - ELISA*);
 - Imunocromatografia (teste rápido) para detecção de anticorpos;
 - Imunoensaio por Eletroquimioluminescência (ECLIA),
- **PESQUISA DE ANTÍGENO:** resultado REAGENTE para SARS-CoV-2 pelo método de Imunocromatografia para detecção de antígeno.

Observação: *Considerar o resultado IgG reagente como critério laboratorial confirmatório somente em indivíduos sem diagnóstico laboratorial anterior para COVID-19.
CASO DE SG DESCARTADO PARA COVID-19

Caso de SG para o qual houve identificação de outro agente etiológico confirmada por método laboratorial específico, excluindo-se a possibilidade de uma co-infecção, OU confirmação por causa não infecciosa, atestada pelo médico responsável.

Observações:

- Ressalta-se que um exame negativo para COVID-19 isoladamente não é suficiente para descartar um caso para COVID-19.
- O registro de casos descartados de SG para COVID-19 deve ser feito no e-SUS notifica.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

NOTIFICAÇÃO E REGISTRO

O que notificar?

Indivíduos assintomáticos com confirmação laboratorial por biologia molecular ou imunológico de infecção recente por COVID-19.

Quem deve notificar?

Profissionais e instituições de saúde do setor público ou privado, em todo o território nacional, segundo legislação nacional vigente.

Quando notificar?

Devem ser notificados dentro do prazo de 24 horas a partir da suspeita inicial do caso ou óbito.

Onde notificar?

- Unidades públicas e privadas (unidades de atenção primária, consultórios, clínicas, centros de atendimento, pronto atendimento, Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT): Casos de SG devem ser notificados por meio do sistema e-SUS Notifica <https://notifica.saude.gov.br/login>
- Unidades de Vigilância Sentinela de Síndrome Gripal: Casos de SG devem seguir os fluxos já estabelecidos para a vigilância da influenza e outros vírus respiratórios, devendo ser notificados no Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP-Gripe) <https://sivepgripe.saude.gov.br/sivepgripe/>
- Todos os hospitais públicos ou privados: Casos de SRAG hospitalizados devem ser notificados no Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP-Gripe) <https://sivepgripe.saude.gov.br/sivepgripe/>



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

ORIENTAÇÕES PARA CASOS CONFIRMADOS DE COVID - 19 NA EMPRESA

- Depois que um colaborador é confirmado por testes oficiais, o mesmo deverá permanecer em isolamento domiciliar, utilizando máscara e medidas de etiqueta respiratória, ou em internação hospitalar em isolamento, se necessário.
- O colaborador não deve retornar ao trabalho ou sair do isolamento domiciliar até 14 dias após o diagnóstico e liberação do serviço de saúde que estiver acompanhando o paciente.
- As autoridades oficiais de saúde precisam ser informadas para determinar o protocolo a seguir em relação aos colaboradores com suspeita de contaminação do COVID-19.
- A comunicação às autoridades é feita pelo serviço de saúde que emitiu o diagnóstico conclusivo do COVID-19, no entanto, é importante que o gestor entre em contato direto com o colaborador e certifique-se da informação, repassando à Unidade de Gestão de Pessoas de imediato.
- Deverá ser realizada uma higienização cuidadosa na área ocupada por esse colaborador, seguindo as instruções das autoridades de saúde, utilizando desinfetante para superfícies a base de água sanitária na proporção de 09 partes de água para 01 parte de água sanitária.
- Indica-se que a equipe de saúde da empresa ou a própria Unidade de Gestão de Pessoas avalie todos os colaboradores que trabalham em contato direto com quem recebeu a confirmação do Covid-19, analisando a partir do fluxo apresentado anteriormente e encaminhando conforme o direcionamento resultante. Diante da necessidade de cada colaborador, se necessário atendimento médico para diagnóstico ou qualquer tipo de tratamento, o profissional deverá ser encaminhado ao serviço de saúde da empresa, quando disponível ou ao Sistema Único de Saúde.
- Caso o colaborador pertença à equipe que permanece em trabalho presencial: Orientar os integrantes desta equipe para aferirem a temperatura corporal diariamente antes de acessar a instalação;
- Observar atentamente o surgimento dos sintomas respiratórios neste grupo, em especial;
- Estabelecer quarentena para todos os funcionários que apresentem sintomas respiratórios ou que moram com alguém que apresenta sintomas respiratórios, ainda que não esteja sob investigação para o COVID-19;
- Garantir todas as medidas de higiene e limpeza orientadas anteriormente



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

ANEXOS

Anexo I – Termo de Declaração de pessoas que residem no mesmo endereço

TERMO DE DECLARAÇÃO

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____,
residente e domiciliado na _____ Bairro _____,
CEP _____,
na cidade de _____, Estado _____, declaro que fui devidamente informado(a)
pelo médico(a) Dr.(a) _____ sobre a necessidade de isolamento a que devo
ser submetido(a), bem como as pessoas que residem no mesmo endereço ou dos trabalhadores
domésticos que exercem atividades no âmbito residencial, com data de início
_____, previsão de término _____, local de cumprimento da medida
_____.

Nome das pessoas que residem no mesmo endereço que deverão cumprir medida de isolamento
domiciliar:

1. _____
2. _____
3. _____

Assinatura da pessoa sintomática:

Data: ____/____/____ Hora: ____: ____



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

CONTROLE DE ESTOQUE - IMUNZAR - 18 de janeiro de 2022	
PRODUTOS	COMPOSIÇÃO QUÍMICA
Bioplen 150 SC	Cialotrina + Imadacloprido
Boinset 25 CE	Fipronil
Boinset 800 SC	Fipronil / Imidacloprido
DDmax 1000 CE	Diclorvos
Ôpermdl 200 CE	Ômetrina
Cypermaster 250 CE	Ôpermetrina -
Spurion	Bfetrina 10%
Isca mosquicida	Ôantronilprole
Ratokill pó	Ôumatretalil 0,75
Cupiniciada Líquido Insetimaster	Ôpermetrina
Desalojante Spanta Pombo	*****
Agita 10 wg	*****
Agicon 10 wp	Acetaprido
Ratol 250	Ôumatretalil
Combacter	*****
San Qb	*****
Moscol	*****
Boinset 150 ciclos	Fipronil e Piroproxifen
Optigard duo	*****
DFim Formicida	Fipronil
DFim Baraticida	Fipronil
Kerat sache	*****
Newtrine	Fipronil + piriproxifem
Klerat spray	*****
Optigard sache	Tiametoxam
Pyreitor Pó	Ôpermetrina
Cupiniciada Líquido Insetimaster	Ôpermetrina
Boinset 200 SC	Imidacloprido



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Insetpro	Praletrina, Piriproxifem, Deltametrina e Imiprotrina
Icon 2.5 EW	Lambda- Cialotrina
Attamix 2p gold	Deltametrina
Cypermd 40 pm	Cipermetrina
CYTROMAX	Cipermetrina 250 ce
CYTROMAX	Imidacloprid
Expuma expansiva spray	*****

THIAGO DO R. LIMA

AV. UNIVERSITARIA 436
 - ININGA- TERESINA - PI
 CEP: 64.049-550
 CNPJ: 23.960.380/0001-01
NIRE: 22101141171

DEMONSTRAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA NO EXERCÍCIO DE 2022

LC = LIQUIDEZ CORRENTE	=	<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	
		PASSIVO CIRCULANTE	
		<u>229.561,71</u>	= 13,99
		16.407,52	
LG = LIQUIDEZ GERAL	=	<u>A.C.+ REALIZÁVEL A L. PRAZO</u>	
		P.C. + EXIGÍVEL A L.PRAZO	
		<u>229.561,71 + 0</u>	
		16.407,52 + 0	
		<u>229.561,71</u>	= 13,99
		16.407,52	
SG = SOLVÊNCIA GERAL	=	<u>ATIVO TOTAL</u>	
		P.C. + EXIGÍVEL A L. PRAZO	
		<u>2.392.514,50</u>	
		16.407,52 + 0	
		<u>2.392.514,50</u>	= 145,81
		16.407,52	

Teresina-PIAUÍ, 31 de Dezembro de 2022

THIAGO DO REGO
 LIMA:0182257231
 2

Assinado de forma digital
 por THIAGO DO REGO
 LIMA:01822572312
 Dados: 2023.05.07 15:08:28
 -03'00'

DIEGO ALMEIDA
 COSTA:01605161373
 1373

Assinado de forma digital
 por DIEGO ALMEIDA
 COSTA:01605161373
 Dados: 2023.05.07
 15:06:25 -03'00'

THIAGO DO REGO LIMA
 EMPRESÁRIO
 CPF 018.225.723-12
 RG 2436880 SSP-PI

DIEGO ALMEIDA COSTA
 CONTADOR
 CPF: 016.051.613-73
 CRC: 8822-PI



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **23.960.380/0001-01**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:47:35 do dia 26/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: W48N260823174735

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **THIAGO DO REGO LIMA**

CPF/CNPJ: **018.225.723-12**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:49:02 do dia 26/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: S33O260823174902

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)

Identificação
CNPJ-8: 23.960.380 IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
PI - 22	23.960.380/0001-01	195729781	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	PI

UF CNPJ IE Tipo IE Situação IE Situação CNPJ UF Endereço

Contribuinte Histórico Mesmo CNPJ em todas as UF

Identificação do Contribuinte

IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA	Nome da Empresa:
PI - 22	UF:
23.960.380/0001-01	CNPJ:
Sem restrição	Situação CNPJ:
195729781	Inscrição Estadual (IE):
Habilitado	Situação IE:
IE Normal	Tipo IE:
8129000	CNAE Principal
04/07/2023	Data Situação na UF:

Dados do Contribuinte

IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO	Nome Fantasia:
15/02/2016	Data Início Atividade:
Normal	Data Fim Atividade:
Obrigatória	Regime de Tributação:
Demais empresas	Informação da IE como Destinatário:
8129000	Porte da Empresa:
Não informado	CNAE Principal:
Não	Crédito Presumido:
	Tipo Produtor:

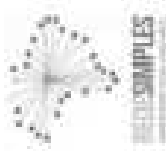
Dados de Endereço

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
	2211001 - Teresina					Município IBGE:
	PI					UF de Localização:
	AVE UNIVERSITARIA					Logradouro:
	496					Nro:
	ININGA					Complemento:
	64049550					Bairro:
						CEP:

[Voltar](#)



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 4569563

CÓDIGO DE CONTROLE: 0083487/23-40

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
23.960.380/0001-01	834872340	Jan 18, 2016
RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ
IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA		
LOCALIZAÇÃO		
AVENIDA UNIVERSITARIA, 496 BAIRRO ININGA TERESINA/PI - CEP: 64049-550		
CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO		
812900001 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
370290000 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES		
381140001 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS		
390050000 - DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS		
412040001 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (OBRAS NOVAS)		

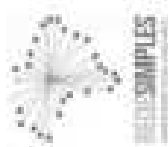
Emitido em: 29/09/2023 08:34:39

Código autenticidade: 50C8AD1IB5A66D0D
N° Via: 1



Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças



CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 4569563

CÓDIGO DE CONTROLE: 0083487/23-40

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

412040003 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA)

421200001 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

421380001 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALÇADAS

422270101 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

432230201 - INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR

433040401 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

433049901 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO

439910501 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA

464940100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

474409900 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

476100100 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

Emitido em: 29/09/2023 08:34:39

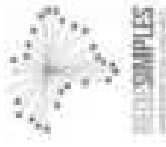
Código autenticidade: 50C8AD11B5A66D0D

N° Via: 1



Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças



CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 4569563

CÓDIGO DE CONTROLE: 0083487/23-40

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

478900500 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

492300200 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

771100000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

812140000 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

812220000 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

812900002 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

812900003 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

952150001 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 29/09/2023 08:34:39

Código autenticidade: 50C8AD1IB5A66D0D

Nº Via: 1



LICENÇA SANITÁRIA Nº THE-VISA-L-2104142806/2020

CONFORME LEI Nº 4.975, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE "INSTITUI O CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", COM MODIFICAÇÕES POSTERIORES.

NÚMERO SOLICITAÇÃO	DATA DO DEFERIMENTO	DATA FINAL DE VALIDADE
PIP2104142806	sexta, 11 de junho de 2021	sábado, 30 de novembro de 2024

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
THIAGO DO R. LIMA	23.960.380/0001-01	

- Não liberado para limpeza e procedimento de esterilização de produtos de saúde.
 - NÃO AUTORIZADO para fracionamento de produtos de produtos do CNAE 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes e domissanitários.

ATIVIDADE PRINCIPAL

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

ENDEREÇO

AVENIDA UNIVERSITARIA, 436, ININGA 64049550

TEM LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE

OBSERVAÇÕES

- A licença sanitária deverá ser exposta dentro do estabelecimento em local de fácil visualização pelo Público (art. 143, § 2º, da Lei nº 4.975 / 2016);
 - A Licença Sanitária poderá, a qualquer tempo, ser suspensa, cassada ou cancelada, no interesse da saúde pública, sendo assegurado ao proprietário do estabelecimento o exercício do direito de defesa e do contraditório, em processo administrativo instaurado pelo órgão sanitário competente (art. 143, § 3º, da Lei nº 4.975 / 2016);
 - O presente documento não desobriga o licenciado e outras providências junto aos demais Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

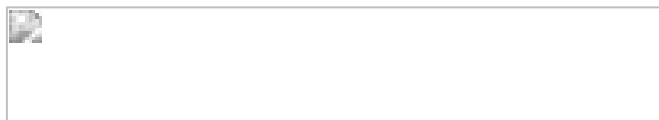
FMS
Fundação Municipal
de Saúde



Prefeitura de
Teresina

Uma gestão integrada com o povo.

21NSMGRJVF




CERTIDÃO DE ACESSIBILIDADE - Nº THE-SDU-L-5455/2019

A Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU, **DECLARA** para os devidos fins que a empresa de razão social: THIAGO DO R. LIMA, e nome fantasia: IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO registrada com CNPJ nº: 23.960.380/0001-01 ; localizado: AVENIDA UNIVERSITARIA, 436, ; Bairro: ININGA ; Teresina-PI, **atende as exigências de Acessibilidade apresentadas na Lei No 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)** para desenvolver a(s) atividade(s): 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente , 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios .

Teresina (PI), segunda, 14 de junho de 2021.

Francisco Arlon de Chaves

Superintendência de Desenvolvimento Urbano

SEMAM Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos						Prefeitura de Teresina											
LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO Nº						THE-SEMAM-L-PIP2003186806/2020											
NÚMERO SOLICITAÇÃO						DATA DO DEFERIMENTO						DATA FINAL DE VALIDADE					
PIP2003186806						terça, 13 de julho de 2021						terça, 31 de dezembro de 2024					
<p>A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.</p>																	
LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO																	
RESPONSÁVEL						CNPJ											
						23.960.380/0001-01											
RAZÃO SOCIAL																	
THIAGO DO R. LIMA - ME																	
NOME FANTASIA						INSCRIÇÃO MUNICIPAL											
IMUNIZAR SERVICOS DE LIMPEZA																	
ENDEREÇO																	
AVENIDA RUA DOUTOR AREA LEAO (ZONA SUL), 849, SALA B CENTRO 64001310																	
ATIVIDADE PRINCIPAL																	
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente																	
ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)																	

SEMAM
Secretaria Municipal
do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Prefeitura de
Teresina

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CONDICIONANTES GERAIS:

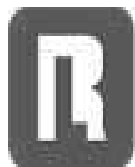
- 1.1. O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento;
- 1.2. A renovação desta licença deverá ser requerida 120 dias antes da data de expiração de sua validade em conformidade com a Resolução do CONAMA n° 237/97, art. 18, Inciso III, §4°, SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;
- 1.3. A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da Legislação Ambiental vigente;
- 1.4. O empreendedor deverá desenvolver suas atividades de forma a promover manejo e destinação adequados dos resíduos gerados no empreendimento;
- 1.5. Fica o empreendimento obrigado ao cumprimento da Lei Municipal n° 3.508/2006, quanto aos níveis sonoros permitidos no Município de Teresina;
- 1.6. Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou rural do Município de Teresina (Lei Municipal n° 2.798/1999);
- 1.7. Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – SEMAM;
- 1.8. O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:
I- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
II- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
III- superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

I) DESTINAR ADEQUADAMENTE TODOS OS RESÍDUOS GERADOS NO LOCAL, COM APRESENTAÇÃO DOS COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO A ESTA SEMAM COM A PERIODICIDADE SEMESTRAL.

II) O DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER CONDICIONANTE DISPOSTA NESTA LICENÇA ACARRETERÁ EM APLICAÇÃO DE MULTA E EMBARGO AO ESTABELECIMENTO, NOS TERMOS DO DECRETO 6.514/08.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
21Q3EFQHLV



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

THIAGO DO R. LIMA

IMUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA - ME



LAUDO TÉCNICO DAS
CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO
TRABALHO

LTCAT

MARÇO / 2022



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

01. DADOS GERAIS

NOME EMPRESARIAL: THIAGO DO R. LIMA

NOME FANTASIA: IMUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA

CNPJ: 23.960.380/0001-01

Endereço: Rua Doutor Área Leão (zona sul), nº 849, Sala B, centro, Teresina – PI, CEP:
64.001-310.

Ramo de Atividade: Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Código Nacional de Atividade econômica: CNAE: 81.29-0-00

GRAU DE RISCO: 03 (Dois)



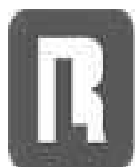
RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

Funções:

CARGO
Gerente administrativa
Supervisor
Vendedor Externo
Vendedor Interno
Auxiliar de Vendas
Técnico Aplicador
Responsável Técnico
Diretor
14 FUNCIONÁRIOS



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

02. INTRODUÇÃO

O **Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT** tem por finalidade atender às exigências previsto nas Ordens de Serviços e Instruções Normativas oriundas do Instituto Nacional do Seguro Social, órgão do Ministério da Previdência e Assistência Social.

O Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT tem por finalidade avaliar se atividades realizadas na empresa **IMUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA**, estão enquadradas como especial de acordo o regulamento normativo da Previdência Social.

De acordo com art. 58 e seus §§ da Lei nº 8.213, de 24/07/91, com alterações introduzidas pela Lei nº 9.528, de 10/12/97, DOU de 11/12/97, as empresas estão obrigadas a manter laudo técnico de condições ambientais do trabalho, elaborado pelo medico do trabalho ou engenheiro de segurança e medicina do trabalho, que servirá para comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos para fins de aposentadoria especial.

03. OBJETIVOS

O Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT da empresa **IMUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA**, tem por objetivos avaliar as atividades desenvolvidas no exercício de suas funções e ou atribuições e, determinar se a mesma esta exposta a agentes nocivos, com potencialidade de causar prejuízo à saúde ou a sua integridade física, em conformidade com os Parâmetros estabelecidos na legislação vigente da Previdência Social.

Este Trabalho tem por Objetivo Principal o levantamento dos riscos ambientais de trabalho; Físicos, Químicos, e Biológicos, que possam vir a prejudicar a saúde e a integridade física dos envolvidos em suas atividades.

Sua elaboração visa atender aos preceitos das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, como a NR-6, NR-7, NR-8, NR-9, NR-15, NR-16 e ainda a Legislação Previdenciária, ou seja: IN 84 de 17.12.2002, fundamentada no LTCAT e PPP que passar a



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

vigorar a partir de 01.01.2004, conforme alteração oriunda da IN 90 de 16.006.2003 – DOU 18.06.2003, fundamentada pela Lei 8.213/91 e Decreto N.º 3.048/99.

04. LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

A apresentação do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT será exigida para os períodos de atividades exercidos sob condições especiais apenas a partir de 29 de abril de 1995, exceto no caso do agente nocivo ruído ou outro não arrolado nos decretos regulamentares, os quais exigem apresentação de laudo para todos os períodos declarados.

A caracterização da exposição será realizada em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação que rege o Regulamento da Previdência Social, Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, trabalhista vigente, tendo sido realizada inspeção nos locais de trabalho dos empregados e considerados os dados constantes nos diversos documentos apresentados pela empresa.

O Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho = LTCAT, foi elaborado por Médico do trabalho, conforme exigência contida no artigo 68, § 2º, do regulamento da previdência Social – RPS, aprovado pelo decreto n. 3.048/99, é o instrumento principal que servira de base para a comprovação do exercício de atividade especial.

Os dados constantes do formulário do Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP, serão exigidos a partir de 01/11/2003 sendo aceito apenas o PPP com base na IN-84/02, deverão ser corroborados com as informações contidas no Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT para fins de comprovação junto à previdência social.

A empresa que não mantiver laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT, atualizado com referencia aos agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho de seus trabalhadores ou que emitir documentos em desacordo com o respectivo laudo estará sujeita a penalidade prevista no art. 133 da Lei n.º 8.213, de 1991.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

05. APOSENTARIA ESPECIAL

Art. 234. A aposentadoria especial será devida ao segurado empregado e trabalhador avulso e, a partir de 13 de dezembro de 2002, data da publicação da MP nº 83, de 2002, ao contribuinte individual, este somente quando cooperado filiado à cooperativa de trabalho ou de produção, desde que tenha trabalhado durante quinze, vinte ou vinte e cinco anos, conforme o caso, exposto de modo permanente, não ocasional nem intermitente, a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

§ 1º A concessão da aposentadoria especial dependerá de comprovação pelo segurado, perante o INSS, do tempo de trabalho permanente, não ocasional nem intermitente, exercido em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante o período mínimo fixado no caput.

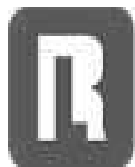
§ 2º O segurado deverá comprovar a efetiva exposição aos agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, pelo período equivalente ao exigido para a concessão do benefício.

Art. 235. São consideradas condições especiais que prejudicam a saúde ou a integridade física, conforme definido no Anexo IV do RPS, a exposição a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou à associação de agentes, em concentração ou intensidade e tempo de exposição que ultrapasse os limites de tolerância ou que, dependendo do agente, torne a simples exposição em condição especial prejudicial à saúde.

§ 1º Os agentes nocivos não arrolados no Anexo IV do RPS não serão considerados para fins de concessão da aposentadoria especial.

2º As atividades constantes no Anexo IV do RPS são exemplificativas.

Art. 236. Para os fins da análise do benefício de aposentadoria especial, consideram-se: I - nocividade: situação combinada ou não de substâncias, energias e demais fatores de riscos reconhecidos, presentes no ambiente de trabalho, capazes de trazer ou ocasionar danos à saúde ou à integridade física do trabalhador;



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

II - permanência: trabalho não ocasional nem intermitente, durante quinze, vinte ou vinte cinco anos, no qual a exposição do empregado, do trabalhador avulso ou do cooperado ao agente nocivo seja indissociável da produção do bem ou da prestação do serviço, em decorrência da subordinação jurídica a qual se submete.

§ 1º Para a apuração do disposto no inciso I do caput, há que se considerar se a avaliação do agente nocivo é:

I - apenas qualitativo, sendo a nocividade presumida e independente de mensuração, constatada pela simples presença do agente no ambiente de trabalho, conforme constante nos Anexos 6, 13, 13-A e 14 da Norma Regulamentadora nº 15 – NR-15 do MTE, e no Anexo IV do RPS, para os agentes iodo e níquel;

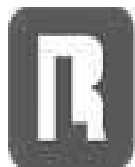
II - quantitativo, sendo a nocividade considerada pela ultrapassagem dos limites de tolerância ou doses, dispostos nos Anexos 1, 2, 3, 5, 8, 11 e 12 da NR-15 do MTE, por meio da mensuração da intensidade ou da concentração, consideradas no tempo efetivo da exposição no ambiente de trabalho.

§ 2º Quanto ao disposto no inciso II do § 1º deste artigo, não quebra a permanência o exercício de função de supervisão, controle ou comando em geral ou outra atividade equivalente, desde que seja exclusivamente em ambientes de trabalho cuja nocividade tenha sido constatada.

Art. 237. O direito à concessão de aposentadoria especial aos quinze e aos vinte anos, constatada a nocividade e a permanência nos termos do art. 236, aplica-se às seguintes situações:

I - quinze anos: trabalhos em mineração subterrânea, em frentes de produção, com exposição à associação de agentes físicos, químicos ou biológicos; ou

II - vinte anos:



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

- a) trabalhos com exposição ao agente químico asbestos (amianto);
- b) trabalhos em mineração subterrânea, afastados das frentes de produção, com exposição à associação de agentes físicos, químicos ou biológicos.

Art. 238. Os procedimentos técnicos de levantamento ambiental, ressalvada disposição em contrário, deverão considerar:

I - a metodologia e os procedimentos de avaliação dos agentes nocivos estabelecidos pelas Normas de Higiene Ocupacional - NHO da FUNDACENTRO; e

II - os limites de tolerância estabelecidos pela NR-15 do MTE.

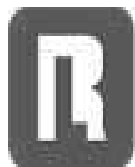
§ 1º Para o agente químico benzeno, também deverão ser observados a metodologia e os procedimentos de avaliação, dispostos nas Instruções Normativas MTE/SSST nº 1 e 2, de 20 de dezembro de 1995.

2º As metodologias e procedimentos de avaliação não contemplados pelas NHO da FUNDACENTRO deverão estar definidos por órgão nacional ou internacional competente e a empresa deverá indicar quais as metodologias e os procedimentos adotados nas demonstrações ambientais de que trata o § 1º do art. 254.

§ 3º Deverão ser consideradas as normas referenciadas nesta Subseção, vigentes à época da avaliação ambiental.

§ 4º As metodologias e os procedimentos de avaliação que foram alterados por esta Instrução Normativa somente serão exigidos para as avaliações realizadas a partir de 1º de janeiro de 2004, sendo facultado à empresa a sua utilização antes desta data.

§ 5º Será considerada a adoção de Equipamento de Proteção Coletiva - EPC, que elimine ou neutralize a nocividade, desde que asseguradas as condições de funcionamento do EPC ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante e respectivo plano de manutenção, estando essas devidamente registradas pela empresa.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

§ 6º Somente será considerada a adoção de Equipamento de Proteção Individual - EPI em demonstrações ambientais emitidas a partir de 3 de dezembro de 1998, data da publicação da MP nº 1.729, de 2 de dezembro de 1998, convertida na Lei nº 9.732, de 11 de dezembro de 1998, e desde que comprovadamente elimine ou neutralize a nocividade e seja respeitado o disposto na NR-06 do MTE, havendo ainda necessidade de que seja assegurada e devidamente registrada pela empresa, no PPP, a observância:

I - da hierarquia estabelecida no item 9.3.5.4 da NR-09 do MTE, ou seja, medidas de proteção coletiva, medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho e utilização de EPI, nesta ordem, admitindo-se a utilização de EPI somente em situações de inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade à implementação do EPC ou, ainda, em caráter complementar ou emergencial;

II - das condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo;

III - do prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação do MTE;

IV - da periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria; e

V - da higienização.

Art. 239. A exposição ocupacional a ruído dará ensejo à aposentadoria especial quando os níveis de pressão sonora estiverem acima de oitenta dB(A), noventa dB(A) ou oitenta e cinco dB(A), conforme o caso, observado o seguinte:

I - até 5 de março de 1997, véspera da publicação do Decreto nº 2.172, de 1997, será efetuado o enquadramento quando a exposição for superior a oitenta dB(A), devendo ser informados os valores medidos;



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

II - de 6 de março de 1997, data da publicação do Decreto nº 2.172, de 1997, até 10 de outubro de 2001, véspera da publicação da Instrução Normativa INSS/DC nº 57, de 10 de outubro de 2001, será efetuado o enquadramento quando a exposição for superior a noventa dB(A), devendo ser informados os valores medidos;

III - de 11 de outubro de 2001, data da publicação da Instrução Normativa nº 57, de 2001, até 18 de novembro de 2003, véspera da publicação do Decreto nº 4.882, de 18 de novembro de 2003, será efetuado o enquadramento quando a exposição for superior a noventa dB(A), devendo ser anexado o histograma ou memória de cálculos; e

IV - a partir de 19 de novembro de 2003, data da publicação do Decreto nº 4.882, de 18 de novembro de 2003, será efetuado o enquadramento quando o Nível de Exposição Normalizado - NEN se situar acima de oitenta e cinco dB(A) ou for ultrapassada a dose unitária, aplicando:

- a) os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE; e
- b) as metodologias e os procedimentos definidos nas NHO-01 da FUNDACENTRO.

Art. 240. A exposição ocupacional a temperaturas anormais, oriundas de fontes artificiais, dará ensejo à aposentadoria especial quando:

I - até 5 de março de 1997, véspera da publicação do Decreto nº 2.172, de 1997, estiver acima de vinte e oito graus Celsius, não sendo exigida a medição em índice de bulbo úmido termômetro de globo - IBUTG;

II - de 6 de março de 1997, data da publicação do Decreto nº 2.172, de 1997, até 18 de novembro de 2003, véspera da publicação do Decreto nº 4.882, de 18 de novembro de 2003, estiver em conformidade com o Anexo 3 da NR-15 do MTE, Quadros 1, 2 e 3, atentando para as taxas de metabolismo por tipo de atividade e os limites de tolerância com descanso no próprio local de trabalho ou em ambiente mais ameno; e



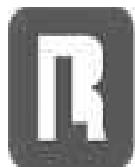
RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

III - a partir de 19 de novembro de 2003, data da publicação do Decreto nº 4.882, de 18 de novembro de 2003, para o agente físico calor, forem ultrapassados os limites de tolerância definidos no Anexo 3 da NR-15 do MTE, sendo avaliado segundo as metodologias e os procedimentos adotados pelas NHO-06 da FUNDACENTRO.

Parágrafo único. Considerando o disposto no item 2 do Quadro I do Anexo 3 da NR-15 do MTE e no art. 253 da CLT, os períodos de descanso são considerados tempo de serviço para todos os efeitos legais.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

06. PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO - PPP

A partir de 01/01/2004 **as empresas deverão elaborar o PPP** – Perfil Profissiográfico Previdenciário de forma individualizada **de seus empregados que laborem expostos a gentes nocivos QUÍMICOS, FÍSICOS, BIOLÓGICOS** ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, **considerados para fins de concessão de aposentadoria especial**, ainda que não presentes os requisitos para a concessão deste benefício, tendo em vista a eficácia dos Equipamentos de Proteção Individuais e Equipamentos de Proteção Coletivos ou por não existir exposição permanente ao agente nocivo.

O PPP é o formulário oficial de comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos para fins de requerimento da aposentadoria especial.

O PPP é um documento histórico-laboral do trabalhador que reúne, entre outras informações, dados administrativos, registros ambientais e resultados de monitoração biológica, durante todo o período em que o trabalhador exerceu suas atividades na empresa.

O PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário deverá ser impresso nas seguintes condições:

- a) Por ocasião da rescisão de contrato de trabalho do trabalhador;
- b) Para fins de requerimento de reconhecimento de períodos laborados em condições especiais;
- c) Para fins de requerimento de benefícios por incapacidade junto ao INSS;
- d) Para simples conferência por parte do trabalhador;
- e) Quando solicitado por autoridades competentes.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

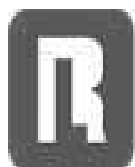
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

07. ESPECIFICAÇÃO DOS AGENTES AMBIENTAIS

A Norma Regulamentadora N°. 9 – NR 9, item 9.1.5 – da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho, que trata do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, considera como riscos ambientais os agentes físicos, os agentes químicos e os agentes biológicos que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, forem capazes de causar danos à saúde dos trabalhadores.

- **AGENTES FÍSICOS:** são as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores.
- **AGENTES QUÍMICOS:** são as substâncias, compostas ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, ou pela natureza da atividade de exposição possam ter contato através da pele ou serem absorvidos pelo organismo por ingestão.
- **AGENTES BIOLÓGICOS:** São os agentes que se apresentam na forma de microorganismos e parasitas infecciosos vivos e suas toxinas

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3
Verde	Vermelho	Marrom
RISCOS FÍSICOS	RISCOS QUÍMICOS	RISCOS BIOLÓGICOS
<ul style="list-style-type: none"> • Ruído • Vibrações • Radiações • Ionizantes • Radiações não ionizantes • Frio 	<ul style="list-style-type: none"> • Poeiras • Fumos • Névoas • Neblinas • Gases • Vapores • Substâncias, compostos ou 	<ul style="list-style-type: none"> • Vírus • Bactérias • Protozoários • Fungos • Parasitas • Bacilos



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

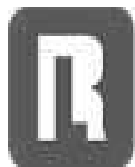
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

<ul style="list-style-type: none"> • Calor • Pressões anormais • Umidade 	Produtos químicos em geral	
---	----------------------------	--

08. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS – E. P. I'S

Será considerada a adoção de Equipamentos de Proteção Individuais (EPI's) que atenuem a nocividade aos limites de tolerância, desde que respeitado o disposto na Norma Regulamentadora N°. 06 – NR 6 – do Ministério do Trabalho e Emprego, assegurada e devidamente registrada pela empresa, as seguintes observâncias:

- a) Da hierarquia estabelecida no item 9.3.5.4 da NR-09 do TEM (medidas de proteção coletiva, medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho e utilização de EPI, nesta ordem, admitindo-se a utilização de EPI somente em situações de inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade à implementação do EPC ou, ainda, em caráter complementar ou emergencial);
- b) Das condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo;
- c) Do prazo de validade, conforme CA – Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho;
- d) Da periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria;
- e) Da higienização dos equipamentos individuais de segurança.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

09. ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES

As atividades e operações insalubres são catalogadas através da Norma Regulamentadora Nº. 15 – NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, da Portaria Ministerial Nº. 3.214, de 08/06/1978.

A NR 15 é dividida em 14 (catorze) Anexos, cada um destes Anexos trata de uma atividade, operação ou exposição a um determinado agente insalubre.

O exercício do trabalho em condição de insalubridade assegura ao trabalhador a percepção de adicional de insalubridade incidente sobre o salário mínimo:

- 40 % do Salário Mínimo – Insalubridade de Grau Máximo;
- 20 % do Salário Mínimo – Insalubridade de Grau Médio;
- 10 % do Salário mínimo – Insalubridade de Grau Mínimo.

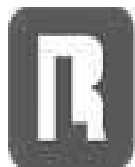
DO FIM OU ELIMINAÇÃO DO PAGAMENTO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A eliminação ou neutralização da insalubridade, determina a cessação do pagamento do adicional respectivo. Com a adoção de medida de ordem geral que conserve o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância.

Com a utilização de equipamento de proteção individual.

Observação:

1. Cabe à autoridade regional competente em matéria de segurança e saúde do trabalhador, comprovada a insalubridade por laudo técnico de engenheiro de segurança do trabalho ou médico do trabalho devidamente habilitado, fixar adicional devido aos empregados expostos à insalubridade quando impraticável sua eliminação ou neutralização.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

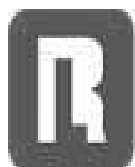
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

2. A eliminação ou neutralização da insalubridade ficará caracterizada através de avaliação pericial por órgão competente, que comprove a inexistência de risco à saúde do trabalhador.

ANEXOS DA NR 15 – PORTARIA 3.214 – 08/06/1978		
ANEXOS	ATIVIDADE OU EXPOSIÇÃO QUE EXPONHA O TRABALHADOR A	% - INS.
1	Níveis de ruído contínuo ou intermitente	20 %
2	Níveis de ruído de impacto	20 %
3	Exposição ao calor	20 %
4	Revogado pela Portaria Nº. 3.751/90	-
5	Níveis de radiações ionizantes	40 %
6	Trabalho sobre condições hiperbáricas	40 %
7	Radiações não ionizantes	20 %
8	Vibrações	20 %
9	Frio	20 %
10	Umidade	20 %
11	Agentes Químicos superiores aos L.T.	10-20-40
12	Poeiras minerais superiores aos L.T.	40 %
13	Agentes Químicos – decorrentes de inspeção	10-20-40
14	Agentes Biológicos	20 – 40

A NR 15 considera como insalubre as atividades e operações desenvolvidas acima dos limites de tolerância previstos nos Anexos:

Anexo 1	Anexo 2	Anexo 3	Anexo 5	Anexo 11	Anexo 12
---------	---------	---------	---------	----------	----------



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

A NR 15 considera como insalubre as atividades relacionadas nos Anexos:		
Anexo 6	Anexo 13	Anexo 14

A NR 15 considera insalubres as atividades e operações constantes nos Anexos abaixo e comprovadas através de laudo de inspeção do local de trabalho:			
Anexo 7	Anexo 8	Anexo 9	Anexo 10

ATENÇÃO

A simples existência ou presença de um risco/agente ambiental em um determinado posto de trabalho e/ou atividade/operação, não implica, obrigatoriamente, que os trabalhadores deste posto de trabalho tenham direito à percepção do Adicional de Insalubridade ou que esta atividade seja caracterizada como Atividade Especial. Vários fatores deverão ser analisados, tais como:

- *Tipo e tempo de exposição do trabalhador ao risco/agente ambiental;*
- *Nível de concentração e/ou intensidade do risco/agente ambiental;*
- *Se a empresa distribui e controla o uso do EPI - Equipamento de Proteção Individual;*
- *Se o trabalhador utiliza o EPI de forma correta e durante toda jornada de trabalho;*
- *Se a empresa realiza nos ambientes de trabalho medidas de proteção coletiva;*
- *Se o agente e/ou atividade consta nos Anexos da NR 15–Portaria 3.214/78 (Atividade insalubre) e/ou no Anexo IV do Decreto 3.048/99 (Atividade Especial).*



10. FUNÇÃO / CARGO x ATIVIDADES BÁSICAS x RISCOS EXPOSTOS

FUNÇÃO / CARGO	ATIVIDADES BÁSICAS	RISCOS	TIPO DE EXPOSIÇÃO
GERENTE ADMINISTRATIVO	Exerce a gerência dos serviços administrativos, das operações financeiras e dos riscos na empresa, incluindo-se as do setor bancário. Gerencia recursos humanos, administra recursos materiais e serviços terceirizados de sua área de competência. Planeja, dirige e controla os recursos e as atividades de uma organização, com o objetivo de minimizar o impacto financeiro da materialização dos riscos.	Possibilidade de postura inadequada;	Intermitente
SUPERVISOR	Supervisionam e controlam serviços financeiros diversos, bens-patrimoniais e logísticos; elaboram orçamentos, efetuam pagamentos, realizam cobrança, controlam bens patrimoniais, fecham câmbio, analisam crédito, coordenam caixas, administram processos logísticos e gerenciam almoxarifado/estoque. Supervisionam equipes de trabalho, orientando e avaliando desempenho em busca da melhor qualidade no trabalho.	Produtos químicos, pesticidas, inseticidas e suspensão líquida.	Intermitente
		Possibilidade de postura inadequada, levantamento e transporte de peso	Intermitente
		Batida veicular; possibilidade de quedas.	Intermitente



RAIMUNDO LEAL

Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB

Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB

Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

VENDEDOR EXTERNO	Vender mercadorias em estabelecimentos do comércio varejista ou atacadista, auxiliando os clientes na escolha. Registrar entrada e saída de mercadorias. Promover venda de mercadorias, demonstrando seu funcionamento. Informar sobre suas qualidades e vantagens de aquisição.	Repetitividade de ações, Realização de operações em situação de postura inadequada;	Intermitente
	Expor mercadorias de forma atrativa, em pontos estratégicos de vendas, com etiquetas de preço. Fazer inventário de mercadorias para reposição. Elaborar relatórios de vendas, de promoções, de demonstrações e de pesquisa de preços.	Batida veicular; possibilidade de quedas.	Intermitente
VENDEDOR INTERNO	Registrar entrada e saída de mercadorias. Promover venda de mercadorias; Informar sobre suas qualidades e vantagens de aquisição. Fazer inventário de mercadorias para reposição. Elaborar relatórios de vendas, de promoções, de demonstrações e de pesquisa de preços.	Possibilidade de postura inadequada;	Intermitente
AUXILIAR DE VENDAS	Registrar entrada e saída de mercadorias. Promover venda de mercadorias; Informar sobre suas qualidades e vantagens de aquisição. Fazer inventário de mercadorias para reposição. Elaborar relatórios de vendas, de promoções, de demonstrações e de pesquisa de preços.	Possibilidade de postura inadequada;	Intermitente



RAIMUNDO LEAL

Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

TÉCNICO APLICADOR	Responsável pela eliminação e controle de pragas, insetos e microrganismos. Sanitiza terrenos baldios, residências, prédios, comércios e órgãos públicos.	Produtos químicos, pesticidas, inseticidas e suspensão líquida.	Intermitente
		Possibilidade de postura inadequada, levantamento e transporte de peso;	Intermitente
		Batida veicular; possibilidade de quedas.	Intermitente
RESPONSÁVEL TÉCNICO	É o profissional com nível superior completo, treinamento específico e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) na área de sua atuação. Ele deve estar devidamente habilitado pelo conselho profissional do setor. O responsável técnico é o profissional que responde pelas ações e usos destes produtos químicos e aplicações.	Possibilidade de postura inadequada;	Intermitente
DIRETOR	Dirigem o fluxo financeiro da empresa; implementam o orçamento empresarial e administram recursos humanos. controlam patrimônio, suprimentos e logística e supervisionam serviços complementares. coordenam serviços de contabilidade e controladoria e elaboram planejamento da empresa.	Possibilidade de postura inadequada;	Intermitente

11. AVALIAÇÃO DE RUÍDO - CALOR - LUMINOSIDADE

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DE RUÍDO

O nível de ruído foi avaliado utilizando-se um decibelímetro digital – AKROM – KR 833 – fabricado pela empresa AKROM Produtos Eletrônicos. Os níveis de ruído foram medidos em decibéis, com o decibelímetro operando no circuito de compensação “A” e circuito de resposta lenta (Slow), com as leituras feitas próximas ao ouvido do trabalhador.

PORTARIA 3.214/78 - NR 15 - ANEXO 1	
LIMITE DE TOLERÂNCIA PARA RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE	
Nível de Ruído	Máxima Exposição Diária Permissível
85	8 horas
86	7 horas
87	6 horas
88	5 horas
89	4 horas e 30 minutos
90	4 horas
91	3 horas e 30 minutos
92	3 horas
93	2 horas e 40 minutos
94	2 horas e 15 minutos
95	2 horas
96	1 hora e 40 minutos
98	1 hora e 15 minutos
100	1 hora
102	45 minutos
104	35 minutos
105	30 minutos
106	25 minutos
108	20 minutos
110	15 minutos



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

112	10 minutos
114	8 minutos
115	7 minutos

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DE ILUMINAMENTO

Os níveis de iluminação, em lux, foram avaliados utilizando-se um luxímetro digital – AKROM – AK 309 – fabricado pela empresa AKSO Produtos Eletrônicos. A leitura foi feita no campo de trabalho onde se realiza a tarefa visual.

Para cada ambiente, em função do requisito da tarefa e da faixa etária de seus usuários, a NBR 8995-1 estabelece um valor médio do nível de iluminação em lux. Após a avaliação individual de cada ambiente foi feita a comparação quantitativa do valor do nível de iluminação encontrado com o estabelecido pela NBR 8995-1.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DE CALOR

Para determinar a exposição ao calor do empregado e possível sobrecarga térmica de acordo com a NR – 15, ANEXO 3, que trata dos Limites de Tolerância para Exposição ao Calor. As medições serão efetuadas no local onde permanece o trabalhador, à altura da região do corpo mais atingida.

Serão efetuadas as avaliações quantitativas dos índices de exposição ao Calor nos postos de trabalho onde possa haver efeitos nocivos sobre o trabalhador causados por esse agente, a fim de verificar se as condições térmicas em que as atividades se desenvolvem são capazes de causar danos à saúde dos trabalhadores em função do tempo de exposição, do tipo de atividade e do nível de temperatura.

A Metodologia reconhecida pelo Ministério do Trabalho e Emprego para verificar as condições de conforto térmico referentes ao Calor consiste no monitoramento da exposição ao Calor, que deve ser feita por meio de medição do Índice de Bulbo Úmido – Termômetro de Globo



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

(IBUTG). Medidor de Stress Térmico (Termômetro de Globo) Digital com Datalogger, modelo TGD-1800.

A exposição ao Calor deve ser avaliada através do Índice de Bulbo Úmido – Termômetro de Globo (IBUTG) definido pelas equações que seguem:

- Ambientes internos ou externos sem carga solar:

$$\text{IBUTG} = 0,7 \text{ tbn} + 0,3 \text{ tg}$$

- Ambientes externos com carga solar:

$$\text{IBUTG} = 0,7 \text{ tbn} + 0,1 \text{ tbs} + 0,2 \text{ tg}$$

onde:

tbn = temperatura de bulbo úmido natural

tg = temperatura de globo

tbs = temperatura de bulbo seco.

Tornou-se por base para fins comparativos, em conformidade com a Portaria nº 3.214/98, os limites de tolerância para exposição aos Calores constantes no Anexo nº 3 da NR – 15, Quadros nº 2 e nº 3.

O Anexo nº 3 (Limites de Tolerância para Exposição ao Calor) da Norma Regulamentadora NR – 15; estabelece duas modalidades de dimensionamento para a exposição ao Calor.

- Limites de Tolerância para exposição ao calor, em regime de trabalho intermitente com períodos de **descanso no próprio local de prestação de serviço** (Quadro 1);
- Limites de Tolerância para exposição ao calor, em regime de trabalho intermitente com período de **descanso em outro local** (local de descanso).



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

Em função do índice obtido, o regime de trabalho intermitente será definido no Quadro nº 1

Quadro Nº 1 - Regime de Trabalho Intermitente com Descanso no Próprio Local de Trabalho/hora

REGIME DE TRABALHO INTERMITENTE COM DESCANSO NO PRÓPRIO LOCAL DE TRABALHO	ATIVIDADE LEVE	ATIVIDADE MODERADA	ATIVIDADE PESADA
Trabalho contínuo	Até 30,0	Até 26,7	Até 25,0
45 minutos trabalho 15 minutos descanso	30,1 a 30,6	26,8 a 28,0	25,1 a 25,9
30 minutos trabalho 30 minutos descanso	30,7 a 31,4	28,1 a 29,4	26,0 a 27,9
15 minutos trabalho 45 minutos descanso	31,5 a 32,2	29,5 a 31,1	28,0 a 30,0
Não é permitido o trabalho sem a adoção de medidas adequadas de controle	Acima de 32,2	Acima de 31,1	Acima de 30,0

QUADRO Nº 2 – Limites de Tolerância

M (Kcal/h)	Máximo IBUTG (°C)
175	30,5
200	30,0
250	28,5
300	27,5
350	26,5
400	26,0
450	25,5
500	25,0



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

Onde:

M é a taxa de metabolismo média ponderada para uma hora, determinada pela seguinte fórmula:

$$M = \frac{M_t \times T_t + M_d \times T_d}{60}$$

60

Sendo:

M_t - taxa de metabolismo no local de trabalho.

T_t - soma dos tempos, em minutos, em que se permanece no local de trabalho.

M_d - taxa de metabolismo no local de descanso.

T_d - soma dos tempos, em minutos, em que se permanece no local de descanso.

IBUTG é o valor IBUTG médio ponderado para uma hora, determinado pela seguinte fórmula:

$$IBUTG = \frac{IBUTG_t \times T_t + IBUTG_d \times T_d}{60}$$

Sendo:

IBUTG_t = valor do IBUTG no local de trabalho.

IBUTG_d = valor do IBUTG no local de descanso.

T_t e T_d = como anteriormente definidos.

Os tempos T_t e T_d devem ser tomados no período mais desfavorável do ciclo de trabalho.

Sendo:

T_t + T_d = 60 minutos corridos.

As taxas de metabolismo M_t e M_d serão obtidas consultando-se o Quadro nº 3.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

QUADRO Nº 3 – Taxas de Metabolismo por tipo de Atividade

TIPO DE ATIVIDADE	Kcal/h
SENTADO EM REPOUSO	100 Kcal/h
TRABALHO LEVE	
Sentado, movimentos moderados com braços e tronco (ex.: datilografia).	125 Kcal/h
Sentado, movimentos moderados com braços e pernas (ex.: dirigir).	150 Kcal/h
De pé, trabalho leve, em máquina ou bancada, principalmente com os braços.	150 Kcal/h
TRABALHO MODERADO	
Sentado, movimentos vigorosos com braços e pernas.	180 Kcal/h
De pé, trabalho leve em máquina ou bancada, com alguma movimentação.	175 Kcal/h
De pé, trabalho moderado em máquina ou bancada, com alguma movimentação.	220 Kcal/h
Em movimento, trabalho moderado de levantar ou empurrar.	300 Kcal/h
TRABALHO PESADO	
Trabalho intermitente de levantar, empurrar ou arrastar pesos (ex.: remoção com pá).	440 Kcal/h
Trabalho fatigante	550 Kcal/h

Os períodos de descanso serão considerados tempo de serviço para todos os efeitos legais



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

12. ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES

12.1 - RUÍDO CONTÍNUO

CONCLUSÃO

Não foi constatado na empresa **IMUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA** Níveis de Ruído acima do Limite de Tolerância (no quadro de Avaliação Quantitativa). Serão consideradas atividade ou operações insalubres as que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivas a saúde, acima destes limites fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos efeitos (artigo 189 da CLT).

Portanto, nenhum trabalhador da empresa faz jus ao adicional de Insalubridade pelo agente **físico ruído**.

12.2 - AVALIAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AO CALOR

CONCLUSÃO

De acordo com o Quadro Quantitativo de Calor Ambiente, nenhum setor ou atividade da empresa **IMUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA** apresentou IBUTG superior aos limites de tolerância estipulados pelo Anexo 3 da NR 15. Portanto, nenhum trabalhador da empresa faz jus ao adicional de Insalubridade pelo agente físico calor.

12.3 - TRABALHOS SOB CONDIÇÕES HIPERBÁRICAS

CONCLUSÃO

Não foi constatado a presença de trabalho sob Condições Hiperbáricas nas atividades realizadas pelos funcionários da empresa **IMUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA**.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

12.4 - RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES

CONCLUSÃO

Não foi constatado a presença de trabalho com exposição a Radiação Não Ionizante nas atividades realizadas pelos funcionários da empresa **IMUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA**.

12.5 - EXPOSIÇÃO A VIBRAÇÕES

CONCLUSÃO

Não foi constatado a presença de trabalho com Vibração nas atividades realizadas pelos funcionários da empresa **IMUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA**.

12.6 - FRIO

CONCLUSÃO

Não foi constatado a presença do agente Físico Frio nas atividades realizadas pelos funcionários da empresa **IMUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA**.

12.7 - UMIDADE

CONCLUSÃO

Não foi constatado a presença de Umidade que caracterize como sendo insalubre nas atividades desempenhas pelos funcionários da empresa **IMUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA**.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

12.8 - AGENTES QUÍMICOS CUJA INSALUBRIDADE É CARACTERIZADA POR LIMITE DE TOLERÂNCIA E INSPEÇÃO NO LOCAL DE TRABALHO.

CONCLUSÃO

Não foi constatado a presença de Agentes Químicos de acordo com o anexo 11 da NR 15 nas atividades realizadas pelos funcionários da empresa **IMUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA**.

12.9 - LIMITE DE TOLERÂNCIA PARA POEIRAS MINERAIS

CONCLUSÃO

Não foi constatado a presença de Poeira Mineral nas atividades realizadas pelos funcionários da empresa **IMUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA**.

12.10 - AGENTES QUÍMICOS SEM LIMITE DE TOLERÂNCIA

CONCLUSÃO

Foi constatado a presença de agentes químicos sem limite de tolerância (**Emprego de defensivos organofosforados**) nas atividades realizadas pelos funcionários do cargo de **TÉCNICO APLICADOR** da empresa **IMUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA**, se expõe ou tem contato com os agentes catalogados no Anexo 13 – NR 15 – Portaria 3.214/78, conseqüentemente, poderá ser enquadrado como insalubre pelos agentes citados no referido Anexo. Tendo direito a adicional de insalubridade em grau médio 20%.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

12.11 - NR 15 - ANEXO 14 - AGENTES BIOLÓGICOS.

CONCLUSÃO

As atividades/operações que envolvem agentes biológicos serão consideradas insalubres após avaliação qualitativa e enquadramento nas condições explicitadas no Anexo 14 – NR 15 – Portaria 3.214/78.

ANEXO Nº 14 - NR 15 - Portaria 3.214/78 (Aprovado pela Portaria SSST N.º 12, de 12 de novembro de 1979)

AGENTES BIOLÓGICOS

O exercício de trabalho em condições de insalubridade, de acordo com os subitens do item anterior, assegura ao trabalhador a percepção de adicional, incidente sobre o salário mínimo da região, equivalente a:

- 20% (vinte por cento), para insalubridade de grau médio;

CONCLUSÃO

Não foi constatado a presença com agentes nocivos a saúde vírus, bactérias, protozoários, fungos, parasitas e bacilos, risco biológico nas atividades da empresa **IMUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA**.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

13. CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS

Para que uma atividade seja considerada perigosa e o trabalhador passível de recebimento do Adicional de Periculosidade, é necessário que esta atividade e/ou operação esteja devidamente enquadrada em um dos seguintes diplomas legais:

RADIAÇÕES IONIZANTES – SUBSTÂNCIAS RADIATIVAS: o trabalhador desenvolva atividades e operações perigosas com radiações ionizantes ou substâncias radioativas, dentro das áreas de riscos constantes no Anexo da Portaria N°. 518, de 04/04/2003, (com o advento desta Portaria o Anexo foi incluso na própria NR 16).

EXPLOSIVOS: o trabalhador desenvolva atividades ou operações perigosas com explosivos. Estas atividades estão enumeradas no Quadro 1, do Anexo 1 da NR 16.

INFLAMÁVEIS: o trabalhador desenvolva atividades ou operações perigosas com inflamáveis, bem como àqueles que operem nas áreas de riscos, constantes nos Quadros do Anexo 2, da NR 16.

SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA (Eletricidade) - os trabalhadores do setor de energia elétrica que atue em sistema elétrico de potência cujas atividades sejam constantes do Quadro de Atividades/Área de Riscos, Anexo do Decreto N°. 93.412, de 14/10/86.

ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM EXPOSIÇÃO A ROUBOS OU OUTRAS ESPÉCIES DE VIOLÊNCIA FÍSICA NAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PESSOAL OU PATRIMONIAL: São considerados profissionais de segurança pessoal ou patrimonial os trabalhadores que atendam a uma das seguintes condições:

- a. Empregados das empresas prestadoras de serviço nas atividades de segurança privada ou que integrem serviço orgânico de segurança privada, devidamente registradas e autorizadas pelo Ministério da Justiça, conforme lei 7102/1983 e suas alterações posteriores.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

- b. Empregados que exercem a atividade de segurança patrimonial ou pessoal em instalações metroviárias, ferroviárias, portuárias, rodoviárias, aeroportuárias e de bens públicos, contratados diretamente pela administração pública direta ou indireta.

ATIVIDADES PERIGOSAS EM MOTOCICLETA: As atividades laborais com utilização de motocicleta ou motoneta no deslocamento de trabalhador em vias públicas são consideradas perigosas.

CONCLUSÃO

Não foi constatado a presença de atividades ou operações perigosas nas atividades realizadas pelos funcionários da empresa **IMUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA**. Portanto, nenhum trabalhador da empresa faz jus ao adicional de periculosidade.

14. RESUMO GERAL DA INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

QUADRO GERAL - INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE / ATIVIDADES ESPECIAIS (POR FUNÇÃO) Análise de exposição aos Riscos Físicos (F) – Químicos (Q) – Biológicos (B) - citados na NR 15 + Agentes citados no Anexo IV – Decreto 3.048/99				
IMUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA				
CARGO / FUNÇÃO	INSALUBRIDADE (GRAU)	PERICULOSIDADE	EMBASAMENTO LEGAL	%
Gerente administrativa	NÃO	NÃO	_____	_____
Supervisor	NÃO	NÃO	_____	_____
Vendedor Externo	NÃO	NÃO	_____	_____
Vendedor Interno	NÃO	NÃO	_____	_____
Auxiliar de Vendas	NÃO	NÃO	_____	_____
Técnico Aplicador	20% - Médio	NÃO	NR 15 – Portaria 3.214/78	20% Salario Minimo
Responsável Técnico	NÃO	NÃO	_____	_____
Diretor	NÃO	NÃO	_____	_____



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

Teresina (PI), 09 de março de 2022.

RAIMUNDO NONATO LEAL MARTINS - CRM 606 PI RQE 1067 PI.

Perito Judicial Trabalhista

**Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com Título de Especialista pela ANAMT/AMB**

86 99499-5528 / 99834-0724



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

THIAGO DO R. LIMA

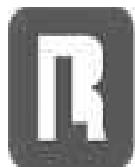
**IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS &
SANITIZACAO**



**LAUDO TÉCNICO DAS
CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO
TRABALHO**

LTCAT

ABRIL / 2023



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

01. DADOS GERAIS

NOME EMPRESARIAL: THIAGO DO R. LIMA

NOME FANTASIA: IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO

CNPJ: 23.960.380/0001-01

Endereço: Av Universitária 496 64.049-550 Ininga Teresina Pi.

Ramo de Atividade: Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Código Nacional de Atividade econômica: CNAE: 81.29-0-00

GRAU DE RISCO: 03 (Dois)



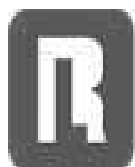
RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

Funções:

CARGO
Vendedor Interno
Auxiliar de Vendas
Técnico Aplicador
Assistente Administrativo
07 FUNCIONÁRIOS



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

02. INTRODUÇÃO

O **Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT** tem por finalidade atender às exigências previsto nas Ordens de Serviços e Instruções Normativas oriundas do Instituto Nacional do Seguro Social, órgão do Ministério da Previdência e Assistência Social.

O Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT tem por finalidade avaliar se atividades realizadas na empresa **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO**, estão enquadradas como especial de acordo o regulamento normativo da Previdência Social.

De acordo com art. 58 e seus §§ da Lei nº 8.213, de 24/07/91, com alterações introduzidas pela Lei nº 9.528, de 10/12/97, DOU de 11/12/97, as empresas estão obrigadas a manter laudo técnico de condições ambientais do trabalho, elaborado pelo medico do trabalho ou engenheiro de segurança e medicina do trabalho, que servirá para comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos para fins de aposentadoria especial.

03. OBJETIVOS

O Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT da empresa **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO**, tem por objetivos avaliar as atividades desenvolvidas no exercício de suas funções e ou atribuições e, determinar se a mesma esta exposta a agentes nocivos, com potencialidade de causar prejuízo à saúde ou a sua integridade física, em conformidade com os Parâmetros estabelecidos na legislação vigente da Previdência Social.

Este Trabalho tem por Objetivo Principal o levantamento dos riscos ambientais de trabalho; Físicos, Químicos, e Biológicos, que possam vir a prejudicar a saúde e a integridade física dos envolvidos em suas atividades.

Sua elaboração visa atender aos preceitos das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, como a NR-6, NR-7, NR-8, NR-9, NR-15, NR-16 e ainda a Legislação



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

Previdenciária, ou seja: IN 84 de 17.12.2002, fundamentada no LTCAT e PPP que passar a vigorar a partir de 01.01.2004, conforme alteração oriunda da IN 90 de 16.006.2003 – DOU 18.06.2003, fundamentada pela Lei 8.213/91 e Decreto N.º 3.048/99.

04. LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

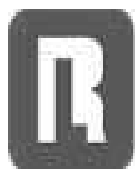
A apresentação do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT será exigida para os períodos de atividades exercidos sob condições especiais apenas a partir de 29 de abril de 1995, exceto no caso do agente nocivo ruído ou outro não arrolado nos decretos regulamentares, os quais exigem apresentação de laudo para todos os períodos declarados.

A caracterização da exposição será realizada em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação que rege o Regulamento da Previdência Social, Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, trabalhista vigente, tendo sido realizada inspeção nos locais de trabalho dos empregados e considerados os dados constantes nos diversos documentos apresentados pela empresa.

O Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho = LTCAT, foi elaborado por Médico do trabalho, conforme exigência contida no artigo 68, § 2º, do regulamento da previdência Social – RPS, aprovado pelo decreto n. 3.048/99, é o instrumento principal que servira de base para a comprovação do exercício de atividade especial.

Os dados constantes do formulário do Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP, serão exigidos a partir de 01/11/2003 sendo aceito apenas o PPP com base na IN-84/02, deverão ser corroborados com as informações contidas no Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT para fins de comprovação junto á previdência social.

A empresa que não mantiver laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT, atualizado com referencia aos agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho de seus trabalhadores ou que emitir documentos em desacordo com o respectivo laudo estará sujeita a penalidade prevista no art. 133 da Lei n.º 8.213, de 1991.



05. APOSENTARIA ESPECIAL

Art. 234. A aposentadoria especial será devida ao segurado empregado e trabalhador avulso e, a partir de 13 de dezembro de 2002, data da publicação da MP nº 83, de 2002, ao contribuinte individual, este somente quando cooperado filiado à cooperativa de trabalho ou de produção, desde que tenha trabalhado durante quinze, vinte ou vinte e cinco anos, conforme o caso, exposto de modo permanente, não ocasional nem intermitente, a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

§ 1º A concessão da aposentadoria especial dependerá de comprovação pelo segurado, perante o INSS, do tempo de trabalho permanente, não ocasional nem intermitente, exercido em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante o período mínimo fixado no caput.

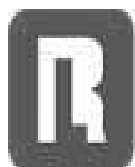
§ 2º O segurado deverá comprovar a efetiva exposição aos agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, pelo período equivalente ao exigido para a concessão do benefício.

Art. 235. São consideradas condições especiais que prejudicam a saúde ou a integridade física, conforme definido no Anexo IV do RPS, a exposição a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou à associação de agentes, em concentração ou intensidade e tempo de exposição que ultrapasse os limites de tolerância ou que, dependendo do agente, torne a simples exposição em condição especial prejudicial à saúde.

§ 1º Os agentes nocivos não arrolados no Anexo IV do RPS não serão considerados para fins de concessão da aposentadoria especial.

2º As atividades constantes no Anexo IV do RPS são exemplificativas.

Art. 236. Para os fins da análise do benefício de aposentadoria especial, consideram-se: I - nocividade: situação combinada ou não de substâncias, energias e demais fatores de riscos reconhecidos, presentes no ambiente de trabalho, capazes de trazer ou ocasionar danos à saúde ou à integridade física do trabalhador;



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

II - permanência: trabalho não ocasional nem intermitente, durante quinze, vinte ou vinte cinco anos, no qual a exposição do empregado, do trabalhador avulso ou do cooperado ao agente nocivo seja indissociável da produção do bem ou da prestação do serviço, em decorrência da subordinação jurídica a qual se submete.

§ 1º Para a apuração do disposto no inciso I do caput, há que se considerar se a avaliação do agente nocivo é:

I - apenas qualitativo, sendo a nocividade presumida e independente de mensuração, constatada pela simples presença do agente no ambiente de trabalho, conforme constante nos Anexos 6, 13, 13-A e 14 da Norma Regulamentadora nº 15 – NR-15 do MTE, e no Anexo IV do RPS, para os agentes iodo e níquel;

II - quantitativo, sendo a nocividade considerada pela ultrapassagem dos limites de tolerância ou doses, dispostos nos Anexos 1, 2, 3, 5, 8, 11 e 12 da NR-15 do MTE, por meio da mensuração da intensidade ou da concentração, consideradas no tempo efetivo da exposição no ambiente de trabalho.

§ 2º Quanto ao disposto no inciso II do § 1º deste artigo, não quebra a permanência o exercício de função de supervisão, controle ou comando em geral ou outra atividade equivalente, desde que seja exclusivamente em ambientes de trabalho cuja nocividade tenha sido constatada.

Art. 237. O direito à concessão de aposentadoria especial aos quinze e aos vinte anos, constatada a nocividade e a permanência nos termos do art. 236, aplica-se às seguintes situações:

I - quinze anos: trabalhos em mineração subterrânea, em frentes de produção, com exposição à associação de agentes físicos, químicos ou biológicos; ou

II - vinte anos:



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

- a) trabalhos com exposição ao agente químico asbestos (amianto);
- b) trabalhos em mineração subterrânea, afastados das frentes de produção, com exposição à associação de agentes físicos, químicos ou biológicos.

Art. 238. Os procedimentos técnicos de levantamento ambiental, ressalvada disposição em contrário, deverão considerar:

I - a metodologia e os procedimentos de avaliação dos agentes nocivos estabelecidos pelas Normas de Higiene Ocupacional - NHO da FUNDACENTRO; e

II - os limites de tolerância estabelecidos pela NR-15 do MTE.

§ 1º Para o agente químico benzeno, também deverão ser observados a metodologia e os procedimentos de avaliação, dispostos nas Instruções Normativas MTE/SSST nº 1 e 2, de 20 de dezembro de 1995.

2º As metodologias e procedimentos de avaliação não contemplados pelas NHO da FUNDACENTRO deverão estar definidos por órgão nacional ou internacional competente e a empresa deverá indicar quais as metodologias e os procedimentos adotados nas demonstrações ambientais de que trata o § 1º do art. 254.

§ 3º Deverão ser consideradas as normas referenciadas nesta Subseção, vigentes à época da avaliação ambiental.

§ 4º As metodologias e os procedimentos de avaliação que foram alterados por esta Instrução Normativa somente serão exigidos para as avaliações realizadas a partir de 1º de janeiro de 2004, sendo facultado à empresa a sua utilização antes desta data.

§ 5º Será considerada a adoção de Equipamento de Proteção Coletiva - EPC, que elimine ou neutralize a nocividade, desde que asseguradas as condições de funcionamento do EPC ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante e respectivo plano de manutenção, estando essas devidamente registradas pela empresa.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

§ 6º Somente será considerada a adoção de Equipamento de Proteção Individual - EPI em demonstrações ambientais emitidas a partir de 3 de dezembro de 1998, data da publicação da MP nº 1.729, de 2 de dezembro de 1998, convertida na Lei nº 9.732, de 11 de dezembro de 1998, e desde que comprovadamente elimine ou neutralize a nocividade e seja respeitado o disposto na NR-06 do MTE, havendo ainda necessidade de que seja assegurada e devidamente registrada pela empresa, no PPP, a observância:

I - da hierarquia estabelecida no item 9.3.5.4 da NR-09 do MTE, ou seja, medidas de proteção coletiva, medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho e utilização de EPI, nesta ordem, admitindo-se a utilização de EPI somente em situações de inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade à implementação do EPC ou, ainda, em caráter complementar ou emergencial;

II - das condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo;

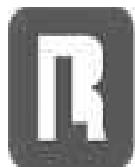
III - do prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação do MTE;

IV - da periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria; e

V - da higienização.

Art. 239. A exposição ocupacional a ruído dará ensejo à aposentadoria especial quando os níveis de pressão sonora estiverem acima de oitenta dB(A), noventa dB(A) ou oitenta e cinco dB(A), conforme o caso, observado o seguinte:

I - até 5 de março de 1997, véspera da publicação do Decreto nº 2.172, de 1997, será efetuado o enquadramento quando a exposição for superior a oitenta dB(A), devendo ser informados os valores medidos;



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

II - de 6 de março de 1997, data da publicação do Decreto nº 2.172, de 1997, até 10 de outubro de 2001, véspera da publicação da Instrução Normativa INSS/DC nº 57, de 10 de outubro de 2001, será efetuado o enquadramento quando a exposição for superior a noventa dB(A), devendo ser informados os valores medidos;

III - de 11 de outubro de 2001, data da publicação da Instrução Normativa nº 57, de 2001, até 18 de novembro de 2003, véspera da publicação do Decreto nº 4.882, de 18 de novembro de 2003, será efetuado o enquadramento quando a exposição for superior a noventa dB(A), devendo ser anexado o histograma ou memória de cálculos; e

IV - a partir de 19 de novembro de 2003, data da publicação do Decreto nº 4.882, de 18 de novembro de 2003, será efetuado o enquadramento quando o Nível de Exposição Normalizado - NEN se situar acima de oitenta e cinco dB(A) ou for ultrapassada a dose unitária, aplicando:

- a) os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE; e
- b) as metodologias e os procedimentos definidos nas NHO-01 da FUNDACENTRO.

Art. 240. A exposição ocupacional a temperaturas anormais, oriundas de fontes artificiais, dará ensejo à aposentadoria especial quando:

I - até 5 de março de 1997, véspera da publicação do Decreto nº 2.172, de 1997, estiver acima de vinte e oito graus Celsius, não sendo exigida a medição em índice de bulbo úmido termômetro de globo - IBUTG;

II - de 6 de março de 1997, data da publicação do Decreto nº 2.172, de 1997, até 18 de novembro de 2003, véspera da publicação do Decreto nº 4.882, de 18 de novembro de 2003, estiver em conformidade com o Anexo 3 da NR-15 do MTE, Quadros 1, 2 e 3, atentando para as taxas de metabolismo por tipo de atividade e os limites de tolerância com descanso no próprio local de trabalho ou em ambiente mais ameno; e



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

III - a partir de 19 de novembro de 2003, data da publicação do Decreto nº 4.882, de 18 de novembro de 2003, para o agente físico calor, forem ultrapassados os limites de tolerância definidos no Anexo 3 da NR-15 do MTE, sendo avaliado segundo as metodologias e os procedimentos adotados pelas NHO-06 da FUNDACENTRO.

Parágrafo único. Considerando o disposto no item 2 do Quadro I do Anexo 3 da NR-15 do MTE e no art. 253 da CLT, os períodos de descanso são considerados tempo de serviço para todos os efeitos legais.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

06. PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO - PPP

A partir de 01/01/2004 **as empresas deverão elaborar o PPP** – Perfil Profissiográfico Previdenciário de forma individualizada **de seus empregados que laborem expostos a gentes nocivos QUÍMICOS, FÍSICOS, BIOLÓGICOS** ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, **considerados para fins de concessão de aposentadoria especial**, ainda que não presentes os requisitos para a concessão deste benefício, tendo em vista a eficácia dos Equipamentos de Proteção Individuais e Equipamentos de Proteção Coletivos ou por não existir exposição permanente ao agente nocivo.

O PPP é o formulário oficial de comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos para fins de requerimento da aposentadoria especial.

O PPP é um documento histórico-laboral do trabalhador que reúne, entre outras informações, dados administrativos, registros ambientais e resultados de monitoração biológica, durante todo o período em que o trabalhador exerceu suas atividades na empresa.

O PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário deverá ser impresso nas seguintes condições:

- a) Por ocasião da rescisão de contrato de trabalho do trabalhador;
- b) Para fins de requerimento de reconhecimento de períodos laborados em condições especiais;
- c) Para fins de requerimento de benefícios por incapacidade junto ao INSS;
- d) Para simples conferência por parte do trabalhador;
- e) Quando solicitado por autoridades competentes.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

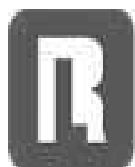
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

07. ESPECIFICAÇÃO DOS AGENTES AMBIENTAIS

A Norma Regulamentadora N°. 9 – NR 9, item 9.1.5 – da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho, que trata do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, considera como riscos ambientais os agentes físicos, os agentes químicos e os agentes biológicos que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, forem capazes de causar danos à saúde dos trabalhadores.

- **AGENTES FÍSICOS:** são as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores.
- **AGENTES QUÍMICOS:** são as substâncias, compostas ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, ou pela natureza da atividade de exposição possam ter contato através da pele ou serem absorvidos pelo organismo por ingestão.
- **AGENTES BIOLÓGICOS:** São os agentes que se apresentam na forma de microorganismos e parasitas infecciosos vivos e suas toxinas

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3
Verde	Vermelho	Marrom
RISCOS FÍSICOS	RISCOS QUÍMICOS	RISCOS BIOLÓGICOS
<ul style="list-style-type: none"> • Ruído • Vibrações • Radiações • Ionizantes • Radiações não ionizantes • Frio 	<ul style="list-style-type: none"> • Poeiras • Fumos • Névoas • Neblinas • Gases • Vapores • Substâncias, compostos ou 	<ul style="list-style-type: none"> • Vírus • Bactérias • Protozoários • Fungos • Parasitas • Bacilos



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

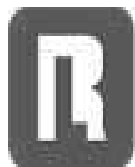
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

<ul style="list-style-type: none"> • Calor • Pressões anormais • Umidade 	Produtos químicos em geral	
---	----------------------------	--

08. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS – E. P. I'S

Será considerada a adoção de Equipamentos de Proteção Individuais (EPI's) que atenuem a nocividade aos limites de tolerância, desde que respeitado o disposto na Norma Regulamentadora N°. 06 – NR 6 – do Ministério do Trabalho e Emprego, assegurada e devidamente registrada pela empresa, as seguintes observâncias:

- a) Da hierarquia estabelecida no item 9.3.5.4 da NR-09 do TEM (medidas de proteção coletiva, medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho e utilização de EPI, nesta ordem, admitindo-se a utilização de EPI somente em situações de inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade à implementação do EPC ou, ainda, em caráter complementar ou emergencial);
- b) Das condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo;
- c) Do prazo de validade, conforme CA – Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho;
- d) Da periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria;
- e) Da higienização dos equipamentos individuais de segurança.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

09. ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES

As atividades e operações insalubres são catalogadas através da Norma Regulamentadora Nº. 15 – NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, da Portaria Ministerial Nº. 3.214, de 08/06/1978.

A NR 15 é dividida em 14 (catorze) Anexos, cada um destes Anexos trata de uma atividade, operação ou exposição a um determinado agente insalubre.

O exercício do trabalho em condição de insalubridade assegura ao trabalhador a percepção de adicional de insalubridade incidente sobre o salário mínimo:

- 40 % do Salário Mínimo – Insalubridade de Grau Máximo;
- 20 % do Salário Mínimo – Insalubridade de Grau Médio;
- 10 % do Salário mínimo – Insalubridade de Grau Mínimo.

DO FIM OU ELIMINAÇÃO DO PAGAMENTO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A eliminação ou neutralização da insalubridade, determina a cessação do pagamento do adicional respectivo. Com a adoção de medida de ordem geral que conserve o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância.

Com a utilização de equipamento de proteção individual.

Observação:

1. Cabe à autoridade regional competente em matéria de segurança e saúde do trabalhador, comprovada a insalubridade por laudo técnico de engenheiro de segurança do trabalho ou médico do trabalho devidamente habilitado, fixar adicional devido aos empregados expostos à insalubridade quando impraticável sua eliminação ou neutralização.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

2. A eliminação ou neutralização da insalubridade ficará caracterizada através de avaliação pericial por órgão competente, que comprove a inexistência de risco à saúde do trabalhador.

ANEXOS DA NR 15 – PORTARIA 3.214 – 08/06/1978		
ANEXOS	ATIVIDADE OU EXPOSIÇÃO QUE EXPONHA O TRABALHADOR A	% - INS.
1	Níveis de ruído contínuo ou intermitente	20 %
2	Níveis de ruído de impacto	20 %
3	Exposição ao calor	20 %
4	Revogado pela Portaria Nº. 3.751/90	-
5	Níveis de radiações ionizantes	40 %
6	Trabalho sobre condições hiperbáricas	40 %
7	Radiações não ionizantes	20 %
8	Vibrações	20 %
9	Frio	20 %
10	Umidade	20 %
11	Agentes Químicos superiores aos L.T.	10-20-40
12	Poeiras minerais superiores aos L.T.	40 %
13	Agentes Químicos – decorrentes de inspeção	10-20-40
14	Agentes Biológicos	20 – 40

A NR 15 considera como insalubre as atividades e operações desenvolvidas acima dos limites de tolerância previstos nos Anexos:

Anexo 1	Anexo 2	Anexo 3	Anexo 5	Anexo 11	Anexo 12
---------	---------	---------	---------	----------	----------



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

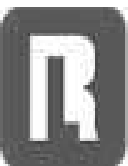
A NR 15 considera como insalubre as atividades relacionadas nos Anexos:		
Anexo 6	Anexo 13	Anexo 14

A NR 15 considera insalubres as atividades e operações constantes nos Anexos abaixo e comprovadas através de laudo de inspeção do local de trabalho:			
Anexo 7	Anexo 8	Anexo 9	Anexo 10

ATENÇÃO

A simples existência ou presença de um risco/agente ambiental em um determinado posto de trabalho e/ou atividade/operação, não implica, obrigatoriamente, que os trabalhadores deste posto de trabalho tenham direito à percepção do Adicional de Insalubridade ou que esta atividade seja caracterizada como Atividade Especial. Vários fatores deverão ser analisados, tais como:

- *Tipo e tempo de exposição do trabalhador ao risco/agente ambiental;*
- *Nível de concentração e/ou intensidade do risco/agente ambiental;*
- *Se a empresa distribui e controla o uso do EPI - Equipamento de Proteção Individual;*
- *Se o trabalhador utiliza o EPI de forma correta e durante toda jornada de trabalho;*
- *Se a empresa realiza nos ambientes de trabalho medidas de proteção coletiva;*
- *Se o agente e/ou atividade consta nos Anexos da NR 15-Portaria 3.214/78 (Atividade insalubre) e/ou no Anexo IV do Decreto 3.048/99 (Atividade Especial).*



10. FUNÇÃO / CARGO x ATIVIDADES BÁSICAS x RISCOS EXPOSTOS

FUNÇÃO / CARGO	ATIVIDADES BÁSICAS	RISCOS	TIPO DE EXPOSIÇÃO
VENDEDOR INTERNO	Registrar entrada e saída de mercadorias. Promover venda de mercadorias; Informar sobre suas qualidades e vantagens de aquisição. Fazer inventário de mercadorias para reposição. Elaborar relatórios de vendas, de promoções, de demonstrações e de pesquisa de preços.	Posição Incomoda; Queda de mesmo nível e nível diferente	Intermitente
AUXILIAR DE VENDAS	Registrar entrada e saída de mercadorias. Promover venda de mercadorias; Informar sobre suas qualidades e vantagens de aquisição. Fazer inventário de mercadorias para reposição. Elaborar relatórios de vendas, de promoções, de demonstrações e de pesquisa de preços.	Posição Incomoda; Queda de mesmo nível e nível diferente	Intermitente
TÉCNICO APLICADOR	Responsável pela eliminação e controle de pragas, insetos e microrganismos. Sanitiza terrenos baldios, residências, prédios, comércios e órgãos públicos.	Produtos químicos, pesticidas, inseticidas e suspensão líquida. Posição Incomoda Levantamento de Peso	Intermitente



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

		Queda de mesmo nível e nível diferente Batidas Veiculares	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.	Posição Incomoda; Queda de mesmo nível e nível diferente;	Intermitente

11. AVALIAÇÃO DE RUÍDO - CALOR - LUMINOSIDADE

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DE RUÍDO

O nível de ruído foi avaliado utilizando-se um decibelímetro digital – AKROM – KR 833 – fabricado pela empresa AKROM Produtos Eletrônicos. Os níveis de ruído foram medidos em decibéis, com o decibelímetro operando no circuito de compensação “A” e circuito de resposta lenta (Slow), com as leituras feitas próximas ao ouvido do trabalhador.

PORTARIA 3.214/78 - NR 15 - ANEXO 1	
LIMITE DE TOLERÂNCIA PARA RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE	
Nível de Ruído	Máxima Exposição Diária Permissível
85	8 horas
86	7 horas
87	6 horas
88	5 horas
89	4 horas e 30 minutos
90	4 horas
91	3 horas e 30 minutos
92	3 horas
93	2 horas e 40 minutos
94	2 horas e 15 minutos
95	2 horas
96	1 hora e 40 minutos
98	1 hora e 15 minutos
100	1 hora
102	45 minutos
104	35 minutos
105	30 minutos
106	25 minutos
108	20 minutos
110	15 minutos



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

112	10 minutos
114	8 minutos
115	7 minutos

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DE ILUMINAMENTO

Os níveis de iluminação, em lux, foram avaliados utilizando-se um luxímetro digital – AKROM – AK 309 – fabricado pela empresa AKSO Produtos Eletrônicos. A leitura foi feita no campo de trabalho onde se realiza a tarefa visual.

Para cada ambiente, em função do requisito da tarefa e da faixa etária de seus usuários, a NBR 8995-1 estabelece um valor médio do nível de iluminação em lux. Após a avaliação individual de cada ambiente foi feita a comparação quantitativa do valor do nível de iluminação encontrado com o estabelecido pela NBR 8995-1.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DE CALOR

Para determinar a exposição ao calor do empregado e possível sobrecarga térmica de acordo com a NR – 15, ANEXO 3, que trata dos Limites de Tolerância para Exposição ao Calor. As medições serão efetuadas no local onde permanece o trabalhador, à altura da região do corpo mais atingida.

Serão efetuadas as avaliações quantitativas dos índices de exposição ao Calor nos postos de trabalho onde possa haver efeitos nocivos sobre o trabalhador causados por esse agente, a fim de verificar se as condições térmicas em que as atividades se desenvolvem são capazes de causar danos à saúde dos trabalhadores em função do tempo de exposição, do tipo de atividade e do nível de temperatura.

A Metodologia reconhecida pelo Ministério do Trabalho e Emprego para verificar as condições de conforto térmico referentes ao Calor consiste no monitoramento da exposição ao Calor, que deve ser feita por meio de medição do Índice de Bulbo Úmido – Termômetro de Globo



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

(IBUTG). Medidor de Stress Térmico (Termômetro de Globo) Digital com Datalogger, modelo TGD-1800.

A exposição ao Calor deve ser avaliada através do Índice de Bulbo Úmido – Termômetro de Globo (IBUTG) definido pelas equações que seguem:

- Ambientes internos ou externos sem carga solar:

$$\text{IBUTG} = 0,7 \text{ tbn} + 0,3 \text{ tg}$$

- Ambientes externos com carga solar:

$$\text{IBUTG} = 0,7 \text{ tbn} + 0,1 \text{ tbs} + 0,2 \text{ tg}$$

onde:

tbn = temperatura de bulbo úmido natural

tg = temperatura de globo

tbs = temperatura de bulbo seco.

Tornou-se por base para fins comparativos, em conformidade com a Portaria nº 3.214/98, os limites de tolerância para exposição aos Calores constantes no Anexo nº 3 da NR – 15, Quadros nº 2 e nº 3.

O Anexo nº 3 (Limites de Tolerância para Exposição ao Calor) da Norma Regulamentadora NR – 15; estabelece duas modalidades de dimensionamento para a exposição ao Calor.

- Limites de Tolerância para exposição ao calor, em regime de trabalho intermitente com períodos de **descanso no próprio local de prestação de serviço** (Quadro 1);
- Limites de Tolerância para exposição ao calor, em regime de trabalho intermitente com período de **descanso em outro local** (local de descanso).

Em função do índice obtido, o regime de trabalho intermitente será definido no Quadro nº 1

Quadro Nº 1 - Regime de Trabalho Intermitente com Descanso no Próprio Local de Trabalho/hora

REGIME DE TRABALHO INTERMITENTE COM DESCANSO NO PRÓPRIO LOCAL DE TRABALHO	ATIVIDADE LEVE	ATIVIDADE MODERADA	ATIVIDADE PESADA
Trabalho contínuo	Até 30,0	Até 26,7	Até 25,0
45 minutos trabalho 15 minutos descanso	30,1 a 30,6	26,8 a 28,0	25,1 a 25,9
30 minutos trabalho 30 minutos descanso	30,7 a 31,4	28,1 a 29,4	26,0 a 27,9
15 minutos trabalho 45 minutos descanso	31,5 a 32,2	29,5 a 31,1	28,0 a 30,0
Não é permitido o trabalho sem a adoção de medidas adequadas de controle	Acima de 32,2	Acima de 31,1	Acima de 30,0

QUADRO Nº 2 – Limites de Tolerância

M (Kcal/h)	Máximo IBUTG (°C)
175	30,5
200	30,0
250	28,5
300	27,5
350	26,5
400	26,0
450	25,5
500	25,0



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

Onde:

M é a taxa de metabolismo média ponderada para uma hora, determinada pela seguinte fórmula:

$$M = \frac{M_t \times T_t + M_d \times T_d}{60}$$

60

Sendo:

M_t - taxa de metabolismo no local de trabalho.

T_t - soma dos tempos, em minutos, em que se permanece no local de trabalho.

M_d - taxa de metabolismo no local de descanso.

T_d - soma dos tempos, em minutos, em que se permanece no local de descanso.

IBUTG é o valor IBUTG médio ponderado para uma hora, determinado pela seguinte fórmula:

$$IBUTG = \frac{IBUTG_t \times T_t + IBUTG_d \times T_d}{60}$$

Sendo:

IBUTG_t = valor do IBUTG no local de trabalho.

IBUTG_d = valor do IBUTG no local de descanso.

T_t e T_d = como anteriormente definidos.

Os tempos T_t e T_d devem ser tomados no período mais desfavorável do ciclo de trabalho.

Sendo:

T_t + T_d = 60 minutos corridos.

As taxas de metabolismo M_t e M_d serão obtidas consultando-se o Quadro nº 3.

QUADRO Nº 3 – Taxas de Metabolismo por tipo de Atividade

TIPO DE ATIVIDADE	Kcal/h
SENTADO EM REPOUSO	100 Kcal/h
TRABALHO LEVE	
Sentado, movimentos moderados com braços e tronco (ex.: datilografia).	125 Kcal/h
Sentado, movimentos moderados com braços e pernas (ex.: dirigir).	150 Kcal/h
De pé, trabalho leve, em máquina ou bancada, principalmente com os braços.	150 Kcal/h
TRABALHO MODERADO	
Sentado, movimentos vigorosos com braços e pernas.	180 Kcal/h
De pé, trabalho leve em máquina ou bancada, com alguma movimentação.	175 Kcal/h
De pé, trabalho moderado em máquina ou bancada, com alguma movimentação.	220 Kcal/h
Em movimento, trabalho moderado de levantar ou empurrar.	300 Kcal/h
TRABALHO PESADO	
Trabalho intermitente de levantar, empurrar ou arrastar pesos (ex.: remoção com pá).	440 Kcal/h
Trabalho fatigante	550 Kcal/h

Os períodos de descanso serão considerados tempo de serviço para todos os efeitos legais



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

12. ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES

12.1 - RUÍDO CONTÍNUO

CONCLUSÃO

Não foi constatado na empresa **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO** Níveis de Ruído acima do Limite de Tolerância (no quadro de Avaliação Quantitativa). Serão consideradas atividade ou operações insalubres as que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivas a saúde, acima destes limites fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos efeitos (artigo 189 da CLT).

12.2 - AVALIAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AO CALOR

CONCLUSÃO

De acordo com o Quadro Quantitativo de Calor Ambiente, nenhum setor ou atividade da empresa **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO** apresentou IBUTG superior aos limites de tolerância estipulados pelo Anexo 3 da NR 15.

12.3 - TRABALHOS SOB CONDIÇÕES HIPERBÁRICAS

CONCLUSÃO

Não foi constatado a presença de trabalho sob Condições Hiperbáricas nas atividades realizadas pelos funcionários da empresa **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO**.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

12.4 - RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES

CONCLUSÃO

Não foi constatado a presença de trabalho com exposição a Radiação Não Ionizante nas atividades realizadas pelos funcionários da empresa **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO.**

12.5 - EXPOSIÇÃO A VIBRAÇÕES

CONCLUSÃO

Não foi constatado a presença de trabalho com Vibração nas atividades realizadas pelos funcionários da empresa **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO.**

12.6 - FRIO

CONCLUSÃO

Não foi constatado a presença do agente Físico Frio nas atividades realizadas pelos funcionários da empresa **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO.**

12.7 - UMIDADE

CONCLUSÃO

Não foi constatado a presença de Umidade que caracterize como sendo insalubre nas atividades desempenhas pelos funcionários da empresa **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO.**



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

12.8 - AGENTES QUÍMICOS CUJA INSALUBRIDADE É CARACTERIZADA POR LIMITE DE TOLERÂNCIA E INSPEÇÃO NO LOCAL DE TRABALHO.

CONCLUSÃO

Não foi constatado a presença de Agentes Químicos de acordo com o anexo 11 da NR 15 nas atividades realizadas pelos funcionários da empresa **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO**.

12.9 - LIMITE DE TOLERÂNCIA PARA POEIRAS MINERAIS

CONCLUSÃO

Não foi constatado a presença de Poeira Mineral nas atividades realizadas pelos funcionários da empresa **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO**.

12.10 - AGENTES QUÍMICOS SEM LIMITE DE TOLERÂNCIA

CONCLUSÃO

Foi constatado a presença de agentes químicos sem limite de tolerância (**Emprego de defensivos organofosforados**) nas atividades realizadas pelos funcionários do cargo de **TÉCNICO APLICADOR** da empresa **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO**, se expõe ou tem contato com os agentes catalogados no Anexo 13 – NR 15 – Portaria 3.214/78, conseqüentemente, poderá ser enquadrado como insalubre pelos agentes citados no referido Anexo. Tendo direito a adicional de insalubridade em grau médio 20%.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

12.11 - NR 15 - ANEXO 14 - AGENTES BIOLÓGICOS.

CONCLUSÃO

As atividades/operações que envolvem agentes biológicos serão consideradas insalubres após avaliação qualitativa e enquadramento nas condições explicitadas no Anexo 14 – NR 15 – Portaria 3.214/78.

ANEXO N° 14 - NR 15 - Portaria 3.214/78 (Aprovado pela Portaria SSST N.º 12, de 12 de novembro de 1979)

AGENTES BIOLÓGICOS

O exercício de trabalho em condições de insalubridade, de acordo com os subitens do item anterior, assegura ao trabalhador a percepção de adicional, incidente sobre o salário mínimo da região, equivalente a:

- 20% (vinte por cento), para insalubridade de grau médio;

CONCLUSÃO

Não foi constatado a presença com agentes nocivos a saúde vírus, bactérias, protozoários, fungos, parasitas e bacilos, risco biológico nas atividades da empresa **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO.**



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

13. CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS

Para que uma atividade seja considerada perigosa e o trabalhador passível de recebimento do Adicional de Periculosidade, é necessário que esta atividade e/ou operação esteja devidamente enquadrada em um dos seguintes diplomas legais:

RADIAÇÕES IONIZANTES – SUBSTÂNCIAS RADIATIVAS: o trabalhador desenvolva atividades e operações perigosas com radiações ionizantes ou substâncias radioativas, dentro das áreas de riscos constantes no Anexo da Portaria N°. 518, de 04/04/2003, (com o advento desta Portaria o Anexo foi incluso na própria NR 16).

EXPLOSIVOS: o trabalhador desenvolva atividades ou operações perigosas com explosivos. Estas atividades estão enumeradas no Quadro 1, do Anexo 1 da NR 16.

INFLAMÁVEIS: o trabalhador desenvolva atividades ou operações perigosas com inflamáveis, bem como àqueles que operem nas áreas de riscos, constantes nos Quadros do Anexo 2, da NR 16.

SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA (Eletricidade) - os trabalhadores do setor de energia elétrica que atue em sistema elétrico de potência cujas atividades sejam constantes do Quadro de Atividades/Área de Riscos, Anexo do Decreto N°. 93.412, de 14/10/86.

ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM EXPOSIÇÃO A ROUBOS OU OUTRAS ESPÉCIES DE VIOLÊNCIA FÍSICA NAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PESSOAL OU PATRIMONIAL: São considerados profissionais de segurança pessoal ou patrimonial os trabalhadores que atendam a uma das seguintes condições:

- a. Empregados das empresas prestadoras de serviço nas atividades de segurança privada ou que integrem serviço orgânico de segurança privada, devidamente registradas e autorizadas pelo Ministério da Justiça, conforme lei 7102/1983 e suas alterações posteriores.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

- b. Empregados que exercem a atividade de segurança patrimonial ou pessoal em instalações metroviárias, ferroviárias, portuárias, rodoviárias, aeroportuárias e de bens públicos, contratados diretamente pela administração pública direta ou indireta.

ATIVIDADES PERIGOSAS EM MOTOCICLETA: As atividades laborais com utilização de motocicleta ou motoneta no deslocamento do trabalhador em vias públicas são consideradas perigosas.

CONCLUSÃO

Não foi constatado a presença de atividades ou operações perigosas nas atividades realizadas pelos funcionários da empresa **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO**. Portanto, nenhum trabalhador da empresa faz jus ao adicional de periculosidade.

14. RESUMO GERAL DA INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

QUADRO GERAL - INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE / ATIVIDADES ESPECIAIS (POR FUNÇÃO) Análise de exposição aos Riscos Físicos (F) – Químicos (Q) – Biológicos (B) - citados na NR 15 + Agentes citados no Anexo IV – Decreto 3.048/99				
IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO				
CARGO / FUNÇÃO	INSALUBRIDADE (GRAU)	PERICULOSIDADE	EMBASAMENTO LEGAL	%
Gerente administrativa	NÃO	NÃO	_____	_____
Vendedor Interno	NÃO	NÃO	_____	_____
Auxiliar de Vendas	NÃO	NÃO	_____	_____
Técnico Aplicador	20% - Médio	NÃO	NR 15 – Portaria 3.214/78	20% Salario Minimo
Assistente Administrativo	NÃO	NÃO	_____	_____



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

Teresina (PI), 17 de Abril de 2023.

RAIMUNDO NONATO LEAL MARTINS - CRM 606 PI RQE 1067 PI.

Perito Judicial Trabalhista

**Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com Título de Especialista pela ANAMT/AMB**

86 99499-5528 / 99834-0724



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

THIAGO DO R. LIMA

**IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS &
SANTITIZACAO**



**PROGRAMA DE CONTROLE
MÉDICO DE SAÚDE
OCUPACIONAL
PCMSO**

ABRIL / 2023



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

AUTOR:

DR. RAIMUNDO NONATO LEAL MARTINS
MÉDICO DO TRABALHO E PERITO JUDICIAL CRM 606-PI

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Graduado em Medicina pela Universidade Federal do Piauí (UFPI), inscrito no CRM-PI 606.
- É Especialista em Medicina do Trabalho com Registro de Qualificação nº 1067.
- Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas Registro de Qualificação nº 3465

PRINCIPAIS CARGOS

- Presidente da Associação Piauiense de Medicina do Trabalho/ANAMT - atualmente faz parte da diretoria e Presidente da Regional ABMLPM Piauí.
- É Diretor Clínico da empresa Núcleo do Trabalhador Saudável em Teresina - PI, Consultor em Saúde e Segurança do Trabalho atendendo empresas do Piauí e Maranhão com qualificação e competências adquiridas na E-SOCIAL.

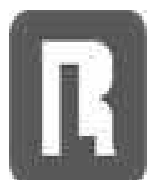
MÉDICO PERITO JUDICIAL TRABALHISTA

Atua em todas as Varas do Trabalho - TRT 22 PI e Varas do Trabalho de Balsas, Chapadoma, Presidente Dutra, São João dos Patos e Timon TRT 16ª MA e Vara do Trabalho de Gama - DF.

MÉDICO PERITO JUDICIAL CÍVEL

Atua em todas as Varas de Teresina, Vara cível de Altos, Floriano, Parnaíba e Barras - PI.

Eu, **RAIMUNDO NONATO LEAL MARTINS**, Médico, pós-graduado em Medicina do Trabalho pela Faculdade de Medicina de Itajubá e especialista em Medicina do Trabalho pela Associação Nacional de Medicina do Trabalho/Associação Médica Brasileira, RQE (Registro de Qualificação de Especialista) nº 1067 como Médico do Trabalho e nº 3465 como Medicina Legal e Perícias Médicas, Perito, Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - Associação Brasileira de Medicina Legal e Perícias Médicas ABMLPM/AMB Associação Médica Brasileira, Membro da Associação Brasileira de Medicina Legal e Perícias Médicas ABMLPM, devidamente inscrito no Egrégio Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí sob o número 606.



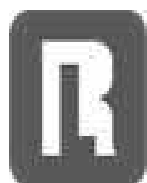
RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

SUMÁRIO

1. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	04
2. Dados da Empresa.....	04
3. Funções / atividades desenvolvidas / riscos ocupacionais	05
4. Riscos Encontrados.....	09
5. Introdução	10
6. Diretrizes	11
7. Responsabilidades.....	12
8. Objetivos.....	12
9. Planejamento.....	13
10. Ocorrência e/ou agravamento de doenças e/ou acidente de trabalho	14
11. Condições ambientais do trabalho	15
12. Desenvolvimento	16
13. Exames Médicos dos Empregados.....	16
13.1 Exames Médicos Pré-Admissionais.....	16
13.2 Exame Clínico	17
13.3 Exames Específicos	17
13.4 Observações.....	18
13.5 Exames Periódicos	18
13.6 Exame de Mudança de Risco	19
13.7 Exame Demissional.....	19
13.8 Exame de Retorno ao Trabalho.....	20
13.9 Exames Complementares	20
13.10 Ocorrência ou agravamento de doenças ocupacionais	20
13.11 Nomeação de Médicos examinadores ou Clínica credenciada.....	21
14. Metodologia.....	21
15. Fluxograma	22
16. Modelo ASO	23
17. Ficha Clínica	24
18. Cronograma de Vacinação Antitetânica e Hepatite B.....	26
19. Programa de combate e controle da Hipertensão	26
20. Relatório Analítico.....	27
21. Considerações Finais	30
Anexos	31



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

01. PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL PCMSO

Este PCMSO trata das ações da empresa abaixo relacionada no sentido de **PROMOVER A SAÚDE DE SEUS EMPREGADOS** e cumprir a disposições da **NORMA REGULAMENTADA NR-7**.

02. DADOS DA EMPRESA

Razão Social: THIAGO DO R. LIMA

Nome Fantasia: IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO

Atividade Principal: Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Cód. Atividade (CNAE) Principal: 81.29-0-00

CNPJ. (MF): 23.960.380/0001-01

Endereço da empresa: Av Universitária 496 64.049-550 Ininga Teresina Pi.

Grau de Risco: 03

Funções:

- Vendedor Interno
- Auxiliar de Vendas
- Técnico Aplicador
- Assistente Administrativo



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

03. FUNÇÕES / ATIVIDADES DESENVOLVIDAS / RISCOS OCUPACIONAIS

CARGO: VENDEDOR INTERNO			SETOR: VENDAS	
<p>ATIVIDADE DESENVOLVIDA: Registrar entrada e saída de mercadorias. Promover venda de mercadorias; Informar sobre suas qualidades e vantagens de aquisição. Fazer inventário de mercadorias para reposição. Elaborar relatórios de vendas, de promoções, de demonstrações e de pesquisa de preços.</p>				
FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	ERGONÔMICO	ACIDENTE
Inexistente;	Inexistente;	Inexistente;	Posição Incomoda;	Queda de mesmo nível e nível diferente;



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

CARGO: AUXILIAR DE VENDAS			SETOR: VENDAS	
<p>ATIVIDADE DESENVOLVIDA: Registrar entrada e saída de mercadorias. Promover venda de mercadorias; Informar sobre suas qualidades e vantagens de aquisição. Fazer inventário de mercadorias para reposição. Elaborar relatórios de vendas, de promoções, de demonstrações e de pesquisa de preços.</p>				
FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	ERGONÔMICO	ACIDENTE
Inexistente;	Inexistente;	Inexistente;	Posição Incomoda;	Queda de mesmo nível e nível diferente;

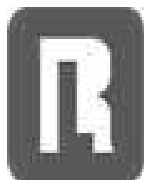


RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

CARGO: TÉCNICO APLICADOR			SETOR: OPERACIONAL	
ATIVIDADE DESENVOLVIDA: Responsável pela eliminação e controle de pragas, insetos e microrganismos. Sanitiza terrenos baldios, residências, prédios, comércios e órgãos públicos.				
FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	ERGONÔMICO	ACIDENTE
Inexistente;	Produtos químicos, pesticidas, inseticidas e suspensão líquida.	Inexistente;	Posição Incomoda Levantamento de Peso	Queda de mesmo nível e nível diferente Batidas Veiculares



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			SETOR: ADMINISTRATIVO	
ATIVIDADE DESENVOLVIDA: Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.				
FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	ERGONÔMICO	ACIDENTE
Inexistente;	Inexistente;	Inexistente;	Posição Incomoda;	Queda de mesmo nível e nível diferente;



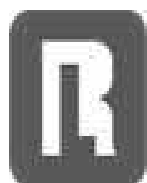
RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

04. **RISCOS ENCONTRADOS**

- ✓ **Riscos Físicos:** Inexistente;
- ✓ **Riscos Ergonômicos:** Posição Incomoda; Levantamento de Peso;
- ✓ **Riscos Químicos:** Produtos químicos, pesticidas, inseticidas e suspensão líquida;
- ✓ **Riscos Biológicos:** Inexistente;
- ✓ **Riscos de Acidente:** Batida veicular; Queda de mesmo nível e nível diferente.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

05. INTRODUÇÃO

Este PCMSO foi elaborado de acordo com os seguintes textos legais. E os princípios abaixo:

- Norma Regulamentadora nº 07 – NR - 07, aprovada pela Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE;
- Portaria nº 24, de 29 de dezembro de 1994, que aprova o texto disposto na NR -07;
- Portaria nº 6.734, De 09 De Março De 2020 que altera a NR 07;
- Lei nº 6514, de 22 de dezembro de 1977, que altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo a segurança e medicina do trabalho e dá outras providências;
- Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, em seus artigos 69, 72, 186 (parágrafo 2º) e 212;
- Os empregados representam recurso mais valioso da empresa;
- A melhoria da qualidade de vida dos empregados e elevar o grau de satisfação dos mesmos devem ser objetivo da própria empresa;
- Acidentes de trabalho e doenças profissionais ou do trabalho podem ser prevenidas;
- Todos os riscos ocupacionais, uma vez identificados, podem ser eliminados ou reduzidos de forma significativa;
- A responsabilidade e a preocupação de uma empresa com seus empregados não se esgota os limites da NR-7;
- O aumento da produtividade de uma empresa depende muito do grau de satisfação de seus empregados;
- Todas as ações de saúde ocupacionais, são financiadas pela empresa, devem ser concebidas e implementadas objetivando a promoção, prevenção e recuperação da saúde do trabalhador.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

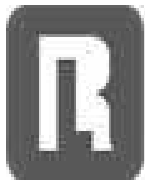
- Este PCMSO tem também como objetivo monitorar a saúde dos trabalhadores e seus agravos, conhecendo o setor, a função e o grau de risco inerente a esta.
- PCMSO deve-se fundamentar também no PGR da empresa, sem isto se torna vazio e incompleto.

06. DIRETRIZES

São diretrizes do PCMSO:

- rastrear e detectar precocemente os agravos à saúde relacionados ao trabalho;
- detectar possíveis exposições excessivas a agentes nocivos ocupacionais;
- definir a aptidão de cada empregado para exercer suas funções ou tarefas determinadas;
- subsidiar a implantação e o monitoramento da eficácia das medidas de prevenção adotadas na organização;
- subsidiar análises epidemiológicas e estatísticas sobre os agravos à saúde e sua relação com os riscos ocupacionais;
- subsidiar decisões sobre o afastamento de empregados de situações de trabalho que possam comprometer sua saúde;
- subsidiar a emissão de notificações de agravos relacionados ao trabalho, de acordo com a regulamentação pertinente;
- subsidiar o encaminhamento de empregados à Previdência Social;
- acompanhar de forma diferenciada o empregado cujo estado de saúde possa ser especialmente afetado pelos riscos ocupacionais;
- subsidiar a Previdência Social nas ações de reabilitação profissional;
- subsidiar ações de readaptação profissional;
- controlar da imunização ativa dos empregados, relacionada a riscos ocupacionais, sempre que houver recomendação do Ministério da Saúde;

O PCMSO deve incluir ações de:



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

- a) vigilância passiva da saúde ocupacional, a partir de informações sobre a demanda espontânea de empregados que procurem serviços médicos;
- b) vigilância ativa da saúde ocupacional, por meio de exames médicos dirigidos que incluam, além dos exames previstos nesta NR, a coleta de dados sobre sinais e sintomas de agravos à saúde relacionados aos riscos ocupacionais;

O PCMSO não deve ter caráter de seleção de pessoal.

07. RESPONSABILIDADE

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) foi elaborado sob a responsabilidade do **Dr. Raimundo Nonato Leal Martins**, Médico do Trabalho e coordenador deste.

Do empregador:

- I - garantir a elaboração e efetiva implantação do PCMSO;
- II - custear sem ônus para o empregado todos os procedimentos relacionados ao PCMSO;
- III - indicar médico do trabalho responsável pelo PCMSO.

08. OBJETIVO

O objetivo deste programa é prevenir, rastrear e diagnosticar precocemente todos os agravos à saúde, relacionados ao trabalho, além de descobrir a existência de casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis a saúde dos trabalhadores.

Monitorar a saúde dos trabalhadores e seus agravos, conhecendo o setor, a função e o grau de risco inerente a esta.

Atuar de forma proativa no sentido de manter o bem estar dos trabalhadores para sempre que possível manter boa saúde física e mental mantendo uma vida saudável.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

Proteger e preservar a saúde de seus empregados em relação aos riscos ocupacionais, conforme avaliação de riscos do Programa de Gerenciamento de Risco - PGR da organização.

09. PLANEJAMENTO

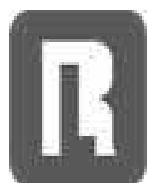
O PCMSO deve ser elaborado considerando os riscos ocupacionais identificados e classificados pelo PGR.

Inexistindo médico do trabalho na localidade, a organização pode contratar médico de outra especialidade como responsável pelo PCMSO.

O PCMSO deve incluir a avaliação do estado de saúde dos empregados em atividades críticas, como definidas na Norma NR 07, considerando os riscos envolvidos em cada situação e a investigação de patologias que possam impedir o exercício de tais atividades com segurança.

A organização deve garantir que o PCMSO:

- a) descreva os possíveis agravos à saúde relacionados aos riscos ocupacionais identificados e classificados no PGR;
- b) contenha planejamento de exames médicos clínicos e complementares necessários, conforme os riscos ocupacionais identificados, atendendo ao determinado nos Anexos desta NR;
- c) contenha os critérios de interpretação e planejamento das condutas relacionadas aos achados dos exames médicos;
- d) seja conhecido e atendido por todos os médicos que realizarem os exames médicos ocupacionais dos empregados;
- e) inclua relatório analítico sobre o desenvolvimento do programa, conforme o subitem 7.6.2 da NR 07.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

O médico responsável pelo PCMSO, caso observe inconsistências no inventário de riscos da organização, deve reavaliá-las em conjunto com os responsáveis pelo PGR.

O PCMSO deve incluir a realização obrigatória dos exames médicos:

- a) admissional;
- b) periódico;
- c) de retorno ao trabalho;
- d) de mudança de riscos ocupacionais;
- e) demissional;

10. OCORRÊNCIA E/OU AGRAVAMENTO DE DOENÇAS E/OU ACIDENTE DE TRABALHO

INVESTIGAÇÃO DE DOENÇA OCUPACIONAL

As investigações de doença ocupacional serão realizadas pelo serviço de Saúde Ocupacional sempre que houver suspeita denexo causal seja pelo empregado, seja pelo INSS, seja pela sua chefia ou pelo próprio médico do trabalho.

O médico do trabalho deverá realizar anamnese e exame clínico do paciente além de solicitação de parecer do especialista e realização de exames complementares conforme a necessidade. Havendo o estabelecimento donexo causal o Serviço de Saúde Ocupacional realizará abertura de CAT devendo permanecer uma via em anexo ao prontuário e outra enviada ao funcionário.

COMUNICADO DE ACIDENTE DE TRABALHO - CAT O QUE É ACIDENTE DE TRABALHO?

É o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte, a perda ou a redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

CONSIDERAM-SE ACIDENTES DE TRABALHO: acidentes típicos, acidentes de trajeto (casa/trabalho – trabalho/casa), doenças profissionais e doenças do trabalho.

A PREVIDÊNCIA SOCIAL: determina que a emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) é uma obrigação legal da empresa, estando previsto sanções pelo não cumprimento da legislação. A empresa deverá comunicar o acidente de trabalho até o 1º dia útil seguinte ao da ocorrência (constatação do acidente) e, em caso de morte, de imediato, à autoridade competente.

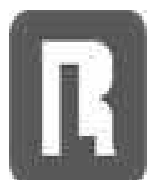
A emissão da CAT não gera por si só estabilidade no emprego, somente quando o segurado ficar afastado por mais de 15 dias é que terá estabilidade de 12 meses, após cessar o Auxílio - Doença Acidentário.

A empresa é responsável pela adoção e uso de medidas coletivas e individuais de proteção à segurança e saúde do trabalhador, por prestar informações pormenorizadas sobre os riscos da operação a executar e do produto a manipular, e pelo treinamento sistemático e planejado. O pagamento pela Previdência Social das prestações por acidente de trabalho não exclui a responsabilidade civil da empresa.

11. CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

A Empresa **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO**, tem como atividade econômica principal Atividade de limpeza não especificadas anteriormente.

A edificação é de alvenaria. As paredes são rebocadas e pintadas na cor branca. A iluminação do ambiente é artificial (através de lâmpadas fluorescentes nos ambientes internos de trabalho) e natural. A climatização é feita através de aparelhos de ar condicionado.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

12. *DESENVOLVIMENTO*

Validade do PCMSO: Abril/2023 a Março/2024.

De acordo com a Norma Regulamentadora NR-7 em vigência, a **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO**, através do seu médico coordenador, elaboraram o seguinte programa que deverá ser cumprido durante o ano.

Fazem parte do PCMSO as seguintes ações:

- Exames médicos dos empregados;
- Exames complementares;
- Programa de vacinação Antitetânica e Hepatite B;
- Palestras elucidativas na prevenção de LER/DORT
- Palestras elucidativas sobre estresse ocupacional, assédio moral e síndrome de burnout (estresse crônico relacionado ao trabalho).

13. *EXAMES MÉDICOS DOS EMPREGADOS*

13.1 Exames médicos Pré-Admissionais:

Deverá ser realizado para todos os trabalhadores, considerando o ambiente de trabalho em que atividade será exercida seus riscos e situações especiais. Serão pesquisadas doenças ocupacionais pré-existent e doenças crônicas ou não-ocupacionais, avaliando se as mesmas são impeditivas ou não do exercício seguro das atividades propostas, bem como para orientar o segmento clínico e laboral do empregado.

Sugere-se que façam parte do exame admissional para todos os empregados: os exames pré-admissionais constaram de exames clínicos minuciosos, físicos e mentais e anamnese ocupacional.

Conforme as funções próprias desta empresa se fazem necessária a solicitação dos seguintes exames:

- Avaliação Clínica;



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

13.2 Exame Clínico:

Para empregados expostos a riscos ocupacionais identificados e classificados no PGR e para portadores de doenças crônicas que aumentem a susceptibilidade tais riscos:

1. a cada ano ou a intervalos menores, a critério do médico responsável;
2. de acordo com a periodicidade especificada no Anexo IV da Norma NR 07, relativo a empregados expostos a condições hiperbáricas;

b) para os demais empregados, o exame clínico deve ser realizado a cada dois anos.

13.3 Exames Específicos:

Envolverão todos os empregados, expostos aos agentes químicos, físicos e biológicos ou condições potencialmente perigosas em decorrência de sua atividade laborativa, conforme NR7 item 7.4.2.3 – Exames complementares serão solicitados, conforme quadros I e II. Ou a critério do médico coordenador, dependendo do risco ocupacional a que esteja exposto, tempo de exposição, concentração, limite de tolerância e observando o nível de ação do agente nocivo.

A prevenção visa conjunto de medidas ou preparação antecipada de (algo) com o objetivo de prevenir (um mal), ou seja, evitar que a doença apareça ou se agrave.

O segmento laboral é indispensável para o acompanhamento do estado de saúde dos empregados, podendo detectar doenças relacionadas ao trabalho ou condições clínicas que contra-indiquem certas atividades laborativas.

Modernamente o mercado de trabalho exige do trabalhador capacitação ampla, com habilidades que vão além da função-título, devido a globalização e à crescente competitividade empresarial. Assim, as atividades em cada função podem eventualmente não ser estanques e existe a possibilidade de um trabalhador ser temporariamente alocado para outra função, diversa da sua original e dentro de suas aptidões.

Exames subsidiários listados adiante e agrupados por grupos uniforme de risco deverão ser efetuados quando da admissão e posteriormente periodicidade anual,



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

previamente aos exames clínicos periódicos e demissionais. Caso se faça necessário, o exame poderá ser pedido semestralmente, a fim de se obter segmento individual.

Como se relacionaram com o ambiente laboral, exige obrigatoriedade de sua execução.

A análise e exames indicados para cada função serão feitos a partir da atividade profissional inerente a cada caso.

13.4 Observações:

Os exames clínicos serão realizados pelo médico do trabalho da empresa e custeados por esta, bem como os complementares, que serão exigidos durante avaliação.

Para cada exame clínico realizado, será emitido o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) em duas vias, sendo que, a 1ª via ficará arquivada no Departamento Médico da Empresa no Prontuário do Trabalhador, e a 2ª via será entregue ao mesmo.

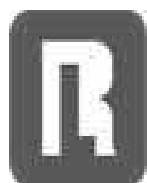
13.5 Exames Periódicos:

Deveram ser realizado para todos os trabalhadores, repetidos conforme a função ou, o risco a que esta exposto. Com ênfase aos portadores de doenças crônicas, com periodicidade anual, a juízo clínico, sempre observando o contido no PCMSO.

O segmento laboral é interessante para o acompanhamento do estado de saúde dos empregados podendo detectar doenças não relacionadas ao trabalho.

Deve ser feita à realização de avaliação minuciosa no sentido de detectar precocemente sinais ou sintomas que possam resultar em LER/DORT.

Recomenda-se, portanto, para todos os trabalhadores exames específicos complementares, conforme a função e riscos. Custeados pela empresa.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

<i>Funções</i>	<i>Exame</i>	<i>Periodicidade</i>
Vendedor Interno; Auxiliar de Vendas; Assistente Administrativo;	Avaliação Clínica Ocupacional	Anual
Técnico Aplicador;	Avaliação Clínica Ocupacional	Anual
	Colinesterase	Anual

13.6 Exame de Mudança de Risco:

Toda vez que um trabalhador mudar de função, posto de trabalho ou setor que implique a sua exposição a riscos diferentes, serão realizados os exames clínicos e subsidiários inerentes à nova função para avaliar a aptidão para trabalhar no novo cargo, função ou posto de trabalho.

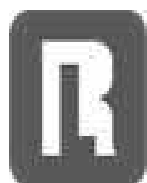
13.7 Exame Demissional:

O exame médico demissional, será obrigatoriamente realizada em até 10 (dez) dias contados a partir do término do contrato (conforme PORTARIA MTB Nº 1.031 DE 06/12/2018), desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais:

- 135 (cento e trinta e cinco) dias para as empresas de grau de risco 1 e 2, segundo o Quadro I da NR-4;
- 90 (noventa) dias para as empresas de grau de risco 3 e 4, segundo o Quadro I da NR-4.

A base do exame demissional consiste em o médico do trabalho observar e avaliar a saúde do trabalhador que está sendo demitido, se sofreu algum dano devido ao risco a que foi exposto na execução de seu trabalho. O médico do trabalho terá que considerar alguns tópicos importantes, tais como:

- Tipo de risco ambiental a que foi exposto;
- Uso de equipamento de proteção individual;
- Existência no ambiente laboral de equipamentos de proteção coletiva;
- Tempo de trabalho na função;
- Se sempre desenvolveu a mesma função;



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

- Se sofreu algum acidente ou doença do trabalho;
- Avaliar o prontuário do trabalhador considerando as causas de absenteísmo, afastamento e o resultado dos exames a que foi submetido.

13.8 Exame de Retorno ao Trabalho:

Toda vez que um funcionário ficar afastado do trabalho por um período igual ou superior a 30 (trinta) dias, por motivo de doença, acidente de natureza ocupacional ou não ou parto, serão realizados no primeiro dia de retorno ao trabalho o exame médico clínico.

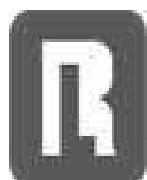
13.9 Exames Complementares:

Exames complementares serão realizados pelo trabalhador já referidos no item planilha de periodicidade e observação.

13.10 Ocorrência ou Agravamentos de Doenças Ocupacionais:

Sendo constatada a ocorrência ou agravamento de doenças ocupacionais, através de exames médicos que incluem os definidos na NR 7, ou sendo verificadas alterações que revelem qualquer tipo de disfunção de órgão ou sistema biológico, através dos exames constantes dos Quadros I e II e do item 7.4.2.3 da NR 7, mesmo sem sintomatologia, caberá ao médico-coordenador do PCMSO:

- a) Solicitar à empresa a emissão da CAT – Comunicação de Acidente do Trabalho;
- b) Indicar, quando necessário, o afastamento do trabalhador da exposição ao risco, ou do trabalho;
- c) Encaminhar o trabalhador para a Previdência Social para o estabelecimento de nexos causal, avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária em relação ao trabalho;
- d) Orientar o empregador quanto à necessidade de adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

13.11 Nomeação de Médico Examinadores da clínica credenciada

O médico abaixo relacionado estar autorizado por este coordenador médico signatário do presente PCMSO a realizarem os exames médicos em saúde ocupacional dos colaboradores encaminhados pela administração da empresa **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO**.

CLÍNICA CREDENCIADA	MÉDICO EXAMINADOR
<p>NÚCLEO DO TRABALHADOR SAUDÁVEL</p> <p>CNPJ: 13.322.012.0001/84</p> <p>Rua Estudante Danilo Romero, 1402, B. Horto, Teresina-Piauí.</p>	<p>Dr. Raimundo Nonato Leal Martins, CRM 606 PI</p>

14. METODOLOGIA

- Exame clínico geral;
 - Solicitar audiometria conforme a função exercida e avaliar órgãos ou sistema a critério do médico coordenador;
 - Encaminhar para exames especializados se necessário;
 - Usar a ficha específica de exames, relatando a ausência nas seguintes situações: doenças, cirurgias e acidentes de trabalho com registro do número de dias de afastamento.
- Além dos exames que foram detalhadamente pormenorizados descritos no item Exames Periódicos.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

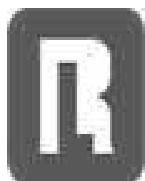
Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

15. *FLUXOGRAMA*

Os trabalhadores serão encaminhados ao serviço médico pelo setor de pessoal da empresa, especificando os tipos de exames aos quais serão submetidos. Acompanhado de exames complementares conforme a planilha, a função o risco a que está exposto, Tempo de exposição, concentração, limite de tolerância e observando o nível de ação do agente nocivo.

Nas avaliações médicas os seguintes itens serão considerados: Histórico Médico Ocupacional / Anamnese; Sintomas Objetivos e Subjetivos; Altura e Peso; Pressão Arterial; Investigação de doenças atuais ou Comorbidades; Pesquisa possíveis DORT's principalmente em membros superiores.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

16. MODELO DO ASO (Atestado de Saúde Ocupacional)

IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO

ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

1 - IDENTIFICAÇÃO DO COLABORADOR:
 Nome: _____
 CPF: _____ Data de Nascimento: ____/____/____
 Empresa/Contratante: _____
 Função: _____ Idade: _____ Lotação (posto ou filial): _____

2 - RISCOS EXISTENTES NA FUNÇÃO (anotar):

2.1 - Físicos	2.2 - Químicos	2.3 - Biológicos	2.4 - Ergonômicos	2.5 - Acidentes
<input type="checkbox"/> Ruído	<input type="checkbox"/> Poeira	<input type="checkbox"/> Bactérias	<input type="checkbox"/> Trabalho físico intenso	<input type="checkbox"/> Acidente físico característico
<input type="checkbox"/> Calor	<input type="checkbox"/> Fumos tóxicos	<input type="checkbox"/> Bactérias	<input type="checkbox"/> Levantamento e transporte manual de peso	<input type="checkbox"/> Máquinas e equipamentos sem proteção
<input type="checkbox"/> Frio	<input type="checkbox"/> Vibração	<input type="checkbox"/> Fungos	<input type="checkbox"/> Especifica de posturas inadequadas	<input type="checkbox"/> Ferramentas inadequadas ou defeituosas
<input type="checkbox"/> Radiação ionizante	<input type="checkbox"/> Vapores	<input type="checkbox"/> Protozoários	<input type="checkbox"/> Controle rígido de produtividade	<input type="checkbox"/> Iluminação inadequada
<input type="checkbox"/> Pressões atmosféricas	<input type="checkbox"/> Óxidos	<input type="checkbox"/> Parasitas	<input type="checkbox"/> Injeção de ritmos espaçados	<input type="checkbox"/> Eletrocabos
<input type="checkbox"/> Radiação não ionizante	<input type="checkbox"/> Produtos químicos em geral	<input type="checkbox"/> Vírus	<input type="checkbox"/> Trabalho em turnos e noturnos	<input type="checkbox"/> Probabilidade de incidência no trabalho
<input type="checkbox"/> Vibração	<input type="checkbox"/> Substâncias químicas em geral	<input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Jornada de trabalho prolongada	<input type="checkbox"/> Arrastamento inadequado
<input type="checkbox"/> Umidade			<input type="checkbox"/> Movimento e repetitividade	<input type="checkbox"/> Animais peçonhentos
<input type="checkbox"/> Outros			<input type="checkbox"/> Outras situações ocasionais de stress físico e/ou psíquico	<input type="checkbox"/> Outras situações de risco que possam contribuir para a ocorrência de acidentes

3 - EXAMES COMPLEMENTARES DATA: ____/____/____ (anotar):

<input type="checkbox"/> 0600 - Hemograma com contagem de plaquetas ou função hematimétrica (hematócrito, hematócrito, plaquetas)	<input type="checkbox"/> 0016 - Eletrocardiograma
<input type="checkbox"/> 0014 - Hepatite B - (HBeAg)	<input type="checkbox"/> 0018 - Eletroencefalograma
<input type="checkbox"/> 0703/0704 - Hepatite C - Anti-HCV	<input type="checkbox"/> 0019 - Glicemia
<input type="checkbox"/> 0010 - Avaliação auditiva ocupacional	<input type="checkbox"/> 10018 - Acido Úrico - Diagn. Médico
<input type="checkbox"/> 1071 - Radiografia de tórax (PA) Padrão OIT	<input type="checkbox"/> 10000 - Colimetria Plasmática
<input type="checkbox"/> 1073/0074/1075 - Radiografia de Coluna	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> 1017 - Espectroscopia	
<input type="checkbox"/> Outros	

4 - TIPO DE EXAME MÉDICO:

<input type="checkbox"/> Admissões	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
<input type="checkbox"/> Periódico	<input type="checkbox"/> Mudança de Função Ocupacional
<input type="checkbox"/> Demissional	

5 - CONCLUSÃO SOBRE A CAPACIDADE LABORATIVA:

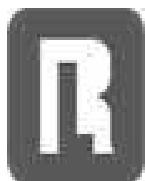
<input type="checkbox"/> Apto para a função que se exercer	<input type="checkbox"/> Apto para a função que exercer
<input type="checkbox"/> Apto para a função que exercer	<input type="checkbox"/> Inapto
<input type="checkbox"/> Apto para exercer trabalho em altura	<input type="checkbox"/> Inapto para trabalhar em altura

6 - DATA PREVISTA PARA O EXAME PERIÓDICO (de acordo com a idade): ____/____/____

7 - MÉDICO ENCARGADO DO EXAME:
 NOME: _____
 Assinatura e carimbo do CRM: _____
 Assinatura do Médico(a) Examinador(a): _____
 Telefone: (____) _____
 LOCAL: Teresina-PI ____/____/____
 Recebi a 2ª Via do ASO _____

Assinatura do Empregado _____

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NR 7 ATUALIZADA PELA PORTARIA SEFRT, nº 6.734, DE 06/08/2010 /
 Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos (Linha 1 do e-Social e S-10 01/2011) com código / NR-31 / NR-37 /
 Anexo IV da NR-01 - PORTARIA N.º 24, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

17. FICHA CLÍNICA

FICHA CLINICA OCUPACIONAL

Nome: _____ RG: _____

Data nasc: ___/___/___ Idade: _____ Sexo: () M () F

Empresa: **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO**

Setor: _____ Função: _____

Risco: () Físico () Químico () Biológico () Ergonômico () Acidente () SROE

Ficha de Seguimento

Tipo de exame: () Admissional () Periódico () Demissional () De retorno ao trabalho () Mudança de função

Data: ___/___/___ PA _____ x _____ mmhg FC _____ bpm FR _____ irpm Peso _____ Kg
Altura _____ m

Queixas clínicas: _____

Exame Físico: () Bom Estado Geral () Corado () Hidratado () Acianótico () Anictérico

Conclusão: () apto para a função () inapto para a função () Reabilitado pela Previdência Social

() Portador de deficiência segundo os critérios dos decretos N°s 3298/99 e 5296/04

Assinatura e Carimbo Médico _____

Tipo de exame: () Admissional () Periódico () Demissional () De retorno ao trabalho () Mudança de função

Data: ___/___/___ PA _____ x _____ mmhg FC _____ bpm FR _____ irpm Peso _____ Kg
Altura _____ m

Queixas clínicas: _____

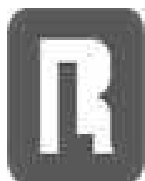
Exame Físico: () Bom Estado Geral () Corado () Hidratado () Acianótico () Anictérico

Conclusão: () apto para a função () inapto para a função () Reabilitado pela Previdência Social

() Portador de deficiência segundo os critérios dos decretos N°s 3298/99 e 5296/04

Assinatura e Carimbo Médico _____

Nome: _____ Sexo: () M () F



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

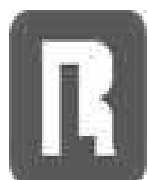
Setor: _____ Função: _____

RESULTADO DOS EXAMES

Exame	Data	Data	Data	Data	Data	Data
Avaliação Clínica Ocupacional						
Conclusão						

Observações/Parecer _____

Assinatura e Carimbo Médico _____



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

18. CRONOGRAMA DE VACINAÇÃO

ANTITETÂNICA E HEPATITE B

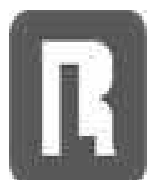
VACINA	APLICAÇÃO	PERÍODO	REFORÇO
TÉTANO E DIFTERIA (DT)	1. ^a DOSE	Na admissão	A cada 10 anos
	2. ^a DOSE	60 dias após admissão	
	3. ^a DOSE	180 dias após a admissão	
HEPATITE B	1. ^a DOSE	Na admissão	Aos 12 meses
	2. ^a DOSE	60 dias após admissão	
	3. ^a DOSE	180 dias após a admissão	

Para os colaboradores da construção civil na cidade de Teresina não há obrigatoriedade da vacinação contra Febre Amarela, conforme Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde e NR 7 Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO.

(3) vacina febre amarela (atenuada): Indicada aos residentes ou viajantes para as seguintes áreas com recomendação da vacina: estados do Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Minas Gerais e alguns municípios dos estados do Piauí, Bahia, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Para informações sobre os municípios destes estados, buscar as Unidades de Saúde dos mesmos. No momento da vacinação considerar a situação epidemiológica da doença.

19. PROGRAMA DE COMBATE E CONTROLE

– Todo empregado que durante alguns dos exames médicos, apresentar doenças ou agravos a saúde avaliar a necessidade de afastamento do trabalho e Encaminhar a atenção básica, urgência ou especialista conforme o caso.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

20. RELATÓRIO ANALÍTICO

O relatório analítico discriminará:

- a) O número de exames clínicos realizados;
- b) O número e tipos de exames complementares realizados;
- c) Estatística de resultados anormais dos exames complementares, categorizados por tipo do exame e por unidade operacional, setor ou função;
- d) Incidência e prevalência de doenças relacionadas ao trabalho, categorizadas por unidade operacional, setor ou função;
- e) Informações sobre o número, tipo de eventos e doenças informadas nas CAT, emitidas pela organização, referentes a seus empregados;
- f) Análise comparativa em relação ao relatório anterior e discussão sobre as variações nos resultados.

O relatório analítico deverá ser armazenado na forma de arquivo informatizado, com fácil acesso por parte do agente de inspeção do trabalho.

A organização deve garantir que o médico responsável pelo PCMSO considere, na elaboração do relatório analítico, os dados dos prontuários médico. Caso o médico responsável pelo PCMSO não tenha recebido os prontuários médicos ou considere as informações insuficientes, deve informar o ocorrido no relatório analítico.

O relatório analítico deve ser apresentado e discutido com os responsáveis por segurança e saúde no trabalho da organização, incluindo a CIPA, quando existente, para que as medidas de prevenção necessárias sejam adotadas na organização.

As organizações de graus de risco 1 e 2 com até 25 (vinte e cinco) empregados e as organizações de graus de risco 3 e 4 com até 10 (dez) empregados podem elaborar relatório analítico apenas com as informações solicitadas nas alíneas “a” e “b” do subitem 7.6.2 da NR 07.

A implementação do relatório analítico será feito no final da vigência deste PCMSO, com dados e prontuários disponibilizados pela organização.

RELATÓRIO ANALITICO CONFORME A NOVA NR 07

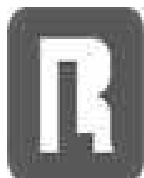
Setor ou Função	Exames Clínicos	Ano Anterior	Tipo - Exames Complementares	Quant dos Exames	Ano Anterior	Resultados Anormais	Ano Anterior	Qte. CAT Ocup Auxilio Doença	CID Ant. de CAT	T	CIDs da CAT	Inc	Prev
Auxiliar De Vendas			-										
Assistente Administrativo			-										
Técnico Aplicador			Colinesterase										
Vendedor Interno			-										

Legenda:

T – Tipos; I – Inicial; R – Reabertura;

O – Óbito; Inc – Incidência; Prev – Prevalência;

S – Sim; N – Não;



RAIMUNDO LEAL

Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB

Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB

Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

Raimundo Leal Martins

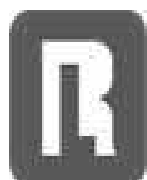
RAIMUNDO NONATO LEAL MARTINS - CRM 606 PI

Perito Judicial Trabalhista

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB RQE 3465 PI

Médico do Trabalho com Título de Especialista pela ANAMT/AMB RQE 1067 PI

86 99499 5528



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

21. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Consiste na realização de palestras para prevenir doenças ocupacionais causadas por riscos químicos e ergonômicos informando a forma correta como evitá-los, além de esclarecimentos de outros riscos ocupacionais, que por ventura existam no ambiente de trabalho.

Esclarecimentos sobre hipertensão, diabetes, obesidade, tabagismo, prevenção do câncer ginecológico e prostático, doenças sexualmente transmissíveis (D.S.T), AIDS e alcoolismo serão dados aos colaboradores.

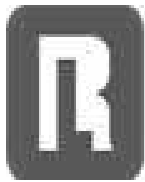
Teresina-PI, 17 de Abril de 2023.

MÉDICO COORDENADOR:

RAIMUNDO NONATO LEAL MARTINS - CRM 606 PI

Perito Judicial Trabalhista

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB RQE 3465 PI
Médico do Trabalho com Título de Especialista pela ANAMT/AMB RQE 1067 PI
86 99499 5528



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

ANEXO 01	SOBRE ERGONOMIA
IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO	

I - INTRODUÇÃO:

Durante o exercício regular do trabalho, o indivíduo tende a assumir determinada postura característica, frequentemente incorreta, levando a desconforto, dores e a diversas patologias. Atualmente, muito se fala em trabalho com microcomputadores, esquecendo-se das outras inúmeras situações, nas quais a postura pode e deve ser corrigida. As duas ilustrações anteriores mostram, obviamente, posturas inadequadas e que tendem a causar problemas ao trabalhador.

Não existe consciência postural e é muito comum encontrarem-se pessoas sentadas incorretamente. A simples troca de mobiliário não é suficiente para ergonomizar os postos de trabalho. Deve-se conscientizar o funcionário sobre a importância da postura e alternância desta durante o dia, mostrando que ações isoladas de nada adiantariam na vida útil do trabalhador nem tampouco na produtividade da empresa.

Este trabalho vai analisar as posturas mais críticas e procurar mostrar, de um modo geral, o que se pode fazer para tornar a jornada de trabalho menos árdua e evitar as mazelas decorrentes de posturas viciosas.

II - TRABALHANDO SENTADO:

Ficar sentado na mesma posição por longos períodos de tempo pode ser desconfortável. Para reduzir a possibilidade de desconforto físico ou lesão, é importante que o trabalhador mantenha uma postura adequada.

- **Coluna:** Ao sentar-se próximo à superfície de trabalho, o trabalhador deve apoiar a coluna no encosto da cadeira, em uma posição reta ou levemente inclinada para trás. A cadeira deve ser aproximada da mesa de trabalho, observando-se que o tronco e o pescoço não fiquem curvados. O material de trabalho deve ser disposto de forma a facilitar o manuseio, isto é, próximo ao operador.



POSTURA CORRETA

- Braços: Os braços devem estar relaxados e soltos, com os cotovelos ao seu lado e antebraços e mãos paralelas ao chão.
- Pulsos: Se for utilizar teclado, mouse ou trackball, os pulsos devem estar o mais retos possível e não devem ficar inclinados para os lados a mais de 10°, nem para cima ou para baixo.
- Pernas: As coxas devem estar na horizontal ou levemente inclinadas para baixo. As pernas devem formar um ângulo quase reto com as coxas. Os pés devem ficar retos no chão. Se necessário, pode ser utilizado um apoio para os pés, verificando, antes, se a altura do assento está ajustada corretamente.
- Cabeça: A cabeça deve estar reta ou inclinada ligeiramente para a frente. O trabalhador deve evitar de trabalhar com a cabeça ou o tronco torcidos.
- Geral: O trabalhador deve mudar frequentemente de posição além de fazer pausas regulares para evitar fadiga.



- Mobiliário: Hábitos de postura corretos implicam numa cadeira ideal, regulável em altura, inclinação de assento e apoio para os braços. Quando sentado, o trabalhador deve ficar com as pernas num ângulo de 85 a 110° de flexão em relação ao quadril, joelhos e tornozelo. O apoio do encosto deve ir da base das escápulas até a curva lombar, podendo ser ajustado em altura. O assento deve ser macio, possuir encaixe para a bacia e forrado com tecido antiestático.
- A mesa tem de estar ajustada numa altura correta, de tal forma que deixe espaço livre para as pernas e, no caso de trabalhos com microcomputadores, o teclado deve permitir uma digitação com os braços relaxados e as mãos em posição neutra. O empregado pode fazer o seguinte teste: colocando as mãos

sobre o teclado, como se fosse digitar, põe um lápis no dorso da mão e vê se ele se mantém em equilíbrio, ou se cai para a frente ou para trás. Se cair, a posição está incorreta.

COMPUTADOR E PERIFÉRICOS

O computador e os periféricos ocupam um espaço grande na área de trabalho, o ideal é colocá-los em posições funcionais.

O teclado bem na frente, colocado em nível plano ou inclinado negativamente 5°, pode ser precedido por um apoio de punho para proteger do tampo da mesa.

O mouse deve deslizar numa superfície que lhe dê aderência, o mouse pad, ao lado, perto, e no mesmo nível do teclado. Se for muito usado, é melhor um teclado com track ball ou de toque, onde a pressão do dedo controla o cursor.

Para desenho, o ideal é uma mesa com caneta. Para cópia de texto, um suporte para segurar as folhas em pé e do lado, oferece conforto na leitura.

Se escreve muito enquanto usa o telefone, um telefone de ouvido ajuda. O telefone deve ficar do lado contrário ao da mão principal de digitação, de forma que possa atender ao telefone com uma das mãos e digitar com a outra, sem precisar torcer o pescoço.

O monitor deve estar à frente do trabalhador, de tal forma que os olhos fiquem nivelados com o topo dele.





RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

DICAS PARA MELHORAR A POSTURA:

Alternar a postura de trabalho. Por exemplo, se o empregado fica só sentado, deve alternar com posição em que fique em pé ou tenha que andar um pouco e vice-versa.



O trabalhador deve procurar conhecer os recursos de ajuste de sua cadeira de trabalho.

É importante ajustar a altura do suporte da cadeira em suas costas, de forma a proporcionar bom apoio, sem forçar qualquer ponto da coluna.

Os cotovelos devem ficar na altura do tampo da mesa.

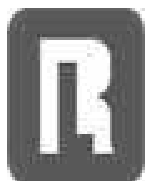
Ficar atento à altura da cadeira. Cadeira muito baixa pode ocasionar dor nos músculos. Muito alta pode ocasionar dores nas costas.



Quando estiver digitando ou lendo, ajustar a cadeira de tal modo que o tronco e as coxas formem um ângulo de aproximadamente 100 a 110 graus.

Quando estiver escrevendo, sentar mais para a extremidade anterior da cadeira.





RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

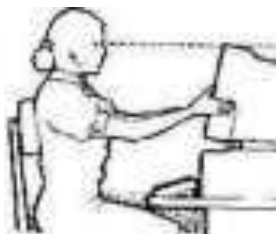
Procurar sentar sempre alinhado com o eixo da cadeira. Evitar sentar-se torto.

Nunca trabalhar com os pés suspensos. Utilizar um apoio sempre que necessário. Ao trabalhar



com microcomputador, ajustar a distância dos olhos ao monitor de vídeo.

Ajustar a altura do monitor de vídeo de modo que a linha superior do monitor fique no máximo na altura dos olhos, nunca acima.



Posicionar o mouse junto ao teclado (na mesma altura).



Procurar utilizar um suporte de documentos e posicionar este suporte à frente do teclado, com papéis a serem lidos, assim o empregado não força o pescoço para os lados.

Puxar o teclado para junto do digitador, não esquecendo que os cotovelos devem estar na altura



do tampo da mesa.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

Procurar colocar os objetos de uso constante, como telefone, agenda, grampeador e outros, o mais próximo possível do corpo do operador, para que não seja necessário se torcer a todo instante e desviar-se da postura correta.



Evitar torção de tronco ao atender os chamados telefônicos, assim como segurar o fone entre a orelha e o ombro.

III – TRABALHANDO EM PÉ:

Procurar manter o corpo na vertical e regular a altura do posto de trabalho.

Para trabalhos pesados, que exigem força, regular mais ou menos 10 centímetros abaixo da altura da cintura.



Para trabalhos com precisão visual, na altura da linha do tórax, procurar aproximar o corpo dos objetos de trabalho de forma que não tenha de se encurvar ou se afastar para poder acioná-los.





RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

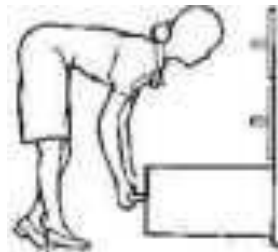
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

Nunca forçar só um padrão de movimento durante toda a jornada de trabalho



IV - CARREGANDO PESOS:

Ao carregar objetos pesados, o trabalhador deve obedecer às regras de transporte de cargas, além de usar carrinhos, pedir ajuda de mais pessoas, carregar os pesos junto ao corpo e flexionar os joelhos em vez de o tronco para colocá-los no chão ou em nível inferior.

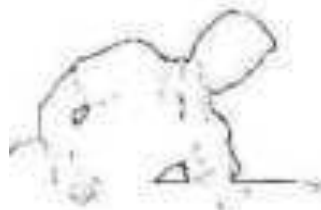


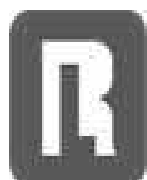
Todas as pessoas que trabalham em escritório devem evitar colocar objetos pesados ou documentos em gavetas que estejam próximas ao piso.

Para levantar cargas pesadas do chão, dobrar um pouco as pernas e encurvar levemente o tronco.



Para pegar peças com uma das mãos no interior de caixa ou caçambas, apoiar um dos braços na borda da caixa e levantar com a outra. Isso aliviará a força de compressão nos discos da coluna.





RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

Antes de pegar peso, respirar fundo e prender a respiração. O aumento adicional de pressão no tórax diminui a pressão nos discos da coluna.



O trabalhador deve avaliar sempre a sua real capacidade para levantar um determinado peso. Deve evitar carregar pesos com mais de 20 quilos sem o uso de cinturões ou outros equipamentos adequados para isso.

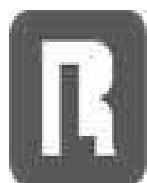


Pegar um peso de cada lado. É preferível distribuir o peso nos dois lados do corpo.



Na medida do possível, carregar a carga com os braços estendidos junto ao corpo, evitando dobrá-los.





RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

Somente utilizar a posição agachada para levantar peso quando a carga for compacta e que caiba entre os joelhos.



A manobra de levantar uma carga pesada e volumosa na frente dos joelhos na posição agachada é perigosa para a coluna e para os joelhos.



Desobstruir o acesso à carga a ser levantada, de forma a evitar flexões e torções na coluna.



Certificar-se das condições do piso para evitar tropeções e escorregões durante o transporte da carga





RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

Não carregar peso na cabeça. Isso leva à degeneração dos discos da coluna cervical.



V - A VISÃO:

Fadiga Ocular:

Sempre que é preciso olhar algum objeto a curta distância (< 6 metros), os músculos oculares ficam sujeitos a um esforço maior. A atividade constante, durante horas, frente a um monitor brilhante leva a desconforto, embaçamento, ardor e vermelhidão dos olhos, por vezes até uma conjuntivite ou visão dupla. Na seqüência, dor de cabeça e enxaquecas, são queixas muito freqüentes nos usuários de computador.

Colocar o monitor a uma distância entre 45 e 70 cm do plano dos olhos. Iluminar a sala suavemente para evitar reflexos parasitas. Não fumar. A cada hora de trabalho, descansar dez minutos. Olhar pela janela para o infinito, movimentar os olhos para cima, para baixo e lateralmente. Enquanto estiver olhando o monitor, piscar os olhos com freqüência, para não ficarem ressecados ou irritados e olhar para diferentes distâncias à frente ou para os lados.





RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

Postura semi-sentada:

A postura semi-sentada tem sido indicada para situações onde as imposições da tarefa ou as características construtivas do posto de trabalho impedem o trabalho sentado. O uso de dispositivos para tal postura é pouco difundido na indústria, bem como são poucos os estudos que fazem uma avaliação do efeito de dispositivos desta natureza sobre os indivíduos.

VI - CORRIGINDO POSTURAS:

Este jardineiro deveria trabalhar agachado ou utilizar um banquinho baixo para poder trabalhar sentado. Existem carrinhos, específicos para essa finalidade, cuja parte central possui uma tampa destinada a ser utilizada como assento; as laterais são bandejas para o transporte das ferramentas e das mudas.



Se o trabalhador precisa das mãos livres, enquanto fala ao telefone, deve usar fones de ouvido, a fim de evitar torcer o pescoço dessa forma.



O dentista deve utilizar uma cadeira apropriada para evitar trabalhar curvado sobre o paciente. Trabalhar sentado é preferível a trabalhar em pé.





Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

VII - EXERCÍCIOS FÍSICOS:

Durante a jornada diária de trabalho, o empregado deve fazer pausas, sempre que se sentir cansado. Nesses intervalos, deve fazer exercícios de alongamento, caminhar um pouco, olhar pela janela.

ANEXO 02	LOCAL DE TRABALHO SEGURO E SAUDÁVEL
IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO	

O que é higiene no trabalho?

Higiene do trabalho é um conjunto de normas e procedimentos que visa à proteção da integridade física e mental do trabalhador, preservando-o dos riscos de saúde inerentes às tarefas do cargo e ao ambiente físico onde são executadas.

Quais são os objetivos da higiene no trabalho?

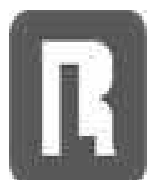
A higiene do trabalho tem caráter eminentemente preventivo, pois objetiva a saúde e o conforto do trabalhador, evitando que adoça e se ausente provisória ou definitivamente do trabalho. Os principais objetivos são:

- 1 - Eliminação das causas das doenças profissionais
- 2 - Redução dos efeitos prejudiciais provocados pelo trabalho em pessoas doentes ou portadoras de defeitos físicos.
- 3 - Prevenção de agravamento de doenças e de lesões.
- 4 - Manutenção da saúde dos trabalhadores e aumento da produtividade por meio de controle do ambiente de trabalho.

O que envolve a higiene no trabalho?

O programa de higiene no trabalho envolve:

- 1-Ambiente físico de trabalho: a iluminação, ventilação, temperatura e ruídos
- 2-Ambiente psicológico: os relacionamentos humanos agradáveis, tipos de atividade agradável e motivadora, estilo de gerência democrático e participativo e eliminação de possíveis fontes de estresse.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

3-Aplicação de princípios de ergonomia: máquinas e equipamentos adequados às características humanas, mesas e instalações ajustadas ao tamanho das pessoas e ferramentas que reduzam a necessidade de esforço físico humano.

4-Saúde ocupacional: ausência de doenças por meio da assistência médica preventiva.

É necessário a empresa ter um programa de saúde ocupacional?

A Lei N° 24/94 instituiu o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO. Através do PCMSO é exigido o exame médico pré-admissional, o exame médico periódico. Os exames médicos são exigidos quando houver retorno ao trabalho, no caso de afastamento superior a 30 dias, e também quando ocorrer a mudança efetiva de função (deve ser feito antes de ocorrer a transferência). No caso de afastamento definitivo da empresa, deve-se exigir o exame médico demissional, nos 15 dias que antecedem o desligamento do funcionário.

O que é segurança no trabalho?

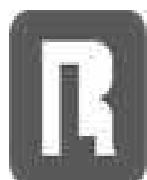
A segurança do trabalho é o conjunto de medidas técnicas, administrativas, educacionais, médicas e psicológicas, empregadas para prevenir acidentes, seja pela eliminação de condições inseguras do ambiente, seja pela instrução ou pelo convencimento das pessoas para a implementação de práticas preventivas.

Qual a relação entre higiene e segurança no trabalho?

A saúde e segurança dos empregados constituem uma das principais bases para a preservação da força de trabalho adequada. De modo genérico, higiene e segurança do trabalho constituem duas atividades intimamente relacionadas, no sentido de garantir condições pessoais e materiais de trabalho capazes de manter certo nível de saúde dos empregados.

Por que se deve investir em saúde e segurança no trabalho?

Algumas pessoas menos esclarecidas sobre o assunto, procuram em determinadas circunstâncias, justificar de várias maneiras a ausência da segurança em algumas indústrias, ou o pouco interesse de outras para a prevenção de acidentes. No entanto, nada justifica tal omissão. Entre pessoas,



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

algumas costumam afirmar: “Sem acidentes ou com acidentes o trabalho é realizado”. Não importa quem diz isso ou pensa dessa maneira.

Trata-se de uma afirmação ou de um pensamento infeliz, embora não possa ser integralmente contestado. Realmente, o trabalho poderá ser executado mesmo que ocorram acidentes. Porém, nesses casos, jamais a sua realização poderá ser considerada satisfatória. A dor e a infelicidade de quem sofre ferimentos somam-se a muitos outros fatores danosos ao trabalho, tanto sob o aspecto técnico como econômico. Isso nem sempre é percebido por quem não entende e não interpreta os acidentes do trabalho em toda a sua extensão e profundidade.

O que pode promover os acidentes de trabalho?

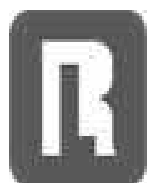
As condições inseguras e os atos inseguros são as causas básicas de acidentes no trabalho. Segundo este autor, condições inseguras e atos inseguros são:

- 1 - Condições inseguras: equipamentos sem proteção, procedimentos arriscados em máquinas ou equipamentos, armazenamento inseguro, iluminação deficiente, ventilação imprópria, temperatura elevada ou baixa no local e condições físicas ou mecânicas inseguras que constituem zonas de perigo.
- 2 - Atos inseguros: carregar materiais pesados de maneira inadequada, trabalhar em velocidades inseguras, utilizar esquemas de segurança que não funcionam, usar equipamento inseguro ou usá-lo inadequadamente, não usar procedimentos seguros, assumir posições inseguras, subir escadas ou degraus depressa, distrair, negligenciar, brincar, arriscar, correr, pular, saltar e abusar.

Como diminuir os acidentes de trabalho?

Algumas medidas simples ajudariam a diminuir o número de acidentes, alguns exemplos são:

- 1 - Sinalizar toda a empresa
- 2 - Empregados novos, usar capacete de cor diferente
- 3 - Uma Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) atuante
- 4 - Campanhas de prevenção de acidentes
- 5 - Kit de primeiros socorros
- 6 - Realização periódica da Semana Interna de Acidentes no Trabalho (SIPAT)
- 7 - Treinamento da brigada de incêndio
- 8 - Revisar extintores
- 9 - Chaves de segurança
- 10 - Treinamentos para prevenir acidentes



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

11 - Apoio da direção e das chefias.

Como realizar a prevenção de acidentes?

Prevenção de acidentes e administração de riscos ocupacionais relacionam-se com segurança do trabalho, sua finalidade e antecipar os riscos de acidentes e com isso minimizá-los. A prevenção de acidentes é a eliminação das condições inseguras e isso se dá através do mapeamento de áreas de riscos, uma análise profunda dos acidentes e apoio irrestrito da alta administração. A informação, o treinamento e a capacitação de todos os envolvidos no processo são elementos-chave para empreendimentos seguros e saudáveis, com produtividade e qualidade.

As empresas são obrigadas a investir em higiene e segurança no trabalho?

As Normas Regulamentadoras –NR, a segurança e medicina do trabalho são de observância obrigatória pelas empresas privadas e públicas e pelos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como pelos órgãos dos poderes legislativo e judiciário, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do trabalho – CLT .

O que é uma Norma Regulamentadora (NR)?

Uma Norma Regulamentadora (NR) objetiva explicitar as determinações contidas nos artigos 154 a 201 da CLT, para que sirvam de balizamento, de parâmetro técnico às pessoas ou empresas que devem atender aos ditames legais e que, também, devem observar o pactuado nas Convenções e nos Acordos Coletivos de Trabalho de cada categoria e nas Convenções Coletivas sobre Prevenção de Acidentes.

O que é Equipamento de Proteção Individual (EPI's)?

Equipamento de Proteção Individual é todo dispositivo ou produto, de uso individual, utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

Alguns tipos de EPI são: capacete, capuz, óculos, protetor facial (creme água resistente, creme óleo resistente e cremes especiais), luvas de proteção, dedeiras, proteção de mãos, dedos e braços de riscos mecânicos, térmicos e químicos, calçados de segurança, botas e botinas, cintos de segurança, trava quedas, cadeiras suspensas, etc.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

É necessário a empresa ter uma Comissão Interna de Prevenção de Acidentes?

A segurança do trabalho no Brasil é regida pela própria CLT, que no seu artigo 163 dispõe o seguinte:

“Art.163. Será obrigatória a constituição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA – de conformidade com instruções expedidas pelo Ministério do Trabalho, nos estabelecimentos ou locais de obra nelas especificadas”.

“Parágrafo único. O Ministério do Trabalho regulamentará as atribuições, a composição e o funcionamento das CIPAs”.

A regulamentação citada no caput do artigo 163 está consubstanciada no conjunto de normas conhecido como NRs (Normas Regulamentadoras). As Nrs representam, na verdade, uma legislação complementar que rege todas as ações no campo da Higiene Segurança e Medicina do Trabalho (HSMT).

Qual o objetivo dessa Comissão Interna de Prevenção de Acidentes?

Cabe à CIPA apontar os atos inseguros dos trabalhadores e as condições de insegurança, uma vez que o órgão de segurança aponta soluções. Alguns requisitos de um plano de segurança:

- 1 - A segurança em si é uma responsabilidade de linha e uma função de staff
- 2 - De acordo com as especificações da empresa são os meios materiais preventivos
- 3 - A segurança deve abranger todos os locais da empresa
- 4 - O plano de segurança envolve pessoal e trabalho, além dos fatores sócio psicológicos
- 5 - A segurança do trabalho treina técnicos e operários, cumpre normas de segurança, simula acidentes, inspeciona equipamentos, roupa adequada, etc.

Quais são os princípios que regem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes?

É importante a aplicação dos seguintes princípios:

- 1 - Apoio ativo da administração



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

- 2 - Manutenção de pessoal dedicado exclusivamente à segurança
- 3 - Instruções de segurança para cada trabalho
- 4 - Instruções de segurança a empregados novos
- 5 - Integração de todos os empregados no espírito de segurança
- 6 - Extensão do Programa de Segurança fora da companhia
- 7 - Não deve haver confusão entre CIPA e o Órgão de segurança.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

ANEXO 03

KIT DE PRIMEIROS SOCORROS EXIGIDOS PELA NR 7

IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO



Todo o estabelecimento deve ser equipado com material necessário à prestação de primeiros socorros, considerando-se as características próprias da atividade desenvolvida.

Esse material deve ser guardado em local adequado e de fácil acesso, aos cuidados de pessoa treinada para este fim.

Também deverá possuir pessoas com treinamento e conhecimento em Primeiros Socorros (ferimentos, queimaduras em geral, intoxicação, envenenamento, desmaios, convulsões, males súbitos, etc.)

Conteúdo de um kit básico para Primeiros Socorros:

INSTRUMENTOS

- Termômetro
- Tesoura
- Pinça
- Máscara Proteção Facial
- Luvas tipo cirúrgica (látex)
- Colar Cervical
- Óculos de proteção (transparente)
- Material Para Curativo
- Rolos de atadura de crepom de 10 cm de largura;
- Rolos de atadura de crepom de 15 cm de largura;



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

- Curativo auto-adesivo;
- Pacotes de gaze esterilizada; tesoura pequena;
- Pacote de algodão;
- Pares de luvas cirúrgicas número 8;
 - Sacos plásticos transparentes de 1 litro;
 - Rolo de esparadrapo grande;
 - Sabão líquido anti-bactericida.
 - Soro fisiológico
 - Água boricada.

MEDICAMENTOS

Gostaria de salientar que adicionar os medicamentos fica a critério do Médico do Trabalho ou Enfermeiro do Trabalho responsável na Empresa, recebi alguns e-mail de visitantes que questionaram este item, no entanto existe o decreto 20.931 de 11 de Janeiro de 1932, que determina a prescrição de medicamentos é dos deveres do profissional médico, além de cirurgião dentista e Enfermeiros, a ninguém mais é dado o direito da prescrição médica sob pena de ação civil e criminal. Diante disto instruímos todos os nossos visitantes a não ter nenhum medicamento que não seja devidamente autorizado pelo Médico do Trabalho ou Enfermeiro do Trabalho.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

ANEXO 04

PROTOCOLO DE SAÚDE OCUPACIONAL PARA COVID - 19

IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO

INTRODUÇÃO

Em dezembro de 2019, o Novo Coronavírus (SARS Cov-2) foi reconhecido como agente etiológico de um grave quadro de pneumonia, na cidade de Wuhan, na China. O SARS Cov-2 tem alta infectividade e provoca uma síndrome respiratória aguda que varia de casos leves (80% dos casos) a graves que cursam com evolução letal principalmente nos pacientes idosos e com comorbidades. O presente protocolo, visa resguardar a integridade psicofisiológico de todos os empregados e clientes.

O QUE É COVID-19

A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus, denominado SARS-CoV-2, que apresenta um espectro clínico variando de infecções assintomáticas a quadros graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde, a maioria (cerca de 80%) dos pacientes com COVID-19 podem ser assintomáticos ou oligossintomáticos (poucos sintomas), e aproximadamente 20% dos casos detectados requer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória, dos quais aproximadamente 5% podem necessitar de suporte ventilatório.

QUAIS SÃO OS SINTOMAS

Os sintomas da COVID-19 podem variar de um resfriado, a uma Síndrome Gripal-SG (presença de um quadro respiratório agudo, caracterizado por, pelo menos dois dos seguintes sintomas: sensação febril ou febre associada a dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza) até uma pneumonia severa.

Sendo os sintomas mais comuns:

- Tosse
- Febre
- Coriza
- Dor de garganta



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

- Dificuldade para respirar
- Perda de olfato (anosmia)
- Alteração do paladar (ageusia)
- Distúrbios gastrintestinais (náuseas/vômitos/diarreia)
- Cansaço (astenia)
- Diminuição do apetite (hiporexia)
- Dispnéia (falta de ar)

COMO É TRANSMITIDO

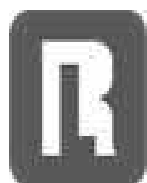
A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo por meio de:

- Toque do aperto de mão contaminadas;
- Gotículas de saliva;
- Espirro;
- Tosse;
- Catarro;
- Objetos ou superfícies contaminadas, como celulares, mesas, talheres, maçanetas, brinquedos, teclados de computador etc.

COMO SE PROTEGER

As recomendações de prevenção à COVID-19 são as seguintes:

- Lave com frequência as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão, ou então higienize com álcool em gel 70%. Essa frequência deve ser ampliada quando estiver em algum ambiente público (ambientes de trabalho, prédios e instalações comerciais, etc), quando utilizar estrutura de transporte público ou tocar superfícies e objetos de uso compartilhado.
- Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com a parte interna do cotovelo.
- Não tocar olhos, nariz, boca ou a máscara de proteção fácil com as mãos não higienizadas.
- Se tocar olhos, nariz, boca ou a máscara, higienize sempre as mãos como já indicado.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

- Mantenha distância mínima de 1 (um) metro entre pessoas em lugares públicos e de convívio social. Evite abraços, beijos e apertos de mãos. Adote um comportamento amigável sem contato físico, mas sempre com um sorriso no rosto.
- Higienize com frequência o celular, brinquedos das crianças e outro objetos que são utilizados com frequência.
- Não compartilhe objetos de uso pessoal como talheres, toalhas, pratos e copos.
- Mantenha os ambientes limpos e bem ventilados.
- Se estiver doente, evite contato próximo com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos, busque orientação pelos canais on-line disponibilizados pelo SUS ou atendimento nos serviços de saúde e siga as recomendações do profissional de saúde.
- Durma bem e tenha uma alimentação saudável.
- Recomenda-se a utilização de máscaras em todos os ambientes. As máscaras de tecido (caseiras/artesanais), não são Equipamentos de Proteção Individual (EPI), mas podem funcionar como uma barreira física, em especial contra a saída de gotículas potencialmente contaminadas.

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

O uso correto do EPI previne a exposição ao risco.

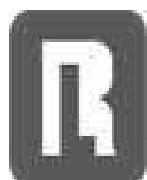
São exemplos de EPIs: luvas de procedimentos, gorros, máscaras, avental descartável, óculos de proteção.

Em relação aos EPIs deve-se prezar pela manutenção, higienização a cada uso ou descarte, uso correto desses, conforme treinamento dado pela empresa.

Os EPI relacionados por função devem seguir o PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

DIAGNÓSTICO

O diagnóstico do Covid-19 é confirmado por teste laboratorial. O diagnóstico laboratorial é realizado por meio de transcriptase - reversa Polymerase Chain Reaction (RT-PCR), em tempo real e sequenciamento parcial ou total do genoma viral ou por meio de um teste rápido que detecta anticorpos em uma pequena amostra de sangue que produz resultado em cerca de 15 minutos.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

DEFINIÇÃO DE CASO E NOTIFICAÇÃO

CASOS SUSPEITOS

DEFINIÇÃO 1: SÍNDROME GRIPAL (SG):

Indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos dois (2) dos seguintes sinais e sintomas: febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos.

Observações:

- Na suspeita de COVID-19, a febre pode estar ausente e sintomas gastrointestinais (diarreia) podem estar presentes.

DEFINIÇÃO 2: SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG):

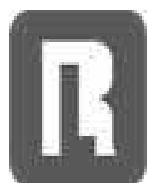
Indivíduo com **SG** que apresente: dispneia/desconforto respiratório OU pressão persistente no tórax OU saturação de O₂ menor que 95% em ar ambiente OU coloração azulada dos lábios ou rosto.

CASOS CONFIRMADOS DE COVID-19

- **CRITÉRIO LABORATORIAL**

Caso de **SG** ou **SRAG** com teste de:

- **BIOLOGIA MOLECULAR:** resultado **DETECTÁVEL** para SARS-CoV-2 realizado pelo método RT-PCR em tempo real.
- **IMUNOLÓGICO:** resultado **REAGENTE** para IgM, IgA e/ou IgG* realizado pelos seguintes métodos:
 - Ensaio imunoenzimático (*Enzyme-Linked Immunosorbent Assay* - ELISA);
 - Imunocromatografia (teste rápido) para detecção de anticorpos;
 - Imunoensaio por Eletroquimioluminescência (ECLIA),



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

- **PESQUISA DE ANTÍGENO:** resultado **REAGENTE** para SARS-CoV-2 pelo método de Imunocromatografia para detecção de antígeno.

Observação: *Considerar o resultado IgG reagente como critério laboratorial confirmatório somente em indivíduos sem diagnóstico laboratorial anterior para COVID-19.

CASO DE SG DESCARTADO PARA COVID-19

Caso de **SG** para o qual houve identificação de outro agente etiológico confirmada por método laboratorial específico, excluindo-se a possibilidade de uma co-infecção, OU confirmação por causa não infecciosa, atestada pelo médico responsável.

Observações:

- Ressalta-se que um exame negativo para COVID-19 isoladamente não é suficiente para descartar um caso para COVID-19.
- O registro de casos descartados de SG para COVID-19 deve ser feito no e-SUS notifica.

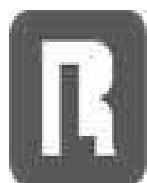
NOTIFICAÇÃO E REGISTRO

O que notificar?

Indivíduos assintomáticos com confirmação laboratorial por biologia molecular ou imunológico de infecção recente por COVID-19.

Quem deve notificar?

Profissionais e instituições de saúde do setor público ou privado, em todo o território nacional, segundo legislação nacional vigente.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

Quando notificar?

Devem ser notificados dentro do prazo de 24 horas a partir da suspeita inicial do caso ou óbito.

Onde notificar?

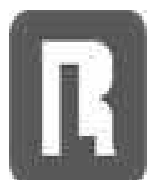
- Unidades públicas e privadas (unidades de atenção primária, consultórios, clínicas, centros de atendimento, pronto atendimento, Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT): Casos de SG devem ser notificados por meio do sistema e-SUS Notifica <https://notifica.saude.gov.br/login>

- Unidades de Vigilância Sentinela de Síndrome Gripal: Casos de SG devem seguir os fluxos já estabelecidos para a vigilância da influenza e outros vírus respiratórios, devendo ser notificados no Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP-Gripe) <https://sivepgripe.saude.gov.br/sivepgripe/>

- Todos os hospitais públicos ou privados: Casos de SRAG hospitalizados devem ser notificados no Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP-Gripe) <https://sivepgripe.saude.gov.br/sivepgripe/>

ORIENTAÇÕES PARA CASOS CONFIRMADOS DE COVID - 19 NA EMPRESA

- Depois que um colaborador é confirmado por testes oficiais, o mesmo deverá permanecer em isolamento domiciliar, utilizando máscara e medidas de etiqueta respiratória, ou em internação hospitalar em isolamento, se necessário.
- O colaborador não deve retornar ao trabalho ou sair do isolamento domiciliar até 14 dias após o diagnóstico e liberação do serviço de saúde que estiver acompanhando o paciente.
- As autoridades oficiais de saúde precisam ser informadas para determinar o protocolo a seguir em relação aos colaboradores com suspeita de contaminação do COVID-19.
- A comunicação às autoridades é feita pelo serviço de saúde que emitiu o diagnóstico conclusivo do COVID-19, no entanto, é importante que o gestor entre em contato direto com o colaborador e certifique-se da informação, repassando à Unidade de Gestão de Pessoas de imediato.

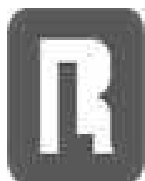


RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

- Deverá ser realizada uma higienização cuidadosa na área ocupada por esse colaborador, seguindo as instruções das autoridades de saúde, utilizando desinfetante para superfícies a base de água sanitária na proporção de 09 partes de água para 01 parte de água sanitária.
- Indica-se que a equipe de saúde da empresa ou a própria Unidade de Gestão de Pessoas avalie todos os colaboradores que trabalham em contato direto com quem recebeu a confirmação do Covid-19, analisando a partir do fluxo apresentado anteriormente e encaminhando conforme o direcionamento resultante. Diante da necessidade de cada colaborador, se necessário atendimento médico para diagnóstico ou qualquer tipo de tratamento, o profissional deverá ser encaminhado ao serviço de saúde da empresa, quando disponível ou ao Sistema Único de Saúde.
- Caso o colaborador pertença à equipe que permanece em trabalho presencial: Orientar os integrantes desta equipe para aferirem a temperatura corporal diariamente antes de acessar a instalação;
- Observar atentamente o surgimento dos sintomas respiratórios neste grupo, em especial;
- Estabelecer quarentena para todos os funcionários que apresentem sintomas respiratórios ou que moram com alguém que apresenta sintomas respiratórios, ainda que não esteja sob investigação para o COVID-19;
- Garantir todas as medidas de higiene e **limpeza orientadas anteriormente**



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

ANEXO

Anexo I – Termo de Declaração de pessoas que residem no mesmo endereço

TERMO DE DECLARAÇÃO

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____,
residente e domiciliado na _____ Bairro _____, CEP ,
na cidade de _____, Estado _____, declaro que fui devidamente informado(a) pelo
médico(a) Dr.(a) _____ sobre a necessidade de isolamento a que devo ser
submetido(a), bem como as pessoas que residem no mesmo endereço ou dos trabalhadores domésticos
que exercem atividades no âmbito residencial, com data de início _____, previsão de
término _____, local de cumprimento da medida _____ .

Nome das pessoas que residem no mesmo endereço que deverão cumprir medida de isolamento
domiciliar:

1. _____
2. _____
3. _____

Assinatura da pessoa sintomática:

Data: ____/____/____ Hora: ____: ____



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

ANEXO 05	COMO ELABORAR UM RAT – RELATÓRIO DE ACIDENTE DE TRABALHO
IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO	



O RAT - Relatório de Acidente de Trabalho é um documento interno da empresa, este documento tem por finalidade relatar o acidente de trabalho ocorrido na empresa, com o objetivo de conscientizar a utilização de EPIs, a melhor capacitação profissional e o aprimoramento do setor por parte da empresa.

Para a elaboração desse documento é necessário que toda a equipe de segurança do trabalho e Cipa estejam trabalhando em conjunto, dessa forma teremos uma conclusão melhor dos fatos.

Principais passos para a elaboração do relatório

1 - Se possível, converse com o acidentado e consiga o máximo de informações, tais como:

Qual era a tarefa que estava sendo executada;

Peça para ele descrever o que aconteceu;

Quantas pessoas trabalhavam na atividade;

Nome do responsável direto por ele;



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

2 - No local da ocorrência:

Verifique a área com todo cuidado a procura de detalhes que podem ter levado ao acidente (isso faz parte da investigação, mas se não for feito na hora, o cenário pode ser mudado e você poderá perder dados importantes);

Fotografe tudo que achar necessário;

Converse com as testemunhas (se houver);

Converse com o responsável;

Pegue os dados do acidentado, tais como: nome completo, idade, matrícula, função, tempo na empresa e na função;

Pergunte se o funcionário demonstrou ter algum problema nos últimos dias e se o mesmo faltou ao trabalho;

Qual o motivo da falta;

3 - Divulgando a ocorrência (apenas interno):

Cada empresa tem sua forma de divulgação de ocorrências, mas se você for o responsável pela divulgação, então tenha certeza do que vai escrever, pois você será cobrado depois.

Divulgação rápida - É aquele comunicado (normalmente por email) para todos os gerentes da empresa (é enviado logo após o ocorrido);

Escreva apenas o básico: Nome do acidentado; Departamento/Seção; Função; Data da ocorrência; Descrição sucinta da ocorrência; Tipo de lesão;

Divulgação detalhada - É o relatório em si (pode ser usado qualquer modelo de relatório), mas é imprescindível que já esteja acompanhado da Análise da Ocorrência com as causas (básicas e raíz) e o Plano de Ação.

Lembrando que, para qualquer um dos casos acima, serão utilizadas as informações que você colheu logo após a ocorrência. A agilidade e rapidez são fundamentais também para que não deixemos passar nada despercebido. Toda informação por menor que seja é sempre muito valiosa.

Para o Relatório Final, é importante contar com a Análise da Ocorrência feita por um grupo de pessoas e não apenas pelo Técnico. As ferramentas para análise pode ser a que melhor lhe atender ou, se for o caso, aquela que a empresa já adota; tipo Árvore das causas, 5 Porquês, Ishikawa, etc...



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

THIAGO DO R. LIMA

IMUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA - ME



**PROGRAMA DE
GERENCIAMENTO DE RISCOS
PGR**

MARÇO / 2022



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

AUTOR



Eu, **RAIMUNDO NONATO LEAL MARTINS**, Médico, pós-graduado em Medicina do Trabalho pela Faculdade de Medicina de Itajubá e especialista em Medicina do Trabalho pela Associação Nacional de Medicina do Trabalho/Associação Médica Brasileira, RQE (Registro de Qualificação de Especialista) nº 1067 como Médico do Trabalho e nº 3465 como Medicina Legal e Perícias Médicas, Perito, Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - Associação Brasileira de Medicina Legal e Perícias Médicas ABMLPM/AMB Associação Médica Brasileira, Membro da Associação Brasileira de Medicina Legal e Perícias Médicas ABMLPM, devidamente inscrito no Egrégio Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí sob o número 606.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

SUMÁRIO

<u>1. IDENTIFICAÇÃO</u>	5
<u>1.1 CONTROLE DE REVISÕES</u>	6
<u>2. INTRODUÇÃO</u>	7
<u>3. GERENCIAMENTO DOS RISCOS</u>	7
<u>4. OBJETIVOS</u>	9
<u>5. ABRANGÊNCIA</u>	10
<u>5.1 DEFINIÇÕES</u>	11
<u>6. PROCESSO DE ELABORAÇÃO</u>	13
<u>6.1 PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DOS RISCOS</u>	13
<u>6.2 APLICAÇÃO</u>	15
<u>6.3 IDENTIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO OPERACIONAL</u>	16
<u>6.4 IDENTIFICAÇÃO DO PERIGO</u>	17
<u>6.5 IDENTIFICAÇÃO DO RISCO, DANOS/AGRAVOS À SAÚDE</u>	19
<u>6.6 ORIGEM DO RISCO</u>	19
<u>6.7 CLASSIFICAÇÃO DO RISCO</u>	20
<u>6.8 DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO/CONTROLE DOS RISCOS</u>	20
<u>6.9 AVALIAÇÃO E ANÁLISE DO RISCO</u>	23
<u>7. METODOLOGIA</u>	23
<u>8. PERIODICIDADE E FORMA DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO PGR</u>	29
<u>8.1 FORMA DE REGISTRO, MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DE DADOS</u>	30
<u>9. RESPONSABILIDADES DO PROGRAMA</u>	30
<u>9.1 RESPONSABILIDADE TÉCNICA NA ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO DE RISCOS</u>	30
<u>9.2 RESPONSÁVEL LEGAL PELO ESTABELECIMENTO</u>	31



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

<u>9.3 RESPONSABILIDADE EMPREGADO</u>	32
<u>9.4 RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - SESMT</u>	32
<u>10. LINK COM OUTROS DOCUMENTOS EXISTENTES NA ORGANIZAÇÃO</u> .	32
<u>11. CARACTERIZAÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO E AMBIENTE DE TRABALHO</u>	34
<u>11.1 ATIVIDADE E VISÃO GERAL DO PROCESSO PRODUTIVO</u>	34
<u>11.2 ORIENTAÇÕES DE DURANTE A APLICAÇÃO E MANUSEIO DE PESTICIDAS E INSETICIDAS</u>	39
<u>11.3 ÁREA DE TRABALHO X INVENTÁRIO DE RISCO</u>	45
<u>11.4 PLANO DE AÇÃO 2022</u>	55
<u>12. ENCERRAMENTO</u>	57
<u>ANEXOS</u>	58



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

1. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL: IMUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA

CNPJ: 23.960.380/0001-01

ENDEREÇO: Rua Doutor Área Leão (zona sul), nº 849, Sala B, centro, Teresina – PI, CEP: 64.001-310.

RAMO DE ATIVIDADE: Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

Coleta de resíduos não-perigosos

Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos

Construção de edifícios

Construção de obras de arte especiais

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Serviços de pintura de edifícios em geral

Outras obras de acabamento da construção

Perfuração e construção de poços de água

Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

Comércio varejista de materiais de construção em geral

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comércio varejista de livros

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Locação de automóveis sem condutor

Limpeza em prédios e em domicílios



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

CODIGO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICO

CNAE: 81.29-0-00

CÓD. ATIVIDADE (CNAE) SECUNDÁRIA

CNAE: 01.61-0-03 / 37.02-9-00 / 38.11-4-00 / 39.00-5-00 / 41.20-4-00 / 42.12-0-00 / 42.13-8-00 / 42.22-7-01 / 43.22-3-02 / 43.30-4-04 / 43.30-4-99 / 43.99-1-05 / 46.49-4-01 / 47.44-0-99 / 47.53-9-00 / 47.61-0-01 / 47.89-0-05 / 49.23-0-02 / 77.11-0-00 / 81.21-4-00

GRAU DE RISCO

03 (Dois)

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS

14 (Catorze)

1.1 Controle de Revisões

PGR ANO BASE	VIGENCIA	REVISÕES	JUSTIFICATIVA
2022	MAR/2022 A FEV/2023	-	-



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

2. INTRODUÇÃO

Este Documento contém o Inventário Geral dos Riscos relacionados às atividades existentes na Organização, compreendendo todas as categorias de riscos à segurança e saúde dos trabalhadores e constitui um dos documentos básicos do Programa de Gestão de Riscos, no que diz respeito ao reconhecimento e avaliação de riscos relacionados a agentes físicos, químicos, biológicos, ergonômicos, de acidentes ou mecânicos.

Atende às exigências da Norma Regulamentadora 09, no que diz respeito ao reconhecimento e avaliação de riscos relacionados a agentes químicos, físicos e biológicos.

Atende as exigências da Norma Regulamentadora 17 – Ergonomia, indicando situações nas quais se faz necessário a realização de Análise Ergonômica do Trabalho complementares.

Os dados constantes neste documento servem de base para a elaboração do Plano de Ação Anual de Segurança e Saúde do Trabalho, que contempla as ações de controle a serem mantidas, implementadas ou melhoradas, assim como as atividades de monitoramento das exposições.

Os riscos identificados para cada grupo de trabalhadores expostos irão subsidiar a elaboração ou reformulação do PCMSO NR 7.

3. GERENCIAMENTO DOS RISCOS

O GRO é a interface direta de todos os documentos de segurança e saúde do trabalho da Organização.





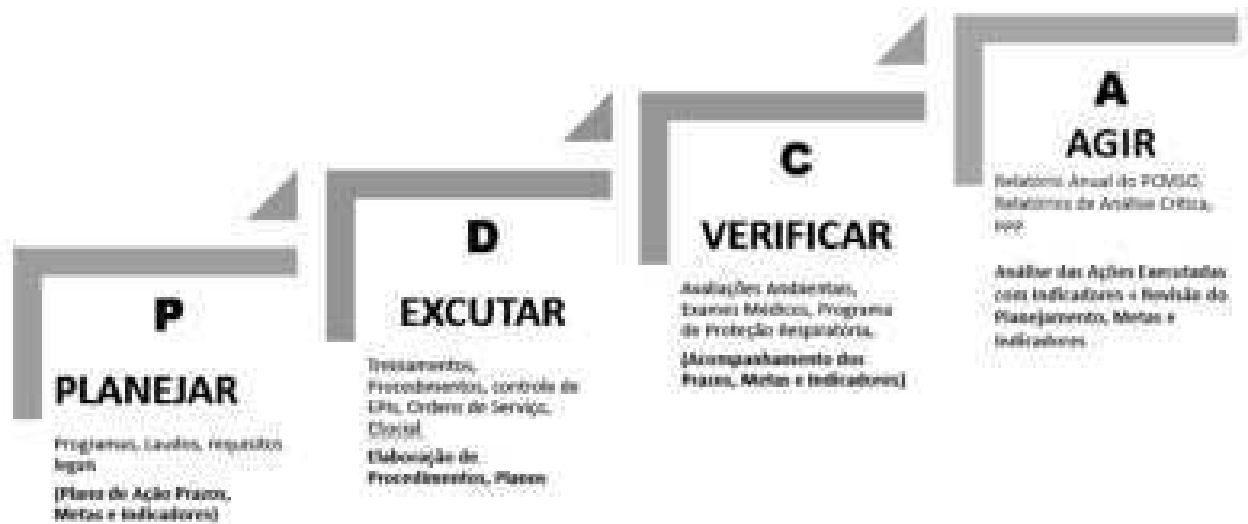
RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

O principal objeto do GRO é a implementação de um processo contínuo, para identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos existentes nos ambientes de trabalho, através do PGR.

Tal pode ser gerido pelo ciclo PDCA, ferramenta utilizada para auxiliar no controle de processos, com foco na solução dos problemas, amplamente utilizado nos processos de SGSST – Sistema de Gestão em Segurança e Saúde no Trabalho.



De forma sintetizada o Ciclo do PDCA foi inserido dentro do Inventário de Riscos em conjunto com Plano de Ação.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

4. OBJETIVOS

Os objetivos deste Inventário Geral de Riscos é:

- Caracterizar exposições a todas as condições perigosas e aos agentes potencialmente nocivos – químicos, físicos, biológicos e outros fatores estressores que constituem cargas de trabalho física e mental significativas.
- Caracterizar a intensidade e a variação temporal das exposições para todos os trabalhadores – próprios e de contratadas que atuem em atividades dentro dos limites da Organização.
- Avaliar os riscos potenciais à segurança e saúde de todos os trabalhadores.
- Priorizar e recomendar ações para controlar exposições que representem riscos inaceitáveis e intoleráveis.
- Registrar as avaliações ambientais realizadas na empresa.
- Comunicar os resultados do processo de levantamento de perigos e avaliação de riscos para todos os trabalhadores envolvidos.
- Manter o registro histórico das exposições para todos os trabalhadores de forma que problemas futuros de saúde possam ser analisados e gerenciados com base em informações reais de exposição.
- Manter o registro histórico das exposições para todos os trabalhadores de forma que problemas futuros de saúde possam ser analisados e gerenciados com base em informações reais de exposição.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

5. **ABRANGÊNCIA**

Este Programa de Gerenciamento de Riscos, Através de seu Inventário de Riscos Ocupacionais, descreverá os riscos ocupacionais existentes na organização, dentro de seus setores, no intuito de potencializar a segurança e saúde dos trabalhadores.

O processo se inicia com a caracterização básica de cada unidade – processo e ambiente de trabalho, força de trabalho e agentes ambientais e estressores, os quais se destacam:

FÍSICOS, dentre outros: ruído, vibrações, temperaturas anormais, pressões anormais, radiações ionizantes, radiações não ionizantes e umidade.

QUÍMICOS, dentre outros: névoa, neblinas, poeiras, fumos, gases e vapores.

BIOLÓGICOS, dentre outros: bactérias, fungos, protozoários e vírus.

MECÂNICOS, dentre outros: são potencialmente geradores de acidentes, como o arranjo físico deficiente; máquinas e equipamentos sem proteção; ferramentas inadequadas; ou defeituosas; eletricidade; incêndio ou explosão; animais peçonhentos; armazenamento inadequado, dentre outros.

ERGONÔMICOS, dentre outros: são todas as condições que afetam o bem-estar do indivíduo, sejam elas físicas, mentais ou organizacionais. Podem ser compreendidas como fatores que interferem nas características psicofisiológicas do profissional, provocando desconfortos e problemas de saúde. São exemplos de riscos ergonômicos: levantamento de peso, ritmo excessivo de trabalho, monotonia, repetitividade, postura inadequada.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

5.1 Definições

DANO – É a consequência de um perigo em termos de lesão, doença, ou uma combinação desses.

PERIGO – Fonte, situação ou ato com potencial para provocar danos humanos em termos de lesão, ou uma combinação dessas.

IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS – Processo de reconhecimento que um perigo existe, e de definição de suas características.

RISCO – Combinação da probabilidade de ocorrência de um evento perigoso ou exposição com a gravidade da lesão ou doença que pode ser causada pelo evento ou exposição.

AVALIAÇÃO DE RISCOS – Processo de avaliação de risco proveniente de perigo, levando em consideração a adequação de qualquer controle existente, e decidindo se o risco é ou não aceitável.

RISCO ACEITÁVEL - Risco que foi reduzido a um nível que pode ser tolerado pela empresa, levando em consideração suas obrigações legais e sua própria política de SST.

ESTIMATIVA DE RISCO – Processo para determinar a frequência ou a probabilidade e as consequências de um perigo.

NÍVEL DE AÇÃO – Corresponde a um valor a partir do qual devem ser iniciadas medidas preventivas de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições à agentes ambientais ultrapasse os limites de tolerância. Agentes Químicos + 50% do LT (limite de tolerância), Ruído= dose 0,5.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

LIMITE DE TOLERÂNCIA – LT – Concentração ou intensidade máxima ou mínimas, relacionadas à natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará dano à saúde do trabalho, durante sua vida laboral (item 15.1.5 da NR 15, Portaria 3214).

VALOR TETO – Concentração que não pode ser excedida durante nenhum momento da exposição do trabalhador.

INCIDENTE: Ocorrência decorrente, ou no decorrer, de um trabalho, que pode resultar em lesões e problemas de saúde.

ACIDENTE: Um incidente em que ocorrem lesões e problemas de saúde

FATORES/ INFLUÊNCIA HUMANA: referem-se a questões ambientais, organizacionais e de trabalho. Características humanas e individuais que influenciam o comportamento no trabalho que pode afetar a saúde e a segurança do trabalhador

SEVERIDADE/ CONSEQUÊNCIAS: Expressa o potencial de danos para a Saúde e Segurança, não sendo apenas aqueles mais diretos e visíveis ou mensuráveis.

FREQUÊNCIA/PROBABILIDADE: É a possibilidade de ocorrer um evento com dano, levando-se em consideração os registros históricos dos acidentes/doenças ocupacionais e o controle eficiente existente.

CONTROLE: Instalações, equipamentos, instrumentos ou procedimentos que objetivem controlar os perigos. Ex: EPI (protetor auricular, óculos, etc.); EPC (exaustores, guarda-corpo, etc.); instrumentos (manômetros, termômetros); sistemas de segurança, procedimentos (instruções técnicas) entre outros.

EMERGÊNCIA: Situações não planejadas, geradoras de dano real à integridade das pessoas, meio ambiente e patrimônio.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

PROFISSIONAL HABILITADO: Profissional previamente qualificado e com registro no competente conselho de classe.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Requisitos ou normas legais relativas à Segurança e Saúde no Trabalho, associados aos perigos e riscos ocupacionais da empresa.

SST: Segurança e Saúde no Trabalho

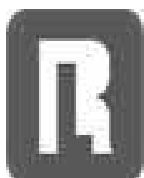
PAIR: Perda Auditiva Induzida pelo Ruído.

OUTROS REQUISITOS: Obrigações da organização decorrentes de acordos com órgãos públicos e outras partes interessadas, formalmente estabelecidas ou da menção de normas técnicas em legislação.

6. PROCESSO DE ELABORAÇÃO

6.1 PGR – Programa de Gerenciamento dos Riscos

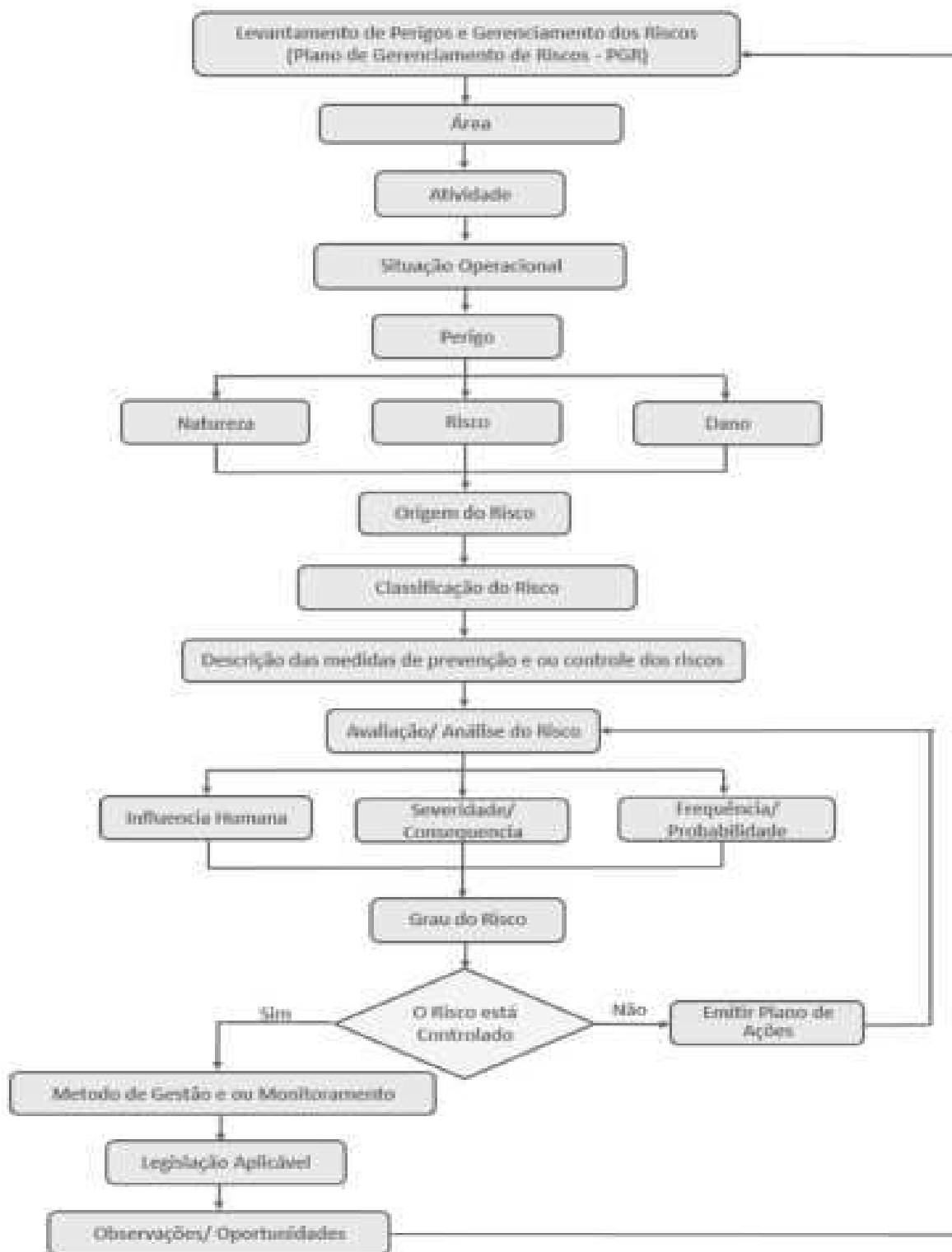
Baseado nas normas ISO 14001, OHSAS 18001, BS 8800 e AS/NZS 4360, o modelo proposto desenvolvido apresenta a síntese do processo de identificação, análise, avaliação e controle de riscos, tal como demonstrado na figura abaixo, de forma a subsidiar o gestor da organização na elaboração e implementação do PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI





Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

A metodologia de elaboração deste documento, é desenvolvida pela área de Segurança do Trabalho, em conjunto com o Responsável pelas áreas e Organização de um modo geral, com a participação de representante dos trabalhadores, durante a elaboração do “Inventário de Riscos e Perigos”. As revisões do Inventário de Riscos, devem ser realizadas com suporte da área de Segurança do Trabalho.

6.2 Aplicação

O processo deverá ser implantado a partir de “situações”, aplicando-se a metodologia definida para identificação dos perigos e gerenciamento dos riscos ocupacionais, sempre levando em consideração as oportunidades em relação ao seu escopo, natureza e cronograma, para assegurar que eles sejam proativos ao invés de reativos e sejam utilizados de forma sistemática, dentro de cada setor/área, avaliando-se sistematicamente a necessidade de revisão do inventário de riscos e perigos, quando:

- a) Antes do início do funcionamento do estabelecimento;
- b) Nas atividades existentes;
- c) Quando houver qualquer modificação nos processos, atividades, avaliação da tolerabilidade e/ou exigência do sistema;
- d) Se houver ocorrência de acidente (s) ou doenças (s), e for (em) detectado (s) novo (s) perigo (s), risco (s), deficiência ou ausência de controles associados ao evento;
- e) Nas mudanças das instalações, na implementação de novos projetos, nas áreas, máquinas e ou equipamentos.
- f) Nas ampliações de área e/ou de equipamentos na empresa, desde a fase de projeto/ planejamento até a operação do objeto da ampliação;
- g) Alterações significativas de processos/atividades, visando assegurar a atualização das informações do levantamento inicial;
- h) Nas novas instalações ou processos de manufatura.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

A identificação, avaliação e gerenciamento de perigos e riscos são conduzidos em fases e as responsabilidades estão definidas no quadro abaixo:

Fase 01 (área de SST, com participação representante dos trabalhadores) - Identificação dos Perigos, Riscos e Danos relacionados com cada processo/atividade de trabalho, classificação da magnitude do risco e identificação das medidas de controle dos riscos.

Fase 02 (área de SST) - Análise e determinação do grau de risco em função da combinação da Influência humana, da probabilidade/ frequência da ocorrência e da consequência/ severidade de um determinado evento perigoso.

Fase 03 (área de SST) - Especificação do método de medição e monitoramento das medidas de controle dos riscos e determinação das medidas para controle dos riscos com grau de risco moderado e ou significativo.

Fase 04 (profissional habilitado em SST) - Coordenação das atividades de identificação dos perigos/riscos, análise e determinação do grau de risco e a especificação do método de medição e monitoramento.

Fase 05 (área de SST/gestor dos processos) - Aprovação da Planilha de identificação e perigos/riscos dos processos/atividade das áreas.

6.3 Identificação da Situação Operacional

As atividades relacionadas aos perigos e riscos deverão abranger as seguintes situações em que ocorrem ou possam ocorrer:



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

Rotineiras (R): Relativa às atividades realizadas no dia-a-dia dos setores/ áreas de maneira rotineiras, tanto operacionais como administrativas.

Não rotineiras (NR): Relativa às atividades conduzidas fora da rotina (Exemplos: paradas, partidas, manutenções programadas de unidades/ áreas com intervenções diferentes daquelas realizadas rotineiramente, testes, etc.).

Emergencial (E): Incluem-se nesta categoria situações não planejadas com potencial de causar danos associados aos eventos de risco.

Nota: Os possíveis perigos são geralmente, oriundos de situações emergenciais e/ou de acidentes de trabalho e, além dos prováveis riscos relativos à própria segurança, têm o potencial de gerar impactos à saúde dos colaboradores e contratados.

6.4 Identificação do Perigo

A identificação dos perigos deve ser realizada de maneira individualizada, para cada atividade. O processo para identificação de perigo deve ser proativo e contínuo e, deve levar em consideração, mas não se limitar a:

a) Como o trabalho é organizado, fatores sociais (incluindo carga de trabalho, horário de trabalho, vitimização, assédio e bullying), liderança e cultura da organização;

b) Atividades e situações de rotina e não rotineiras, incluindo perigos decorrentes de: Infraestrutura, equipamentos, materiais, substâncias e condições físicas de local de trabalho; Projeto de produtos e serviços, pesquisa, desenvolvimento, ensaios, produção, montagem, construção, entrega de serviços, manutenção e disposição; Fatores humanos e; Como o trabalho é realizado.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

c) Incidentes anteriores relevantes, internos ou externos à organização, incluindo emergências e suas causas;

d) Potenciais situações de emergência;

e) Pessoas, incluindo a consideração de: Aquelas com acesso ao local de trabalho e suas atividades, incluindo trabalhadores contratados, visitantes e outras pessoas; Aquelas nas vizinhanças do local de trabalho, que podem ser afetadas pelas atividades da organização; Trabalhadores em um local que não esteja sob controle direto da organização;

f) Outras questões, incluindo a consideração de: Projeto das áreas de trabalho, processos, instalações, maquinário/equipamentos, procedimentos, operacionais e organização do trabalho, incluindo sua adaptação às necessidades e capacidades dos trabalhadores envolvidos; Situações que ocorram nas proximidades do local de trabalho, causadas por atividades relacionadas ao trabalho sob o controle da organização; Situações não controladas pela organização e que ocorram nas imediações do local de trabalho, que possam causar lesões e problemas de saúde às pessoas no local de trabalho;

g) Mudanças reais ou propostas na organização, operações, processos.

h) Mudanças no conhecimento de, e informações sobre, perigos.

Nota: De um mesmo perigo poderão resultar vários riscos, que podem ser enquadrados em graus de riscos distintos, bem como, poderão ser tratados de maneiras distintas;

A natureza do risco deve ser identificada e pode ser enquadrada em uma das seguintes categorias: Físico; Químico; Biológico; Mecânico/Acidente; Ergonômico Psicossocial; Perigosos; Outros fatores de risco.JH



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

6.5 Identificação do Risco, Danos/Agravos à Saúde

Para cada perigo deve-se efetuada a Identificação dos riscos, dos danos estratificando-os para maior compreensão e sensibilização dos usuários.

A avaliação das exposições ocupacionais aos agentes físicos, químicos e biológicos, quando necessária, deverá ser realizada conforme os requisitos da NR 09, inclusive, para fins de avaliação das medidas de prevenção e ou controle dos riscos e, posteriormente caso necessário determinar a necessidade de adoção direta de outras medidas de prevenção.

A avaliação da exposição dos colaboradores deve levar em conta o NE – Nível de Exposição e o LT – Limite de Tolerância previstos nas normas regulamentadoras e seus anexos, na ausência de limites de tolerância nas normas nacionais devem ser utilizados como referência para a adoção de medidas de prevenção aqueles previstos pela American Conference of Governmental Industrial Hygienists - ACGIH.

6.6 Origem do Risco

A identificação da origem do risco deve considerar sua fonte e ou circunstâncias que podem ser classificadas de das seguintes formas:

Interna: Os inerentes aos projetos das áreas de trabalho, processos, instalações, maquinário/equipamentos, procedimentos, operacionais e organização do trabalho, incluindo sua adaptação às necessidades, capacidades dos trabalhadores envolvidos e ou situações que ocorram nas proximidades do local de trabalho, causadas por atividades relacionadas ao trabalho sob o controle da organização;

Externa: Situações não controladas pela organização e que ocorram nas imediações do local de trabalho, que possam causar lesões e problemas de saúde às pessoas no local de trabalho.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

6.7 Classificação do Risco

Visando uma melhor caracterização do risco em análise, bem como, definir sua abrangência, todos os riscos identificados devem ser enquadrados em uma das seguintes classes:

Funcional (F): São os riscos específicos de determinada função onde apenas a pessoa que está realizando a atividade fica exposta ao perigo e deve incluir trabalhadores em um local que esteja ou não sob controle direto da organização.

Posicional (P): Todas as pessoas que trabalham no processo ou posto de trabalho onde a atividade está sendo realizada ficam expostas ao perigo.

Geral (G): Todas as pessoas do setor ou da organização ficam expostas ao perigo (ex. incêndio, explosão etc.), independentemente da função ou local de trabalho incluindo:

- a) Pessoas com acesso ao local de trabalho e ou as atividades, incluindo trabalhadores, contratados, visitantes, outras pessoas e;
- b) Aqueles nas vizinhanças do local de trabalho, que podem ser afetadas pelas atividades da organização.

6.8 Descrição das Medidas de Prevenção/Controle dos Riscos

A organização deve adotar medidas de prevenção para eliminar, reduzir ou controlar os riscos sempre que:

As exigências previstas em Normas Regulamentadoras e ou nos dispositivos legais determinarem;



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

A classificação da prioridade dos riscos ocupacionais;

Houver evidências de associação, por meio do controle médico da saúde, entre as lesões e os agravos à saúde dos trabalhadores com os riscos e as situações de trabalho identificados;

Para melhor identificar os meios de prevenção, gerenciamento e ou controle dos riscos, a organização deve estabelecer, implementar e manter um processo para a eliminação de perigos e redução de riscos de SSO, utilizando a seguinte hierarquia de controles:

Eliminar os perigos: Esta ação consiste em eliminar o processo ou a causa da condição perigosa: Por exemplo automatizar processos de trabalho manual, ou instalar sistemas que desligam máquinas e equipamentos caso ocorra o acesso indevido de pessoas.

Substituir: Substituir a fonte geradora por processos, operações, materiais ou equipamentos menos perigosos.

Utilizar controles de engenharia e reorganização do trabalho: São as medidas estabelecidas nos projetos de máquinas e equipamentos que contribuem para a eliminação do ou minimização do risco (Ex: Sistema de exaustão das estufas e cabines de pintura, linhas de vida instalada nos telhados, dentre outros).

Dispositivos de Segurança que possam atuar de forma preventiva, ou seja, inibindo automaticamente a ação do agente evitando a ocorrência do perigo, ou ainda, aquele que possa sinalizar rapidamente para ação de uma pessoa ou equipe que possa tomar ações e minimizar o resultado do evento perigoso. Na tabela abaixo estão relacionados alguns exemplos: agentes extintores, bacia de contenção, detectores de fumaça, sprinklers, dentre outros.

São equipamentos de Proteção Coletiva devidamente dimensionado para prevenir a ocorrência do evento em questão, que possa afetar a saúde e a segurança dos



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

funcionários, que possa ser demonstrada sua capacidade atual de ação, sua manutenção preventiva conforme normas técnicas e ou legislação específica. Exemplo de proteção coletiva - EPC (Proteção mecânica, ventilação local, exaustão, biombos, isolamento acústico, confinamento, enclausuramento, mecanismos de operação remota, etc.).

Quando comprovada pela organização a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva, ou quando estas não forem suficientes ou encontrarem-se em fase de estudo, planejamento ou implantação ou, ainda, em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas, obedecendo-se a seguinte hierarquia:

Utilizar controles administrativos ou de organização do trabalho, incluindo treinamento: Os controles administrativos consideram procedimentos de Segurança, Instruções de Segurança, Instruções Integradas, Procedimentos Integrados, dentre outros. As instruções/ procedimentos em questão podem ser específicos para assuntos de Segurança e Saúde no Trabalho, ou uma instrução/ procedimento que aborde sobre outros temas relacionado a operação de equipamentos, método de trabalho, etc., contudo todos devem considerar as informações sobre Segurança e Saúde no Trabalho e abordar como o risco é controlado. Os treinamentos aplicados devem ser devidamente comprovados (Ex: Integração, Segurança na operação de máquinas, Utilização de EPI, Segurança no trabalho em espaço confinado, Segurança nos trabalhos em altura e outros).

Utilizar equipamento de proteção individual EPI: Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual, este que deve ser apropriado ao risco, possuir aprovação dos órgãos competentes, ser mantido em condições satisfatórias de uso. O (s) colaboradores (s) deve (m) ter conhecimento (s)/ treinamento (s) do seu uso e limitações. Quando se aplicar à utilização de determinado EPI (óculos, luvas, proteção respiratória, protetor auditivo, etc.) indicar com a sigla EPI;

Nota: Na ausência e ou impossibilidade de implementação de controles, indicar com a frase “Não aplicado”.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

6.9 Avaliação e Análise do Risco

A organização deve estabelecer critérios para implementar e manter um processo de avaliação dos riscos de segurança e saúde no trabalho relativos aos perigos identificados. Estes critérios levam em consideração a eficácia dos controles existentes e a avaliação de outros riscos relacionados ao estabelecimento, implementação, operação e manutenção do sistema de gestão de Segurança e Saúde no trabalho, como por exemplo:

Fatores/Influência Humana - As análises dos fatores humanos devem considerar o comportamento das pessoas (Exemplo: Capacitação, conduta, competência, disciplina, temperamento, iniciativa, postura, hábitos), o contexto do trabalhador; (Ambiente de trabalho, estresse e tensão, limitações físicas ou psicológicas) e outros fatores. Avaliar a relação das pessoas com os riscos de Segurança e Saúde no Trabalho (condições subjetivas).

7. METODOLOGIA

Tabelas de Gradação de Probabilidade e Severidade

As tabelas de gradação de severidade e probabilidade sugeridas são as tabelas da AIHA - American Industrial Hygiene Association, AS/NZS 4360 e European Commission (recomendadas pela Fundacentro). Todas elas possuem gradações de 1 a 5, que vão determinar a classificação da severidade e probabilidade.

As gradações de probabilidade são 5 (cinco): Rara (1); Pouco Provável (2); Possível (3); Provável (4) e Muito Provável (5). Nas avaliações qualitativas, de acordo com o controle e exposição ao risco, determina-se de 1 a 5 o nível de probabilidade. Em avaliações quantitativas, a probabilidade é classificada de acordo com a porcentagem do valor de exposição ao LEO - Limite de Exposição Ocupacional.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

GRADAÇÃO DE PROBABILIDADE - AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS		
Estimativa de Probabilidade baseada no LEO (Limite de Exposição Ocupacional (sem considerar EPI) AIHA (2015)		
Nível	Categoria	Níveis de Exposição
1	Exposição a níveis muito baixos	Exposições < 10% LEO
2	Exposição baixa	Exposições > 10% e <50% LEO
3	Exposição moderada	Exposições > 50% e <100% LEO
4	Exposição excessiva	Exposições > 100% e 500% LEO
5	Exposição muito excessiva	Exposições superiores a 5 x LEO
GRADAÇÃO DE PROBABILIDADE - AVALIAÇÕES QUALITATIVAS		
Estimativa de Probabilidade para avaliação de Riscos Mecânicos / Ergonômicos / Biológicos / outros		
Nível	Controle Existente	Medidas de Prevenção
1	Controle Excelente	Representa a melhor tecnologia ou prática de controle disponível.
2	Controle em conformidade legal	Controle seguindo as normas legais, mantido adequadamente.
3	Controle com pequenas deficiências	Controle adequado com pequenas deficiências na operação ou manutenção.
4	Controle deficiente	Controle incompleto ou com deficiências relevantes.
5	Controle inexistente	As medidas de controle são inexistentes ou totalmente inadequadas.

As graduações de severidade são 5 (cinco): Leve (1); Baixa (2); Moderada (3); Alta (4) e Extrema (5). A severidade é classificada de 1 a 5, de acordo com o nível de consequência à exposição.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

GRADAÇÃO DE SEVERIDADE - AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS	
Estimativas de Severidade AIHA (2015)	
Nível	Definição
1	Lesão leve sem necessidade atenção médica, incômodos ou mal estar.
2	Lesão ou doenças sérias reversíveis.
3	Lesão ou doenças críticas irreversíveis que podem limitar a capacidade funcional.
4	Lesão ou doença incapacitante ou mortal.
5	Mortes ou incapacidades múltiplas (>10).

Matriz de Risco Utilizada

A Matriz de Risco utilizada neste Programa de Gerenciamento de Riscos é uma matriz no formato 5x5, baseada nas estimativas de gradações de Severidade e Probabilidade da AIHA - American Industrial Hygiene Association, AS/NZS 4360 e European Commission (recomendadas pela Fundacentro). Esta matriz funciona para avaliações qualitativas e quantitativas, pois as tabelas de gradações sugeridas possuem as estimativas adequadas para ambas as avaliações.

Os níveis de risco presentes na matriz são 5 (cinco): Trivial (1-3); Tolerável (3-8); Moderado (4-12); Substancial (10-15) e Intolerável (15-25). Cada nível de risco possui o seu método de controle sugerido, baseado na estimativa (grau de certeza) da avaliação, onde os riscos de níveis mais altos têm prioridade de ação.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

MATRIZ DE RISCO 5X5 Baseada na Metodologia AIHA			SEVERIDADE				
			Leve	Baixa	Moderada	Alta	Extrema
			1	2	3	4	5
PROBABILIDADE	Muito Provável	5	5	10	15	20	25
	Provável	4	4	8	12	16	20
	Possível	3	3	6	9	12	15
	Pouco Provável	2	2	4	6	8	10
	Rara	1	1	2	3	4	5
Legenda do Nível de Risco							
1 - 3			Trivial				
3 - 8			Tolerável				
4 - 12			Moderado				
10 - 15			Substancial				
15 - 25			Intolerável				

Exemplo de aplicação:

Probabilidade: ruído ocupacional de 40 dB é > 10% e < 50% do LEO (85 dB) permitido para 8 horas de atividade, classificando-o como probabilidade de nível 2 (pouco provável), de acordo com a tabela de gradação AIHA.

Severidade: a severidade de uma doença que possa surgir de um ruído ocupacional classifica-se como “Lesão ou doenças críticas irreversíveis que podem limitar a capacidade funcional”, de acordo com a tabela sugerida, classificando-a como severidade de nível 3 (moderada).

Nível do Risco: o nível do risco é a probabilidade x (vezes) a severidade. No caso, 2 x 3, resultando em 6 (moderado) de acordo com a matriz.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Obs.: suponha-se que os valores fossem invertidos (severidade 3 e probabilidade 2), o nível do risco ainda seria 6 (3x2), porém o nível do risco serial Tolerável (6), ao invés de Moderado (6). Isso se deve ao fato de a severidade ter maior relevância ao se definir o nível de risco.

Métodos de Controle e Ação

Os métodos de controle são classificados de acordo com o nível do risco e grau de certeza da estimativa da avaliação. Os níveis de risco mais altos devem ter prioridade na ação de controle. A ação de controle é classificada de acordo com a estimativa, que pode ser: certa (0); incerta (1) e altamente incerta (2).

Esta classificação padrão dos métodos de controle funciona apenas para o Inventário de Riscos e não deve ser adotada como método único para o Plano de Ação. Contudo, como as ações de controle serão feitas baseadas no inventário, estas classificações servem para definir a prioridade das ações.

A tabela utilizada foi recomendada pela Fundacentro.

NÍVEIS DE RISCO (ordem de prioridade)	MÉTODOS DE CONTROLE E AÇÕES		
	Estimativa		
	0 - Certa	1 - Incerta	2 - Altamente Incerta
1º Intolerável	Ação imediata ou interrupção da atividade	Controle e informação adicional necessários.	Controle e informação adicional necessários.
2º Substancial	Controle necessário.	Controle e informação adicional necessários.	Controle e informação adicional necessários.
3º Moderado	Controle adicional, se possível/viável.	Informação adicional necessária.	Informação adicional necessária.
4º Tolerável	Nenhum controle adicional necessário.	Informação adicional necessária.	Informação adicional necessária.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

5º Trivial	Nenhuma ação necessária.	Nenhuma informação adicional é necessária.	Nenhuma informação adicional é necessária.
------------	--------------------------	--	--

Indicador de Qualidade das Condições de Trabalho - IQCT

Para cada atividade existe um indicador de qualidade, chamado de IQCT - Indicador da Qualidade das Condições de Trabalho. O IQCT varia de 25 (todos riscos altos) a 100 (todos os riscos baixos). Contudo, apesar dos 5 (cinco) níveis de risco existentes, considera-se apenas três níveis de Risco: Tolerável (B), Moderado(M) e Substancial (A). Exclui-se deste cálculo riscos Triviais e riscos Intoleráveis que exijam atuação imediata.

O cálculo é feito através da seguinte fórmula:

IQCT =	$4nB + 3nM + nA$	x100
	$(nB + nM + nA) \times 4$	

O resultado vai variar de 25 a 100. Quanto maior o resultado, maior o índice de qualidade na atividade exercida.

SIGLAS PARA O QUESTIONÁRIO DE EPIS

EF	O EPI é eficaz na neutralização do risco ao trabalhador?
MP	Foi tentada a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial?
PV	Foi observado o prazo de validade do Certificado de Aprovação - CA do MTb no momento da compra do EPI?
CF	Foram observadas as condições de funcionamento do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante nacional ou importador, ajustadas às condições de campo?
UI	Foi observado o uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante nacional ou importador, ajustadas às condições de campo?
PT	É observada a periodicidade de troca definida pelo fabricante nacional ou importador e/ou programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria?



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

HG	É observada a higienização conforme orientação do fabricante nacional ou importador?
----	--

8. *PERIODICIDADE E FORMA DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO PGR*

A avaliação de riscos deve constituir um processo contínuo e ser revista a cada dois anos ou quando da ocorrência das seguintes situações:

- a) após implementação das medidas de prevenção, para avaliação de riscos residuais;
- b) após inovações e modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos e organização do trabalho que impliquem em novos riscos ou modifiquem os riscos existentes;
- c) quando identificadas inadequações, insuficiências ou ineficácias das medidas de prevenção;
- d) na ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho;
- e) quando houver mudança nos requisitos legais aplicáveis.

Observação.: No caso de organizações que possuem certificações em sistema de gestão de SST, o prazo poderá ser de até 3 (três) anos.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

8.1 Forma de Registro, Manutenção e Divulgação de Dados

O inventário de riscos ocupacionais deve ser mantido atualizado.

Todos os documentos relativos ao PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, e suas respectivas revisões e atualizações, permanecerão arquivados conforme critérios específicos durante um período mínimo de 20 anos.

Nota.: Para execução, acompanhamento ou avaliação de atividades específicas que extrapolem a capacidade dos recursos humanos disponíveis na organização ou por questões técnico-legais, o Responsável pelo PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS poderá contratar serviços de especialistas, para contribuir com o Gerenciamento dos Riscos Ocupacionais.

9. RESPONSABILIDADES DO PROGRAMA

9.1 Responsabilidade Técnica na Elaboração do Inventário de Riscos

RAIMUNDO NONATO LEAL MARTINS - CRM 606 PI, RQE 1067 PI.
Perito Judicial Trabalhista
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/ABM
Médico do Trabalho com Título de Especialista pela ANAMT/AMB
86 99834-0724 / 99499-5528



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

9.2 Responsável Legal pelo Estabelecimento

Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;

Informar aos trabalhadores, quanto aos riscos existentes no local de trabalho e medidas de prevenção adotadas para eliminação de riscos;

Elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos trabalhadores;

Permitir que representantes dos trabalhadores acompanhem a fiscalização dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;

Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho, incluindo a análise de suas causas;

Disponibilizar à Inspeção do Trabalho todas as informações relativas à segurança e saúde no trabalho;

Implementar medidas de prevenção, ouvidos os trabalhadores, de acordo com a seguinte ordem:

- 1 – Eliminação dos fatores de risco;
- 2 – Minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho;
- 3 – Adoção de medidas de proteção individual.

Responsável Legal pela Organização



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

9.3 Responsabilidade Empregado

Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;

Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas Regulamentadoras;

Colaborar com a organização na aplicação das Normas Regulamentadoras;

Usar o equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.

9.4 Responsabilidade do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

Prestar suporte técnico no processo de Gerenciamento dos Riscos Ocupacionais.

10. LINK COM OUTROS DOCUMENTOS EXISTENTES NA ORGANIZAÇÃO

O GRO – Gerenciamento de Riscos Ocupacionais deve constituir este PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, que deve contemplar ou estar integrado com planos, programas e outros documentos previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho e faz parte de um conjunto de medidas mais amplas contidas nas demais normas regulamentadoras, o qual se articula, principalmente, com o PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, NR 7.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

O PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS é conduzido por um processo sistemático e continuado de prevenção da segurança e saúde ocupacional de seus trabalhadores, estando diretamente integrado com outras normas regulamentadora, composto pelos seguintes processos/documentados:

DOCUMENTOS BASE DO PGR NA ORGANIZAÇÃO

Plano de Auditoria Interna - Sistema de Gestão Integrado	AR/PT - Análise de Risco e Permissão de Trabalho
Relatório de Auditoria Interna - Sistema de Gestão Integrado	Requisitos de Segurança para Contratadas, Prestadores de Serviços e Visitantes
Análise Crítica da Situação de Emergência	Sistemática de Avaliação e Controle de FISPQ e FDSR
Checklist para Ampliação e Modificação de Áreas	Atividades do Departamento Médico
Solicitação de Avaliação de FISPQ	Exposição a Materiais Biológicos
Checklist Diário de Utilização de Equipamento de Movimentação	PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
Check list de início do turno verificações de segurança	Desinfecção em Ambientes do Ambulatório Médico
Análise de Riscos	Segurança para Entrada em Espaços Confinados
Controle de Desinfecção do Ambulatório	Procedimento para BET - Bloqueio, Etiquetagem e Teste
Checklist Diário de Segurança	Sinalização de Segurança
Permissão de Trabalho	Chuveiro e Lava Olhos de Emergência
Teste de EPI	Segurança nas Operações com Máquinas e Equipamentos
Autorização para Trabalho em Altura	Trabalhos a Quente
Ficha de Cadastro do Candidato a Brigadista	Procedimento para Trabalhos com Eletricidade
Critério de Avaliação do Brigadista	Limpeza de Ventiladores Portáteis
Termo de responsabilidade para operar equipamentos motorizados	Programa de Comportamento Seguro



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

Termo de responsabilidade para operar ponte rolante e talha	Estatuto Brigada de Emergência
Solicitação de autorização para operação de equipamentos de movimentação de materiais	Procedimento para Atividade restrita
Diretrizes para o abastecimento de cilindros de gases de empilhadeiras	Controle de afastamento médico/ Atestado médico
Ficha de Identificação para Restrição ao Trabalho	Procedimento para Contestação do FAP/NTEP
Disponibilização e Utilização do Kit de Emergência	Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis
Incompatibilidade Química	Preparação e Atendimento à Emergência
Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais	
Fornecimento e Utilização de EPI	
Comunicação, Análise e Controle de Ocorrência de Incidentes, Acidentes e Doenças	
PCA - Programa de Conservação Auditiva	
Observação Comportamental	
Trabalho em Altura	
PPRPS - Programa de Prevenção de Riscos em Prensas e Similares	

11. CARACTERIZAÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO E AMBIENTE DE TRABALHO

11.1 Atividade e Visão Geral do Processo Produtivo

Formulações

Os diversos inseticidas usados em controle de vetores passam por um processo industrial denominado “formulação”, o qual consiste em se preparar uma mistura do ingrediente ativo com outras substâncias inertes, chamadas de coadjuvantes. A aplicação das



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

formulações nos tratamentos, ao invés do “ingrediente ativo” puro, oferece vantagens, tais como: facilidade de manuseio, transporte e aumento de segurança do produto.

As formulações garantem, ainda, a colocação de uma dose de ingrediente ativo (i.a.) constante em toda a superfície a ser tratada, o que é possível pela agregação de substâncias que asseguram a homogeneidade da mistura, durante o tempo necessário para sua aplicação.

Determinados tipos de formulações colaboram também para proporcionar maior segurança ao produto. As formulações granuladas oferecem menor risco do que as líquidas. Um inseticida mais tóxico, apresentado como granulado, pode ser mais seguro que um produto menos tóxico na forma de concentrado emulsionável.

Produtos grau técnico (GT)

Denomina-se de produto grau técnico a forma mais pura que se pode adquirir o ingrediente ativo. Apresenta uma concentração inicial a partir de 93%, desde que não contenha substâncias intencionalmente agregadas. Junto com o produto podem existir vários contaminantes industriais, formados durante o processo de síntese. O refinamento implica em altos custos, inviabilizando, às vezes, a aquisição do produto. Algumas dessas substâncias podem aumentar o grau de toxicidade do produto ou colaborar para que o mesmo apresente odor desagradável.

Em decorrência do exposto, os produtos GT com maior grau de pureza são considerados de melhor qualidade.

Formulações intermediárias

As formulações intermediárias são compostas da mistura ideal de i.a. e várias outras substâncias, cada uma com uma função específica. Algumas dessas substâncias são: solventes, emulsionantes, antiespumantes, agentes adesivos, anti compactantes, etc. Estas formulações podem ser:

- Solução (S);



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

- Pó molhável (PM);
- Pó seco (PS/P);
- Suspensão concentrada (SC/FW);
- Concentrado emulsionável (CE);
- Granulado (G);
- Outras.

Concentrações inicial e final

Nos trabalhos de aplicação de inseticidas, em geral, manuseiam-se produtos em duas concentrações, uma inicial e outra final. A inicial corresponde à concentração do produto antes de sua mistura com água ou outro solvente e a final, refere-se à concentração de ingrediente ativo no momento de sua aplicação no campo.

O valor da concentração inicial é fornecido pelo fabricante e expresso no rótulo. Por exemplo: um produto formulado como PM40 ou PM400, representa um formulado em pó molhável com concentração inicial de 40% de ingrediente ativo. No primeiro caso, a quantidade de i.a. está relacionada a 100 e no segundo, a 1.000. As informações contidas no rótulo indicam o volume a que se refere a concentração inicial.

Existem vários métodos para a realização do controle químico, os quais levam em consideração, principalmente, as vias de absorção do inseticida, os hábitos e duração do ciclo biológico do vetor que se pretende controlar. Antes da definição do método de tratamento, é necessário conhecer amplamente a biologia do vetor alvo do controle, conforme foi mencionado anteriormente.

A capacidade de ação dos inseticidas usados nos tratamentos residuais e espaciais deve ser por meio do “contato”, de modo que atravessem com facilidade o tegumento dos insetos.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Tratamento residual

O tratamento residual é uma das maneiras mais tradicionais de controle químico de insetos. A adoção dessa metodologia pressupõe o conhecimento dos hábitos do vetor, uma vez que, ao frequentar ou descansar habitualmente em determinadas superfícies tratáveis, o vetor torna-se vulnerável ao inseticida, o que pode contribuir para sua eliminação. O controle residual de mosquitos anofelinos, transmissores da malária, exemplifica essa metodologia de controle.

Enquadra-se nessa categoria de tratamento o controle pessoal para combate do *Aedes aegypti*, atualmente preconizado apenas para uso em pontos considerados estratégicos, como borracharias, ferros-velhos, etc.

Os inseticidas usados nesse tipo de tratamento devem oferecer alguma estabilidade química, em função de que é determinado o espaçamento das aplicações. Por outro lado, moléculas com grande estabilidade química podem ser prejudiciais ao ambiente. O ideal é que se faça opção por produtos formulados como pó molhável (PM) ou suspensão concentrada (SC), pois os concentrados emulsionáveis (CE) não dão bom efeito residual, podendo ser rapidamente adsorvidos em determinadas superfícies.

No tratamento residual o equipamento aplicador gera partículas grandes, em torno de 400 micras de diâmetro, formando grande número de gotículas muito pequenas. Essas pequenas gotas podem atingir o aparelho respiratório de quem manuseia o equipamento, caso não esteja protegido adequadamente.

Tratamento espacial

O tratamento espacial consiste em colocar gotículas micro pulverizadas do inseticida na massa de ar de determinado local ou ambiente. Essas partículas são classificadas como “aerossol” e devem ser geradas dentro de uma faixa de tamanho ideal, sendo que o dimensionamento considerado de melhor impacto sobre os insetos, está na faixa de 5 a 25 micras. O equipamento aplicador deve estar convenientemente regulado e calibrado (pressão e vazão do inseticida) para gerar partículas nesta faixa de tamanho, o que não impede a



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

formação de uma parcela de gotas muito pequenas (abaixo de cinco micras) e outras grandes (acima de 25 micras). As gotículas menores de cinco micras, são mais leves e tendem a se elevar na atmosfera, acompanhando as massas ascendentes de ar, podendo também chegar com facilidade ao aparelho respiratório, caso o aplicador esteja desprotegido e trabalhando próximo ao aparelho.

A eficácia deste tipo de tratamento é relativa, eliminando a cada aplicação grande parte dos insetos adultos, mas não a totalidade. Isso se deve a vários fatores que escapam ao nosso controle, como por exemplo, o grau de abertura das portas e janelas das residências, nos horários de aplicação. Desse modo, o tratamento deve ser feito em ciclos de aplicação, relacionando-os com a duração do ciclo biológico do mosquito. O encurtamento dos ciclos é um procedimento que pode ser definido, quando se dispõe de equipamentos aplicadores suficientes.

Tratamento focal

O termo tratamento focal refere-se às ações desenvolvidas para eliminação de larvas em criadouros, usando-se larvicidas. As larvas são focos de infestação, daí a denominação de tratamento focal.

Existem vários larvicidas químicos e biológicos à disposição. No caso específico do controle do *Aedes aegypti*, o temephós granulado é bastante utilizado. Além da segurança, pois o temephós granulado foi desenvolvido para uso até em água de consumo humano, sua formulação permite manter a concentração ideal de princípio ativo na água tratada. Assim, é possível tratar depósito com água abaixo da capacidade total, com a quantidade de larvicida suficiente para tratamento do depósito cheio. A dissolução do produto dar-se-á de maneira controlada, à medida que o depósito receba quantidades adicionais de água. Isso faz da formulação granulada do temephós uma importante ferramenta de intervenção contra larvas do mosquito, já que se pode contar com um efeito “residual” nos criadouros tratados.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

11.2 Orientações de durante a Aplicação e Manuseio de Pesticidas e Inseticidas

Consideram-se operações de “manuseio”, as atividades que compreendem a preparação de soluções e cargas, abastecimento de equipamento e aplicação do produto, desenvolvidas pelo pessoal de campo. O uso de EPI durante estas operações é indispensável, o que será tratado posteriormente.

Abastecimento

Recomenda-se que o abastecimento seja feito, sempre que possível, em ambiente aberto e ventilado. Ao transferir inseticidas líquidos para recipientes menores, utilizar preferencialmente bombas manuais de transferência. Nunca aspirar a mangueira com a boca. A manipulação do inseticida deverá ser feita sempre de costas para o vento.

No caso do inseticida concentrado entrar em contato com a pele, lavar imediatamente o local com bastante água corrente e sabão, pelo menos durante 15 (quinze) minutos. Havendo derramamento sobre a roupa, tirá-la imediatamente e não voltar a vesti-la contaminada. A lavagem da roupa também exige cuidados que serão repassados mais adiante.

Ao ser aberta a embalagem original para reembalagem, diluição ou uso, mantê-la assim, apenas o tempo suficiente para a retirada da quantidade necessária. Os restos do produto diluído serão descartados, não devendo retornar à embalagem original.

No pátio, onde se abastecem os tanques dos nebulizadores pesados para aplicação de UBV, deve existir acesso fácil a um banho com chuveiro, assim como a disponibilidade de sabão para a limpeza imediata de áreas contaminadas por possíveis derramamentos de inseticida sobre o operador.

Caso o inseticida seja embalado em tambores de 200 litros, é aconselhável providenciar a aquisição de bombas de transferência (modelo usado para movimentação de combust



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Aplicação

Os servidores responsáveis pela aplicação de inseticidas deverão estar gozando de perfeita saúde; estar sem ferimentos expostos e serem orientados a não trabalhar com o estômago vazio. Periodicamente, serão submetidos a exames de determinação da colinesterase sanguínea, particularmente os que manuseiam e aplicam inseticidas fosforados e carbamatos.

A mistura de inseticidas do mesmo ou de grupo químico diferente não é recomendada sem indicação técnica, assim como a aplicação de inseticidas de grupos diferentes (exemplo: piretróides e fosforados), no mesmo turno de trabalho, não deve ser executada. Os produtos utilizados serão indicados pela própria Instituição.

O equipamento aplicador será submetido à inspeção minuciosa, antes de se dar início à aplicação do produto. Havendo qualquer problema com o equipamento, a exemplo de entupimento de bicos, válvulas ou outras partes, o responsável pela aplicação, em hipótese alguma, deve desobstruí-las com a boca.

O operador de equipamento portátil de UBV em áreas abertas, sempre que possível, deve colocar-se de costas para o vento. No interior das residências, nunca deve circular por áreas já tratadas.

Recomenda-se que a aplicação de termonebulização seja feita do exterior para o interior das casas, com portas e janelas abertas, devendo os operadores serem instruídos a não permanecerem no interior das residências tratadas. É importante evitar a permanência do equipamento à gasolina ligado em ambientes fechados, devido ao risco de intoxicação por monóxido de carbono.

Algumas atitudes, aparentemente simples, podem aumentar o risco de contaminação e, como tal, devem ser evitadas, como por exemplo: alimentar-se, beber ou fumar durante as aplicações. É contraindicada a ingestão de leite após a aplicação, pois substâncias de origem orgânica com alto teor de gorduras, colaboram para a maior absorção do produto tóxico pelo organismo, não possuindo poder de desintoxicação.

O supervisor da área deverá ser imediatamente avisado sobre qualquer acidente ocorrido durante o manuseio e aplicação do produto e o fato, cuidadosamente



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

registrado. No caso de vazamento sobre roupa, esta deverá ser trocada logo em seguida e, se a pele for atingida, deverá ser lavada com água fria abundante e sabão, imediatamente.

Aos primeiros sintomas de intoxicação, tendo ou não acontecido acidente com vazamento de líquido sobre a pele ou derramamento de pó, o servidor será encaminhado para assistência médica, levando um frasco ou rótulo do produto que estava utilizando.

Dentre os tratamentos químicos realizados, a aplicação do larvicida temephós é a única metodologia recomendada para execução por mulheres. Aquelas que entrarem em estado de gestação deverão informar à chefia imediata e serão afastadas, podendo ser conduzidas para outra atividade, onde não haja contato com inseticida. Todo indivíduo acometido de acidente relacionado com o manuseio de inseticidas, será encaminhado com urgência para atendimento médico e registrar-lo na “Pasta de Segurança Individual”.ível, acoplada em tambores).

Descarte de embalagens

As embalagens usadas devem ser descartadas após o esvaziamento, as quais serão submetidas a uma tríplice lavagem e as águas resultantes desse processo, colocadas no tanque do equipamento aplicador, observando-se que não exceda à capacidade volumétrica do mesmo. Esse processo elimina cerca de 99,8% do produto da embalagem, assegurando menor risco para o descarte.

A tríplice lavagem proporcionará uma maior eficácia, caso se observe durante o abastecimento, que todo conteúdo da embalagem tenha escorrido. Para isso, recomenda-se que o frasco, após o esvaziamento, continue inclinado por mais 30 segundos.

Para executar a tríplice lavagem, após escorrido o frasco, colocar no seu interior cerca de 1/3 de água, tampar e agitar várias vezes. Em seguida, colocar a água de lavagem no interior do tanque do equipamento. Este procedimento deverá ser repetido três vezes.

Após a realização do tríplice lavagem e destruição (perfuração, esmagamento, etc.), as embalagens deverão ser coletadas e conduzidas a um ponto onde serão armazenadas, em local apropriado, no depósito central do Estado. Após, poderão ser devolvidas



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

ao fornecedor ou destinadas a outras finalidades, como reciclagem industrial, por exemplo. Os subdistritos e distritos sanitários deverão se adequar para o recebimento dessas embalagens destinando uma área coberta para a sua guarda provisória.

Este procedimento atende à nova legislação sobre embalagens de praguicidas agrícolas, conforme Decreto nº 3.550, de 27 de julho de 2000.

As embalagens plásticas de temephós (500g), devido à segurança conferida ao produto, não precisam ser submetidas à tríplice lavagem, porém, deverão ser descartadas observando-se as recomendações pertinentes. Os tambores de aço poderão ser reutilizados, desde que sejam observados alguns cuidados. Deve-se ter a certeza de que todo o conteúdo foi devidamente esvaziado. Logo após, colocar no tambor cerca de 50 litros de óleo de soja, tampar, e movimentá-lo até que o óleo tenha lavado os restos de inseticida. Depois dessa “lavagem” com óleo, guardar o produto em tambor identificado veneno, para ser usado em diluições posteriores, quando da preparação de solução para uso em UBV. Após a retirada do óleo, o tambor deverá ser lavado com água pressurizada, podendo ser usado para fins específicos de coleta e armazenamento de lixo. Não é permitido colocá-los à disposição do público, através de doação ou venda, pois poderão vir a ser utilizados para armazenamento de água ou grãos. Os tambores plásticos não deverão ser reaproveitados, pois as paredes do recipiente podem estar impregnadas com o produto.

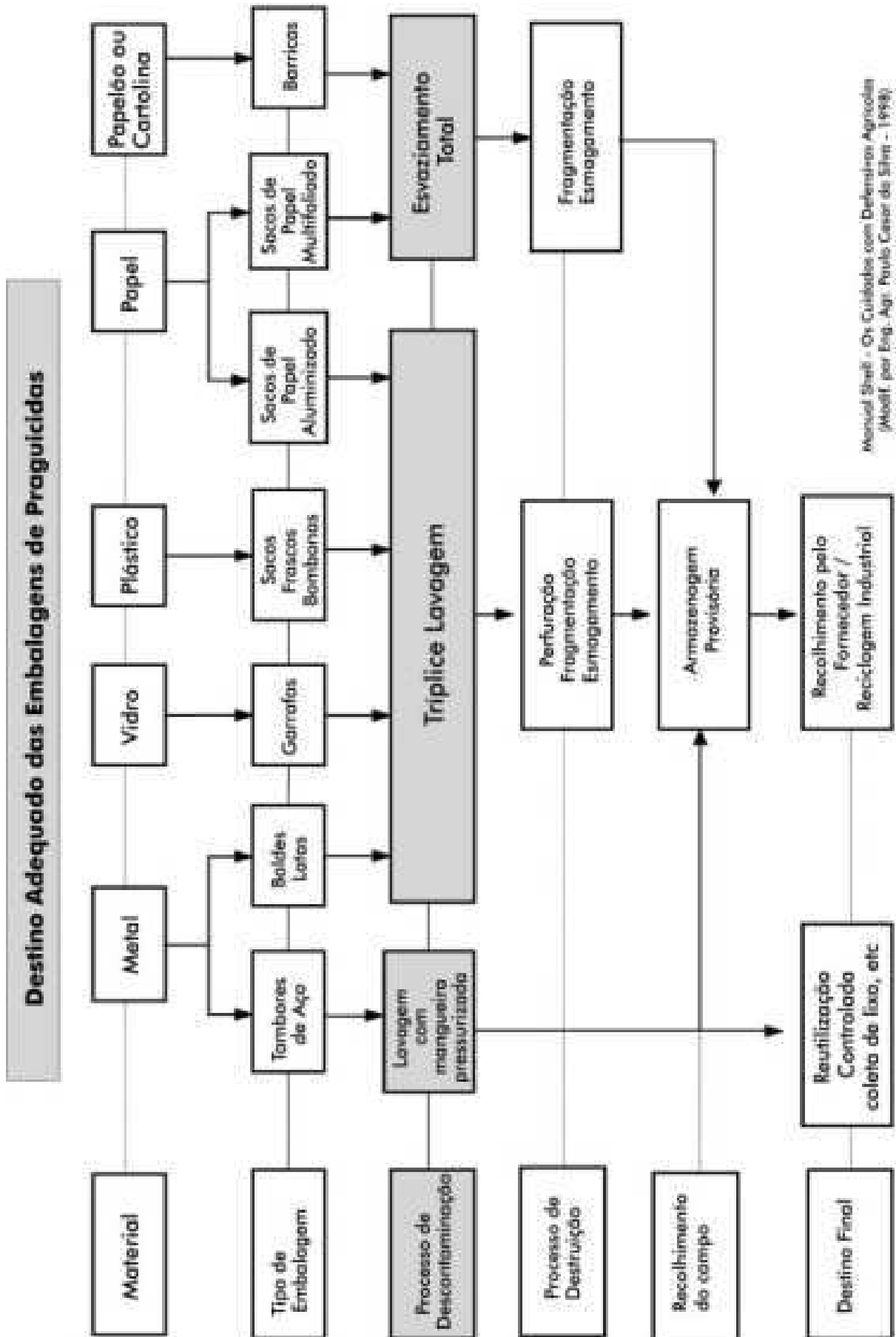
O processo de descarte de embalagens poderá seguir as sugestões constantes do fluxograma a seguir apresentado.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI





Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Lavagem de roupas contaminadas

Embora os inseticidas usados em controle de vetores sejam produtos com toxicidade média ou baixa, não apresentam maiores problemas quando devidamente manuseados e aplicados. Entretanto, recomendamos algumas considerações sobre a lavagem das roupas usadas, cuja observação eliminará ou minimizará a contaminação da pessoa encarregada dessa tarefa, a qual não deverá ser feita por gestantes ou crianças.

Todo o pessoal envolvido na aplicação de inseticida deverá receber cinco uniformes (calças e camisas) por ano. Este quantitativo se justifica pelo fato do servidor ser obrigado a trocar as vestimentas diariamente, não existindo possibilidades de se efetuar lavagens ao longo do itinerário de trabalho.

Naquelas regiões onde existe a possibilidade do servidor trabalhar próximo à sua residência, poderá, a critério técnico, ser indicado o fornecimento de três jogos anuais de vestimentas.

O transporte das roupas do campo utilizadas deve ser feito dentro de sacos plásticos fornecidos pela Instituição.

Por ocasião da lavagem, as roupas usadas durante as aplicações de inseticidas devem ser separadas das demais peças de roupa. Antes do processo de lavagem propriamente dito, as peças serão submetidas a três molhos com água e sabão, cujo procedimento deve ser feito com luvas nitrílicas. Para isso, deve ser destinado um par a esse serviço. O tempo de permanência em cada molho deverá ser de uma hora.

Após ficarem de molho, as roupas poderão ser manuseadas com segurança, praticamente sem risco de contaminação. As águas de descarte dos molhos, devido à sua grande diluição, podem ser liberadas na rede comum de águas servidas, sem maiores problemas.

Quando as condições locais e as características do trabalho permitem, é conveniente que se instale uma estrutura, para proceder à lavagem mecanizada dos uniformes. Esse procedimento deve ser adotado no caso das centrais de Ultra Baixo Volume ou quando os aplicadores trabalharem sediados em um determinado local, com retorno diário, podendo ser destinado um servidor para esse fim.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

11.3 Área de Trabalho x Inventário de Risco

AMBIENTES LEVANTADOS (3)

Abaixo estão listados todos os ambientes analisados durante a confecção deste documento onde os colaboradores desta empresa exercerão suas atividades.

ADMINISTRATIVO	
<p>Descrição do Ambiente: O setor administrativo é uma ampla parte da empresa responsável pelo planejamento estratégico e pela gestão de pessoal e atividades que fazem o negócio acontecer. A área administrativa pode acumular funções de outras áreas que se tornam parte deste setor, como os recursos humanos ou as finanças.</p>	
OPERACIONAL	
<p>Descrição do Ambiente: O setor operacional é responsável pela administração dos produtos químicos e sua aplicação. Possuem local para guarda dos produtos, materiais e equipamentos.</p>	
VENDAS	
<p>Descrição do Ambiente: Ambiente com iluminação artificial e natural, parede rebocadas e pintadas, piso em cerâmica, mobiliário disponível com mesa, cadeira e computador e demais objetos de trabalho, acesso fácil ao ambiente. O departamento de vendas é responsável direto pelos ganhos de uma empresa. Isso significa que o seu desempenho está ligado às metas de vendas e, conseqüentemente, ao desempenho de todos os outros departamentos.</p>	

CARGO AUXILIAR DE VENDAS

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	VENDAS
Atividades:	Registrar entrada e saída de mercadorias. Promover venda de mercadorias; Informar sobre suas qualidades e vantagens de aquisição. Fazer inventário de mercadorias para



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

	reposição. Elaborar relatórios de vendas, de promoções, de demonstrações e de pesquisa de preços.
IQCT:	100/100

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - AUXILIAR DE VENDAS																						
Repetitividade e posição incomoda;eSocial 05.01.001																						
Exposição: Intermitente																						
Fonte/Trajatória: Postura no trabalho																						
Metodologia: Critério Qualitativo.																						
Danos a saúde: LER/DORT																						
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Toleravel (4)																				
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																				

CARGO DIRETOR

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	ADMINISTRATIVO
Atividades:	Dirigem o fluxo financeiro da empresa; implementam o orçamento empresarial e administram recursos humanos. controlam patrimônio, suprimentos e logística e supervisionam serviços complementares. coordenam serviços de contabilidade e controladoria e elaboram planejamento da empresa.
IQCT:	100/100

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - DIRETOR	
Repetitividade e posição incomoda;eSocial 05.01.001	
Exposição: Intermitente	
Fonte/Trajatória: Postura no trabalho	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos a saúde: LER/DORT	



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial (2)
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		

CARGO GERENTE ADMINISTRATIVO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	ADMINISTRATIVO
Atividades:	Exerce a gerência dos serviços administrativos, das operações financeiras e dos riscos na empresa, incluindo-se as do setor bancário. Gerencia recursos humanos, administra recursos materiais e serviços terceirizados de sua área de competência. Planeja, dirige e controla os recursos e as atividades de uma organização, com o objetivo de minimizar o impacto financeiro da materialização dos riscos.
IQCT:	100/100

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - GERENTE ADMINISTRATIVO		
Repetitividade e posição incomoda;eSocial 05.01.001		
Exposição: Intermitente		
Fonte/Trajectoria: Postura no trabalho		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Danos a saúde: LER/DORT		
Probabilidade: Raro (1)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Trivial (2)
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		

CARGO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Ambientes:	ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL
Atividades:	É o profissional com nível superior completo, treinamento específico e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) na área de sua atuação. Ele deve estar devidamente habilitado pelo conselho profissional do setor. O responsável técnico é o profissional que responde pelas ações e usos destes produtos químicos e aplicações.
IQCT:	100/100

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - RESPONSÁVEL TÉCNICO		
Repetitividade e posição incomoda;eSocial 05.01.001		
Exposição: Intermitente		
Fonte/Trajectoria: Postura no trabalho		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Danos a saúde: LER/DORT		
Probabilidade: Raro (1)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Trivial (2)
Estimativa: Certa (0)		
Nenhuma ação é necessária		

CARGO SUPERVISOR

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL
Atividades:	Supervisionam e controlam serviços financeiros diversos, bens-patrimoniais e logísticos; elaboram orçamentos, efetuam pagamentos, realizam cobrança, controlam bens patrimoniais, fecham câmbio, analisam crédito, coordenam caixas, administram processos logísticos e gerenciam almoxarifado/estoque. Supervisionam equipes de trabalho, orientando e avaliando desempenho em busca da melhor qualidade no trabalho.
IQCT:	83/100

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - SUPERVISOR	
postura inadequada, levantamento manual de peso, movimentos repetitivos e Social 05.01.001	
Exposição: Intermitente	
Fonte/Trajectoria: Postura no trabalho, materiais e equipamentos	



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Metodologia: Critério Qualitativo.		
Danos a saúde: Dor nas costas; Problemas de coluna; LER/DORT; Tenossinovite		
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Moderada (3)	Nível do Risco: Moderado (6)
Estimativa: Certa (0) Controle adicional se for possível e viável		
Observações: Os movimentos repetitivos são os grandes inimigos da boa postura no trabalho. Por isso, intercale as atividades que você tem durante o dia e tente mudar de ambiente. Essa rotatividade renova as energias e o ânimo do profissional.		
Batidas veiculares e Possibilidade de queda e/ou tropeço; eSocial 05.01.001		
Exposição: Eventual		
Fonte/Trajatória: Trânsito		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Danos a saúde: Incapacidades permanentes e temporárias, alto dispêndio de recursos financeiros, problemas psicológicos e pessoais, além de dor e sofrimento das vítimas, de suas famílias e de outros indivíduos que convivam com este tipo de fatalidade.		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Toleravel (6)
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		
Observações: Itens para minimizar acidentes de trabalho: 1. Faça um diagnóstico de riscos. 2. Dê atenção a ergonomia. 3. Conscientize os colaboradores. 4. Promova ações de qualidade de vida e saúde. 5. Invista na prevenção. 6. CIPA. 7. Ofereça reconhecimento pela segurança da equipe.		

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS - SUPERVISOR		
Produtos quimicos, pesticidas, inseticidas e suspensão liquidaeSocial 05.01.001		
Exposição: Intermitente		
Fonte/Trajatória: Produtos quimicos		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Danos a saúde: Caracteriza-se por sintomas de cefaléia, mal-estar, sonolência, fraqueza, entre outros. A intoxicação crônica tem surgimento tardio (meses ou anos), decorrente de pequena ou moderada exposição a produtos medianamente ou pouco tóxicos, ou múltiplos produtos. Pode provocar danos irreversíveis como paralisia e câncer.		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Moderada (3)	Nível do Risco: Moderado (9)



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

Estimativa: Certa (0) Controle adicional se for possível e viável					

CARGO TÉCNICO APLICADOR

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	OPERACIONAL
Atividades:	Responsável pela eliminação e controle de pragas, insetos e microrganismos. Sanitiza terrenos baldios, residências, prédios, comércios e órgãos públicos.
IQCT:	83/100

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - TÉCNICO APLICADOR		
postura inadequada, levantamento manual de peso, movimentos repetitivos e Social 05.01.001		
Exposição: Intermitente		
Fonte/Trajatória: Postura no trabalho, materiais e equipamentos		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Danos a saúde: Dor nas costas; Problemas de coluna; LER/DORT; Tenossinovite		
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Moderada (3)	Nível do Risco: Moderado (6)
Estimativa: Certa (0) Controle adicional se for possível e viável		
Observações: Os movimentos repetitivos são os grandes inimigos da boa postura no trabalho. Por isso, intercale as atividades que você tem durante o dia e tente mudar de ambiente. Essa rotatividade renova as energias e o ânimo do profissional.		
Batidas veiculares e Possibilidade de queda e/ou tropeço; e Social 05.01.001		
Exposição: Eventual		
Fonte/Trajatória: Trânsito		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Danos a saúde: Incapacidades permanentes e temporárias, alto dispêndio de recursos financeiros, problemas psicológicos e pessoais, além de dor e sofrimento das vítimas, de suas famílias e de outros indivíduos que convivam com este tipo de fatalidade.		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável (6)



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário					
Observações: Itens para minimizar acidentes de trabalho: <ol style="list-style-type: none"> 1. Faça um diagnóstico de riscos. 2. Dê atenção a ergonomia. 3. Conscientize os colaboradores. 4. Promova ações de qualidade de vida e saúde. 5. Invista na prevenção. 6. CIPA. 7. Ofereça reconhecimento pela segurança da equipe. 					

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS - TÉCNICO APLICADOR		
Produtos químicos, pesticidas, inseticidas e suspensão líquida Social 05.01.001		
Exposição: Intermitente		
Fonte/Trajetoária: Produtos químicos		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Danos a saúde: Caracteriza-se por sintomas de cefaléia, mal-estar, sonolência, fraqueza, entre outros. A intoxicação crônica tem surgimento tardio (meses ou anos), decorrente de pequena ou moderada exposição a produtos medianamente ou pouco tóxicos, ou múltiplos produtos. Pode provocar danos irreversíveis como paralisia e câncer.		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Moderada (3)	Nível do Risco: Moderado (9)
Estimativa: Certa (0) Controle adicional se for possível e viável		

CARGO VENDEDOR EXTERNO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	VENDAS
Atividades:	Vender mercadorias em estabelecimentos do comércio varejista ou atacadista, auxiliando os clientes na escolha. Registrar entrada e saída de mercadorias. Promover venda de mercadorias, demonstrando seu funcionamento. Informar sobre suas qualidades e vantagens de aquisição. Expor mercadorias de forma atrativa, em pontos estratégicos de vendas, com etiquetas de preço. Fazer inventário de mercadorias para reposição. Elaborar relatórios de vendas, de promoções, de demonstrações e de pesquisa de preços.
IQCT:	100/100



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - VENDEDOR EXTERNO																											
Batidas veiculares e Possibilidade de queda e/ou tropeço;eSocial 05.01.001																											
Exposição: Eventual																											
Fonte/Trajatória: Trânsito																											
Metodologia: Critério Qualitativo.																											
Danos a saúde: Incapacidades permanentes e temporárias, alto dispêndio de recursos financeiros, problemas psicológicos e pessoais, além de dor e sofrimento das vítimas, de suas famílias e de outros indivíduos que convivam com este tipo de fatalidade.																											
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Toleravel (6)																									
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																									
Observações: Itens para minimizar acidentes de trabalho: <ol style="list-style-type: none"> 1. Faça um diagnóstico de riscos. 2. Dê atenção a ergonomia. 3. Conscientize os colaboradores. 4. Promova ações de qualidade de vida e saúde. 5. Invista na prevenção. 6. CIPA. 7. Ofereça reconhecimento pela segurança da equipe. 																											

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - VENDEDOR EXTERNO																											
Repetitividade e posição incomoda;eSocial 05.01.001																											
Exposição: Intermitente																											
Fonte/Trajatória: Postura no trabalho																											
Metodologia: Critério Qualitativo.																											
Danos a saúde: LER/DORT																											
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Toleravel (4)																									
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																									



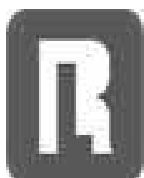
Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

CARGO VENDEDOR INTERNO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	VENDAS
Atividades:	Registrar entrada e saída de mercadorias. Promover venda de mercadorias; Informar sobre suas qualidades e vantagens de aquisição. Fazer inventário de mercadorias para reposição. Elaborar relatórios de vendas, de promoções, de demonstrações e de pesquisa de preços.
IQCT:	100/100

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - VENDEDOR INTERNO																											
Repetitividade e posição incomoda;eSocial 05.01.001																											
Exposição: Intermitente																											
Fonte/Trajectoria: Postura no trabalho																											
Metodologia: Critério Qualitativo.																											
Danos a saúde: LER/DORT																											
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Toleravel (4)																									
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																									



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

USE O EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO CORRETO

AO MANUSEAR PESTICIDAS
SEMPRE USE:

AO MEDIR E MISTURAR
PESTICIDAS, USE SEMPRE:



AO APLICAR
PESTICIDAS, USE SEMPRE:



AO LAVAR E LIMPAR O
PULVERIZADOR, USE SEMPRE:



LAVE O EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL APÓS O USO

AO MANUSEAR PESTICIDAS, SEMPRE SIGA ESTAS REGRAS:

- Leia e compreenda o rótulo e siga as instruções.
- Seja cuidadoso.
- Pratique uma boa higiene pessoal.
- Mantenha o pulverizador em bom estado de funcionamento.
- Use o equipamento de proteção individual correto de acordo com as instruções no rótulo.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

11.4 Plano de Ação 2022

PLANO DE AÇÃO – IMUNIZAR 2022												
	MAR 2022	ABR 2022	MAI 2022	JUN 2022	JUL 2022	AGO 2022	SET 2022	OUT 2022	NOV 2022	DEZ 2022	JAN 2023	FEV 2023
Informar a existência dos riscos e suas consequências aos empregados. Responsável: Empresa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecer os EPIs, descartáveis ou não, em número suficiente nos postos de trabalho. Responsável: Empresa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Tornar obrigatório o uso dos EPIs fornecidos. Responsável: Empresa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Treinar o empregado em relação à correta utilização do EPI fornecido. Responsável: Empresa	X			X			X			X		
Além de palestras promover outros treinamentos, sobre contaminação por HIV (AIDS) e Ergonomia. Responsável: Empresa		X						X				
Proibir o ato de fumar, uso de adorno e o manuseio de lentes de contato nos postos de trabalho Responsável: Empresa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
O empregador deverá vetar o uso de calçado abertos Responsável: Empresa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Manter a rotulagem do fabricante do produto químico na embalagem Responsável: Empresa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Sinalizar no solo a área limite dos extintores.Sinalizar no solo a área limite dos extintores. Responsável:Empresa	X											
O empregador deverá capacitar de forma continuada os trabalhadores envolvidos na utilização de produtos químicos. Responsável:Empresa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cumprir datas de recargas e manutenção dos extintores. Responsável:Empresa							X	X				
Avaliação do Programa. Responsável:Empresa						X						



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

12. ENCERRAMENTO

O INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS foi elaborado a partir da análise preliminar dos riscos, compiladas em matriz de risco “eletrônica”, para facilitar as revisões e atualizações dos riscos levantados.

O PLANO DE AÇÃO, encontra-se compilado no INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS, ao final de cada risco.

TERESINA-PI, 07 de março de 2022

Responsável Legal pela Organização

RAIMUNDO NONATO LEAL MARTINS - CRM 606 PI, RQE 1067 PI.
Perito Judicial Trabalhista
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/ABM
Médico do Trabalho com Título de Especialista pela ANAMT/AMB
86 99834-0724 / 99499-5528



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

ANEXO ERGONOMIA NO POSTO DE TRABALHO

NIOSH – EQUAÇÃO DE LEVANTAMENTO



É muito importante que as empresas implementem metodologias e modelos de avaliação ergonômica que permitam mapear os postos de trabalho, relacionando os riscos ergonômicos em todas as dependências da empresa.

O principal objetivo deve ser sempre o de identificar problemas ergonômicos visando melhorar as condições de trabalho e evitar lesões. Deve-se ter como meta desenvolver planos de ação para os riscos ergonômicos encontrados, principalmente para aqueles com maior risco de ferimento relacionado ao esforço, sendo adotadas medidas para eliminar ou reduzir os riscos encontrados, na busca constante por um ambiente de trabalho ergonomicamente aceitável.

Nesta sequência de artigos, apresentaremos informações relevantes que tem como objetivo identificar potenciais riscos ergonômicos no ambiente de produção, onde devem ser avaliados componentes, procedimentos de trabalho, ciclos, postos de trabalho e principalmente trabalhos repetitivos.

A busca deve ser sempre no sentido de identificar e apontar os maiores riscos, devendo estes ser tratados com prioridade. A avaliação passa pela aplicação de modelos relativamente simples que podem auxiliar os técnicos, supervisores de produção e representantes de segurança na redução dos riscos inerentes às suas atividades, no entanto, indica-se sempre o acompanhamento e consultoria por um profissional especializado em Ergonomia.

Objetiva-se um modelo que permita avaliar esforços físicos individuais na atividade ou ciclos de trabalho no processo de manufatura, e que possa ser aplicado tanto no trabalho diário da produção quanto no trabalho de desenvolvimento com novos produtos nos postos de trabalho. Os resultados da avaliação são então classificados por um código de cores, conforme apresentado a seguir:



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Verde – Aceitável: Nenhuma ação é requerida, mas precisa manter controles existentes.

Amarelo – Possibilidade de Melhoria: Referente ao risco de ferimento relacionado ao esforço, devendo ser realizadas ações de melhorias.

Vermelho – Priorizar melhorias: Referente ao risco de ferimento relacionado ao esforço, tendo a necessidade de implementar melhorias prioritariamente.

A principal área de aplicação deste conceito de avaliação é o trabalho na linha de produção que é realizado em 8 horas por dia ou trabalho repetitivo em tarefas com um tempo máximo de aproximadamente 10 minutos.

EQUAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE NIOSH

O método de avaliação NIOSH (Waters et al., 1993) fornece como principais artefatos um limite de peso recomendado (LPR) ou Recommended Weight Limit (RWL) e o índice de levantamento (IL) ou Lifting Index (LI). O LPR responde a pergunta “O peso é muito grande para a atividade?”, enquanto o IL responde a pergunta “Quão significativo é o risco da atividade?”.

Há dois métodos diferentes de avaliação do índice de levantamento-NIOSH, levantamento único e multi-levantamento.

Levantamento Único: é usado quando o levantamento é uma parte da operação. Deve-se avaliar o levantamento que é suposto ser o pior.

Multi-Levantamento: é usado quando a principal tarefa de operação é levantamento, mas a circunstância para cada levantamento é diferente.

A equação de elevação NIOSH utiliza sempre uma constante de carga (LC) de 51 libras (23,13kg), que representa o peso máximo recomendado carga a ser elevada em condições ideais. A partir desse ponto de partida, a equação usa diversas variáveis expressas em coeficientes de multiplicadores (na equação, M = multiplicador) que servem para diminuir a carga constante e calcular o RWL para tarefa de levantamento em particular.

$$RWL = LC (51) \times HM \times VM \times DM \times AM \times FM \times CM$$

Variáveis necessárias para calcular o RWL:

H = posição horizontal do objecto em relação ao corpo

V = localização vertical do objeto em relação ao chão

D = Distância que o objeto é deslocado verticalmente



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

A = ângulo de assimetria ou exigência de torção

F = Frequência e duração da atividade de levantamento

C = Acoplamento ou a qualidade da aderência trabalhadores sobre o objeto

Sugere-se que no ambiente industrial e linhas de produção a aplicabilidade do modelo esteja limitada pelos seguintes fatores:

A Carga máxima seja de 23 Kg

À distância de levantamento horizontal não deve exceder 63 cm (H);

A altura de levantamento vertical não deve exceder 175 cm (V);

À distância de levantamento não deve exceder 175 cm (D);

A assimetria durante o levantar não deve exceder 135° (rotação do tronco a partir do início até o final veja a figura abaixo);

A carga seja distribuída igualmente entre ambas às mãos;

À distância entre as mãos seja 63 cm ou menos;

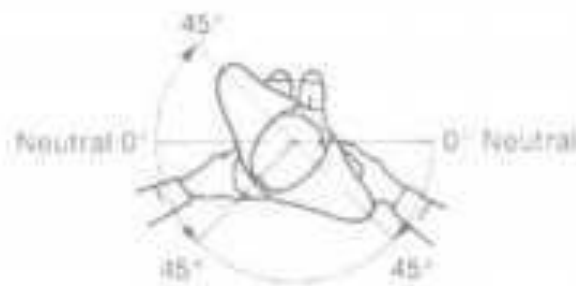
As mãos estejam em frente ao dorso;

As mãos estejam na mesma altura ou nível;

Um movimento de levantamento contínuo e suave seja usado, sem solavancos;

A pessoa que estiver levantando tenha um bom apoio para os pés, ambos no chão;

O ambiente do levantamento tenha temperatura moderada (19°C a 26°C) e umidade (35 a 50 por cento).



$$LI = \text{PESO} \div \text{RWL}$$



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Um valor do Índice de elevação de menos de 1,0 indica um risco nominal aos empregados saudáveis. Um índice de elevação de 1,0 ou mais indica que a tarefa é de alto risco para uma fração da população. À medida que aumenta o nível LI, o nível de risco de lesão lombartambém aumenta. Por conseguinte, o objetivo consiste em conceber todos os trabalhos de elevação com LI menor do que 1,0.

Os resultados de RWL e LI podem ser usados para orientar a elaboração de tarefas de levantamento das seguintes maneiras:

- Os multiplicadores individuais que determinam o RWL podem ser usado para identificar os pontos fracos específicos no design.
- O LI pode ser utilizado para estimar o stress físico e risco de lesão física relativo a uma tarefa ou trabalho. Quanto maior for o valor de LI, menor a porcentagem de trabalhadores capaz de executar com segurança a atividade. Assim, o risco de lesões de dois ou mais projetos de trabalho poderia ser comparado.
- A LI também pode ser utilizado para hierarquizar os esforços de redesenho ergonômicos. Os trabalhos podem ser classificados por LI e uma estratégia de controle pode ser implementada com base em uma ordem de prioridade dos trabalhos ou tarefas de levantamento individuais.

LESÕES - ACIDENTES - FADIGA - GASTO ENERGÉTICO

Ao identificar algum fator de potencial de risco, propor melhoria de método.

1 - Postura

A postura mais indicada para o trabalho é a sentada. De pé, o gasto energético é quatro vezes maior que a sentada.

Na impossibilidade de executar o trabalho sentado, e escolher-se a postura em pé, que não seja imóvel; dê preferência ao andar ou movimentar as pernas e pés para melhor circulação sanguínea.

Ao sentar, distribuir ao máximo, a área do corpo em contato com a cadeira para maior conforto.

As partes articuladas, se dobradas, devem formar ângulos de 90° (tronco e quadris, coxas e pernas, braços e antebraços) .

Na postura sentada, o peso do corpo deve estar distribuído em 50% nas nádegas, 34% nas coxas e 16% nas plantas dos pés. Qualquer posição que não seja com o tronco ereto, poderá prejudicar o equilíbrio, provocar tensões ou pressões sanguíneas localizadas.

O encosto da cadeira deve acomodar a região lombar (2ª vértebra) e não às costas, para permitir maior equilíbrio e conforto.

2 - Equilíbrio

O tronco, em qualquer situação, deverá permanecer ereto, sem flexão lateral, longitudinal ou rotação.

É normal uma ligeira inclinação do pescoço para frente.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Observar que não haja movimentos assimétricos, ou seja, para um dos lados do operador, provocando deslocamento do centro de gravidade do corpo e conseqüentes movimentos compensatórios para a manutenção do equilíbrio.

3 - Ponto de Visão x Ponto de Manipulação

Estando com o pescoço inclinado 15° para frente, estabelece-se a área de acuidade visual normal, tomando-se a distância de 30 a 50 cm da linha de visão, num ângulo de 60° a partir do olho do operador.

Todo trabalho de repetição frequente deverá localizar-se nesta área, para evitar movimentos de pescoço ou tronco buscando melhor acuidade.

Com os braços colados ao corpo e utilizados como eixo dos antebraços dobrados a 90°, traçar a trajetória do raio de alcance “fácil” para as mãos. A interseção dos raios de ambos os antebraços é chamada de ponto “ótimo” de manipulação.

O ideal é a conjugação das duas áreas (visão e manipulação) dentro da área de visão ótima para o manuseio de objetos de trabalho frequente.

4 - Relação entre Assento da Cadeira e Plano de Trabalho

Quando da conjugação das áreas de visão e manipulação, deve ser considerada a natureza do trabalho que será executado. Uns exigem acuidade visual mais acentuada, outros, movimentos amplos ou restritos, habilidades diferentes. Para tanto, uma vez que a altura do plano de trabalho é fixa, deve-se ajustar a altura dos assentos das cadeiras e tentar evitar braço ou antebraço em balanço, ângulos agudos entre braço e antebraço, apoio dos antebraços em quinas (obstrução da passagem do sangue nas veias), colunas fletidas, pescoço curvado para frente (maior que 15°), pés sem apoio.

Colocar apoio para os antebraços.

5 - Ajustamento Estático

É o músculo contraído, exercendo força ou pressão, sem movimento. Ao executar um movimento, um feixe muscular se contrai e o outro se distende. Na volta à posição inicial, o músculo contraído se distende e o outro se contrai. Essa condição permite que o fluxo sanguíneo ocorra livremente. Do contrário, sem movimento, o músculo que necessita restabelecer-se está impedido pela sua contração e terá prejudicado a recuperação da fadiga.

Ocorre, em geral, ao segurar objetos com as mãos, sustentando o peso dos braços quando não apoiados, estando em pé sem andar.

6 - Precisão nos Movimentos

Cada sistema muscular está preparado para uma finalidade: força, velocidade, precisão. Os das pernas, por exemplo, estão mais aptos para a força que os dos braços, os dos dedos das mãos para a precisão e velocidade e assim por diante.

É extremamente desgastante ao indivíduo, exigir-se-lhe ações musculares de um determinado feixe não preparado para tal.

Os movimentos de trajetória curta (- de 3 mm), com parada ou mudança brusca de direção, exigem alta concentração mental, além de acionar outros músculos para se contrapor ao seu sentido com a finalidade de freio ou correção.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Deve-se, nestes casos, projetar gabaritos, dispositivos auxiliares.

7 - Limitações dos Movimentos

Todas as articulações que permitem movimentos do nosso corpo têm limitações de alcance, extensão, flexão, giro, delimitados através de ângulos e raios.

Ao tentar ultrapassar esses limites estaremos forçando as articulações e, sobretudo, comprimindo os músculos contra essas estruturas.

8 - Peso, Pressão, Força Exercida

É claro que qualquer esforço do organismo humano se transforma em gasto energético.

O músculo fatigado retarda o movimento, tira-lhe a precisão e muda a trajetória, tornando-a sinuosa e trêmula.

O fator peso pode ser agravado pelos efeitos de alavanca, onde as áreas de alcance podem aumentar as distâncias percorridas e a fadiga proporcionalmente maior.

9 - O Ambiente Físico

O ambiente físico deverá ser o mais confortável possível, ou seja, dentro dos padrões exigidos pelo organismo humano. Proporção de oxigênio do ar, ruído, temperatura, grau de iluminação, umidade, são fatores de observação num posto de trabalho, sem o que poderá desencadear processos de estresse e consumo energético exacerbado.

10 - O Ambiente não - Físico

O clima de trabalho também exerce influências no estado psicológico - físico das pessoas. O estresse acentuado e persistente provoca distúrbios orgânicos além dos gastos energéticos exagerados, desperdiçados, pois não são aplicados no trabalho.

O ambiente de trabalho onde há ordem, método estabelecido, programa de produção estável, tratamento respeitoso e digno para as pessoas, tenderá a eliminar as tensões emocionais perniciosas.

11 - Fatores que contribuem para produção das lombalgias.

Dentre os muitos fatores que contribuem para sofrimento vertebral e para o surgimento de lombalgia, os mais comuns são:

Insuficiência muscular: o sedentarismo leva a uma musculatura flácida, incapaz de cumprir eficazmente seu papel na estabilização da coluna; a posição sentada durante grande parte do dia leva a sofrimento dos discos intervertebrais, compondo um quadro de alto risco de lombalgia;

Trauma e microtraumas: traumas maiores (contusões) que causam lesão direta, ou microtrauma cumulativos (mau uso crônico da coluna), são causas importantes de lesão das estruturas cujo sofrimento expressa-se como lombalgia;

Posição ostostática: Apesar das adaptações já alcançadas pela coluna vertebral, ela parece não ter alcançado sua mais perfeita evolução e a posição em pé por tempo prolongado pode ser lesiva para ela.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

12 - Condições antiergonômicas para dorsolombalgias

- Levantamento de cargas excessivamente pesadas;
- Levantamento de cargas que, embora não sejam muito pesadas, são manuseadas em condições biomecanicamente desfavoráveis:
- carga distante do corpo;
- movimento de torção/inclinação do tronco;
- desarmonia do ritmo lombopélvico;
- utilização de apenas um membro superior.
- Manutenção de posturas estáticas por tempo prolongado, ainda que nas melhores condições ergonômicas (exemplo: trabalho sentado);
- Vibração de todo o corpo (por exemplo, no trabalho com tratores)

13 - A prevenção de lombalgias

A chave para prevenção de dorsolombalgias e dos processos degenerativos da coluna vertebral é reduzir o momento de força geral aplicado sobre ela, diminuindo o montante de microtraumas cumulativos. Também de importância fundamental é permitir mobilidade adequada para que a nutrição por difusão dos discos intervertebrais possa acontecer. Além disso, é importante reduzir movimentos que exijam adaptações forçadas dos músculos e ligamentos, o que pode causar lesões agudas, assim como os fatores de risco para hérnia de disco.

14 - Ergonomia no uso do computador

A figura abaixo apresenta uma série de recomendações fundamentais a este tipo de atividade. Confira na listagem abaixo, a importância de cada uma delas.

14.1 - Conforto Visual

Para garantir o conforto visual, mantenha seu monitor entre 45 e 70 cm de distância e regule sua altura no máximo, até sua linha de visão (Veja fig. Acima). Isto pode ser feito através de um suporte de monitor, ou pela utilização de mesas dinâmicas. Sempre que possível procure “descansar” a vista, olhando para objetos (quadros, plantas, aquários) e paisagens a mais de 6 metros.

14.2 - Punho Neutro

Assim coma a altura do monitor, a do teclado também deve poder ser regulável. Ajuste-a até que fique no nível da altura dos seus cotovelos. Durante a digitação é importante que o punho fique neutro (reto) com na figura acima. Mantenha o teclado sempre na posição mais baixa e digite com os braços suspensos ou use apoio de punho.

14.3 - Pés bem apoiados!

É importante que as pessoas possam trabalhar com os pés no chão. As cadeiras devem, portanto, possuir regulagens compatíveis com as da população em questão. Para o Brasil, o ideal seria cadeiras com regulagem de altura a partir de 36 cm. Quando a cadeira não permitir que a pessoa apoie os pés no chão, a solução é adotar um apoio para os pés, que serve para relaxar a musculatura e para melhorar a circulação sanguínea nos membros inferiores.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

14.4 - Descanso para as costas!

Na grande maioria das atividades, as cadeiras devem possuir espaldar (encosto) de tamanho médio. Uma maior superfície de apoio garante uma melhor distribuição do peso corporal, e um melhor relaxamento da musculatura. E recomendável ainda, que as cadeiras tenham braços de altura regulável e o revestimento deve ser macio e com a forração em tecido rugoso.

ANEXO HIGIENIZAÇÕES DAS MÃOS

O que é higienização das mãos ?

É a medida individual mais simples e menos dispendiosa para prevenir a propagação das infecções relacionadas à assistência à saúde. Recentemente, o termo “lavagem das mãos” foi substituído por “higienização das mãos” devido à maior abrangência deste procedimento. O termo engloba a higienização simples, a higienização antisséptica, a fricção antisséptica e a antisepsia cirúrgica das mãos, que serão abordadas mais adiante.

Por que fazer?

As mãos constituem a principal via de transmissão de microrganismos durante a assistência prestada aos pacientes, pois a pele é um possível reservatório de diversos microrganismos, que podem se transferir de uma superfície para outra, por meio de contato direto (pele com pele), ou indireto, através do contato com objetos e superfícies contaminados.

A pele das mãos alberga, principalmente, duas populações de microrganismos: os pertencentes à microbiota residente e à microbiota transitória. A microbiota residente é constituída por microrganismos de baixa virulência, como estafilococos, corinebactérias e micrococos, pouco associados às infecções veiculadas pelas mãos. É mais difícil de ser removida pela higienização das mãos com água e sabão, uma vez que coloniza as camadas mais internas da pele.

A microbiota transitória coloniza a camada mais superficial da pele, o que permite sua remoção mecânica pela higienização das mãos com água e sabão, sendo eliminada com mais facilidade quando se utiliza uma solução antisséptica. É representada, tipicamente, pelas bactérias Gram-negativas, como enterobactérias (Ex: *Escherichia coli*), bactérias não fermentadoras (Ex: *Pseudomonas aeruginosa*), além de fungos e vírus.

Os patógenos hospitalares mais relevantes são: *Staphylococcus aureus*, *Staphylococcus epidermidis*, *Enterococcus* spp., *Pseudomonas aeruginosa*, *Klebsiella* spp., *Enterobacter* spp. e leveduras do gênero *Candida*. As infecções relacionadas à assistência à saúde geralmente são causadas por diversos microrganismos resistentes aos antimicrobianos, tais como *S. aureus* e *S. epidermidis*, resistentes a oxacilina/meticilina; *Enterococcus* spp., resistentes a vancomicina; *Enterobacteriaceae*, resistentes a cefalosporinas de 3ª geração e *Pseudomonas aeruginosa*, resistentes a carbapenênicos. As taxas de infecções e resistência microbiana aos antimicrobianos são maiores em Unidades de Terapia Intensiva (UTI), devido a vários fatores: maior volume de trabalho, presença de pacientes graves, tempo de internação prolongado, maior quantidade de procedimentos invasivos e maior uso de antimicrobianos.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

Para que higienizar as mãos?

A higienização das mãos apresenta as seguintes finalidades:

- Remoção de sujidade, suor, oleosidade, pêlos, células descamativas e da microbiota da pele, interrompendo a transmissão de infecções veiculadas ao contato.
- Prevenção e redução das infecções causadas pelas transmissões cruzadas.

Quem deve higienizar as mãos?

Devem higienizar as mãos todos os profissionais que trabalham em serviços de saúde, que mantêm contato direto ou indireto com os pacientes, que atuam na manipulação de medicamentos, alimentos e material estéril ou contaminado.

Como fazer? Quando fazer?

As mãos dos profissionais que atuam em serviços de saúde podem ser higienizadas utilizando-se: água e sabão, preparação alcoólica e antisséptico.

A utilização de um determinado produto depende das indicações descritas abaixo:

Uso de água e sabão

Indicação

- Quando as mãos estiverem visivelmente sujas ou contaminadas com sangue e outros fluidos corporais.
- Ao iniciar o turno de trabalho.
- Após ir ao banheiro.
- Antes e depois das refeições.
- Antes de preparo de alimentos.
- Antes de preparo e manipulação de medicamentos.
- Nas situações descritas a seguir para preparação alcoólica.

Uso de preparação alcoólica

Indicação

Higienizar as mãos com preparação alcoólica quando estas não estiverem visivelmente sujas, em todas as situações descritas a seguir:

Antes de contato com o paciente

Objetivo: proteção do paciente, evitando a transmissão de microrganismos oriundos das mãos do profissional de saúde.

Exemplos: exames físicos (determinação do pulso, da pressão arterial, da temperatura corporal); contato físico direto (aplicação de massagem, realização de higiene corporal); e gestos de cortesia e conforto.

Após contato com o paciente

Objetivo: proteção do profissional e das superfícies e objetos imediatamente próximos ao paciente, evitando a transmissão de microrganismos do próprio paciente.

Antes de realizar procedimentos assistenciais e manipular dispositivos invasivos



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Objetivo: proteção do paciente, evitando a transmissão de microrganismos oriundos das mãos do profissional de saúde.

Exemplos: contato com membranas mucosas (administração de medicamentos pelas vias oftálmica e nasal); com pele não intacta (realização de curativos, aplicação de injeções); e com dispositivos invasivos (cateteres intravasculares e urinários, tubo endotraqueal).

Antes de calçar luvas para inserção de dispositivos invasivos que não requeiram preparo cirúrgico

Objetivo: proteção do paciente, evitando a transmissão de microrganismos oriundos das mãos do profissional de saúde.

Exemplo: inserção de cateteres vasculares periféricos.

Após risco de exposição a fluidos corporais

Objetivo: proteção do profissional e das superfícies e objetos imediatamente próximos ao paciente, evitando a transmissão de microrganismos do paciente a outros profissionais ou pacientes.

Ao mudar de um sítio corporal contaminado para outro, limpo, durante o cuidado ao paciente

Objetivo: proteção do paciente, evitando a transmissão de microrganismos de uma determinada área para outras áreas de seu corpo.

Exemplo: troca de fraldas e subsequente manipulação de cateter intravascular.

Ressalta-se que esta situação não deve ocorrer com frequência na rotina profissional.

Devem-se planejar os cuidados ao paciente iniciando a assistência na sequência: sítio menos contaminado para o mais contaminado.

Após contato com objetos inanimados e superfícies imediatamente próximas ao paciente

Objetivo: proteção do profissional e das superfícies e objetos imediatamente próximos ao paciente, evitando a transmissão de microrganismos do paciente a outros profissionais ou pacientes.

Exemplos: manipulação de respiradores, monitores cardíacos, troca de roupas de cama, ajuste da velocidade de infusão de solução endovenosa.

Antes e após remoção de luvas

Objetivo: proteção do profissional e das superfícies e objetos imediatamente próximos ao paciente, evitando a transmissão de microrganismos do paciente a outros profissionais ou pacientes.

As luvas previnem a contaminação das mãos dos profissionais de saúde e ajudam a reduzir a transmissão de patógenos. Entretanto, elas podem ter microfuros ou perder sua integridade sem que o profissional perceba, possibilitando a contaminação das mãos.

Uso de antissépticos

Estes produtos associam detergentes com antissépticos e se destinam à higienização antisséptica das mãos e degermação da pele.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

Indicação:

Higienização antisséptica das mãos

- Nos casos de precaução de contato recomendados para pacientes portadores de microrganismos multirresistentes.
- Nos casos de surtos.

Degermação da pele

- No pré-operatório, antes de qualquer procedimento cirúrgico (indicado para toda equipe cirúrgica).
- Antes da realização de procedimentos invasivos. Exemplos: inserção de cateter intravascular central, punções, drenagens de cavidades, instalação de diálise, pequenas suturas, endoscopias e outros.

INSUMO NECESSÁRIO

ÁGUA

A água utilizada em serviços de saúde deve ser livre de contaminantes químicos e biológicos, obedecendo aos dispositivos da Portaria n. 518/GM, de 25 de março de 2004, que estabelece os procedimentos relativos ao controle e à vigilância da qualidade deste insumo. Os reservatórios devem ser limpos e desinfetados, com realização de controle microbiológico semestral.

SABÕES

Nos serviços de saúde, recomenda-se o uso de sabão líquido, tipo refil, devido ao menor risco de contaminação do produto. Este insumo está regulamentado pela resolução ANVS n. 481, de 23 de setembro de 1999.

Recomenda-se que o sabão seja agradável ao uso, possua fragrância leve e não resseque a pele. A adição de emolientes à sua formulação pode evitar ressecamentos e dermatites.

A compra do sabão padronizado pela instituição deve ser realizada segundo os parâmetros técnicos definidos para o produto e com a aprovação da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) e da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH). Para confirmar a legalidade do produto, pode-se solicitar ao vendedor a comprovação de registro na Anvisa/MS.

AGENTES ANTISSÉPTICOS

São substâncias aplicadas à pele para reduzir o número de agentes da microbiota transitória e residente. Entre os principais antissépticos utilizados para a higienização das mãos, destacam-se: Álcoois, Clorexidina, Compostos de iodo, Iodóforos e Triclosan.

PAPEL-TOALHA

O papel-toalha deve ser suave, possuir boa propriedade de secagem, ser esteticamente aceitável e não liberar partículas. Na utilização do papel-toalha, deve-se dar preferência aos papéis em bloco, que possibilitam o uso individual, folha a folha.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS

LAVATÓRIOS

Sempre que houver paciente (acamado ou não), examinado, manipulado, tocado, medicado ou tratado, é obrigatória a provisão de recursos para a higienização das mãos (por meio de lavatórios ou pias) para uso da equipe de assistência. Nos locais de manuseio de insumos, amostras, medicamentos, alimentos, também é obrigatória a instalação de lavatórios / pias. Os lavatórios ou pias devem possuir torneiras ou comandos que dispensem o contato das mãos quando do fechamento da água. Deve ainda existir provisão de sabão líquido, além de recursos para secagem das mãos. No lavabo cirúrgico, o acionamento e o fechamento devem ocorrer com cotovelo, pé, joelho ou célula fotoelétrica. Para os ambientes que executem procedimentos invasivos, cuidados a pacientes críticos ou que a equipe de assistência tenha contato direto com feridas, deve existir, além do sabão já citado, provisão de antisséptico junto às torneiras de higienização das mãos.

Todos esses lavatórios devem ter fácil acesso e atender à proporção abaixo definida:

- Quarto ou enfermaria: 1 (um) lavatório externo pode servir a, no máximo, 4 (quatro) quartos ou 2 (duas) enfermarias.
- UTI: deve existir um lavatório a cada 5 (cinco) leitos de não isolamento.
- Berçário: 1 (um) lavatório a cada 4 (quatro) berços.
- Ambientes destinados à realização de procedimentos de reabilitação e coleta laboratorial: 1 (um) lavatório a cada 6 (seis) boxes.
- Unidade destinada ao processamento de roupas: 1 (um) lavatório na área “suja” (banheiro) e 1 (um) lavatório na área “limpa”.

DISPENSADORES DE SABÃO E ANTISSÉPTICOS

Para evitar a contaminação do sabão líquido e do produto antisséptico, têm-se as seguintes recomendações:

- Os dispensadores devem possuir dispositivos que facilitem seu esvaziamento e preenchimento.
- No caso dos recipientes de sabão líquido e antisséptico ou almotolias não serem descartáveis, deve-se proceder à limpeza destes com água e sabão (não utilizar o sabão restante no recipiente) e secagem, seguida de desinfecção com álcool etílico a 70%, no mínimo uma vez por semana ou a critério da CCIH.
- Não se deve completar o conteúdo do recipiente antes do término do produto, devido ao risco de contaminação.
- Para os produtos não utilizados em recipientes descartáveis, devem-se manter os registros dos responsáveis pela execução das atividades e a data de manipulação, envase e de validade da solução fracionada.
- A validade do sabão, quando mantida na embalagem original, é definida pelo fabricante e deve constar no rótulo.
- A validade do produto fora da embalagem do fabricante ou fracionado deve ser validada para ser estabelecida, ou seja, pode ser menor que aquela definida pelo fabricante, pois o



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

produto já foi manipulado; essa validade pode ser monitorada, por exemplo, pelo uso de testes que apurem o pH, a concentração da solução e a presença de matéria orgânica.

- Deve-se optar por dispensadores de fácil limpeza e que evitem o contato direto das mãos. Escolher, preferencialmente, os do tipo refil. Neste caso, a limpeza interna pode ser feita no momento da troca do refil.

PORTA-PAPEL-TOALHA

O porta-papel-toalha deve ser fabricado, preferencialmente, com material que não favoreça a oxidação, sendo também de fácil limpeza. A instalação deve ser de tal forma que ele não receba respingos de água e sabão.

É necessário o estabelecimento de rotinas de limpeza e de reposição do papel.

SECADOR ELÉTRICO

No processo de higienização das mãos, não é indicado o uso de secadores elétricos, uma vez que raramente o tempo necessário para a secagem é obedecido, além de haver dificuldade no seu acionamento. Eles podem, ainda, carrear microrganismos.

O acionamento manual de certos modelos de aparelho também pode permitir a recontaminação das mãos.

LIXEIRA PARA DESCARTE DO PAPEL-TOALHA

Junto aos lavatórios e às pias, deve sempre existir recipiente para o acondicionamento do material utilizado na secagem das mãos. Este recipiente deve ser de fácil limpeza, não sendo necessária a existência de tampa. No caso de se optar por mantê-lo tampado, o recipiente deverá ter tampa articulada com acionamento de abertura sem utilização das mãos.

TÉCNICAS

As técnicas de higienização das mãos podem variar, dependendo do objetivo ao qual se destinam. Podem ser divididas em:

- Higienização simples das mãos.
- Higienização antisséptica das mãos.
- Fricção de antisséptico nas mãos.
- Antissepsia cirúrgica ou preparo pré-operatório das mãos.

A eficácia da higienização das mãos depende da duração e da técnica empregada.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

PROTOCOLO DE SAÚDE OCUPACIONAL PARA COVID - 19

INTRODUÇÃO

Em dezembro de 2019, o Novo Coronavírus (SARS Cov-2) foi reconhecido como agente etiológico de um grave quadro de pneumonia, na cidade de Wuhan, na China. O SARS Cov-2 tem alta infectividade e provoca uma síndrome respiratória aguda que varia de casos leves (80% dos casos) a graves que cursam com evolução letal principalmente nos pacientes idosos e com comorbidades. O presente protocolo, visa resguardar a integridade psicofisiológico de todos os empregados e clientes.

O QUE É COVID-19

A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus, denominado SARS-CoV-2, que apresenta um espectro clínico variando de infecções assintomáticas a quadros graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde, a maioria (cerca de 80%) dos pacientes com COVID-19 podem ser assintomáticos ou oligossintomáticos (poucos sintomas), e aproximadamente 20% dos casos detectados requer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória, dos quais aproximadamente 5% podem necessitar de suporte ventilatório.

QUAIS SÃO OS SINTOMAS

Os sintomas da COVID-19 podem variar de um resfriado, a uma Síndrome Gripal-SG (presença de um quadro respiratório agudo, caracterizado por, pelo menos dois dos seguintes sintomas: sensação febril ou febre associada a dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza) até uma pneumonia severa. Sendo os sintomas mais comuns:

- Tosse
- Febre
- Coriza
- Dor de garganta



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

- Dificuldade para respirar
- Perda de olfato (anosmia)
- Alteração do paladar (ageusia)
- Distúrbios gastrintestinais (náuseas/vômitos/diarreia)
- Cansaço (astenia)
- Diminuição do apetite (hiporexia)
- Dispnéia (falta de ar)

COMO É TRANSMITIDO

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo por meio de:

- Toque do aperto de mão contaminadas;
- Gotículas de saliva;
- Espirro;
- Tosse;
- Catarro;
- Objetos ou superfícies contaminadas, como celulares, mesas, talheres, maçanetas, brinquedos, teclados de computador etc.

COMO SE PROTEGER

As recomendações de prevenção à COVID-19 são as seguintes:

- Lave com frequência as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão, ou então higienize com álcool em gel 70%. Essa frequência deve ser ampliada quando estiver em algum ambiente público (ambientes de trabalho, prédios e instalações comerciais, etc), quando utilizar estrutura de transporte público ou tocar superfícies e objetos de uso compartilhado.
- Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com a parte interna do cotovelo.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

- Não tocar olhos, nariz, boca ou a máscara de proteção fácil com as mãos não higienizadas.
- Se tocar olhos, nariz, boca ou a máscara, higienize sempre as mãos como já indicado.
- Mantenha distância mínima de 1 (um) metro entre pessoas em lugares públicos e de convívio social. Evite abraços, beijos e apertos de mãos. Adote um comportamento amigável sem contato físico, mas sempre com um sorriso no rosto.
- Higienize com frequência o celular, brinquedos das crianças e outro objetos que são utilizados com frequência.
- Não compartilhe objetos de uso pessoal como talheres, toalhas, pratos e copos.
- Mantenha os ambientes limpos e bem ventilados.
- Se estiver doente, evite contato próximo com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos, busque orientação pelos canais on-line disponibilizados pelo SUS ou atendimento nos serviços de saúde e siga as recomendações do profissional de saúde.
- Durma bem e tenha uma alimentação saudável.
- Recomenda-se a utilização de máscaras em todos os ambientes. As máscaras de tecido (caseiras/artesanais), não são Equipamentos de Proteção Individual (EPI), mas podem funcionar como uma barreira física, em especial contra a saída de gotículas potencialmente contaminadas.

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

O uso correto do EPI previne a exposição ao risco.

São exemplos de EPIs: luvas de procedimentos, gorros, máscaras, avental descartável, óculos de proteção.

Em relação aos EPIs deve-se prezar pela manutenção, higienização a cada uso ou descarte, uso correto desses, conforme treinamento dado pela empresa.

Os EPI relacionados por função devem seguir o PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

DIAGNÓSTICO

O diagnóstico do Covid-19 é confirmado por teste laboratorial. O diagnóstico laboratorial é realizado por meio de transcriptase - reversa Polymerase Chain Reaction (RT-PCR), em tempo real e sequenciamento parcial ou total do genoma viral ou por meio de um teste rápido que detecta anticorpos em uma pequena amostra de sangue que produz resultado em cerca de 15 minutos.

DEFINIÇÃO DE CASO E NOTIFICAÇÃO

CASOS SUSPEITOS

DEFINIÇÃO 1: SÍNDROME GRIPAL (SG):

Indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos dois (2) dos seguintes sinais e sintomas: febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos.

Observações:

- Na suspeita de COVID-19, a febre pode estar ausente e sintomas gastrointestinais (diarreia) podem estar presentes.

DEFINIÇÃO 2: SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG):

Indivíduo com SG que apresente: dispneia/desconforto respiratório OU pressão persistente no tórax OU saturação de O₂ menor que 95% em ar ambiente OU coloração azulada dos lábios ou rosto.

CASOS CONFIRMADOS DE COVID-19

- CRITÉRIO LABORATORIAL



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Caso de SG ou SRAG com teste de:

- BIOLOGIA MOLECULAR: resultado DETECTÁVEL para SARS-CoV-2 realizado pelo método RT-PCR em tempo real.
- IMUNOLÓGICO: resultado REAGENTE para IgM, IgA e/ou IgG* realizado pelos seguintes métodos:
 - Ensaio imunoenzimático (*Enzyme-Linked Immunosorbent Assay - ELISA*);
 - Imunocromatografia (teste rápido) para detecção de anticorpos;
 - Imunoensaio por Eletroquimioluminescência (ECLIA),
- PESQUISA DE ANTÍGENO: resultado REAGENTE para SARS-CoV-2 pelo método de Imunocromatografia para detecção de antígeno.

Observação: *Considerar o resultado IgG reagente como critério laboratorial confirmatório somente em indivíduos sem diagnóstico laboratorial anterior para COVID-19.

CASO DE SG DESCARTADO PARA COVID-19

Caso de SG para o qual houve identificação de outro agente etiológico confirmada por método laboratorial específico, excluindo-se a possibilidade de uma co-infecção, OU confirmação por causa não infecciosa, atestada pelo médico responsável.

Observações:

- Ressalta-se que um exame negativo para COVID-19 isoladamente não é suficiente para descartar um caso para COVID-19.
- O registro de casos descartados de SG para COVID-19 deve ser feito no e-SUS notifica.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

NOTIFICAÇÃO E REGISTRO

O que notificar?

Indivíduos assintomáticos com confirmação laboratorial por biologia molecular ou imunológico de infecção recente por COVID-19.

Quem deve notificar?

Profissionais e instituições de saúde do setor público ou privado, em todo o território nacional, segundo legislação nacional vigente.

Quando notificar?

Devem ser notificados dentro do prazo de 24 horas a partir da suspeita inicial do caso ou óbito.

Onde notificar?

- Unidades públicas e privadas (unidades de atenção primária, consultórios, clínicas, centros de atendimento, pronto atendimento, Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT): Casos de SG devem ser notificados por meio do sistema e-SUS Notifica <https://notifica.saude.gov.br/login>
- Unidades de Vigilância Sentinela de Síndrome Gripal: Casos de SG devem seguir os fluxos já estabelecidos para a vigilância da influenza e outros vírus respiratórios, devendo ser notificados no Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP-Gripe) <https://sivepgripe.saude.gov.br/sivepgripe/>
- Todos os hospitais públicos ou privados: Casos de SRAG hospitalizados devem ser notificados no Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP-Gripe) <https://sivepgripe.saude.gov.br/sivepgripe/>



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

ORIENTAÇÕES PARA CASOS CONFIRMADOS DE COVID - 19 NA EMPRESA

- Depois que um colaborador é confirmado por testes oficiais, o mesmo deverá permanecer em isolamento domiciliar, utilizando máscara e medidas de etiqueta respiratória, ou em internação hospitalar em isolamento, se necessário.
- O colaborador não deve retornar ao trabalho ou sair do isolamento domiciliar até 14 dias após o diagnóstico e liberação do serviço de saúde que estiver acompanhando o paciente.
- As autoridades oficiais de saúde precisam ser informadas para determinar o protocolo a seguir em relação aos colaboradores com suspeita de contaminação do COVID-19.
- A comunicação às autoridades é feita pelo serviço de saúde que emitiu o diagnóstico conclusivo do COVID-19, no entanto, é importante que o gestor entre em contato direto com o colaborador e certifique-se da informação, repassando à Unidade de Gestão de Pessoas de imediato.
- Deverá ser realizada uma higienização cuidadosa na área ocupada por esse colaborador, seguindo as instruções das autoridades de saúde, utilizando desinfetante para superfícies a base de água sanitária na proporção de 09 partes de água para 01 parte de água sanitária.
- Indica-se que a equipe de saúde da empresa ou a própria Unidade de Gestão de Pessoas avalie todos os colaboradores que trabalham em contato direto com quem recebeu a confirmação do Covid-19, analisando a partir do fluxo apresentado anteriormente e encaminhando conforme o direcionamento resultante. Diante da necessidade de cada colaborador, se necessário atendimento médico para diagnóstico ou qualquer tipo de tratamento, o profissional deverá ser encaminhado ao serviço de saúde da empresa, quando disponível ou ao Sistema Único de Saúde.
- Caso o colaborador pertença à equipe que permanece em trabalho presencial: Orientar os integrantes desta equipe para aferirem a temperatura corporal diariamente antes de acessar a instalação;
- Observar atentamente o surgimento dos sintomas respiratórios neste grupo, em especial;
- Estabelecer quarentena para todos os funcionários que apresentem sintomas respiratórios ou que moram com alguém que apresenta sintomas respiratórios, ainda que não esteja sob investigação para o COVID-19;
- Garantir todas as medidas de higiene e limpeza orientadas anteriormente



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

ANEXOS

Anexo I – Termo de Declaração de pessoas que residem no mesmo endereço

TERMO DE DECLARAÇÃO

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____,
residente e domiciliado na _____ Bairro _____,
CEP _____,
na cidade de _____, Estado _____, declaro que fui devidamente informado(a)
pelo médico(a) Dr.(a) _____ sobre a necessidade de isolamento a que devo
ser submetido(a), bem como as pessoas que residem no mesmo endereço ou dos trabalhadores
domésticos que exercem atividades no âmbito residencial, com data de início
_____, previsão de término _____, local de cumprimento da medida
_____.

Nome das pessoas que residem no mesmo endereço que deverão cumprir medida de isolamento
domiciliar:

1. _____
2. _____
3. _____

Assinatura da pessoa sintomática:

Data: ____/____/____ Hora: ____: ____



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

CONTROLE DE ESTOQUE - IMUNZAR - 18 de janeiro de 2022	
PRODUTOS	COMPOSIÇÃO QUÍMICA
Bioplen 150 SC	Clotrina + Imadacloprido
Boinset 25 CE	Fipronil
Boinset 800 SC	Fipronil / Imidacloprido
DDmax 1000 CE	Diclorvos
Qpermd 200 CE	Qmetrina
Cypermaster 250 CE	Qpermetrina -
Spurion	Bfetrina 10%
Isca mosquicida	Qantronilprole
Ratokill pó	Qumatretalil 0,75
Cupiniciada Liquido Insetimaster	Qpermetrina
Desalojante Spanta Pombo	*****
Agita 10 wg	*****
Agicon 10 wp	Acetaprido
Ratol 250	Qumatretalil
Combacter	*****
San Qb	*****
Moscol	*****
Boinset 150 ciclos	Fipronil e Piroproxifen
Optigard duo	*****
DFimFormicida	Fipronil
DFimBaraticida	Fipronil
Kerat sache	*****
Newtrine	Fipronil + piriproxifen
Kerat spray	*****
Optigard sache	Tiametoxam
Pyreitor Pó	Qpermetrina
Cupiniciada Liquido Insetimaster	Qpermetrina
Boinset 200 SC	Imidacloprido



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Insetpro	Praletrina, Piriproxifem, Deltametrina e Imiprotrina
Icon 2.5 EW	Lambda- Cialotrina
Attamix 2p gold	Deltametrina
Cypermd 40 pm	Cipermetrina
CYTROMAX	Cipermetrina 250 ce
CYTROMAX	Imidacloprid
Expuma expansiva spray	*****



Somos a qualidade e proteção
que você precisa.

imunizadedetiza
.com.br

Procedimento Operacional Padronizado

POP 007	Controle Integrado de vetores e Pragas urbanas
------------	---

1. OBJETIVOS

A dedetização visa a segurança e tranquilidade do homem, tendo o controle das pragas urbanas (com insetos, roedores e outras espécies de pragas) no meio ambiente com finalidade de proteção da saúde e do bem estar da população. Além de atender às exigências previstas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) quanto à obrigatoriedade da implementação de POP's.

2. DEFINIÇÕES

- **Medidas de Manipulação Ambiental:** São todas as ações adotadas pela empresa no sentido de impedir e/ou dificultar o acesso, a procriação, a alimentação ou ainda a formação de pontos de reinfestação das pragas.
- **Programas de Educação e Treinamentos:** É o processo de conscientização de toda a equipe quanto às ações de higiene e segurança dos produtos, para evitar a contaminação ou infestações dos mesmos. Capacitação do pessoal para o preenchimento da Planilha de Ocorrência de Pragas.
- **Uso Racional dos Praguicidas:** sentidos de controlar as pragas, utilizando os praguicidas de forma racional, minimizando ao máximo os riscos de contaminação dos ambientes, produtos e pessoas.
- **Monitoramento:** São os serviços desenvolvidos no sentido de monitorar o programa de controle Integrado de Pragas.
- **Dispositivos de Monitoramento:** São os elementos utilizados para o monitoramento da presença de pragas (armadilhas de cola, armadilhas Luminosas, porta-isca).
- **Nível de Criticidade:** São identificados de acordo com as áreas mais propícias à proliferação de pragas, podendo ser: grave, moderado ou baixo, desenvolvidas para o Controle Integrado de Pragas.
- **Planilha de uso de praguicidas** é o formulário que lista os produtos que poderão ser utilizados nos serviços de controle químico das pragas.
- **Certificado ou comprovante de execução do serviço** – Documentos entregues ao cliente ao final de cada serviço executado

Matriz Teresina
Av. Universitária, 436 - Ininga,
CEP: 64049-550, Teresina-Pi
E-mail: imunizarservicos@gmail.com
Fone Contatos: 86 3217-1919

☎ 9.9941-6406

Filial Parnaíba
Av. Dep. Pinheiro Machado, 358,
Bairro Reb. Veloso
CEP: 64204-305, Parnaíba-Pi
E-mail: imunizarphb@gmail.com

☎ 9.9502-1161

Chama a Imunizar!



Somos a qualidade e proteção
que você precisa.

 imunizardedetiza.com.br

- Cronograma das atividades de controle de pragas: É o cronograma, previamente estudado, onde são definidas as datas das atividades de controle de pragas, isto é, vistorias de controle.
- Formulários de Controle: Elementos utilizados para registrar todas as atividades e aplicações de produtos químicos, etc.
- Relatório de atividades: É o relatório que apresenta um histórico de todas as atividades para o controle químico das pragas desenvolvidas no mês.

3. USO RACIONAL DOS PRAGUCIDAS

São as atividades de uso dos praguicidas de forma racional, no sentido de controlar as pragas, minimizando ao máximo os riscos de contaminação dos ambientes, produtos e pessoas, dentro da Legislação em vigor.

4. ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DE CONTROLE DE PRAGAS

- Sistema de ventilação;
- Sinalização correta;
- Disponibilidade de equipamentos de proteção individual e equipamentos de proteção coletiva;
- Área administrativa separada da área técnica e da armazenagem.

5. PRODUTOS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

A) PRODUTOS

- DDMAX 1000 CE é um inseticida organofosforado com excelente poder de choque, indicado para uso profissional e campanhas de saúde pública no controle de Formigas (*Tapinoma melanocephalum* e *Monomorium floricola*), Baratas (*Blattella germanica* e *Periplaneta americana*), Mosquitos (*Aedes aegypti* e *Culex quinquefasciatus*), Pulgas (*Ctenocephalides felis*) e Moscas (*Musca doméstica*).
- D'FIM GEL BARATICIDA é um produto elaborado com Fipronil, eficaz contra as baratas ninfas e adultas (*Blattella germanica* e *Periplaneta americana*). É uma isca que, uma vez consumida, eliminará de vez a barata. Sua ação continua nas fezes e carcaças dos insetos mortos, garantindo assim um controle prolongado sobre reinfestações.
- Formicida D'FIM GEL FORMICIDA elaborado com Fipronil, um eficiente princípio ativo contra as formigas (*Tapinoma melanocephalum*), mais conhecidas como formigas fantasmas.
- BIOINSET 200 SC é um inseticida formulado com Imidacloprido do grupo dos Neonicotinóides; eficaz no controle de cupins subterrâneos da espécie (*Nasutitermes sp.*), formigas (*Atta rubropilosa*), moscas (*Musca doméstica*) e baratas (*Periplaneta americana*) para uso em construções e pós construção de imóveis residenciais, comerciais e industriais.

Matriz Teresina
Av. Universitária, 436 - Ininga
CEP: 64049-550, Teresina-PI
E-mail: imunizar.servicos@gmail.com
Fone: Contatos: 86 3237-2919

86 9.9941-6406 ☎

Filial Parnaíba
Av. Dep. Pinheiro Machado, 258,
Bairro Reis Veloso
CEP: 64204-305, Parnaíba-PI
E-mail: imunizar.phb@gmail.com

86 9.9502-1161 ☎

Chama a Imunizar!



Somos a qualidade e proteção
que você precisa.

imunizarkedetiza
.com.br

- **RATICIDA RATOKILL BLOCO BRODIFACOU**, eficaz contra Ratos, Ratazanas e Camundongos.
- **INSETICIDA E ACARICIDA SPURION SC** é um produto, elaborado com BIFENTRINA, eficaz no controle de escorpiões (*Tityus sp*) moscas (*Musca domestica*), mosquitos (*Culex sp.*), baratas (*Periplaneta americana*) e ácaros (*Tyrophagus putrescentiae*).
- **TRIMAX** é um produto, elaborado com BIFENTRINA, ACETAMIPRIDO e PIRIPROXIFEM, eficaz contra Aranha (*Loxosceles spp*), Barata (*Blattella germanica* e *Periplaneta Americana*), Mosquitos e suas larvas (*Aedes aegypti* e *Culex quinquefasciatus*), Carrapato (*Amblyomma spp*), Mosca (*Musca domestica*), Percevejo (*Cimex sp*), Pulga (*Ctenocephalides sp*) e Escorpião (*Tityus bahiensis*).

B) EQUIPAMENTOS

- **Pulverizadores:** os pulverizadores podem ser o costal manual, pressurizados ou elétricos, que representam a maneira mais comum de aplicação de inseticidas.
- **Polvilhadoras:** as polvilhadoras podem ser tanto manuais quanto elétricas ou motorizadas, e a sua aplicação é ideal para locais onde se almeja um efeito residual prolongado e em superfícies incompatíveis com umidades. Em geral o uso de polvilhadoras é recomendado para pragas como baratas, pulgas e formigas.
- **Termonebulizadores:** os termonebulizadores utilizam o calor para vaporizar uma solução oleosa com inseticida, e são bastante usados em programas de controle espacial de vetores em ambientes como armazéns, supermercados, redes de esgotos, etc.
- **Atomizadores ou Nebulizadores:** popularmente conhecidos como "turbinas", a atomização é um meio de aplicação para grandes áreas.
- **Pistolas aplicadoras de gel inseticida:** funcionam como um suporte para dosar e aplicar o inseticida na forma de gel.
- **Trados injetores e equipamentos:** o trado injetor é um equipamento muito útil contra o cupim subterrâneo.

6. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

6.1 Medidas preventivas

- Não devem existir estrados que não estão em uso, nos locais.
- Os estrados devem estar limpos, sem resíduos agregados aos mesmos e em bom estado de conservação.
- Não devem existir produtos ou resíduos, derramados no piso.
- Não devem existir equipamentos sem uso nos locais.
- Deve existir procedimento seguro para guarda de produtos avariados e aqueles devolvidos por clientes.

Matriz Teresina
Av. Universitária, 436 - Ininga
CEP: 64049-550, Teresina-PI
E-mail: imunizarservicos@gmail.com
Fone-Contatos: 88 3217-1819

88 9.9941-6406 ☎

Filial Parnaíba
Av. Dep. Pinheiro Machado, 358,
Bairro Reis Veloso
CEP: 64204-305, Parnaíba-PI
E-mail: imunizarphb@gmail.com

88 9.9502-1161 ☎

Chama a Imunizar!



Somos a qualidade e proteção
que você precisa.

imunizadedetiza
com.br

- Lixo que contém restos de alimentos devem ser eliminados adequadamente.
- Lixo deve ser retirado diariamente dos locais.
- As lixeiras devem ser dotadas de sacos plásticos e tampas
- Proteger os ralos e não deixar água empossada
- O local deve ser limpo diariamente
- Registro de produtos na Planilha de uso de praguicidas.

6.2 Medidas corretivas

Dedetizações e/ou desratizações, possui ordem de serviços especificando a data e o tipo de controle realizado com o registro de seus produtos na planilha de uso de praguicidas e entregue certificado e comprovante de execução do serviço.

7. DAS TÉCNICAS UTILIZADAS PARA O CONTROLE DE PRAGAS:

A concentração e forma de aplicação dos praguicidas obedecem ao que está estabelecido pelo fabricante do praguicida. Procuramos atingir os locais de trânsito e alojamento das pragas.

De acordo com as características dos locais e do nível de infestação podem ser utilizados: pulverizadores, polvilhadeiras, atomizadores, aplicadores de gel, etc. A utilização do recurso apropriado será determinada pelo nível de infestação, característica própria do setor, vistoria de controle e criticidade.

O nível de preparação e desimpedimento dos ambientes é previamente informado, assim como a data da aplicação dos praguicidas. Revisões extras são marcadas de comum acordo.

Os serviços de controle de insetos rasteiros e voadores são realizados em três etapas:

- Vistoria de controle;
- Aplicação de praguicidas de acordo com o resultado da vistoria de controle;
- Aplicações extras de praguicidas.

8. DAS TÉCNICAS UTILIZADAS PARA O CONTROLE DE ROEDORES

A concentração e forma de aplicação dos praguicidas obedecem ao que está estabelecido pelo fabricante do praguicida. Os serviços de controle de ratos são periódicos e realizados em 2 etapas:

a) Vistoria de controle:

Periodicamente serão realizadas vistorias específicas para verificação na necessidade dos serviços.

Estas vistorias são realizadas pelos técnicos.

Durante as vistorias de controle é realizada a substituição das armadilhas de cola que apresentarem roedores aprisionados ou que perderam sua aderência, remoção de ratos

Matriz Teresina
Av. Universitária, 436 - Ininga
CEP: 64049-550, Teresina-PI
E-mail: imunizar.servicos@gmail.com
Fone: Contatos: 88 3217-1919

88 9.9941-6406 ☎

Filial Parnaíba
Av. Dep. Pinheiro Machado, 359,
Bairro Reis Veloso
CEP: 64204-305, Parnaíba-PI
E-mail: imunizarphb@gmail.com

88 9.9502-1161 ☎

Chama a Imunizar!



Somos a qualidade e proteção
que você precisa.

imunizadedetiza
.com.br

b) Aplicação de rodenticida:

O rodenticida é utilizado e fixados nas estruturas dos locais vistoriados.

A utilização dos praguicidas é feita da seguinte forma:

- Substituição das iscas consumidas;
- Substituição das iscas que perderam o atrativo;
- Substituição das iscas estragadas.

9. DOS PROCEDIMENTOS TOMADOS EM CASO DE ACIDENTE OU DERRAMAMENTO DE PRODUTOS

- Os técnicos devem utilizar os equipamentos de proteção individual (EPI) para a manipulação de produtos saneantes desinfetantes determinados pela legislação vigente.

10. DOS PROCEDIMENTOS TOMADOS EM CASO DE ACIDENTES

- Em caso de acidentes por inalação, a vítima deve ser rapidamente removida para ambiente arejado.
- Em caso de contato cutâneo, o local deve ser imediatamente lavado com água corrente em abundância por pelo menos 15 minutos e suas vestimentas são direcionadas para lavagem.
- Em caso de contaminação oral, a vítima deve ser imediatamente encaminhada para o centro de saúde mais próximo.

11. DOS PROCEDIMENTOS EM CASO DE DERRAMAMENTO DE PRODUTOS

- Em caso de derramamento de produtos, o local deve ser imediatamente isolado (em caso de vítima, atendimento primário a vítima) e sinalizado. Todos os operadores devem ser treinados para conduzir corretamente esse tipo de situação, fazendo-se do uso de EPI's (equipamento de proteção individual)

12. DOS PROCEDIMENTOS DE DESCARTE DE EMBALAGENS

- As embalagens não-laváveis flexíveis, após o completo esvaziamento, devem ser armazenadas em sacos plásticos padronizados, fechados e identificados.
- As embalagens não-laváveis rígidas, após o completo esvaziamento, devem ser tampadas e acondicionadas em caixas de papelão fechadas e identificadas.
- Todas as mercadorias são coletadas por uma empresa especializada.

Matriz Teresina
Av. Universitária, 436 - Ininga
CEP: 64049-550, Teresina-PI
E-mail: imunizar.servicos@gmail.com
Fone: Contatos: 86 3217-1919

86 9.9941-6406 ☎

Filial Parnaíba
Av. Dep. Pinheiro Machado, 358
Bairro Reb. Veloso
CEP: 64204-305, Parnaíba-PI
E-mail: imunizarphb@gmail.com

86 9.9502-1161 ☎

Chama a Imunizar!



Somos a qualidade e proteção
que você precisa.

imunizadedetiza
.com.br

13. PROCEDIMENTOS PARA HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA

A limpeza de caixa d'água é fundamental para garantir a qualidade de vida de várias pessoas. A recomendação é de que a limpeza e a desinfecção sejam feitas a cada 6 meses, principalmente em hospitais, condomínios, escolas e etc., onde é fornecido o laudo de qualidade da água. Esse laudo garante que os procedimentos necessários estão sendo feitos e que a água é, de fato, segura para as pessoas.

É fechado registro para evitar a entrada de água dentro da caixa, o registro de saída também é fechado para evitar que a água suja entre pelo encanamento.

Logo após feito o esvaziamento da caixa d'água deixando apenas um palmo dentro do reservatório.

Com uma esponja macia ou então com um pano, utilize a própria água da caixa para limpar o fundo e as paredes, com a caixa limpa, é utilizado um balde para jogar toda a água fora.

Deixe a água cair dentro da caixa mais uma vez até que tenha um palmo dentro do reservatório. Coloque 1 litro de água sanitária para cada 1000 litros da capacidade da caixa. Ou seja, um caixa de 500l vai usar 500ml de água sanitária.

Essa mistura vai ficar dentro da caixa por pelo menos 2 horas. Durante este período é utilizado um pano para jogar a solução nas paredes da caixa.

14. REFERÊNCIAS

RDC nº 52, de 22/10/2009.

RDC nº 20, de 12/05/2010. Complementa a RDC 52.

RDC nº 326 de 09/11/2005. Dispõe Produtos Domissanitários.

Portaria n. 9 326, de 30 de julho de 1997.

Controle Integrado de Pragas. 1ª edição - SBCTA.

Insetos e outros invasores de residências - Francisco M. Marconi.

Guia Científica de Truques - Para operações de controle de pragas.

Boas Práticas de Transporte e Armazenagem de Alimentos (TTA)- SBCTA.

ABNT NBR 15584-3

Portaria nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011

Elaboração

Nome: Elma Carvalho Moreira Ramos

Função: Administrativo

Aprovação

Nome: Thiago do Rego Lima

Função: Sócio Diretor


Elma Carvalho Moreira Ramos
Administrativo


THIAGO DO R. LIMA
CONTROLE DE PRAGAS E SANITIZAÇÃO
CNPJ 12.280.370/0001-01

Matriz Teresina

Av. Universitária, 436 - Ininga

CEP: 64049-350, Teresina-PI

E-mail: imunizar.servicos@gmail.com

Fone: Contatos: 86 3217-1919

86 9.9941-6406 ☎

Filial Parnaíba

Av. Dep. Pinheiro Machado, 358

Bairro Reis Veloso

CEP: 64204-305, Parnaíba-PI

E-mail: imunizarphb@gmail.com

86 9.9502-1161 ☎

Chama a Imunizar!

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

23.960.380/0001-01

NOME EMPRESARIAL:

IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$1.500.000,00 (Hum milhão, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

THIAGO DO REGO LIMA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/02/2024 às 21:39 (data e hora de Brasília).

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes a seguir qualificadas:

THIAGO DO R. LIMA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.960.380/0001-01 com sede na rua doutor arêa leão, nº 848, Bairro Ininga, Cep: 64.048-550, em Teresina-PI, neste ato representado por Sr. THIAGO DO REGO LIMA inscrito no CPF nº 018.225.723-12 nos termos do seu contrato social recebendo notificações nos seguintes endereços de e-mail: imunizarservicos@gmail.com e atendendo por telefone através do número (86) 96664-9616, doravante denominada "CONTRATANTE"; e

RAIZ SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.703.484/0001-51, com sede à Rua Empresário Arruda Bucar, nº 5096, Pedra Múda, Teresina/PI, CEP 64.038-100, neste ato representado pelo(s) seu(s) administrador(es), recebendo notificações nos seguintes endereços de e-mail: comercial@raizsolucoesemresiduos.com.br e por telefone através do número (86) 3241-0062, doravante denominada doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado, mediante a observância das cláusulas e condições seguintes:

Têm entre certo e ajustado que o Contrato de Prestação de Serviço assinado entre ambas as partes em 02 de julho de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

1. O presente aditivo terá vigência de 02 de julho de 2022 a 02 de julho de 2023, assegurada a prorrogação do contrato nos termos da Cláusula 5ª.

As demais cláusulas do Contrato permanecem justas e inalteradas. E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento particular de Aditamento de Contrato de Prestação de Serviços em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para que possa produzir os efeitos de direito.

Teresina, 04 de julho de 2022.


 THIAGO DO R. LIMA
 CNPJ sob o nº 23.960.380/0001-01
 THIAGO DO REGO LIMA

LUKANO ARAUJO COSTA DOS REIS SA:96314192153
 Assinado de forma digital por LUKANO ARAUJO COSTA DOS REIS SA:96314192153
 Dados: 2023.06.28 08:03:36 -03'00'

RAIZ SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA CONTRATADA
 Lukano Araujo Costa Dos Reis Sá / Roberval Bechara Battaglini / Felipe Melo Martins

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
 CPF: _____

Nome: _____
 CPF: _____

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Imunizar Controle de
Produtos e Serviços
 CNPJ/MF 23.960.380/0001-01
 Rua Dr. Manoel João Nº 549/2
 Município TURMIRA Est. PI
 Esp. do estabelecimento.....
 Cargo RT - Químico Técnico

CBO nº.....
 Data admissão 30 de Julho de 2024
 Registro nº..... Fls./Ficha.....
 Remuneração especificada R\$ 2.200,00

Thiago do Régio Lima
 X Empresário
MUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA
 CNPJ: 23.960.380/0001-01
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º..... 2º.....
 Data saída..... de..... de.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º..... 2º.....
 Com. Dispensa CD nº.....

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador.....
 CNPJ/MF.....
 Rua..... Nº.....
 Município..... Est.....
 Esp. do estabelecimento.....
 Cargo.....

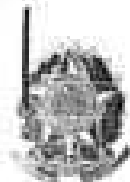
CBO nº.....
 Data admissão..... de..... de.....
 Registro nº..... Fls./Ficha.....
 Remuneração especificada.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º..... 2º.....
 Data saída..... de..... de.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º..... 2º.....
 Com. Dispensa CD nº.....



SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI
Rua Professor Nádji Nogueira, 4111, Bairro Ininga, CEP 64088-465, Teresina - Piauí
TEL: (86) 3222 8480 - www.crfpi.org - email: secretaria@crfpi.org



Solicitação de Responsabilidade Técnica

Contratação de Farmacêutico

Registro de Estabelecimento

Nome Farmacêutico(a) LUIS DE CASSIO AMARAL NETO CRF/PE 1125
Endereço Rua 14 de Setembro, 2139 Bairro ININGA
Município TERESINA CEP 64044-0 Fone _____ E-mail _____

Vem requerer a o Cargo de: Responsável Técnico Assistente Técnico Substituto

Com o seguinte horário de assistência:

SEG 07:00 às 16:00 e _____ às _____ TER 08:00 às 16:00 e _____ às _____
QUA 07:00 às 16:00 e _____ às _____ QUX 08:00 às 16:00 e _____ às _____
SEX 07:00 às 16:00 e _____ às _____ SAB _____ às _____ e _____ às _____
DOM _____ às _____ e _____ às _____

Dados do estabelecimento:

CRF/PI 32570 Razão Social: THIAGO DO R. LIMA ME CNPJ: 23.960.380/0001-01
Nome Fantasia: SAMARITANA SERVIÇOS DE SAÚDE Fone _____
Endereço: Rua DR. JOSÉ SÁBIO LIMA 349 Bairro: CENTRO SUL
Município: TERESINA CEP _____ Fone _____

Responsável legal: THIAGO DO R. LIMA CPF: 019.226.265-12
RG (orgão Exp): 211 Estado Civil: SOLTEIRO Representante legal: Assim
Endereço: Rua DRACULA LIMA 317 Bairro: CENTRO Município: TERESINA
Fone: (86) 32789786 E-mail: THIAGO DO R. LIMA@SAMARITANA.COM

Como proprietário/representante legal, abaixo assinado, DECLARA ter conhecimento de que a inibição de qualquer informação ou declaração falsa no presente documento sujeita-se à ação criminal pelo cometimento do crime de "Falsidade ideológica" prevista no Art. 297 do Código Penal Brasileiro, declarando ainda que o horário de funcionamento é:

SEG 08:00 às 12:00 e _____ às _____ TER 08:00 às 12:00 e _____ às _____
QUA 08:00 às 12:00 e _____ às _____ QUX 08:00 às 12:00 e _____ às _____
SEX 08:00 às 12:00 e _____ às _____ SAB 08:00 às 12:00 e _____ às _____
DOM _____ às _____ e _____ às _____

Fizto o presente termo perante o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí e no cumprimento do dever profissional DECLARO, sob pena das sanções pertinentes, que prestarei efetiva assistência técnica diária a empresa acima no horário declarado, do qual assumo o cargo requerido para com o CRF-PI de acordo com o que dispõe as Leis 3.820/60, 5.991/73 e 11.021/14, Decretos 7.117/74 e 85.878/81 e o Código de Ética da Profissão Farmacêutica, e fico ciente de que incorrirei em infração aos dispositivos legais e regulamentares citados se não prestar assistência ao estabelecimento, no horário previsto neste termo.

DECLARO ainda que:

1. Comunicarei ao CRF-PI, por escrito, meu afastamento por motivo de férias com antecedência mínima de 02 dias;
2. Tenho ciência de que havendo o afastamento definitivo do presente compromisso, a baixa só se concretizará com a protocolização no CRF-PI, mediante a apresentação dos seguintes documentos: Certidão de Regularidade com o verso preenchido e assinado ou comprovante de rescisão contratual. Na impossibilidade desses, Declaração digitada ou de próprio punho do profissional comunicando a baixa e os motivos da ausência da certidão ou da rescisão, sob pena de responsabilização ético-profissional;
3. Que tenho conhecimento de que os serviços prestados no estabelecimento são aqueles constantes na legislação farmacêutica e rotina, publicados em Diário Oficial;

Assim, nos termos da Lei 3.820/60, das Resoluções do CFM, comparecem a este ato de Homologação junto ao CRF-PI, os abaixo assinados:

Luis de Cassio Amara Neto
CPF: 033.383.46
Município: TERESINA CRF-PI 1125
Farmacêutico CRF-PI (1125)

Thiago do R. Lima
Proprietário/Representante Legal

Em 30 de Julho de 2021

DECLARAÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES

Profissional Farmacêutico (a):

Nome: _____ CRF/PI: _____

Declaro para os devidos fins que exerço atualmente as seguintes atividades profissionais:

I. Razão Social: _____ CNPJ: _____

Nome Fantasia: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Bairro: _____ Fone: _____ Cargo/Função: _____

Horário de Trabalho:

SEG _____ às _____ e _____ às _____ TER _____ às _____ e _____ às _____

QUA _____ às _____ e _____ às _____ QUI _____ às _____ e _____ às _____

SEX _____ às _____ e _____ às _____ SAB _____ às _____ e _____ às _____

DOM _____ às _____ e _____ às _____

II. Razão Social: _____ CNPJ: _____

Nome Fantasia: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Bairro: _____ Fone: _____ Cargo/Função: _____

Horário de Trabalho:

SEG _____ às _____ e _____ às _____ TER _____ às _____ e _____ às _____

QUA _____ às _____ e _____ às _____ QUI _____ às _____ e _____ às _____

SEX _____ às _____ e _____ às _____ SAB _____ às _____ e _____ às _____

DOM _____ às _____ e _____ às _____

III. Razão Social: _____ CNPJ: _____

Nome Fantasia: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Bairro: _____ Fone: _____ Cargo/Função: _____

Horário de Trabalho:

SEG _____ às _____ e _____ às _____ TER _____ às _____ e _____ às _____

QUA _____ às _____ e _____ às _____ QUI _____ às _____ e _____ às _____

SEX _____ às _____ e _____ às _____ SAB _____ às _____ e _____ às _____

DOM _____ às _____ e _____ às _____

Não exerço outras atividades profissionais ou análogas. Declaro, também, ter conhecimento de que a omissão de qualquer informação ou a declaração falsa no presente documento sujeitar-se-á à ação criminal pelo cometimento do crime de "falsidade ideológica", previsto no Art. 299 do Código Penal Brasileiro e falta ética prevista no Código de Ética da Profissão Farmacêutica, bem como me comprometo a comunicar ao CRF/PI sobre as eventuais alterações que ocorrerem a qualquer tempo nas informações prestadas, sob pena de incorrer nas mesmas penalidades.

Em, 30 de Julho, 2024

Cristina Cristina Neto

CPF: 0314.885-45

Farmacêutica CRF - PI 1125

Assinatura do Farmacêutico CRF-PI (_____)



Prefeitura Municipal De Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2024

INSC.	CPF/CNPJ:	DATA
4569563	23.960.380/0001-01	02/02/2024

RAZÃO SOCIAL:

IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA

NOME FANTASIA:

IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO

LOCALIZAÇÃO:

AVENIDA UNIVERSITARIA Nº 496
TERESINA - PI
64049550

ININGA

ATIVIDADES

1	3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
2	3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos
3	3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
4	4120-4/00	Construção de edifícios
5	4212-0/00	Construção de obras-de-arte especiais
6	4213-8/00	Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
7	4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
8	4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
9	4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
10	4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção
11	4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água
12	4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
13	4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
14	4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
15	4761-0/01	Comércio varejista de livros
16	4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
17	4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
18	7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
19	8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios
20	8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas
21	8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
22	9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

LICENÇAS:

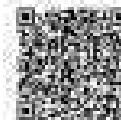
MEIO AMBIENTE	Nº THE-SEMAM-L-Plp2351034698/2020	Validade: 31/12/2027
VIGILÂNCIA	Nº THE-VISA-L-2351034698/2020	Validade: 30/11/2025
A.R.C.B		Validade: 17/12/2024

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a

RESSALVA: A VALIDADE DESTA ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Código de Autenticidade

af49b7e98739f3a2dfa6ae982f9480401e



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

CNPJ: 23.960.380/0001-01

THIAGO DO R. LIMA

THIAGO DO REGO LIMA, Brasileiro, Solteiro, natural da cidade de Teresina – PI, nascido em 14/02/1986, número do documento 018.225.723-12, residente e domiciliado no(a): RUA Doutor Area Leão 849, Centro, Teresina - PI, CEP 64001-310, na qualidade de titular da **THIAGO DO R. LIMA**, com sede na AVENIDA UNIVERSITARIA, Nº 436, ININGA, CEP 64049-550, Teresina - PI, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o Nº 23.960.380/0001-01, resolve:

CLÁUSULA I: DO ENQUADRAMENTO

O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC 123/2006)

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.
Teresina - PI, 03 de Fevereiro de 2023

THIAGO DO REGO LIMA
Empresário Individual



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa THIAGO DO R. LIMA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01822572312	THIAGO DO REGO LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2023 09:54 SOB Nº 20230090184.
PROTOCOLO: 230090184 DE 03/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301557246. CNPJ DA SEDE: 23960380000101.
NIRE: 22101141171. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2023.
THIAGO DO R. LIMA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
piauidigital.pi.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Denise Emmer souza almeida, sob a autenticidade nº 12304367375 em 31/03/2023, protocolo 230233040. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	THIAGO DO R. LIMA
Número de Registro:	22101141171
CNPJ:	23960380000101
Município:	Teresina

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

01605161373	DIEGO ALMEIDA COSTA	PI8822
01822572312	THIAGO DO REGO LIMA	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/03/2023 08:15 SOB Nº 20230233040.
PROTOCOLO: 230233040 DE 28/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12304367375. NIRE: 22101141171.
THIAGO DO R. LIMA

DENISE EMMER SOUSA ALMEIDA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 31/03/2023
piauidigital.pi.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 211 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 211 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 007, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma THIAGO DO R LIMA, estabelecida no(a) AV UNIVERSITARIA, nº 436, bairro ININGA, CEP 64049-550, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 23.960.380/0001-01 e registrada no(a) JUCEPI sob o nº 22101141171 por despacho de 07/01/2016.

Teresina-PI, 1 de Janeiro de 2022

THIAGO DO REGO LIMA
EMPRESARIO
CPF 01822572312
RG 2436880 SSP-PI

DIEGO ALMEIDA COSTA
CONTADOR
CPF 01605161373
RG 2296953
CRC PI 8822

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/01/2022	3.01.01.02.01.0002	Estoque Inicial ESTOQUE INICIAL 2022	0001	001	200994426	87.955,00	
02/01/2022	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda ESTOQUE INICIAL 2022	0001	001	200994426		87.955,00
02/01/2022	1.02.02.01.01.0003	Máquinas e Equipamentos TRANSF. SALDOS CONTAS	0001	001	200994660	22.132,00	
02/01/2022	1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais TRANSF. SALDOS CONTAS	0001	001	200994660		22.132,00
		Totais do dia 02:				110.087,00	110.087,00
04/01/2022	3.01.01.02.02.0001	Compra p/ Uso na Prestação de Serviços COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000002480	0001	001	200994495	389,00	
04/01/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000002480	0001	001	200994495		389,00
		Totais do dia 04:				389,00	389,00
05/01/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000663BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200975807	1.400,00	
05/01/2022	3.01.01.01.01.0020	Vendas Serviços Prestado a Prazo SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000663BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200975807		1.400,00
05/01/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000663	0001	001	200975808	1.400,00	
05/01/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000663	0001	001	200975808		1.400,00
05/01/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000664MERCADO DOS GRAOS COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA	0001	001	200975809	250,00	
05/01/2022	3.01.01.01.01.0020	Vendas Serviços Prestado a Prazo SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000664MERCADO DOS GRAOS COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA	0001	001	200975809		250,00
05/01/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000664	0001	001	200975810	250,00	
05/01/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000664	0001	001	200975810		250,00
05/01/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000665SINIMBU ALIMENTACAO VEGANA EIRELI	0001	001	200975811	180,00	
05/01/2022	3.01.01.01.01.0020	Vendas Serviços Prestado a Prazo					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000665SINIMBU ALIMENTACAO VEGANA EIRELI	0001	001	200975811		180,00
05/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000665	0001	001	200975812	180,00	
05/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000665	0001	001	200975812		180,00
05/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000666Município de Luis Correia - Secretaria Municipal de Educacao	0001	001	200975813	14.400,00	
05/01/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000666Município de Luis Correia - Secretaria Municipal de Educacao	0001	001	200975813		14.400,00
05/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000666	0001	001	200975814	14.400,00	
05/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000666	0001	001	200975814		14.400,00
05/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000667prefeitura municipal de luis correia	0001	001	200975815	14.880,00	
05/01/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000667prefeitura municipal de luis correia	0001	001	200975815		14.880,00
05/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000667	0001	001	200975816	14.136,00	
05/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000667	0001	001	200975816		14.136,00
05/01/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000667	0001	001	200975817	744,00	
05/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000667	0001	001	200975817		744,00
05/01/2022	2.01.01.01.01.0003 - Ordenados e Salários a Pagar						
		PG LIQ. FOLHA 12/2021	0001	001	200994386	554,00	
05/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG LIQ. FOLHA 12/2021	0001	001	200994386		554,00
05/01/2022	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte						
		VR ABATIDO VALES N/ MES	0001	001	200994419	250,00	
05/01/2022	1.01.05.01.03.0005 - Vale Transporte						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR ABATIDO VALES N/ MES	0001	001	200994419		250,00
					Totais do dia 05:	63.024,00	63.024,00
10/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000669FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO BERNARDO	0001	001	200975818	60.000,00	
10/01/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000669FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO BERNARDO	0001	001	200975818		60.000,00
10/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000669	0001	001	200975819	57.000,00	
10/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000669	0001	001	200975819		57.000,00
10/01/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000669	0001	001	200975820	3.000,00	
10/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000669	0001	001	200975820		3.000,00
					Totais do dia 10:	120.000,00	120.000,00
11/01/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000066428	0001	001	200994504	231,72	
11/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000066428	0001	001	200994504		231,72
					Totais do dia 11:	231,72	231,72
18/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000670secretaria municipal de SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200975821	12.628,00	
18/01/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000670secretaria municipal de SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200975821		12.628,00
18/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000670	0001	001	200975822	12.628,00	
18/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000670	0001	001	200975822		12.628,00
18/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000671secretaria municipal de SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200975823	13.202,00	
18/01/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
18/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000671secretaria municipal de SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200975823		13.202,00
18/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000671	0001	001	200975824	13.202,00	
18/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000671	0001	001	200975824		13.202,00
18/01/2022	3.01.01.07.01.0052 - Fardamento	COMPRA FARDAMENTOS CONF.NFE000001980	0001	001	200994503	9.585,00	
18/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA FARDAMENTOS CONF.NFE000001980	0001	001	200994503		9.585,00
Totais do dia 18:						61.245,00	61.245,00
19/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000672PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI	0001	001	200975825	15.960,00	
19/01/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000672PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI	0001	001	200975825		15.960,00
19/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000672	0001	001	200975826	15.960,00	
19/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000672	0001	001	200975826		15.960,00
19/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000673PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI	0001	001	200975827	13.396,20	
19/01/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000673PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI	0001	001	200975827		13.396,20
19/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000673	0001	001	200975828	12.726,39	
19/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000673	0001	001	200975828		12.726,39
19/01/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000673	0001	001	200975829	669,81	
19/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000673	0001	001	200975829		669,81
Totais do dia 19:						58.712,40	58.712,40

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000675PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO	0001	001	200975830	16.065,00	
20/01/2022	3.01.01.01.01.0020	Vendas Serviços Prestado a Prazo SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000675PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO	0001	001	200975830		16.065,00
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000675	0001	001	200975831	16.065,00	
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000675	0001	001	200975831		16.065,00
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000676PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO	0001	001	200975832	16.915,00	
20/01/2022	3.01.01.01.01.0020	Vendas Serviços Prestado a Prazo SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000676PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO	0001	001	200975832		16.915,00
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000676	0001	001	200975833	16.069,25	
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000676	0001	001	200975833		16.069,25
20/01/2022	1.01.02.03.01.0018	ISS Retido ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000676	0001	001	200975834	845,75	
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000676	0001	001	200975834		845,75
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000677PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO	0001	001	200975835	8.999,40	
20/01/2022	3.01.01.01.01.0020	Vendas Serviços Prestado a Prazo SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000677PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO	0001	001	200975835		8.999,40
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000677	0001	001	200975836	8.549,43	
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000677	0001	001	200975836		8.549,43
20/01/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000677	0001	001	200975837	449,97	
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000677	0001	001	200975837		449,97
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000678PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO	0001	001	200975838	9.480,00	
20/01/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000678PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO	0001	001	200975838		9.480,00
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000678	0001	001	200975839	9.006,00	
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000678	0001	001	200975839		9.006,00
20/01/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000678	0001	001	200975840	474,00	
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000678	0001	001	200975840		474,00
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000679RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975841	380,00	
20/01/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000679RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975841		380,00
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000679	0001	001	200975842	380,00	
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000679	0001	001	200975842		380,00
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000680RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975843	400,00	
20/01/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000680RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975843		400,00
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000680	0001	001	200975844	400,00	
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000680	0001	001	200975844		400,00
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000681RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975845	380,00	
20/01/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000681RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975845		380,00
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000681	0001	001	200975846	380,00	
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000681	0001	001	200975846		380,00
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000682RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975847	380,00	
20/01/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000682RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975847		380,00
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000682	0001	001	200975848	380,00	
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000682	0001	001	200975848		380,00
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000683RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975849	380,00	
20/01/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000683RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975849		380,00
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000683	0001	001	200975850	380,00	
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000683	0001	001	200975850		380,00
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000684RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975851	380,00	
20/01/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000684RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975851		380,00
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000684	0001	001	200975852	380,00	
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000684	0001	001	200975852		380,00
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000685RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975853	500,00	
20/01/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000685RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975853		500,00
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000685	0001	001	200975854	500,00	
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000685	0001	001	200975854		500,00
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000686IMOBILIARIA R3R - FILIAL PARNAIBA	0001	001	200975855	350,00	
20/01/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000686IMOBILIARIA R3R - FILIAL PARNAIBA	0001	001	200975855		350,00
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000686	0001	001	200975856	332,50	
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000686	0001	001	200975856		332,50
20/01/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000686	0001	001	200975857	17,50	
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000686	0001	001	200975857		17,50
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000687DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA	0001	001	200975858	250,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/01/2022	3.01.01.01.01.0020	Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000687DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA	0001	001	200975858		250,00
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa				250,00	
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000687	0001	001	200975859	250,00	
20/01/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber					250,00
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000687	0001	001	200975859		250,00
20/01/2022	3.01.01.02.02.0001	Compra p/ Uso na Prestação de Serviços				292,32	
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000002530	0001	001	200994496	292,32	
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					292,32
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000002530	0001	001	200994496		292,32
Totais do dia 20:						110.011,12	110.011,12
26/01/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber				5.250,00	
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000688PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200975860	5.250,00	
26/01/2022	3.01.01.01.01.0020	Vendas Serviços Prestado a Prazo					5.250,00
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000688PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200975860		5.250,00
26/01/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa				4.987,50	
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000688	0001	001	200975861	4.987,50	
26/01/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber					4.987,50
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000688	0001	001	200975861		4.987,50
26/01/2022	1.01.02.03.01.0018	ISS Retido				262,50	
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000688	0001	001	200975862	262,50	
26/01/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber					262,50
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000688	0001	001	200975862		262,50
26/01/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber				39.840,00	
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000692Secretaria Municipal Da Educacao - Semec beneditinos	0001	001	200975863	39.840,00	
26/01/2022	3.01.01.01.01.0020	Vendas Serviços Prestado a Prazo					39.840,00
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000692Secretaria Municipal Da Educacao - Semec beneditinos	0001	001	200975863		39.840,00
26/01/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa				37.848,00	
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000692	0001	001	200975864	37.848,00	
26/01/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000692	0001	001	200975864		37.848,00
26/01/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000692	0001	001	200975865	1.992,00	
26/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000692	0001	001	200975865		1.992,00
26/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000693Secretaria Municipal Da Educacao - Semec beneditinos	0001	001	200975866	39.342,00	
26/01/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000693Secretaria Municipal Da Educacao - Semec beneditinos	0001	001	200975866		39.342,00
26/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000693	0001	001	200975867	37.374,90	
26/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000693	0001	001	200975867		37.374,90
26/01/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000693	0001	001	200975868	1.967,10	
26/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000693	0001	001	200975868		1.967,10
26/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000694Secretaria Municipal Da Educacao - Semec beneditinos	0001	001	200975869	45.069,00	
26/01/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000694Secretaria Municipal Da Educacao - Semec beneditinos	0001	001	200975869		45.069,00
26/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000694	0001	001	200975870	42.815,55	
26/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000694	0001	001	200975870		42.815,55
26/01/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000694	0001	001	200975871	2.253,45	
26/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000694	0001	001	200975871		2.253,45
26/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000695Secretaria Municipal Da Educacao - Semec beneditinos	0001	001	200975872	45.360,00	
26/01/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000695Secretaria Municipal Da Educacao - Semec beneditinos	0001	001	200975872		45.360,00
26/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000695	0001	001	200975873	45.360,00	
26/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000695	0001	001	200975873		45.360,00
26/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000696Secretaria Municipal Da Educacao - Semec beneditinos	0001	001	200975874	44.400,00	
26/01/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000696Secretaria Municipal Da Educacao - Semec beneditinos	0001	001	200975874		44.400,00
26/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000696	0001	001	200975875	44.400,00	
26/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000696	0001	001	200975875		44.400,00
26/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000697Secretaria Municipal Da Educacao - Semec beneditinos	0001	001	200975876	45.120,00	
26/01/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000697Secretaria Municipal Da Educacao - Semec beneditinos	0001	001	200975876		45.120,00
26/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000697	0001	001	200975877	45.120,00	
26/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000697	0001	001	200975877		45.120,00
26/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000698Secretaria Municipal Da Educacao - Semec beneditinos	0001	001	200975878	42.720,00	
26/01/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000698Secretaria Municipal Da Educacao - Semec beneditinos	0001	001	200975878		42.720,00
26/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000698	0001	001	200975879	42.720,00	
26/01/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000698	0001	001	200975879		42.720,00
26/01/2022	1.02.02.01.01.0002 - Equipamentos de Informática						
		COMPRA EQUIP. INFORMÁTICA CONF.NFE000077019	0001	001	200994497	3.852,90	
26/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA EQUIP. INFORMÁTICA CONF.NFE000077019	0001	001	200994497		3.852,90
					Totais do dia 26:	618.054,90	618.054,90
28/01/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000077230	0001	001	200994498	779,00	
28/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000077230	0001	001	200994498		779,00
					Totais do dia 28:	779,00	779,00
29/01/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE00002240	0001	001	200994502	158,60	
29/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE00002240	0001	001	200994502		158,60
					Totais do dia 29:	158,60	158,60
31/01/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Pg.alugueis ref. 01-2022	0001	001	200959307	3.500,00	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alugueis ref. 01-2022	0001	001	200959307		3.500,00
31/01/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg Sistema de Automação 01-2022	0001	001	200959319	540,00	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg Sistema de Automação 01-2022	0001	001	200959319		540,00
31/01/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref. 01-2022	0001	001	200959331	1.470,35	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref. 01-2022	0001	001	200959331		1.470,35
31/01/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg. Serviços Contabeis 01-2022.	0001	001	200959343	1.212,00	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Serviços Contabeis 01-2022.	0001	001	200959343		1.212,00
31/01/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pg Consumo de Agua 01-2022	0001	001	200959355	2.080,07	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg Consumo de Agua 01-2022	0001	001	200959355		2.080,07
31/01/2022	3.01.01.01.03.0010	- Simples Nacional s/ Faturamento					
		Vr.simples ref. 01-2022	0001	001	200976582	62.594,29	
31/01/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr.simples ref. 01-2022	0001	001	200976582		62.594,29
31/01/2022	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO	0001	001	200985959	100.000,00	
		N/MES01/2022					
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO	0001	001	200985959		100.000,00
		N/MES01/2022					
31/01/2022	2.01.01.01.01.0001	- INSS a Recolher					
		SALARIO FAMILIA MES01/2022	0001	001	200994260	191,53	
31/01/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		SALARIO FAMILIA MES01/2022	0001	001	200994260		191,53
31/01/2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		BRUTO FOLHA 01/2022	0001	001	200994261	13.666,91	
31/01/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		BRUTO FOLHA 01/2022	0001	001	200994261		13.666,91
31/01/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		DESC. INSS01/2022	0001	001	200994262	1.063,66	
31/01/2022	2.01.01.01.01.0001	- INSS a Recolher					
		DESC. INSS01/2022	0001	001	200994262		1.063,66
31/01/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		DESC. VALE TRANSPORTE01/2022	0001	001	200994263	188,25	
31/01/2022	3.01.01.03.01.0009	- Despesas Recuperadas					
		DESC. VALE TRANSPORTE01/2022	0001	001	200994263		188,25
31/01/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		PG LIQ. FOLHA01/2022	0001	001	200994264	12.606,53	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG LIQ. FOLHA01/2022	0001	001	200994264		12.606,53
31/01/2022	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		FGTS A REC.01/2022	0001	001	200994265	1.093,31	
31/01/2022	2.01.01.01.01.0002	- FGTS a Recolher					
		FGTS A REC.01/2022	0001	001	200994265		1.093,31
31/01/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST.	0001	001	200994499	368,00	
		SERVIÇOS CONF.NFE000077282					
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST.	0001	001	200994499		368,00
		SERVIÇOS CONF.NFE000077282					
31/01/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST.	0001	001	200994500	571,23	
		SERVIÇOS CONF.NFE000017654					
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST.	0001	001	200994500		571,23
		SERVIÇOS CONF.NFE000017654					
31/01/2022	1.02.02.01.01.0001	- Móveis e Utenslios					
		COMPRA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0001	001	200994501	9.545,38	
		CONF.NFE000007892					
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0001	001	200994501		9.545,38
		CONF.NFE000007892					
31/01/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST.	0001	001	200994505	6.308,80	
		SERVIÇOS CONF.NFE000067164					
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST.	0001	001	200994505		6.308,80
		SERVIÇOS CONF.NFE000067164					

Totais do dia 31:

217.000,31

217.000,31

Totais do mês de Janeiro:

1.359.693,05

1.359.693,05

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/02/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000699FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO BERNARDO	0001	001	200975880	36.600,00	
01/02/2022	3.01.01.01.01.0020	Vendas Serviços Prestado a Prazo SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000699FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO BERNARDO	0001	001	200975880		36.600,00
01/02/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000699	0001	001	200975881	34.770,00	
01/02/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000699	0001	001	200975881		34.770,00
01/02/2022	1.01.02.03.01.0018	ISS Retido ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000699	0001	001	200975882	1.830,00	
01/02/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000699	0001	001	200975882		1.830,00
01/02/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000700INPLASPI - INDUSTRIA DE PLASTICOS DO PIAUI LTDA - ME	0001	001	200975883	200,00	
01/02/2022	3.01.01.01.01.0020	Vendas Serviços Prestado a Prazo SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000700INPLASPI - INDUSTRIA DE PLASTICOS DO PIAUI LTDA - ME	0001	001	200975883		200,00
01/02/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000700	0001	001	200975884	200,00	
01/02/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000700	0001	001	200975884		200,00
01/02/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000701ONEFLEX - INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA - EPP	0001	001	200975885	200,00	
01/02/2022	3.01.01.01.01.0020	Vendas Serviços Prestado a Prazo SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000701ONEFLEX - INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA - EPP	0001	001	200975885		200,00
01/02/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000701	0001	001	200975886	200,00	
01/02/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000701	0001	001	200975886		200,00
01/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000702CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO E DO PIAUI CRF 13	0001	001	200975887	450,00	
01/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000702CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO E DO PIAUI CRF 13	0001	001	200975887		450,00
01/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000702	0001	001	200975888	450,00	
01/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000702	0001	001	200975888		450,00
01/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000703CARTORIO DO 9 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE TERESINA	0001	001	200975889	280,00	
01/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000703CARTORIO DO 9 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE TERESINA	0001	001	200975889		280,00
01/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000703	0001	001	200975890	280,00	
01/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000703	0001	001	200975890		280,00
01/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000704CIPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA- EPP	0001	001	200975891	200,00	
01/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000704CIPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA- EPP	0001	001	200975891		200,00
01/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000704	0001	001	200975892	200,00	
01/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000704	0001	001	200975892		200,00
Totais do dia 01:						75.860,00	75.860,00

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/02/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000031909	0001	001	200994524	9.000,00	
02/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000031909	0001	001	200994524		9.000,00
Totais do dia 02:						9.000,00	9.000,00
07/02/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000707ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	0001	001	200975893	900,00	
07/02/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000707ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	0001	001	200975893		900,00
07/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000707	0001	001	200975894	900,00	
07/02/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000707	0001	001	200975894		900,00
07/02/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000708ASS DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	0001	001	200975895	350,00	
07/02/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000708ASS DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	0001	001	200975895		350,00
07/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000708	0001	001	200975896	350,00	
07/02/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000708	0001	001	200975896		350,00
07/02/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000709BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200975897	1.400,00	
07/02/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000709BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200975897		1.400,00
07/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000709	0001	001	200975898	1.400,00	
07/02/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000709	0001	001	200975898		1.400,00
07/02/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000710VALQUIRIA DA COSTA HOLANDA	0001	001	200975899	480,00	
07/02/2022	3.01.01.01.01.0020	Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000710VALQUIRIA DA COSTA HOLANDA	0001	001	200975899		480,00
07/02/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000710	0001	001	200975900	480,00	
07/02/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000710	0001	001	200975900		480,00
07/02/2022	2.01.01.01.01.0002	FGTS a Recolher					
		PG FGTS MES01/2022	0001	001	200994388	1.093,31	
07/02/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		PG FGTS MES01/2022	0001	001	200994388		1.093,31
07/02/2022	3.01.01.02.02.0001	Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000002284	0001	001	200994526	690,00	
07/02/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000002284	0001	001	200994526		690,00
					Totais do dia 07:	8.043,31	8.043,31
10/02/2022	3.01.01.02.02.0001	Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000002582	0001	001	200994521	196,00	
10/02/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000002582	0001	001	200994521		196,00
					Totais do dia 10:	196,00	196,00
11/02/2022	3.01.01.07.01.0046	Rescisões do Contrato de Trabalho					
		BRUTO RESC.ERILANDO DE PINHO ROCHA	0001	001	200994266	1.785,42	
11/02/2022	2.01.01.01.01.0006	Rescisões a Pagar					
		BRUTO RESC.ERILANDO DE PINHO ROCHA	0001	001	200994266		1.785,42
11/02/2022	2.01.01.01.01.0006	Rescisões a Pagar					
		DESC. INSS RESCISAOERILANDO DE PINHO ROCHA	0001	001	200994267	48,38	
11/02/2022	2.01.01.01.01.0001	INSS a Recolher					
		DESC. INSS RESCISAOERILANDO DE PINHO ROCHA	0001	001	200994267		48,38
11/02/2022	2.01.01.01.01.0006	Rescisões a Pagar					
		PG LIQ. RESCISAOERILANDO DE PINHO ROCHA	0001	001	200994268	1.737,04	
11/02/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		PG LIQ. RESCISAOERILANDO DE PINHO ROCHA	0001	001	200994268		1.737,04
11/02/2022	3.01.01.07.01.0013	FGTS					
		FGTS A REC.02/2022	0001	001	200994269	51,60	
11/02/2022	2.01.01.01.01.0002	FGTS a Recolher					
		FGTS A REC.02/2022	0001	001	200994269		51,60
11/02/2022	3.01.01.02.02.0001	Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000067529	0001	001	200994527	238,89	
11/02/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000067529	0001	001	200994527		238,89
Totais do dia 11:						3.861,33	3.861,33
15/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000711FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO BERNARDO	0001	001	200975901	102.866,08	
15/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000711FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO BERNARDO	0001	001	200975901		102.866,08
15/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000711	0001	001	200975902	97.722,78	
15/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000711	0001	001	200975902		97.722,78
15/02/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000711	0001	001	200975903	5.143,30	
15/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000711	0001	001	200975903		5.143,30
15/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000712FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO BERNARDO	0001	001	200975904	112.309,82	
15/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000712FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO BERNARDO	0001	001	200975904		112.309,82
15/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000712	0001	001	200975905	112.309,82	
15/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000712	0001	001	200975905		112.309,82
Totais do dia 15:						430.351,80	430.351,80
16/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000713PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI	0001	001	200975906	2.739,00	
16/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000713PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI	0001	001	200975906		2.739,00
16/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000713	0001	001	200975907	2.602,05	

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
16/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000713	0001	001	200975907		2.602,05
16/02/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000713	0001	001	200975908	136,95	
16/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000713	0001	001	200975908		136,95
16/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000714PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI	0001	001	200975909	3.141,60	
16/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000714PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI	0001	001	200975909		3.141,60
16/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000714	0001	001	200975910	2.984,52	
16/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000714	0001	001	200975910		2.984,52
16/02/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000714	0001	001	200975911	157,08	
16/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000714	0001	001	200975911		157,08
16/02/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000323862	0001	001	200994523	266,93	
16/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000323862	0001	001	200994523		266,93
					Totais do dia 16:	12.028,13	12.028,13
18/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000715PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI	0001	001	200975912	8.040,00	
18/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000715PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI	0001	001	200975912		8.040,00
18/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000715	0001	001	200975913	8.040,00	
18/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000715	0001	001	200975913		8.040,00
18/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000716PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI	0001	001	200975914	12.972,90	
18/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000716PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI	0001	001	200975914		12.972,90
18/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000716	0001	001	200975915	12.324,25	
18/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000716	0001	001	200975915		12.324,25
18/02/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000716	0001	001	200975916	648,65	
18/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000716	0001	001	200975916		648,65
Totais do dia 18:						42.025,80	42.025,80
20/02/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher	PG INSS MES 01/2022	0001	001	200994404	920,51	
20/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG INSS MES 01/2022	0001	001	200994404		920,51
Totais do dia 20:						920,51	920,51
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000717RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975917	380,00	
22/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000717RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975917		380,00
22/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000717	0001	001	200975918	380,00	
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000717	0001	001	200975918		380,00
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000718RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975919	400,00	
22/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000718RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975919		400,00
22/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000718	0001	001	200975920	400,00	
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000718	0001	001	200975920		400,00
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000719RMC	0001	001	200975921	380,00	
22/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000719RMC	0001	001	200975921		380,00
22/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000719	0001	001	200975922	380,00	
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000719	0001	001	200975922		380,00
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000720RMC	0001	001	200975923	380,00	
22/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000720RMC	0001	001	200975923		380,00
22/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000720	0001	001	200975924	380,00	
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000720	0001	001	200975924		380,00
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000721RMC	0001	001	200975925	380,00	
22/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000721RMC	0001	001	200975925		380,00
22/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000721	0001	001	200975926	380,00	
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000721	0001	001	200975926		380,00
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000722RMC	0001	001	200975927	380,00	
22/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000722RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975927		380,00
22/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000722	0001	001	200975928	380,00	
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000722	0001	001	200975928		380,00
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000723RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975929	500,00	
22/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000723RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975929		500,00
22/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000723	0001	001	200975930	500,00	
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000723	0001	001	200975930		500,00
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000724PINTOS LTDA	0001	001	200975931	1.300,00	
22/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000724PINTOS LTDA	0001	001	200975931		1.300,00
22/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000724	0001	001	200975932	1.300,00	
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000724	0001	001	200975932		1.300,00
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000725AUTO CAR COMERCIO DE PNEUS MULTIMARCAS LTDA	0001	001	200975933	300,00	
22/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000725AUTO CAR COMERCIO DE PNEUS MULTIMARCAS LTDA	0001	001	200975933		300,00
22/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000725	0001	001	200975934	300,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000725	0001	001	200975934		300,00
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000726TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI	0001	001	200975935	750,00	
22/02/2022	3.01.01.01.01.0020	Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000726TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI	0001	001	200975935		750,00
22/02/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000726	0001	001	200975936	712,50	
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000726	0001	001	200975936		712,50
22/02/2022	1.01.02.03.01.0018	ISS Retido					
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000726	0001	001	200975937	37,50	
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber					
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000726	0001	001	200975937		37,50
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000727L DE O SARAIVA LTDA	0001	001	200975938	360,00	
22/02/2022	3.01.01.01.01.0020	Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000727L DE O SARAIVA LTDA	0001	001	200975938		360,00
22/02/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000727	0001	001	200975939	360,00	
22/02/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000727	0001	001	200975939		360,00
22/02/2022	1.02.02.01.01.0005	Veículos					
		COMPRA VEÍCULO NOVA STRADA ENDURANCE CS 1.4 CONF.NFE000003927	0001	001	200994522	95.280,00	
22/02/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		COMPRA VEÍCULO NOVA STRADA ENDURANCE CS 1.4 CONF.NFE000003927	0001	001	200994522		95.280,00
Totais do dia 22:						106.300,00	106.300,00
23/02/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000729SANEMIX MUNDO DOS SERVICOS EIRELI	0001	001	200975940	950,00	
23/02/2022	3.01.01.01.01.0020	Vendas Serviços Prestado a Prazo					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000729SANEMIX MUNDO DOS SERVICOS EIRELI	0001	001	200975940		950,00
23/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000729	0001	001	200975941	950,00	
23/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000729	0001	001	200975941		950,00
23/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000730SANEMIX MUNDO DOS SERVICOS EIRELI	0001	001	200975942	400,00	
23/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000730SANEMIX MUNDO DOS SERVICOS EIRELI	0001	001	200975942		400,00
23/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000730	0001	001	200975943	400,00	
23/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000730	0001	001	200975943		400,00
23/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000731SANEMIX MUNDO DOS SERVICOS EIRELI	0001	001	200975944	450,00	
23/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000731SANEMIX MUNDO DOS SERVICOS EIRELI	0001	001	200975944		450,00
23/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000731	0001	001	200975945	450,00	
23/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000731	0001	001	200975945		450,00
23/02/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000031950	0001	001	200994525	584,89	
23/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000031950	0001	001	200994525		584,89
		Totais do dia 23:				4.184,89	4.184,89
25/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000733MUNICIPIO DE PORTO	0001	001	200975946	10.250,00	
25/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000733MUNICIPIO DE PORTO	0001	001	200975946		10.250,00
25/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000733	0001	001	200975947	10.250,00	
25/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000733	0001	001	200975947		10.250,00
25/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000737MUNICIPIO DE PORTO	0001	001	200975948	12.900,00	
25/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000737MUNICIPIO DE PORTO	0001	001	200975948		12.900,00
25/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000737	0001	001	200975949	12.900,00	
25/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000737	0001	001	200975949		12.900,00
25/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000738secretaria municipal de educação do municipio de porto	0001	001	200975950	10.050,00	
25/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000738secretaria municipal de educação do municipio de porto	0001	001	200975950		10.050,00
25/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000738	0001	001	200975951	10.050,00	
25/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000738	0001	001	200975951		10.050,00
25/02/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000739secretaria municipal de educação do municipio de porto	0001	001	200975952	7.800,00	
25/02/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000739secretaria municipal de educação do municipio de porto	0001	001	200975952		7.800,00
25/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000739	0001	001	200975953	7.800,00	
25/02/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000739	0001	001	200975953		7.800,00
Totais do dia 25:						82.000,00	82.000,00
28/02/2022	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		Pg.alugueis ref. 02-2022	0001	001	200959308	3.500,00	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.alugueis ref. 02-2022	0001	001	200959308		3.500,00
28/02/2022	3.01.01.07.01.0009	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica					
		Pg Sistema de Automação 02-2022	0001	001	200959320	540,00	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg Sistema de Automação 02-2022	0001	001	200959320		540,00
28/02/2022	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Pg.consumo de energia ref. 02-2022	0001	001	200959332	1.479,17	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.consumo de energia ref. 02-2022	0001	001	200959332		1.479,17
28/02/2022	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Pg. Serviços Contabeis 02-2022.	0001	001	200959344	1.212,00	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. Serviços Contabeis 02-2022.	0001	001	200959344		1.212,00
28/02/2022	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		Pg Consumo de Agua 02-2022	0001	001	200959356	2.091,15	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg Consumo de Agua 02-2022	0001	001	200959356		2.091,15
28/02/2022	3.01.01.01.03.0010	- Simples Nacional s/ Faturamento					
		Vr.simples ref. 02-2022	0001	001	200976583	43.901,52	
28/02/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr.simples ref. 02-2022	0001	001	200976583		43.901,52
28/02/2022	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO N/MES 02/2022	0001	001	200985960	100.000,00	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO N/MES 02/2022	0001	001	200985960		100.000,00
28/02/2022	2.01.01.01.01.0001	- INSS a Recolher					
		SALARIO FAMILIA MES02/2022	0001	001	200994270	220,68	
28/02/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		SALARIO FAMILIA MES02/2022	0001	001	200994270		220,68
28/02/2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		BRUTO FOLHA 02/2022	0001	001	200994271	16.074,45	
28/02/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		BRUTO FOLHA 02/2022	0001	001	200994271		16.074,45
28/02/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		DESC. INSS02/2022	0001	001	200994272	1.264,86	
28/02/2022	2.01.01.01.01.0001	- INSS a Recolher					
		DESC. INSS02/2022	0001	001	200994272		1.264,86
28/02/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		DESC. VALE TRANSPORTE02/2022	0001	001	200994273	227,37	
28/02/2022	3.01.01.03.01.0009	- Despesas Recuperadas					
		DESC. VALE TRANSPORTE02/2022	0001	001	200994273		227,37
28/02/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		PG LIQ. FOLHA02/2022	0001	001	200994274	14.802,90	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG LIQ. FOLHA02/2022	0001	001	200994274		14.802,90
28/02/2022	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		FGTS A REC.02/2022	0001	001	200994275	1.285,91	
28/02/2022	2.01.01.01.01.0002	- FGTS a Recolher					
		FGTS A REC.02/2022	0001	001	200994275		1.285,91
					Totais do dia 28:	186.600,01	186.600,01
					Totais do mês de Fevereiro:	961.371,78	961.371,78
07/03/2022	2.01.01.01.01.0002	- FGTS a Recolher					
		PG FGTS MES02/2022	0001	001	200994390	1.337,51	
07/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG FGTS MES02/2022	0001	001	200994390		1.337,51
07/03/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST.	0001	001	200994528	144,93	
		SERVIÇOS CONF.NFE000108458					
07/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST.	0001	001	200994528		144,93
		SERVIÇOS CONF.NFE000108458					
07/03/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST.	0001	001	200994536	216,50	
		SERVIÇOS CONF.NFE000002424					
07/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST.	0001	001	200994536		216,50
		SERVIÇOS CONF.NFE000002424					
					Totais do dia 07:	1.698,94	1.698,94
09/03/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal	0001	001	200975954	1.000,00	
		de Serviços					
		Eletrônico000000000740CONSELHO					
		ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE					
		EDUCACAO INFATIL RUTH LEITE					
		CARDOSO					
09/03/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal	0001	001	200975954		1.000,00
		de Serviços					
		Eletrônico000000000740CONSELHO					
		ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE					
		EDUCACAO INFATIL RUTH LEITE					
		CARDOSO					
09/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota	0001	001	200975955	1.000,00	
		Fiscal de Serviços					
		Eletrônico000000000740					
09/03/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota	0001	001	200975955		1.000,00
		Fiscal de Serviços					
		Eletrônico000000000740					
09/03/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST.	0001	001	200994530	412,99	
		SERVIÇOS CONF.NFE000117906					
09/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST.	0001	001	200994530		412,99
		SERVIÇOS CONF.NFE000117906					
09/03/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST.	0001	001	200994533	265,50	
		SERVIÇOS CONF.NFE000326224					
09/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST.	0001	001	200994533		265,50
		SERVIÇOS CONF.NFE000326224					
09/03/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST.	0001	001	200994538	930,79	
		SERVIÇOS CONF.NFE000068148					
09/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST.	0001	001	200994538		930,79
		SERVIÇOS CONF.NFE000068148					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do dia 09:	3.609,28	3.609,28
10/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000741prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200975956	30.347,50	
10/03/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000741prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200975956		30.347,50
10/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000741	0001	001	200975957	28.830,12	
10/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000741	0001	001	200975957		28.830,12
10/03/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000741	0001	001	200975958	1.517,38	
10/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000741	0001	001	200975958		1.517,38
10/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000742FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO	0001	001	200975959	18.900,00	
10/03/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000742FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO	0001	001	200975959		18.900,00
10/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000742	0001	001	200975960	18.900,00	
10/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000742	0001	001	200975960		18.900,00
10/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000743FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO	0001	001	200975961	22.979,90	
10/03/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000743FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO	0001	001	200975961		22.979,90
10/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000743	0001	001	200975962	21.830,90	
10/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000743	0001	001	200975962		21.830,90
10/03/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000743	0001	001	200975963	1.149,00	
10/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000743	0001	001	200975963		1.149,00
					Totais do dia 10:	144.454,80	144.454,80
11/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000744MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO,ESPORTE E CULTURA	0001	001	200975964	7.479,61	
11/03/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000744MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO,ESPORTE E CULTURA	0001	001	200975964		7.479,61
11/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000744	0001	001	200975965	7.105,63	
11/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000744	0001	001	200975965		7.105,63
11/03/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000744	0001	001	200975966	373,98	
11/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000744	0001	001	200975966		373,98
11/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000745MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO,ESPORTE E CULTURA	0001	001	200975967	12.378,65	
11/03/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000745MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO,ESPORTE E CULTURA	0001	001	200975967		12.378,65
11/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000745	0001	001	200975968	11.759,72	
11/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000745	0001	001	200975968		11.759,72
11/03/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000745	0001	001	200975969	618,93	
11/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000745	0001	001	200975969		618,93
11/03/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000746MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO,ESPORTE E CULTURA	0001	001	200975970	10.314,86	
11/03/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000746MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO,ESPORTE E CULTURA	0001	001	200975970		10.314,86
11/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000746	0001	001	200975971	9.799,12	
11/03/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000746	0001	001	200975971		9.799,12
11/03/2022	1.01.02.03.01.0018	- ISS Retido					
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000746	0001	001	200975972	515,74	
11/03/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000746	0001	001	200975972		515,74
11/03/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000117957	0001	001	200994531	500,00	
11/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000117957	0001	001	200994531		500,00
11/03/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000068267	0001	001	200994539	3.395,04	
11/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000068267	0001	001	200994539		3.395,04
					Totais do dia 11:	64.241,28	64.241,28
15/03/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000747PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200975973	12.461,70	
15/03/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000747PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200975973		12.461,70
15/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000747	0001	001	200975974	11.838,61	
15/03/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000747	0001	001	200975974		11.838,61
15/03/2022	1.01.02.03.01.0018	- ISS Retido					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/03/2022	1.01.02.02.01.0001	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000747 - Duplicatas a Receber	0001	001	200975975	623,09	
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000747	0001	001	200975975		623,09
Totais do dia 15:						24.923,40	24.923,40
17/03/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000017855	0001	001	200994534	4.500,18	
17/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000017855	0001	001	200994534		4.500,18
Totais do dia 17:						4.500,18	4.500,18
19/03/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000032501	0001	001	200994535	329,50	
19/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000032501	0001	001	200994535		329,50
Totais do dia 19:						329,50	329,50
20/03/2022	2.01.01.01.01.0001	- INSS a Recolher PG INSS MES 02/2022	0001	001	200994406	1.044,18	
20/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa PG INSS MES 02/2022	0001	001	200994406		1.044,18
Totais do dia 20:						1.044,18	1.044,18
21/03/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000068594	0001	001	200994540	255,56	
21/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000068594	0001	001	200994540		255,56
Totais do dia 21:						255,56	255,56
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000748DIOCESE DE PARNAIBA	0001	001	200975976	650,00	
22/03/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000748DIOCESE DE PARNAIBA	0001	001	200975976		650,00
22/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000748	0001	001	200975977	650,00	
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000748	0001	001	200975977		650,00
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000749BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200975978	1.400,00	
22/03/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000749BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200975978		1.400,00
22/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000749	0001	001	200975979	1.400,00	
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000749	0001	001	200975979		1.400,00
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000750SANEMIX MUNDO DOS SERVICOS EIRELI	0001	001	200975980	160,00	
22/03/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000750SANEMIX MUNDO DOS SERVICOS EIRELI	0001	001	200975980		160,00
22/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000750	0001	001	200975981	160,00	
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000750	0001	001	200975981		160,00
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000751MERCADO DOS GRAOS COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA	0001	001	200975982	600,00	
22/03/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000751MERCADO DOS GRAOS COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA	0001	001	200975982		600,00
22/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000751	0001	001	200975983	600,00	
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000751	0001	001	200975983		600,00
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000752condominio bosque norte	0001	001	200975984	700,00	
22/03/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000752condominio bosque norte	0001	001	200975984		700,00
22/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000752	0001	001	200975985	700,00	
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000752	0001	001	200975985		700,00
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000753RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975986	380,00	
22/03/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000753RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975986		380,00
22/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000753	0001	001	200975987	380,00	
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000753	0001	001	200975987		380,00
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000754RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975988	400,00	
22/03/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000754RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975988		400,00
22/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000754	0001	001	200975989	400,00	
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000754	0001	001	200975989		400,00
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000755RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975990	500,00	
22/03/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000755RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975990		500,00
22/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000755	0001	001	200975991	500,00	
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000755	0001	001	200975991		500,00
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000756RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975992	380,00	
22/03/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000756RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975992		380,00
22/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000756	0001	001	200975993	380,00	
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000756	0001	001	200975993		380,00
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000757RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975994	380,00	
22/03/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000757RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975994		380,00
22/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000757	0001	001	200975995	380,00	
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000757	0001	001	200975995		380,00
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000758RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975996	380,00	
22/03/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000758RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975996		380,00
22/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000758	0001	001	200975997	380,00	
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000758	0001	001	200975997		380,00
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000759RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975998	380,00	
22/03/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000759RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975998		380,00
22/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000759	0001	001	200975999	380,00	
22/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000759	0001	001	200975999		380,00
Totais do dia 22:						12.620,00	12.620,00
24/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000760secretaria municipal de SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200976000	16.072,00	
24/03/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000760secretaria municipal de SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200976000		16.072,00
24/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000760	0001	001	200976001	16.072,00	
24/03/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000760	0001	001	200976001		16.072,00
Totais do dia 24:						32.144,00	32.144,00
28/03/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000068730	0001	001	200994541	472,01	
28/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000068730	0001	001	200994541		472,01
Totais do dia 28:						472,01	472,01
29/03/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000013678	0001	001	200994529	15,00	
29/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000013678	0001	001	200994529		15,00
Totais do dia 29:						15,00	15,00
31/03/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Pg.alugueis ref. 03-2022	0001	001	200959309	3.500,00	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alugueis ref. 03-2022	0001	001	200959309		3.500,00
31/03/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg Sistema de Automação 03-2022	0001	001	200959321	540,00	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg Sistema de Automação 03-2022	0001	001	200959321		540,00
31/03/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref. 03-2022	0001	001	200959333	1.480,13	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref. 03-2022	0001	001	200959333		1.480,13
31/03/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg. Serviços Contabeis 03-2022.	0001	001	200959345	1.212,00	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Serviços Contabeis 03-2022.	0001	001	200959345		1.212,00
31/03/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pg Consumo de Agua 03-2022	0001	001	200959357	2.081,77	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg Consumo de Agua 03-2022	0001	001	200959357		2.081,77
31/03/2022	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref. JUNTA COMERCIAL	0001	001	200959367	390,00	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.taxa ref. JUNTA COMERCIAL	0001	001	200959367		390,00
31/03/2022	3.01.01.01.03.0010 - Simples Nacional s/ Faturamento						
		Vr.simples ref. 03-2022	0001	001	200976584	24.144,73	
31/03/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.simples ref. 03-2022	0001	001	200976584		24.144,73
31/03/2022	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO N/MES 03/2022	0001	001	200985961	100.000,00	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO N/MES 03/2022	0001	001	200985961		100.000,00
31/03/2022	2.01.01.01.01.0001	- INSS a Recolher					
		SALARIO FAMILIA MES03/2022	0001	001	200994276	220,68	
31/03/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		SALARIO FAMILIA MES03/2022	0001	001	200994276		220,68
31/03/2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		BRUTO FOLHA 03/2022	0001	001	200994277	17.716,51	
31/03/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		BRUTO FOLHA 03/2022	0001	001	200994277		17.716,51
31/03/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		DESC. INSS03/2022	0001	001	200994278	1.394,46	
31/03/2022	2.01.01.01.01.0001	- INSS a Recolher					
		DESC. INSS03/2022	0001	001	200994278		1.394,46
31/03/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		DESC. VALE TRANSPORTE03/2022	0001	001	200994279	75,79	
31/03/2022	3.01.01.03.01.0009	- Despesas Recuperadas					
		DESC. VALE TRANSPORTE03/2022	0001	001	200994279		75,79
31/03/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		PG LIQ. FOLHA03/2022	0001	001	200994280	16.466,94	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG LIQ. FOLHA03/2022	0001	001	200994280		16.466,94
31/03/2022	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		FGTS A REC.03/2022	0001	001	200994281	1.417,27	
31/03/2022	2.01.01.01.01.0002	- FGTS a Recolher					
		FGTS A REC.03/2022	0001	001	200994281		1.417,27
31/03/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000118475	0001	001	200994532	873,53	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000118475	0001	001	200994532		873,53
31/03/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000002546	0001	001	200994537	619,20	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000002546	0001	001	200994537		619,20
Totais do dia 31:						172.133,01	172.133,01
Totais do mês de Março:						462.441,14	462.441,14
01/04/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000118500	0001	001	200994545	336,45	
01/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000118500	0001	001	200994545		336,45
01/04/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000118502	0001	001	200994546	133,30	
01/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000118502	0001	001	200994546		133,30
Totais do dia 01:						469,75	469,75
02/04/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000002565	0001	001	200994548	759,90	

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000002565	0001	001	200994548		759,90
Totais do dia 02:						759,90	759,90
04/04/2022	3.01.01.07.01.0043 - Férias	BRUTO FÉRIASNATHALIA DO REGO LIMA BESERRA	0001	001	200994282	1.684,16	
04/04/2022	2.01.01.01.01.0007 - Férias a Pagar	BRUTO FÉRIASNATHALIA DO REGO LIMA BESERRA	0001	001	200994282		1.684,16
04/04/2022	2.01.01.01.01.0007 - Férias a Pagar	DESC INSS FERIASNATHALIA DO REGO LIMA BESERRA	0001	001	200994283	130,86	
04/04/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher	DESC INSS FERIASNATHALIA DO REGO LIMA BESERRA	0001	001	200994283		130,86
04/04/2022	2.01.01.01.01.0007 - Férias a Pagar	PG LIQ. FERIASNATHALIA DO REGO LIMA BESERRA	0001	001	200994284	1.553,30	
04/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG LIQ. FERIASNATHALIA DO REGO LIMA BESERRA	0001	001	200994284		1.553,30
04/04/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	FGTS A REC.04/2022	0001	001	200994285	134,72	
04/04/2022	2.01.01.01.01.0002 - FGTS a Recolher	FGTS A REC.04/2022	0001	001	200994285		134,72
Totais do dia 04:						3.503,04	3.503,04
05/04/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000068987	0001	001	200994550	3.493,57	
05/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000068987	0001	001	200994550		3.493,57
Totais do dia 05:						3.493,57	3.493,57
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000761FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976002	2.352,00	
06/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000761FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976002		2.352,00
06/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000761	0001	001	200976003	2.352,00	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000761	0001	001	200976003		2.352,00
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000762FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976004	647,40	
06/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000762FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976004		647,40
06/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000762	0001	001	200976005	615,03	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000762	0001	001	200976005		615,03
06/04/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000762	0001	001	200976006	32,37	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000762	0001	001	200976006		32,37
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000763FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976007	6.556,00	
06/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000763FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976007		6.556,00
06/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000763	0001	001	200976008	6.228,20	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000763	0001	001	200976008		6.228,20
06/04/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000763	0001	001	200976009	327,80	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000763	0001	001	200976009		327,80
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000764FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976010	3.045,00	
06/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000764FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976010		3.045,00
06/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000764	0001	001	200976011	2.892,75	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000764	0001	001	200976011		2.892,75
06/04/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000764	0001	001	200976012	152,25	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000764	0001	001	200976012		152,25
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000765FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976013	1.291,20	
06/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000765FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976013		1.291,20
06/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000765	0001	001	200976014	1.291,20	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000765	0001	001	200976014		1.291,20
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000766FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976015	1.752,00	
06/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000766FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976015		1.752,00
06/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000766	0001	001	200976016	1.752,00	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000766	0001	001	200976016		1.752,00
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000767FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976017	6.258,00	
06/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000767FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976017		6.258,00
06/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000767	0001	001	200976018	5.945,10	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000767	0001	001	200976018		5.945,10
06/04/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000767	0001	001	200976019	312,90	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000767	0001	001	200976019		312,90
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000768FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976020	366,03	
06/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000768FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976020		366,03
06/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000768	0001	001	200976021	347,73	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000768	0001	001	200976021		347,73
06/04/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000768	0001	001	200976022	18,30	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000768	0001	001	200976022		18,30
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000769FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976023	6.854,00	
06/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000769FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976023		6.854,00
06/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000769	0001	001	200976024	6.511,30	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000769	0001	001	200976024		6.511,30
06/04/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000769	0001	001	200976025	342,70	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000769	0001	001	200976025		342,70
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000770FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976026	2.428,50	
06/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000770FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976026		2.428,50
06/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000770	0001	001	200976027	2.307,07	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000770	0001	001	200976027		2.307,07
06/04/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000770	0001	001	200976028	121,43	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000770	0001	001	200976028		121,43
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000771MAGALHAES INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	0001	001	200976029	180,00	
06/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000771MAGALHAES INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	0001	001	200976029		180,00
06/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000771	0001	001	200976030	180,00	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000771	0001	001	200976030		180,00
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000772W.J.C DIAGNOSTICOS LTDA	0001	001	200976031	1.200,00	
06/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000772W.J.C DIAGNOSTICOS LTDA	0001	001	200976031		1.200,00
06/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000772	0001	001	200976032	1.140,00	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000772	0001	001	200976032		1.140,00

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/04/2022	1.01.02.03.01.0018	ISS Retido					
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000772	0001	001	200976033	60,00	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber					
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000772	0001	001	200976033		60,00
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000773BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200976034	1.400,00	
06/04/2022	3.01.01.01.01.0020	Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000773BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200976034		1.400,00
06/04/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000773	0001	001	200976035	1.400,00	
06/04/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000773	0001	001	200976035		1.400,00
Totais do dia 06:						68.660,26	68.660,26
07/04/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000774ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE PREGADORES DO REINO	0001	001	200976036	1.900,00	
07/04/2022	3.01.01.01.01.0020	Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000774ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE PREGADORES DO REINO	0001	001	200976036		1.900,00
07/04/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000774	0001	001	200976037	1.900,00	
07/04/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000774	0001	001	200976037		1.900,00
07/04/2022	2.01.01.01.01.0002	FGTS a Recolher					
		PG FGTS MES03/2022	0001	001	200994392	1.551,99	
07/04/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		PG FGTS MES03/2022	0001	001	200994392		1.551,99
Totais do dia 07:						5.351,99	5.351,99
08/04/2022	3.01.01.02.02.0001	Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000069137	0001	001	200994551	4.308,48	
08/04/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000069137	0001	001	200994551		4.308,48
Totais do dia 08:						4.308,48	4.308,48
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000775prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976038	14.328,00	
11/04/2022	3.01.01.01.01.0020	Vendas Serviços Prestado a Prazo					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
11/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000775prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976038		14.328,00
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000775	0001	001	200976039	13.611,60	
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000775	0001	001	200976039		13.611,60
11/04/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000775	0001	001	200976040	716,40	
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000775	0001	001	200976040		716,40
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000776prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976041	10.962,00	
11/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000776prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976041		10.962,00
11/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000776	0001	001	200976042	10.962,00	
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000776	0001	001	200976042		10.962,00
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000777prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976043	19.958,40	
11/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000777prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976043		19.958,40
11/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000777	0001	001	200976044	19.958,40	
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000777	0001	001	200976044		19.958,40
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000778prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976045	6.507,30	
11/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000778prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976045		6.507,30

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
11/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000778	0001	001	200976046	6.181,93	
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000778	0001	001	200976046		6.181,93
11/04/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000778	0001	001	200976047	325,37	
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000778	0001	001	200976047		325,37
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000779FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAJUEIRO DA PRAIA	0001	001	200976048	8.951,94	
11/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000779FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAJUEIRO DA PRAIA	0001	001	200976048		8.951,94
11/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000779	0001	001	200976049	8.504,34	
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000779	0001	001	200976049		8.504,34
11/04/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000779	0001	001	200976050	447,60	
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000779	0001	001	200976050		447,60
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000780prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976051	15.748,95	
11/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000780prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976051		15.748,95
11/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000780	0001	001	200976052	14.961,50	
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000780	0001	001	200976052		14.961,50
11/04/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000780	0001	001	200976053	787,45	
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000780	0001	001	200976053		787,45
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000781prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976054	14.155,00	
11/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000781prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976054		14.155,00
11/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000781	0001	001	200976055	13.447,25	
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000781	0001	001	200976055		13.447,25
11/04/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000781	0001	001	200976056	707,75	
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000781	0001	001	200976056		707,75
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000782prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976057	16.798,88	
11/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000782prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976057		16.798,88
11/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000782	0001	001	200976058	15.958,94	
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000782	0001	001	200976058		15.958,94
11/04/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000782	0001	001	200976059	839,94	
11/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000782	0001	001	200976059		839,94
11/04/2022	1.02.02.01.01.0003 - Máquinas e Equipamentos	COMPRA DE DOIS TERMUNEBULIZADORES CONF.NFE000004200	0001	001	200994506	29.000,00	
11/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA DE DOIS TERMUNEBULIZADORES CONF.NFE000004200	0001	001	200994506		29.000,00
Totais do dia 11:						243.820,94	243.820,94
12/04/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
12/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000002601	0001	001	200994549	179,00	
12/04/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000002601	0001	001	200994549		179,00
12/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000069214	0001	001	200994552	1.254,12	
12/04/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000069214	0001	001	200994552		1.254,12
Totais do dia 12:						1.433,12	1.433,12
14/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE00004224	0001	001	200994507	1.608,80	
14/04/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE00004224	0001	001	200994507		1.608,80
14/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE00004225	0001	001	200994508	10.014,57	
14/04/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE00004225	0001	001	200994508		10.014,57
Totais do dia 14:						11.623,37	11.623,37
19/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000783prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976060	15.970,50	
19/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000783prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976060		15.970,50
19/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000783	0001	001	200976061	15.970,50	
19/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000783	0001	001	200976061		15.970,50
19/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000784prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976062	16.158,80	
19/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000784prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976062		16.158,80
19/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000784	0001	001	200976063	15.350,86	
19/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000784	0001	001	200976063		15.350,86
19/04/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
19/04/2022	1.01.02.02.01.0001	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000784 - Duplicatas a Receber	0001	001	200976064	807,94	
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000784	0001	001	200976064		807,94
Totais do dia 19:						64.258,60	64.258,60
20/04/2022	2.01.01.01.01.0001	INSS a Recolher PG INSS MES 03/2022	0001	001	200994408	1.173,78	
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa PG INSS MES 03/2022	0001	001	200994408		1.173,78
Totais do dia 20:						1.173,78	1.173,78
22/04/2022	3.01.01.02.02.0001	Compra p/ Uso na Prestação de Serviços COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000004242	0001	001	200994509	10.282,84	
22/04/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000004242	0001	001	200994509		10.282,84
22/04/2022	3.01.01.02.02.0001	Compra p/ Uso na Prestação de Serviços COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000332221	0001	001	200994547	255,54	
22/04/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000332221	0001	001	200994547		255,54
22/04/2022	3.01.01.02.02.0001	Compra p/ Uso na Prestação de Serviços COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000069496	0001	001	200994553	255,56	
22/04/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000069496	0001	001	200994553		255,56
Totais do dia 22:						10.793,94	10.793,94
28/04/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000785RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976065	380,00	
28/04/2022	3.01.01.01.01.0020	Vendas Serviços Prestado a Prazo SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000785RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976065		380,00
28/04/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000785	0001	001	200976066	380,00	
28/04/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000785	0001	001	200976066		380,00
28/04/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000786RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976067	400,00	
28/04/2022	3.01.01.01.01.0020	Vendas Serviços Prestado a Prazo SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000786RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976067		400,00
28/04/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000786	0001	001	200976068	400,00	
28/04/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000786	0001	001	200976068		400,00
28/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000787RMC	0001	001	200976069	500,00	
28/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000787RMC	0001	001	200976069		500,00
28/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000787	0001	001	200976070	500,00	
28/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000787	0001	001	200976070		500,00
28/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000788RMC	0001	001	200976071	380,00	
28/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000788RMC	0001	001	200976071		380,00
28/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000788	0001	001	200976072	380,00	
28/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000788	0001	001	200976072		380,00
28/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000789RMC	0001	001	200976073	380,00	
28/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000789RMC	0001	001	200976073		380,00
28/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000789	0001	001	200976074	380,00	
28/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000789	0001	001	200976074		380,00
28/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000790RMC	0001	001	200976075	380,00	
28/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000790RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976075		380,00
28/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000790	0001	001	200976076	380,00	
28/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000790	0001	001	200976076		380,00
28/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000791RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976077	380,00	
28/04/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000791RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976077		380,00
28/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000791	0001	001	200976078	380,00	
28/04/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000791	0001	001	200976078		380,00
28/04/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE00125388	0001	001	200994542	13,00	
28/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE00125388	0001	001	200994542		13,00
		Totais do dia 28:				5.613,00	5.613,00
29/04/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000315106	0001	001	200994543	327,09	
29/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000315106	0001	001	200994543		327,09
29/04/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000315107	0001	001	200994544	623,57	
29/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000315107	0001	001	200994544		623,57
29/04/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000453	0001	001	200994654	600,00	
29/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000453	0001	001	200994654		600,00
		Totais do dia 29:				1.550,66	1.550,66
30/04/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Pg.alugueis ref. 04-2022	0001	001	200959310	3.500,00	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.alugueis ref. 04-2022	0001	001	200959310		3.500,00
30/04/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg Sistema de Automação 04-2022	0001	001	200959322	540,00	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg Sistema de Automação 04-2022	0001	001	200959322		540,00
30/04/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref. 04-2022	0001	001	200959334	1.481,49	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref. 04-2022	0001	001	200959334		1.481,49
30/04/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg. Serviços Contabeis 04-2022.	0001	001	200959346	1.212,00	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Serviços Contabeis 04-2022.	0001	001	200959346		1.212,00
30/04/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pg Consumo de Agua 04-2022	0001	001	200959358	2.090,33	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg Consumo de Agua 04-2022	0001	001	200959358		2.090,33
30/04/2022	3.01.01.01.03.0010 - Simples Nacional s/ Faturamento						
		Vr.simples ref. 04-2022	0001	001	200976585	24.225,40	
30/04/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 04-2022	0001	001	200976585		24.225,40
30/04/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO N/MES 04/2022	0001	001	200985962	100.000,00	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO N/MES 04/2022	0001	001	200985962		100.000,00
30/04/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher						
		SALARIO FAMILIA MES04/2022	0001	001	200994286	220,68	
30/04/2022	2.01.01.01.01.0003 - Ordenados e Salários a Pagar						
		SALARIO FAMILIA MES04/2022	0001	001	200994286		220,68
30/04/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		BRUTO FOLHA 04/2022	0001	001	200994287	16.579,70	
30/04/2022	2.01.01.01.01.0003 - Ordenados e Salários a Pagar						
		BRUTO FOLHA 04/2022	0001	001	200994287		16.579,70
30/04/2022	2.01.01.01.01.0003 - Ordenados e Salários a Pagar						
		DESC. INSS04/2022	0001	001	200994288	1.310,33	
30/04/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher						
		DESC. INSS04/2022	0001	001	200994288		1.310,33
30/04/2022	2.01.01.01.01.0003 - Ordenados e Salários a Pagar						
		DESC. VALE TRANSPORTE04/2022	0001	001	200994289	75,79	
30/04/2022	3.01.01.03.01.0009 - Despesas Recuperadas						
		DESC. VALE TRANSPORTE04/2022	0001	001	200994289		75,79
30/04/2022	2.01.01.01.01.0003 - Ordenados e Salários a Pagar						
		PG LIQ. FOLHA04/2022	0001	001	200994290	15.414,26	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG LIQ. FOLHA04/2022	0001	001	200994290		15.414,26
30/04/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		FGTS A REC.04/2022	0001	001	200994291	1.326,33	
30/04/2022	2.01.01.01.01.0002 - FGTS a Recolher						
		FGTS A REC.04/2022	0001	001	200994291		1.326,33
					Totais do dia 30:	167.976,31	167.976,31
					Totais do mês de Abril:	594.790,71	594.790,71
04/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000792prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976079	16.198,92	
04/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000792prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976079		16.198,92
04/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000792	0001	001	200976080	15.388,97	
04/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000792	0001	001	200976080		15.388,97
04/05/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000792	0001	001	200976081	809,95	
04/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000792	0001	001	200976081		809,95
04/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000793CARTORIO DO 9 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE TERESINA	0001	001	200976082	250,00	
04/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000793CARTORIO DO 9 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE TERESINA	0001	001	200976082		250,00
04/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000793	0001	001	200976083	250,00	
04/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000793	0001	001	200976083		250,00
04/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000794DIOCESE DE PARNAIBA	0001	001	200976084	300,00	
04/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000794DIOCESE DE PARNAIBA	0001	001	200976084		300,00
04/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000794	0001	001	200976085	300,00	
04/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000794	0001	001	200976085		300,00
04/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000795BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200976086	1.400,00	
04/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000795BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200976086		1.400,00
04/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000795	0001	001	200976087	1.400,00	
04/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000795	0001	001	200976087		1.400,00
Totais do dia 04:						36.297,84	36.297,84
05/05/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE00001416	0001	001	200994560	485,99	
05/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE00001416	0001	001	200994560		485,99
Totais do dia 05:						485,99	485,99
06/05/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE00004305	0001	001	200994510	514,00	
06/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE00004305	0001	001	200994510		514,00
06/05/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000093068	0001	001	200994559	400,05	
06/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000093068	0001	001	200994559		400,05
06/05/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000069912	0001	001	200994561	5.060,12	
06/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000069912	0001	001	200994561		5.060,12
Totais do dia 06:						5.974,17	5.974,17
07/05/2022	2.01.01.01.01.0002 - FGTS a Recolher						
		PG FGTS MES04/2022	0001	001	200994393	1.326,33	
07/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG FGTS MES04/2022	0001	001	200994393		1.326,33
Totais do dia 07:						1.326,33	1.326,33
09/05/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE00004314	0001	001	200994511	11.322,11	
09/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE00004314	0001	001	200994511		11.322,11
Totais do dia 09:						11.322,11	11.322,11
10/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000798PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI	0001	001	200976088	5.258,40	
10/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000798PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI	0001	001	200976088		5.258,40
10/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000798	0001	001	200976089	5.258,40	
10/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000798	0001	001	200976089		5.258,40
10/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000799PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI	0001	001	200976090	42.872,82	
10/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000799PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI	0001	001	200976090		42.872,82
10/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000799	0001	001	200976091	40.729,18	
10/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000799	0001	001	200976091		40.729,18
10/05/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000799	0001	001	200976092	2.143,64	
10/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000799	0001	001	200976092		2.143,64
					Totais do dia 10:	96.262,44	96.262,44
16/05/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000004345	0001	001	200994512	1.542,00	
16/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000004345	0001	001	200994512		1.542,00
					Totais do dia 16:	1.542,00	1.542,00
17/05/2022	3.01.01.07.01.0046 - Rescisões do Contrato de Trabalho						
		BRUTO RESC.DANIELE AMORIM SAMPAIO	0001	001	200994292	1.780,37	
17/05/2022	2.01.01.01.01.0006 - Rescisões a Pagar						
		BRUTO RESC.DANIELE AMORIM SAMPAIO	0001	001	200994292		1.780,37
17/05/2022	2.01.01.01.01.0006 - Rescisões a Pagar						
		DESC. INSS RESCISAODANIELE AMORIM SAMPAIO	0001	001	200994293	91,42	
17/05/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher						
		DESC. INSS RESCISAODANIELE AMORIM SAMPAIO	0001	001	200994293		91,42
17/05/2022	2.01.01.01.01.0006 - Rescisões a Pagar						
		DESC. AVISO DANIELE AMORIM SAMPAIO	0001	001	200994294	1.263,12	
17/05/2022	3.01.01.03.01.0009 - Despesas Recuperadas						
		DESC. AVISO DANIELE AMORIM SAMPAIO	0001	001	200994294		1.263,12
17/05/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher						
		SALARIO FAMILIA DANIELE AMORIM SAMPAIO	0001	001	200994295	30,96	
17/05/2022	2.01.01.01.01.0006 - Rescisões a Pagar						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SALARIO FAMILIA DANIELE AMORIM SAMPAIO	0001	001	200994295		30,96
17/05/2022	2.01.01.01.01.0006	- Rescisões a Pagar					
		PG LIQ. RESCISAODANIELE AMORIM SAMPAIO	0001	001	200994296	456,79	
17/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG LIQ. RESCISAODANIELE AMORIM SAMPAIO	0001	001	200994296		456,79
17/05/2022	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		FGTS A REC.05/2022	0001	001	200994297	97,51	
17/05/2022	2.01.01.01.01.0002	- FGTS a Recolher					
		FGTS A REC.05/2022	0001	001	200994297		97,51
					Totais do dia 17:	3.720,17	3.720,17
18/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000800CONDOMINIO ALDEBARAN VILLE	0001	001	200976093	11.000,00	
18/05/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000800CONDOMINIO ALDEBARAN VILLE	0001	001	200976093		11.000,00
18/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000800	0001	001	200976094	11.000,00	
18/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000800	0001	001	200976094		11.000,00
					Totais do dia 18:	22.000,00	22.000,00
19/05/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000109730	0001	001	200994554	194,30	
19/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000109730	0001	001	200994554		194,30
					Totais do dia 19:	194,30	194,30
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000803FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	200976095	5.600,00	
20/05/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000803FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	200976095		5.600,00
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000803	0001	001	200976096	5.320,00	
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000803	0001	001	200976096		5.320,00
20/05/2022	1.01.02.03.01.0018	- ISS Retido					
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000803	0001	001	200976097	280,00	
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000803	0001	001	200976097		280,00
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000804BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200976098	1.400,00	
20/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000804BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200976098		1.400,00
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000804	0001	001	200976099	1.400,00	
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000804	0001	001	200976099		1.400,00
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000805FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	200976100	3.200,00	
20/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000805FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	200976100		3.200,00
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000805	0001	001	200976101	3.040,00	
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000805	0001	001	200976101		3.040,00
20/05/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000805	0001	001	200976102	160,00	
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000805	0001	001	200976102		160,00
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000806EMPREENDEIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	0001	001	200976103	150,00	
20/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000806EMPREENDEIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	0001	001	200976103		150,00
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000806	0001	001	200976104	150,00	
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000806	0001	001	200976104		150,00
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000807EMPREENDEIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	0001	001	200976105	150,00	
20/05/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000807EMPREENDEIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	0001	001	200976105		150,00
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000807	0001	001	200976106	150,00	
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000807	0001	001	200976106		150,00
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000808RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976107	380,00	
20/05/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000808RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976107		380,00
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000808	0001	001	200976108	380,00	
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000808	0001	001	200976108		380,00
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000809RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976109	400,00	
20/05/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000809RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976109		400,00
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000809	0001	001	200976110	400,00	
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000809	0001	001	200976110		400,00
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000810RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976111	500,00	
20/05/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000810RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976111		500,00
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000810	0001	001	200976112	500,00	
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000810	0001	001	200976112		500,00
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000811RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976113	380,00	
20/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000811RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976113		380,00
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000811	0001	001	200976114	380,00	
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000811	0001	001	200976114		380,00
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000812RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976115	380,00	
20/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000812RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976115		380,00
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000812	0001	001	200976116	380,00	
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000812	0001	001	200976116		380,00
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000813RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976117	380,00	
20/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000813RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976117		380,00
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000813	0001	001	200976118	380,00	
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000813	0001	001	200976118		380,00
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000814RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976119	380,00	
20/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000814RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976119		380,00
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000814	0001	001	200976120	380,00	
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000814	0001	001	200976120		380,00
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000818EMPREENDEIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	0001	001	200976121	150,00	
20/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000818EMPREENDEIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	0001	001	200976121		150,00
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000818	0001	001	200976122	150,00	
20/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000818	0001	001	200976122		150,00
20/05/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher	PG INSS MES 04/2022	0001	001	200994409	1.220,51	
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG INSS MES 04/2022	0001	001	200994409		1.220,51
					Totais do dia 20:	28.120,51	28.120,51
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000820FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO	0001	001	200976123	57.710,00	
24/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000820FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO	0001	001	200976123		57.710,00
24/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000820	0001	001	200976124	54.824,50	
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000820	0001	001	200976124		54.824,50
24/05/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000820	0001	001	200976125	2.885,50	
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000820	0001	001	200976125		2.885,50
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000822EMPREENDEIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	0001	001	200976126	150,00	
24/05/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000822EMPREENDEIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	0001	001	200976126		150,00
24/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000822	0001	001	200976127	150,00	
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000822	0001	001	200976127		150,00
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000823empreendimentos farmaceuticos globo ltda	0001	001	200976128	150,00	
24/05/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000823empreendimentos farmaceuticos globo ltda	0001	001	200976128		150,00
24/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000823	0001	001	200976129	150,00	
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000823	0001	001	200976129		150,00
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000825empreendimentos farmaceuticos globo ltda	0001	001	200976130	150,00	
24/05/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000825empreendimentos farmaceuticos globo ltda	0001	001	200976130		150,00
24/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000825	0001	001	200976131	142,50	
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000825	0001	001	200976131		142,50
24/05/2022	1.01.02.03.01.0018	- ISS Retido					
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000825	0001	001	200976132	7,50	
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000825	0001	001	200976132		7,50
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000828EMPREENDEMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	0001	001	200976133	150,00	
24/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000828EMPREENDEMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	0001	001	200976133		150,00
24/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000828	0001	001	200976134	150,00	
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000828	0001	001	200976134		150,00
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000829empreendimentos farmaceuticos globo ltda	0001	001	200976135	175,00	
24/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000829empreendimentos farmaceuticos globo ltda	0001	001	200976135		175,00
24/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000829	0001	001	200976136	166,25	
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000829	0001	001	200976136		166,25
24/05/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000829	0001	001	200976137	8,75	
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000829	0001	001	200976137		8,75
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000830empreendimentos farmaceuticos globo ltda	0001	001	200976138	150,00	
24/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000830empreendimentos farmaceuticos globo ltda	0001	001	200976138		150,00
24/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000830	0001	001	200976139	150,00	
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000830	0001	001	200976139		150,00
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000831empreendimentos farmaceuticos globo ltda	0001	001	200976140	300,00	
24/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000831empreendimentos farmaceuticos globo ltda	0001	001	200976140		300,00
24/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000831	0001	001	200976141	285,00	
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000831	0001	001	200976141		285,00
24/05/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000831	0001	001	200976142	15,00	
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000831	0001	001	200976142		15,00
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000832CARVALHO & SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA	0001	001	200976143	100,00	
24/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000832CARVALHO & SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA	0001	001	200976143		100,00
24/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000832	0001	001	200976144	100,00	
24/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000832	0001	001	200976144		100,00
24/05/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006789	0001	001	200994556	401,76	
24/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006789	0001	001	200994556		401,76
					Totais do dia 24:	118.471,76	118.471,76
25/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000833ABC DISTRIBUIDORA S A	0001	001	200976145	780,00	
25/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000833ABC DISTRIBUIDORA S A	0001	001	200976145		780,00
25/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000833	0001	001	200976146	780,00	
25/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000833	0001	001	200976146		780,00
25/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000834hf tecnologia Ltda	0001	001	200976147	450,00	
25/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000834hf tecnologia Ltda	0001	001	200976147		450,00
25/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000834	0001	001	200976148	450,00	
25/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000834	0001	001	200976148		450,00
Totais do dia 25:						2.460,00	2.460,00
26/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000835ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	0001	001	200976149	795,00	
26/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000835ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	0001	001	200976149		795,00
26/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000835	0001	001	200976150	795,00	
26/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000835	0001	001	200976150		795,00
26/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000837EMPREENDEIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	0001	001	200976151	75,00	
26/05/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000837EMPREENDEIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	0001	001	200976151		75,00
26/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000837	0001	001	200976152	71,25	
26/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000837	0001	001	200976152		71,25
26/05/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000837	0001	001	200976153	3,75	
26/05/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000837	0001	001	200976153		3,75
26/05/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000004397	0001	001	200994513	2.950,00	
26/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000004397	0001	001	200994513		2.950,00
26/05/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000221937	0001	001	200994555	4.895,52	
26/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000221937	0001	001	200994555		4.895,52
					Totais do dia 26:	9.585,52	9.585,52
31/05/2022	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis Pg.alugueis ref. 05-2022	0001	001	200959311	3.500,00	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.alugueis ref. 05-2022	0001	001	200959311		3.500,00
31/05/2022	3.01.01.07.01.0009	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica Pg Sistema de Automação 05-2022	0001	001	200959323	540,00	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg Sistema de Automação 05-2022	0001	001	200959323		540,00
31/05/2022	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica Pg.consumo de energia ref. 05-2022	0001	001	200959335	1.485,99	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.consumo de energia ref. 05-2022	0001	001	200959335		1.485,99
31/05/2022	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil Pg. Serviços Contabeis 05-2022.	0001	001	200959347	1.212,00	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg. Serviços Contabeis 05-2022.	0001	001	200959347		1.212,00
31/05/2022	3.01.01.07.01.0049	- Água Pg Consumo de Agua 05-2022	0001	001	200959359	2.092,82	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg Consumo de Agua 05-2022	0001	001	200959359		2.092,82
31/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000838prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976154	11.399,24	
31/05/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000838prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976154		11.399,24
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000838	0001	001	200976155	10.829,28	
31/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000838	0001	001	200976155		10.829,28
31/05/2022	1.01.02.03.01.0018	- ISS Retido ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000838	0001	001	200976156	569,96	
31/05/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000838	0001	001	200976156		569,96
31/05/2022	3.01.01.01.03.0010	- Simples Nacional s/ Faturamento					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.simples ref. 05-2022	0001	001	200976586	20.442,35	
31/05/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr.simples ref. 05-2022	0001	001	200976586		20.442,35
31/05/2022	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO N/MES 05/2022	0001	001	200985963	100.000,00	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO N/MES 05/2022	0001	001	200985963		100.000,00
31/05/2022	2.01.01.01.01.0001	- INSS a Recolher					
		SALARIO FAMILIA MES05/2022	0001	001	200994298	164,21	
31/05/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		SALARIO FAMILIA MES05/2022	0001	001	200994298		164,21
31/05/2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		BRUTO FOLHA 05/2022	0001	001	200994299	16.331,15	
31/05/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		BRUTO FOLHA 05/2022	0001	001	200994299		16.331,15
31/05/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		DESC. INSS05/2022	0001	001	200994300	1.290,48	
31/05/2022	2.01.01.01.01.0001	- INSS a Recolher					
		DESC. INSS05/2022	0001	001	200994300		1.290,48
31/05/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		DESC. VALE TRANSPORTE05/2022	0001	001	200994301	75,79	
31/05/2022	3.01.01.03.01.0009	- Despesas Recuperadas					
		DESC. VALE TRANSPORTE05/2022	0001	001	200994301		75,79
31/05/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		PG LIQ. FOLHA05/2022	0001	001	200994302	15.129,09	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG LIQ. FOLHA05/2022	0001	001	200994302		15.129,09
31/05/2022	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		FGTS A REC.05/2022	0001	001	200994303	1.306,46	
31/05/2022	2.01.01.01.01.0002	- FGTS a Recolher					
		FGTS A REC.05/2022	0001	001	200994303		1.306,46
31/05/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000004414	0001	001	200994514	1.700,00	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000004414	0001	001	200994514		1.700,00
31/05/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006802	0001	001	200994557	2.139,24	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006802	0001	001	200994557		2.139,24
31/05/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006812	0001	001	200994558	404,12	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006812	0001	001	200994558		404,12
Totais do dia 31:						190.612,18	190.612,18
Totais do mês de Maio:						528.375,32	528.375,32
01/06/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000839BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200976157	1.400,00	
01/06/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000839BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200976157		1.400,00
01/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000839	0001	001	200976158	1.400,00	
01/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000839	0001	001	200976158		1.400,00
01/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000840BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200976159	1.600,00	
01/06/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000840BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200976159		1.600,00
01/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000840	0001	001	200976160	1.600,00	
01/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000840	0001	001	200976160		1.600,00
Totais do dia 01:						6.000,00	6.000,00
06/06/2022	3.01.01.07.01.0043 - Férias						
		BRUTO FÉRIASANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA	0001	001	200994304	3.015,03	
06/06/2022	2.01.01.01.01.0007 - Férias a Pagar						
		BRUTO FÉRIASANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA	0001	001	200994304		3.015,03
06/06/2022	2.01.01.01.01.0007 - Férias a Pagar						
		DESC INSS FERIASANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA	0001	001	200994305	248,18	
06/06/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher						
		DESC INSS FERIASANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA	0001	001	200994305		248,18
06/06/2022	2.01.01.01.01.0007 - Férias a Pagar						
		DESC IRRF FERIASANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA	0001	001	200994306	50,49	
06/06/2022	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		DESC IRRF FERIASANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA	0001	001	200994306		50,49
06/06/2022	2.01.01.01.01.0007 - Férias a Pagar						
		PG LIQ. FERIASANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA	0001	001	200994307	2.716,36	
06/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG LIQ. FERIASANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA	0001	001	200994307		2.716,36
06/06/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		FGTS A REC.06/2022	0001	001	200994308	241,20	
06/06/2022	2.01.01.01.01.0002 - FGTS a Recolher						
		FGTS A REC.06/2022	0001	001	200994308		241,20
Totais do dia 06:						6.271,26	6.271,26
07/06/2022	2.01.01.01.01.0002 - FGTS a Recolher						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PG FGTS MES05/2022	0001	001	200994394	1.645,17	
07/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG FGTS MES05/2022	0001	001	200994394		1.645,17
07/06/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000070860	0001	001	200994571	4.024,77	
07/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000070860	0001	001	200994571		4.024,77
Totais do dia 07:						5.669,94	5.669,94
09/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000841ASSOCIACAO ALPHAVILLE TERESINA	0001	001	200976161	3.575,00	
09/06/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000841ASSOCIACAO ALPHAVILLE TERESINA	0001	001	200976161		3.575,00
09/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000841	0001	001	200976162	3.575,00	
09/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000841	0001	001	200976162		3.575,00
09/06/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006816	0001	001	200994562	950,08	
09/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006816	0001	001	200994562		950,08
09/06/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000750	0001	001	200994569	71,03	
09/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000750	0001	001	200994569		71,03
09/06/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000984	0001	001	200994570	150,00	
09/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000984	0001	001	200994570		150,00
Totais do dia 09:						8.321,11	8.321,11
13/06/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000004481	0001	001	200994515	119,30	
13/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000004481	0001	001	200994515		119,30
Totais do dia 13:						119,30	119,30
15/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000842prefeitura municipal de caxingo - sec municipal de adm	0001	001	200976163	6.998,25	
15/06/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000842prefeitura municipal de caxingo - sec municipal de adm	0001	001	200976163		6.998,25
15/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000842	0001	001	200976164	6.648,34	
15/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000842	0001	001	200976164		6.648,34
15/06/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000842	0001	001	200976165	349,91	
15/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000842	0001	001	200976165		349,91
15/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000845MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO,ESPORTE E CULTURA	0001	001	200976166	15.662,77	
15/06/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000845MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO,ESPORTE E CULTURA	0001	001	200976166		15.662,77
15/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000845	0001	001	200976167	14.879,63	
15/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000845	0001	001	200976167		14.879,63
15/06/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000845	0001	001	200976168	783,14	
15/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000845	0001	001	200976168		783,14
15/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000847FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO DE BERNADO	0001	001	200976169	40.836,00	
15/06/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000847FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO DE BERNADO	0001	001	200976169		40.836,00
15/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000847	0001	001	200976170	38.794,20	
15/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000847	0001	001	200976170		38.794,20
15/06/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000847	0001	001	200976171	2.041,80	
15/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000847	0001	001	200976171		2.041,80
15/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000848FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO DE BERNADO	0001	001	200976172	40.437,60	
15/06/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000848FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO DE BERNADO	0001	001	200976172		40.437,60
15/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000848	0001	001	200976173	38.415,72	
15/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000848	0001	001	200976173		38.415,72
15/06/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000848	0001	001	200976174	2.021,88	
15/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000848	0001	001	200976174		2.021,88
15/06/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006833	0001	001	200994563	1.539,64	
15/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006833	0001	001	200994563		1.539,64
15/06/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000341833	0001	001	200994567	88,50	
15/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000341833	0001	001	200994567		88,50
15/06/2022	1.02.02.01.01.0005 - Veículos						
		COMPRA VEÍCULO RAM 2500 LARAMIE CONF.NFE000051355	0001	001	200994656	504.374,03	
15/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA VEÍCULO RAM 2500 LARAMIE CONF.NFE000051355	0001	001	200994656		504.374,03
					Totais do dia 15:	713.871,41	713.871,41
20/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000849ASSOCIACAO TERRAS ALPHAVILLE TERESINA	0001	001	200976175	18.000,00	
20/06/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000849ASSOCIACAO TERRAS ALPHAVILLE TERESINA	0001	001	200976175		18.000,00
20/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000849	0001	001	200976176	18.000,00	
20/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000849	0001	001	200976176		18.000,00
20/06/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher						
		PG INSS MES 05/2022	0001	001	200994410	1.186,73	
20/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG INSS MES 05/2022	0001	001	200994410		1.186,73
20/06/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000094515	0001	001	200994568	257,70	
20/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000094515	0001	001	200994568		257,70
					Totais do dia 20:	37.444,43	37.444,43
22/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000850secretaria municipal de SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200976177	7.900,00	
22/06/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000850secretaria municipal de SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200976177		7.900,00
22/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000850	0001	001	200976178	7.900,00	
22/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000850	0001	001	200976178		7.900,00
22/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000851secretaria municipal de SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200976179	7.911,00	
22/06/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000851secretaria municipal de SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200976179		7.911,00
22/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000851	0001	001	200976180	7.911,00	
22/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000851	0001	001	200976180		7.911,00
22/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000852secretaria municipal de SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200976181	7.500,00	
22/06/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000852secretaria municipal de SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200976181		7.500,00
22/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000852	0001	001	200976182	7.500,00	
22/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000852	0001	001	200976182		7.500,00
22/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000853secretaria municipal de SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200976183	7.610,00	
22/06/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000853secretaria municipal de SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200976183		7.610,00
22/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000853	0001	001	200976184	7.610,00	
22/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000853	0001	001	200976184		7.610,00
22/06/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006838	0001	001	200994564	330,00	
22/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006838	0001	001	200994564		330,00
					Totais do dia 22:	62.172,00	62.172,00
23/06/2022	1.02.02.01.01.0005 - Veículos						
		COMPRA VEICULO RAM 3500 LIMITED LONGHORN NF.NFE000051620	0001	001	200994657	499.976,74	
23/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA VEICULO RAM 3500 LIMITED LONGHORN NF.NFE000051620	0001	001	200994657		499.976,74
					Totais do dia 23:	499.976,74	499.976,74
24/06/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000553	0001	001	200994655	300,00	
24/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000553	0001	001	200994655		300,00
					Totais do dia 24:	300,00	300,00
27/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000854RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976185	399,00	
27/06/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000854RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976185		399,00
27/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000854	0001	001	200976186	399,00	
27/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000854	0001	001	200976186		399,00
27/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000855RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976187	399,00	
27/06/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000855RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976187		399,00
27/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000855	0001	001	200976188	399,00	
27/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000855	0001	001	200976188		399,00
27/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000857RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976189	525,00	
27/06/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000857RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976189		525,00
27/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000857	0001	001	200976190	525,00	
27/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000857	0001	001	200976190		525,00
27/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000858RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976191	399,00	
27/06/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000858RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976191		399,00
27/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000858	0001	001	200976192	399,00	
27/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000858	0001	001	200976192		399,00
27/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000859RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976193	399,00	
27/06/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000859RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976193		399,00
27/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000859	0001	001	200976194	399,00	
27/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000859	0001	001	200976194		399,00
27/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000861RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976195	420,00	
27/06/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000861RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976195		420,00
27/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000861	0001	001	200976196	420,00	
27/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000861	0001	001	200976196		420,00
27/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000862RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976197	399,00	
27/06/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000862RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976197		399,00
27/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000862	0001	001	200976198	399,00	
27/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000862	0001	001	200976198		399,00
27/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000864MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO,ESPORTE E CULTURA	0001	001	200976199	10.739,56	
27/06/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000864MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO,ESPORTE E CULTURA	0001	001	200976199		10.739,56
27/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000864	0001	001	200976200	10.202,58	
27/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000864	0001	001	200976200		10.202,58
27/06/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000864	0001	001	200976201	536,98	
27/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000864	0001	001	200976201		536,98
27/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000865MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA PREFEITURA MUNICIPAL	0001	001	200976202	7.592,54	
27/06/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000865MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA PREFEITURA MUNICIPAL	0001	001	200976202		7.592,54
27/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000865	0001	001	200976203	7.592,54	
27/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000865	0001	001	200976203		7.592,54
					Totais do dia 27:	42.544,20	42.544,20
28/06/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000866PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200976204	12.802,35	
28/06/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000866PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200976204		12.802,35
28/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000866	0001	001	200976205	12.162,23	
28/06/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000866	0001	001	200976205		12.162,23
28/06/2022	1.01.02.03.01.0018	- ISS Retido					
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000866	0001	001	200976206	640,12	
28/06/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000866	0001	001	200976206		640,12
28/06/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000004557	0001	001	200994516	5.133,50	
28/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000004557	0001	001	200994516		5.133,50
28/06/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000071489	0001	001	200994572	4.089,10	
28/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000071489	0001	001	200994572		4.089,10
					Totais do dia 28:	34.827,30	34.827,30
29/06/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000867DELTA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE BEBIDAS LTDA.	0001	001	200976207	300,00	
29/06/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000867DELTA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE BEBIDAS LTDA.	0001	001	200976207		300,00
29/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000867	0001	001	200976208	300,00	
29/06/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000867	0001	001	200976208		300,00
29/06/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006856	0001	001	200994565	1.362,47	
29/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006856	0001	001	200994565		1.362,47
					Totais do dia 29:	1.962,47	1.962,47
30/06/2022	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		Pg.alugueis ref. 06-2022	0001	001	200959312	3.500,00	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.alugueis ref. 06-2022	0001	001	200959312		3.500,00
30/06/2022	3.01.01.07.01.0009	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica					
		Pg Sistema de Automação 06-2022	0001	001	200959324	540,00	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg Sistema de Automação 06-2022	0001	001	200959324		540,00
30/06/2022	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Pg.consumo de energia ref. 06-2022	0001	001	200959336	1.489,17	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.consumo de energia ref. 06-2022	0001	001	200959336		1.489,17
30/06/2022	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Pg. Serviços Contabeis 06-2022.	0001	001	200959348	1.212,00	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. Serviços Contabeis 06-2022.	0001	001	200959348		1.212,00
30/06/2022	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		Pg Consumo de Agua 06-2022	0001	001	200959360	2.092,15	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg Consumo de Agua 06-2022	0001	001	200959360		2.092,15
30/06/2022	3.01.01.07.01.0067	- Taxas e Emolumentos					
		Pg.taxa ref. JUNTA COMERCIAL	0001	001	200959368	390,00	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.taxa ref. JUNTA COMERCIAL	0001	001	200959368		390,00
30/06/2022	3.01.01.01.03.0010	- Simples Nacional s/ Faturamento					
		Vr.simples ref. 06-2022	0001	001	200976587	33.496,64	
30/06/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr.simples ref. 06-2022	0001	001	200976587		33.496,64
30/06/2022	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO N/MES 06/2022	0001	001	200985964	100.000,00	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO N/MES 06/2022	0001	001	200985964		100.000,00
30/06/2022	2.01.01.01.01.0001	- INSS a Recolher					
		SALARIO FAMILIA MES06/2022	0001	001	200994309	164,21	
30/06/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		SALARIO FAMILIA MES06/2022	0001	001	200994309		164,21
30/06/2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		BRUTO FOLHA 06/2022	0001	001	200994310	14.611,72	
30/06/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		BRUTO FOLHA 06/2022	0001	001	200994310		14.611,72
30/06/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		DESC. INSS06/2022	0001	001	200994311	1.162,44	
30/06/2022	2.01.01.01.01.0001	- INSS a Recolher					
		DESC. INSS06/2022	0001	001	200994311		1.162,44
30/06/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		DESC. VALE TRANSPORTE06/2022	0001	001	200994312	75,79	
30/06/2022	3.01.01.03.01.0009	- Despesas Recuperadas					
		DESC. VALE TRANSPORTE06/2022	0001	001	200994312		75,79
30/06/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		PG LIQ. FOLHA06/2022	0001	001	200994313	13.537,70	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG LIQ. FOLHA06/2022	0001	001	200994313		13.537,70
30/06/2022	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		FGTS A REC.06/2022	0001	001	200994314	1.168,89	
30/06/2022	2.01.01.01.01.0002	- FGTS a Recolher					
		FGTS A REC.06/2022	0001	001	200994314		1.168,89
30/06/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006867	0001	001	200994566	911,54	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006867	0001	001	200994566		911,54
30/06/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000071607	0001	001	200994573	439,20	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000071607	0001	001	200994573		439,20
30/06/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000071610	0001	001	200994574	255,56	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000071610	0001	001	200994574		255,56
Totais do dia 30:						175.047,01	175.047,01
Totais do mês de Junho:						1.594.527,17	1.594.527,17
01/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000868FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAJUEIRO DA PRAIA	0001	001	200976209	3.255,00	
01/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000868FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAJUEIRO DA PRAIA	0001	001	200976209		3.255,00
01/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000868	0001	001	200976210	3.092,25	
01/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000868	0001	001	200976210		3.092,25
01/07/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000868	0001	001	200976211	162,75	
01/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000868	0001	001	200976211		162,75
Totais do dia 01:						6.510,00	6.510,00
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000869NOME EMPRESARIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0001	001	200976212	3.000,00	
04/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000869NOME EMPRESARIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0001	001	200976212		3.000,00
04/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000869	0001	001	200976213	3.000,00	
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000869	0001	001	200976213		3.000,00
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000870FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAJUEIRO DA PRAIA	0001	001	200976214	5.000,00	
04/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000870FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAJUEIRO DA PRAIA	0001	001	200976214		5.000,00
04/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000870	0001	001	200976215	5.000,00	
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000870	0001	001	200976215		5.000,00
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000871prefeitura municipal de caxingo - sec municipal de adm	0001	001	200976216	1.464,75	
04/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000871prefeitura municipal de caxingo - sec municipal de adm	0001	001	200976216		1.464,75
04/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000871	0001	001	200976217	1.391,51	
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000871	0001	001	200976217		1.391,51
04/07/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000871	0001	001	200976218	73,24	
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000871	0001	001	200976218		73,24
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000872prefeitura municipal de caxingo - sec municipal de adm	0001	001	200976219	4.882,50	
04/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000872prefeitura municipal de caxingo - sec municipal de adm	0001	001	200976219		4.882,50
04/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000872	0001	001	200976220	4.638,37	
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000872	0001	001	200976220		4.638,37
04/07/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000872	0001	001	200976221	244,13	
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000872	0001	001	200976221		244,13
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000873prefeitura municipal de caxingo - sec municipal de adm	0001	001	200976222	651,00	
04/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000873prefeitura municipal de caxingo - sec municipal de adm	0001	001	200976222		651,00
04/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000873	0001	001	200976223	618,45	
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000873	0001	001	200976223		618,45
04/07/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000873	0001	001	200976224	32,55	
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000873	0001	001	200976224		32,55
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000874prefeitura municipal de caxingo - sec municipal de adm	0001	001	200976225	3.030,50	
04/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000874prefeitura municipal de caxingo - sec municipal de adm	0001	001	200976225		3.030,50
04/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000874	0001	001	200976226	2.878,97	
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000874	0001	001	200976226		2.878,97
04/07/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000874	0001	001	200976227	151,53	
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000874	0001	001	200976227		151,53
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000875BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200976228	1.400,00	
04/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000875BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200976228		1.400,00
04/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000875	0001	001	200976229	1.400,00	
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000875	0001	001	200976229		1.400,00
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000876FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	200976230	1.000,00	
04/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000876FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	200976230		1.000,00
04/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000876	0001	001	200976231	950,00	
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000876	0001	001	200976231		950,00
04/07/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000876	0001	001	200976232	50,00	
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000876	0001	001	200976232		50,00
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000877EMPREENDEMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	0001	001	200976233	150,00	
04/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000877EMPREENDEMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	0001	001	200976233		150,00
04/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000877	0001	001	200976234	150,00	
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000877	0001	001	200976234		150,00
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000878empreendimentos farmaceuticos globo ltda	0001	001	200976235	150,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
04/07/2022	3.01.01.01.01.0020	Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal	0001	001	200976235		150,00
		de Serviços					
		Eletrônico00000000878empreendimentos					
		farmaceuticos globo ltda					
04/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa				150,00	
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota	0001	001	200976236		
		Fiscal de Serviços					
		Eletrônico00000000878					
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					150,00
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota	0001	001	200976236		
		Fiscal de Serviços					
		Eletrônico00000000878					
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					150,00
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal	0001	001	200976237	150,00	
		de Serviços					
		Eletrônico00000000879EMPREENDIMIENTOS					
		FARMACEUTICOS GLOBO LTDA					
04/07/2022	3.01.01.01.01.0020	Vendas Serviços Prestado a Prazo					150,00
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal	0001	001	200976237		
		de Serviços					
		Eletrônico00000000879EMPREENDIMIENTOS					
		FARMACEUTICOS GLOBO LTDA					
04/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa				150,00	
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota	0001	001	200976238		
		Fiscal de Serviços					
		Eletrônico00000000879					
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					150,00
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota	0001	001	200976238		
		Fiscal de Serviços					
		Eletrônico00000000879					
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					150,00
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal	0001	001	200976239	150,00	
		de Serviços					
		Eletrônico00000000880EMPREENDIMIENTOS					
		FARMACEUTICOS GLOBO LTDA					
04/07/2022	3.01.01.01.01.0020	Vendas Serviços Prestado a Prazo					150,00
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal	0001	001	200976239		
		de Serviços					
		Eletrônico00000000880EMPREENDIMIENTOS					
		FARMACEUTICOS GLOBO LTDA					
04/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa				150,00	
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota	0001	001	200976240		
		Fiscal de Serviços					
		Eletrônico00000000880					
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					150,00
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota	0001	001	200976240		
		Fiscal de Serviços					
		Eletrônico00000000880					
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					150,00
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal	0001	001	200976241	150,00	
		de Serviços					
		Eletrônico00000000881empreendimentos					
		farmaceuticos globo ltda					
04/07/2022	3.01.01.01.01.0020	Vendas Serviços Prestado a Prazo					150,00
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal	0001	001	200976241		
		de Serviços					
		Eletrônico00000000881empreendimentos					
		farmaceuticos globo ltda					
04/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa				150,00	
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota	0001	001	200976242		
		Fiscal de Serviços					
		Eletrônico00000000881					
04/07/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					150,00

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000881	0001	001	200976242		150,00
04/07/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000318530	0001	001	200994576	278,00	
04/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000318530	0001	001	200994576		278,00
04/07/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000344225	0001	001	200994582	740,64	
04/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000344225	0001	001	200994582		740,64
					Totais do dia 04:	43.376,14	43.376,14
06/07/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000882prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976243	12.299,18	
06/07/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000882prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976243		12.299,18
06/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000882	0001	001	200976244	11.684,22	
06/07/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000882	0001	001	200976244		11.684,22
06/07/2022	1.01.02.03.01.0018	- ISS Retido					
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000882	0001	001	200976245	614,96	
06/07/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000882	0001	001	200976245		614,96
06/07/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006873	0001	001	200994577	400,00	
06/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006873	0001	001	200994577		400,00
					Totais do dia 06:	24.998,36	24.998,36
07/07/2022	2.01.01.01.01.0002	- FGTS a Recolher					
		PG FGTS MES06/2022	0001	001	200994395	1.168,89	
07/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG FGTS MES06/2022	0001	001	200994395		1.168,89
07/07/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000003066	0001	001	200994590	1.040,86	
07/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000003066	0001	001	200994590		1.040,86
07/07/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000003070	0001	001	200994591	672,00	
07/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000003070	0001	001	200994591		672,00
Totais do dia 07:						2.881,75	2.881,75
11/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000883Município de Luis Correia - Secretaria Municipal de Educacao	0001	001	200976246	12.000,00	
11/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000883Município de Luis Correia - Secretaria Municipal de Educacao	0001	001	200976246		12.000,00
11/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000883	0001	001	200976247	12.000,00	
11/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000883	0001	001	200976247		12.000,00
11/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000884Município de Luis Correia - Secretaria Municipal de Educacao	0001	001	200976248	7.968,00	
11/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000884Município de Luis Correia - Secretaria Municipal de Educacao	0001	001	200976248		7.968,00
11/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000884	0001	001	200976249	7.569,60	
11/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000884	0001	001	200976249		7.569,60
11/07/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000884	0001	001	200976250	398,40	
11/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000884	0001	001	200976250		398,40
11/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000885Município de Luis Correia - Secretaria Municipal de Educacao	0001	001	200976251	2.988,00	
11/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000885Município de Luis Correia - Secretaria Municipal de Educacao	0001	001	200976251		2.988,00
11/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000885	0001	001	200976252	2.838,60	
11/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000885	0001	001	200976252		2.838,60
11/07/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000885	0001	001	200976253	149,40	
11/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000885	0001	001	200976253		149,40
11/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000888secretaria municipal de saúde	0001	001	200976254	3.237,00	
11/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000888secretaria municipal de saúde	0001	001	200976254		3.237,00
11/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000888	0001	001	200976255	3.075,15	
11/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000888	0001	001	200976255		3.075,15
11/07/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000888	0001	001	200976256	161,85	
11/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000888	0001	001	200976256		161,85
11/07/2022	3.01.01.07.01.0046 - Rescisões do Contrato de Trabalho						
		BRUTO RESC.JHON KLEYTON DE VASCONCELOS SILVA	0001	001	200994315	3.963,45	
11/07/2022	2.01.01.01.01.0006 - Rescisões a Pagar						
		BRUTO RESC.JHON KLEYTON DE VASCONCELOS SILVA	0001	001	200994315		3.963,45
11/07/2022	2.01.01.01.01.0006 - Rescisões a Pagar						
		DESC. INSS RESCISAOJHON KLEYTON DE VASCONCELOS SILVA	0001	001	200994316	221,84	
11/07/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher						
		DESC. INSS RESCISAOJHON KLEYTON DE VASCONCELOS SILVA	0001	001	200994316		221,84
11/07/2022	2.01.01.01.01.0006 - Rescisões a Pagar						
		PG LIQ. RESCISAOJHON KLEYTON DE VASCONCELOS SILVA	0001	001	200994317	3.741,61	
11/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG LIQ. RESCISAOJHON KLEYTON DE VASCONCELOS SILVA	0001	001	200994317		3.741,61
11/07/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		FGTS A REC.07/2022	0001	001	200994318	92,92	
11/07/2022	2.01.01.01.01.0002 - FGTS a Recolher						
		FGTS A REC.07/2022	0001	001	200994318		92,92
11/07/2022	3.01.01.07.01.0046 - Rescisões do Contrato de Trabalho						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		BRUTO RESC.ANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA	0001	001	200994319	5.490,49	
11/07/2022	2.01.01.01.01.0006 - Rescisões a Pagar						
		BRUTO RESC.ANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA	0001	001	200994319		5.490,49
11/07/2022	2.01.01.01.01.0006 - Rescisões a Pagar						
		DESC. INSS RESCISAOANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA	0001	001	200994320	381,96	
11/07/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher						
		DESC. INSS RESCISAOANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA	0001	001	200994320		381,96
11/07/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher						
		SALARIO FAMILIA ANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA	0001	001	200994321	51,27	
11/07/2022	2.01.01.01.01.0006 - Rescisões a Pagar						
		SALARIO FAMILIA ANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA	0001	001	200994321		51,27
11/07/2022	2.01.01.01.01.0006 - Rescisões a Pagar						
		PG LIQ. RESCISAOANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA	0001	001	200994322	5.159,80	
11/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG LIQ. RESCISAOANTONIO LUCIMAR SANTOS BARBOSA	0001	001	200994322		5.159,80
11/07/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		FGTS A REC.07/2022	0001	001	200994323	124,67	
11/07/2022	2.01.01.01.01.0002 - FGTS a Recolher						
		FGTS A REC.07/2022	0001	001	200994323		124,67
11/07/2022	3.01.01.07.01.0046 - Rescisões do Contrato de Trabalho						
		BRUTO RESC.EDIVALDO ALVES PEREIRA	0001	001	200994324	4.256,19	
11/07/2022	2.01.01.01.01.0006 - Rescisões a Pagar						
		BRUTO RESC.EDIVALDO ALVES PEREIRA	0001	001	200994324		4.256,19
11/07/2022	2.01.01.01.01.0006 - Rescisões a Pagar						
		DESC. INSS RESCISAOEDIVALDO ALVES PEREIRA	0001	001	200994325	231,25	
11/07/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher						
		DESC. INSS RESCISAOEDIVALDO ALVES PEREIRA	0001	001	200994325		231,25
11/07/2022	2.01.01.01.01.0006 - Rescisões a Pagar						
		PG LIQ. RESCISAOEDIVALDO ALVES PEREIRA	0001	001	200994326	4.024,94	
11/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG LIQ. RESCISAOEDIVALDO ALVES PEREIRA	0001	001	200994326		4.024,94
11/07/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		FGTS A REC.07/2022	0001	001	200994327	102,95	
11/07/2022	2.01.01.01.01.0002 - FGTS a Recolher						
		FGTS A REC.07/2022	0001	001	200994327		102,95
					Totais do dia 11:	80.229,34	80.229,34
12/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000889ASSOCIACAO ALPHAVILLE TERESINA	0001	001	200976257	3.575,00	
12/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000889ASSOCIACAO ALPHAVILLE TERESINA	0001	001	200976257		3.575,00
12/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000889	0001	001	200976258	3.575,00	
12/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000889	0001	001	200976258		3.575,00
12/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000890secretaria municipal de saúde	0001	001	200976259	4.800,00	
12/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000890secretaria municipal de saúde	0001	001	200976259		4.800,00
12/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000890	0001	001	200976260	4.800,00	
12/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000890	0001	001	200976260		4.800,00
12/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000891secretaria municipal de saúde	0001	001	200976261	3.600,00	
12/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000891secretaria municipal de saúde	0001	001	200976261		3.600,00
12/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000891	0001	001	200976262	3.600,00	
12/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000891	0001	001	200976262		3.600,00
12/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000892secretaria municipal de saúde	0001	001	200976263	4.407,30	
12/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000892secretaria municipal de saúde	0001	001	200976263		4.407,30
12/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000892	0001	001	200976264	4.186,93	
12/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000892	0001	001	200976264		4.186,93
12/07/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000892	0001	001	200976265	220,37	
12/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000892	0001	001	200976265		220,37
12/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000893secretaria municipal de saúde	0001	001	200976266	1.498,98	
12/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000893secretaria municipal de saúde	0001	001	200976266		1.498,98
12/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000893	0001	001	200976267	1.424,03	
12/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000893	0001	001	200976267		1.424,03
12/07/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000893	0001	001	200976268	74,95	
12/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000893	0001	001	200976268		74,95
12/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000894secretaria municipal de saúde	0001	001	200976269	1.500,00	
12/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000894secretaria municipal de saúde	0001	001	200976269		1.500,00
12/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000894	0001	001	200976270	1.500,00	
12/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000894	0001	001	200976270		1.500,00
12/07/2022	1.02.02.01.01.0005 - Veículos						
		COMPRA VEÍCULO VW 17190 CRM 4X4 CONF.NFE000101875	0001	001	200994575	485.000,00	
12/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA VEÍCULO VW 17190 CRM 4X4 CONF.NFE000101875	0001	001	200994575		485.000,00
					Totais do dia 12:	523.762,56	523.762,56
13/07/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006888	0001	001	200994578	1.418,85	
13/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006888	0001	001	200994578		1.418,85
13/07/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
13/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000345588	0001	001	200994583	705,36	
13/07/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000345588	0001	001	200994583		705,36
13/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000345640	0001	001	200994584	35,24	
13/07/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000345640	0001	001	200994584		35,24
13/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000447	0001	001	200994587	1.651,47	
13/07/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000447	0001	001	200994587		1.651,47
Totais do dia 13:						3.810,92	3.810,92
14/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000004635	0001	001	200994517	6.109,06	
14/07/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000004635	0001	001	200994517		6.109,06
14/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000004636	0001	001	200994518	379,00	
14/07/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000004636	0001	001	200994518		379,00
Totais do dia 14:						6.488,06	6.488,06
18/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000895SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	0001	001	200976271	27.930,00	
18/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000895SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	0001	001	200976271		27.930,00
18/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000895	0001	001	200976272	26.533,50	
18/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000895	0001	001	200976272		26.533,50
18/07/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000895	0001	001	200976273	1.396,50	
18/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000895	0001	001	200976273		1.396,50
18/07/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000072078	0001	001	200994592	1.616,00	
18/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000072078	0001	001	200994592		1.616,00
Totais do dia 18:						57.476,00	57.476,00
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000896FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976274	25.275,50	
19/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000896FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976274		25.275,50
19/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000896	0001	001	200976275	24.011,72	
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000896	0001	001	200976275		24.011,72
19/07/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000896	0001	001	200976276	1.263,78	
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000896	0001	001	200976276		1.263,78
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000897FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976277	719,61	
19/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000897FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976277		719,61
19/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000897	0001	001	200976278	683,63	
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000897	0001	001	200976278		683,63
19/07/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000897	0001	001	200976279	35,98	
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000897	0001	001	200976279		35,98
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000898FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976280	532,80	
19/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000898FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976280		532,80
19/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000898	0001	001	200976281	532,80	
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000898	0001	001	200976281		532,80
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000899FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976282	216,00	
19/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000899FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976282		216,00
19/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000899	0001	001	200976283	216,00	
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000899	0001	001	200976283		216,00
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000900FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976284	473,10	
19/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000900FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976284		473,10
19/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000900	0001	001	200976285	449,44	
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000900	0001	001	200976285		449,44
19/07/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000900	0001	001	200976286	23,66	
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000900	0001	001	200976286		23,66
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
19/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000901FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976287	20.016,50	
19/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000901FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976287		20.016,50
19/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000901	0001	001	200976288	19.015,67	
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000901	0001	001	200976288		19.015,67
19/07/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000901	0001	001	200976289	1.000,83	
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000901	0001	001	200976289		1.000,83
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000902FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976290	23.021,00	
19/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000902FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976290		23.021,00
19/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000902	0001	001	200976291	21.869,95	
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000902	0001	001	200976291		21.869,95
19/07/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000902	0001	001	200976292	1.151,05	
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000902	0001	001	200976292		1.151,05
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000903FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976293	617,52	
19/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000903FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976293		617,52
19/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000903	0001	001	200976294	586,64	
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000903	0001	001	200976294		586,64
19/07/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000903	0001	001	200976295	30,88	
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000903	0001	001	200976295		30,88
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000904FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976296	345,60	
19/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000904FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976296		345,60
19/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000904	0001	001	200976297	345,60	
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000904	0001	001	200976297		345,60
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000905FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976298	617,52	
19/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000905FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976298		617,52
19/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000905	0001	001	200976299	586,64	
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000905	0001	001	200976299		586,64
19/07/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000905	0001	001	200976300	30,88	
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000905	0001	001	200976300		30,88
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000906FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976301	456,00	
19/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000906FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976301		456,00
19/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000906	0001	001	200976302	456,00	
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000906	0001	001	200976302		456,00
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000907FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976303	23.021,00	
19/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000907FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976303		23.021,00
19/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000907	0001	001	200976304	21.869,95	
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000907	0001	001	200976304		21.869,95
19/07/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000907	0001	001	200976305	1.151,05	
19/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000907	0001	001	200976305		1.151,05
					Totais do dia 19:	190.624,30	190.624,30
20/07/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher						
		PG INSS MES 06/2022	0001	001	200994411	1.246,41	
20/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG INSS MES 06/2022	0001	001	200994411		1.246,41
20/07/2022	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		PG IRRF MES 06/2022	0001	001	200994420	50,49	
20/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG IRRF MES 06/2022	0001	001	200994420		50,49
20/07/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006894	0001	001	200994579	708,67	
20/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006894	0001	001	200994579		708,67
20/07/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000034945	0001	001	200994585	143,20	
20/07/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000034945	0001	001	200994585		143,20
20/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000500	0001	001	200994588	885,75	
20/07/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000500	0001	001	200994588		885,75
Totais do dia 20:						3.034,52	3.034,52
21/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000001604	0001	001	200994586	5.013,85	
21/07/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000001604	0001	001	200994586		5.013,85
Totais do dia 21:						5.013,85	5.013,85
27/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000908FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAJUEIRO DA PRAIA	0001	001	200976306	13.668,00	
27/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000908FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAJUEIRO DA PRAIA	0001	001	200976306		13.668,00
27/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000908	0001	001	200976307	12.984,60	
27/07/2022	3.01.01.01.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000908	0001	001	200976307		12.984,60
27/07/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000908	0001	001	200976308	683,40	
27/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000908	0001	001	200976308		683,40
27/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000909FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAJUEIRO DA PRAIA	0001	001	200976309	5.740,00	
27/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000909FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAJUEIRO DA PRAIA	0001	001	200976309		5.740,00
27/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000909	0001	001	200976310	5.453,00	
27/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000909	0001	001	200976310		5.453,00
27/07/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000909	0001	001	200976311	287,00	
27/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000909	0001	001	200976311		287,00
27/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000910MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO,ESPORTE E CULTURA	0001	001	200976312	13.400,00	
27/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000910MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO,ESPORTE E CULTURA	0001	001	200976312		13.400,00
27/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000910	0001	001	200976313	12.730,00	
27/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000910	0001	001	200976313		12.730,00
27/07/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000910	0001	001	200976314	670,00	
27/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000910	0001	001	200976314		670,00
					Totais do dia 27:	65.616,00	65.616,00
28/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000911RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976315	525,00	
28/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000911RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976315		525,00
28/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000911	0001	001	200976316	525,00	
28/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000911	0001	001	200976316		525,00
28/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000912RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976317	399,00	
28/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000912RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976317		399,00
28/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000912	0001	001	200976318	399,00	
28/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000912	0001	001	200976318		399,00
28/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000913RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976319	399,00	
28/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000913RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976319		399,00
28/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000913	0001	001	200976320	399,00	
28/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000913	0001	001	200976320		399,00
28/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000914RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976321	399,00	
28/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000914RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976321		399,00
28/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000914	0001	001	200976322	399,00	
28/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000914	0001	001	200976322		399,00
28/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000915RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976323	399,00	
28/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000915RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976323		399,00
28/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000915	0001	001	200976324	399,00	
28/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000915	0001	001	200976324		399,00
28/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000916RMC	0001	001	200976325	420,00	
28/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000916RMC	0001	001	200976325		420,00
28/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000916	0001	001	200976326	420,00	
28/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000916	0001	001	200976326		420,00
28/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000917RMC	0001	001	200976327	399,00	
28/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000917RMC	0001	001	200976327		399,00
28/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000917	0001	001	200976328	399,00	
28/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000917	0001	001	200976328		399,00
28/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000918BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200976329	1.400,00	
28/07/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000918BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200976329		1.400,00
28/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000918	0001	001	200976330	1.400,00	
28/07/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000918	0001	001	200976330		1.400,00
28/07/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006909	0001	001	200994580	1.135,04	
28/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006909	0001	001	200994580		1.135,04
					Totais do dia 28:	9.815,04	9.815,04
29/07/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000072501	0001	001	200994593	5.422,22	
29/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000072501	0001	001	200994593		5.422,22
					Totais do dia 29:	5.422,22	5.422,22
31/07/2022	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		Pg.alugueis ref. 07-2022	0001	001	200959313	3.500,00	
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.alugueis ref. 07-2022	0001	001	200959313		3.500,00
31/07/2022	3.01.01.07.01.0009	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica					
		Pg Sistema de Automação 07-2022	0001	001	200959325	540,00	
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg Sistema de Automação 07-2022	0001	001	200959325		540,00
31/07/2022	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Pg.consumo de energia ref. 07-2022	0001	001	200959337	1.490,09	
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.consumo de energia ref. 07-2022	0001	001	200959337		1.490,09
31/07/2022	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Pg. Serviços Contabeis 07-2022.	0001	001	200959349	1.212,00	
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. Serviços Contabeis 07-2022.	0001	001	200959349		1.212,00
31/07/2022	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		Pg Consumo de Agua 07-2022	0001	001	200959361	2.091,78	
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg Consumo de Agua 07-2022	0001	001	200959361		2.091,78
31/07/2022	3.01.01.01.03.0010	- Simples Nacional s/ Faturamento					
		Vr.simples ref. 07-2022	0001	001	200976588	38.930,53	
31/07/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr.simples ref. 07-2022	0001	001	200976588		38.930,53
31/07/2022	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO N/MES 07/2022	0001	001	200985965	100.000,00	
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO N/MES 07/2022	0001	001	200985965		100.000,00
31/07/2022	2.01.01.01.01.0001	- INSS a Recolher					
		SALARIO FAMILIA MES07/2022	0001	001	200994328	112,94	
31/07/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		SALARIO FAMILIA MES07/2022	0001	001	200994328		112,94
31/07/2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		BRUTO FOLHA 07/2022	0001	001	200994329	11.232,35	
31/07/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		BRUTO FOLHA 07/2022	0001	001	200994329		11.232,35
31/07/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		DESC. INSS07/2022	0001	001	200994330	883,62	
31/07/2022	2.01.01.01.01.0001	- INSS a Recolher					
		DESC. INSS07/2022	0001	001	200994330		883,62
31/07/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		DESC. VALE TRANSPORTE07/2022	0001	001	200994331	75,79	
31/07/2022	3.01.01.03.01.0009	- Despesas Recuperadas					
		DESC. VALE TRANSPORTE07/2022	0001	001	200994331		75,79
31/07/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG LIQ. FOLHA07/2022	0001	001	200994332	10.385,88	
31/07/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	PG LIQ. FOLHA07/2022	0001	001	200994332		10.385,88
31/07/2022	2.01.01.01.01.0002 - FGTS a Recolher	FGTS A REC.07/2022	0001	001	200994333	898,55	
31/07/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	FGTS A REC.07/2022	0001	001	200994333		898,55
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006929	0001	001	200994581	768,52	
31/07/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006929	0001	001	200994581		768,52
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE00000573	0001	001	200994589	553,25	
31/07/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE00000573	0001	001	200994589		553,25
Totais do dia 31:						172.675,30	172.675,30
Totais do mês de Julho:						1.201.734,36	1.201.734,36
01/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000919FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976331	10.320,00	
01/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000919FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976331		10.320,00
01/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000919	0001	001	200976332	10.320,00	
01/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000919	0001	001	200976332		10.320,00
01/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000921FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976333	588,00	
01/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000921FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976333		588,00
01/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000921	0001	001	200976334	588,00	
01/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000921	0001	001	200976334		588,00
01/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000922FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976335	640,80	
01/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000922FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976335		640,80
01/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000922	0001	001	200976336	640,80	
01/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000922	0001	001	200976336		640,80
01/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000923FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976337	19.251,00	
01/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000923FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976337		19.251,00
01/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000923	0001	001	200976338	18.288,45	
01/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000923	0001	001	200976338		18.288,45
01/08/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000923	0001	001	200976339	962,55	
01/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000923	0001	001	200976339		962,55
01/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000924FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976340	41.525,56	
01/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000924FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976340		41.525,56
01/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000924	0001	001	200976341	39.449,28	
01/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000924	0001	001	200976341		39.449,28
01/08/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000924	0001	001	200976342	2.076,28	
01/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000924	0001	001	200976342		2.076,28
01/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000925FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976343	40.388,40	
01/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000925FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976343		40.388,40
01/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000925	0001	001	200976344	38.368,98	
01/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000925	0001	001	200976344		38.368,98
01/08/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000925	0001	001	200976345	2.019,42	
01/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000925	0001	001	200976345		2.019,42
01/08/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000018434	0001	001	200994600	594,00	
01/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000018434	0001	001	200994600		594,00
					Totais do dia 01:	226.021,52	226.021,52
02/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000926prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976346	12.749,15	
02/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000926prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976346		12.749,15
02/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000926	0001	001	200976347	12.111,69	
02/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000926	0001	001	200976347		12.111,69
02/08/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000926	0001	001	200976348	637,46	
02/08/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000926	0001	001	200976348		637,46
02/08/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000928FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976349	936,00	
02/08/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000928FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976349		936,00
02/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000928	0001	001	200976350	936,00	
02/08/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000928	0001	001	200976350		936,00
02/08/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000929FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976351	15.501,10	
02/08/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000929FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976351		15.501,10
02/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000929	0001	001	200976352	14.726,04	
02/08/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000929	0001	001	200976352		14.726,04
02/08/2022	1.01.02.03.01.0018	- ISS Retido					
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000929	0001	001	200976353	775,06	
02/08/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000929	0001	001	200976353		775,06
02/08/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000930FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976354	17.325,40	
02/08/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000930FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976354		17.325,40
02/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000930	0001	001	200976355	16.459,13	
02/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000930	0001	001	200976355		16.459,13
02/08/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000930	0001	001	200976356	866,27	
02/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000930	0001	001	200976356		866,27
02/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000931FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976357	640,80	
02/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000931FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976357		640,80
02/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000931	0001	001	200976358	640,80	
02/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000931	0001	001	200976358		640,80
02/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000933prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976359	25.061,40	
02/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000933prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976359		25.061,40
02/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000933	0001	001	200976360	25.061,40	
02/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000933	0001	001	200976360		25.061,40
					Totais do dia 02:	144.427,70	144.427,70
04/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000934CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR RUY LEITE BERGER FILHO	0001	001	200976361	1.200,00	
04/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000934CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR RUY LEITE BERGER FILHO	0001	001	200976361		1.200,00

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
04/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000934	0001	001	200976362	1.200,00	
04/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000934	0001	001	200976362		1.200,00
04/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000935CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL 14 REGIAO - CREFITO 14	0001	001	200976363	149,00	
04/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000935CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL 14 REGIAO - CREFITO 14	0001	001	200976363		149,00
04/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000935	0001	001	200976364	141,55	
04/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000935	0001	001	200976364		141,55
04/08/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000935	0001	001	200976365	7,45	
04/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000935	0001	001	200976365		7,45
04/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000936CARDOSO & ALEXANDRE LTDA	0001	001	200976366	150,00	
04/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000936CARDOSO & ALEXANDRE LTDA	0001	001	200976366		150,00
04/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000936	0001	001	200976367	150,00	
04/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000936	0001	001	200976367		150,00
04/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000937ASS DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	0001	001	200976368	500,00	
04/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000937ASS DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	0001	001	200976368		500,00
04/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000937	0001	001	200976369	500,00	
04/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000937	0001	001	200976369		500,00
04/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000938BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200976370	1.000,00	
04/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000938BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200976370		1.000,00
04/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000938	0001	001	200976371	1.000,00	
04/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000938	0001	001	200976371		1.000,00
04/08/2022	3.01.01.07.01.0046 - Rescisões do Contrato de Trabalho	BRUTO RESC.MILENA THAIS LEANDRO REIS	0001	001	200994334	3.285,69	
04/08/2022	2.01.01.01.01.0006 - Rescisões a Pagar	BRUTO RESC.MILENA THAIS LEANDRO REIS	0001	001	200994334		3.285,69
04/08/2022	2.01.01.01.01.0006 - Rescisões a Pagar	DESC. INSS RESCISAOMILENA THAIS LEANDRO REIS	0001	001	200994335	165,42	
04/08/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher	DESC. INSS RESCISAOMILENA THAIS LEANDRO REIS	0001	001	200994335		165,42
04/08/2022	2.01.01.01.01.0006 - Rescisões a Pagar	PG LIQ. RESCISAOMILENA THAIS LEANDRO REIS	0001	001	200994336	3.120,27	
04/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG LIQ. RESCISAOMILENA THAIS LEANDRO REIS	0001	001	200994336		3.120,27
04/08/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	FGTS A REC.08/2022	0001	001	200994337	63,56	
04/08/2022	2.01.01.01.01.0002 - FGTS a Recolher	FGTS A REC.08/2022	0001	001	200994337		63,56
		Totais do dia 04:				12.632,94	12.632,94
07/08/2022	2.01.01.01.01.0002 - FGTS a Recolher	PG FGTS MES07/2022	0001	001	200994396	1.282,65	
07/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG FGTS MES07/2022	0001	001	200994396		1.282,65
		Totais do dia 07:				1.282,65	1.282,65
08/08/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
08/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000111114	0001	001	200994594	37,00	
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000111114	0001	001	200994594		37,00
Totais do dia 08:						37,00	37,00
09/08/2022	1.02.02.01.01.0005 - Veículos	COMPRA VEÍCULO 3500 RAM LIMITED LONGHORN CONF.NFE000053918	0001	001	200994658	499.976,74	
09/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA VEÍCULO 3500 RAM LIMITED LONGHORN CONF.NFE000053918	0001	001	200994658		499.976,74
Totais do dia 09:						499.976,74	499.976,74
11/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000939FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO BERNARDO	0001	001	200976372	40.000,00	
11/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000939FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO BERNARDO	0001	001	200976372		40.000,00
11/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000939	0001	001	200976373	38.000,00	
11/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000939	0001	001	200976373		38.000,00
11/08/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000939	0001	001	200976374	2.000,00	
11/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000939	0001	001	200976374		2.000,00
11/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000940FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO BERNARDO	0001	001	200976375	26.000,00	
11/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000940FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO BERNARDO	0001	001	200976375		26.000,00
11/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000940	0001	001	200976376	24.700,00	
11/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000940	0001	001	200976376		24.700,00
11/08/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
11/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000940	0001	001	200976377	1.300,00	
11/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000940	0001	001	200976377		1.300,00
11/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000941FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO BERNARDO	0001	001	200976378	27.000,00	
11/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000941FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO BERNARDO	0001	001	200976378		27.000,00
11/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000941	0001	001	200976379	25.650,00	
11/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000941	0001	001	200976379		25.650,00
11/08/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000941	0001	001	200976380	1.350,00	
11/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000941	0001	001	200976380		1.350,00
11/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000942FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO BERNARDO	0001	001	200976381	26.500,00	
11/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000942FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO BERNARDO	0001	001	200976381		26.500,00
11/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000942	0001	001	200976382	25.175,00	
11/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000942	0001	001	200976382		25.175,00
11/08/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000942	0001	001	200976383	1.325,00	
11/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000942	0001	001	200976383		1.325,00
11/08/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006946	0001	001	200994596	605,94	
11/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006946	0001	001	200994596		605,94
Totais do dia 11:						239.605,94	239.605,94
12/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000943ASSOCIACAO ALPHAVILLE TERESINA	0001	001	200976384	3.575,00	
12/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000943ASSOCIACAO ALPHAVILLE TERESINA	0001	001	200976384		3.575,00
12/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000943	0001	001	200976385	3.575,00	
12/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000943	0001	001	200976385		3.575,00
12/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000944FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO BERNARDO	0001	001	200976386	41.000,00	
12/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000944FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO BERNARDO	0001	001	200976386		41.000,00
12/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000944	0001	001	200976387	38.950,00	
12/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000944	0001	001	200976387		38.950,00
12/08/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000944	0001	001	200976388	2.050,00	
12/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000944	0001	001	200976388		2.050,00
Totais do dia 12:						89.150,00	89.150,00
18/08/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006952	0001	001	200994597	745,97	
18/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006952	0001	001	200994597		745,97
18/08/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE00000637	0001	001	200994601	1.024,27	
18/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE00000637	0001	001	200994601		1.024,27
18/08/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
18/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000837	0001	001	200994604	534,65	
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000837	0001	001	200994604		534,65
Totais do dia 18:						2.304,89	2.304,89
20/08/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher	PG INSS MES 07/2022	0001	001	200994412	1.554,46	
20/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG INSS MES 07/2022	0001	001	200994412		1.554,46
Totais do dia 20:						1.554,46	1.554,46
22/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000945prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976389	12.749,15	
22/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000945prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976389		12.749,15
22/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000945	0001	001	200976390	12.111,69	
22/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000945	0001	001	200976390		12.111,69
22/08/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000945	0001	001	200976391	637,46	
22/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000945	0001	001	200976391		637,46
Totais do dia 22:						25.498,30	25.498,30
23/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000946prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976392	12.599,16	
23/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000946prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976392		12.599,16
23/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000946	0001	001	200976393	11.969,20	
23/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000946	0001	001	200976393		11.969,20
23/08/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000946	0001	001	200976394	629,96	
23/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000946	0001	001	200976394		629,96
23/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000947FRANCISCA MARIA SANTOS DE ARAUJO	0001	001	200976395	700,00	
23/08/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000947FRANCISCA MARIA SANTOS DE ARAUJO	0001	001	200976395		700,00
23/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000947	0001	001	200976396	700,00	
23/08/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000947	0001	001	200976396		700,00
23/08/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000948FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAJUEIRO DA PRAIA	0001	001	200976397	3.600,00	
23/08/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000948FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAJUEIRO DA PRAIA	0001	001	200976397		3.600,00
23/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000948	0001	001	200976398	3.600,00	
23/08/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000948	0001	001	200976398		3.600,00
23/08/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000949RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976399	525,00	
23/08/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000949RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976399		525,00
23/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000949	0001	001	200976400	525,00	
23/08/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000949	0001	001	200976400		525,00
23/08/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000950RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976401	399,00	
23/08/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000950RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976401		399,00
23/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000950	0001	001	200976402	399,00	
23/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000950	0001	001	200976402		399,00
23/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000951RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976403	399,00	
23/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000951RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976403		399,00
23/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000951	0001	001	200976404	399,00	
23/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000951	0001	001	200976404		399,00
23/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000952RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976405	399,00	
23/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000952RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976405		399,00
23/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000952	0001	001	200976406	399,00	
23/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000952	0001	001	200976406		399,00
23/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000953RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976407	399,00	
23/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000953RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976407		399,00
23/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000953	0001	001	200976408	399,00	
23/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000953	0001	001	200976408		399,00
23/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000954RMC	0001	001	200976409	420,00	
23/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000954RMC	0001	001	200976409		420,00
23/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000954	0001	001	200976410	420,00	
23/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000954	0001	001	200976410		420,00
23/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000955RMC	0001	001	200976411	399,00	
23/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000955RMC	0001	001	200976411		399,00
23/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000955	0001	001	200976412	399,00	
23/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000955	0001	001	200976412		399,00
23/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000956RMC	0001	001	200976413	350,00	
23/08/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000956RMC	0001	001	200976413		350,00
23/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000956	0001	001	200976414	350,00	
23/08/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000956	0001	001	200976414		350,00
					Totais do dia 23:	40.378,32	40.378,32
24/08/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006955	0001	001	200994598	395,00	
24/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006955	0001	001	200994598		395,00
24/08/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE00000683	0001	001	200994602	250,08	
24/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE00000683	0001	001	200994602		250,08
					Totais do dia 24:	645,08	645,08
30/08/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000227935	0001	001	200994595	922,41	
30/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000227935	0001	001	200994595		922,41
30/08/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000073340	0001	001	200994605	5.226,48	
30/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000073340	0001	001	200994605		5.226,48
					Totais do dia 30:	6.148,89	6.148,89
31/08/2022	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		Pg.alugueis ref. 08-2022	0001	001	200959314	3.500,00	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.alugueis ref. 08-2022	0001	001	200959314		3.500,00
31/08/2022	3.01.01.07.01.0009	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica					
		Pg Sistema de Automação 08-2022	0001	001	200959326	540,00	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg Sistema de Automação 08-2022	0001	001	200959326		540,00
31/08/2022	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Pg.consumo de energia ref. 08-2022	0001	001	200959338	1.492,78	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.consumo de energia ref. 08-2022	0001	001	200959338		1.492,78
31/08/2022	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Pg. Serviços Contabeis 08-2022.	0001	001	200959350	1.212,00	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. Serviços Contabeis 08-2022.	0001	001	200959350		1.212,00
31/08/2022	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		Pg Consumo de Agua 08-2022	0001	001	200959362	2.093,44	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg Consumo de Agua 08-2022	0001	001	200959362		2.093,44
31/08/2022	3.01.01.01.03.0010	- Simples Nacional s/ Faturamento					
		Vr.simples ref. 08-2022	0001	001	200976589	41.609,24	
31/08/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr.simples ref. 08-2022	0001	001	200976589		41.609,24
31/08/2022	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO N/MES 08/2022	0001	001	200985966	100.000,00	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO N/MES 08/2022	0001	001	200985966		100.000,00
31/08/2022	2.01.01.01.01.0001	- INSS a Recolher					
		SALARIO FAMILIA MES08/2022	0001	001	200994338	112,94	
31/08/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		SALARIO FAMILIA MES08/2022	0001	001	200994338		112,94
31/08/2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		BRUTO FOLHA 08/2022	0001	001	200994339	9.969,23	
31/08/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		BRUTO FOLHA 08/2022	0001	001	200994339		9.969,23
31/08/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		DESC. INSS08/2022	0001	001	200994340	788,12	
31/08/2022	2.01.01.01.01.0001	- INSS a Recolher					
		DESC. INSS08/2022	0001	001	200994340		788,12
31/08/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		DESC. VALE TRANSPORTE08/2022	0001	001	200994341	75,79	
31/08/2022	3.01.01.03.01.0009	- Despesas Recuperadas					
		DESC. VALE TRANSPORTE08/2022	0001	001	200994341		75,79
31/08/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		PG LIQ. FOLHA08/2022	0001	001	200994342	9.218,26	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG LIQ. FOLHA08/2022	0001	001	200994342		9.218,26
31/08/2022	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		FGTS A REC.08/2022	0001	001	200994343	797,51	
31/08/2022	2.01.01.01.01.0002	- FGTS a Recolher					
		FGTS A REC.08/2022	0001	001	200994343		797,51
31/08/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006987	0001	001	200994599	699,76	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006987	0001	001	200994599		699,76
31/08/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000809	0001	001	200994603	1.184,61	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000809	0001	001	200994603		1.184,61
Totais do dia 31:						173.293,68	173.293,68
Totais do mês de Agosto:						1.462.958,11	1.462.958,11
02/09/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000957AGUIAR E MAGALHAES ARENA ESPORTIVA LTDA	0001	001	200976415	1.780,00	
02/09/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000957AGUIAR E MAGALHAES ARENA ESPORTIVA LTDA	0001	001	200976415		1.780,00
02/09/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000957	0001	001	200976416	1.780,00	
02/09/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000957	0001	001	200976416		1.780,00
02/09/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000958BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200976417	1.400,00	
02/09/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000958BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200976417		1.400,00
02/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000958	0001	001	200976418	1.400,00	
02/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000958	0001	001	200976418		1.400,00
Totais do dia 02:						6.360,00	6.360,00
05/09/2022	3.01.01.07.01.0043 - Férias						
		BRUTO FÉRIAS MARCOS HENRIQUE CASTRO DOS SANTOS	0001	001	200994344	2.007,36	
05/09/2022	2.01.01.01.01.0007 - Férias a Pagar						
		BRUTO FÉRIAS MARCOS HENRIQUE CASTRO DOS SANTOS	0001	001	200994344		2.007,36
05/09/2022	2.01.01.01.01.0007 - Férias a Pagar						
		DESC INSS FÉRIAS MARCOS HENRIQUE CASTRO DOS SANTOS	0001	001	200994345	158,46	
05/09/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher						
		DESC INSS FÉRIAS MARCOS HENRIQUE CASTRO DOS SANTOS	0001	001	200994345		158,46
05/09/2022	2.01.01.01.01.0007 - Férias a Pagar						
		PG LIQ. FÉRIAS MARCOS HENRIQUE CASTRO DOS SANTOS	0001	001	200994346	1.848,90	
05/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG LIQ. FÉRIAS MARCOS HENRIQUE CASTRO DOS SANTOS	0001	001	200994346		1.848,90
05/09/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		FGTS A REC.09/2022	0001	001	200994347	160,58	
05/09/2022	2.01.01.01.01.0002 - FGTS a Recolher						
		FGTS A REC.09/2022	0001	001	200994347		160,58
05/09/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000320962	0001	001	200994607	929,55	
05/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000320962	0001	001	200994607		929,55
Totais do dia 05:						5.104,85	5.104,85
06/09/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000111608	0001	001	200994606	194,28	
06/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000111608	0001	001	200994606		194,28
Totais do dia 06:						194,28	194,28
07/09/2022	2.01.01.01.01.0002 - FGTS a Recolher						
		PG FGTS MES08/2022	0001	001	200994397	958,09	
07/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG FGTS MES08/2022	0001	001	200994397		958,09
Totais do dia 07:						958,09	958,09
08/09/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006988	0001	001	200994609	575,18	
08/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006988	0001	001	200994609		575,18
Totais do dia 08:						575,18	575,18
09/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000961MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO,ESPORTE E CULTURA	0001	001	200976419	20.000,00	
09/09/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000961MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO,ESPORTE E CULTURA	0001	001	200976419		20.000,00
09/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000961	0001	001	200976420	19.000,00	
09/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000961	0001	001	200976420		19.000,00
09/09/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000961	0001	001	200976421	1.000,00	
09/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000961	0001	001	200976421		1.000,00
09/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000962MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO,ESPORTE E CULTURA	0001	001	200976422	15.000,00	
09/09/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000962MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO,ESPORTE E CULTURA	0001	001	200976422		15.000,00
09/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000962	0001	001	200976423	14.250,00	
09/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000962	0001	001	200976423		14.250,00
09/09/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000962	0001	001	200976424	750,00	
09/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000962	0001	001	200976424		750,00
09/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000963MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO,ESPORTE E CULTURA	0001	001	200976425	13.000,00	
09/09/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000963MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO,ESPORTE E CULTURA	0001	001	200976425		13.000,00
09/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000963	0001	001	200976426	12.350,00	
09/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000963	0001	001	200976426		12.350,00
09/09/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000963	0001	001	200976427	650,00	
09/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000963	0001	001	200976427		650,00
09/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000965MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO,ESPORTE E CULTURA	0001	001	200976428	18.000,00	
09/09/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000965MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO,ESPORTE E CULTURA	0001	001	200976428		18.000,00
09/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000965	0001	001	200976429	17.100,00	
09/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000965	0001	001	200976429		17.100,00
09/09/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000965	0001	001	200976430	900,00	
09/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000965	0001	001	200976430		900,00
09/09/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000073579	0001	001	200994619	127,90	
09/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000073579	0001	001	200994619		127,90
					Totais do dia 09:	132.127,90	132.127,90
13/09/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
13/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006995	0001	001	200994610	190,00	
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000006995	0001	001	200994610		190,00
Totais do dia 13:						190,00	190,00
15/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000966SAO DOMINGOS COMERCIO DE PETROLEO E LUBRIFICANTES LTDA	0001	001	200976431	180,00	
15/09/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000966SAO DOMINGOS COMERCIO DE PETROLEO E LUBRIFICANTES LTDA	0001	001	200976431		180,00
15/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000966	0001	001	200976432	180,00	
15/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000966	0001	001	200976432		180,00
15/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000967hf tecnologia Itda	0001	001	200976433	300,00	
15/09/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000967hf tecnologia Itda	0001	001	200976433		300,00
15/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000967	0001	001	200976434	300,00	
15/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000967	0001	001	200976434		300,00
15/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000968FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAJUEIRO DA PRAIA	0001	001	200976435	6.000,00	
15/09/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000968FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAJUEIRO DA PRAIA	0001	001	200976435		6.000,00
15/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000968	0001	001	200976436	5.700,00	
15/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/09/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000968	0001	001	200976436		5.700,00
15/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000968	0001	001	200976437	300,00	
15/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000968	0001	001	200976437		300,00
15/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000969FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAJUEIRO DA PRAIA	0001	001	200976438	7.000,00	
15/09/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000969FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAJUEIRO DA PRAIA	0001	001	200976438		7.000,00
15/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000969	0001	001	200976439	6.650,00	
15/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000969	0001	001	200976439		6.650,00
15/09/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000969	0001	001	200976440	350,00	
15/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000969	0001	001	200976440		350,00
Totais do dia 15:						26.960,00	26.960,00
16/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000970FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAJUEIRO DA PRAIA	0001	001	200976441	3.600,00	
16/09/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000970FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAJUEIRO DA PRAIA	0001	001	200976441		3.600,00
16/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000970	0001	001	200976442	3.600,00	
16/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000970	0001	001	200976442		3.600,00
Totais do dia 16:						7.200,00	7.200,00
19/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000971prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976443	12.749,15	
19/09/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000971prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976443		12.749,15
19/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000971	0001	001	200976444	12.111,69	
19/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000971	0001	001	200976444		12.111,69
19/09/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000971	0001	001	200976445	637,46	
19/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000971	0001	001	200976445		637,46
19/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000972prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976446	13.349,11	
19/09/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000972prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200976446		13.349,11
19/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000972	0001	001	200976447	12.681,65	
19/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000972	0001	001	200976447		12.681,65
19/09/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000972	0001	001	200976448	667,46	
19/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000972	0001	001	200976448		667,46
19/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000973secretaria municipal de SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200976449	6.750,00	
19/09/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000973secretaria municipal de SAUDE DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200976449		6.750,00
19/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000973	0001	001	200976450	6.412,50	
19/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000973	0001	001	200976450		6.412,50
19/09/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
19/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000973	0001	001	200976451	337,50	
19/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000973	0001	001	200976451		337,50
19/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000974PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200976452	8.179,50	
19/09/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000974PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO	0001	001	200976452		8.179,50
19/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000974	0001	001	200976453	8.179,50	
19/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000974	0001	001	200976453		8.179,50
19/09/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000073870	0001	001	200994620	1.994,73	
19/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000073870	0001	001	200994620		1.994,73
					Totais do dia 19:	84.050,25	84.050,25
20/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000975COHAMA ARTIGOS PARA FESTAS LTDA	0001	001	200976454	300,00	
20/09/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000975COHAMA ARTIGOS PARA FESTAS LTDA	0001	001	200976454		300,00
20/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000975	0001	001	200976455	300,00	
20/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000975	0001	001	200976455		300,00
20/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000976CARTORIO DO 9 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE TERESINA	0001	001	200976456	500,00	
20/09/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000976CARTORIO DO 9 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE TERESINA	0001	001	200976456		500,00
20/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000976	0001	001	200976457	500,00	
20/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000976	0001	001	200976457		500,00
20/09/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher						
		PG INSS MES 08/2022	0001	001	200994413	840,60	
20/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG INSS MES 08/2022	0001	001	200994413		840,60
					Totais do dia 20:	2.440,60	2.440,60
21/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000977RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976458	525,00	
21/09/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000977RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976458		525,00
21/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000977	0001	001	200976459	525,00	
21/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000977	0001	001	200976459		525,00
21/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000978RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976460	399,00	
21/09/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000978RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976460		399,00
21/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000978	0001	001	200976461	399,00	
21/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000978	0001	001	200976461		399,00
21/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000979RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976462	399,00	
21/09/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000979RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976462		399,00
21/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000979	0001	001	200976463	399,00	
21/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000979	0001	001	200976463		399,00
21/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000980RMC	0001	001	200976464	399,00	
		COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA					
21/09/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000980RMC	0001	001	200976464		399,00
		COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA					
21/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000980	0001	001	200976465	399,00	
21/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000980	0001	001	200976465		399,00
21/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000981RMC	0001	001	200976466	399,00	
		COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA					
21/09/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000981RMC	0001	001	200976466		399,00
		COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA					
21/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000981	0001	001	200976467	399,00	
21/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000981	0001	001	200976467		399,00
21/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000982RMC	0001	001	200976468	420,00	
		COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA					
21/09/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000982RMC	0001	001	200976468		420,00
		COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA					
21/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000982	0001	001	200976469	420,00	
21/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000982	0001	001	200976469		420,00
21/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000983RMC	0001	001	200976470	399,00	
		COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA					
21/09/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000983RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976470		399,00
21/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000983	0001	001	200976471	399,00	
21/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000983	0001	001	200976471		399,00
21/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000984RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976472	450,00	
21/09/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000984RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976472		450,00
21/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000984	0001	001	200976473	450,00	
21/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000984	0001	001	200976473		450,00
21/09/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000321478	0001	001	200994608	1.564,19	
21/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000321478	0001	001	200994608		1.564,19
21/09/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000097067	0001	001	200994615	562,60	
21/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000097067	0001	001	200994615		562,60
					Totais do dia 21:	8.906,79	8.906,79
22/09/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000001	0001	001	200994611	348,05	
22/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000001	0001	001	200994611		348,05
22/09/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000033321	0001	001	200994614	84,64	
22/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000033321	0001	001	200994614		84,64
22/09/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000880	0001	001	200994617	190,45	
22/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000880	0001	001	200994617		190,45
					Totais do dia 22:	623,14	623,14
26/09/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000097164	0001	001	200994616	416,15	
26/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000097164	0001	001	200994616		416,15
					Totais do dia 26:	416,15	416,15
27/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000985FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO DE BERNADO	0001	001	200976474	40.000,00	
27/09/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000985FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO DE BERNADO	0001	001	200976474		40.000,00
27/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000985	0001	001	200976475	38.000,00	
27/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000985	0001	001	200976475		38.000,00
27/09/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000985	0001	001	200976476	2.000,00	
27/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000985	0001	001	200976476		2.000,00
27/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000986FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO DE BERNADO	0001	001	200976477	30.000,00	
27/09/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000986FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO DE BERNADO	0001	001	200976477		30.000,00
27/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000986	0001	001	200976478	28.500,00	
27/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000986	0001	001	200976478		28.500,00
27/09/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000986	0001	001	200976479	1.500,00	
27/09/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000986	0001	001	200976479		1.500,00
27/09/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000987FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO DE BERNADO	0001	001	200976480	30.000,00	
27/09/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000987FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO DE BERNADO	0001	001	200976480		30.000,00
27/09/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000987	0001	001	200976481	28.500,00	
27/09/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000987	0001	001	200976481		28.500,00
27/09/2022	1.01.02.03.01.0018	- ISS Retido					
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000987	0001	001	200976482	1.500,00	
27/09/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000987	0001	001	200976482		1.500,00
					Totais do dia 27:	200.000,00	200.000,00
29/09/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000018	0001	001	200994612	639,31	
29/09/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000018	0001	001	200994612		639,31
29/09/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000959	0001	001	200994618	829,71	
29/09/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000959	0001	001	200994618		829,71
					Totais do dia 29:	1.469,02	1.469,02
30/09/2022	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		Pg.alugueis ref. 09-2022	0001	001	200959315	3.500,00	
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.alugueis ref. 09-2022	0001	001	200959315		3.500,00
30/09/2022	3.01.01.07.01.0009	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica					
		Pg Sistema de Automação 09-2022	0001	001	200959327	540,00	
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg Sistema de Automação 09-2022	0001	001	200959327		540,00
30/09/2022	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Pg.consumo de energia ref. 09-2022	0001	001	200959339	1.499,15	
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.consumo de energia ref. 09-2022	0001	001	200959339		1.499,15
30/09/2022	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Pg. Serviços Contabeis 09-2022.	0001	001	200959351	1.212,00	
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. Serviços Contabeis 09-2022.	0001	001	200959351		1.212,00
30/09/2022	3.01.01.07.01.0049	- Água					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg Consumo de Agua 09-2022	0001	001	200959363	2.095,98	
30/09/2022	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	Pg Consumo de Agua 09-2022	0001	001	200959363		2.095,98
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.taxa ref. JUNTA COMERCIAL	0001	001	200959369	390,00	
30/09/2022	3.01.01.01.03.0010 - Simples Nacional s/ Faturamento	Pg.taxa ref. JUNTA COMERCIAL	0001	001	200959369		390,00
30/09/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 09-2022	0001	001	200976590	28.585,79	
30/09/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	Vr.simples ref. 09-2022	0001	001	200976590		28.585,79
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO N/MES 09/2022	0001	001	200985967	100.000,00	
30/09/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher	PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO N/MES 09/2022	0001	001	200985967		100.000,00
30/09/2022	2.01.01.01.01.0003 - Ordenados e Salários a Pagar	SALARIO FAMILIA MES09/2022	0001	001	200994348	169,41	
30/09/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	SALARIO FAMILIA MES09/2022	0001	001	200994348		169,41
30/09/2022	2.01.01.01.01.0003 - Ordenados e Salários a Pagar	BRUTO FOLHA 09/2022	0001	001	200994349	9.927,57	
30/09/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	BRUTO FOLHA 09/2022	0001	001	200994349		9.927,57
30/09/2022	2.01.01.01.01.0003 - Ordenados e Salários a Pagar	DESC. INSS09/2022	0001	001	200994350	784,37	
30/09/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	DESC. INSS09/2022	0001	001	200994350		784,37
30/09/2022	2.01.01.01.01.0003 - Ordenados e Salários a Pagar	DESC. VALE TRANSPORTE09/2022	0001	001	200994351	10,11	
30/09/2022	3.01.01.03.01.0009 - Despesas Recuperadas	DESC. VALE TRANSPORTE09/2022	0001	001	200994351		10,11
30/09/2022	2.01.01.01.01.0003 - Ordenados e Salários a Pagar	PG LIQ. FOLHA09/2022	0001	001	200994352	9.302,50	
30/09/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	PG LIQ. FOLHA09/2022	0001	001	200994352		9.302,50
30/09/2022	2.01.01.01.01.0002 - FGTS a Recolher	FGTS A REC.09/2022	0001	001	200994353	794,16	
30/09/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	FGTS A REC.09/2022	0001	001	200994353		794,16
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000025	0001	001	200994613	346,89	
30/09/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000025	0001	001	200994613		346,89
Totais do dia 30:						159.157,93	159.157,93
Totais do mês de Setembro:						636.734,18	636.734,18
05/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000988DELTA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE BEBIDAS LTDA.	0001	001	200976483	300,00	
05/10/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico00000000988DELTA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE BEBIDAS LTDA.	0001	001	200976483		300,00

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000988	0001	001	200976484	300,00	
05/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000988	0001	001	200976484		300,00
05/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000989ASSOCIACAO ALPHAVILLE TERESINA	0001	001	200976485	3.575,00	
05/10/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000989ASSOCIACAO ALPHAVILLE TERESINA	0001	001	200976485		3.575,00
05/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000989	0001	001	200976486	3.575,00	
05/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000989	0001	001	200976486		3.575,00
Totais do dia 05:						7.750,00	7.750,00
06/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000992MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO,ESPORTE E CULTURA	0001	001	200976487	13.000,00	
06/10/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000992MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO,ESPORTE E CULTURA	0001	001	200976487		13.000,00
06/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000992	0001	001	200976488	12.350,00	
06/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000992	0001	001	200976488		12.350,00
06/10/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000992	0001	001	200976489	650,00	
06/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000992	0001	001	200976489		650,00
06/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000993FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAJUEIRO DA PRAIA	0001	001	200976490	13.000,00	
06/10/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000993FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAJUEIRO DA PRAIA	0001	001	200976490		13.000,00
06/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000993	0001	001	200976491	12.350,00	
06/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000993	0001	001	200976491		12.350,00
06/10/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000993	0001	001	200976492	650,00	
06/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000993	0001	001	200976492		650,00
06/10/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE0000000026	0001	001	200994625	120,00	
06/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE0000000026	0001	001	200994625		120,00
					Totais do dia 06:	52.120,00	52.120,00
07/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000994BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200976493	1.400,00	
07/10/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000994BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200976493		1.400,00
07/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000994	0001	001	200976494	1.400,00	
07/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000994	0001	001	200976494		1.400,00
07/10/2022	2.01.01.01.01.0002 - FGTS a Recolher	PG FGTS MES09/2022	0001	001	200994398	794,16	
07/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG FGTS MES09/2022	0001	001	200994398		794,16
07/10/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000355363	0001	001	200994631	1.888,86	
07/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000355363	0001	001	200994631		1.888,86
07/10/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000018678	0001	001	200994632	159,00	
07/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000018678	0001	001	200994632		159,00
07/10/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
07/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000074491	0001	001	200994633	147,00	
07/10/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000074491	0001	001	200994633		147,00
07/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000097444	0001	001	200994634	1.907,45	
07/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000097444	0001	001	200994634		1.907,45
Totais do dia 07:						7.696,47	7.696,47
11/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000996FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976495	22.485,00	
11/10/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000996FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976495		22.485,00
11/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000996	0001	001	200976496	21.360,75	
11/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000996	0001	001	200976496		21.360,75
11/10/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000996	0001	001	200976497	1.124,25	
11/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000996	0001	001	200976497		1.124,25
11/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000997FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976498	12.388,10	
11/10/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000997FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976498		12.388,10
11/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000997	0001	001	200976499	11.768,69	
11/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000997	0001	001	200976499		11.768,69
11/10/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000997	0001	001	200976500	619,41	
11/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
11/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000997	0001	001	200976500		619,41
11/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000998FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976501	28.298,25	
11/10/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000998FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976501		28.298,25
11/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000998	0001	001	200976502	26.883,34	
11/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000998	0001	001	200976502		26.883,34
11/10/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000998	0001	001	200976503	1.414,91	
11/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000998	0001	001	200976503		1.414,91
11/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000999FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976504	10.943,91	
11/10/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000999FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976504		10.943,91
11/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000999	0001	001	200976505	10.396,71	
11/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000999	0001	001	200976505		10.396,71
11/10/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000999	0001	001	200976506	547,20	
11/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000999	0001	001	200976506		547,20
11/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001000FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976507	11.322,17	
11/10/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001000FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976507		11.322,17
11/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001000	0001	001	200976508	10.756,06	
11/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001000	0001	001	200976508		10.756,06
11/10/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001000	0001	001	200976509	566,11	
11/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001000	0001	001	200976509		566,11
11/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001001FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976510	39.138,00	
11/10/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001001FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO	0001	001	200976510		39.138,00
11/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001001	0001	001	200976511	37.181,10	
11/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001001	0001	001	200976511		37.181,10
11/10/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001001	0001	001	200976512	1.956,90	
11/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001001	0001	001	200976512		1.956,90
11/10/2022	3.01.01.07.01.0052 - Fardamento	COMPRA DE FARDAMENTO CONF.NFE000006779	0001	001	200994640	6.104,70	
11/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA DE FARDAMENTO CONF.NFE000006779	0001	001	200994640		6.104,70
					Totais do dia 11:	255.255,56	255.255,56
13/10/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000074622	0001	001	200994643	6.012,72	
13/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000074622	0001	001	200994643		6.012,72
					Totais do dia 13:	6.012,72	6.012,72
14/10/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
14/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000051	0001	001	200994626	492,66	
14/10/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000051	0001	001	200994626		492,66
14/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000001023	0001	001	200994635	1.077,83	
14/10/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000001023	0001	001	200994635		1.077,83
Totais do dia 14:						1.570,49	1.570,49
17/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000131	0001	001	200994624	65,00	
17/10/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000131	0001	001	200994624		65,00
Totais do dia 17:						65,00	65,00
18/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000074748	0001	001	200994644	386,64	
18/10/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000074748	0001	001	200994644		386,64
Totais do dia 18:						386,64	386,64
20/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG INSS MES 09/2022	0001	001	200994414	773,42	
20/10/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	PG INSS MES 09/2022	0001	001	200994414		773,42
20/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000060	0001	001	200994627	850,09	
20/10/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000060	0001	001	200994627		850,09
20/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000967	0001	001	200994637	390,00	
20/10/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000967	0001	001	200994637		390,00
Totais do dia 20:						2.013,51	2.013,51
25/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA AGROCONTROL JET 220 V CONF.NFE000003512	0001	001	200994641	6.915,00	
25/10/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA AGROCONTROL JET 220 V CONF.NFE000003512	0001	001	200994641		6.915,00
25/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000003513	0001	001	200994642	4.490,98	
25/10/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000003513	0001	001	200994642		4.490,98
Totais do dia 25:						11.405,98	11.405,98
26/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001002NOME EMPRESARIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0001	001	200976513	4.200,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
26/10/2022	3.01.01.01.01.0020	Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001002NOME EMPRESARIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0001	001	200976513		4.200,00
26/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001002	0001	001	200976514	4.200,00	
26/10/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001002	0001	001	200976514		4.200,00
26/10/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000065	0001	001	200994628	494,27	
26/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000065	0001	001	200994628		494,27
26/10/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000001079	0001	001	200994636	1.465,51	
26/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000001079	0001	001	200994636		1.465,51
26/10/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000979	0001	001	200994638	70,00	
26/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000979	0001	001	200994638		70,00
					Totais do dia 26:	10.429,78	10.429,78
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001003RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976515	420,00	
27/10/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001003RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976515		420,00
27/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001003	0001	001	200976516	420,00	
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001003	0001	001	200976516		420,00
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001004RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976517	525,00	
27/10/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001004RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976517		525,00
27/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001004	0001	001	200976518	525,00	
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001004	0001	001	200976518		525,00
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001005RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976519	399,00	
27/10/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001005RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976519		399,00
27/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001005	0001	001	200976520	399,00	
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001005	0001	001	200976520		399,00
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001006RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976521	399,00	
27/10/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001006RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976521		399,00
27/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001006	0001	001	200976522	399,00	
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001006	0001	001	200976522		399,00
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001007RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976523	399,00	
27/10/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001007RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976523		399,00
27/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001007	0001	001	200976524	399,00	
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001007	0001	001	200976524		399,00
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001008RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976525	399,00	
27/10/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001008RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976525		399,00
27/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001008	0001	001	200976526	399,00	
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001008	0001	001	200976526		399,00
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001009RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976527	399,00	
27/10/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001009RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976527		399,00
27/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001009	0001	001	200976528	399,00	
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001009	0001	001	200976528		399,00
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001011SUNSET BEACH TENNIS LTDA	0001	001	200976529	900,00	
27/10/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001011SUNSET BEACH TENNIS LTDA	0001	001	200976529		900,00
27/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001011	0001	001	200976530	900,00	
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001011	0001	001	200976530		900,00
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001012EMPREENDEIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	0001	001	200976531	150,00	
27/10/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001012EMPREENDEIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	0001	001	200976531		150,00
27/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001012	0001	001	200976532	150,00	
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001012	0001	001	200976532		150,00
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001013EMPREENDEIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	0001	001	200976533	150,00	
27/10/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001013EMPREENDEIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	0001	001	200976533		150,00
27/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001013	0001	001	200976534	150,00	
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001013	0001	001	200976534		150,00
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001014EMPREENDEIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	0001	001	200976535	150,00	
27/10/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001014EMPREENDEIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	0001	001	200976535		150,00
27/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001014	0001	001	200976536	150,00	
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001014	0001	001	200976536		150,00
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001015empreendimentos farmaceuticos globo ltda	0001	001	200976537	150,00	
27/10/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001015empreendimentos farmaceuticos globo ltda	0001	001	200976537		150,00
27/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001015	0001	001	200976538	150,00	
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001015	0001	001	200976538		150,00
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001016empreendimentos farmaceuticos globo ltda	0001	001	200976539	225,00	
27/10/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001016empreendimentos farmaceuticos globo ltda	0001	001	200976539		225,00
27/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001016	0001	001	200976540	225,00	
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001016	0001	001	200976540		225,00
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001017RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976541	400,00	
27/10/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001017RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976541		400,00
27/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001017	0001	001	200976542	400,00	
27/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001017	0001	001	200976542		400,00
					Totais do dia 27:	10.130,00	10.130,00
28/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001018empreendimentos farmaceuticos globo ltda	0001	001	200976543	75,00	
28/10/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001018empreendimentos farmaceuticos globo ltda	0001	001	200976543		75,00
28/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001018	0001	001	200976544	75,00	
28/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001018	0001	001	200976544		75,00
28/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001019RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976545	400,00	
28/10/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001019RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976545		400,00
28/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001019	0001	001	200976546	400,00	
28/10/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001019	0001	001	200976546		400,00
28/10/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000112568	0001	001	200994621	71,00	
28/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000112568	0001	001	200994621		71,00
28/10/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000146830	0001	001	200994622	685,56	
28/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000146830	0001	001	200994622		685,56
					Totais do dia 28:	1.706,56	1.706,56
31/10/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Pg.alugueis ref. 10-2022	0001	001	200959316	3.500,00	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.alugueis ref. 10-2022	0001	001	200959316		3.500,00
31/10/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	Pg Sistema de Automação 10-2022	0001	001	200959328	540,00	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg Sistema de Automação 10-2022	0001	001	200959328		540,00
31/10/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pg.consumo de energia ref. 10-2022	0001	001	200959340	1.498,79	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo de energia ref. 10-2022	0001	001	200959340		1.498,79
31/10/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Pg. Serviços Contabeis 10-2022.	0001	001	200959352	1.212,00	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. Serviços Contabeis 10-2022.	0001	001	200959352		1.212,00
31/10/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água	Pg Consumo de Agua 10-2022	0001	001	200959364	2.098,91	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg Consumo de Agua 10-2022	0001	001	200959364		2.098,91
31/10/2022	3.01.01.01.03.0010 - Simples Nacional s/ Faturamento	Vr.simples ref. 10-2022	0001	001	200976591	36.108,49	
31/10/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 10-2022	0001	001	200976591		36.108,49
31/10/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO N/MES 10/2022	0001	001	200985968	100.000,00	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO N/MES 10/2022	0001	001	200985968		100.000,00
31/10/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher	SALARIO FAMILIA MES10/2022	0001	001	200994354	366,14	
31/10/2022	2.01.01.01.01.0003 - Ordenados e Salários a Pagar						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/10/2022	3.01.01.07.01.0003	SALARIO FAMILIA MES10/2022 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	0001	001	200994354		366,14
31/10/2022	2.01.01.01.01.0003	BRUTO FOLHA 10/2022 - Ordenados e Salários a Pagar	0001	001	200994355	13.568,41	
31/10/2022	2.01.01.01.01.0003	BRUTO FOLHA 10/2022 - Ordenados e Salários a Pagar	0001	001	200994355		13.568,41
31/10/2022	2.01.01.01.01.0003	DESC. INSS10/2022 - Ordenados e Salários a Pagar	0001	001	200994356	1.063,20	
31/10/2022	2.01.01.01.01.0001	DESC. INSS10/2022 - INSS a Recolher	0001	001	200994356		1.063,20
31/10/2022	2.01.01.01.01.0003	DESC. VALE TRANSPORTE10/2022 - Ordenados e Salários a Pagar	0001	001	200994357	66,01	
31/10/2022	3.01.01.03.01.0009	DESC. VALE TRANSPORTE10/2022 - Despesas Recuperadas	0001	001	200994357		66,01
31/10/2022	2.01.01.01.01.0003	PG LIQ. FOLHA10/2022 - Ordenados e Salários a Pagar	0001	001	200994358	12.805,34	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001	PG LIQ. FOLHA10/2022 - Caixa	0001	001	200994358		12.805,34
31/10/2022	3.01.01.07.01.0013	FGTS A REC.10/2022 - FGTS	0001	001	200994359	1.085,43	
31/10/2022	2.01.01.01.01.0002	FGTS A REC.10/2022 - FGTS a Recolher	0001	001	200994359		1.085,43
31/10/2022	3.01.01.02.02.0001	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000122103 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	0001	001	200994623	224,29	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000122103 - Caixa	0001	001	200994623		224,29
31/10/2022	3.01.01.02.02.0001	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000083 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	0001	001	200994629	362,85	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000083 - Caixa	0001	001	200994629		362,85
31/10/2022	3.01.01.02.02.0001	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000084 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	0001	001	200994630	90,00	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000084 - Caixa	0001	001	200994630		90,00
31/10/2022	3.01.01.02.02.0001	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000001025 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	0001	001	200994639	40,00	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000001025 - Caixa	0001	001	200994639		40,00
Totais do dia 31:						174.629,86	174.629,86
Totais do mês de Outubro:						541.172,57	541.172,57
01/11/2022	1.01.02.02.01.0001	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001020MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA PREFEITURA MUNICIPAL - Duplicatas a Receber	0001	001	200976547	5.000,00	
01/11/2022	3.01.01.01.01.0020	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001020MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA PREFEITURA MUNICIPAL - Vendas Serviços Prestado a Prazo	0001	001	200976547		5.000,00
01/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001020	0001	001	200976548	5.000,00	
01/11/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001020	0001	001	200976548		5.000,00
01/11/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000033604	0001	001	200994650	178,41	
01/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000033604	0001	001	200994650		178,41
Totais do dia 01:						10.178,41	10.178,41
03/11/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000005192	0001	001	200994519	3.795,62	
03/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000005192	0001	001	200994519		3.795,62
03/11/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000055027	0001	001	200994659	528,59	
03/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000055027	0001	001	200994659		528,59
Totais do dia 03:						4.324,21	4.324,21
07/11/2022	2.01.01.01.01.0002	- FGTS a Recolher					
		PG FGTS MES10/2022	0001	001	200994399	1.085,43	
07/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG FGTS MES10/2022	0001	001	200994399		1.085,43
07/11/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000005209	0001	001	200994520	1.675,00	
07/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000005209	0001	001	200994520		1.675,00
Totais do dia 07:						2.760,43	2.760,43
08/11/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001021COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	0001	001	200976549	800,00	
08/11/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001021COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	0001	001	200976549		800,00
08/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001021	0001	001	200976550	760,00	
08/11/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001021	0001	001	200976550		760,00
08/11/2022	1.01.02.03.01.0018	- ISS Retido					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
08/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001021	0001	001	200976551	40,00	
08/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001021	0001	001	200976551		40,00
08/11/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001022FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE	0001	001	200976552	1.500,00	
08/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001022	0001	001	200976553	1.425,00	
08/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001022	0001	001	200976553		1.425,00
08/11/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001022	0001	001	200976554	75,00	
08/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001022	0001	001	200976554		75,00
Totais do dia 08:						4.600,00	4.600,00
10/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001023ASSOCIACAO ALPHAVILLE TERESINA	0001	001	200976555	1.200,00	
10/11/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001023ASSOCIACAO ALPHAVILLE TERESINA	0001	001	200976555		1.200,00
10/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001023	0001	001	200976556	1.200,00	
10/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001023	0001	001	200976556		1.200,00
10/11/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000007008	0001	001	200994645	190,00	
10/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000007008	0001	001	200994645		190,00
10/11/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000098	0001	001	200994649	744,51	
10/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000000098	0001	001	200994649		744,51
Totais do dia 10:						3.334,51	3.334,51
11/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001024RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976557	420,00	
11/11/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001024RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976557		420,00
11/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001024	0001	001	200976558	420,00	
11/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001024	0001	001	200976558		420,00
11/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001025RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976559	525,00	
11/11/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001025RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976559		525,00
11/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001025	0001	001	200976560	525,00	
11/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001025	0001	001	200976560		525,00
11/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001026RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976561	399,00	
11/11/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001026RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976561		399,00
11/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001026	0001	001	200976562	399,00	
11/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001026	0001	001	200976562		399,00
11/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001027RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976563	399,00	
11/11/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
11/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001027RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976563		399,00
11/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001027	0001	001	200976564	399,00	
11/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001027	0001	001	200976564		399,00
11/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001028RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976565	399,00	
11/11/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001028RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976565		399,00
11/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001028	0001	001	200976566	399,00	
11/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001028	0001	001	200976566		399,00
11/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001029RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976567	400,00	
11/11/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001029RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976567		400,00
11/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001029	0001	001	200976568	400,00	
11/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001029	0001	001	200976568		400,00
11/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001030RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976569	399,00	
11/11/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001030RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200976569		399,00
11/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001030	0001	001	200976570	399,00	
11/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001030	0001	001	200976570		399,00
11/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001031RMC	0001	001	200976571	399,00	
11/11/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001031RMC	0001	001	200976571		399,00
11/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001031	0001	001	200976572	399,00	
11/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001031	0001	001	200976572		399,00
11/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001032RMC	0001	001	200976573	400,00	
11/11/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001032RMC	0001	001	200976573		400,00
11/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001032	0001	001	200976574	400,00	
11/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001032	0001	001	200976574		400,00
11/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001033LUIS GONZAGA DE CARVALHO JUNIOR EIRELI	0001	001	200976575	1.400,00	
11/11/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001033LUIS GONZAGA DE CARVALHO JUNIOR EIRELI	0001	001	200976575		1.400,00
11/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001033	0001	001	200976576	1.400,00	
11/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001033	0001	001	200976576		1.400,00
					Totais do dia 11:	10.280,00	10.280,00
14/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001034BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200976577	1.400,00	
14/11/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001034BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200976577		1.400,00
14/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001034	0001	001	200976578	1.400,00	
14/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001034	0001	001	200976578		1.400,00
14/11/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000075488	0001	001	200994652	3.326,33	
14/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000075488	0001	001	200994652		3.326,33
					Totais do dia 14:	6.126,33	6.126,33
17/11/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE00007013	0001	001	200994646	510,00	
17/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE00007013	0001	001	200994646		510,00
					Totais do dia 17:	510,00	510,00
19/11/2022	3.01.01.07.01.0046 - Rescisões do Contrato de Trabalho						
		BRUTO RESC.EWERTON DUARTE MARTINS	0001	001	200994360	2.217,48	
19/11/2022	2.01.01.01.01.0006 - Rescisões a Pagar						
		BRUTO RESC.EWERTON DUARTE MARTINS	0001	001	200994360		2.217,48
19/11/2022	2.01.01.01.01.0006 - Rescisões a Pagar						
		DESC. INSS RESCISAOEWERTON DUARTE MARTINS	0001	001	200994361	75,77	
19/11/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher						
		DESC. INSS RESCISAOEWERTON DUARTE MARTINS	0001	001	200994361		75,77
19/11/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher						
		SALARIO FAMILIA EWERTON DUARTE MARTINS	0001	001	200994362	35,76	
19/11/2022	2.01.01.01.01.0006 - Rescisões a Pagar						
		SALARIO FAMILIA EWERTON DUARTE MARTINS	0001	001	200994362		35,76
19/11/2022	2.01.01.01.01.0006 - Rescisões a Pagar						
		PG LIQ. RESCISAOEWERTON DUARTE MARTINS	0001	001	200994363	2.177,47	
19/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG LIQ. RESCISAOEWERTON DUARTE MARTINS	0001	001	200994363		2.177,47
19/11/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		FGTS A REC.11/2022	0001	001	200994364	80,84	
19/11/2022	2.01.01.01.01.0002 - FGTS a Recolher						
		FGTS A REC.11/2022	0001	001	200994364		80,84
					Totais do dia 19:	4.587,32	4.587,32
20/11/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PG INSS MES 10/2022	0001	001	200994415	697,06	
20/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG INSS MES 10/2022	0001	001	200994415		697,06
					Totais do dia 20:	697,06	697,06
21/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001035VALPAMED	0001	001	200976579	250,00	
		SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA					
21/11/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001035VALPAMED	0001	001	200976579		250,00
		SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA					
21/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001035	0001	001	200976580	250,00	
21/11/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001035	0001	001	200976580		250,00
					Totais do dia 21:	500,00	500,00
25/11/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000007028	0001	001	200994647	683,79	
25/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000007028	0001	001	200994647		683,79
					Totais do dia 25:	683,79	683,79
30/11/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Pg.alugueis ref. 11-2022	0001	001	200959317	3.500,00	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alugueis ref. 11-2022	0001	001	200959317		3.500,00
30/11/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg Sistema de Automação 11-2022	0001	001	200959329	540,00	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg Sistema de Automação 11-2022	0001	001	200959329		540,00
30/11/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref. 11-2022	0001	001	200959341	1.510,31	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref. 11-2022	0001	001	200959341		1.510,31
30/11/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg. Serviços Contabeis 11-2022.	0001	001	200959353	1.212,00	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Serviços Contabeis 11-2022.	0001	001	200959353		1.212,00
30/11/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pg Consumo de Agua 11-2022	0001	001	200959365	2.097,13	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg Consumo de Agua 11-2022	0001	001	200959365		2.097,13
30/11/2022	3.01.01.01.03.0010 - Simples Nacional s/ Faturamento						
		Vr.simples ref. 11-2022	0001	001	200976592	3.160,10	
30/11/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 11-2022	0001	001	200976592		3.160,10
30/11/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO N/MES 11/2022	0001	001	200985969	100.000,00	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO N/MES 11/2022	0001	001	200985969		100.000,00
30/11/2022	1.01.02.01.02.0003	- Adiantamento de 13º Salário					
		PG ADIANT. 13º SALARIO	0001	001	200994365	5.074,09	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG ADIANT. 13º SALARIO	0001	001	200994365		5.074,09
30/11/2022	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		FGTS A REC.11/2022	0001	001	200994366	405,90	
30/11/2022	2.01.01.01.01.0002	- FGTS a Recolher					
		FGTS A REC.11/2022	0001	001	200994366		405,90
30/11/2022	2.01.01.01.01.0001	- INSS a Recolher					
		SALARIO FAMILIA MES11/2022	0001	001	200994367	338,82	
30/11/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		SALARIO FAMILIA MES11/2022	0001	001	200994367		338,82
30/11/2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		BRUTO FOLHA 11/2022	0001	001	200994368	12.874,41	
30/11/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		BRUTO FOLHA 11/2022	0001	001	200994368		12.874,41
30/11/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		DESC. INSS11/2022	0001	001	200994369	1.013,22	
30/11/2022	2.01.01.01.01.0001	- INSS a Recolher					
		DESC. INSS11/2022	0001	001	200994369		1.013,22
30/11/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		DESC. VALE TRANSPORTE11/2022	0001	001	200994370	75,79	
30/11/2022	3.01.01.03.01.0009	- Despesas Recuperadas					
		DESC. VALE TRANSPORTE11/2022	0001	001	200994370		75,79
30/11/2022	2.01.01.01.01.0003	- Ordenados e Salários a Pagar					
		PG LIQ. FOLHA11/2022	0001	001	200994371	12.124,22	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PG LIQ. FOLHA11/2022	0001	001	200994371		12.124,22
30/11/2022	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		FGTS A REC.11/2022	0001	001	200994372	1.029,91	
30/11/2022	2.01.01.01.01.0002	- FGTS a Recolher					
		FGTS A REC.11/2022	0001	001	200994372		1.029,91
30/11/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000007035	0001	001	200994648	1.254,35	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000007035	0001	001	200994648		1.254,35
30/11/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000001313	0001	001	200994651	800,34	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000001313	0001	001	200994651		800,34
30/11/2022	3.01.01.02.02.0001	- Compra p/ Uso na Prestação de Serviços					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000076080	0001	001	200994653	7.269,51	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS CONF.NFE000076080	0001	001	200994653		7.269,51
Totais do dia 30:						154.280,10	154.280,10
Totais do mês de Novembro:						202.862,16	202.862,16
01/12/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001036THAISSA CASTELO BRANCO DE MORAES SILVA BRAZ	0001	001	200975758	1.200,00	
01/12/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001036THAISSA CASTELO BRANCO DE MORAES SILVA BRAZ	0001	001	200975758		1.200,00
01/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001036	0001	001	200975759	1.200,00	
01/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001036	0001	001	200975759		1.200,00
01/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001037TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI	0001	001	200975760	150,00	
01/12/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001037TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI	0001	001	200975760		150,00
01/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001037	0001	001	200975761	142,50	
01/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001037	0001	001	200975761		142,50
01/12/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001037	0001	001	200975762	7,50	
01/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001037	0001	001	200975762		7,50
		Totais do dia 01:				2.700,00	2.700,00
02/12/2022	1.02.02.01.01.0003 - Máquinas e Equipamentos	COMPRA EQUIP. AGROCONTROL CONF. NFE 3558 DOMIS SUP.	0001	001	200994451	6.900,00	
02/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	COMPRA EQUIP. AGROCONTROL CONF. NFE 3558 DOMIS SUP.	0001	001	200994451		6.900,00
		Totais do dia 02:				6.900,00	6.900,00
06/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001038prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200975763	16.498,90	
06/12/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001038prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200975763		16.498,90
06/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001038	0001	001	200975764	15.673,95	
06/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001038	0001	001	200975764		15.673,95
06/12/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001038	0001	001	200975765	824,95	
06/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001038	0001	001	200975765		824,95
06/12/2022	2.01.01.01.01.0002 - FGTS a Recolher						
		PG FGTS MES11/2022	0001	001	200994400	1.516,65	
06/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG FGTS MES11/2022	0001	001	200994400		1.516,65
					Totais do dia 06:	34.514,45	34.514,45
07/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001039prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200975766	17.098,86	
07/12/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001039prefeitura de são raimundo das mangabeiras	0001	001	200975766		17.098,86
07/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001039	0001	001	200975767	16.243,92	
07/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001039	0001	001	200975767		16.243,92
07/12/2022	1.01.02.03.01.0018 - ISS Retido						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001039	0001	001	200975768	854,94	
07/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		ISS RETIDO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001039	0001	001	200975768		854,94
					Totais do dia 07:	34.197,72	34.197,72
08/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001040PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO	0001	001	200975769	23.802,18	
08/12/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001040PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO	0001	001	200975769		23.802,18
08/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001040	0001	001	200975770	23.802,18	
08/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001040	0001	001	200975770		23.802,18
08/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001041PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO	0001	001	200975771	25.331,32	
08/12/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001041PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO	0001	001	200975771		25.331,32
08/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001041	0001	001	200975772	25.331,32	
08/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001041	0001	001	200975772		25.331,32
08/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001042LINDE COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	0001	001	200975773	900,00	
08/12/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001042LINDE COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	0001	001	200975773		900,00
08/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001042	0001	001	200975774	900,00	
08/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001042	0001	001	200975774		900,00
08/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001043JAC HOTEL LTDA	0001	001	200975775	900,00	
08/12/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001043JAC HOTEL LTDA	0001	001	200975775		900,00
08/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001043	0001	001	200975776	900,00	
08/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001043	0001	001	200975776		900,00
08/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001044BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200975777	1.400,00	
08/12/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
08/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001044BIKE DO NORDESTE S/A	0001	001	200975777		1.400,00
08/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001044	0001	001	200975778	1.400,00	
08/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001044	0001	001	200975778		1.400,00
Totais do dia 08:						104.667,00	104.667,00
13/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001045CONDOMINIO RESERVA YUCCA	0001	001	200975779	750,00	
13/12/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001045CONDOMINIO RESERVA YUCCA	0001	001	200975779		750,00
13/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001045	0001	001	200975780	750,00	
13/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001045	0001	001	200975780		750,00
Totais do dia 13:						1.500,00	1.500,00
20/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001046RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975781	399,00	
20/12/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001046RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975781		399,00
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001046	0001	001	200975782	399,00	
20/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001046	0001	001	200975782		399,00
20/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001047RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975783	399,00	
20/12/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo	SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001047RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975783		399,00
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001047	0001	001	200975784	399,00	
20/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001047	0001	001	200975784		399,00
20/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001048RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975785	399,00	
20/12/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001048RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975785		399,00
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001048	0001	001	200975786	399,00	
20/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001048	0001	001	200975786		399,00
20/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001049RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975787	399,00	
20/12/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001049RMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975787		399,00
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001049	0001	001	200975788	399,00	
20/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001049	0001	001	200975788		399,00
20/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001050RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975789	525,00	
20/12/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001050RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975789		525,00
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001050	0001	001	200975790	525,00	
20/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001050	0001	001	200975790		525,00
20/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001051RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975791	420,00	
20/12/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001051RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975791		420,00
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001051	0001	001	200975792	420,00	
20/12/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001051	0001	001	200975792		420,00
20/12/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001052RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975793	400,00	
20/12/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001052RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975793		400,00
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001052	0001	001	200975794	400,00	
20/12/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001052	0001	001	200975794		400,00
20/12/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001053RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975795	400,00	
20/12/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001053RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975795		400,00
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001053	0001	001	200975796	400,00	
20/12/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001053	0001	001	200975796		400,00
20/12/2022	1.01.02.02.01.0001	- Duplicatas a Receber					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001054RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975797	399,00	
20/12/2022	3.01.01.01.01.0020	- Vendas Serviços Prestado a Prazo					
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001054RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	200975797		399,00
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001054	0001	001	200975798	399,00	
20/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001054	0001	001	200975798		399,00
20/12/2022	3.01.01.07.01.0044 - Décimo Terceiro Salário						
		VR. BRUTO 13º SALARIO	0001	001	200994373	10.527,11	
20/12/2022	2.01.01.01.01.0010 - 13º Salário a Pagar						
		VR. BRUTO 13º SALARIO	0001	001	200994373		10.527,11
20/12/2022	2.01.01.01.01.0010 - 13º Salário a Pagar						
		DESC. INSS 13º SALARIO	0001	001	200994374	825,84	
20/12/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher						
		DESC. INSS 13º SALARIO	0001	001	200994374		825,84
20/12/2022	2.01.01.01.01.0010 - 13º Salário a Pagar						
		DESC. ADIANT. 13º SALARIO	0001	001	200994375	5.074,09	
20/12/2022	1.01.02.01.02.0003 - Adiantamento de 13º Salário						
		DESC. ADIANT. 13º SALARIO	0001	001	200994375		5.074,09
20/12/2022	2.01.01.01.01.0010 - 13º Salário a Pagar						
		PG LIQ. 13º SALARIO	0001	001	200994376	4.627,18	
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG LIQ. 13º SALARIO	0001	001	200994376		4.627,18
20/12/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		FGTS A REC.12/2022	0001	001	200994377	436,21	
20/12/2022	2.01.01.01.01.0002 - FGTS a Recolher						
		FGTS A REC.12/2022	0001	001	200994377		436,21
20/12/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher						
		PG INSS MES 11/2022	0001	001	200994416	714,41	
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG INSS MES 11/2022	0001	001	200994416		714,41
20/12/2022	2.01.01.01.01.0001 - INSS a Recolher						
		PG INSS MES 13/2022	0001	001	200994417	825,84	
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG INSS MES 13/2022	0001	001	200994417		825,84
					Totais do dia 20:	30.510,68	30.510,68
22/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001055COHAMA ARTIGOS PARA FESTAS LTDA	0001	001	200975799	300,00	
22/12/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001055COHAMA ARTIGOS PARA FESTAS LTDA	0001	001	200975799		300,00
22/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001055	0001	001	200975800	300,00	
22/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001055	0001	001	200975800		300,00
22/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001056condominio bosque norte	0001	001	200975801	1.150,00	
22/12/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001056condominio bosque norte	0001	001	200975801		1.150,00
22/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001056	0001	001	200975802	1.150,00	
22/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001056	0001	001	200975802		1.150,00
Totais do dia 22:						2.900,00	2.900,00
26/12/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		VR. PARCELADO SIMPLES NACIONAL	0001	001	200985956	362.309,06	
26/12/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		VR. PARCELADO SIMPLES NACIONAL	0001	001	200985956	393.755,40	
26/12/2022	2.02.01.01.01.0001 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL						
		VR. PARCELADO SIMPLES NACIONAL	0001	001	200985956		756.064,46
26/12/2022	2.02.01.01.01.0001 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL						
		PG ENTRADA PARC. SIMPLES NACIONAL	0001	001	200985957	151.212,89	
26/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PG ENTRADA PARC. SIMPLES NACIONAL	0001	001	200985957		151.212,89
Totais do dia 26:						907.277,35	907.277,35
27/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001058DELTA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE BEBIDAS LTDA.	0001	001	200975803	350,00	
27/12/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001058DELTA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE BEBIDAS LTDA.	0001	001	200975803		350,00
27/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001058	0001	001	200975804	350,00	
27/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001058	0001	001	200975804		350,00
27/12/2022	1.01.02.02.01.0001 - Duplicatas a Receber						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001059DELTA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE BEBIDAS LTDA.	0001	001	200975805	300,00	
27/12/2022	3.01.01.01.01.0020 - Vendas Serviços Prestado a Prazo						
		SERV. PRESTADO CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001059DELTA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE BEBIDAS LTDA.	0001	001	200975805		300,00
27/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001059	0001	001	200975806	300,00	
27/12/2022	1.01.02.02.01.0001	Duplicatas a Receber					
		RECEBIDO SERV. PREST. CONF. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000001059	0001	001	200975806		300,00
Totais do dia 27:						1.300,00	1.300,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0024	Aluguéis					
		Pg.alugueis ref. 12-2022	0001	001	200959318	3.500,00	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.alugueis ref. 12-2022	0001	001	200959318		3.500,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica					
		Pg Sistema de Automação 12-2022	0001	001	200959330	540,00	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg Sistema de Automação 12-2022	0001	001	200959330		540,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica					
		Pg.consumo de energia ref. 12-2022	0001	001	200959342	1.497,13	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.consumo de energia ref. 12-2022	0001	001	200959342		1.497,13
31/12/2022	3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil					
		Pg. Serviços Contabeis 12-2022.	0001	001	200959354	1.212,00	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg. Serviços Contabeis 12-2022.	0001	001	200959354		1.212,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0049	Água					
		Pg Consumo de Agua 12-2022	0001	001	200959366	2.101,15	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg Consumo de Agua 12-2022	0001	001	200959366		2.101,15
31/12/2022	3.01.01.07.01.0067	Taxas e Emolumentos					
		Pg.taxa ref. JUNTA COMERCIAL	0001	001	200959370	390,00	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.taxa ref. JUNTA COMERCIAL	0001	001	200959370		390,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0067	Taxas e Emolumentos					
		Pg.taxa ref. PREFEITURA MUN. DE TERESINA	0001	001	200959371	1.200,00	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.taxa ref. PREFEITURA MUN. DE TERESINA	0001	001	200959371		1.200,00
31/12/2022	3.01.01.01.03.0010	Simple Nacional s/ Faturamento					
		Vr.simples ref. 12-2022	0001	001	200976593	14.220,58	
31/12/2022	2.01.01.03.03.0010	Simple a Recolher					
		Vr.simples ref. 12-2022	0001	001	200976593		14.220,58
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO N/MES 12/2022	0001	001	200985970	92.356,22	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		PG DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO N/MES 12/2022	0001	001	200985970		92.356,22
31/12/2022	2.01.01.01.01.0001	INSS a Recolher					
		SALARIO FAMILIA MES12/2022	0001	001	200994378	338,82	
31/12/2022	2.01.01.01.01.0003	Ordenados e Salários a Pagar					
		SALARIO FAMILIA MES12/2022	0001	001	200994378		338,82
31/12/2022	3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		BRUTO FOLHA 12/2022	0001	001	200994379	13.147,49	
31/12/2022	2.01.01.01.01.0003	Ordenados e Salários a Pagar					
		BRUTO FOLHA 12/2022	0001	001	200994379		13.147,49
31/12/2022	2.01.01.01.01.0003	Ordenados e Salários a Pagar					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2022	2.01.01.01.01.0001	DESC. INSS12/2022 INSS a Recolher	0001	001	200994380	1.037,80	
31/12/2022	2.01.01.01.01.0003	DESC. INSS12/2022 Ordenados e Salários a Pagar	0001	001	200994380		1.037,80
31/12/2022	3.01.01.03.01.0009	DESC. VALE TRANSPORTE12/2022 Despesas Recuperadas	0001	001	200994381	75,79	
31/12/2022	3.01.01.03.01.0009	DESC. VALE TRANSPORTE12/2022	0001	001	200994381		75,79
31/12/2022	2.01.01.01.01.0003	Ordenados e Salários a Pagar PG LIQ. FOLHA12/2022	0001	001	200994382	12.372,72	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa PG LIQ. FOLHA12/2022	0001	001	200994382		12.372,72
31/12/2022	3.01.01.07.01.0013	FGTS FGTS A REC.12/2022	0001	001	200994383	1.051,75	
31/12/2022	2.01.01.01.01.0002	FGTS a Recolher FGTS A REC.12/2022	0001	001	200994383		1.051,75
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa VR. COMPENSAÇÃO ISS RETIDO	0001	001	200994432	91.305,40	
31/12/2022	1.01.02.03.01.0018	ISS Retido VR. COMPENSAÇÃO ISS RETIDO	0001	001	200994432		91.305,40
31/12/2022	3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo PG MAT. CONSUMO N/ MES	0001	001	200994449	3.243,05	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa PG MAT. CONSUMO N/ MES	0001	001	200994449		3.243,05
31/12/2022	3.01.01.02.02.0001	Compra p/ Uso na Prestação de Serviços COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS	0001	001	200994450	7.446,20	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa COMPRA P/ USO NA PREST. SERVIÇOS	0001	001	200994450		7.446,20
31/12/2022	3.01.01.01.01.0020	Vendas Serviços Prestado a Prazo APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	200994662	2.647.446,30	
31/12/2022	3.01.01.03.01.0009	Despesas Recuperadas APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	200994662	2.361,18	
31/12/2022	4.01.01.01.01.0001	Resultado do Exercicio APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	200994662	250,00	
31/12/2022	4.01.01.01.01.0001	Resultado do Exercicio APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	200994662	2.760,00	
31/12/2022	4.01.01.01.01.0001	Resultado do Exercicio APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	200994662	3.243,05	
31/12/2022	4.01.01.01.01.0001	Resultado do Exercicio APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	200994662	6.480,00	
31/12/2022	4.01.01.01.01.0001	Resultado do Exercicio APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	200994662	6.706,55	
31/12/2022	4.01.01.01.01.0001	Resultado do Exercicio APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	200994662	10.527,11	
31/12/2022	4.01.01.01.01.0001	Resultado do Exercicio APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	200994662	14.544,00	
31/12/2022	4.01.01.01.01.0001	Resultado do Exercicio					

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2022	4.01.01.01.01.0001 - Resultado do Exercício	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200994662	15.248,14	
31/12/2022	4.01.01.01.01.0001 - Resultado do Exercício	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200994662	15.689,70	
31/12/2022	4.01.01.01.01.0001 - Resultado do Exercício	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200994662	17.874,55	
31/12/2022	4.01.01.01.01.0001 - Resultado do Exercício	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200994662	22.779,09	
31/12/2022	4.01.01.01.01.0001 - Resultado do Exercício	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200994662	25.106,68	
31/12/2022	4.01.01.01.01.0001 - Resultado do Exercício	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200994662	42.000,00	
31/12/2022	4.01.01.01.01.0001 - Resultado do Exercício	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200994662	87.955,00	
31/12/2022	4.01.01.01.01.0001 - Resultado do Exercício	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200994662	165.699,90	
31/12/2022	4.01.01.01.01.0001 - Resultado do Exercício	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200994662	220.268,64	
31/12/2022	4.01.01.01.01.0001 - Resultado do Exercício	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200994662	371.419,66	
31/12/2022	4.01.01.01.01.0001 - Resultado do Exercício	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200994662	1.621.255,41	
31/12/2022	2.07.07.01.01.0002 - Lucro do Exercício	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200994662		1.621.255,41
31/12/2022	3.01.01.01.03.0010 - Simples Nacional s/ Faturamento	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200994662		371.419,66
31/12/2022	3.01.01.02.01.0002 - Estoque Inicial	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200994662		87.955,00
31/12/2022	3.01.01.02.02.0001 - Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200994662		220.268,64
31/12/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200994662		165.699,90
31/12/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200994662		6.480,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200994662		15.248,14
31/12/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200994662		42.000,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0043 - Férias	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200994662		6.706,55
31/12/2022	3.01.01.07.01.0044 - Décimo Terceiro Salário						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200994662		10.527,11
31/12/2022	3.01.01.07.01.0046	- Rescisões do Contrato de Trabalho					
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200994662		22.779,09
31/12/2022	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200994662		17.874,55
31/12/2022	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200994662		25.106,68
31/12/2022	3.01.01.07.01.0051	- Vale Transporte					
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200994662		250,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0052	- Fardamento					
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200994662		15.689,70
31/12/2022	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200994662		3.243,05
31/12/2022	3.01.01.07.01.0067	- Taxas e Emolumentos					
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200994662		2.760,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200994662		14.544,00
31/12/2022	4.01.01.01.01.0001	- Resultado do Exercício					
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200994662		2.361,18
31/12/2022	4.01.01.01.01.0001	- Resultado do Exercício					
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200994662		2.647.446,30
Totais do dia 31:						5.546.651,06	5.546.651,06
Totais do mês de Dezembro:						6.673.118,26	6.673.118,26

Balço Patrimonial

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01
NIRE: 22101141171 - Data: 07/01/2016

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022
1	ATIVO	2.392.514,50 D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	229.561,71 D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	229.561,71 D
1.01.01.01	Numerários	229.561,71 D
1.01.01.01.01	CAIXA GERAL	229.561,71 D
358	Caixa	229.561,71 D
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.162.952,79 D
1.02.02	IMOBILIZADO	2.162.952,79 D
1.02.02.01	Imobilizado	2.162.952,79 D
1.02.02.01.01	Bens em Operação	2.162.952,79 D
2268	Móveis e Utenslios	9.545,38 D
2269	Equipamentos de Informática	3.852,90 D
2270	Máquinas e Equipamentos	64.947,00 D
2272	Veiculos	2.084.607,51 D
2	PASSIVO	2.392.514,50 C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	16.407,52 C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	16.407,52 C
2.01.01.01	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	2.186,94 C
2.01.01.01.01	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	2.186,94 C
2304	INSS a Recolher	698,98 C
2305	FGTS a Recolher	1.487,96 C
2.01.01.03	CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE	14.220,58 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	14.220,58 C
78	Simple a Recolher	14.220,58 C
2.02	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	604.851,57 C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	604.851,57 C
2.02.01.01	PARCELAMENTOS	604.851,57 C
2.02.01.01.01	PARCELAMENTOS FEDERAIS	604.851,57 C
1106	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	604.851,57 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.771.255,41 C
2.07.01	Capital Realizado	150.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	150.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	150.000,00 C
101	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	150.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	1.621.255,41 C
2.07.07.01	Outras Contas	1.621.255,41 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.621.255,41 C
2601	Lucro do Exercício	1.621.255,41 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.392.514,50 (Dois Milhões Trezentos e Noventa e Dois Mil Quinhentos e Quatorze Reais e Cinquenta Centavos) .

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

THIAGO DO REGO LIMA
EMPRESARIO
CPF 01822572312
RG 2436880 SSP-PI

DIEGO ALMEIDA COSTA
CONTADOR
CPF 01605161373
RG 2296953
CRC PI 8822

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2022
		a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	2.647.446,30
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.647.446,30
010.01.03	Vendas de Serviços	2.647.446,30
(-) 020	Deduções da Receita	371.419,66
020.01	Impostos Faturados	371.419,66
020.01.05	Simplex Nacional	371.419,66
(=) 030	Receita Líquida	2.276.026,64
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	308.223,64
040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	87.955,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	220.268,64
(=) 060	Lucro Bruto	1.967.803,00
(-) 070	Despesas Operacionais	348.908,77
070.02	Despesas Administrativas	348.908,77
(+) 100	Outras Receitas Operacionais	2.361,18
100.01	Outras Receitas Operacionais	2.361,18
(=) 110	Lucro Operacional	1.621.255,41
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.621.255,41
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.621.255,41
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.621.255,41

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

THIAGO DO REGO LIMA
EMPRESARIO
CPF 01822572312
RG 2436880 SSP-PI

DIEGO ALMEIDA COSTA
CONTADOR
CPF 01605161373
RG 2296953
CRC PI 8822

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	ATIVO			X		Devedora
1.01	ATIVO CIRCULANTE			X		Devedora
1.01.01	DISPONIBILIDADES			X		Devedora
1.01.01.01	Numerários			X		Devedora
1.01.01.01.01	CAIXA GERAL			X		Devedora
1.01.01.01.01.0001-5	Caixa	358	X	X		Devedora
1.01.01.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO			X		Devedora
1.01.01.01.02.0001-0	Banco do Brasil S/A (6614-1)	359	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0002-8	Caixa Economica Federal (1692-1)	360	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0003-6	Bradesco (0103780-3)	361	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0004-4	Caixa Economica Federal (2560-2)	362	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0005-2	Banco do Brasil S/A AG: 5121-7 C/C: 6737-7	363	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0006-0	Bradesco AG: 405 C/C: 647	364	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0007-9	CEF AG: 1989 C/C: 2392-8	365	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0008-7	CEF AG: 1989 C/C: 2390-1	366	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0009-5	Banco do Brasil S/A AG: 5121-7; C/C 7969-3	367	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0010-9	Caixa Econômica Federal AG: 1989; C/C 57-0	368	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0011-7	Bradesco AG 405; C/C 54290-3	369	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0012-5	Caixa Econômica Federal AG: 1989; C/C 2552-1	370	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0013-3	Banco do Brasil S/A AG: 5121-7 C/C 6696-6	371	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0014-1	Caixa Economica Federal AG: 1989-3 C/C 2259-0	372	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0015-0	Bradesco AG: 405 C/C 88370-0	373	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0016-8	Banco do Brasil S/A AG: 5121-7 C/C: 7002-5	374	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0017-6	Caixa Economica Federal AG: 1989-3 C/C: 2386-3	375	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0018-4	Bradesco S/A AG: 405 C/C 868-0	376	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0019-2	Banco do Brasil S/A AG: 5121-7 C/C 1045-6	377	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0020-6	Caixa Economica Federal AG: 1989 C/C 2989-6	378	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0021-4	Bradesco AG: 405 C/C 39283-9	379	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0022-2	Banco do Brasil S/A (Ag: 5121-7, C/C 3591-2)	380	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0023-0	Caixa Economica Federal (Ag:1989, C/C 1550)	381	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0024-9	Bradesco (Ag: 405, C/C 12002-2)	382	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0025-7	Banco do Brasil S/A AG 5121-7/CC 6380-0	383	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0026-5	CEF AG 1989/ CC 2258-1	384	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0027-3	Bradesco S/A AG 405/ CC 93700-2	385	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0028-1	Banco Santander AG 3333/ CC 65874-4	386	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0029-0	Banco Daycoval	387	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0030-3	Banco Safra AG 03700/ CC 34763-3	388	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0031-1	Banco Itau S/A AG 0344/ CC 22776-4	389	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0032-0	Banco Safra AG 0159/ CC 4137-0	390	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0033-8	Caixa Economica Federal Ag 1989/003 C.C 1008-7	391	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0034-6	Caixa Economica Federal AG: 1989 C/C 612-8	392	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0035-4	Caixa Economica Federal AG: 1989 C/C 2837-7	393	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0036-2	Caixa Economica Federal 2831-8	394	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0037-0	Caixa Economica Federal AG: 1989 C/C 970-4	395	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0038-9	Caixa Economica Federal AG: 1989 C/C 2838-5	396	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0039-7	Banco Santander AG 3333 C.C 130034630	397	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0040-0	Banco do Brasil AG 1637-3 C.C 61443-2	398	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0041-9	Caixa Economica Federal AG: 1989 C/C 2241-7	399	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0042-7	Banco do Brasil S/A AG: 5121-7 C/C 21295-4	400	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0043-5	Caixa Economica Federal C/C 0740-0	401	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0044-3	Bradesco AG:00405 C/C 0071730-4	402	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0045-1	Caixa Econômica Federal C/C 2963-2	403	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0046-0	Caixa Economica Federal Ag 1989/003 C.C 00003027-4	1385	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0047-8	ITAU UNIBANCO S.A AG: 344 C/C: 717590	1415	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0048-6	ITAU UNIBANCO S.A AG: 344 C/C: 719570	1416	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0049-4	ITAU UNIBANCO S.A AG: 344 C/C: 717780	1417	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0050-8	ITAU UNIBANCO S.A AG: 344 C/C: 73287-0	1418	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0051-6	ITAU UNIBANCO S.A AG: 344 C/C: 71747-5	1419	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0052-4	ITAU UNIBANCO S.A AG: 344 C/C: 721220	1420	X	X		Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.01.01.02.0053-2	ITAU UNIBANCO S.A AG: 344 C/C: 54548-8	1431	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0054-0	Caixa Economica Federal Ag 1989/003 C.C 00003070-3	1465	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0055-9	ITAU UNIBANCO S.A AG: 344 C/C: 73312-6	1466	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0056-7	Banco do Brasil S/A AG: 5121-7 C/C 1067-7	1468	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0057-5	Itau Unibanco S.A AG: 344 C/C: 73313-4	1529	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0058-3	Safra C/ Corrente AG 159 / CC 41515	1550	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0059-1	Itaú C/Corrente AG: 0344 / CC: 72649-2	1551	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0060-5	Caixa Economica Federal Ag 1989/003 C.C 00003095-9	1589	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0061-3	Itau Unibanco S.A AG: 344 C/C: 74381-0	1591	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0062-1	Banco do Brasil S/A AG 5121-7/CC 1075	1595	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0063-0	Safra C/Corrente AG: 0159 C/C: 580232-8	1606	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0064-8	Caixa Economica Federal AG: 1989-3 C/C: 3105-0	1724	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0065-6	Itau Unibanco S.A AG: 344 C/C: 75146-6	1725	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0066-4	Banco do Brasil S/A AG: 5121-7 C/C: 1078-2	1731	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0067-2	Itau Unibanco S.A AG: 344 C/C: 75179-7	1737	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0068-0	Caixa Economica Federal AG: 1989-3 C/C: 3100-9	1739	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0069-9	Itau Unibanco S.A AG: 344 C/C: 75325-6	1780	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0070-2	Banco do Brasil S/A AG: 5121-7 C/C: 1087-1	1818	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0071-0	Caixa Economica Federal AG: 1989-3 C/C: 3119-0	1819	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0072-9	Itau Unibanco S.A AG: 344 C/C: 75665-5	1820	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0073-7	Itau Unibanco S.A AG: 344 C/C: 75868-5	1900	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0074-5	Banco do Brasil S/A AG: 5121-7 C/C 1079-0	1908	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0075-3	Caixa Economica Federal AG: 1989-3 C/C: 3122-0	1926	X	X		Devedora
1.01.01.01.02.0076-1	Banco do Brasil S/A AG: 5121-7 C/C 1089-8	1927	X	X		Devedora
1.01.01.01.03	BANCOS C/APLICAÇÃO			X		Devedora
1.01.01.01.03.0001-4	Banco do Brasil C/Aplicação (6614-1)	1928	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0002-2	Bradesco C/Aplicação (0103780-3)	1929	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0003-0	CEF C/Aplicação FIC GIRO (1692-1)	1930	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0004-9	CEF C/Aplicação (2560-2)	1931	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0005-7	CEF C/Aplicação RENDA FIXA (1692-1)	1932	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0006-5	BB C/ Aplicação AG: 5121-7 C/C 6737-7 FIC GIRO	1933	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0007-3	Bradesco C/Aplicação CDB AG: 405 C/C 647	1934	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0008-1	CEF C/Aplicação AG: 1989 C/C: 2392-8	1935	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0009-0	CEF C/Aplicação AG: 1989 C/C: 2390-1	1936	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0010-3	CEF C/ Aplicação AG:1989; C/C 2392-8 - CDB	1937	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0011-1	BB C/ Aplicação AG: 5121-7 C/C 6737-7 - CDB	1938	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0012-0	CEF C/Aplicação AG: 1989 C/C: 2392-8 - RENDA FIXA	1939	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0013-8	Banco do Brasil S/A AG: 5121-7; C/C 7969-3	1940	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0014-6	Bradesco AG 405; C/C 54290-3	1941	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0015-4	CEF AG: 1989; C/C 57-0 - FIC GIRO	1942	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0016-2	CEF Aplicação AG: 1989; C/C: 2552-7 FIC GIRO	1943	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0017-0	BB Aplicação Ag: 5121-7 C/C: 7969-3 CDB	1944	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0018-9	CEF AG: 1989; C/C 57-0 CAXA FI LP	1945	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0019-7	CEF Aplicação AG: 1989; C/C: 2552-7 CDB	1946	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0020-0	Banco do Brasil S/A AG: 5121-7 C/C 6696-6	1947	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0021-9	Caixa C/ Aplicação 1989-3 C: 2259-0 Fic Giro	1948	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0022-7	Bradesco c/Aplicação AG: 405 C/C 88370-0	1949	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0023-5	Caixa Economica Federal Aplic CDB 1989-3 C: 2259-0	1950	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0024-3	Banco do Brasil C/Aplicação - AG: 5121-7; C/C 7002-5	1951	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0025-1	Banco do Brasil C/ Aplicação - CDB AG: 5121-7; C/C 700	1952	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0026-0	Caixa Econômica Federal C/Aplicação Fic Giro AG: 1989	1953	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0027-8	Bradesco c/Aplicação AG: 405 C/C 868-0	1954	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0028-6	Caixa Econômica Federal C/ Aplicação CDB AG: 1989; C	1955	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0029-4	CEF C/ Aplicação Renda Fixa AG: 1989; C/C 2386-3	1956	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0030-8	Banco do Brasil S/A AG: 5121-7 C/C 1045-6	1957	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0031-6	Caixa C/ Aplicação AG: 1989 C/C 2989-6 CDB	1958	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0032-4	Banco do Brasil (Ag: 5121-7, C/C 3591-2) - RFX	1959	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0033-2	Caixa Economica Federal (Ag:1989,C/C 155-0) - RFX	1960	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0034-0	Bradesco (Ag: 405, C/C 12002-2) - CDB	1961	X	X		Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.01.01.03.0035-9	Caixa Economica Federal(Ag:1989,C/C155-0) FIC GIRO	1962	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0036-7	Caixa Economica Federal (Ag:1989,C/C 155-0) - CDB	1963	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0037-5	Banco do Brasil (Ag: 5121-7, C/C 3591-2) CDB-RDB	1964	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0038-3	Banco do Brasil C/Aplicação AG 5121-7/ CC 6380-0	1965	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0039-1	Bradesco c/Aplicação AG 405/ CC 93700-2	1966	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0040-5	CEF c/Aplicação AG 1989/ CC 2258-1	1967	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0041-3	Safra c/Aplicação AG 03700/ CC 34763-3	1968	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0042-1	Itau c/Aplicação AG 0344/CC 22776-4	1969	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0043-0	CEF c/ Aplicação AG 1989 CC 2258-1 RFX LP	1970	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0044-8	Banco Santander Aplicação AG 3333/ CC 65874-4	1971	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0045-6	Safra Aplicação AG 0159/ CC 4137-0	1972	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0046-4	CEF C/Aplicação 1008-7 CDB	1973	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0047-2	CEF C/ Aplicacao 1008-7 FIC GIRO	1974	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0048-0	Caixa Econômica Federal 2831-8 CDB Flex	1975	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0049-9	CEF Conta Aplicação AG: 1989 C/C 2241-7 Fic Giro	1976	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0050-2	BB C/ Aplicação - Renda Fixa CP AG: 5121-7 C/C 21295-	1977	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0051-0	CEF C/ Aplicação AG: 1989 0740-0 - CDB	1978	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0052-9	CEF C/ Aplicação AG: 1989 0740-0 FIC GIRO	1979	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0053-7	Bradesco C/ Aplicação CDBs AG:00405 C/C 0071730-4	1980	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0054-5	CEF C/ Aplicação AG: 1989 C/C 2963-2 CDB	1981	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0055-3	Caixa C/ Aplicação AG: 1989 C/C 2989-6 Fic Giro	1322	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0056-1	Bradesco Aplicação AG: 405 C/C 39283-9	1324	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0057-0	Safra Aplicação AG: 15960 C/C 4150-7	1379	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0058-8	CEF C/ Aplicação AG: 1989 57-0 - FI MEGA REF DI	1421	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0059-6	CEF C/ Aplicação AG: 1989 2259-0 - FI MEGA REF DI	1422	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0060-0	CEF C/ Aplicação AG: 1989 2386-3 FI MEGA REF DI	1423	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0061-8	CEF C/Aplicação AG: 1989 C/C: 2392-8 - MEGA REF DI	1424	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0062-6	CEF C/Aplicação MEGA REF DI (1692-1)	1425	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0063-4	CEF C/Aplicação CDB (1692-1)	1426	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0064-2	CEF C/ Aplicação AG: 1989 57-0 - CDB	1427	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0065-0	ITAU UNIBANCO S.A AG: 344 C/C: 73287-0	1428	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0066-9	ITAÚ UNIBANCO S.A AG: 344 C/C: 71957-0	1430	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0067-7	CEF C/ Aplicação AG: 1989 155-0 - FI MEGA REF DI	1454	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0068-5	CX Economica Federal Aplicação Ag 1989/003 C.C 3070-	1467	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0069-3	Itaú Unibanco S.A Aplicação AG: 344 C/C: 71957-0 - CDE	1489	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0070-7	Itau c/Aplicação AG 0344/CC 22776-4 CDB	1492	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0071-5	Itau c/Aplicação AG 0344/CC 72122-0	1493	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0072-3	Itau c/Aplicação AG 0344/CC 71778-0	1494	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0073-1	Itau c/Aplicação AG 0344/CC 34736-5	1495	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0074-0	Itau c/Aplicação AG 0344/CC 71759-0	1496	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0075-8	Itau c/Aplicação AG 0344/CC 71747-5	1497	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0076-6	Itau c/Aplicação AG 0344/CC 54548-8	1498	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0077-4	Itau c/Aplicação AG 0344/CC 71747-5 CDB	1500	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0078-2	Itau c/Aplicação AG 0344/CC 72122-0 CDB	1501	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0079-0	Safra C/ Corrente AG 159 / CC 41515	1528	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0080-4	Itaú C/Corrente AG: 0344 / CC: 72649-2	1530	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0081-2	Itaú Unibanco S.A Aplicação AG: 344 C/C: 73287-0 CDB	1545	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0082-0	Itau c/Aplicação AG 0344/CC 71759-0-CDB	1546	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0083-9	CEF C/Aplicação AG: 1989/CC: 1008-7 FIC PERFORMAL	1541	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0084-7	Itau c/Aplicação AG 0344/CC 54548-8 CDB	1588	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0085-5	Caixa Economica Federal Ag 1989/003 C.C 00003095-9 (1590	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0086-3	Itau Unibanco c/ Aplicação S.A AG: 344 C/C: 74381-0	1592	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0087-1	Banco do Brasil S/A Aplicação AG 5121-7/CC 1075	1596	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0088-0	CEF Conta Aplicação AG: 1989 C/C 3027-4 MEGA REFE	1600	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0089-8	CEF C/Aplicação AG: 1989/CC: 3027-4 FIC PERFORMAL	1601	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0090-1	CEF Conta Aplicação AG: 1989 C/C 3027-4 cd	1604	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0091-0	Safra Aplicação AG: 0159 C/C: 580232-8	1605	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0092-8	CEF C/Aplicação AG: 1989/003 CC: 3070-3 FIC PERFOF	1607	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0093-6	Itaú C/Aplicação AG:0344 CC: 73312-6	1608	X	X		Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.01.01.03.0094-4	CEF C/Aplicação AG:1989 CC: 2259-0 FIC PERFORMAN	1638	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0095-2	Itau Unibanco c/ Aplicação S.A AG: 344 C/C: 73313-4	1640	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0096-0	CEF C/ Aplicação AG: 1989 2386-3 FIC PERFOR IMAB L	1656	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0097-9	CEF C/ Aplicação AG: 1989 2258-1 FIC PERFOR IMAB L	1657	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0098-7	CEF C/ Aplicação AG: 1989 2258-1 CDB	1658	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0099-5	CEF C/ Aplicação AG: 1989 57-0 - FIC PERF IMAB RF	1709	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0100-2	CEF C/Aplicação AG: 1989 C/C: 2392-8 FIC PERF	1720	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0101-0	Itau Aplicação S.A AG: 344 C/C: 75179-7	1738	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0102-9	Caixa Economica Federal Ag 1989/003 C.C 00003095-9 I	1741	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0103-7	Itau c/Aplicação AG 0344/CC 71778-0 CDB	1744	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0104-5	Caixa Economica Federal Aplicação AG: 1989-3 C/C: 310	1767	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0105-3	Itau Unibanco S.A AG: 344 C/C: 75146-6	1797	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0106-1	Caixa Economica Federal AG: 1989-3 C/C: 3105-0 FIC PI	1798	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0107-0	Caixa Economica Federal AG: 1989-3 C/C: 3105-0 FIC G	1799	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0108-8	BB C/ Aplicação AG: 5121-7 C/C 1067-7	1802	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0109-6	CEF C/Aplicação (1692-1) FIC PERFORMANCE	1803	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0110-0	CEF C/Aplicação AG: 1989/CC: 3027-4 FIC GIRO	1810	X	X	X	Devedora
1.01.01.01.03.0111-8	Banco do Brasil S/A Aplicação AG: 5121-7 C/C: 1087-1	1821	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0112-6	Caixa Economica Federal Aplicação AG: 1989-3 C/C: 311	1822	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0113-4	Itau Unibanco S.A Aplicação AG: 344 C/C: 75665-5	1823	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0114-2	Itau Unibanco Aplicação S.A AG: 344 C/C: 75325-6	1895	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0115-0	Banco do Brasil S/A Aplicação AG: 5121-7 C/C: 1079-0	1909	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0116-9	CEF C/Aplicação AG: 1989/003 CC: 3105-0 CDB	1982	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0117-7	CEF C/Aplicação AG: 1989/003 CC: 3105-0 FI MEGA RE	1983	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0118-5	CEF C/Aplicação AG:1989 C/C: 1008-7 FI MEGA	1984	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0119-3	Caixa Economica Federal Aplicação CDB AG: 1989-3 C/C	1985	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0120-7	Caixa Economica Federal Aplicação FIC AG: 1989-3 C/C:	1986	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0121-5	Banco do Brasil S/A Aplicação AG: 5121-7 C/C: 1089-8	1987	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0122-3	Itau Unibanco S.A Aplicação AG: 344 C/C: 75868-5	1988	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0123-1	CEF C/Aplicação AG:1989 C/C: 3122-0 FI MEGA REF	1989	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0124-0	CX Economica Federal Aplicação Ag 1989/003 C.C 3070-	1990	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0125-8	Caixa Economica Federal Aplicação AG: 1989-3 C/C: 311	1991	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0126-6	CEF C/Aplicação AG:1989 C/C: 3122-0 FIC GIRO	2177	X	X		Devedora
1.01.01.01.03.0127-4	CEF C/Aplicação FI RENDA FIXA AG: 1989-3 C/C: 3100	2194	X	X		Devedora
1.01.01.02	Bancos			X		Devedora
1.01.01.02.01	Contas Correntes			X		Devedora
1.01.01.03	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação			X		Devedora
1.01.01.07	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno			X		Devedora
1.01.01.07.02	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo			X		Devedora
1.01.01.11	Outras			X		Devedora
1.01.02	CREDITOS			X		Devedora
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS			X		Devedora
1.01.02.01.01	ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR - NO PAIS			X		Devedora
1.01.02.01.01.0001-3	Adiantamento a Fornecedor	2195	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0002-1	Adiantamento de Aquisições de Imóveis	2196	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0003-0	Importações em Andamento	2197	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0004-8	Ceará Importação de Peças e Acessórios	2198	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0005-6	Maggion Indústria de Pneus e Máquinas	2199	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0006-4	Pirelli Comercial de Pneus Brasil	2200	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0007-2	Borrachas Vipal Nordeste	2201	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0008-0	Industrial Levorin S/A	2202	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0009-9	Neotec Ind. e Com. de Pneus Ltda	2203	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0010-2	Ciro Nogueira Comercio de Motocicletas Ltda	2204	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0011-0	Wgk Industria Mecanica Ltda	2205	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0012-9	Metalurgica Schioppa Ltda	2206	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0013-7	NC s/ Moto Bike Peças e Acessórios	2207	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0014-5	NC s/ Marlon Bonilha	2208	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0015-3	NC s/ Taurus Blindagens do Nordeste	2209	X	X		Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.02.01.01.0016-1	NC s/ Control Seals Comercio de Vedações Ltda	2210	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0017-0	NC s/ Magneti Marelli Cofap Fab de Peças Ltda.	2211	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0018-8	NC s/ Mahle Metal Leve S/A	2212	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0019-6	NC s/ Palmasluz Comercio Mat.Ele.Ltda	2213	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0020-0	NC s/ Sodine Soc. Distr. Nordeste	2214	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0021-8	NC s/ Jsb Distribuidora Ltda	2215	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0022-6	NC s/ Fame Fabrica de Aparelhos e Mat. Eletrico	2216	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0023-4	NC s/ M Dias Brancopi	2217	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0024-2	NC s/ SK AUTOMOTIVE S/A - DISTR. DE AUTOPECAS	1429	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0025-0	NC s/ Jotaesse Serigrafia Ltda	1547	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0026-9	NC s/ Raimundo Rafael Martins de Oliveira	1710	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0027-7	NC s/ Andorinha Ind. e Com de PCS US em Geral	1765	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0028-5	NC s/ Metalurgica Valcla Ltda	1863	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0029-3	Nc s/ Bitencourt e Bitencourt Comercio Ltda	2072	X	X		Devedora
1.01.02.01.01.0030-7	NC s/ VcMetal Moto Partes Eireli	2073	X	X		Devedora
1.01.02.01.02	ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS			X		Devedora
1.01.02.01.02.0001-8	Adiantamento s/ Salário	2218	X	X		Devedora
1.01.02.01.02.0002-6	Adiantamento de Férias	2219	X	X		Devedora
1.01.02.01.02.0003-4	Adiantamento de 13º Salário	2220	X	X		Devedora
1.01.02.01.03	ADIANTAMENTOS A TERCEIROS			X		Devedora
1.01.02.01.03.0001-2	Salário Familia	2221	X	X		Devedora
1.01.02.01.03.0002-0	Salário Maternidade	2222	X	X		Devedora
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER			X		Devedora
1.01.02.02.01	DUPLICATAS A RECEBER - CLIENTES - NO PAÍS			X		Devedora
1.01.02.02.01.0001-6	Duplicatas a Receber	2223	X	X		Devedora
1.01.02.03	IMPOSTOS A RECUPERAR			X		Devedora
1.01.02.03.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO A RECUPERAR			X		Devedora
1.01.02.03.01.0001-9	ICMS a Recuperar	2224	X	X		Devedora
1.01.02.03.01.0002-7	ICMS a Recuperar-Matriz	2225	X	X		Devedora
1.01.02.03.01.0003-5	ICMS Antecipação Parcial	2226	X	X		Devedora
1.01.02.03.01.0004-3	ICMS a Recuperar-Aeroporto	2227	X	X		Devedora
1.01.02.03.01.0005-1	ICMS a Recuperar-São Cristóvão	2228	X	X		Devedora
1.01.02.03.01.0006-0	ICMS a Recuperar-Imperatriz	2229	X	X		Devedora
1.01.02.03.01.0007-8	ICMS a Recuperar-Caxias	2230	X	X		Devedora
1.01.02.03.01.0008-6	ICMS a Recuperar-Dirceu	2231	X	X		Devedora
1.01.02.03.01.0009-4	ICMS de Terceiros a Recuperar	2232	X	X		Devedora
1.01.02.03.01.0010-8	ICMS ST a Recuperar	2233	X	X		Devedora
1.01.02.03.01.0011-6	ICMS s/ Ressarcimento a Recuperar	2234	X	X		Devedora
1.01.02.03.01.0012-4	Impostos a Recuperar	2235	X	X		Devedora
1.01.02.03.01.0013-2	IPI a Recuperar	2236	X	X		Devedora
1.01.02.03.01.0014-0	COFINS a Recuperar	2237	X	X		Devedora
1.01.02.03.01.0015-9	PIS a Recuperar	2238	X	X		Devedora
1.01.02.03.01.0016-7	CSLL a Recuperar	2239	X	X		Devedora
1.01.02.03.01.0017-5	IRPJ a Recuperar	2240	X	X		Devedora
1.01.02.03.01.0018-3	ISS Retido	2241	X	X		Devedora
1.01.02.03.01.0019-1	ICMS a Recuperar s/ Imobilizado	1703	X	X		Devedora
1.01.02.03.01.0020-5	ICMS a Recuperar-Porto Alegre	2162	X	X		Devedora
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR			X		Devedora
1.01.02.04.01	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÃO A COMPENSAR			X		Devedora
1.01.02.04.01.0001-1	IRRF s/Aplicação Financeira	2242	X	X		Devedora
1.01.02.04.01.0002-0	IRPJ pago P/Estimativa	2243	X	X		Devedora
1.01.02.04.01.0003-8	CSLL Pago P/Estimativa	2244	X	X		Devedora
1.01.02.04.01.0004-6	IRPJ a Compensar	2245	X	X		Devedora
1.01.02.04.01.0005-4	CSLL a Compensar	2246	X	X		Devedora
1.01.02.04.01.0006-2	PIS a Compensar	2247	X	X		Devedora
1.01.02.04.01.0007-0	COFINS a Compensar	2248	X	X		Devedora
1.01.02.04.01.0008-9	PIS Antecipado	2249	X	X		Devedora
1.01.02.04.01.0009-7	COFINS Antecipado	2250	X	X		Devedora
1.01.02.04.01.0010-0	ISS a Compensar	2251	X	X		Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.02.04.01.0011-9	IRRF Antecipado	1277	X	X		Devedora
1.01.02.04.01.0012-7	CSLL Antecipado	1278	X	X		Devedora
1.01.03	ESTOQUES			X		Devedora
1.01.03.01	ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS			X		Devedora
1.01.03.01.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS			X		Devedora
1.01.03.01.01.0001-1	Mercadorias p/ Revenda	2252	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0002-0	Mercadorias p/ Revenda-Matriz	2253	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0003-8	Mercadorias p/Revenda-Aeroporto	2254	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0004-6	Mercadorias p/Revenda-São Cristovão	2255	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0005-4	Mercadorias P/Revenda-Imperatriz	2256	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0006-2	Mercadoria P/Revenda-Caxias	2257	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0007-0	Mercadoria P/Revenda Filial-Dirceu	2258	X	X		Devedora
1.01.03.01.02	MATERIAL DE CONSUMO			X		Devedora
1.01.03.01.02.0001-6	Material de Consumo	2259	X	X		Devedora
1.01.03.01.02.0002-4	Material de Expediente	2260	X	X		Devedora
1.01.03.01.02.0003-2	Material de Higiene e Limpeza	2261	X	X		Devedora
1.01.03.01.03	ESTOQUE DE IMÓVEIS			X		Devedora
1.01.03.01.03.0001-0	Imóveis	1612	X	X		Devedora
1.01.03.01.03.0002-9	Terrenos	1613	X	X		Devedora
1.01.03.02	Clientes Internacionais			X		Devedora
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.02.01.0001-4	Clientes Diversos	3	X	X		Devedora
1.01.04	DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE			X		Devedora
1.01.04.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.04.01.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.04.01.01.0001-0	Aluguéis	2262	X	X		Devedora
1.01.04.01.01.0002-8	Seguros	2263	X	X		Devedora
1.01.04.01.01.0003-6	IPTU	1702	X	X		Devedora
1.01.05	Créditos			X		Devedora
1.01.05.01	Créditos com Terceiros			X		Devedora
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores			X		Devedora
1.01.05.01.01.0001-8	Fornecedores Diversos	4	X	X		Devedora
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários			X		Devedora
1.01.05.01.03.0001-7	Adiantamento de Salários	5	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0002-5	Adiantamento de Férias	6	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0003-3	Adiantamento de 13º Salário	7	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0004-1	Empréstimos a Funcionários	8	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0005-0	Vale Transporte	9	X	X		Devedora
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.05.0001-6	ICMS a Recuperar	10	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0002-4	IPI a Recuperar	11	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0003-2	IRRF a Recuperar	12	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0004-0	IRPJ - Estimativa	13	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0005-9	CSLL - Estimativa	14	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0006-7	IRPJ a Recuperar	15	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0007-5	CSLL a Recuperar	16	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0008-3	PIS a Recuperar	17	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0009-1	COFINS a Recuperar	18	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0010-5	ISS a Recuperar	19	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0011-3	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negat	20	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0012-1	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais	21	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0019-9	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	22	X	X		Devedora
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.07.0001-5	Salário Família	23	X	X		Devedora
1.01.05.01.07.0002-3	Salário Maternidade	24	X	X		Devedora
1.01.05.01.09	Outras			X		Devedora
1.01.15	Estoques			X		Devedora
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios			X		Devedora
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias			X		Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.15.01.01.0001-5	Mercadorias Para Revenda	25	X	X		Devedora
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais			X		Devedora
1.01.15.01.02.0001-0	Matérias Primas	26	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0002-8	Materiais Secundários	27	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0003-6	Materiais de Embalagem	28	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0004-4	Combustíveis	29	X	X		Devedora
1.01.15.01.03	Estoques de Produtos em Elaboração			X		Devedora
1.01.15.01.03.0001-4	Produtos em Elaboração	30	X	X		Devedora
1.01.15.01.04	Estoques de Produtos Acabados			X		Devedora
1.01.15.01.04.0001-9	Produtos Acabados	31	X	X		Devedora
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento			X		Devedora
1.01.15.01.05.0001-3	Serviços em Andamento	32	X	X		Devedora
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoarifado			X		Devedora
1.01.15.01.19.0001-5	Materiais Diversos	33	X	X		Devedora
1.01.15.02	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.00	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.01	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venc			X		Devedora
1.01.15.05	Estoques em Poder de Terceiros			X		Devedora
1.01.15.09	Outras			X		Devedora
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.01.17.01.01.0001-1	Prêmios de Seguros a Apropriar	34	X	X		Devedora
1.01.17.01.01.0002-0	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	35	X	X		Devedora
1.01.17.01.02	Outras Contas			X		Devedora
1.01.21	Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01.0001-0	(-) Duplicatas Descontadas	36	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0003-6	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	37	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0005-2	(-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercado	38	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0007-9	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	39	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0009-5	(-) Outras Contas Retificadoras	40	X	X		Credora
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE			X		Devedora
1.02.01	REALIZAVEL A LONGO PRAZO			X		Devedora
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO			X		Devedora
1.02.01.01.01	CLIENTES			X		Devedora
1.02.01.01.01.0001-1	Rufino Damásio da Silva	2264	X	X		Devedora
1.02.01.02	CREDITOS EM CONTENCIOSO			X		Devedora
1.02.01.02.01	CREDITOS EM CONTENCIOSO			X		Devedora
1.02.01.02.01.0001-4	Depósito Judicial	2265	X	X		Devedora
1.02.01.03	INVESTIMENTOS			X		Devedora
1.02.01.03.01	R DAMÁSIO DISTRIBUIDORA DE MOTOPEÇAS LTDA			X		Devedora
1.02.01.03.01.0001-7	R Damásio Distribuidora de Motopeças Ltda	1386	X	X		Devedora
1.02.01.03.01.0002-5	(-) Antecipações de Lucros - R Damásio Dist. de M. Ltda	1539	X	X		Devedora
1.02.01.03.02	DAMÁSIO DIST. DE MOTOPEÇAS DO PARÁ			X		Devedora
1.02.01.03.02.0001-1	Damásio Distribuidora de Motopeças do Pará	2034	X	X		Devedora
1.02.01.03.02.0002-0	(-) Antecipações de Lucros - Damásio Dist.de M. do Pará	2035	X	X		Credora
1.02.01.03.03	MOTO BIKE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA			X		Devedora
1.02.01.03.03.0001-6	Moto bike Peças e Acessórios Ltda	2036	X	X		Devedora
1.02.01.03.03.0002-4	(-) Antecipações de Lucros -Moto bike P. e Acessórios Ltr	2037	X	X		Credora
1.02.01.03.04	DIST. DE MOTOPEÇAS DO MARANHÃO LTDA			X		Devedora
1.02.01.03.04.0001-0	Distribuidora de Motopeças do Maranhão Ltda	2038	X	X		Devedora
1.02.01.03.04.0002-9	(-) Antecipações de Lucros - Distribuidora de M. do Marar	2039	X	X		Credora
1.02.01.03.05	RD EMPREENDIMENTOS LTDA			X		Devedora
1.02.01.03.05.0001-5	RD Empreendimentos Ltda	2040	X	X		Devedora
1.02.01.03.05.0002-3	(-) Antecipações de Lucros - RD Empreendimentos Ltda	2041	X	X		Credora
1.02.01.03.06	TD MOTOPEÇAS LTDA			X		Devedora
1.02.01.03.06.0001-0	TD Motopeças Ltda	2042	X	X		Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.02.01.03.06.0002-8	(-) Antecipações de Lucros - TD Motopeças Ltda	2043	X	X		Credora
1.02.01.03.07	RD DISTRIBUIDORA DE MOTOPEÇAS LTDA			X		Devedora
1.02.01.03.07.0001-4	RD Distribuidora de Motopeças Ltda	2044	X	X		Devedora
1.02.01.03.07.0002-2	(-) Antecipações de Lucros - RD Distribuidora de M. Ltda	2045	X	X		Credora
1.02.01.03.08	TD MOTOPEÇAS DO MARANHÃO LTDA			X		Devedora
1.02.01.03.08.0001-9	TD Motopeças do Maranhão Ltda	2046	X	X		Devedora
1.02.01.03.08.0002-7	(-) Antecipações de Lucros - TD Motopeças do Maranhão	2047	X	X		Credora
1.02.01.03.09	DAMÁSIO DIST. DE MOTOPEÇAS DA BAHIA			X		Devedora
1.02.01.03.09.0001-3	Damásio Distribuidora de Motopeças da Bahia Ltda	2049	X	X		Devedora
1.02.01.03.09.0002-1	(-) Antecipações de Lucros - Damásio Dist. de M.da Bahia	2050	X	X		Credora
1.02.01.03.10	CEARA IMPORTAÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA			X		Devedora
1.02.01.03.10.0001-6	Ceará Importação de Peças e Acessórios Ltda	2051	X	X		Devedora
1.02.01.03.10.0002-4	(-) Antecipações de Lucros - Ceará Importação de P e A I	2052	X	X		Credora
1.02.01.03.11	DAMASIO DIST. DE MOTOPEÇAS DA PARAIBA LTDA			X		Devedora
1.02.01.03.11.0001-0	Damásio Distribuidora de Motopeças da Paraíba Ltda	2053	X	X		Devedora
1.02.01.03.11.0002-9	(-) Antecipações de Lucros - Damásio Dist. de M da Parai	2054	X	X		Credora
1.02.01.03.12	DAMASIO DIST. DE MOTOPEÇAS DE PERNAMBUCO LT			X		Devedora
1.02.01.03.12.0001-5	Damásio Distribuidora de Motopeças de Pernambuco Ltd	2055	X	X		Devedora
1.02.01.03.12.0002-3	(-) Antecipações de Lucros - Damásio D. de M.de Pernarr	2056	X	X		Credora
1.02.01.03.13	DAMÁSIO DIST. DE M. DO RIO GRANDE DO NORTE LTI			X		Devedora
1.02.01.03.13.0001-0	Damásio Distribuidora de M.do Rio Grande do Norte Ltda	2057	X	X		Devedora
1.02.01.03.13.0002-8	(-) Antecipações de Lucros Damásio D.de M. do Rio G.do	2058	X	X		Credora
1.02.01.03.14	DAMASIO DIST. DE MOTOPEÇAS DE MINAS GERAIS LT			X		Devedora
1.02.01.03.14.0001-4	Damásio Distribuidora de M.de Minas Gerais Ltda	2059	X	X		Devedora
1.02.01.03.14.0002-2	(-) Antecipações de Lucros Damásio Dist.de M.de Minas (2060	X	X		Credora
1.02.01.03.15	DAMASIO DIST. DE MOTOPEÇAS DE GOIAS LTDA			X		Devedora
1.02.01.03.15.0001-9	Damásio Distribuidora de Motopeças do Goiás Ltda	2061	X	X		Devedora
1.02.01.03.15.0002-7	(-) Antecipações de Lucros - Damásio Dist.de M. do do G	2062	X	X		Credora
1.02.01.03.16	GRÁFICA DO POVO LTDA			X		Devedora
1.02.01.03.16.0001-3	Gráfica do Povo Ltda	2063	X	X		Devedora
1.02.01.03.16.0002-1	(-) Antecipações de Lucros - Gráfica do Povo Ltda	2064	X	X		Credora
1.02.01.03.17	DAMASIO DIST.DE MOTOPEÇAS DE ALAGOAS LTDA			X		Devedora
1.02.01.03.17.0001-8	Damásio Dis.Motopeças de Alagoas Ltda	2266	X	X		Devedora
1.02.01.03.17.0002-6	(-) Antecipações de Lucros - Damásio Dis.Motopeças de	2267	X	X		Credora
1.02.01.04	OUTROS CREDITOS A RECEBER			X		Devedora
1.02.01.04.01	OUTROS CREDITOS A RECEBER			X		Devedora
1.02.01.04.01.0001-0	Rufino Damasio da Silva	1517	X	X		Devedora
1.02.02	IMOBILIZADO			X		Devedora
1.02.02.01	Imobilizado			X		Devedora
1.02.02.01.01	Bens em Operação			X		Devedora
1.02.02.01.01.0001-0	Móveis e Utenslios	2268	X	X		Devedora
1.02.02.01.01.0002-8	Equipamentos de Informática	2269	X	X		Devedora
1.02.02.01.01.0003-6	Máquinas e Equipamentos	2270	X	X		Devedora
1.02.02.01.01.0004-4	Instalações	2271	X	X		Devedora
1.02.02.01.01.0005-2	Veículos	2272	X	X		Devedora
1.02.02.01.01.0006-0	Software	2273	X	X		Devedora
1.02.02.01.01.0007-9	Obras em Andamento	2274	X	X		Devedora
1.02.02.01.01.0008-7	Imoveis e Terrenos	2275	X	X		Devedora
1.02.02.01.01.0009-5	Imoveis - Edificacoes	2276	X	X		Devedora
1.02.02.01.01.0010-9	Instalacoes Telefonicas	2277	X	X		Devedora
1.02.02.01.01.0011-7	Imoveis - Terrenos AJ.IPC	2278	X	X		Devedora
1.02.02.01.01.0012-5	Imoveis - Edificacoes AJ.IPC	2279	X	X		Devedora
1.02.02.01.01.0013-3	Instalacoes Telefonicas AJ.IPC	2280	X	X		Devedora
1.02.02.01.01.0014-1	Cartões Magnéticos	2281	X	X		Devedora
1.02.02.01.01.0015-0	Licença de Uso	2282	X	X		Devedora
1.02.02.01.01.0016-8	Veículos Arrendados	2283	X	X		Devedora
1.02.02.01.01.0017-6	Benfeitorias	2284	X	X		Devedora
1.02.02.01.01.0018-4	Terrenos	2285	X	X		Devedora
1.02.02.01.01.0019-2	Equipamento Sensor	2286	X	X		Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.02.02.01.01.0020-6	Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	2287	X	X		Devedora
1.02.02.01.02	DEPRECIACAO ACUMULADA (-)			X		Credora
1.02.02.01.02.0001-4	Depreciação de Móveis e Utensílios	2288	X	X		Credora
1.02.02.01.02.0002-2	Depreciação de Equipamentos de Informática	2289	X	X		Credora
1.02.02.01.02.0003-0	Depreciação de Máquinas e Equipamentos	2290	X	X		Credora
1.02.02.01.02.0004-9	Depreciação de Instalações	2291	X	X		Credora
1.02.02.01.02.0005-7	Depreciação Veiculos	2292	X	X		Credora
1.02.02.01.02.0006-5	Depreciação Software	2293	X	X		Credora
1.02.02.01.02.0007-3	Depreciacao Imoveis - Edificacoes	2294	X	X		Credora
1.02.02.01.02.0008-1	Depreciacao Instalacoes Telefonicas	2295	X	X		Credora
1.02.02.01.02.0009-0	Depreciacao Imoveis - Edificacoes AJ.IPC	2296	X	X		Credora
1.02.02.01.02.0010-3	Depreciação Cartões Magnéticos	2297	X	X		Credora
1.02.02.01.02.0011-1	Depreciação Veículos Arrendados	2298	X	X		Credora
1.02.02.01.02.0012-0	Depreciação Benfeitorias	2299	X	X		Credora
1.02.02.01.02.0013-8	Depreciação Equipamento de Sensor	2300	X	X		Credora
1.02.02.01.02.0014-6	Depreciação Benfeitorias em Propr. de Terceiros	2301	X	X		Credora
1.02.03	INTANGIVEIS			X		Devedora
1.02.03.01	ATIVOS INTANGIVEIS			X		Devedora
1.02.03.01.01	ATIVOS INTANGIVEIS			X		Devedora
1.02.03.01.01.0001-8	Softwares	2302	X	X		Devedora
1.02.03.01.02	AMORTIZACAO ACUMULADA (-)			X		Credora
1.02.03.01.02.0001-2	Amortizacao Software	2303	X	X		Credora
1.07	Ativo não Circulante			X		Devedora
1.07.00	Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
1.07.00.01	Clientes			X		Devedora
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.07.00.01.01.0001-5	Clientes Diversos	41	X	X		Devedora
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Devedora
1.07.00.05	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.07.00.07	Depósitos Judiciais			X		Devedora
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.07.00.09.01	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativ			X		Devedora
1.07.00.09.02	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais			X		Devedora
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.07.00.17.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.07.00.17.01.0001-3	Prêmios de Seguros a Apropriar	42	X	X		Devedora
1.07.00.17.01.0002-1	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	43	X	X		Devedora
1.07.00.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01.0001-9	(-) Duplicatas Descontadas	44	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0002-7	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	45	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0003-5	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	46	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0004-3	(-) Outras Contas Retificadoras	47	X	X		Credora
1.07.01	Investimentos			X		Devedora
1.07.01.01	Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas			X		Devedora
1.07.01.02	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais			X		Devedora
1.07.01.03	Outros Investimentos			X		Devedora
1.07.01.04	Ágios em Investimentos			X		Devedora
1.07.01.05	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991			X		Devedora
1.07.01.06	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.01.20	(-) Deságios e Provisão p/ Perdas Prováveis em Investimentc			X		Credora
1.07.01.21	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.04	Imobilizado			X		Devedora
1.07.04.01	Bens em Operação			X		Devedora
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.01.0001-8	Terrenos	48	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0002-6	Edifícios e Construções	49	X	X		Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.04.01.01.0003-4	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	50	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0004-2	Veículos	51	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0005-0	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	52	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0006-9	Equipamentos de Processamento de Dados	53	X	X		Devedora
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviç			X		Devedora
1.07.04.01.02.0001-2	Embarcações	54	X	X		Devedora
1.07.04.01.02.0002-0	Aeronaves	55	X	X		Devedora
1.07.04.03	Recursos Minerais			X		Devedora
1.07.04.05	Florestamento e Reflorestamento			X		Devedora
1.07.04.07	Direitos Contratuais de Exploração de Florestas			X		Devedora
1.07.04.10	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991			X		Devedora
1.07.04.11	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento			X		Devedora
1.07.04.15	Bens Arrendados			X		Devedora
1.07.04.19	Outras Imobilizações			X		Devedora
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão			X		Credora
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviço			X		Credora
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviç			X		Credora
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.05	Intangível			X		Devedora
1.07.05.01	Concessões			X		Devedora
1.07.05.03	Marcas e Patentes			X		Devedora
1.07.05.05	Direitos Autorais			X		Devedora
1.07.05.07	Fundo de Comércio			X		Devedora
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador			X		Devedora
1.07.05.11	Franquias			X		Devedora
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos			X		Devedora
1.07.05.15	Outras			X		Devedora
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível			X		Credora
1.07.05.21	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível			X		Credora
1.07.07	Diferido			X		Devedora
1.07.07.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais			X		Devedora
1.07.07.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas			X		Devedora
1.07.07.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis			X		Devedora
1.07.07.04	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991			X		Devedora
1.07.07.05	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.06	(-) Amortização do Diferido			X		Credora
2	PASSIVO			X		Credora
2.01	PASSIVO CIRCULANTE			X		Credora
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE			X		Credora
2.01.01.01	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS			X		Credora
2.01.01.01.01	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS			X		Credora
2.01.01.01.01.0001-0	INSS a Recolher	2304	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0002-8	FGTS a Recolher	2305	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0003-6	Ordenados e Salários a Pagar	2306	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0004-4	Prolabore a Pagar	2307	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0005-2	Mensalidade Social	2308	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0006-0	Rescisões a Pagar	2309	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0007-9	Férias a Pagar	2310	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0008-7	Contribuição Confederativa	2311	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0009-5	IRRF s/ Folha a Recolher	2312	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0010-9	13º Salário a Pagar	2313	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0011-7	Mensalidade Associativa	2314	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0012-5	Contribuição Assistencial	2315	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0013-3	Pensão Alimentícia a Pagar	2316	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0014-1	Mensalidade Associativa (Contribuição Negocial)	2317	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0015-0	Mensalidade Sindical	1275	X	X		Credora
2.01.01.02	FORNECEDORES - CIRCULANTE			X		Credora
2.01.01.02.01	FORNECEDORES - NO PAIS			X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.02.01.0001-2	+ X MULHER LTDA-ME	2318	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0002-0	123 VIAGENS E TURISMO LTDA	2319	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0003-9	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP. EIRE	2320	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0004-7	3M DO BRASIL LTDA	2321	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0005-5	4 MINDS EVENTOS E TURISMO LTDA - EPP	2322	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0006-3	A C M CUNHA RIBEIRO EXTINTORES DE INCENDIO	2323	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0007-1	A C VILELA LIMA	2324	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0008-0	A CAMILA COMERCIO DE BEBIDAS EIRELE - ME	2325	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0009-8	A E J REPRESENTACOES	2326	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0010-1	A G S DE MOURA - ME	2327	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0011-0	A J J REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS PARA BICICLET/	2328	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0012-8	A J REPRESENTAÇÕES DE MOTOPEÇAS LTDA	2329	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0013-6	A M C OLIVEIRA - MEE	2330	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0014-4	A M REPRESENTAÇÕES LTDA	2331	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0015-2	A PAULO REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS PARA MOTC	2332	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0016-0	A R MENDES DA COSTA	2333	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0017-9	A T DOS SANTOS EIRELI - EPP	2334	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0018-7	A W C REPRESENTAÇÕES DE AUTOPEÇAS LTDA	2335	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0019-5	A. ALVES GOMES INFORMATICA - ME	2336	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0020-9	A. DAMILTON R DA SILVA	2337	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0021-7	A. DE OLIVEIRA CUNHA & CIA LTDA - ME	2338	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0022-5	A. G. NUNES VIANA - ME	2339	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0023-3	A.S. DE FARIAS	2340	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0024-1	A1 VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	2341	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0025-0	ABC AGENCIA BRASILEIRA DE COMERCIO E TURISM	2342	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0026-8	ABRIL COMUNICACOES SA	2343	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0027-6	AC2 LOGISTICA LTDA	2344	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0028-4	ACALANTO ADMINISTRADORA LTDA	2345	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0029-2	ACM CARNEIRO ME	2346	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0030-6	ADESSE REP E COMERCIO DE PECAS LTDA	2347	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0031-4	AEROFLEX INDUSTRIA DE AEROSOL LTDA	2348	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0032-2	AGENCIA COSMOS DE VIAGENS LTDA EPP	2349	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0033-0	AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO GLOBAIS LTD	2350	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0034-9	AGUA DE TERESINA SANEAMENTO	2351	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0035-7	AGUALIMPA LTDA	2352	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0036-5	AGUAS DE TIMON SANEAMENTO LTDA	2353	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0037-3	AGUIA TURISMO LTDA - ME	2354	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0038-1	AGUILAR A. S. LIMA - ME	2355	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0039-0	AJPI PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	2356	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0040-3	ALATUR JTB VIAGENS E TURISMO S.A	2357	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0041-1	ALCATECH TELECOMUNICACOES LTDA EPP ALCA	2358	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0042-0	ALEMANHA VEICULOS LTDA	2359	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0043-8	ALFA BEBIDAS E COMERCIO LTDA	2360	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0044-6	ALLANA ADRIELI FERREIRA LINKE	2361	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0045-4	ALLIED TECNOLOGIA S.A.	2362	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0046-2	ALTENBURG INDUSTRIA TEXTIL LTDA	2363	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0047-0	ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA	2364	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0048-9	ALUN INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS PARA	2365	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0049-7	ALVES FARIAS COMECIO PLANTAS LTDA ME	2366	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0050-0	ALZILAN - SERVICOS DE TORNO E COMERCIO L	2367	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0051-9	AM SAT COMERCIAL LTDA	2368	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0052-7	AMADEUS VIAGENS E TURISMO LTDA	2369	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0053-5	AMERICA TRAVEL VIAGENS E TURISMO	2370	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0054-3	AMPLA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	2371	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0055-1	ANA CRISTINA OLIVEIRA DE FREITAS - ME	2372	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0056-0	ANA E IRLA CASTRO LTDA	2373	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0057-8	ANA KAROLYNNE BEZRRRA GOMES	2374	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0058-6	ANA KELLY PRADO DE SALES	2375	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0059-4	ANA LEME CARDOSO - ME	2376	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.02.01.0060-8	ANDORINHA IND E COMER DE PECAS US GERAL	2377	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0061-6	ANDRE LUIS MORENO VARGAS	2378	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0062-4	ANTONIA MARIA GOMES DE ARAUJO ME	2379	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0063-2	ANTONIO DE PADUA LOTI PAIVA - ME	2380	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0064-0	ANTONIO OLIVEIRA DA PENHA	2381	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0065-9	ANTONIO RAIRISON VASCONCELOS GOMES	2382	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0066-7	APANAINA SILVA MORAIS	2383	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0067-5	APM TERMINALS PECEM OPERAÇÕES	2384	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0068-3	AQUESOL INDUSTRIA AQUECIMENTO SOLAR LTDA	2385	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0069-1	ARAUJO VELOSO & CIA LTDA	2386	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0070-5	ARBYN FAVARO TECNO METAL LTDA EPP	2387	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0071-3	ARMAZEM MATEUS LTDA	2388	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0072-1	ART PAN COMERCIO LTDA	2389	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0073-0	ARTPAN DISTRIBUIDORA	2390	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0074-8	AS BEBIDAS LTDA	2391	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0075-6	AS VIAGENS E TURISMO LTDA	2392	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0076-4	ASSUNCAO E FERNANDES LTDA - MEE	2393	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0077-2	ASTECA INKJET LTDA	2394	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0078-0	ATACADAO S.A.	2395	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0079-9	ATRIA IND. E COM. DE MOTO PECAS LTDA-EPP	2396	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0080-2	AUTO CAR CENTER TRUCK DE PNEUS LTDA	2397	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0081-0	AUTO CAR COMERCIO DE PNEUS MICHELIN LTDA	2398	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0082-9	AVIOS IND E COM DE PLASTICOS LTDA	2399	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0083-7	AYRTON MOREIRA CASTELO BRANCO	2400	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0084-5	B E VIEIRA - MEE	2401	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0085-3	B R REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS PARA MOTOCICL	2402	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0086-1	B V INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	2403	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0087-0	B2W COMPANHIA DIGITAL	2404	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0088-8	B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO	2405	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0089-6	BABYLANDIA FESTAS LTDA	2406	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0090-0	BACCO VIN DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	2407	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0091-8	BAHIA FERRO FSA LTDA	2408	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0092-6	BALCAO DA CONSTRUCAO LTDA	2409	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0093-4	BALDESSAR IMPLMANTOS RODOVIARIOS LTDA.	2410	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0094-2	BB AUTO SERVICOS LTDA - ME	2411	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0095-0	BCD TRAVEL BRASIL TURISMO S.A	2412	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0096-9	BCL ALIMENTOS S/A	2413	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0097-7	BEKAEFE REPRESENTACAO ECOMERC.O DE PECAS	2414	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0098-5	BELVITUR VIAGENS E TURISMO	2415	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0099-3	BENEDITA ALVES FERREIRA EIRELI	2416	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0100-0	BETANIA LACTEOS S.A.	2417	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0101-9	BETO FERRAMENTAS E PARAFUSOS E SERVICOS	2418	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0102-7	BJM COMERCIO DE ARTIGOS E PAPELARIA LTDA	2419	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0103-5	BLUMAR BRAZIL NUTS RIO TURISMO LTDA	2420	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0104-3	BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTD/	2421	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0105-1	BONOPLAST INDUSTRIA DE PLASCITICOS LTDA	2422	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0106-0	BOOKING.COM BRASIL SERVIÇOS DE RESERVA DE I	2423	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0107-8	BOOMERANG MOTO PECAS LTDA ME	2424	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0108-6	BORRACHAS VIPAL NORDESTE S A	2425	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0109-4	BORRACHAS VIPAL S/A	2426	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0110-8	BOTELHO E LEITE COMERCIO LTDA	2427	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0111-6	BRADEL BRASIL DISTRIB.ELETRONICOS LTDA	2428	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0112-4	BRAGA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTD	2429	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0113-2	BRANDAO BRANDAO LTDA	2430	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0114-0	BRASILFRUT PESCDADOS LTDA - ME JAP CARNE	2431	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0115-9	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	2432	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0116-7	BRASTAPE COMERCIO E SERVICOS EM EMBALAGE	2433	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0117-5	BRAULIO MAGALHAES NORMANDO EIRELI	2434	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0118-3	BRAZ LUIS DE MESQUITA	2435	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.02.01.0119-1	BRECKAR IND E COM DE FREIOS LTDA	2436	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0120-5	BRF S.A	2437	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0121-3	BRILHANTE SISTEMA DE LIMPEZA EIRELI	2438	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0122-1	C F F DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS ELETRI	2439	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0123-0	C L ALVES DE LIMA NUNES -ME	2440	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0124-8	C L CELULAR COMERCIO LTDA	2441	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0125-6	C R REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS PARA MOTOS LTI	2442	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0126-4	C ST BONFIM-ME	2443	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0127-2	C V NEIVA DE OLIVEIRA MEE	2444	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0128-0	C. D. LIMA BORGES - ME	2445	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0129-9	C. MACEDO CIA LTDA	2446	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0130-2	CACIQUE ATACADO LTDA	2447	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0131-0	CACIQUE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	2448	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0132-9	CACIQUE PNEUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2449	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0133-7	CAEMA	2450	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0134-5	CAGECE	2451	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0135-3	CAJUEIRO MOTOS LTDA	2452	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0136-1	CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TERESINA	2453	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0137-0	CARDOSO E LIMA REPRESENTAÇÕES LTDA ME	2454	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0138-8	CARLOS AUGUSTO BARBOSA EPP	2455	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0139-6	CARLOS GUSTAVO JACQUES DO CARMO LOPES DE	2456	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0140-0	CARONE CADEIRAS DE RODAS DO NORDESTE LTD	2457	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0141-8	CARVALHO & FERNANDES LTDA	2458	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0142-6	CARVALHO E FERNANDES LTDA CD VAREJO	2459	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0143-4	CARVALHO JUNIOR & CIA LTDA	2460	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0144-2	CASA DAS MANGUEIRAS E PARAFUSOS LTDA ME	2461	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0145-0	CASA DAS POLIAS INDUSTRIA E COMERCIO	2462	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0146-9	CASA DO CHURRASCO LTDA	2463	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0147-7	CASA DO PORTEIRO LTDA	2464	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0148-5	CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA	2465	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0149-3	CATATAU ACO LTDA	2466	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0150-7	CDC BRASIL DIST. TECNO. ESPECIAIS LTDA	2467	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0151-5	CEARA IMPORTACAO DE PECAS E ACESSORIOS L	2468	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0152-3	CEARA TRANSPORTES DE CARGAS EIRELLI ME	2469	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0153-1	CECOL CENTRO DE COMERCIO E LOCACAO LTDA	2470	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0154-0	CELESTINO CONSTRUCAO LTDA	2471	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0155-8	CELZA CONSTRUCOES LTDA	2472	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0156-6	CENTAURO GRÁFICA E EDITORA LTDA	2473	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0157-4	CENTRO DE CONSTRUCOES COM.E REPRES.LTDA	2474	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0158-2	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE	2475	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0159-0	CERAMICA E VELAS IGNICAO NGK BRASIL LTDA	2476	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0160-4	CEREALISTA E INDUSTRIAL VALE DO PARNAIBA	2477	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0161-2	CERQUEIRA GONCALVES & CIA LTDA	2478	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0162-0	CERQUEIRA MATERIAS DE CONST LTDA	2479	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0163-9	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	2480	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0164-7	CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA	2481	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0165-5	CFH AUTO SERVICO LTDA EPP	2482	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0166-3	CFH EMPREENDIMENTOS COM E REPRESENTACOEI	2483	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0167-1	CHAPADA AUTO CENTRO COM E SERV. AUTIMOTIVC	2484	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0168-0	CHECKLIST CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO EI	2485	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0169-8	CHOCOLATES GAROTO S.A.	2486	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0170-1	CIA MAGNETRON IND E COM DE COMPONENTES	2487	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0171-0	CIA. INDUSTRIAL H. CARLOS SCHNEIDER	2488	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0172-8	CIALNE INDUSTRIA DE ALIMENTOS S/A	2489	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0173-6	CIRCUIT EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTD	2490	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0174-4	CIRO NOGUEIRA COMER DE MOTOCICLETAS LTDA	2491	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0175-2	CLARO S/A	2492	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0176-0	CLAUDINO S/A LOJAS DE DEPARTAMENTOS	2493	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0177-9	CLAUDIO FEITOSA ADVOGADOS	2494	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.02.01.0178-7	CMNET SOLUÇÕES EM INFORMATICA E AGENCIA DE	2495	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0179-5	CMT INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	2496	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0180-9	COBH HOTEL EIRELI	2497	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0181-7	COMERCIAL CABOCLO	2498	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0182-5	COMERCIAL EQIP LTDA	2499	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0183-3	COMERCIAL FERRONORTE LTDA	2500	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0184-1	COMERCIAL MADEIRAO LTDA	404	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0185-0	COMERCIAL MULTITEPCAS LTDA	405	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0186-8	COMERCIAL SALDAO LTDA	406	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0187-6	COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA LT	407	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0188-4	COMEX- COMERCIAL DE EXTINTORES LTDA ME	408	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0189-2	COMPALLET CONTORNO LTDA	409	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0190-6	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	410	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0191-4	COMPANHIA DE DESENV COMP IND PORT DO PECE	411	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0192-2	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	412	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0193-0	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	413	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0194-9	COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHAO	414	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0195-7	COMPENSADOS E LAMINADOS LTDA	415	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0196-5	COMPLEX TECNOLOGIA LTDA.	416	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0197-3	CONCEPT TECNOLOGIA E ENGENHARIA SOFTWARE	417	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0198-1	CONFIN ADMINISTRACÃO HOTELEIRA LTDA	418	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0199-0	CONGONHAS TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA	419	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0200-7	COPRAL COMERCIO E NAVEGACAO LTDA	420	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0201-5	CORT-FER INDUSTRIA DE MAQUINAS E PECAS L	421	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0202-3	COTHERPACK IND E COM DE EMBALAGENS LTDA	422	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0203-1	COZINHA EXPRESS IND COMERC LTDA EPP- TEM	423	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0204-0	CREL COMERCIO DE TINTAS LTDA	424	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0205-8	CRISTIANE DA SILVA ARANATES-MEE	425	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0206-6	D G F SILVA REPRESENTAÇÕES LTDA	426	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0207-4	D L FERREIRA ME	427	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0208-2	D. B. OLIVEIRA	428	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0209-0	DANFLER INDUSTRIA E COMERIO DE COSMETICO	429	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0210-4	DANIDREA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	430	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0211-2	DANIELA DE OLIVEIRA SIMOES	431	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0212-0	DANILO & LEYANNE COMERCIO DE PESCADOS LT	432	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0213-9	DANSUL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	433	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0214-7	DAVID ALVES DE AALBUQUERQUE - ME	434	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0215-5	DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS	435	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0216-3	DEBONI & RIZZO ADVOGADOS ASSOCIADOS	436	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0217-1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	437	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0218-0	DEMTEC ARTEFATOS DE BORRACHAS LTDA ME	438	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0219-8	DENCLA INDUSTRIA DE POLPAS LTDA	439	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0220-1	DESBRAVADOR SOFTWARE DE GESTÃO INTELIGEN	440	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0221-0	DIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	441	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0222-8	DIBA FRIOS	442	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0223-6	DINIZ E MOURA LTDA	443	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0224-4	DISBON COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.	444	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0225-2	DISCAR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CARVALHO	445	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0226-0	DISMAL DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE ACUMU	446	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0227-9	DISTRIBUIDOR BRASILEIRA ALIMENTOS ORIENT	447	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0228-7	DISTRIBUIDORA CUMMINS DIESEL DO NORDESTE	448	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0229-5	DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA	449	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0230-9	DISTRIBUIDORA DE MOTOPECAS DO MARANHAO L	450	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0231-7	DISTRIBUIDORA DE PLASTICOS LTDA - ME	451	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0232-5	DISTRIBUIDORA DINIZ LTDA	452	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0233-3	DISTRIBUIDORA ENAYRAM LTDA - EPP	453	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0234-1	DISTRIBUIDORA PIAUIENSE DE BATERIAS LTDA	454	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0235-0	DISTRIBUIDORA PIAUIENSE DE PESCADOS	455	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0236-8	DISTRIBUIDORA VITORIA COM E REP LTDA	456	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.02.01.0237-6	DIVINI'S LTDA	457	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0238-4	DOCOL METAIS SANITARIOS LTDA	458	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0239-2	DOURADO & SERTAO LTDA-ME	459	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0240-6	DREXA COMERCIAL DE MAQUINAS LTDA	460	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0241-4	DRIF ELETRONICOS E ACESSORIOS LTDA	461	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0242-2	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTA	462	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0243-0	DY FAR DISTRIBUIDORA	463	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0244-9	E A NASCIMENTO CIA LTDA	464	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0245-7	E M C BRANCO E CIA LTDA	465	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0246-5	E M V RESENDE LTDA	466	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0247-3	E. R. DA SILVA NETA - MEE	467	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0248-1	E.C DE OLIVEIRA ME	468	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0249-0	E.F.ALENCAR COMERCIO	469	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0250-3	EAC ENGENHARIA AUTOMAÇÃO E CONTROLE S/A	470	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0251-1	EBF INDUSTRIA E COMERCIO ART PLAST.LTDA	471	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0252-0	EBF VAZ DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	472	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0253-8	EBM CONSULTORIA E INVESTIMENTOS LTDA	473	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0254-6	ECONET EDITORA EMPRESARIAL	474	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0255-4	ECOSYSTEEN CONTROLE AMBIENTAL DE PRAGAS LT	475	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0256-2	EDITORA CAPITAL TERESINA LTDA	476	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0257-0	EDVAN DA ROCHA DOS SANTOS - MEE	477	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0258-9	ELAINE TEREZINHA BORDÃO - ME	478	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0259-7	ELENILSON CUNHA FEITOSA FRIGORIFICO - ME	479	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0260-0	ELETRO TINTAS LTDA	480	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0261-9	ELETROBRAS DISTRIBUICAO DO PIAUI	481	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0262-7	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE	482	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0263-5	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	483	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0264-3	ELEVADORES OTIS LTDA	484	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0265-1	ELIANE S/A REVESTIMENTOS CERAMICOS	485	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0266-0	ELO MOTOPECAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	486	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0267-8	ELTON RUBENS OLIVEIRA SILVA	487	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0268-6	EMANUELA DE MELO MEDEIROS REZENDE	488	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0269-4	EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICACOES SA	489	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0270-8	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTD/	490	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0271-6	EMPRESA BENEFICIADORA DE ESTOPA LTDA	491	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0272-4	EMPRESA FOLHA DA MANHA S.A.	492	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0273-2	ENERBRAS MATERIAIS ELETRICOS LTDA	493	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0274-0	ENERGY POWER INDUSTRIA DE BATERIAS LTDA	494	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0275-9	ENGECOPI COM. MATERIAIS CONST. LTDA	495	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0276-7	ENGEPLUS INFORMATICA LTDA	496	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0277-5	ENGLASS ENGENHARIA EIRELI	497	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0278-3	EQUIPAMENTOS EMEB DO BRASIL LTDA	498	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0279-1	EROMIDIO MARTINS DE OLIVEIRA	499	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0280-5	ESTOFIBRA	500	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0281-3	ESTORIL IND COM PROD TOUCADOR LTDA	501	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0282-1	EUROALIMENTOS LTDA	502	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0283-0	EUROLIFT COM. SERV. IMPORT. EXPORT. DE MAQUI	503	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0284-8	EVARISTO & LEAL ENGENHARIA LTDA	504	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0285-6	EVEREST EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI	505	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0286-4	EVERY CONTROL LTDA	506	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0287-2	EVOLUTION IND E COM DE PECAS E ACES LTDA	507	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0288-0	EX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	508	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0289-9	EXECUTE COMPUTADORES LTDA	509	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0290-2	EXITO MONTAGENS E COMERCIO LTDA	510	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0291-0	EXPEDIA DO BRASIL AG.DE VIAGENS E TURISMO	511	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0292-9	EXPRESSO SATELITE AZUL EIRELI ME	512	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0293-7	EXPRESSO SATELITE NORTE LTDA.	513	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0294-5	F A R LINHARES	514	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0295-3	F C B DE OLIVEIRA	515	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.02.01.0296-1	F C VISGUEIRA	516	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0297-0	F DE M PORTO INSTALACAO E MANUTENCAO DE GE	517	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0298-8	F DE S RODRIGUES REPARAÇÃO DE MOTOS ME	518	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0299-6	F G COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTI	519	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0300-3	F G DE OLIVEIRA SOUZA	520	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0301-1	F R S DE SOUSA	521	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0302-0	F. C. M. ARAUJO	522	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0303-8	F. G. P. MENEZES ME	523	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0304-6	FABIANA MACHADO EIRELI- ME	524	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0305-4	FABIO GONCALVES BORGES	525	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0306-2	FABIO MARCEL DA ROCHA CAMPOS	526	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0307-0	FABRICA NACIONAL DE AMORTECEDORES LTDA	527	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0308-9	FALKLAND TECNOLOGIA EM TELECOMUNICACOES	528	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0309-7	FAME- FABRICA DE APARELHOS E MATERIAL EL	529	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0310-0	FARAH CONSULTORIA E GESTAO LTDA	530	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0311-9	FARMACIA EQUILIBRIO LTDA	531	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0312-7	FB COMERCIO E SERVICOS LTDA - MEE	532	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0313-5	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL	533	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0314-3	FCN X CARVALHO COMBUSTIVEIS LTDA	534	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0315-1	FEDERAÇÃO NAC DAS EMP DE SEGUROS PRIV CAPI	535	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0316-0	FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE SA	536	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0317-8	FEITOSA & ASSOCIADAOS CONSULTORES E AUDITC	537	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0318-6	FERNANDA CLEMENTE BENVINDO -ME	538	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0319-4	FERRAMENTAS GEDORE DO BRASIL S/A	539	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0320-8	FERRAMENTAS GERAIS	540	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0321-6	FERREIRA E FEITOSA COMER DE BOMBOM LTDA	541	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0322-4	FERROLESTE LTDA F18 INOX	542	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0323-2	FERTCH DIE CASTING LTDA - EPP	543	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0324-0	FF COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAIS	544	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0325-9	FILTRAN FILTRO ANDORINHA LTDA	545	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0326-7	FLASH COMERCIO ELETRONICOS LTDA ME	546	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0327-5	FLAVIO HENRIQUE CERQUEIRA SOARES	547	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0328-3	FLORA FOGACA FLORES E FOLHAGENS EIRELI	548	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0329-1	FLORENCE INDUSTRIA E TOALHAS LTDA EPP	549	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0330-5	FLW NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI	550	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0331-3	FLYTOUR BUSINESS TRAVEL VIAGENS E TURISMO L	551	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0332-1	FOCUS INSTRUCAO TECNICA E PROFISSIONAL LTD/	552	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0333-0	FONTANELLA LOGISTICA TRANSPORTES LTDA	553	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0334-8	FORMA ENG COM IND E REPRESENTACOES LTDA	554	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0335-6	FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA	555	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0336-4	FORTES TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA	556	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0337-2	FORTES TINTAS COMERCIO E REPRE. LTDA	557	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0338-0	FRANCILIO ERBERTH MARTINS MELO	558	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0339-9	FRANCISCO A DA SILVA	559	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0340-2	FREIRE E RODRIGUES LTDA	560	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0341-0	FREUDENBERG-NOK COMPONENTES BRASIL LTDA	561	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0342-9	FRIGOTEL ABATE DE CARNES EIRELI	562	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0343-7	FRIGOTIL FRIGORIFICO DE TIMON S. A.	563	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0344-5	FRINOR ALIMENTOS LTDA	564	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0345-3	FRIOSINA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	565	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0346-1	FRIOVIX COMERCIO FREFRIGERACAO LTDA	566	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0347-0	FRONTAL MOTOS IND. METALURGICA EIRELI EP	567	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0348-8	G M IRRIGACAO	568	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0349-6	G QUEIROZ COMERCIO ATACADISTA PRODUTOS A	569	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0350-0	G SANTOS SILVA LATICINIOS E FRIOS ME	570	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0351-8	G. A. DA SILVA MANUTENCAO DE VEICULOS	571	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0352-6	G. C. COMERCIO E SERVICOS LTDA	572	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0353-4	G. FERREIRA COMERCIO	573	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0354-2	G. S. CAR IND E COM DE RODAS E RODIZIO L	574	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.02.01.0355-0	GALL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	575	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0356-9	GAROPABASURF PROVEDORDE ACESSO A REDES I	576	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0357-7	GAVIAO SOARES COMERCIO DE PLASTICOS	577	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0358-5	GD SERVIÇOS INTERNET LTDA	578	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0359-3	GEMMA VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP	579	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0360-7	GENESIS MEDICINA E SERGURANCA DO TRABALHO	580	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0361-5	GERDSOM GOMES	581	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0362-3	GESTAL SERVICE COMERCIAL LTDA EPP	582	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0363-1	GESTÃO E OPERAÇÃO DE VIAGENS LTDA	583	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0364-0	GIANBAR INDUSTRIA E COM DE PECAS LTDA ME	584	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0365-8	GIGANTEC COMERCIO ELETRONICO EIRELI	585	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0366-6	GILMARQUES CARLOS SANTOS FREIRE ME	586	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0367-4	GOIS TURISMO EIRELI	587	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0368-2	GRAFICA DO POVO LTDA-EPP	588	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0369-0	GRAFICON SERVICOS GRAFICOS LTDA - EPP	589	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0370-4	GVS SPORT NORDESTE IND E COM LTDA	590	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0371-2	H C CRONEMBERGER NETO ME	591	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0372-0	H.I.S BRASIL TURISMO LTDA	592	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0373-9	H. JORGE CONTABILIDADE LTDA - ME	593	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0374-7	H2M PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	594	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0375-5	HAMLET GONCALVES BORGES	595	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0376-3	HANDCOM INOVAÇÕES TECNOLOGICAS	596	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0377-1	HANSATECNICA COMERCIO E REPRESENT.LTDA	597	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0378-0	HARUS IND E COMERCIO DE COSMESTICOS	598	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0379-8	HDB PLASTICOS EIRELI	599	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0380-1	HIDROELETRICA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMER	600	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0381-0	HIPERLAR UTILIDADE LTDA - ME	601	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0382-8	HONO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	602	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0383-6	HOOVER INDUSTRIAL LTDA	603	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0384-4	HORA EQUIPAMENTOS LTDA	604	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0385-2	HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA	605	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0386-0	HOTEL COSTA AZUL S/A	606	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0387-9	HOTEL DIAS PARK KTDA	607	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0388-7	HOTEL DONA JOSA LTDA	608	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0389-5	HOTEL ECONOMY LTDA	609	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0390-9	HOTEL NOVA ALVORADA LTDA	610	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0391-7	HOTEL PALACE PARATI LTDA	611	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0392-5	HOTEL PLAZARO LTDA	612	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0393-3	HOTEL PORTAL DO VALE	613	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0394-1	HYDRA CORONA SIST. AQ. AGUA LTDA	614	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0395-0	IDALANE GERCIA DA SILVA EIRELI	615	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0396-8	IDB ATACADISTA MAT DE CONSTRUCAO EIRELLI	616	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0397-6	IGB COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIREL	617	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0398-4	IGOR LEOPOLDO OLIVEIRA RUBIM	618	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0399-2	IMAGE SYSTEMS INFORMATICA LTDA	619	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0400-0	IMOVEL - D. B. OLIVEIRA LTDA	620	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0401-8	IMPERIAL CENTROCAR LTDA	621	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0402-6	IND DE ACUM E COMP MOTOCICLETAS ERBS LD	622	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0403-4	INDUSTRIA DE BATERIAS RAIOM LTDA	623	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0404-2	INDUSTRIA DE COLCHOES E MOVEIS LTDA	624	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0405-0	INDUSTRIA E COMERCIO DE VISEIRAS LTDA-EP	625	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0406-9	INDUSTRIA ELETRONICA CHERRY LTDA	626	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0407-7	INDUSTRIA QUIMICA UNA LDTA	627	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0408-5	INDUSTRIAL LEVORIN S/A	628	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0409-3	INES SILVIA EZEQUIAS COMERCIO DE CARNES	629	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0410-7	INFOCOMPANY INFORMATICA E CONPANHIA LTD	630	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0411-5	INGRAM MICRO BRASIL LTDA	631	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0412-3	INTEGRACAO AUTO ELETRICA LTDA	632	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0413-1	INTER TERESINA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	633	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.02.01.0414-0	INTERBAHIA ACUMULADORES LTDA	634	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0415-8	INTERNACIONAL FORTUNE BUSINESS REPRESENT	635	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0416-6	IPOG INSTITUTO DE POS GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO	636	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0417-4	IRENILDE FERREIRA DE SOUSA COSTA	637	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0418-2	ISAIAS LIMA DA SILVA	638	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0419-0	ISET CENTRO DE CULTURA ETURISMO	639	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0420-4	IVANETE MOTA	640	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0421-2	IVONCLEITON E. GOMES - ME	641	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0422-0	J & P CARDOSO LTDA	642	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0423-9	J C SILVA COMERCIO E SERVIÇOS	643	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0424-7	J DA CRUZ REPRESENTACOES DE AUTOPECAS LTD.	644	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0425-5	J ENALDIE ATACADO E COMERCIO DE VIDROS L	645	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0426-3	J FRIZONI PECAS ME	646	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0427-1	J G DAMASCENO E CIA LTDA	647	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0428-0	J M C REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MOTOPEÇ	648	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0429-8	J R D BRANDAO	649	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0430-1	J R DA SILVA FILHO PROTECAO CONTRA INCENDIO I	650	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0431-0	J S FILHO COMERCIO REPRESENTACOES-DISFER	651	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0432-8	J V N OLIVEIRA MENDES	652	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0433-6	J. DUTRA CIA LTDA	653	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0434-4	J. E. ROLAMENTOS LTDA-MEE	654	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0435-2	J.S.FILHO COMERCIO E REPRESENTACOES	655	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0436-0	JAIRTON SOUSA SUCUPIRA - ME	656	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0437-9	JEFFERSON VERAS MARINHO -ME	657	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0438-7	JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA	658	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0439-5	JESSICA VERAS MARIANO ME	659	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0440-9	JM ETIQUETA E BOBINA LTDA	660	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0441-7	JOHNSON CONTROLS PS DO BRASIL LTDA	661	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0442-5	JORGE BATISTA CIA LTDA MATRIZ	662	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0443-3	JOSE ALVES DISTRIBUIDORA LTDA	663	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0444-1	JOSE ALVES NETO CIA LTDA	664	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0445-0	JOSE DOS SANTOS NUEVO EPP	665	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0446-8	JOSE HENRIQUE DA SILVA P PRUDENTE EPP	666	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0447-6	JOSE MARCELO DA HORA SILVEIRA	667	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0448-4	JOSIEL PINHEIRO ALEXANDRIA DA SILVA	668	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0449-2	JOSUE R DA SILVA - ME	669	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0450-6	JOTAESSE SERIGRAFIA LTDA EPP	670	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0451-4	JOVITA MOREIRA CRUZ	671	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0452-2	JR E A REPRESENTAÇÃO DE AUTOPEÇAS LTDA - ME	672	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0453-0	JSB DISTRIBUIDORA LTDA	673	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0454-9	JULIANA GOMES DE ALENCAR	674	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0455-7	JWRA REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS LTDA	675	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0456-5	K C CARVALHO	676	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0457-3	K G DA ROCHA GUEDES ME	677	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0458-1	KABUM	678	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0459-0	KALF PLASTICO LTDA	679	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0460-3	KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA	680	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0461-1	KARLENE KATYUSCA V SILVA EIRELI	681	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0462-0	KAZOLY PLASTICOS LTDA - EPP	682	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0463-8	KEILA DE LIMA BARBOSA	683	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0464-6	KERINA SOFTWARE LTDA	684	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0465-4	KION SOUTH AMERICA FABRIC DE EQUIP.P/	685	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0466-2	KLARION COMERCIO DE MOTO PECAS LTDA-EPP	686	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0467-0	KLEBERT & FRANÇA REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS	687	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0468-9	KONTIK FRANSTUR VIAGENS E TURISMO LTDA	688	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0469-7	KRISTOFFERSON DOS SANTOS LIMA ME	689	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0470-0	L & E REFRIGERAÇÃO LTDA	690	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0471-9	L B F COMERCIO E SERVICOS LTDA	691	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0472-7	L B F SERVICOS GERAIS LTDA ME	692	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.02.01.0473-5	L C IND E COM DE ESTIQUES E CORDOES LTDA	693	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0474-3	L DA COSTA RIBEIRO ME	694	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0475-1	L F TRANSPORTES LTDA	695	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0476-0	L G CARVALHO E CIA LTDA	696	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0477-8	L L COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	697	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0478-6	L. C. S. GONCALVES MEE	698	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0479-4	L. TAVARES METAIS LTDA - ME	699	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0480-8	LABORATORIO CEARENSE S C LTDA	700	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0481-6	LAMARTINE T. BRITO FILHO - EPP	701	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0482-4	LARGO HOTEL MANAUS LTDA	702	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0483-2	LATICINIOS VALE DO PARNAIBA LTDA	703	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0484-0	LAYSE NAYRA MONTEIRO MORAIS	704	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0485-9	LBM TECNOLOGIA EM SOLUCOES PLASTICAS LTD	705	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0486-7	LDB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA -LGF	706	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0487-5	LDB TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	707	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0488-3	LE FONTE H COMERCIAL EIRELI- EPP	708	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0489-1	LEAL & LEAL REPRESENTAÇÕES DE MOTO PEÇAS L	709	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0490-5	LEILA MARIA DE SENA SOUSA	710	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0491-3	LEOCADIO ROCHA DOS SANTOS	711	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0492-1	LEYANNE DE SOUSA ARAUJO - ME	712	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0493-0	LF PLASTICOS LTDA	713	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0494-8	LF2 - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME	714	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0495-6	LIMP AKY DISTRIBUIDORA LTDA	715	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0496-4	LIQUIGAS DISTRIBUIDORA SA	716	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0497-2	LM MEDEIROS COMERCIAL LTDA	717	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0498-0	LOGMAIS OPERAÇÕES PORTUARIAS E SERVIÇOS LT	718	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0499-9	LOGMASTER TECNOLOGIA LTDA	719	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0500-6	LOJA ELECTROLUX COM VIRTUAL DE ELET	720	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0501-4	LOJAS LEBISCUIT S.A	721	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0502-2	LONGA INDUSTRIAL LTDA.	722	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0503-0	LOPES ALIMENTOS LTDA	723	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0504-9	LOPES E PONTES LTDA	724	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0505-7	LPM GESTAO, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTD	725	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0506-5	LUBRIMOTORS INDUST. COM. IMP. EXP. LTDA	726	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0507-3	LUCIANO NONATO ARAUJO	727	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0508-1	LUIS GOMES DE SOUSA MOVEIS	728	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0509-0	LUIS MARIO ALVES - ME	729	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0510-3	LUIZ CARLOS FERREIRA DA CONCEICAO TRANSP	730	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0511-1	LUIZ GONZAGA DE SANTANA	731	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0512-0	LUMILEDS ILUMINACAO BRASIL LTDA	732	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0513-8	M E ALEXANDRINO	733	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0514-6	M S COMERCIO DOCES LTDA	734	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0515-4	M & M LEAL BEZERRA LTDA	735	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0516-2	M A OLIVEIRA TORRES	736	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0517-0	M C DE MEDEIROS SERVIÇOS LTDA	737	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0518-9	M C P VERAS ALMEIDA - EPP	738	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0519-7	M C RODRIGUES	739	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0520-0	M CARVALHO & CIA LTDA	740	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0521-9	M DA C SILVA LATICINIOS	741	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0522-7	M DA C TELES ALBUQUERQUE COMERCIO DE ELETF	742	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0523-5	M L MENDES GRAFICA EDITORA	743	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0524-3	M L PINHEIRO COUTINHO ME	744	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0525-1	M M DE SOUZA FERNANDES - ME - BRILHANTE	745	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0526-0	M OLIVEIRA & CIA LTDA	746	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0527-8	M PESSOA REPRESENTAÇÕES LTDA	747	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0528-6	M S COMERCIO LTDA - MEE	748	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0529-4	M S REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS PARA MOTOS LT	749	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0530-8	M S VILARINHO LTDA EPP	750	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0531-6	M. DIAS BRANCO S/A COMERCIO E INDUSTRIA	751	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.02.01.0532-4	M. M. COM DIST DE ALIMENTOS E SERVICOS L	752	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0533-2	M. R. CAR LTDA	753	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0534-0	M.M ALIMENTOS	754	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0535-9	MA ACESSORIOS LTDA	755	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0536-7	MACHADO & ARAUJO LTDA ME	756	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0537-5	MADEFORTE TERESINA LTDA	757	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0538-3	MAGAZINE JULIANA	758	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0539-1	MAGAZINE LUIZA S/A	759	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0540-5	MAGGION INDUSTRIAS DE PNEUS E MAQUINAS	760	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0541-3	MAGNETEC IND ELETROELETRONICA EIRELLI	761	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0542-1	MAGNETI MARELLI COFAP FAB DE PECAS LTDA	762	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0543-0	MAHLE METAL LEVE S/A	763	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0544-8	MAKRO ATACADISTA S.A	764	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0545-6	MANCISA - COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	765	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0546-4	MAP SOBRINHO BRITO ME	766	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0547-2	MARAJÓ SERVICE LTDA - ME	767	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0548-0	MARCELO LUIZ MOTO PECAS LTDA-ME	768	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0549-9	MARCHANTARIA SANTA RITA LTDA ME	769	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0550-2	MARCIO CEZAR TELES	770	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0551-0	MARCIO GOMES MELO - ME	771	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0552-9	MARCO ANTONIO VELOSO FERREIRA	772	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0553-7	MARCO ANTONO NASCIMENTO	773	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0554-5	MARCONI COSME S DE OLIVEIRA - ME	774	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0555-3	MARDISA VEICULOS LTDA	775	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0556-1	MARIA DAS GRACAS S MONTEIRO	776	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0557-0	MARIA DO CARMO CRONEMBERGER CRUZ MARQUE	777	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0558-8	MARIA JOSE MARTINS DE OLIVEIRA COSTA	778	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0559-6	MARIA RIBEIRO DE MELLO REBELLO EIRELI-ME	779	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0560-0	MARIA VERA LUCIA DA SILVA LIMA	780	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0561-8	MARINGA PASSAGENS E TURISMO LTDA	781	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0562-6	MARKO COMERCIO E SERVICOS LTDA	782	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0563-4	MARLON BONILHA	783	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0564-2	MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUI	784	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0565-0	MATA PRAGA REFORMAS E DETETIZACAO LTDA - MI	785	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0566-9	MATEC MATERIAS ELETRICOS E CONSTRUCAO LT	786	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0567-7	MAXLLOG TRANSP. E SOLUCOES LOGIST EIRELI	787	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0568-5	MCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTD	788	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0569-3	MECANO PACK EMBALAGENS SA	789	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0570-7	DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	790	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0571-5	MEDPLAN ASSISTENCIA MEDICA LTDA	791	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0572-3	MEGA MOTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	792	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0573-1	MEIRE ALEXANDRA PEREIRA DOMENICHELII - ME	793	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0574-0	MELAO & MELAO COMUNICACAO VISUAL LTDA	794	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0575-8	METAL MODULOS LTDA ME	795	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0576-6	METALURGICA GRAM-SERV LT	796	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0577-4	METALURGICA O CHAGAS LTDA	797	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0578-2	METALURGICA SCHIOPPA LTDA	798	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0579-0	METALURGICA VALCLA LTDA	799	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0580-4	MF COMERCIO DE P. PARA MOTOS LTDA - EPP	800	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0581-2	MFL TURISMO E TECNOLOGIA LTDA	801	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0582-0	MIRANDA TURISMO E REPRESENTACOES LTDA -	802	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0583-9	MJM COMERCIO DE MATERIAL PARA CONTRUCOES	803	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0584-7	MMGK IND. COM. E DISTRIBUICAO EIRELI	804	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0585-5	MN BARBOSA FERREIRA MURARI-EPP	805	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0586-3	MODULO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	806	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0587-1	MOLDUFLEX INDUSTRIA E COMERCIO PRODUTOS	807	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0588-0	MONACO PNEUS LTDA	808	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0589-8	MOREIRA TOLEDO E CIA LTDA	809	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0590-1	MOSSORO PEÇAS LTDA	810	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.02.01.0591-0	MOTO BIKE PECAS E ACESSORIOS LTDA	811	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0592-8	MOTOPLAST INDUSTRIA DE MOTOPECAS EIRELI	812	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0593-6	MOTOSPIRIT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	813	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0594-4	MOTUL BRASIL LUBRIFICANTES LTDA	814	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0595-2	MOURA & GUIMARÃES REPRESENTAÇÕES DE AUTO	815	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0596-0	MS DIESEL SERVIÇOS LTDA	816	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0597-9	MULTI SOLUCOES EM LIMPEZA LTDA ME	817	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0598-7	MULTIPECAS LTDA	818	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0599-5	MULTIPLAC COMUNICACAO VISUAL LTDA	819	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0600-2	MUNDO DO FILTROS	820	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0601-0	N MACEDO ANTUNES	821	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0602-9	NACHI BRASIL LTDA	822	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0603-7	NATAL REPRESENTAÇÕES LTDA	823	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0604-5	NDDIGITAL SOFTWARE LTDA	824	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0605-3	NEIDA MARQUES FERNANDES CIA LTDA	825	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0606-1	NEK-TEKNIK IND.E COM.DE PECAS P/ BIC.LTA	826	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0607-0	NELSON WILLIANS E ADVOGADOS ASSOCIADOS	827	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0608-8	NEOTEC INDUS E COMERCIO DE PNEU LTDA	828	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0609-6	NESTLE BRASIL LTDA	829	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0610-0	NETINHO REPRESENTAÇÕES	830	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0611-8	NEWLAND VEICULOS LTDA	831	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0612-6	NOROESTE DIESEL LTDA	832	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0613-4	NORSA REFRIGERANTES LTDA.	833	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0614-2	NORTE MOTOPARTS	834	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0615-0	NORTRON COMERCIO ELETRONICOS LTDA	835	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0616-9	NOVA INDY COMERCIAL DE PNEUS LTDA	836	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0617-7	O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	837	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0618-5	ODONTO SYSTEM PLANOS ODONTOLOGICOS LTDA	838	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0619-3	ODONTOVIP SAUDE ADMINISTRADORA DE CONVENI	839	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0620-7	OFFICER DIST.DE PROD. DE INFORMATICA S/A	840	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0621-5	OGGI TURISMO E VIAGENS LTDA	841	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0622-3	OI MOVEI S.A.	842	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0623-1	OLIVIO J. FONSECA & CIA LTDA	843	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0624-0	OMNIBEES MARKETING E DISTRIBUIÇÃO HOTELARI/	844	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0625-8	ONEFLEX INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	845	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0626-6	ONIX S/A INDUSTRIA DE COLCOES E ESPUMA	846	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0627-4	ONLINE CERTIFICADORA LTDA EPP	847	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0628-2	OPUS VIAGENS E EVENTOS LTDA	848	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0629-0	ORBI QUIMICA LTDA	849	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0630-4	ORGANIZAÇÃO PAULO ROCHA LTDA	850	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0631-2	OSTEC SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃ	851	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0632-0	OTORRINO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	852	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0633-9	OXXY COMERCIO LTDA ME	853	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0634-7	P R DE CARVALHO NETO - ME	854	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0635-5	PACKLINE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	855	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0636-3	PAFAM COMERCIO DE MOVEIS E ACES. EIRELI	856	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0637-1	PALMASLUZ COMERCIO MAT.ELE.LTDA	857	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0638-0	PANTANEIRO IND. E COM. DE CAPAS LTDA	858	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0639-8	PARAMOTOS IND COM IMP E EXP LTDA	859	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0640-1	PETROBRAS DISTRIBUIDORA	860	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0641-0	PETROLEO E LUBRIFICANTES DO NORDESTE S.A	861	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0642-8	PETRY E PETRY REP EM ELETRONICOS LTDA ME	862	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0643-6	PFM COMERCIAL LTDA	863	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0644-4	PIALUMINNIO COM. VREJ. ALUMINIO LTDA	864	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0645-2	PINGUIM REFRIGERACAO	865	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0646-0	PINTOS LTDA	866	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0647-9	PIRELLI COMERCIAL DE PNEUS BRASIL LTDA	867	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0648-7	PISANI PLASTICOS SA	868	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0649-5	PLANASA ASSESSORES DE EMPRESAS LTDA	869	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.02.01.0650-9	PLASMOTO IND E COM E REPRESENTACAO LTDA	870	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0651-7	PLASTICOS AMAZONAS LTDA	871	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0652-5	PLASTVITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	872	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0653-3	PNEUACO COMERCIO DE PNEUS DE TERESINA LTD/	873	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0654-1	POLIMET INDUSTRIA METALURGICA LTDA	874	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0655-0	POLO DO ELETRO COMERCIAL DE MOVEIS LTDA	875	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0656-8	PONTO DAS TINTAS COMERCIAL LTDA - EPP	876	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0657-6	POUSADA ANDRADE LTDA	877	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0658-4	POUSADA CATAMARÃ	878	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0659-2	POUSADA DO SUL	879	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0660-6	POUSADA ELDORADO INN LTDA ME	880	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0661-4	POUSADA SAO LUIS LTDA ME	881	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0662-2	PRESSGAGE IND. E COM. INSTRUMENTO DE MED	882	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0663-0	PROL PIAUI ROLAMENTOS LTDA	883	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0664-9	PROPAG TURISMO LTDA	884	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0665-7	PROSEF-PROTECAO SEGURANCA E FERRAMENTAS	885	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0666-5	PROTERCAPAS LTDA	886	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0667-3	PST IND. ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	887	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0668-1	QUEBEC CONSULTORIA E ASSOCIADOS LTDA	888	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0669-0	R A DIAS MOURA	889	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0670-3	R ALVES DO NASCIMENTO	890	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0671-1	R C DE MOURA FE	891	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0672-0	R DAMÁSIO DISTRIBUIDORA DE MOTOPEÇAS LTDA	892	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0673-8	R E E AUTO MECANICA DIESEL LTDA - ME	893	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0674-6	R F REPRESENTAÇÕES DE AUTOPEÇAS LTDA	894	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0675-4	R N S BARBOSA ME	895	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0676-2	R P DE A CORREA - ME	896	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0677-0	R R MOTORS LTDA	897	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0678-9	R. P. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL L	898	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0679-7	RAPAM REPRESENTAÇÕES LTDA	899	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0680-0	RAPHAEL MEDEIROS DE CARVALHO	900	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0681-9	RB DA SILVA SERAFIM -M EPP	901	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0682-7	RD DISTRIBUIDORA DE MOTOPECAS LTDA	902	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0683-5	RE PROMOÇÃO DE VENDAS	903	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0684-3	RE9 REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA - ME	904	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0685-1	RECCICLE EXPRESS IND E COMERCIO LTDA	905	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0686-0	REDE MAQUINAS LTDA	906	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0687-8	REDITO CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES	907	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0688-6	REFRI-SYLAM IND PEÇAS COMP. REFRIG AR	908	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0689-4	REI DOS ELETRONICOS EIRELI EPP	909	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0690-8	REJANE NUNES DE LIMA	910	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0691-6	REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR EIRELI	911	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0692-4	RENAG TRANSPORTES LTDA	912	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0693-2	RETIFICA NOROESTE POSSE LTDA	913	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0694-0	REV COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	914	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0695-9	RFE PROMOÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.	915	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0696-7	RICEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	916	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0697-5	RIFFEL MOTO PECAS LTDA	917	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0698-3	RJ COMERCIO SERVICOS EM VEICULOS LTDA	918	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0699-1	RMC LOJAS DE DEPARTAMENTOS EIRELI	919	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0700-9	ROBERTA DE SOUSA VIANA	920	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0701-7	RODOCARGAS NORDESTE LTDA	921	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0702-5	RODOPIAUI SERVICOS LTDA-ME	922	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0703-3	RODOVIARIO GARRA LTDA	923	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0704-1	ROLIMAO ROLAMENTOS INDUSTRIAIS DO MARAN	924	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0705-0	ROMETACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	925	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0706-8	ROQUE SANTANA DA SILVA	926	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0707-6	ROSELI RODRIGUES ALVES	927	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0708-4	ROYALP DISTRIBUIDORA LTA	928	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.02.01.0709-2	RQ DOS SANTOS CANDIDO MOLAS - ME	929	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0710-6	RS INSTALACOES E COMERCIO LTDA	930	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0711-4	RSO MONTAGENS DE PECAS P/BICICLETAS LTDA	931	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0712-2	RTO IND E COM DE ARTEFATOS DE BORRACHA	932	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0713-0	RVG IND E COMERCIO DE PECAS EIRELI-EPP	933	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0714-9	S A SOARES	934	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0715-7	S G BRITO COMERCIO	935	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0716-5	S M QUARESMA	936	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0717-3	S R BRASIL E CIA LTDA	937	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0718-1	S&K HOTEL LTDA - ME	938	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0719-0	S. R. BRASIL CIA LTDA	939	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0720-3	S.M. QUARESMA	940	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0721-1	S.T.A TRANSPORTES LTDA	941	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0722-0	SAAE	942	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0723-8	SABOIA ABATE DE BOVINOS EIRELI ME	943	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0724-6	SALLOON ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA - ME	944	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0725-4	SAMMAR REPRESENTACOES LTDA ME	945	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0726-2	SANSAOMORIA DO BRASIL LTDA	946	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0727-0	SANTECNICA ASSIST. TEC. EM AR CONDICIONA	947	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0728-9	SANTOS E CANTANHEDE FABRICACAO DE PAPEIS	948	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0729-7	SÃO FRANCISCO PETROLEO LTDA	949	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0730-0	SCA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	950	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0731-9	SCANSOURCE BRASIL DIST. DE TECNOL LTDA	951	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0732-7	SENAMILTON B. DE BRITO & CIA LTDA	952	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0733-5	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ134	953	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0734-3	SERASA S.A	954	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0735-1	SERIKAKU-IND COM DE PAPEIS LT	955	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0736-0	SERTÃO REPRESENTAÇÕES DE AUTOPEÇAS LTDA	956	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0737-8	SG COM E IND DE PROD FILB POLIETILENO LT	957	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0738-6	SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL IND. E COMERC	958	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0739-4	SHIP TURISMO LTDA ME	959	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0740-8	SHOPPING DA SEGURANCA LTDA ME	960	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0741-6	SHOPPING DO FISIOTERAPEUTA LTDA	961	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0742-4	SHOPPINGRAFICA LTDA	962	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0743-2	SK AUTOMOTIVE S/A - DISTR. DE AUTOPECAS	963	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0744-0	SKAL ENGENHARIA INDUSTRIA R COMERCIO	964	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0745-9	SMARTNET INFORMATICA LTDA	965	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0746-7	SMBS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	966	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0747-5	SO ACO INDUSTRIAL LTDA	967	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0748-3	SO CAPAS ITAPOLIS IND E COM. LDTA EPP	968	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0749-1	SO MOVEIS	969	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0750-5	SO PLASTICOS FESTAS LTDA	970	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0751-3	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO	971	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0752-1	SODINE SOC. DIST. DO NE LTDA - TERESINA	972	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0753-0	SOFERRO PROTENDIDOS LTDA	973	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0754-8	SOL NASCENTE MOTOS LTDA	974	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0755-6	SOLUCAO MATERIAS CONSTRUÇOES EIRELI- ME	975	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0756-4	SONIA MORENO DOS SANTOS	976	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0757-2	SOUZA CRUZ LTDA	977	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0758-0	SPCOLL COM. DE VEDANTES LTDA.	978	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0759-9	STARHOUSE INFORMATICA EIRELI	979	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0760-2	STEMAC S/A GRUPOS GERADORES	980	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0761-0	STERLIX AMBIENTAL PIAUI TRATAMENTO DE RESIDI	981	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0762-9	STLU IND E COM DE ARTEF PLASTICOS LTDA	982	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0763-7	T DE L. N. FERREIRA LTDA	983	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0764-5	T H R IND E COM DE EMBALAGENS LTDA	984	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0765-3	T. T. OLIVEIRA LTDA	985	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0766-1	TA TRAVEL VIAGEM E TURISMO EIRELI - ME	986	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0767-0	TALITA BOSCOLO CARACA - EPP	987	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.02.01.0768-8	TAM LINHAS AEREAS SA	988	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0769-6	TAURUS BLINDAGENS NORDESTE LTDA	989	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0770-0	TD MOTOPECAS DO MARANHAO LTDA	990	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0771-8	TD MOTOPECAS LTDA	991	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0772-6	TEC LUB IND E COM DE LUBRIF LTDA	992	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0773-4	TEC2DOC SERVICOS DE TECNOLOGI E DOC LTDA	993	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0774-2	TECDATA TECNOLOGIA EM DADOS LTDA	994	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0775-0	TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	995	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0776-9	TEIXEIRA & SANTOS	996	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0777-7	TEK DISTRIBUIDOR EIRELI-ME	997	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0778-5	TEKA TECELAGEM KUEHNRIK S.A	998	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0779-3	TELEFONICA BRASIL S.A.	999	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0780-7	TELEMAR NORTE LESTE S/A	1000	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0781-5	TERESINA CARTORIO 3 OFICIO DE NOTAS	1001	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0782-3	TERESINA CASA DE TINTAS LTDA - ME	1002	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0783-1	TEXEIRA & SANTOS REPRESENTAÇÃO LTDA - ME	1003	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0784-0	THE CHOPP LTDA	1004	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0785-8	THEREZINA BATERIAS	1005	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0786-6	THIAGO SANTANA ALVES DA CUNHA MOTO PECAS	1006	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0787-4	TIM CELULAR S.A	1007	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0788-2	TMD FRICTION DO BRASIL S/A	1008	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0789-0	TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS	1009	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0790-4	TNTINFO COM. MAT. INFORMATICA LTDA	1010	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0791-2	TORRE TELECOMUNICACOES E SISTEMAS LTDA	1011	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0792-0	TOTAL OFFICE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATI	1012	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0793-9	TOURNEE VIAGENS E TURISMO LTDA	1013	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0794-7	TRANS VMC TRANSPORTES EIRELI - ME	1014	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0795-5	TRANSFORMACAR PNEUS E RODAS - EIRELI	1015	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0796-3	TRANSIDEAL TRANSPORTES EDEAL LTDA	1016	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0797-1	TRANSLUDEX TRANSPORTES DE CARGAS LTDA ME	1017	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0798-0	TRANSOCEANIC AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO	1018	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0799-8	TRANSPORTADORA LEAL EIRELI	1019	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0800-5	TRANSPORTADORA PRIMEIRA DO NORDESTE LTDA	1020	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0801-3	TRANSSERVICE PETROLEO LTDA	1021	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0802-1	TRES CORACOES ALIMENTOS S/A	1022	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0803-0	TREVO COMERCIO E INDUSTRIA DE BEBIDAS LT	1023	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0804-8	TRL TRANSPORTE RIO LESTE LTDA - ME	1024	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0805-6	TT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	1025	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0806-4	TUIUTI EQUIPAMENTO SEGURANCA LTDA	1026	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0807-2	TUNIBRA TRAVEL TURISMO LTDA	1027	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0808-0	ULYSSES MACHADO MEIRA MOTO PECAS EIRELI	1028	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0809-9	UNI RAPIDO TRASPORTES DE CARGAS LTDA ME	1029	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0810-2	UNILINK TRANSPORTES INTEGRADOS LTDA	1030	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0811-0	UNIMED TERESINA - COOPERATIVA DE TRABALHO M	1031	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0812-9	UNITED CAR LTDA	1032	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0813-7	UNITEL TELECOMUNICACOES LTDA	1033	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0814-5	UNIVAR BRASIL LTDA	1034	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0815-3	URBAPI URBANIZADORA DO PIAUI LTDA-ME	1035	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0816-1	US IMPORT COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	1036	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0817-0	UTILBRAS DO BRASIL PROD DE UTILID LTDA	1037	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0818-8	V & M INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA ME	1038	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0819-6	VALFLEX JUNTAS E FILTROS IND. E COM LTDA	1039	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0820-0	VAREJAO DAS TINTAS LTDA ME	1040	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0821-8	VAZLOG DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	1041	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0822-6	VC COFRES COMERCIO LTDA ME	1042	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0823-4	VEDAMOTORS IND E COM DE JUNTAS LDTA	1043	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0824-2	VENTANIA LTDA	1044	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0825-0	VERMARI VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP	1045	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0826-9	VERTICAL LOCACAO DE EMPILHADEIRAS LTDA	1046	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.02.01.0827-7	VIA VAREJO S/A	1047	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0828-5	VIAMED ORTOPEDICOS HOSPITALARES LTDA	1048	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0829-3	VICHIATO & VICHIATO LTDA - ME	1049	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0830-7	VICTOR RICELLY FERREIRA PALHARES - ME	1050	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0831-5	VIMASI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS	1051	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0832-3	VIVO	1052	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0833-1	VOLKSWAGEN DO BRASIL - IND VEIC AUTO LTD	1053	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0834-0	VULCAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1054	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0835-8	W DA COSTA CESAR	1055	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0836-6	W FERNANDES REPRES. DE PECAS PARA MOTOCIC	1056	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0837-4	W J DA AMERICA COMERCIAL LTDA - EPP	1057	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0838-2	W L SERVICOS DE LIMPEZA E DESINFECCAO LTDA M	1058	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0839-0	W. MURARI BORRACHAS EPP	1059	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0840-4	WAX GREEN EXPORTACAO E COMERCIO LTDA-EPP	1060	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0841-2	WBTEC BRASIL FRAB E MAN DE EQUI FER LTDA	1061	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0842-0	WDG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	1062	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0843-9	WEBBUSINESS SERVIÇOS DE INFORMATICA	1063	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0844-7	WESCLEY RAON DE SOUSA MARQUES	1064	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0845-5	WESTCON BRASIL LTDA	1065	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0846-3	WESTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1066	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0847-1	WGK INDUSTRIA MECANICA LTDA	1067	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0848-0	WJF TRANSPORTES EIRELI EPP	1068	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0849-8	WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	1069	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0850-1	WMW ASSESSORIA E SER EM TECN DA INF LTDA	1070	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0851-0	WWCR REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS LTDA	1071	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0852-8	X IMPORT E EXPORT LTDA	1072	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0853-6	YOURLUB ENVASE E DISTRIBUICAO LTDA	1073	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0854-4	Z ARAUJO CALDAS ME	1074	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0855-2	ZANDER ALMEIDA OLIVEIRA	1075	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0856-0	ZE POWER IND E COMERC DE BATERERIAS LT	1076	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0857-9	ZOOX SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	1077	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0858-7	ZUMMI COMERCIO INDUSTRIA LTDA	1078	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0859-5	FRANCINALDO DE OLIVEIRA	1279	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0860-9	FITE FISIOTERAPIA DO TRABALHO	1280	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0861-7	ODONTOPREV S.A	1281	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0862-5	FULL COMUNICACAO E EVENTOS EIRELI ME	1282	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0863-3	ERALDO DIAS CAVALCANTE FILHO	1283	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0864-1	POUSADA DE ITAJUIPE LTDA	1284	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0865-0	SERGIO DE SANTANA SILVA HOTEIS - ME	1285	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0866-8	LIONETE MATSUI	1286	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0867-6	PARTNER GESTAO HOTELARIA LTDA	1287	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0868-4	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A	1289	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0869-2	CLINICA SAUDE SERVIÇO E IMAGEM LTDA	1290	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0870-6	DANIEL PINTO DOS SANTOS NETO ME	1291	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0871-4	LEONARDO MENDES ALCANTARA	1292	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0872-2	ACO PIAUIENSE LTDA - ME	1293	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0873-0	JOSE R. F. DE AZEVEDO - ME	1294	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0874-9	JOSE DOS SANTOS E SILVA TRANSP DE CARGA	1295	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0875-7	FEIRACOPIAS SERVIÇOS REPROGRAFICOS LTDA	1296	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0876-5	GIZELLE LEITE SOUZA BARBOSA	1297	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0877-3	IMOV DISTRIBUICAO COMERCIO SERVICO EIREL	1298	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0878-1	BELAC BETANIA LATICINIOS LTDA	1299	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0879-0	ATACADAO DISTRIBUICAO COMERCIO E INDUSTR	1300	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0880-3	E R NERY EIRELI EPP- LICEU	1301	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0881-1	M.L.SILVA COMERCIO DE VIDROS - MEE	1302	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0882-0	RELEVO GUARDANAPOS ESPECIAS LTDA	1303	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0883-8	MARIA DOS REMEDIOS P DE A E SILVA	1304	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0884-6	MARKO DISTRIBUIDORA LTDA	1305	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0885-4	WALL SYSTEM - SISTEMAS MODULARES LTDA	1306	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.02.01.0886-2	METROPOLITAN HOTEL LTDA	1307	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0887-0	COITE PLAZA HOTEL LTDA	1308	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0888-9	PLOT COPIAS LTDA ME	1309	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0889-7	ANA CAROLINA SANTOS CASTRO - EPP	1310	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0890-0	ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	1312	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0891-9	LIRIO DOS VALES UTILIDADES LTDA ME	1313	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0892-7	NUBIA SILVIA SAMPAIO MEDEIROS	1314	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0893-5	RN COMERCIO VAREJISTA S.A	1315	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0894-3	LOJAS AMERICANAS S.A	1316	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0895-1	RR MAXLIMP DISTRIBUIDORA LTDA EPP	1317	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0896-0	N A BARRETO & CIA LTDA ME	1318	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0897-8	MASKATE DIST DE PROD. DE PAPELARIA E ARM	1319	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0898-6	VIACAO HOTIZONTE LTDA SSA	1320	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0899-4	MN COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	1321	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0900-1	JIREH DISTRIBUIDORA E VAREJISTA EM AR CO	1323	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0901-0	AMBIENTAL INDUSTRIA DE MATERIAIS PLASTII	1325	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0902-8	COPERTINE INDUSTRIA LTDA - ME	1326	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0903-6	PETROFIBRA REVESTIMENTO LTDA ME	1327	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0904-4	JKS INDUSTRIAL LTDA	1328	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0905-2	APOLUM COMERCIO E SERV DE INFORMATICA	1329	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0906-0	CARTORIO DO 2 OFICIO DE NOTAS E GEGISTRO DE	1330	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0907-9	NORTE CARGAS	1332	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0908-7	CLIMA LIFE CLIMATIZADORES EVAPORAT LTDA	1333	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0909-5	WMW SP ASSESSORIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGI	1334	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0910-9	API AMERICA DO SUL GERENCIAMENTO DE VIAGEN	1335	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0911-7	NET TRAVEL BUSINESS VIAGENS E TURISMO LTDA-I	1336	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0920-6	DAYHOME COMERCIAL LTDA	1337	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0924-9	COMERCIO E INDUSTRIA DE GRANITOS MARMORE	1338	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0928-1	J V PEREIRA	1339	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0933-8	F DAS C M DE ARAUJO EIRELI	1340	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0940-0	CUNHA BISPO LTDA	1341	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0941-9	BRAVO MIX ELETRONICA EIRELI-EPP	1342	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0946-0	MASCARO TOUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO	1343	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0947-8	BRANDIM & MORAIS LTDA	1344	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0948-6	LIDER CORPORATE TURISMO E EVENTOS LTDA	1345	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0949-4	CARTORIO 5 OFICIO DE NOTAS E PROTESTOS DE TI	1346	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0950-8	FILIPE AUGUSTO SALES SOARES ME	1347	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0951-6	ANTONIO DE MIRANDA FILHO ME	1348	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0952-4	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE FARIAS 4	1349	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0953-2	VANGUARD PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTD	1350	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0954-0	Lig Contact Center Telecomunicações LTDA	1351	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0955-9	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIA	1352	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0956-7	ANTONIO FRANCISCO GOMES	1353	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0957-5	WESELCY MARQUES LEANDRO JUNIOR	1354	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0959-1	S GENTIL LUBRIFICANTES - ME	1355	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0960-5	LUCTEO IND. DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA	1356	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0961-3	PROMOVE COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	1357	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0962-1	ITAIM COMERCIO DE MOTOCICLETAS LMTD	1358	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0964-8	WTEC MOVEIS E EQUIP.TECNICOS LTDA	1359	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0965-6	DOMINGOS SOARES DA COSTA 04181426378	1360	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0966-4	RAIZ SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA	1361	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0967-2	RENOVAR MOVEIS LTDA	1362	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0968-0	TACIO & WESCLEY LTDA - W T X INSTALAÇÕES	1363	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0969-9	DISMOBRAS IMP EXP E DISTR MOV E ELETROD	1364	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0970-2	ELETROSUL ELETRODOMEST PECAS E REFRIGERA	1365	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0971-0	ALCATEIA SP FIL ES	1366	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0972-9	MEGA OFERTA 1000 LTDA	1367	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0973-7	AIR MICRO LTDA - EPP	1368	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0974-5	IDEAL MATRIZ-CIDE MENDES RESENDE FILHO	1369	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.02.01.0975-3	MARCELO LEAL BEZERRA	1370	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0976-1	M F REFRIGERACAO LTDA - EPP	1371	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0977-0	ABN TOLEDO IMPORTADO LTDA -ME	1372	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0978-8	MIT EXACTA IND COM DE SENSORES E AUT EIR	1373	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0979-6	JOSE X. M. JUNIOR	1374	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0980-0	ALPACK IND E COMERCIO DE EMBALAGENS	1375	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0981-8	DIMENSAO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTA	1376	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0982-6	PRATIC PVC COMERCIO E SERVICOS DE MATERI	1377	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0983-4	P JORDAN DA SILVA COMERCIO ME	1378	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0984-2	EMMAC EMPRESA DE MAT.CONSTRUCAO	1380	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0985-0	MAGAZINE LILIANI S/A	1381	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0986-9	LOJAO DOS PARAF. FERRAMENTAS E FERRAGENS	1383	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0987-7	SUPPRI COMERCIO E SERVICOS LTDA	1384	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0988-5	PENHA EMBALAGENS BAHIA LTDA.	1387	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0989-3	RDC COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA IN	1388	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0990-7	ELTON LOPES LIMA 91771412372	1389	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0991-5	CENTRO MUSICAL LTDA	1390	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0992-3	TEG TURISMO E CAMBIO LTDA	1391	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0993-1	MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA	1392	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0994-0	WEEK END TURISMO LTDA	1393	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0997-4	LUSTRES YAMAMURA LTDA	1394	X	X		Credora
2.01.01.02.01.0999-0	CRISTIANO DE LIMA GOMES	1395	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1000-0	C R M L CIPRIANO E CIA LTDA ME	1396	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1001-8	CERAMICA ATLAS LTDA	1397	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1002-6	MATTEX COMERCIAL EIRELI EPP	1398	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1003-4	CONNECTPARTS COMERCIO PECAS E ACESSORIOS	1399	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1004-2	REIS GOURMET PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	1400	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1005-0	RODONORTE TRANSPORTES LTDA	1401	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1006-9	R. O. CARVALHO NASCIMENTO	1402	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1007-7	TIVOLITUR VIAGENS E TURISMO LTDA	1403	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1008-5	M R SOARES SERVIÇOS	1404	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1009-3	ONE IND E COM E PEÇAS E ACESS P/MOTOCICLETA	1405	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1010-7	HOTELARIA BRASIL LTDA	1406	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1011-5	POSTO TABOLEIRO DA BAHIANA LTDA	1407	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1012-3	CARLOS HENRIQUE DA SILVA ANDRADE -ME	1408	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1013-1	R CESARIO LEITE-ME	1409	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1014-0	TERESINA CARTORIO 1 OFICIO NOTAS	1410	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1015-8	FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA	1411	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1016-6	L MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	1412	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1017-4	LABORATORIO LUIZ PIRES LTDA	1413	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1018-2	ARAUJO E ARAUJO PLANTEBEM LTDA	1414	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1019-0	MN COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	1432	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1020-4	TRADEVIX COM. IMPORTACAO E EXPORTACAO LT	1433	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1021-2	GARAGEM SERVICOS E REPARACOES LTDA ME	1434	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1022-0	ITX TECNOLOGIA EIRELI	1435	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1023-9	CLAUDINO S.A.	1436	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1024-7	DONALDO GIE NOGUEIRA EIRELI	1437	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1025-5	NOVA INOVA COMERCIO LTDA - EPP	1438	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1026-3	COM. DE MOTO MATSUO LTDA	1439	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1027-1	L.P. FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA	1440	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1028-0	SUPERCORE TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRE	1441	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1029-8	RAIMUNDO RAFAEL MARTINS DE OLIVEIRA-ME	1442	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1030-1	FELIPE SOARES DE MENESES	1444	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1031-0	TRIPSERVICE AGENCIA DE VIAGENS TURISMO LTDA	1450	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1032-8	CAVALCANTI PESSOA LTDA-ME	1451	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1033-6	GERMER PORCELANAS FINAS S/A	1452	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1034-4	J R ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	1453	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1035-2	M. F. MELO HOTELARIA	1469	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1036-0	VITRUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1470	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.02.01.1037-9	MOURA E AIRES CLINICA E MEDICINA DO TRABALHC	1471	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1038-7	ALMIR REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	1472	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1040-9	DURATEX S.A	1474	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1041-7	LUMINA INSTALACOES ELETRICAS LTDA	1475	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1042-5	FLAVIO LUIS FUENTES TOMAZIO	1476	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1043-3	J A NASCIMENTO REPRESENTACOES LTDA	1477	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1044-1	L P DA SILVA FILHO	1478	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1045-0	SENA & JOVENTINO POUSADA LTDA	1479	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1046-8	M L ARAUJO SIQUEIRA - ME	1480	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1047-6	T. J. R. AUTO PECAS	1481	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1048-4	R V DE SOUZA COM E IND MATERIAL DE CONST	1482	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1049-2	CARDAN TERESINA LTDA	1483	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1050-6	CDG COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA	1484	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1051-4	MARLUVAS CALCADOS DE SEGURANCA LTDA	1485	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1052-2	VH TELECON COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	1486	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1053-0	FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS	1490	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1054-9	NEW TRAFIC LOGISTICA INTERNACIONAL E TRANSP	1491	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1055-7	A.G.G. VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	1499	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1056-5	A. LIMA DE QUEIROZ NETO	1502	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1057-3	SPORTIVE IND E COM DE PCS P MOTOCICLETA	1503	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1058-1	THEREZINA DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS A	1504	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1059-0	FLEXFORM-INDUSTRIA METALURGICA	1505	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1060-3	VELOCARGAS BRASIL TRANSPORTE RODOVIARIO	1506	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1061-1	OLIVEIRA & SARAIVA	1507	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1062-0	VIVA EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO L	1508	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1063-8	TRANSPORTE MANN EIRELI	1509	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1064-6	JOANIR DA SILVA FRONZA COMÉRCIO DE BEBID	1510	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1065-4	INTERCONTINENTAL DISTRIBUIDORA DE MARMOR	1511	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1066-2	PORCEBRAS REVESTIMENTOS LTDA	1512	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1067-0	L2M2 IND. E COM. DE REVESTIMENTOS EIRELI	1513	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1068-9	GARDENIA ORCHIDEA DISTRIBUICAO DE CERAMI	1514	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1069-7	STADLER LOGISTICA EIRELI - ME	1515	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1070-0	CASTELATTO LTDA	1516	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1071-9	IBS INFORMATICA EIRELI - ME	1518	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1072-7	LGE TELECOM INFORMATICA LTDA	1519	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1073-5	AINTER BA COMERCIO DE EQUIPAMENTO-EIRELE	1520	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1074-3	ZERECO DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	1521	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1075-1	ARTEFESTA SERVICOS LTDA	1523	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1076-0	PREMIUM TRAVEL VIAGEM E TURISMO LTDA	1524	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1077-8	GS&MD CONTEUDO E RELACIONAMENTO LTDA	1525	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1078-6	HOTEL POUSADA ACONCHEGOS LTDA	1526	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1079-4	BL SERVICE ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA	1527	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1080-8	INFRATECH ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	1531	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1081-6	BRINKS SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES I	1532	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1082-4	HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A	1533	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1083-2	THIAGO DE OLIVEIRA PEREIRA	1534	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1084-0	V. OLIVEIRA NASCIMENTO EIRELI	1535	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1085-9	OSTEC INTERNACIONAL LTDA	1536	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1086-7	MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	1537	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1087-5	REBECA DE A. M. REGO	1538	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1088-3	MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MI	1542	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1089-1	J. BALTAZAR E CIA LTDA	1543	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1090-5	DAMASIO DIST. MOTOPECAS DA BAHIA	1544	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1091-3	SPRINGER CARRIER LTDA	1552	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1092-1	G E J DISTRIBUIDORA PRODUTOS ALIMENTICIO	1553	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1093-0	GLADY'S FLORICULTURA	1554	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1094-8	ROVEST COMERCIAL LTDA	1555	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1095-6	TERESINA GRANITO	1556	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1096-4	Z.E.M.N. FRANCO GUIMARAES	1557	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.02.01.1097-2	BETO FERRAMENTA	1558	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1098-0	VCMETAL MOTO PARTES EIRELI	1559	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1099-9	BREMEN VEICULOS S/A	1560	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1100-6	OLIVEIRA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAI	1561	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1101-4	LOJAS DIJOSETE LTDA	1562	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1102-2	LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGE	1563	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1103-0	D. DE BRITO TEIXEIRA EPP	1564	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1104-9	COMERCIAL FERRO E ACO LTDA	1565	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1105-7	DANTAS E CASTRO ACO E CONST LTDA	1566	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1106-5	E L MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	1567	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1107-3	NATAL SERVICE LTDA	1568	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1108-1	PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA ME	1569	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1109-0	VALFREDO & BARBOSAS LTDA - EPP	1570	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1110-3	LAMPADINHA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	1571	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1111-1	MIRANDA COMPUTACAO E COMERCIO LTDA	1572	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1112-0	GERLUCIO DE AQUINO GUEDES COMERCIO	1573	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1113-8	R R INDUSTRIA E COMERCIO	1574	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1114-6	CASA DAS FECHADURAS E MAT DE CONST	1575	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1115-4	PRONTO REDES TELECOMUNICACOES LTDA	1576	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1116-2	ATACADAO DA LIMPEZA COM LTDA	1577	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1117-0	CODIBA COMERCIAL DISTRIB.DE BATERIAS	1578	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1118-9	MASTER ELETRONICA E BRINQUEDOS LTDA	1579	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1119-7	DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACAO EIRELI	1580	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1120-0	ANA CLARA MELO DE NEGREIROS	1581	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1121-9	MAPROS LTDA	1582	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1122-7	J.F.R. DE MOURA IND DE PERSIANAS	1583	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1123-5	ROLEMPEC ROLAMENTOS E CORREIAS LTDA	1584	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1124-3	LUIS COSMETICOS EIRELI	1585	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1125-1	M. M. S. DO BRASIL LTDA.	1586	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1126-0	CANADA VEICULOS LTDA SUL	1587	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1127-8	JULIANA P TAVARES	1597	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1128-6	INDUSTRIA GRAFICA FORONI LTDA	1598	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1129-4	ALL REVESTIMENTOS LTDA	1599	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1130-8	METODOS CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA	1609	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1131-6	CLAUDIO AFONSO DA C BARROS	1610	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1132-4	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	1611	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1133-2	M. MATOS CONTABILIDADE EMPRESARIAL S/S LTDA	1614	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1134-0	F.LOPES DE ARAÚJO ME	1615	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1135-9	I.D.ALVES - MEE	1616	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1136-7	ENSEADA HOTEIS DO BRASIL LTDA ME	1617	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1137-5	HOTEL NACIONAL INN CAMPINAS LTDA	1618	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1138-3	DANUBIO HOTEL LTDA	1619	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1139-1	PIZZATO PRAIA HOTEL E RESTAURANTE LTDA	1620	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1140-5	AM VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	1621	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1141-3	R. OLIVEIRA DO O - ME	1622	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1142-1	CHAGAS AUTOCENTRO LTDA	1623	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1143-0	FRANCISCO JOSE DA SILVA MERCANTIL - ME	1624	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1144-8	JEAN CARLOS MORAES SILVA	1625	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1145-6	ENDROTERRA EMPRESA DE INVESTIGAÇÃO GEOLO	1626	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1146-4	ELZA B DE LEMOS ME	1627	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1147-2	ANA C S FERREIRA	1628	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1148-0	BC ASSESSORIA CONTABIL LTDA	1629	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1149-9	J.FAUSTINO DE MOURA	1630	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1150-2	POLITRUCK SERVICOS DE MECANICA EIRELI	1631	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1151-0	CARLOS DE BARROS LIMA HOTELARIA EIRELLI	1632	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1152-9	FINOTOC MOVEIS LTDA ME	1633	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1153-7	WDG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1634	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1154-5	KENBAI COMERCIAL EIRELI-EPP	1635	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1155-3	LF TRANSPORTES LTDA.	1636	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.02.01.1156-1	OLIVEIRA FILHOS LTDA	1637	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1157-0	JUAREZ DIONISIO MENDES ME	1641	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1158-8	VALDEMAR LEITE DE SOUSA	1642	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1159-6	FRANÇA & CICCARELLI LTDA . ME	1643	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1160-0	ALDECI BALBINO DA SILVA BATISTA ME	1644	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1161-8	A E F CENTRO DE BIODIAGNOSTICO LTDA	1645	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1162-6	P. P. S. COMERCIAL INFROMATICA IMPORTACA	1646	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1163-4	F. C. ASSUNCAO REIS - MEE	1647	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1164-2	VAILLANT EIRELI	1648	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1165-0	M M DE SOUSA FERNADES ME	1649	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1166-9	D MARCONI SANTOS - ME	1650	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1167-7	J N M DE CARVALHO MEE	1651	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1168-5	DISTRIBUICAO ALIMENTOS	1652	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1169-3	CT REFRIGERACAO LTDA ME	1653	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1170-7	FM FERREIRA DE SOUSA	1654	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1171-5	SGS ICS CERTIFICADORA LTDA	1655	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1172-3	CONNECT COM DE SUPRIMENTOS DE INFOR LTDA	1660	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1173-1	EDISON CORTEZ DOS SANTOS - ME	1661	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1174-0	F J LUCENA LIMA FILHO	1662	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1175-8	MARIA TEREZINHA MIRANDA DA SILVA	1663	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1176-6	J VIEIRA MAGALHAES EIRELI	1664	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1177-4	MICHELE CARLA DOS SANTOS	1665	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1178-2	IMPERIAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	1666	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1179-0	COMERCIAL JOSE LUCENA LTDA	1667	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1180-4	TJ TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	1668	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1181-2	MARA-JA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	1669	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1182-0	LEYDIANNE DE LIMA & DOURACI DE LIMA LTDA	1670	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1183-9	KK COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE C	1671	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1184-7	F E M BRAGA EIRELI ME	1672	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1185-5	VALETEL COMERCIO E SERVICOS LTDA	1673	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1186-3	YOLETE MARIA GOMES ALVES	1674	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1187-1	ALDINAN OLISKOWSKI BATERIAS ME	1675	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1188-0	GRANMIX GRANITOS MIXTOS LTDA	1676	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1189-8	I.M.LUDWIG	1677	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1190-1	M. R. DE LIMA NEVES COMERCIAL	1678	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1191-0	ESTANCIA PORTUGUESA ANANINDEUA EIRELI	1679	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1192-8	TOP AROMA DISTRIBUIDORA EIRELI	1680	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1193-6	COLARES LTDA	1681	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1194-4	EMS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS E	1682	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1195-2	E. KUROKI DA SILVA	1683	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1196-0	VIP COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS	1684	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1197-9	DISTSEG SERVICO E COMERCIO DE EQUIPAMENI	1685	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1198-7	LS COMERCIO DE CABOS E PRODUTOS DE TELE	1686	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1199-5	LUDI COMERCIO DE MATERIAL DE TELECOMUNIA	1687	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1200-2	SEVEN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCA	1688	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1201-0	VGA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE	1689	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1202-9	IMPORTADORA OPLIMA LTDA	1690	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1203-7	NORTE REFRIGERACAO LTDA	1691	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1204-5	ESPLANADA INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCH	1692	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1205-3	CENTRO ELETRICO LTDA	1693	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1206-1	CONTROLE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERI	1694	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1207-0	PARAFERRO PRODUTOS METALRGICOS LTDA	1695	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1208-8	BITENCOURT & BITENCOURT COMERCIO LTDA.	1696	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1209-6	LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	1697	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1210-0	DICASA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUA	1698	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1211-8	NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTILIDADES	1699	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1212-6	COLORADO COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS	1704	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1213-4	CASA DE MOVEIS E DECORACAO LTDA	1705	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1214-2	ROMANSKI ACESSORIOS E PECAS AUTOMOTIVAS	1706	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.02.01.1215-0	AUTO CAR COMER DE PNEUS MULTIMARCAS LTDA	1707	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1216-9	R A DO NASCIMENTO	1708	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1217-7	MA ALMEIDA ENGENHARIA LTDA	1711	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1218-5	LUXX SOLUÇÕES VISUAIS LTDA	1713	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1219-3	E & C LIMA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	1715	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1220-7	UPDATE INID PESQ DIAGNOSTICA AVANÇADA TRAT	1716	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1221-5	ARF REPRESENTACOES DE MOTOPECAS LTDA	1718	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1222-3	JFS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA	1719	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1223-1	SCITEC SOLUÇÕES EM ENSAIOS DE MATERIAIS E PI	1721	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1224-0	PLANET SOCIAL MEDIA LTDA	1722	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1225-8	HUMBERTO PECAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTD	1723	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1226-6	POUSADA GREGA LTDA	1726	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1227-4	ALEXANDRE GALERA GONCALVES ME	1727	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1228-2	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO	1728	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1229-0	POUSADA PAULETTS LTDA	1729	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1230-4	ANTONIO ADOLFO OLIVEIRA PESSOA	1730	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1231-2	EQUITRON SISTEMAS EIRELI	1735	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1232-0	ELZIMAR DA SILVA MAIA	1736	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1233-9	SANTANA DESENVOLVIMENTO HUMANO EIRELI	1740	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1234-7	CRISTALLI INDUSTRIA E COMERCIO EIRELLI	1742	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1235-5	STM TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA	1743	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1236-3	MOTORAGUA LIMITADA ME	1745	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1237-1	R DO VALE LIMA ME	1746	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1238-0	M Z DE OLIVEIRA SOMBRA EPP	1747	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1239-8	LUBTROL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	1748	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1240-1	LEGALIZAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS	1749	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1241-0	T.A. SAMPAIO PANIFICADORA	1750	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1242-8	EPS'S ONLINE CPMERCIO LTDA -EPP	1751	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1243-6	BRAZILFRUIT TRANSPORTE IMPORTACAO E EXPO	1752	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1244-4	DANTEX INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	1753	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1245-2	G SOUSA SILVA ME	1754	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1246-0	L H TEIXEIRA ABSOLON EIRELI	1755	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1247-9	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	1756	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1248-7	KALYDA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE L	1757	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1249-5	CENTRO EMPRESARIAL FERREIRENSE	1758	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1250-9	TRANSPORTADORA RAPIDO TAMBAU LTDA	1759	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1251-7	JOSE ROSO DOS SANTOS-EPP	1760	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1252-5	IVAN MENEGATTI ME	1761	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1253-3	PRODOESTE VEICULOS E SERVICO LTDA	1762	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1254-1	SOCIEDADE ALFA LTDA	1763	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1255-0	FUNILARIA E SERVIÇOS LTDA	1764	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1256-8	ANA E.DE M.A.L.VAILLANT EIRELLI	1768	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1257-6	CLAUDIA ARAUJO SOUSA	1769	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1258-4	RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1770	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1259-2	ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1771	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1260-6	LIMA & PERGHER INDUSTRIA E COMERCIO S/A	1772	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1261-4	S B TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI	1773	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1262-2	RAPIDO LONDON S/A	1774	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1263-0	NOSSO HOSPEDE HOTEIS E FLATS EIRELI ME	1775	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1264-9	JOAQUIM PEREIRA COTRIM-ME	1776	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1265-7	EINA GOMES SANTOS PINTO	1777	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1266-5	GRAX LUBRIFICANTES ESPECIAIS LTDA	1778	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1267-3	MAX COMUNICACAO VISUAL LTDA	1779	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1268-1	MARIA DAS VITORIAS SILVA DE MORAIS 0117	1781	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1269-0	NATAL CALHAS FABRICACAO DE CALHAS E REF	1782	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1270-3	J.A.C.F FERREIRA	1783	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1271-1	POSTO PINHEIRO BORGES LTDA	1784	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1272-0	ALBERTO C DE L SILVA EIRELI	1785	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1273-8	ATACADAO DOS ELETRODOMESTICOS DO NORDES,	1786	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.02.01.1274-6	PEREIRA ALVES COM. DE FERRO E ALUMI LTDA	1787	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1275-4	M A DE PAULA FERNANDES EIRELI	1788	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1276-2	M&M COMERCIO DE VIDROS LTDA	1789	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1277-0	DIVIPLUS COMERCIO E SERVICOS DE DIVISOR	1790	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1278-9	J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA	1791	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1279-7	ESPACO & FORMA MOVEIS E DIVISORIAS LTDA	1792	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1280-0	PINTO BARBOSA COMERCIO DE MADEIRAS E MA	1793	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1281-9	JAGUAR MATERIAIS ELETRICOS LTDA	1794	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1282-7	NOVO NORDESTE COMERCIO DE MATERIAIS DE A	1795	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1283-5	FERREIRA COSTA & CIA LTDA	1796	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1284-3	GATRE TREINAMENTOS E INSTALAÇÕES ELETRICA I	1801	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1285-1	BSP ASSOCIADOS VIAGENS E TURISMO LTDA	1804	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1286-0	TOUR HOUSE VIAGENS E TURISMO LTDA	1805	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1287-8	FABIO ROGERIO BARBOSA FEITOSA	1806	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1288-6	HUMBERTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTD	1807	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1289-4	ENERGCLIMA CLIMATIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	1808	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1290-8	NETPRIMUS TECNOLOGIA LTDA EPP	1809	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1291-6	GESTÃO & MAIS LTDA	1811	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1292-4	CEARA EXTINTORES	1812	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1293-2	F&K SERVIÇOS ADUANEIROS LTDA	1813	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1294-0	AMPLANET LTDA	1814	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1295-9	GESTAL AUTOMAÇÃO DE SISTEMAS LTDA	1815	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1296-7	CAROLINE SOARES LIMA 72822074100	1816	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1297-5	E. CAVALCANTE DE MELO BARBOZA	1817	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1298-3	JC & CIA LTDA	1825	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1299-1	M & E LOGISTICA LTDA	1826	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1300-9	FERNANDO DIONIZIO BRAGA - ME	1827	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1301-7	TV RADIO CLUBE DE TERESINA SA	1828	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1302-5	P P SILVA JUNIOR MEE	1829	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1303-3	COTEMINAS S.A	1830	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1304-1	DELTA LATICINIOS LTDA	1831	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1305-0	C MANOEL ALCARDE CHICOPLAY	1832	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1306-8	MARCELO T CALDAS -ME	1833	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1307-6	R. A. DO NASCIMENTO COMERCIO DE MAQUINAS	1834	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1308-4	NAGILA SAMANTHA DA SILVA	1835	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1309-2	CASAS BAHIA VIA VAREJO S/A	1836	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1310-6	TERMACO SALVADOR	1837	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1311-4	C L CORREA DA SILVA & CIA LTDA	1838	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1312-2	ROSARIO COM DE EQ DE PROT	1839	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1313-0	M.L.VARELLA COMERCIO LTDA-EPP	1840	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1314-9	SINBRAS SOCIEDADE INDUSTRIAL BRASILEIRAA	1841	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1315-7	EUCAMAD EUCALIPTO MADEIRAS LTDA	1842	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1317-3	MARINALDO JOSE BENTO	1844	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1318-1	C PEREIRA DA SILVA MATERIAL DE LIMPEZA	1845	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1319-0	MARCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA PIRES COMERC	1846	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1320-3	DM DETECTORES IND DE EQUIP EIRELI EPP	1847	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1321-1	NETO MOVEIS LTDA EPP	1848	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1322-0	ARMAZEM VITORIA LTDA	1849	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1323-8	CONCORDIA ELETRONICA - COMERCIO DE COMP	1850	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1324-6	MARCELA CORREIA SOTERO MOVEIS -ME	1851	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1325-4	ODALAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUI	1852	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1326-2	SUAPE-PAPELARIA E LIVRARIA LTDA	1853	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1327-0	CASTRO E SILVA DISTRIBUIDORA DE MATERIAI	1854	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1328-9	WL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONST EIRELI	1855	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1329-7	CONCABOS COMERCIO E DIST LTDA	1856	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1330-0	CREDIMOVEIS NOVOLAR LTDA	1857	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1331-9	E B DE MOURA	1858	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1332-7	ARROW ECS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	1859	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1333-5	COMAX ASSESSORIA DE EMPRESAS	1860	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.02.01.1334-3	MCT AMORIM DANTAS MATERIAL DE CONST LTDA	1861	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1335-1	PAIZAO AUTOPECAS E ACESSORIOS EIRELLI	1862	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1336-0	COMERCIAL SUPER EPI EIRELI-ME	1864	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1337-8	C G AUDIO LTDA	1865	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1338-6	NO MUNDO DO LIVRO LTDA	1867	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1339-4	SUBMARINO	1868	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1340-8	WAX GREEN PROPOLIS IND. COM. E EXP LTDA	1869	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1341-6	SECO ANTONIO E SANTOS LTDA	1870	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1342-4	CARENA EIRELI	1871	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1343-2	LOJA ELETRICA LIMITADA	1872	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1344-0	ANTONIA ALVES FERREIRA	1876	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1345-9	TATIANE BEZERRA OLIVEIRA	1878	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1346-7	PLACIDIO JOSE DE ARAUJO	1879	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1347-5	ALECRIM INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS	1880	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1348-3	ARAMAR COMERCIAL LTDA	1881	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1349-1	FERMAQ COM DE FERRAM E MAT DE SEG LTDA	1882	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1350-5	MAFRENSE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	1883	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1351-3	METALURGICA FERRONORTE LTDA	1884	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1352-1	BRASIL PLACAS LTDA	1886	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1353-0	JURANDY MASCARANHAS REBOUCAS 14351876875	1887	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1354-8	NEVADA LTDA	1888	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1355-6	NEWPROJ ENGENHARIA LTDA	1889	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1356-4	AYRTTON LUYZ CUNHA MIRANDA	1890	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1357-2	MARIA GEORGINA DE ALBUQUERQUE E MELO	1893	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1358-0	CGM - TRANSPORTES E LOCACOES DE EQUIPAMEN	1894	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1359-9	A O DA SILVA MECANICA DE VEÍCULOS - ME	1896	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1360-2	FAST PRINT SERVICOS GRAFICOS LTDA	1897	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1361-0	USINOX - USINAGEM E SERVICOS EM ACO INOX LTD	1898	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1362-9	VILANEUVE FERREIRA DE ALMEIDA	1899	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1363-7	L DA SILVA PROCOPIO - ME	1901	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1364-5	A S MOREIRA	1902	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1365-3	W W G V DE SOUSA	1903	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1366-1	SUPPORT LAB AUDIO E VIDEO LTDA	1904	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1367-0	ISELETRICA LTDA	1905	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1368-8	STRUTURART ESTRUTURAS METALICAS E CONSTRI	1906	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1369-6	NASCELIO HERBERT MUDO	1907	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1370-0	VINICIUS UCHOA SOUZA & CIA LTDA	1910	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1371-8	Z J S FILHO ME	1911	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1372-6	M J DA SILVA REDUSINO ME MC -CARNES	1912	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1373-4	A C SENA COM V DE ART '	1913	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1374-2	IAP COSMETICOS LTDA	1914	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1375-0	E M FE MARTINS INDUSTRIA DE VELAS	1915	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1376-9	VALENZA SERVICE MARANHAO MAQUINAS, PECAS	1916	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1377-7	FRIOSHOPPING AR CONDICIONADO LTDA	1917	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1378-5	DANIELLE GONCALVES DA ROCHA	1918	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1379-3	ONITY LTDA	1919	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1380-7	LUMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EI	1920	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1381-5	CASA DO SOFTWARE EIRELI	1921	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1382-3	FRUTMEL ALIMENTOS PERSONALIZADOS LTDA ME	1922	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1383-1	WVS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	1923	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1384-0	MVY GESTAO HOTELEIRA LTDA	1924	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1385-8	ECP APOIO EMPRESARIAL LTDA	1925	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1386-6	MARCOS VALENCIO PEREIRA	2501	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1387-4	ELETRO MANIA COMERCIAL- EIRELI	2502	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1388-2	FPP MOTOPECAS LTDA - ME	2503	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1389-0	TRACE BOAR DISTRIBUIDORA DE EQU AUDIOVIU	2504	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1390-4	DATEL COMERCIO DE VENTILADORES E EXAUST.	2505	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1391-2	AGIS EQUIP E SERV INFORMATICA	2506	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1392-0	HOTEL PALMERES EIRELI	2507	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.02.01.1393-9	CATATAU COMERCIO DE PNEUS LTDA	2508	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1394-7	J CARNEIRO DE AGUIAR MECÂNICA	2509	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1395-5	R & L SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA I	2510	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1396-3	VLS LOCACOES E SERVICOS EIRELI	2511	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1397-1	CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A	2512	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1398-0	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	2513	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1399-8	CEDEP COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	2514	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1400-5	SELMACON MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-EP	2515	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1401-3	PAULO EXPRESS TRANSP SERV LOGISTIC LTDA	2516	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1402-1	HOTEL ABBA UNO LTDA	2517	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1403-0	GRANITO MARMORARIA E MOVEIS PLANEJADOS	2518	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1404-8	COMERCIO DE FERRAGENS ALMEIDA LTDA-EPP	2519	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1405-6	SALU PEREIRA ME	2520	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1406-4	MADEIRAS M TEIXEIRA LTDA-EPP	2521	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1407-2	M M COMERCIO E MADEIRAS EIRELI	2522	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1408-0	PAINEL IND COM DIV FORROS LTDA	2523	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1409-9	SET SERVICOS TECNICOS EM INFORMATICA LTA	2524	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1410-2	MODRENA INDUSTRIAL DE PLAS TICOS E MOVES	2525	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1411-0	PONTO DE ELETRICISTA LTDA	2526	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1412-9	GRANVILLA ACABAMENTOS LTDA	2527	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1413-7	TRANSDelta TRANSPORTADORA DELTA LTDA	2528	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1414-5	CENTURY TELECOM LTDA	2529	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1415-3	TOTEM ETIQUETAS ADESIVAS LTDA	2530	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1416-1	K. C. FREITAS	2531	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1417-0	COMERCIAL JIANG LTDA - ME	2532	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1418-8	UNIVERSO EPIS COM DE EQUIP PROT IND EIRE	2533	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1419-6	CEL COMERCIO DE PALLET EIRELI ME	2534	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1420-0	MASTERPLASTIC IND COM DE PRODS PLASTICOS	2535	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1421-8	GRACIETE MARTINS DE SOUSA OLIVEIRA EIREI	2018	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1422-6	COMERCIO BATERIAS MULTI MARCAS	2019	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1423-4	RT COMERCIO DE REFRIGERACAO	2020	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1424-2	AJEL MONTAGEM DE AUTOMACAO IND LTDA	2021	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1425-0	CENTRAL DE FERRO E ACO LTDA	2022	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1426-9	PLUGMAIS DISTRIB INFORM E TELECOM	2023	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1427-7	GOVIDROS COMERCIAL GOIANIA DE VINDROS	2024	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1428-5	FERROBRAZ INDUSTRIAL	2025	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1429-3	LIVETECH DA BAHIA INDUSTRIA E COM. LTDA	2026	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1430-7	CASA DO MARCENEIRO LTDA	2027	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1431-5	AJEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	2028	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1432-3	PRIME HOTEL EVENTOS LTDA - ME	2029	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1433-1	IPE DOM DE MOVEIS E EQUIP EIRELI	2030	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1434-0	O. DOMINO LTDA	2031	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1435-8	A M DE MOURA RIBEIRO	2032	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1436-6	POUSADA 13 DE MAIO LTDA	2065	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1437-4	HOTEL TURISMO LTDA	2066	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1438-2	RAFAELLA CAVALCANTI PEREIRA ME	2067	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1439-0	EQUIPCAR EQUIPADORA AUTO CENTER LTDA	2068	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1440-4	SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC	2069	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1441-2	JOSIVALDO DE JESUS - ME	2070	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1442-0	VALMIIR C DE ANDRADE REPRESENTAÇÕES DE PEC	2071	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1443-9	DAMÁSIO DIST. DE M. DO RIO GRANDE DO NORTE L`	2074	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1444-7	CASA DAS MOLAS COMERCIO DE PECAS E SERVICC	2076	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1445-5	ANTONIO FERNANDO FONSECA OLIVEIRA	2078	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1446-3	CONSINCO S/A	2079	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1447-1	FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA	2080	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1448-0	TRISTAR VIAGENS E TURISMO LTDA	2081	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1449-8	AVIPAM VIAGENS E TURISMO LTDA	2082	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1450-1	TALYTA LACQUELINE AIRES DE LIMA	2083	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1451-0	VALDERI DA S COSTA - ME	2084	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.02.01.1452-8	LINKFIRE TELECOM LTDA	2088	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1453-6	AGROINDUSTRIA VALE DO LEITE EIRELLI	2090	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1454-4	FRIOSINA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	2091	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1455-2	MOREIRA FERREIRA CIA LTDA	2092	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1456-0	P R DE CARVALHO NETO - ME	2093	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1457-9	ANA NERY OLIMPIO DE HOLANDA - EPP	2094	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1458-7	MOTORAGUA LTDA	2095	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1459-5	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDE	2096	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1460-9	PREVISA CONTABILIDADE	2097	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1461-7	MS ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	2098	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1462-5	ODILON PARAGUAI	2099	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1463-3	C N TEC TECNOLOGIA LTDA	2100	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1464-1	DVISA O DISTRIBUIDORA LTDA	2101	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1465-0	T.A.DE SA SAMPAIO PANIFICADORA	2102	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1466-8	ANTONIO DOS SANTOS COSTA	2103	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1467-6	EDIMQUINAS FERRAMENTAS LTDA	2104	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1468-4	FRANCISCA G DE SOUSA - ME	2105	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1469-2	S.J. INDUSTRIA, COM. IMP. E EXP. EIRELI	2106	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1470-6	ELETRONIC MIX ELETRONICOS EIRELLI	2107	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1471-4	WDR CELULARES E INFORMATICA	2108	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1472-2	INTERSOLUCAO COMERCIO ELETRONICO	2109	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1473-0	ANTONIO CARLOS ARAUJO DOS SANTOS	2110	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1474-9	PIAUI ROLAMENTS LTDA	2111	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1475-7	CARTUCHOS SANTAIFIGENIA	2112	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1476-5	EUROPASHOP COM ART ELET ACESS	2113	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1477-3	BM BORGES COMERCIAL E IMPORTADORA EIRELI	2114	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1478-1	AGP TECNOLOGIA EM INFORMATICA DO BRASIL	2115	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1479-0	ELETRONICA SANTANA EIRELI	2116	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1480-3	ESTRELA 10 COMERCIO ELETRONICO EIRELI	2117	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1481-1	VIPWAY TELECOMUNICOES	2118	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1482-0	SIMARLEY SOUZA LIMA ME	2120	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1483-8	LOJAO DOS FORROS IND E COMERCIO	2121	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1484-6	MMGRAN MARMORES E GRANITOS COM DIST LTDA	2122	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1485-4	UNIAO COMERCIO DE MADEIRAS EIRELE	2123	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1486-2	JUSSARA GOUVEIA LEAL	2124	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1487-0	LSC COM E SUPRIM DE INFORMATICA EIRELI	2125	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1488-9	ANA CRISTINA CORDEIRO DA COSTA AGRA	2126	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1489-7	MACKLEYN IND COM E SERV LTDA	2127	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1490-0	COMERCIAL DE TELAS E FERRAGENS LTDA ME	2128	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1491-9	RM-COMERCIO DE EQUIP DE SEGURANCA LTDA	2129	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1492-7	MARKETING CONVERGENTE	2130	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1493-5	EKYPEL EQUIP ESCRIT LTDA	2131	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1494-3	VIEIRA ACO INDUSTRIA & COMERCIO LTDA	2132	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1495-1	BALANCAS POUSO ALEGRE EIRELI	2133	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1496-0	ELETROPOLO ELETRICIDADE LTDA	2134	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1497-8	CARAJAS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA-CGE	2135	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1498-6	MADECENTER LTDA	2136	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1499-4	N CLAUDINO E CIA LTDA	2137	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1500-1	GUSTAVO C BARBOSA COMERCIO DE MADEIRAS	2138	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1501-0	J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA	2139	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1502-8	ATACADAO DOS PARAFUSOS LTDA	2140	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1503-6	CENTRAL DA CONSTRUCAO LTDA	2141	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1504-4	CABENSE MEDICAMENTOS LTDA	2142	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1505-2	GV VIDAL MADEIRA - EPP	2143	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1506-0	POLLUX IND. METL. LTDA	2144	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1507-9	SR DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA EIRELI M	2145	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1508-7	VEDAMOTORS COMPONENTES TECNICOS LTDA	2146	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1509-5	RODOBENS VEICULOS COM PERNAMBUCO LTDA	2147	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1510-9	EPST EMP. PRESTAD DE SERV E TRANS LTDA	2148	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.02.01.1511-7	SILVA CARDOSO COMERCIAL DE PACAS LTDA	2149	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1512-5	UNIVERSAL MOVEIS LTDA	2150	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1513-3	PANTER COM DE ALIM E DESC EIRELI EPP	2151	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1515-0	INCOL-LUB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2153	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1516-8	MANTIQUEIRA COMERCIO LTDA.	2154	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1517-6	COMERCIAL ELETRICA CONTAGEM LTDA	2155	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1518-4	BRASIL INTER COMEX ELETRONICOS E INFORMA	2156	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1519-2	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	2157	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1520-6	Q AVELINO LTDA	2158	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1521-4	MAX GOMES BEZERRA	2159	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1522-2	REDE EPI EQUIP DE SEGURANCA EIRELI	2160	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1523-0	FRANCA COMERCIO DE EQUIP DE PROT IND	2164	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1524-9	J B BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOTO	2165	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1525-7	JOSE GARCIA ARTEFATOS DE ARAMES LTDA	2166	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1526-5	TECNOPAR TECNOLOGIA EM AUTOMACOES LTDA	2167	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1527-3	MORAES COMERCIO DE MAT DE CONSTRUCAO EIR	2168	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1528-1	MUN REIS	2169	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1529-0	JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A	2170	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1530-3	SERAFIM COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	2171	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1531-1	WELDER GILBERTO LIMA	2172	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1532-0	LUIS JURANDIR BARRETO JUNIOR	2174	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1533-8	CLINICA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHC	2175	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1534-6	SOLUCAO EMPILHADEIRAS LTDA -ME	2176	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1535-4	RAFAEL DE SOUZA DOURADO	2178	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1536-2	BOM CONSELHO COMBUSTIVEL LTDA	2181	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1537-0	HOTEL CANGAÇO EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS	2182	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1538-9	LIGUE COMUNICAÇÃO INTELIGENTE LTDA	2183	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1539-7	C G CARTAXO SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	2184	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1540-0	DB MASTER INFORMATICA LTDA	2185	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1541-9	JOSELIA CARVALHO PLANTAS E JARDINS LTDA	2186	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1542-7	RIVALDO PAIVA	2187	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1543-5	SETE MARES TURISMO LTDA- EPP	2188	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1544-3	ALANDERSON ARAUJO COSTA	2189	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1545-1	LEONILDO SILVA CUNHA	2190	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1546-0	LIC IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA -ME	2191	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1547-8	RESTAURANTE E HOTEL DA SANTINHA LTDA	2192	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1548-6	JOSIVALDO ALVES DA COSTA	2193	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1549-4	MARCELO RICARDO DA SILVA -ME	2536	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1550-8	PRIME FABRICACAO E COMERCIO DE ARTEFATO	2537	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1551-6	APLASTIK INDUSTRIAL LTDA	2538	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1552-4	METROPOLE COMERCIO DE MOVEIS	2539	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1553-2	LARA EMBALAGENS LTDA	2540	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1554-0	AVILA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	2541	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1555-9	PONTO COM COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI	2542	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1556-7	OLIVEIRA & OLIVEIRA COMERCIO DE TINTAS	2543	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1557-5	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	2544	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1558-3	FRANCIELLY TAVARES DE LIMA EPP	2545	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1559-1	JOÃO DA CRUZ DE ALMEIDA GOMES	2546	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1560-5	ENERGIA ERBS INDUSTRIA E TRANSPORTE LTDA	2547	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1561-3	ERYCKSON TAVARES MARQUES ME	2548	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1562-1	MAGNETRON DISTRIBUIDORA DE COMPONENTEN DE M	2549	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1563-0	JAMES L H TOME E CIA	2550	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1564-8	IMPLASTICOS DIST.DE DESCART E EMB LTDA	2551	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1565-6	DIPROSEG DISTRIBUIDORA DE EQUIP ELETRON	2552	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1566-4	BOLIVAR PRODUTOS PLASTICOS LTDA	2553	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1567-2	FACCHINI S/A	2554	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1568-0	SEGURANCA TOTAL COM VAREJ DE EPI, FERR	2555	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1569-9	CONEXLINE-TECNOLOGIA COM IMP E EXP LTDA	2556	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1570-2	JOAQUINA DE SOUSA MOURA	2557	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.02.01.1571-0	VICENTE FERNANDES IND E COM DE PLAST LTD	2558	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1572-9	DATASONIC IND DIST DE ELETRONICOS	2559	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1573-7	MAGALHAES INDUSTRIA DE MOVEIS	2560	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1574-5	PVS INDUSTRIA DE METAL EIRELI	2561	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1575-3	M L ALBUQUERO BARROS	2562	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1576-1	SUPERLAR COMERCIO VAREJISTA	2563	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1577-0	POLIFERRO COMERCIO LTDA	2564	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1578-8	L S DE ALMEIDA RESTAURANTE	2565	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1579-6	JMX IMPORTACAO E COMERCIO DE TELEFONIA	2566	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1580-0	WR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	2567	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1581-8	R V MOTA FERRAMENTAS	2568	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1582-6	MAX DIGITAL PRINT LTDA	2569	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1584-2	P L LIPSCH	2570	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1585-0	DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS VANGUARDA S/A	2571	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1586-9	JOSIAS LUCAS SOUZA E SILVA	2572	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1587-7	BH SEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDU	2573	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1588-5	COMERCIAL JUPTER LTDA	2574	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1589-3	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP	2575	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1590-7	BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVI	2576	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1591-5	LIDIS COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	2577	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1592-3	POSTO DE MOLAS E BORRACHARIA SAO JOAO	2578	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1593-1	MARINA MARIA FERNANDES PINHO	2579	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1594-0	LOGISTICA E TRANSPORTES SAO LUIZ LTDA	2580	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1595-8	FERIMPORT COMERCIO,REP IMPORTACAO	2581	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1596-6	LUVIZZOTTI DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTD	2582	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1597-4	F DAS C V SILVA	2583	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1598-2	MMV COMERCIO DE PNEUS E ADMINISTRACAO EIRE	2584	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1599-0	BRUNO DE ANDRADE FRANCISCO	2585	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1600-8	LINDOLFO BEZERRA DO NASCIMENTO EIRELI	2586	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1601-6	LIMPAGEM LOCAÇÃO DE CACAMBAS E EQUIPAMEN	2587	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1602-4	ADRIANO FIRME DE SOUZA 00018505473	2588	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1603-2	MOBILIDADE TECNOLOGIA S .A	2589	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1604-0	MS ADMINISTRAÇÃO & HOTEIS EIRELI-ME	2590	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1605-9	A F DE SOUZA MOTORES EIRELI	2591	X	X		Credora
2.01.01.02.01.1606-7	2A SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DE NOTAS E PROTE	2592	X	X		Credora
2.01.01.03	CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE			X		Credora
2.01.01.03.01	CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE			X		Credora
2.01.01.03.01.0001-5	Alugueis a Pagar	1079	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	Cauções de Aluguel	1080	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	Adiantamento de Clientes	1081	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	DISTRIBUIDORA DE MOTOPEÇAS DO MARANHAO LT	1082	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-8	RD DISTRIBUIDORA DE MOTOPEÇAS LTDA	1083	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0006-6	TD MOTOPEÇAS DO MARANHAO LTDA	1084	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0007-4	DAMASIO DISTRIBUIDORA DE MOTOPEÇAS DA BAHIA	1085	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0008-2	R DAMASIO	1086	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0009-0	MOTO BIKE PEÇAS E ACESSORIOS	1087	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0010-4	TD MOTOPEÇAS LTDA	1088	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0011-2	V F DO NASCIMENTO ARTIGOS DOMESTICOS - ME	1089	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0012-0	DAMASIO DIST. MOTOPECAS DO RIO GRANDE DO N	1659	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0013-9	DAMASIO DIST. MOTOPECAS DO PARA	1732	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0014-7	DAMASIO DIST. MOTOPECAS DE PERNAMBUCO	1877	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0015-5	DAMÁSIO DISTRIBUIDORA DE MOTOPEÇAS DA PARÁ	2180	X	X		Credora
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.03.0001-4	ICMS a Recolher	69	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0002-2	IPÍ a Recolher	70	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0003-0	ISS a Recolher	71	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0004-9	PIS a Recolher	72	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0005-7	COFINS a Recolher	73	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0006-5	IRPJ a Recolher	74	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.03.03.0007-3	CSLL a Recolher	75	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0008-1	IRRF a Recolher	76	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0009-0	CSRF a Recolher	77	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0010-3	Simplex a Recolher	78	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0011-1	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	79	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0012-0	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	80	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0020-0	Outros Impostos e Taxas a Recolher	81	X	X		Credora
2.01.01.04	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS			X		Credora
2.01.01.04.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS			X		Credora
2.01.01.04.01.0001-8	ICMS a Recolher	1090	X	X		Credora
2.01.01.04.01.0002-6	ICMS Subst. Trib. a Recolher	1091	X	X		Credora
2.01.01.04.01.0003-4	IRRF a Recolher	1092	X	X		Credora
2.01.01.04.01.0004-2	PIS a Recolher	1093	X	X		Credora
2.01.01.04.01.0005-0	COFINS a Recolher	1094	X	X		Credora
2.01.01.04.01.0006-9	CSLL a Recolher	1095	X	X		Credora
2.01.01.04.01.0007-7	IRPJ a Recolher	1096	X	X		Credora
2.01.01.04.01.0008-5	ICMS Antecipação Parcial a Recolher	1097	X	X		Credora
2.01.01.04.01.0009-3	PIS/COFINS e CSLL a Recolher	1098	X	X		Credora
2.01.01.04.01.0010-7	FECOP a Recolher	1099	X	X		Credora
2.01.01.04.01.0011-5	FUNEF a Recolher	1100	X	X		Credora
2.01.01.04.01.0012-3	ICMS FEEF a Recolher	1101	X	X		Credora
2.01.01.04.01.0013-1	IPI a Recolher	1102	X	X		Credora
2.01.01.04.01.0014-0	ISS a Recolher	1103	X	X		Credora
2.01.01.04.01.0015-8	Simplex Nacional a Recolher	1104	X	X		Credora
2.01.01.04.01.0016-6	PROTEGE a Recolher	2593	X	X		Credora
2.01.01.05	OUTRAS OBRIGAÇÕES			X		Credora
2.01.01.05.01	OUTRAS OBRIGAÇÕES			X		Credora
2.01.01.05.01.0001-0	Juros a Pagar S/Capital Proprio	1105	X	X		Credora
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacion			X		Credora
2.01.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Naciona			X		Credora
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros			X		Credora
2.01.01.07.04	Financiamentos a Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Curto Prazo - Exteri			X		Credora
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais			X		Credora
2.01.01.09.01.0001-1	Clientes Diversos	82	X	X		Credora
2.01.01.11	Debêntures			X		Credora
2.01.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.01.01.17.01	Outras Obrigações			X		Credora
2.01.01.17.01.0001-8	Seguros a Pagar	83	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0002-6	Telefone a Pagar	84	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0003-4	Energia a Pagar	85	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0004-2	Consumo Água a Pagar	86	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0005-0	Aluguéis a Pagar	87	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0006-9	Condomínio a Pagar	88	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0007-7	Pró-labores a Pagar	89	X	X		Credora
2.01.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.01.01.21	Provisões			X		Credora
2.01.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.01.01.21.02.0001-8	Décimo Terceiro Salário	90	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0002-6	Férias	91	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0003-4	INSS sobre Décimo Terceiro Salário	92	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0004-2	FGTS sobre Décimo Terceiro Salário	93	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0005-0	INSS sobre Férias	94	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0006-9	FGTS sobre Férias	95	X	X		Credora
2.01.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados			X		Credora
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar			X		Credora
2.02	PASSIVO NÃO CIRCULANTE			X		Credora
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO			X		Credora
2.02.01.01	PARCELAMENTOS			X		Credora
2.02.01.01.01	PARCELAMENTOS FEDERAIS			X		Credora
2.02.01.01.01.0001-6	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	1106	X	X		Credora
2.03	PATRIMÔNIO LIQUIDO			X		Credora
2.03.01	CAPITAL SOCIAL			X		Credora
2.03.01.01	Capital Social			X		Credora
2.03.01.01.01	Capital Realizado de Residente no País			X		Credora
2.03.01.01.01.0001-2	Rufino Damásio da Silva	1107	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0002-0	Luiza Maria Damásio da Silva	1108	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0003-9	Eugenia Maria Damasio Nakayama Ohe	1109	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0004-7	Rufino Damásio da Silva Filho	1110	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0005-5	Danilo Damásio da Silva	1111	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0006-3	Helder Damásio da Silva	1112	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0007-1	Wesley Damásio da Silva	1113	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0008-0	Tiago Damásio da Silva	1114	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0009-8	Dandara Maria Soares Damásio da Silva	1115	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0010-1	Rds Participações Societárias LTDA	1116	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0011-0	Gabriella Melo Ximenes Damásio	1117	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0012-8	Danilo Sousa Damásio	1118	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0013-6	Tiago Damasio da Silva	1119	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0014-4	Larissa Amorim Damásio da Silva	1120	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0015-2	Maria Eduarda Sousa Damásio	1121	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0016-0	Lia Cruz Vaz da Costa Damasio	1122	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0017-9	Farah Diba Amorim D. da Silva	1123	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0018-7	Maria Hilzani Silva	1124	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0019-5	Artur Amorim Damásio da Silva	1125	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0020-9	(-) Capital a Integralizar - Rufino Damásio da Silva	1126	X	X		Devedora
2.03.01.01.01.0021-7	(-) Capital a Integralizar - Luiza Maria Damasio da Silva	1127	X	X		Devedora
2.03.01.01.01.0022-5	(-) Capital a Integralizar - Rufino Damásio da Silva Filho	1455	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0023-3	(-) Capital a Integralizar - Danilo Damásio da Silva	1456	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0024-1	(-) Capital a Integralizar - Tiago Damásio da Silva	1457	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0025-0	(-) Capital a Integralizar - Helder Damásio da Silva	1458	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0026-8	(-) Capital a Integralizar - Wesley Damásio da Silva	1459	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0027-6	(-) Capital a Integralizar - Eugenia Maria Damasio Nakayama	1460	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0028-4	(-) Capital a Integralizar - Dandara Maria Soares Damasio	1461	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0029-2	(-) Capital a Integralizar - Dist. de Motopeças do Maranhã	1462	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0030-6	(-) Capital a Integralizar - RDS Partic. Societarias Ltda	1463	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0031-4	Distribuidora de Motopeças do Maranhão Ltda	1464	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0032-2	R Damásio Distribuidora de Motopeças Ltda	1548	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0033-0	(-) R Damásio Distribuidora de Motopeças Ltda	1549	X	X		Credora
2.03.01.01.01.0034-9	(-) Capital a Integralizar - TD Motopeças do Maranhão Ltc	1593	X	X		Devedora
2.03.01.01.01.0035-7	TD Motopeças do Maranhão Ltda	1594	X	X		Credora
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.03.0001-7	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	97	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0002-5	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	98	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0003-3	Imposto de Renda sobre Lucros Diferidos	99	X	X		Credora
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Naciona			X		Credora
2.03.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Naciona			X		Credora
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros			X		Credora
2.03.01.07.04	Financiamentos a Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - Exter			X		Credora
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais			X		Credora
2.03.01.09.01.0001-4	Clientes Diversos	100	X	X		Credora
2.03.01.11	Debêntures			X		Credora
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X		Credora
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Credora
2.03.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.03.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.03.01.21	Provisões			X		Credora
2.03.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.03.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.03.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.03.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.03.02	RESERVAS			X		Credora
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL			X		Credora
2.03.02.01.01	RESERVAS DE CAPITAL			X		Credora
2.03.02.01.01.0001-0	Reservas de Capital	1128	X	X		Credora
2.03.02.01.01.0002-9	Doações e Subv. P/Investimento	1129	X	X		Credora
2.03.02.01.01.0003-7	AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	1892	X	X		Credora
2.03.02.01.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas			X		Devedora
2.03.02.02	RESERVAS DE LUCROS			X		Credora
2.03.02.02.01	RESERVAS DE LUCROS			X		Credora
2.03.02.02.01.0001-3	(-)Lucros a Dist. p/ Conta de Resultado Futuro	1130	X	X		Devedora
2.03.02.02.01.0002-1	Reservas de Lucros	1131	X	X		Credora
2.03.02.02.01.0003-0	Reserva de Incentivo Fiscais	1132	X	X		Credora
2.03.02.02.01.0004-8	Incentivo Sudene	1133	X	X		Credora
2.03.03	OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO			X		Credora
2.03.03.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO			X		Credora
2.03.03.01.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO			X		Credora
2.03.03.01.01.0001-9	Lucros/Prejuizos Acumulados	1134	X	X		Credora
2.03.03.01.01.0002-7	(-)Prejuizo do Exercício	1135	X	X		Devedora
2.03.03.01.01.0003-5	Lucros a Disposição dos Sócios	1136	X	X		Credora
2.03.03.01.01.0004-3	Ajustes de Exercícios Anteriores	1137	X	X		-
2.07	Patrimônio Líquido			X		Credora
2.07.01	Capital Realizado			X		Credora
2.07.01.01	Capital Social			X		Credora
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País			X		Credora
2.07.01.01.01.0001-8	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	101	X	X		Credora
2.07.01.01.01.0002-6	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	102	X	X		Devedora
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior			X		Credora
2.07.01.01.02.0001-2	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	103	X	X		Credora
2.07.01.01.02.0002-0	(-) Capital a Integral de Domiciliados e Resid no Exterior	104	X	X		Devedora
2.07.04	Reservas			X		Credora
2.07.04.01	Reservas			X		Credora
2.07.04.01.01	Reservas de Capital			X		Credora
2.07.04.01.01.0001-2	Ágio na Subscrição de Ações	105	X	X		Credora
2.07.04.01.01.0002-0	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	106	X	X		Credora
2.07.04.01.02	Reservas de Reavaliação			X		Credora
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros			X		Credora
2.07.04.01.03.0001-1	Reserva Legal	107	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0002-0	Reserva Estatutária	108	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0003-8	Reserva para Contingências	109	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0004-6	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Invest	110	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0005-4	Reserva de Lucros a Realizar	111	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0006-2	Prêmio na Emissão de Debêntures	112	X	X		Credora
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)			X		Credora
2.07.04.01.05	Outras Reservas			X		Credora
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01.00	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.07.05.01.01	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Devedora
2.07.07	Outras Contas			X		-
2.07.07.01	Outras Contas			X		-
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados			X		Credora
2.07.07.01.01.0001-7	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembl	113	X	X		Credora
2.07.07.01.01.0002-5	Lucro do Exercício	2601	X	X		Credora
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados			X		Devedora
2.07.07.01.02.0001-1	(-) Prejuízos Acumulados	114	X	X		Devedora
2.07.07.01.03	(-) Ações em Tesouraria			X		Devedora
2.07.07.01.04	Outras			X		-
3	RESULTADO LIQUIDO					Credora
3.01	RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO ANTES DO IRPJ E CSLL					Credora
3.01.01	RESULTADO OPERACIONAL					Credora
3.01.01.01	RECEITA LÍQUIDA					Credora
3.01.01.01.01	RECEITA BRUTA DE VENDAS					Credora
3.01.01.01.01.0001-4	Vendas de Mercadorias	1138	X			Credora
3.01.01.01.01.0002-2	Vendas de Mercadorias - Matriz	1139	X			Credora
3.01.01.01.01.0003-0	Vendas de Mercadorias - Aeroporto	1140	X			Credora
3.01.01.01.01.0004-9	Vendas de Mercadorias - São Cristovão	1141	X			Credora
3.01.01.01.01.0005-7	Vendas de Mercadorias - Imperatriz	1142	X			Credora
3.01.01.01.01.0006-5	Vendas de Mercadorias - Caxias	1143	X			Credora
3.01.01.01.01.0007-3	Vendas de Mercadorias - Dirceu	1144	X			Credora
3.01.01.01.01.0008-1	Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	122	X			Credora
3.01.01.01.01.0018-9	(-) IPI	123	X			Devedora
3.01.01.01.01.0019-7	Outras	124	X			Credora
3.01.01.01.01.0020-0	Vendas Serviços Prestado a Prazo	2596	X			Credora
3.01.01.01.01.0021-9	Vendas Serviços Prestado à Vista	2597	X			Credora
3.01.01.01.02	RECEITA BRUTA DE SERVICOS					Credora
3.01.01.01.02.0001-9	Prestação de Serviços	1145	X			Credora
3.01.01.01.02.0002-7	Locação de Imóveis	1146	X			Credora
3.01.01.01.03	DEDUCOES DA RECEITA BRUTA					Devedora
3.01.01.01.03.0001-3	ICMS s/Vendas	1147	X			Devedora
3.01.01.01.03.0002-1	ICMS s/Vendas - Matriz	1148	X			Devedora
3.01.01.01.03.0003-0	ICMS s/Vendas - Aeroporto	1149	X			Devedora
3.01.01.01.03.0004-8	ICMS s/Vendas - São Cristovão	1150	X			Devedora
3.01.01.01.03.0005-6	ICMS S/Vendas - Imperatriz	1151	X			Devedora
3.01.01.01.03.0006-4	ICMS S/Vendas - Caxias	1152	X			Devedora
3.01.01.01.03.0007-2	ICMS S/Vendas - Dirceu	1153	X			Devedora
3.01.01.01.03.0008-0	PIS s/Faturamento	1154	X			Devedora
3.01.01.01.03.0009-9	COFINS s/Faturamento	1155	X			Devedora
3.01.01.01.03.0010-2	Simplex Nacional s/ Faturamento	1156	X			Devedora
3.01.01.01.03.0011-0	ISS s/Faturamento	1157	X			Devedora
3.01.01.01.03.0012-9	Devoluções de Vendas	1158	X			Devedora
3.01.01.01.03.0013-7	ICMS S/Vendas - Porto Alegre	2163	X			Devedora
3.01.01.01.04	RECEITA BRUTA DE LUCROS E DIVIDENDOS					Credora
3.01.01.01.04.0001-8	Receita de Lucros e Dividendos	1603	X			Credora
3.01.01.02	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS					Devedora
3.01.01.02.01	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS					Devedora
3.01.01.02.01.0001-7	Custo da Mercadoria Vendida	1159	X			Devedora
3.01.01.02.01.0002-5	Estoque Inicial	1160	X			Devedora
3.01.01.02.01.0003-3	Compras de Mercadorias	1161	X			Devedora
3.01.01.02.01.0004-1	Compras de Mercadorias p/Consumo	1162	X			Devedora
3.01.01.02.01.0005-0	Fretes e Carretos	1163	X			Devedora
3.01.01.02.01.0006-8	(-)Estoque Final	1164	X			Credora
3.01.01.02.01.0007-6	(-)Devolução de Compras	1165	X			Credora
3.01.01.02.01.0008-4	ICMS Substituição Tributária	1166	X			Devedora
3.01.01.02.01.0009-2	Transferencia Mercadorias Matriz	1167	X			Devedora
3.01.01.02.01.0010-6	Transferencia de Mercadorias - Dirceu	1168	X			Devedora
3.01.01.02.01.0011-4	Transferencia Mercadorias-Aeroporto	1169	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.02.01.0012-2	Transferencia Mercadorias-São Cristovão	1170	X			Devedora
3.01.01.02.01.0013-0	Transferencia Mercadoria-Imperatriz	1171	X			Devedora
3.01.01.02.01.0014-9	Transferencia Mercadorias-Caxias	1172	X			Devedora
3.01.01.02.01.0015-7	Despesas Aduaneiras	1173	X			Devedora
3.01.01.02.01.0016-5	FECOP s/ Compras	1174	X			Devedora
3.01.01.02.01.0017-3	ICMS FEEF	1175	X			Devedora
3.01.01.02.01.0018-1	(-) Ressarcimento ICMS	1176	X			Credora
3.01.01.02.01.0019-0	Mercadorias em Bonificações	1177	X			Devedora
3.01.01.02.01.0020-3	(-) Mercadorias em Bonificações	1178	X			Credora
3.01.01.02.01.0021-1	Compra de Material de Higiene e Limpeza	1311	X			Devedora
3.01.01.02.01.0022-0	Transferencia Mercadorias-Porto Alegre	2161	X			Devedora
3.01.01.02.02	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS					Devedora
3.01.01.02.02.0001-1	Compra p/ Uso na Prestação de Serviços	1179	X			Devedora
3.01.01.03	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS					Credora
3.01.01.03.01	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES I					Credora
3.01.01.03.01.0001-0	Aluguéis Recebidos	1180	X			Credora
3.01.01.03.01.0002-8	Comissões	1181	X			Credora
3.01.01.03.01.0003-6	Juros Recebidos	1182	X			Credora
3.01.01.03.01.0004-4	Descontos Obtidos	1183	X			Credora
3.01.01.03.01.0005-2	Rendimento S/Aplicação Financeiras	1184	X			Credora
3.01.01.03.01.0006-0	Incentivos Fiscais - FDI/PCDM	1185	X			Credora
3.01.01.03.01.0007-9	Variações Monetárias Ativas	1186	X			Credora
3.01.01.03.01.0008-7	Ganho na Equivalência Patrimonial em Controladas	2594	X			Credora
3.01.01.03.01.0009-5	Despesas Recuperadas	2598	X			Credora
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos					Devedora
3.01.01.03.02.0001-4	Consumo de Insumos	133	X			Devedora
3.01.01.03.02.0002-2	Remuneração a Dirigentes de Ligados à Produção	134	X			Devedora
3.01.01.03.02.0003-0	Planos de Poupança e Investim. de Empregados Lig. à Pr	135	X			Devedora
3.01.01.03.02.0004-9	Fundo Aposent. Progr. Individ. de Empregados Lig. à Pro	136	X			Devedora
3.01.01.03.02.0005-7	Plano de Previd. Privada de Empregados Ligados à Prodi	137	X			Devedora
3.01.01.03.02.0006-5	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	138	X			Devedora
3.01.01.03.02.0007-3	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregat	139	X			Devedora
3.01.01.03.02.0008-1	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	140	X			Devedora
3.01.01.03.02.0009-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	141	X			Devedora
3.01.01.03.02.0010-3	Locação de Mão-de-Obra	142	X			Devedora
3.01.01.03.02.0011-1	INSS - Previdência Social	143	X			Devedora
3.01.01.03.02.0012-0	FGTS	144	X			Devedora
3.01.01.03.02.0013-8	Encargos Sociais - Outros	145	X			Devedora
3.01.01.03.02.0014-6	Alimentação do Trabalhador	146	X			Devedora
3.01.01.03.02.0015-4	Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	147	X			Devedora
3.01.01.03.02.0016-2	Arrendamento Mercantil	148	X			Devedora
3.01.01.03.02.0017-0	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	149	X			Devedora
3.01.01.03.02.0018-9	Constituição de Provisões	150	X			Devedora
3.01.01.03.02.0021-9	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	151	X			Devedora
3.01.01.03.02.0022-7	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	152	X			Devedora
3.01.01.03.02.0023-5	Outros Custos	153	X			Devedora
3.01.01.03.02.0040-5	Ordenados, Salários e Gratificações	154	X			Devedora
3.01.01.03.02.0041-3	Férias	155	X			Devedora
3.01.01.03.02.0042-1	Décimo Terceiro Salário	156	X			Devedora
3.01.01.03.02.0043-0	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	157	X			Devedora
3.01.01.03.02.0044-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empi	158	X			Devedora
3.01.01.03.02.0045-6	Vale Transporte	159	X			Devedora
3.01.01.03.02.0046-4	Estagiários	160	X			Devedora
3.01.01.03.02.0047-2	Bolsa de Estudo	161	X			Devedora
3.01.01.03.02.0048-0	Fardamento	162	X			Devedora
3.01.01.03.02.0049-9	Pró-labores	163	X			Devedora
3.01.01.03.02.0050-2	Despesas com Treinamento de Pessoal	164	X			Devedora
3.01.01.03.02.0051-0	Indenizações Trabalhistas	165	X			Devedora
3.01.01.03.02.0052-9	Aluguéis	166	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.02.0053-7	Energia Elétrica	167	X			Devedora
3.01.01.03.02.0054-5	Seguros Diversos	168	X			Devedora
3.01.01.03.02.0056-1	Condomínios	169	X			Devedora
3.01.01.03.02.0057-0	Aluguél de Equipamentos	170	X			Devedora
3.01.01.03.02.0060-0	Fretes	171	X			Devedora
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas					Devedora
3.01.01.03.03.0001-9	Custo das Mercadorias Revendidas	172	X			Devedora
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.05.0001-8	Custo dos Serviços Vendidos	173	X			Devedora
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos					Devedora
3.01.01.03.06.0001-2	Material Aplicado na Produção de Serviços	174	X			Devedora
3.01.01.03.06.0002-0	Remuneração a Dirigentes ligados à Produção de Serviço	175	X			Devedora
3.01.01.03.06.0003-9	Planos de Poup. e Invest. Empregados Lig. Prod. de Serv	176	X			Devedora
3.01.01.03.06.0004-7	Fundo Aposent. Prog. Individ. Empregados Lig. Prod. Ser	177	X			Devedora
3.01.01.03.06.0005-5	Plano de Previd. Privada Empregados Lig. Prod. de Servi	178	X			Devedora
3.01.01.03.06.0006-3	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviço	179	X			Devedora
3.01.01.03.06.0007-1	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregal	180	X			Devedora
3.01.01.03.06.0008-0	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	181	X			Devedora
3.01.01.03.06.0009-8	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	182	X			Devedora
3.01.01.03.06.0010-1	Locação de Mão-de-Obra	183	X			Devedora
3.01.01.03.06.0011-0	INSS - Previdência Social	184	X			Devedora
3.01.01.03.06.0012-8	FGTS	185	X			Devedora
3.01.01.03.06.0013-6	Encargos Sociais - Outros	186	X			Devedora
3.01.01.03.06.0014-4	Alimentação do Trabalhador	187	X			Devedora
3.01.01.03.06.0015-2	Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de S	188	X			Devedora
3.01.01.03.06.0016-0	Arrendamento Mercantil	189	X			Devedora
3.01.01.03.06.0017-9	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	190	X			Devedora
3.01.01.03.06.0018-7	Constituição de Provisões	191	X			Devedora
3.01.01.03.06.0021-7	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	192	X			Devedora
3.01.01.03.06.0022-5	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	193	X			Devedora
3.01.01.03.06.0023-3	Outros Custos	194	X			Devedora
3.01.01.03.06.0040-3	Ordenados, Salários e Gratificações	195	X			Devedora
3.01.01.03.06.0041-1	Férias	196	X			Devedora
3.01.01.03.06.0042-0	Décimo Terceiro Salário	197	X			Devedora
3.01.01.03.06.0043-8	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviço	198	X			Devedora
3.01.01.03.06.0044-6	Plano de Saúde	199	X			Devedora
3.01.01.03.06.0045-4	Vale Transporte	200	X			Devedora
3.01.01.03.06.0046-2	Estagiários	201	X			Devedora
3.01.01.03.06.0047-0	Indenizações Trabalhistas		X			Devedora
3.01.01.03.07	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas					Devedora
3.01.01.03.07.0001-7	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	202	X			Devedora
3.01.01.04	DESPESAS OPERACIONAIS					Devedora
3.01.01.04.01	DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GER/					Devedora
3.01.01.04.01.0001-2	Ordenados e Salários	1187	X			Devedora
3.01.01.04.01.0002-0	13º Salário	1188	X			Devedora
3.01.01.04.01.0003-9	INSS	1189	X			Devedora
3.01.01.04.01.0004-7	FGTS	1190	X			Devedora
3.01.01.04.01.0005-5	Pro-Labore	1191	X			Devedora
3.01.01.04.01.0006-3	Vale Transporte	1192	X			Devedora
3.01.01.04.01.0007-1	Plano de Saúde	1193	X			Devedora
3.01.01.04.01.0008-0	Férias	1194	X			Devedora
3.01.01.04.01.0009-8	Rescisão de Contrato de Trabalho	1195	X			Devedora
3.01.01.04.01.0010-1	Alimentação	1196	X			Devedora
3.01.01.04.01.0011-0	Exames Médicos	1197	X			Devedora
3.01.01.04.01.0012-8	Uniformes	1198	X			Devedora
3.01.01.04.01.0013-6	Auxílio Creche	1199	X			Devedora
3.01.01.04.01.0014-4	Curso de Aperfeiçoamento	1200	X			Devedora
3.01.01.04.01.0015-2	Plano de Saúde Empresarial (Sócios)	1201	X			Devedora
3.01.01.04.01.0016-0	Contribuição Sindical Patronal	1202	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.04.01.0017-9	Aluguel de Imóvel	1203	X			Devedora
3.01.01.04.01.0018-7	Água	1204	X			Devedora
3.01.01.04.01.0019-5	Energia	1205	X			Devedora
3.01.01.04.01.0020-9	Telefone	1206	X			Devedora
3.01.01.04.01.0021-7	Internet	1207	X			Devedora
3.01.01.04.01.0022-5	TV Por Assinatura	1208	X			Devedora
3.01.01.04.01.0023-3	Condominio	1209	X			Devedora
3.01.01.04.01.0024-1	Gás	1210	X			Devedora
3.01.01.04.01.0025-0	Combustiveis e Lubrificantes	1211	X			Devedora
3.01.01.04.01.0026-8	Depreciação	1212	X			Devedora
3.01.01.04.01.0027-6	Serviços Prestados PJ	1213	X			Devedora
3.01.01.04.01.0028-4	Serviços Prestados PF	1214	X			Devedora
3.01.01.04.01.0029-2	Manutenção e Conservação de Veiculos	1215	X			Devedora
3.01.01.04.01.0030-6	Manutenção de Máquinas e Equipamentos	1216	X			Devedora
3.01.01.04.01.0031-4	Manutenção e Conservação Predial	1217	X			Devedora
3.01.01.04.01.0032-2	Material de Expediente e de Uso e Consumo	1218	X			Devedora
3.01.01.04.01.0033-0	Bens de Pequeno Valor	1219	X			Devedora
3.01.01.04.01.0034-9	Lanches e Refeição	1220	X			Devedora
3.01.01.04.01.0035-7	Cartório	1221	X			Devedora
3.01.01.04.01.0036-5	Correios	1222	X			Devedora
3.01.01.04.01.0037-3	Viagens	1223	X			Devedora
3.01.01.04.01.0038-1	Jornais/Revistas/Boletins	1224	X			Devedora
3.01.01.04.01.0039-0	Multas,Taxas e Emolumentos	1225	X			Devedora
3.01.01.04.01.0040-3	Locação de Maquinas e Equipamentos	1226	X			Devedora
3.01.01.04.01.0041-1	Locação de Carro	1227	X			Devedora
3.01.01.04.01.0042-0	Anuidades	1228	X			Devedora
3.01.01.04.01.0043-8	Despesas Legais e Judiciais	1229	X			Devedora
3.01.01.04.01.0044-6	Honorários Advocatícios	1230	X			Devedora
3.01.01.04.01.0045-4	Assessoria Jurídica	1231	X			Devedora
3.01.01.04.01.0046-2	Software	1232	X			Devedora
3.01.01.04.01.0047-0	Despesa com Associação	1233	X			Devedora
3.01.01.04.01.0048-9	Perdas p/ Avarias	1234	X			Devedora
3.01.01.04.01.0049-7	Festas e Comemorações	1235	X			Devedora
3.01.01.04.01.0050-0	Xerox e Autenticacoes	1236	X			Devedora
3.01.01.04.01.0051-9	Condução	1237	X			Devedora
3.01.01.04.01.0052-7	Propaganda e Publicidade	1238	X			Devedora
3.01.01.04.01.0053-5	Contribuição FIEPI	1239	X			Devedora
3.01.01.04.01.0054-3	Brindes	1240	X			Devedora
3.01.01.04.01.0055-1	Estacionamento	1241	X			Devedora
3.01.01.04.01.0056-0	Despesa de Ressarcimento ao Cliente	1242	X			Devedora
3.01.01.04.01.0057-8	Suprimentos p/Apartamentos	1243	X			Devedora
3.01.01.04.01.0058-6	Fretes e Despachos	1244	X			Devedora
3.01.01.04.01.0059-4	Comissões	1245	X			Devedora
3.01.01.04.01.0060-8	Comissões S/Representantes Comerciais	1246	X			Devedora
3.01.01.04.01.0061-6	Comissão de Administradora de Cartões	1247	X			Devedora
3.01.01.04.01.0062-4	ICMS Diferencial de Alíquota	1248	X			Devedora
3.01.01.04.01.0063-2	ICMS	1249	X			Devedora
3.01.01.04.01.0064-0	Multas	1250	X			Devedora
3.01.01.04.01.0065-9	IRRF	1251	X			Devedora
3.01.01.04.01.0066-7	IPTU	1252	X			Devedora
3.01.01.04.01.0067-5	FUNEF	1253	X			Devedora
3.01.01.04.01.0068-3	IPVA	1254	X			Devedora
3.01.01.04.01.0069-1	Multas Fiscais	1255	X			Devedora
3.01.01.04.01.0070-5	Multas nao Dedutíveis	1256	X			Devedora
3.01.01.04.01.0071-3	IPI	1257	X			Devedora
3.01.01.04.01.0072-1	FECOP	1258	X			Devedora
3.01.01.04.01.0073-0	COFINS	1259	X			Devedora
3.01.01.04.01.0074-8	PIS	1260	X			Devedora
3.01.01.04.01.0075-6	ICMS FEEF	1261	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.04.01.0076-4	Doações e Patrocínio de Caráter Cult.e Artístico	1262	X			Devedora
3.01.01.04.01.0077-2	ITBI	1263	X			Devedora
3.01.01.04.01.0078-0	Baixa de Ativo Inexistente	1264	X			Devedora
3.01.01.04.01.0079-9	SEGUROS	1274	X			Devedora
3.01.01.04.01.0080-2	Despesa com Pessoal	1288	X			Devedora
3.01.01.04.01.0081-0	ISS	1331	X			Devedora
3.01.01.04.01.0082-9	Despesa com Indenização	1382	X			Devedora
3.01.01.04.01.0083-7	Segurança e Proteção	1443	X			Devedora
3.01.01.04.01.0084-5	Perdas	1639	X			Devedora
3.01.01.04.01.0085-3	PROTEGE	2595	X			Devedora
3.01.01.05	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS					Devedora
3.01.01.05.01	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES					Devedora
3.01.01.05.01.0001-5	Juros Pagos	1265	X			Devedora
3.01.01.05.01.0002-3	Descontos Concedidos	1266	X			Devedora
3.01.01.05.01.0003-1	Despesas Bancárias	1267	X			Devedora
3.01.01.05.01.0004-0	Multas	1268	X			Devedora
3.01.01.05.01.0005-8	IOF	1269	X			Devedora
3.01.01.05.01.0006-6	Perda em Aplicações Financeiras	1800	X			Devedora
3.01.01.05.01.0007-4	Rendimentos Aplicações Financeiras	209	X			Credora
3.01.01.05.02	Outras Receitas					Credora
3.01.01.05.02.0001-0	Ganhos na Alienação de Partic não Integr do At Permane	210	X			Credora
3.01.01.05.02.0002-8	Resultados Positivos em Participações Societárias	211	X			Credora
3.01.01.05.02.0003-6	Amort De Deságio Aquisições Invest Avaliados pelo Patrii	212	X			Credora
3.01.01.05.02.0004-4	Resultados Positivos em SCP	213	X			Credora
3.01.01.05.02.0005-2	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	214	X			Credora
3.01.01.05.02.0006-0	Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	215	X			Credora
3.01.01.05.02.0007-9	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	216	X			Credora
3.01.01.05.02.0008-7	Doações e Subvenções para Investimentos	217	X			Credora
3.01.01.05.02.0009-5	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	218	X			Credora
3.01.01.05.02.0010-9	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contat	219	X			Credora
3.01.01.05.02.0011-7	Outras Receitas Operacionais	220	X			Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral					Devedora
3.01.01.07.01.0001-0	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administraçã	221	X			Devedora
3.01.01.07.01.0003-7	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Emprega	222	X			Devedora
3.01.01.07.01.0004-5	Planos de Poupança e Investimentos de Empregados	223	X			Devedora
3.01.01.07.01.0005-3	Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Empr	224	X			Devedora
3.01.01.07.01.0006-1	Plano de Previdência Privada de Empregados	225	X			Devedora
3.01.01.07.01.0007-0	Outros Gastos com Pessoal	226	X			Devedora
3.01.01.07.01.0008-8	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregat	227	X			Devedora
3.01.01.07.01.0009-6	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	228	X			Devedora
3.01.01.07.01.0010-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	229	X			Devedora
3.01.01.07.01.0011-8	Locação de Mão-de-Obra	230	X			Devedora
3.01.01.07.01.0012-6	INSS - Previdência Social	231	X			Devedora
3.01.01.07.01.0013-4	FGTS	232	X			Devedora
3.01.01.07.01.0014-2	Encargos Sociais - Outros	233	X			Devedora
3.01.01.07.01.0015-0	Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico	234	X			Devedora
3.01.01.07.01.0016-9	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei n 9249/	235	X			Devedora
3.01.01.07.01.0017-7	Doações a Entidades Civis	236	X			Devedora
3.01.01.07.01.0018-5	Outras Contribuições e Doações	237	X			Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	Alimentação do Trabalhador	238	X			Devedora
3.01.01.07.01.0020-7	PIS/PASEP	239	X			Devedora
3.01.01.07.01.0021-5	COFINS	240	X			Devedora
3.01.01.07.01.0022-3	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CS	241	X			Devedora
3.01.01.07.01.0023-1	Arrendamento Mercantil	242	X			Devedora
3.01.01.07.01.0024-0	Aluguéis	243	X			Devedora
3.01.01.07.01.0025-8	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Ins	244	X			Devedora
3.01.01.07.01.0027-4	Propag, Public e Patroc (Assoc Desp Mantenham Futeb F	245	X			Devedora
3.01.01.07.01.0028-2	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	246	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0029-0	Multas	247	X			Devedora
3.01.01.07.01.0030-4	Encargos de Depreciação e Amortização	248	X			Devedora
3.01.01.07.01.0031-2	Perdas em Operações de Crédito	249	X			Devedora
3.01.01.07.01.0032-0	Provisão para Perda de Estoque	250	X			Devedora
3.01.01.07.01.0033-9	Demais Provisões	251	X			Devedora
3.01.01.07.01.0034-7	Gratificações a Administradores	252	X			Devedora
3.01.01.07.01.0035-5	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	253	X			Devedora
3.01.01.07.01.0036-3	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	254	X			Devedora
3.01.01.07.01.0037-1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Emp	255	X			Devedora
3.01.01.07.01.0038-0	Pesquisas Científicas e Tecnológicas	256	X			Devedora
3.01.01.07.01.0039-8	Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Despesa	257	X			Devedora
3.01.01.07.01.0041-0	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	258	X			Devedora
3.01.01.07.01.0042-8	Outras Despesas Operacionais	259	X			Devedora
3.01.01.07.01.0043-6	Férias	260	X			Devedora
3.01.01.07.01.0044-4	Décimo Terceiro Salário	261	X			Devedora
3.01.01.07.01.0045-2	Outros Gastos com Pessoal	262	X			Devedora
3.01.01.07.01.0046-0	Rescisões do Contrato de Trabalho	263	X			Devedora
3.01.01.07.01.0047-9	Estagiários	264	X			Devedora
3.01.01.07.01.0048-7	Energia Elétrica	265	X			Devedora
3.01.01.07.01.0049-5	Água	266	X			Devedora
3.01.01.07.01.0050-9	Telefones	267	X			Devedora
3.01.01.07.01.0051-7	Vale Transporte	268	X			Devedora
3.01.01.07.01.0052-5	Fardamento	269	X			Devedora
3.01.01.07.01.0053-3	Despesas com Treinamento de Pessoal	270	X			Devedora
3.01.01.07.01.0055-0	Pró-labores	271	X			Devedora
3.01.01.07.01.0056-8	Seguros Diversos	272	X			Devedora
3.01.01.07.01.0057-6	Condomínio	273	X			Devedora
3.01.01.07.01.0058-4	Bolsa de Estudo	274	X			Devedora
3.01.01.07.01.0059-2	Despesas C/Festas e Comemorações	275	X			Devedora
3.01.01.07.01.0060-6	Correios e Malotes	276	X			Devedora
3.01.01.07.01.0061-4	Assessoria Jurídica	277	X			Devedora
3.01.01.07.01.0062-2	Softwares	278	X			Devedora
3.01.01.07.01.0063-0	Materiais de Consumo	279	X			Devedora
3.01.01.07.01.0064-9	Manut Conservação e Limpeza	280	X			Devedora
3.01.01.07.01.0065-7	Cópias e Encadernações	281	X			Devedora
3.01.01.07.01.0066-5	Materiais de Expediente	282	X			Devedora
3.01.01.07.01.0067-3	Taxas e Emolumentos	283	X			Devedora
3.01.01.07.01.0068-1	Assessoria Contábil	284	X			Devedora
3.01.01.07.01.0069-0	Assinaturas de Jornais e Revistas	285	X			Devedora
3.01.01.07.01.0070-3	Despesas Legais e Jurídicas	286	X			Devedora
3.01.01.07.01.0071-1	Despesas C/Cartório	287	X			Devedora
3.01.01.07.01.0072-0	Internet	288	X			Devedora
3.01.01.07.01.0073-8	Fretes	289	X			Devedora
3.01.01.07.01.0074-6	Vigilância e Segurança Eletrônica		X			Devedora
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas					Devedora
3.01.01.07.02.0001-5	Comissões sobre Vendas	290	X			Devedora
3.01.01.07.02.0002-3	Despesa de Viagens	291	X			Devedora
3.01.01.07.02.0003-1	Publicidades e Propagandas	292	X			Devedora
3.01.01.07.02.0004-0	Devedores Duvidosos	293	X			Devedora
3.01.01.07.02.0005-8	Fretes sobre Vendas	294	X			Devedora
3.01.01.07.02.0006-6	Manutenção de Veículos	295	X			Devedora
3.01.01.07.02.0007-4	Outras Despesas com Vendas	296	X			Devedora
3.01.01.07.02.0008-2	Brindes	297	X			Devedora
3.01.01.07.02.0009-0	Ordenados e Salários	298	X			Devedora
3.01.01.07.02.0010-4	INSS - Previdência Social	299	X			Devedora
3.01.01.07.02.0011-2	FGTS	300	X			Devedora
3.01.01.07.02.0012-0	Décimo Terceiro Salário	301	X			Devedora
3.01.01.07.02.0013-9	Férias	302	X			Devedora
3.01.01.07.02.0014-7	Pró-labores	303	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.02.0015-5	Vale Transporte	304	X			Devedora
3.01.01.07.02.0016-3	Outros Gastos com Pessoal	305	X			Devedora
3.01.01.07.02.0017-1	Benefícios Concedidos a Empregados	306	X			Devedora
3.01.01.07.02.0018-0	Bolsa de Estudo	307	X			Devedora
3.01.01.07.02.0019-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Emp	308	X			Devedora
3.01.01.07.02.0020-1	Estagiários	309	X			Devedora
3.01.01.07.02.0021-0	Indenizações Trabalhistas	310	X			Devedora
3.01.01.07.02.0022-8	Fardamento	311	X			Devedora
3.01.01.07.02.0023-6	Despesas com Treinamento de Pessoal	312	X			Devedora
3.01.01.07.02.0025-2	Seguros Diversos	313	X			Devedora
3.01.01.07.02.0026-0	Alimentação do Trabalhador	314	X			Devedora
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias					Devedora
3.01.01.07.03.0001-0	IRPJ - Lucro Presumido	315	X			Devedora
3.01.01.07.03.0002-8	CSL - Lucro Presumido	316	X			Devedora
3.01.01.07.03.0003-6	ICMS - Substituição Tributária	317	X			Devedora
3.01.01.07.03.0004-4	ICMS - Diferencial de Alíquota	318	X			Devedora
3.01.01.07.03.0005-2	PIS S/Outras Receitas	319	X			Devedora
3.01.01.07.03.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	320	X			Devedora
3.01.01.07.03.0007-9	PIS S/Folha de Pagamento	321	X			Devedora
3.01.01.07.03.0008-7	IPTU	322	X			Devedora
3.01.01.07.03.0009-5	IPVA	323	X			Devedora
3.01.01.07.03.0010-9	Contribuição Sindical Patronal	324	X			Devedora
3.01.01.07.03.0011-7	Impostos e Taxas Diversas	325	X			Devedora
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras					Devedora
3.01.01.09.01.0001-6	Variações Cambiais Passivas	326	X			Devedora
3.01.01.09.01.0002-4	Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, exceto Day-Ti	327	X			Devedora
3.01.01.09.01.0003-2	Perdas em Operações Day-Trade	328	X			Devedora
3.01.01.09.01.0004-0	Juros sobre o Capital Próprio	329	X			Devedora
3.01.01.09.01.0005-9	Outras Despesas Financeiras	330	X			Devedora
3.01.01.09.01.0006-7	Juros Pagos e/ou Incorridos	331	X			Devedora
3.01.01.09.01.0007-5	Descontos Concedidos	332	X			Devedora
3.01.01.09.01.0008-3	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	333	X			Devedora
3.01.01.09.01.0009-1	IOF	334	X			Devedora
3.01.01.09.02	Outras Despesas					Devedora
3.01.01.09.02.0001-0	Prej na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	335	X			Devedora
3.01.01.09.02.0002-9	Resultados Negativos em Participações Societárias	336	X			Devedora
3.01.01.09.02.0003-7	Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pelo Pat Líc	337	X			Devedora
3.01.01.09.02.0004-5	Resultados Negativos em SCP	338	X			Devedora
3.01.01.09.02.0005-3	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	339	X			Devedora
3.01.01.09.02.0006-1	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	340	X			Devedora
3.01.01.09.02.0007-0	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contat	341	X			Devedora
3.01.01.09.02.0008-8	Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e Intangív	342	X			Devedora
3.01.02	RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS					-
3.01.02.01	RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS DAS ATIVI					-
3.01.02.01.01	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS					Credora
3.01.02.01.01.0001-2	Resultado na Venda do Imobilizado	1270	X			-
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas					-
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais					-
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais					Credora
3.01.03.01.01.0001-0	Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo P	343	X			Credora
3.01.03.01.01.0002-9	Outras Receitas Não Operacionais	344	X			Credora
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais					Devedora
3.01.03.01.02.0001-5	Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	345	X			Devedora
3.01.03.01.02.0002-3	Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo P	346	X			Devedora
3.01.03.01.02.0003-1	Outras Despesas Não Operacionais	347	X			Devedora
3.01.05	Participações					Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros					Devedora
3.01.05.01.01	Participações de Empregados					Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: THIAGO DO R LIMA - CNPJ: 23.960.380/0001-01

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.05.01.01.0001-7	Participações de Empregados	348	X			Devedora
3.01.05.01.01.0002-5	Contribuições para Assistência ou Previdência de Empreç	349	X			Devedora
3.01.05.01.01.0003-3	Outras Participações de Empregados	350	X			Devedora
3.01.05.01.03	Outras Participações					Devedora
3.01.05.01.03.0001-6	Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	351	X			Devedora
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Debêntures	352	X			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras	353	X			Devedora
3.02	PROVISÕES					Devedora
3.02.01	PROVISÕES					Devedora
3.02.01.01	PROVISÕES PARA IRPJ E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL					Devedora
3.02.01.01.01	PROVISÕES PARA IRPJ E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL					Devedora
3.02.01.01.01.0001-0	Provisão P/Imposto de Renda	1271	X			Devedora
3.02.01.01.01.0002-9	Provisão P/Contribuição Social	1272	X			Devedora
4	SISTEMA AUXILIAR					-
4.01	CONTAS DE APURAÇÃO					-
4.01.01	EXERCICIO COMERCIAL					-
4.01.01.01	RESULTADO DO EXERCICIO					-
4.01.01.01.01	RESULTADO DO EXERCICIO					-
4.01.01.01.01.0001-9	Resultado do Exercício	1273	X			-
4.02	CONTAS TRANSITORIAS					-
4.02.01	CONTAS TRANSITORIAS					-
4.02.01.01	CONTAS TRANSITORIAS					-
4.02.01.01.01	TRANSITORIAS					-
4.02.01.01.01.0001-5	Saldo de Exercício Anterior	1276	X			-
6	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01-7	Apuração do Exercício	356	X			-
6.02-5	Balanço de Abertura	357	X			-

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 211 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 211 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 007, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma THIAGO DO R LIMA, estabelecida no(a) AV UNIVERSITARIA, nº 436, bairro ININGA, CEP 64049-550, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 23.960.380/0001-01 e registrada no(a) JUCEPI sob o nº 22101141171 por despacho de 07/01/2016.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

THIAGO DO REGO LIMA
EMPRESARIO
CPF 01822572312
RG 2436880 SSP-PI

DIEGO ALMEIDA COSTA
CONTADOR
CPF 01605161373
RG 2296953
CRC PI 8822



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa THIAGO DO R. LIMA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01605161373	DIEGO ALMEIDA COSTA
01822572312	THIAGO DO REGO LIMA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/03/2023 08:15 SOB Nº 20230233040.
PROTOCOLO: 230233040 DE 28/03/2023. NIRE: 22101141171.
THIAGO DO R. LIMA

DENISE EMMER SOUSA ALMEIDA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 31/03/2023
piauidigital.pi.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**



SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros

ATESTADO DE REGULARIDADE (Simplificado) - ARCB

Válido até terça, 17 de dezembro de 2024 ::: A renovação deverá ser feita 01(um) mês antes do vencimento.

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei nº 6.950 de 20/08/2017.

Registro Geral Nº PIP2306276778}	Protocolo Nº
Natureza da Ocupação Primária	[D-1] Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios [D-1] Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios
Observações	
Pessoa Jurídica (CNPJ)	23.960.380/0001-01
Razão Social	IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA
Endereço	AVENIDA UNIVERSITARIA, 496 , ININGA, 64049550
Proprietário/Responsável	
Área total/Área Aprovada	80.00 m2
Vistoriador	Gerado pelo sistema
Data da emissão	segunda, 18 de dezembro de 2023

Este Atestado de Regularidade foi emitido automaticamente pelo Portal Piauí Digital (sem vistoria prévia)
O responsável legal da empresa e/ou proprietário da edificação declara que está ciente de que assume total responsabilidade pelas informações prestadas referentes à edificação e ao empreendimento.

A área total utilizável (edificação e área de risco) possui as seguintes características:

- A) possui área total menor ou igual a 200,00 m²
- B) a saída dos ocupantes deve ser direta para a via pública;
- C) não possui local de reunião de público (para mais de 100 pessoas)
- D) não possui produtos radioativos, explosivos, inflamáveis ou combustíveis;
- E) não possui qualquer tipo de abertura através de portas, telhados ou janelas, para o interior da edificação adjacente.

O responsável legal da empresa e/ou proprietário da edificação declara estar ciente que todos os sistemas preventivos encontram-se instalados conforme instrução técnica e necessidade de manutenção periódica conforme as normas técnicas vigentes.

Declara ainda ser sabedor de que a verificação de fatos omissos ou controversos aos ora apresentados sujeitará o proprietário, responsável pelo uso e responsável técnico às penas previstas em lei.

Código de Autenticação: TPEDCPL7

A autenticidade deve ser confirmada no site www.piauidigital.pi.gov.br

**Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
Estando sujeito a ser cassado, desde que a nossa fiscalização constate alteração nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.**

DENÚNCIA - DISQUE: (86) 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **THIAGO DO R. LIMA**

CPF/CNPJ: **23.960.380/0001-01**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:09:50 do dia 26/08/2023 , com validade até o dia 25/09/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: GSkUI9wzmbehyyx8RK6s

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **THIAGO DO REGO LIMA**

CPF/CNPJ: **018.225.723-12**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:10:34 do dia 26/08/2023 , com validade até o dia 25/09/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: kD9g3I0efw1nEi8MxoEr

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: **PI/2023/00002339**

Nome: **DIEGO ALMEIDA COSTA** CPF: **016.051.613-73**

CRC/UF n.º **PI-008822/O** Categoria: **CONTADOR**

Validade: **06/08/2023**

Finalidade: **BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL**

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **016.051.613-73** Controle : **4158.5099.5413.5727**



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que THIAGO DO R. LIMA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PIC2301961015
NIRE 22101141171 CNPJ 23.960.380/0001-01		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo UNIVERSITARIA, Nº 496, xxxxx, ININGA - Teresina/PI - CEP 64049-550			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20230247709	10/04/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230247709	10/04/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230090184	03/02/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220447179	24/08/2022	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20210369787	10/06/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210369787	10/06/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	22900228219	04/12/2020	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20200302884	31/07/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200302884	31/07/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190567309	05/12/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190567309	05/12/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190075490	18/03/2019	BALANÇO
310	334962	16/03/2016	BALANÇO
315	332427	07/01/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	22101141171	07/01/2016	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/06/2023, às 08:36:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código 8MGMIKVD.



PIC2301961015

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

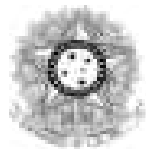
Nome Empresarial: THIAGO DO R. LIMA NIRE : 22101141171 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: PIC2301960972
NIRE (Sede) 22101141171	CNPJ 23.960.380/0001-01	Arquivamento do Ato de Inscrição 07/01/2016	Início de Atividade 04/01/2016
Endereço Completo Avenida UNIVERSITARIA, Nº 496, ININGA-Teresina/PI- CEP64049-550			
Objeto ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS SERVICIO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (ATIVIDADES DE ACABAMENTO EM EDIFICACOES) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA			
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 10/04/2023	Número 20230247709	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: THIAGO DO REGO LIMA Identidade: 2436880 Estado civil: SOLTEIRO(A)		CPF: 018.225.723-12 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/06/2023, às 08:37:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **5HEMORER**.



PIC2301960972

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.960.380/0001-01

Certidão n°: 10330401/2024

Expedição: 14/02/2024, às 21:53:00

Validade: 12/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.960.380/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.


No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.960.380/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/01/2016	
NOME EMPRESARIAL IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV UNIVERSITARIA	NÚMERO 496	COMPLEMENTO *****	
CEP 64.049-550	BAIRRO/DISTRITO ININGA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO SERCON_PI@HOTMAIL.COM		TELEFONE (86) 8884-9816	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/02/2024** às **21:36:54** (data e hora de Brasília).Página: **1/2**

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.960.380/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/01/2016	
NOME EMPRESARIAL IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV UNIVERSITARIA	NÚMERO 496	COMPLEMENTO *****	
CEP 64.049-550	BAIRRO/DISTRITO ININGA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO SERCON_PI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (86) 8884-9816		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2016		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/02/2024** às **21:36:54** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Novembro de 2022



1. OBJETIVO

O presente Programa de Integridade tem o objetivo de reforçar o compromisso da **Imunizar** com iniciativas relacionadas à ética e integridade, incluindo prevenção e combate à corrupção, em todas as suas formas, bem como definir diretrizes para o tratamento das questões ligadas ao tema, em sintonia com o que estabelece a Constituição Federal e as leis infraconstitucionais, em especial a Lei 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto 11.129/2022.

O PROGRAMA contempla, entre outras, coisas o seguinte:

- a) Padrões mínimos de comportamento dos colaboradores, em todos os níveis, frente a situações que possam envolver ou caracterizar subornos e corrupção, visando reduzir a exposição aos riscos de imagem e de reputação;
- b) Diretrizes para a atuação e conduta de colaboradores, administradores e parceiros, perante órgãos públicos e privados, nacionais e internacionais, na condução de seus trabalhos em nome da empresa;
- c) Realização de ações, englobando campanhas de conscientização e treinamento de administradores e colaboradores sobre o tema.

O presente documento, em conjunto com outros normativos internos, visa dar tratamento adequado no combate às infrações éticas, fraudes empresariais, corrupção e suborno, em linha com as melhores práticas de mercado.

2. Abrangência e Terminologia

O Programa engloba todos os sócios, administradores e colaboradores da empresa, bem como qualquer pessoa física ou jurídica com a qual a **Imunizar** mantenha relações profissionais, institucionais ou comerciais, incluindo clientes,



fornecedores, parceiros, empresas públicas ou privadas e órgãos governamentais em sede federal, estadual ou municipal.

3. **Referência legal e normativa**

- Constituição Federal;
- Regramento jurídico nacional aplicável.
- Lei 12.846/2013 e Decreto 11.129/2022.
- Políticas e normas internas

4. **Princípios fundamentais**

A **Imunizar** deve observar e cumprir todas as leis cabíveis, incluindo, mas não se limitando, a legislação brasileira anticorrupção e lavagem de dinheiro (Lei 12.846/2013 e Decreto 11.129/2022), assim como suas políticas e normas internas.

A empresa não deve se envolver, direta ou indiretamente, por seus representantes, procuradores, administradores, sócios, colaboradores, fornecedores ou parceiros, doravante denominados simplesmente PARTES, em qualquer atividade ou prática que constitua infração às determinações contidas na Lei Anticorrupção.

As PARTES devem comunicar formalmente à empresa quando estiverem envolvidas, direta ou indiretamente, com as seguintes situações:

- (i) sob investigação em virtude de denúncia de suborno ou corrupção;
- (ii) no curso de um processo administrativo ou judicial em que sejam acusados de corrupção ou suborno, bem como em processos em que tenham sido condenados por tal prática;
- (iii) listadas em alguma entidade governamental como praticante ou suspeito de lavagem de dinheiro, suborno ou corrupção;



(iv) sujeitas a restrições ou sanções econômicas e de negócios por qualquer entidade governamental;

(v) banidos ou impedidos por qualquer lei.

O não cumprimento pelas PARTES de qualquer dispositivo contido neste PROGRAMA, bem como na Lei Anticorrupção, será considerado uma infração grave, sujeitando a PARTE infratora às penalidades correspondentes no âmbito administrativo, cível e criminal.

5. Administração do Programa

A administração do programa deve ser uma responsabilidade da Alta Direção em conjunto com o Departamento externo de Compliance.

6. Estrutura do Programa

O Programa de Integridade deve contemplar mecanismos de gestão capazes de mitigar os riscos relacionados a infrações éticas em geral e a suborno e corrupção em particular. Cada Programa possui suas particularidades e deve estar em conformidade com a natureza e porte da empresa. O da **Imunizar** inclui o seguinte:

7. a) Governança
8. b) Estrutura
9. c) Gestão de riscos e auditoria
10. d) Processos e controles
11. e) Políticas e procedimentos
12. f) Comunicação e treinamento
13. g) Gestão de denúncia
14. h) Auditoria e compliance
15. i) Monitoramento contínuo



O programa de integridade deve atender a todas as condições previstas no Decreto 11.129/2022, conforme a seguir apresentado:

º	Decreto 11.129/2022 (Art.57)
	I. comprometimento da alta direção da pessoa jurídica, incluídos os conselhos, evidenciado pelo apoio visível e inequívoco ao programa, bem como pela destinação de recursos adequados;
	II - padrões de conduta, código de ética, políticas e procedimentos de integridade, aplicáveis a todos os empregados e administradores, independentemente do cargo ou da função exercida;
	III - padrões de conduta, código de ética e políticas de integridade estendidas, quando necessário, a terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados;
	IV - treinamentos e ações de comunicação periódicos sobre o programa de integridade;
	V - gestão adequada de riscos, incluindo sua análise e reavaliação periódica, para a realização de adaptações necessárias ao programa de integridade e a alocação eficiente de recursos;
	VI - registros contábeis que reflitam de forma completa e precisa as transações da pessoa jurídica;
	VII - controles internos que assegurem a pronta elaboração e a confiabilidade de relatórios e demonstrações financeiras da pessoa jurídica;
	VIII - procedimentos específicos para prevenir fraudes e ilícitos no âmbito de processos licitatórios, na execução de contratos administrativos ou em qualquer interação com o setor público, ainda que intermediada por terceiros, como pagamento de tributos, sujeição a fiscalizações ou obtenção de autorizações, licenças, permissões e certidões;
	IX - independência, estrutura e autoridade da instância interna



	responsável pela aplicação do programa de integridade e pela fiscalização de seu cumprimento;
0	X - canais de denúncia de irregularidades, abertos e amplamente divulgados a funcionários e terceiros, e mecanismos destinados ao tratamento das denúncias e à proteção de denunciantes de boa-fé;
1	XI - medidas disciplinares em caso de violação do programa de integridade;
2	XII - procedimentos que assegurem a pronta interrupção de irregularidades ou infrações detectadas e a tempestiva remediação dos danos gerados;
3	XIII - diligências apropriadas, baseadas em risco, para: <ul style="list-style-type: none"> a) contratação e, conforme o caso, supervisão de terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários, despachantes, consultores, representantes comerciais e associados; b) contratação e, conforme o caso, supervisão de pessoas expostas politicamente, bem como de seus familiares, estreitos colaboradores e pessoas jurídicas de que participem; e c) realização e supervisão de patrocínios e doações;
4	XIV - verificação, durante os processos de fusões, aquisições e reestruturações societárias, do cometimento de irregularidades ou ilícitos ou da existência de vulnerabilidades nas pessoas jurídicas envolvidas;
	XV - monitoramento contínuo do programa de integridade visando ao seu aperfeiçoamento na prevenção, na detecção e no combate à ocorrência



5	dos atos lesivos previstos no <u>art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.</u>
---	---

O Programa da **Imunizar** está amparado pelo seguinte:

- a) Modelo de governança, que privilegia a segregação de funções, com atenção especial às questões de integridade (ética, suborno, corrupção e assemelhadas);
- d) Código de ética e conduta;
- e) Políticas e procedimentos;
- f) Gestão de riscos e controles internos ;
- g) Auditoria baseada em riscos (ABR) nos processos críticos;
- h) Canal de denúncia;
- i) Outras iniciativas que visam garantir a ética e a conformidade das operações.

A figura a seguir procura ilustrar os diversos pilares principais do nosso Programa, que inclui gestão de riscos, controles internos, integridade/compliance, auditoria, etc., os quais formam a base do modelo de gestão de integridade da empresa.



I. Estrutura e planejamento: governança, planejamento estratégico, visão técnica, definição de metas;

II. Gestão de Riscos e Controles Internos: reuniões, entrevistas, estruturação dos riscos, mapeamento de riscos;

III. Políticas e Procedimentos Internos: mapeamento dos processos, segurança de dados, políticas e normas;

IV. Integridade: código de conduta, políticas e procedimentos internos, canal de denúncias próprio;

V. Auditoria: plano de ação, planejamento, elaboração de documentos, elaboração de relatórios;

VI. Monitorar e Reportar: coleta de evidências, *Follow Up*, *Assesment*; relatórios, consultas;



7. Pilares do Programa

7.1. Estrutura e Planejamento

A estrutura organizacional da **Imunizar** deve ser consistente com seu contrato social e demais normativos existentes, devendo ser capaz de dar o suporte adequado para o pleno atingimento do objeto social da empresa.

As atividades que compõem o presente Programa devem estar alinhadas com a estrutura e com o planejamento estratégico da empresa.

Todos os gestores, em todos os níveis, devem estar comprometidos e devem apoiar o Programa de forma visível e inequívoca.

7.2. Gestão de Riscos e Controles

A gestão de riscos e controles deve monitorar as atividades, processos e controles internos da empresa, a fim de assegurar que:

a) Os riscos inerentes às atividades da organização sejam identificados, avaliados e minimizados em um nível aceitável, conforme definido pela Alta Administração;

b) A estrutura de controles internos seja continuamente revisada, considerando os riscos existentes nos processos de negócio, minimizando os custos associados a riscos não controlados e/ou atividades de controle desnecessárias;

c) Os potenciais conflitos de interesse sejam identificados e os riscos associados sejam minimizados, por meio da implantação de medidas para segregação de funções e/ou monitoramento das atividades;

d) Todos os colaboradores compreendam claramente os objetivos do processo de gestão de riscos e os papéis, funções e responsabilidades atribuídas aos mesmos;



Todos os sistemas, processos, operações, funções e atividades da empresa estão sujeitos à avaliação de risco, conforme planejamento anual dos trabalhos. A gestão de riscos deve abranger todas as áreas da empresa, com ênfase para:

a) Sistemas administrativos e operacionais e os controles internos utilizados em todas as áreas;

b) A execução de planos, projetos e atividades;

c) A aplicação e transferência de recursos a entidades públicas ou privadas;

d) Os contratos e convênios firmados pela Alta Administração com entidades públicas ou privadas, para ações de prestação de serviços ou entrega de produtos;

e) Os instrumentos e sistemas de guarda e conservação dos bens e do patrimônio da empresa;

f) Os sistemas eletrônicos de processamento de dados, suas informações de entrada e de saída, objetivando constatar: (i) segurança física do ambiente e das instalações do centro de processamento de dados; (ii) segurança lógica e a confidencialidade nos sistemas desenvolvidos em computadores de diversos portes; (iii) eficiência na utilização dos computadores existentes na empresa;

g) Verificação do cumprimento das normas internas e regulatórias;

Nenhum processo, documento ou informação pode ser sonegado durante o levantamento dos riscos, devendo ser guardado sigilo das informações, usando nos relatórios e notas técnicas apenas informações de caráter consolidado, sem identificação de pessoa física ou jurídica quando essas informações estiverem protegidas legalmente por sigilo. É vedada a obtenção de elementos comprobatórios de forma ilícita.

A gestão de riscos da empresa deve, necessariamente, ser complementada por auditorias anuais baseadas em risco (ABR).



7.3. Políticas e Procedimentos Internos

A empresa deve ter um conjunto de políticas, normas, processos e sistemas que deem suporte ao seu programa de integridade. Esse conjunto de documentos deve englobar o seguinte:

- a) Código de Ética e Conduta;
- b) Política de doações e patrocínios;
- c) Política Anticorrupção
- d) Política de contratação de terceiros
- e) Outros

As políticas e normas internas devem ser atualizadas periodicamente a fim de garantir sua perfeita sintonia com a dinâmica empresarial e com as leis vigentes.

7.4. Auditoria

Devem ser realizadas auditorias baseadas em risco (ABR) nos processos críticos e de maior relevância da empresa, em sintonia com o disposto nos subitens anteriores e demais orientações contidas no presente documento.

Apesar da busca de fraudes não ser o objetivo primordial das atividades da área de auditoria, ela deve estar consciente da probabilidade de, no decorrer dos exames e testes, defrontar-se com tais ocorrências. Compete-lhe, assim, prestar especial atenção às situações que apresentem indícios de violação de integridade, fraude ou corrupção e, quando obtidas as evidências comunicar o fato ao Alta Administração para a adoção das medidas corretivas cabíveis.



8. Considerações finais

Qualquer modificação, aprimoramento ou reformulação do presente Programa deve ser aprovada pela Alta Direção.

Qualquer dúvida a respeito do Programa deve ser endereçada ao responsável, bem como qualquer violação ou suspeita de violação deve ser comunicada através dos canais de denúncia existentes.

Teresina/PI, 21 de novembro de 2022.

Aprovado por:

THIAGO DO R. Assinado de forma
digital por THIAGO DO R.
LIMA:239603 LIMA:23960380000101
80000101 Dados: 2022.11.21
17:42:54 -03'00'

CNPJ: 23.960.380/0001-01



**POLÍTICA INTERNA ANTCORRUPÇÃO E RELACIONAMENTO COM
PODER PÚBLICO**

Emissão: 21 de novembro de 2022

Vigência: 21 de novembro de 2023

Revisão: A revisão ocorrerá a cada 12 (doze) meses, ou em menor período, caso haja algum fator específico que demande atenção.

Responsável funcional: A responsável pela atualização e revisão desta Política é a Coordenadora de *Compliance*.

Responsável pela Aprovação: Alta Direção

1. OBETIVO

O objetivo da Política Anticorrupção é reforçar o compromisso da **Imunizar** de manter os mais elevados padrões de integridade, ética e governança na condução de seus negócios ao estabelecer diretrizes de combate à corrupção tanto em relação as instituições públicas como as empresas privadas.

A Política visa assegurar que os todos colaboradores, parceiros e fornecedores da Empresa compreendam as diretrizes da Lei Anticorrupção brasileira para que observem as diretrizes, prevenindo e combatendo situações propensas a atos de corrupção, suborno e fraudes. Esta Política corrobora as diretrizes do Código de Conduta da Empresa, assim, ambos os normativos devem ser seguidos em sua plenitude, a fim de prevenir, mitigar e remediar os riscos de corrupção.

2. APLICAÇÃO

A presente Política abrange todos os colaboradores (Próprios ou Terceiros) de qualquer nível hierárquico, e todos fornecedores, prestadores de serviços, agentes intermediários e outros parceiros de negócio. O cumprimento desta Política é obrigação para os envolvidos nos negócios da Empresa, sendo vital para garantir a sustentabilidade e a proteção da reputação da mesma.

3. DIRETRIZES GERAIS

A Empresa proíbe e não tolera nenhuma prática de corrupção, suborno, pagamento ou recebimento de propina seja com a Administração Pública, nacional ou estrangeira, ou com Empresas Privadas, com base na lei anticorrupção brasileira e internacional.

3.1. Relacionamento com Poder Público

Reafirmamos nossa postura íntegra e transparente em nossos relacionamento com o Poder Público e proibimos quaisquer atos de corrupção e suborno, de forma direta ou indireta, no relacionamento com um Agente Público ou a um terceiro com ele relacionado, seja nacional ou transnacional.

Todos os colaboradores, fornecedores, terceiros e parceiros que atuam em nome da Empresa estão proibidos de oferecer, prometer, autorizar ou receber (direta ou indiretamente) qualquer vantagem indevida (pagamentos, presentes ou a transferência de qualquer coisa de valor) para agente público no intuito que influencie, facilite ou recompense qualquer ação ou decisão oficial em benefício da Empresa ou próprio.

Nenhum colaborador, terceiro ou parceiro sofrerá qualquer tipo de retaliação ou penalização devido a atraso ou perda de negócios resultantes de sua recusa em pagar ou receber propina. É fundamental que se aja com responsabilidade ao efetuar relato da situação, que devem ser consistentes e verídicos.

3.1.1. Lei Anticorrupção

A Lei Anticorrupção brasileira dispõe sobre a responsabilização objetiva, administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos de corrupção contra administração pública nacional ou estrangeira. Por meio dessa lei a pessoa jurídica

passa a ter responsabilidade objetiva pelo ato ilícito cometido por seu colaborador, agente intermediário ou representante que beneficie a empresa, isso significa que a empresa responderá por qualquer ato de corrupção sem a necessidade de provar a culpa ou conhecimento dos responsáveis da empresa.

Para a realização dos atos lesivos não é necessário que o ato ilícito seja concretizado, basta promover ou oferecer vantagens indevidas a Agentes Públicos ou pessoas a ele relacionadas. As penalidades previstas na lei podem ser administrativas como multa sobre o faturamento bruto e publicação da decisão condenatória em meios de comunicação de grande circulação, e judiciais como a proibição de recebimentos de incentivos ou empréstimos de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público, decretação de perdimento de bens e direitos, reparação do dano, até a suspensão ou dissolução das atividades da empresa. A responsabilização da pessoa jurídica não exclui a responsabilidade individual criminal de seus administradores, colaboradores ou qualquer pessoa que seja autora ou partícipe do ato de corrupção contra a Administração Pública.

3.2. Relacionamento com Fornecedores, Parceiros e Terceiros

Todos os fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e outros parceiros que conduzam negócio com a Empresa ou em nome desta, devem agir com o mais alto nível de integridade.

Assim, a **Imunizar** se reserva no direito de realizar uma avaliação de riscos de compliance por meio um procedimento de due diligence de integridade que visa conhecer e avaliar os riscos de integridade aos quais pode estar exposto, nos seus relacionamentos com terceiros, com base na avaliação do perfil, do histórico de envolvimento em casos de corrupção, da reputação e das práticas de combate à corrupção, dentre outros critérios de compliance. Quando uma situação de risco for identificada na due diligence de integridade, esta deve ser tratada de forma satisfatória com o apoio da área de Compliance antes que a relação seja contratada ou continuada.

De acordo com a Lei Anticorrupção, a Empresa pode ser responsabilizada pelas ações de fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e

outros parceiros de negócios caso participem atos de subornos ou corrupção que vissem beneficiar a mesma, independente dela ter conhecimento da suposta conduta imprópria praticada.

Portanto, o colaborador nunca deve pedir a um terceiro intermediário que se envolva ou tolere qualquer conduta que o próprio colaborador esteja proibido conforme os termos dessa Política.

3.3. Pagamento de Facilitação

São conhecidos como “pagamentos de facilitação” pagamentos feitos a funcionários tanto do setor público como do setor privado, como benefício pessoal, para garantir ou acelerar a execução de atos de rotina a que a empresa tenha direito.

A **Imunizar** proíbe e não tolera o oferecimento ou pagamento de facilitação para acelerar ou favorecer a análise e obtenções de licenças, autorizações e permissões a serem realizados por seus colaboradores, fornecedores ou agentes intermediários.

3.4. Conflito de Interesses

Todos os colaboradores da **Imunizar** devem agir de modo a prevenir e remediar situações que possam causar ou sugerir conflito de interesses nas relações entre colaboradores, fornecedores, concorrentes e órgãos públicos e que, se não revelados, podem vir a abalar a confiança e a credibilidade do colaborador e da Empresa.

Dessa forma, os colaboradores não devem usar de sua posição na empresa para apropriar-se de oportunidades, favores ou vantagens em benefício próprio, não devem usar informações confidenciais de forma imprópria para benefício próprio, não devem ter nenhum envolvimento direto em negócios que sejam conflitantes com os interesses da organização, ou seja, devem evitar qualquer situação de real ou potencial conflito de interesse que de alguma forma, possa comprometer sua independência ou imparcialidade.

Portanto, toda possível situação de conflito de interesses deve ser evitada e declarada no nosso Canal de Comunicação para que possa ser tratada de forma

apropriada pela área de compliance, conforme as regras dispostas no Código de Conduta.

3.5. Brindes, Presentes e Hospitalidades

Os colaboradores, parceiros e fornecedores estão proibidos de aceitar ou oferecer qualquer tipo de vantagem, como brindes, presentes e hospitalidades, para Agentes Públicos, pessoa a ele relacionada, ou Partes Privadas a fim de influenciar suas decisões ou obter benefício próprio ou para empresa. Todos os brindes, presentes e hospitalidades devem ser declarados, e a fim de evitar qualquer situação de desconforto ou desconfiança, somente será permitido aceitar brindes institucionais e sem valor comercial.

Os brindes ou presentes com valor comercial serão encaminhados para a Comunicação Interna que irá realizar o sorteio entre os colaboradores, no intuito de evitar situações que possam interferir em decisões ou causar algum descrédito tanto ao colaborador como à Empresa. Se o colaborador tiver alguma dúvida sobre como se portar em caso de recebimentos de algum tipo de brinde, presente, refeição, viagem, hospedagem ou entretenimento, ele poderá contatar seu superior imediato, o seu gestor ou pela Ouvidoria.

Por fim, destaque-se a existência da “Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades” que deve ser observada e cumprida de forma complementar.

3.6. Doações de Responsabilidade Social e Patrocínios

As doações com fins de responsabilidade social e os patrocínios deverão ser realizadas de forma transparente, sendo previamente documentadas, aprovadas e feitas apenas por razões legítimas ao objetivo da doação e patrocínio, como servir os interesses humanitários de apoio às instituições culturais e educacionais e buscar a valorização e conhecimento da marca.

As contribuições de doações e patrocínios serão realizadas com o mais elevado padrão de transparência, integridade e legalidade. São vedadas que doações e patrocínios sejam oferecidos, prometidos ou concedidos com a finalidade de se obter vantagem inadequada ou influenciar a ação de um agente público.

Dessa forma, a fim de verificar a idoneidade e legalidade da organização a ser beneficiada, seja por doação ou patrocínio, será realizada uma due diligence de integridade no intuito de obter informações como histórico de envolvimento em casos de corrupção, fraudes, se possuem administradores que sejam agentes públicos ou pessoas politicamente expostas, dentre outras.

3.7. Doações Políticas

A **Imunizar** não se envolve em atividades político-partidárias e não realiza contribuições políticas, seja para candidatos, partidos políticos, representantes de partidos ou campanhas afins, pela Empresa, ou em nome dela, conforme proibição legal.

Respeita a participação de seus colaboradores em atividades Políticas desde que sejam sempre em caráter pessoal, fora do expediente de trabalho e em observância às diretrizes do Código de Conduta Ética.

3.8. Registros das Operações Contábil-Financeiras

A **empresa** exige e assegura que todas as transações/operações contábil/financeiras estejam totalmente documentadas, corretamente aprovadas e classificadas para a descrição correta de despesa que reflitam de maneira precisa a sua natureza, com o respeito aos acionistas, investidores e sociedade em geral. Em hipótese alguma, documentos falsos, imprecisos ou enganosos devem constar dos livros e registros.

Todos os registros e respectivos documentos originais comprobatórios das operações contábil-financeiras da Empresa serão apresentados aos órgãos públicos fiscalizadores e à auditoria externa, sempre que for necessário.

3.9. Participação em Licitações Públicas

Nos casos em que a Empresa participa de licitações públicas estará sujeita e cumprirá as disposições legais da Lei das Licitações (nº 8.666/13), da Lei Anticorrupção, as normas da licitação e as cláusulas contratuais firmadas com o órgão público licitante.

3.10. Combate à Lavagem de Dinheiro

A lavagem de dinheiro configura-se no processo pelo qual há a transformações de recursos de ganhos de atividades ilegais em ativos com uma origem aparentemente legal.

Somos comprometidos com a transparência e legalidade nas transações financeiras. Portanto, os colaboradores que possuem evidências ou suspeitas de práticas de lavagem de dinheiro devem procurar imediatamente nossa Ouvidoria ou a área de Compliance.

4. INDÍCIOS DA PRÁTICA DE CORRUPÇÃO (“RED FLAGS”)

Para fins dessa Política e para garantir o cumprimento da Lei Anticorrupção, algumas situações concretas podem configurar indícios da ocorrência de corrupção, devendo os Colaboradores (Próprios e Terceiros) dispensar especial atenção para as seguintes situações:

- A contraparte tenha má reputação por ter se envolvido, ainda que indireto, em assuntos relacionados à corrupção, atos antiéticos ou potencialmente ilegais;

- A contraparte solicitou comissão que é excessiva, paga em dinheiro ou de outra forma irregular;

- A contraparte é controlada por um Agente Público ou tem relacionamento próximo com a Administração Pública;

- A contraparte é recomendada por um Agente Público;

- A contraparte fornece ou requisita fatura ou outros documentos duvidosos; - A contraparte se recusa ou tenta dificultar a inclusão das cláusulas anticorrupção no contrato por escrito;

- A contraparte não possui escritório ou funcionários compatível com sua atividade; As situações previstas acima não compõem um rol taxativo e os indícios podem variar em função da natureza da operação, da solicitação de pagamento e/ou despesa, assim como da localização geográfica.

Tais situações não são, necessariamente, provas de corrupção, nem desqualificam automaticamente, Colaboradores, Fornecedores, Prestadores de

Serviços ou Agentes Intermediários. Todavia, devem ser verificadas até que se tenha certeza de que não configuram infração a Lei Anticorrupção e a esta Política.

Todo Colaborador que se deparar com umas das situações acima elencadas deve comunica-la imediatamente à Ouvidoria.

5. COMUNICAÇÃO, TREINAMENTO E DÚVIDAS

A Empresa manterá um plano de comunicação e treinamento periódico e constante para seus Colaboradores com intuito de divulgar e conscientizar da importância do cumprimento das regras dessa Política e da Lei Anticorrupção.

É de responsabilidade de todos os Líderes da **empresa** divulgar para seus liderados o conteúdo desta Política e conscientizá-los sobre a necessidade e importância de sua observância e incentivá-los a apresentar dúvidas ou preocupações com relação a sua aplicação.

Quaisquer situações, exceções e/ou esclarecimentos sobre a aplicação desta Política poderão ser enviadas pelo canal de comunicação as empresa, disponível pelo e-mail ou Aplicativo.

6. CANAL DE COMUNICAÇÃO

É essencial que todos abrangidos por esta Política relatem qualquer ato ou indício de ato de corrupção, pagamento/recebimento de propina ou outra situação que viole esta Política Anticorrupção, assegurando a proteção dos padrões éticos adotados pela Empresa e preservando sua imagem no mercado.

Nesse sentido, disponibilizamos os Canais de Comunicação:

- E-mail: ouvidoria.compliance@gmail.com

- App: Disponível em nossas plataformas digitais e QR CODE que encontra-se por todos os setores da Empresa.

Este canal é operado pelo Setor de Compliance. Não é necessário se identificar ao utilizar o canal, mas é fundamental agir com responsabilidade ao efetuar relatos, que devem ser consistentes e verídicos. Não haverá qualquer retaliação para o Colaborador que utilizar o canal, conforme estabelecido na Política de Não Retaliação a Denunciantes.

7. INVESTIGAÇÕES E SANÇÕES

Todos os incidentes informados de suspeitas de violação desta Política serão investigados imediatamente e de forma apropriada. Se, depois da investigação, verificar-se que ocorreu uma conduta que infringe as regras dessa Política, serão tomadas medidas corretivas imediatas e exemplares, sempre de acordo com as circunstâncias, gravidade e a lei aplicável.

Qualquer colaborador, terceiro ou parceiro que viole qualquer disposição desta Política estará sujeito a sanções disciplinares previstas no Código de Conduta da Empresa, listadas abaixo:

- Advertência por escrito;
- Suspensão;
- Demissão sem justa causa;
- Demissão por justa causa;
- Exclusão do fornecedor, parceiro ou agente intermediário;
- Ação judicial cabível.

Teresina, 21 de novembro de 2022

Aprovada por:

THIAGO DO R.
LIMA:2396038
0000101

Assinado de forma
digital por THIAGO DO
R.
LIMA:23960380000101
Dados: 2022.11.21
17:43:43 -03'00'

CÓDIGO DE CONDUTA



MENSAGEM DO PRESIDENTE

A Imunizar Dedetizadora é uma empresa prestadora de serviços especializada no Controle de Pragas Urbanas, Sanitização de ambientes para vírus incluindo, bactérias e fungos, dentre outros.

Integridade, transparência, eficiência e segurança são nossos principais requisitos, que fazem da Imunizar uma empresa consolidada no mercado, formando forte parceria junto aos seus clientes e entregando serviços de alta qualidade com equipamentos de última geração e técnicos altamente qualificados.

Sabemos que não teríamos chegado até aqui sem nossos parceiros, fornecedores e, principalmente, colaboradores, que dão o seu melhor dia após dia para que tudo aconteça.

Por isso, com o intuito de melhorar nossos relacionamentos e chegarmos ainda mais longe, criamos este Código de Conduta, que orientará nossas ações conforme os princípios e valores da Imunizar. Contamos com seu apoio e compromisso!

Thiago do Rego Lima

ÍNDICE

- 1. APRESENTAÇÃO**
- 2. DILEMAS ÉTICOS**
- 3. AMBIENTE DE TRABALHO**
- 4. RELACIONAMENTO COM TERCEIROS**
- 5. CONFLITO DE INTERESSES**
- 6. INTEGRIDADE DE INFORMAÇÕES**
- 7. PROGRAMA DE COMPLIANCE**
- 8. CANAL DE COMUNICAÇÃO**
- 9. PENALIDADE E SANÇÕES**

APRESENTAÇÃO

1. Apresentação

Inspirado nos nossos Valores, este Código de Conduta representa o compromisso que temos com a Ética e Integridade empresariais. É um importante instrumento que deve servir como um guia para compreensão das condutas esperadas por todos aqueles que, de alguma forma, se relacionem conosco, pois sua aplicação se estende, obrigatoriamente, a todos estes.

Abordamos também a forma apropriada de relatar condutas suspeitas ou violações. Assim sendo, é muito importante que você compreenda todos os tópicos aqui abordados. Para ajudá-lo, cada um deles virá acompanhado por uma seção que esclarece o que esperamos de você, lembramos que as atitudes permitidas e/ou proibidas, listadas neste Código não são taxativas, podendo variar conforme a conduta do autor.

1.2. Gestão

A aprovação deste Código e suas atualizações são de responsabilidade da Alta Gestão da empresa. Sugestões de melhorias devem ser encaminhadas ao departamento de Compliance ou à Administração.

DILEMAS ÉTICOS

Sempre que você ficar em dúvida sobre como deve agir diante de situações que envolvam a ética profissional, pergunte a si mesmo :

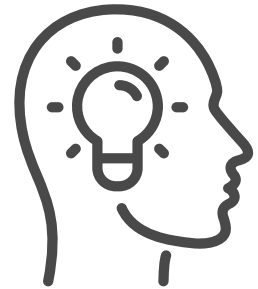
O FATO OU A DECISÃO
ESTÁ DE ACORDO COM:



A lei



**As normas e
políticas**



**Meus valores
pessoais**

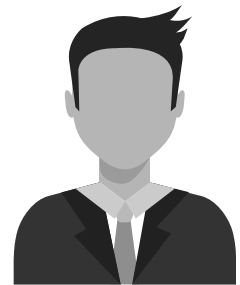
COMO EU ME SENTIRIA CASO MINHA DECISÃO:



**Aparecesse
nos jornais**



**Fosse exposta
à minha família**



**Prejudicasse ou
colocasse alguém
em risco**

AMBIENTE DE TRABALHO

2. Ambiente de trabalho

Sabemos que a imagem de uma empresa é formada com base na qualidade dos seus serviços e nas suas condutas. Sendo assim, nos comprometemos a agir em conformidade com as leis e regulamentações de segurança do trabalho, saúde e meio ambiente e esperamos que você faça o mesmo.

Incentivamos nossos colaboradores a adotarem os mais altos padrões de convivência entre si, não se restringindo somente à estes, como também aos nossos clientes, parceiros, fornecedores e distribuidores.

2.1. *Diversidade e inclusão*

Acreditamos que um local de trabalho, com pessoas competentes, valorizadas e engajadas, potencializa nossos resultados. Buscamos um espaço diversificado e de inclusão, que valorize a inovação e não toleramos qualquer tipo de desrespeito ou discriminação. Propiciamos um ambiente de trabalho justo e com oportunidades de crescimento profissional baseado nas habilidades de cada um.

O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ

NO NOSSO AMBIENTE INTERNO É IMPORTANTE FICAR ATENTO E GARANTIR:


- A igualdade de acesso às oportunidades;
- O respeito no trato pessoal, independentemente da posição ocupada;
- O respeito às atribuições funcionais dos empregados, estando atento para não ultrapassá-las.

2.2. Combate a exploração do trabalho infantil e/ou análogo ao de escravo

O trabalho infantil, bem como o escravo, são fenômenos complexos e inter-relacionados que afetam negativamente toda a sociedade. Sabendo disso, nos comprometemos a combater estas violações aos Direitos Humanos e Trabalhistas.

Repudiamos e não contribuimos, em nossas atividades ou de nossos parceiros, com nenhuma forma de exploração do trabalho de maneira ilegal ou degradante.

O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ



Esperamos que você, assim como nós, apoie esta causa. Não aceite, não seja cúmplice e, se souber ou suspeitar de situações que envolvam condições de trabalho inapropriada, nos comunique através do nosso canal de comunicação ou reporte direto ao órgão governamental responsável ligando no número 100.

2.3. Discriminação e assédio

Assédio caracteriza-se por condutas verbais ou físicas de humilhação, coação ou ameaça a empregados. Refere-se também à criação de um ambiente de trabalho hostil que interfira no desempenho individual ou afete as condições de trabalho dos demais envolvidos.

Não toleramos qualquer forma de assédio, tais como sexual, moral ou de qualquer outra natureza, nem situações que configurem discriminação, desrespeito, intimidação ou ameaça no relacionamento entre empregados, independentemente de seu nível hierárquico.



Atitudes que não toleramos

- A desqualificação pública por meio de piadas, insultos ou insinuações vexatórias.
- Tratar subordinados de forma desrespeitosa
- Perseguir ou ameaçar empregado, cliente, fornecedor, visitante ou quaisquer outras pessoas, aproveitando-se do cargo que ocupa
- O assédio sexual, praticado mediante declarações não desejadas, carinhos não correspondidos ou manifestações não verbais de natureza sensual.

O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ

Esperamos que você trate todos com respeito e dignidade, buscando sempre incentivar esse comportamento para que tenhamos um ambiente de trabalho livre de assédio.

Para isso, nunca se comporte de uma maneira ofensiva, insultante, intimidadora, maliciosa ou humilhante.


Não faça piadas ou comentários sobre raça, etnia, religião, preferência sexual, idade, aparência ou deficiência física de uma pessoa.

Jamais distribua ou exponha material ofensivo, incluindo fotos ou desenhos inapropriados.

2.4. Fraude

A fraude ocorre quando o colaborador induz a empresa ou algum terceiro a erro afim de obter vantagem para si ou para outrem. Além de prejudicar o crescimento da organização, este tipo de conduta é considerado crime pelo Código Penal.

O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ



Incentivamos a denúncia aberta e imediata ao Departamento de Compliance de qualquer tentativa, real ou suspeita, de fraude envolvendo nossa empresa e/ou nossos Colaboradores. Dessa forma, se você tiver conhecimento de práticas fraudulentas que nos envolvam, reporte imediatamente à nossa Ouvidoria que está disponível para todos.

RELACIONAMENTO COM TERCEIROS

3. Relacionamento com Terceiros

3.1. Corrupção

Corrupção é todo ato que envolva a promessa, o oferecimento ou a entrega, direta ou indireta, de dinheiro ou de quaisquer outros benefícios, independentemente do seu valor econômico, com o objetivo de obter alguma vantagem ilícita para si, terceiros ou para a empresa.

Para fins de apuração interna, atos dessa natureza envolvendo quaisquer terceiros, sejam agentes públicos ou privados, serão considerados corrupção.

Nós repudiamos todo e qualquer de atitude dessa natureza. Um dos pilares do nosso Programa de Compliance é a prevenção à corrupção, e, para isso, desenvolvemos treinamentos periódicos sobre o assunto, bem como políticas internas auxiliando todos os nossos empregados na compreensão dos tipos de corrupção existentes, o impacto na imagem da Empresa e o que deve ser feito para evitá-los.

É de responsabilidade de cada um conhecer e aplicar as regras e os cuidados expostos no nosso Programa de Compliance Anticorrupção, bem como relatar, caso se tenha conhecimento, qualquer conduta duvidosa, utilizando-se dos canais disponíveis.

VOCÊ SABIA?

- No Brasil, a corrupção (ativa e passiva) é um **crime previsto pelo Código Penal**, com pena que pode chegar a até **12 anos de reclusão**.
- Em 2013, foi publicada a **Lei nº 12.846/2013 (“Lei Anticorrupção”)** que prevê a responsabilização de empresas por atos de corrupção praticados por seus funcionários nas esferas administrativa e judicial. Além das multas expressivas às quais a empresa estaria exposta há até mesmo a possibilidade de dissolução da pessoa jurídica infratora.
- De acordo com a Lei Anticorrupção, empresas **são responsáveis por qualquer ato de corrupção** do qual elas se beneficiem, ainda que nenhum de seus funcionários ou alta direção saiba que tal ato foi cometido. Dessa forma, **precisamos ter cuidado redobrado ao contratar intermediários**, conceder patrocínios ou fazer doações para nossos clientes (atuais ou em potencial).

O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ

Esperamos que você **Atue sempre em conformidade com nossas políticas e com a Lei**, ficando atento ao representar a empresa em processos licitatórios, pois ao lidarmos com o Poder Público, nos expomos a um risco maior.

Sempre que estiver em dúvida ou suspeitar de alguma atitude ilícita, consulte o Departamento de Compliance ou utilize nosso canal de denúncia.


3.2. Doações, patrocínios e participação política

Respeitamos o direito individual do empregado de se envolver em assuntos cívicos e participar do processo político. Entretanto, tal participação deve ocorrer em seu tempo livre e à sua custa. Nessa situação, o empregado deve tornar claro que as manifestações são suas, e não da Empresa.

Nossos recursos, espaço e imagem não podem ser usados para atender a interesses políticos pessoais ou partidários. Também é vedado ao empregado realizar em nosso nome qualquer contribuição em valor, bens ou serviços para campanhas ou causas políticas.

Realização de pagamentos, a título de gratificação, ou o oferecimento de qualquer vantagem a funcionários públicos ou autoridades do governo para agilização de serviços de rotina ou ações administrativas são, estritamente, proibidas.

O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ



Caso tenha uma atividade política, nunca use ou deixe que usem quaisquer dos nossos bens ou recursos para campanha política, partido político, candidato político, funcionário público eleito ou para qualquer uma das organizações a eles afiliadas.


Não utilize da sua função para tentar influenciar outra pessoa a fazer contribuições ou a apoiar qualquer partido político ou políticos.

3.3. Relação com concorrentes

Repudiamos qualquer prática que possa restringir o comércio ou a livre concorrência, em especial as práticas ilegais de formação de cartel, fraude a licitações ou abusos de poder. Estamos totalmente comprometidos com o cumprimento das leis de concorrência.

Nenhum colaborador tem autorização para discutir nossos preços ou informações confidenciais com concorrentes, manipular processos licitatórios, ajustar ou combinar valores com nossos concorrentes, ou ter acesso antecipado a informações que ainda não sejam públicas.

O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ



Fique atento à aparência e as implicações ao interagir com um concorrente, seja em uma situação pessoal ou comercial, e evite ações que possam insinuar qualquer forma de combinação de preços. Todas as informações de mercado devem ser obtidas de forma transparentes e idôneas, não se admitindo sua obtenção por meios ilícitos.

Não devem ser discutidas com concorrentes, em qualquer hipótese, informações sensíveis, como preços atuais e futuros, margens de lucros, políticas de descontos, capacidade, processos, métodos e custos de produção, territórios de vendas, entre outras.

CONFLITO DE INTERESSES

4. Conflito de Interesses


Durante suas atividades na empresa, você irá se deparar com uma série de decisões que podem configurar um conflito de interesses. Nesse sentido, é importante compreender as situações em que você, um colega ou um terceiro podem estar ou parecer estar conflitados.

É de responsabilidade de cada um tomar decisões imparciais, excluindo os interesses pessoais, financeiros ou que possam, de alguma maneira, afetar seu próprio julgamento.

O conflito de interesses na relação empregado-empresa ocorre quando o empregado usa a sua influência ou comete atos com o intuito de beneficiar interesses particulares.

Conflito interesses pode se apresentar de várias formas, por isso é preciso estar atento !

O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ



Acima de tudo, você deve ser capaz de reconhecer situações em que possa estar conflitado, para evitar que isso influencie no momento de tomar decisões. Sempre que você tiver dúvida sobre como agir, recorra ao seu superior, ao Departamento de Compliance ou utilize nosso canal de comunicação.

4.1. Brindes, hospitalidades e entretenimento

O recebimento de brindes, hospitalidade ou entretenimento, ainda que possa ser uma maneira legítima de construção de bons relacionamentos comerciais, é uma prática proibida, exceto ao que se refere a brindes institucionais de valor insignificante, como canetas, cadernos e semelhantes.

No caso de recebimento de brindes que excedam as características acima descritas, deve-se devolver a cortesia. É importante que nunca sejam usados para influenciar as tomadas de decisões e, caso sejam aceitos, é exigido o maior rigor para não parecer aos outros que tenha havido influência indevida.

De forma geral, você deve recusar ofertas de viagens e acomodações pagas. Se houver um propósito válido para participar de algum evento ou curso, nossa empresa deverá pagar quaisquer despesas de viagem e/ou acomodação e não um parceiro, fornecedor ou Poder Público.

O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ

Esperamos que você tenha muito cuidado ao aceitar brindes, devolvendo a cortesia, a menos que seja de valor insignificante. Dessa forma você protege a reputação de terceiros e a nossa reputação contra alegações de comportamento indevido, assegurando também a conformidade com as leis anticorrupção, nacional e estrangeiras.

Caso você receba algo de valor que não possa, por alguma razão, ser devolvido, você deve agradecer a cortesia, por meio de e-mail, carta, mensagem ou outra forma de comunicação válida, explicando que das próximas vezes não poderá aceitar, em função das regras de Compliance.

Fique atento aos aspectos culturais e, no caso de dúvidas, procure a área de Compliance da Empresa.


INTEGRIDADE DE INFORMAÇÕES

5. Integridade de Informações

A confidencialidade e privacidade das informações, bem como dos dados pessoais de clientes, fornecedores, colaboradores e parceiros de negócios devem ser protegidas e respeitadas. Sendo assim, buscamos estar sempre em conformidade com as Leis vigentes, realizando o tratamento necessário para que nenhuma informação privilegiada, seja da empresa ou de terceiros, se torne disponível a quem não tenha interesse legítimo.

No que se refere à participação em processos licitatórios, agimos com total zelo, fazendo nossa parte enquanto interessados em contratar com o Poder Público, além de proibirmos que qualquer informação sigilosa ou que ainda não tenha se tornado pública, seja repassada.

O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ



Seu dever é impedir o acesso de quem quer que seja à informações pertencentes à empresa, redobrando o cuidado com documentos, dados pessoais de terceiros e até mesmo com materiais deixados sobre as mesas ou que você carregue durante viagens a trabalho.

Caso você tenha, por força de seu cargo ou de suas responsabilidades, acesso a informações estratégicas ou confidenciais, ainda não divulgadas publicamente, não forneça-as a terceiros.

PROGRAMA DE COMPLIANCE

6. Programa de Compliance

Nosso Programa de Compliance/Integridade baseia-se nos cinco pilares recomendados pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU), quais sejam:

- comprometimento da alta direção;**
- instância responsável e independente;**
- análise de perfil e riscos;**
- estruturação das regras e instrumentos; e**
- monitoramento contínuo.**

Dessa forma, contamos com mecanismos para prevenção, detecção e remediação de atos contrários aos valores de integridade e ética que adotamos, desenvolvidos e administrados pelo Departamento de Compliance, que é externo e independente.

CANAL DE COMUNICAÇÃO

7. Canal de Comunicação

Estamos sempre disponíveis para esclarecer suas dúvidas. Porém, caso se sinta mais a vontade, poderá entrar em contato diretamente com nosso Departamento de Compliance para que seja atendido quanto ao seu questionamento, sugestão, crítica, dúvida ou mesmo para denunciar algo que você acredite infringir nossas normas.

No que tange à denúncias, todas serão tratadas com seriedade e com o devido sigilo. O denunciante poderá optar por se identificar ou fazer um relato anônimo, e independentemente do meio de comunicação não haverá qualquer tentativa de se descobrir sua identidade.

Não são toleradas atitudes de retaliação contra aqueles que utilizarem o Canal para relatar não conformidades aqui previstas.

Canal de Comunicação

Disponibilizamos este canal de comunicação para receber informações, críticas, sugestões ou denúncias, identificadas ou anônimas, sobre eventuais descumprimentos dos nossos princípios e valores. Os relatos serão apurados e discutidos pelo setor competente para que sejam tomadas as devidas providências.

Nossos Canais oficiais são:

E-mail: ouvidoriacompliance@gmail.com

PENALIDADES E SANÇÕES

8. Penalidades e sanções

Sem prejuízo de eventuais sanções administrativas, civis e penais cabíveis, a violação das regras deste Código de Conduta e das nossas políticas internas, por ação ou omissão dos nossos colaboradores ou de um terceiro, provocará a abertura de um processo interno de apuração das potenciais irregularidades, que poderá resultar nas seguintes medidas:

1. Se envolvendo um funcionário:

- advertência verbal;
- advertência escrita;
- suspensão;
- rescisão do contrato de trabalho; e/ou
- reporte às autoridades competentes.

2. Se envolvendo um terceiro (fornecedor, distribuidor, autor, cliente e parceiro comercial):

- aplicação de penalidade contratualmente prevista;
- rescisão contratual; e/ou
- reporte às autoridades competentes.

As penalidades serão sempre proporcionais às ações cometidas e conforme legislação vigente, sendo vedada qualquer aplicação arbitrária ou excessiva.

Sempre que necessário, o Departamento de Compliance providenciará a comunicação das infrações ocorridas aos órgãos reguladores e autoridades competentes e cooperará com eventuais investigações e processos.



TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____ declaro meu compromisso com este Código de Conduta. Informo que irei cumprir e respeitar em todas as minhas atividades na empresa, zelando por sua aplicação.

Local e Data: _____

Assinatura

de calamidade pública enfrentado pelo país. Ocorrerá na sede da empresa com todos os setores da organização, incluindo os representantes comerciais.

A reunião finalizou às 11:10 horas, com a palavra e comprometimento da Alta Direção, determinado em cumprir e fazer cumprir todo o conteúdo do Código de Conduta.

Marisa Guaraná Lima
Thy. / (P) / F



ATA DE REUNIÃO

Ata de Nº: 001

Realizada em: 04/02/2021

Hora de Início: 10:00 hrs

Hora de Término: 11:10 hrs

Local: Sede da Imunizar

Objetivo: Apresentar à Alta Direção da empresa o Código de Conduta da Imunizar e treiná-los para que, sendo aprovado, seja divulgado aos demais colaboradores.

Participantes: Marina Teixeira e Thiago do Rego Lima

Assuntos abordados:

A reunião teve início às 10 horas.

Iniciou com a apresentação do Código de Conduta ao Diretor da Imunizar, detalhando cada tema abordado, conforme a necessidade e o ramo de atividade da empresa.

Thiago levantou questionamentos sobre os controles internos a serem estabelecidos, principalmente do que diz respeito aos contratos com a Administração Pública e como seria feito o treinamento dos colaboradores para que fosse realmente absorvido e compreendido o que está ali descrito.

Marina explicou o plano de ação para que o Programa de Compliance tenha eficácia, momento em que o Diretor manifestou sua aprovação.

Após sanar todas as dúvidas, o Código de Conduta foi aprovado, não sendo necessário alteração e ficou estabelecido que o treinamento ocorrerá de forma presencial aos colaboradores assim que houver possibilidade, tendo em vista o estado



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Marina Teixeira Lima, Auditora Líder ISO 37001 e 37301, especialista em CPC-A, DECLARA, para os devidos fins, que o programa de Integridade/Compliance da empresa

THIAGO DO R. LIMA

CNPJ sob nº 223.960.3800001-01

Está dentro dos parâmetros exigidos no *Art. 57 do decreto nº 11.129/22*
(Regulamenta a Lei Anticorrupção nº 12.846/2013)

**MARINA
TEIXEIRA
LIMA:045**

Assinado de forma digital por
Declaração válida: 20/11/2022 à 20/11/2023

MARINA TEIXEIRA
LIMA:045382303

32
Dados: _____

38230332
MARINA TEIXEIRA
2022.11.21
19:17:23 -03'00'





KPMG
BUSINESS SCHOOL

CERTIFICADO

A KPMG Business School certifica

MARINA TEIXEIRA LIMA

pela conclusão do curso online “**Certificação em Compliance**”.
O presente tem um total de 20 horas e foi realizado no período
de 19.01.2021 à 23.02.2021

São Paulo, fevereiro de 2021



Rafael Piccolo

Head KPMG Business School

O programa completo contempla os seguintes conteúdos e conceitos: ComplianceOverview, Lei Anticorrupção Brasileira, FCPA e UK Bribery, Governança e Cultura de Compliance e a Importância da Alta Administração, Mapeamento de Riscos de Compliance e Arcabouço Regulatório, Políticas, Procedimentos, Controles Internos e Treinamentos e Comunicações, Canal de Denúncias, Gerenciamento de Deficiências e Investigações, Background Check e Due Dilligence, Compliance na era digital e seus impactos: GDPR e LGPD.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/08/2023 17:54:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **23.960.380/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, as partes:

THIAGO DO R. LIMA – (IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZAÇÃO - RI), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.960.380/0001-01 com sede na Avenida Universitária, nº 436, no bairro Ininga, Cep: 64.049-550 em Teresina-PI, neste ato representado por Sr. **THIAGO DO REGO LIMA**, inscrita no CPF nº 018.225.723-12 e RG nº 2436880 SSP-PI nos termos do seu contrato social, recebendo notificações nos seguintes endereços de e-mail: imunizar@servicos@gmail.com e atendendo por telefone através do número (86) 98884-9816, doravante denominada "**CONTRATANTE**"; e

RAIZ SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.703.484/0001-51, com sede à Rua São José, Quadra 24, Lote 68, Unidade 01, no Distrito Industrial, em Teresina-PI, CEP 64.027-579, neste ato representado pelo(s) seu(s) administrador(es), recebendo notificações nos seguintes endereços de e-mail: comercial@raizsolucoesemresiduos.com.br e por telefone através do número (86) 99522.0001 / (86) 98831-0000 doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado, mediante a observância das cláusulas e condições seguintes:

CONTRATANTE de um lado e **CONTRATADA** de outro, podendo ser denominadas em conjunto como "**PARTES**" e individualmente como "**PARTE**", celebram contrato, por estarem de acordo com os seus termos.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a prestação dos serviços executados pela **CONTRATADA** de gerenciamento de resíduos especificados na **Cláusula 1ª do Anexo I** gerados pela **CONTRATANTE** no(s) endereço(s) especificados na **Cláusula 2ª do Anexo I**, com as etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento, disposição final ambientalmente adequada, em face ao cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos - Lei nº 12.305/2010.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. A **CONTRATADA** compromete-se a:

2.1.2. Responsabilizar-se pela mão de obra necessária a execução dos serviços, bem como pelas consequentes obrigações Sociais, Previdenciárias e Trabalhistas, incluindo-se a obediência às normas relativas à segurança do trabalho, não havendo entre os seus funcionários e a **CONTRATANTE** qualquer vínculo empregatício.

2.1.3. Gerar no ato da coleta o Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR), em 02 (duas) vias com a especificação de via, horário, classificação e quantidade dos resíduos especificados na **Cláusula 1ª do Anexo I** sendo o mesmo assinado por um colaborador da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, sendo que uma via do MTR preenchida e assinada será deixada no ato da coleta na sede da **CONTRATANTE**.

Parágrafo Único - Não havendo no ato da coleta, colaborador da **CONTRATANTE** presente para assinatura do Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) e ou havendo recusa do colaborador da **CONTRATANTE** em assinar o MTR ou estando o estabelecimento fechado, será gerado o MTR pela **CONTRATADA**, em 02 (duas) vias com o devido preenchimento especificado na cláusula 2.1.3, e constando o motivo da ausência de assinatura do colaborador da **CONTRATANTE**. Devendo após isso a MTR ser encaminhada a **CONTRATANTE** para o devido conhecimento.

2.1.4. Coletar os resíduos, desde que estejam corretamente segregados e acondicionados conforme definido na **Cláusula 4ª do Anexo I** de acordo com classificações expressas na ABNT NBR 10004/2004, sendo que não atendendo tais requisitos, é facultado a recusa da realização da coleta.



2.1.5. Obedecer às legislações e normas capazes de garantir a segurança do transporte dos resíduos, especialmente o Decreto – Lei nº 96.044/1988 e Resolução ANTT 420/2004, bem como atos complementares ou legislações que os venham substituí-los.

2.1.6. Armazenar adequadamente os resíduos coletados, podendo se valer de Estação de Transbordo de sua propriedade, devidamente licenciada, que serão transportas pela mesma até a Unidade para posterior disposição final ambientalmente adequada.

2.1.7. Reportar à **CONTRATANTE** imediatamente a ocorrência de qualquer fato que prejudique a normal execução da prestação dos serviços contratados.

2.2. A **CONTRATANTE** compromete-se a:

2.2.1. Adotar medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros.

2.2.2. Dispor de local de armazenamento externo, identificado, com condições estruturais e sanitárias adequadas, que atenda a ABNT NBR 11174/1990 e ABNT NBR 12235/1992 considerando fatores, tais como: solo, recursos hídricos, acesso e área disponível.

2.2.3. Conservar os equipamentos recebidos em comodato, não podendo usá-los para outra finalidade, senão de acordo com o fixado neste instrumento, ficando obrigada a ressarcir a **CONTRATADA** em caso de furto, perda, avaria ou dano por meio de pagamento da fatura de ressarcimento, emitida juntamente com a fatura de serviços do mês imediatamente posterior;

2.2.4. A **CONTRATANTE** disponibilizará representante para acompanhar o momento da quantificação do resíduo em cada dia de coleta, afim de validar a informação inserida no MTR - Manifesto de Transporte de Resíduo. No caso da ausência de representante serão acatadas as informações inseridas no MTR pela **CONTRATADA**, conforme especificado no parágrafo único da Cláusula 2.1.3.

Parágrafo Único - No caso de inviabilidade de equipamento para quantificação dos resíduos no ato da coleta na sede do **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** será responsável pela quantificação dos resíduos em local de livre escolha, sendo facultado o acompanhamento de representante do **CONTRATANTE** para verificação da mesma. Diante de tal circunstância, o MTR será entregue em momento posterior.

2.2.5. Acondicionar e entregar exclusivamente a **CONTRATADA** os resíduos, desde que estejam corretamente segregados e acondicionados (rotulados de modo a possibilitar uma rápida identificação dos resíduos armazenados), conforme classificações expressas na ABNT NBR 12235/92 e ABNT NBR 10004/2004;

2.2.6. Responsabilizar-se perante a **CONTRATADA** através dos seus colaboradores e a terceiros por danos à saúde, tais como cortes e perfurações causados em decorrência da inobservância das normas de acondicionamento dos resíduos, ou pela incorreta disposição de outros grupos de resíduos não contemplados na Cláusula 1º do Anexo I. Fica obrigada a **CONTRATANTE**, diante dessa situação, a prestar em caráter de urgência os serviços de primeiros socorros;

2.2.7. Responsabilizar-se dentro do(s) seu(s) estabelecimento(s) por danos ao veículo coletor da **CONTRATADA**, que eventualmente sejam causados por seus colaboradores, fornecedores e clientes, ressarcindo-a de imediato;

2.2.8. Quando do término do Contrato, por qualquer razão, se compromete a **CONTRATANTE** a disponibilizar a devolução dos recipientes/coletores especificados na Cláusula 5º do Anexo I, respeitando os trâmites fiscais, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

2.2.9. Responsabilizar-se por taxas, licenças, alvarás ou quaisquer outros documentos que se façam necessários junto aos órgãos competentes, quais sejam: Municipais, Estaduais, Federais e outros para a operacionalização do gerenciamento de suas instalações.



2.2.10. Efetuar o pagamento acordado, nos termos e condições ora pactuados;

2.2.11. Fornecer a **CONTRATADA** todas as informações necessárias à regular prestação dos serviços tais como: dados atualizados, mudanças de endereço, não funcionamento do estabelecimento em dia previsto para coleta. As informações previstas nesta cláusula devem ser repassadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas sob pena de **CONTRATANTE** responder por eventuais perdas e danos experimentadas pela **CONTRATADA**.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O preço dos serviços está definido na Cláusula 6ª do Anexo I do presente contrato.

3.2. As condições de reajuste estão definidas na Cláusula 6ª do Anexo I do presente contrato.

3.3. Nos valores correspondentes à prestação dos serviços estão incluídas despesas com o gerenciamento dos resíduos, emissão de relatórios, certificados e tributos, de acordo com a legislação específica vigente.

IV - CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1. As condições de pagamento estão definidas na Cláusula 7ª do Anexo I do presente contrato.

4.1.1. O atraso no pagamento da remuneração acarretará incidência de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor devido, juros de 0,033% ao dia, sem prejuízo do disposto da suspensão dos serviços, conforme estipulado abaixo.

4.1.2. O atraso no pagamento da remuneração superior a 10 (dez) dias do vencimento, ensejará, a critério da **CONTRATADA**, a suspensão da prestação dos serviços e a rescisão do presente instrumento.

4.1.3. O atraso no pagamento da remuneração superior a 30 (trinta) dias do vencimento ensejará, a critério da **CONTRATADA**, o encaminhamento do título ao protesto.

Parágrafo único - Em caso de suspensão dos Serviços por falta de pagamento da **CONTRATANTE** os mesmos somente serão retomados após devida e comprovada quitação de todos os débitos em atraso cabendo a **CONTRATADA** a programação de coleta dos resíduos.

4.2. A **CONTRATADA** liberará em até 30 (trinta) dias subsequentes ao pagamento da remuneração pela **CONTRATANTE**, o **CERTIFICADO DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS** no qual constará a quantidade tratada no período correspondente.

4.3. Todo e qualquer tributo, taxa ou contribuição devidos em decorrência do pagamento da remuneração e/ou da prestação dos serviços serão de responsabilidade exclusiva da parte a quem a lei atribuir a condição de contribuinte.

4.4. Não cabe a retenção, pela **CONTRATANTE**, do INSS, por não haver a cessão de mão de obra ou, caso haja, a atividade não corresponde àquelas listadas nos artigos 154 e 155 da Instrução Normativa 100/2003.

V - CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O presente contrato terá vigência definida na Cláusula 8ª do Anexo I, sendo este automática e sucessivamente renovado por iguais períodos, salvo se qualquer das partes manifeste sua intenção de não o prorrogar mediante notificação nesse sentido com 60 (sessenta) dias de antecedência do término do período.

VI - CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO



6.1. O presente Contrato somente poderá ser rescindido por qualquer das partes, independente de notificação por escrito nesse sentido, nas seguintes hipóteses:

6.1.1. Se qualquer das partes entrar com pedido voluntário de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou se qualquer outro dispositivo legal de insolvência e/ou inabilitação financeira atingir qualquer uma das partes do presente instrumento;

6.1.2. Tentativa de cessão ou transferência não autorizadas de quaisquer dos direitos ou obrigações das partes, nos termos deste Contrato.

6.2. O Contrato poderá ainda ser rescindido por qualquer das Partes mediante comunicação, por escrito a outra Parte, desde que, a notificação da intenção de cancelamento seja feita com antecedência mínima de 60 dias, nas seguintes hipóteses:

6.2.1. Se qualquer das partes cometer falta na prestação do serviço, desde que, haja notificação por escrito, e que não seja a falta sanada, no prazo de 15 dias a partir do recebimento da notificação. Se a falta for corrigida dentro do prazo, nada poderão reclamar as partes umas das outras. Na hipótese do contrário da notificação, não ser corrigido dentro do prazo de 15 dias, após a notificação, a parte que se sentir lesada poderá rescindir o contrato sem o pagamento de multa, desde que observado o prazo da cláusula 6.2.

6.2.2. Se houver nova falta no cumprimento do contrato, semelhante à ocorrida na primeira notificação, que não seja sanada no prazo de 15 dias, após a notificação, a parte que se sentir lesada poderá rescindir o contrato, desde que previamente notificado, no entanto sem prazo mínimo.

6.3. A rescisão imotivada do contrato durante a vigência do período de 12 (doze) meses iniciais, ensejará o pagamento de multa pela parte que der causa a rescisão, no valor equivalente a média dos últimos 03 (três) meses dos valores mensais faturados.

6.4. Não obstante a multa prevista na cláusula anterior, a rescisão do contrato, por qualquer motivo, não eximirá a CONTRATANTE do pagamento da remuneração pelos serviços efetivamente prestados até a data da rescisão.

VII - CLÁUSULA SÉTIMA – COMPROMISSO SOCIAL E BOA ADMINISTRAÇÃO

7.1. As Partes comprometem-se a:

7.1.1. Administrar seus negócios em consonância com a legislação vigente e com os padrões de boa governança, exercendo suas atividades com respeito às regras éticas de mercado;

7.1.2. Respeitar todas as convenções e acordos trabalhistas e sindicais referentes às categorias de trabalhadores às quais pertencem os seus funcionários;

7.1.3. Não se valer, diretamente ou por seus fornecedores de produtos e serviços, de práticas de trabalho análogo ao escravo, ou de mão-de-obra infantil, salvo na condição de aprendiz, observadas as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho;

7.1.4. Não adotar práticas discriminatórias ou que restrinjam o acesso ao emprego ou à sua manutenção; e

7.1.5. Proteger e preservar o meio ambiente, bem como prevenir e erradicar práticas danosas ao meio ambiente, executando seus serviços em estrita observância da legislação vigente sobre a matéria.

VIII - CLÁUSULA OITAVA – VEDAÇÕES ÉTICAS E LEGAIS

8.1. É vedado às Partes:



8.1.1. Sobrepor os seus interesses particulares aos da outra Parte, ou àqueles comuns, voltados ao cumprimento do objeto do Protocolo, assumindo o dever de informar a outra Parte imediatamente sobre a verificação de qualquer conflito de interesses;

8.1.2. Cometer ou submeter-se a situações de suborno, que pode ser caracterizado como a promessa, a oferta ou a entrega, direta ou indireta, de qualquer vantagem indevida ou de qualquer bem de valor a um parceiro comercial, ou a um funcionário público, com o propósito de obter ou manter negócio, receber vantagem indevida, ou influenciar ato ou decisão de autoridade pública;

8.1.3. Efetuar doações a partidos políticos, salvo na forma e casos previstos e autorizados em lei;

8.1.4. Pagar ou receber quaisquer honorários, gratificações, comissões, presentes ou entretenimentos de valor significativo, direta ou indiretamente, por seus diretores, administradores, sócios, empregados ou controlados, assim como de suas afiliadas, controladas, controladoras, subsidiárias ou empresas do mesmo grupo econômico; seja como incentivo para celebrar ou para manter o presente instrumento ou qualquer outro.

IX - CLÁUSULA NONA - NOTIFICAÇÕES

9.1. Os avisos, comunicações ou notificações emitidas em razão deste instrumento serão efetuados sempre por escrito, por carta protocolada, e-mail, fax, pela via cartorária ou judicial, sempre mediante comprovante idôneo de recebimento, e deverão ser endereçados às Partes nos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. Em caso de alteração dos dados para comunicação informados neste contrato, deverão as partes comunicar imediatamente os novos dados para contato, sob pena de considerar válida e eficaz qualquer notificação ou comunicação remetida aos endereços informados neste instrumento.

X - CLÁUSULA DÉCIMA - CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Cada Parte é responsável por suas próprias obrigações. Nenhuma das Partes deverá fazer qualquer declaração ou incorrer em qualquer obrigação em nome ou em benefício da outra. A relação entre as Partes é exclusivamente de CONTRATANTES independentes.

10.2. As Partes declaram serem capazes para a celebração do presente instrumento, reconhecendo, ainda, que participaram conjunta e alijamente de sua negociação e redação, agindo de boa-fé e na plena expressão do livre exercício de suas vontades.

10.3. Qualquer alteração nas disposições do presente instrumento somente será realizada mediante aditamento celebrado por escrito.

10.4. A demora, ou omissão, no exercício de direitos assegurados por lei ou pelo presente contrato não constituirá novação ou renúncia, nem prejudicará seu eventual e oportuno exercício.

10.5. A nulidade de qualquer das cláusulas do instrumento não prejudicará a validade e a eficácia das demais.

10.6. As Partes poderão ceder ou transferir, total ou parcialmente, qualquer dos seus direitos ou obrigações a terceiros ou sucessores legais, sendo obrigatório aviso prévio, por escrito, da outra Parte;

10.7. Ficam expressamente revogados e quitados quaisquer pactos, ajustes, condições, contratos e cláusulas anteriormente estabelecidos entre as Partes relativos ao objeto deste instrumento em tudo que o contrário;

10.8. Este instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável e será cumprido pelos signatários, produzindo efeitos em relação a eles e respectivos sucessores e qualquer título.



10.9. Os termos e cláusulas deste contrato, bem como as informações que foram transmitidas entre as partes são sigilosos, deles não podendo ser dado conhecimento a terceiros, a não ser com o consentimento de ambas as partes.

10.10. O não-exercício de qualquer direito, assegurado por este contrato a qualquer das partes ou a tolerância expressa ou tácita em relação à eventual infração contratual, não poderão ser interpretados ou invocados tais precedentes como renúncia ou novação, portanto permanecerão válidas as cláusulas deste contrato, reconhecida ainda à parte a possibilidade de, a qualquer tempo, tornar efetivo o direito até então não exercido por ela.

10.11. De acordo com a determinação da vigilância sanitária, deverá ser encaminhada mensalmente uma relação de clientes ativos, juntamente com a quantidade de resíduo destinados no respectivo período. Essa relação conterá as devidas informações solicitadas dos clientes adimplentes.

10.12. As partes ajustam e consentem que o presente contrato, acompanhado dos manifestos de carga e respectivas notas fiscais, constitui-se em título executivo extrajudicial, autorizando a execução por quantia certa do mesmo nos termos previstos no art. 824, da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil - CPC).

10.13. As partes elegem como foro para processamento e resolução de qualquer questão decorrente da interpretação, da execução ou da inexecução das obrigações estabelecidas no presente contrato de prestação de serviços com cláusula de exclusividade – inclusive rescisão contratual por inadimplemento de qualquer parcela e acessórios, o foro da Comarca de Teresina-PI, a quem competirá decidir a questão, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas do presente Contrato.

E por estarem assim juntos e contratados, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Teresina - PI, 02 de julho de 2021.

CONTRATANTE

THIAGO DO R. LIMA – (MUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZAÇÃO – RI)
CNPJ nº 23.960.380/0001-01
THIAGO DO REGO LIMA

CONTRATADA

RAIZ SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA

RAIZ SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA
Lukano Araújo Costa dos Reis Sá e/ou Felipe Melo Martins e/ou Roberval Bichara Battaglini

TESTEMUNHAS:

Nome: Rhafeel Gomes
R.G.: 2110481

Nome:
R.G.:



ANEXO I - INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

Cláusula 1ª - Resíduos contemplados neste contrato: Classe I

1.1. Os resíduos Classe I e II não devem ser armazenados juntamente em face da possibilidade de a mistura tornar todos resíduos como perigosos, conforme ABNT NBR 11174/80. Caso ocorra a mistura dos resíduos, tornando-os perigosos será dada destinação final adequada ao material, contando por custos da **CONTRATANTE** os valores com o tratamento e disposição final adequada.

1.2. Havendo a segregação de resíduos químicos pela **CONTRATANTE** a mesma é obrigada a fornecer no ato da coleta pela **CONTRATADA** a sua respectiva FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos) normalizada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) conforme norma ABNT-NBR 14725.

Cláusula 2ª - Endereço da Prestação do Serviço: Avenida Universitária, nº 436, no bairro Ininga, Cep: 64.049-550 em Teresina-PI

Cláusula 3ª - Os resíduos serão quantificados no ato coleta de acordo com a Tabela I.

Cláusula 4ª - Embalagens adequadas aos resíduos contemplados na Cláusula 1ª deste anexo: sacos pretos ou azuis.

Cláusula 5ª - Tipos de containers fornecidos em regime de comodato:

(x) Bombona de 200 l. () Fornecimento containers de 1 m³. () não fornecimento

5.1 A quantidade de container fornecidos são especificados no documento Comodato de Container(es), assinado no ato da entrega dos equipamentos, que passa a fazer parte integrante deste Contrato.

5.2 A capacidade máxima de resíduo por container, é considerada o limite de preenchimento do container. Resíduos colocados acima da capacidade, são transferidos para outro container para seu devido acondicionamento e medição.

5.3 Caso no momento da coleta o recipiente contratado não esteja totalmente preenchido, esse será considerado a cubagem total.

Cláusula 6ª - Pela execução dos serviços de gerenciamento dos resíduos, objeto deste contrato, a **CONTRATANTE pagará a **CONTRATADA** nas condições especificadas na Tabela I.**

Tabela I

Classificação dos Resíduos	Forma de Acondicionamento	Periodicidade da Coleta	Qtda por coleta	Valor Fixo mensal	Valor por kg excedente
CLASSE I	Bombona de 200 l	Mensal	25 KG	R\$ 206,00	R\$ 5,25
CLASSE II	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

6.1. Havendo fornecimento em regime de comodato de containers/contenedores especificados na Cláusula 5ª do Anexo I, para armazenamento dos resíduos, definido na Cláusula 1ª do Anexo I, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais) por container danificado ou extraviado.



6.2. A remuneração será ajustada a cada período mínimo de 12 (doze) meses, baseado na variação positiva do maior dos seguintes índices: IGP-MFGV, INCC/FGV, IPCA dos últimos 12 (doze) meses ou através da repactuação entre as partes.

Cláusula 7ª - O pagamento ocorrerá mediante o envio eletrônico de Nota Fiscal e Boleto Bancário com vencimento para até 10 dias do faturamento referente a prestação do serviço.

Cláusula 8ª - O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

E por estarem assim juntos e contratados, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Teresina - PI, 02 de julho de 2021.

CONTRATANTE

THIAGO DO R. LIMA - (IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZAÇÃO - RI)
CNPJ nº 23.960.380/0001-01
THIAGO DO REGO LIMA.

CONTRATADA: RAIZ SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA

Felipe Melo Martins

RAIZ SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA
Lukano Araújo Costa dos Reis Sá e/ou Felipe Melo Martins e/ou Roberval Bichara Battaglini

TESTEMUNHAS:

Nome: Rhafeel Gomes
R.G.: 2110481

Nome:
R.G.:

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 (UM) DA EMPRESA INDIVIDUAL
“THIAGO DO R. LIMA”**

RUA DOUTOR AREA LEAO (ZONA SUL) nº 849, SALA B BAIRRO: CENTRO
CEP: 64.001-310 TERESINA - PI
CNPJ: 23.960.380/0001-01
NIRE: 22101141171

Pelo presente instrumento particular:

THIAGO DO REGO LIMA, brasileiro, solteiro, Empresario, natural da cidade de Teresina-PI, nascido em 14/02/1986, CPF: 018.225.723-12, RG: 2436880 SSP-PI, Residente e domiciliado na: Rua Doutor Area Leão (Zona Sul)nº 849 Bairro: Centro CEP: 64.001-310 Teresina - PI, sob o nome empresarial: THIAGO DO R. LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.960.380/0001-01, com sede na: RUA DOUTOR AREA LEAO (ZONA SUL)Nº 849, SALA B BAIRRO: CENTRO CEP: 64.001-310 TERESINA - PI Registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE: 22101141171 de 04/01/2016. Resolve de pleno e comum acordo consolidar e ajustar a presente alteração contratual conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – A partir desta data a sede da empresa será na: **AV. Universitária nº 436 Bairro: Ininga CEP: 64.049-550 Teresina-PI**

Cláusula 2ª – A partir desta a empresa terá o nome de fantasia: **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZAÇÃO**

Cláusula 3ª – A partir desta data a empresa terá por objeto:

Atividade Principal:

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (LIMPEZA DE RUAS)

Atividades Secundárias:

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4120-4/00 - Construção de edifícios

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
4761-0/01 - Comércio varejista de livros
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (ATIVIDADES DE ACABAMENTO EM EDIFICACOES)
3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

Á vista as modificações o empresário resolve consolidar seu Instrumento de Inscrição de Empresário Individual sob as seguintes cláusulas:

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CLÁUSULA 1ª - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual gira sob o nome empresarial: **THIAGO DO R. LIMA** e tem como nome de fantasia: **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZAÇÃO**

CLÁUSULA 2ª - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sede na: **AV. Universitária nº 436 Bairro: Ininga CEP: 64.049-550 Teresina-PI**

CLÁUSULA 3ª - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

A empresa tem capital de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA 4ª - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

A empresa tem por objeto:

Atividade Principal:

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (LIMPEZA DE RUAS)

Atividades Secundárias:

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4120-4/00 - Construção de edifícios
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
4761-0/01 - Comércio varejista de livros
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (ATIVIDADES DE ACABAMENTO EM EDIFICACOES)
3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CLÁUSULA 5ª - A firma individual poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país.

CLÁUSULA 6ª - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA 7ª - O Empresário poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

CLÁUSULA 8ª - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades em 04/01/2016 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 9ª - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA 10ª - Fica eleito o foro da Cidade de Teresina-PI, para dirimir quaisquer dúvidas provenientes do presente Instrumento, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja.

E, por estar de perfeito acordo lavra o presente instrumento feito em uma única via de igual teor e forma e para um só efeito.

Teresina –PI, 09 de Junho de 2021.

ASSINADO DIGITALMENTE

THIAGO DO REGO LIMA

RG: 2436880 SSP-PI

Empresário / administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa THIAGO DO R. LIMA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01822572312	THIAGO DO REGO LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2021 13:16 SOB Nº 20210369787.
PROTOCOLO: 210369787 DE 01/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104076923. CNPJ DA SEDE: 23960380000101.
NIRE: 22101141171. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/06/2021.
THIAGO DO R. LIMA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **THIAGO DO REGO LIMA**

CPF/CNPJ: **018.225.723-12**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 18:10:34 do dia 26/08/2023 , com validade até o dia 25/09/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: vNyt19LbnfIxlue7mrfE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 23.960.380/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:51:06 do dia 04/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/03/2024.

Código de controle da certidão: **3B97.5F83.A35D.4C92**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 240123960380000101

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.572.978-1
CNPJ/CPF
23.960.380/0001-01
NOME/RAZÃO SOCIAL
IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA
Reservado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 31/01/2024, ÀS 10:25:25

VÁLIDA ATÉ 30/04/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.wfas.pia.gov.br/certidaoa01.rvb>

Chave para Autenticação: 90D5-C70A-ADAC-40C3-F897-DB30-A47C-A3EE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 107.281/23-12

CPF/CNPJ: 23.960.380/0001-01

Contribuinte: IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 11:12:10 h, do dia 18/12/2023.

Validade: Mar 17, 2024

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA
REGIÃO - 18ª
JURISDIÇÃO - NO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICADO DE REGISTRO

Nº 411/2023

CERTIFICAMOS que a Firma: **THIAGO DO R. LIMA (IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO)**

sedlada a **AV UNIVERSITÁRIA, Nº 496**

CIDADE/MUNICÍPIO

TERESINA

ESTADO **PIAUÍ**

SERVIÇOS AUXILIARES

situada a **NINGA**

TERESINA/PI

com estabelecimento de **SERVIÇOS AUXILIARES**

com atividade química em

IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

está registrada neste

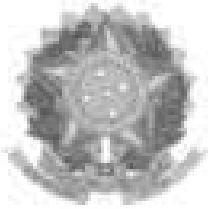
Conselho Regional de Química sob o número acima, de acordo com a Lei nº 2.800 de 18 de Junho de 1956

TERESINA - PIAUÍ, 15 de **JUNHO** de **20 23.**

Cláudia Lima
PRESIDENTE

Sina
SECRETÁRIO

ESTE CERTIFICADO SÓ É VÁLIDO PARA O ESTABELECIMENTO LOCALIZADO NO ENDEREÇO ACIMA, DEVENDO SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL, NÃO CONSTITUINDO POR SI SÓ PROVA DE REGULARIDADE DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES JUNTO A ESTEC. R. Q.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 18ª REGIÃO

CNPJ, 04.317.646/0001-58

Av. Lindolfo Monteiro, 925, Bairro de Fátima, CEP: 64.049-440, Teresina/PI

Fone/Fax: (86) 3302-3951 / 98859-0664

Site: crq18@crq18.org.br E-mail: crq18@crq18.org.br

CERTIDÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART-PJ
Nº 126/2023

PROCESSO Nº 077/2023

VALIDADE ATÉ 31/03/2024

CERTIFICO, para os devidos fins e de conformidade com o que determinam os artigos 27 e 28 da Lei Nº 2.800, de 18/06/56, combinados com o artigo 1º da Lei Nº 6.839, de 30/10/80, que dos arquivos do CRQ -18ª Região consta o registro de **THIAGO DO R. LIMA (IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO)**, sob o Nº 077/2023, Processo Nº 411/2023, estabelecido(a) à Av Universitária, nº 496, Bairro Ininga, CEP 64.049-550, Teresina/PI, tendo como Responsável Técnico(a) o(a) profissional **LUCRÉCIA GRAZIELA DO RÉGO DANTAS**, registrado(a) neste Conselho Regional de Química com o título de **Bacharel em Química**, sob Nº 18.200.372, Processo Nº 056/23.

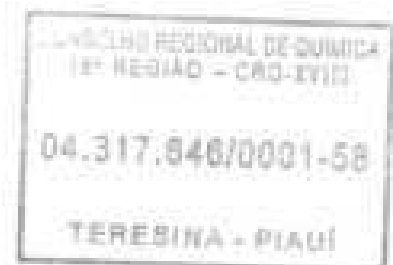
CERTIFICO, ainda, que o Estabelecimento e seu Responsável Técnico se encontram em situação regular perante este Conselho Regional de Química e que a responsabilidade técnica envolve a seguinte atividade: **Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.**

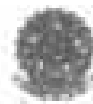
A presente Certidão perderá o seu efeito em caso de desligamento do Responsável Técnico.

Teresina, 15 de Junho de 2023.



 Samara Patrícia F. de Jesus Nascimento
 Vice-Presidente CRQ - XVIII - PIAUÍ





Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 18ª REGIÃO - CRQ - XVIII - PIAUÍ

CNPJ: 04.317.646/0001-58

Av. Lindolfo Monteiro, 925 Bairro de Fátima CEP 64.049-440 Fone/Fax: (86) 3302-3951 / 98859-8664 Teresina - PiauÍ

Site: www.crq.org.br - e-mail: crq18@crq.org.br

TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - T.R.T

Seu/our Presidente do Conselho Regional de Química - 18ª Região,

Conforme determina o artigo 350 do Decreto-lei nº 5.452/43 - C.L.T. e respeitadas a Resolução Ordinária nº 927/70 (Código de Ética dos Profissionais da Química) e as Resoluções Normativas nº 12/59 e nº 133/92 do CRQ, eu,

Nome: Luorecia Brazilda do Lago Dentor
 Categoria Profissional: Bacharel Químico CRQ-XVIII nº 18207372
 Endereço: Rua David Lobato nº 3210 CEP: 64019845
 Bairro: Pao XII Município: Teresina UF: PI
 E-mail: _____ DDD/Telefone: 86 - 999348691

submeto à apreciação desse Conselho minha indicação como responsável técnico por atividades Químicas desenvolvidas no(a):

Razão Social: Grupo do R. Lima
 Nome de Fantasia: Amorizon Control de Prax e Sanitização CNPJ nº 23.960.380/0001-01
 Endereço: AV. Universidade nº 996 complemento: _____
 Bairro: Imonga Município: Teresina UF: PI CEP: 64049550
 Tel 1: 86 99416406 Tel 2: 86 3217-1919 Fax: () _____
 E-mail: amorizonquimica@gmail.com Área ocupada: _____ m²
 Número de empregados (total): 15 Número de empregados envolvidos na atividade química: 09
 O estabelecimento iniciou atividades? sim () não. Em caso negativo, especificar período de início: _____ / _____ / _____
 Início da Responsabilidade Técnica: 07 / 06 / 2023 mês ano
 Dias / Hora de Trabalho: segunda a sexta 13:00 às 17:00

Declaro que respeitarei o termo de compromisso firmado por mim neste documento, bem como reconhecer as implicações legais decorrentes do não cumprimento de minhas obrigações como profissional e membro da sociedade.

OBS: Este TERMO só é válido acompanhado do CERTIFICADO DE ANOTAÇÃO DE FUNÇÃO TÉCNICA.

De acordo,

[Assinatura]
 Assinatura do representante do estabelecimento

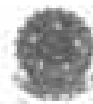
Teresina 07 de junho de 2023

[Assinatura]
 Assinatura do Profissional
 Presidente CRQ XVIII PI

Conselho Regional de Química da 18ª Região
 CRQ XVIII - PIAUÍ
 TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
 Registrado sob o nº 029/23
 As Da 19 de 03 Proc. nº 072/23
 Anotada em 15 de junho de 23
[Assinatura]
 (ENCARREGADO)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA deverá ser em 3 vias, acompanhado de 3 vias de Registro de Empregado ou de Contrato de Prestação de Serviços e anexar um outro cópia de Assinatura de Identidade oficial com foto e assinatura, de conformidade com o art. 3º, I, da Lei nº 11.726/08, art. 3º, I.
- 2 - Se não for o Registro deste Termo na Empresa e o Profissional estiver em dia com o pagamento das anuidades junto ao CRQ.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 18ª REGIÃO - CRQ - XVIII - PIAUÍ

CNPJ: 06.317.646/0001-58

Av. Lindolfo Monteiro, 925 Bairro de Fátima CEP 64.049-440 Fone/Fax: (86) 3302-3951 / 98859-0664 Teresina - Piau

Site: www.crq18.com.br - e-mail: crq18@crq18.com.br

TERMO DE COMPROMISSO E DECLARAÇÃO DE ABRANGÊNCIA DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

1.0-Razão Social: Frago do R. Lima CNPJ nº 23.960.380/0001-01

2.0-Descrição sucinta das atividades desenvolvidas pelo estabelecimento (indicar produtos e/ou serviços):
Responsável Técnico

3.0-Principais produtos e reagentes utilizados? Dietivos, Dietotermeina, Fipronil brodiflocum

3.1-Principais equipamentos utilizados? pulverizadores, pulverizadores, automatizadora máquina de bombeamento

3.2-Mantém algum tipo de atividade laboratorial?
 Sim Não De: prestação de serviços uso do próprio estabelecimento

3.2.1-Finalidade do Laboratório? a) Pesquisa e desenvolvimento c) Controle de matérias-primas
 b) Controle de processo d) Controle de qualidade dos produtos

3.2.2-Natureza dos ensaios: Análises Químicas Análises Físico-Químicas
 Análises Microbiológicas Outros, Especifique:

3.3-Que tipos de misturas são realizadas durante o processo de produção?

3.4-Utiliza água no estabelecimento? Sim Não
 Finalidade: Fins potáveis - uso próprio Produção Utilidades - alimentar caldeiras, torres de resfriamento, etc.
 abastecimento público piscinas Outros, Especifique:

3.4.1-A água é tratada no estabelecimento? Sim Não - Especifique o tipo de tratamento:

3.5-Desenvolve outra atividade na área Química não especificada nos itens anteriores?
 Sim Não, Especifique:

4.0-A responsabilidade técnica por mim assumida abrange: Responsável por todos os produtos e saída de produtos químicos de empresa

5.0-Outros profissionais que desenvolvem as atividades da área da química sob minha responsabilidade:

Nome:	Profissão:	Cargo:

Declaro para os devidos fins de prova que as atividades especificadas acima da área química da referida firma estão sob minha responsabilidade.

Teresina 07 de junho de 2023
X. Lúcia Maria Oliveira da Silva Costa
 Assinatura do profissional



INSTRUÇÕES:
 1 - O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA deverá ser assinado, acompanhado de 1 (um) exemplar de 1 (um) do Registro de Emprego ou do Contrato de Prestação de Serviços e enviado aos setores de documentação de identidade oficial com fins acadêmicos, de cadastramento e estatística, mediante Lei nº 13.726/18, art. 7º, I.
 2 - No caso de não Registro desta Firma ou Empresa e o Profissional estiverem em dia com o pagamento das anuidades para os CRQ.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A firma, Fluoro do R. Lima
 estabelecida, à Rua Av. Kimurata N-496
 bairro: Trança CEP: 09049-550
 município de Jaraguá Estado do Piau
 CNPJ nº 23 960 380 100 01-01, Inscrição Estadual nº 495739781
 Fone: 36 3217-1919, e-mail: fluorodolima@gmail.com
 representada pelo(a) senhor(a) Fluoro do R. Lima
 R.G nº 2436 880, CPF nº 048.225.723-12
 ora denominada **CONTRATANTE**, e, por outro lado o Sr(a)
Lucrecia Brazzato do Rago Santos
 R.G nº 2099668, CPF nº 000803863-50
 Registro no CRO-XVIII nº 18200372 com habilitação em
Química, residente e domiciliado a rua
David Galvão 3210
 bairro: Pio XII CEP: 64019-545
 município de Jaraguá Estado do Piau
 Fone: 86 999348691, ora denominado **CONTRATADO**, fazem entre si
 o presente instrumento particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, dentro das
 seguintes cláusulas e condições:

- I - O **CONTRATADO** Lucrecia Brazzato do Rago Santos se
 compromete a prestar à **CONTRATANTE**, serviços técnico-químicos de: desenvolvimento, produção,
 análise, padronização, controle de qualidade, tratamentos, misturas, acondicionamento, embalagem e
 reembalagem, estocagem, assessoramento, consultoria, comercialização e responsabilidade técnica pelos
 produtos e serviços;
- II - Os serviços prestados pelo **CONTRATADO** terá início em 07/06/2023 tendo como prazo de
 duração o período de 01 ANO, e serão realizados nos seguintes dias e horários
segunda a sexta 13:00 às 17:00
- III - A **CONTRATANTE** se compromete a pagar ao **CONTRATADO**, todo dia 05 do mês
 subsequente àquele, do serviço efetivamente prestado, a importância de R\$ 1.500,00
(Mil e quinhentos reais),
 equivalente a _____ Salários Mínimos. O pagamento será efetuado mediante emissão do
 respectivo Recibo pelo **CONTRATADO**.
- IV - Os serviços prestados pelo **CONTRATADO** se restringem somente às atividades químicas, não sendo de
 sua responsabilidade outras atividades que por ventura lhe venham a ser exigidas no futuro;
- V - O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer tempo, mediante
 notificação a outra parte por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ressalvada a hipótese da
 parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços
 referente ao período. O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das
 cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual
 indenização cabível.
- VI - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá
 mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser
 exigidos a qualquer tempo.

- VII - Comunicação idêntica ao item V deverá ser feita ao CRQ-XVIII, para que seja dado baixa na Responsabilidade Técnica, de acordo com o parágrafo 2º do Art. 350 do Decreto Lei nº 5.452 de 01.01.1943 - CLT;
- VIII - Correrão por conta do CONTRATANTE as despesas de locação e outras necessárias a permitir ao CONTRATADO realizar o seu trabalho, bem como, despesas com documentos, reconhecimento de firmas, telefonemas, selos, taxas, impostos e emolumentos;
- IX - O CONTRATADO tem plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho Regional de Química quanto à responsabilidade técnica. O CONTRATADO responde exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar dano à CONTRATANTE ou a terceiros. Excetua-se, porém, o caso de conduta da própria CONTRATANTE contrária à orientação dada pelo CONTRATADO.
- X - Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o CONTRATADO deverá fazer por escrito suas orientações à CONTRATANTE e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.
- XI - As partes elegem o foro da Comarca de Turissina, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato.

Por assim estarem de acordo as partes, na melhor forma de direito, firmam o presente CONTRATO em 03 (três) vias de igual teor e forma, que após lidas e achadas conformes, são assinadas pelas partes interessadas, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

TURISSINA, 07 de junho de 2023.


(Contratante)


(Contratado)

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

CPF:

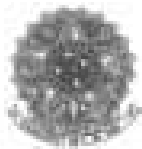
CPF:

Assinatura:

Assinatura:



INSTRUÇÕES: O presente CONTRATO, deverá ser em 3 vias e constar em anexo cópia de documento de identidade oficial com foto e assinatura, do contratante e contratado, conforme Lei nº 13.726/18, art. 3º, I, para fins de validação de autenticidade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 18ª REGIÃO - CRQ - XVIII - PIAUÍ

CNPJ. 04.317.646/0001-58

Av. Lindolfo Monteiro, 925 Bairro de Fátima CEP 64.049-440 Fone/Fax: (86) 3302-3951 / 98859-0664 Teresina - Piauí

Site: www.crq18.org.br - e-mail: crq18@crq18.org.br

ORIENTAÇÕES SOBRE A RESPONSABILIDADE TÉCNICA

1. De acordo com o artigo 27 da Lei nº 2.800/56, todo estabelecimento que desenvolva atividades químicas deve comprovar perante o Conselho Regional de Química de sua jurisdição que essas atividades são exercidas por profissional(is), com formação na área Química, devidamente registrado(s) em CRQ da mesma jurisdição.
2. O Termo de Responsabilidade Técnica – T.R.T. é de preenchimento obrigatório pelo profissional da Química que irá se responsabilizar tecnicamente por atividade da área Química, com conhecimento e assinatura do representante legal do estabelecimento.
3. Caso o profissional da Química não possua autonomia na tomada de decisões em relação a alguma das atividades químicas desenvolvidas no estabelecimento, ele deverá explicitar os limites da abrangência de sua responsabilidade; para o estabelecimento deverão ser indicados tantos profissionais da Química como responsáveis técnicos quantos forem necessários. (Artigo 6º da Resolução Normativa nº 12/59 do CFQ).
4. Cada profissional da Química indicado como Responsável Técnico deverá preencher o respectivo T.R.T.
5. Esclarecimentos sobre o preenchimento do T.R.T. poderão ser solicitados pelo telefone 86-3332-3301.
6. O profissional deve indicar a abrangência de sua responsabilidade técnica e o(s) nome(s) das pessoas que desenvolvem atividades químicas nos setores envolvidos por essa abrangência;
7. A Responsabilidade Técnica deve ser restrita ao âmbito de suas atribuições profissionais;
8. O Responsável Técnico deve comunicar por escrito ao CRQ-XVIII no prazo de 24 horas, quando deixar de ser o Responsável Técnico pelo estabelecimento, estando ciente que tal responsabilidade somente cessará após o protocolo no CRQ-XVIII de seu requerimento de baixa de responsabilidade técnica;
9. Para exercer a profissão, o Químico deverá estar em dia com suas obrigações no CRQ-XVIII quanto à documentação e pagamentos;
10. O Código de Ética dos Profissionais da Química deve ser sempre observado quando da atuação profissional, sob pena de, não o fazendo, ficar sujeito a eventual processo administrativo no CRQ-XVIII e às ações cíveis e criminais cabíveis;
11. Toda informação ou declaração falsa no termo de Responsabilidade Técnica e/ou em seus anexos, sujeita o profissional a processo ético, bem como a ação criminal pelo cometimento de crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Teresina 07 de junho de 2023

[Assinatura manuscrita]
Assinatura do Profissional, igual à da carteira de identidade profissional

Conselho Regional de Química 18ª Região
[Assinatura manuscrita]
Conselho Regional de Química 18ª Região



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 3254081

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JEGCS), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: THIAGO DO R. LIMA- ME

CNPJ: 23960380000101, REPRESENTANTE LEGAL: THIAGO DO REGO LIMA

ENDEREÇO: AV UNIVERSITARIA N 436

BAIRRO: ININGA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 14 de Fevereiro de 2024 às 21 h 44 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância", Certidão Nº 3254081, Código verificador: 271E0.D9403.3F404.8CA0A

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.960.380/0001-01
Razão Social: THIAGO DO R LIMA ME
Endereço: R DOUTOR AREA LEAO 849 SALA B ZONA SUL / CENTRO / TERESINA / PI / 64001-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2024 a 01/03/2024

Certificação Número: 2024020200000909516903

Informação obtida em 14/02/2024 21:40:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2312212396038000010101

RAZÃO SOCIAL IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA			
ENDEREÇO AVE UNIVERSITARIA 496			BAIRRO OU DISTRITO ININGA
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64049550	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 23.960.380/0001-01		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.572.978-1	
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 21/12/2023, às 10:50:44**VÁLIDA ATÉ 19/02/2024****ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>****Chave para Autenticação:** FDBA-D270-6EB3-BB7A-CEB7-9A27-394D-E2F9



Consulta pessoas atualmente impedidas

Nome

CPF ou CNPJ

 [Exportar para excel](#)

Sort 

Não há pessoas cadastradas

--	--	--	--	--



Consulta pessoas atualmente impedidas

Nome

CPF ou CNPJ



[Exportar para excel](#)

Sort

Não há pessoas cadastradas





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/08/2023 às 17:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.960.380/0001-01.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64EA.6582.AA00.5010 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/08/2023 às 17:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 018.225.723-12.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64EA.65CC.5CAC.5084 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

THIAGO DO R. LIMA

**IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS &
SANTITZACAO**



**PROGRAMA DE
GERENCIAMENTO DE RISCOS
PGR**

ABRIL / 2023



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

AUTOR

DR. RAIMUNDO NONATO LEAL MARTINS
MÉDICO DO TRABALHO E PERITO JUDICIAL CRM 606-PI

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Graduado em Medicina pela Universidade Federal do Piauí (UFPI), inscrito no CRM-PI 606.
- É Especialista em Medicina do Trabalho com Registro de Qualificação nº 1067.
- Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas Registro de Qualificação nº 3465.

PRINCIPAIS CARGOS

- Presidente da Associação Piauiense de Medicina do Trabalho/ANAMT - atualmente faz parte da diretoria e Presidente da Regional ABMLPM Piauí.
- É Diretor Clínico da empresa Núcleo de Trabalhador Saudável em Teresina - PI, Consultor em Saúde e Segurança do Trabalho atendendo empresas do Piauí e Maranhão com qualificação e competências adquiridas no E-SOCIAL.

MÉDICO PERITO JUDICIAL TRABALHISTA

Atua em todas as Varas do Trabalho - TRT 22 PI e Varas do Trabalho de Balsas, Chapadoma, Presidente Dutra, São João dos Patos e Timon TRT 16º MA e Vara do Trabalho de Gama - DF.

MÉDICO PERITO JUDICIAL CÍVEL

Atua em todas as Varas de Teresina, Vara cível de Altos, Floriano, Parnaíba e Barras - PI.

Eu, **RAIMUNDO NONATO LEAL MARTINS**, Médico, pós-graduado em Medicina do Trabalho pela Faculdade de Medicina de Itajubá e especialista em Medicina do Trabalho pela Associação Nacional de Medicina do Trabalho/Associação Médica Brasileira, RQE (Registro de Qualificação de Especialista) nº 1067 como Médico do Trabalho e nº 3465 como Medicina Legal e Perícias Médicas, Perito, Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - Associação Brasileira de Medicina Legal e Perícias Médicas ABMLPM/AMB Associação Médica Brasileira, Membro da Associação Brasileira de Medicina Legal e Perícias Médicas ABMLPM, devidamente inscrito no Egrégio Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí sob o número 606.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

SUMÁRIO

<u>1. IDENTIFICAÇÃO</u>	5
<u>1.1 CONTROLE DE REVISÕES</u>	6
<u>2. INTRODUÇÃO</u>	7
<u>3. GERENCIAMENTO DOS RISCOS</u>	7
<u>4. OBJETIVOS</u>	9
<u>5. ABRANGÊNCIA</u>	10
<u>5.1 DEFINIÇÕES</u>	11
<u>6. PROCESSO DE ELABORAÇÃO</u>	13
<u>6.1 PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DOS RISCOS</u>	13
<u>6.2 APLICAÇÃO</u>	15
<u>6.3 IDENTIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO OPERACIONAL</u>	16
<u>6.4 IDENTIFICAÇÃO DO PERIGO</u>	17
<u>6.5 IDENTIFICAÇÃO DO RISCO, DANOS/AGRAVOS À SAÚDE</u>	19
<u>6.6 ORIGEM DO RISCO</u>	19
<u>6.7 CLASSIFICAÇÃO DO RISCO</u>	20
<u>6.8 DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO/CONTROLE DOS RISCOS</u>	20
<u>6.9 AVALIAÇÃO E ANÁLISE DO RISCO</u>	47
<u>7. METODOLOGIA</u>	48
<u>8. PERIODICIDADE E FORMA DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO PGR</u>	53
<u>8.1 FORMA DE REGISTRO, MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DE DADOS</u>	54
<u>9. RESPONSABILIDADES DO PROGRAMA</u>	54
<u>9.1 RESPONSABILIDADE TÉCNICA NA ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO DE RISCOS</u>	54
<u>9.2 RESPONSÁVEL LEGAL PELO ESTABELECIMENTO</u>	55



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

<u>9.3 RESPONSABILIDADE EMPREGADO</u>	56
<u>9.4 RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - SESMT</u>	56
<u>10. LINK COM OUTROS DOCUMENTOS EXISTENTES NA ORGANIZAÇÃO</u> .	56
<u>11. CARACTERIZAÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO E AMBIENTE DE TRABALHO</u>	58
<u>11.1 ATIVIDADE E VISÃO GERAL DO PROCESSO PRODUTIVO</u>	58
<u>11.2 ORIENTAÇÕES DE DURANTE A APLICAÇÃO E MANUSEIO DE PESTICIDAS E INSETICIDAS</u>	63
<u>11.3 ÁREA DE TRABALHO X INVENTÁRIO DE RISCO</u>	69
<u>11.4 IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS X PLANO DE AÇÃO 2023</u>	76
<u>12. ENCERRAMENTO</u>	79
<u>ANEXOS</u>	80



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

1. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL: THIAGO DO R. LIMA

CNPJ: 23.960.380/0001-01

ENDEREÇO: Av Universitária 496 64.049-550 Ininga Teresina Pi.

RAMO DE ATIVIDADE: Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

Coleta de resíduos não-perigosos

Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos

Construção de edifícios

Construção de obras de arte especiais

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Serviços de pintura de edifícios em geral

Outras obras de acabamento da construção

Perfuração e construção de poços de água

Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

Comércio varejista de materiais de construção em geral

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comércio varejista de livros

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Locação de automóveis sem condutor

Limpeza em prédios e em domicílios

Imunização e controle de pragas urbanas



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CODIGO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICO

CNAE: 81.29-0-00

CÓD. ATIVIDADE (CNAE) SECUNDÁRIA

CNAE: 01.61-0-03 / 37.02-9-00 / 38.11-4-00 / 39.00-5-00 / 41.20-4-00 / 42.12-0-00 / 42.13-8-00 / 42.22-7-01 / 43.22-3-02 / 43.30-4-04 / 43.30-4-99 / 43.99-1-05 / 46.49-4-01 / 47.44-0-99 / 47.53-9-00 / 47.61-0-01 / 47.89-0-05 / 49.23-0-02 / 77.11-0-00 / 81.21-4-00 / 81.22-2-00 / 95.21-5-00

GRAU DE RISCO

03 (Dois)

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS

07 (Sete)

1.1 Controle de Revisões

PGR ANO BASE	VIGENCIA	REVISÕES	JUSTIFICATIVA
2023	ABR/2023 A MAR/2024	-	-

2. INTRODUÇÃO

Este Documento contém o Inventário Geral dos Riscos relacionados às atividades existentes na Organização, compreendendo todas as categorias de riscos à segurança e saúde dos trabalhadores e constitui um dos documentos básicos do Programa de Gestão de Riscos, no que diz respeito ao reconhecimento e avaliação de riscos relacionados a agentes físicos, químicos, biológicos, ergonômicos, de acidentes ou mecânicos.

Atende às exigências da Norma Regulamentadora 09, no que diz respeito ao reconhecimento e avaliação de riscos relacionados a agentes químicos, físicos e biológicos.

Atende as exigências da Norma Regulamentadora 17 – Ergonomia, indicando situações nas quais se faz necessário a realização de Análise Ergonômica do Trabalho complementares.

Os dados constantes neste documento servem de base para a elaboração do Plano de Ação Anual de Segurança e Saúde do Trabalho, que contempla as ações de controle a serem mantidas, implementadas ou melhoradas, assim como as atividades de monitoramento das exposições.

Os riscos identificados para cada grupo de trabalhadores expostos irão subsidiar a elaboração ou reformulação do PCMSO NR 7.

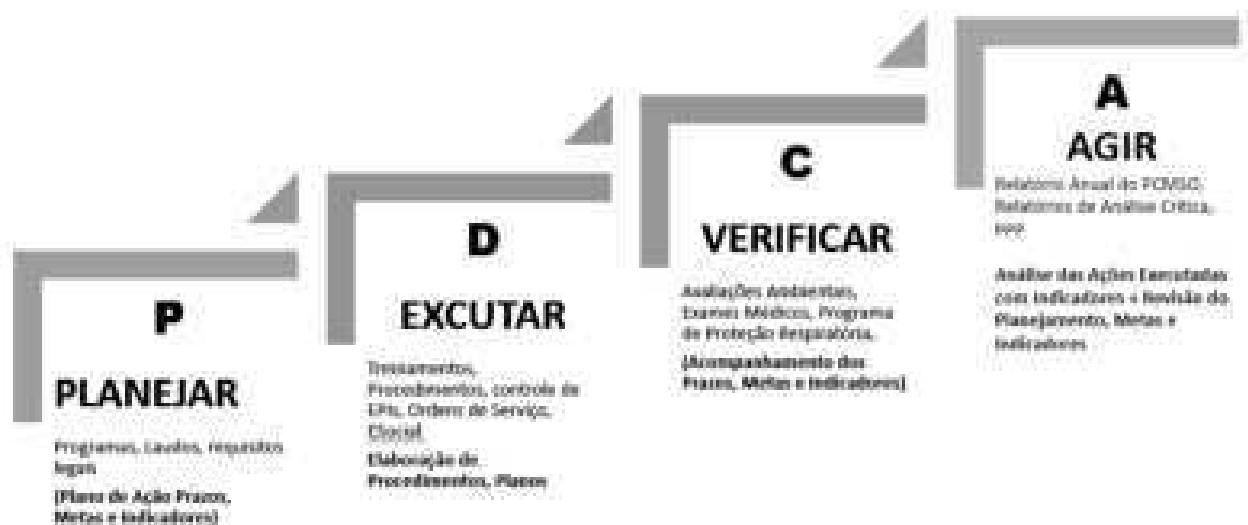
3. GERENCIAMENTO DOS RISCOS

O GRO é a interface direta de todos os documentos de segurança e saúde do trabalho da Organização.



O principal objeto do GRO é a implementação de um processo contínuo, para identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos existentes nos ambientes de trabalho, através do PGR.

Tal pode ser gerido pelo ciclo PDCA, ferramenta utilizada para auxiliar no controle de processos, com foco na solução dos problemas, amplamente utilizado nos processos de SGSST – Sistema de Gestão em Segurança e Saúde no Trabalho.



De forma sintetizada o Ciclo do PDCA foi inserido dentro do Inventário de Riscos em conjunto com Plano de Ação.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

4. OBJETIVOS

Os objetivos deste Inventário Geral de Riscos é:

- Caracterizar exposições a todas as condições perigosas e aos agentes potencialmente nocivos – químicos, físicos, biológicos e outros fatores estressores que constituem cargas de trabalho física e mental significativas.
- Caracterizar a intensidade e a variação temporal das exposições para todos os trabalhadores – próprios e de contratadas que atuem em atividades dentro dos limites da Organização.
- Avaliar os riscos potenciais à segurança e saúde de todos os trabalhadores.
- Priorizar e recomendar ações para controlar exposições que representem riscos inaceitáveis e intoleráveis.
- Registrar as avaliações ambientais realizadas na empresa.
- Comunicar os resultados do processo de levantamento de perigos e avaliação de riscos para todos os trabalhadores envolvidos.
- Manter o registro histórico das exposições para todos os trabalhadores de forma que problemas futuros de saúde possam ser analisados e gerenciados com base em informações reais de exposição.
- Manter o registro histórico das exposições para todos os trabalhadores de forma que problemas futuros de saúde possam ser analisados e gerenciados com base em informações reais de exposição.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

5. **ABRANGÊNCIA**

Este Programa de Gerenciamento de Riscos, Através de seu Inventário de Riscos Ocupacionais, descreverá os riscos ocupacionais existentes na organização, dentro de seus setores, no intuito de potencializar a segurança e saúde dos trabalhadores.

O processo se inicia com a caracterização básica de cada unidade – processo e ambiente de trabalho, força de trabalho e agentes ambientais e estressores, os quais se destacam:

FÍSICOS, dentre outros: ruído, vibrações, temperaturas anormais, pressões anormais, radiações ionizantes, radiações não ionizantes e umidade.

QUÍMICOS, dentre outros: névoa, neblinas, poeiras, fumos, gases e vapores.

BIOLÓGICOS, dentre outros: bactérias, fungos, protozoários e vírus.

MECÂNICOS, dentre outros: são potencialmente geradores de acidentes, como o arranjo físico deficiente; máquinas e equipamentos sem proteção; ferramentas inadequadas; ou defeituosas; eletricidade; incêndio ou explosão; animais peçonhentos; armazenamento inadequado, dentre outros.

ERGONÔMICOS, dentre outros: são todas as condições que afetam o bem-estar do indivíduo, sejam elas físicas, mentais ou organizacionais. Podem ser compreendidas como fatores que interferem nas características psicofisiológicas do profissional, provocando desconfortos e problemas de saúde. São exemplos de riscos ergonômicos: levantamento de peso, ritmo excessivo de trabalho, monotonia, repetitividade, postura inadequada.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

5.1 Definições

DANO – É a consequência de um perigo em termos de lesão, doença, ou uma combinação desses.

PERIGO – Fonte, situação ou ato com potencial para provocar danos humanos em termos de lesão, ou uma combinação dessas.

IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS – Processo de reconhecimento que um perigo existe, e de definição de suas características.

RISCO – Combinação da probabilidade de ocorrência de um evento perigoso ou exposição com a gravidade da lesão ou doença que pode ser causada pelo evento ou exposição.

AVALIAÇÃO DE RISCOS – Processo de avaliação de risco proveniente de perigo, levando em consideração a adequação de qualquer controle existente, e decidindo se o risco é ou não aceitável.

RISCO ACEITÁVEL - Risco que foi reduzido a um nível que pode ser tolerado pela empresa, levando em consideração suas obrigações legais e sua própria política de SST.

ESTIMATIVA DE RISCO – Processo para determinar a frequência ou a probabilidade e as consequências de um perigo.

NÍVEL DE AÇÃO – Corresponde a um valor a partir do qual devem ser iniciadas medidas preventivas de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições à agentes ambientais ultrapasse os limites de tolerância. Agentes Químicos + 50% do LT (limite de tolerância), Ruído= dose 0,5.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

LIMITE DE TOLERÂNCIA – LT – Concentração ou intensidade máxima ou mínimas, relacionadas à natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará dano à saúde do trabalho, durante sua vida laboral (item 15.1.5 da NR 15, Portaria 3214).

VALOR TETO – Concentração que não pode ser excedida durante nenhum momento da exposição do trabalhador.

INCIDENTE: Ocorrência decorrente, ou no decorrer, de um trabalho, que pode resultar em lesões e problemas de saúde.

ACIDENTE: Um incidente em que ocorrem lesões e problemas de saúde

FATORES/ INFLUÊNCIA HUMANA: referem-se a questões ambientais, organizacionais e de trabalho. Características humanas e individuais que influenciam o comportamento no trabalho que pode afetar a saúde e a segurança do trabalhador

SEVERIDADE/ CONSEQUÊNCIAS: Expressa o potencial de danos para a Saúde e Segurança, não sendo apenas aqueles mais diretos e visíveis ou mensuráveis.

FREQUÊNCIA/PROBABILIDADE: É a possibilidade de ocorrer um evento com dano, levando-se em consideração os registros históricos dos acidentes/doenças ocupacionais e o controle eficiente existente.

CONTROLE: Instalações, equipamentos, instrumentos ou procedimentos que objetivem controlar os perigos. Ex: EPI (protetor auricular, óculos, etc.); EPC (exaustores, guarda-corpo, etc.); instrumentos (manômetros, termômetros); sistemas de segurança, procedimentos (instruções técnicas) entre outros.

EMERGÊNCIA: Situações não planejadas, geradoras de dano real à integridade das pessoas, meio ambiente e patrimônio.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

PROFISSIONAL HABILITADO: Profissional previamente qualificado e com registro no competente conselho de classe.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Requisitos ou normas legais relativas à Segurança e Saúde no Trabalho, associados aos perigos e riscos ocupacionais da empresa.

SST: Segurança e Saúde no Trabalho

PAIR: Perda Auditiva Induzida pelo Ruído.

OUTROS REQUISITOS: Obrigações da organização decorrentes de acordos com órgãos públicos e outras partes interessadas, formalmente estabelecidas ou da menção de normas técnicas em legislação.

6. PROCESSO DE ELABORAÇÃO

6.1 PGR – Programa de Gerenciamento dos Riscos

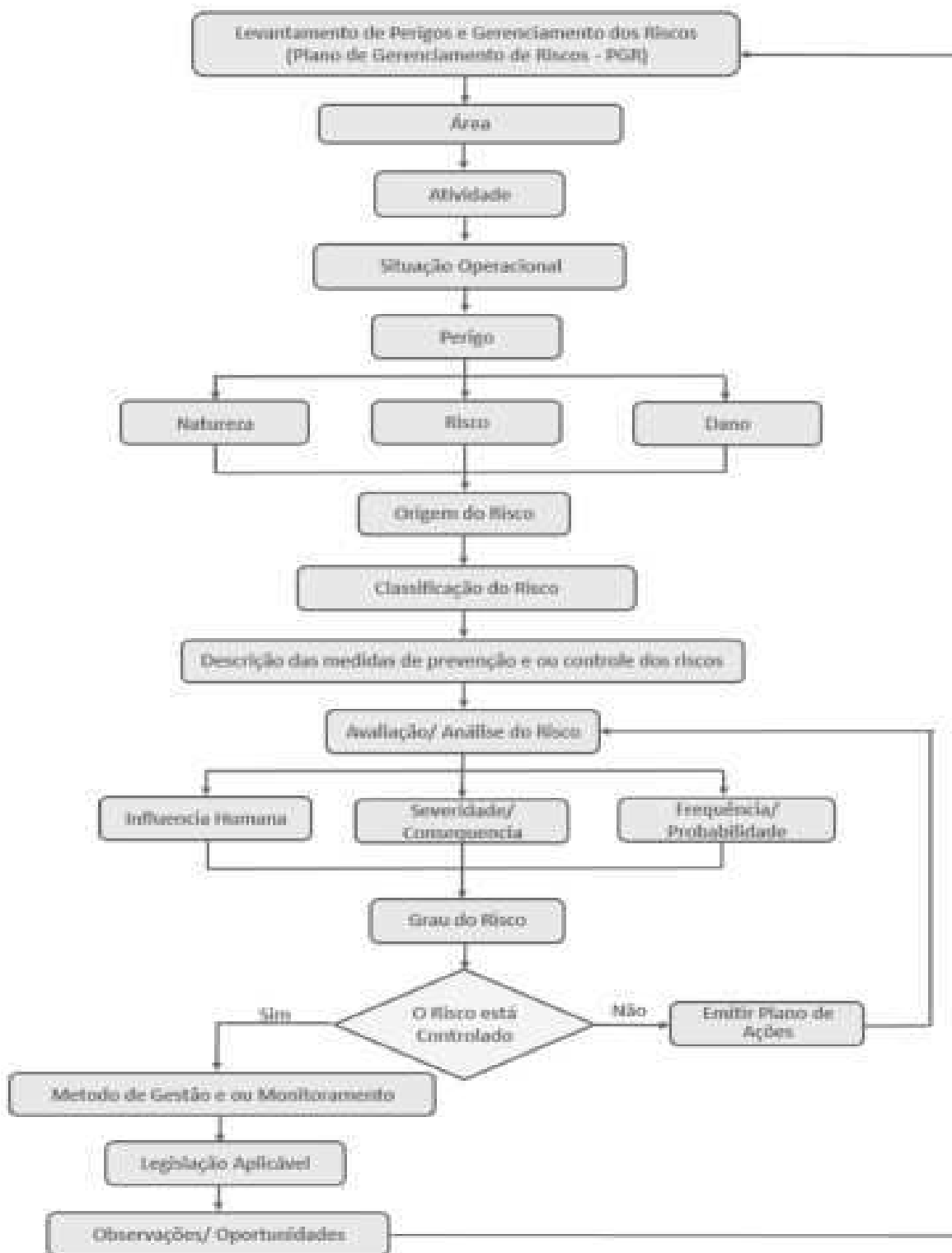
Baseado nas normas ISO 14001, OHSAS 18001, BS 8800 e AS/NZS 4360, o modelo proposto desenvolvido apresenta a síntese do processo de identificação, análise, avaliação e controle de riscos, tal como demonstrado na figura abaixo, de forma a subsidiar o gestor da organização na elaboração e implementação do PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI





Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

A metodologia de elaboração deste documento, é desenvolvida pela área de Segurança do Trabalho, em conjunto com o Responsável pelas áreas e Organização de um modo geral, com a participação de representante dos trabalhadores, durante a elaboração do “Inventário de Riscos e Perigos”. As revisões do Inventário de Riscos, devem ser realizadas com suporte da área de Segurança do Trabalho.

6.2 Aplicação

O processo deverá ser implantado a partir de “situações”, aplicando-se a metodologia definida para identificação dos perigos e gerenciamento dos riscos ocupacionais, sempre levando em consideração as oportunidades em relação ao seu escopo, natureza e cronograma, para assegurar que eles sejam proativos ao invés de reativos e sejam utilizados de forma sistemática, dentro de cada setor/área, avaliando-se sistematicamente a necessidade de revisão do inventário de riscos e perigos, quando:

- a) Antes do início do funcionamento do estabelecimento;
- b) Nas atividades existentes;
- c) Quando houver qualquer modificação nos processos, atividades, avaliação da tolerabilidade e/ou exigência do sistema;
- d) Se houver ocorrência de acidente (s) ou doenças (s), e for (em) detectado (s) novo (s) perigo (s), risco (s), deficiência ou ausência de controles associados ao evento;
- e) Nas mudanças das instalações, na implementação de novos projetos, nas áreas, máquinas e ou equipamentos.
- f) Nas ampliações de área e/ou de equipamentos na empresa, desde a fase de projeto/ planejamento até a operação do objeto da ampliação;
- g) Alterações significativas de processos/atividades, visando assegurar a atualização das informações do levantamento inicial;
- h) Nas novas instalações ou processos de manufatura.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

A identificação, avaliação e gerenciamento de perigos e riscos são conduzidos em fases e as responsabilidades estão definidas no quadro abaixo:

Fase 01 (área de SST, com participação representante dos trabalhadores) - Identificação dos Perigos, Riscos e Danos relacionados com cada processo/atividade de trabalho, classificação da magnitude do risco e identificação das medidas de controle dos riscos.

Fase 02 (área de SST) - Análise e determinação do grau de risco em função da combinação da Influência humana, da probabilidade/ frequência da ocorrência e da consequência/ severidade de um determinado evento perigoso.

Fase 03 (área de SST) - Especificação do método de medição e monitoramento das medidas de controle dos riscos e determinação das medidas para controle dos riscos com grau de risco moderado e ou significativo.

Fase 04 (profissional habilitado em SST) - Coordenação das atividades de identificação dos perigos/riscos, análise e determinação do grau de risco e a especificação do método de medição e monitoramento.

Fase 05 (área de SST/gestor dos processos) - Aprovação da Planilha de identificação e perigos/riscos dos processos/atividade das áreas.

6.3 Identificação da Situação Operacional

As atividades relacionadas aos perigos e riscos deverão abranger as seguintes situações em que ocorrem ou possam ocorrer:



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Rotineiras (R): Relativa às atividades realizadas no dia-a-dia dos setores/ áreas de maneira rotineiras, tanto operacionais como administrativas.

Não rotineiras (NR): Relativa às atividades conduzidas fora da rotina (Exemplos: paradas, partidas, manutenções programadas de unidades/ áreas com intervenções diferentes daquelas realizadas rotineiramente, testes, etc.).

Emergencial (E): Incluem-se nesta categoria situações não planejadas com potencial de causar danos associados aos eventos de risco.

Nota: Os possíveis perigos são geralmente, oriundos de situações emergenciais e/ou de acidentes de trabalho e, além dos prováveis riscos relativos à própria segurança, têm o potencial de gerar impactos à saúde dos colaboradores e contratados.

6.4 Identificação do Perigo

A identificação dos perigos deve ser realizada de maneira individualizada, para cada atividade. O processo para identificação de perigo deve ser proativo e contínuo e, deve levar em consideração, mas não se limitar a:

- a) Como o trabalho é organizado, fatores sociais (incluindo carga de trabalho, horário de trabalho, vitimização, assédio e bullying), liderança e cultura da organização;
- b) Atividades e situações de rotina e não rotineiras, incluindo perigos decorrentes de: Infraestrutura, equipamentos, materiais, substâncias e condições físicas de local de trabalho; Projeto de produtos e serviços, pesquisa, desenvolvimento, ensaios, produção, montagem, construção, entrega de serviços, manutenção e disposição; Fatores humanos e; Como o trabalho é realizado.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

c) Incidentes anteriores relevantes, internos ou externos à organização, incluindo emergências e suas causas;

d) Potenciais situações de emergência;

e) Pessoas, incluindo a consideração de: Aquelas com acesso ao local de trabalho e suas atividades, incluindo trabalhadores contratados, visitantes e outras pessoas; Aquelas nas vizinhanças do local de trabalho, que podem ser afetadas pelas atividades da organização; Trabalhadores em um local que não esteja sob controle direto da organização;

f) Outras questões, incluindo a consideração de: Projeto das áreas de trabalho, processos, instalações, maquinário/equipamentos, procedimentos, operacionais e organização do trabalho, incluindo sua adaptação às necessidades e capacidades dos trabalhadores envolvidos; Situações que ocorram nas proximidades do local de trabalho, causadas por atividades relacionadas ao trabalho sob o controle da organização; Situações não controladas pela organização e que ocorram nas imediações do local de trabalho, que possam causar lesões e problemas de saúde às pessoas no local de trabalho;

g) Mudanças reais ou propostas na organização, operações, processos.

h) Mudanças no conhecimento de, e informações sobre, perigos.

Nota: De um mesmo perigo poderão resultar vários riscos, que podem ser enquadrados em graus de riscos distintos, bem como, poderão ser tratados de maneiras distintas;

A natureza do risco deve ser identificada e pode ser enquadrada em uma das seguintes categorias: Físico; Químico; Biológico; Mecânico/Acidente; Ergonômico Psicossocial; Perigosos; Outros fatores de risco.JH



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

6.5 Identificação do Risco, Danos/Agravos à Saúde

Para cada perigo deve-se efetuada a Identificação dos riscos, dos danos estratificando-os para maior compreensão e sensibilização dos usuários.

A avaliação das exposições ocupacionais aos agentes físicos, químicos e biológicos, quando necessária, deverá ser realizada conforme os requisitos da NR 09, inclusive, para fins de avaliação das medidas de prevenção e ou controle dos riscos e, posteriormente caso necessário determinar a necessidade de adoção direta de outras medidas de prevenção.

A avaliação da exposição dos colaboradores deve levar em conta o NE – Nível de Exposição e o LT – Limite de Tolerância previstos nas normas regulamentadoras e seus anexos, na ausência de limites de tolerância nas normas nacionais devem ser utilizados como referência para a adoção de medidas de prevenção aqueles previstos pela American Conference of Governmental Industrial Hygienists - ACGIH.

6.6 Origem do Risco

A identificação da origem do risco deve considerar sua fonte e ou circunstâncias que podem ser classificadas de das seguintes formas:

Interna: Os inerentes aos projetos das áreas de trabalho, processos, instalações, maquinário/equipamentos, procedimentos, operacionais e organização do trabalho, incluindo sua adaptação às necessidades, capacidades dos trabalhadores envolvidos e ou situações que ocorram nas proximidades do local de trabalho, causadas por atividades relacionadas ao trabalho sob o controle da organização;

Externa: Situações não controladas pela organização e que ocorram nas imediações do local de trabalho, que possam causar lesões e problemas de saúde às pessoas no local de trabalho.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

6.7 Classificação do Risco

Visando uma melhor caracterização do risco em análise, bem como, definir sua abrangência, todos os riscos identificados devem ser enquadrados em uma das seguintes classes:

Funcional (F): São os riscos específicos de determinada função onde apenas a pessoa que está realizando a atividade fica exposta ao perigo e deve incluir trabalhadores em um local que esteja ou não sob controle direto da organização.

Posicional (P): Todas as pessoas que trabalham no processo ou posto de trabalho onde a atividade está sendo realizada ficam expostas ao perigo.

Geral (G): Todas as pessoas do setor ou da organização ficam expostas ao perigo (ex. incêndio, explosão etc.), independentemente da função ou local de trabalho incluindo:

- a) Pessoas com acesso ao local de trabalho e ou as atividades, incluindo trabalhadores, contratados, visitantes, outras pessoas e;
- b) Aqueles nas vizinhanças do local de trabalho, que podem ser afetadas pelas atividades da organização.

6.8 Descrição das Medidas de Prevenção/Controle dos Riscos

A organização deve adotar medidas de prevenção para eliminar, reduzir ou controlar os riscos sempre que:

As exigências previstas em Normas Regulamentadoras e ou nos dispositivos legais determinarem;



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

A classificação da prioridade dos riscos ocupacionais;

Houver evidências de associação, por meio do controle médico da saúde, entre as lesões e os agravos à saúde dos trabalhadores com os riscos e as situações de trabalho identificados;

Para melhor identificar os meios de prevenção, gerenciamento e ou controle dos riscos, a organização deve estabelecer, implementar e manter um processo para a eliminação de perigos e redução de riscos de SSO, utilizando a seguinte hierarquia de controles:

Eliminar os perigos: Esta ação consiste em eliminar o processo ou a causa da condição perigosa: Por exemplo automatizar processos de trabalho manual, ou instalar sistemas que desligam máquinas e equipamentos caso ocorra o acesso indevido de pessoas.

Substituir: Substituir a fonte geradora por processos, operações, materiais ou equipamentos menos perigosos.

Utilizar controles de engenharia e reorganização do trabalho: São as medidas estabelecidas nos projetos de máquinas e equipamentos que contribuem para a eliminação do ou minimização do risco (Ex: Sistema de exaustão das estufas e cabines de pintura, linhas de vida instalada nos telhados, dentre outros).

Dispositivos de Segurança que possam atuar de forma preventiva, ou seja, inibindo automaticamente a ação do agente evitando a ocorrência do perigo, ou ainda, aquele que possa sinalizar rapidamente para ação de uma pessoa ou equipe que possa tomar ações e minimizar o resultado do evento perigoso. Na tabela abaixo estão relacionados alguns exemplos: agentes extintores, bacia de contenção, detectores de fumaça, sprinklers, dentre outros.

São equipamentos de Proteção Coletiva devidamente dimensionado para prevenir a ocorrência do evento em questão, que possa afetar a saúde e a segurança dos



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

funcionários, que possa ser demonstrada sua capacidade atual de ação, sua manutenção preventiva conforme normas técnicas e ou legislação específica. Exemplo de proteção coletiva - EPC (Proteção mecânica, ventilação local, exaustão, biombos, isolamento acústico, confinamento, enclausuramento, mecanismos de operação remota, etc.).

Quando comprovada pela organização a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva, ou quando estas não forem suficientes ou encontrarem-se em fase de estudo, planejamento ou implantação ou, ainda, em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas, obedecendo-se a seguinte hierarquia:

Utilizar controles administrativos ou de organização do trabalho, incluindo treinamento: Os controles administrativos consideram procedimentos de Segurança, Instruções de Segurança, Instruções Integradas, Procedimentos Integrados, dentre outros. As instruções/ procedimentos em questão podem ser específicos para assuntos de Segurança e Saúde no Trabalho, ou uma instrução/ procedimento que aborde sobre outros temas relacionado a operação de equipamentos, método de trabalho, etc., contudo todos devem considerar as informações sobre Segurança e Saúde no Trabalho e abordar como o risco é controlado. Os treinamentos aplicados devem ser devidamente comprovados (Ex: Integração, Segurança na operação de máquinas, Utilização de EPI, Segurança no trabalho em espaço confinado, Segurança nos trabalhos em altura e outros).

Utilizar equipamento de proteção individual EPI: Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual, este que deve ser apropriado ao risco, possuir aprovação dos órgãos competentes, ser mantido em condições satisfatórias de uso. O (s) colaboradores (s) deve (m) ter conhecimento (s)/ treinamento (s) do seu uso e limitações. Quando se aplicar à utilização de determinado EPI (óculos, luvas, proteção respiratória, protetor auditivo, etc.) indicar com a sigla EPI;

Nota: Na ausência e ou impossibilidade de implementação de controles, indicar com a frase “Não aplicado”.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

CONDIÇÕES SANITÁRIA E DE CONFORTO CONFORME NR 24

Instalações sanitárias

Todo estabelecimento deve ser dotado de instalação sanitária constituída por bacia sanitária sifonada, dotada de assento com tampo, e por lavatório.

As instalações sanitárias masculinas devem ser dotadas de mictório, exceto quando essencialmente de uso individual, observando-se que:

a) os estabelecimentos construídos até 23/09/2019 devem possuir mictórios dimensionados de acordo com o previsto na NR-24, com redação dada pela Portaria MTb nº 3.214/1978.

b) os estabelecimentos construídos a partir de 24/09/2019 devem possuir mictórios na proporção de uma unidade para cada 20 (vinte) trabalhadores ou fração, até 100 (cem) trabalhadores, e de uma unidade para cada 50 (cinquenta) trabalhadores ou fração, no que exceder.

Deve ser atendida a proporção mínima de uma instalação sanitária para cada grupo de 20 (vinte) trabalhadores ou fração, separadas por sexo.

As instalações sanitárias devem:

- a) ser mantidas em condição de conservação, limpeza e higiene;
- b) ter piso e parede revestidos por material impermeável e lavável;
- c) peças sanitárias íntegras;
- d) possuir recipientes para descarte de papéis usados;
- e) ser ventiladas para o exterior ou com sistema de exaustão forçada;
- f) dispor de água canalizada e esgoto ligados à rede geral ou a outro sistema que não gere risco à saúde e que atenda à regulamentação local; e
- g) comunicar-se com os locais de trabalho por meio de passagens com piso e cobertura, quando se situarem fora do corpo do estabelecimento.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Componentes sanitários

Bacias sanitárias

Os compartimentos destinados as bacias sanitárias devem:

- a) ser individuais;
- b) ter divisórias com altura que mantenham seu interior indevassável com vão inferior que facilite a limpeza e a ventilação;
- c) ser dotados de portas independentes, providas de fecho que impeçam o devassamento;
- d) possuir papel higiênico com suporte e recipiente para descarte de papéis higiênicos usados, quando não for permitido descarte na própria bacia sanitária, devendo o recipiente possuir tampa quando for destinado às mulheres; e
- e) possuir dimensões de acordo com o código de obras local ou, na ausência desse, deve haver área livre de pelo menos 0,60m (sessenta centímetros) de diâmetro entre a borda frontal da bacia sanitária e a porta fechada.

Mictórios

Poderá ser disponibilizado mictório tipo individual ou calha coletiva, com anteparo.

No mictório do tipo calha coletiva, cada segmento de, no mínimo, 0,60m (sessenta centímetros), corresponderá a uma unidade para fins de dimensionamento da calha.

No mictório do tipo calha coletiva, quando inexistir anteparo, cada segmento de, no mínimo, 0,80m (oitenta centímetros), corresponderá a uma unidade para fins de dimensionamento da calha.

Os mictórios devem ser construídos com material impermeável e mantidos em condições de limpeza e higiene.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Lavatórios

O lavatório poderá ser tipo individual, calha ou de tampo coletivo com várias cubas, possuindo torneiras, sendo que cada segmento de 0,60m (sessenta centímetros) corresponde a uma unidade para fins de dimensionamento do lavatório.

O lavatório deve ser provido de material ou dispositivo para a limpeza, enxugo ou secagem das mãos, proibindo-se o uso de toalhas coletivas.

Chuveiros

Será exigido, para cada grupo de trabalhadores ou fração, 1 (um) chuveiro para cada:

a) 10 (dez) trabalhadores, nas atividades laborais em que haja exposição e manuseio de material infectante, substâncias tóxicas, irritantes ou aerodispersóides, que impregnem a pele e roupas do trabalhador;

b) 20 (vinte) trabalhadores, nas atividades laborais em que haja contato com substâncias que provoquem deposição de poeiras que impregnem a pele e as roupas do trabalhador, ou que exijam esforço físico ou submetidas a condições ambientais de calor intenso.

Nas atividades em que há exigência de chuveiros, estes devem fazer parte ou estar anexos aos vestiários.

Os compartimentos destinados aos chuveiros devem:

a) ser individuais e mantidos em condição de conservação, limpeza e higiene;

b) ter portas de acesso que impeçam o devassamento;

c) dispor de chuveiro de água quente e fria;

d) ter piso e paredes revestidos de material impermeável e lavável;

e) dispor de suporte para sabonete e para toalha; e

f) possuir dimensões de acordo com o código de obras local ou, na ausência desse, no mínimo 0,80m (oitenta centímetros) por 0,80m (oitenta centímetros).



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

Vestiários

Todos os estabelecimentos devem ser dotados de vestiários quando:

- a) a atividade exija a utilização de vestimentas de trabalho ou que seja imposto o uso de uniforme cuja troca deva ser feita no próprio local de trabalho; ou
- b) a atividade exija que o estabelecimento disponibilize chuveiro.

Os vestiários devem ser dimensionados em função do número de trabalhadores que necessitam utilizá-los, até o limite de 750 (setecentos e cinquenta) trabalhadores, conforme o seguinte cálculo: área mínima do vestiário por trabalhador = $1,5 \cdot (\text{n}^\circ \text{ de trabalhadores} / 1000)$.

Em estabelecimentos com mais de 750 (setecentos e cinquenta) trabalhadores, os vestiários devem ser dimensionados com área de, no mínimo, $0,75\text{m}^2$ (setenta e cinco decímetros quadrados) por trabalhador.

Os vestiários devem:

- a) ser mantidos em condição de conservação, limpeza e higiene;
- b) ter piso e parede revestidos por material impermeável e lavável;
- c) ser ventilados para o exterior ou com sistema de exaustão forçada;
- d) ter assentos em material lavável e impermeável em número compatível com o de trabalhadores; e
- e) dispor de armários individuais simples e/ou duplos com sistema de trancamento.

Armários

É admitido o uso rotativo de armários simples entre usuários, exceto nos casos em que estes sejam utilizados para a guarda de Equipamentos de Proteção Individual - EPI e de vestimentas expostas a material infectante, substâncias tóxicas, irritantes ou que provoquem sujidade.

Nas atividades laborais em que haja exposição e manuseio de material infectante, substâncias tóxicas, irritantes ou aerodispersóides, bem como naquelas em que haja contato com substâncias que provoquem deposição de poeiras que impregnem a pele e as roupas do trabalhador devem ser fornecidos armários de compartimentos duplos ou dois armários simples.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Ficam dispensadas de disponibilizar 2 (dois) armários simples ou armário duplo as organizações que promovam a higienização diária de vestimentas ou que forneçam vestimentas descartáveis, assegurada a disponibilização de 1 (um) armário simples para guarda de roupas comuns de uso pessoal do trabalhador.

Os armários simples devem ter tamanho suficiente para que o trabalhador guarde suas roupas e acessórios de uso pessoal, não sendo admitidas dimensões inferiores a: 0,40m (quarenta centímetros) de altura, 0,30m (trinta centímetros) de largura e 0,40m (quarenta centímetros) de profundidade.

Locais para refeições

Os empregadores devem oferecer aos seus trabalhadores locais em condições de conforto e higiene para tomada das refeições por ocasião dos intervalos concedidos durante a jornada de trabalho.

É permitida a divisão dos trabalhadores do turno, em grupos para a tomada de refeições, a fim de organizar o fluxo para o conforto dos usuários do refeitório, garantido o intervalo para alimentação e repouso.

Os locais para tomada de refeições para atender até 30 (trinta) trabalhadores, observado o subitem 24.5.1.1 da NR 24, devem:

- a) ser destinados ou adaptados a este fim;
- b) ser arejados e apresentar boas condições de conservação, limpeza e higiene; e
- c) possuir assentos e mesas, balcões ou similares suficientes para todos os usuários atendidos.

A empresa deve garantir, nas proximidades do local para refeições:

- a) meios para conservação e aquecimento das refeições;
- b) local e material para lavagem de utensílios usados na refeição; e
- c) água potável.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Os locais destinados às refeições para atender mais de 30 (trinta) trabalhadores, conforme subitem 24.5.1.1, devem:

- a) ser destinados a este fim e fora da área de trabalho;
- b) ter pisos revestidos de material lavável e impermeável;
- c) ter paredes pintadas ou revestidas com material lavável e impermeável;
- d) possuir espaços para circulação;
- e) ser ventilados para o exterior ou com sistema de exaustão forçada, salvo em ambientes climatizados artificialmente;
- f) possuir lavatórios instalados nas proximidades ou no próprio local, atendendo aos requisitos do subitem 24.3.4;
- g) possuir assentos e mesas com superfícies ou coberturas laváveis ou descartáveis, em número correspondente aos usuários atendidos;
- h) ter água potável disponível;
- i) possuir condições de conservação, limpeza e higiene;
- j) dispor de meios para aquecimento das refeições; e
- k) possuir recipientes com tampa para descarte de restos alimentares e descartáveis.

Ficam dispensados das exigências do item 24.5 da NR 24:

- a) estabelecimentos comerciais bancários e atividades afins que interromperem suas atividades por 2 (duas) horas, no período destinado às refeições;
- b) estabelecimentos industriais localizados em cidades do interior, quando a empresa mantiver vila operária ou residirem, seus trabalhadores, nas proximidades, permitindo refeições nas próprias residências.
- c) os estabelecimentos que oferecerem vale-refeição, desde que seja disponibilizado condições para conservação e aquecimento da comida, bem como local para a tomada das refeições pelos trabalhadores que trazem refeição de casa.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

AVALIAÇÃO ERGONÔMICA

AVALIAÇÃO ERGONÔMICA

Os funcionários trabalham em pé durante a da jornada de trabalho, é permitido que haja mudança de postura e conseqüentemente descanso.

Há levantamento manual de peso de forma intermitente.

A posição do tronco é diversificada durante sua atividade, há uma extensão da cabeça para visualização no momento da sua atividade para que fique no campo visual. Os funcionários não trabalham com metas pré-estabelecidas.

Os funcionários tem liberdade para pausas para realização de necessidades fisiológicas.

RECOMENDAÇÕES PARA DIREÇÃO DEFENSIVA

O que é direção defensiva

Direção defensiva ou direção segura é a melhor maneira de conduzir e de se comportar no trânsito, porque ajuda a preservar a vida, a saúde e o meio ambiente. Mas, o que é a direção defensiva? É a forma de conduzir que permite a você reconhecer antecipadamente as situações de perigo e prever o que pode acontecer com você, com seus acompanhantes, com o seu veículo e com os outros usuários da via.

Para isso, você precisa aprender os conceitos de direção defensiva e usar esse conhecimento com eficiência. Conduzir sempre com atenção, para poder prever o que fazer com antecedência e tomar as decisões certas para evitar acidentes.

A primeira coisa a aprender é que acidente não acontece por acaso, por obra do destino ou por azar. Na grande maioria dos acidentes, o fator humano está presente, ou seja, cabe aos condutores e aos pedestres uma boa dose de responsabilidade. Toda ocorrência trágica, quando previsível, é evitável.

Atravessar a rua na faixa é um direito do pedestre. Respeite-o!

Os riscos e os perigos a que estamos sujeitos no trânsito estão relacionados com:



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

- Os veículos;
- Os condutores;
- As vias de trânsito;
- O ambiente;
- O comportamento das pessoas.

Veículos: manutenção periódica e preventiva e funcionamento; equipamentos obrigatórios; sistemas de freios, suspensão, direção, iluminação e cintos de segurança.

Seu veículo dispõe de equipamentos e sistemas importantes para evitar situações de perigo que podem levar a acidentes, como freios, suspensão, sistema de direção, iluminação, pneus e outros. Outros equipamentos são destinados a diminuir os impactos causados em caso de acidente, como cinto de segurança, “airbag” e carroçaria.

Manter esses equipamentos em boas condições é importante para que eles cumpram suas funções.

Para os condutores de motocicletas, motonetas e ciclomotores

Para que você possa conduzir com conforto e segurança, seu veículo precisa estar em perfeitas condições de uso e adaptado às suas necessidades. Preste atenção ao seguinte:

- assegure-se de que seu capacete e seus óculos estejam limpos e com boas condições de visibilidade. Elimine todo e qualquer obstáculo ao seu campo visual;
- adote uma posição adequada, que lhe permita alcançar sem esforço todos os pedais e comandos do guidão. Não se coloque nem muito próximo nem muito distante do guidão, nem demasiadamente inclinado para frente ou para trás.
- ajuste os espelhos retrovisores. Você deve ter um bom campo de visão sem que para isso tenha que se inclinar para frente ou para trás.
- use as roupas corretas e todo o equipamento de segurança. O passageiro que estiver sendo transportado deve fazer o mesmo. Lembre-se, esses detalhes salvam vidas.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

- confira o funcionamento básico dos itens obrigatórios de segurança. Se qualquer coisa estiver fora de especificação ou funcionando mal, solucione o problema antes de colocar seu veículo em movimento.
- confira se a autonomia é compatível com o trecho que pretende cobrir. Ficar sem combustível ou energia na bateria no meio da rua, além de muito frustrante, também pode oferecer perigo para todos os usuários da via, sendo também considerado infração de trânsito.

Manutenção periódica e preventiva

Todos os sistemas e componentes do seu veículo se desgastam com o uso. O desgaste de um componente pode prejudicar o funcionamento de outros e comprometer sua segurança.

Isso pode ser evitado, observando a vida útil e a durabilidade definida pelos fabricantes para os componentes, dentro de certas condições de uso.

Para manter seu veículo em condições seguras, crie o hábito de fazer periodicamente a manutenção preventiva. Ela é fundamental para minimizar o risco de acidentes de trânsito. Respeite os prazos e as orientações do manual de instruções do veículo e, sempre que necessário, consulte profissionais habilitados. Uma manutenção feita em dia evita quebras, custos com consertos e, principalmente, acidentes.

O hábito da manutenção preventiva e periódica gera economia e evita acidentes de trânsito!

Funcionamento do veículo

Você pode observar o funcionamento de seu veículo seja pelas indicações do painel ou por uma inspeção visual simples:

- Autonomia: veja se o indicado no painel é suficiente para chegar ao destino;
- Nível de óleo do freio, do motor e da direção hidráulica: observe os respectivos reservatórios, conforme o manual de instruções do veículo;



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

- Nível de óleo do sistema de transmissão (câmbio): para veículos com transmissão automática, veja o nível do reservatório. Nos demais veículos, procure vazamentos sob o veículo;
- Água do radiador: nos veículos refrigerados a água, veja o nível do reservatório de água;
- Água do sistema limpador de para-brisa: verifique o reservatório de água;
- Palhetas do limpador de para-brisa: troque se estiverem ressecadas;
- Desembaçadores dianteiro e traseiro: verifique se estão funcionando corretamente;
- Funcionamento dos faróis: verifique visualmente se todos estão acendendo (luz baixa e alta);
- Regulagem dos faróis: faça por meio de profissionais habilitados;
- Lanternas dianteiras e traseiras, luzes indicativas de direção, luz de freio e luz de ré: inspeção visual.

Pneus

Os pneus têm três funções importantes: impulsionar, frear e manter a dirigibilidade do veículo.

Confira sempre:

- Calibragem: siga as recomendações do fabricante do veículo, observando a situação de carga (vazio e carga máxima). Pneus murchos têm sua vida útil diminuída, prejudicam a estabilidade, aumentam o consumo de combustível ou energia e reduzem a aderência ao piso com água.
- Desgaste: os sulcos dos pneus devem estar dentro dos limites do indicador de desgaste (TWI). A função dos sulcos é permitir o escoamento da água para garantir perfeita aderência ao piso e a segurança, em caso de piso molhado.
- Deformações na carcaça: veja se os pneus não têm bolhas ou cortes. Essas deformações podem causar um estouro ou uma rápida perda de pressão.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

- Dimensões irregulares: não use pneus de modelo ou dimensões diferentes das recomendadas pelo fabricante, para não reduzir a estabilidade e desgastar outros componentes da suspensão.

Você pode identificar outros problemas de pneus com facilidade. Vibrações do volante indicam possíveis problemas com o balanceamento das rodas. Veículo “puxando” para um dos lados indica um possível problema com a calibragem dos pneus ou com o alinhamento da direção. Tudo isso pode reduzir a estabilidade e a capacidade de frenagem do veículo.

- É proibido o uso de pneus reformados em motocicletas e veículos similares.

Não se esqueça de que todas essas recomendações também se aplicam ao pneu sobressalente (estepe), nos veículos em que ele é exigido.

Equipamentos obrigatórios

Conforme determina o CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), para circular em vias públicas, os veículos devem estar dotados dos equipamentos obrigatórios relacionados abaixo, a serem constatados pela fiscalização e em condições de funcionamento:

Nos veículos automotores (automóveis, camionetes, camionetas, caminhões e ônibus), híbridos e elétricos: para-choques dianteiro e traseiro; protetores das rodas traseiras dos caminhões; espelhos retrovisores, interno e externo; limpador e lavador de para-brisa; para-sol para o condutor; sistema de Iluminação e sinalização; velocímetro, buzina; freios de estacionamento e de serviço, com comandos independentes; pneus que ofereçam condições mínimas de segurança; dispositivo de sinalização luminosa ou refletora de emergência, independente do sistema de iluminação do veículo; registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo, nos veículos de transporte e condução de escolares, nos de transporte de passageiros com mais de dez lugares e nos de carga com capacidade máxima de tração superior a 19t; cinto de segurança para todos os ocupantes do veículo; dispositivo destinado ao controle de ruído do motor, naqueles dotados de motor a combustão; roda sobressalente*, compreendendo o aro e o pneu, com ou sem câmara de ar, conforme o caso; macaco, compatível com o peso e carga do veículo; chave de roda; chave de fenda ou outra ferramenta apropriada para a remoção de calotas; lanternas delimitadoras e lanternas laterais nos veículos de carga,



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

quando suas dimensões assim o exigirem; cinto de segurança para a árvore de transmissão em veículos de transporte coletivo e carga;

* Alguns modelos devido a características de construção estão dispensados do uso da roda reserva.

Para os ciclomotores: espelhos retrovisores, de ambos os lados; farol dianteiro, de cor branca ou amarela; lanterna de cor vermelha na parte traseira; velocímetro; buzina; pneus que ofereçam condições mínimas de segurança; dispositivo destinado ao controle de ruído do motor.

Para as motonetas, motocicletas e triciclos: espelhos retrovisores, de ambos os lados; farol dianteiro, de cor branca ou amarela; lanterna de cor vermelha na parte traseira; lanterna de freio de cor vermelha; iluminação da placa traseira; indicadores luminosos de mudança de direção, dianteiro e traseiro; velocímetro; buzina; pneus que ofereçam condições mínimas de segurança; dispositivo destinado ao controle de ruído do motor.

Para os quadriciclos: espelhos retrovisores, de ambos os lados; farol dianteiro, de cor branca ou amarela; lanterna, de cor vermelha na parte traseira; lanterna de freio, de cor vermelha; indicadores luminosos de mudança de direção, dianteiros e traseiros; iluminação da placa traseira; velocímetro; buzina; pneus que ofereçam condições mínimas de segurança; dispositivo destinado ao controle de ruído do motor; protetor das rodas traseiras.

Sistemas de freios

O sistema de freios desgasta-se com o uso e tem sua eficiência reduzida. Freios gastos exigem maiores distâncias para frear com segurança e podem causar acidentes.

Os principais componentes do sistema de freios são: sistema hidráulico, fluido, discos e pastilhas ou lonas, dependendo do tipo de veículo.

Veja as principais razões de perda de eficiência e como inspecionar:

- Nível de fluido baixo: é só observar o nível do reservatório;
- Vazamento de fluido: observe a existência de manchas no piso sob o veículo;
- Disco e pastilhas gastos: verifique com profissional habilitado;



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

- Lonas gastas: verifique com profissional habilitado.

Para frear com segurança, é preciso estar atento.

Mantenha distância segura e freios em bom estado!

Quando você atravessa locais encharcados ou com poças de água, utilizando veículo com freios a lona, pode ocorrer a perda de eficiência momentânea do sistema de freios. Observando as condições do trânsito no local, reduza a velocidade e pise no pedal de freio algumas vezes para voltar à normalidade.

Nos veículos dotados de sistema ABS (central eletrônica que recebe sinais provenientes das rodas e que gerencia a pressão no cilindro e no comando dos freios, evitando o bloqueio das rodas), verifique, no painel, a luz indicativa de problemas no funcionamento.

Ao conduzir, evite freadas bruscas e desnecessárias, que desgastam mais rapidamente os componentes do sistema de freios. É só conduzir com atenção, observando a sinalização, a legislação e as condições do trânsito.

Suspensão

A finalidade da suspensão e dos amortecedores é manter a estabilidade do veículo. Quando gastos, podem causar a perda de controle do veículo e seu capotamento, especialmente em curvas e nas frenagens. Verifique periodicamente o estado de conservação e o funcionamento deles, usando como base o manual do fabricante e levando o veículo a pessoal especializado.

Direção

A direção é um dos mais importantes componentes de segurança do veículo, um dos responsáveis pela dirigibilidade. Folgas no sistema de direção fazem o veículo “puxar” para um dos lados, podendo levar o condutor a perder seu controle. Ao frear, esses defeitos são aumentados. Você deve verificar periodicamente o funcionamento correto da direção e fazer as revisões preventivas nos prazos previstos no manual do fabricante do veículo, com pessoal especializado.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

Iluminação

O sistema de iluminação de seu veículo é fundamental, tanto para você ver bem seu trajeto como para ser visto por todos os outros usuários da via e, assim, garantir a segurança no trânsito. Sem iluminação, ou com iluminação deficiente, você pode ser causa de colisão e de outros acidentes.

Ver e ser visto por todos torna o trânsito mais seguro!

Cinto de segurança

O cinto de segurança existe para limitar a movimentação dos ocupantes de um veículo, em caso de acidente ou numa freada brusca. Nesses casos, o cinto impede que as pessoas se choquem com as partes internas do veículo ou, que sejam lançadas para fora dele, reduzindo assim a gravidade das possíveis lesões. Por isso, os cintos de segurança devem estar em boas condições de conservação e todos os ocupantes devem usá-los, inclusive os passageiros do banco traseiro.

Faça sempre inspeção dos cintos:

- Veja se os cintos não têm cortes, para não se romperem numa emergência;
- Confira se não existem dobras que impeçam a perfeita elasticidade;
- Teste o travamento para ver se estão funcionando perfeitamente;
- Verifique se os cintos do banco traseiro estão disponíveis para utilização dos ocupantes.

Uso correto do cinto:

- Ajuste-o firmemente ao corpo, sem deixar folgas;
- A faixa inferior deve ficar abaixo do abdome, sobretudo para as gestantes;
- A faixa transversal deve vir sobre o ombro, atravessando o peito, sem tocar o pescoço;
- Não use presilhas. Elas anulam os efeitos do cinto de segurança.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Transporte as crianças menores de 10 anos apenas no banco traseiro, acomodadas em dispositivo de retenção afixado ao cinto de segurança, adequado a sua estatura, peso e idade.

Alguns veículos não possuem banco traseiro. Excepcionalmente, e só nesses casos, você pode transportar crianças menores de 10 anos no banco dianteiro, utilizando o cinto de segurança.

Dependendo da idade, elas devem ser acomodadas em cadeiras apropriadas, com a utilização do cinto de segurança. Se o veículo tiver “airbag” para o passageiro, é recomendável que você o desligue enquanto estiver transportando crianças nessa situação.

O cinto de segurança é de utilização individual. Transportar criança no colo, ambos com o mesmo cinto, pode acarretar lesões graves e até a morte da criança.

As pessoas, em geral, não têm a noção exata do significado do impacto de uma colisão no trânsito.

Saiba que, segundo as leis da física, colidir com um poste ou com um objeto fixo semelhante, a 80 quilômetros por hora, é o mesmo que cair de um prédio de 9 andares.

Planejamento Anual de Segurança

IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO

MEDIDAS ERGONÔMICAS

Definição de Ergonomia:

São ações que permitem a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar conforto, segurança e desempenho eficiente no trabalho.

Quanto à postura inadequada por permanecer muito tempo em pé ou sentado, recomenda-se que os colaboradores procurem manter-se na posição anatômica, ou seja, coluna reta de modo a evitar possíveis problemas de coluna; e que haja alternância entre posição sentada / de pé;



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

- ↪ Os postos de trabalho deverão ser planejados de forma a oferecer as melhores condições ergonômicas possíveis aos colaboradores, principalmente nas atividades com predominância do trabalho sentado onde deve possuir cadeiras ergonômicas, ou seja, giratória com acento e encosto ajustáveis.
- ↪ No levantamento e transporte de materiais o trabalhador não deverá exceder a sua capacidade individual de esforço físico, devendo pedir auxílio a um colega, a fim de dividir o peso a ser transportado. Sempre ao levantar cargas o colaborador deverá sempre flexionar os joelhos, mantendo a coluna reta e exercendo o mínimo de esforço sobre a mesma.

RECOMENDAÇÕES PARA ATIVIDADES DE LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE PESO

- ↪ Evitar manejo de cargas acima dos limites máximos recomendados, determinados em função de:
 - Sexo, faixa etária e postura do trabalhador;
 - Forma, dimensões e posição relativa da carga;
 - Frequência de operações e características gerais do ambiente de trabalho.
- ↪ Utilizar técnicas adequadas em função do tipo de carga a ser manejada;
- ↪ Evitar, dorso curvo para frente e para trás. A coluna vertebral deve servir de elemento de suporte e nunca como elemento de articulação;
- ↪ Evitar utilização dos músculos das costas nas operações de movimentos bruscos, perda de equilíbrio, deslizamento e passos em falso;
- ↪ Evitar, quando do manejo de cargas, dar risadas, espirro ou tosse;
- ↪ Evitar movimentos de torção em torno do eixo vertical do corpo;
- ↪ Evitar esforços multiplicadores dos esforços atuantes, advindos de movimentos bruscos, perda de equilíbrio, deslizamento e passos em falso;
- ↪ Estar adequadamente vestido para evitar contração dos músculos sob a ação do frio, umidade e correntes de ar;
- ↪ Executar exercícios físicos adequados, dosados e ministrados corretamente para fortalecer o sistema muscular motor e do dorso;



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

- ↪ Afixar cartazes, indicando instruções adequadas para manejo manual de carga;
- ↪ Manter a carga na posição mais próxima possível do eixo vertical do corpo;
- ↪ Procurar distribuir simetricamente a carga;
- ↪ Transportar a carga em posição ereta;
- ↪ Utilizar, quando possível, elementos auxiliares, para diminuir os esforços atuantes e facilitar o manejo da carga;
- ↪ Movimentar cargas por rolamento, sempre que possível;
- ↪ Utilizar suportes ou plataformas em nível acima da planta dos pés, para operações de levantamento e descarregamento, visando menores solicitações sobre o corpo;
- ↪ Observar, quando do transporte conjunto de carga, movimentos harmônicos pelos participantes;
- ↪ Evitar arranjo físico inadequado, bem como falta de ordem do local de trabalho como por exemplo: empilhamento incorreto de materiais, vias de circulação obstruída, pranchas e escadas em más condições, etc.;
- ↪ Evitar posição incorreta dos pés;
- ↪ Posicionar os braços junto ao corpo;
- ↪ Posicionar queixo para dentro nas operações de levantamento de cargas;
- ↪ Utilizar sempre o peso do corpo, de forma a favorecer o manejo da carga;
- ↪ Selecionar adequadamente o pessoal que executar operações no manejo manual de cargas.

USO DE EPI's

A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas seguintes circunstâncias:

- a) sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais e do trabalho;
- b) enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas;
- c) para atender a situações de emergência.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

CABE AO EMPREGADOR:

Cabe ao empregador quanto ao EPI:

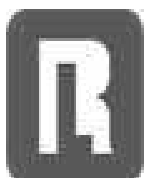
- a) Adquirir o adequado ao risco de cada atividade;
- b) exigir seu uso;
- c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;
- d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;
- e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica;
- g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada;
- h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

OBS: As vestimentas devem ser trocadas diariamente, sendo sua higienização responsabilidade do empregador.

CABE AO EMPREGADO:

Cabe ao empregado quanto ao EPI:

- a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;
- b) responsabilizar-se pela guarda e conservação;
- c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso;
- d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

USE O EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO CORRETO

AO MANUSEAR PESTICIDAS SEMPRE USE:



AO MEDIR E MISTURAR PESTICIDAS, USE SEMPRE:



AO APLICAR PESTICIDAS, USE SEMPRE:



AO LAVAR E LIMPAR O PULVERIZADOR, USE SEMPRE:



LAVE O EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL APÓS O USO

AO MANUSEAR PESTICIDAS, SEMPRE SIGA ESTAS REGRAS:

- Leia e compreenda o rótulo e siga as instruções.
- Seja cuidadoso.
- Pratique uma boa higiene pessoal.
- Mantenha o pulverizador em bom estado de funcionamento.
- Use o equipamento de proteção individual correto de acordo com as instruções no rótulo.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO

Medidas de Controle:

Nas instalações prediais da empresa **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO** deverão existir extintores de incêndio que deverão obedecer às seguintes recomendações:

- ↪ Estar permanentemente desobstruídos e sinalizados, colocados em locais de fácil visualização e onde haja menos probabilidade do fogo bloquear seu acesso;
- ↪ O local do extintor de incêndio deverá ser assinalado na parte superior por um círculo vermelho ou por uma seta larga, vermelha com bordas amarelas, em caso do extintor ser colocado em pilar, este deverá ter uma faixa de aproximadamente de 30 centímetros pintada de vermelho nas quatro bordas, acima do extintor;
- ↪ Embaixo do extintor, no piso, deverá ser pintado de vermelho, uma área de 1 metro x 1 metro. A altura máxima de fixação do extintor deverá ser de 1,60 metro, de sua parte superior ao piso;
- ↪ A empresa deverá periodicamente treinar trabalhadores no manuseio de extintores e práticas de prevenção contra incêndio;
- ↪ Mensalmente deverão ser inspecionados os extintores de incêndio levando em conta os seguintes itens: validade da recarga, estado físico do extintor e da mangueira, pressão interna, sinalização e situação de localização;
- ↪ A distribuição dos extintores de incêndio com suas respectivas capacidades deverão ser representadas no Mapa de Risco Ambiental.

INSPEÇÃO:

Mensalmente deverá ser realizada inspeção visual dos extintores de incêndio, verificando-se seu aspecto externo, os lacres, os manômetros e os bicos das válvulas se não estão entupidos;



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

TREINAMENTO:

Deverão ser feitos periodicamente exercícios de alerta e combate ao fogo, sob a direção de pessoas capazes, como se fosse um caso real de incêndio.

COMBATE AO FOGO:

Tão cedo o fogo se manifeste, cabe:

- ☞ Acionar o sistema de alarme;
- ☞ Chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros;
- ☞ Desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- ☞ Atacá-lo, o mais rapidamente possível, pelos meios adequados.

CLASSIFICAÇÃO DOS INCÊNDIOS

CLASSE CATEGORIA	MATERIAL	MÉTODO DE EXTINÇÃO TIPO DE EXTINTOR
A - (I)	Material combustível comum: papel, madeira, tecido, etc. que ao queimarem, deixam resíduos	Resfriamento: água ou extintor que contenha água.
B - (II)	Líquidos inflamáveis: gasolina, óleos, tintas, graxas, etc., que ao queimarem não deixam resíduos	Abafamento: extintores que abafam ou isolam o líquido inflamável do ar: pó químico, espuma, CO2
C - (III)	Equipamentos elétricos energizados	Extintores não condutores de corrente elétrica, ou seja, não contenham água: CO2 e Pó Químico Seco.
D - (IV)	Metais Pirofóricos: magnésio, tungstênio, titânio, zircônio	Areia, compostos químicos especiais, grafite, limalha de ferro ou sal-gema.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

QUADRO COMPARATIVO

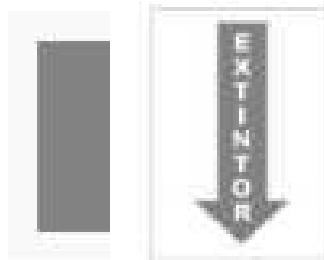
(CARACTERÍSTICAS DOS EXTINTORES)

CATEGORIA DE INCÊNDIO	EXTINTOR			
	PÓ QUÍMICO SECO	ESPUMA(*)	CO ₂	ÁGUA
A - (I) MADEIRA, TECIDOS, PAPÉIS, ETC.	Não; mas controla inícios de incêndio	Sim	Não; mas controla pequenos focos	Sim
B - (II) ÓLEOS, GASOLINA, TINTAS, GRAXAS, ETC.	Sim	Sim	Sim	Não
C - (III) EQUIP. ELÉTRICO ENERGIZADO	Sim	Não	Sim	Não

ILUSTRAÇÃO DE EXTINTORES



SINALIZAÇÃO DE PISO



SINALIZAÇÃO AÉREA

SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA DE RISCOS E DE SEGURANÇA

Medidas: todos os setores da empresa deverão ser sinalizados através de cartazes, placas e setas, com o objetivo de:

- ↪ Identificar os postos de trabalho e setores da empresa;
- ↪ Indicar entradas e saídas, principalmente as de emergências;
- ↪ Informar, orientar e alertar os trabalhadores sobre: identificação de extintores - perigo de contato - risco de acionamento acidental - risco de quedas – existência de agentes



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

ambientais nocivos à saúde humana - probabilidade de incêndio- proibição de fumar - uso obrigatório de equipamentos de segurança.

FERRAMENTAS MANUAIS

Medidas de Controle:

- ↪ Os equipamentos e ferramentas disponibilizados devem favorecer a adoção de posturas e movimentos adequados, facilidade de uso e conforto, de maneira a não obrigar o trabalhador ao uso excessivo de força, pressão, preensão, flexão, extensão ou torção dos segmentos corporais.
- ↪ O tipo, formato e a textura da empunhadura das facas devem ser apropriados à tarefa, à mão do trabalhador e ao eventual uso de luvas.
- ↪ As ferramentas devem ser específicas e adequadas para cada tipo de atividade e tão leves e eficientes quanto possível.
- ↪ Devem ser adotadas medidas preventivas para permitir o uso correto de ferramentas ou equipamentos manuais de forma a evitar a compressão da palma da mão ou de um ou mais dedos em arestas ou quinas vivas dos equipamentos.
- ↪ As medidas preventivas devem incluir, no mínimo: a) afiação e adequação de ferramentas e equipamentos; b) treinamento e orientação, na admissão e periodicamente.
- ↪ Os equipamentos manuais, cujos pesos forem passíveis de comprometer a segurança e saúde dos trabalhadores, devem ser dotados de dispositivo de sustentação.
- ↪ Os empregadores devem:
 - ✓ a) estabelecer critérios de exigências para a escolha das características das facas, com a participação dos trabalhadores, em função das necessidades das tarefas existentes na empresa;
 - ✓ b) implementar sistema para controle de afiação das facas;
 - ✓ c) estabelecer mecanismos de reposição constante de facas afiadas, em quantidade adequada em função da demanda de produção;
 - ✓ d) instruir os supervisores sobre a importância da reposição de facas afiadas;



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

- ✓ e) treinar os trabalhadores, especialmente os recém admitidos ou nos casos de mudança de função, no uso da chaira, quando aplicável à atividade.
- ↪ O setor ou local destinado a afiação de facas, onde houver, deve possuir espaço físico e mobiliário adequado e seguro.

SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

- ↪ Os setores da empresa deverão dispor de saídas em número suficiente de modo que em caso de sinistro os funcionários possam abandonar a área com rapidez e segurança;
- ↪ Estas saídas de emergência não poderão permanecer obstruídas com material, máquinas, equipamentos, veículos, etc.
- ↪ O sentido de abertura das portas de emergência deverá ser para o lado externo ao local de trabalho.

MATERIAL DE PRIMEIROS SOCORROS

Portaria nº 24, de 29.12.94 – PCMSO - NR 7 – item 7.5.1:

“Todo estabelecimento deverá estar equipado com material necessário à prestação dos primeiros socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvida; manter esse material guardado em local adequado e aos cuidados de pessoa treinada para esse fim”.

A empresa **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO** deverá manter em seus postos de trabalho uma caixa de primeiros socorros com a finalidade de realizar um atendimento rápido em caso de pequenos acidentes. Os medicamentos deverão ser sempre vistoriados para verificar o prazo de sua validade e, repostos quando estiver próximo de chegar ao fim.

Material Básico de Primeiros Socorros

1. Instrumentos: termômetro; tesoura; pinça.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

2. Material para curativo: algodão hidrófilo; gaze esterilizada; esparadrapo; ataduras de crepe; caixa de curativo adesivo.
3. Anti-sépticos: solução de iodo; solução de timerosal; água oxigenada, 10 volumes; éter; água boricada.

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

- ↳ As instalações sanitárias da empresa deverão ser separadas e devidamente identificadas, por sexo;
- ↳ As instalações sanitárias da empresa devem diariamente passar por um processo de limpeza, higienização e desprovidas de odores;
- ↳ Os lavatórios deverão ser providos de sabão/sabonete e munidos de toalhas descartáveis ou material de enxugo;

6.9 Avaliação e Análise do Risco

A organização deve estabelecer critérios para implementar e manter um processo de avaliação dos riscos de segurança e saúde no trabalho relativos aos perigos identificados. Estes critérios levam em consideração a eficácia dos controles existentes e a avaliação de outros riscos relacionados ao estabelecimento, implementação, operação e manutenção do sistema de gestão de Segurança e Saúde no trabalho, como por exemplo:

Fatores/Influência Humana - As análises dos fatores humanos devem considerar o comportamento das pessoas (Exemplo: Capacitação, conduta, competência, disciplina, temperamento, iniciativa, postura, hábitos), o contexto do trabalhador; (Ambiente de trabalho, estresse e tensão, limitações físicas ou psicológicas) e outros fatores. Avaliar a relação das pessoas com os riscos de Segurança e Saúde no Trabalho (condições subjetivas).



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

7. METODOLOGIA

Tabelas de Gradação de Probabilidade e Severidade

As tabelas de gradação de severidade e probabilidade sugeridas são as tabelas da AIHA - American Industrial Hygiene Association, AS/NZS 4360 e European Commission (recomendadas pela Fundacentro). Todas elas possuem gradações de 1 a 5, que vão determinar a classificação da severidade e probabilidade.

As gradações de probabilidade são 5 (cinco): Rara (1); Pouco Provável (2); Possível (3); Provável (4) e Muito Provável (5). Nas avaliações qualitativas, de acordo com o controle e exposição ao risco, determina-se de 1 a 5 o nível de probabilidade. Em avaliações quantitativas, a probabilidade é classificada de acordo com a porcentagem do valor de exposição ao LEO - Limite de Exposição Ocupacional.

GRADAÇÃO DE PROBABILIDADE - AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS		
Estimativa de Probabilidade baseada no LEO (Limite de Exposição Ocupacional (sem considerar EPI) AIHA (2015)		
Nível	Categoria	Níveis de Exposição
1	Exposição a níveis muito baixos	Exposições < 10% LEO
2	Exposição baixa	Exposições > 10% e <50% LEO
3	Exposição moderada	Exposições > 50% e <100% LEO
4	Exposição excessiva	Exposições > 100% e 500% LEO
5	Exposição muito excessiva	Exposições superiores a 5 x LEO
GRADAÇÃO DE PROBABILIDADE - AVALIAÇÕES QUALITATIVAS		
Estimativa de Probabilidade para avaliação de Riscos Mecânicos / Ergonômicos / Biológicos / outros		
Nível	Controle Existente	Medidas de Prevenção
1	Controle Excelente	Representa a melhor tecnologia ou prática de controle disponível.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

2	Controle em conformidade legal	Controle seguindo as normais legais, mantido adequadamente.
3	Controle com pequenas deficiências	Controle adequado com pequenas deficiências na operação ou manutenção.
4	Controle deficiente	Controle incompleto ou com deficiências relevantes.
5	Controle inexistente	As medidas de controle são inexistentes ou totalmente inadequadas.

As gradações de severidade são 5 (cinco): Leve (1); Baixa (2); Moderada (3); Alta (4) e Extrema (5). A severidade é classificada de 1 a 5, de acordo com o nível de consequência à exposição.

GRADAÇÃO DE SEVERIDADE - AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS	
Estimativas de Severidade AIHA (2015)	
Nível	Definição
1	Lesão leve sem necessidade atenção médica, incômodos ou mal estar.
2	Lesão ou doenças sérias reversíveis.
3	Lesão ou doenças críticas irreversíveis que podem limitar a capacidade funcional.
4	Lesão ou doença incapacitante ou mortal.
5	Mortes ou incapacidades múltiplas (>10).

Matriz de Risco Utilizada

A Matriz de Risco utilizada neste Programa de Gerenciamento de Riscos é uma matriz no formato 5x5, baseada nas estimativas de gradações de Severidade e Probabilidade da AIHA - American Industrial Hygiene Association, AS/NZS 4360 e European Commission (recomendadas pela Fundacentro). Esta matriz funciona para avaliações qualitativas e quantitativas, pois as tabelas de gradações sugeridas possuem as estimativas adequadas para ambas as avaliações.

Os níveis de risco presentes na matriz são 5 (cinco): Trivial (1-3); Tolerável (3-8); Moderado (4-12); Substancial (10-15) e Intolerável (15-25). Cada nível de



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

risco possui o seu método de controle sugerido, baseado na estimativa (grau de certeza) da avaliação, onde os riscos de níveis mais altos têm prioridade de ação.

MATRIZ DE RISCO 5X5 Baseada na Metodologia AIHA			SEVERIDADE				
			Leve	Baixa	Moderada	Alta	Extrema
			1	2	3	4	5
PROBABILIDADE	Muito Provável	5	5	10	15	20	25
	Provável	4	4	8	12	16	20
	Possível	3	3	6	9	12	15
	Pouco Provável	2	2	4	6	8	10
	Rara	1	1	2	3	4	5
Legenda do Nível de Risco							
1 - 3			Trivial				
3 - 8			Tolerável				
4 - 12			Moderado				
10 - 15			Substancial				
15 - 25			Intolerável				

Exemplo de aplicação:

Probabilidade: ruído ocupacional de 40 dB é > 10% e < 50% do LEO (85 dB) permitido para 8 horas de atividade, classificando-o como probabilidade de nível 2 (pouco provável), de acordo com a tabela de gradação AIHA.

Severidade: a severidade de uma doença que possa surgir de um ruído ocupacional classifica-se como “Lesão ou doenças críticas irreversíveis que podem limitar a capacidade funcional”, de acordo com a tabela sugerida, classificando-a como severidade de nível 3 (moderada).



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Nível do Risco: o nível do risco é a probabilidade x (vezes) a severidade. No caso, 2 x 3, resultando em 6 (moderado) de acordo com a matriz.

Obs.: suponha-se que os valores fossem invertidos (severidade 3 e probabilidade 2), o nível do risco ainda seria 6 (3x2), porém o nível do risco seria Tolerável (6), ao invés de Moderado (6). Isso se deve ao fato de a severidade ter maior relevância ao se definir o nível de risco.

Métodos de Controle e Ação

Os métodos de controle são classificados de acordo com o nível do risco e grau de certeza da estimativa da avaliação. Os níveis de risco mais altos devem ter prioridade na ação de controle. A ação de controle é classificada de acordo com a estimativa, que pode ser: certa (0); incerta (1) e altamente incerta (2).

Esta classificação padrão dos métodos de controle funciona apenas para o Inventário de Riscos e não deve ser adotada como método único para o Plano de Ação. Contudo, como as ações de controle serão feitas baseadas no inventário, estas classificações servem para definir a prioridade das ações.

A tabela utilizada foi recomendada pela Fundacentro.

NÍVEIS DE RISCO (ordem de prioridade)	MÉTODOS DE CONTROLE E AÇÕES		
	Estimativa		
	0 - Certa	1 - Incerta	2 - Altamente Incerta
1° Intolerável	Ação imediata ou interrupção da atividade	Controle e informação adicional necessários.	Controle e informação adicional necessários.
2° Substancial	Controle necessário.	Controle e informação adicional necessários.	Controle e informação adicional necessários.
3° Moderado	Controle adicional, se possível/viável.	Informação adicional necessária.	Informação adicional necessária.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

4° Tolerável	Nenhum contorle adicional necessário.	Informação adicional necessária.	Informação adicional necessária.
5° Trivial	Nenhuma ação necessária.	Nenhuma informação adicional é necessária.	Nenhuma informação adicional é necessária.

Indicador de Qualidade das Condições de Trabalho - IQCT

Para cada atividade existe um indicador de qualidade, chamado de IQCT - Indicador da Qualidade das Condições de Trabalho. O IQCT varia de 25 (todos riscos altos) a 100 (todos os riscos baixos). Contudo, apesar dos 5 (cinco) níveis de risco existentes, considera-se apenas três níveis de Risco: Tolerável (B), Moderado(M) e Substancial (A). Exclui-se deste cálculo riscos Triviais e riscos Intoleráveis que exijam atuação imediata.

O cálculo é feito através da seguinte fórmula:

IQCT =	$4nB + 3nM + nA$	x100
	$(nB + nM + nA) \times 4$	

O resultado vai variar de 25 a 100. Quanto maior o resultado, maior o índice de qualidade na atividade exercida.

SIGLAS PARA O QUESTIONÁRIO DE EPIS

EF	O EPI é eficaz na neutralização do risco ao trabalhador?
MP	Foi tentada a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial?
PV	Foi observado o prazo de validade do Certificado de Aprovação - CA do MTb no momento da compra do EPI?
CF	Foram observadas as condições de funcionamento do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante nacional ou importador, ajustadas às condições de campo?
UI	Foi observado o uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante nacional ou importador, ajustadas às condições de campo?



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

PT	É observada a periodicidade de troca definida pelo fabricante nacional ou importador e/ou programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria?
HG	É observada a higienização conforme orientação do fabricante nacional ou importador?

8. *PERIODICIDADE E FORMA DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO PGR*

A avaliação de riscos deve constituir um processo contínuo e ser revista a cada dois anos ou quando da ocorrência das seguintes situações:

- a) após implementação das medidas de prevenção, para avaliação de riscos residuais;
- b) após inovações e modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos e organização do trabalho que impliquem em novos riscos ou modifiquem os riscos existentes;
- c) quando identificadas inadequações, insuficiências ou ineficácias das medidas de prevenção;
- d) na ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho;
- e) quando houver mudança nos requisitos legais aplicáveis.

Observação.: No caso de organizações que possuem certificações em sistema de gestão de SST, o prazo poderá ser de até 3 (três) anos.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

8.1 Forma de Registro, Manutenção e Divulgação de Dados

O inventário de riscos ocupacionais deve ser mantido atualizado.

Todos os documentos relativos ao PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, e suas respectivas revisões e atualizações, permanecerão arquivados conforme critérios específicos durante um período mínimo de 20 anos.

Nota.: Para execução, acompanhamento ou avaliação de atividades específicas que extrapolem a capacidade dos recursos humanos disponíveis na organização ou por questões técnico-legais, o Responsável pelo PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS poderá contratar serviços de especialistas, para contribuir com o Gerenciamento dos Riscos Ocupacionais.

9. RESPONSABILIDADES DO PROGRAMA

9.1 Responsabilidade Técnica na Elaboração do Inventário de Riscos

RAIMUNDO NONATO LEAL MARTINS - CRM 606 PI, RQE 1067 PI.
Perito Judicial Trabalhista
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/ABM
Médico do Trabalho com Título de Especialista pela ANAMT/AMB
86 99834-0724 / 99499-5528



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

9.2 Responsável Legal pelo Estabelecimento

Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;

Informar aos trabalhadores, quanto aos riscos existentes no local de trabalho e medidas de prevenção adotadas para eliminação de riscos;

Elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos trabalhadores;

Permitir que representantes dos trabalhadores acompanhem a fiscalização dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;

Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho, incluindo a análise de suas causas;

Disponibilizar à Inspeção do Trabalho todas as informações relativas à segurança e saúde no trabalho;

Implementar medidas de prevenção, ouvidos os trabalhadores, de acordo com a seguinte ordem:

- 1 – Eliminação dos fatores de risco;
- 2 – Minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho;
- 3 – Adoção de medidas de proteção individual.

Responsável Legal pela Organização



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

9.3 Responsabilidade Empregado

Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;

Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas Regulamentadoras;

Colaborar com a organização na aplicação das Normas Regulamentadoras;

Usar o equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.

9.4 Responsabilidade do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

Prestar suporte técnico no processo de Gerenciamento dos Riscos Ocupacionais.

10. LINK COM OUTROS DOCUMENTOS EXISTENTES NA ORGANIZAÇÃO

O GRO – Gerenciamento de Riscos Ocupacionais deve constituir este PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, que deve contemplar ou estar integrado com planos, programas e outros documentos previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho e faz parte de um conjunto de medidas mais amplas contidas nas demais normas regulamentadoras, o qual se articula, principalmente, com o PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, NR 7.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

O PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS é conduzido por um processo sistemático e continuado de prevenção da segurança e saúde ocupacional de seus trabalhadores, estando diretamente integrado com outras normas regulamentadora, composto pelos seguintes processos/documentados:

DOCUMENTOS BASE DO PGR NA ORGANIZAÇÃO

Plano de Auditoria Interna - Sistema de Gestão Integrado	AR/PT - Análise de Risco e Permissão de Trabalho
Relatório de Auditoria Interna - Sistema de Gestão Integrado	Requisitos de Segurança para Contratadas, Prestadores de Serviços e Visitantes
Análise Crítica da Situação de Emergência	Sistemática de Avaliação e Controle de FISPQ e FDSR
Checklist para Ampliação e Modificação de Áreas	Atividades do Departamento Médico
Solicitação de Avaliação de FISPQ	Exposição a Materiais Biológicos
Checklist Diário de Utilização de Equipamento de Movimentação	PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
Check list de início do turno verificações de segurança	Desinfecção em Ambientes do Ambulatório Médico
Análise de Riscos	Segurança para Entrada em Espaços Confinados
Controle de Desinfecção do Ambulatório	Procedimento para BET - Bloqueio, Etiquetagem e Teste
Checklist Diário de Segurança	Sinalização de Segurança
Permissão de Trabalho	Chuveiro e Lava Olhos de Emergência
Teste de EPI	Segurança nas Operações com Máquinas e Equipamentos
Autorização para Trabalho em Altura	Trabalhos a Quente
Ficha de Cadastro do Candidato a Brigadista	Procedimento para Trabalhos com Eletricidade
Critério de Avaliação do Brigadista	Limpeza de Ventiladores Portáteis
Termo de responsabilidade para operar equipamentos motorizados	Programa de Comportamento Seguro



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Termo de responsabilidade para operar ponte rolante e talha	Estatuto Brigada de Emergência
Solicitação de autorização para operação de equipamentos de movimentação de materiais	Procedimento para Atividade restrita
Diretrizes para o abastecimento de cilindros de gases de empilhadeiras	Controle de afastamento médico/ Atestado médico
Ficha de Identificação para Restrição ao Trabalho	Procedimento para Contestação do FAP/NTEP
Disponibilização e Utilização do Kit de Emergência	Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis
Incompatibilidade Química	Preparação e Atendimento à Emergência
Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais	
Fornecimento e Utilização de EPI	
Comunicação, Análise e Controle de Ocorrência de Incidentes, Acidentes e Doenças	
PCA - Programa de Conservação Auditiva	
Observação Comportamental	
Trabalho em Altura	
PPRPS - Programa de Prevenção de Riscos em Prensas e Similares	

11. CARACTERIZAÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO E AMBIENTE DE TRABALHO

11.1 Atividade e Visão Geral do Processo Produtivo

Formulações

Os diversos inseticidas usados em controle de vetores passam por um processo industrial denominado “formulação”, o qual consiste em se preparar uma mistura do ingrediente ativo com outras substâncias inertes, chamadas de coadjuvantes. A aplicação das



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

formulações nos tratamentos, ao invés do “ingrediente ativo” puro, oferece vantagens, tais como: facilidade de manuseio, transporte e aumento de segurança do produto.

As formulações garantem, ainda, a colocação de uma dose de ingrediente ativo (i.a.) constante em toda a superfície a ser tratada, o que é possível pela agregação de substâncias que asseguram a homogeneidade da mistura, durante o tempo necessário para sua aplicação.

Determinados tipos de formulações colaboram também para proporcionar maior segurança ao produto. As formulações granuladas oferecem menor risco do que as líquidas. Um inseticida mais tóxico, apresentado como granulado, pode ser mais seguro que um produto menos tóxico na forma de concentrado emulsionável.

Produtos grau técnico (GT)

Denomina-se de produto grau técnico a forma mais pura que se pode adquirir o ingrediente ativo. Apresenta uma concentração inicial a partir de 93%, desde que não contenha substâncias intencionalmente agregadas. Junto com o produto podem existir vários contaminantes industriais, formados durante o processo de síntese. O refinamento implica em altos custos, inviabilizando, às vezes, a aquisição do produto. Algumas dessas substâncias podem aumentar o grau de toxicidade do produto ou colaborar para que o mesmo apresente odor desagradável.

Em decorrência do exposto, os produtos GT com maior grau de pureza são considerados de melhor qualidade.

Formulações intermediárias

As formulações intermediárias são compostas da mistura ideal de i.a. e várias outras substâncias, cada uma com uma função específica. Algumas dessas substâncias são: solventes, emulsionantes, antiespumantes, agentes adesivos, anti compactantes, etc. Estas formulações podem ser:

- Solução (S);



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

- Pó molhável (PM);
- Pó seco (PS/P);
- Suspensão concentrada (SC/FW);
- Concentrado emulsionável (CE);
- Granulado (G);
- Outras.

Concentrações inicial e final

Nos trabalhos de aplicação de inseticidas, em geral, manuseiam-se produtos em duas concentrações, uma inicial e outra final. A inicial corresponde à concentração do produto antes de sua mistura com água ou outro solvente e a final, refere-se à concentração de ingrediente ativo no momento de sua aplicação no campo.

O valor da concentração inicial é fornecido pelo fabricante e expresso no rótulo. Por exemplo: um produto formulado como PM40 ou PM400, representa um formulado em pó molhável com concentração inicial de 40% de ingrediente ativo. No primeiro caso, a quantidade de i.a. está relacionada a 100 e no segundo, a 1.000. As informações contidas no rótulo indicam o volume a que se refere a concentração inicial.

Existem vários métodos para a realização do controle químico, os quais levam em consideração, principalmente, as vias de absorção do inseticida, os hábitos e duração do ciclo biológico do vetor que se pretende controlar. Antes da definição do método de tratamento, é necessário conhecer amplamente a biologia do vetor alvo do controle, conforme foi mencionado anteriormente.

A capacidade de ação dos inseticidas usados nos tratamentos residuais e espaciais deve ser por meio do “contato”, de modo que atravessem com facilidade o tegumento dos insetos.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Tratamento residual

O tratamento residual é uma das maneiras mais tradicionais de controle químico de insetos. A adoção dessa metodologia pressupõe o conhecimento dos hábitos do vetor, uma vez que, ao frequentar ou descansar habitualmente em determinadas superfícies tratáveis, o vetor torna-se vulnerável ao inseticida, o que pode contribuir para sua eliminação. O controle residual de mosquitos anofelinos, transmissores da malária, exemplifica essa metodologia de controle.

Enquadra-se nessa categoria de tratamento o controle pessoal para combate do *Aedes aegypti*, atualmente preconizado apenas para uso em pontos considerados estratégicos, como borracharias, ferros-velhos, etc.

Os inseticidas usados nesse tipo de tratamento devem oferecer alguma estabilidade química, em função de que é determinado o espaçamento das aplicações. Por outro lado, moléculas com grande estabilidade química podem ser prejudiciais ao ambiente. O ideal é que se faça opção por produtos formulados como pó molhável (PM) ou suspensão concentrada (SC), pois os concentrados emulsionáveis (CE) não dão bom efeito residual, podendo ser rapidamente adsorvidos em determinadas superfícies.

No tratamento residual o equipamento aplicador gera partículas grandes, em torno de 400 micras de diâmetro, formando grande número de gotículas muito pequenas. Essas pequenas gotas podem atingir o aparelho respiratório de quem manuseia o equipamento, caso não esteja protegido adequadamente.

Tratamento espacial

O tratamento espacial consiste em colocar gotículas micro pulverizadas do inseticida na massa de ar de determinado local ou ambiente. Essas partículas são classificadas como “aerossol” e devem ser geradas dentro de uma faixa de tamanho ideal, sendo que o dimensionamento considerado de melhor impacto sobre os insetos, está na faixa de 5 a 25 micras. O equipamento aplicador deve estar convenientemente regulado e calibrado (pressão e vazão do inseticida) para gerar partículas nesta faixa de tamanho, o que não impede a



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

formação de uma parcela de gotas muito pequenas (abaixo de cinco micras) e outras grandes (acima de 25 micras). As gotículas menores de cinco micras, são mais leves e tendem a se elevar na atmosfera, acompanhando as massas ascendentes de ar, podendo também chegar com facilidade ao aparelho respiratório, caso o aplicador esteja desprotegido e trabalhando próximo ao aparelho.

A eficácia deste tipo de tratamento é relativa, eliminando a cada aplicação grande parte dos insetos adultos, mas não a totalidade. Isso se deve a vários fatores que escapam ao nosso controle, como por exemplo, o grau de abertura das portas e janelas das residências, nos horários de aplicação. Desse modo, o tratamento deve ser feito em ciclos de aplicação, relacionando-os com a duração do ciclo biológico do mosquito. O encurtamento dos ciclos é um procedimento que pode ser definido, quando se dispõe de equipamentos aplicadores suficientes.

Tratamento focal

O termo tratamento focal refere-se às ações desenvolvidas para eliminação de larvas em criadouros, usando-se larvicidas. As larvas são focos de infestação, daí a denominação de tratamento focal.

Existem vários larvicidas químicos e biológicos à disposição. No caso específico do controle do *Aedes aegypti*, o temephós granulado é bastante utilizado. Além da segurança, pois o temephós granulado foi desenvolvido para uso até em água de consumo humano, sua formulação permite manter a concentração ideal de princípio ativo na água tratada. Assim, é possível tratar depósito com água abaixo da capacidade total, com a quantidade de larvicida suficiente para tratamento do depósito cheio. A dissolução do produto dar-se-á de maneira controlada, à medida que o depósito receba quantidades adicionais de água. Isso faz da formulação granulada do temephós uma importante ferramenta de intervenção contra larvas do mosquito, já que se pode contar com um efeito “residual” nos criadouros tratados.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

11.2 Orientações de durante a Aplicação e Manuseio de Pesticidas e Inseticidas

Consideram-se operações de “manuseio”, as atividades que compreendem a preparação de soluções e cargas, abastecimento de equipamento e aplicação do produto, desenvolvidas pelo pessoal de campo. O uso de EPI durante estas operações é indispensável, o que será tratado posteriormente.

Abastecimento

Recomenda-se que o abastecimento seja feito, sempre que possível, em ambiente aberto e ventilado. Ao transferir inseticidas líquidos para recipientes menores, utilizar preferencialmente bombas manuais de transferência. Nunca aspirar a mangueira com a boca. A manipulação do inseticida deverá ser feita sempre de costas para o vento.

No caso do inseticida concentrado entrar em contato com a pele, lavar imediatamente o local com bastante água corrente e sabão, pelo menos durante 15 (quinze) minutos. Havendo derramamento sobre a roupa, tirá-la imediatamente e não voltar a vesti-la contaminada. A lavagem da roupa também exige cuidados que serão repassados mais adiante.

Ao ser aberta a embalagem original para reembalagem, diluição ou uso, mantê-la assim, apenas o tempo suficiente para a retirada da quantidade necessária. Os restos do produto diluído serão descartados, não devendo retornar à embalagem original.

No pátio, onde se abastecem os tanques dos nebulizadores pesados para aplicação de UBV, deve existir acesso fácil a um banho com chuveiro, assim como a disponibilidade de sabão para a limpeza imediata de áreas contaminadas por possíveis derramamentos de inseticida sobre o operador.

Caso o inseticida seja embalado em tambores de 200 litros, é aconselhável providenciar a aquisição de bombas de transferência (modelo usado para movimentação de combust



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

Aplicação

Os servidores responsáveis pela aplicação de inseticidas deverão estar gozando de perfeita saúde; estar sem ferimentos expostos e serem orientados a não trabalhar com o estômago vazio. Periodicamente, serão submetidos a exames de determinação da colinesterase sanguínea, particularmente os que manuseiam e aplicam inseticidas fosforados e carbamatos.

A mistura de inseticidas do mesmo ou de grupo químico diferente não é recomendada sem indicação técnica, assim como a aplicação de inseticidas de grupos diferentes (exemplo: piretróides e fosforados), no mesmo turno de trabalho, não deve ser executada. Os produtos utilizados serão indicados pela própria Instituição.

O equipamento aplicador será submetido à inspeção minuciosa, antes de se dar início à aplicação do produto. Havendo qualquer problema com o equipamento, a exemplo de entupimento de bicos, válvulas ou outras partes, o responsável pela aplicação, em hipótese alguma, deve desobstruí-las com a boca.

O operador de equipamento portátil de UBV em áreas abertas, sempre que possível, deve colocar-se de costas para o vento. No interior das residências, nunca deve circular por áreas já tratadas.

Recomenda-se que a aplicação de termonebulização seja feita do exterior para o interior das casas, com portas e janelas abertas, devendo os operadores serem instruídos a não permanecerem no interior das residências tratadas. É importante evitar a permanência do equipamento à gasolina ligado em ambientes fechados, devido ao risco de intoxicação por monóxido de carbono.

Algumas atitudes, aparentemente simples, podem aumentar o risco de contaminação e, como tal, devem ser evitadas, como por exemplo: alimentar-se, beber ou fumar durante as aplicações. É contraindicada a ingestão de leite após a aplicação, pois substâncias de origem orgânica com alto teor de gorduras, colaboram para a maior absorção do produto tóxico pelo organismo, não possuindo poder de desintoxicação.

O supervisor da área deverá ser imediatamente avisado sobre qualquer acidente ocorrido durante o manuseio e aplicação do produto e o fato, cuidadosamente



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

registrado. No caso de vazamento sobre roupa, esta deverá ser trocada logo em seguida e, se a pele for atingida, deverá ser lavada com água fria abundante e sabão, imediatamente.

Aos primeiros sintomas de intoxicação, tendo ou não acontecido acidente com vazamento de líquido sobre a pele ou derramamento de pó, o servidor será encaminhado para assistência médica, levando um frasco ou rótulo do produto que estava utilizando.

Dentre os tratamentos químicos realizados, a aplicação do larvicida temephós é a única metodologia recomendada para execução por mulheres. Aquelas que entrarem em estado de gestação deverão informar à chefia imediata e serão afastadas, podendo ser conduzidas para outra atividade, onde não haja contato com inseticida. Todo indivíduo acometido de acidente relacionado com o manuseio de inseticidas, será encaminhado com urgência para atendimento médico e registrar-lo na “Pasta de Segurança Individual”.ível, acoplada em tambores).

Descarte de embalagens

As embalagens usadas devem ser descartadas após o esvaziamento, as quais serão submetidas a uma tríplice lavagem e as águas resultantes desse processo, colocadas no tanque do equipamento aplicador, observando-se que não exceda à capacidade volumétrica do mesmo. Esse processo elimina cerca de 99,8% do produto da embalagem, assegurando menor risco para o descarte.

A tríplice lavagem proporcionará uma maior eficácia, caso se observe durante o abastecimento, que todo conteúdo da embalagem tenha escorrido. Para isso, recomenda-se que o frasco, após o esvaziamento, continue inclinado por mais 30 segundos.

Para executar a tríplice lavagem, após escorrido o frasco, colocar no seu interior cerca de 1/3 de água, tampar e agitar várias vezes. Em seguida, colocar a água de lavagem no interior do tanque do equipamento. Este procedimento deverá ser repetido três vezes.

Após a realização do tríplice lavagem e destruição (perfuração, esmagamento, etc.), as embalagens deverão ser coletadas e conduzidas a um ponto onde serão armazenadas, em local apropriado, no depósito central do Estado. Após, poderão ser devolvidas



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

ao fornecedor ou destinadas a outras finalidades, como reciclagem industrial, por exemplo. Os subdistritos e distritos sanitários deverão se adequar para o recebimento dessas embalagens destinando uma área coberta para a sua guarda provisória.

Este procedimento atende à nova legislação sobre embalagens de praguicidas agrícolas, conforme Decreto nº 3.550, de 27 de julho de 2000.

As embalagens plásticas de temephós (500g), devido à segurança conferida ao produto, não precisam ser submetidas à tríplice lavagem, porém, deverão ser descartadas observando-se as recomendações pertinentes. Os tambores de aço poderão ser reutilizados, desde que sejam observados alguns cuidados. Deve-se ter a certeza de que todo o conteúdo foi devidamente esvaziado. Logo após, colocar no tambor cerca de 50 litros de óleo de soja, tampar, e movimentá-lo até que o óleo tenha lavado os restos de inseticida. Depois dessa “lavagem” com óleo, guardar o produto em tambor identificado veneno, para ser usado em diluições posteriores, quando da preparação de solução para uso em UBV. Após a retirada do óleo, o tambor deverá ser lavado com água pressurizada, podendo ser usado para fins específicos de coleta e armazenamento de lixo. Não é permitido colocá-los à disposição do público, através de doação ou venda, pois poderão vir a ser utilizados para armazenamento de água ou grãos. Os tambores plásticos não deverão ser reaproveitados, pois as paredes do recipiente podem estar impregnadas com o produto.

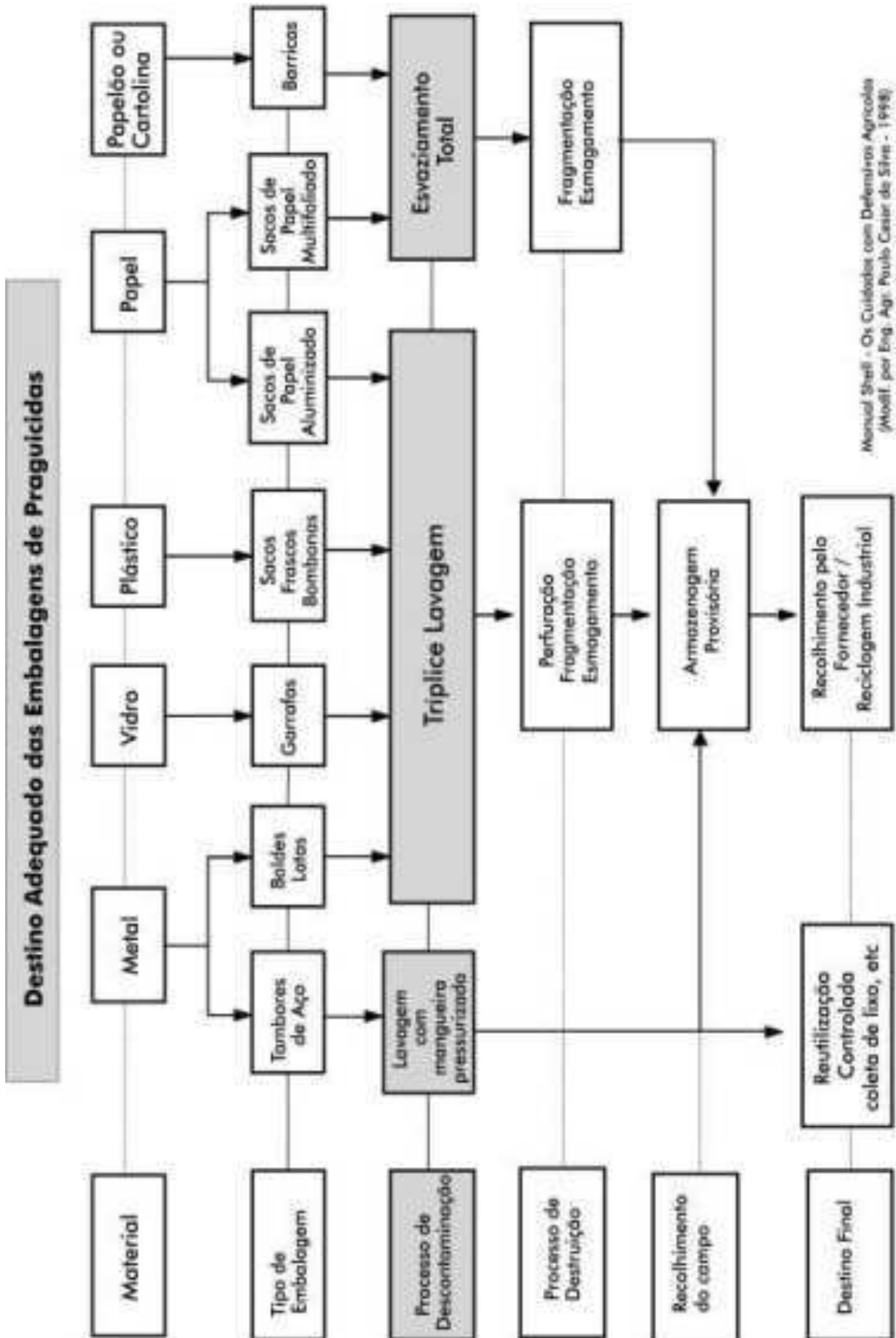
O processo de descarte de embalagens poderá seguir as sugestões constantes do fluxograma a seguir apresentado.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI





Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Lavagem de roupas contaminadas

Embora os inseticidas usados em controle de vetores sejam produtos com toxicidade média ou baixa, não apresentam maiores problemas quando devidamente manuseados e aplicados. Entretanto, recomendamos algumas considerações sobre a lavagem das roupas usadas, cuja observação eliminará ou minimizará a contaminação da pessoa encarregada dessa tarefa, a qual não deverá ser feita por gestantes ou crianças.

Todo o pessoal envolvido na aplicação de inseticida deverá receber cinco uniformes (calças e camisas) por ano. Este quantitativo se justifica pelo fato do servidor ser obrigado a trocar as vestimentas diariamente, não existindo possibilidades de se efetuar lavagens ao longo do itinerário de trabalho.

Naquelas regiões onde existe a possibilidade do servidor trabalhar próximo à sua residência, poderá, a critério técnico, ser indicado o fornecimento de três jogos anuais de vestimentas.

O transporte das roupas do campo utilizadas deve ser feito dentro de sacos plásticos fornecidos pela Instituição.

Por ocasião da lavagem, as roupas usadas durante as aplicações de inseticidas devem ser separadas das demais peças de roupa. Antes do processo de lavagem propriamente dito, as peças serão submetidas a três molhos com água e sabão, cujo procedimento deve ser feito com luvas nitrílicas. Para isso, deve ser destinado um par a esse serviço. O tempo de permanência em cada molho deverá ser de uma hora.

Após ficarem de molho, as roupas poderão ser manuseadas com segurança, praticamente sem risco de contaminação. As águas de descarte dos molhos, devido à sua grande diluição, podem ser liberadas na rede comum de águas servidas, sem maiores problemas.

Quando as condições locais e as características do trabalho permitem, é conveniente que se instale uma estrutura, para proceder à lavagem mecanizada dos uniformes. Esse procedimento deve ser adotado no caso das centrais de Ultra Baixo Volume ou quando os aplicadores trabalharem sediados em um determinado local, com retorno diário, podendo ser destinado um servidor para esse fim.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

11.3 Área de Trabalho x Inventário de Risco

AMBIENTES LEVANTADOS (3)

Abaixo estão listados todos os ambientes analisados durante a confecção deste documento onde os colaboradores desta empresa exercerão suas atividades.

ADMINISTRATIVO	
Descrição do Ambiente: O setor administrativo é uma ampla parte da empresa responsável pelo planejamento estratégico e pela gestão de pessoal e atividades que fazem o negócio acontecer. A área administrativa pode acumular funções de outras áreas que se tornam parte deste setor, como os recursos humanos ou as finanças.	
OPERACIONAL	
Descrição do Ambiente: O setor operacional é responsável pela administração dos produtos químicos e sua aplicação. Possuem local para guarda dos produtos, materiais e equipamentos.	
VENDAS	
Descrição do Ambiente: Ambiente com iluminação artificial e natural, parede rebocadas e pintadas, piso em cerâmica, mobiliário disponível com mesa, cadeira e computador e demais objetos de trabalho, acesso fácil ao ambiente. O departamento de vendas é responsável direto pelos ganhos de uma empresa. Isso significa que o seu desempenho está ligado às metas de vendas e, conseqüentemente, ao desempenho de todos os outros departamentos.	

CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	ADMINISTRATIVO (Ambiente Principal)
Atividades:	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

IQCT:	100/100
-------	---------

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO																						
Queda de mesmo nível e nível diferente																						
Exposição: Intermitente																						
Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocar-se pelo ambiente da empresa com possibilidade de contato materiais, equipamentos e pessoas, além de desníveis do trajeto.																						
Metodologia: Critério Qualitativo.																						
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Sinalização adequada, atenção ao deslocar-se pelas dependências da empresa, nunca correr ou deslocar-se de forma apressada evitando acidentes.																						
Danos a saúde: Torções; Fraturas; e Lesões contusas																						
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial																				
Estimativa: Certa Nenhuma ação é necessária	(0)	<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																				

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO																						
Posição Incomoda																						
Exposição: Intermitente																						
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura ao sentar-se por períodos elevados																						
Metodologia: Critério Qualitativo.																						
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Palestras sobre LER/DORT, orientação de postura correta e adequada de trabalho																						
Danos a saúde: Dores musculares: Lombalgia; e Fadiga.																						
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial																				
Estimativa: Certa Nenhuma ação é necessária	(0)	<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																				

CARGO AUXILIAR DE VENDAS

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Ambientes:	VENDAS (Ambiente Principal)
Atividades:	Registrar entrada e saída de mercadorias. Promover venda de mercadorias; Informar sobre suas qualidades e vantagens de aquisição. Fazer inventário de mercadorias para reposição. Elaborar relatórios de vendas, de promoções, de demonstrações e de pesquisa de preços.
IQCT:	100/100

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AUXILIAR DE VENDAS																						
Queda de mesmo nível e nível diferente																						
Exposição: Intermitente																						
Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocar-se pelo ambiente da empresa com possibilidade de contato materiais, equipamentos e pessoas, além de desniveis do trajeto.																						
Metodologia: Critério Qualitativo.																						
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Sinalização adequada, atenção ao deslocar-se pelas dependências da empresa, nunca correr ou deslocar-se de forma apressada evitando acidentes.																						
Descrição do Agente Nocivo: Queda de nível e nível diferente																						
Danos a saúde: Torções; Fraturas; e Lesões contusas																						
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial																				
Estimativa: Certa Nenhuma ação é necessária	(0)	<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																				

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - AUXILIAR DE VENDAS																						
Posição Incomoda																						
Exposição: Intermitente																						
Perigos, fontes e circunstâncias: Posição em pé por longos períodos																						
Metodologia: Critério Qualitativo.																						
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Palestras sobre LER/DORT, orientação de postura correta e adequada de trabalho																						
Danos a saúde: Dores musculares: Lombalgia; e Fadiga.																						
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial																				
Estimativa: Certa Nenhuma ação é necessária	(0)	<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																				



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

CARGO TÉCNICO APLICADOR

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	OPERACIONAL (Ambiente Principal)
Atividades:	Responsável pela eliminação e controle de pragas, insetos e microrganismos. Sanitiza terrenos baldios, residências, prédios, comércios e órgãos públicos.
IQCT:	88/100

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - TÉCNICO APLICADOR																						
Queda de mesmo nível e nível diferente																						
Exposição: Intermitente																						
Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocar-se pelo ambiente da empresa com possibilidade de contato materiais, equipamentos e pessoas, além de desniveis do trajeto.																						
Metodologia: Critério Qualitativo.																						
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Sinalização adequada, atenção ao deslocar-se pelas dependências da empresa, nunca correr ou deslocar-se de forma apressada evitando acidentes.																						
Descrição do Agente Nocivo: Queda de nível e nível diferente																						
Danos a saúde: Torções; Fraturas; e Lesões contusas																						
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável																				
Estimativa: Certa Nenhum controle adicional é necessário	(0)	<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																				
Batidas Veiculares																						
Exposição: Intermitente																						
Perigos, fontes e circunstâncias: Realizar o transporte por meio de veículo para consumidores e clientes																						
Metodologia: Critério Qualitativo.																						
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Realizar treinamento de direção defensiva, ter pausas definidas no período laboral, alimenta-se e dormir adequadamente.																						
Danos a saúde: Lesões múltiplas; e Óbitos .																						
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Moderada (3)	Nível do Risco: Moderado																				
Estimativa: Certa Controle adicional se for possível e viável	(0)	<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																				

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - TÉCNICO APLICADOR



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Posição Incomoda																						
Exposição: Intermitente																						
Perigos, fontes e circunstâncias: Posição em pé por longos períodos																						
Metodologia: Critério Qualitativo.																						
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Palestras sobre LER/DORT, orientação de postura correta e adequada de trabalho																						
Danos a saúde: Dores musculares: Lombalgia; e Fadiga.																						
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial																				
Estimativa: Certa Nenhuma ação é necessária	(0)	<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																				
Levantamento de Peso																						
Exposição: Intermitente																						
Perigos, fontes e circunstâncias: Carga e descarga de materiais e equipamentos na empresa e para clientes;																						
Metodologia: Critério Qualitativo.																						
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Palestras sobre LER/DORT, orientação de postura correta e adequada de trabalho																						
Danos a saúde: Dores musculares: Lombalgia; e Fadiga.																						
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável																				
Estimativa: Certa Nenhum controle adicional é necessário	(0)	<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																				

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS - TÉCNICO APLICADOR																						
Produtos químicos, pesticidas, inseticidas e suspensão líquida																						
Exposição: Intermitente																						
Perigos, fontes e circunstâncias: Produtos químicos, pesticidas, inseticidas e suspensão líquida																						
Metodologia: Critério Qualitativo.																						
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Utilização de Epis.																						
Danos a saúde: Caracteriza-se por sintomas de cefaléia, mal-estar, sonolência, fraqueza, entre outros. A intoxicação crônica tem surgimento tardio (meses ou anos), decorrente de pequena ou moderada exposição a produtos medianamente ou pouco tóxicos, ou múltiplos produtos. Pode provocar danos irreversíveis como paralisia e câncer.																						
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Moderada (3)	Nível do Risco: Moderado																				
Estimativa: Certa Controle adicional se for possível e viável	(0)	<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																				



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

--	--

CARGO VENDEDOR INTERNO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	VENDAS (Ambiente Principal)
Atividades:	Registrar entrada e saída de mercadorias. Promover venda de mercadorias; Informar sobre suas qualidades e vantagens de aquisição. Fazer inventário de mercadorias para reposição. Elaborar relatórios de vendas, de promoções, de demonstrações e de pesquisa de preços.
IQCT:	100/100

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - VENDEDOR INTERNO		
Queda de mesmo nível e nível diferente		
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocar-se pelo ambiente da empresa com possibilidade de contato materiais, equipamentos e pessoas, além de desniveis do trajeto.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Sinalização adequada, atenção ao deslocar-se pelas dependências da empresa, nunca correr ou deslocar-se de forma apressada evitando acidentes.		
Descrição do Agente Nocivo: Queda de nível e nível diferente		
Danos a saúde: Torções; Fraturas; e Lesões contusas		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa	(0)	
Nenhuma ação é necessária		

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - VENDEDOR INTERNO		
Posição Incomoda		
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Posição em pé por longos períodos		
Metodologia: Critério Qualitativo.		



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Palestras sobre LER/DORT, orientação de postura correta e adequada de trabalho																						
Danos a saúde: Dores musculares: Lombalgia; e Fadiga.																						
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial																				
Estimativa: Certa Nenhuma ação é necessária	(0)	<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																				

11.4 Identificação dos Perigos X Plano de Ação 2023

IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS						PLANO DE AÇÃO						
						Hierarquia NR 01		Projeto	Implementação	Aferição		
Agente/Tipo	Perigo/Fator de Risco	Fonte ou Circunstância	Grupo de Trabalhadores	Lesões ou agravos à saúde	Controles Operacionais Existentes	1-Eliminação	2-Controle Coletivo	3-Medidas Adm/organ.	4-Proteção Individual	periodo	periodo	periodo
E	Posição Incomoda	Postura ao sentar-se por periodos elevados	Assistente Administrativo	Dores musculares: Lombalgia; e Fadiga.	Palestras sobre LER/DORT, orientação de postura correta e adequada de trabalho			X		mai/23	jun/23	jul/23
E	Posição Incomoda	Posição em pé por longos periodos	Auxiliar de Vendas / Vendedor Interno / Técnico Aplicador	Dores musculares: Lombalgia; e Fadiga.	Palestras sobre LER/DORT, orientação de postura correta e adequada de trabalho			X		mai/23	jun/23	jul/23



RAIMUNDO LEAL

Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB

Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB

Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

A	Queda de Nivel e Nivel Diferente	Deslocar-se pelo ambiente da empresa com possibilidade de contato materiais, equipamentos e pessoas, além de desniveis do trajeto.	Assistente Administrativo / Auxiliar de Vendas / Vendedor Interno / Técnico Aplicador	Torções; Fraturas; e Lesões contusas	Sinalização adequada, atenção ao deslocar-se pelas dependências da empresa, nunca correr ou deslocar-se de forma apressada evitando acidentes.			X		mai/23	jun/23	jul/23
A	Batidas Veiculares	Realizar o transporte por meio de veículo para consumidores e clientes	Técnico Aplicador	Lesões múltiplas; e Óbitos .	Realizar treinamento de direção defensiva, ter pausas definidas no período laboral, alimenta-se e dormir adequadamente.			X		mai/23	jun/23	jul/23
E	Levantamento de Peso	Carga e descarga de materiais e equipamentos na empresa e para clientes;	Técnico Aplicador	Dores musculares: Lombalgia; e Fadiga.	Palestras sobre LER/DORT, orientação de postura correta e adequada de trabalho			X		mai/23	jun/23	jul/23



RAIMUNDO LEAL

Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB

Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB

Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

Q	Produtos químicos, pesticidas, inseticidas e suspensão líquida	Produtos químicos, pesticidas, inseticidas e suspensão líquida	Técnico Aplicador	Caracteriza-se por sintomas de cefaléia, mal-estar, sonolência, fraqueza, entre outros. A intoxicação crônica tem surgimento tardio (meses ou anos), decorrente de pequena ou moderada exposição a produtos medianamente ou pouco tóxicos, ou múltiplos produtos. Pode provocar danos irreversíveis como paralisia e câncer.	Utilização de Epis.				X	mai/23	jun/23	jul/23
---	--	--	-------------------	--	---------------------	--	--	--	---	--------	--------	--------



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

12. ENCERRAMENTO

O INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS foi elaborado a partir da análise preliminar dos riscos, compiladas em matriz de risco “eletrônica”, para facilitar as revisões e atualizações dos riscos levantados.

O PLANO DE AÇÃO, encontra-se compilado no INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS, ao final de cada risco.

TERESINA-PI, 17 de Abril de 2023

Responsável Legal pela Organização

RAIMUNDO NONATO LEAL MARTINS - CRM 606 PI, RQE 1067 PI.
Perito Judicial Trabalhista
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/ABM
Médico do Trabalho com Título de Especialista pela ANAMT/AMB
86 99834-0724 / 99499-5528



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

ANEXO ERGONOMIA NO POSTO DE TRABALHO

NIOSH – EQUAÇÃO DE LEVANTAMENTO



É muito importante que as empresas implementem metodologias e modelos de avaliação ergonômica que permitam mapear os postos de trabalho, relacionando os riscos ergonômicos em todas as dependências da empresa.

O principal objetivo deve ser sempre o de identificar problemas ergonômicos visando melhorar as condições de trabalho e evitar lesões. Deve-se ter como meta desenvolver planos de ação para os riscos ergonômicos encontrados, principalmente para aqueles com maior risco de ferimento relacionado ao esforço, sendo adotadas medidas para eliminar ou reduzir os riscos encontrados, na busca constante por um ambiente de trabalho ergonomicamente aceitável.

Nesta sequência de artigos, apresentaremos informações relevantes que tem como objetivo identificar potenciais riscos ergonômicos no ambiente de produção, onde devem ser avaliados componentes, procedimentos de trabalho, ciclos, postos de trabalho e principalmente trabalhos repetitivos.

A busca deve ser sempre no sentido de identificar e apontar os maiores riscos, devendo estes ser tratados com prioridade. A avaliação passa pela aplicação de modelos relativamente simples que podem auxiliar os técnicos, supervisores de produção e representantes de segurança na redução dos riscos inerentes às suas atividades, no entanto, indica-se sempre o acompanhamento e consultoria por um profissional especializado em Ergonomia.

Objetiva-se um modelo que permita avaliar esforços físicos individuais na atividade ou ciclos de trabalho no processo de manufatura, e que possa ser aplicado tanto no trabalho diário da produção quanto no trabalho de desenvolvimento com novos produtos nos postos de trabalho. Os resultados da avaliação são então classificados por um código de cores, conforme apresentado a seguir:

Verde – Aceitável: Nenhuma ação é requerida, mas precisa manter controles existentes.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Amarelo – Possibilidade de Melhoria: Referente ao risco de ferimento relacionado ao esforço, devendo ser realizadas ações de melhorias.

Vermelho – Priorizar melhorias: Referente ao risco de ferimento relacionado ao esforço, tendo a necessidade de implementar melhorias prioritariamente.

A principal área de aplicação deste conceito de avaliação é o trabalho na linha de produção que é realizado em 8 horas por dia ou trabalho repetitivo em tarefas com um tempo máximo de aproximadamente 10 minutos.

EQUAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE NIOSH

O método de avaliação NIOSH (Waters et al., 1993) fornece como principais artefatos um limite de peso recomendado (LPR) ou Recommended Weight Limit (RWL) e o índice de levantamento (IL) ou Lifting Index (LI). O LPR responde a pergunta “O peso é muito grande para a atividade?”, enquanto o IL responde a pergunta “Quão significativo é o risco da atividade?”.

Há dois métodos diferentes de avaliação do índice de levantamento-NIOSH, levantamento único e multi-levantamento.

Levantamento Único: é usado quando o levantamento é uma parte da operação. Deve-se avaliar o levantamento que é suposto ser o pior.

Multi-Levantamento: é usado quando a principal tarefa de operação é levantamento, mas a circunstância para cada levantamento é diferente.

A equação de elevação NIOSH utiliza sempre uma constante de carga (LC) de 51 libras (23,13kg), que representa o peso máximo recomendado carga a ser elevada em condições ideais. A partir desse ponto de partida, a equação usa diversas variáveis expressas em coeficientes de multiplicadores (na equação, M = multiplicador) que servem para diminuir a carga constante e calcular o RWL para tarefa de levantamento em particular.

$$RWL = LC (51) \times HM \times VM \times DM \times AM \times FM \times CM$$

Variáveis necessárias para calcular o RWL:

H = posição horizontal do objecto em relação ao corpo

V = localização vertical do objeto em relação ao chão

D = Distância que o objeto é deslocado verticalmente

A = ângulo de assimetria ou exigência de torção



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

F = Frequência e duração da atividade de levantamento

C = Acoplamento ou a qualidade da aderência trabalhadores sobre o objeto

Sugere-se que no ambiente industrial e linhas de produção a aplicabilidade do modelo esteja limitada pelos seguintes fatores:

A Carga máxima seja de 23 Kg

À distância de levantamento horizontal não deve exceder 63 cm (H);

A altura de levantamento vertical não deve exceder 175 cm (V);

À distância de levantamento não deve exceder 175 cm (D);

A assimetria durante o levantar não deve exceder 135° (rotação do tronco a partir do início até o final veja a figura abaixo);

A carga seja distribuída igualmente entre ambas às mãos;

À distância entre as mãos seja 63 cm ou menos;

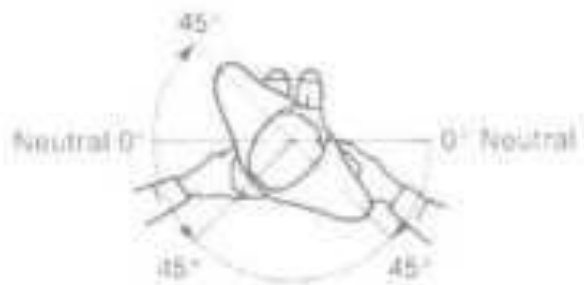
As mãos estejam em frente ao dorso;

As mãos estejam na mesma altura ou nível;

Um movimento de levantamento contínuo e suave seja usado, sem solavancos;

A pessoa que estiver levantando tenha um bom apoio para os pés, ambos no chão;

O ambiente do levantamento tenha temperatura moderada (19°C a 26°C) e umidade (35 a 50 por cento).



$$LI = \text{PESO} \div \text{RWL}$$



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Um valor do Índice de elevação de menos de 1,0 indica um risco nominal aos empregados saudáveis. Um índice de elevação de 1,0 ou mais indica que a tarefa é de alto risco para uma fração da população. À medida que aumenta o nível LI, o nível de risco de lesão lombartambém aumenta. Por conseguinte, o objetivo consiste em conceber todos os trabalhos de elevação com LI menor do que 1,0.

Os resultados de RWL e LI podem ser usados para orientar a elaboração de tarefas de levantamento das seguintes maneiras:

- Os multiplicadores individuais que determinam o RWL podem ser usado para identificar os pontos fracos específicos no design.
- O LI pode ser utilizado para estimar o stress físico e risco de lesão física relativo a uma tarefa ou trabalho. Quanto maior for o valor de LI, menor a porcentagem de trabalhadores capaz de executar com segurança a atividade. Assim, o risco de lesões de dois ou mais projetos de trabalho poderia ser comparado.
- A LI também pode ser utilizado para hierarquizar os esforços de redesenho ergonômicos. Os trabalhos podem ser classificados por LI e uma estratégia de controle pode ser implementada com base em uma ordem de prioridade dos trabalhos ou tarefas de levantamento individuais.

LESÕES - ACIDENTES - FADIGA - GASTO ENERGÉTICO

Ao identificar algum fator de potencial de risco, propor melhoria de método.

1 - Postura

A postura mais indicada para o trabalho é a sentada. De pé, o gasto energético é quatro vezes maior que a sentada.

Na impossibilidade de executar o trabalho sentado, e escolher-se a postura em pé, que não seja imóvel; dê preferência ao andar ou movimentar as pernas e pés para melhor circulação sanguínea.

Ao sentar, distribuir ao máximo, a área do corpo em contato com a cadeira para maior conforto.

As partes articuladas, se dobradas, devem formar ângulos de 90° (tronco e quadris, coxas e pernas, braços e antebraços) .

Na postura sentada, o peso do corpo deve estar distribuído em 50% nas nádegas, 34% nas coxas e 16% nas plantas dos pés. Qualquer posição que não seja com o tronco ereto, poderá prejudicar o equilíbrio, provocar tensões ou pressões sanguíneas localizadas.

O encosto da cadeira deve acomodar a região lombar (2ª vértebra) e não às costas, para permitir maior equilíbrio e conforto.

2 - Equilíbrio

O tronco, em qualquer situação, deverá permanecer ereto, sem flexão lateral, longitudinal ou rotação.

É normal uma ligeira inclinação do pescoço para frente.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Observar que não haja movimentos assimétricos, ou seja, para um dos lados do operador, provocando deslocamento do centro de gravidade do corpo e conseqüentes movimentos compensatórios para a manutenção do equilíbrio.

3 - Ponto de Visão x Ponto de Manipulação

Estando com o pescoço inclinado 15° para frente, estabelece-se a área de acuidade visual normal, tomando-se a distância de 30 a 50 cm da linha de visão, num ângulo de 60° a partir do olho do operador.

Todo trabalho de repetição frequente deverá localizar-se nesta área, para evitar movimentos de pescoço ou tronco buscando melhor acuidade.

Com os braços colados ao corpo e utilizados como eixo dos antebraços dobrados a 90°, traçar a trajetória do raio de alcance “fácil” para as mãos. A interseção dos raios de ambos os antebraços é chamada de ponto “ótimo” de manipulação.

O ideal é a conjugação das duas áreas (visão e manipulação) dentro da área de visão ótima para o manuseio de objetos de trabalho frequente.

4 - Relação entre Assento da Cadeira e Plano de Trabalho

Quando da conjugação das áreas de visão e manipulação, deve ser considerada a natureza do trabalho que será executado. Uns exigem acuidade visual mais acentuada, outros, movimentos amplos ou restritos, habilidades diferentes. Para tanto, uma vez que a altura do plano de trabalho é fixa, deve-se ajustar a altura dos assentos das cadeiras e tentar evitar braço ou antebraço em balanço, ângulos agudos entre braço e antebraço, apoio dos antebraços em quinas (obstrução da passagem do sangue nas veias), colunas fletidas, pescoço curvado para frente (maior que 15°), pés sem apoio.

Colocar apoio para os antebraços.

5 - Ajustamento Estático

É o músculo contraído, exercendo força ou pressão, sem movimento. Ao executar um movimento, um feixe muscular se contrai e o outro se distende. Na volta à posição inicial, o músculo contraído se distende e o outro se contrai. Essa condição permite que o fluxo sanguíneo ocorra livremente. Do contrário, sem movimento, o músculo que necessita restabelecer-se está impedido pela sua contração e terá prejudicado a recuperação da fadiga.

Ocorre, em geral, ao segurar objetos com as mãos, sustentando o peso dos braços quando não apoiados, estando em pé sem andar.

6 - Precisão nos Movimentos

Cada sistema muscular está preparado para uma finalidade: força, velocidade, precisão. Os das pernas, por exemplo, estão mais aptos para a força que os dos braços, os dos dedos das mãos para a precisão e velocidade e assim por diante.

É extremamente desgastante ao indivíduo, exigir-se-lhe ações musculares de um determinado feixe não preparado para tal.

Os movimentos de trajetória curta (- de 3 mm), com parada ou mudança brusca de direção, exigem alta concentração mental, além de acionar outros músculos para se contrapor ao seu sentido com a finalidade de freio ou correção.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Deve-se, nestes casos, projetar gabaritos, dispositivos auxiliares.

7 - Limitações dos Movimentos

Todas as articulações que permitem movimentos do nosso corpo têm limitações de alcance, extensão, flexão, giro, delimitados através de ângulos e raios.

Ao tentar ultrapassar esses limites estaremos forçando as articulações e, sobretudo, comprimindo os músculos contra essas estruturas.

8 - Peso, Pressão, Força Exercida

É claro que qualquer esforço do organismo humano se transforma em gasto energético.

O músculo fatigado retarda o movimento, tira-lhe a precisão e muda a trajetória, tornando-a sinuosa e trêmula.

O fator peso pode ser agravado pelos efeitos de alavanca, onde as áreas de alcance podem aumentar as distâncias percorridas e a fadiga proporcionalmente maior.

9 - O Ambiente Físico

O ambiente físico deverá ser o mais confortável possível, ou seja, dentro dos padrões exigidos pelo organismo humano. Proporção de oxigênio do ar, ruído, temperatura, grau de iluminação, umidade, são fatores de observação num posto de trabalho, sem o que poderá desencadear processos de estresse e consumo energético exacerbado.

10 - O Ambiente não - Físico

O clima de trabalho também exerce influências no estado psicológico - físico das pessoas. O estresse acentuado e persistente provoca distúrbios orgânicos além dos gastos energéticos exagerados, desperdiçados, pois não são aplicados no trabalho.

O ambiente de trabalho onde há ordem, método estabelecido, programa de produção estável, tratamento respeitoso e digno para as pessoas, tenderá a eliminar as tensões emocionais perniciosas.

11 - Fatores que contribuem para produção das lombalgias.

Dentre os muitos fatores que contribuem para sofrimento vertebral e para o surgimento de lombalgia, os mais comuns são:

Insuficiência muscular: o sedentarismo leva a uma musculatura flácida, incapaz de cumprir eficazmente seu papel na estabilização da coluna; a posição sentada durante grande parte do dia leva a sofrimento dos discos intervertebrais, compondo um quadro de alto risco de lombalgia;

Trauma e microtraumas: traumas maiores (contusões) que causam lesão direta, ou microtrauma cumulativos (mau uso crônico da coluna), são causas importantes de lesão das estruturas cujo sofrimento expressa-se como lombalgia;

Posição ostostática: Apesar das adaptações já alcançadas pela coluna vertebral, ela parece não ter alcançado sua mais perfeita evolução e a posição em pé por tempo prolongado pode ser lesiva para ela.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

12 - Condições antiergonômicas para dorsolombalgias

- Levantamento de cargas excessivamente pesadas;
- Levantamento de cargas que, embora não sejam muito pesadas, são manuseadas em condições biomecanicamente desfavoráveis:
 - carga distante do corpo;
 - movimento de torção/inclinação do tronco;
 - desarmonia do ritmo lombopélvico;
 - utilização de apenas um membro superior.
- Manutenção de posturas estáticas por tempo prolongado, ainda que nas melhores condições ergonômicas (exemplo: trabalho sentado);
- Vibração de todo o corpo (por exemplo, no trabalho com tratores)

13 - A prevenção de lombalgias

A chave para prevenção de dorsolombalgias e dos processos degenerativos da coluna vertebral é reduzir o momento de força geral aplicado sobre ela, diminuindo o montante de microtraumas cumulativos. Também de importância fundamental é permitir mobilidade adequada para que a nutrição por difusão dos discos intervertebrais possa acontecer. Além disso, é importante reduzir movimentos que exijam adaptações forçadas dos músculos e ligamentos, o que pode causar lesões agudas, assim como os fatores de risco para hérnia de disco.

14 - Ergonomia no uso do computador

A figura abaixo apresenta uma série de recomendações fundamentais a este tipo de atividade. Confira na listagem abaixo, a importância de cada uma delas.

14.1 - Conforto Visual

Para garantir o conforto visual, mantenha seu monitor entre 45 e 70 cm de distância e regule sua altura no máximo, até sua linha de visão (Veja fig. Acima). Isto pode ser feito através de um suporte de monitor, ou pela utilização de mesas dinâmicas. Sempre que possível procure “descansar” a vista, olhando para objetos (quadros, plantas, aquários) e paisagens a mais de 6 metros.

14.2 - Punho Neutro

Assim coma a altura do monitor, a do teclado também deve poder ser regulável. Ajuste-a até que fique no nível da altura dos seus cotovelos. Durante a digitação é importante que o punho fique neutro (reto) com na figura acima. Mantenha o teclado sempre na posição mais baixa e digite com os braços suspensos ou use apoio de punho.

14.3 - Pés bem apoiados!

É importante que as pessoas possam trabalhar com os pés no chão. As cadeiras devem, portanto, possuir regulagens compatíveis com as da população em questão. Para o Brasil, o ideal seria cadeiras com regulagem de altura a partir de 36 cm. Quando a cadeira não permitir que a pessoa apoie os pés no chão, a solução é adotar um apoio para os pés, que serve para relaxar a musculatura e para melhorar a circulação sanguínea nos membros inferiores.

14.4 - Descanso para as costas!

Na grande maioria das atividades, as cadeiras devem possuir espaldar (encosto) de tamanho médio. Uma maior superfície de apoio garante uma melhor distribuição do peso corporal, e um melhor relaxamento da musculatura. E recomendável ainda, que as cadeiras tenham braços de altura regulável e o revestimento deve ser macio e com a forração em tecido rugoso.

ANEXO HIGIENIZAÇÕES DAS MÃOS

O que é higienização das mãos ?

É a medida individual mais simples e menos dispendiosa para prevenir a propagação das infecções relacionadas à assistência à saúde. Recentemente, o termo “lavagem das mãos” foi substituído por “higienização das mãos” devido à maior abrangência deste procedimento. O termo engloba a higienização simples, a higienização antisséptica, a fricção antisséptica e a antisepsia cirúrgica das mãos, que serão abordadas mais adiante.

Por que fazer?

As mãos constituem a principal via de transmissão de microrganismos durante a assistência prestada aos pacientes, pois a pele é um possível reservatório de diversos microrganismos, que podem se transferir de uma superfície para outra, por meio de contato direto (pele com pele), ou indireto, através do contato com objetos e superfícies contaminados.

A pele das mãos alberga, principalmente, duas populações de microrganismos: os pertencentes à microbiota residente e à microbiota transitória. A microbiota residente é constituída por microrganismos de baixa virulência, como estafilococos, corinebactérias e micrococos, pouco associados às infecções veiculadas pelas mãos. É mais difícil de ser removida pela higienização das mãos com água e sabão, uma vez que coloniza as camadas mais internas da pele.

A microbiota transitória coloniza a camada mais superficial da pele, o que permite sua remoção mecânica pela higienização das mãos com água e sabão, sendo eliminada com mais facilidade quando se utiliza uma solução antisséptica. É representada, tipicamente, pelas bactérias Gram-negativas, como enterobactérias (Ex: *Escherichia coli*), bactérias não fermentadoras (Ex: *Pseudomonas aeruginosa*), além de fungos e vírus.

Os patógenos hospitalares mais relevantes são: *Staphylococcus aureus*, *Staphylococcus epidermidis*, *Enterococcus* spp., *Pseudomonas aeruginosa*, *Klebsiella* spp., *Enterobacter* spp. e leveduras do gênero *Candida*. As infecções relacionadas à assistência à saúde geralmente são causadas por diversos microrganismos resistentes aos antimicrobianos, tais como *S. aureus* e *S. epidermidis*, resistentes a oxacilina/meticilina; *Enterococcus* spp., resistentes a vancomicina; *Enterobacteriaceae*, resistentes a cefalosporinas de 3ª geração e *Pseudomonas aeruginosa*, resistentes a carbapenêmicos. As taxas de infecções e resistência microbiana aos antimicrobianos são maiores em Unidades de Terapia Intensiva (UTI), devido a vários fatores: maior volume de trabalho, presença de pacientes graves, tempo de internação prolongado, maior quantidade de procedimentos invasivos e maior uso de antimicrobianos.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

Para que higienizar as mãos?

A higienização das mãos apresenta as seguintes finalidades:

- Remoção de sujidade, suor, oleosidade, pêlos, células descamativas e da microbiota da pele, interrompendo a transmissão de infecções veiculadas ao contato.
- Prevenção e redução das infecções causadas pelas transmissões cruzadas.

Quem deve higienizar as mãos?

Devem higienizar as mãos todos os profissionais que trabalham em serviços de saúde, que mantém contato direto ou indireto com os pacientes, que atuam na manipulação de medicamentos, alimentos e material estéril ou contaminado.

Como fazer? Quando fazer?

As mãos dos profissionais que atuam em serviços de saúde podem ser higienizadas utilizando-se: água e sabão, preparação alcoólica e antisséptico.

A utilização de um determinado produto depende das indicações descritas abaixo:

Uso de água e sabão

Indicação

- Quando as mãos estiverem visivelmente sujas ou contaminadas com sangue e outros fluidos corporais.
- Ao iniciar o turno de trabalho.
- Após ir ao banheiro.
- Antes e depois das refeições.
- Antes de preparo de alimentos.
- Antes de preparo e manipulação de medicamentos.
- Nas situações descritas a seguir para preparação alcoólica.

Uso de preparação alcoólica

Indicação

Higienizar as mãos com preparação alcoólica quando estas não estiverem visivelmente sujas, em todas as situações descritas a seguir:

Antes de contato com o paciente

Objetivo: proteção do paciente, evitando a transmissão de microrganismos oriundos das mãos do profissional de saúde.

Exemplos: exames físicos (determinação do pulso, da pressão arterial, da temperatura corporal); contato físico direto (aplicação de massagem, realização de higiene corporal); e gestos de cortesia e conforto.

Após contato com o paciente

Objetivo: proteção do profissional e das superfícies e objetos imediatamente próximos ao paciente, evitando a transmissão de microrganismos do próprio paciente.

Antes de realizar procedimentos assistenciais e manipular dispositivos invasivos



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Objetivo: proteção do paciente, evitando a transmissão de microrganismos oriundos das mãos do profissional de saúde.

Exemplos: contato com membranas mucosas (administração de medicamentos pelas vias oftálmica e nasal); com pele não intacta (realização de curativos, aplicação de injeções); e com dispositivos invasivos (cateteres intravasculares e urinários, tubo endotraqueal).

Antes de calçar luvas para inserção de dispositivos invasivos que não requeiram preparo cirúrgico

Objetivo: proteção do paciente, evitando a transmissão de microrganismos oriundos das mãos do profissional de saúde.

Exemplo: inserção de cateteres vasculares periféricos.

Após risco de exposição a fluidos corporais

Objetivo: proteção do profissional e das superfícies e objetos imediatamente próximos ao paciente, evitando a transmissão de microrganismos do paciente a outros profissionais ou pacientes.

Ao mudar de um sítio corporal contaminado para outro, limpo, durante o cuidado ao paciente

Objetivo: proteção do paciente, evitando a transmissão de microrganismos de uma determinada área para outras áreas de seu corpo.

Exemplo: troca de fraldas e subsequente manipulação de cateter intravascular.

Ressalta-se que esta situação não deve ocorrer com frequência na rotina profissional.

Devem-se planejar os cuidados ao paciente iniciando a assistência na sequência: sítio menos contaminado para o mais contaminado.

Após contato com objetos inanimados e superfícies imediatamente próximas ao paciente

Objetivo: proteção do profissional e das superfícies e objetos imediatamente próximos ao paciente, evitando a transmissão de microrganismos do paciente a outros profissionais ou pacientes.

Exemplos: manipulação de respiradores, monitores cardíacos, troca de roupas de cama, ajuste da velocidade de infusão de solução endovenosa.

Antes e após remoção de luvas

Objetivo: proteção do profissional e das superfícies e objetos imediatamente próximos ao paciente, evitando a transmissão de microrganismos do paciente a outros profissionais ou pacientes.

As luvas previnem a contaminação das mãos dos profissionais de saúde e ajudam a reduzir a transmissão de patógenos. Entretanto, elas podem ter microfuros ou perder sua integridade sem que o profissional perceba, possibilitando a contaminação das mãos.

Uso de antissépticos

Estes produtos associam detergentes com antissépticos e se destinam à higienização antisséptica das mãos e degermação da pele.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Indicação:

Higienização antisséptica das mãos

- Nos casos de precaução de contato recomendados para pacientes portadores de microrganismos multirresistentes.
- Nos casos de surtos.

Degermação da pele

- No pré-operatório, antes de qualquer procedimento cirúrgico (indicado para toda equipe cirúrgica).
- Antes da realização de procedimentos invasivos. Exemplos: inserção de cateter intravascular central, punções, drenagens de cavidades, instalação de diálise, pequenas suturas, endoscopias e outros.

INSUMO NECESSÁRIO

ÁGUA

A água utilizada em serviços de saúde deve ser livre de contaminantes químicos e biológicos, obedecendo aos dispositivos da Portaria n. 518/GM, de 25 de março de 2004, que estabelece os procedimentos relativos ao controle e à vigilância da qualidade deste insumo. Os reservatórios devem ser limpos e desinfetados, com realização de controle microbiológico semestral.

SABÕES

Nos serviços de saúde, recomenda-se o uso de sabão líquido, tipo refil, devido ao menor risco de contaminação do produto. Este insumo está regulamentado pela resolução ANVS n. 481, de 23 de setembro de 1999.

Recomenda-se que o sabão seja agradável ao uso, possua fragrância leve e não resseque a pele. A adição de emolientes à sua formulação pode evitar ressecamentos e dermatites.

A compra do sabão padronizado pela instituição deve ser realizada segundo os parâmetros técnicos definidos para o produto e com a aprovação da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) e da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH). Para confirmar a legalidade do produto, pode-se solicitar ao vendedor a comprovação de registro na Anvisa/MS.

AGENTES ANTISSÉPTICOS

São substâncias aplicadas à pele para reduzir o número de agentes da microbiota transitória e residente. Entre os principais antissépticos utilizados para a higienização das mãos, destacam-se: Álcoois, Clorexidina, Compostos de iodo, Iodóforos e Triclosan.

PAPEL-TOALHA

O papel-toalha deve ser suave, possuir boa propriedade de secagem, ser esteticamente aceitável e não liberar partículas. Na utilização do papel-toalha, deve-se dar preferência aos papéis em bloco, que possibilitam o uso individual, folha a folha.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS

LAVATÓRIOS

Sempre que houver paciente (acamado ou não), examinado, manipulado, tocado, medicado ou tratado, é obrigatória a provisão de recursos para a higienização das mãos (por meio de lavatórios ou pias) para uso da equipe de assistência. Nos locais de manuseio de insumos, amostras, medicamentos, alimentos, também é obrigatória a instalação de lavatórios / pias. Os lavatórios ou pias devem possuir torneiras ou comandos que dispensem o contato das mãos quando do fechamento da água. Deve ainda existir provisão de sabão líquido, além de recursos para secagem das mãos. No lavabo cirúrgico, o acionamento e o fechamento devem ocorrer com cotovelo, pé, joelho ou célula fotoelétrica. Para os ambientes que executem procedimentos invasivos, cuidados a pacientes críticos ou que a equipe de assistência tenha contato direto com feridas, deve existir, além do sabão já citado, provisão de antisséptico junto às torneiras de higienização das mãos.

Todos esses lavatórios devem ter fácil acesso e atender à proporção abaixo definida:

- Quarto ou enfermaria: 1 (um) lavatório externo pode servir a, no máximo, 4 (quatro) quartos ou 2 (duas) enfermarias.
- UTI: deve existir um lavatório a cada 5 (cinco) leitos de não isolamento.
- Berçário: 1 (um) lavatório a cada 4 (quatro) berços.
- Ambientes destinados à realização de procedimentos de reabilitação e coleta laboratorial: 1 (um) lavatório a cada 6 (seis) boxes.
- Unidade destinada ao processamento de roupas: 1 (um) lavatório na área
- “suja” (banheiro) e 1 (um) lavatório na área “limpa”.

DISPENSADORES DE SABÃO E ANTISSÉPTICOS

Para evitar a contaminação do sabão líquido e do produto antisséptico, têm-se as seguintes recomendações:

- Os dispensadores devem possuir dispositivos que facilitem seu esvaziamento e preenchimento.
- No caso dos recipientes de sabão líquido e antisséptico ou almotolias não serem descartáveis, deve-se proceder à limpeza destes com água e sabão (não utilizar o sabão restante no recipiente) e secagem, seguida de desinfecção com álcool etílico a 70%, no mínimo uma vez por semana ou a critério da CCIH.
- Não se deve completar o conteúdo do recipiente antes do término do produto, devido ao risco de contaminação.
- Para os produtos não utilizados em recipientes descartáveis, devem-se manter os registros dos responsáveis pela execução das atividades e a data de manipulação, envase e de validade da solução fracionada.
- A validade do sabão, quando mantida na embalagem original, é definida pelo fabricante e deve constar no rótulo.
- A validade do produto fora da embalagem do fabricante ou fracionado deve ser validada para ser estabelecida, ou seja, pode ser menor que aquela definida pelo fabricante, pois o



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

produto já foi manipulado; essa validade pode ser monitorada, por exemplo, pelo uso de testes que apurem o pH, a concentração da solução e a presença de matéria orgânica.

- Deve-se optar por dispensadores de fácil limpeza e que evitem o contato direto das mãos. Escolher, preferencialmente, os do tipo refil. Neste caso, a limpeza interna pode ser feita no momento da troca do refil.

PORTA-PAPEL-TOALHA

O porta-papel-toalha deve ser fabricado, preferencialmente, com material que não favoreça a oxidação, sendo também de fácil limpeza. A instalação deve ser de tal forma que ele não receba respingos de água e sabão.

É necessário o estabelecimento de rotinas de limpeza e de reposição do papel.

SECADOR ELÉTRICO

No processo de higienização das mãos, não é indicado o uso de secadores elétricos, uma vez que raramente o tempo necessário para a secagem é obedecido, além de haver dificuldade no seu acionamento. Eles podem, ainda, carrear microrganismos.

O acionamento manual de certos modelos de aparelho também pode permitir a recontaminação das mãos.

LIXEIRA PARA DESCARTE DO PAPEL-TOALHA

Junto aos lavatórios e às pias, deve sempre existir recipiente para o acondicionamento do material utilizado na secagem das mãos. Este recipiente deve ser de fácil limpeza, não sendo necessária a existência de tampa. No caso de se optar por mantê-lo tampado, o recipiente deverá ter tampa articulada com acionamento de abertura sem utilização das mãos.

TÉCNICAS

As técnicas de higienização das mãos podem variar, dependendo do objetivo ao qual se destinam. Podem ser divididas em:

- Higienização simples das mãos.
- Higienização antisséptica das mãos.
- Fricção de antisséptico nas mãos.
- Antissepsia cirúrgica ou preparo pré-operatório das mãos.

A eficácia da higienização das mãos depende da duração e da técnica empregada.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

PROTOCOLO DE SAÚDE OCUPACIONAL PARA COVID - 19

INTRODUÇÃO

Em dezembro de 2019, o Novo Coronavírus (SARS Cov-2) foi reconhecido como agente etiológico de um grave quadro de pneumonia, na cidade de Wuhan, na China. O SARS Cov-2 tem alta infectividade e provoca uma síndrome respiratória aguda que varia de casos leves (80% dos casos) a graves que cursam com evolução letal principalmente nos pacientes idosos e com comorbidades. O presente protocolo, visa resguardar a integridade psicofisiológico de todos os empregados e clientes.

O QUE É COVID-19

A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus, denominado SARS-CoV-2, que apresenta um espectro clínico variando de infecções assintomáticas a quadros graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde, a maioria (cerca de 80%) dos pacientes com COVID-19 podem ser assintomáticos ou oligossintomáticos (poucos sintomas), e aproximadamente 20% dos casos detectados requer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória, dos quais aproximadamente 5% podem necessitar de suporte ventilatório.

QUAIS SÃO OS SINTOMAS

Os sintomas da COVID-19 podem variar de um resfriado, a uma Síndrome Gripal-SG (presença de um quadro respiratório agudo, caracterizado por, pelo menos dois dos seguintes sintomas: sensação febril ou febre associada a dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza) até uma pneumonia severa. Sendo os sintomas mais comuns:

- Tosse
- Febre
- Coriza
- Dor de garganta



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

- Dificuldade para respirar
- Perda de olfato (anosmia)
- Alteração do paladar (ageusia)
- Distúrbios gastrintestinais (náuseas/vômitos/diarreia)
- Cansaço (astenia)
- Diminuição do apetite (hiporexia)
- Dispnéia (falta de ar)

COMO É TRANSMITIDO

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo por meio de:

- Toque do aperto de mão contaminadas;
- Gotículas de saliva;
- Espirro;
- Tosse;
- Catarro;
- Objetos ou superfícies contaminadas, como celulares, mesas, talheres, maçanetas, brinquedos, teclados de computador etc.

COMO SE PROTEGER

As recomendações de prevenção à COVID-19 são as seguintes:

- Lave com frequência as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão, ou então higienize com álcool em gel 70%. Essa frequência deve ser ampliada quando estiver em algum ambiente público (ambientes de trabalho, prédios e instalações comerciais, etc), quando utilizar estrutura de transporte público ou tocar superfícies e objetos de uso compartilhado.
- Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com a parte interna do cotovelo.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

- Não tocar olhos, nariz, boca ou a máscara de proteção fácil com as mãos não higienizadas.
- Se tocar olhos, nariz, boca ou a máscara, higienize sempre as mãos como já indicado.
- Mantenha distância mínima de 1 (um) metro entre pessoas em lugares públicos e de convívio social. Evite abraços, beijos e apertos de mãos. Adote um comportamento amigável sem contato físico, mas sempre com um sorriso no rosto.
- Higienize com frequência o celular, brinquedos das crianças e outro objetos que são utilizados com frequência.
- Não compartilhe objetos de uso pessoal como talheres, toalhas, pratos e copos.
- Mantenha os ambientes limpos e bem ventilados.
- Se estiver doente, evite contato próximo com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos, busque orientação pelos canais on-line disponibilizados pelo SUS ou atendimento nos serviços de saúde e siga as recomendações do profissional de saúde.
- Durma bem e tenha uma alimentação saudável.
- Recomenda-se a utilização de máscaras em todos os ambientes. As máscaras de tecido (caseiras/artesanais), não são Equipamentos de Proteção Individual (EPI), mas podem funcionar como uma barreira física, em especial contra a saída de gotículas potencialmente contaminadas.

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

O uso correto do EPI previne a exposição ao risco.

São exemplos de EPIs: luvas de procedimentos, gorros, máscaras, avental descartável, óculos de proteção.

Em relação aos EPIs deve-se prezar pela manutenção, higienização a cada uso ou descarte, uso correto desses, conforme treinamento dado pela empresa.

Os EPI relacionados por função devem seguir o PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
 3465 PI

DIAGNÓSTICO

O diagnóstico do Covid-19 é confirmado por teste laboratorial. O diagnóstico laboratorial é realizado por meio de transcriptase - reversa Polymerase Chain Reaction (RT-PCR), em tempo real e sequenciamento parcial ou total do genoma viral ou por meio de um teste rápido que detecta anticorpos em uma pequena amostra de sangue que produz resultado em cerca de 15 minutos.

DEFINIÇÃO DE CASO E NOTIFICAÇÃO

CASOS SUSPEITOS

DEFINIÇÃO 1: SÍNDROME GRIPAL (SG):

Indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos dois (2) dos seguintes sinais e sintomas: febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos.

Observações:

- Na suspeita de COVID-19, a febre pode estar ausente e sintomas gastrointestinais (diarreia) podem estar presentes.

DEFINIÇÃO 2: SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG):

Indivíduo com SG que apresente: dispneia/desconforto respiratório OU pressão persistente no tórax OU saturação de O₂ menor que 95% em ar ambiente OU coloração azulada dos lábios ou rosto.

CASOS CONFIRMADOS DE COVID-19

- CRITÉRIO LABORATORIAL



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Caso de SG ou SRAG com teste de:

- **BIOLOGIA MOLECULAR:** resultado DETECTÁVEL para SARS-CoV-2 realizado pelo método RT-PCR em tempo real.
- **IMUNOLÓGICO:** resultado REAGENTE para IgM, IgA e/ou IgG* realizado pelos seguintes métodos:
 - Ensaio imunoenzimático (*Enzyme-Linked Immunosorbent Assay - ELISA*);
 - Imunocromatografia (teste rápido) para detecção de anticorpos;
 - Imunoensaio por Eletroquimioluminescência (ECLIA),
- **PESQUISA DE ANTÍGENO:** resultado REAGENTE para SARS-CoV-2 pelo método de Imunocromatografia para detecção de antígeno.

Observação: *Considerar o resultado IgG reagente como critério laboratorial confirmatório somente em indivíduos sem diagnóstico laboratorial anterior para COVID-19.
CASO DE SG DESCARTADO PARA COVID-19

Caso de SG para o qual houve identificação de outro agente etiológico confirmada por método laboratorial específico, excluindo-se a possibilidade de uma co-infecção, OU confirmação por causa não infecciosa, atestada pelo médico responsável.

Observações:

- Ressalta-se que um exame negativo para COVID-19 isoladamente não é suficiente para descartar um caso para COVID-19.
- O registro de casos descartados de SG para COVID-19 deve ser feito no e-SUS notifica.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

NOTIFICAÇÃO E REGISTRO

O que notificar?

Indivíduos assintomáticos com confirmação laboratorial por biologia molecular ou imunológico de infecção recente por COVID-19.

Quem deve notificar?

Profissionais e instituições de saúde do setor público ou privado, em todo o território nacional, segundo legislação nacional vigente.

Quando notificar?

Devem ser notificados dentro do prazo de 24 horas a partir da suspeita inicial do caso ou óbito.

Onde notificar?

- Unidades públicas e privadas (unidades de atenção primária, consultórios, clínicas, centros de atendimento, pronto atendimento, Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT): Casos de SG devem ser notificados por meio do sistema e-SUS Notifica <https://notifica.saude.gov.br/login>
- Unidades de Vigilância Sentinela de Síndrome Gripal: Casos de SG devem seguir os fluxos já estabelecidos para a vigilância da influenza e outros vírus respiratórios, devendo ser notificados no Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP-Gripe) <https://sivepgripe.saude.gov.br/sivepgripe/>
- Todos os hospitais públicos ou privados: Casos de SRAG hospitalizados devem ser notificados no Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP-Gripe) <https://sivepgripe.saude.gov.br/sivepgripe/>



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

ORIENTAÇÕES PARA CASOS CONFIRMADOS DE COVID - 19 NA EMPRESA

- Depois que um colaborador é confirmado por testes oficiais, o mesmo deverá permanecer em isolamento domiciliar, utilizando máscara e medidas de etiqueta respiratória, ou em internação hospitalar em isolamento, se necessário.
- O colaborador não deve retornar ao trabalho ou sair do isolamento domiciliar até 14 dias após o diagnóstico e liberação do serviço de saúde que estiver acompanhando o paciente.
- As autoridades oficiais de saúde precisam ser informadas para determinar o protocolo a seguir em relação aos colaboradores com suspeita de contaminação do COVID-19.
- A comunicação às autoridades é feita pelo serviço de saúde que emitiu o diagnóstico conclusivo do COVID-19, no entanto, é importante que o gestor entre em contato direto com o colaborador e certifique-se da informação, repassando à Unidade de Gestão de Pessoas de imediato.
- Deverá ser realizada uma higienização cuidadosa na área ocupada por esse colaborador, seguindo as instruções das autoridades de saúde, utilizando desinfetante para superfícies a base de água sanitária na proporção de 09 partes de água para 01 parte de água sanitária.
- Indica-se que a equipe de saúde da empresa ou a própria Unidade de Gestão de Pessoas avalie todos os colaboradores que trabalham em contato direto com quem recebeu a confirmação do Covid-19, analisando a partir do fluxo apresentado anteriormente e encaminhando conforme o direcionamento resultante. Diante da necessidade de cada colaborador, se necessário atendimento médico para diagnóstico ou qualquer tipo de tratamento, o profissional deverá ser encaminhado ao serviço de saúde da empresa, quando disponível ou ao Sistema Único de Saúde.
- Caso o colaborador pertença à equipe que permanece em trabalho presencial: Orientar os integrantes desta equipe para aferirem a temperatura corporal diariamente antes de acessar a instalação;
- Observar atentamente o surgimento dos sintomas respiratórios neste grupo, em especial;
- Estabelecer quarentena para todos os funcionários que apresentem sintomas respiratórios ou que moram com alguém que apresenta sintomas respiratórios, ainda que não esteja sob investigação para o COVID-19;
- Garantir todas as medidas de higiene e limpeza orientadas anteriormente



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

ANEXOS

Anexo I – Termo de Declaração de pessoas que residem no mesmo endereço

TERMO DE DECLARAÇÃO

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____,
residente e domiciliado na _____ Bairro _____,
CEP _____,
na cidade de _____, Estado _____, declaro que fui devidamente informado(a)
pelo médico(a) Dr.(a) _____ sobre a necessidade de isolamento a que devo
ser submetido(a), bem como as pessoas que residem no mesmo endereço ou dos trabalhadores
domésticos que exercem atividades no âmbito residencial, com data de início
_____, previsão de término _____, local de cumprimento da medida
_____.

Nome das pessoas que residem no mesmo endereço que deverão cumprir medida de isolamento
domiciliar:

1. _____
2. _____
3. _____

Assinatura da pessoa sintomática:

Data: ____/____/____ Hora: ____: ____



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

CONTROLE DE ESTOQUE - IMUNZAR - 18 de janeiro de 2022	
PRODUTOS	COMPOSIÇÃO QUÍMICA
Bioplen 150 SC	Cialotrina + Imadacloprido
Boinset 25 CE	Fipronil
Boinset 800 SC	Fipronil / Imidacloprido
DDmax 1000 CE	Diclorvos
Ôpermdl 200 CE	Ômetrina
Cypermaster 250 CE	Ôpermetrina -
Spurion	Bfetrina 10%
Isca mosquicida	Ôantronilprole
Ratokill pó	Ôumatretalil 0,75
Cupiniciada Líquido Insetimaster	Ôpermetrina
Desalojante Spanta Pombo	*****
Agita 10 wg	*****
Agicon 10 wp	Acetaprido
Ratol 250	Ôumatretalil
Combacter	*****
San Gb	*****
Moscol	*****
Boinset 150 ciclos	Fipronil e Piroproxifen
Optigard duo	*****
DFim Formicida	Fipronil
DFim Baraticida	Fipronil
Kerat sache	*****
Newtrine	Fipronil + piriproxifem
Klerat spray	*****
Optigard sache	Tiametoxam
Pyreitor Pó	Ôpermetrina
Cupiniciada Líquido Insetimaster	Ôpermetrina
Boinset 200 SC	Imidacloprido



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E
3465 PI

Insetpro	Praletrina, Piriproxifem, Deltametrina e Imiprotrina
Icon 2.5 EW	Lambda- Cialotrina
Attamix 2p gold	Deltametrina
Cypermd 40 pm	Cipermetrina
CYTROMAX	Cipermetrina 250 ce
CYTROMAX	Imidacloprid
Expuma expansiva spray	*****

THIAGO DO R. LIMA

AV. UNIVERSITARIA 436
 - ININGA- TERESINA - PI
 CEP: 64.049-550
 CNPJ: 23.960.380/0001-01
NIRE: 22101141171

DEMONSTRAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA NO EXERCÍCIO DE 2022

LC = LIQUIDEZ CORRENTE	=	<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	
		PASSIVO CIRCULANTE	
		<u>229.561,71</u>	= 13,99
		16.407,52	
LG = LIQUIDEZ GERAL	=	<u>A.C.+ REALIZÁVEL A L. PRAZO</u>	
		P.C. + EXIGÍVEL A L.PRAZO	
		<u>229.561,71 + 0</u>	
		16.407,52 + 0	
		<u>229.561,71</u>	= 13,99
		16.407,52	
SG = SOLVÊNCIA GERAL	=	<u>ATIVO TOTAL</u>	
		P.C. + EXIGÍVEL A L. PRAZO	
		<u>2.392.514,50</u>	
		16.407,52 + 0	
		<u>2.392.514,50</u>	= 145,81
		16.407,52	

Teresina-PIAUÍ, 31 de Dezembro de 2022

THIAGO DO REGO
 LIMA:0182257231
 2

Assinado de forma digital
 por THIAGO DO REGO
 LIMA:01822572312
 Dados: 2023.05.07 15:08:28
 -03'00'

DIEGO ALMEIDA
 COSTA:0160516
 1373

Assinado de forma digital
 por DIEGO ALMEIDA
 COSTA:01605161373
 Dados: 2023.05.07
 15:06:25 -03'00'

THIAGO DO REGO LIMA
 EMPRESÁRIO
 CPF 018.225.723-12
 RG 2436880 SSP-PI

DIEGO ALMEIDA COSTA
 CONTADOR
 CPF: 016.051.613-73
 CRC: 8822-PI



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **23.960.380/0001-01**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:47:35 do dia 26/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: W48N260823174735

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **THIAGO DO REGO LIMA**

CPF/CNPJ: **018.225.723-12**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:49:02 do dia 26/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: S33O260823174902

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)

Identificação
CNPJ-8: 23.960.380 IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
PI - 22	23.960.380/0001-01	195729781	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	PI

UF CNPJ IE Tipo IE Situação IE Situação CNPJ UF Endereço

Contribuinte Histórico Mesmo CNPJ em todas as UF

Identificação do Contribuinte

IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA	Nome da Empresa:
PI - 22	UF:
23.960.380/0001-01	CNPJ:
Sem restrição	Situação CNPJ:
195729781	Inscrição Estadual (IE):
Habilitado	Situação IE:
IE Normal	Tipo IE:
8129000	CNAE Principal
04/07/2023	Data Situação na UF:

Dados do Contribuinte

IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO	Nome Fantasia:
15/02/2016	Data Início Atividade:
Normal	Data Fim Atividade:
Obrigatória	Regime de Tributação:
Demais empresas	Informação da IE como Destinatário:
8129000	Porte da Empresa:
Não informado	CNAE Principal:
Não	Crédito Presumido:
	Tipo Produtor:

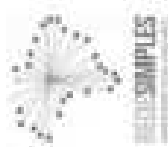
Dados de Endereço

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
	2211001 - Teresina					Município IBGE:
	PI					UF de Localização:
	AVE UNIVERSITARIA					Logradouro:
	496					Nro:
	ININGA					Complemento:
	64049550					Bairro:
						CEP:

[Voltar](#)



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 4569563

CÓDIGO DE CONTROLE: 0083487/23-40

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
23.960.380/0001-01	834872340	Jan 18, 2016

RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ
IMUNIZAR SERVICOS E COMERCIO LTDA		

LOCALIZAÇÃO
AVENIDA UNIVERSITARIA, 496 BAIRRO ININGA TERESINA/PI - CEP: 64049-550

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO
812900001 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
370290000 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
381140001 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS
390050000 - DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS
412040001 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (OBRAS NOVAS)

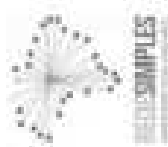
Emitido em: 29/09/2023 08:34:39

Código autenticidade: 50C8AD1IB5A66D0D
N° Via: 1



Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças



CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 4569563

CÓDIGO DE CONTROLE: 0083487/23-40

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

412040003	- CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA)
421200001	- CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
421380001	- OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALÇADAS
422270101	- CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
432230201	- INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
433040401	- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
433049901	- OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
439910501	- PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
464940100	- COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
474409900	- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
475390000	- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
476100100	- COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

Emitido em: 29/09/2023 08:34:39

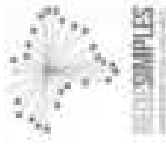
Código autenticidade: 50C8AD11B5A66D0D

N° Via: 1



Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças



CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 4569563

CÓDIGO DE CONTROLE: 0083487/23-40

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

478900500 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

492300200 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

771100000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

812140000 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

812220000 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

812900002 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

812900003 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

952150001 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 29/09/2023 08:34:39

Código autenticidade: 50C8AD1IB5A66D0D

Nº Via: 1



LICENÇA SANITÁRIA Nº THE-VISA-L-2104142806/2020

CONFORME LEI Nº 4.975, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE "INSTITUI O CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", COM MODIFICAÇÕES POSTERIORES.

NÚMERO SOLICITAÇÃO	DATA DO DEFERIMENTO	DATA FINAL DE VALIDADE
PIP2104142806	sexta, 11 de junho de 2021	sábado, 30 de novembro de 2024

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
THIAGO DO R. LIMA	23.960.380/0001-01	

- Não liberado para limpeza e procedimento de esterilização de produtos de saúde.
 - NÃO AUTORIZADO para fracionamento de produtos de produtos do CNAE 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes e domissanitários.

ATIVIDADE PRINCIPAL

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

ENDEREÇO

AVENIDA UNIVERSITARIA, 436, ININGA 64049550

TEM LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE

OBSERVAÇÕES

- A licença sanitária deverá ser exposta dentro do estabelecimento em local de fácil visualização pelo Público (art. 143, § 2º, da Lei nº 4.975 / 2016);
 - A Licença Sanitária poderá, a qualquer tempo, ser suspensa, cassada ou cancelada, no interesse da saúde pública, sendo assegurado ao proprietário do estabelecimento o exercício do direito de defesa e do contraditório, em processo administrativo instaurado pelo órgão sanitário competente (art. 143, § 3º, da Lei nº 4.975 / 2016);
 - O presente documento não desobriga o licenciado e outras providências junto aos demais Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

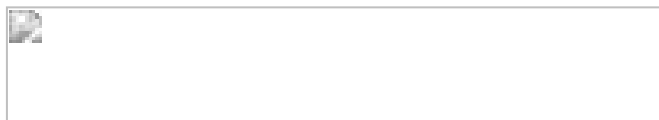
FMS
Fundação Municipal
de Saúde



Prefeitura de
Teresina

Uma gestão integrada com o povo.

21NSMGRJVF




CERTIDÃO DE ACESSIBILIDADE - Nº THE-SDU-L-5455/2019

A Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU, **DECLARA** para os devidos fins que a empresa de razão social: THIAGO DO R. LIMA, e nome fantasia: IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO registrada com CNPJ nº: 23.960.380/0001-01 ; localizado: AVENIDA UNIVERSITARIA, 436, ; Bairro: ININGA ; Teresina-PI, **atende as exigências de Acessibilidade apresentadas na Lei No 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)** para desenvolver a(s) atividade(s): 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente , 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios .

Teresina (PI), segunda, 14 de junho de 2021.

Francisco Arlon de Chaves

Superintendência de Desenvolvimento Urbano

SEMAM Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos						Prefeitura de Teresina											
LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO Nº						THE-SEMAM-L-PIP2003186806/2020											
NÚMERO SOLICITAÇÃO						DATA DO DEFERIMENTO						DATA FINAL DE VALIDADE					
PIP2003186806						terça, 13 de julho de 2021						terça, 31 de dezembro de 2024					
<p>A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.</p>																	
LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO																	
RESPONSÁVEL						CNPJ											
						23.960.380/0001-01											
RAZÃO SOCIAL																	
THIAGO DO R. LIMA - ME																	
NOME FANTASIA						INSCRIÇÃO MUNICIPAL											
IMUNIZAR SERVICOS DE LIMPEZA																	
ENDEREÇO																	
AVENIDA RUA DOUTOR AREA LEAO (ZONA SUL), 849, SALA B CENTRO 64001310																	
ATIVIDADE PRINCIPAL																	
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente																	
ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)																	

SEMAM
Secretaria Municipal
do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Prefeitura de
Teresina

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CONDICIONANTES GERAIS:

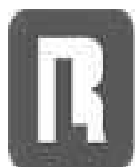
- 1.1. O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento;
- 1.2. A renovação desta licença deverá ser requerida 120 dias antes da data de expiração de sua validade em conformidade com a Resolução do CONAMA n° 237/97, art. 18, Inciso III, §4°, SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;
- 1.3. A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da Legislação Ambiental vigente;
- 1.4. O empreendedor deverá desenvolver suas atividades de forma a promover manejo e destinação adequados dos resíduos gerados no empreendimento;
- 1.5. Fica o empreendimento obrigado ao cumprimento da Lei Municipal n° 3.508/2006, quanto aos níveis sonoros permitidos no Município de Teresina;
- 1.6. Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou rural do Município de Teresina (Lei Municipal n° 2.798/1999);
- 1.7. Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – SEMAM;
- 1.8. O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:
I- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
II- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
III- superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

I) DESTINAR ADEQUADAMENTE TODOS OS RESÍDUOS GERADOS NO LOCAL, COM APRESENTAÇÃO DOS COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO A ESTA SEMAM COM A PERIODICIDADE SEMESTRAL.

II) O DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER CONDICIONANTE DISPOSTA NESTA LICENÇA ACARRETERÁ EM APLICAÇÃO DE MULTA E EMBARGO AO ESTABELECIMENTO, NOS TERMOS DO DECRETO 6.514/08.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
21Q3EFQHLV



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

THIAGO DO R. LIMA

IMUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA - ME



LAUDO TÉCNICO DAS
CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO
TRABALHO

LTCAT

MARÇO / 2022



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

01. DADOS GERAIS

NOME EMPRESARIAL: THIAGO DO R. LIMA

NOME FANTASIA: IMUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA

CNPJ: 23.960.380/0001-01

Endereço: Rua Doutor Área Leão (zona sul), nº 849, Sala B, centro, Teresina – PI, CEP:
64.001-310.

Ramo de Atividade: Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Código Nacional de Atividade econômica: CNAE: 81.29-0-00

GRAU DE RISCO: 03 (Dois)



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

Funções:

CARGO
Gerente administrativa
Supervisor
Vendedor Externo
Vendedor Interno
Auxiliar de Vendas
Técnico Aplicador
Responsável Técnico
Diretor
14 FUNCIONÁRIOS



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

02. INTRODUÇÃO

O **Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT** tem por finalidade atender às exigências previsto nas Ordens de Serviços e Instruções Normativas oriundas do Instituto Nacional do Seguro Social, órgão do Ministério da Previdência e Assistência Social.

O Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT tem por finalidade avaliar se atividades realizadas na empresa **IMUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA**, estão enquadradas como especial de acordo o regulamento normativo da Previdência Social.

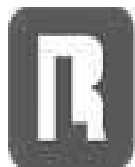
De acordo com art. 58 e seus §§ da Lei nº 8.213, de 24/07/91, com alterações introduzidas pela Lei nº 9.528, de 10/12/97, DOU de 11/12/97, as empresas estão obrigadas a manter laudo técnico de condições ambientais do trabalho, elaborado pelo medico do trabalho ou engenheiro de segurança e medicina do trabalho, que servirá para comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos para fins de aposentadoria especial.

03. OBJETIVOS

O Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT da empresa **IMUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA**, tem por objetivos avaliar as atividades desenvolvidas no exercício de suas funções e ou atribuições e, determinar se a mesma esta exposta a agentes nocivos, com potencialidade de causar prejuízo à saúde ou a sua integridade física, em conformidade com os Parâmetros estabelecidos na legislação vigente da Previdência Social.

Este Trabalho tem por Objetivo Principal o levantamento dos riscos ambientais de trabalho; Físicos, Químicos, e Biológicos, que possam vir a prejudicar a saúde e a integridade física dos envolvidos em suas atividades.

Sua elaboração visa atender aos preceitos das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, como a NR-6, NR-7, NR-8, NR-9, NR-15, NR-16 e ainda a Legislação Previdenciária, ou seja: IN 84 de 17.12.2002, fundamentada no LTCAT e PPP que passar a



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

vigorar a partir de 01.01.2004, conforme alteração oriunda da IN 90 de 16.006.2003 – DOU 18.06.2003, fundamentada pela Lei 8.213/91 e Decreto N.º 3.048/99.

04. LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

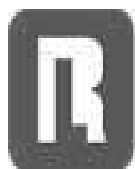
A apresentação do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT será exigida para os períodos de atividades exercidos sob condições especiais apenas a partir de 29 de abril de 1995, exceto no caso do agente nocivo ruído ou outro não arrolado nos decretos regulamentares, os quais exigem apresentação de laudo para todos os períodos declarados.

A caracterização da exposição será realizada em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação que rege o Regulamento da Previdência Social, Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, trabalhista vigente, tendo sido realizada inspeção nos locais de trabalho dos empregados e considerados os dados constantes nos diversos documentos apresentados pela empresa.

O Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho = LTCAT, foi elaborado por Médico do trabalho, conforme exigência contida no artigo 68, § 2º, do regulamento da previdência Social – RPS, aprovado pelo decreto n. 3.048/99, é o instrumento principal que servira de base para a comprovação do exercício de atividade especial.

Os dados constantes do formulário do Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP, serão exigidos a partir de 01/11/2003 sendo aceito apenas o PPP com base na IN-84/02, deverão ser corroborados com as informações contidas no Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT para fins de comprovação junto à previdência social.

A empresa que não mantiver laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT, atualizado com referencia aos agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho de seus trabalhadores ou que emitir documentos em desacordo com o respectivo laudo estará sujeita a penalidade prevista no art. 133 da Lei n.º 8.213, de 1991.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

05. APOSENTARIA ESPECIAL

Art. 234. A aposentadoria especial será devida ao segurado empregado e trabalhador avulso e, a partir de 13 de dezembro de 2002, data da publicação da MP nº 83, de 2002, ao contribuinte individual, este somente quando cooperado filiado à cooperativa de trabalho ou de produção, desde que tenha trabalhado durante quinze, vinte ou vinte e cinco anos, conforme o caso, exposto de modo permanente, não ocasional nem intermitente, a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

§ 1º A concessão da aposentadoria especial dependerá de comprovação pelo segurado, perante o INSS, do tempo de trabalho permanente, não ocasional nem intermitente, exercido em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante o período mínimo fixado no caput.

§ 2º O segurado deverá comprovar a efetiva exposição aos agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, pelo período equivalente ao exigido para a concessão do benefício.

Art. 235. São consideradas condições especiais que prejudicam a saúde ou a integridade física, conforme definido no Anexo IV do RPS, a exposição a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou à associação de agentes, em concentração ou intensidade e tempo de exposição que ultrapasse os limites de tolerância ou que, dependendo do agente, torne a simples exposição em condição especial prejudicial à saúde.

§ 1º Os agentes nocivos não arrolados no Anexo IV do RPS não serão considerados para fins de concessão da aposentadoria especial.

2º As atividades constantes no Anexo IV do RPS são exemplificativas.

Art. 236. Para os fins da análise do benefício de aposentadoria especial, consideram-se: I - nocividade: situação combinada ou não de substâncias, energias e demais fatores de riscos reconhecidos, presentes no ambiente de trabalho, capazes de trazer ou ocasionar danos à saúde ou à integridade física do trabalhador;



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

II - permanência: trabalho não ocasional nem intermitente, durante quinze, vinte ou vinte cinco anos, no qual a exposição do empregado, do trabalhador avulso ou do cooperado ao agente nocivo seja indissociável da produção do bem ou da prestação do serviço, em decorrência da subordinação jurídica a qual se submete.

§ 1º Para a apuração do disposto no inciso I do caput, há que se considerar se a avaliação do agente nocivo é:

I - apenas qualitativo, sendo a nocividade presumida e independente de mensuração, constatada pela simples presença do agente no ambiente de trabalho, conforme constante nos Anexos 6, 13, 13-A e 14 da Norma Regulamentadora nº 15 – NR-15 do MTE, e no Anexo IV do RPS, para os agentes iodo e níquel;

II - quantitativo, sendo a nocividade considerada pela ultrapassagem dos limites de tolerância ou doses, dispostos nos Anexos 1, 2, 3, 5, 8, 11 e 12 da NR-15 do MTE, por meio da mensuração da intensidade ou da concentração, consideradas no tempo efetivo da exposição no ambiente de trabalho.

§ 2º Quanto ao disposto no inciso II do § 1º deste artigo, não quebra a permanência o exercício de função de supervisão, controle ou comando em geral ou outra atividade equivalente, desde que seja exclusivamente em ambientes de trabalho cuja nocividade tenha sido constatada.

Art. 237. O direito à concessão de aposentadoria especial aos quinze e aos vinte anos, constatada a nocividade e a permanência nos termos do art. 236, aplica-se às seguintes situações:

I - quinze anos: trabalhos em mineração subterrânea, em frentes de produção, com exposição à associação de agentes físicos, químicos ou biológicos; ou

II - vinte anos:



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

- a) trabalhos com exposição ao agente químico asbestos (amianto);
- b) trabalhos em mineração subterrânea, afastados das frentes de produção, com exposição à associação de agentes físicos, químicos ou biológicos.

Art. 238. Os procedimentos técnicos de levantamento ambiental, ressalvada disposição em contrário, deverão considerar:

- I - a metodologia e os procedimentos de avaliação dos agentes nocivos estabelecidos pelas Normas de Higiene Ocupacional - NHO da FUNDACENTRO; e
- II - os limites de tolerância estabelecidos pela NR-15 do MTE.

§ 1º Para o agente químico benzeno, também deverão ser observados a metodologia e os procedimentos de avaliação, dispostos nas Instruções Normativas MTE/SSST nº 1 e 2, de 20 de dezembro de 1995.

2º As metodologias e procedimentos de avaliação não contemplados pelas NHO da FUNDACENTRO deverão estar definidos por órgão nacional ou internacional competente e a empresa deverá indicar quais as metodologias e os procedimentos adotados nas demonstrações ambientais de que trata o § 1º do art. 254.

§ 3º Deverão ser consideradas as normas referenciadas nesta Subseção, vigentes à época da avaliação ambiental.

§ 4º As metodologias e os procedimentos de avaliação que foram alterados por esta Instrução Normativa somente serão exigidos para as avaliações realizadas a partir de 1º de janeiro de 2004, sendo facultado à empresa a sua utilização antes desta data.

§ 5º Será considerada a adoção de Equipamento de Proteção Coletiva - EPC, que elimine ou neutralize a nocividade, desde que asseguradas as condições de funcionamento do EPC ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante e respectivo plano de manutenção, estando essas devidamente registradas pela empresa.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

§ 6º Somente será considerada a adoção de Equipamento de Proteção Individual - EPI em demonstrações ambientais emitidas a partir de 3 de dezembro de 1998, data da publicação da MP nº 1.729, de 2 de dezembro de 1998, convertida na Lei nº 9.732, de 11 de dezembro de 1998, e desde que comprovadamente elimine ou neutralize a nocividade e seja respeitado o disposto na NR-06 do MTE, havendo ainda necessidade de que seja assegurada e devidamente registrada pela empresa, no PPP, a observância:

I - da hierarquia estabelecida no item 9.3.5.4 da NR-09 do MTE, ou seja, medidas de proteção coletiva, medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho e utilização de EPI, nesta ordem, admitindo-se a utilização de EPI somente em situações de inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade à implementação do EPC ou, ainda, em caráter complementar ou emergencial;

II - das condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo;

III - do prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação do MTE;

IV - da periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria; e

V - da higienização.

Art. 239. A exposição ocupacional a ruído dará ensejo à aposentadoria especial quando os níveis de pressão sonora estiverem acima de oitenta dB(A), noventa dB(A) ou oitenta e cinco dB(A), conforme o caso, observado o seguinte:

I - até 5 de março de 1997, véspera da publicação do Decreto nº 2.172, de 1997, será efetuado o enquadramento quando a exposição for superior a oitenta dB(A), devendo ser informados os valores medidos;



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

II - de 6 de março de 1997, data da publicação do Decreto nº 2.172, de 1997, até 10 de outubro de 2001, véspera da publicação da Instrução Normativa INSS/DC nº 57, de 10 de outubro de 2001, será efetuado o enquadramento quando a exposição for superior a noventa dB(A), devendo ser informados os valores medidos;

III - de 11 de outubro de 2001, data da publicação da Instrução Normativa nº 57, de 2001, até 18 de novembro de 2003, véspera da publicação do Decreto nº 4.882, de 18 de novembro de 2003, será efetuado o enquadramento quando a exposição for superior a noventa dB(A), devendo ser anexado o histograma ou memória de cálculos; e

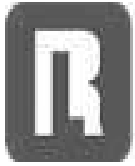
IV - a partir de 19 de novembro de 2003, data da publicação do Decreto nº 4.882, de 18 de novembro de 2003, será efetuado o enquadramento quando o Nível de Exposição Normalizado - NEN se situar acima de oitenta e cinco dB(A) ou for ultrapassada a dose unitária, aplicando:

- a) os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE; e
- b) as metodologias e os procedimentos definidos nas NHO-01 da FUNDACENTRO.

Art. 240. A exposição ocupacional a temperaturas anormais, oriundas de fontes artificiais, dará ensejo à aposentadoria especial quando:

I - até 5 de março de 1997, véspera da publicação do Decreto nº 2.172, de 1997, estiver acima de vinte e oito graus Celsius, não sendo exigida a medição em índice de bulbo úmido termômetro de globo - IBUTG;

II - de 6 de março de 1997, data da publicação do Decreto nº 2.172, de 1997, até 18 de novembro de 2003, véspera da publicação do Decreto nº 4.882, de 18 de novembro de 2003, estiver em conformidade com o Anexo 3 da NR-15 do MTE, Quadros 1, 2 e 3, atentando para as taxas de metabolismo por tipo de atividade e os limites de tolerância com descanso no próprio local de trabalho ou em ambiente mais ameno; e



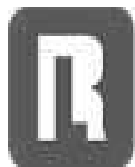
RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

III - a partir de 19 de novembro de 2003, data da publicação do Decreto nº 4.882, de 18 de novembro de 2003, para o agente físico calor, forem ultrapassados os limites de tolerância definidos no Anexo 3 da NR-15 do MTE, sendo avaliado segundo as metodologias e os procedimentos adotados pelas NHO-06 da FUNDACENTRO.

Parágrafo único. Considerando o disposto no item 2 do Quadro I do Anexo 3 da NR-15 do MTE e no art. 253 da CLT, os períodos de descanso são considerados tempo de serviço para todos os efeitos legais.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

06. PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO - PPP

A partir de 01/01/2004 **as empresas deverão elaborar o PPP** – Perfil Profissiográfico Previdenciário de forma individualizada **de seus empregados que laborem expostos a gentes nocivos QUÍMICOS, FÍSICOS, BIOLÓGICOS** ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, **considerados para fins de concessão de aposentadoria especial**, ainda que não presentes os requisitos para a concessão deste benefício, tendo em vista a eficácia dos Equipamentos de Proteção Individuais e Equipamentos de Proteção Coletivos ou por não existir exposição permanente ao agente nocivo.

O PPP é o formulário oficial de comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos para fins de requerimento da aposentadoria especial.

O PPP é um documento histórico-laboral do trabalhador que reúne, entre outras informações, dados administrativos, registros ambientais e resultados de monitoração biológica, durante todo o período em que o trabalhador exerceu suas atividades na empresa.

O PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário deverá ser impresso nas seguintes condições:

- a) Por ocasião da rescisão de contrato de trabalho do trabalhador;
- b) Para fins de requerimento de reconhecimento de períodos laborados em condições especiais;
- c) Para fins de requerimento de benefícios por incapacidade junto ao INSS;
- d) Para simples conferência por parte do trabalhador;
- e) Quando solicitado por autoridades competentes.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

07. ESPECIFICAÇÃO DOS AGENTES AMBIENTAIS

A Norma Regulamentadora N°. 9 – NR 9, item 9.1.5 – da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho, que trata do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, considera como riscos ambientais os agentes físicos, os agentes químicos e os agentes biológicos que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, forem capazes de causar danos à saúde dos trabalhadores.

- **AGENTES FÍSICOS:** são as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores.
- **AGENTES QUÍMICOS:** são as substâncias, compostas ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, ou pela natureza da atividade de exposição possam ter contato através da pele ou serem absorvidos pelo organismo por ingestão.
- **AGENTES BIOLÓGICOS:** São os agentes que se apresentam na forma de microorganismos e parasitas infecciosos vivos e suas toxinas

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3
Verde	Vermelho	Marrom
RISCOS FÍSICOS	RISCOS QUÍMICOS	RISCOS BIOLÓGICOS
<ul style="list-style-type: none"> • Ruído • Vibrações • Radiações • Ionizantes • Radiações não ionizantes • Frio 	<ul style="list-style-type: none"> • Poeiras • Fumos • Névoas • Neblinas • Gases • Vapores • Substâncias, compostos ou 	<ul style="list-style-type: none"> • Vírus • Bactérias • Protozoários • Fungos • Parasitas • Bacilos



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

<ul style="list-style-type: none"> • Calor • Pressões anormais • Umidade 	Produtos químicos em geral	
---	----------------------------	--

08. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS – E. P. I'S

Será considerada a adoção de Equipamentos de Proteção Individuais (EPI's) que atenuem a nocividade aos limites de tolerância, desde que respeitado o disposto na Norma Regulamentadora Nº. 06 – NR 6 – do Ministério do Trabalho e Emprego, assegurada e devidamente registrada pela empresa, as seguintes observâncias:

- a) Da hierarquia estabelecida no item 9.3.5.4 da NR-09 do TEM (medidas de proteção coletiva, medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho e utilização de EPI, nesta ordem, admitindo-se a utilização de EPI somente em situações de inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade à implementação do EPC ou, ainda, em caráter complementar ou emergencial);
- b) Das condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo;
- c) Do prazo de validade, conforme CA – Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho;
- d) Da periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria;
- e) Da higienização dos equipamentos individuais de segurança.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

09. ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES

As atividades e operações insalubres são catalogadas através da Norma Regulamentadora Nº. 15 – NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, da Portaria Ministerial Nº. 3.214, de 08/06/1978.

A NR 15 é dividida em 14 (catorze) Anexos, cada um destes Anexos trata de uma atividade, operação ou exposição a um determinado agente insalubre.

O exercício do trabalho em condição de insalubridade assegura ao trabalhador a percepção de adicional de insalubridade incidente sobre o salário mínimo:

- 40 % do Salário Mínimo – Insalubridade de Grau Máximo;
- 20 % do Salário Mínimo – Insalubridade de Grau Médio;
- 10 % do Salário mínimo – Insalubridade de Grau Mínimo.

DO FIM OU ELIMINAÇÃO DO PAGAMENTO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A eliminação ou neutralização da insalubridade, determina a cessação do pagamento do adicional respectivo. Com a adoção de medida de ordem geral que conserve o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância.

Com a utilização de equipamento de proteção individual.

Observação:

1. Cabe à autoridade regional competente em matéria de segurança e saúde do trabalhador, comprovada a insalubridade por laudo técnico de engenheiro de segurança do trabalho ou médico do trabalho devidamente habilitado, fixar adicional devido aos empregados expostos à insalubridade quando impraticável sua eliminação ou neutralização.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

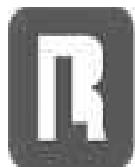
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

2. A eliminação ou neutralização da insalubridade ficará caracterizada através de avaliação pericial por órgão competente, que comprove a inexistência de risco à saúde do trabalhador.

ANEXOS DA NR 15 – PORTARIA 3.214 – 08/06/1978		
ANEXOS	ATIVIDADE OU EXPOSIÇÃO QUE EXPONHA O TRABALHADOR A	% - INS.
1	Níveis de ruído contínuo ou intermitente	20 %
2	Níveis de ruído de impacto	20 %
3	Exposição ao calor	20 %
4	Revogado pela Portaria Nº. 3.751/90	-
5	Níveis de radiações ionizantes	40 %
6	Trabalho sobre condições hiperbáricas	40 %
7	Radiações não ionizantes	20 %
8	Vibrações	20 %
9	Frio	20 %
10	Umidade	20 %
11	Agentes Químicos superiores aos L.T.	10-20-40
12	Poeiras minerais superiores aos L.T.	40 %
13	Agentes Químicos – decorrentes de inspeção	10-20-40
14	Agentes Biológicos	20 – 40

A NR 15 considera como insalubre as atividades e operações desenvolvidas acima dos limites de tolerância previstos nos Anexos:

Anexo 1	Anexo 2	Anexo 3	Anexo 5	Anexo 11	Anexo 12
---------	---------	---------	---------	----------	----------



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

A NR 15 considera como insalubre as atividades relacionadas nos Anexos:		
Anexo 6	Anexo 13	Anexo 14

A NR 15 considera insalubres as atividades e operações constantes nos Anexos abaixo e comprovadas através de laudo de inspeção do local de trabalho:			
Anexo 7	Anexo 8	Anexo 9	Anexo 10

ATENÇÃO

A simples existência ou presença de um risco/agente ambiental em um determinado posto de trabalho e/ou atividade/operação, não implica, obrigatoriamente, que os trabalhadores deste posto de trabalho tenham direito à percepção do Adicional de Insalubridade ou que esta atividade seja caracterizada como Atividade Especial. Vários fatores deverão ser analisados, tais como:

- *Tipo e tempo de exposição do trabalhador ao risco/agente ambiental;*
- *Nível de concentração e/ou intensidade do risco/agente ambiental;*
- *Se a empresa distribui e controla o uso do EPI - Equipamento de Proteção Individual;*
- *Se o trabalhador utiliza o EPI de forma correta e durante toda jornada de trabalho;*
- *Se a empresa realiza nos ambientes de trabalho medidas de proteção coletiva;*
- *Se o agente e/ou atividade consta nos Anexos da NR 15–Portaria 3.214/78 (Atividade insalubre) e/ou no Anexo IV do Decreto 3.048/99 (Atividade Especial).*



10. FUNÇÃO / CARGO x ATIVIDADES BÁSICAS x RISCOS EXPOSTOS

FUNÇÃO / CARGO	ATIVIDADES BÁSICAS	RISCOS	TIPO DE EXPOSIÇÃO
GERENTE ADMINISTRATIVO	Exerce a gerência dos serviços administrativos, das operações financeiras e dos riscos na empresa, incluindo-se as do setor bancário. Gerencia recursos humanos, administra recursos materiais e serviços terceirizados de sua área de competência. Planeja, dirige e controla os recursos e as atividades de uma organização, com o objetivo de minimizar o impacto financeiro da materialização dos riscos.	Possibilidade de postura inadequada;	Intermitente
SUPERVISOR	Supervisionam e controlam serviços financeiros diversos, bens patrimoniais e logísticos; elaboram orçamentos, efetuam pagamentos, realizam cobrança, controlam bens patrimoniais, fecham câmbio, analisam crédito, coordenam caixas, administram processos logísticos e gerenciam almoxarifado/estoque. Supervisionam equipes de trabalho, orientando e avaliando desempenho em busca da melhor qualidade no trabalho.	Produtos químicos, pesticidas, inseticidas e suspensão líquida.	Intermitente
		Possibilidade de postura inadequada, levantamento e transporte de peso	Intermitente
		Batida veicular; possibilidade de quedas.	Intermitente


RAIMUNDO LEAL

Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

VENDEDOR EXTERNO	Vender mercadorias em estabelecimentos do comércio varejista ou atacadista, auxiliando os clientes na escolha. Registrar entrada e saída de mercadorias. Promover venda de mercadorias, demonstrando seu funcionamento. Informar sobre suas qualidades e vantagens de aquisição.	Repetitividade de ações, Realização de operações em situação de postura inadequada;	Intermitente
	Expor mercadorias de forma atrativa, em pontos estratégicos de vendas, com etiquetas de preço. Fazer inventário de mercadorias para reposição. Elaborar relatórios de vendas, de promoções, de demonstrações e de pesquisa de preços.	Batida veicular; possibilidade de quedas.	Intermitente
VENDEDOR INTERNO	Registrar entrada e saída de mercadorias. Promover venda de mercadorias; Informar sobre suas qualidades e vantagens de aquisição. Fazer inventário de mercadorias para reposição. Elaborar relatórios de vendas, de promoções, de demonstrações e de pesquisa de preços.	Possibilidade de postura inadequada;	Intermitente
AUXILIAR DE VENDAS	Registrar entrada e saída de mercadorias. Promover venda de mercadorias; Informar sobre suas qualidades e vantagens de aquisição. Fazer inventário de mercadorias para reposição. Elaborar relatórios de vendas, de promoções, de demonstrações e de pesquisa de preços.	Possibilidade de postura inadequada;	Intermitente



RAIMUNDO LEAL

Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

TÉCNICO APLICADOR	Responsável pela eliminação e controle de pragas, insetos e microrganismos. Sanitiza terrenos baldios, residências, prédios, comércios e órgãos públicos.	Produtos químicos, pesticidas, inseticidas e suspensão líquida.	Intermitente
		Possibilidade de postura inadequada, levantamento e transporte de peso;	Intermitente
		Batida veicular; possibilidade de quedas.	Intermitente
RESPONSÁVEL TÉCNICO	É o profissional com nível superior completo, treinamento específico e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) na área de sua atuação. Ele deve estar devidamente habilitado pelo conselho profissional do setor. O responsável técnico é o profissional que responde pelas ações e usos destes produtos químicos e aplicações.	Possibilidade de postura inadequada;	Intermitente
DIRETOR	Dirigem o fluxo financeiro da empresa; implementam o orçamento empresarial e administram recursos humanos. controlam patrimônio, suprimentos e logística e supervisionam serviços complementares. coordenam serviços de contabilidade e controladoria e elaboram planejamento da empresa.	Possibilidade de postura inadequada;	Intermitente

11. AVALIAÇÃO DE RUÍDO - CALOR - LUMINOSIDADE

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DE RUÍDO

O nível de ruído foi avaliado utilizando-se um decibelímetro digital – AKROM – KR 833 – fabricado pela empresa AKROM Produtos Eletrônicos. Os níveis de ruído foram medidos em decibéis, com o decibelímetro operando no circuito de compensação “A” e circuito de resposta lenta (Slow), com as leituras feitas próximas ao ouvido do trabalhador.

PORTARIA 3.214/78 - NR 15 - ANEXO 1	
LIMITE DE TOLERÂNCIA PARA RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE	
Nível de Ruído	Máxima Exposição Diária Permissível
85	8 horas
86	7 horas
87	6 horas
88	5 horas
89	4 horas e 30 minutos
90	4 horas
91	3 horas e 30 minutos
92	3 horas
93	2 horas e 40 minutos
94	2 horas e 15 minutos
95	2 horas
96	1 hora e 40 minutos
98	1 hora e 15 minutos
100	1 hora
102	45 minutos
104	35 minutos
105	30 minutos
106	25 minutos
108	20 minutos
110	15 minutos



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

112	10 minutos
114	8 minutos
115	7 minutos

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DE ILUMINAMENTO

Os níveis de iluminação, em lux, foram avaliados utilizando-se um luxímetro digital – AKROM – AK 309 – fabricado pela empresa AKSO Produtos Eletrônicos. A leitura foi feita no campo de trabalho onde se realiza a tarefa visual.

Para cada ambiente, em função do requisito da tarefa e da faixa etária de seus usuários, a NBR 8995-1 estabelece um valor médio do nível de iluminação em lux. Após a avaliação individual de cada ambiente foi feita a comparação quantitativa do valor do nível de iluminação encontrado com o estabelecido pela NBR 8995-1.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DE CALOR

Para determinar a exposição ao calor do empregado e possível sobrecarga térmica de acordo com a NR – 15, ANEXO 3, que trata dos Limites de Tolerância para Exposição ao Calor. As medições serão efetuadas no local onde permanece o trabalhador, à altura da região do corpo mais atingida.

Serão efetuadas as avaliações quantitativas dos índices de exposição ao Calor nos postos de trabalho onde possa haver efeitos nocivos sobre o trabalhador causados por esse agente, a fim de verificar se as condições térmicas em que as atividades se desenvolvem são capazes de causar danos à saúde dos trabalhadores em função do tempo de exposição, do tipo de atividade e do nível de temperatura.

A Metodologia reconhecida pelo Ministério do Trabalho e Emprego para verificar as condições de conforto térmico referentes ao Calor consiste no monitoramento da exposição ao Calor, que deve ser feita por meio de medição do Índice de Bulbo Úmido – Termômetro de Globo



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

(IBUTG). Medidor de Stress Térmico (Termômetro de Globo) Digital com Datalogger, modelo TGD-1800.

A exposição ao Calor deve ser avaliada através do Índice de Bulbo Úmido – Termômetro de Globo (IBUTG) definido pelas equações que seguem:

- Ambientes internos ou externos sem carga solar:

$$\text{IBUTG} = 0,7 \text{ tbn} + 0,3 \text{ tg}$$

- Ambientes externos com carga solar:

$$\text{IBUTG} = 0,7 \text{ tbn} + 0,1 \text{ tbs} + 0,2 \text{ tg}$$

onde:

tbn = temperatura de bulbo úmido natural

tg = temperatura de globo

tbs = temperatura de bulbo seco.

Tornou-se por base para fins comparativos, em conformidade com a Portaria nº 3.214/98, os limites de tolerância para exposição aos Calores constantes no Anexo nº 3 da NR – 15, Quadros nº 2 e nº 3.

O Anexo nº 3 (Limites de Tolerância para Exposição ao Calor) da Norma Regulamentadora NR – 15; estabelece duas modalidades de dimensionamento para a exposição ao Calor.

- Limites de Tolerância para exposição ao calor, em regime de trabalho intermitente com períodos de **descanso no próprio local de prestação de serviço** (Quadro 1);
- Limites de Tolerância para exposição ao calor, em regime de trabalho intermitente com período de **descanso em outro local** (local de descanso).



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

Em função do índice obtido, o regime de trabalho intermitente será definido no Quadro nº 1

Quadro Nº 1 - Regime de Trabalho Intermitente com Descanso no Próprio Local de Trabalho/hora

REGIME DE TRABALHO INTERMITENTE COM DESCANSO NO PRÓPRIO LOCAL DE TRABALHO	ATIVIDADE LEVE	ATIVIDADE MODERADA	ATIVIDADE PESADA
Trabalho contínuo	Até 30,0	Até 26,7	Até 25,0
45 minutos trabalho 15 minutos descanso	30,1 a 30,6	26,8 a 28,0	25,1 a 25,9
30 minutos trabalho 30 minutos descanso	30,7 a 31,4	28,1 a 29,4	26,0 a 27,9
15 minutos trabalho 45 minutos descanso	31,5 a 32,2	29,5 a 31,1	28,0 a 30,0
Não é permitido o trabalho sem a adoção de medidas adequadas de controle	Acima de 32,2	Acima de 31,1	Acima de 30,0

QUADRO Nº 2 – Limites de Tolerância

M (Kcal/h)	Máximo IBUTG (°C)
175	30,5
200	30,0
250	28,5
300	27,5
350	26,5
400	26,0
450	25,5
500	25,0



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

Onde:

M é a taxa de metabolismo média ponderada para uma hora, determinada pela seguinte fórmula:

$$M = \frac{M_t \times T_t + M_d \times T_d}{60}$$

60

Sendo:

M_t - taxa de metabolismo no local de trabalho.

T_t - soma dos tempos, em minutos, em que se permanece no local de trabalho.

M_d - taxa de metabolismo no local de descanso.

T_d - soma dos tempos, em minutos, em que se permanece no local de descanso.

IBUTG é o valor IBUTG médio ponderado para uma hora, determinado pela seguinte fórmula:

$$IBUTG = \frac{IBUTG_t \times T_t + IBUTG_d \times T_d}{60}$$

Sendo:

IBUTG_t = valor do IBUTG no local de trabalho.

IBUTG_d = valor do IBUTG no local de descanso.

T_t e T_d = como anteriormente definidos.

Os tempos T_t e T_d devem ser tomados no período mais desfavorável do ciclo de trabalho.

Sendo:

T_t + T_d = 60 minutos corridos.

As taxas de metabolismo M_t e M_d serão obtidas consultando-se o Quadro nº 3.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

QUADRO Nº 3 – Taxas de Metabolismo por tipo de Atividade

TIPO DE ATIVIDADE	Kcal/h
SENTADO EM REPOUSO	100 Kcal/h
TRABALHO LEVE	
Sentado, movimentos moderados com braços e tronco (ex.: datilografia).	125 Kcal/h
Sentado, movimentos moderados com braços e pernas (ex.: dirigir).	150 Kcal/h
De pé, trabalho leve, em máquina ou bancada, principalmente com os braços.	150 Kcal/h
TRABALHO MODERADO	
Sentado, movimentos vigorosos com braços e pernas.	180 Kcal/h
De pé, trabalho leve em máquina ou bancada, com alguma movimentação.	175 Kcal/h
De pé, trabalho moderado em máquina ou bancada, com alguma movimentação.	220 Kcal/h
Em movimento, trabalho moderado de levantar ou empurrar.	300 Kcal/h
TRABALHO PESADO	
Trabalho intermitente de levantar, empurrar ou arrastar pesos (ex.: remoção com pá).	440 Kcal/h
Trabalho fatigante	550 Kcal/h

Os períodos de descanso serão considerados tempo de serviço para todos os efeitos legais



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

12. ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES

12.1 - RUÍDO CONTÍNUO

CONCLUSÃO

Não foi constatado na empresa **IMUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA** Níveis de Ruído acima do Limite de Tolerância (no quadro de Avaliação Quantitativa). Serão consideradas atividade ou operações insalubres as que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivas a saúde, acima destes limites fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos efeitos (artigo 189 da CLT).

Portanto, nenhum trabalhador da empresa faz jus ao adicional de Insalubridade pelo agente **físico ruído**.

12.2 - AVALIAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AO CALOR

CONCLUSÃO

De acordo com o Quadro Quantitativo de Calor Ambiente, nenhum setor ou atividade da empresa **IMUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA** apresentou IBUTG superior aos limites de tolerância estipulados pelo Anexo 3 da NR 15. Portanto, nenhum trabalhador da empresa faz jus ao adicional de Insalubridade pelo agente físico calor.

12.3 - TRABALHOS SOB CONDIÇÕES HIPERBÁRICAS

CONCLUSÃO

Não foi constatado a presença de trabalho sob Condições Hiperbáricas nas atividades realizadas pelos funcionários da empresa **IMUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA**.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

12.4 - RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES

CONCLUSÃO

Não foi constatado a presença de trabalho com exposição a Radiação Não Ionizante nas atividades realizadas pelos funcionários da empresa **IMUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA**.

12.5 - EXPOSIÇÃO A VIBRAÇÕES

CONCLUSÃO

Não foi constatado a presença de trabalho com Vibração nas atividades realizadas pelos funcionários da empresa **IMUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA**.

12.6 - FRIO

CONCLUSÃO

Não foi constatado a presença do agente Físico Frio nas atividades realizadas pelos funcionários da empresa **IMUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA**.

12.7 - UMIDADE

CONCLUSÃO

Não foi constatado a presença de Umidade que caracterize como sendo insalubre nas atividades desempenhas pelos funcionários da empresa **IMUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA**.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

12.8 - AGENTES QUÍMICOS CUJA INSALUBRIDADE É CARACTERIZADA POR LIMITE DE TOLERÂNCIA E INSPEÇÃO NO LOCAL DE TRABALHO.

CONCLUSÃO

Não foi constatado a presença de Agentes Químicos de acordo com o anexo 11 da NR 15 nas atividades realizadas pelos funcionários da empresa **IMUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA**.

12.9 - LIMITE DE TOLERÂNCIA PARA POEIRAS MINERAIS

CONCLUSÃO

Não foi constatado a presença de Poeira Mineral nas atividades realizadas pelos funcionários da empresa **IMUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA**.

12.10 - AGENTES QUÍMICOS SEM LIMITE DE TOLERÂNCIA

CONCLUSÃO

Foi constatado a presença de agentes químicos sem limite de tolerância (**Emprego de defensivos organofosforados**) nas atividades realizadas pelos funcionários do cargo de **TÉCNICO APLICADOR** da empresa **IMUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA**, se expõe ou tem contato com os agentes catalogados no Anexo 13 – NR 15 – Portaria 3.214/78, conseqüentemente, poderá ser enquadrado como insalubre pelos agentes citados no referido Anexo. Tendo direito a adicional de insalubridade em grau médio 20%.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

12.11 - NR 15 - ANEXO 14 - AGENTES BIOLÓGICOS.

CONCLUSÃO

As atividades/operações que envolvem agentes biológicos serão consideradas insalubres após avaliação qualitativa e enquadramento nas condições explicitadas no Anexo 14 – NR 15 – Portaria 3.214/78.

ANEXO Nº 14 - NR 15 - Portaria 3.214/78 (Aprovado pela Portaria SSST N.º 12, de 12 de novembro de 1979)

AGENTES BIOLÓGICOS

O exercício de trabalho em condições de insalubridade, de acordo com os subitens do item anterior, assegura ao trabalhador a percepção de adicional, incidente sobre o salário mínimo da região, equivalente a:

- 20% (vinte por cento), para insalubridade de grau médio;

CONCLUSÃO

Não foi constatado a presença com agentes nocivos a saúde vírus, bactérias, protozoários, fungos, parasitas e bacilos, risco biológico nas atividades da empresa **IMUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA**.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

13. CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS

Para que uma atividade seja considerada perigosa e o trabalhador passível de recebimento do Adicional de Periculosidade, é necessário que esta atividade e/ou operação esteja devidamente enquadrada em um dos seguintes diplomas legais:

RADIAÇÕES IONIZANTES – SUBSTÂNCIAS RADIATIVAS: o trabalhador desenvolva atividades e operações perigosas com radiações ionizantes ou substâncias radioativas, dentro das áreas de riscos constantes no Anexo da Portaria N°. 518, de 04/04/2003, (com o advento desta Portaria o Anexo foi incluso na própria NR 16).

EXPLOSIVOS: o trabalhador desenvolva atividades ou operações perigosas com explosivos. Estas atividades estão enumeradas no Quadro 1, do Anexo 1 da NR 16.

INFLAMÁVEIS: o trabalhador desenvolva atividades ou operações perigosas com inflamáveis, bem como àqueles que operem nas áreas de riscos, constantes nos Quadros do Anexo 2, da NR 16.

SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA (Eletricidade) - os trabalhadores do setor de energia elétrica que atue em sistema elétrico de potência cujas atividades sejam constantes do Quadro de Atividades/Área de Riscos, Anexo do Decreto N°. 93.412, de 14/10/86.

ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM EXPOSIÇÃO A ROUBOS OU OUTRAS ESPÉCIES DE VIOLÊNCIA FÍSICA NAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PESSOAL OU PATRIMONIAL: São considerados profissionais de segurança pessoal ou patrimonial os trabalhadores que atendam a uma das seguintes condições:

- a. Empregados das empresas prestadoras de serviço nas atividades de segurança privada ou que integrem serviço orgânico de segurança privada, devidamente registradas e autorizadas pelo Ministério da Justiça, conforme lei 7102/1983 e suas alterações posteriores.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

- b. Empregados que exercem a atividade de segurança patrimonial ou pessoal em instalações metroviárias, ferroviárias, portuárias, rodoviárias, aeroportuárias e de bens públicos, contratados diretamente pela administração pública direta ou indireta.

ATIVIDADES PERIGOSAS EM MOTOCICLETA: As atividades laborais com utilização de motocicleta ou motoneta no deslocamento de trabalhador em vias públicas são consideradas perigosas.

CONCLUSÃO

Não foi constatado a presença de atividades ou operações perigosas nas atividades realizadas pelos funcionários da empresa **IMUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA**. Portanto, nenhum trabalhador da empresa faz jus ao adicional de periculosidade.

14. RESUMO GERAL DA INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

QUADRO GERAL - INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE / ATIVIDADES ESPECIAIS (POR FUNÇÃO) Análise de exposição aos Riscos Físicos (F) – Químicos (Q) – Biológicos (B) - citados na NR 15 + Agentes citados no Anexo IV – Decreto 3.048/99				
IMUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA				
CARGO / FUNÇÃO	INSALUBRIDADE (GRAU)	PERICULOSIDADE	EMBASAMENTO LEGAL	%
Gerente administrativa	NÃO	NÃO	_____	_____
Supervisor	NÃO	NÃO	_____	_____
Vendedor Externo	NÃO	NÃO	_____	_____
Vendedor Interno	NÃO	NÃO	_____	_____
Auxiliar de Vendas	NÃO	NÃO	_____	_____
Técnico Aplicador	20% - Médio	NÃO	NR 15 – Portaria 3.214/78	20% Salario Minimo
Responsável Técnico	NÃO	NÃO	_____	_____
Diretor	NÃO	NÃO	_____	_____



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

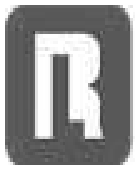
Teresina (PI), 09 de março de 2022.

RAIMUNDO NONATO LEAL MARTINS - CRM 606 PI RQE 1067 PI.

Perito Judicial Trabalhista

**Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com Título de Especialista pela ANAMT/AMB**

86 99499-5528 / 99834-0724



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

THIAGO DO R. LIMA

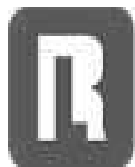
**IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS &
SANITIZACAO**



**LAUDO TÉCNICO DAS
CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO
TRABALHO**

LTCAT

ABRIL / 2023



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

01. DADOS GERAIS

NOME EMPRESARIAL: THIAGO DO R. LIMA

NOME FANTASIA: IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO

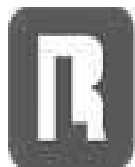
CNPJ: 23.960.380/0001-01

Endereço: Av Universitária 496 64.049-550 Ininga Teresina Pi.

Ramo de Atividade: Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Codigo Nacional de Atividade econômica: CNAE: 81.29-0-00

GRAU DE RISCO: 03 (Dois)



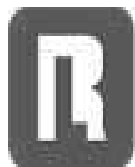
RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

Funções:

CARGO
Vendedor Interno
Auxiliar de Vendas
Técnico Aplicador
Assistente Administrativo
07 FUNCIONÁRIOS



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

02. INTRODUÇÃO

O **Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT** tem por finalidade atender às exigências previsto nas Ordens de Serviços e Instruções Normativas oriundas do Instituto Nacional do Seguro Social, órgão do Ministério da Previdência e Assistência Social.

O Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT tem por finalidade avaliar se atividades realizadas na empresa **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO**, estão enquadradas como especial de acordo o regulamento normativo da Previdência Social.

De acordo com art. 58 e seus §§ da Lei nº 8.213, de 24/07/91, com alterações introduzidas pela Lei nº 9.528, de 10/12/97, DOU de 11/12/97, as empresas estão obrigadas a manter laudo técnico de condições ambientais do trabalho, elaborado pelo medico do trabalho ou engenheiro de segurança e medicina do trabalho, que servirá para comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos para fins de aposentadoria especial.

03. OBJETIVOS

O Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT da empresa **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO**, tem por objetivos avaliar as atividades desenvolvidas no exercício de suas funções e ou atribuições e, determinar se a mesma esta exposta a agentes nocivos, com potencialidade de causar prejuízo à saúde ou a sua integridade física, em conformidade com os Parâmetros estabelecidos na legislação vigente da Previdência Social.

Este Trabalho tem por Objetivo Principal o levantamento dos riscos ambientais de trabalho; Físicos, Químicos, e Biológicos, que possam vir a prejudicar a saúde e a integridade física dos envolvidos em suas atividades.

Sua elaboração visa atender aos preceitos das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, como a NR-6, NR-7, NR-8, NR-9, NR-15, NR-16 e ainda a Legislação



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

Previdenciária, ou seja: IN 84 de 17.12.2002, fundamentada no LTCAT e PPP que passar a vigorar a partir de 01.01.2004, conforme alteração oriunda da IN 90 de 16.006.2003 – DOU 18.06.2003, fundamentada pela Lei 8.213/91 e Decreto N.º 3.048/99.

04. LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

A apresentação do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT será exigida para os períodos de atividades exercidos sob condições especiais apenas a partir de 29 de abril de 1995, exceto no caso do agente nocivo ruído ou outro não arrolado nos decretos regulamentares, os quais exigem apresentação de laudo para todos os períodos declarados.

A caracterização da exposição será realizada em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação que rege o Regulamento da Previdência Social, Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, trabalhista vigente, tendo sido realizada inspeção nos locais de trabalho dos empregados e considerados os dados constantes nos diversos documentos apresentados pela empresa.

O Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho = LTCAT, foi elaborado por Médico do trabalho, conforme exigência contida no artigo 68, § 2º, do regulamento da previdência Social – RPS, aprovado pelo decreto n. 3.048/99, é o instrumento principal que servira de base para a comprovação do exercício de atividade especial.

Os dados constantes do formulário do Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP, serão exigidos a partir de 01/11/2003 sendo aceito apenas o PPP com base na IN-84/02, deverão ser corroborados com as informações contidas no Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT para fins de comprovação junto á previdência social.

A empresa que não mantiver laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT, atualizado com referencia aos agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho de seus trabalhadores ou que emitir documentos em desacordo com o respectivo laudo estará sujeita a penalidade prevista no art. 133 da Lei n.º 8.213, de 1991.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

05. APOSENTARIA ESPECIAL

Art. 234. A aposentadoria especial será devida ao segurado empregado e trabalhador avulso e, a partir de 13 de dezembro de 2002, data da publicação da MP nº 83, de 2002, ao contribuinte individual, este somente quando cooperado filiado à cooperativa de trabalho ou de produção, desde que tenha trabalhado durante quinze, vinte ou vinte e cinco anos, conforme o caso, exposto de modo permanente, não ocasional nem intermitente, a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

§ 1º A concessão da aposentadoria especial dependerá de comprovação pelo segurado, perante o INSS, do tempo de trabalho permanente, não ocasional nem intermitente, exercido em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante o período mínimo fixado no caput.

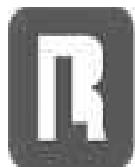
§ 2º O segurado deverá comprovar a efetiva exposição aos agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, pelo período equivalente ao exigido para a concessão do benefício.

Art. 235. São consideradas condições especiais que prejudicam a saúde ou a integridade física, conforme definido no Anexo IV do RPS, a exposição a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou à associação de agentes, em concentração ou intensidade e tempo de exposição que ultrapasse os limites de tolerância ou que, dependendo do agente, torne a simples exposição em condição especial prejudicial à saúde.

§ 1º Os agentes nocivos não arrolados no Anexo IV do RPS não serão considerados para fins de concessão da aposentadoria especial.

2º As atividades constantes no Anexo IV do RPS são exemplificativas.

Art. 236. Para os fins da análise do benefício de aposentadoria especial, consideram-se: I - nocividade: situação combinada ou não de substâncias, energias e demais fatores de riscos reconhecidos, presentes no ambiente de trabalho, capazes de trazer ou ocasionar danos à saúde ou à integridade física do trabalhador;



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

II - permanência: trabalho não ocasional nem intermitente, durante quinze, vinte ou vinte cinco anos, no qual a exposição do empregado, do trabalhador avulso ou do cooperado ao agente nocivo seja indissociável da produção do bem ou da prestação do serviço, em decorrência da subordinação jurídica a qual se submete.

§ 1º Para a apuração do disposto no inciso I do caput, há que se considerar se a avaliação do agente nocivo é:

I - apenas qualitativo, sendo a nocividade presumida e independente de mensuração, constatada pela simples presença do agente no ambiente de trabalho, conforme constante nos Anexos 6, 13, 13-A e 14 da Norma Regulamentadora nº 15 – NR-15 do MTE, e no Anexo IV do RPS, para os agentes iodo e níquel;

II - quantitativo, sendo a nocividade considerada pela ultrapassagem dos limites de tolerância ou doses, dispostos nos Anexos 1, 2, 3, 5, 8, 11 e 12 da NR-15 do MTE, por meio da mensuração da intensidade ou da concentração, consideradas no tempo efetivo da exposição no ambiente de trabalho.

§ 2º Quanto ao disposto no inciso II do § 1º deste artigo, não quebra a permanência o exercício de função de supervisão, controle ou comando em geral ou outra atividade equivalente, desde que seja exclusivamente em ambientes de trabalho cuja nocividade tenha sido constatada.

Art. 237. O direito à concessão de aposentadoria especial aos quinze e aos vinte anos, constatada a nocividade e a permanência nos termos do art. 236, aplica-se às seguintes situações:

I - quinze anos: trabalhos em mineração subterrânea, em frentes de produção, com exposição à associação de agentes físicos, químicos ou biológicos; ou

II - vinte anos:



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

- a) trabalhos com exposição ao agente químico asbestos (amianto);
- b) trabalhos em mineração subterrânea, afastados das frentes de produção, com exposição à associação de agentes físicos, químicos ou biológicos.

Art. 238. Os procedimentos técnicos de levantamento ambiental, ressalvada disposição em contrário, deverão considerar:

- I - a metodologia e os procedimentos de avaliação dos agentes nocivos estabelecidos pelas Normas de Higiene Ocupacional - NHO da FUNDACENTRO; e
- II - os limites de tolerância estabelecidos pela NR-15 do MTE.

§ 1º Para o agente químico benzeno, também deverão ser observados a metodologia e os procedimentos de avaliação, dispostos nas Instruções Normativas MTE/SSST nº 1 e 2, de 20 de dezembro de 1995.

2º As metodologias e procedimentos de avaliação não contemplados pelas NHO da FUNDACENTRO deverão estar definidos por órgão nacional ou internacional competente e a empresa deverá indicar quais as metodologias e os procedimentos adotados nas demonstrações ambientais de que trata o § 1º do art. 254.

§ 3º Deverão ser consideradas as normas referenciadas nesta Subseção, vigentes à época da avaliação ambiental.

§ 4º As metodologias e os procedimentos de avaliação que foram alterados por esta Instrução Normativa somente serão exigidos para as avaliações realizadas a partir de 1º de janeiro de 2004, sendo facultado à empresa a sua utilização antes desta data.

§ 5º Será considerada a adoção de Equipamento de Proteção Coletiva - EPC, que elimine ou neutralize a nocividade, desde que asseguradas as condições de funcionamento do EPC ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante e respectivo plano de manutenção, estando essas devidamente registradas pela empresa.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

§ 6º Somente será considerada a adoção de Equipamento de Proteção Individual - EPI em demonstrações ambientais emitidas a partir de 3 de dezembro de 1998, data da publicação da MP nº 1.729, de 2 de dezembro de 1998, convertida na Lei nº 9.732, de 11 de dezembro de 1998, e desde que comprovadamente elimine ou neutralize a nocividade e seja respeitado o disposto na NR-06 do MTE, havendo ainda necessidade de que seja assegurada e devidamente registrada pela empresa, no PPP, a observância:

I - da hierarquia estabelecida no item 9.3.5.4 da NR-09 do MTE, ou seja, medidas de proteção coletiva, medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho e utilização de EPI, nesta ordem, admitindo-se a utilização de EPI somente em situações de inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade à implementação do EPC ou, ainda, em caráter complementar ou emergencial;

II - das condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo;

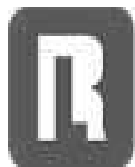
III - do prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação do MTE;

IV - da periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria; e

V - da higienização.

Art. 239. A exposição ocupacional a ruído dará ensejo à aposentadoria especial quando os níveis de pressão sonora estiverem acima de oitenta dB(A), noventa dB(A) ou oitenta e cinco dB(A), conforme o caso, observado o seguinte:

I - até 5 de março de 1997, véspera da publicação do Decreto nº 2.172, de 1997, será efetuado o enquadramento quando a exposição for superior a oitenta dB(A), devendo ser informados os valores medidos;



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

II - de 6 de março de 1997, data da publicação do Decreto nº 2.172, de 1997, até 10 de outubro de 2001, véspera da publicação da Instrução Normativa INSS/DC nº 57, de 10 de outubro de 2001, será efetuado o enquadramento quando a exposição for superior a noventa dB(A), devendo ser informados os valores medidos;

III - de 11 de outubro de 2001, data da publicação da Instrução Normativa nº 57, de 2001, até 18 de novembro de 2003, véspera da publicação do Decreto nº 4.882, de 18 de novembro de 2003, será efetuado o enquadramento quando a exposição for superior a noventa dB(A), devendo ser anexado o histograma ou memória de cálculos; e

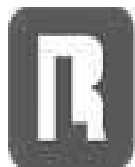
IV - a partir de 19 de novembro de 2003, data da publicação do Decreto nº 4.882, de 18 de novembro de 2003, será efetuado o enquadramento quando o Nível de Exposição Normalizado - NEN se situar acima de oitenta e cinco dB(A) ou for ultrapassada a dose unitária, aplicando:

- a) os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE; e
- b) as metodologias e os procedimentos definidos nas NHO-01 da FUNDACENTRO.

Art. 240. A exposição ocupacional a temperaturas anormais, oriundas de fontes artificiais, dará ensejo à aposentadoria especial quando:

I - até 5 de março de 1997, véspera da publicação do Decreto nº 2.172, de 1997, estiver acima de vinte e oito graus Celsius, não sendo exigida a medição em índice de bulbo úmido termômetro de globo - IBUTG;

II - de 6 de março de 1997, data da publicação do Decreto nº 2.172, de 1997, até 18 de novembro de 2003, véspera da publicação do Decreto nº 4.882, de 18 de novembro de 2003, estiver em conformidade com o Anexo 3 da NR-15 do MTE, Quadros 1, 2 e 3, atentando para as taxas de metabolismo por tipo de atividade e os limites de tolerância com descanso no próprio local de trabalho ou em ambiente mais ameno; e



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

III - a partir de 19 de novembro de 2003, data da publicação do Decreto nº 4.882, de 18 de novembro de 2003, para o agente físico calor, forem ultrapassados os limites de tolerância definidos no Anexo 3 da NR-15 do MTE, sendo avaliado segundo as metodologias e os procedimentos adotados pelas NHO-06 da FUNDACENTRO.

Parágrafo único. Considerando o disposto no item 2 do Quadro I do Anexo 3 da NR-15 do MTE e no art. 253 da CLT, os períodos de descanso são considerados tempo de serviço para todos os efeitos legais.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

06. PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO - PPP

A partir de 01/01/2004 **as empresas deverão elaborar o PPP** – Perfil Profissiográfico Previdenciário de forma individualizada **de seus empregados que laborem expostos a gentes nocivos QUÍMICOS, FÍSICOS, BIOLÓGICOS** ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, **considerados para fins de concessão de aposentadoria especial**, ainda que não presentes os requisitos para a concessão deste benefício, tendo em vista a eficácia dos Equipamentos de Proteção Individuais e Equipamentos de Proteção Coletivos ou por não existir exposição permanente ao agente nocivo.

O PPP é o formulário oficial de comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos para fins de requerimento da aposentadoria especial.

O PPP é um documento histórico-laboral do trabalhador que reúne, entre outras informações, dados administrativos, registros ambientais e resultados de monitoração biológica, durante todo o período em que o trabalhador exerceu suas atividades na empresa.

O PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário deverá ser impresso nas seguintes condições:

- a) Por ocasião da rescisão de contrato de trabalho do trabalhador;
- b) Para fins de requerimento de reconhecimento de períodos laborados em condições especiais;
- c) Para fins de requerimento de benefícios por incapacidade junto ao INSS;
- d) Para simples conferência por parte do trabalhador;
- e) Quando solicitado por autoridades competentes.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

07. ESPECIFICAÇÃO DOS AGENTES AMBIENTAIS

A Norma Regulamentadora N°. 9 – NR 9, item 9.1.5 – da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho, que trata do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, considera como riscos ambientais os agentes físicos, os agentes químicos e os agentes biológicos que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, forem capazes de causar danos à saúde dos trabalhadores.

- **AGENTES FÍSICOS:** são as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores.
- **AGENTES QUÍMICOS:** são as substâncias, compostas ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, ou pela natureza da atividade de exposição possam ter contato através da pele ou serem absorvidos pelo organismo por ingestão.
- **AGENTES BIOLÓGICOS:** São os agentes que se apresentam na forma de microorganismos e parasitas infecciosos vivos e suas toxinas

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3
Verde	Vermelho	Marrom
RISCOS FÍSICOS	RISCOS QUÍMICOS	RISCOS BIOLÓGICOS
<ul style="list-style-type: none"> • Ruído • Vibrações • Radiações • Ionizantes • Radiações não ionizantes • Frio 	<ul style="list-style-type: none"> • Poeiras • Fumos • Névoas • Neblinas • Gases • Vapores • Substâncias, compostos ou 	<ul style="list-style-type: none"> • Vírus • Bactérias • Protozoários • Fungos • Parasitas • Bacilos



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

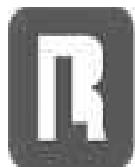
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

<ul style="list-style-type: none"> • Calor • Pressões anormais • Umidade 	Produtos químicos em geral	
---	----------------------------	--

08. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS – E. P. I'S

Será considerada a adoção de Equipamentos de Proteção Individuais (EPI's) que atenuem a nocividade aos limites de tolerância, desde que respeitado o disposto na Norma Regulamentadora N°. 06 – NR 6 – do Ministério do Trabalho e Emprego, assegurada e devidamente registrada pela empresa, as seguintes observâncias:

- a) Da hierarquia estabelecida no item 9.3.5.4 da NR-09 do TEM (medidas de proteção coletiva, medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho e utilização de EPI, nesta ordem, admitindo-se a utilização de EPI somente em situações de inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade à implementação do EPC ou, ainda, em caráter complementar ou emergencial);
- b) Das condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo;
- c) Do prazo de validade, conforme CA – Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho;
- d) Da periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria;
- e) Da higienização dos equipamentos individuais de segurança.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

09. ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES

As atividades e operações insalubres são catalogadas através da Norma Regulamentadora Nº. 15 – NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, da Portaria Ministerial Nº. 3.214, de 08/06/1978.

A NR 15 é dividida em 14 (catorze) Anexos, cada um destes Anexos trata de uma atividade, operação ou exposição a um determinado agente insalubre.

O exercício do trabalho em condição de insalubridade assegura ao trabalhador a percepção de adicional de insalubridade incidente sobre o salário mínimo:

- 40 % do Salário Mínimo – Insalubridade de Grau Máximo;
- 20 % do Salário Mínimo – Insalubridade de Grau Médio;
- 10 % do Salário mínimo – Insalubridade de Grau Mínimo.

DO FIM OU ELIMINAÇÃO DO PAGAMENTO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A eliminação ou neutralização da insalubridade, determina a cessação do pagamento do adicional respectivo. Com a adoção de medida de ordem geral que conserve o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância.

Com a utilização de equipamento de proteção individual.

Observação:

1. Cabe à autoridade regional competente em matéria de segurança e saúde do trabalhador, comprovada a insalubridade por laudo técnico de engenheiro de segurança do trabalho ou médico do trabalho devidamente habilitado, fixar adicional devido aos empregados expostos à insalubridade quando impraticável sua eliminação ou neutralização.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

2. A eliminação ou neutralização da insalubridade ficará caracterizada através de avaliação pericial por órgão competente, que comprove a inexistência de risco à saúde do trabalhador.

ANEXOS DA NR 15 – PORTARIA 3.214 – 08/06/1978		
ANEXOS	ATIVIDADE OU EXPOSIÇÃO QUE EXPONHA O TRABALHADOR A	% - INS.
1	Níveis de ruído contínuo ou intermitente	20 %
2	Níveis de ruído de impacto	20 %
3	Exposição ao calor	20 %
4	Revogado pela Portaria Nº. 3.751/90	-
5	Níveis de radiações ionizantes	40 %
6	Trabalho sobre condições hiperbáricas	40 %
7	Radiações não ionizantes	20 %
8	Vibrações	20 %
9	Frio	20 %
10	Umidade	20 %
11	Agentes Químicos superiores aos L.T.	10-20-40
12	Poeiras minerais superiores aos L.T.	40 %
13	Agentes Químicos – decorrentes de inspeção	10-20-40
14	Agentes Biológicos	20 – 40

A NR 15 considera como insalubre as atividades e operações desenvolvidas acima dos limites de tolerância previstos nos Anexos:

Anexo 1	Anexo 2	Anexo 3	Anexo 5	Anexo 11	Anexo 12
---------	---------	---------	---------	----------	----------



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

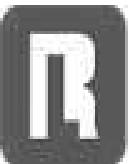
A NR 15 considera como insalubre as atividades relacionadas nos Anexos:		
Anexo 6	Anexo 13	Anexo 14

A NR 15 considera insalubres as atividades e operações constantes nos Anexos abaixo e comprovadas através de laudo de inspeção do local de trabalho:			
Anexo 7	Anexo 8	Anexo 9	Anexo 10

ATENÇÃO

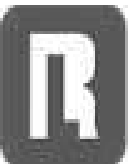
A simples existência ou presença de um risco/agente ambiental em um determinado posto de trabalho e/ou atividade/operação, não implica, obrigatoriamente, que os trabalhadores deste posto de trabalho tenham direito à percepção do Adicional de Insalubridade ou que esta atividade seja caracterizada como Atividade Especial. Vários fatores deverão ser analisados, tais como:

- *Tipo e tempo de exposição do trabalhador ao risco/agente ambiental;*
- *Nível de concentração e/ou intensidade do risco/agente ambiental;*
- *Se a empresa distribui e controla o uso do EPI - Equipamento de Proteção Individual;*
- *Se o trabalhador utiliza o EPI de forma correta e durante toda jornada de trabalho;*
- *Se a empresa realiza nos ambientes de trabalho medidas de proteção coletiva;*
- *Se o agente e/ou atividade consta nos Anexos da NR 15-Portaria 3.214/78 (Atividade insalubre) e/ou no Anexo IV do Decreto 3.048/99 (Atividade Especial).*



10. FUNÇÃO / CARGO x ATIVIDADES BÁSICAS x RISCOS EXPOSTOS

FUNÇÃO / CARGO	ATIVIDADES BÁSICAS	RISCOS	TIPO DE EXPOSIÇÃO
VENDEDOR INTERNO	Registrar entrada e saída de mercadorias. Promover venda de mercadorias; Informar sobre suas qualidades e vantagens de aquisição. Fazer inventário de mercadorias para reposição. Elaborar relatórios de vendas, de promoções, de demonstrações e de pesquisa de preços.	Posição Incomoda; Queda de mesmo nível e nível diferente	Intermitente
AUXILIAR DE VENDAS	Registrar entrada e saída de mercadorias. Promover venda de mercadorias; Informar sobre suas qualidades e vantagens de aquisição. Fazer inventário de mercadorias para reposição. Elaborar relatórios de vendas, de promoções, de demonstrações e de pesquisa de preços.	Posição Incomoda; Queda de mesmo nível e nível diferente	Intermitente
TÉCNICO APLICADOR	Responsável pela eliminação e controle de pragas, insetos e microrganismos. Sanitiza terrenos baldios, residências, prédios, comércios e órgãos públicos.	Produtos químicos, pesticidas, inseticidas e suspensão líquida. Posição Incomoda Levantamento de Peso	Intermitente



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

		Queda de mesmo nível e nível diferente Batidas Veiculares	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.	Posição Incomoda; Queda de mesmo nível e nível diferente;	Intermitente

11. AVALIAÇÃO DE RUÍDO - CALOR - LUMINOSIDADE

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DE RUÍDO

O nível de ruído foi avaliado utilizando-se um decibelímetro digital – AKROM – KR 833 – fabricado pela empresa AKROM Produtos Eletrônicos. Os níveis de ruído foram medidos em decibéis, com o decibelímetro operando no circuito de compensação “A” e circuito de resposta lenta (Slow), com as leituras feitas próximas ao ouvido do trabalhador.

PORTARIA 3.214/78 - NR 15 - ANEXO 1	
LIMITE DE TOLERÂNCIA PARA RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE	
Nível de Ruído	Máxima Exposição Diária Permissível
85	8 horas
86	7 horas
87	6 horas
88	5 horas
89	4 horas e 30 minutos
90	4 horas
91	3 horas e 30 minutos
92	3 horas
93	2 horas e 40 minutos
94	2 horas e 15 minutos
95	2 horas
96	1 hora e 40 minutos
98	1 hora e 15 minutos
100	1 hora
102	45 minutos
104	35 minutos
105	30 minutos
106	25 minutos
108	20 minutos
110	15 minutos



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

112	10 minutos
114	8 minutos
115	7 minutos

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DE ILUMINAMENTO

Os níveis de iluminação, em lux, foram avaliados utilizando-se um luxímetro digital – AKROM – AK 309 – fabricado pela empresa AKSO Produtos Eletrônicos. A leitura foi feita no campo de trabalho onde se realiza a tarefa visual.

Para cada ambiente, em função do requisito da tarefa e da faixa etária de seus usuários, a NBR 8995-1 estabelece um valor médio do nível de iluminação em lux. Após a avaliação individual de cada ambiente foi feita a comparação quantitativa do valor do nível de iluminação encontrado com o estabelecido pela NBR 8995-1.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DE CALOR

Para determinar a exposição ao calor do empregado e possível sobrecarga térmica de acordo com a NR – 15, ANEXO 3, que trata dos Limites de Tolerância para Exposição ao Calor. As medições serão efetuadas no local onde permanece o trabalhador, à altura da região do corpo mais atingida.

Serão efetuadas as avaliações quantitativas dos índices de exposição ao Calor nos postos de trabalho onde possa haver efeitos nocivos sobre o trabalhador causados por esse agente, a fim de verificar se as condições térmicas em que as atividades se desenvolvem são capazes de causar danos à saúde dos trabalhadores em função do tempo de exposição, do tipo de atividade e do nível de temperatura.

A Metodologia reconhecida pelo Ministério do Trabalho e Emprego para verificar as condições de conforto térmico referentes ao Calor consiste no monitoramento da exposição ao Calor, que deve ser feita por meio de medição do Índice de Bulbo Úmido – Termômetro de Globo



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

(IBUTG). Medidor de Stress Térmico (Termômetro de Globo) Digital com Datalogger, modelo TGD-1800.

A exposição ao Calor deve ser avaliada através do Índice de Bulbo Úmido – Termômetro de Globo (IBUTG) definido pelas equações que seguem:

- Ambientes internos ou externos sem carga solar:

$$\text{IBUTG} = 0,7 \text{ tbn} + 0,3 \text{ tg}$$

- Ambientes externos com carga solar:

$$\text{IBUTG} = 0,7 \text{ tbn} + 0,1 \text{ tbs} + 0,2 \text{ tg}$$

onde:

tbn = temperatura de bulbo úmido natural

tg = temperatura de globo

tbs = temperatura de bulbo seco.

Tornou-se por base para fins comparativos, em conformidade com a Portaria nº 3.214/98, os limites de tolerância para exposição aos Calores constantes no Anexo nº 3 da NR – 15, Quadros nº 2 e nº 3.

O Anexo nº 3 (Limites de Tolerância para Exposição ao Calor) da Norma Regulamentadora NR – 15; estabelece duas modalidades de dimensionamento para a exposição ao Calor.

- Limites de Tolerância para exposição ao calor, em regime de trabalho intermitente com períodos de **descanso no próprio local de prestação de serviço** (Quadro 1);
- Limites de Tolerância para exposição ao calor, em regime de trabalho intermitente com período de **descanso em outro local** (local de descanso).

Em função do índice obtido, o regime de trabalho intermitente será definido no Quadro nº 1

Quadro Nº 1 - Regime de Trabalho Intermitente com Descanso no Próprio Local de Trabalho/hora

REGIME DE TRABALHO INTERMITENTE COM DESCANSO NO PRÓPRIO LOCAL DE TRABALHO	ATIVIDADE LEVE	ATIVIDADE MODERADA	ATIVIDADE PESADA
Trabalho contínuo	Até 30,0	Até 26,7	Até 25,0
45 minutos trabalho 15 minutos descanso	30,1 a 30,6	26,8 a 28,0	25,1 a 25,9
30 minutos trabalho 30 minutos descanso	30,7 a 31,4	28,1 a 29,4	26,0 a 27,9
15 minutos trabalho 45 minutos descanso	31,5 a 32,2	29,5 a 31,1	28,0 a 30,0
Não é permitido o trabalho sem a adoção de medidas adequadas de controle	Acima de 32,2	Acima de 31,1	Acima de 30,0

QUADRO Nº 2 – Limites de Tolerância

M (Kcal/h)	Máximo IBUTG (°C)
175	30,5
200	30,0
250	28,5
300	27,5
350	26,5
400	26,0
450	25,5
500	25,0



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

Onde:

M é a taxa de metabolismo média ponderada para uma hora, determinada pela seguinte fórmula:

$$M = \frac{M_t \times T_t + M_d \times T_d}{60}$$

60

Sendo:

M_t - taxa de metabolismo no local de trabalho.

T_t - soma dos tempos, em minutos, em que se permanece no local de trabalho.

M_d - taxa de metabolismo no local de descanso.

T_d - soma dos tempos, em minutos, em que se permanece no local de descanso.

IBUTG é o valor IBUTG médio ponderado para uma hora, determinado pela seguinte fórmula:

$$IBUTG = \frac{IBUTG_t \times T_t + IBUTG_d \times T_d}{60}$$

Sendo:

IBUTG_t = valor do IBUTG no local de trabalho.

IBUTG_d = valor do IBUTG no local de descanso.

T_t e T_d = como anteriormente definidos.

Os tempos T_t e T_d devem ser tomados no período mais desfavorável do ciclo de trabalho.

Sendo:

T_t + T_d = 60 minutos corridos.

As taxas de metabolismo M_t e M_d serão obtidas consultando-se o Quadro nº 3.

QUADRO Nº 3 – Taxas de Metabolismo por tipo de Atividade

TIPO DE ATIVIDADE	Kcal/h
SENTADO EM REPOUSO	100 Kcal/h
TRABALHO LEVE	
Sentado, movimentos moderados com braços e tronco (ex.: datilografia).	125 Kcal/h
Sentado, movimentos moderados com braços e pernas (ex.: dirigir).	150 Kcal/h
De pé, trabalho leve, em máquina ou bancada, principalmente com os braços.	150 Kcal/h
TRABALHO MODERADO	
Sentado, movimentos vigorosos com braços e pernas.	180 Kcal/h
De pé, trabalho leve em máquina ou bancada, com alguma movimentação.	175 Kcal/h
De pé, trabalho moderado em máquina ou bancada, com alguma movimentação.	220 Kcal/h
Em movimento, trabalho moderado de levantar ou empurrar.	300 Kcal/h
TRABALHO PESADO	
Trabalho intermitente de levantar, empurrar ou arrastar pesos (ex.: remoção com pá).	440 Kcal/h
Trabalho fatigante	550 Kcal/h

Os períodos de descanso serão considerados tempo de serviço para todos os efeitos legais



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

12. ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES

12.1 - RUÍDO CONTÍNUO

CONCLUSÃO

Não foi constatado na empresa **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO** Níveis de Ruído acima do Limite de Tolerância (no quadro de Avaliação Quantitativa). Serão consideradas atividade ou operações insalubres as que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivas a saúde, acima destes limites fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos efeitos (artigo 189 da CLT).

12.2 - AVALIAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AO CALOR

CONCLUSÃO

De acordo com o Quadro Quantitativo de Calor Ambiente, nenhum setor ou atividade da empresa **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO** apresentou IBUTG superior aos limites de tolerância estipulados pelo Anexo 3 da NR 15.

12.3 - TRABALHOS SOB CONDIÇÕES HIPERBÁRICAS

CONCLUSÃO

Não foi constatado a presença de trabalho sob Condições Hiperbáricas nas atividades realizadas pelos funcionários da empresa **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO**.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

12.4 - RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES

CONCLUSÃO

Não foi constatado a presença de trabalho com exposição a Radiação Não Ionizante nas atividades realizadas pelos funcionários da empresa **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO.**

12.5 - EXPOSIÇÃO A VIBRAÇÕES

CONCLUSÃO

Não foi constatado a presença de trabalho com Vibração nas atividades realizadas pelos funcionários da empresa **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO.**

12.6 - FRIO

CONCLUSÃO

Não foi constatado a presença do agente Físico Frio nas atividades realizadas pelos funcionários da empresa **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO.**

12.7 - UMIDADE

CONCLUSÃO

Não foi constatado a presença de Umidade que caracterize como sendo insalubre nas atividades desempenhas pelos funcionários da empresa **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO.**



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

12.8 - AGENTES QUÍMICOS CUJA INSALUBRIDADE É CARACTERIZADA POR LIMITE DE TOLERÂNCIA E INSPEÇÃO NO LOCAL DE TRABALHO.

CONCLUSÃO

Não foi constatado a presença de Agentes Químicos de acordo com o anexo 11 da NR 15 nas atividades realizadas pelos funcionários da empresa **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO**.

12.9 - LIMITE DE TOLERÂNCIA PARA POEIRAS MINERAIS

CONCLUSÃO

Não foi constatado a presença de Poeira Mineral nas atividades realizadas pelos funcionários da empresa **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO**.

12.10 - AGENTES QUÍMICOS SEM LIMITE DE TOLERÂNCIA

CONCLUSÃO

Foi constatado a presença de agentes químicos sem limite de tolerância (**Emprego de defensivos organofosforados**) nas atividades realizadas pelos funcionários do cargo de **TÉCNICO APLICADOR** da empresa **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO**, se expõe ou tem contato com os agentes catalogados no Anexo 13 – NR 15 – Portaria 3.214/78, conseqüentemente, poderá ser enquadrado como insalubre pelos agentes citados no referido Anexo. Tendo direito a adicional de insalubridade em grau médio 20%.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

12.11 - NR 15 - ANEXO 14 - AGENTES BIOLÓGICOS.

CONCLUSÃO

As atividades/operações que envolvem agentes biológicos serão consideradas insalubres após avaliação qualitativa e enquadramento nas condições explicitadas no Anexo 14 – NR 15 – Portaria 3.214/78.

ANEXO N° 14 - NR 15 - Portaria 3.214/78 (Aprovado pela Portaria SSST N.º 12, de 12 de novembro de 1979)

AGENTES BIOLÓGICOS

O exercício de trabalho em condições de insalubridade, de acordo com os subitens do item anterior, assegura ao trabalhador a percepção de adicional, incidente sobre o salário mínimo da região, equivalente a:

- 20% (vinte por cento), para insalubridade de grau médio;

CONCLUSÃO

Não foi constatado a presença com agentes nocivos a saúde vírus, bactérias, protozoários, fungos, parasitas e bacilos, risco biológico nas atividades da empresa **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO.**



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
 Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
 Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
 Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

13. CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS

Para que uma atividade seja considerada perigosa e o trabalhador passível de recebimento do Adicional de Periculosidade, é necessário que esta atividade e/ou operação esteja devidamente enquadrada em um dos seguintes diplomas legais:

RADIAÇÕES IONIZANTES – SUBSTÂNCIAS RADIATIVAS: o trabalhador desenvolva atividades e operações perigosas com radiações ionizantes ou substâncias radioativas, dentro das áreas de riscos constantes no Anexo da Portaria N°. 518, de 04/04/2003, (com o advento desta Portaria o Anexo foi incluso na própria NR 16).

EXPLOSIVOS: o trabalhador desenvolva atividades ou operações perigosas com explosivos. Estas atividades estão enumeradas no Quadro 1, do Anexo 1 da NR 16.

INFLAMÁVEIS: o trabalhador desenvolva atividades ou operações perigosas com inflamáveis, bem como àqueles que operem nas áreas de riscos, constantes nos Quadros do Anexo 2, da NR 16.

SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA (Eletricidade) - os trabalhadores do setor de energia elétrica que atue em sistema elétrico de potência cujas atividades sejam constantes do Quadro de Atividades/Área de Riscos, Anexo do Decreto N°. 93.412, de 14/10/86.

ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM EXPOSIÇÃO A ROUBOS OU OUTRAS ESPÉCIES DE VIOLÊNCIA FÍSICA NAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PESSOAL OU PATRIMONIAL: São considerados profissionais de segurança pessoal ou patrimonial os trabalhadores que atendam a uma das seguintes condições:

- a. Empregados das empresas prestadoras de serviço nas atividades de segurança privada ou que integrem serviço orgânico de segurança privada, devidamente registradas e autorizadas pelo Ministério da Justiça, conforme lei 7102/1983 e suas alterações posteriores.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

- b. Empregados que exercem a atividade de segurança patrimonial ou pessoal em instalações metroviárias, ferroviárias, portuárias, rodoviárias, aeroportuárias e de bens públicos, contratados diretamente pela administração pública direta ou indireta.

ATIVIDADES PERIGOSAS EM MOTOCICLETA: As atividades laborais com utilização de motocicleta ou motoneta no deslocamento do trabalhador em vias públicas são consideradas perigosas.

CONCLUSÃO

Não foi constatado a presença de atividades ou operações perigosas nas atividades realizadas pelos funcionários da empresa **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO**. Portanto, nenhum trabalhador da empresa faz jus ao adicional de periculosidade.

14. RESUMO GERAL DA INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

QUADRO GERAL - INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE / ATIVIDADES ESPECIAIS (POR FUNÇÃO) Análise de exposição aos Riscos Físicos (F) – Químicos (Q) – Biológicos (B) - citados na NR 15 + Agentes citados no Anexo IV – Decreto 3.048/99				
IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO				
CARGO / FUNÇÃO	INSALUBRIDADE (GRAU)	PERICULOSIDADE	EMBASAMENTO LEGAL	%
Gerente administrativa	NÃO	NÃO	_____	_____
Vendedor Interno	NÃO	NÃO	_____	_____
Auxiliar de Vendas	NÃO	NÃO	_____	_____
Técnico Aplicador	20% - Médio	NÃO	NR 15 – Portaria 3.214/78	20% Salario Minimo
Assistente Administrativo	NÃO	NÃO	_____	_____



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 PI / RQE 1067 E 3465 PI

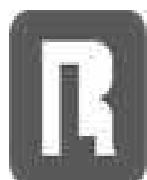
Teresina (PI), 17 de Abril de 2023.

RAIMUNDO NONATO LEAL MARTINS - CRM 606 PI RQE 1067 PI.

Perito Judicial Trabalhista

**Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas – ABMLPM/AMB
Médico do Trabalho com Título de Especialista pela ANAMT/AMB**

86 99499-5528 / 99834-0724



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

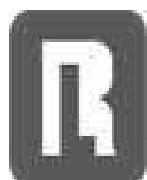
THIAGO DO R. LIMA

**IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS &
SANITIZACAO**



**PROGRAMA DE CONTROLE
MÉDICO DE SAÚDE
OCUPACIONAL
PCMSO**

ABRIL / 2023



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

AUTOR:

DR. RAIMUNDO NONATO LEAL MARTINS
MÉDICO DO TRABALHO E PERITO JUDICIAL CRM 606-PI

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Graduado em Medicina pela Universidade Federal do Piauí (UFPI), inscrito no CRM-PI 606.
- É Especialista em Medicina do Trabalho com Registro de Qualificação nº 1067.
- Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas Registro de Qualificação nº 3465

PRINCIPAIS CARGOS

- Presidente da Associação Piauiense de Medicina do Trabalho/ANAMT - atualmente faz parte da diretoria e Presidente da Regional ABMLPM Piauí.
- É Diretor Clínico da empresa Núcleo do Trabalhador Saudável em Teresina - PI, Consultor em Saúde e Segurança do Trabalho atendendo empresas do Piauí e Maranhão com qualificação e competências adquiridas na E-SOCIAL.

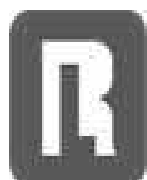
MÉDICO PERITO JUDICIAL TRABALHISTA

Atua em todas as Varas do Trabalho - TRT 22 PI e Varas do Trabalho de Balsas, Chapadão, Presidente Dutra, São João dos Patos e Timon TRT 16ª MA e Vara do Trabalho de Gama - DF.

MÉDICO PERITO JUDICIAL CÍVEL

Atua em todas as Varas de Teresina, Vara cível de Altos, Floriano, Parnaíba e Barras - PI.

Eu, **RAIMUNDO NONATO LEAL MARTINS**, Médico, pós-graduado em Medicina do Trabalho pela Faculdade de Medicina de Itajubá e especialista em Medicina do Trabalho pela Associação Nacional de Medicina do Trabalho/Associação Médica Brasileira, RQE (Registro de Qualificação de Especialista) nº 1067 como Médico do Trabalho e nº 3465 como Medicina Legal e Perícias Médicas, Perito, Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - Associação Brasileira de Medicina Legal e Perícias Médicas ABMLPM/AMB Associação Médica Brasileira, Membro da Associação Brasileira de Medicina Legal e Perícias Médicas ABMLPM, devidamente inscrito no Egrégio Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí sob o número 606.



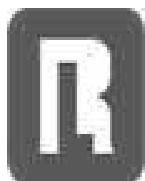
RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

SUMÁRIO

1. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	04
2. Dados da Empresa.....	04
3. Funções / atividades desenvolvidas / riscos ocupacionais	05
4. Riscos Encontrados.....	09
5. Introdução	10
6. Diretrizes	11
7. Responsabilidades.....	12
8. Objetivos.....	12
9. Planejamento.....	13
10. Ocorrência e/ou agravamento de doenças e/ou acidente de trabalho	14
11. Condições ambientais do trabalho	15
12. Desenvolvimento	16
13. Exames Médicos dos Empregados.....	16
13.1 Exames Médicos Pré-Admissionais.....	16
13.2 Exame Clínico	17
13.3 Exames Específicos	17
13.4 Observações.....	18
13.5 Exames Periódicos	18
13.6 Exame de Mudança de Risco	19
13.7 Exame Demissional.....	19
13.8 Exame de Retorno ao Trabalho.....	20
13.9 Exames Complementares	20
13.10 Ocorrência ou agravamento de doenças ocupacionais	20
13.11 Nomeação de Médicos examinadores ou Clínica credenciada.....	21
14. Metodologia.....	21
15. Fluxograma	22
16. Modelo ASO	23
17. Ficha Clínica	24
18. Cronograma de Vacinação Antitetânica e Hepatite B.....	26
19. Programa de combate e controle da Hipertensão	26
20. Relatório Analítico.....	27
21. Considerações Finais	30
Anexos	31



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

01. PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL PCMSO

Este PCMSO trata das ações da empresa abaixo relacionada no sentido de **PROMOVER A SAÚDE DE SEUS EMPREGADOS** e cumprir a disposições da **NORMA REGULAMENTADA NR-7**.

02. DADOS DA EMPRESA

Razão Social: THIAGO DO R. LIMA

Nome Fantasia: IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO

Atividade Principal: Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Cód. Atividade (CNAE) Principal: 81.29-0-00

CNPJ. (MF): 23.960.380/0001-01

Endereço da empresa: Av Universitária 496 64.049-550 Ininga Teresina Pi.

Grau de Risco: 03

Funções:

- Vendedor Interno
- Auxiliar de Vendas
- Técnico Aplicador
- Assistente Administrativo

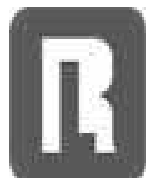


Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

03. FUNÇÕES / ATIVIDADES DESENVOLVIDAS / RISCOS OCUPACIONAIS

CARGO: VENDEDOR INTERNO			SETOR: VENDAS	
<p>ATIVIDADE DESENVOLVIDA: Registrar entrada e saída de mercadorias. Promover venda de mercadorias; Informar sobre suas qualidades e vantagens de aquisição. Fazer inventário de mercadorias para reposição. Elaborar relatórios de vendas, de promoções, de demonstrações e de pesquisa de preços.</p>				
FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	ERGONÔMICO	ACIDENTE
Inexistente;	Inexistente;	Inexistente;	Posição Incomoda;	Queda de mesmo nível e nível diferente;



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

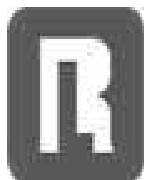
CARGO: AUXILIAR DE VENDAS			SETOR: VENDAS	
<p>ATIVIDADE DESENVOLVIDA: Registrar entrada e saída de mercadorias. Promover venda de mercadorias; Informar sobre suas qualidades e vantagens de aquisição. Fazer inventário de mercadorias para reposição. Elaborar relatórios de vendas, de promoções, de demonstrações e de pesquisa de preços.</p>				
FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	ERGONÔMICO	ACIDENTE
Inexistente;	Inexistente;	Inexistente;	Posição Incomoda;	Queda de mesmo nível e nível diferente;



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

CARGO: TÉCNICO APLICADOR			SETOR: OPERACIONAL	
<p>ATIVIDADE DESENVOLVIDA: Responsável pela eliminação e controle de pragas, insetos e microrganismos. Sanitiza terrenos baldios, residências, prédios, comércios e órgãos públicos.</p>				
FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	ERGONÔMICO	ACIDENTE
Inexistente;	Produtos químicos, pesticidas, inseticidas e suspensão líquida.	Inexistente;	Posição Incomoda Levantamento de Peso	Queda de mesmo nível e nível diferente Batidas Veiculares



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			SETOR: ADMINISTRATIVO	
ATIVIDADE DESENVOLVIDA: Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.				
FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	ERGONÔMICO	ACIDENTE
Inexistente;	Inexistente;	Inexistente;	Posição Incomoda;	Queda de mesmo nível e nível diferente;



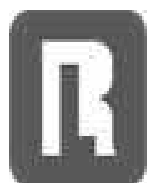
RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

04. **RISCOS ENCONTRADOS**

- ✓ **Riscos Físicos:** Inexistente;
- ✓ **Riscos Ergonômicos:** Posição Incomoda; Levantamento de Peso;
- ✓ **Riscos Químicos:** Produtos químicos, pesticidas, inseticidas e suspensão líquida;
- ✓ **Riscos Biológicos:** Inexistente;
- ✓ **Riscos de Acidente:** Batida veicular; Queda de mesmo nível e nível diferente.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

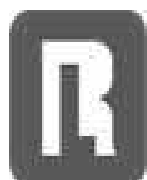
Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

05. INTRODUÇÃO

Este PCMSO foi elaborado de acordo com os seguintes textos legais. E os princípios abaixo:

- Norma Regulamentadora nº 07 – NR - 07, aprovada pela Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE;
- Portaria nº 24, de 29 de dezembro de 1994, que aprova o texto disposto na NR -07;
- Portaria nº 6.734, De 09 De Março De 2020 que altera a NR 07;
- Lei nº 6514, de 22 de dezembro de 1977, que altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo a segurança e medicina do trabalho e dá outras providências;
- Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, em seus artigos 69, 72, 186 (parágrafo 2º) e 212;
- Os empregados representam recurso mais valioso da empresa;
- A melhoria da qualidade de vida dos empregados e elevar o grau de satisfação dos mesmos devem ser objetivo da própria empresa;
- Acidentes de trabalho e doenças profissionais ou do trabalho podem ser prevenidas;
- Todos os riscos ocupacionais, uma vez identificados, podem ser eliminados ou reduzidos de forma significativa;
- A responsabilidade e a preocupação de uma empresa com seus empregados não se esgota os limites da NR-7;
- O aumento da produtividade de uma empresa depende muito do grau de satisfação de seus empregados;
- Todas as ações de saúde ocupacionais, são financiadas pela empresa, devem ser concebidas e implementadas objetivando a promoção, prevenção e recuperação da saúde do trabalhador.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

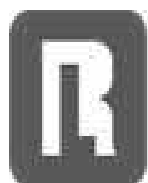
- Este PCMSO tem também como objetivo monitorar a saúde dos trabalhadores e seus agravos, conhecendo o setor, a função e o grau de risco inerente a esta.
- PCMSO deve-se fundamentar também no PGR da empresa, sem isto se torna vazio e incompleto.

06. DIRETRIZES

São diretrizes do PCMSO:

- rastrear e detectar precocemente os agravos à saúde relacionados ao trabalho;
- detectar possíveis exposições excessivas a agentes nocivos ocupacionais;
- definir a aptidão de cada empregado para exercer suas funções ou tarefas determinadas;
- subsidiar a implantação e o monitoramento da eficácia das medidas de prevenção adotadas na organização;
- subsidiar análises epidemiológicas e estatísticas sobre os agravos à saúde e sua relação com os riscos ocupacionais;
- subsidiar decisões sobre o afastamento de empregados de situações de trabalho que possam comprometer sua saúde;
- subsidiar a emissão de notificações de agravos relacionados ao trabalho, de acordo com a regulamentação pertinente;
- subsidiar o encaminhamento de empregados à Previdência Social;
- acompanhar de forma diferenciada o empregado cujo estado de saúde possa ser especialmente afetado pelos riscos ocupacionais;
- subsidiar a Previdência Social nas ações de reabilitação profissional;
- subsidiar ações de readaptação profissional;
- controlar da imunização ativa dos empregados, relacionada a riscos ocupacionais, sempre que houver recomendação do Ministério da Saúde;

O PCMSO deve incluir ações de:



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

- a) vigilância passiva da saúde ocupacional, a partir de informações sobre a demanda espontânea de empregados que procurem serviços médicos;
- b) vigilância ativa da saúde ocupacional, por meio de exames médicos dirigidos que incluam, além dos exames previstos nesta NR, a coleta de dados sobre sinais e sintomas de agravos à saúde relacionados aos riscos ocupacionais;

O PCMSO não deve ter caráter de seleção de pessoal.

07. RESPONSABILIDADE

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) foi elaborado sob a responsabilidade do **Dr. Raimundo Nonato Leal Martins**, Médico do Trabalho e coordenador deste.

Do empregador:

- I - garantir a elaboração e efetiva implantação do PCMSO;
- II - custear sem ônus para o empregado todos os procedimentos relacionados ao PCMSO;
- III - indicar médico do trabalho responsável pelo PCMSO.

08. OBJETIVO

O objetivo deste programa é prevenir, rastrear e diagnosticar precocemente todos os agravos à saúde, relacionados ao trabalho, além de descobrir a existência de casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis a saúde dos trabalhadores.

Monitorar a saúde dos trabalhadores e seus agravos, conhecendo o setor, a função e o grau de risco inerente a esta.

Atuar de forma proativa no sentido de manter o bem estar dos trabalhadores para sempre que possível manter boa saúde física e mental mantendo uma vida saudável.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

Proteger e preservar a saúde de seus empregados em relação aos riscos ocupacionais, conforme avaliação de riscos do Programa de Gerenciamento de Risco - PGR da organização.

09. PLANEJAMENTO

O PCMSO deve ser elaborado considerando os riscos ocupacionais identificados e classificados pelo PGR.

Inexistindo médico do trabalho na localidade, a organização pode contratar médico de outra especialidade como responsável pelo PCMSO.

O PCMSO deve incluir a avaliação do estado de saúde dos empregados em atividades críticas, como definidas na Norma NR 07, considerando os riscos envolvidos em cada situação e a investigação de patologias que possam impedir o exercício de tais atividades com segurança.

A organização deve garantir que o PCMSO:

- a) descreva os possíveis agravos à saúde relacionados aos riscos ocupacionais identificados e classificados no PGR;
- b) contenha planejamento de exames médicos clínicos e complementares necessários, conforme os riscos ocupacionais identificados, atendendo ao determinado nos Anexos desta NR;
- c) contenha os critérios de interpretação e planejamento das condutas relacionadas aos achados dos exames médicos;
- d) seja conhecido e atendido por todos os médicos que realizarem os exames médicos ocupacionais dos empregados;
- e) inclua relatório analítico sobre o desenvolvimento do programa, conforme o subitem 7.6.2 da NR 07.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

O médico responsável pelo PCMSO, caso observe inconsistências no inventário de riscos da organização, deve reavaliá-las em conjunto com os responsáveis pelo PGR.

O PCMSO deve incluir a realização obrigatória dos exames médicos:

- a) admissional;
- b) periódico;
- c) de retorno ao trabalho;
- d) de mudança de riscos ocupacionais;
- e) demissional;

10. OCORRÊNCIA E/OU AGRAVAMENTO DE DOENÇAS E/OU ACIDENTE DE TRABALHO

INVESTIGAÇÃO DE DOENÇA OCUPACIONAL

As investigações de doença ocupacional serão realizadas pelo serviço de Saúde Ocupacional sempre que houver suspeita denexo causal seja pelo empregado, seja pelo INSS, seja pela sua chefia ou pelo próprio médico do trabalho.

O médico do trabalho deverá realizar anamnese e exame clínico do paciente além de solicitação de parecer do especialista e realização de exames complementares conforme a necessidade. Havendo o estabelecimento donexo causal o Serviço de Saúde Ocupacional realizará abertura de CAT devendo permanecer uma via em anexo ao prontuário e outra enviada ao funcionário.

COMUNICADO DE ACIDENTE DE TRABALHO - CAT O QUE É ACIDENTE DE TRABALHO?

É o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte, a perda ou a redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

CONSIDERAM-SE ACIDENTES DE TRABALHO: acidentes típicos, acidentes de trajeto (casa/trabalho – trabalho/casa), doenças profissionais e doenças do trabalho.

A PREVIDÊNCIA SOCIAL: determina que a emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) é uma obrigação legal da empresa, estando previsto sanções pelo não cumprimento da legislação. A empresa deverá comunicar o acidente de trabalho até o 1º dia útil seguinte ao da ocorrência (constatação do acidente) e, em caso de morte, de imediato, à autoridade competente.

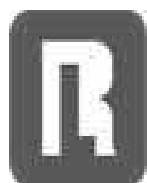
A emissão da CAT não gera por si só estabilidade no emprego, somente quando o segurado ficar afastado por mais de 15 dias é que terá estabilidade de 12 meses, após cessar o Auxílio - Doença Acidentário.

A empresa é responsável pela adoção e uso de medidas coletivas e individuais de proteção à segurança e saúde do trabalhador, por prestar informações pormenorizadas sobre os riscos da operação a executar e do produto a manipular, e pelo treinamento sistemático e planejado. O pagamento pela Previdência Social das prestações por acidente de trabalho não exclui a responsabilidade civil da empresa.

11. CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

A Empresa **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO**, tem como atividade econômica principal Atividade de limpeza não especificadas anteriormente.

A edificação é de alvenaria. As paredes são rebocadas e pintadas na cor branca. A iluminação do ambiente é artificial (através de lâmpadas fluorescentes nos ambientes internos de trabalho) e natural. A climatização é feita através de aparelhos de ar condicionado.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

12. *DESENVOLVIMENTO*

Validade do PCMSO: Abril/2023 a Março/2024.

De acordo com a Norma Regulamentadora NR-7 em vigência, a **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO**, através do seu médico coordenador, elaboraram o seguinte programa que deverá ser cumprido durante o ano.

Fazem parte do PCMSO as seguintes ações:

- Exames médicos dos empregados;
- Exames complementares;
- Programa de vacinação Antitetânica e Hepatite B;
- Palestras elucidativas na prevenção de LER/DORT
- Palestras elucidativas sobre estresse ocupacional, assédio moral e síndrome de burnout (estresse crônico relacionado ao trabalho).

13. *EXAMES MÉDICOS DOS EMPREGADOS*

13.1 Exames médicos Pré-Admissionais:

Deverá ser realizado para todos os trabalhadores, considerando o ambiente de trabalho em que atividade será exercida seus riscos e situações especiais. Serão pesquisadas doenças ocupacionais pré-existent e doenças crônicas ou não-ocupacionais, avaliando se as mesmas são impeditivas ou não do exercício seguro das atividades propostas, bem como para orientar o segmento clínico e laboral do empregado.

Sugere-se que façam parte do exame admissional para todos os empregados: os exames pré-admissionais constaram de exames clínicos minuciosos, físicos e mentais e anamnese ocupacional.

Conforme as funções próprias desta empresa se fazem necessária a solicitação dos seguintes exames:

- Avaliação Clínica;



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

13.2 Exame Clínico:

Para empregados expostos a riscos ocupacionais identificados e classificados no PGR e para portadores de doenças crônicas que aumentem a susceptibilidade tais riscos:

1. a cada ano ou a intervalos menores, a critério do médico responsável;
2. de acordo com a periodicidade especificada no Anexo IV da Norma NR 07, relativo a empregados expostos a condições hiperbáricas;

b) para os demais empregados, o exame clínico deve ser realizado a cada dois anos.

13.3 Exames Específicos:

Envolverão todos os empregados, expostos aos agentes químicos, físicos e biológicos ou condições potencialmente perigosas em decorrência de sua atividade laborativa, conforme NR7 item 7.4.2.3 – Exames complementares serão solicitados, conforme quadros I e II. Ou a critério do médico coordenador, dependendo do risco ocupacional a que esteja exposto, tempo de exposição, concentração, limite de tolerância e observando o nível de ação do agente nocivo.

A prevenção visa conjunto de medidas ou preparação antecipada de (algo) com o objetivo de prevenir (um mal), ou seja, evitar que a doença apareça ou se agrave.

O segmento laboral é indispensável para o acompanhamento do estado de saúde dos empregados, podendo detectar doenças relacionadas ao trabalho ou condições clínicas que contra-indiquem certas atividades laborativas.

Modernamente o mercado de trabalho exige do trabalhador capacitação ampla, com habilidades que vão além da função-título, devido a globalização e à crescente competitividade empresarial. Assim, as atividades em cada função podem eventualmente não ser estanques e existe a possibilidade de um trabalhador ser temporariamente alocado para outra função, diversa da sua original e dentro de suas aptidões.

Exames subsidiários listados adiante e agrupados por grupos uniforme de risco deverão ser efetuados quando da admissão e posteriormente periodicidade anual,



Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

previamente aos exames clínicos periódicos e demissionais. Caso se faça necessário, o exame poderá ser pedido semestralmente, a fim de se obter segmento individual.

Como se relacionaram com o ambiente laboral, exige obrigatoriedade de sua execução.

A análise e exames indicados para cada função serão feitos a partir da atividade profissional inerente a cada caso.

13.4 Observações:

Os exames clínicos serão realizados pelo médico do trabalho da empresa e custeados por esta, bem como os complementares, que serão exigidos durante avaliação.

Para cada exame clínico realizado, será emitido o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) em duas vias, sendo que, a 1ª via ficará arquivada no Departamento Médico da Empresa no Prontuário do Trabalhador, e a 2ª via será entregue ao mesmo.

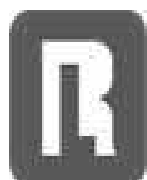
13.5 Exames Periódicos:

Deveram ser realizado para todos os trabalhadores, repetidos conforme a função ou, o risco a que esta exposto. Com ênfase aos portadores de doenças crônicas, com periodicidade anual, a juízo clínico, sempre observando o contido no PCMSO.

O segmento laboral é interessante para o acompanhamento do estado de saúde dos empregados podendo detectar doenças não relacionadas ao trabalho.

Deve ser feita à realização de avaliação minuciosa no sentido de detectar precocemente sinais ou sintomas que possam resultar em LER/DORT.

Recomenda-se, portanto, para todos os trabalhadores exames específicos complementares, conforme a função e riscos. Custeados pela empresa.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

<i>Funções</i>	<i>Exame</i>	<i>Periodicidade</i>
Vendedor Interno; Auxiliar de Vendas; Assistente Administrativo;	Avaliação Clínica Ocupacional	Anual
Técnico Aplicador;	Avaliação Clínica Ocupacional	Anual
	Colinesterase	Anual

13.6 Exame de Mudança de Risco:

Toda vez que um trabalhador mudar de função, posto de trabalho ou setor que implique a sua exposição a riscos diferentes, serão realizados os exames clínicos e subsidiários inerentes à nova função para avaliar a aptidão para trabalhar no novo cargo, função ou posto de trabalho.

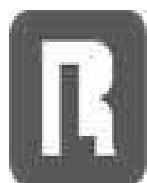
13.7 Exame Demissional:

O exame médico demissional, será obrigatoriamente realizada em até 10 (dez) dias contados a partir do término do contrato (conforme PORTARIA MTB Nº 1.031 DE 06/12/2018), desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais:

- 135 (centro e trinta e cinco) dias para as empresas de grau de risco 1 e 2, segundo o Quadro I da NR-4;
- 90 (noventa) dias para as empresas de grau de risco 3 e 4, segundo o Quadro I da NR-4.

A base do exame demissional consiste em o médico do trabalho observar e avaliar a saúde do trabalhador que está sendo demitido, se sofreu algum dano devido ao risco a que foi exposto na execução de seu trabalho. O médico do trabalho terá que considerar alguns tópicos importantes, tais como:

- Tipo de risco ambiental a que foi exposto;
- Uso de equipamento de proteção individual;
- Existência no ambiente laboral de equipamentos de proteção coletiva;
- Tempo de trabalho na função;
- Se sempre desenvolveu a mesma função;



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

- Se sofreu algum acidente ou doença do trabalho;
- Avaliar o prontuário do trabalhador considerando as causas de absenteísmo, afastamento e o resultado dos exames a que foi submetido.

13.8 Exame de Retorno ao Trabalho:

Toda vez que um funcionário ficar afastado do trabalho por um período igual ou superior a 30 (trinta) dias, por motivo de doença, acidente de natureza ocupacional ou não ou parto, serão realizados no primeiro dia de retorno ao trabalho o exame médico clínico.

13.9 Exames Complementares:

Exames complementares serão realizados pelo trabalhador já referidos no item planilha de periodicidade e observação.

13.10 Ocorrência ou Agravamentos de Doenças Ocupacionais:

Sendo constatada a ocorrência ou agravamento de doenças ocupacionais, através de exames médicos que incluem os definidos na NR 7, ou sendo verificadas alterações que revelem qualquer tipo de disfunção de órgão ou sistema biológico, através dos exames constantes dos Quadros I e II e do item 7.4.2.3 da NR 7, mesmo sem sintomatologia, caberá ao médico-coordenador do PCMSO:

- a) Solicitar à empresa a emissão da CAT – Comunicação de Acidente do Trabalho;
- b) Indicar, quando necessário, o afastamento do trabalhador da exposição ao risco, ou do trabalho;
- c) Encaminhar o trabalhador para a Previdência Social para o estabelecimento de nexos causal, avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária em relação ao trabalho;
- d) Orientar o empregador quanto à necessidade de adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

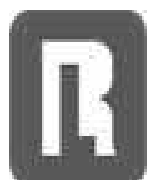
13.11 Nomeação de Médico Examinadores da clínica credenciada

O médico abaixo relacionado estar autorizado por este coordenador médico signatário do presente PCMSO a realizarem os exames médicos em saúde ocupacional dos colaboradores encaminhados pela administração da empresa **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO**.

CLÍNICA CREDENCIADA	MÉDICO EXAMINADOR
<p>NÚCLEO DO TRABALHADOR SAUDÁVEL</p> <p>CNPJ: 13.322.012.0001/84</p> <p>Rua Estudante Danilo Romero, 1402, B. Horto, Teresina-Piauí.</p>	<p>Dr. Raimundo Nonato Leal Martins, CRM 606 PI</p>

14. METODOLOGIA

- Exame clínico geral;
 - Solicitar audiometria conforme a função exercida e avaliar órgãos ou sistema a critério do médico coordenador;
 - Encaminhar para exames especializados se necessário;
 - Usar a ficha específica de exames, relatando a ausência nas seguintes situações: doenças, cirurgias e acidentes de trabalho com registro do número de dias de afastamento.
- Além dos exames que foram detalhadamente pormenorizados descritos no item Exames Periódicos.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

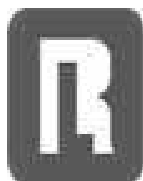
Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

15. *FLUXOGRAMA*

Os trabalhadores serão encaminhados ao serviço médico pelo setor de pessoal da empresa, especificando os tipos de exames aos quais serão submetidos. Acompanhado de exames complementares conforme a planilha, a função o risco a que está exposto, Tempo de exposição, concentração, limite de tolerância e observando o nível de ação do agente nocivo.

Nas avaliações médicas os seguintes itens serão considerados: Histórico Médico Ocupacional / Anamnese; Sintomas Objetivos e Subjetivos; Altura e Peso; Pressão Arterial; Investigação de doenças atuais ou Comorbidades; Pesquisa possíveis DORT's principalmente em membros superiores.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

16. MODELO DO ASO (Atestado de Saúde Ocupacional)

IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO

ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

1 - IDENTIFICAÇÃO DO COLABORADOR:
 Nome: _____
 CPF: _____ Data de Nascimento: ____/____/____
 Empresa/Contratante: _____
 Função: _____ Idade: _____ Lotação (posto ou filial): _____

2 - RISCOS EXISTENTES NA FUNÇÃO (anotar):

2.1 - Físicos	2.2 - Químicos	2.3 - Biológicos	2.4 - Ergonômicos	2.5 - Outros
<input type="checkbox"/> Ruído	<input type="checkbox"/> Poeira	<input type="checkbox"/> Bactérias	<input type="checkbox"/> Trabalho físico intenso	<input type="checkbox"/> Arranjo físico inadequado
<input type="checkbox"/> Calor	<input type="checkbox"/> Fumos tóxicos	<input type="checkbox"/> Bactérias	<input type="checkbox"/> Levantamento e transporte manual de peso	<input type="checkbox"/> Máquinas e equipamentos sem proteção
<input type="checkbox"/> Frio	<input type="checkbox"/> Vibração	<input type="checkbox"/> Fungos	<input type="checkbox"/> Especificação de postos inadequada	<input type="checkbox"/> Ferramentas inadequadas ou defeituosas
<input type="checkbox"/> Radiação ionizante	<input type="checkbox"/> Vapores	<input type="checkbox"/> Protozoários	<input type="checkbox"/> Controle rígido de produtividade	<input type="checkbox"/> Iluminação inadequada
<input type="checkbox"/> Pressões anormais	<input type="checkbox"/> Óxidos	<input type="checkbox"/> Parasitas	<input type="checkbox"/> Injeção de ritmos excessivos	<input type="checkbox"/> Eletrocabos
<input type="checkbox"/> Radiação não ionizante	<input type="checkbox"/> Produtos químicos em geral	<input type="checkbox"/> Vírus	<input type="checkbox"/> Trabalho em turnos e noturno	<input type="checkbox"/> Probabilidade de acidentes no trabalho
<input type="checkbox"/> Vibração	<input type="checkbox"/> Substâncias químicas em geral	<input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Jornada de trabalho prolongada	<input type="checkbox"/> Acumulação inadequada
<input type="checkbox"/> Umidade			<input type="checkbox"/> Movimento e repetitividade	<input type="checkbox"/> Animais peçonhentos
<input type="checkbox"/> Outros			<input type="checkbox"/> Outras situações ocasionais de stress físico e/ou psíquico	<input type="checkbox"/> Outras situações de risco que possam contribuir para a ocorrência de acidentes

3 - EXAMES COMPLEMENTARES DATA: ____/____/____ (anotar):

<input type="checkbox"/> 0600 - Hemograma com contagem de plaquetas ou função hematimétrica (hematócrito, hematócrito, plaquetas)	<input type="checkbox"/> 0016 - Eletrocardiograma
<input type="checkbox"/> 0014 - Hepatite B - (HBeAg)	<input type="checkbox"/> 0018 - Eletroencefalograma
<input type="checkbox"/> 0703/0704 - Hepatite C - Anti-HCV	<input type="checkbox"/> 0019 - Glicemia
<input type="checkbox"/> 0010 - Avaliação auditiva ocupacional	<input type="checkbox"/> 10018 - Acido Úrico - Dado Médico
<input type="checkbox"/> 1071 - Radiografia de tórax (PA) Padrão OIT	<input type="checkbox"/> 10000 - Colesterol total, Triglicéridos
<input type="checkbox"/> 1073/1074/1075 - Radiografia de Coluna	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> 1017 - Espectroscopia	
<input type="checkbox"/> Outros	

4 - TIPO DE EXAME MÉDICO:

<input type="checkbox"/> Admissões	<input type="checkbox"/> Retorno ao Trabalho
<input type="checkbox"/> Periódico	<input type="checkbox"/> Mudança de Função Ocupacional
<input type="checkbox"/> Demissional	

5 - CONCLUSÃO SOBRE A CAPACIDADE LABORATIVA:

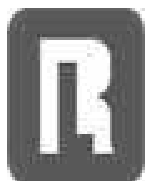
<input type="checkbox"/> Apto para a função que se exercer	<input type="checkbox"/> Apto para a função que exercer
<input type="checkbox"/> Apto para a função que exercer	<input type="checkbox"/> Inapto
<input type="checkbox"/> Apto para exercer trabalho em altura	<input type="checkbox"/> Inapto para trabalhar em altura

6 - DATA PREVISTA PARA O EXAME PERIÓDICO (de acordo com a idade): ____/____/____

7 - MÉDICO ENCARGADO DO EXAME:
 NOME: _____
 Assinatura e carimbo do CRM: _____
 Assinatura do Médico(a) Examinador(a): _____
 Telefone: (____) _____
 LOCAL: Teresina - PI ____/____/____
 Recebi a 2ª Via do ASO _____

Assinatura do Empregado _____

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NR 7 ATUALIZADA PELA PORTARIA SEFRT, nº 6.734, DE 06/02/2010 /
 Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos (Linha 1 do e-Social e S-10 01/2011) com código / NR-31 / NR-37 /
 Anexo IV da NR-01 - PORTARIA N.º 24, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

17. FICHA CLÍNICA

FICHA CLINICA OCUPACIONAL

Nome: _____ RG: _____

Data nasc: ___/___/___ Idade: _____ Sexo: () M () F

Empresa: **IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO**

Setor: _____ Função: _____

Risco: () Físico () Químico () Biológico () Ergonômico () Acidente () SROE

Ficha de Seguimento

Tipo de exame: () Admissional () Periódico () Demissional () De retorno ao trabalho () Mudança de função

Data: ___/___/___ PA _____ x _____ mmhg FC _____ bpm FR _____ irpm Peso _____ Kg
Altura _____ m

Queixas clínicas: _____

Exame Físico: () Bom Estado Geral () Corado () Hidratado () Acianótico () Anictérico

Conclusão: () apto para a função () inapto para a função () Reabilitado pela Previdência Social

() Portador de deficiência segundo os critérios dos decretos N°s 3298/99 e 5296/04

Assinatura e Carimbo Médico _____

Tipo de exame: () Admissional () Periódico () Demissional () De retorno ao trabalho () Mudança de função

Data: ___/___/___ PA _____ x _____ mmhg FC _____ bpm FR _____ irpm Peso _____ Kg
Altura _____ m

Queixas clínicas: _____

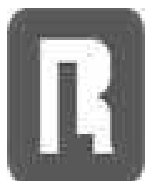
Exame Físico: () Bom Estado Geral () Corado () Hidratado () Acianótico () Anictérico

Conclusão: () apto para a função () inapto para a função () Reabilitado pela Previdência Social

() Portador de deficiência segundo os critérios dos decretos N°s 3298/99 e 5296/04

Assinatura e Carimbo Médico _____

Nome: _____ Sexo: () M () F



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

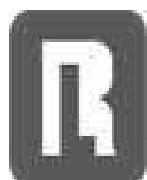
Setor: _____ Função: _____

RESULTADO DOS EXAMES

Exame	Data	Data	Data	Data	Data	Data
Avaliação Clínica Ocupacional						
Conclusão						

Observações/Parecer _____

Assinatura e Carimbo Médico _____



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

18. CRONOGRAMA DE VACINAÇÃO

ANTITETÂNICA E HEPATITE B

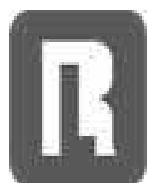
VACINA	APLICAÇÃO	PERÍODO	REFORÇO
TÉTANO E DIFTERIA (DT)	1. ^a DOSE	Na admissão	A cada 10 anos
	2. ^a DOSE	60 dias após admissão	
	3. ^a DOSE	180 dias após a admissão	
HEPATITE B	1. ^a DOSE	Na admissão	Aos 12 meses
	2. ^a DOSE	60 dias após admissão	
	3. ^a DOSE	180 dias após a admissão	

Para os colaboradores da construção civil na cidade de Teresina não há obrigatoriedade da vacinação contra Febre Amarela, conforme Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde e NR 7 Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO.

(3) vacina febre amarela (atenuada): Indicada aos residentes ou viajantes para as seguintes áreas com recomendação da vacina: estados do Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Minas Gerais e alguns municípios dos estados do Piauí, Bahia, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Para informações sobre os municípios destes estados, buscar as Unidades de Saúde dos mesmos. No momento da vacinação considerar a situação epidemiológica da doença.

19. PROGRAMA DE COMBATE E CONTROLE

– Todo empregado que durante alguns dos exames médicos, apresentar doenças ou agravos a saúde avaliar a necessidade de afastamento do trabalho e Encaminhar a atenção básica, urgência ou especialista conforme o caso.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

20. RELATÓRIO ANALÍTICO

O relatório analítico discriminará:

- a) O número de exames clínicos realizados;
- b) O número e tipos de exames complementares realizados;
- c) Estatística de resultados anormais dos exames complementares, categorizados por tipo do exame e por unidade operacional, setor ou função;
- d) Incidência e prevalência de doenças relacionadas ao trabalho, categorizadas por unidade operacional, setor ou função;
- e) Informações sobre o número, tipo de eventos e doenças informadas nas CAT, emitidas pela organização, referentes a seus empregados;
- f) Análise comparativa em relação ao relatório anterior e discussão sobre as variações nos resultados.

O relatório analítico deverá ser armazenado na forma de arquivo informatizado, com fácil acesso por parte do agente de inspeção do trabalho.

A organização deve garantir que o médico responsável pelo PCMSO considere, na elaboração do relatório analítico, os dados dos prontuários médico. Caso o médico responsável pelo PCMSO não tenha recebido os prontuários médicos ou considere as informações insuficientes, deve informar o ocorrido no relatório analítico.

O relatório analítico deve ser apresentado e discutido com os responsáveis por segurança e saúde no trabalho da organização, incluindo a CIPA, quando existente, para que as medidas de prevenção necessárias sejam adotadas na organização.

As organizações de graus de risco 1 e 2 com até 25 (vinte e cinco) empregados e as organizações de graus de risco 3 e 4 com até 10 (dez) empregados podem elaborar relatório analítico apenas com as informações solicitadas nas alíneas “a” e “b” do subitem 7.6.2 da NR 07.

A implementação do relatório analítico será feito no final da vigência deste PCMSO, com dados e prontuários disponibilizados pela organização.

RELATÓRIO ANALITICO CONFORME A NOVA NR 07

Setor ou Função	Exames Clínicos	Ano Anterior	Tipo - Exames Complementares	Quant dos Exames	Ano Anterior	Resultados Anormais	Ano Anterior	Qte. CAT Ocup Auxilio Doença	CID Ant. de CAT	T	CIDs da CAT	Inc	Prev
Auxiliar De Vendas			-										
Assistente Administrativo			-										
Técnico Aplicador			Colinesterase										
Vendedor Interno			-										

Legenda:

T – Tipos; I – Inicial; R – Reabertura;

O – Óbito; Inc – Incidência; Prev – Prevalência;

S – Sim; N – Não;



RAIMUNDO LEAL

Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB

Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB

Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

Raimundo Leal Martins

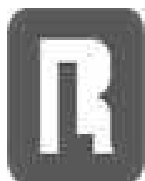
RAIMUNDO NONATO LEAL MARTINS - CRM 606 PI

Perito Judicial Trabalhista

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB RQE 3465 PI

Médico do Trabalho com Título de Especialista pela ANAMT/AMB RQE 1067 PI

86 99499 5528



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

21. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Consiste na realização de palestras para prevenir doenças ocupacionais causadas por riscos químicos e ergonômicos informando a forma correta como evitá-los, além de esclarecimentos de outros riscos ocupacionais, que por ventura existam no ambiente de trabalho.

Esclarecimentos sobre hipertensão, diabetes, obesidade, tabagismo, prevenção do câncer ginecológico e prostático, doenças sexualmente transmissíveis (D.S.T), AIDS e alcoolismo serão dados aos colaboradores.

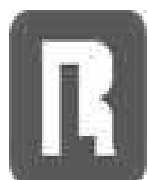
Teresina-PI, 17 de Abril de 2023.

MÉDICO COORDENADOR:

RAIMUNDO NONATO LEAL MARTINS - CRM 606 PI

Perito Judicial Trabalhista

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - ABMLPM/AMB RQE 3465 PI
Médico do Trabalho com Título de Especialista pela ANAMT/AMB RQE 1067 PI
86 99499 5528



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

ANEXO 01	SOBRE ERGONOMIA
IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO	

I - INTRODUÇÃO:

Durante o exercício regular do trabalho, o indivíduo tende a assumir determinada postura característica, frequentemente incorreta, levando a desconforto, dores e a diversas patologias. Atualmente, muito se fala em trabalho com microcomputadores, esquecendo-se das outras inúmeras situações, nas quais a postura pode e deve ser corrigida. As duas ilustrações anteriores mostram, obviamente, posturas inadequadas e que tendem a causar problemas ao trabalhador.

Não existe consciência postural e é muito comum encontrarem-se pessoas sentadas incorretamente. A simples troca de mobiliário não é suficiente para ergonomizar os postos de trabalho. Deve-se conscientizar o funcionário sobre a importância da postura e alternância desta durante o dia, mostrando que ações isoladas de nada adiantariam na vida útil do trabalhador nem tampouco na produtividade da empresa.

Este trabalho vai analisar as posturas mais críticas e procurar mostrar, de um modo geral, o que se pode fazer para tornar a jornada de trabalho menos árdua e evitar as mazelas decorrentes de posturas viciosas.

II - TRABALHANDO SENTADO:

Ficar sentado na mesma posição por longos períodos de tempo pode ser desconfortável. Para reduzir a possibilidade de desconforto físico ou lesão, é importante que o trabalhador mantenha uma postura adequada.

- **Coluna:** Ao sentar-se próximo à superfície de trabalho, o trabalhador deve apoiar a coluna no encosto da cadeira, em uma posição reta ou levemente inclinada para trás. A cadeira deve ser aproximada da mesa de trabalho, observando-se que o tronco e o pescoço não fiquem curvados. O material de trabalho deve ser disposto de forma a facilitar o manuseio, isto é, próximo ao operador.



POSTURA CORRETA

- Braços: Os braços devem estar relaxados e soltos, com os cotovelos ao seu lado e antebraços e mãos paralelas ao chão.
- Pulsos: Se for utilizar teclado, mouse ou trackball, os pulsos devem estar o mais retos possível e não devem ficar inclinados para os lados a mais de 10°, nem para cima ou para baixo.
- Pernas: As coxas devem estar na horizontal ou levemente inclinadas para baixo. As pernas devem formar um ângulo quase reto com as coxas. Os pés devem ficar retos no chão. Se necessário, pode ser utilizado um apoio para os pés, verificando, antes, se a altura do assento está ajustada corretamente.
- Cabeça: A cabeça deve estar reta ou inclinada ligeiramente para a frente. O trabalhador deve evitar de trabalhar com a cabeça ou o tronco torcidos.
- Geral: O trabalhador deve mudar frequentemente de posição além de fazer pausas regulares para evitar fadiga.



- Mobiliário: Hábitos de postura corretos implicam numa cadeira ideal, regulável em altura, inclinação de assento e apoio para os braços. Quando sentado, o trabalhador deve ficar com as pernas num ângulo de 85 a 110° de flexão em relação ao quadril, joelhos e tornozelo. O apoio do encosto deve ir da base das escápulas até a curva lombar, podendo ser ajustado em altura. O assento deve ser macio, possuir encaixe para a bacia e forrado com tecido antiestático.
- A mesa tem de estar ajustada numa altura correta, de tal forma que deixe espaço livre para as pernas e, no caso de trabalhos com microcomputadores, o teclado deve permitir uma digitação com os braços relaxados e as mãos em posição neutra. O empregado pode fazer o seguinte teste: colocando as mãos

sobre o teclado, como se fosse digitar, põe um lápis no dorso da mão e vê se ele se mantém em equilíbrio, ou se cai para a frente ou para trás. Se cair, a posição está incorreta.

COMPUTADOR E PERIFÉRICOS

O computador e os periféricos ocupam um espaço grande na área de trabalho, o ideal é colocá-los em posições funcionais.

O teclado bem na frente, colocado em nível plano ou inclinado negativamente 5°, pode ser precedido por um apoio de punho para proteger do tampo da mesa.

O mouse deve deslizar numa superfície que lhe dê aderência, o mouse pad, ao lado, perto, e no mesmo nível do teclado. Se for muito usado, é melhor um teclado com track ball ou de toque, onde a pressão do dedo controla o cursor.

Para desenho, o ideal é uma mesa com caneta. Para cópia de texto, um suporte para segurar as folhas em pé e do lado, oferece conforto na leitura.

Se escreve muito enquanto usa o telefone, um telefone de ouvido ajuda. O telefone deve ficar do lado contrário ao da mão principal de digitação, de forma que possa atender ao telefone com uma das mãos e digitar com a outra, sem precisar torcer o pescoço.

O monitor deve estar à frente do trabalhador, de tal forma que os olhos fiquem nivelados com o topo dele.





RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

DICAS PARA MELHORAR A POSTURA:

Alternar a postura de trabalho. Por exemplo, se o empregado fica só sentado, deve alternar com posição em que fique em pé ou tenha que andar um pouco e vice-versa.



O trabalhador deve procurar conhecer os recursos de ajuste de sua cadeira de trabalho.

É importante ajustar a altura do suporte da cadeira em suas costas, de forma a proporcionar bom apoio, sem forçar qualquer ponto da coluna.

Os cotovelos devem ficar na altura do tampo da mesa.

Ficar atento à altura da cadeira. Cadeira muito baixa pode ocasionar dor nos músculos. Muito alta pode ocasionar dores nas costas.



Quando estiver digitando ou lendo, ajustar a cadeira de tal modo que o tronco e as coxas formem um ângulo de aproximadamente 100 a 110 graus.

Quando estiver escrevendo, sentar mais para a extremidade anterior da cadeira.





RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

Procurar sentar sempre alinhado com o eixo da cadeira. Evitar sentar-se torto.

Nunca trabalhar com os pés suspensos. Utilizar um apoio sempre que necessário. Ao trabalhar



com microcomputador, ajustar a distância dos olhos ao monitor de vídeo.

Ajustar a altura do monitor de vídeo de modo que a linha superior do monitor fique no máximo na altura dos olhos, nunca acima.



Posicionar o mouse junto ao teclado (na mesma altura).



Procurar utilizar um suporte de documentos e posicionar este suporte à frente do teclado, com papéis a serem lidos, assim o empregado não força o pescoço para os lados.

Puxar o teclado para junto do digitador, não esquecendo que os cotovelos devem estar na altura



do tampo da mesa.



RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

Procurar colocar os objetos de uso constante, como telefone, agenda, grampeador e outros, o mais próximo possível do corpo do operador, para que não seja necessário se torcer a todo instante e desviar-se da postura correta.



Evitar torção de tronco ao atender os chamados telefônicos, assim como segurar o fone entre a orelha e o ombro.

III – TRABALHANDO EM PÉ:

Procurar manter o corpo na vertical e regular a altura do posto de trabalho.

Para trabalhos pesados, que exigem força, regular mais ou menos 10 centímetros abaixo da altura da cintura.



Para trabalhos com precisão visual, na altura da linha do tórax, procurar aproximar o corpo dos objetos de trabalho de forma que não tenha de se encurvar ou se afastar para poder acioná-los.





RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

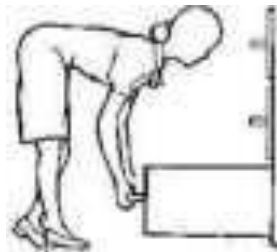
Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

Nunca forçar só um padrão de movimento durante toda a jornada de trabalho



IV - CARREGANDO PESOS:

Ao carregar objetos pesados, o trabalhador deve obedecer às regras de transporte de cargas, além de usar carrinhos, pedir ajuda de mais pessoas, carregar os pesos junto ao corpo e flexionar os joelhos em vez de o tronco para colocá-los no chão ou em nível inferior.

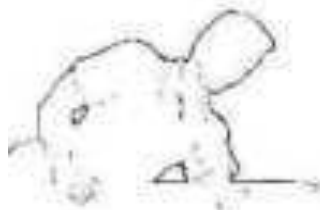


Todas as pessoas que trabalham em escritório devem evitar colocar objetos pesados ou documentos em gavetas que estejam próximas ao piso.

Para levantar cargas pesadas do chão, dobrar um pouco as pernas e encurvar levemente o tronco.



Para pegar peças com uma das mãos no interior de caixa ou caçambas, apoiar um dos braços na borda da caixa e levantar com a outra. Isso aliviará a força de compressão nos discos da coluna.





RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

Antes de pegar peso, respirar fundo e prender a respiração. O aumento adicional de pressão no tórax diminui a pressão nos discos da coluna.



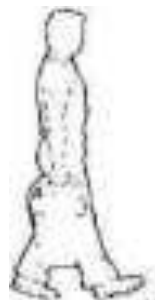
O trabalhador deve avaliar sempre a sua real capacidade para levantar um determinado peso. Deve evitar carregar pesos com mais de 20 quilos sem o uso de cinturões ou outros equipamentos adequados para isso.

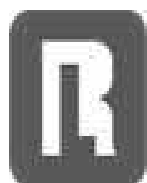


Pegar um peso de cada lado. É preferível distribuir o peso nos dois lados do corpo.



Na medida do possível, carregar a carga com os braços estendidos junto ao corpo, evitando dobrá-los.





RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

Somente utilizar a posição agachada para levantar peso quando a carga for compacta e que caiba entre os joelhos.



A manobra de levantar uma carga pesada e volumosa na frente dos joelhos na posição agachada é perigosa para a coluna e para os joelhos.



Desobstruir o acesso à carga a ser levantada, de forma a evitar flexões e torções na coluna.



Certificar-se das condições do piso para evitar tropeções e escorregões durante o transporte da carga





RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

Não carregar peso na cabeça. Isso leva à degeneração dos discos da coluna cervical.



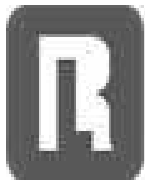
V - A VISÃO:

Fadiga Ocular:

Sempre que é preciso olhar algum objeto a curta distância (< 6 metros), os músculos oculares ficam sujeitos a um esforço maior. A atividade constante, durante horas, frente a um monitor brilhante leva a desconforto, embaçamento, ardor e vermelhidão dos olhos, por vezes até uma conjuntivite ou visão dupla. Na seqüência, dor de cabeça e enxaquecas, são queixas muito freqüentes nos usuários de computador.

Colocar o monitor a uma distância entre 45 e 70 cm do plano dos olhos. Iluminar a sala suavemente para evitar reflexos parasitas. Não fumar. A cada hora de trabalho, descansar dez minutos. Olhar pela janela para o infinito, movimentar os olhos para cima, para baixo e lateralmente. Enquanto estiver olhando o monitor, piscar os olhos com freqüência, para não ficarem ressecados ou irritados e olhar para diferentes distâncias à frente ou para os lados.





RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

Postura semi-sentada:

A postura semi-sentada tem sido indicada para situações onde as imposições da tarefa ou as características construtivas do posto de trabalho impedem o trabalho sentado. O uso de dispositivos para tal postura é pouco difundido na indústria, bem como são poucos os estudos que fazem uma avaliação do efeito de dispositivos desta natureza sobre os indivíduos.

VI - CORRIGINDO POSTURAS:

Este jardineiro deveria trabalhar agachado ou utilizar um banquinho baixo para poder trabalhar sentado. Existem carrinhos, específicos para essa finalidade, cuja parte central possui uma tampa destinada a ser utilizada como assento; as laterais são bandejas para o transporte das ferramentas e das mudas.



Se o trabalhador precisa das mãos livres, enquanto fala ao telefone, deve usar fones de ouvido, a fim de evitar torcer o pescoço dessa forma.



O dentista deve utilizar uma cadeira apropriada para evitar trabalhar curvado sobre o paciente. Trabalhar sentado é preferível a trabalhar em pé.





RAIMUNDO LEAL
Perito Médico do Trabalho

Dr. Raimundo Nonato Leal Martins

Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas - AMBLPM-AMB
Médico do Trabalho com título de Especialista pela ANAMT/AMB
Médico do Trabalho / Perito Médico - CRM: 606 - PI / RQE 1067 E 3465 PI

VII - EXERCÍCIOS FÍSICOS:

Durante a jornada diária de trabalho, o empregado deve fazer pausas, sempre que se sentir cansado. Nesses intervalos, deve fazer exercícios de alongamento, caminhar um pouco, olhar pela janela.

ANEXO 02	LOCAL DE TRABALHO SEGURO E SAUDÁVEL
IMUNIZAR CONTROLE DE PRAGAS & SANITIZACAO	

O que é higiene no trabalho?

Higiene do trabalho é um conjunto de normas e procedimentos que visa à proteção da integridade física e mental do trabalhador, preservando-o dos riscos de saúde inerentes às tarefas do cargo e ao ambiente físico onde são executadas.

Quais são os objetivos da higiene no trabalho?

A higiene do trabalho tem caráter eminentemente preventivo, pois objetiva a saúde e o conforto do trabalhador, evitando que adoça e se ausente provisória ou definitivamente do trabalho. Os principais objetivos são:

- 1 - Eliminação das causas das doenças profissionais
- 2 - Redução dos efeitos prejudiciais provocados pelo trabalho em pessoas doentes ou portadoras de defeitos físicos.
- 3 - Prevenção de agravamento de doenças e de lesões.
- 4 - Manutenção da saúde dos trabalhadores e aumento da produtividade por meio de controle do ambiente de trabalho.

O que envolve a higiene no trabalho?

O programa de higiene no trabalho envolve:

- 1-Ambiente físico de trabalho: a iluminação, ventilação, temperatura e ruídos
- 2-Ambiente psicológico: os relacionamentos humanos agradáveis, tipos de atividade agradável e motivadora, estilo de gerência democrático e participativo e eliminação de possíveis fontes de estresse.